UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Luís Timóteo Barros Ferreira

Medicina, Cirurgia e Farmácia na Madeira

A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1837-1910)

VOLUME 1

Tese no âmbito do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, orientada pelos Professores Doutores Ana Leonor Pereira e João Rui Pita e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Julho de 2023

Aos meus pais, que não viveram para ter esta pequena grande felicidade.

Índice

Acrónimos, siglas e abreviaturas. 1
Resumo 2
Abstract 3
Agradecimentos 4
Advertências 5
Parte I 6
Capítulo 1. Relato da construção de um caso. 6
1. 1. Introdução. 6
1. 2. Ausência e esquecimento. 7
1. 3. Centralidade da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. 10
1. 4. O currículo e o ensino médico-cirúrgico e farmacêutico. 12
1. 5. Os constrangimentos do material empírico. 15
1. 6. Prosopografia, medicalização da sociedade e terapêuticas. 18
1. 7. Um estudo de caso. 23
Capítulo 2. A historiografia madeirense da medicina e da saúde pública. 26
2. 1. Introdução. 26
2. 2. O Elucidário Madeirense. 31
2. 3. João Cabral do Nascimento. 33
2. 4. O P.e Fernando Augusto da Silva e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. 34
2. 5. Bandeira de Figueiredo. 35
2. 6. José Pereira da Costa. 38
2. 7. As publicações do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA). 39
2. 8. Outros autores e outros enfoques. 40
Capítulo 3. Na época das grandes dissidências. 50
3. 1. Introdução. 50
3. 2. A invenção dos *licenciados menores.* 52
3. 3. A influência francesa. 58
3. 4. A cirurgia ministrante em Portugal. 60
3. 5. A difícil institucionalização de uma inovação curricular. 63
3. 6. As Escolas Médico-Cirúrgicas nas Províncias Insulares. 65
3. 7. A cirurgia ministrante em Espanha. 67
3. 8. Reivindicações e reformas durante o Cabralismo. 68
3. 9. A Regeneração e a incómoda realidade dos números. 76
3. 10. O difícil restabelecimento da formação de licenciados menores. 81
3. 11. Os debates na década de 1860. 87

3. 12. Homens de *meia ciência médica* num contexto de *luxo de ciência*. 95
3. 13. O último restabelecimento da formação de licenciados menores. 105
3. 14. Médicos de aldeia em aldeias sem médicos. 111
3. 15. O eclipse dos cirurgiões ministrantes e a extinção da Escola do Funchal. 119
3. 16. Armadilhas nos discursos sobre o passado. 126
3. 17. Algumas palavras sobre as fontes e os seus problemas. 133
Parte II 144
Capítulo 4. Os primórdios: as antigas aulas médico-cirúrgicas. 144
4. 1. Introdução. 144
4. 2. A aula de 1816 do bispo e provedor Joaquim de Meneses e Ataíde. 146
4. 3. As tentativas do médico Luís Henriques para a criação de uma aula. 153
4. 4. A aula de 1825 do médico João Francisco de Oliveira. 159
4. 5. O relatório de Luís Henriques. 163
4. 6. O destino de alguns alunos da aula de 1825. 165
Capítulo 5. A institucionalização da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1837-1910). 170
5. 1. Introdução. 170
5. 2. Na antecâmara da reforma de 1836: «Uma escola médico-cirúrgica sem o luxo de ciência». 174
5. 3. A instalação definitiva da Escola do Funchal. 184
5. 4. A questão das propinas. 188
5. 5. O primeiro corpo docente. 191
5. 6. Os concursos e os professores substitutos. 194
5. 7. O momento de rutura e transição da década de 1860. 200
5. 8. A ausência de aprovação de um regulamento. 203
5. 9. Tensões que abalaram a Escola. 208
5. 10. A primeira extinção da Escola do Funchal e a sobrevivência na década de 1870. 217
5. 11. A terceira e última fase (1883-1910) e a liderança de João Augusto Teixeira. 222
5. 12. O início de um fim contraditoriamente anunciado. 227
Capítulo 6. O dispositivo curricular e pedagógico. 245
6. 1. Introdução. 245
6. 2. As habilitações preparatórias. 246
6. 3. As condições materiais e o problema das dissecções. 258
6. 4. A alteração do número de anos do curso. 263
6. 5. Os programas. 270
6. 6. Os métodos e os recursos pedagógico-didáticos. 274
6. 6. 1. Os compêndios 282
6. 6. 2. A biblioteca da Escola 287

6. 7. Os praticantes de cirurgia, de botica e os enfermeiros do hospital. 292
6. 8. Os praticantes de farmácia, os farmacêuticos e as farmácias. 304
6. 8. 1. A botica do Hospital Real de Santa Isabel de 1810 a 1836. 304
6. 8. 2. A formação de boticários após a criação da Escola do Funchal. 310
6. 8. 3. Farmácias e farmacêuticos da Madeira. 318
6. 9. As parteiras e o curso de arte obstetrícia. 323
6. 10. O movimento de alunos entre 1837 e 1910. 331
6. 11. Ideias médicas, práticas cirúrgicas e terapêuticas farmacológicas. 335
Capítulo 7. Os alunos da Escola do Funchal nas estruturas de saúde pública. 349
7. 1. Introdução. 349
7. 2. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais na Madeira. 351
7. 3. A urgência das epidemias. 354
7. 4. Flutuações de contingente na segunda metade do século XIX. 357
7. 5. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais nos Açores. 369
7. 6. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais em Portugal continental. 372
7. 7. Os alunos da Escola do Funchal como cirurgiões de bordo, facultativos da Armada e do Exército. 376
7. 8. Os alunos da Escola do Funchal e a clínica privada. 385
Conclusão 388
Fontes e bibliografia 396
Fontes manuscritas 396
Arquivos 396
Outras fontes manuscritas 403
Fontes impressas 403
Coletâneas de legislação 413
Debates parlamentares 414
Legislação fundamental 414
Publicações periódicas 416
Bibliografia 417
Webgrafia 438
Lista de excertos, gráficos, imagens e quadros. 439

Acrónimos, siglas e abreviaturas.

art.º – artigo
c. – *circa*, por volta de
c.c. – casado(a) com
cf. – confronte-se
cp. – capilha
liv. – livro
fl./fls. – folha/fólio, folhas/fólios
n.º – número
p./pp. – página/páginas
pt. – pasta
s. a. – sem autor, anónimo
s. d. – sem data
s. n. – sem nome
v. – *vide*
v.º – verso
vol. – volume

ABM – Arquivo e Biblioteca da Madeira
ADEVR – Arquivo Distrital de Évora
ADPTG – Arquivo Distrital de Portalegre
ADSTB – Arquivo Distrital de Setúbal
AFMUL – Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
AFPDMA – Arquivo da Fundação Princesa D. Maria Amélia
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar
AHM – Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série
AHMAR – Arquivo Histórico da Marinha
AHMCSC – Arquivo Histórico Municipal de Cascais
AHMIL – Arquivo Histórico Militar
AHPGR – Arquivo Histórico da Procuradoria-Geral da República
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (CU – Conselho Ultramarino; CA – Castro e Almeida)
AMBANM – Archives et Manuscrits de la Bibliothèque de l'Académie Nationale de Médecine
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra (UC – Universidade de Coimbra)
BPARPD – Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada
CDF – Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos
CMCL – Câmara Municipal de Câmara de Lobos
CMFUN – Câmara Municipal do Funchal
CMPMZ – Câmara Municipal do Porto Moniz
CMPTS – Câmara Municipal da Ponta do Sol
CRCFUN – Conservatória do Registo Civil do Funchal
EMCFUN – Escola Médico-Cirúrgica do Funchal
GCFUN – Governo Civil do Funchal
GCFUN-MAD – Governo Civil do Funchal (documentação encontrada no *Madureira*)
ICPD-CDA – Instituto Cultural de Ponta Delgada - Centro de Documentação e Arquivo.
JGDAFUN – Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal
1RFFUN – 1.ª Repartição de Finanças do Funchal
SCMFUN – Santa Casa da Misericórdia do Funchal

Resumo

Entre 1836 e 1910, assistiu-se às vicissitudes do Estado monárquico liberal para fazer da educação e da saúde das populações um objeto renovado das políticas públicas. Neste período, vigorou a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, instituída em 1837 e extinta em 1910. Fruto de uma inovação curricular da formação médica para as províncias insulares, no âmbito do conjunto de reformas lideradas por Passos Manuel, à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal caberia formar licenciados menores, a quem era permitido apenas praticar a medicina e cirurgia ditas ministrantes, formar farmacêuticos de 2.ª classe e parteiras. A inovação curricular representada pela formação e certificação de licenciados menores consistiu no estabelecimento de um terceiro nível de profissionais de saúde, abaixo dos cirurgiões das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto que, por sua vez, estavam abaixo dos bacharéis e doutores formados pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Esta investigação procurou mostrar, primeiramente, os contornos do debate sobre a formação médica no século XIX que ficou largamente esquecido ou negligenciado pela historiografia no que toca a este terceiro nível de formação representado pelos licenciados menores. Ao revelar e equacionar este debate, esta investigação conseguiu demonstrar não só a disparidade que existia entre a veemência dos anátemas contra os licenciados menores ou cirurgiões ministrantes, e, consequentemente, contra a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, e a pouca representatividade destes profissionais no país, como também revelar a forte corrente de pensamento que pugnou pela institucionalização e manutenção deste terceiro nível de formação médico-cirúrgica. Em segundo lugar, esta investigação traçou a evolução história da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, revelando as práticas organizacionais e formativas no interior do Hospital de Santa Isabel, da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, desde o início do século XIX, ou seja, desde a instituição das aulas médico-cirúrgicas anteriores à constituição da Escola. Durante este longo século XIX, foi dado relevo à caracterização do funcionamento do dispositivo curricular e pedagógico que existiu na interface entre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e o Hospital de Santa Isabel. Por fim, revelou-se a dimensão do efetivo médico-cirúrgico e farmacêutico formado na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e presente nas estruturas de saúde pública do arquipélago da Madeira, dimensão que permitiu avaliar a consecução dos objetivos para os quais a Escola foi criada, tendo em conta a persistência de certas carências e assimetrias insulares, bem como a emigração ou êxodo dos alunos lá formados.

Palavras-chave: Madeira, medicina, cirurgia, farmácia, licenciados menores.

Abstract

Between 1836 and 1910, we witnessed the vicissitudes of the liberal monarchic state to make education and health of the populations a renewed object of public policies. During this period, the Medical-Surgical School of Funchal had its existence, instituted in 1837 and extinguished in 1910. Resulting from a curricular innovation in medical training for the island provinces of Portugal, within the set of reforms led by Passos Manuel, the Funchal Medical-Surgical School was responsible for training *licenciados menores* (minor graduates), who were only allowed to practice medicine and surgery called *ministrante* (an untranslated adjective that comes from the verb *ministrar*, «to minister»), train 2nd class pharmacists and midwives. The curricular innovation represented by the training and certification of *licenciados menores* (minor graduates) consisted in the establishment of a third level of health professionals, below the surgeons of the Medical-Surgical Schools of Lisbon and Porto who, in turn, were below the bachelors and doctors trained by the Faculty of Medicine of the University of Coimbra. This research sought to show, firstly, the contours of the debate about medical training in the 19th century which was largely forgotten or neglected by historiography regarding this third level of training represented by the *licenciados menores* (minor graduates). By revealing and equating this debate, this research was able to demonstrate not only the disparity that existed between the vehemence of the anathemas against the *licenciados menores* (minor graduates) or *cirurgiões ministrantes* (surgeons), and, consequently, against the Medical-Surgical School of Funchal, and the little representativeness of these professionals within the country, but also to reveal the strong current of thought that argued for the institutionalization and maintenance of this third level of medical-surgical training. In second instance, this research traced the historical evolution of the Medical-Surgical School of Funchal, revealing the organizational and formative practices inside the Hospital de Santa Isabel, of Santa Casa da Misericórdia do Funchal, since the beginning of the 19th century, i.e., since the institution of the medical-surgical classes prior to the constitution of the Medical-Surgical School of Funchal. During this long 19th century, this research gave emphasis to the characterization of the operating logic of the curricular and pedagogical device that existed at the interface between the Medical-Surgical School of Funchal and the Santa Isabel Hospital. Finally, the dimension of the medical-surgical and pharmaceutical staff trained at the Medical-Surgical School of Funchal and currently present in the public health structures of the Madeira archipelago was revealed, a dimension that allowed the evaluation of the achievement of the objectives for which the Medical-Surgical School of Funchal was created, considering the persistence of certain insular deficiencies and asymmetries, as well as the emigration or exodus of the students trained there.

Keywords: Madeira Islands, medicine, surgery, pharmacy, minor graduates.

Agradecimentos

Os agradecimentos terão de ser forçosamente sintéticos porque muitas páginas não seriam suficientes para expressar o meu reconhecimento e gratidão a todos que contribuíram, de uma forma ou de outra, para este trabalho.

A nível institucional, agradeço à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o apoio pela concessão da licença de equiparação a bolseiro; e à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira pela cedência da digitalização de alguns documentos.

Aos meus orientadores, Professora Doutora Ana Leonor Pereira e Professor Doutor João Rui Pita, pelo apoio esclarecido e pelo incentivo sempre entusiasmado.

À Professora Doutora Manuela Tavares Ribeiro, pelo reencontro, após tantos anos, e pelo apoio no início deste percurso.

À Doutora Ana Maria Leitão Bandeira, pelo precioso auxílio no Arquivo da Universidade de Coimbra.

À Professora Doutora Laurinda Abreu, pelo precioso auxílio com a identificação de alguns médicos, cirurgiões e boticários do início do século XIX.

À Doutora Amélia Ricon Ferraz, pela amabilidade da cedência de uma cópia de um importante documento manuscrito.

Ao Professor Doutor Paulo Miguel Rodrigues, pelas poucas, mas esclarecedoras conversas.

Ao Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira, Mestre Filipe Vasconcelos dos Santos, pelo apoio às publicações na revista *Arquivo Histórico da Madeira*.

Aos funcionários do Arquivo e Biblioteca da Madeira, Elizabete Almeida, Joana Silva, Leonardo Pereira, Paula Vasconcelos e Regina Oliveira, pela solicitude, boa disposição e ajudas.

À Helena Araújo, pelas muitas e frutuosas informações e pelas animadas e relevantes conversas.

Ao Bernardo Ferreira, ao Filipe Pereira, ao Frederico Gueiros e ao Marcelo Bozza, meus amigos, pelos muitos e luminosos diálogos desde sempre.

Ao Alexandre Belo, meu enteado, ao Francisco Barros, meu sobrinho, e ao Fradique Perdigão, meu amigo e colega, pela mestria nas tabelas dinâmicas.

Ao Francisco Oliveira, meu amigo, pelas correções e revisões ao texto e pelos muitos diálogos.

À Maria, minha filha, por ser quem é e por me ajudar a ser melhor pessoa.

Por fim, à Nadea, minha companheira, a quem roubei muito do tempo de estarmos juntos… por tudo.

Advertências

A norma, ou estilo, de citação e referenciação bibliográficas utilizada nesta tese é uma adaptação da norma, ou estilo, generalista chamada «autor-data». É a utilizada pela revista *Arquivo Histórico da Madeira*, *Nova Série*, e, desde a primeira publicação que fiz na revista, tenho vindo a colaborar no sentido de aperfeiçoar a norma, ou estilo, para ser consistente com todas as necessidades de citação e referenciação. Esta norma, ou estilo, tem a vantagem de ser bastante económica e ter boa legibilidade.

Na bibliografia, quanto às publicações periódicas, optei por não incluir a referência a número, ano, volume ou página, apresentando unicamente o título da publicação periódica, evitando, assim, o desdobramento desnecessário da informação que já foi inserida nas notas de rodapé, como também uma listagem demasiadamente longa.

Quanto aos documentos manuscritos de arquivos, optei por manter uma informação mais completa, omitindo apenas as folhas, ou fólios; no entanto, não está presente a cota *stricto sensu*, embora, na maioria dos casos, a informação represente efetivamente a cota. A minha preocupação foi dar a melhor informação possível, tendo em conta uma economia textual. Esta preocupação também presidiu à referência à legislação ao longo do texto: em vez de apenas referir o título do normativo, optei por privilegiar a referência da sua publicação para que seja mais fácil e inequívoco o acesso. Assim, em «legislação fundamental», nas fontes e bibliografia, está presente apenas a indicação da legislação, sem duplicação da referência onde foi publicada.

Quanto às fontes impressas, optei por não fazer uma divisão entre fontes primárias e secundárias porque estou convencido que uma divisão absoluta entre elas é, por vezes, arbitrária e exigiria uma explicação para cada caso, o que está já, de certo modo, implícito no texto que delas fez uso.

Parte I

Capítulo 1. Relato da construção de um caso.

1. 1. Introdução.

Uma investigação sobre a história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira[1] no século XIX é uma história cujo interesse e justificação não são à primeira vista evidentes. Esta afirmação não deve ser vista como um artifício retórico, pois um conjunto de circunstâncias a podem sustentar e explicar. Por interesse e justificação, refiro-me não apenas a uma dimensão pessoal e subjetiva da motivação do investigador ou a uma dimensão mais coletiva do ambiente cultural do país, mas também a certos invariantes, ou até mesmo preconceitos, da nossa historiografia e da nossa herança intelectual. Na verdade, esta investigação nasceu e desenvolveu-se a partir do diálogo com aquelas circunstâncias e de um contínuo embate com os problemas que delas surgiram. Entendo, por isso, que a explicitação deste processo cumpre com um dos aspetos mais relevantes existentes na retórica argumentativa, ou seja, o esforço hermenêutico e a produção de consenso à volta do que é verossímil[2].

O interesse e motivação iniciais para estudar a medicina, a cirurgia e a farmácia na Madeira deparou-se, por um lado, com a emergência de variados e inéditos aspetos progressivamente desvelados a partir do contacto com a documentação, e, por outro, com a necessidade de definição de uma abordagem que tornasse exequível o projeto investigativo. Assim, da considerável dimensão documental, paulatinamente descoberta, com pouca ou quase nenhuma orientação da historiografia, até à avaliação dos limites desta mesma documentação, foi emergindo a evidência da centralidade da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal como tópico necessário e fundamental para uma investigação que tanto teria de renovar o pouco que já havia sido escrito sobre o assunto, quanto iniciar a exploração de outros temas.

Assim, este capítulo introdutório tem tanto de ambição prospetiva como de síntese retrospetiva, pois foi sendo escrito e reescrito durante o relativamente longo processo que decorreu da elaboração do projeto de tese até à sua redação final, passando por todos os momentos, entre entusiasmados e dececionados, de recolha e análise da informação, possível e necessária, que se transformou em conhecimento e narrativa histórica.

[1] Optei por manter, no título e ao longo do texto, a designação *Madeira* para referir o arquipélago e atual Região Autónoma, que inclui, obviamente, a ilha do Porto Santo, embora seja escassa a documentação relativa ao Porto Santo relevante para esta investigação, facto que é extensível a outros concelhos da Madeira que não o do Funchal.

[2] Cf. PEREIRA, 1994, «Retórica, Hermenêutica e Filosofia».

1. 2. Ausência e esquecimento.

Uma história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira no século XIX depara-se com um determinado padrão de frequência das abordagens na nossa historiografia que a coloca numa posição bastante secundária, quase esquecida. Na verdade, este esquecimento é extensível à relativa ausência da história da Madeira na historiografia nacional, sobretudo para os séculos XVIII, XIX e XX[3]. Quanto à história da medicina, da cirurgia e da farmácia, se, por um lado, existe um quase deserto historiográfico regional e local sobre o tema e sobre o período[4], por outro, a historiografia nacional sobre as ciências da saúde não é muito mais eloquente: as muitas investigações realizadas têm estendido o seu escopo temporal até, sensivelmente, à consolidação do regime monárquico-constitucional, para depois se concentrarem nas duas ou três últimas décadas da monarquia[5]. A ênfase, justificável e compreensível, tem incidido ora sobre a época moderna, mais especificamente sobre o contexto setecentista anterior e posterior à reforma pombalina da Universidade, ora sobre o fenómeno da renovação científica nas ciências da saúde a partir do último quartel de oitocentos[6]. Quanto ao período medieval, a investigação é ainda mais escassa[7].

Assim, o período entre a consolidação definitiva do regime liberal e o final de oitocentos parece ter ficado um pouco esquecido ou subvalorizado. Uma causa provável poderia residir no facto de o período ser visto como de charneira ou de transição, por isso ainda marcado pela influência de alguns sistemas médico-filosóficos, como o de Brown, depois adaptado e desenvolvido por Broussais[8], ou ainda a homeopatia e o sistema de Raspail; um período em que o epíteto de *medicina romântica* ainda se aplicaria e com indisfarçável anátema[9]. Outra causa poderia residir no ambiente de incerteza em

---

[3] Cf. RODRIGUES, 2023, «Da (ausência da) Madeira na historiografia portuguesa: o caso dos séculos XIX e XX. Uma perspectiva».

[4] Cf. FERREIRA, 2023, «Contrariar o deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública: análise crítica e caminhos possíveis».

[5] O volume de estudos relativos a estes períodos é considerável e a sua seleção introduz uma arbitrariedade pouco desejável. Ainda assim, como referências maiores para os períodos em causa, excluindo-se os autores já considerados clássicos e que escreveram até meados do século XX, bem como outros, que serão citados ao longo deste e do próximo capítulo, refira-se: CRESPO, 1990, *A História do Corpo*; PITA, 1996, *Farmácia, Medicina e Saúde Pública em Portugal (1772 - 1836)*; ABREU, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados»**,** pp. 97-112; GARNEL, 2015, «Prevenir, cuidar e tratar: o Ministério e a saúde dos povos (1834-1957)»**,** pp. 389-413. Este último trabalho, apesar de partir do ano de 1834, revela uma abordagem bastante sintética do período até, sensivelmente, 1880, bem como uma significativa ausência de referências a estudos sobre o mesmo período, centrando as suas análises na cidade de Lisboa.

[6] Neste estudo seminal sobre o higienismo e que abarca um período bastante alargado, é possível, no entanto, identificar o padrão aludido: cf. PEREIRA e PITA, 1993, «Liturgia higienista no século XIX. Pistas para um estudo».

[7] Num estudo recente, o autor afirma que «a medicina, os médicos e as práticas de saúde no Portugal medieval nunca constituíram um tema estudado com profundidade, encadeamento e produção significativa». Cf. SILVA, 2016, *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*, p. 31.

[8] TSOUYOPOULOS, 1999, «La philosophie et la médecine romantiques»**,** pp. 7-27.

[9] Cf. CARVALHO, 1935, *História da Medicina. Medicina Romântica*. Silva Carvalho pretendia expor os sistemas terapêuticos da «homeopatia, o magnetismo animal, a hidropatia e o sistema de Raspail», no entanto, ficou-se pela

relação à efetividade de terapêuticas marcadas por um ecletismo e empirismo generalizados. Poderá também ter concorrido para esta menor atenção ao período, não só a importância atribuída pela historiografia ao longo e lento processo da cientificação das ciências da saúde[10], mas também à possível influência que sobre a historiografia teria exercido o significado que os próprios protagonistas da revolução científica do século XIX atribuíram ao momento decisivo então vivido. Quanto a este último ponto, as ideias que Ricardo Jorge expressou, em 1885, no *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública*[11] e, antes, em 1884, na primeira conferência da *Higiene Social Aplicada à Nação Portuguesa*[12], são paradigmáticas da forma como uma geração entendia o desenvolvimento histórico e se via em rutura com o passado, prolongamento especificamente médico de um processo de transformação cultural da sociedade portuguesa com origens mais imediatas na *Questão Coimbrã* e nas *Conferências do Casino* e que se prolongará até ao fenómeno de revolução cultural representada pelo republicanismo[13]. Se um dos resultados daquela influência foi uma seletividade do olhar sobre o passado, esta investigação não pretende agora reivindicar uma espécie de ponto arquimediano da produção do discurso historiográfico, pois é preciso ter presente a advertência de Fernando Catroga acerca da ingenuidade de se aceitar «a existência de uma radical separação entre a retrospetiva da memória e a retrospetiva historiográfica»[14]. O grande desiderato é contribuir para o alargamento e, eventualmente, para a renovação do olhar historiográfico, se não o nacional, ao menos o regional e o local.

De facto, aquela influência sobre a historiografia, radicada no ambiente intelectual do positivismo, do cientismo e do historicismo, e que condicionou alguma seletividade das suas abordagens, parece ter-se manifestado um pouco por toda a parte. Por exemplo, na sua última lição, uma das críticas do médico e historiador espanhol Pedro Laín Entralgo à história da medicina surgida a partir de meados do século XIX incidia sobre aquele ponto: o definitivo triunfo da revolução científica na medicina transformara seletivamente a sua história, pois apenas o que era digno salvar-se do esquecimento seria aquilo que reforçasse a emergência dos seus critérios de cientificidade[15].

homeopatia. Atente-se que, sob o período em questão, as ideias médicas não se esgotavam naquelas doutrinas, muito pelo contrário, e que, sob a noção de *medicina romântica*, a obra clássica de Werner Leibbrand aborda outros aspetos, embora de forma igualmente crítica: cf. LEIBBRAND, 1939, *Medicina Romantica*.

[10] Cf. PITA, 2021, «Ciência e experiência na formação de médicos, cirurgiões e boticários no século XIX», pp. 363-384.

[11] JORGE, 1885b, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*.

[12] JORGE, 1885a, *Higiene Social Aplicada à Nação Portuguesa*.

[13] Sobre o republicanismo como revolução cultural, cf. CATROGA, 2010, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*.

[14] CATROGA, 2015, *Memória, História e Historiografia*, p. 39.

[15] LAÍN ENTRALGO, 1980, «Última lección académica de Pedro Laín Entralgo. Vida, muerte y resurrección de la historia de la medicina», p. 14.

Portanto, não deve causar admiração o facto de que este menor interesse pelo período aludido, em Portugal, seja também característico das inúmeras histórias da medicina, invariavelmente escritas por médicos, que foram produzidas nos séculos XIX e XX[16] ou já neste século[17]. Se é facto que nestas histórias não existe um silêncio completo, embora a ausência da Madeira, ou dos Açores, seja notória, há, todavia, um padrão de rápida e resumida abordagem: o período que vai da reforma sanitária e da criação do ensino médico-cirúrgico sob Passos Manuel, em 1836, até, sensivelmente, à década de 1880, marco da emergência da produção intelectual e da ação de uma geração de médicos como António Maria de Sena, Sousa Martins, Ricardo Jorge ou Júlio de Matos, é incontestavelmente pouco estudado, desde as instituições hospitalares[18] à biografia intelectual de médicos e cientistas[19].

No entanto, é exceção a produção histórica sobre o ensino médico-cirúrgico e farmacêutico. Quanto ao primeiro, duas autoras se debruçaram sobre a história da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa[20] e uma sobre a do Porto[21], bem como outros três autores que, em tempos mais recuados, assim também o fizeram[22]. A outra exceção deve ser feita a dois estudos sobre a farmácia e os farmacêuticos, em Lisboa[23] e Coimbra[24]. Tendo em conta um aspeto mais estritamente ligado à prática da cirurgia, é de referir a obra com já quase cem anos de Hernâni Monteiro[25]. Quanto à

---

[16] A título de exemplos significativos, cf. CARVALHO, 1929, *História da Medicina Portuguesa*; MIRA, 1947, *História da Medicina Portuguesa*; PINA, 1954, *História Geral da Medicina*; FERREIRA, 1990, *História da saúde e dos serviços de saúde em Portugal*.

[17] Cf. ALVES, 2014, *História da Medicina em Portugal. Origens, ligações e contextos*.

[18] Tendo sempre em conta o período considerado e os três grandes hospitais de Lisboa, Porto e Coimbra, não foi possível identificar estudos mais ou menos recentes, embora outros existam, sobre outras épocas ou outros hospitais. Refira-se apenas as teses de doutoramentos mais recentes relacionadas com o Hospital de Rilhafoles, em Lisboa, o Hospital de Conde Ferreira, no Porto, ou sobre algumas das Misericórdias do país: cf. NECHO, 2019, *A assistência aos alienados em Portugal: o Hospital de Rilhafoles (da fundação à implantação da República)*; GOMES, 2019, *Institucionalização de alienados em Portugal: o Hospital Conde de Ferreira (1883-1910). Discursos e práticas assistenciais*; FERNANDES, 2015, *O Hospital da Misericórdia de Penafiel (1600-1850)*.

[19] Estas obras ainda são exceções: NUNES, 1988, *O Liberalismo Português. Ideários e Ciências. O Universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*; CÂMARA, 1989, *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco. Um Pensamento Crítico*.

[20] GARNEL, 2013, «Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)», pp. 538-650; PEREIRA, 2018, *Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, 1836-1911: contributo para a sua memória*. Uma recente tese de doutoramento deverá ser referida, ainda que a sua abordagem seja o estudo dos percursos profissionais dos alunos, com clara ênfase no contexto finissecular: cf. GAMA, 2018, *Médicos em Lisboa: alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa – 1837-1889*.

[21] FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*.

[22] LEMOS, 1925, *História do ensino médico no Porto*; MONTEIRO, 1937, *A Abertura Solene das Aulas na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*; CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*. Outros contributos existiram e poderiam ser citados, como os de Luís de Pina, embora não sistemáticos como os dos referidos autores.

[23] DIAS, 2013, «O ensino de Farmácia em Lisboa (1834-1934)», pp. 729-778.

[24] Cf. PITA, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses»; PITA, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte II. Exercício profissional, industrialização do medicamento e literatura farmacêutica». A produção historiográfica de João Rui Pita acerca da farmácia e da medicina, individualmente ou em conjunto com Ana Leonor Pereira, é extensa e não poderia ser aqui toda referenciada.

[25] MONTEIRO, 1926, *Origens da cirugia portuense*.

enfermagem e aos enfermeiros, também poderiam ser incluídas nas exceções três teses de doutoramento[26].

Se as preferências da historiografia nacional revelam uma relativa ausência de interesse pelo período, já que pelo tema e período, na historiografia madeirense, a ausência é quase absoluta, poder-se-ia sustentar que uma investigação que cobrisse esta lacuna estaria imediatamente justificada pelo desiderato do preenchimento sectorial e temporal no extenso campo da historiografia nacional. Esta interpretação é plausível e consentânea com uma visão cumulativa do conhecimento histórico e, de facto, este é um dos objetivos, embora modesto, desta investigação, pois é derivado do enfoque particular que lhe é dado.

1. 3. Centralidade da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Portanto, em face deste contexto historiográfico, cedo me apercebi da emergência de alguns problemas, que suscitaram outras dúvidas e interrogações, e que derivaram diretamente daquela primeira grande questão inicialmente enunciada: uma história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira no século XIX teria de abordar, necessariamente, como elemento central, a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, enfoque imprescindível para relacionar a parte com o todo historiográfico. Esta necessidade iria deparar-se, num primeiro plano, com a análise da nova organização do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico a partir de 1836, e, num plano imediatamente seguinte, com as relações de poder entre a Universidade de Coimbra e as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, mas também com as do Funchal, de Ponta Delgada e de Goa[27]. Pareciam-me incompletamente estudadas as reformas dos estudos médicos em Portugal, do Vintismo à República, da Universidade às Escolas Médico-Cirúrgicas, do continente, das ilhas e do ultramar. Se o projeto liberal de instrução pública[28] e a construção médico-sanitária[29] da monarquia constitucional foram duas grandes coordenadas do nosso liberalismo, embora sujeitas a várias vicissitudes e oscilando entre o intervencionismo do Estado e a liberdade de iniciativa baseada numa ética de responsabilização individual, emergia, assim, a certeza de que esta investigação teria de se centrar na intersecção daqueles dois campos, pois era aí onde estava contida não só a formação dos profissionais

[26] SANTOS, 2012, *Uma história de enfermagem em Portugal (1143-1973): a constância do essencial num mundo em evolução permanente*; SUBTIL, 2013, *A Saúde Pública e os Enfermeiros entre o Vintismo e a Regeneração (1821-1852)*; SILVA, 2010, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1955)*.

[27] Sobre a Escola Médico-Cirúrgica de Goa e a sua importância no contexto do império colonial português, cf. BASTOS, 2004, «O ensino da medicina na Índia colonial portuguesa: fundação e primeiras décadas da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa».

[28] Cf. TORGAL, 2014, «A Instrução Pública», pp. 673-722.

[29] Cf. PEREIRA e PITA, 1993, «Liturgia higienista no século XIX. Pistas para um estudo».

de saúde, como também o problema do estatuto legal do desempenho das profissões sanitárias e o estatuto curricular do ensino da medicina, da cirurgia e da farmácia. Esta é, de facto, a grande problemática que enquadra esta investigação e que convoca, de imediato, a narração histórica da existência, e, sobretudo, do problema da sobrevivência, por três quartos de século, de 1837 a 1910, de uma instituição, periférica e menor, de formação de licenciados menores e de farmacêuticos de 2.ª classe, como foi a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. Tal como o afirmou Olivier Faure no seu recente livro sobre os *officiers de santé*, profissionais de saúde franceses que, talvez, tenham inspirado a criação dos nossos licenciados menores, não se trata de fazer justiça ou reabilitar um determinado tipo de formação médico-cirúrgica e farmacêutica[30]. A solução portuguesa para a carência de profissionais de saúde, ou o seu fracasso, é distinta da solução francesa ou mesmo espanhola[31]. Embora possa haver alguma continuidade entre o passado dos licenciados menores e farmacêuticos de 2.ª classe e o dos enfermeiros, ou até mesmo o dos paramédicos, importa, por isso, conhecer e descrever, sem preconceitos, as vicissitudes de uma solução formativa que vigorou numa determinada época e num espaço territorial específico, insular e periférico. De facto, a relativa ausência de interesse da historiografia pelo tema e pelo período é correlata da ausência de interesse por outros profissionais da arte de curar, reflexo de uma historiografia dominada por médicos e pela sua visão profissional, que se dedicaram «tradicionalmente a grupos profissionais de maior estatuto e relevância social»[32].

Quanto aos enfermeiros, optei por não incluir *enfermagem* como uma categoria a par de *medicina*, *cirurgia* e *farmácia*, porque, apesar de o termo já referenciar o desempenho de tarefas específicas no interior dos hospitais madeirenses no período estudado, em geral os enfermeiros não eram ainda vistos como profissão, não tinham uma formação específica e eram claramente considerados como empregados subalternos[33]. Os cadernos eleitorais, por exemplo, não os registavam. No entanto, e este é um aspeto relevante, era uma tarefa desempenhada sobretudo pelos alunos, praticantes de cirurgia ou de farmácia, ou até pelos cirurgiões e farmacêuticos já formados na Escola do Funchal[34]. Constatar-se-á (v. capítulo 6) que os enfermeiros no Hospital de Santa Isabel e

[30] FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, p. 18.

[31] Em Espanha, só muito recentemente a historiografia tem dado relevo aos *ministrantes* e *praticantes* no âmbito da história da enfermagem. Cf. EXPÓSITO GONZÁLEZ, 2011, «Cómo empezó todo: los precursores de los colegios de practicantes en España»; FERIA LORENZO, 2010, «Los Ministrantes ante la Ley de Sanidad de 1855. Análisis de la peticón enviada a la Comisión encargada del Dictamén», pp. 295-310; e JIMÉNEZ RODRÍGUEZ, 2006, «Las titulaciones quirúrgico-médicas a mediados del siglo XIX: los ministrantes».

[32] COSTA e OLIVEIRA, 2016, «Norma e desvio no ofício de enfermeiro do Hospital Real da Santa Casa da Misericórdia do Porto (1771 – 1799)», p. 42.

[33] Cf. LOPES, 2019, «A enfermagem hospitalar em Portugal entre os séculos XVI e XIX: mitos e realidades».

[34] Refira-se que os estudos sobre a história da enfermagem em Portugal não identificaram a função de enfermeiro desempenhada pelos praticantes de cirurgia, antes ou depois da fundação das Escolas. Tal ausência é identificável nas teses de doutoramento em história da enfermagem já citadas, bem como nesta: SILVA, 2010, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1955)*.

no Hospício da Princesa D. Maria Amélia ou são os alunos, praticantes de cirurgia e farmácia, ou são empregados do Hospital de Santa Isabel que aspiram a ser praticantes e, assim, ascenderem ao tirocínio da arte de curar. Os que não o lograram, nunca tiveram uma formação específica e nunca passaram de empregados não especializados dos respetivos hospitais, sem qualquer reconhecimento ou direito a *carta* de cirurgião. A opção da não inclusão da categoria *enfermagem* não significa, porém, que a realidade da sua prática não seja abordada, nem que esta esteja desvalorizada por esta investigação. O mesmo se aplica às parteiras formadas na Escola do Funchal.

1. 4. O currículo e o ensino médico-cirúrgico e farmacêutico.

Ainda que as obras citadas de Rita Lino Garnel, Amélia Ricon Ferraz e Luísa Villarinho Pereira, bem como as de Maximiano Lemos, Hernâni Monteiro e Augusto da Silva Carvalho, sejam profusamente documentadas, apercebi-me que, no contexto das reformas do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico, estava ausente uma problematização da questão curricular em contraste com as perspectivas em conflito nas reformas a que estiveram sujeitas as escolas, embora aqueles autores abordassem o currículo na sua dimensão estrita de programa de estudos. Não surpreende que assim tenha sido, pois estava ausente daquelas abordagens uma operacionalização mais ampla do conceito de currículo e a consequente consideração da cultura escolar[35] para a compreensão do que se passava no interior das instituições educativas. Na linha de William Pinar, estou convencido que um renovado entendimento da história do ensino médico em Portugal no século XIX exigiria uma «teoria do currículo» que fosse um «estudo interdisciplinar da experiência educativa»[36]. Ainda que esta investigação não seja um tal estudo, pretendendo apenas dar um contributo neste sentido, seria impossível não abordar o problema curricular no contexto das reformas da formação médico-cirúrgica e farmacêutica, que praticamente coincidiram com o escopo temporal desta investigação, e que revela toda a dimensão do currículo não apenas como uma questão técnica e instrucional da organização escolar do conhecimento, que se traduz numa regulamentação jurídico-administrativa, mas sobretudo como uma prática social de poder e de governamentalidade, de governo de si mesmo e dos outros. Este período é o da afirmação de uma modernidade curricular[37], sobretudo do ensino primário e liceal, é certo, mas que foi pervasiva a todas as práticas de ensino-aprendizagem formais existentes: a afirmação de um ensino por classes graduadas e homogéneas, organizadas por anos curriculares, com

[35] Sobre o conceito de cultura escolar ou de escola (*school culture*, *culture scolaire*), cf. JULIA, 1995, «La culture scolaire comme objet historique».

[36] PINAR, 2007, *O que é a Teoria do Currículo?*, p. 18.

[37] Cf. Ó, 2003, *O governo de si mesmo. Modernidade pedagógica e encenações disciplinares do aluno liceal (último quartel do século XIX - meados do século XX)*.

o conhecimento organizado e traduzido em disciplinas, com uma organização espacial dos aprendizes em filas paralelas nas salas de ensino e em espaços normalizados e apartados de qualquer dimensão do mundo prático, real e do trabalho; um horário rigidamente definido; professores que lecionam individualmente e, sobretudo, teoricamente, que são especialistas em determinada disciplina e cuja prática pedagógica é estandardizada pelo discurso oral apoiado na leitura de compêndios; uma certificação da aprendizagem baseada numa classificação da mestria de conteúdos exibido em exames, escritos ou orais, repetidos ao longo de um percurso previamente definido. Esta configuração do dispositivo curricular globalmente difundida, a par de outros aspetos, inclusivamente linguísticos e comportamentais, que moldam um processo de subjetivação do *aluno*, tem sido caracterizada no campo dos estudos da história da escolarização como *a gramática da escola*[38].

A par deste processo, o século XIX conheceu o desaparecimento de relações de ensino-aprendizagem com graus de formalidade distintos, que operavam em contexto real, uma aprendizagem adquirida pela prática, baseada na relação mestre-aprendiz, ou seja, em relações arcaicas de aprendizagem, talvez de tipo mesteiral, embora nunca tenham existido em Portugal guildas ou corporações de cirurgiões[39]. A investigação sobre as aulas médico-cirúrgicas no Hospital de Santa Isabel, da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, precursoras da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, revelou esta transformação no sentido de uma maior formalidade dos ambientes de aprendizagem e tem também revelado o valor heurístico da noção de legitimação da participação periférica dos aprendizes[40], ou seja, da importância cognitiva da aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes característicos de processos de aprendizagem em comunidades de prática[41] que não são exclusivos de sociedades pré-industriais.

O silêncio, e mesmo o esquecimento, sobre o Funchal e Ponta Delgada, e até mesmo Goa, é revelador da forma como a historiografia, por vezes, assumiu pontos de vista implicados nos interesses dos protagonistas da época: tratava-se de relevar a luta das Escolas de Lisboa e Porto pela sua emancipação curricular, ou seja, a equiparação da formação, dos diplomas, dos títulos e das prerrogativas profissionais, em relação à Universidade, o que representa apenas uma parte da história, certamente a mais visível e, porventura, a que um viés apologético não está de todo ausente. Uma outra parte desta história é a da continuidade, por quase todo o século XIX, da formação de licenciados menores e da certificação da prática dos farmacêuticos de 2.ª classe, bem como a de outros

[38] Cf. CUBAN e TYACK, 1995, *Tinkering Toward Utopia: A Century of Public School Reform*.

[39] Em Lisboa, os sangradores reuniam-se na Confraria de São Jorge e os barbeiros constituíam um grupo profissional como tantos outros: cf. SANTOS, 2005, *Ofício e sangue. A irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa moderna*.

[40] Sobre as implicações teóricas deste conceito (*legitimate peripheral participation*) e as suas relações com a antropologia da aprendizagem, cf. LAVE e WENGER, 2008, *Situated Learning. Legitimate Peripheral Participation*.

[41] Sobre o conceito de comunidade de prática e as implicações para os conceitos de aprendizagem e conhecimento, cf. WENGER, 2008, *Communities of Practice. Learning, Meaning and Identity*.

cirurgiões, que continuaram a ter um tirocínio dentro dos hospitais ou que recebiam a sua carta ou título com o 4.º ano das Escolas de Lisboa e do Porto. Estas realidades não podem ser vistas apenas como um arcaísmo pré-científico, um conservadorismo discriminatório ou uma insuficiência de meios e de vontade política. A historiografia, traçando um quadro do progressismo dos que advogaram a elevação das Escolas de Lisboa e do Porto ao nível da Universidade de Coimbra e, até, da eliminação da formação médica na Universidade, assumiu, sem problematização, a posição dos que pugnaram pelo fim dos licenciados menores, dos farmacêuticos de 2.ª classe e da certificação pela prática, soluções formativas e profissionais cuja história ainda está por fazer e a sua dimensão por avaliar. O preconceito através do qual foram vistos pelos seus contemporâneos contaminou, de certa forma, a historiografia, que não os estudou, de todo, e cujo silêncio prolongou aquele preconceito no tempo[42]. É incontornável o facto de que a formação médica no século XIX não foi apenas a história da resistência dos médicos, formados em Coimbra, às legítimas aspirações dos cirurgiões formados em Lisboa e Porto, cujo saber científico e de experiência feito na arte cirúrgica os guindava, a eles e à cirurgia, ao estatuto secularmente reservado à medicina e aos médicos. A formação médico-cirúrgica no século XIX foi um campo curricular de disputa de poder e que não teve apenas dois níveis, mas três, ou quatro, se a estas juntarmos as soluções não formais e eminentemente práticas existentes nos hospitais. Quanto a um terceiro nível de formação médico-cirúrgica e farmacêutica, não foi apenas exclusivo de Goa e da capacitação de profissionais de saúde para o ultramar. Embora quantitativamente modesta, a Escola do Funchal formou profissionais que desempenharam funções em Portugal continental, nos Açores, no Brasil, em Demerara (Guiana), nas províncias ultramarinas e não apenas na Madeira.

Na verdade, pode-se imputar aquela falta e silêncio da historiografia também aos estudos sobre a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que também examinou cirurgiões ministrantes e farmacêuticos de 2.ª classe, durante quase todo o mesmo período, embora os primeiros sejam em número consideravelmente inferior aos segundos. Em 1990, Luís Reis Torgal denunciava a atualidade de um diagnóstico, então com 50 anos, que apontava para que a história da Universidade ainda estava por fazer[43]. A partir de então, muito se produziu, sobretudo a partir do congresso comemorativo do 7.º centenário da Universidade[44]. No entanto, é ainda possível identificar, nas comunicações ao

[42] Poder-se-ia referir também uma tese de doutoramento seminal, de 2003, sobre a formação de parteiras e a obstetrícia que, curiosamente, glosa brevemente a situação dos licenciados menores ou cirurgiões ministrantes, porém assume claramente um ponto de vista que não deixa de incorporar o preconceito dos autores coevos do período em que aquele tipo de formação era controverso: cf. CARNEIRO, 2008, *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (século XV-1974)*, pp. 213-243.

[43] Cf. TORGAL, 1990, «Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança nos primórdios do liberalismo em Portugal».

[44] Cf. AAVV, 1991, *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas*.Passados vinte anos, a título de exemplo, para o campo da história da ciência, veja-se a variedade de abordagens presentes em FIOLHAIS*, et al.*, 2011, *Congresso Luso-Brasileiro de História das Ciências. Livro de actas. Universidade de Coimbra, 26 a 29 de outubro de 2011*.

referido congresso, o padrão de ausência temática e temporal a que tenho aludido. O mesmo autor, mais de dez anos depois, apontava ainda a um «universo de questões para estudar» acerca da Universidade[45]. Não deixa de ser significativo também que, em 2013, quando três físicos escreveram sobre os estudos médicos em Coimbra no século XIX, esteja patente nas referências do texto a ausência de investigação contemporânea sobre o tema e sobre a época, quer em termos biográficos, do ensino e das práticas pedagógicas dentro e fora do hospital, do jornalismo ou do associativismo médicos[46]. Na verdade, não existe para a escola médica oitocentista de Coimbra, exceção feita à escola farmacêutica, estudos que sejam o correlato dos que existem para Lisboa e Porto, sendo exceção uma obra que procura cobrir quase oito séculos, facto que, sem surpresa, deixa o período de 1836 a, sensivelmente, 1880, deficientemente coberto[47].

Portanto, uma investigação sobre a história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira, que tem como elemento central, porém não exclusivo, a vigência da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, encontra-se numa posição em que não poderia esperar pelo colmatar de lacunas da investigação histórica; mas, ao mesmo tempo, não as poderá preencher tão pouco. A despeito desta dificuldade e limitação, ainda assim, pareceu-me fundamental esboçar um quadro do contexto das reformas do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico e das relações entre a Universidade e as Escolas Médico-Cirúrgicas, sob o ponto de vista da questão curricular e profissional da existência de um terceiro nível de formação, que permitisse perspetivar as inter-relações existentes com a Escola do Funchal e os seus condicionalismos (v. capítulo 3).

1. 5. Os constrangimentos do material empírico.

Definida a centralidade da Escola do Funchal nesta investigação, corroborada pela evidência da representatividade dos seus professores e dos seus alunos na sociedade madeirense – presentes no Hospital de Santa Isabel, no Hospício da Princesa D. Maria Amélia, como delegados do Conselho de Saúde Pública do Reino, na Estação de Saúde do porto do Funchal e no Lazareto, nos partidos médicos das câmaras municipais, em associações de socorros mútuos, na Junta Geral e no Governo Civil ou como deputados pela Madeira –, impunha-se avaliar a dimensão e a relevância das fontes disponíveis. Dependendo do material empírico disponível, poder-se-ia objetar que uma investigação sobre os licenciados menores seria também ela uma investigação menor, ou seja, o pouco significado

[45] TORGAL, 2014, «A Instrução Pública», p. 706.

[46] Cf. BURGUETE, *et al.*, 2013, «Evolução dos estudos médicos em Coimbra no século XIX: contribuição das ciências Físico-Químicas», pp. 167-191.

[47] RASTEIRO, 1999, *O Ensino Médico em Coimbra: 1131-2000*.

demográfico daqueles profissionais e a condição periférica da Madeira condicionariam a relevância da investigação. Acredito que esta investigação conseguirá demonstrar que o estudo da formação de licenciados menores, embora uma realidade quantitativamente modesta, não o foi como tema em debate, e as implicações curriculares e profissionais em disputa ao longo do período estudado contribuirão para aprofundar, problematizar e, eventualmente, renovar as perspectivas do conhecimento histórico.

Um dos grandes constrangimentos surgidos esteve relacionado a um tipo de fonte muito utilizada pela historiografia, pois se uma genealogia intelectual de grande parte dos professores se afigurava minimamente possível a partir dos seus trabalhos académicos, o mesmo não se aplicava aos alunos: apesar de a conclusão do curso no Funchal não implicar a apresentação de uma dissertação inaugural, os alunos do 4.º ano tinham de apresentar duas observações, «uma de medicina e outra de cirurgia», para serem aprovados. Estas observações, embora escritas, não eram publicadas. Um documento manuscrito, encontrado entre papéis avulsos do fundo da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, fazia alusão à existência, em 1879, nos livros da secretaria da Escola, de uma coleção de 119 observações clínicas dos alunos que, lamentavelmente, se encontra perdida[48]. Ainda que um número diminuto daquelas observações esteja conservado, e embora este tipo de observação clínica seja bastante diferente das dissertações inaugurais[49], a ausência deste tipo de documentação representa uma diferença considerável em relação às Escolas de Lisboa e do Porto[50]. Esta questão das fontes e das suas características não é despicienda e o problema será também discutido mais adiante (v. capítulo 3. 17). A mesma situação de ausência de determinado tipo de fonte pode ser apontada aos discursos dos professores na abertura solene das aulas: em 73 anos, apenas dois foram dados à estampa, o de António da Luz Pita, em 1866, e o de João da Câmara Leme, em 1867. Ademais, só um ínfimo número de alunos deixou algum tipo de texto relacionado a temas médico-cirúrgicos e farmacêuticos. Acresce também que, não tendo existido um periodismo médico na Madeira[51], é na imprensa generalista o local onde se podem encontrar textos dos professores ou dos ex-alunos. As dificuldades de documentação desta atividade são consideráveis, dado que o Funchal conheceu a publicação de um grande número de jornais, muitos deles efémeros. Pelo que foi possível apurar,

[48] ABM, EMCFUN, Inventário bibliográfico, cx. 3, liv. 10. O documento encontra-se junto com folhas avulsas apensas a um dos livros do catálogo da biblioteca da Escola.

[49] No Funchal, apenas uma dissertação inaugural foi publicada e a sua origem radica nas observações clínicas feitas pelo aluno: cf. RAMOS, 1898, *Breves Considerações sobre Pneumonia Fibrinosa e Duas Palavras sobre a Etiologia e Tratamento do Carcinoma. Dissertação inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*.

[50] Para a utilização deste tipo de fontes, cf. COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)». O capítulo já citado de Rita Lino Garnel também se apoia extensivamente na temática das dissertações inaugurais para pautar o caminho da Escola de Lisboa no acompanhamento da evolução europeia da medicina: cf. GARNEL, 2013, «Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)».

[51] Em ata de 19 de novembro de 1863 o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal ponderou a criação de periódico médico, algo que nunca foi posto em prática. Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 68.

apenas uma pequena parte destes textos, de um universo de difícil quantificação, versa sobre temas relacionados à saúde.

Embora escassos, alguns textos impressos possuem bastante valor, inclusive valor heurístico, sobretudo aqueles que foram produzidos no âmbito de acaloradas polémicas, como as que se envolveu João da Câmara Leme, médico e cirurgião, industrial, inventor, filantropo, político e polemista acirrado, a personagem madeirense do século XIX mais multifacetada (v. capítulo 5). As polémicas de Câmara Leme que interessam a esta investigação ocorreram com o médico e professor da Escola, António da Luz Pita, com o farmacêutico e antigo aluno, Francisco Clementino de Sousa, com o jovem médico recém retornado à Madeira, Vicente Cândido Machado, e com o colega que lhe sucedeu na presidência do conselho da Escola, João Augusto Teixeira. Uma outra polémica sobre o Hospital de Santa Isabel também marcou aquela época, envolvendo um cirurgião militar formado em Lisboa, Acúrcio Garcia Ramos, a comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Funchal e Francisco Clementino de Sousa. Através destas polémicas, é possível seguir alguns indícios que permitem esboçar um quadro, todavia bastante incompleto das ideias, das teorias e das práticas, médicas, cirúrgicas e farmacêuticas. Se as teses dos professores da Escola do Funchal, formados em Edimburgo, Aberdeen, Montpellier e Paris, são documentos que permitem fixar os contornos intelectuais do seu momento formativo, algo que não é possível em relação aos professores que foram bacharéis formados em Coimbra, ou os cirurgiões formados no Funchal, bem como com os professores de farmácia, as polémicas permitem de certa forma atualizar aqueles contornos e definir outros. No entanto, a sua análise requer prudência e fica dificultada pelo carácter extremamente fragmentário e fortemente subjetivo de uma produção discursiva que mesclava vários assuntos sob um tom acusatório e hiperbólico, característico das contendas. Na verdade, a dificuldade de acesso à realidade das práticas assenta não só na escassez das fontes, como também no problema do desenvolvimento histórico da relação entre a medicina e a cirurgia e a avaliação da eficácia das terapêuticas[52].

Assim, a busca de outros indícios que permitissem construir inferências seguras sobre o contexto insular das ideias e das práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas emergiu também como objetivo imediatamente ligado à evidência de que uma escola médico-cirúrgica serve para transmitir conhecimentos e destrezas relacionadas às intervenções sobre os corpos. O fundo da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal existente no Arquivo e Biblioteca da Madeira[53] contém documentação suficiente para uma história administrativa da instituição, embora, como já foi dito, escasseiem observações clínicas ou outros textos onde se possa extrair um quadro coerente do pensamento e da

[52] Cf. TEMKIN, 1951, «The role of surgery in the rise of modern medical thought».

[53] O instrumento de descrição documental está disponível em: https://abm.madeira.gov.pt/idd/IDD29.pdf.

prática de professores e alunos. De facto, é esta dimensão institucional da Escola a que mais respaldo tem na documentação. Por isso, impôs-se a exploração de outras fontes que pudessem auxiliar aquele objetivo, como por exemplo, a correspondência – que se liga a outros fundos muito extensos, como os do Governo Civil, da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, das câmaras municipais e da Junta Geral –, os registos de receita e despesa, o inventário da biblioteca, os registos dos alunos (origem, idade, filiação) e, sobretudo, os registos curriculares (temas dos exames e das observações clínicas). Consciente das dificuldades existentes e dos riscos de um transitar contínuo, dadas as características e insuficiências do material empírico, por entre perspectivas históricas, teóricas e metodológicas, de campos consagrados na historiografia – história cultural e das ideias, história social e económica, história institucional e política –, foi incontornável a recolha de outra documentação para sustentar a construção de uma narrativa histórica que assume a rejeição de lógicas binárias e inconciliáveis de definição metodológica que opõem quantificação e hermenêutica discursiva, como também rejeita a simples justaposição de metodologias e de enfoques em busca de uma interdisciplinaridade assim dificilmente conseguida. Em termos metodológicos, esta investigação procurou integrar qualquer procedimento exigido pelas fontes disponíveis, não escamoteando a impossibilidade de tratamento adequado de todas elas, dado a condição inédita da maior parte e às dificuldades inerentes ao escasso elemento indiciário que elas eventualmente possam conter.

1. 6. Prosopografia, medicalização da sociedade e terapêuticas.

A centralidade da Escola do Funchal e a representatividade dos seus professores e alunos implicaram também dois outros questionamentos: se os docentes, embora poucos ao longo dos 73 anos de existência da Escola, ocuparam cargos de relevo e exerceram influência na sociedade madeirense, quem e quantos eram os médicos, cirurgiões e farmacêuticos seus contemporâneos? Se a Escola do Funchal formou 234 alunos, quantos e onde exerceram a medicina, a cirurgia e a farmácia? Qual a representatividade de uns e de outros na sociedade insular? Ambas as interrogações convocariam um projeto de biografia coletiva ou prosopografia na historiografia madeirense da medicina e cuja realização esta investigação só dará um pequeno contributo[54].

O certo é que os médicos e cirurgiões contemporâneos dos professores e dos alunos da Escola do Funchal, incluindo os estrangeiros que viviam quase exclusivamente da clínica privada, pouco deixaram escrito. Os farmacêuticos, invariavelmente donos das suas farmácias, ainda menos. Os

[54] Sobre as modalidades biográficas e a prosopografia na historiografia, cf. TORGAL*, et al.*, 1998, *História da História em Portugal Séculos XIX - XX*, vol. II, pp. 70-72; MENDES, 1992, «O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos».

alunos formados na Escola do Funchal e que, no arquipélago ou fora dele, lograram exercer a sua profissão, também deixaram muitos poucos textos. Quanto a este ponto, são insofismáveis as diferenças de produção escrita sobre temas ligados à saúde entre os alunos formados na Escola do Funchal e nas de Lisboa e Porto, tanto ao nível quantitativo como qualitativo, não estando em causa o valor pessoal dos indivíduos, mas sim a marca intelectual que eventualmente tenham deixado na cultura e que possa ser apreendida, numa outra época, sobretudo através dos seus textos. De facto, é preciso afirmar para a Madeira aquilo que já o foi para Portugal como um todo: o ambiente intelectual é de ausência de obras científicas inovadoras ou de envergadura e, no caso específico das ciências da saúde na Madeira, pouco ou nada se sabe acerca da receção, assimilação e, eventualmente, ressignificação de ideias, métodos e técnicas[55]. Esta investigação persegue este objetivo, embora reconheça a grande dificuldade de analisar a performatividade e a intertextualidade dos discursos produzidos por autores desconhecidos e pouco representativos[56] e, sobretudo, num contexto de escassez de textos e de informações sobre as práticas.

Apesar destas circunstâncias, bem como por causa delas, a caracterização destes profissionais de saúde, da sua ação e das instituições onde trabalharam, permitem esboçar um quadro do processo de medicalização da sociedade madeirense. Um tal quadro ficará, todavia, irremediavelmente incompleto, pois esta investigação não abordará o campo do assistencialismo, da saúde pública, da higiene pública e privada, ou o do quotidiano, apesar de alguns contributos serem dados. De facto, tendo em conta a grande problemática anteriormente enunciada que enquadra esta investigação, a saber, o campo de intersecção entre a construção médico-sanitária do nosso liberalismo e a formação dos profissionais de saúde, uma reflexão sobre a medicalização da sociedade madeirense emergiu como imprescindível.

Consciente do facto de que a noção de medicalização se tornou um *cliché* nas ciências sociais e humanas[57], torna-se, por isso, fundamental configurar o que se quer significar com o termo, já que foi também denunciada a excessiva abrangência do seu uso, com a consequente perda de relevância[58]. Um dos aspetos da noção de medicalização da sociedade a que é dado revelo nesta investigação é o da emergência do higienismo, termo de «pleno direito na cidadania historiográfica»[59], entre o final do século XVIII e o início do século XIX, ou seja, da centralidade das questões de saúde individual

[55] Sobre a ciência em Portugal durante o Liberalismo, cf. PEREIRA e PITA, 2014, «Ciências», pp. 723-739.

[56] Sobre a análise discursiva, os atos de fala e a história das ideias, cf. SKINNER, 2002, *Visions of Politics. Volume 1: Regarding Method*, vol. 1.

[57] Cf. ROSE, 2007, «Beyond medicalisation».

[58] Cf. ZORZANELLI*, et al.*, 2014, «Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010».

[59] PEREIRA e PITA, 1993, «Liturgia higienista no século XIX. Pistas para um estudo», p. 519.

e coletiva, de sanitarismo urbano e de controle biológico e social[60], no processo de constituição dos Estados-nação. Se a medicalização é o longo processo pelo qual muitos, ou virtualmente todos, os aspetos da vida humana caem sob o domínio da prática, da autoridade e do pensamento médicos, o que a esta investigação primeiramente interessa é a sua matriz estatal de organização, controle e assistência médico-sanitária. No âmbito do exercício de políticas de saúde e de higiene pública e privada, interventivas, reguladoras e normalizadoras, emergem também, paralelamente, as preocupações curriculares com a formação dos profissionais de saúde e as transformações do espaço hospitalar. Por isso, um dos aspetos da medicalização da sociedade madeirense está configurado na possibilidade de as populações terem acesso a cuidados de saúde, públicos ou privados, em que o rácio dos profissionais de saúde por habitantes seria um dos principais indicadores. A abordagem deste problema, tendo em conta a realidade da Madeira, mas também de Portugal continental, por via da problematização necessária do contexto do debate oitocentista acerca dos licenciados menores, coloca o desafio de perspetivar a dimensão dos desertos médicos: que relações podem ser estabelecidas entre as dinâmicas formativas de Coimbra, Lisboa e Porto e a cobertura médica do país? A criação das Régias Escolas de Cirurgia e das Escolas Médico-Cirúrgicas significou uma melhoria dos rácios ou não? Olivier Faure, na sequência de Jacques Léonard, identificou uma desmedicalização da sociedade francesa a partir de meados do século XIX diretamente ligada à redução drástica dos *officiers de santé*[61]. Esta investigação não poderá dar uma resposta comparativa a estes estudos porque lhe falta justamente a quantificação da realidade que transitou do Antigo Regime para a Monarquia Liberal. Além disso, se alguma quantificação é possível no longo período entre meados do século XIX e início do século XX, seria fundamental perceber as flutuações intermédias na sua relação com a demografia, com as reformas do ensino médico e com a regulação profissional.

Outro indicador seria o novo papel desempenhado pelos hospitais, não mais um local quase exclusivamente de assistência aos pobres e indigentes, mas um dispositivo terapêutico com o objetivo de curar ou atenuar a doença e não só auxiliar o bem morrer[62]. Também aqui esta investigação encontrou dificuldades e limitações: o Hospital de Santa Isabel, o Hospital dos Lázaros, a intermitente existência de um hospital de quarentena no Lazareto de Gonçalo Aires, o Hospital Militar e o Manicómio Câmara Pestana, são instituições nunca estudadas ou não estudadas efetivamente[63].

[60] Sobre a noção de engenharia social, cf. PEREIRA, 2001, *Darwin em Portugal (1865-1914). Filosofia. História. Engenharia Social*.

[61] Cf. FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, pp. 262-264.

[62] Cf. FOUCAULT, 1998, «O Nascimento do Hospital»**,** pp. 99-111.

[63] O Hospital de Santa Isabel foi abordado brevemente, há já alguns anos, no contexto de um estudo sobre a Santa Casa da Misericórdia do Funchal: cf. JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*. O Hospital dos Lázaros, para um período mais recuado, foi objeto de um artigo: cf. SANTOS, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázaros no Funchal (Final do Século XV – Segundo Terço do Século XVII)».

Encontrou-as, também, e sobretudo, em relação ao Hospital de Santa Isabel, pois pertencendo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, esteve diretamente relacionado à história desta instituição no século XIX, século que até há pouco tempo, representava «um vazio historiográfico»[64] sobre as Misericórdias, uma avaliação que, se ainda é válida para Portugal continental, muito mais o será para a Madeira. Um outro hospital, completamente privado, o Hospício da Princesa D. Maria Amélia, foi estudado por Ismael Vieira[65] apenas no seu período inicial (1853-1859) de hospício provisório e sem acesso ao arquivo privado da Fundação que é, desde 1877, herdeira do Hospício. O Manicómio Câmara Pestana foi estudado por Nuno Mota a partir da valiosa, porém escassa, documentação existente no fundo da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal[66]. Uma obra sobre a Casa de Saúde João de Deus, que sucedeu ao manicómio, também revelou dificuldades em documentar o período imediatamente anterior[67].

Um outro aspeto da noção de medicalização da sociedade estreitamente ligado aos anteriores e que foi também um problema enfrentado por esta investigação, traduz-se na dificuldade de conhecer as terapêuticas adotadas, sejam elas medicamentosas ou não, tais como as dietas, a hidroterapia, a climatoterapia, a aeroterapia, a eletroterapia ou a helioterapia, e os muitos preceitos higiénicos, não esquecendo a própria cirurgia, que é em si mesma um procedimento terapêutico, ou a sangria e a utilização de sanguessugas, práticas que perduraram até ao final do século XIX. Assim, se é sobretudo na realidade hospitalar onde se impõe abordar as terapêuticas, a documentação disponível não o permite, porque estão perdidos os receituários, prontuários ou farmacopeias do Hospital de Santa Isabel, estando apenas conservados dois livros, de 1897 a 1899, que indicam somente a saída de medicamentos da farmácia do hospital[68]. A presença de terapêuticas nas observações clínicas dos alunos está limitada à exiguidade, temporal e documental, destes textos. Também a dispersão, por uma variedade de textos, de informações muito pontuais e escassas, torna a apreciação das terapêuticas muito generalista. Por causa desta exiguidade e dispersão, as fontes documentais sobre os receituários de medicamentos apenas permitem um conhecimento muito parcial e cronologicamente específico das características das terapêuticas e das práticas farmacológicas em

[64] SÁ e LOPES, 2008, *História breve das misericórdias portuguesas: 1498-2000*, p. 81.

[65] Cf. VIEIRA, 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a "Peste Branca". A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*. A obra é a tese de doutoramento do autor e o Hospício ocupou um capítulo. As fontes utilizadas praticamente se restringiram aos relatórios do Hospício provisório (1853-1859) publicados na Gazeta Médica de Lisboa.

[66] MOTA, 2016, «Loucura e Periferia: o Manicómio Câmara Pestana (1906-1925)».

[67] GAMEIRO e GONÇALVES, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira - I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*.

[68] Cf. ABM, SCMFUN, Drogas e medicamentos (Livro do registo das _ saídos da farmácia), n.º 297 e n.º 298.

voga na Madeira, tendo em conta que o processo de transformação da tradicional polifarmácia de inspiração galénica e de tipo artesanal para a farmácia de matriz química e industrial foi longo[69].

Em relação à terapêutica mais em voga no século XIX, sobretudo quando se tratava da Madeira, o clima, é significativo que apenas três autores madeirenses tenham escrito as suas teses de medicina sobre o clima da Madeira: dois estiveram ligados diretamente ao Hospício da Princesa D. Maria Amélia e apenas indiretamente à Escola do Funchal[70]; o terceiro não terá exercido a medicina[71]. Os autores continentais são também poucos: Francisco de Assis e Sousa Vaz defendeu a sua tese em Paris com uma obra sobre o clima da Madeira sem nunca lá ter estado[72]; Francisco António Barral que, durante quase um ano, na Madeira, acompanhou D. Amélia, a imperatriz viúva de D. Pedro, e a malograda filha, a princesa D. Maria Amélia, é o autor da obra que é a fundamentação médica para a construção do Hospício[73]. No entanto, a climatoterapia ou a meteorologia médica não ocuparam as observações médicas e cirúrgicas dos alunos da Escola do Funchal, ao menos das que se conservaram, nem figuraram nos temas dos seus exames.

Por fim, confrontando-se fenómenos de inovação e de permanência, de representações e de práticas, a caracterização da condição periférica de Portugal acentua a condição periférica da Madeira no contexto das transformações das ciências da saúde no sentido da prevalência do método experimental e das técnicas laboratoriais, da constituição da microbiologia, da influência da química na revolução terapêutica que suplantou a farmácia galénica. Periferia e atraso são categorias que amiúde se conjugam na explicação de diversos processos históricos que ocorreram e ocorrem enquadrados sob a ideia de globalização. No entanto, esta investigação suscitou a convicção de que os fenómenos de interação e de fluxo, de ideias, de técnicas ou de pessoas, podem ser entendidos a partir da não-linearidade de processos que transgridem as fronteiras entre territórios e que conectam uma realidade local e periférica, por vezes de forma contraditória, com outros processos globais ou translocais[74]. A perifericidade da Madeira, decorrente da sua insularidade e posição geográfica, surge como uma determinação complexa e não deve ser vista como explicação única dos seus processos históricos, sobretudo numa perspetiva de difusão linear num eixo centro-periferia.

---

[69] Cf. TEMKIN, 1973, *Galenism. Rise and Decline of a Medical Philosophy*; PITA, 2006, «Dos manipulados à indústria dos medicamentos: ciência e profissão farmacêutica em Portugal (1836-1921)», pp. 29-50.

[70] VIEIRA, 1852, *Études Médicales sur le Climat de Madère. Thèse présentée et publiquement soutenue à la Faculté de Médecine de Montpellier, le 29 de Mai de 1852*; PITA, 1859, *Du Climat de Madère et de son influence thérapeutique dans le traitement des maladies chroniques, en général, et en particulier de la phtisie pulmonaire*.

[71] CASTELBRANCO, 1860, *Essay sur la Phthisie Pulmonaire (Pneumophymie), ses causes et ses traitement*.

[72] VAZ, 1832, *De l'influence salutaire du climat de Madère (île portugaise) dans le traitment de la phtisie pulmonaire, et de la supériorité de cette influence sur celle des climats du sud de la France et de Italie*.

[73] BARRAL, 1854, *Notícia sobre o clima do Funchal e sua influência no tratamento da tísica pulmonar*.

[74] Sobre o conceito de translocalidade aplicado aos estudos históricos, cf. FREITAG e OPPEN, 2010, «Introduction: 'Translocality': An Approach to Connection and Transfer in Area Studies», pp. 1-21.

1. 7. Um estudo de caso.

Concluindo esta introdução, que procurou percorrer o caminho das minhas indagações, em diálogo com as fontes, para a construção do objeto de investigação, é preciso reivindicar para este estudo o determinativo *de caso*. Esta reivindicação, também nascida de questionamentos metodológicos, apoia-se em várias características, ligadas entre si, que foram surgindo como evidências do lugar ocupado por esta investigação: espacialmente, na condição de insularidade e de ultraperiferia da Madeira; politicamente, pois estas condições se conjugam nas ambiguidades do estatuto político-administrativo de *ilhas adjacentes*, na origem do processo autonómico do arquipélago da Madeira e na identificação de *práticas de cariz autonomista*[75]; institucionalmente, na intersecção entre o ensino médico-cirúrgico e farmacêutico e o sanitarismo; intelectualmente, na assimilação e ressignificação locais de ideias e de práticas; historiograficamente, no enquadramento específico no campo da história regional e local e na sua relação com a história nacional e europeia.

O estudo de caso tem já uma longa tradição nas ciências sociais, como também longa é a sua crítica, que incide sobretudo na sua validade e representatividade, ou seja, na possibilidade de extrapolação e de generalização das conclusões. As metodologias do estudo de caso estão amplamente descritas nas ciências sociais e, em geral, ocorrem em contraposição aos estudos históricos: um estudo de caso ocupa-se, em profundidade, de acontecimentos contemporâneos[76]. No entanto, os historiadores têm usado ultimamente o determinativo *de caso*, eventualmente, com um significado mais lato, ou, com mais frequência, o nominativo *caso*[77]. Mais do que um fenómeno de moda ou um *cliché*, representa a autonomização de uma perspetiva: há mais de 30 anos, o historiador francês Roger Chartier, na introdução à reedição de uma obra do sociólogo Norbert Elias,

[75] Sobre as ambiguidades do estatuto de ilhas adjacentes e as origens do processo autonómico, cf. SILVA, 2009, *Constitucionalismo e Império. A cidadania no Ultramar Português*; RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?»; TORGAL, CORDEIRO e PIMENTA, 2019, *Regionalismo e autonomia: os casos dos Açores e da Madeira: das origens ao debate constitucional*. Não sendo o objetivo desta investigação a determinação de processos de cariz político, foi inevitável o diálogo com as reflexões sobre a história do processo autonómico no arquipélago da Madeira. Assim, durante a vigência da Escola do Funchal é possível identificar *práticas de cariz autonomista* na sua organização e administração, ou seja, práticas que, não reivindicando, pelo menos declaradamente, qualquer dimensão económica, financeira, fiscal, política ou ideológica que pusesse em jogo uma argumentação de cariz autárcico e autonómico, revelam características de acomodação e adaptação às realidades locais, chegando até mesmo a atingir um claro infringir dos normativos legais e dos procedimentos administrativos definidos para o conjunto do país.

[76] Cf. YIN, 2018, *Case Study Research and Applications: Design and Methods*. A bibliografia sobre os estudos de caso nas ciências sociais é massiva e, portanto, a afirmação de que a metodologia do estudo de caso se distingue de um estudo histórico é, certamente, discutível; no entanto, não me foi possível encontrar uma única obra no campo das metodologias das ciências sociais que aborde o estudo de caso na sua aplicação como estudo histórico.

[77] Um indicador para Portugal é a existência na plataforma RENATES (Registo Nacional de Teses e Dissertações), entre 2003 e 2020, de 22 teses de doutoramento em história que têm no seu título o determinativo *de caso* ou o nominativo *caso*. Os mestrados concluídos em história ou áreas afins (património, arte, museologia), e só contados a partir de 2013, quando passaram a ser registados na plataforma, são em número de 80.

exemplificava o sentido em que a história estava a restringir a extensão das suas investigações: «privilegiando a monografia, o estudo de caso ou a 'micro-história'»[78].

Os grandes sectores tradicionais da história, institucionalizados nas universidades, têm sido permeáveis a influências metodológicas e epistemológicas diversas, onde é inegável o esforço no sentido do esbater de fronteiras em busca de enfoques interdisciplinares. O caso, como género epistémico, a casuística, tem a sua origem justamente na intersecção de várias tradições: da medicina, do direito e da teologia[79]. Carlo Ginzburg, num recente artigo em que fez a retrospetiva do seu percurso intelectual, valorizou o estudo de caso, não pela sua dimensão metodológica, que existe em diferentes tradições, ou pela sua aplicação num campo histórico sectorial, que se tem vulgarizado, mas por três possibilidades a ele ligadas: a da valorização dos detalhes e dos indícios para a construção cognitiva do caso; a de que um caso explorado em profundidade possa dizer algo que passou despercebido a uma abordagem geral; e a da possibilidade de um estudo de caso ser teoreticamente relevante.

Estou, por isso, convencido que uma investigação sobre a medicina, a cirurgia e a farmácia na Madeira no século XIX terá de percorrer, atentamente e recorrentemente, o círculo que une a particularidade do caso à generalidade do processo histórico. No âmago do caso está a Escola do Funchal, as suas circunstâncias e o seu destino, os seus professores, os seus alunos e a forma como foram transmitidas e apropriadas as ideias e práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas numa estruturação curricular contestada, porém resiliente. Mas a história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira não se esgota na Escola do Funchal e nos seus professores e alunos: apesar de a Escola funcionar no Hospital de Santa Isabel, de os seus professores serem os facultativos do Hospital, de os seus alunos serem os enfermeiros e os ajudantes de botica, apesar de uns e outros estarem presentes em quase todas as estruturas de saúde pública do arquipélago, há toda uma realidade exterior a estas instituições e que constituem o campo socialmente amplo da clínica privada e que não foi abordado por esta investigação, limitação a juntar às outras já apontadas.

Na organização dos capítulos, segue-se a este introdutório capítulo 1, o capítulo 2 que faz uma retrospetiva crítica da historiografia madeirense da medicina e da saúde pública e que é a versão resumida de um artigo publicado na revista *Arquivo Histórico da Madeira*[80]. O capítulo 3 abordará o contexto nacional dos debates acerca da formação médico-cirúrgica e farmacêutica que opunham as Escola à Universidade, tendo como fio condutor a formação de licenciados menores. Depois, no capítulo 4, é feita uma abordagem sobre as aulas médico-cirúrgicas anteriores à criação das Escolas

[78] CHARTIER, 1988, *A História Cultural. Entre Práticas e Representações*, p. 118118.

[79] POMATA, 2014, «The medical case narrative: distant reading of an epistemic genre».

[80] FERREIRA, 2023, «Contrariar o deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública: análise crítica e caminhos possíveis».

e que é a versão resumida de um outro artigo publicado também na revista *Arquivo Histórico da Madeira*[81]. O capítulo 5, centrado na Escola do Funchal, procura dar uma visão geral das questões organizacionais ao longo da sua vigência. O capítulo 6 aborda o dispositivo curricular em funcionamento na interface entre a Escola e o Hospital de Santa Isabel. O capítulo 7 procurou dar conta da objetivação da missão para a qual a Escola foi criada, através da presença nas estruturas de saúde pública dos alunos nela formados.

[81] FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)».

Capítulo 2. A historiografia madeirense da medicina e da saúde pública.

2. 1. Introdução.

É por demais evidente a constatação de que há um quase deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública, seja em termos absolutos, seja em termos comparativos com outros temas e campos da história do arquipélago. Procurei demonstrar esta situação com alguns dados quantitativos, procedendo a um levantamento exaustivo e a uma análise crítica e interpretativa da historiografia madeirense sobre o tema[82]. A imagem de um deserto, embora impressiva, é bastante efetiva se tivermos em conta apenas a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Medicina e *saúde pública* fazem parte de um campo hoje bastante amplo chamado *ciências da saúde*, que tem sido objeto de estudos e diálogo interdisciplinar com a história e com as ciências sociais, com a sociologia ou a antropologia da saúde, da doença e das profissões ligadas à saúde. A referência àquelas duas categorias não representa a exclusão de outras ciências, mas a admissão, sem dúvida questionável, de que aquelas categorias cobrem o essencial das ciências da saúde até, sensivelmente, o final do século XIX. Quanto à categoria *medicina*, entenda-se também inclusa a *cirurgia*, a *farmácia* e a *enfermagem*. Quanto à categoria *saúde pública*, convoca a possibilidade de identificar e traçar o desenvolvimento de saberes, de práticas, de tecnologias, de instituições e de políticas que se conjugaram ao longo do tempo.

Uma história da medicina e da saúde pública na Madeira está por fazer. Talvez fosse mais preciso usar a designação *história das ciências da saúde*, que englobaria todas as ciências conexas. Quanto à história da formação médico-cirúrgica e farmacêutica, como adiante se verá, apenas quatro autores a abordaram e, ainda assim, apenas dois lhe dedicaram mais atenção. Acrescente-se também uma história das instituições hospitalares e uma história *a partir de baixo*[83], ou seja, a constituição de novos objetos que deslocaram pontos de vista e que enriqueceram as tradicionais histórias da medicina e da saúde pública com novas perspectivas: uma história das doenças e dos doentes, dos marginalizados e dos seus corpos. Sobretudo com esta abrangência e partindo de estudos parcelares, é uma história por fazer. Porém, esta afirmação não retira valor aos levantamentos, estudos e escritos de cariz histórico que foram sendo produzidos ao longo de mais de um século sobre o tema. Pelo contrário, o valor documental de algumas dessas obras é inegável, embora seja fundamental operar uma crítica desassombrada das suas realizações e da sua textualidade.

[82] Cf. FERREIRA, 2023, «Contrariar o deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública: análise crítica e caminhos possíveis».

[83] Cf. RIEDER, 2006, «L'histoire de la médecine 'from below': bilan et perspectives».

Recusando qualquer tipo de polémica vã, parto do pressuposto que o que define a historiografia madeirense é a espacialidade insular dos objetos históricos presentes nos tradicionais ou nos renovados campos de investigação histórica. O entendimento da historiografia como os *corpora* de textos sobre o passado, produzidos por historiadores de profissão, formados e enquadrados pelas instituições universitárias, pressupõe um conhecimento rigoroso, alicerçado em métodos e fiabilizado pela comunidade científica. Em Portugal, a profissionalização dos estudos históricos foi tardia quando comparada com outras nações europeias, e, na verdade, os grandes historiadores portugueses do século XIX e do início do século XX foram autodidatas, diletantes e ensaístas, embora eruditos. Como argumentou Fernando Catroga[84], a historiografia científica conviveu sempre com a memória ritualizada: campos distintos, que não se anulam, mas que se sobrepõem amiúde.

Desde o início do século XX têm aparecido textos esparsos sobre a história da medicina e da saúde pública na Madeira, mas que não constituem um corpo sólido de escritos, no sentido em que não se pode identificar alguma continuidade ou correlação de abordagens ou, ainda, a sua inserção nas grandes linhas de investigação sobre a história da medicina e da saúde pública. Uma outra produção historiográfica, mais recente, dos últimos vinte ou trinta anos, poderia matizar um pouco a imagem sugerida de um deserto historiográfico, embora a imagem tenha como principal objetivo chamar a atenção não só para o número reduzido de textos, em absoluto ou por comparação a outras áreas, mas também para a segmentação e desarticulação dos enfoques. Este ponto não é despiciendo: embora alguns levantamentos sejam factual e quantitativamente importantes, não se inserem numa abordagem da história da medicina e da saúde pública que seja teoricamente relevante. São textos muito descritivos e factuais, consistindo num conjunto limitado de dados recolhidos que, embora significativos, estão ainda à espera de interpretações, problematizações e correlações.

Não é explicação suficiente para a ausência de estudos históricos produzidos a partir da Universidade da Madeira, ou de outras universidades e centros de investigação, o facto de o acervo do fundo da Escola Médico-Cirúrgica não possuir um grande volume documental quando comparado com outros fundos existentes no Arquivo e Biblioteca da Madeira. Tão pouco o tema da medicina e da saúde pública é secundário ou periférico na historiografia, seja nacional ou estrangeira. Ainda se torna menos compreensível aquela ausência se levarmos em conta que os fundos do Governo Civil, da Santa Casa da Misericórdia e da Câmara Municipal do Funchal possuem mais do que suficiente documentação sobre o tema. Como afirmou José Pereira da Costa: «É verdadeiramente abundante a documentação sobre o hospital e a Misericórdia do Funchal»[85].

[84] Cf. CATROGA, 2015, *Memória, História e Historiografia*.

[85] COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 94.

Portanto, outras explicações devem ser procuradas para a ausência de estudos sobre a medicina e a saúde pública, pois outros temas e períodos da história regional e local têm produzido estudos diversos, porventura independentemente de a documentação ser mais ou menos volumosa. No recente artigo já citado, avancei três explicações para esta ausência num contexto mais recente, ou seja, nos últimos 40 anos, e que serão aqui apenas resumidamente referidas: um problema institucional e curricular do ensino superior no arquipélago e a consequente formação de especialistas, mais especificamente de especialistas em história moderna e contemporânea, situação decorrente da juventude da Universidade da Madeira, instituída em 1988[86]; um problema político e institucional de promoção, gestão e controle da investigação, situação que radica no protagonismo e no financiamento direto do Governo Regional da Madeira a uma estrutura com o Centro de Estudos de História do Atlântico e, mais recentemente, a constituição da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, que incorporou aquela estrutura[87]; um problema mais amplo de alheamento e desconhecimento do objeto *Madeira* pela historiografia nacional.

Embora já tenha sido identificado este alheamento e desconhecimento acerca do objeto *Madeira* pela historiografia nacional[88], quanto à medicina e à saúde pública a ausência é praticamente total: as grandes sínteses de história da medicina, desde o início do século XX, ignoram a Madeira e os Açores[89]. Sendo esta uma questão particular no bojo de uma outra mais ampla, é importante vincar que os dois primeiros elementos explicativos avançados nunca conseguiram contrariar o elemento geral, nem o particular.

Um exemplo significativo da quase completa ausência dos temas da medicina e da saúde pública na historiografia madeirense reside nas importantes reflexões sobre a Madeira, seja na sua dimensão historiográfica ou cultural, que têm surgido nos últimos trinta anos[90]. É de lamentar que

[86] O Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais (CIERL) existe apenas desde 2007 e promove desde 2009 um mestrado em Estudos Regionais e Locais que tem uma forte componente histórica. A Faculdade de Artes e Humanidades promove, desde 2016, um doutoramento em Ilhas Atlânticas – História, Património e Quadro Jurídico-Institucional, embora antes destas datas tenham sido defendidas algumas teses de doutoramento na Universidade da Madeira, ainda que nenhuma sobre a medicina ou a saúde pública.

[87] O Centro de Estudos de História do Atlântico existe desde 1985 (cf. *Diário da República*, série I, n.º 214, de 17.09.1985) e provém de uma outra estrutura, o Centro de Apoio de Ciências Históricas, criado três anos antes da Universidade da Madeira (cf. *Diário da República*, série I, n.º 24, de 29.01.1982). A diretividade que o Governo Regional da Madeira quis imprimir desde sempre à investigação histórica na Região é um facto facilmente comprovável. Esta diretividade, aliás, foi quase que também aplicada à própria Universidade da Madeira, não tivesse o Tribunal Constitucional rejeitado, por inconstitucionalidade, algumas normas do decreto aprovado pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira, na sessão plenária de 30 de Abril de 1992, que punham em causa a autonomia universitária (*Diário da República*, série I, n.º 172, de 28.07.1992).

[88] Cf. RODRIGUES, 2023, «Da (ausência da) Madeira na historiografia portuguesa: o caso dos séculos XIX e XX. Uma perspectiva».

[89] O médico e historiador da medicina, Augusto da Silva Carvalho, fez algumas breves referências sobre a lepra na Madeira e José Manuel Azevedo e Silva incluiu na sua tese de doutoramento um capítulo intitulado «A Saúde e a Organização da Assistência Médico-Social»: cf. CARVALHO, 1932, *História da Lepra em Portugal*; e SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 1.

[90] Foram produzidas algumas reflexões no âmbito da história das ilhas atlânticas no n.º 1, de 2009, do *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, bem como no número temático de 2012 da *Newsletter* do Centro de Estudos de

também recentes debates sobre a historiografia açoriana tenham deixado entrever uma semelhante ausência dos temas em apreço[91].

A produção historiográfica madeirense tem incidido, como é compreensível, sobre a época moderna, em áreas ou temas consagrados como as navegações e a geopolítica no Atlântico, o apogeu da cultura e da riqueza produzidas pela exploração da cana sacarina, a história económica e social[92], a história militar, a história religiosa, a história da arte, sobretudo da arte sacra de origem ou influência flamenga. Curiosamente, a tradicional história política e institucional, segundo a opinião de Madalena Trigo, tem estado arredada dos interesses dos historiadores:

> «São escassas as dissertações de mestrado, doutoramento e de investigação realizadas no decurso dos últimos 23 anos que abordam, parcial ou integralmente, a história institucional e política da Madeira. Com efeito, trata-se de uma temática que não tem estado, de uma maneira representativa, nas escolhas de académicos e investigadores. Talvez por ser um terreno ainda pouco conhecido e com fundos documentais que se revelam, por vezes, de difícil leitura e interpretação.»[93]

Já em 1995, o historiador Alberto Vieira ia ainda mais longe, estendendo a crítica a toda a historiografia madeirense e às suas estruturas de apoio:

> «Se excluirmos algumas iniciativas avulsas de um ou outro investigador madeirense, quase podemos dizer que a historiografia madeirense estagnou desde a década de 70, faltando organismos competentes para apoiar a investigação histórica e revistas da especialidade que divulguem essas pesquisas. […] Poucos foram os estudos publicados e poucos são os licenciados em história ou eruditos que se dedicam à investigação da História Insulana. Mais uma vez a investigação histórica mantém-se adiada por falta de estruturas competentes para o seu incentivo, por falta de um roteiro competente das fontes da História Insulana e, finalmente, pela incipiente organização e catalogação do arquivo regional.»[94]

Embora a organização e condições materiais atuais do Arquivo e Biblioteca da Madeira sejam muito melhores do que na década de 1990, existe, por exemplo, em relação aos séculos XVIII, XIX e XX, um acentuado défice de produção historiográfica. O historiador Paulo Miguel Rodrigues afirmou, há já mais de dez anos, que a história da Madeira no século XIX

História do Atlântico cujo tema foi *História da Madeira – Questões e Problemas*. Veja-se também as reflexões dos vários autores que integraram a seguinte obra: FRANCO (Ed.) 2008, *Cultura Madeirense. Temas e Problemas*, Porto, Campo das Letras. Ou ainda os textos da secção «História da Madeira: Temas e Problemas» da seguinte obra: FRANCO e TRINDADE, 2014, *Que Saber(es) para o Século XXI? História, Cultura e Ciência na Madeira*. Registe-se ainda a mesma completa ausência nas reflexões destes historiadores: PEREIRA, 1991, *Estudos sobre a História da Madeira*; SERRÃO, 1992, *Temas Históricos Madeirenses*; BRAGA, 2004, «Historiografia universitária sobre temáticas regionais insulares (1874-2000)».

[91] O *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, n.º 26, 2017, foi dedicado ao tema «A Historiografia Açoriana. Uma Perspetiva».

[92] Sobre o tema, veja-se o excelente levantamento até 2008: cf. SANTOS, 2009, «A História Económica e Social do Arquipélago da Madeira no Recente Panorama Historiográfico (1985-2008): Uma Resenha Bibliográfica».

[93] SOUSA, 2009, «A história institucional e política na historiografia madeirense (1985-2008)», p. 317.

[94] VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 69.

> «[…] está quase toda por fazer, e, do pouco que existe, a maior parte revela-se superficial, enquanto, em relação à restante, ou permanece na penumbra ou, pelo contrário, uma parte substancial dos seus conteúdos é questionável.»[95]

Outro historiador madeirense, Rui Carita, na sua monumental *História da Madeira*, expressou opinião semelhante: «O século XIX deve ser o menos estudado de toda a História da Madeira»[96]. Se estas afirmações são válidas para a história económica, social e política, ainda mais o são para uma história das ciências da saúde.

Deixando de lado as conjeturas das explicações para o pouco interesse que o tema tem suscitado, torna-se, porém, imperioso analisar as realizações das poucas obras e autores que o abordaram, devendo isto ser norteado por uma rigorosa e desassombrada revisão que não reproduza alguns problemas do passado, como a ausência de crítica ou de discussão das fontes documentais. Portanto, à ausência temática anteriormente identificada vem somar-se a ausência de crítica historiográfica, facto que é uma constatação também por demais evidente e que, talvez, tenha impedido a ampliação de perspectivas e o avanço de novas conclusões. Não pode haver uma continuidade historiográfica sobre um tema se os autores não se referem uns aos outros, ou melhor, se esta referencialização é isenta de crítica e da discussão de problemas teóricos e metodológicos que a investigação encontra. A revisão agora apresentada apenas se ocupará dos autores que abordaram a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e, neste sentido, procura complementar uma outra anteriormente feita e já referida, que permanece, todavia, incompleta porque não foi possível cobrir totalmente a lacuna da ausência de crítica historiográfica, discorrendo sobre os variados aspetos sobre que incidem cada obra, pois a crítica e a problematização requerem a abordagem específica das muitas questões parcelares. Portanto, agora será apenas privilegiado o tema da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, com uma ou outra referência mais alargada aos temas da medicina e da saúde pública, embora algum diálogo com estes temas esteja presente ao longo dos capítulos subsequentes, nos seus contextos específicos.

A abordagem das obras e dos autores que se ocuparam da história da medicina e da saúde pública na Madeira e, mais especificamente, da história da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal ou do hospital de Santa Isabel, será apresentada segundo uma ordenação cronológica das obras e autores, dos mais antigos aos mais recentes, ficando de parte, porque já tratado no artigo anteriormente referido, a quantificação do tema nas publicações periódicas do arquipélago.

---

[95] RODRIGUES, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, p. 23.

[96] CARITA, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX (1834-1910)*, vol. VII, p. 15.

2. 2. O Elucidário Madeirense.

A obra enciclopédica *Elucidário Madeirense*, coordenada pelo P.e Fernando Augusto da Silva (1863-1949) em coautoria com Carlos Azevedo de Meneses (1863-1928), editada em 1921, no contexto das comemorações do 5.º Centenário do Descobrimento da Madeira, é um marco dos estudos históricos madeirenses e um repositório de um alargado conjunto de informações sobre o arquipélago. No entanto, os temas relacionados com a medicina e a saúde pública ocupam um número diminuto de verbetes. Excluindo os verbetes de tipo biográfico, os que estão relacionados ao tema em apreço são os seguintes: «Clima», «Cólera-morbus em 1856 e 1910», «Doenças», «Epidemias», «Escola Médico-Cirúrgica», «Hospício da Princesa D. Amélia», «Hospital de São Lázaro», «Hospital dos Marmeleiros», «Hospital Militar», «Hospital Velho», «Lazareto», «Manicómios», «Medicina campestre», «Misericórdias», «Peste», «Peste bubónica», «Posto de desinfeção do Campo da Barca», «Posto médico municipal», «Posto meteorológico», «Sanatórios da Madeira» e «Vacina».

É de realçar, no verbete «clima», com quase cinco mil palavras, não só a preocupação em refutar a obra de John Abraham Mason[97] que deu origem à controvérsia sobre o clima da Madeira em meados do século XIX, como também o encadeamento de argumentos médicos para a defesa da terapêutica climatérica[98].

As entradas «Cólera-morbus em 1856 e 1910», «Doenças» e «Epidemias», contabilizam três mil palavras e, apesar de modestas, fornecem algumas indicações factuais relevantes, porém de difícil rastreamento por quem as queira investigar e verificar.

Os verbetes «Hospital Militar», «Hospital dos Lázaros» e «Hospital Velho» são muito modestos. A entrada «Hospital de Santa Isabel» remete para «Hospital dos Marmeleiros»[99], que também é breve (cerca de seiscentas palavras) e que, por sua vez, remete para «Misericórdias»: um verbete substancialmente maior do que todos os anteriormente citados (mais de seis mil palavras), que incide sobretudo no aspeto institucional e que é claramente revelador da importância que os autores davam ao papel assistencialista, passado e presente, da Misericórdia do Funchal, sem, no entanto, fornecer informações relevantes sobre o hospital.

---

[97] KNOWLES (Ed.) 1850, *A Treatise on the Climate and Meteorology of Madeira, by the late J. A. Mason, M.D. To which are attached a Review on the State of Agriculture and Tenure of Land. By George Peacock, D.D., F.R.S., &c. And an Historical and Descriptive Account of the Island. By John Driver, Consul for Greece*, London, Churchill.

[98] Não foi possível identificar o autor do verbete, que terá sido provavelmente um médico e com conhecimentos relacionados à terapêutica da tuberculose. Sobre a referida controvérsia: cf. JANKOVIC, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*; FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

[99] O Hospital dos Marmeleiros é o hospital que, originalmente, no início do século XX, deveria ser o sanatório de altitude do Funchal, projeto que fazia parte de um conjunto de iniciativas germânicas e que as rivalidades políticas com a Grã-Bretanha goraram. Esteve vários anos devoluto. Foi doado à Santa Casa da Misericórdia do Funchal que, a partir de 1930, transferiu para lá o Hospital de Santa Isabel, cujo prédio foi parcialmente destruído para abertura de um arruamento.

Em relação à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, o *Elucidário* dedicou apenas algumas páginas, quase duas mil palavras, sendo menos extenso do que o verbete «Manicómios», com quatro mil palavras, ou do que o do «Hospício da Princesa D. Maria Amélia», com quase três mil palavras, embora ambos contenham muito pouco sobre o funcionamento dos respetivos hospitais ou sobre a cura e tratamento da doença mental e da tuberculose, permanecendo num registo factual de efemérides e apologético de personalidades e das instituições. É certo que há entradas que versam sobre personalidades ligadas à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, mas não se assumem suficientes para complementar o verbete sobre a Escola ou carecem de interligação.

Talvez a abordagem sucinta dos temas espelhasse os objetivos que os autores tinham inicialmente traçado, pois aquele dicionário enciclopédico, desde o seu início, em 1917, pretendera não apenas satisfazer

> «às necessidades das classes populares, para as quais era especialmente destinado, mas que também fosse de proveitosa consulta para as pessoas cultas, indicando as mais copiosas e autorizadas fontes a que devem recorrer os que desejarem alcançar notícia mais completa.»[100]

A dimensão de vulgarização de conhecimentos gerais sobre a Madeira cumpria um desígnio de educação popular e de valorização identitária pela perpetuação da memória. Os autores estavam imbuídos de uma conceção de história que parecia oscilar entre uma reação à factualidade positivista da chamada escola da história metódica[101], eminentemente política, e o apelo à necessidade de construção de grandes sínteses históricas e filosóficas de cariz nacionalista e identitário, como o ambiente cultural e intelectual do período entre as duas grandes guerras e o ambiente insular de anseios autonómicos propiciavam. No verbete «História Madeirense», os autores expressaram assim as suas ideias:

> «Para a história deste arquipélago existem muitos materiais dispersos, carreados por alguns pacientes investigadores, mas ainda não apareceu o arquiteto e o construtor do edifício. Um consciencioso estudo sobre a Madeira, que se não restrinja apenas a uma enumeração fastidiosa de nomes e datas, está inteiramente por fazer. Queremos referir-nos a um moderno trabalho de critica histórica, em que as ideias do tempo, os costumes, os indivíduos, o ambiente em que se desenrolaram os acontecimentos, etc, sejam apresentados numa brilhante e evocadora síntese, dando-nos num rápido conjunto a visão completa de toda a vida madeirense no período largo de cinco séculos.»[102]

Talvez a consciência das limitações que o projeto do *Elucidário Madeirense* comportava, pese embora o enorme esforço de coligir de um vasto conjunto de informações, num contexto social,

[100] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 1, p. X.
[101] BOURDÉ e MARTIN, 1983, *Les écoles historiques*.
[102] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, pp. 124-125.

política e economicamente difíceis, explique o facto de um dos autores, Fernando Augusto da Silva, ter pretendido dedicar uma obra exclusivamente à Escola Médico-Cirúrgica, como o fez. Porém, antes da abordagem desta obra, seguindo o plano de exposição cronológica, é preciso referir um outro contributo.

2. 3. João Cabral do Nascimento.

João Cabral do Nascimento (1897-1978), poeta, escritor, ensaísta, tradutor e agente cultural madeirense, foi uma figura de relevo da cultura nacional no século XX. Não sendo historiador de formação – cursou direito em Lisboa –, para além do interesse diletante, foi, de facto, historiador de profissão: em 1930 foi patrocinado pela Junta de Educação Nacional para, em Lisboa, realizar investigações em bibliotecas e arquivos sobre a história da Madeira[103]. Escreveu e publicou vários artigos sobre a história insular e foi conduzido ao cargo de diretor do Arquivo Distrital do Funchal, onde deu início à publicação do *Arquivo Histórico da Madeira*. Infelizmente, de entre os seus inúmeros escritos neste boletim periódico da instituição, existem apenas três breves referências à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e à medicina: em 1932, no texto «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica»[104], fez a transcrição e publicação de um documento inédito, não lhe tendo sido suscitado qualquer tipo de consideração ou estudo a lista dos alunos matriculados nas aulas de cirurgia que antecederam à Escola Médico-Cirúrgica no Hospital de Santa Isabel. Neste mesmo ano, transcreveu e publicou um documento da década de 1820 da autoria do médico Luís Henriques, uma espécie de proposta de reforma do hospital, também sem qualquer estudo ou crítica[105]. Ambos os documentos serão abordados mais adiante (v. capítulo 4). Em 1933, uma pequena nota explicava o itinerário do fundo documental da Escola-Médico Cirúrgica do Funchal para Lisboa e daí de volta ao Funchal[106]. Vale a pena relatar brevemente este acontecimento, já que, curiosamente, o fundo da Escola Médico-Cirúrgica correra o risco de ter desaparecido.

Nos anos de 1930, quando Cabral do Nascimento, à frente do antigo Arquivo Distrital do Funchal, começou um processo de recolha de documentação sobre a história da Madeira, em Lisboa, primeiro, e, depois, em instituições e até junto de particulares madeirenses, gerou-se alguma conflituosidade, sobretudo com responsáveis da Igreja Católica, nomeadamente com o Cónego

[103] Cf. SALGUEIRO, 2015, «Introdução», pp. 15-21.

[104] NASCIMENTO, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques sobre os melhoramentos a introduzir no Hospital de Santa Isabel».

[105] NASCIMENTO, 1932, «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica».

[106] NASCIMENTO, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica».

António Homem de Gouveia (1869-1961), com quem Cabral do Nascimento manteve uma interessante polémica nos jornais da ilha em 1934[107]. Aquela conflituosidade, e a decorrente dificuldade em fazer as incorporações da documentação no Arquivo Distrital, incidira sobretudo no tocante aos registos paroquiais, algo que não fora estranho a processos semelhantes em Portugal continental. O historial do processo e o papel de Cabral do Nascimento foi documentalmente descrito por Laureano Macedo[108]. Naquele contexto de polémica pública, as relações entre a direção do Arquivo e a Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cujos membros eram também elementos da Diocese, tornaram-se também conflituosas e, como retaliação à incorporação e publicação do Tombo e Arquivo da Misericórdia, a Santa Casa remeteu o fundo da Escola Médico-Cirúrgica à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, em Lisboa. Como está bem documentado em ofícios entre o diretor da Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos e Cabral do Nascimento, os caixotes não iam acompanhados de qualquer guia ou inventário e não obedeciam a qualquer ordem ou método[109]. Destes acontecimentos, a única referência pública que Cabral do Nascimento fez foi a seguinte:

> «Foi preciso intervir a Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, insistindo no mesmo sentido junto da Provedoria da Santa Casa, que, numa comovedora atitude de dignidade ofendida, resolveu despachar tudo aquilo para Lisboa, expondo os manuscritos aos perigos e incómodos duma viagem marítima e obrigando assim a Inspeção Geral a no-los recambiar na volta do correio. Felizmente que os papéis apenas sofreram… o enjoo.»[110]

Portanto, tudo leva a crer que toda a documentação existente, embora sem grande dimensão, se salvara na altura dos acontecimentos. Resta a dúvida, e a esperança, de que, talvez, um ou outro documento, antes da partida para Lisboa, possa ainda subsistir algures junto de outra documentação da própria Santa Casa da Misericórdia.

2. 4. O P.e Fernando Augusto da Silva e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Na sequência do que ficou dito, é ainda um ponto controverso e por esclarecer se a relação entre Cabral do Nascimento e o P.e Fernando Augusto da Silva influiu, de alguma forma, na conservação e organização do fundo documental da Escola. O certo é que o principal autor e coordenador do *Elucidário* publicou, em 1945, já com a idade de 78 anos, a obra *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica*

[107] SALGUEIRO, 2020, «Nascimento, João Cabral do».

[108] MACEDO, 2012, *Coleção de correspondência oficial de João Cabral do Nascimento, Diretor do Arquivo Distrital do Funchal*.

[109] ANTT, Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, Incorporação no Arquivo Distrital do Funchal de uma remessa de documentos da Escola Médica do Funchal enviados à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos pela Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 259, proc. 127.

[110] NASCIMENTO, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica».

do Funchal: Breve Monografia Histórica. Esta obra colige e articula algumas das entradas do *Elucidário Madeirense* sobre o tema, porém pouco as expande, em extensão ou em profundidade. Quase metade do texto são informações biográficas pontuais sobre os professores e os alunos que julgou dignos de remarque. O texto possui pouco mais de catorze mil palavras, quase tantas quanto as que constam de entradas conexas no *Elucidário*. A obra foi escrita sem preocupações de rigor historiográfico quanto às referências legislativas ou quanto às fontes documentais, parecendo escrita num espírito contrário àquele que o autor enunciou na abertura do *Elucidário* vinte anos antes: a obra não indica «as mais copiosas e autorizadas fontes». O que mais surpreende é o facto de Fernando Augusto da Silva não ter feito referência aos documentos do acervo da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal existentes no Arquivo Distrital, à exceção do livro de Atas do Conselho Escolar e do documento da Santa Casa da Misericórdia, já citado, sem se referir ao artigo de Cabral do Nascimento publicado no *Arquivo Histórico da Madeira* e que o transcreve. Esta *Breve Monografia* é sempre citada por todos aqueles que pretendem fazer referências, poucas, diga-se, ao ensino médico-cirúrgico na Madeira. No entanto, é obra nunca criticada, pois nenhum autor até ao presente se dedicou a investigar a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, embora esteja o seu fundo constituído e organizado no Arquivo e Biblioteca da Madeira, algo que não se passa com a documentação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, infelizmente ainda não organizadas arquivisticamente, e depositadas, respetivamente, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, integrada no hospital de Santa Maria, e no Museu de História da Medicina Maximiano Lemos, anexo ao hospital de São João, no Porto.

Embora Fernando Augusto da Silva possuísse um acesso privilegiado aos documentos da Escola, ao menos até à sua entrega à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, e contactos privilegiados com alunos e professores, a sua breve monografia, sendo muito breve e superficial, teve como efeito posterior na cultura madeirense a reprodução de afirmações imprecisas e incompletas que se cristalizaram em decorrência da ausência de investigação. Sempre que necessário, ao longo dos próximos capítulos, dar-se-á conta deste problema. Desde as aulas médico-cirúrgicas do início do século XIX até às informações biográficas sobre os alunos, a atual investigação procurou alargar, aprofundar e problematizar o conhecimento possível sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

2. 5. Bandeira de Figueiredo.

Quase vinte anos passados sobre a breve monografia histórica do P.^{e} Fernando Augusto da Silva, surgiu uma obra que se debruçava sobre a história da medicina na Madeira, e não apenas sobre a Escola Médico-Cirúrgica. O seu autor foi Artur António Ferraz da Bandeira de Figueiredo, natural

de Tondela, médico formado na Universidade do Porto, em 1963, e cuja dissertação de conclusão de licenciatura tinha por título *Introdução à História Médica da Madeira*[111]. Apoiada com um subsídio da Junta Autónoma do Distrito do Funchal, cidade onde Bandeira de Figueiredo se casara, em 1960, com Maria Nize Teodomiro Camacho Fernandes, a obra foi publicada no Porto naquele mesmo ano.

Bandeira de Figueiredo disse da sua obra sobre a história médica que eram apenas «escritos dispersos da história da Madeira – alicerces de um edifício ainda sem arquiteto que o erguesse», apenas um «esboço de sistematização»[112]. Uma leitura rápida, mas atenta, constatará a afirmação do autor, como também permitirá acreditar na sinceridade da sua modéstia. Médico de profissão, esta obra de Bandeira de Figueiredo é ainda hoje o estudo de maior fôlego e profundidade sobre a história da medicina na Madeira e, no sentido abrangente e multissecular, o único. Infelizmente, o autor nunca mais se dedicou a assuntos históricos ou publicou sobre qualquer tema da história da medicina na Madeira, à exceção de um pequeno artigo que retoma resumidamente os temas da dissertação[113]. Também não parece ter deixado seguidores, no continente ou no arquipélago.

A sua introdução à história da medicina da Madeira está dividida em quatro capítulos e abrange desde o século XIV até 1910, ano da extinção da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, com relevo para os séculos XVIII e XIX, período onde a documentação é mais abundante. No prólogo, Bandeira de Figueiredo afirma que não existiu «efetivamente uma medicina madeirense», antes sim «factos e homens que lhe deram uma feição peculiar», característica essa, na sua opinião, marcada por elementos mesológicos e psicológicos que atuariam no contexto insular[114]. Para o recém-formado médico, a história, que albergaria uma espécie de filosofia existencial e antropológica, colocar-nos-ia «perante o problema do sentido da existência», e o seu estudo ajudar-nos-ia a compreender o homem em todas as suas dimensões, contribuindo «para a adoção de uma atitude menos materialista, neste tempo em que a técnica nos avassala com utópicas promessas de felicidade terrena»[115]. Pese embora a importância do estudo, não só pela sua extensão, mas também pela pretensão de abarcar cinco séculos de história, algumas observações críticas se impõem a fim de melhor o posicionar no horizonte historiográfico, sobretudo porque é uma das raras obras que procuram fazer uma reflexão crítica sobre as que a antecederam.

Em primeiro lugar, a marca distintiva de um trabalho histórico realizado por um médico. A crítica de Pedro Laín Entralgo à historiografia espanhola, dominada por médicos, aplicar-se-ia à historiografia portuguesa da época de Bandeira de Figueiredo: «el diletantismo irresponsable, el

[111] UNIVERSIDADE DO PORTO, s.d., *Anuário. Ano Escolar de 1962-1963*, p. 126.
[112] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 11.
[113] FIGUEIREDO, 1964, *Aspectos da Medicina na Madeira através dos tempos (separata de Anais Azevedos, nº 15)*.
[114] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 10-12.
[115] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 12.

gremialismo y la actividad de los profesionales jubilados»[116]. Bandeira de Figueiredo estava, todavia, longe da reforma, posto que a obra é uma dissertação de licenciatura em medicina, o que a torna ainda mais significativa, pois que Bandeira de Figueiredo não se propôs abordar, por exemplo, ou apenas o fez de modo pontual, uma questão histórica de nosologia ou nosografia, de clínica médica ou de terapêutica. Aqueles temas estão presentes, é certo, porém de forma esporádica e quase que meramente ilustrativa de uma narrativa histórica com indisfarçáveis elementos apologéticos. Sobre a tuberculose, por exemplo, há apenas uma breve referência à terapêutica descrita por António da Luz Pita no primeiro relatório que produziu sobre o então ainda provisório hospício da Princesa D. Maria Amélia. Sobre o clima da Madeira e a climatologia, também uma fugaz passagem e a ausência de qualquer problematização sobre as antigas ideias acerca da climatoterapia. Sobre a epidemiologia e a história das epidemias, refere as de cólera de 1856 e 1910, sem nada acrescentar sobre o que já fora genericamente escrito, e algumas observações dispersas sobre outras enfermidades epidémicas ou endémicas. Outros exemplos poderiam ser aduzidos e que seriam ainda mais pontuais se recuássemos aos primeiros séculos do povoamento da Madeira. Uma exceção, que confirma a regra, foi o tratamento que o autor deu à obra publicada em 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*, de Julião Fernandes da Silva, médico formado em Coimbra, embora a sua análise pareça exígua, tendo em conta a extensão e a variedade de temas tratados na obra setecentista[117].

Em segundo lugar, o carácter pouco sistemático da crítica das fontes: o recorrente recurso a fontes secundárias, por vezes não nomeadas; a inexatidão de muitas das referências bibliográficas e documentais, ou mesmo a completa ausência de referências; o apoiar-se na autoridade do testemunho de certas personalidades e na tradição. É certo que o autor aduz algumas referências documentais valiosas, transcrições e reproduções de documentos pouco acessíveis, sobretudo do antigo Arquivo Distrital do Funchal e do antigo Arquivo de Marinha e Ultramar, referências estas que, infelizmente, já não correspondem às cotas atuais, sobretudo as do Arquivo Histórico Ultramarino.

Por fim, em termos historiográficos, a obra de Bandeira de Figueiredo, embora com indubitáveis elementos de notável erudição, permanece num registo historiográfico marcado pelo preciosismo da curiosidade, pela sobrevalorização do evento, da data, do nome e da ação individual das grandes personagens, pela ausência de problematizações e hipóteses explicativas que ajudassem a compreender o devir social e histórico. É impossível não evocar a esperança revelada pelo P.e Fernando Augusto da Silva na introdução do *Elucidário Madeirense* por uma história «que se não restrinja apenas a uma enumeração fastidiosa de nomes e datas». A obra de Bandeira de Figueiredo,

[116] LAÍN ENTRALGO *apud* ESTEVA DE SAGRERA, 2004, «Historiadores versus merodeadores», p. 130.
[117] Cf. SILVA, 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*.

pela sua erudição, pela tentativa de integrar épocas e temas, pela ambição e ousadia em abarcar cinco séculos de história ou pelo desafio e esforço a que obriga de busca, atualização e aferição das referências no texto, está muito longe de ser fastidiosa e não tem rival na historiografia madeirense.

2. 6. José Pereira da Costa.

José Pereira da Costa (1922-2010), açoriano de nascimento e madeirense de adoção, fez da sua formação em filologia clássica o tirocínio de arquivista e historiador. Diretor do Arquivo Distrital do Funchal entre 1955 e 1966, foi também diretor do Arquivo Nacional da Torre do Tombo durante 22 anos, de 1966 a 1988. Deixou todo o seu espólio, em conjunto com o da sua esposa, Clara Pereira da Costa, ao Arquivo e Biblioteca da Madeira. O seu contributo para a memória e a história da Madeira, bem como o de Cabral do Nascimento, aguardam uma merecida monografia.

Apesar da sua grande atividade, mais uma vez, é de lamentar a exiguidade dos seus textos sobre o tema da medicina. Em 1966, publicou no *Arquivo Histórico da Madeira* um longo artigo sobre o Hospital da Misericórdia, com quase 150 páginas, mas das quais quatro quintos são preciosas transcrições de documentos que vão dos séculos XV ao XIX[118]. Destes documentos, aquele que desperta maior interesse, no contexto desta investigação, e que poderia ter suscitado a José Pereira da Costa um estudo mais detalhado, é a descrição do hospital de Santa Isabel feita pelo médico-cirurgião José Joaquim de Freitas, formado pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal em 1870. Infelizmente, só em 1992 será possível encontrar um texto de José Pereira da Costa sobre temas médico-cirúrgicos e farmacêuticos e sobre a Escola Médico-Cirúrgica. O texto é um ensaio introdutório à publicação que serviu de catálogo à exposição organizada pela então Secretaria Regional de Turismo, Cultura e Emigração e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais[119]. É um texto curto, de nove páginas, e em pouco mais de uma página José Pereira da Costa se ocupa dos séculos XVIII e XIX, de forma muito breve e sem nada acrescentar ao que outros autores já haviam escrito sobre este período. No ano seguinte, um texto em quase tudo semelhante ao anterior saiu em publicação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Neste texto, Pereira da Costa deu algum relevo ao contexto da criação do primeiro sanatório para tuberculosos em Portugal, fundado no Funchal, o hospício da Princesa D. Maria Amélia, e ao fenómeno do *turismo terapêutico*, nas suas palavras, «como sói dizer-se»[120]. Avançou alguns elementos curiosos e novos: as datas das tentativas de encerramento da escola antes do encerramento final, embora sem se alongar em explicações; referiu a um livro de operações

[118] COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», pp. 94-239.
[119] COSTA e SAINZ-TRUEVA, 1992, *Assistência médico-social na Madeira e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*.
[120] COSTA, 1993, *Assistência médico-social na Madeira (breve resenha histórica)*, p. 23.

cirúrgicas dos alunos; forneceu algumas informações acerca da evolução dos cuidados médicos dos doentes mentais; noticiou a descoberta da biblioteca da escola, «que se reencontrou em 1963 na dependência do Palácio de S. Pedro, no chão a monte e em estado caótico» e que, segundo ele, «foi melhor arrumada em estantes e, em breve, vai ser catalogada», algo que, até ao momento, não se sabe se terá, de facto, acontecido. A leitura deste texto de José Pereira da Costa deixa no leitor a curiosidade para saber mais. Infelizmente, não parece ter despertado nos investigadores semelhante interesse.

2. 7. As publicações do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Antes de passar a outros autores que escreveram direta ou indiretamente sobre o tema, seria importante referir algumas publicações do CEHA, ao menos para identificar as ausências que permanecem.

Nas duas últimas décadas do século XX, o CEHA promoveu três edições do *Colóquio Internacional de História da Madeira*[121] em 1986, 1989 e 1993, contando com a participação de numerosos e consagrados investigadores, nacionais e estrangeiros. A ausência do tema da medicina e da saúde pública é total.

De entre as dissertações de mestrado e teses de doutoramento publicadas, é de referir apenas a tese defendida na Universidade de Coimbra por José Manuel Azevedo e Silva que possui um capítulo intitulado «A Saúde e a Organização da Assistência Médico-Social», já brevemente referido. Neste capítulo, o autor pretendeu

> «[…] captar o quotidiano dos madeirenses, no período objeto do nosso estudo, a nível das necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário e condições sanitárias, bem como das doenças e dos meios humanos e materiais para as prevenir e combater»[122]

É de realçar o levantamento feito nos livros das Vereações do Funchal a partir dos quais o autor fez uma lista de episódios epidémicos entre os séculos XV e XVII, bem como a quantificação, a partir do fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, depositado no então Arquivo Regional da Madeira, dos doentes internados no hospital da Misericórdia entre 1571 e 1700, quantificação que procurou comparar com uma realizada por Pereira da Costa, no seu artigo já citado. Quanto aos agentes sanitários, segue de perto os dados já recolhidos por Bandeira de Figueiredo. Como a

[121] As atas do primeiro colóquio só foram publicadas em 1989 e 1990, respetivamente, o primeiro e o segundo volumes: cf. AAVV, 1989, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 1; AAVV, 1990, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 2. Veja-se também: AAVV, 1990, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*; e AAVV, 1993, *Actas. III Colóquio Internacional de História da Madeira*. Em rigor, só esta última obra é uma edição do CEHA.

[122] SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*.

preocupação do autor não é com a história da medicina ou da saúde pública, ainda que as informações exaradas sejam muito relevantes, permanecem desconetadas do contexto específico daquela historiografia, facto que é uma característica comum à maioria dos textos que têm sido analisados.

Refira-se ainda dois seminários promovidos no Funchal. Em 2005, o *Seminário Internacional sobre a História das Ciências e das Técnicas*, em que um artigo de Nélio Pão dá algumas indicações biobibliográficas importantes sobre médicos estrangeiros que escreveram sobre a Madeira[123]; e dois artigos de Alberto Vieira que apenas evocam breve e factualmente a relação entre clima, saúde e turismo[124]. Em 2010, no seminário *República e Republicanos na Madeira. 1880-1926*, o artigo de Fátima Freitas Gomes propunha-se atingir objetivos bastante amplos:

> «[...] que estruturas a cidade dispunha em matéria de saneamento, de acesso à água potável, de salubridade das habitações e de normas sanitárias individuais e coletivas; que práticas de prevenção e profilaxia; que relevo tinha a higiene industrial e do trabalho, a da saúde mental, e de outras doenças que pela sua natureza eram marginalizadas e escondidas e que exigiam medidas de rigor; que protagonistas, que instituições procuraram dar respostas na saúde e na doença, na assistência a pobres e ricos, associando na intervenção os princípios de ordem religiosa, mas também de natureza cívica»[125].

Como seria de esperar, pela exiguidade e pela forma de um artigo, estes objetivos ficaram bastante aquém de serem cumpridos, já que constituem um projeto de investigação propriamente dito. Embora repleto de referências e notas, o artigo evoca a constatação de que é um pouco arriscado fazer sínteses sem conteúdos, ou seja, sem que existam estudos parcelares e integrados nas grandes coordenadas historiográficas de um determinado campo, torna-se difícil e, talvez, teoricamente incorreto, produzir conclusões gerais.

2. 8. Outros autores e outros enfoques.

Concluir-se-á esta panorâmica pela historiografia madeirense referindo outros autores que abordaram o tema da medicina e da saúde pública, embora de todos esteja ausente qualquer estudo sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, ainda que indiretamente.

A título de única exceção, destaque-se o engenheiro Luiz Peter Stanton Clode (1904-1990) porque, apesar de ter escrito apenas uma listagem dos alunos formados na Escola Médico-Cirúrgica

[123] PÃO, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas. Listagem de personalidades que estudaram a história natural da Madeira (1601-1978)».

[124] VIEIRA, 2005b, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas»; VIEIRA, 2005a, «As cidades atlânticas e a história das ciências e das técnicas. Séculos XV-XX».

[125] GOMES, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)», p. 577.

do Funchal[126], listagem que nada avançou a uma outra já realizada por Fernando Augusto da Silva em 1945, deu, todavia, um enorme contributo para o conhecimento biográfico de muitas personalidades, entre as quais vários professores e antigos alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal[127].

Alberto Vieira (1856-2019) é uma referência incontornável na historiografia madeirense. Esteve quase desde sempre ligado Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), embora tenha assumido a sua direção apenas em 2008, centro que hoje traz o seu nome em sua homenagem. A sua produção, variada, mas muito centrada na história económica, confunde-se um pouco com a do próprio centro, que dirigiu até à sua morte. Quanto ao tema que nos ocupa, o seu principal contributo foi um artigo sobre a história do turismo[128], pois um outro seu artigo sobre a assistência hospitalar aos escravizados[129] apenas problematiza a questão da escravatura e não a da medicina e da saúde pública. Naquele artigo sobre a história do turismo, Alberto Vieira sustentou que «os ingleses foram pioneiros nas expedições científicas, como foram também os primeiros a descobrir as qualidades terapêuticas do clima e a deleitar-se com as paisagens»[130]. Na verdade, apesar de Alberto Vieira arrolar uma extensa lista de referências bibliográficas, desde o século XVII, sobretudo obras de médicos britânicos, não perspetivou, ou não se interessou por problematizar, o contexto específico do desenvolvimento das ideias médicas sobre o clima, e, em especial, sobre o clima da Madeira, mas sobretudo acerca da controvérsia que o envolveu[131], assumindo, como uma evidência e sem o discutir, o conceito de *turismo terapêutico*. De facto, mesmo no campo da história do turismo, o texto não consegue sair de um registo apologético[132] e até mesmo prosélito[133]. Estes tipos de registos, sempre a vincar a precocidade ou a importância e a apelar para um certo utilitarismo, sem contraste com um quadro mais geral, na verdade cala ou esquece o extraordinário desenvolvimento turístico de várias estâncias de saúde[134], na Europa, na bacia do Mediterrâneo e em Canárias, e o relativo fracasso e a relativa modéstia do destino madeirense quando comparado com aqueles. É duvidoso que um viés

[126] Cf. CLODE, 1971, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal».

[127] Cf. CLODE, 1983, *Registo bio-bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*.

[128] Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão».

[129] Cf. VIEIRA, 2007, «Os escravos e a assistência hospitalar no Funchal: séculos XV-XVI».

[130] VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 100.

[131] Cf. FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

[132] «A Madeira firmou-se, partir da segunda metade do século dezoito, como uma das estâncias do turismo terapêutico. A ilha foi considerada por alguns como uma das principais estâncias de cura e convalescença da Europa». Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 110.

[133] «Temos que nos afirmar pela positiva, impondo no nosso entorno e fora dele aquilo que fomos. A História faz-se e afirma-se pelo discurso, com abertura à divulgação da informação e documentos que lhe dão suporte. A história do Turismo na Madeira pode e deve ser escrita de forma dourada e assumir um lugar de relevo nos anais do Turismo em geral». Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 96.

[134] Cf. JANKOVIC, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*.

encomiástico possa trazer benefícios ao desenvolvimento da historiografia, para além de revelar os comprometimentos ideológicos dos historiadores. De facto, o próprio Alberto Vieira o denunciou:

> «A segunda [data importante que marca a historiografia madeirense] com o Congresso do Mundo Português, alia-se à terceira, como a comemoração do cinquentenário da morte do Infante D. Henrique definiram uma corrente historiográfica marcadamente nacionalista, onde é comum um visionarismo pragmático do devir histórico, de acordo com determinado de ideologia oficiosa, uma exaltação patriótica do ideário nacional, da gesta dos descobrimentos, em detrimento da investigação e do uso correto das fontes. Toda ou quase toda a historiografia saída daqui trouxe entranhada a ideologia oficiosa, donde se destaca o desejo desesperado de defender o direito lusíada às possessões ultramarinas.»[135]

Não é possível passar ao largo do facto de que Alberto Vieira foi o coordenador de uma obra monumental e controversa, infelizmente nunca objeto de revisão crítica pela comunidade científica, com 13 volumes e mais de 50 mil páginas, saída em 2014, em que procurou demonstrar a eventual dívida que a República e, por inerência cronológica, a Monarquia, teria com a Madeira desde o século XV ao XXI e que serviu de argumento político e mediático a Alberto João Jardim para, no final do seu último mandato à frente do Governo Regional da Madeira, justificar a dívida pública da Madeira aquando da assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo da República, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional, em 2011, com vista à regularização financeira a que o país esteve obrigado por incapacidade de equilíbrio das contas públicas. Se sempre houve historiadores oficiais ou oficiosos dos mais variados regimes políticos, Alberto Vieira foi, de facto, o historiador do *jardinismo*[136].

Mas também não é possível passar ao largo do facto de que Alberto Vieira é, a par de Cabral do Nascimento e Pereira da Costa, um dos grandes responsáveis pela compilação de documentos e pela organização da bibliografia da história da Madeira, mas sobretudo pela sua divulgação para um grande público. Afinal, como ele mesmo o afirmou: «Em História quem não aparece, não existe e perde o lugar que de direito merece e lhe pertence»[137].

João Adriano Ribeiro (1953-2018), que apesar de ter escrito apenas dois artigos que se aproximam ao tema[138], nas suas obras sobre a história local fez importantes referências ao tema da saúde que, embora pontuais, fornecem indicações rigorosas das fontes.

---

[135] VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 64.

[136] O termo *jardinismo*, inicialmente utilizado pelos adversários políticos de Alberto João Jardim para caracterizar o tempo da sua longa governação da Região Autónoma, foi assumido e valorizado pelo próprio no seu livro de memórias: cf. JARDIM, 2017, *Relatório de Combate. Memórias*. Se, no futuro, historiadores, sociólogos ou cientistas políticos, assumirem a noção como efetiva para a caracterização do longo fenómeno político por ele representado, o certo é que dificilmente poderão ignorar o facto de muitos contemporâneos assim o representarem.

[137] VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 96.

[138] Cf. RIBEIRO, 1995, «A sangria. Um método de atalhar algumas doenças, na Madeira, no século XV»; RIBEIRO, 2001, «Quando os médicos receitavam vinho às mulheres», pp. 172-177.

Eberhard Axel Wilhelm deu um importante contributo através dos seus artigos para o conhecimento biográfico de médicos, naturalistas e viajantes de origem germânica que viveram ou passaram pela Madeira[139], sobretudo tendo em conta o obstáculo que representa a língua alemã para a maioria dos portugueses, investigadores incluídos, e a escassez de estudos sobre a presença e influência germânicas em Portugal nos séculos XIX e XX.

Nelson Veríssimo abordou a questão dos sanatórios na Madeira no início do século XX, esclarecendo as questões políticas envolvidas, mas não fazia parte do seu escopo teórico discutir a questão no seu contexto mais específico, ou seja, o das ideias médicas sobre o clima da Madeira[140].

Rui Carita, na sua monumental *História da Madeira*, dedicou apenas algumas poucas páginas ao tema em causa: no volume I, registou a fundação do hospital de São Paulo, do hospital Velho, da mercearia de Santa Catariana, da albergaria de São Bartolomeu e da gafaria de São Lázaro[141]; no volume VII, abordou a questão do turismo terapêutico, ou seja, da relação entre a procura da Madeira por estrangeiros e a publicidade que os médicos britânicos faziam do seu clima. No entanto, a abordagem é apenas factual e, mais uma vez, a relação do fenómeno com a dinâmicas europeias da climatologia e das ideias médicas é apenas superficialmente referida, como uma constante na verdade nunca estudada[142]. Mas o que mais surpreende na obra de um historiador especialista em história militar é a ausência de referências ao hospital militar, desde 1824 até à sua demolição e desativação para a construção do Liceu Nacional, que virá a chamar-se Jaime Moniz, na década de 1940.

Maria Dina dos Ramos Jardim concluiu em 1995 uma dissertação de mestrado em história moderna pela Universidade de Lisboa, orientada por Joaquim Veríssimo Serrão, com o título *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no século XVIII. Subsídios para a sua história*, e publicada no ano seguinte. Infelizmente, a Misericórdia do Funchal não conheceu outra obra com a qualidade metodológica desta. No capítulo «Assistência Social», a autora faz a história institucional e administrativa do novo Hospital de Santa Isabel: a descrição das suas instalações e das suas valências, um levantamento do pessoal médico, cirúrgico, farmacêutico e de enfermagem, os seus ordenados e funções. A despeito da incompletude e limitação da documentação, Dina Jardim quantificou, para alguns intervalos temporais do século XVIII, as entradas e saídas de doentes no hospital[143].

---

[139] Cf. WILHELM, 1993, «A Madeira entre 1850 e 1900: uma estância de tísicos germânicos», pp. 116-121; WILHELM, 1998, «Trabalhos de Meteorólogos e Climatólogos Germânicos sobre a Madeira (1815- 1915)», pp. 1-8; WILHELM, 1987, «Na Madeira há 125 anos. Observações dum médico de tuberculosos alemão», pp. 274-285.

[140] Cf. VERÍSSIMO, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira». Sobre a questão dos sanatórios e também revelando a ausência do tema médico e de saúde pública, refira-se: GUEVARA, 1997, *As relações luso-alemãs antes da primeira guerra mundial: a questão da concessão dos sanatórios da ilha da Madeira*.

[141] Cf. CARITA, 1989, *História da Madeira. Povoamento e produção açucareira (1420 -1566)*.

[142] Cf. CARITA, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX (1834-1910)*.

[143] JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*.

Seguindo uma exposição minimamente cronológica, refira-se uma pequena obra que procurou dar algumas notas para o estudo da medicina e da ortopedia na Madeira, tendo apenas algum relevo para a segunda metade do século XX[144].

Em 2015, o Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA) publicou um número do seu *Anuário* dedicado ao tema *O Corpo no Passado e no Presente*, em que alguns artigos abordaram temas médicos ou relacionados à saúde, tendo como objeto o arquipélago da Madeira. Estes artigos podem ser considerados um marco na inversão da tendência de abordagem do tema da medicina e da saúde pública, dado que foram o resultado de um projeto de investigação do CEHA subordinado ao tema *Quotidiano, Vida Privada e Corpo – Contributos para uma História da Saúde e da Doença na Ilha da Madeira*. No entanto, não tiveram continuidade, fosse em novas publicações, baseadas naquele projeto de investigação, fosse no sentido do desenvolvimento de mestrados e doutoramentos, algo que não aconteceu e que, assim, pouco alterou do panorama geral já identificado.

A análise breve que de seguida se fará será necessariamente sintética, embora alguns artigos merecessem, pela sua qualidade e pela temática a que se propuseram, uma crítica mais alargada. A ordem de apreciação é a do índice da publicação. Não será referido o texto introdutório de Alberto Vieira[145] porque é uma versão praticamente em tudo igual à que já foi abordada anteriormente.

Filipe dos Santos, no seu artigo sobre os lázaros e o seu hospital ou gafaria municipal no Funchal, começa por estabelecer um importante esclarecimento de semântica histórica, pois o historiador não é um clínico e é mais importante referenciar o que os coevos entendiam por determinada moléstia e os nomes que atribuíam à doença que os fazia entrar na gafaria ou hospital, do que procurar explicar o que eram ou não aqueles padecimentos. Baseando-se em diversos documentos, mas sobretudo nas atas das vereações e num importante livro de receitas e despesas, Filipe dos Santos construiu uma rigorosa e interessante narrativa sobre a assistência aos lázaros entre os séculos XV e XVII. Infelizmente, devido ao silêncio das fontes, a sua narrativa não conseguiu circunscrever aspetos mais específicos da medicina, quer seja sobre a terapêutica ou sobre os profissionais sanitários relacionados aos lázaros. Deixou, no entanto, a esperança de «futuras pesquisas, que pretendemos efetuar, sobre os séculos XVIII e XIX»[146].

Bruno Abreu Costa e Maria Cristina Martins fizeram um breve historial dos hospitais madeirenses desde o século XV, seguindo e explicitando as informações contidas nas transcrições dos documentos da Misericórdia publicados por Pereira da Costa. Entre uma ou outra informação documental distinta, ressalta o problema da escassez de fontes, embora não fique claro pelos autores

[144] Cf. PEREIRA, 2002, *A Madeira e a Ortopedia. Notas para o estudo da história da medicina e ortopedia na Madeira.*

[145] VIEIRA, 2015, «A Assistência Hospitalar aos Escravos no Funchal. Séculos XV a XIX».

[146] SANTOS, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázaros no Funchal (Final do Século XV – Segundo Terço do Século XVII)», p. 73.

se é uma escassez comprovada nos fundos do Arquivo e Biblioteca da Madeira ou relativa ao estado atual da investigação. Apoiando-se em Maria Dina dos Ramos Jardim, bem como no *Regimento ou Regulamento*[147] do hospital, fazem a caracterização do hospital setecentista do Funchal e analisam as entradas e saídas de doentes durante os anos de 1784, 1785 e 1786. Infelizmente, a documentação disponível e analisada não lhes permitiu uma caracterização nosográfica e terapêutica, ficando-se pelo sexo, idade, origem, tempo de internamento e resultado. Quanto a este ponto, importa destacar a seguinte conclusão: «O Hospital de Santa Isabel apresentou nestes três anos uma taxa elevada de cura, correspondendo a 88% dos internados»[148]. Ora, a alta, ou *despedimento*, termo comum à época, poderia não significar necessariamente cura. À falta de indicação sobre a moléstia ou sobre a terapêutica, ou mesmo sobre os motivos do *despedimento*, a simples quantificação das curas/altas não é reveladora da realidade nosocomial. No estudo de Dina Jardim, atrás citado, uma semelhante conclusão acerca dos óbitos padece do mesmo problema: «A qualidade do serviço prestado pelo Hospital pode ser comprovada pela percentagem relativamente baixa de óbitos ocorridos na totalidade dos doentes admitidos»[149]. A relação entre as condições do hospital e os óbitos no seu interior pode não ser direta, pois não se sabe a moléstia nem as condições do despedimento (alta ou cura). Do mesmo modo, é temerário inferir dos tempos de internamento ou da condição social dos internados uma explicação: «A taxa elevada de cura é justificada pela maioria dos pacientes possuir maleitas de fraca gravidade ou, como se referiu, serem vítimas de desnutrição ou cansaço»[150]. Ademais, a polifarmácia galénica, ainda então amplamente dominante, sendo eminentemente sintomática e, não raras vezes, bastante agressiva, poderia mascarar não só as curas e altas, mas também os próprios óbitos, que ocorreriam já fora do hospital e como consequência cumulativa de moléstia e terapêutica. De qualquer forma, o artigo procura problematizar a questão da modernidade hospitalar setecentista, baseando-se no rigor documental e da crítica e análise, o que é representativo de uma alteração qualitativa da historiografia madeirense sobre o tema.

Nélio Pão produziu um artigo que procurou melhor conhecer o surto de cólera que atingiu violentamente a Madeira em 1856 a partir do «papel dos periódicos da época durante o período de epidemia, dando a conhecer a informação exarada por estes, concernente a prevenções e tratamentos

[147] S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*.

[148] COSTA e MARTINS, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», p. 216.

[149] JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*, p. 125.

[150] COSTA e MARTINS, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», p. 219.

da doença»[151]. O artigo tem a virtualidade de abordar os temas da medicina e da saúde pública nos periódicos generalistas funchalenses, posto que a Madeira não teve nenhum periódico médico. A falta que este tipo de estudos faz na historiografia nacional é notória[152]. O artigo de Nélio Pão é também muito relevante porque faz um levantamento que dá a conhecer a terapêutica farmacológica usada para combater a epidemia de cólera.

O artigo de Ana Madalena Trigo de Sousa versou sobre as competências e realizações da Junta de Higiene do Concelho do Funchal, instituída em 1927, substituída pela Comissão Municipal de Higiene, em 1936, e que funcionou até 1975. Dois anos antes, em 2013, também em um dos *Anuários do Centro de Estudos de História do Atlântico*, tinha abordado o tema da saúde pública no contexto da organização e do funcionamento, entre 1750 e 1832, do porto do Funchal[153]. O artigo tem relevo porque, mesmo face à escassez documental, procura compreender o funcionamento da Casa de Saúde e as atribuições do guarda-mor na prevenção da entrada de epidemias no arquipélago, fornecendo as preciosas indicações documentais.

No seu texto de 2015, as suas análises estiveram centradas nas políticas de sanitarismo urbano do concelho do Funchal, seguindo a organização institucional a partir dos normativos municipais. É um estudo de fundamental importância para perspetivar os constrangimentos e necessidades da transformação sanitária da cidade do Funchal:

> «Desde os finais do século XIX, princípios do século XX, que o município do Funchal detinha, no âmbito das suas competências, a responsabilidade de zelar pela manutenção das condições de salubridade do espaço concelhio. Contudo, o principal problema era a inexistência de uma rede de saneamento básico e de abastecimento de água potável. Tal condicionava, em absoluto, o processo de modernização de uma cidade que desejava assumir um papel importante como estância de turismo terapêutico.»[154]

No entanto, mais uma vez, a referência ao turismo terapêutico surge algo estática, numa diacronia que é longa e que tem como ponto de inflexão o surgimento da microbiologia, ou bacteriologia, que produziu efeitos consideráveis nas ideias médicas sobre o clima. De qualquer forma, ainda que sendo um estudo propedêutico, a par de um outro já citado[155], é incontornável para se abordar o sanitarismo urbano do Funchal no século XX.

---

[151] PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo», p. 326.

[152] Veja-se, por exemplo, nesta obra, a ausência de estudos deste cariz: ALMEIDA, 2013, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias, 1854-1918*.

[153] SOUSA, 2013, «A Câmara do Funchal e a actividade portuária: saúde pública, abastecimento e poder (1750-1832)».

[154] SOUSA, 2015, «A Implementação de uma Política de Salubridade Pública no Concelho do Funchal: A Atuação da Junta de Higiene e da Comissão Municipal de Higiene (1927-1975)», p. 429.

[155] Cf. GOMES, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)».

Deixando agora os autores do *Anuário* dedicado ao tema *O Corpo no Passado e no Presente*, importa referir que, curiosamente, é um arquiteto o primeiro a discutir com rigor o conceito de turismo terapêutico. Rui Campos Matos, na sua tese de doutoramento em teoria e história da arquitetura, sustentou o fenómeno do aparecimento de uma *arquitetura do turismo terapêutico* na Madeira, ou, dito de outro modo, sustentou «que o turismo terapêutico, num determinado enquadramento cronológico e geográfico, terá dado origem a uma arquitetura»[156].

Ainda em 2016, Nuno Mota produziu um estudo sobre o manicómio Câmara Pestana no âmbito de uma publicação de divulgação dos fundos da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal pelo então Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira[157]. O artigo de Nuno Mota é bastante mais completo e bem mais documentado, apesar dos condicionalismos de acesso à documentação[158], do que a abordagem introdutória que Aires Gameiro e Manuel Maria Gonçalves fizeram ao contexto do tratamento de doentes mentais na Madeira antes da atuação das Irmãs Hospitaleiras e dos Irmãos de São João de Deus[159]. No entanto, fica patente em ambos os textos a não articulação com a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e com o hospital de Santa Isabel por causa da inexistência de investigação sobre estas instituições.

Mais recentemente, a revista *Translocal. Culturas Contemporâneas Locais e Urbanas*, editada no Funchal, numa parceria entre o Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais da Universidade da Madeira (UMa-CIERL), a Câmara Municipal do Funchal (CMF) e, desde 2020, a Imprensa Académica, publicou um artigo[160] da minha autoria que procurou equacionar a controvérsia médica sobre o clima da Madeira a partir do conceito de translocalidade.

A renovada publicação *Arquivo Histórico da Madeira*, *Nova Série*, editada pela Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, dependente da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, nos seus números 1, 3 e 4, publicou artigos de Ismael Vieira[161], Aires Gameiro[162], Nulita Andrade[163] e Luís Timóteo Ferreira[164].

---

[156] MATOS, 2016, *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*, p. 77.

[157] MOTA, 2016, «Loucura e Periferia: o Manicómio Câmara Pestana (1906-1925)».

[158] O autor esclareceu que a documentação consultada se restringiu ao fundo da Junta Geral, pois o arquivo da própria instituição não foi consultado, supondo estar à guarda da atual Casa de Saúde Câmara Pestana.

[159] Cf. GAMEIRO e GONÇALVES, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira - I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*.

[160] Cf. FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

[161] Cf. VIEIRA, 2019, «A ilha da Madeira como centro de tratamento de doenças pulmonares em meados do século XIX». ; VIEIRA, 2022, «As geografias médicas e a apologia do clima da Madeira: a propósito da climatoterapia da tísica na primeira metade do século XIX».

[162] GAMEIRO, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História».

[163] ANDRADE, 2022, «A epidemia de cólera na Madeira (1856): das políticas régias às práticas locais».

[164] FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)».

O primeiro dos artigos de Ismael Vieira fornece uma boa visão panorâmica dos escritos acerca da terapêutica climatérica desde finais do século XVIII para, a seguir, resumir o capítulo acerca do hospício da Princesa D. Maria Amélia da sua tese de doutoramento sobre a tuberculose[165]. No seu segundo artigo, Ismael Vieira discute o conceito de geografia médica no âmbito do contexto oitocentista anterior ao desenvolvimento da medicina científica e arrola as obras que, no seu entender, se enquadram no conceito e que têm a Madeira como objeto. Infelizmente, o autor não colocou em perspetiva e em contraste os seis trabalhos que arrolou acerca da Madeira com o enorme desenvolvimento oitocentista europeu das topografias e geografias médicas, sendo que aqueles textos são bastante heterogéneos entre si.

Nulita Andrade abordou a epidemia de cólera de 1856 na Madeira a partir da ação do governador civil do distrito do Funchal de então, António Rogério Gromicho Couceiro.

Aires Gameiro retomou no seu artigo, como o próprio o afirmou, uma outra sua obra[166], de 2014, atrás citada, em coautoria com Manuel Maria Gonçalves, fazendo «uma síntese da história da Casa de Saúde S. João de Deus, instituição vocacionada para o tratamento de doenças mentais, de 1960 a 2018»[167]. Na sua obra de 2014, vincou não só a escassez de documentos, mas a própria escassez de recursos e de ação para a assistência aos alienados da Madeira até ao início do século XX.

O meu artigo sobre as aulas médico-cirúrgicas anteriores à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal procurou estabelecer uma melhor ordem e clareza nas inúmeras referências ao contexto de criação e existência daquelas aulas. Procurei ainda problematizar as práticas de ensino e aprendizagem e a certificação dos cirurgiões e boticários no interior do Hospital de Santa Isabel, embora esta seja uma realidade de muito difícil acesso ao historiador.

Por fim, em jeito de conclusão, é preciso referir que, já em 1995, Alberto Vieira clamou por uma revolução e renovação da historiografia madeirense, bem como por um maior profissionalismo ou profissionalização do historiador:

> «A História insular carece de uma revolução temática, o chamado 'território do historiador' precisa de ser alargado além dos 'solos' ricos e tradicionais. A par disso, o ofício precisa de ser dignificado através da perícia no manejo dos seus instrumentos de trabalho. […] O futuro da historiografia insular está no desfazer desta auréola de egocentrismo e insularização que deverão dar lugar à dimensão arquipelágica no contexto do mundo atlântico.»[168]

[165] Cf. VIEIRA, 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a "Peste Branca". A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*.

[166] GAMEIRO e GONÇALVES, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira - I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*.

[167] GAMEIRO, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História», p. 407.

[168] VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 17.

Passados quase 30 anos, uma avaliação, que seja ao mesmo tempo específica e global, da historiografia madeirense sobre a medicina e a saúde pública terá, inevitavelmente, de concordar não só com a imagem da existência de um quase deserto historiográfico, comparativamente com tudo o resto que já se escreveu sobre a história da Madeira, mas também com a dispersão e a incipiência da abordagem do tema. Uma certa característica de desarticulação foi apontada por José Manuel Azevedo e Silva num outro contexto:

> «No presente século, especialmente nas últimas décadas, muito se tem escrito sobre a Madeira, mas pouco se avançou na construção da sua história global. Na verdade, se, por um lado, se tem tentado satisfazer meras exigências de natureza turística, por outro, tem-se cultivado o terreno da história madeirense como "poios" estanques, sem lhe imprimir o carácter de obra de conjunto.»[169]

Só a partir da década de 1990 e, sobretudo, das duas primeiras décadas do século XXI, encontraremos uma produção historiográfica mais consistente sobre a medicina e a saúde pública, embora esparsa e pouca, como também pouco articulada entre si, quanto às épocas e quanto aos temas. Neste conjunto de textos, sobretudo de publicações periódicas não especializadas, sobressai, em geral, a característica comum de serem textos onde os elementos principais são biográficos[170] e factuais, ou, dito de outro modo, os artigos não procuram problematizar e construir explicações para as diversas questões que orbitam à volta do tema da medicina e da saúde pública, tão pouco discutem as fontes ou conceitos que permitem a construção de uma narrativa histórica rigorosa, limitando-se a fornecer informação pontuais, ainda que relevantes. Neste contexto de produção historiográfica sobre a medicina e a saúde pública, a presença de estudos sobre a formação e certificação médico-cirúrgica e farmacêutica e sobre a primeira forma de organização do ensino superior no arquipélago ficou restrita, como se viu, a três autores, Fernando Augusto da Silva, Cabral do Nascimento e Bandeira de Figueiredo, o que é surpreendentemente pouco.

[169] SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 1, pp. 10-11.

[170] Por exemplo, o artigo de Björn M. Hausen sobre o eminente patologista celular Paul Langerhans dará origem a uma excelente monografia biográfica: HAUSEN, 2015, *As "Ilhas" de Paul Langerhans. Uma biografia em fotos e documentos*.

Capítulo 3. Na época das grandes dissidências.

3. 1. Introdução.

António Augusto da Costa Simões (1819-1903), diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na sua Oração de Sapiência, proferida em 1881, referia-se aos anos que medeiam as décadas de 1830 e 1880 como a «época das grandes dissidências, que sempre reprovei, entre a faculdade de medicina e as escolas de Lisboa e Porto»[171]. Ricardo Jorge fez-lhe o elogio poucos anos após aquele discurso: «nobreza do professorado português – enunciando, sob as arcadas da universidade, solto de prejuízos, o princípio irrevogável da igualização dos três institutos médicos do país»[172].

De facto, a historiografia sobre as Escolas de Lisboa e Porto assim caracterizou aquela época, evidenciando a luta pela equiparação do estatuto dos alunos das Escolas aos da Universidade, o reconhecimento do estatuto científico e curricular da cirurgia a par da medicina, a equiparação do grau a conferir, e, assim, a liberdade e a certificação profissionais para os que queriam a justiça de serem considerados aptos a «curar de medicina».

De todo o período considerado nesta investigação, a década de 1860 terá sido, talvez, o período dos maiores e dos mais fortes embates e dissidências. É uma década lembrada e comemorada na história da medicina nacional como o marco legal da liberdade para o exercício profissional aos alunos formados nas Escolas de Lisboa e Porto. No entanto, a lei de 20 de junho de 1866, embora tenha concedido a liberdade de exercício da medicina aos cirurgiões das Escolas, não conferiu o grau, algo que só ocorrerá com a República, e manteve algum dos privilégios dos médicos formados na Universidade que, em igualdade de circunstâncias, seriam preferidos para «os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os filhos das escolas para aqueles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirúrgicos»[173]. Na verdade, este direito de preferência dos médicos formados em Coimbra vinha já de 1861, ano em que a lei permitiu aos cirurgiões formados nas Escolas concorrer a todas as cadeiras ali professadas[174]. No entanto, a luta pela emancipação das Escolas vinha de há mais tempo e quase que se poderia dizer que vinha de desde sempre, ou seja, mesmo antes do decreto fundador das Escolas, em 1836. Se este contexto é relevante para a história das Escolas de Lisboa e Porto, ainda que muito do que tenha sido escrito naqueles anos esteja longe

[171] MELIÇO-SILVESTRE*, et al.*, 2001, *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina (1845-2000)*, p. 118.
[172] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 16.
[173] *Diário de Lisboa*, n.º 143, de 28.06.1866, p. 2050.
[174] *Diário de Lisboa*, n.º 95, de 29.04.1861, p. 1105.

de estar suficientemente tratado, o contexto que esta investigação pretende relevar é outro, embora, paradoxalmente, o mesmo, ou seja, o ambiente da luta pela equiparação profissional dos cirurgiões aos médicos foi abordado pela historiografia quase que exclusivamente através da perspetiva do direito profissional dos alunas das Escolas de Lisboa e Porto e da razão científica daquela equiparação, esquecendo outras posições que entendiam de maneira distinta a formação dos profissionais de saúde e a forma de acudir às necessidades mais urgentes do país em termos de socorros médico-cirúrgicos e farmacêuticos. Trata-se de equacionar uma outra perspetiva do problema da formação médica como tem vindo a ser tratada. A ideia de uma formação secundária ou de um terceiro nível de formação médico-cirúrgica e farmacêutica está muito longe de ter sido apenas anedótica e anacrónica. Contudo, é bastante difícil aferir a representatividade de certas correntes de opinião: se a Sociedade das Ciências Médicas parecia estar dominada pelas reivindicações das Escolas de Lisboa e Porto, e o Conselho Superior de Instrução Pública pelos interesses da Universidade, estas duas instituições estão longe de espelhar as opiniões da totalidade dos médicos e cirurgiões do país. Mesmo no interior das Escolas de Lisboa e Porto existiram posições distintas. Ademais, as ideias reformistas da instrução superior médica não eram exclusivas da classe médica. As posições reformistas que propunham a necessidade de um terceiro nível de formação, as chamadas escolas secundárias de medicina, que formariam os licenciados menores ou cirurgiões ministrantes, ainda que o fizessem como uma solução temporária ou como uma reação a um diagnóstico da situação existente *de facto* no país, estiveram bastante representadas na Câmara dos Deputados até à década de 1870. Mesmo no interior da Universidade é possível inferir alguma indefinição de posições com a extinção do curso de medicina e cirurgia ministrante, em 1842, com as propostas da sua reativação a partir de 1852 e ainda com a tímida reativação na década de 1870.

Assim, não é possível avançar uma explicação simples, nem avaliar as opiniões mais ou menos hegemónicas, ou ainda alinhar simetrias de posições que refletissem as simetrias políticas, em função do seu maior ou menor sucesso, para o processo que teve como ponto de chegada o decreto de 22 de junho de 1870, que restabeleceu na Universidade de Coimbra e nas Escolas de Lisboa e Porto, no seu art.º 4.º, «o curso de cirurgia e medicina ditas ministrantes»[175], processo que foi excessivamente longo, o que contrastava com a premência dos diagnósticos acerca da sua utilidade e necessidade feitos sobretudo a partir da década de 1850. De 1836 a 1870, a formação de licenciados menores ou cirurgiões ministrantes não foi um processo linear nem efetivo, mas mesmo assim surgia aos olhos de muitos como a origem de todos os males da assistência médica às populações e uma concorrência desleal aos médicos e cirurgiões. Esta investigação dará apenas o primeiro e pequeno contributo para complementar a perspetiva em falta na historiografia acerca dos licenciados menores ou cirurgiões

[175] *Diário do Governo*, n.º 139, de 25.06.1870, p. 862.

ministrantes, abordando o contexto das reformas do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico sob o ponto de vista da questão curricular e profissional da existência das escolas secundárias de medicina, cirurgia e farmácia, e ilustrando uma realidade que ficou largamente desconhecida.

3. 2. A invenção dos *licenciados menores.*

Visto isoladamente, o decreto de 29 de dezembro de 1836 da criação das Escolas Médico-Cirúrgicas parece conter e, de certa forma, objetivar, a intenção de acabar com a tradicional distinção entre a medicina e a cirurgia, princípio presente, em 1772, na reforma pombalina dos Estatutos da Universidade de Coimbra[176]. Várias propostas de reforma dos estudos médicos existiram entre os anos de 1834 e 1836, sem que seja possível avaliar o grau de influência destes alvitres nas decisões políticas subsequentes[177]. No entanto, embora o decreto tenha representado um esforço reformador importante, representou também um ponto de chegada de uma solução de compromisso das várias perspetivas reformistas do ensino superior. Relembre-se que as discordâncias a respeito de novas instituições de ensino superior eram muitas e não se esgotavam na questão da ascendência da medicina sobre a cirurgia, nem podem ser vistas apenas numa simetria linear aos eixos das clivagens político-ideológicas da época[178]. À investida inicial do plano de reforma proposto por Rodrigo da Fonseca Magalhães, entre setembro e novembro de 1835[179], que teve na criação do Conselho Superior de Instrução Pública[180] e de uma nova instituição de ensino superior, o Instituto das Ciências Físicas e Matemáticas, ambos com sede em Lisboa, as bases da intenção de retirada a Coimbra do seu protagonismo, sucedeu a reação corporativa da Universidade, que se traduziu na revogação daquele plano, menos de um mês depois, por decreto de 2 de dezembro de 1835, assinado já por Mouzinho de Albuquerque, que substituíra Rodrigo da Fonseca Magalhães no Ministério do Reino, após a queda do governo. Se a corrente de opinião que pugnava pela criação de um novo centro de ensino superior

[176] Cf. PITA, 2014, «Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra», pp. 143-178.

[177] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*.

[178] Cf. TORGAL, 1987, «Passos Manuel e a Universidade. Do Vintismo ao Setembrismo».

[179] Decreto que criou o Conselho Superior de Instrução Pública a 7 de setembro foi publicado no *Diário do Governo,* n.º 214, de 10.09.1835; o decreto que criou o Instituto de Ciências Físicas em Matemáticas a 7 de novembro foi publicado no *Diário do Governo*, n.º 267, de 12.11.1835.

[180] O Conselho Superior de Instrução Pública foi criado por decreto de 7 de setembro de 1835, assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães, que extinguiu a Junta da Diretoria Geral de Estudos; porém, a situação foi imediatamente reposta por Mouzinho de Albuquerque em dezembro do mesmo ano, no contexto da reação corporativa da Universidade de Coimbra à criação do Instituto das Ciências Físicas e Matemáticas. O Conselho foi recriado pelo decreto de 20 de setembro de 1844, no governo de Costa Cabral, funcionando com sede em Coimbra e em estreita relação com a Universidade. Vigorará até 1859, quando será substituído pelo Conselho Geral de Instrução Pública, sediado em Lisboa. Cf. GOMES, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*; e PORTUGAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1989, *Reformas do Ensino em Portugal*, vol. 1 (1835-1869).

universitário em Lisboa e, mais timidamente, no Porto, era grande, o controverso decreto de Mouzinho de Albuquerque, que suspendia as reformas, representava o refrear do ímpeto inicial e a acomodação de influências distintas, sobretudo os interesses e prerrogativas da Universidade, cuja preponderância se fará, de facto, na obra legislativa que sairá da Revolução de Setembro[181]. Na verdade, não se tratou apenas de uma suspensão, pois a 25 e 26 de janeiro de 1836, Mouzinho de Albuquerque apresentava às Cortes o seu projeto de instrução pública[182]. Embora as perspetivas se dividam, ora acentuando elementos de rutura, ora de continuidade, entre o projeto de Rodrigo da Fonseca Magalhães e o projeto seguinte de Passos Manuel, o que é fundamental para esta investigação é relevar a novidade curricular da formação de licenciados menores e o debate que, ao longo de décadas, existiu acerca dela até à extinção da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Lourenço José Moniz (1789-1857), madeirense formado em Edimburgo, médico do Hospital de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, esteve diretamente envolvido na elaboração do projeto de instrução pública apresentado por Mouzinho de Albuquerque. Na sessão da Câmara dos Deputados de 15 de janeiro de 1836, Lourenço José Moniz pedira a palavra para apresentar um projeto de lei sobre a instrução pública na Madeira. Adiara, porém, a sua apresentação porque, durante os trabalhos do dia, tivera conhecimento de que o governo pretendia «apresentar um projeto sobre instrução pública daquela Província, e da dos Açores, como parte de um plano geral de estudos, o qual me parece que em nada difere, essencialmente, do que eu tinha a propor». Lourenço José Moniz sublinhou que esta sua proposta era fundada numa outra, cuja origem remontaria à época em que Mouzinho de Albuquerque era Prefeito da Província da Madeira[183]. Naquela altura, dizia Moniz, formara-se «uma comissão encarregada deste objeto, a que tive a honra de pertencer, e cujo resultado havia sido remetido ao Governo com algumas modificações que a comissão fez e que o Sr. Mouzinho de Albuquerque então aprovou»[184]. Na sessão da Câmara dos Deputados de 25 de janeiro de 1836, o ministro Mouzinho de Albuquerque apresentou a proposta de lei para regular a instrução pública, «enquanto não se faz uma lei geral e definitiva», e referiu que o terceiro regulamento relativo à instrução pública nas ilhas adjacentes tinha sido «obra do meu amigo, o Sr. Deputado Lourenço José Moniz»[185]. Este terceiro regulamento foi transcrito no diário da sessão seguinte de 26 de janeiro:

[181] TORGAL e VARGUES, 1997, «O liberalismo e a instrução pública em Portugal», pp. 69-98.

[182] Sobre a importância da ação de Mouzinho, cf. FERNANDES, 1983, «Luís da Silva Mousinho de Albuquerque e as reformas do ensino em 1835-1836».

[183] Os Prefeitos antecederam os Administradores Gerais e, estes, os Governadores Civis. Mouzinho de Albuquerque foi Prefeito da Província da Madeira entre 1834 e 1835.

[184] *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, vol. 2, n.º 11, sessão de 15.01.1836, p. 72. Não foi possível encontrar a proposta enviada pelo Prefeito da Madeira ao Governo, mas a constituição daquela comissão está descrita numa ordem da Prefeitura de 12 de junho de 1835. Ver: ABM, GCFUN, Ordens da Prefeitura (Registo de), n.º 721, fl. 160.

[185] *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, vol. 2, n.º 18, sessão de 25.01.1836, p. 207.

Regulamento Provisório. Da instrução pública nas províncias insulares da Madeira e Porto Santo e oriental e ocidental dos Açores.

No essencial, para as Províncias Ultramarinas, este *Regulamento Provisório* não diferiu do que lhe seguiu, ou seja, os seis artigos (149.º a 150.º) sob a designação *A Instrução Superior nas Províncias Insulares*, integrantes do decreto de 29 de dezembro de 1836. Porém, este decreto teve alterações significativas, não só em relação ao projeto de Rodrigo da Fonseca Magalhães, como em relação ao de Mouzinho de Albuquerque. Após a Revolução de Setembro de 1836, que impôs a volta à Constituição de 1822, o líder Setembrista Passos Manuel assumiu o Ministério do Reino e encarregou o professor de direito e vice-reitor da Universidade de Coimbra, José Alexandre Caetano de Campos e Almeida, da elaboração das novas orientações de instrução pública. O decreto de 29 de dezembro de 1836 que criou as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto fazia parte e era a continuação do *Plano Geral de Estudos*, conjunto legislativo produzido sob a liderança de Passos Manuel e que ficou conhecido como *Lei da Reforma Literária*[186]. Antes, a 5 de dezembro do mesmo ano, no art.º 83.º, § 3.º, do Plano de Estudos para a Universidade, estabelecia-se o novo tipo de formação: «A Faculdade de Medicina poderá conferir Cartas de Licenciados Menores a uma classe de alunos que se destinar somente à Medicina e Cirurgia ditas Ministrantes»[187]. A mesma característica presidiria à formação dos cirurgiões nas Províncias Insulares segundo o art.º 149.º do decreto de 29 de dezembro de 1836:

> «Os Professores das Cadeiras, o Ajudante e o Boticário, formarão um Conselho presidido pelo médico, de que será Secretário o Boticário. A este Conselho pertence a inspeção e direção da Escola, conferir as Cartas de Licenciados menores aos Alunos da sua Escola, que forem aprovados para ministrarem a Medicina, e a Cirurgia, ditas ministrantes; e para curarem somente nos lugares onde não houver Professores mais graduados, dentro dos limites prescritos nas suas Cartas.»[188]

O termo *ministrante*, derivado do verbo *ministrar*, que era normalmente usado no jargão médico, mas também religioso, foi escolhido para o seu novíssimo emprego, provavelmente por personalidades próximas da Universidade, para caracterizar um terceiro nível de formação e de exercício da arte de curar para além dos médicos (doutores, licenciados ou bacharéis) formados em Coimbra, dos cirurgiões que viessem a ser formados nas novas Escolas Médico-Cirúrgicas e ainda dos cirurgiões formados nas Régias Escolas de Cirurgia. Atente-se que o termo não existe no *Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia*[189], de 1825. Antes, no século XVIII, nem Bluteau[190],

[186] PORTUGAL, 1839, *Reforma Literária ou Colecção dos Regimentos de Instrução Primária, Secundária e Superior*.

[187] *Diário do Governo*, n.º 293, de 10.12.1836, p. 1369.

[188] *Diário do Governo*, n.º 3, de 04.01.1837.

[189] *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, suplemento, de 04.07.1825, pp. 641-644.

[190] BLUTEAU, 1712-1721, *Vocabulário Português e Latino*. Bluteau regista, com exemplos, os sentidos nos verbetes *ministério* («ocupação, ofício», «exercício ou trabalho manual»); *ministra* («aquela que serve ou ajuda»); e *ministrar*

nem Morais[191] o registaram. Não é possível encontrá-lo em qualquer das compilações legislativas anteriores a 1836, inclusive na legislação académica[192], como também no alvará de 22 de janeiro de 1810, o *Regimento dos Delegados do Físico-Mor do Reino*, que regulou os exames e certificações de cirurgiões e boticários[193]. Não se pode encontrar em qualquer nos debates nas Cortes ou na Câmara dos Deputados havidos entre 1821 e 1836. O termo não existe no projeto de Rodrigo da Fonseca Magalhães ou no de Mouzinho de Albuquerque. Lourenço José Moniz não o utilizou no seu projeto provisório. Releve-se que a mesma situação de ausência do termo *ministrante* é absolutamente correlata da ausência da expressão *licenciado menor*, expressão significativamente contraditória, dado que exprime, no caso concreto, a licença, limitada e inferior, que se possui, mas que também remete para o grau universitário de licenciado, mas que era superior ao de bacharel. A expressão parece querer conferir alguma distinção a um terceiro nível de formação por referência ao estádio superior que conferia o acesso ao grau de doutor, pois os cirurgiões examinados pela Fisicatura ou pelo Protomedicato nunca se chamaram *cirurgiões licenciados*, mas apenas *cirurgiões*. Portanto, o uso dos termos *licenciando menor* e *ministrante* só emergirá no contexto do *Plano Geral de Estudos* e representou uma inovação lexical, curricular, profissional e legal, diretamente relacionada ao contexto político e intelectual dos homens que, junto do vice-reitor da Universidade de Coimbra, José Alexandre Caetano de Campos e Almeida, conceberam aquele plano:

> «As Disciplinas que devem frequentar, ou os exames a que sem frequência devem sujeitar-se, farão o objeto de um Programa especial, que será logo redigido pela Faculdade. Os Licenciados Menores somente poderão exercer a sua profissão dentro dos limites, que lhes forem prescritos nas suas Cartas»[194].

Não tendo sido possível identificar a autoria do termo, entre aqueles homens se destacariam António Joaquim de Campos (?-1853), decano e diretor da Faculdade de Medicina entre 1834 e 1852; e António Joaquim Barjona (c. 1786-1866), lente, deputado às Cortes em várias legislaturas e criador da cadeira de medicina legal[195]. Poder-se-ia também mencionar Francisco Soares Franco (1771-1844), já jubilado da Faculdade de Medicina, homem de grande prestígio entre a classe médica,

---

(«dar, acudir com alguma coisa necessária»). E ainda: «Ministrar, dizem os Médicos por dar, causar, influir […] Ministrar forças».

[191] SILVA, 1789, *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Morais Silva natural do Rio de Janeiro*.Morais mantém praticamente todos os sentidos e exemplos de Bluteau, à exceção da supressão da referência aos médicos.

[192] Cf. ABREU, 1863, *Legislação Académica desde 1855 até 1863 e suplemento à legislação anterior*.

[193] SILVA, 1810, *Colecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações. Legislação de 1808 a 1810*.

[194] *Diário do Governo*, n.º 293, de 10.12.1836.

[195] Cf. RODRIGUES, 1992, *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis 1772-1937*, vol. 2.

primeiro presidente da Sociedade das Ciências Médicas, na sua efémera vida em 1822, e também presidente em 1835, quando a instituição retomou atividade[196].

Silva Carvalho abordou detalhadamente, embora, por vezes, sem as necessárias e completas referências, o contexto, anterior aos decretos de 5 e 29 de dezembro de 1836, de conflito entre a Universidade e o governo provocado pelo projeto de Rodrigo da Fonseca Magalhães, relevando o papel e as posições dos médicos da Régia Escola de Cirurgia de Lisboa[197]. No entanto, nada referiu sobre a formação dos licenciados menores ou cirurgiões ministrantes para além da referência aos decretos que a criou e sem registar a novidade que surgira. Na verdade, Silva Carvalho parece ter sido traído pela memória porque, ao fazer a retrospetiva dos vários planos e alvitres de reforma do ensino médico, desde Verney e Ribeiro Sanches, e ter relatado o processo, iniciado com o decreto de D. Pedro de 2 de novembro de 1833[198], e listado os intervenientes na *Comissão da Reforma Geral dos Estudos* responsáveis pelo *Plano Geral de Estudos, Educação e Ensino Público*, entre estes, Francisco Soares Franco, citou parte da seguinte passagem apresentada ao público pelo vogal e secretário daquela comissão, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett (1799-1854):

> «Cap. V. Da faculdade de medicina, cirurgia, e farmácia, e de suas delegações ou escolas subsidiarias. N.B. Ficam assim incorporados em uma só faculdade os três grandes ramos da arte de curar, não havendo mais distinções entre os habilitados senão as que estabelece o grau académico obtido segundo o grau de aplicação e proficiência. Nesta faculdade se estabelecem os graus de Doutor, Bacharel, e de Licenciado (o qual último corresponde o *officier de santé* de França.)»[199].

Não deixa de ser significativo o facto de que o cirurgião e historiador da medicina Silva Carvalho, formado pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 1884, ainda que tenha dito do projeto de reforma do ensino médico-cirúrgico de António José de Lima Leitão (1787-1856), anterior ao decreto de 1836, que possuía ideias «dignas de ser aproveitadas, como a criação das escolas de farmácia [e] das escolas de segundo grau nas ilhas e nas colónias»[200], não as tenha relacionado ao texto que citara do plano de Soares Franco e de Almeida Garrett, nem feito mais nenhum comentário que ligasse este plano à proposta de Lima Leitão e à novidade do decreto de 29 de dezembro de 1836.

O plano de reforma do ensino médico-cirúrgico de Lima Leitão, que foi contemporâneo do *Plano* gizado por Garrett, Soares Franco e outros, era bem mais prolixo quanto às escolas secundárias

---

[196] Cf. *Diário do Governo*, n.º 115, de 16.05.1835. Sobre o pensamento político e económico de Soares Franco, cf. CÂMARA, 1989, *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco. Um Pensamento Crítico*.

[197] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, pp. 55-88.

[198] *Crónica Constitucional de Lisboa*, n.º 87, de 04.11.1833, p. 479.

[199] *Crónica Constitucional de Lisboa*, n.º 77, de 02.04.1834, pp. 317-318. Neste documento, Garrett dá um título ao plano diferente do que constava do decreto de D. Pedro: *Plano geral da reforma dos estudos e educação do Reino*.

[200] CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, p. 47. Lima Leitão propusera escolas secundárias no Porto, Faro, Angra do Heroísmo, Luanda e Goa.

de medicina, instituindo cinco: no Porto, em Faro, em Angra do Heroísmo, em Angola e em Goa. O curso teria a duração de quatro anos e seria composto de cinco cadeiras:

> «1.º ano (2 cadeiras) – Anatomia. Fisiologia. Patologia. – Instituições Cirúrgicas.
>
> 2.º ano (3 cadeiras) – Farmácia. Matéria Médica. Higiene. Terapêutica. – Repetição de Anatomia &c. - Repetição das Instituições Cirúrgicas.
>
> 3.º ano (3 cadeiras) – Obstetrícia - Instituições Médicas – Repetição de Instituições Cirúrgicas.
>
> 4.º ano (3 cadeiras) – Repetição das matérias do 3.º ano.»[201]

A escola funcionaria «junta ao hospital mais considerável da povoação aonde se colocar», os alunos teriam de ter dezoito anos completos para se matricular e os preparatórios reduziam-se às gramáticas das línguas latina e francesa. Se aprovados nos quatro anos, «no ato de licença», o aluno teria o título de «licenciado em medicina e cirurgia». Existiriam, porém, limitações ao exercício profissional: este *licenciado* só poderia exercer «debaixo das ordens de bacharel ou doutor em medicina e cirurgia as operações e aplicações secundárias próprias de ambos os ramos da arte de curar»; e estaria livre para exercer «em toda a sua plenitude» nos locais onde não existirem bacharéis ou doutores ou «havendo-os, não forem bastantes, o que será determinado pela autoridade competente»[202]. Refira-se que Lima Leitão nunca usou o termo *ministrante* nem o superlativo *menor*.

Quanto à paternidade dos decretos de 1836, a despeito de o diploma oficial indicar que o *Plano Geral de Estudos* fora obra de José Alexandre de Campos, Silva Carvalho perguntava-se: «mas quem o inspirou ou dirigiu?»[203]. Descartada a autoria por Lima Leitão, esclarecida pelo próprio[204], Silva Carvalho, apoiando-se em testemunhos indiretos, sugeriu a paternidade da reforma a Bernardino António Gomes (1806-1877)[205]. Tendo em conta que Bernardino António Gomes, filho, passou parte da sua vida em França, onde a certificação dos *officiers de santé* existia há mais de três décadas[206], e tendo em conta as suas posições contrárias à política vitoriosa do Setembrismo, tal paternidade poderia ser plausível, e ia ao encontro das ideias do plano de Soares Franco e Almeida Garrett, como também do plano de Lima Leitão, posto que em linha com a solução de compromisso encontrada para a reforma da instrução superior. Porém, não foi possível encontrar nenhum indício nos seus escritos que pudesse atestar a sua paternidade em relação ao projeto de reforma do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico. No entanto, como se verá mais adiante, Bernardino António Gomes foi um dos grandes

[201] *A Guarda Avançada*, n.º 76, de 16.05.1835, pp. 304-305.

[202] *Idem*; p. 305.

[203] CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, p. 93.

[204] Cf. *Diário do Governo*, n.º 35, de 10.02.1847, p. 139.

[205] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, p. 94.

[206] Cf. FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*.

médicos oitocentistas que compreendeu a necessidade de um terceiro nível de formação médica, a dos licenciados menores.

3. 3. A influência francesa.

Sabe-se que foi grande a influência francesa na cultura política, literária e científica portuguesas de então. Se, após a subida ao trono de D. Miguel, assistiu-se à forçada emigração política para França, Inglaterra e Itália, ainda pouco se sabe sobre os médicos que trabalharam, fizeram ou concluíram a sua formação no exílio[207]. Dos contemporâneos da reforma do ensino médico, em 1835 e 1836, Soares Franco, Joaquim Barjona, Lima Leitão e Bernardino Gomes estiveram em Paris. Se não há como comprovar, inequivocamente, a autoria da novidade daquele terceiro nível de formação, por outro lado, há indícios bastante claros, na língua francesa e na organização hierárquica dos profissionais de saúde em França, sobre o que se entendia por *ministrante*.

No antigo e famoso *Dictionaire de Médecine* de Nysten, totalmente refundado e aumentado por Émile Littré e Charles Robin, a entrada *chirurgie* esclarece:

> «Partie de l'art de guérir qui s'occupe des maladies externes, de leurs traitements, et particulièrement des procédés manuels qui servent à leur guérison. On appelle petite chirurgie, ou chirurgie ministrante, celle qui, sur l'ordonnance d'un praticien, fait une saigné, applique des ventouses, pose un séton, et exécute quelques d'autres menues opérations.»[208]

Um colaborador do *Dictionaire*, autor de uma obra que conheceu inúmeras edições e que foi de grande circulação na Europa e em Portugal, Auguste Bérard, assim definiu no que consistia a cirurgia ministrante:

> «une section entière de la médecine opératoire connue sous le nom de petite chirurgie ou chirurgie ministrante, se compose d'opérations, comme la saignée, le séton, le moxa, [...] le vésicatoire [...] et dont l'exécution en général facile, peut-être sans inconvénient confiée à des élèves»[209]

Uma obra de Alphonse Guérin, que foi adotada como compêndio pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, sem usar o termo, justificava a nobreza da cirurgia em contraponto aos pequenos procedimentos:

---

[207] Cf. SANTOS, 1979, «Sobre os intelectuais portugueses no século XIX (do Vintismo à Regeneração)».

[208] NYSTEN*, et al.*, 1855, *Dictionaire de Médecine, Chirurgie, Pharmacie, des Sciences Acessoires et de l'art Vétérinaire*, p. 262.

[209] BÉRARD e DENONVILLIERS, 1840, *Compendium de Chirurgie Pratique, ou Traité Complet des Maladies Chirurgicales et des opérations que ces maladies réclament*, vol. 1, pp. 8-10.

> «Je n'ai point pensé qu'un ouvrage destiné à l'enseignement du manuel chirurgical dût traiter de l'art du dentiste, de l'art du pédicure, de la saignée, des exutoires, etc; tout cela est du ressort de la petite chirurgie, et ferait hors-d'oeuvre dans un livre qui ne doit servir à guider le chirurgien que dans la pratique des grandes opérations.»[210]

Se, em meados do século XIX e mesmo para além dele, o termo *ministrante* parece ter na língua francesa um significado claro e consensual como substantivação de um tipo de cirurgia ou de procedimento terapêutico menor, mas não do profissional que os executa, como ocorrerá com o termo em Portugal em oitocentos, e que rapidamente suplantou o de *licenciado menor*, não é isento de ambiguidades o passado daquele uso, sobretudo nas suas implicações médico-jurídicas de regulamentação profissional em estreita relação com as delimitações da ação de médicos e cirurgiões. É isto que se pode deduzir desta breve e única referência lexical no contexto de uma complexa argumentação legal, histórica e deontológica sobre as profissões que tratam da saúde das populações em França:

> «La petite chirurgie consiste dans l'application et l'exécution des moyens extérieurs non topiques, que les médecins ordonnent dans les maladies purement *internes*. Dans ce sens, le bon ordre, l'usage et les Lois ont rendu la chirurgie absolument ministrante de la médecine, et les chirurgiens ont reconnu dans tous les temps, qu'ils n'avoient point d'autre rôle dans ce cas, que *d'exécuter fidèlement, promptement, ponctuellement et sans réplique*, l'ordonnance du médecin. La grande chirurgie est l'art de traiter, tant par opération de la main, que par application des remèdes extérieurs, les tumeurs, les plaies, les ulcères, les fractures, les luxations et autres maladies, qui par accident demandent les remèdes chirurgicaux.»[211]

Só aparentemente parece contraditório o uso do termo, pois *ministrante* ali significa *ofício subordinado*, significado que provém da sua raiz latina, tal como já o apontara Bluteau no seu *Vocabulário*; e *pequena cirurgia* significa apenas o procedimento que não é passível de qualquer autonomia da parte de quem o executa, independentemente da disputada classificação entre doenças *internas* e *externas*. Percebe-se, assim, por exemplo, a crítica explícita da *Encyclopédie*, na única referência ao termo, na entrada «chirurgien», ao suposto processo de autonomização de procedimentos que remetia para a responsabilização das faculdades de medicina na degradação do estatuto da cirurgia por terem permitido aquela autonomia aos barbeiros:

> «La faculté de Médecine appela les Barbiers, pour leur confier les secours de la Chirurgie ministrante; ensuite elle les initia aux fonctions des grandes opérations de la Chirurgie; enfin elle parvint à faire unir les Barbiers au corps des Chirurgiens. La Chirurgie ainsi dégradée par son association avec des artisans, fut exposée à tout le mépris qui devait suivre une aussi indigne alliance»[212].

---

[210] GUÉRIN, 1855, *Eléments de chirurgie opératoire, ou Traité pratique des opérations*, p. II.

[211] VERDIER, 1763, *Essai sur la Jurisprudence de la Médecine en France*, pp. 40-41. Itálicos no original.

[212] DIDEROT e D'ALEMBERT, 1778, *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* vol. VII, p. 778.

Seria desnecessário multiplicar os exemplos na literatura médica francesa a respeito do que consensualmente se entendia por cirurgia ministrante, bem como a ausência da substantivação para referir uma classe específica de cirurgiões, embora muito tenha sido escrito e grandes tenham sido as disputas sobre as delimitações de prerrogativas entre as profissões sanitárias desde a criação dos *officiers de santé,* em 1803, como o demostrou Olivier Faure. Em França, a partir desta data, são os *officiers de santé* que se ocupam da cirurgia ministrante; no entanto, em face das necessidades das populações rurais, esta classe secundária de profissionais de saúde desempenhará funções clínicas, cirúrgicas e farmacêuticas muito para além do seu licenciamento legal, o que provocou desde sempre a ira e a contestação por parte dos médicos, até 1892, quando se deu a supressão definitiva dos «*médecins de second classe*»[213].

3. 4. A cirurgia ministrante em Portugal.

Em Portugal, para além da ausência das expressões *ministrante* e *licenciado menor* em toda a legislação anterior a 1836, assim como nos dicionários de Bluteau e de Morais, é de registar a mesma ausência nas muitas obras médicas e cirúrgicas consultadas, à exceção de uma. Brás Luís de Abreu, médico formado em Coimbra, escreveu, em 1726, a obra *Portugal Médico ou Monarquia Médico-Lusitana*, obra de uma crítica impiedosa à sociedade portuguesa e, na opinião da Camilo Castelo Branco, «a mais pitoresca história dos costumes daquele século»[214].

> «Entra a medicina ministrante; e como inimiga doméstica pretende fazer-nos guerra mais porfiada; intentando que não se distinga o mecânico do nobre, o servil do doutrinal, e o ministrante do dogmático. O cirurgião aspira ao carácter de doutor; o sangrador reveste-se de licenciado; o boticário presume de cidadão; o cristaleiro mete-se a condiscípulo; e ultimamente a parteira é o oráculo das gestantes, e a mezinheira Circe de todo o género feminino; e até o alveitar pretende ser camarada de Apolo, ou sócio de Esculápio. Oh, acuda-nos a suma bondade do primeiro médico, suposto que todo o mundo está enfermo com tanta medicina!»[215]

Quanto às obras de história da medicina, a única referência encontrada, em Maximiano Lemos, é relativa a uma época muito recuada no tempo e não parece espelhar uma categorização coeva:

---

[213] FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, p. 227.

[214] BRANCO, 1904 [1866], *O Olho de Vidro. Romance Histórico*, p. 97.

[215] ABREU, 1726, *Portugal Médico ou Monarquia Médico-Lusitana: histórica, prática, simbólica, ética, e política*, pp. 144-115.

> «Nos primeiros tempos da nossa história, os clínicos preparavam os medicamentos de que se serviam. Com o progresso das idades, deu-se a separação da medicina dogmática da medicina ministrante, mas não tem sido possível até hoje averiguar desde quando começou a haver farmacêuticos entre nós.»[216]

Em Rebelo da Silva, na sua *História de Portugal*, o presentismo é ainda mais vincado, pois projetava nos séculos XVII e XVIII um termo ali não utilizado, mas que era corrente na época em que publicou a sua obra:

> «O atraso da ciência e a ignorância anatómica e farmacêutica dos ministrantes habilitados tornavam além disso tão nocivas e arriscadas suas prescrições, que os enfermos tremiam, não sem motivo, de caírem debaixo da férula dos esculápios legais. A mortalidade acusava todos os dias a sua incompetência.»[217]

Como seria de supor, a despeito daquela ausência, é possível, no entanto, identificar não só a distinção de práticas que são apanágio da hierarquização dos grupos profissionais sanitários, como também a presença de uma significância e de um uso lexical próximo, donde emergirá a inovação oitocentista portuguesa de *licenciado menor* ou *cirurgião ministrante*.

Ainda no século XVII, Francisco Morato Roma, médico da Casa Real de Bragança e da Inquisição[218], formado em Coimbra, numa das suas obras de vulgarização de conhecimentos médicos, que conheceu várias reedições entre os séculos XVII e XVIII, era bastante claro:

> «Esta prática [curas que se fazem com ferro e curas que se fazem com fogo], e parte da Medicina manual, é dos Barbeiros, Cirurgiões e Boticários: os Barbeiros sangrando, os Boticários compondo os xaropes, e purgas, os Cirurgiões abrindo, cortando, e cozendo por sua mão, ou de seus ministros. Se houver febre, não lhe compete a cura dela, porque esta só a pode curar o Médico, com o Artífice racional, que com ciência manda obrar, para alcançar o fim que pretende, que é a saúde do enfermo, para o que foram inventadas todas as mais obras, e instrumentos medicinais.»[219].

No século XVIII, o ponte-limense Manuel Gomes de Lima Bezerra, ilustrado cirurgião setecentista, formado nas práticas hospitalares da província do Minho, eventualmente em hospitais regimentais[220], e só tardiamente licenciado por Coimbra, afirmava «ser o uso das ventosas secas e sarjadas uma operação pertencente ao Sangrador, ministro subalterno em Portugal do Cirurgião»[221].

---

[216] LEMOS, 1899, *Historia da Medicina em Portugal: Doutrinas e Instituições*, vol. I, p. 106.

[217] SILVA, 1871, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, vol. 5, p. 494. A citação encontra-se no Livro X, capítulo I «Caridade e Polícia Sanitária», onde, em vinte e cinco páginas, Rebelo da Silva trata das Misericórdias, dos hospitais, da polícia médica, da mortalidade, da pobreza e dos «mendigos, vadios e ciganos».

[218] Cf. COELHO, 1954, «Três Médicos Cientistas Naturais de Castelo de Vide».

[219] ROMA, 1753 [1686], *Luz da Medicina, Prática Racional e Metódica, Guia de Enfermeiros, Directório de Principiantes, e Sumário de Remédios para poder acudir...* p. 44.

[220] Cf. TAVARES, 2008, «Manuel Gomes de Lima Bezerra: o discurso ilustrado pela dignificação da cirurgia».

[221] BEZERRA, 1762, *Memórias Cronológicas e Críticas para a História da Cirurgia Moderna*, p. 331. Não deixa de ser significativo como, no século XXI, um autor, médico que se dedica à história da medicina, tenha feito de forma tão imediata a associação do sangrador ao cirurgião formado nas Régias Escolas de Cirurgia: «Em 1825 são criadas as Reais

Os Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772 advertiam que, a despeito da nobreza da cirurgia, que os mesmos Estatutos obrigavam a ser estudada e praticada na Universidade, não se deveria entender por aquela disposição «que fiquem os simples cirurgiões flebotomistas, ou sangradores elevados à graduação de médicos; quando forem meros executores das operações cirúrgicas; e não tiverem unido o estudo da cirurgia com o da medicina»[222]. O termo *ministrante* está ausente do documento reformador e a expressão *cirurgião flebotomista* também não tem grande tradição de uso e muito menos é uma categoria usada na hierarquização das profissões de saúde[223]. No entanto, está ali presente a ideia de executante de tarefas simples, superiormente supervisionado.

A ausência de referência ao termo *ministrante* está também patente num requerimento à Comissão de Petições das Cortes, em 1822-1823, por parte de alguns praticantes de cirurgia «que têm frequentado a aula de anatomia no hospital da Universidade de Coimbra e todos os mais anos da lei», em que referiam que, estando em condições de «se examinarem e tirarem suas cartas […] não o podem fazer pelo custo das mesmas cartas, que excedem as suas forças.»[224].

Em 1824, Manuel António Pedreira de Brito, de Vila Nova de Cerveira, cirurgião examinado «em cirurgia e medicina prática», correspondente da Instituição Vacínica e que foi enfermeiro num hospital militar do Minho, solicitava licença vitalícia para «curar de medicina». Na longa argumentação do Físico-mor, que lhe negou o pedido, fundamentada no risco para a saúde pública da concessão de tal licença e, sobretudo, na distinção de competências entre a medicina e a cirurgia, nunca é referida uma outra condição profissional do suplicante que não a de cirurgião, reconhecendo que esta condição fora conseguida por via prática e certificada por um exame[225].

De facto, é o termo *praticante*, ou *prático*, e não *ministrante*, e muito menos *licenciado menor*, que é utilizado em Portugal ao longo dos séculos anteriores ao XIX para referenciar os cirurgiões, os sangradores ou os boticários que acederam a uma certificação, examinados pela Fisicatura ou pela Junta do Protomedicato, através da experiência nas enfermarias e boticas dos hospitais, inclusive e principalmente, nos hospitais militares, ou nas aulas de cirurgia e anatomia, como a que existiu no Funchal a partir de 1816[226], e, a crer em Vicente José de Carvalho (1792-1851), lente da Régia Escola e da Escola do Porto, nas muitas outras aulas, por ele chamadas *escolas* e *escolas menores*, que existiram no hospital militar de São Bento e no Hospital Real de Santo António, no Porto, em Braga,

Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto, destinadas a preparar cirurgiões (sangradores)». Cf. ALVES, 2011, *A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Um olhar sobre a sua história*, p. 42.

[222] UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 1773, *Estatutos da Universidade de Coimbra. Livro III. Que contém os cursos das ciências naturais e filosóficas*, p. 30.

[223] Cf. BARRADAS, 1999, *A Arte de Sangrar*.

[224] AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Comissão de Petições, Requerimentos , *Requerimento de Praticantes de Cirurgia*, Secção I/II, cx. 30, mç. 17, doc. 131.

[225] ANTT, Ministério do Reino, mç. 832, proc. 58.

[226] Cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)».

Guimarães, Chaves, Lamego, Coimbra, Setúbal, Elvas, Faro, e «nos hospitais das Misericórdias das terras menores»[227].

A partir de 1825, com a fundação da Régia Escola de Cirurgia de Lisboa e do Porto, «duas trancas de ferro que se iam atravessar nas portas» das tais *escolas menores* espalhadas pelo país, expressão que Vicente José de Carvalho atribuiu ao seu mestre, Manuel José Teixeira, cirurgião do banco do Hospital de S. José, não deixarão os cirurgiões de ainda verem a sua prática examinada e certificada pelo Físico-mor e Cirurgião-mor, até à extinção destes cargos, em 1837, com a entrada em vigor do Conselho de Saúde Pública do Reino. Apesar do tirocínio de cinco anos, dizia o art.º 16 do título II do *Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia* que os alunos, ao fim de quatro, poderiam «exercer a Arte de Cirurgia, conferindo-lhes o Cirurgião-mor do Reino, ou o seu Delegado, um Título»[228], título esse que nunca teve qualquer outra caracterização que não o de *cirurgião*. É de referir que a atribuição deste título ou carta perduraria por décadas nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto e que foi, estranhamente, pouco criticado por elas[229].

3. 5. A difícil institucionalização de uma inovação curricular.

Com a inovação lexical, curricular e profissional, representada pelas expressões *ministrante* e *licenciado menor*, não se pense que estaria inaugurada uma era de formação médico-cirúrgica isenta de conflitos. Bem pelo contrário, a novidade da formação de licenciados menores foi bastante criticada ao longo dos anos, o que contrastava, curiosamente, com a sua implementação, que foi difícil, inconsistente e ambígua.

Os decretos de 5 e 29 de dezembro de 1836 criaram, respetivamente, a certificação dos licenciados menores na Universidade de Coimbra (art.º 83.º, § 3.º) e nos hospitais das Misericórdias das capitais de distrito administrativos do Ultramar (art.º 149.º), porém a única escola que funcionou desde o seu início, e com dificuldades, foi a Escola do Funchal. A Escola de Ponta Delgada só ficou constituída em 1839 e a de Goa só foi criada em 1842. Refira-se que, tal como o demonstrado para o Funchal[230], é muito provável que no Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e no

[227] *Gazeta Médica do Porto*, n.º 187, de 15.10.1849, p. 344.

[228] *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, suplemento, de 04.07.1825, p. 643.

[229] É de registar a condenação feita em 1838 no Relatório do Conselho Escolar da Escola do Porto (cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 89.) e, em 1850, na oração académica de Ferreira Braga (cf. BRAGA, 1850, *Discurso académico recitado na sessão solemne de abertura da Escola Médico Cirúrgica do Porto no dia 5 de Outubro de 1850 pelo lente da 4.ª cadeira António Ferreira Braga*, p. 33).

[230] Cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», pp. 175-215.

Hospital Real de Goa[231] tenham existido práticas de ensino e aprendizagem médico-cirúrgicas e farmacêuticas muito antes da institucionalização das Escolas.

Na Universidade, apesar de a lei referir que as disciplinas e os exames que regulariam aquela formação «farão o objeto de um Programa especial, que será logo redigido pela Faculdade»[232], o certo é que tal programa não foi elaborado. Paradoxalmente, só o foi muitos meses depois do decreto de 26 de abril de 1842 que extinguia a formação de cirurgiões ministrantes em Coimbra[233]. No decreto, argumentava-se que se levantaram dúvidas sobre o modo de execução do art.º 83.º, § 3.º, do decreto de 5 de dezembro de 1836; que a necessidade e a utilidade da formação de cirurgiões ministrantes eram *facultativas* e *hipotéticas*; e, por fim, mas não menos importante, «que os Médicos e Cirurgiões habilitados pela Universidade de Coimbra, e pelas Escolas Médico-Cirúrgicas do Continente do Reino e Províncias Insulares, são bastantes para suprirem as precisões da população enferma»[234]. Assegurava-se aos alunos que tivessem frequentado «os cursos das disciplinas mencionadas», ou seja, as *disciplinas* nunca criadas de «Medicina e Cirurgia Ministrantes», constituindo um «direito adquirido pelos estudantes», a possibilidade de se examinarem, situação bastante semelhante ao que se passava no tempo da Fisicatura. O argumento de que os médicos e cirurgiões formados por Coimbra, Lisboa e Porto, Funchal e Ponta Delgada, eram bastantes para as necessidades do país soava bastante falacioso. Em 1844, a Escola de Ponta Delgada seria extinta[235]. As Escolas do Funchal e de Goa se debatiam com a ausência de um regulamento – algo que as de Lisboa e Porto só tiveram em 1840 – e, sobretudo, de condições de funcionamento. Não se encontram indícios de que tivesse havido sequer a tímida tentativa de quantificar as necessidades do país e sabe-se que, desde o Vintismo, as reivindicações das populações sobre questões de saúde pública eram muitas[236].

A historiografia, em geral, não deu importância à realidade dos licenciados menores e quanto à discussão oitocentista sobre a cobertura médica do país, tratou-a, por vezes, como uma inevitabilidade, preferindo relevar nas suas análises retrospetivas a marcha gradual de progresso até à renovação das faculdades de medicina sob a República. A ausência de problematização daquela questão terá ocorrido por razões que, porventura, se prendem com a ênfase, já apontada, dada ao longo processo da luta das Escolas de Lisboa e Porto pela equiparação da formação, pela liberdade da prática profissional e pela concessão dos títulos à imagem da Universidade de Coimbra. No

[231] Cf. CORREIA, 1948, «O hospital real de Goa nos séculos XVI e XVII».

[232] *Diário do Governo*, n.º 293, de 10.12.1836, p. 1369.

[233] AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina, vol. 5 (1841-1852), fls. 47v.º-51. Ver também a transcrição no Anexo n.º 01, *Programa que deve servir de regulamento para os que tenham de examinar-se em medicina e cirurgia ministrantes*.

[234] *Diário do Governo*, n.º 103, de 03.05.1842, p. 419.

[235] Cf. *Diário do Governo*, n.º 220, de 28.09.1844. O art.º 146.º do título VIII refere o decreto de extinção de 27 de agosto de 1844 que não foi possível localizar.

[236] Cf. ABREU, 2017, «Saúde pública nas Constituintes (1821-1822): ruturas e continuidades».

entanto, o silêncio da historiografia sobre os licenciados menores contrasta não só com o papel que alguns autores coevos atribuíram a este tipo de formação e a este dispositivo sanitário para fazer face às necessidades do país, mas também com a enorme contestação existente, sobretudo após a crescente predominância semântica do termo *ministrante* em detrimento do termo *licenciado menor*, embora aquela contestação fosse contraditoriamente contrastante com a difícil e precária institucionalização daquela formação.

3. 6. As Escolas Médico-Cirúrgicas nas Províncias Insulares.

Conforme o art.º 145.º do decreto de 29 de dezembro de 1836 – «Haverá no Hospital da Misericórdia de cada uma das Capitais dos Distritos Administrativos do Ultramar uma Escola Médico-Cirúrgica» –, serão fundadas as Escolas do Funchal, de Ponta Delgada e de Goa, cujos destinos serão muito distintos. A Escola do Funchal foi a primeira a ser instituída, e, embora nenhuma tenha sido objeto de um estudo monográfico consistente, a Escola de Goa, criada em 1842 e extinta em 1961, está em muito melhores condições historiográficas[237]. Portanto, será aqui apenas feita uma nota breve sobre a Escola de Ponta Delgada.

O Conselho da Escola de Ponta Delgada foi instituído a 1 de novembro de 1839 pelo pessoal médico do hospital da Misericórdia, como ordenava o decreto: André António Avelino (presidente), António Rodrigues da Paz (vogal), Joaquim de Oliveira Simões[238] (vogal) e o farmacêutico do hospital, Francisco António de Melo (secretário). Tal como ocorreu com a Escola do Funchal, a Escola de Ponta Delgada, no contexto da aprovação dos regulamentos das Escolas de Lisboa e Porto, debateu-se com o problema da elaboração do seu próprio regulamento. Em 1842, terá conseguido chegar a consenso sobre um regulamento provisório[239]. Porém, uma outra questão, a nomeação régia dos seus professores, nomeação que era independente dos lugares de médico e cirurgião dos hospitais das Misericórdias, como se verá para o caso do Funchal, influenciou decisivamente o destino da Escola de Ponta Delgada, pois não conseguindo o despacho régio de nomeação dos seus professores, funcionou apenas até ao ano de 1844, «data em que foi extinta ao abrigo dos decretos de 26 de agosto e 20 de setembro, com o pretexto de que os professores estavam ilegais por não terem a carta de

[237] Cf. BASTOS, 2004, «O ensino da medicina na Índia colonial portuguesa: fundação e primeiras décadas da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa»; BASTOS, 2005, «Race, medicine and the late Portuguese Empire: the role of Goan colonial physicians».

[238] Este cirurgião era o mesmo que João Francisco de Oliveira trouxera para o Funchal aquando da fundação da institucionalização da aula médico-cirúrgica sob sua direção em 1825: cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», pp. 202-203.

[239] BPARPD, *Regulamento provisório da Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada*, EC Ms. 72.

confirmação régia que os legitimaria como mestres»[240]. Assim, uma formalidade administrativa de que não foi possível inquirir a causa, sentenciou o destino da existência da Escola, pese embora o hospital da Misericórdia de Ponta Delgada possuir médico, cirurgião, boticário, praticantes de cirurgia e enfermeiros, cujos salários eram suportados de forma independente da constituição de uma Escola, como se verá para o caso da Escola do Funchal.

Em 1843, um ano antes do encerramento da Escola de Ponta Delgada, foi publicado no *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, por João Anselmo da Cruz Pimentel Choque, bacharel em medicina por Coimbra, a *Estatística dos doentes tratados nas enfermarias do Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada*[241]. Nas quatro páginas do texto, com informações bem discriminadas e elogiadas pelos redatores do jornal, fica-se a saber que, em finais de dezembro, estavam no hospital um total de 213 doentes, e, em finais de janeiro, 162. Na ausência de estudos comparativos sobre os hospitais portugueses no século XIX, registe-se apenas a informação acerca do Hospital de São José, em Lisboa, que ocupa o artigo seguinte do mesmo jornal: no mês de março entraram 284 doentes e 59 faleceram[242]. A dimensão do hospital de Ponta Delgada e a situação insular da província talvez justificasse a existência de uma escola médico-cirúrgica tal como estava consignada na lei. A despeito dos graves e crónicos problemas financeiros das Misericórdias, a Misericórdia de Ponta Delgada parecia ter um rendimento fundiário considerável, a crer na opinião expressa pelo deputado Ferraz de Pontes: «É um hospital que o sr. Bento de Freitas Soares sabe que tem 30:000$000 réis de rendimento, e este rendimento procede todo de fundos em terras. Pode acreditar isto, porque estive ali e tive ocasião de o saber» [243].

O certo é que, em 1864, o deputado pelo círculo açoriano e natural de Ponta Delgada, Henrique Ferreira de Paula Medeiros[244], apresentou uma representação em que pedia o restabelecimento da Escola Médico-Cirúrgica:

> «Mando para a mesa uma representação da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada em que pede a criação de uma escola médico-cirúrgica no seu hospital. Já outrora existiu naquele hospital uma escola, donde saíram muitos alunos habilitados; porém há anos foi extinta pelo facto do governo ter suprimido a verba que saía do Tesouro para ajuda dos respetivos professores; porém hoje a Santa Casa obriga-se a pagar aos professores, e como esta escola é de muita conveniência e utilidade, peço a atenção da Câmara a este respeito.»[245].

---

[240] RODRIGUES, 2010, *Notas históricas: assistência e saúde pública*, pp. 191-196. Não foi possível encontrar o decreto de 26 de agosto de 1844 que o autor refere e tão pouco o decreto de 27 de agosto do mesmo ano, de extinção da escola, que faz alusão o Título VIII, art.º 146.º do decreto de 20 de setembro de 1844 da Reforma da Instrução Pública sob o governo de Costa Cabral.

[241] *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, tomo XVII, 1843, pp. 180-184.

[242] *Idem*; p. 185.

[243] *Diário de Lisboa*, n.º 2, de 08.02.1865, p. 369.

[244] Henrique Ferreira de Paula Medeiros (1815-1896), natural de Ponta Delgada, formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi cônsul da Rússia em Ponta Delgada e deputado. Cf. ICPD-CDA, 2018, « Henrique Ferreira de Paula Medeiros».

[245] *Diário de Lisboa*, n.º 16, de 21.01.1864, pp. 173.

No dia seguinte, a 20 de janeiro de 1864, a representação entrou na ordem da sessão e foi enviada «à comissão de instrução pública, ouvida a de administração pública»[246]; todavia não foi possível encontrar o desfecho daquela representação. Em 1866, na sessão de 11 de abril, o mesmo deputado Paula Medeiros leu uma longa representação da Junta Geral daquele distrito pedindo o restabelecimento da escola médico-cirúrgica extinta em 1844. No fim, e após outras considerações sobre a situação do arquipélago e do ensino secundário, o deputado entregou formalmente uma proposta, que foi admitida, e cujo teor era o seguinte:

> «Proponho que no hospital de Ponta Delgada se estabeleça uma escola médico-cirúrgica à semelhança da que existe no Funchal. Outrossim, proponho que os exames feitos no liceu de Ponta Delgada também valham e sirvam nos dos preparatórios que se exigem para os estudos universitários.»[247].

Não foi possível acompanhar o desfecho do encerramento da Escola de Ponta Delgada, em 1844, e as sua causas, nem das propostas ulteriores para o seu restabelecimento, embora alguma documentação exista e permaneça largamente inexplorada[248].

3. 7. A cirurgia ministrante em Espanha.

Não deixa de ser bastante significativo o surgimento da expressão *ministrante* em Espanha. Em face dos levantamentos da historiografia espanhola acerca dos precursores da profissão de enfermeiro, levantamentos que, como seria de esperar, desconhecem o caso português, é bastante provável que tenha sido a inovação portuguesa a influenciar a receção do termo a partir da década de 1840, mais precisamente entre os anos de 1843 e 1846, quando se deu a reforma da instrução pública e, em particular, do ensino médico. Muito certamente, a influência francesa aí também se fez sentir. É importante notar que o uso do termo não teve uma tradução na certificação académica e profissional:

> «Sin embargo, en toda la bibliografía revisada, no se ha encontrado ninguna prueba irrefutable sobre la existencia de los Ministrantes, más allá de la denominación social, institucional y profesionalmente aceptada del término, que sobrepase lo nominal y alcance su pleno reconocimiento mediante una titulación expedida por el organismo o institución correspondiente.»[249]

---

[246] *Diário de Lisboa*, n.º 17, 23.01.1864, p. 193.

[247] *Diário de Lisboa*, n.º 82, de 13.04.1866, p. 1143.

[248] Cf. GREGÓRIO, 2015, *O Arquivo da Misericórdia de Ponta Delgada: estudo para a implementação de uma modelo de organização integrada da informação*. Existe também no Arquivo Nacional vária documentação esparsa sobre a Escola de Ponta Delgada. A correspondência sobre o processo de (não) atribuição das cartas régias aos professores em 1844 pode ser encontrada em: ANTT, Ministério do Reino, mç. 3533.

[249] OLIVARES, 2010, «¿Existió realmente una titulación oficial con el nombre de ministrante?», p. 14.

Embora bastante difundido socialmente, como sendo um termo que significava aquele que realizava operações menores ou secundárias, em linha com toda a tradição semântica, foi também muito criticado, não como léxico inadequado, mas sim como uma nova classe que surgia a par dos *cirujanos-sangradores*. Algumas inconsistências das reformas da instrução pública espanhola estariam na origem de uma nomenclatura cambiante: na década de 1840 os *cirujanos-sangradores* passaram a chamar-se *cirujanos de tercera classe*; de seguida, passaram a chamar-se *prácticos en el arte de curar*, que estavam licenciados para o exercício da cirurgia ministrante; muito rapidamente, acabou-se com os *prácticos* e instalou-se uma indefinição com referências gerais a *sangradores* e *practicantes*[250]. A despeito da existência de uma publicação periódica saída entre 1864 e 1867, *La Voz de los Ministrantes*[251], de reivindicação do estatuto profissional, e de outras que lhe seguiram, como o *El Practicante*, o certo é que o termo *ministrante* se eclipsará, para dar lugar ao de *practicante*, sem nunca ter correspondido a uma categoria legal e curricular, como os *licenciados menores* em Portugal, embora o termo ainda fizesse parte de uma tríade – *cirujanos, ministrantes y practicantes* – que deu o nome a um congresso realizado em Barcelona entre os dias 7 e 9 de abril de 1885[252].

3. 8. Reivindicações e reformas durante o Cabralismo.

Na Assembleia dos Deputados, em 1843, entre janeiro e maio, discutiu-se arduamente um conjunto de questões da formação médico-cirúrgica. O que provocou as discussões foi, sobretudo, um projeto de lei apresentado em 1842 e da autoria do deputado José Maria Grande (1799-1857) «tendente a melhorar os estudos» médico-cirúrgicos. O médico e deputado abriu a fundamentação do seu projeto alegando que o «grande número de alunos que ultimamente se têm dedicado aos estudos das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto é muito superior às necessidades atuais do país»[253]. José Maria Grande, bacharel por Coimbra e doutor por Lovaina, deputado no Vintismo, professor da Escola de Lisboa, tinha no seu projeto um outro objetivo: dar maior extensão aos estudos preparatórios exigidos aos alunos e, assim, consequentemente, no seu entender, «não só de alcançar uma maior aptidão científica para os estudantes destas escolas, senão também de diminuir um pouco a sua afluência, que se torna grandemente funesta a eles mesmos». Assim, pela maior exigência liceal, baseando-se na dificultação do acesso, conseguir-se-ia a limitação do número de médicos e cirurgiões

[250] É seguida a análise documental e interpretativa de Ávila Olivares, posto que nenhum outro texto mais recente sobre o assunto foi encontrado.

[251] Cf. GONZÁLEZ, 2009, «Historia de la prensa profesional de los ministrantes y practicantes en España en el siglo XIX».

[252] Cf. GARCIA MOLINO, 1885, «El Congresso de Barcelona».

[253] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 3, n.º 8, sessão de 10.09.1842, p. 155.

formados, e a medicina, profissão das mais liberais, pugnava, assim, através de um dos seus lídimos representantes, pela garantia corporativa dos proventos de médicos e cirurgiões.

As discussões parlamentares daquele ano, que estão muito longe de estarem suficientemente abordadas pela historiografia, ocorreram na antecâmara da reforma da instrução pública de Costa Cabral e extravasaram para a opinião pública culta, de que é exemplo o folheto anónimo *A Refutação* sobre a reforma das Escolas Médico-Cirúrgicas[254]. A partir do projeto de lei de José Maria Grande, de representações da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e do Porto, da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa e da Sociedade Farmacêutica Lusitana, discutiram-se as prerrogativas dos alunos formados nas Escolas Médico-Cirúrgicas quanto à possibilidade de estes também poderem «curar de medicina» e de se lhes atribuir um grau, inclusive aos alunos de farmácia, o que implicava a regulação da atribuição de graus pela Universidade e pelas Escolas. Antes, em 1839, Francisco de Assis e Sousa Vaz (1797-1870), na sua oração de abertura do ano letivo na Escola do Porto, já havia defendido a atribuição de grau aos alunos das Escolas[255]. Decorrente da equiparação dos estudos preparatórios[256], exigiu-se o grau de bacharel em cirurgia aos alunos de Lisboa e Porto, porém havia professores nas Escolas que não eram doutores nem bacharéis: perguntava-se como, então, poderiam conferir o grau de bacharel em cirurgia aos seus alunos? Discutiu-se *se* e *como* os lentes de Lisboa e Porto, que não eram doutores nem bacharéis, poderiam aceder a estes graus, se por exames, dissertações ou cursando determinadas cadeiras. Chegou-se a discutir, talvez com excesso de formalismo, a ideia de formatura, que nunca foi um grau, mas que, em Coimbra, marcava a passagem do licenciado ao doutor. Ponderou-se que disciplinas preparatórias os alunos das Escolas deveriam cursar e onde, a sua duração na Universidade e nas Escolas e que relação se obteria entre o aumento das exigências e o número de facultativos formados. Discutiu-se a dimensão mais prática da cirurgia em contraponto à dimensão mais especulativa ou teórica da medicina, e, por isso, no entender de muitos, mais científica, e a proficiência com que se ensinava uma e outra em Coimbra e em Lisboa e Porto. Argumentou-se, portanto, em estreita ligação à questão dos graus e, talvez, também com excesso de formalismo, se as Escolas deveriam chamar-se *médico-cirúrgicas* ou *cirúrgico-médicas*. Refira-se que muitos dos temas discutidos já estavam presentes nas diversas propostas de reforma do ensino médico surgidas entre 1834 e 1836 e nas acesas discussões públicas que marcaram aqueles anos, que Silva Carvalho

[254] S.A., 1843, *A Refutação*.

[255] FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, pp. 89-90.

[256] Entenda-se aqui por *preparatórios* os estudos que deveriam ser realizados nas Escolas ou na Universidade e não os estudos, mais tarde também chamados *preparatórios*, que os alunos deveriam ter antes, ou seja, estudos de tipo liceal, mas que nesta época eram designados com o termo *habilitações*. No entanto, tal distinção, às vezes, não é percetível no uso que os autores fazem dela.

analisou[257], e que configuram eixos retórico-argumentativos que poderão ser identificados ao longo do tempo.

Para além do protagonismo de José Maria Grande, sobressaiu nas discussões e na atitude argumentativa, o deputado e também médico, Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão (1807-1871). Silva Beirão, também bacharel por Coimbra, que foi deputado miguelista em 1842 e 1862, o que lhe valeu ódios não só dos liberais como também dos absolutistas, apesar de ter apoiado, desde o início, a ideia da concessão do grau de bacharel aos estudantes de Lisboa e Porto, entendia, junto com outros, a questão de uma forma significativamente diferente:

> «O que daqui se segue é que os estudantes das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto ficam equiparados aos estudantes de Medicina em Coimbra. Ora, o nosso País não pode passar sem outra categoria de Facultativos menores em grau do que estes; que possam suprir a Saúde Pública nas terras pobres, nas Freguesias rurais. Isto é tanto assim, que nessa Proposta, que ainda agora mandei para a Mesa, oferecida pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, propõe-se que os Bacharéis Formados em Cirurgia, em Lisboa e Porto, o sejam; […] mas reconhece esta imperiosa necessidade e pede um curso de quatro anos para esses Cirurgiões de menor Grau. Por consequência este Projeto, aprovado assim, vai nivelar os estudantes das diferentes Academias, e por consequência não supre essa necessidade do País.»[258]

Na verdade, volvidos poucos meses da intervenção acima, Silva Beirão pugnará por demonstrar que o grau de bacharel em cirurgia seria o corolário da abolição distinção entre as formações médica e cirúrgica, argumentando com base nas distinções curriculares e na prática clínica que «ainda passando o projeto em discussão, os alunos das Escolas Médico-Cirúrgicas ficam muito inferiores em conhecimentos teóricos e práticos aos alunos da Universidade de Coimbra»[259]. Muitos outros deputados não queriam sequer que fosse atribuído o grau de bacharel em cirurgia aos alunos das Escolas ou aos seus professores que, porventura, não o possuíssem.

A posição de Silva Beirão poder-se-ia considerar maioritária por um lado e minoritária por outro, em função dos acontecimentos posteriores: em 1844, a reforma da instrução pública não só não concedeu o grau de bacharel em cirurgia aos alunos das Escolas, como também elevou as exigências dos estudos preparatórios, nivelando-os com os de Coimbra, ao menos no plano legal[260]. Embora

---

[257] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*.

[258] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1, n.º 24, sessão de 30.01.1843, p. 321.

[259] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 5, n.º 17, sessão de 19.05.1843, p. 282.

[260] Trata-se do art.º 104.º, para os alunos de Coimbra, e dos art.º 147.º a 149.º para os alunos de Lisboa e Porto. A avaliação da efetividade de tal nivelação, ou mesmo de uma maior exigência para os alunos das Escolas, nunca foi feita pela historiografia. Ricon Ferraz apenas registou a opinião do lente da Escola do Porto, Manuel Maria da Costa Leite, que, em 1857, denunciou o efeito do aumento dos preparatórios para os alunos das Escolas: «dificultando-lhes por tal modo o ingresso nelas, que bem parecia haver naquele decreto o ruim propósito de as extinguir». Cf. LEITE, 1857, *Oração inaugural recitada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1857 a 1858 em 5 de Outubro de 1857*, p. 13. Cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 125.

contrária àquela maioria, ainda assim a posição de Silva Beirão estava em quase tudo alinhada a uma representação da Universidade de Coimbra que, a 26 de maio de 1843, foi lida na sessão da Câmara dos Dignos Pares do Reino e onde a Universidade se insurgia, entre outras coisas, contra o projeto de estabelecimento em Lisboa de um Conselho Superior de Instrução e contra as pretensões das Escolas Médico-Cirúrgicas:

> «As escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto ainda não chegaram a esta perfeição [a qualidade do ensino médico e cirúrgico da Universidade], e nós entendemos que não devem chegar. Estas escolas foram instituídas com o fim de habilitar cirurgiões-operadores com suficiência de conhecimentos médicos em ordem de se tornarem cirurgiões inteligentes, e com a capacidade necessária para poderem curar as moléstias vulgares, que não carecem de estudos tão avançados, e podendo servir de uma maneira útil às classes menos abastadas, principalmente nas povoações rurais. Se naquelas academias se ensinasse como em Coimbra teríamos três faculdades de medicina, quando uma é de sobejo para as necessidades do país: a despesa seria inteiramente inútil; porque ficaríamos reduzidos à necessidade de instituir novas academias para criar cirurgiões, que pudessem servir nos casos vulgares, e curar a gente pobre. Parece, portanto, uma medida inadequada o darem-se os graus nas academias de Lisboa e Porto»[261]

O problema da atribuição dos graus[262], «a liturgia da ciência» como lhe chamou Silva Beirão, e o problema curricular e profissional da equiparação entre a Universidade e as Escolas, ou seja, entre a medicina e a cirurgia, surgia enquadrado pela discussão da pequenez do país e pela perceção de que três escolas de medicina seriam demasiadas, mas não se discutia com base em dados objetivos, mas sim com base num impressionismo retórico e dramático, talvez próprio da luta parlamentar. Por exemplo, a defesa que Rodrigo da Fonseca Magalhães fez do projeto de estabelecimento, em Lisboa, de um Conselho Superior de Instrução Pública, na sessão de 13 de maio de 1843, mas que só foi publicada a 27, no que toca ao número de cirurgiões e da sua necessidade de aumento ou diminuição, sempre em disputado diálogo com o deputado José Alexandre de Campos, é paradigmática daquele impressionismo:

> «O geral da população coincide em curar-se com cirurgiões que são chamados a toda a parte. Isto é uma verdade de que todos nós temos conhecimento. Hoje ninguém entra em dúvida de que os cirurgiões são habilitados com os estudos médicos; e por isso merecem a confiança que inspira a opinião da sua capacidade. Além disto, eles apresentam-se aos doentes mais explicativos, menos misteriosos, ou talvez menos aristocráticos [...], mas é certo que os doentes se satisfazem com eles. [...] Nem estes maiores estudos que se requerem diminuirão o número dos alunos; deixá-los frequentar, contanto que se habilitem; [...] O número de cirurgiões há de diminuir quando chegar

[261] *Diário do Governo*, n.º 123, de 27.05.1843, p. 902.

[262] Não será seguido aqui o processo parlamentar, bastante confuso, de uma primeira aprovação do Projeto de Lei de Instrução Pública e de um seu aditamento para a atribuição de grau aos alunos e aos professores das Escolas, de resto imediatamente criticado pela Universidade através de uma publicação de um professor da Faculdade de Medicina: AZEVEDO, 1843, *A Universidade de Coimbra em 1843*.

o desengano; mas eu creio que está ainda longe o excesso nesta parte. O que a Comissão quis foi habilitar mais os que se dedicam à profissão de curar para que o fizessem melhor; e nada mais.»[263]

Se havia falta de cirurgiões, é difícil compreender como o geral da população os preferiria, pois desde 1836, ou mesmo desde 1825, o número de cirurgiões habilitados por via das Reais Escolas ou das Médico-Cirúrgicas, e mesmo por via da Fisicatura, posto que alguns destes cirurgiões ainda estariam vivos e a trabalhar, nunca fora trazido à discussão até então. Mesmo nos relatórios que o Conselho Superior de Instrução Pública começará a enviar ao Ministério do Reino a partir de 1844, mas que só serão publicados a partir de 1854, estão presentes as dificuldades de apresentação de dados quantitativos sobre o país[264]. Em 1849, o deputado Luís Augusto Rebelo da Silva expressava ainda a contradição, bastante impressionista, entre a suposta necessidade da diminuição das escolas e a relação entre o número de facultativos e a capacidade de proveito económico da profissão:

«Eu entendo que nós devemos ter uma escola de medicina, forte pela teoria e pela prática, e devemos diminuir o número destas escolas, que não fazem senão deitar homens habilitados na sua profissão sem terem meios para viver convenientemente.»[265]

A preocupação de Rebelo da Silva, que não era médico, mas que expressava claramente os interesses de uma das mais liberais profissões, residia no receio, em primeiro lugar, quanto à garantia de sustento económico daquela classe profissional.

Quanto à regulação do exercício da arte de curar, este aspeto não estava presente no decreto da instrução pública, mas sim no da organização da *Repartição da Saúde Pública e Estações suas dependentes*, de 18 de setembro de 1844. Este decreto, muito criticado e combatido, foi revisto em 1845 após um enorme ruído de críticas provenientes de todos os quadrantes políticos e sociais. Na crítica a este diploma na *Revista Universal Lisbonense*, um seu colaborador, cirurgião da velha escola, António Joaquim de Sousa Freitas Júnior, antigo cirurgião de D. João VI e da Infanta D. Isabel Maria[266], não excluía da equiparação entre a formação na Universidade e nas Escolas a existência da formação de cirurgiões ministrantes:

«A melhor lei na atualidade da ciência será aquela que puser em harmonia e igualar a instrução, as habilitações, e as categorias. Formar uma só classe de facultativos; lhes deixar livre o exercício para que se entreguem àquele para que mais tendência tiverem, para que o chamarem o génio e as inclinações; este é um dos meios de se criarem médicos e operadores perfeitos. Forme-se depois a classe dos licenciados menores, ou com qualquer nome que lhe quiserem dar, a quem se incumba muito determinantemente a cirurgia ministrante. Esta é hoje a opinião dos

[263] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 5, n.º 23, sessão de 27.05.1843, p. 427.

[264] Cf. GOMES, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*.

[265] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 5, n.º 14, sessão de 18.05.1849, p. 304.

[266] AHP, Arquivo Arenas de Lima, Correspondência do Marquês de Resende para o Conselheiro Veríssimo Máximo de Almeida, *Carta de Dezembro de 1856*, DC, cx. 5, doc. 193.

> maiores médicos da Europa, e é neste sentido que o estudo da medicina se vai reformando nos países mais civilizados.»[267]

A revisão de 1845 fez cair, por exemplo, o inexequível e absurdo art.º 26.º do capítulo III, *Do Exercício da Medicina*, que impedia os médicos de «exercer a cirurgia das grandes operações» e os cirurgiões de exercer a medicina «senão como consultantes», remetendo explicitamente para o §16.º do Regimento do Físico-Mor do Reino de 25 de fevereiro de 1521 e obrigando os cirurgiões a consultar, por escrito, um médico quando quisessem «tratar as moléstias do foro médico», caso não existisse um na sua área de atuação, pois de outro modo teriam de se colocar «debaixo da [sua] direção»[268]. No entanto, a reforma de 1845 manteve as prerrogativas da ascendência profissional dos médicos formados na Universidade para o magistério nas Escolas, bem como o impedimento de os alunos das Escolas concorrerem ao magistério[269]; e as prerrogativas daqueles na preferência para os partidos das câmaras municipais, que deveriam se de medicina e de cirurgia, bem como a distinção entre aquelas práticas clínicas. Por fim, a reforma manteve o § 2.º do art.º 25.º:

> «Enquanto não houver cirurgiões ministrantes examinados, e aprovados nos termos do Artigo 83.º, § 3.º do Decreto de cinco de dezembro de mil oitocentos trinta e seis, serão consentidos nas freguesias rurais, onde não residir facultativo, os sangradores, os quais depois de haverem mostrado por documento competente, que adquiriram as precisas noções da cirurgia ministrante em algum Hospital Civil, e nele praticaram por mais de três anos consecutivos, serão admitidos a exame perante o Provedor de Saúde, e mais dois facultativos; e se forem aprovados, se lhes passará Carta, segundo o modelo que o Conselho de Saúde ordenar, e na qual se prescrevam os limites, dentro dos quais é permitido aos impetrantes o exercício do seu ministério. Aos indivíduos assim habilitados é expressamente proibido receitar.»[270]

Este texto denota a grande incapacidade de o governo organizar um terceiro nível de formação médico-cirúrgica a despeito do aparente consenso que parecia existir ou, em última análise, da aparente certeza acerca daquela utilidade, que parecia existir entre o governo, a Universidade e muitos deputados e médicos. Quase dez anos passados do decreto de 29 de dezembro de 1836, a inovação curricular e profissional dos *licenciados menores* era obliterada por um expediente que retomava a prática certificadora da Fisicatura, agora no contexto do encerramento da formação ministrante na Universidade e também da Escola de Ponta Delgada. Tal incapacidade ainda se torna mais flagrante quando se tem presente a justificação para o encerramento da formação ministrante em Coimbra: os alunos formados, inclusive nas Províncias Insulares, eram «bastantes para suprirem as precisões da população enferma».

---

[267] *Revista Universal Lisbonense*, tomo IV, 1844-1845, n.º 19, de 28.11.1844, p. 222.

[268] *Diário do Governo*, n.º 227, de 25.09.1843, p. 1096.

[269] Art.º 124.º do decreto de 29 de dezembro de 1836 que remetia para o art.º 97.º do decreto de 5 de dezembro de 1836.

[270] *Diário do Governo*, n.º 125, de 30.05.1845, p. 573.

Atente-se, ainda, num aspeto contraditório, a juntar a outros, da legislação inovadora produzida de 1836 a 1845: a despeito da criação das Escolas de Lisboa e Porto e da sua estruturação curricular, cujos fundamentos remontam às Régias Escolas de Cirurgia, quando se argumentava que a sua criação deveria suprir «a imperícia dos que se consagram ao exercício de tão interessante ramo [a cirurgia] por exames superficiais»[271], o *Regulamento do Conselho de Saúde Pública do Reino* previa, no seu art.º 47.º, «Tabela de Emolumentos», 25 000 réis pelas «cartas de habilitação de cirurgião para curar de medicina»[272]. Estes emolumentos previam ainda: 14 400 réis para «exame de boticários» e 9 600 réis para «cartas do dito exame»[273]; 14 400 réis para «exame de curandeiros» e 85 600 réis para «cartas do dito exame»; 9 600 réis para «exame de parteiras, dentistas, algebristas, etc.» e 1 600 réis para as «cartas dos ditos exames»; 50 000 réis para «licenças para venda de remédios de composição secreta». É certo que, junto dos artigos 12.º, 13.º e 14.º, em nota em forma chaveta, estava ressalvado o seguinte: «Enquanto não se estabelecem as Escolas de Medicina, Cirurgia, e Farmácia, aonde depois de estabelecidas devem fazer-se estes exames»[274]. A Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, nos seus projetos de regulamento de 1839 e de 1840, queria inscrever um aumento dos exames de «habilitação de cirurgião para curar de medicina» para 50 mil réis[275], algo que não foi contemplado no art.º 220.º do *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*[276], documento imposto às Escolas de Lisboa e Porto a 23 de abril de 1840. Não é de menosprezar a receita que, ao menos a Escola de Lisboa, retirava desses emolumentos: no orçamento do Estado de 1854, o montante que entrou na contabilidade da Escola de Lisboa, entre 1848 e 1853, só em cartas de medicina passadas, ascendia aos quatro contos de réis de um montante total de receitas de quase nove contos de réis[277]. A receita total da Escola do Porto, para o mesmo período, ascendeu a seis contos de réis[278].

Por outro lado, há fortes indícios que o Conselho de Saúde Pública, órgão com bastante autonomia, continuasse a realizar aqueles exames. Com a reforma de saúde de 1868, no § único do art.º 53.º, deu-se finalmente a proibição dos exames de curandeiros e algebristas[279].

---

[271] *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, suplemento, de 04.07.1825, p. 641.

[272] *Diário do Governo*, n.º 9, de 11.01.1837, p. 37. O Arquivo Histórico da Procuradoria-Geral da República guarda alguns interessantes documentos que são pareceres acerca da pretensão dos cirurgiões para «curarem de medicina».

[273] João Rui Pita refere que uma portaria de 18 de novembro de 1836 proibiu ao físico-mor examinar farmacêuticos: cf. PITA, 1999a, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», p. 12.

[274] *Diário do Governo*, n.º 9, de 11.01.1837, p. 36.

[275] Arquivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, *Papéis recebidos*, Livro 2.º, 1837, E, B-III-10, fl. 69.

[276] *Diário do Governo*, n.º 289, de 05.12.1840; *Diário do Governo*, n.º 292, de 09.12.1840; *Diário do Governo*, n.º 293, de 10.12.1840; *Diário do Governo*, n.º 294, de 11.12.1840.

[277] Cf. MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1855, p. 227.

[278] Cf. MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1855, p. 228.

[279] *Diário de Lisboa*, n.º 284, de 14.12.1868, p. 2899.

A legislação de saúde do Cabralismo revogou o decreto de 1837, mas não se sabe quantos indivíduos requereram os variados exames e cartas previstos e que continuavam contemplados nos regulamentos das Escolas e no Capítulo III, «*Do exercício da medicina*», da nova legislação sanitária. O certo é que a prática da certificação por exame e o pagamento do emolumento respetivo terá continuado a existir durante muitos anos e só um estudo sobre as receitas e despesas das Escolas de Lisboa e Porto e do Conselho de Saúde Pública do Reino poderá esclarecer a questão definitivamente.

Quanto aos ministrantes que, em Coimbra, por direito adquirido, poderiam examinar-se, foi possível apurar que apenas 15 realizaram exames entre 1844 e 1868, e, destes, 13 até 1854 (Apêndice n.º 01). Todos saíram aprovados e não foi possível esclarecer se alunos houve que não foram examinados, embora tenham frequentado o curso. Os indícios documentais não corroboram esta possibilidade.

Evitando uma adjetivação excessiva para a responsabilidade partilhada entre os governos e a Universidade na implementação desta formação médico-cirúrgica inovadora representada pela formação dos licenciados menores, fica, portanto, demonstrado que ela foi incipiente, sobretudo no que toca ao decreto de 5 de dezembro de 1836, que a instituiu em Coimbra. Em relação às Províncias Insulares e Ultramarinas, restando a Escola do Funchal e a de Goa após o encerramento da Escola de Ponta Delgada, a Universidade foi indiferente e os governos foram inconsistentes.

Se a reforma da instrução pública médico-cirúrgica e farmacêutica e a legislação sanitária do Cabralismo têm elementos que apontam para que ela tenha sido mais uma solução de compromisso, a exemplo do que fora a solução saída do Setembrismo, o certo é que possuiu um cariz amplamente conservador, foi permeável aos interesses e influências da Universidade de Coimbra e revelou grande incapacidade para lidar com as contradições que se avolumaram com o passar do tempo[280].

Ao longo dos anos seguintes, que foram de muita agitação política, de revoltas socais (Maria da Fonte) e mesmo de guerra civil (Patuleia), as críticas às soluções educativas e sanitárias do Cabralismo continuaram. O Conselho Superior de Instrução Pública, órgão criado à sombra da Universidade, cujo vice-presidente era o Reitor e que, assim, frustrou as pretensões dos grupos que pugnavam por semelhante instituição que esvaziasse, em Lisboa, a influência de Coimbra, no seu primeiro relatório relativo ao ano de 1844-1845, referia que as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto «ocupam uma boa parte dos seus relatórios com a reprodução da antiga rivalidade com a Faculdade de Medicina da Universidade»[281]. Em abril de 1849, a Assembleia dos Deputados dava conta da receção de duas representações, uma de 52 alunos da Escola Médico Cirúrgica de Lisboa, pedindo a atribuição do grau de bacharel formado em medicina e cirurgia a todos os alunos das escolas

[280] Uma opinião diferente sobre a legislação cabralista, embora com um enfoque menos particular, pode ser encontrada em VIEGAS*, et al.*, 2009, *A Direcção-Geral da Saúde. Notas históricas*.

[281] GOMES, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*, p. 37.

médico-cirúrgicas; e outra de cirurgiões, farmacêuticos e alunos, pedindo grau semelhante ao conferido pela Universidade[282]. Em 1850, José Pereira Mendes (?-1890), bacharel por Coimbra e doutor por Paris, fazia eco da representação dos alunos de Lisboa no seu discurso de abertura do ano letivo, vincando a estreita relação que para ele existia entre a questão dos graus e «a natureza e extensão dos direitos que a legislação confere aos formandos das escolas médico-cirúrgicas para o exercício da arte»[283]. Argumentando com base na legislação de 1825 e nos impedimentos legais existentes para a prática da medicina, mas não da cirurgia, insinuava que se pretendia obrigar os alunos das Escolas de Lisboa e Porto à prática da cirurgia ministrante quando a legislação e a Universidade tinham criado uma formação específica para esta prática. Ainda em 1850, segundo Amélia Ricon Ferraz e Cândido dos Santos [284], surgiram rumores de uma tentativa de encerramento da Escola do Porto, e neste mesmo ano, António Ferreira Braga, a quem Ricardo Jorge apodara de «energúmeno hipocratista», pugnava pela Escola do Porto, tal como o fizera em 1844, em sessão solene de abertura das aulas, contra um relatório do Ministério do Reino à Assembleia dos Deputados, e onde identificava, no rácio da despesa pelo número de alunos, uma «incongruente aplicação do cálculo mercantil às Escolas e Universidade. Pôr a preço a arte de infinita valia!»[285]. Refira-se que esta argumentação baseada no rácio de despesa por aluno foi dos argumentos mais presentes nos relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública, consistindo numa pouco disfarçada defesa da Universidade, já que os rácios das Escolas eram francamente desfavoráveis, ou seja, gastava-se muito mais por aluno.

3. 9. A Regeneração e a incómoda realidade dos números.

Mesmo com a Regeneração e a paz entre os grupos liberais que se combatiam desde o Setembrismo, a contestação e as rivalidades persistiram. É, por isso, significativa a argumentação de um texto que foge ao tom contestatário dos professores das Escolas, como também o posicionamento político do seu autor foge à hegemonia da família liberal: trata-se de um discurso lido na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa por António Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu (1812-1867), em

[282] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 4, n.º 3, sessão de 04.04.1849, p. 60.

[283] *O Ateneu*, n.º 41, de 13.10.1850, p. 325.

[284] FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 118.; SANTOS, 2011, *História da Universidade do Porto*, p. 57. Não foi possível confirmar a afirmação dos autores que, todavia, não foi por eles referenciada.

[285] BRAGA, 1850, *Discurso académico recitado na sessão solemne de abertura da Escola Médico Cirúrgica do Porto no dia 5 de Outubro de 1850 pelo lente da 4.ª cadeira António Ferreira Braga*, p. 34. Não foi possível encontrar o referido relatório, mas é provável que Ferreira Braga se tenha insurgido contra a comparação entre Coimbra, Lisboa e Porto do registo do custo por aluno apresentado no relatório do Conselho Superior de Instrução Pública de Pública de 1848-1849.

1853, no ano após o seu doutoramento em Coimbra, sob o título *A organização dos estudos médicos em Portugal*[286]. Gomes de Abreu, miguelista toda a vida, recusou prestar juramento de fidelidade à Carta Constitucional que passou a ser exigido em 1856. Não tomou posse como lente, foi exonerado, a seu pedido, em 1860, e partiu para a Alemanha junto com D. Miguel, de cujos filhos era preceptor[287]. O texto de Gomes de Abreu é longo e a sua argumentação é abertamente de defesa da Universidade, contra as pretensões das Escolas quanto à concessão de grau e contra a deslocação da Universidade para Lisboa, plano que voltava a ter adesão na altura, sob uma proposta de José Maria Grande para a formação de uma espécie de liga de escolas em Lisboa que se opusesse à Universidade e ao Conselho Superior de Instrução Pública. Gomes de Abreu também defendia, sem surpresa, a formação dos licenciados menores. O seu discurso vinha na sequência da acérrima discussão havida na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa tendo em vista produzir uma representação da Sociedade em apoio ao projeto de reforma da instrução médica da autoria de José Eduardo de Magalhães Coutinho (1815-1895), lente da Escola de Lisboa, apresentada em março de 1853 à Câmara dos Deputados[288]. O projeto de Magalhães Coutinho elevava as Escolas à categoria de faculdades de cirurgia, que ficariam pertencendo aos quadros da Universidade, com todas as implicações decorrentes para os seus professores e, sobretudo, para os seus alunos, que teriam o grau de bacharel em cirurgia, podendo transitar para o curso de medicina. Não tardou que a Universidade reagisse, mais uma vez, apresentando uma representação da Faculdade de Medicina pedindo que fosse rejeitado o projeto de lei[289].

É de lamentar o relativo desinteresse da historiografia pelas discussões no seio da Sociedade das Ciências Médicas, como também pelo seu periodismo[290], pois o que é interessante no discurso de Gomes de Abreu, e, de certa forma, novo, é o facto de a sua argumentação apresentar dados quantitativos para rebater as críticas à Universidade quanto à escassez de operações cirúrgicas e de cadáveres e quanto ao reduzido número de doentes no hospital para o ensino dos alunos. Estas eram críticas assaz comuns, porém não se encontram demonstrações da escassez que se criticava. Mas, se os números que Gomes de Abreu avançou para os anos de 1848 a 1852 parecem fundamentados, quando argumentou sobre as necessidades de profissionais de saúde no país, tendo em conta um número ótimo de alunos formados por ano, para um horizonte de trinta a quarenta anos, que seria, para ele, o tempo que um médico ou cirurgião trabalharia durante a vida, deixando de fora desta

[286] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*. Refira-se que a obra é de 1853, como se pode comprovar por informações do autor no seu interior, mas devido certamente a uma falha tipográfica, foi mantida a data que se encontra impressa na capa.

[287] Cf. RODRIGUES, 1992, *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis 1772-1937*.

[288] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 3, n.º 12, sessão de 14.03.1853, p. 117.

[289] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 3, n.º 23, sessão de 29.03.1853, p. 223.

[290] Uma exceção ao relativo abandono votado pela historiografia ao periodismo médico e científico está plasmada nesta obra: BERNARDO, 2013, *Cultura Científica em Portugal. Uma Perspectiva Histórica*.

contabilidade os farmacêuticos e os enfermeiros, pôs a nu uma realidade que estava aquém e além do seu exercício teórico, independentemente da sua racionalidade, pois preconizava um efetivo ótimo de 1200 profissionais, supondo que «todos estes facultativos eram dos habilitados em faculdades».

> «Mas querem um cálculo? Posso fazê-lo. Quantos anos serão o termo médio da vida no exercício e profissão da medicina? Trinta a quarenta anos. É, portanto, necessário que as escolas médicas produzam nesse tempo o número indispensável de facultativos e professores para o exercício e profissão da medicina e cirurgia. Querem que haja em cada concelho dois facultativos? Sendo o número de concelhos no continente e ilhas 420, aí temos 840 facultativos. Haja mais para o exército e armada 60 facultativos: bem podem ver que talho por largo. Aí estão 900 facultativos. Para o ensino concederei de bom grado 30 ou 40; darei de mais disso para Lisboa, Porto e outras terras grandes do reino 150 ou 160 facultativos que com os do ensino perfazer a soma de 200, quase metade do que dei para os concelhos. Ainda para o continente de África concedo que sejam necessários mais 100. A soma total dos facultativos necessários será 1200. Ora, para que em 40 anos saiam das escolas 1200 facultativos, basta que por ano se habilitem 30. Pergunto agora: uma só escola não pode habilitar este número?» [291]

Recorde-se que um dos argumentos que costumava acompanhar os reptos quer para a extinção da Universidade ou, ao menos, da Faculdade de Medicina, quer para a diminuição do número de escolas médicas, era a quantidade de profissionais sem condições para se sustentarem economicamente. No entanto, era uma argumentação impressionista, nunca esgrimida com base em números. Gomes de Abreu admitia elevar aquele número anual de facultativos formados para cinquenta, mas duvidava que fosse possível que «em Portugal pudessem achar meios de subsistência dois mil médicos»[292].

Ora, há fortes indícios de que o número de médicos e cirurgiões existentes em Portugal continental à época em que Gomes de Abreu escrevia não chegasse sequer aos mil, desigualmente distribuídos pelo território, para uma população de pouco mais de quatro milhões de habitantes. Em 1862, dez anos depois do texto de Gomes de Abreu, médicos e cirurgiões perfaziam 1074 facultativos[293]. Em 1866, João de Andrade Corvo (1824-1890), num famoso discurso na Câmara dos Deputados[294], arrolava números de um relatório do Conselho de Saúde Pública e fazia afirmações demolidoras sobre a cobertura médica do país:

> «Refere-se essa estatística apenas a um certo número de distritos, a dezoito; porque dos outros não tem notícia completa o Conselho de Saúde. Desses distritos separo eu as ilhas e os distritos de Coimbra, Lisboa e Porto, porque me parece conveniente não ter em conta as importantes cidades, aonde se acumula grande número de facultativos. Feitas estas eliminações achámos em onze distritos 127 médicos e 304 cirurgiões; isto é, 431 facultativos. É este número em extremo insuficiente. Estão vagos, estão a concurso mais de cem lugares de facultativos, para os quais

[291] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, pp. 67-68.

[292] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, p. 73.

[293] Cf. CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, p. 128. Ver também o fac-símile de excerto do documento no Anexo n.º 02.

[294] CORVO, 1866, *A Instrução Pública. Discurso pronunciado nas sessões de 9, 10 e 11 de Abril de 1866*.

não aparece ninguém. Ao lado desta diminuta quantidade de facultativos nos distritos em que dominam as freguesias rurais, encontramos, e é natural, em Coimbra 65 facultativos, 42 médicos e 23 cirurgiões; em Lisboa 61 médicos e 190 cirurgiões; no Porto 20 médicos e 36 cirurgiões; ao todo 371 facultativos nos distritos de que são capitais as cidades mais importantes; ao passo que em onze distritos unicamente há 431 facultativos. Mas tudo está bem neste país! Porque nos diz a estatística que temos 670 sangradores? É um país onde se sangram todos, onde tudo se sangra. Se isto não é para nos impressionar profundamente, então não há nada que nos possa impressionar. Os habitantes dos concelhos rurais não têm quem lhes acuda nas enfermidades. Não temos facultativos e temos três escolas de medicina.»[295]

Quase vinte anos passados do discurso de Andrade Corvo, o primeiro censo da população portuguesa onde há uma indicação das profissões, em 1884, regista o número de «boticário com estabelecimento» (926), «cirurgiões da antiga escola algebrista» (21), «dentista, sem vender objetos de sua arte» (14), «dentista, que vende objetos de sua arte» (15), droguistas (130), «ervanário (mercador de sanguessugas) com estabelecimento» (36), «médicos», claramente incluídos nestes os cirurgiões das Escolas (795), «sangrador, não sendo barbeiro» (173), «oculista, fabricante ou mercador de óculos» (13), parteiras (171), veterinários (20)[296]. A realidade, tudo indica, era de enorme carência de profissionais de saúde, agravado por uma enorme desigualdade territorial.

Um outro argumento, invocado pelos partidários da formação dos licenciados menores, incidia sobre a impossibilidade de fixar médicos e cirurgiões nos concelhos mais pobres do país, pois o custo com a formação na Universidade e nas Escolas de Lisboa e Porto afastava os profissionais de uma vida de rendimentos minguados, procurando, por isso, as cidades e vilas mais prósperas. Gomes de Abreu argumentava contra a impossibilidade de uma «vida eremítica»:

«Digam-me agora, esses que conhecem a sorte mesquinha dos povos: admitem, como possível, que vá habitar nessas paragens, sujeitar-se a toda a casta de privações, e a uma ténue remuneração, o homem que despendeu no estudo a melhor parte de sua vida, e muitas vezes a sua fortuna? Eu vejo que ninguém poderá habilitar-se com todos os estudos superiores na faculdade de medicina ou nas escolas sem ter despendido um capital de dois contos de réis. Juntemos a este capital o capital da inteligência, o que é representado por um diploma universitário: qual será o facultativo assim habilitado que se vá estabelecer naqueles sítios onde a remuneração pelo exercício da arte apenas equivaleria a 5 por 100 do capital metálico despendido na frequência dos estudos? Nenhum.»[297]

Um médico de partido, num município desfavorecido, ou não estava provido ou auferia pouco mais de 200 mil réis por ano. Os cirurgiões ainda menos. Acrescia que a tradição de fazer constar dos partidos alguns moios de trigo ou outros víveres deixava de figurar nos anúncios e, provavelmente,

[295] *Diário de Lisboa*, n.º 100, de 04.05.1866, p. 1421-1422. A referência de Andrade Corvo não parece ser a do relatório de 1862 atrás citado, pois os números são distintos, embora o quadro geral seja de grande insuficiência (v. Anexo n.º 02). Não foi possível apurar de que relatório Andrade Corvo se serviu.

[296] Cf. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1886, *Anuário Estatístico de Portugal 1884*.

[297] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, p. 69.

nos contratos. No periódico *A Medicina Contemporânea*, que começou a ser publicado em 1883, era anunciada a maior parte das vagas a concurso para os partidos de medicina e cirurgia e aí se pode constatar não só a disparidade de ordenados, como também a sua exiguidade. É certo que na década seguinte os ordenados terão aumentos significativos, mas a disparidade é grande e não existem estudos sobre o assunto e pouco se sabe sobre a situação profissional e sobre a demografia médica em Portugal no século XIX[298]. A clínica privada dificilmente seria uma fonte de rendimento significativa em regiões pobres: os anúncios também deixavam de fazer referência, como o do partido de Marvão, em Portalegre, ao salário com *pulso livre* (200 mil réis) e com *pulso cativo* (300 mil réis)[299]. Em 1850, Baptista Calisto lamentava a perda da liberalidade de uma das mais liberais das profissões:

> «Em outros tempos podia-se, e devia-se, sim, trazer como alegação dos bons interesses de um médico, o seu pulso livre. Mas hoje nas tristes e desgraçadas circunstâncias em que se acha este país […] hoje o pulso livre de um médico só poderá mostrar e dar a conhecer a todos, em vez desses bons interesses, a pobreza, a indigência, a miséria, e não poucas vezes a imoralidade, com a mais feia e vil ingratidão.»[300]

A forma idílica como Júlio Dinis[301] traça o destino e as opiniões sobre a mudança da cidade para o campo do jovem médico-cirurgião Daniel em *As Pupilas do Senhor Reitor* é significativa de uma tomada de consciência, na década de 1860, do problema dos desertos médicos[302]. Na verdade, Júlio Dinis parece trair a sua corporação do Porto, e a de Lisboa, ao colocar, empaticamente, na boca da personagem João Semana, um dos eixos retórico-argumentativos a favor da formação dos cirurgiões ministrantes, ou seja, a relativa simplicidade da clínica médica nos campos.

> «Eu penso que lá por fora, nessas terras grandes, há fábricas de moléstias novas, que felizmente por lá se gastam também; cá à aldeia não chegam; é o que lhe sei dizer. Você para cá virá, você para cá virá. Há de ver que na prática a coisa reduz-se a muito pouco; mais gástricas e menos gástricas»[303]

Para Gomes de Abreu, todos aqueles condicionalismos eram a causa do charlatanismo nas terras pobres das províncias onde «o barbeiro é o supremo árbitro da saúde e vidas dos povos». Por isso, no seu pragmatismo e realismo, perguntava-se se «as necessidades do povo e a miséria do pobre» não deveriam impor uma solução condigna, ou seja, a evidência «indispensável que haja facultativos menores, os quais embora não possuam vastos conhecimentos teóricos, sempre serão bem mais aptos

---

[298] Cf. COELHO, 2014, «Facultativos dos Partidos Municipais: cuidados médicos prestados aos doentes pobres nos concelhos e nos hospitais»**,** pp. 30-42.

[299] *Diário de Lisboa*, n.º 183, de 13.08.1860.

[300] *O Instituto*, vol. 7, 1859, p. 99.

[301] Cf. FERREIRA, 2017, «Higienismo e Alienismo na Obra de Júlio Dinis»**,** pp. 53-63.

[302] Cf. FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, pp. 262-264.

[303] DINIS, 1990, *Obras Completas de Júlio Dinis*, vol. 1, p. 64.

para acudir às necessidades dos povos do que os charlatães»[304]. Olivier Faure identificou uma argumentação semelhante entre os que justificavam a existência dos *officiers de santé*[305]. Gomes de Abreu parece conhecer o caso francês e confessa algum ceticismo quanto à sua solução:

> «Sei que a moda não sanciona esta ideia. Há sete anos foi abolido em França o curso dos *officiers de santé* e desde então o pensamento que ainda hoje quero oferecer à contemplação dos homens desprevenidos começou a ser apupado e passou para o catálogo das ideias fósseis.»[306]

O certo é que as posições que Gomes de Abreu defendia não ficaram fossilizadas e, na década seguinte a que escrevia, a questão dos licenciados menores e do estatuto dos alunos das Escolas de Lisboa e Porto voltará a ser discutida veementemente na Câmara dos Deputados e na sociedade, seguindo-se, até ao final do século, violentos anátemas aos cirurgiões ministrantes, apesar da sua modesta representatividade e da sua formação nunca efetivamente implementada, identificando-os aos ignorantes, aos curandeiros e aos charlatães.

3. 10. O difícil restabelecimento da formação de licenciados menores.

A 4 de novembro de 1852, a Faculdade de Medicina, reunida em Congregação, decidia «sobre a conveniência do restabelecimento daquela Escola [de cirurgiões ministrantes]», baseando-se o Conselho da Faculdade para tal na «falta que a experiência tem mostrado haver de cirurgiões ministrantes»[307]. Passaram-se dez anos desde que fora extinto o curso de medicina e cirurgia ministrante na Universidade e o diagnóstico da suficiente provisão de médicos e cirurgiões se alterara, pois deixara-se de acreditar que os médicos e cirurgiões habilitados pela Universidade e pelas Escolas «do Continente do Reino e Províncias Insulares, são bastantes para suprirem as precisões da população enferma»[308]. Se o diagnóstico mudara em dez anos, provavelmente devido às discussões à volta dos números, todavia seriam ainda precisos mais dezoito para que o restabelecimento da formação de licenciados menores ou cirurgiões ministrantes ganhasse novo impulso, num contexto político marcado pela sublevação do Marechal Saldanha.

Quanto ao restabelecimento daquela formação, se assim o era para Coimbra, não é claro que o tenha sido para Lisboa e Porto. Na verdade, é difícil avaliar onde acaba uma certa inconsistência da

---

[304] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, pp. 70-71.

[305] FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, p. 17.

[306] ABREU, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, p. 71. Os *officiers de santé* não foram abolidos na data avançada por Gomes de Abreu, mas sim em 1892. Cf. FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, pp. 262-263.

[307] AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina, vol. 6 (1852-1857), fl. 3v.

[308] *Diário do Governo*, 03.05.1842, n.º 103, p. 419.

legislação de 1836 e onde começa o seu não cumprimento pelas Escolas de Lisboa e Porto. O decreto de criação das Escolas refere no seu art.º 127.º, § 2.º, que o «§ 3.º do art.º 83.º é aplicável às Escolas Médico Cirúrgicas de Lisboa e Porto». Ora, o referido parágrafo, que faz parte do decreto de 5 de dezembro do mesmo ano, é aquele que permite à Faculdade de Medicina conferir as «Cartas de Licenciados Menores a uma classe de alunos que se destinar somente à Medicina e Cirurgia ditas Ministrantes». Segundo o que se depreende da intenção do legislador, parece que as Escolas, pela referência a este parágrafo no decreto da sua criação, estariam legalmente mandatadas e, sobretudo, obrigadas, a formar também cirurgiões ministrantes. É o que se depreende da portaria de 15 de maio que, em 1861, instava a Universidade e as Escolas a elaborarem o programa de formação de cirurgiões ministrantes:

> «Sendo de toda a conveniência promover a execução das disposições contidas no artigo 83.º, § 3.º, do decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1836, e no artigo n.º 27.º, § 2.º, do decreto de 29 do mesmo mês e ano: há por bem Sua Majestade El-Rei, conformando-se com a consulta do conselho geral de instrução pública de 11 do corrente, determinar que a faculdade de medicina da universidade e os conselhos das escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e do Porto formulem e proponham o programa especial a que se refere cada um dos citados artigos, consignando-se no programa as habilitações, estudos e prática que devam ter os mesmos alunos, e tendo em vista que os cursos de medicina e cirurgia ministrante não deverão exceder o prazo de três anos»[309].

Todos os indícios levam a concluir que as Escolas nunca formaram cirurgiões ministrantes, embora a lei as obrigasse. No entanto, é provável que as Escolas tenham passado cartas de cirurgião aos que lá se submetiam ao exame e aos emolumentos previstos vindos de contextos de prática nos hospitais das Misericórdias e militares. É também possível que o Conselho de Saúde Pública, dada a sua estrutura bastante independente e autónoma, também examinasse e certificasse, até à sua extinção, em 1868. O certo é que existiu, para além desta situação dos examinados, ao menos até 1866 e a lei da liberdade de exercício da medicina aos cirurgiões das Escolas de Lisboa e Porto[310], a possibilidade de um aluno das Escolas possuir um título ou carta ao final do 4.º ano. Ricardo Jorge, no *Relatório*, denunciava esta situação referindo um gráfico de frequência da Escola do Porto que, infelizmente e significativamente, não foi impresso junto com a obra:

> «O segundo gráfico apresenta a curva numeral dos diplomas passados pela Escola a partir de 36. A linha pontuada é a dos títulos cirúrgicos de 4.º ano, que a reforma desgraçadamente permitiu, acabando-se só essa abusiva costumeira pelo decreto de 66. Depois de um período de depressão anterior a 66, a curva tem subido. A medida

[309] Cf. *Legislação de instrução superior e especial desde 1860 até 1870 coligida e coordenada pela Direcção Geral de Instrução Pública*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, pp. 77-78. Não foi possível encontrar a consulta ou parecer do Conselho Geral de Instrução Pública a que se refere a portaria.

[310] *Diário de Lisboa*, n.º 143, de 28.06.1866, p. 2050.

dos últimos quinze anos é de 15,3; mas realmente o número de habilitações é maior, porque alguns alunos fecham o seu curso, uns sem nunca defender tese, outros sem mesmo tirar carta.»[311]

Este aspeto foi estranhamente esquecido pelos coevos e nunca quantificado pela historiografia, o que seria um dado significativo para aferir se os constantes anátemas aos cirurgiões ministrantes teriam alguma relação com o número de alunos das Escolas que, por um motivo ou por outro, não passavam do 4.º ano e não faziam o *Ato Grande*, ou seja, a sua dissertação inaugural, mas que praticavam a medicina e a cirurgia ao abrigo daquela carta ou título. Quantos teriam existido? Teria a Universidade também passado cartas a alunos que, também por qualquer motivo, não tivessem concluído o curso que dava acesso ao título de bacharel? Que estatuto teriam estes facultativos? A lei nada diz, ou melhor, a lei os caracteriza apenas como cirurgiões, que existiriam a par dos licenciados menores.

O jovem Afonso Costa, em 1895, na sua dissertação para o ato de licenciatura à Faculdade de Direito, *Os Peritos no Processo Criminal*, abordou o problema da existência legal dos «antigos cirurgiões», ou seja, os alunos com o 4.º ano, como também outros, os que se poderiam examinar pagando os emolumentos, e dos «licenciados menores ou cirurgiões ministrantes»[312]. Afonso Costa fez ainda notar que o art.º 3.º da Lei de 1866 deixara de citar o normativo, na sua opinião «fundamental nesta matéria», ou seja, o *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*, de 1840, que no § 7.º do art.º 2.º permitia, tal como a legislação desde 1825, aos alunos que concluíssem o 4.º ano a posse de um título ou carta de cirurgião. Se toda a legislação anterior fora revogada em 1866, o *Regulamento* não o foi.

Quanto aos ministrantes habilitados por Coimbra, está demonstrado que o seu número foi extremamente reduzido, tanto para os examinados entre 1844 e 1868 (Apêndice n.º 01), quanto para os matriculados em 1870[313]. Como se verá, também o foi o número de alunos formados no Funchal e que se empregaram no continente português. No entanto, esta investigação não conseguiu apurar o número de alunos de Lisboa e Porto que, eventualmente, tenham saído apenas com o 4.º ano, nem tão pouco o número de cirurgiões que eventualmente se examinaram nas Escolas, pois nunca existiu para Lisboa e Porto um levantamento como aquele que agora é apresentado para o Funchal, talvez resultante do facto de que o acesso à documentação administrativa das Escolas esteja bastante dificultado devido à não organização arquivística da documentação existente.

[311] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, pp. 13-14.

[312] COSTA, 1895, *Os Peritos no Processo Criminal*, p. 88.

[313] Em 1870 foram matriculados 12 alunos, mas não foi possível saber se os exames foram realizados: cf. AUC, UC, Livros de Matrículas, Cirurgiões ministrantes, 1870, IV, 1.ª D-4-4-44.

Se na década de 1850 surgia, ou ressurgia, a sensibilidade para a falta de profissionais sanitários que o país precisava e que, dentro dos seus condicionalismos, teria possibilidade de ter, talvez seja indiciador desta mudança de opinião entre as elites nacionais o facto de um importante pensador e reformador social, como foi José Félix Henriques Nogueira (1823-1858), ter feito a apologia dos médicos municipais públicos, quando a medicina era, por excelência, uma profissão das mais liberais, e da criação de cursos normais de medicina a nível municipal, embora a única referência direta às questões que têm vindo a ser tratadas seja a da equiparação de estudos e a da importância da prática:

> «[…] cumpre fazer uma reforma profunda da *arte médica*, considerada como instituição pública. É necessário elevá-la do lodaçal da especulação à categoria de magistratura […] cada círculo municipal ou grupo de lugares deveria ter um *médico público* para o tratamento gratuito dos doentes que nele residissem e o quisessem consultar. […] Parece-nos ser mais evidente justiça igualar em direitos e denominação, aqueles indivíduos que possuem idênticas habilitações, posto que de diversas escolas. Não julgamos de menor conveniência para a humanidade enferma a concentração, na mesma pessoa, da teoria e da prática da medicina»[314]

Será, sem dúvida, a questão com a assistência médica nos municípios rurais que ocupará as preocupações dos que advogavam a solução formativa dos cirurgiões ministrantes, ainda que não tanto pela implicação de uma dimensão de filosofia política, o municipalismo, ou de apologia de uma medicina social sustentada pelo Estado, mas como resposta face as disparidades entre os municípios em termos de capacidade financeira, de extensão geográfica e de distância relativamente às maiores cidades e vilas. Na Câmara dos Deputados, entre 1852 e 1857, a voz do deputado Abílio Costa parecia ser a única a se preocupar com a questão: «[…] muitos habitantes das aldeias morrem por falta de recursos […] são precisos facultativos em todos os concelhos e cirurgiões ministrantes em todas as paróquias, que se oponham e debelem as moléstias»[315]. Na verdade, as discussões parlamentares sobre a formação ministrante só ganharão relevo a partir da década de 1860.

No entanto, em 1858, nas páginas de *O Instituto*, a opinião de José Maria de Abreu (1818-1871) era bastante contundente. Natural de Coimbra, por este distrito deputado em 1854-1858 e 1860-1864, lente de química e de mineralogia na Universidade, discorreu sobre várias questões educativas no artigo *A Reforma do Ensino Público em Portugal* e posicionou-se sobre as Escolas Médico-Cirúrgicas nestes termos:

> «A escola quis converter-se em faculdade. A pretensão dos graus académicos tornou-se uma questão de 'palpitante interesse' para os que miravam só em suplantar as antigas instituições. A prática foi sacrificada em grande parte às elevadas teorias da ciência; […] Foi com este intuito, que em vez de se reformarem as escolas médico-cirúrgicas, tornando-as verdadeiras escolas práticas de cirurgia, se lhes aumentaram as cadeiras de medicina, para equiparar

[314] NOGUEIRA, 1855, *Estudos sobre a reforma em Portugal*, vol. 2, pp. 149-150.

[315] *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 2, n.º 3, sessão de 05.02.1857, p. 38.

aquelas escolas à faculdade de medicina da universidade, deixando em completo abandono a cirurgia e a medicina ministrante.»[316].

A crítica à elevação das Escolas de Lisboa e Porto ao nível da faculdade de medicina não era nova e vinha já dos anos de 1835-1836; porém, agora, ganhava a nuance de se criticar às Escolas a perda de dimensão prática e, consequentemente, cirúrgica, resultantes das alterações curriculares, por almejarem o estatuto universitário e porque o seu ensino se tornava supostamente mais médico do que cirúrgico, mais teórico do que prático. É o que se vê na opinião expressa por «M.» em *O Instituto* de 1854[317].

A direção de *O Instituto* ainda publicou uma memória intitulada *Questão dos Graus*, de João Maria Baptista Calisto (1803-1879), lente da Faculdade de Medicina, que fora escrita em 1850, portanto, à época do texto de Gomes de Abreu, mas que, segundo o redator, teria «uma importância atual»[318]. Desta memória, deverá reter-se, para aqueles que são os objetivos desta investigação, apenas a forma fundamentada como rebate as críticas, generalistas e impressionistas, sobre o ensino em Coimbra: a falta de cadáveres, o tamanho do hospital e a exiguidade do ensino clínico e cirúrgico prático, quando comparado com Lisboa e Porto. De facto, pode dizer-se que esta foi, e será por muitos anos, a melhor fundamentação curricular do ensino médico em Coimbra.

Uma pronta reação, em 1859, veio de Silva Beirão, em artigos saídos na Gazeta Médica de Lisboa sob o título *Reforma da Instrução Superior em Medicina*[319]. Aí, bem ao seu estilo, arrogando-se uma posição privilegiada para abordar a questão, posto que em «absoluta isenção de compromissos» e sendo «médico clínico e médico docente», Silva Beirão defenderá, entre outras medidas, a unificação das escolas médicas de Coimbra, Porto e Lisboa, na capital, embora sob a égide da Universidade, e mantendo a do Funchal, refira-se.

A argumentação de Silva Beirão estava fundamentada na despesa do orçamento de Estado com a instrução superior de medicina, onde encontrava um rácio de 400 mil réis por aluno, também excetuando o Funchal, situação que para ele era «um desperdício» quando comparada com outros países e com a deficiente despesa com a instrução elementar e primária que, ao contrário, era «uma sementeira»[320]. A defesa que Silva Beirão faz dos licenciados menores, «com curso regular, ou sem

[316] *O Instituto*, vol. 6, 1858, pp. 157-159. José Maria de Abreu fora nomeado Secretário-Geral do Ministério dos Negócios da Instrução Pública a 23.06.1870. Era então ministro e secretário de Estado, D. António da Costa de Sousa Macedo, efémero ministro durante 69 dias. Cf. *Diário do Governo*, n.º 150, de 09.07.1870, p. 930.

[317] Cf. *O Instituto*, vol. 2, 1854, p. 59

[318] *O Instituto*, vol. 7, 1859, pp. 61-64, 73-75, 85-88, 97-99, 111-113.

[319] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 18, de 16.09.1859, pp. 273-275.

[320] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 14, de 16.07.1859, p. 209-210. A argumentação já estava presente antes, em 1856, no seu discurso de abertura do ano letivo de 1856-1857 na Escola de Lisboa: cf. BEIRÃO, 1856, *Discurso recitado perante o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1856-1857*.

ele, mas obrigados a exames», ocupa toda a parte VI do artigo e a sua argumentação pode ser assim resumida: a habilitação pelas Escolas e pela Universidade é dispendiosa e não existe suficiente retorno para o exercício clínico nos campos e nas aldeia, o que faz com que os facultativos procurem os maiores e mais ricos centros urbanos; seria desejável – recorde-se a solução preconizada por Henriques Nogueira –, a criação de partidos médicos por toda a nação[321], porém, países «mais ricos e melhor administrados» – cita apenas o caso de França – não o lograram e lá «se toleram e se habilitam facultativos de uma ordem inferior»; permitir em Portugal a existência de licenciados menores legalmente habilitados é «remédio pronto e eficaz a uma grande necessidade da nossa organização social»; na impossibilidade de uma solução ideal, seria «o resultado da adoção de um mal menor na presença de outro maior», a saber, a «praga terrível e letal dos charlatães e dos empíricos». Conclui, então, que «entre dois males, escolher o menor, é escolher um bem. Eis-aqui o único motivo lógico e razoável, que tem justificado e há de justificar a criação desta classe de facultativos»[322].

Importa referir que, à parte outros aspetos, sobretudo a sua importante argumentação de tipo curricular, trata-se de uma efetiva proposta de renovação do curso médico que incide também na reforma das habilitações (curso liceal) e dos preparatórios (precedências cursadas nas próprias Escolas, na Universidade ou nas Escolas Politécnicas). A perspetiva curricular de Silva Beirão ligava o ensino liceal ao ensino superior e este à prática profissional. Admite ainda cursos livres, algo que esteve sempre recorrentemente em discussão, no ensino, em geral, e no ensino médico, em particular, pois se tratava de um entendimento eminentemente liberal acerca do ensino de uma das mais liberais profissões. A ideia de liberdade no ensino médico estava ligada à tradição examinadora existente e há muito regulada[323]: «Tudo está no rigor dos exames. O princípio de fazer exames com curso livre e só com a prática está estabelecido entre nós, e com muito bom resultado». Silva Beirão dá o exemplo dos oito anos de prática dos farmacêuticos nas boticas e não hesita em afirmar que, no seu exercício docente, tem assistido a tais exames «há mais de doze anos», podendo «dar testemunho de que os chamados aspirantes farmacêuticos que se apresentam a exame podem ser reputados tão idóneos como os próprios alunos da escola de farmácia»[324]. Ao contrário das vicissitudes formativas dos licenciados menores, sabe-se que esta foi a via por excelência da formação dos farmacêuticos em

[321] Em 1867, dois médicos discutiam, à volta do problema dos ministrantes e do eixo argumentativo da remuneração dos profissionais de saúde nos campos, a viabilidade de «postos médicos» que garantissem um salário decente aos facultativos tal como o Estado gastava com o clero secular nas paróquias. Cf. Gazeta Médica de Lisboa, n.º 1, de 13.01.1867, p. 20-23.

[322] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 18, de 16.09.1859, p. 274.

[323] A via prática dos cirurgiões, assegurada por um exame, fora regulada pelo alvará de 22 de janeiro de 1810: cf. SILVA, 1810, *Colecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações. Legislação de 1808 a 1810*.

[324] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 18, de 16.09.1859, p. 275.

Portugal durante todo o século XIX[325], só terminando com a lei de 19 de julho de 1902[326], e que não há comparação possível entre os anátemas a uns e a outros.

3. 11. Os debates na década de 1860.

Se aquela pode ser considerada a antecâmara dos intensos debates que marcaram a década de 1860, logo no seu início, a 12 de abril de 1860, a Sociedade das Ciências Médicas enviou à Câmara dos Deputados, através do deputado e lente da Escola de Lisboa, Tomás de Carvalho (1819-1897)[327], uma representação que versava sobre a organização dos estudos médicos e sobre um seu projeto de escolas especiais de farmácia, onde era proposta a existência apenas de farmacêuticos de 1.ª classe[328]. Nesta representação, em que José Silvestre Ribeiro viu argumentos em defesa dos cirurgiões ministrantes, parece já exagerada e usada com imprecisão e largueza semântica, legal e histórica, o processo de certificação dos licenciados menores:

> «Todas as prescrições legais destinadas a comedir os excessos do charlatanismo medico, e a empecer o seu desenvolvimento, têm sido completamente infrutuosas. Os títulos de cirurgiões ministrantes concedidos a homens sem instrução alguma científica, origem também desse mal, nem a maior parte das vezes chegam a ser precisos para justificar tão fatais intrusões! À Sociedade das Ciências Médicas consta por informações particulares, que em muitos pontos de Portugal, e em alguns centros de população importantes, são estes homens que geralmente acumulam a clínica, a ponto de serem comparativamente raros os medicamentos que se dispensam em presença de prescrições de facultativos legalmente habilitados.»[329]

Ora, como demonstrado, os licenciados menores formados e licenciados pela Universidade eram em número ínfimo, como também ínfimo era o número de licenciados menores formados na Escola do Funchal que estariam a trabalhar no continente. Quem passaria estes supostos títulos de cirurgiões ministrantes se eles nem sequer existiam na lei? Como se originou esta confusão lexical? Existiriam alunos das Escolas de Lisboa e Porto, apenas com o 4.º ano, a exercer e, eventualmente, a serem chamados de ministrantes? Até quando as Escolas de Lisboa e Porto passaram as cartas

---

[325] Cf. PITA, 1999a, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», pp. 1-20.

[326] *Diário do Governo*, n.º 161, de 22.07.1902 (republicado, com correções no n.º 162, de 23.07.1902).

[327] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1860, *Diário da Câmara dos Deputados. Sessão Legislativa de 1860. Vol. III – Abril*, p. 274.

[328] AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de Lei, *Projecto de lei n.º 076-A/XII/2.ª*, Secção VI, cx. 142, mç. 6-B, capa 23, doc. 1. Este projeto parece ter sido feito em conjunto com a Sociedade Farmacêutica Lusitana, pois não há distinção entre os dois.

[329] RIBEIRO, 1885, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, vol. XIII, p. 44. Não foi possível encontrar esta representação da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa.

previstas na legislação do Cabralismo e plasmada nos seus regulamentos? Sangradores e barbeiros existiam muitos e tinham as suas cartas reguladas. Teriam existido fraudes com as cartas de sangradores e barbeiros? Estas interrogações são legítimas, não só em face das lacunas da historiografia, que esta investigação não poderá colmatar, mas também em face do crescimento à época de atitudes refratárias face a uma realidade, a dos cirurgiões ministrantes, que dificilmente se poderá sustentar como efetiva ou em número que justificasse aquela atitude. Quem seria, na verdade, este *outro* que tanto incomodava os médicos da Universidade e os cirurgiões das Escolas?

Entre 1860 e 1861, Bernardino António Gomes publicou na Gazeta Médica de Lisboa um conjunto de textos que, de certa forma, pareciam rivalizar com os textos de Silva Beirão no mesmo periódico, embora a preocupação de Bernardino António Gomes parecesse ser apenas histórica. No final da nona e última parte do seu estudo *A Instrução Médica em Portugal*, após glosar a importância intelectual de Ribeiro Sanches e Luís António Verney na reforma da Universidade de Coimbra, Bernardino António Gomes posicionava-se claramente no debate sobre a formação médica denunciando

> «as dificuldades que resultam de uma mesquinha rivalidade entre as três escolas, os embaraços que nascem de interesses criados, e a pouca ou nenhuma resolução de algum ministro que, podendo ou querendo compreender o verdadeiro estado da questão, cuide de lhe opor o verdadeiro remédio»[330]

Para ele, a parte principal do remédio seria a de instituir em Lisboa, «com os elementos das três escolas», uma faculdade para formar médicos e cirurgiões, mas onde se formasse também «uma segunda ordem de facultativos» para acorrer às aldeias e aos campos onde não vão os primeiros e os segundos, onde não há boticário nem sangrador, mas onde não faltam os curandeiros. Antes de terminar o seu texto com a exposição de algumas ideias de reforma, ideias resumidas, porém incisivas, Bernardino António Gomes revelou, com toda a frontalidade, uma opinião que destoava das posições que se hegemonizavam entre a generalidade dos seus colegas da Escola de Lisboa e Porto, posições que, na década seguinte, conhecerão um forte recrudescimento.

> «Além de uma faculdade de medicina, alguma escola mais, que preparasse com certo número de estudos alunos que fossem depois completá-los à faculdade, que pudesse mesmo habilitar facultativos de segunda classe e que fosse colocada ainda em Portugal, nas ilhas e naquela parte das colónias que as podem e devem sustentar, como Goa, completaria o sistema de ensino médico para todo o país.»[331]

Apenas três anos passados da proposta de reforma do ensino médico de Silva Beirão, de 1859, e no ano seguinte a Bernardino António Gomes ter assumido a sua posição púbica no debate de ideias,

[330] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 18, de 16.09.1861, p. 276.
[331] *Ibidem*.

o deputado miguelista interpelava a mesa na sessão de 25 de fevereiro de 1862 da Câmara dos Deputados através de um requerimento para que o Ministério do Reino esclarecesse «um negócio extremamente importante […] os motivos que têm obstado à criação dos cirurgiões ministrantes, decretada em 1836»[332]. Não parece ter havido sequência ou resposta a esta interpelação. Em 1864, na sessão de 10 de maio, foi da autoria de Silva Beirão o primeiro projeto de lei que, admitido e enviado à comissão de instrução pública, não só equiparava os alunos das Escolas aos da Universidade, como também atribuía a todos o grau de doutor[333]. No entanto, só em 1866 aquele desiderato seria alcançado, embora sem a atribuição do grau.

Era, então, publicada uma obra que parecia mais consistente do que os alvitres de reforma de Silva Beirão ou de Bernardino António Gomes, posto que condensava um conjunto muito alargado de opiniões, propostas e diagnósticos. José Ferreira de Macedo Pinto (1814-1895), professor da Universidade, irmão do lente da Escola do Porto António Ferreira de Macedo Pinto (1810-1879), publicou, em 1862 e 1863, os dois volumes de uma influente obra, *Medicina Administrativa e Legislativa*, que se destinava a ser um grande compêndio ou manual, não só para os médicos, mas para os juristas, os legisladores e os políticos, expressão académica e pedagógica da governamentalidade biopolítica[334]. No segundo volume da obra, os dois últimos capítulos da terceira e última secção, *Polícia Médica*, versam, respetivamente, sobre o ensino e o exercício das ciências médicas e constituem quase um quarto do volume. É de realçar que a grande obra setecentista sobre a *polícia médica*, da autoria do médico austríaco Johann Peter Frank, reservava também todo um capítulo para o problema da formação médica e do exercício profissional[335]. Na obra de Macedo Pinto, o subcapítulo V tem como título *Escolas de facultativos menores ou cirurgiões ministrantes* e trata, para além dos cirurgiões propriamente ditos, dos dentistas e dos sangradores. Um outo subcapítulo, *Escolas de farmácia*, trata especificamente dos farmacêuticos «tanto dogmáticos como os empíricos», ou seja, aqueles que faziam o curso regular na Universidade e Escolas, farmacêuticos de 1.ª classe, e os que trabalhavam um mínimo de oito anos numa botica e depois eram examinados, também na Universidade ou nas Escolas, farmacêuticos de 2.ª classe, portanto.

Ainda antes deste capítulo V e dos subcapítulos mencionados, Macedo Pinto já afirmara que o maior problema médico do país era a má distribuição dos facultativos e a pouca frequência das escolas médicas, pois os profissionais de saúde não conseguiam ter o retorno que compensasse os custos com a formação[336]. Um pouco mais adiante no seu texto, chegou mesmo a reproduzir uma corrente de

[332] *Diário de Lisboa*, n.º 47, de 27.02.1862, p. 612.
[333] *Diário de Lisboa*, n.º 105, de 12.05.1864, p. 1483-1483.
[334] Sobre a noção de governamentalidade, cf. FOUCAULT, 1994, *Dits et Écrits III 1954-1988 (1976-1979)*, pp. 635-657.
[335] Cf. LERSKY, 1976, *A System of Complete Medical Police. Selections from Johann Peter Frank*.
[336] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, vol. 2, p. 541.

opinião que criticava a transformação curricular das Escolas de Lisboa e Porto como que tendo desvirtuado a sua vocação inicial, tornando-as «mais médicas do que cirúrgicas» e, por isso, manifestando nos seus alunos «grande tendência para a medicina, em menoscabo da cirurgia»[337]. Macedo Pinto expressava de forma direta a sua convicção sobre a necessidade de uma reforma da formação médica e sobre o sentido que ela deveria ter:

> «O grande desenvolvimento que ultimamente adquiriram as ciências médicas, reclama uma reforma na nossa instrução médica, em conformidade com os princípios estabelecidos; e o interesse público exige diversas categorias de facultativos, que possam satisfazer às necessidades sociais. Uma só ordem de facultativos não é bastante, porque tais necessidades variam conforme as diversas situações, condições e modos de viver das povoações.»[338]

Nestas páginas, que contêm também um «bosquejo histórico do ensino médico em Portugal», escrito, confessou o autor, com o auxílio de Bernardo António de Serra Mirabeau (1826-1903), Macedo Pinto vai posicionar-se em relação a quase todas as questões que ecoavam na discussão pública sobre a reforma do ensino médico. Aqui importará apenas refazer resumidamente a sua argumentação no que toca à formação dos licenciados menores.

Macedo Pinto é claramente partidário da existência de apenas uma faculdade de medicina e de que se devia dar impulso a escolas de cirurgia e de farmácia, «de primeira e de segunda ordem», pois a pequena extensão e a situação económica e social do país são constrangimentos para a existência de três faculdades e para o sustento dos que muito investiram nesta formação. Aos que são contrários às escolas de segunda ordem, argumentando que a distinção entre a saúde dos centros mais ricos e os lugares remotos das províncias rurais é iníqua, ou que só se devem formar facultativos solidamente instruídos e não «facultativos de meia ciência», Macedo Pinto responde que estas considerações, embora «sejam muito valiosas em abstrato, deixam de o ser na prática, quando se considera a sociedade como ela se acha constituída»[339]. O realismo ou pragmatismo das posições de Macedo Pinto deve ser avaliado em função da demografia médica e da história comparada e não apenas pela ótica da defesa dos interesses corporativos da Universidade ou de posições anacrónicas e retrógradas quanto ao exercício da medicina. A similitude de posições, a favor e contrárias ao que Macedo Pinto defendia, e do processo ocorrido em França à volta dos *officiers de santé*, analisados por Olivier Faure, impunha um contraste com outras realidades que muito dificilmente esta investigação poderá fazer. Ainda assim, registe-se uma breve digressão para dar nota da realidade germânica, na Áustria e na Prússia.

---

[337] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, pp. 717-718.

[338] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 682.

[339] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 683.

Em 1848, um forte movimento de estudantes abalava a Escola de Viena, preparando o longo caminho para o que Erna Lerky chamou «the second Vienna medical school»: exigia-se, entre outras reivindicações curriculares e administrativas, a abolição da hierárquica variedade de graus académicos divididos em «half, third and quarter degrees in medical knowledge», cujos detentores «swamped the countryside», e exigia-se a abolição das escolas secundárias de medicina e cirurgia, «those poor lower medical training institutions which were called medical-surgical 'lyceums' (high schools)»[340]. Em 1864, quase vinte anos após este movimento reformador estudantil que, com dificuldade, foi sendo incorporado pela estrutura universitária, o já então renomado clínico Sigismond Jaccoud oferecia ao governo francês o seu relatório sobre as faculdades de medicina na Alemanha. Nele, Jaccoud indicava a reforma que ainda se preparava, então, na Prússia, no sentido da abolição das escolas secundárias de medicina, cujos *wundarzt*, cirurgiões, também estavam limitados na sua prática à pequena cirurgia. Não obstante, dizia Jaccoud:

> «[…] bien souvent, il faut le dire, la restriction apportée par la loi à l'étendue de leur pratique est purement illusoire, et lorsque dans une localité, le *Wundarzt* est le seul représentant de l'art de guérir, on conçoit fort bien qu'il soit amené par les nécessités de cette situation à pratiquer la médecine aussi bien que la chirurgie.»[341].

Na Áustria, dizia Jaccoud ser recente a abolição das diversas escolas de cirurgia que, a partir de então, «elle ne créera plus que des docteurs […] Ce jour-là un grand progrès aura été réalisé pour la science et pour la pratique»[342]. No entanto, a existência de formações secundárias e de reconhecimento da prática, no contexto da cultura germânica, os *feldscherer* do exército e da armada[343], bem como os *feldsher* civis da Rússia e da União Soviética[344], persistiu até muito tardiamente no século XX[345].

A posição de Macedo Pinto quanto às razões do progresso da ciência e da prática médicas parece estar em linha com Jaccoud e com o desenvolvimento daquele progresso em outras partes da Europa; no entanto, a situação objetiva do país obrigaria a transigir com uma realidade que, não sendo a ideal, seria a menos má:

> «Quando o governo criar tantos partidos de medicina, quantos forem necessários para que todo o povo seja tratado por facultativos superiores, poderão abolir-se então as escolas de segunda e terceira ordem. Cumpre, porém, advertir que nações mais civilizadas não conseguiram ainda tão perfeita organização do serviço médico: por isso

[340] LESKY, 1976, *The Vienna Medical School of the 19th Century*, p. 97.

[341] JACCOUD, 1864, *De l'organisation des Facultés de Médecine en Allemagne. Rapport présenté a son Excellence le Ministre de l'Instruction Publique le 6 Octobre 1863*, p. 148.

[342] JACCOUD, 1864, *De l'organisation des Facultés de Médecine en Allemagne. Rapport présenté a son Excellence le Ministre de l'Instruction Publique le 6 Octobre 1863*, p. 149.

[343] Cf. HINZE, 1985, *Feldscherer und Feldmedici in deutschen wie fremden Heeren und Flotten*.

[344] Cf. RAMER, 1996, «Professionalism and Politics: The Russian Feldsher Movement, 1891–1918», pp. 117–142.

[345] De certa forma, esta realidade parece persistir nos dias de hoje, na Federação Russa, nas repúblicas que se tornaram independentes da ex-URSS e na China. Cf. RAMER, 2018, «The Russian feldsher: A PA prototype in transition».

tornam-se necessários os facultativos menores, embora façam algum mal, serão sempre menos nocivos que os curandeiros.»[346]

A par desta posição que via nas escolas de segunda e terceira ordem um mal necessário ou, ao menos, um mal menor, pois podia substituir os barbeiros e obstar a influência dos «curandeiros, benzedores e mezinheiros», realidade sempre trazida à colação desde o século XVIII e da qual pouco ou nada se sabe[347], sobretudo para o século XIX, Macedo Pinto aduzia a crítica à ideia de que sobejavam médicos e cirurgiões para as necessidades da população, afirmando que «a experiência tem mostrado o contrário»[348], uma referência indireta à argumentação usada no decreto de 26 de abril de 1842 que extinguiu a formação dos cirurgiões ministrantes na Universidade. A argumentação de Macedo Pinto recuperava também, como alvitre ou esperança, algo que já estava presente nas intenções de anteriores legisladores, ou seja, a ideia de que a formação inovadora os faria «cônscios do que ignoram» e, assim, se necessário, estariam «instruídos sobre o modo de consultar os de ordem superior»[349]. A despeito do otimismo de Macedo Pinto, não é possível saber se os obstáculos legais que procuravam impedir os cirurgiões de «curar de medicina», eram respeitados; muito provavelmente não o foram e a obrigação, legal e deontológica, de consultar o médico mais próximo para esclarecer um problema clínico não seria sequer viável, dadas as distâncias e os condicionalismos dos transportes.

Se as necessidades imediatas do país e os seus condicionalismos geográficos e sociais impunham o retomar de uma formação que nunca fora devidamente implementada, tornando «ainda mais notável a falta dos antigos cirurgiões», convinha, porém, precaver-se para que não acontecesse o que se criticava ter sido um erro em relação às Escolas de Lisboa e Porto, ou seja, «dar-lhes instrução que os habilite a satisfazer a estes fins sem lhes inspirar aspirações a facultativos superiores»[350]. Não deixa de ser curioso que este é um argumento que foi esgrimido de forma simetricamente oposta, poucos anos antes, por Manuel Maria da Costa Leite (1813-1896), da Escola do Porto, em 1857, quando afirmava:

«Os que sonham com uma só faculdade médica, e escolas secundárias, responderemos com a experiência do passado: cobrir-se-ia o país, outra vez, de curandeiros idiotas; só haveriam médicos, ou todos quereriam ser

[346] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 684.

[347] Cf. BARREIROS, 2014, «As complexas teias da medicina popular. Projecto político e resistências populares em Portugal no século XIX».

[348] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 685.

[349] *Ibidem*. O argumento surge repetido no primeiro parágrafo da página 788.

[350] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 761.

médicos, e os operadores desapareceriam com a cirurgia, que voltaria, neste nosso Portugal, ao obscurantismo de épocas, que não vão longe para terem esquecido.»[351]

Mais adiante, ilustrar-se-á a forma como a condição vivida pela Escola do Funchal inoculará no espírito dos seus alunos o desejo de ir mais além, ou seja, *de ser médico*. Por ora, conclua-se o fundamental da argumentação de Macedo Pinto para aquilo que importa a esta investigação. A solução da formação de licenciados menores ou cirurgiões ministrantes, certamente realista e necessária, era, não obstante, transitória, e, talvez, depois de efetivamente instituída, pudesse suprir outras necessidades que o desenvolvimento social exigisse:

«Quando houvesse tal distribuição dos facultativos superiores, que a sua assistência chegasse às freguesias rurais, ainda então carecíamos de licenciados menores para servirem de enfermeiros inteligentes nas grandes povoações, e para certos lugares dos hospitais e outros estabelecimentos, que exigem alguns conhecimentos de medicina»[352]

As posições e recomendações de Macedo Pinto – recorde-se que era também uma obra de vulgarização e de utilização prática – estendem-se aos sangradores, dentistas, parteiras, enfermeiros e ao ensino farmacêutico. Quanto aos farmacêuticos, registe-se apenas que Macedo Pinto não parece tão benevolente para com o que ele chamava a «escola empírica de farmácia», ou seja, o tirocínio dos alunos durante oito anos numa botica, a que se seguia um exame que conferia a carta de farmacêutico de 2.ª classe. No entanto, esta era uma posição longe de ser maioritária. Bernardino António Gomes, por exemplo, defendia, três anos antes, no texto *Da Reforma do Ensino Farmacêutico em Portugal*, a manutenção desta segunda via de acesso à profissão «criando ou sustentando uma ordem de farmacêuticos de habilitações, é verdade mais modestas, mas que os não afasta tanto da aldeia e do campo»[353]. Por fim, Macedo Pinto elencava um rol de questões deontológicas e regulamentares que o levava a concluir que «estão contraídos os estudos farmacológicos, e tanto os dogmáticos como os empíricos»[354].

Pela projeção da personalidade e da obra de Macedo Pinto, bem como do eco que se pode encontrar destes eixos retórico-argumentativos, por exemplo, nos debates parlamentares, é possível inferir a força de uma substancial corrente de opinião que não deixará de ser bastante combatida entre as décadas de 1860 e 1880. A imagem de um eixo é aquela que pode melhor significar a simetria de oposição dos argumentos identificados como os mais relevantes. Concorrência em oposição a oportunidade: os ministrantes retirariam pacientes aos médicos e cirurgiões, mesmo nos maiores

[351] LEITE, 1857, *Oração inaugural recitada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1857 a 1858 em 5 de Outubro de 1857*, p. 15.

[352] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, pp. 761-762.

[353] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 13, de 01.07.1860, pp. 193-198.

[354] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 769.

centros, porque cobrariam menos; os médicos e cirurgiões não se fixam em zonas rurais devido à baixa remuneração e simplicidade do estilo de vida, algo que estaria no horizonte de realização profissional possível dos ministrantes. Política de saúde ótima em oposição à situação real do país: necessidade da criação de partidos com salário digno em todas as câmaras do país; impossibilidade financeira para tal e disparidade de capacidade fiscal dos municípios. Formação superior médica única em oposição a formação superior médica diferenciada: a ciência médica é só uma e é muito complexa; é possível e desejável adaptar a formação médica a necessidades distintas. Formação ótima em oposição à formação possível: exigências e imperativos curriculares da ciência médica na estruturação de uma formação exigente; valorização da prática e de uma instrução que, embora menor, seria melhor que instrução nenhuma, com a possibilidade de ser melhorada e, por isso, transitória. Dialética entre teoria e prática: este talvez seja o aspeto em que seja mais difícil estabelecer um eixo de oposição de argumentos, porque um eixo é uma imagem binária, bidimensional. As discussões sobre a dialética entre teoria e prática opunham as Escolas à Universidade porque opunham a experiência cirúrgica, o *curar de cirurgia* e a *patologia externa*, e o consequente princípio de empirismo que lhe subjazia, ao ensino livresco, e o consequente domínio da teoria, sobretudo o da clínica médica, ou seja, o *curar de medicina* e a *patologia interna*. No entanto, os autores que criticavam o dogmatismo dos sistemas em medicina, advogavam um ecletismo de teorias e de práticas. Este mesmo ecletismo servia também para criticar os *práticos*, os *cirurgiões empíricos*, e todos aqueles, desde os licenciados menores até ao simples barbeiro e parteira, a quem denunciavam a falta de um conhecimento teórico. Assim, a dialética entre teoria e prática altera as posições iniciais em função da valorização ou da definição do que é teoria e do que é prática e do juízo sobre o seu excesso ou falta. As orações inaugurais e os discursos na Sociedade das Ciências Médicas, para além de muitos outros textos no periodismo médico, têm muitas, porém esparsas, referências a esta questão da dialética entre teoria e prática. Com o desenvolvimento do método experimental, do desenvolvimento de instrumentos e técnicas laboratoriais, a discussão ganhará novos contornos, embora sejam permanentes a grande opacidade e a ausência da dimensão curricular, pedagógica ou didática, sobre o funcionamento desejável daquela dialética no âmbito da formação médico-cirúrgica e farmacêutica. Não admira que assim tenha sido, pois apenas a partir do início do século XX é que se poderá encontrar um pensamento pedagógico consistente com a renovação crítica operada pelo multifacetado movimento da Escola Nova na Europa e nos EUA, embora adstrito ao ensino secundário e primário, pois o ensino superior foi sempre muito refratário às discussões sobre os seus métodos e práticas pedagógicas[355].

[355] GAUTHIER e TARDIF, 2017, *La Pédagogie. Théories et pratiques de l'Antiquité à nos jours*.

Acresce ainda um último elemento, por vezes também de difícil configuração nos discursos dos intervenientes, mas que a eles é transversal, e que consiste ora na adesão a perspetivas mais estatizantes, ou seja, em conceções da função social da medicina garantida pelo Estado, ora na adesão a perspetivas mais liberais da profissão médica e que tinham como base uma ética de responsabilização individual nas questões da saúde.

3. 12. Homens de *meia ciência médica* num contexto de *luxo de ciência*.

Entre abril e junho de 1866, debateu-se arduamente as questões de instrução pública suscitadas pelo projeto de lei dos deputados Joaquim Henrique Fradesso da Silveira (1825-1875), militar da Armada e lente da Escola Politécnica de Lisboa, e Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho (1824-1885), médico-cirurgião pela Escola de Lisboa, para que os facultativos formados nas Escolas de Lisboa e Porto pudessem exercer livremente a medicina e a cirurgia[356]. Luís de Pina articulou suficientemente as questões à volta dos debates sobre a equiparação da prática profissional entre a Universidade e as Escolas para que houvesse a necessidade de as reproduzir aqui[357]. Importa, porém, para esta investigação, contextualizar o momento e mostrar que a concessão da liberdade profissional aos cirurgiões das Escolas não significou o abandono da solução formativa dos licenciados menores em escolas secundárias de medicina, bem pelo contrário; houve médicos e não médicos que pugnaram por, ou que apenas concordaram com, e aceitaram aquela liberdade, que viam na formação de licenciados menores algo que se impunha restabelecer imediatamente ou implementar definitivamente, embora, tanto num como noutro caso, este processo tenha sido extraordinariamente moroso e irregular.

Durante os acesos debates de 1866, o deputado Manuel Pereira Dias (1833-1918), médico e professor da Universidade, membro do Conselho Geral de Instrução Pública, que advogava a existência de uma só faculdade e escolas secundárias de instrução médica, repetia o argumento da relação entre a despesa feita pelos alunos na sua formação e a atratividade das cidades e vilas mais abastadas como causa da assimetria da cobertura nacional de profissionais de saúde, com o consequente deserto de profissionais sanitários nas freguesias rurais, abandonadas aos barbeiros e aos curandeiros, e concluía:

---

[356] *Diário de Lisboa*, n.º 64, de 21.03.1866, p. 865. O projeto de lei terá o n.º 37-Q e encontra-se junto com ofícios, consultas e requerimentos em AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de Lei, *Projecto de lei n.º 69/XVI/2.ª*, Secção I/II, cx. 561, mç. 484, doc. 107.

[357] Cf. PINA, 1966, *Um centenário novável: liberdade do exercício clínico dos médicos e cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)*.

> «Há quem queira cirurgiões ministrantes, homens de meia ciência médica, cujos fins seria não só auxiliar os médicos na sua clínica, mas também curar das enfermidades nas povoações rurais. Sr. Presidente, custa-me também admitir esta meia ciência; entretanto eu não vejo outro meio de remediar o inconveniente apontado. Outra seria a minha opinião, se eu visse que as utopias valessem mais do que na realidade valem.»[358]

Esgrimia-se, então, mas também o faziam antes e o farão depois, à volta da argumentação retórica de que não existem *meias doenças* ou *meios doentes* e, portanto, não poderia haver *meia formação* médico-cirúrgica. A argumentação caricatural evocava o passado dos *cirurgiões de meia carta*, passado que, diga-se, era então, como hoje, mal conhecido.

Antes, em 1863, na discussão do orçamento, José Maria de Abreu fez um longo discurso na Câmara dos Deputados sobre a instrução pública, do qual é preciso registar, acerca do ensino superior médico, a sua convicção, bastante apoiada, de que faltavam «facultativos de segunda ordem que vão levar alívio e os socorros da arte aos doentes nas povoações rurais», situação que, afirmou, tem ocupado o Conselho de Saúde Pública e as Juntas Gerais dos distritos na redação de representações, tornando-se «urgente organizar o ensino da medicina e cirurgia ministrante», urgência e condição que entendia poder aplicar-se «com igual verdade aos farmacêuticos»[359]. A resposta do ministro Anselmo José Braamcamp (1817-1885) não foi tão longa, mas foi de igual deferência, admitindo ser verdade que as três escolas do país «produzem poucos alunos em relação à despesa a que elas dão lugar. Todos reconhecem que é preciso de algum modo habilitar facultativos de uma ordem menos científica, para prover as necessidades do país» e concluiu dizendo que o governo não desprezava o assunto e até já havia remetido para «o conselho da faculdade de medicina em Coimbra trabalhos a este respeito, a fim de sobre eles ouvir a sua opinião»[360].

A única resposta, parecer ou representação, da Universidade, que foi possível encontrar, dista três anos desta interpelação e consiste na resposta a uma consulta, com carácter de urgência, da comissão de instrução pública da Câmara dos Deputados à Faculdade de Medicina, sobre «a minuta de parecer do relator daquela comissão»[361] ao projeto de lei de Fradesso da Silveira e Severo de Carvalho acerca da liberdade do exercício da medicina. A consulta está assinada, entre outros, por José Ferreira de Macedo Pinto, António Augusto da Costa Simões e Bernardo António de Serra Mirabeau: a Faculdade de Medicina acede, unanimemente, a que se dê a liberdade aos alunos das

[358] *Diário de Lisboa*, n.º 89, de 21.04.1866, p. 1257.

[359] *Diário de Lisboa*, n.º 17, de 27.05.1863, pp. 1621-1622.

[360] *Diário de Lisboa*, n.º 17, de 27.05.1863, p. 1623.

[361] A ordem da consulta tem origem na Portaria de 7 de abril de 1866 que não foi possível encontrar. A minuta e o parecer dos relatores, bem como o texto da declaração de voto vencido de José Maria de Abreu e a consulta à Faculdade de Medicina, depois publicada no Diário de Lisboa, encontram-se em: AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de lei, *Projecto de lei n.º 69/XVI/2.ª*, Secção I/II, cx. 561, mç. 484, doc. 107. Refira-se que os nomes dos relatores não coincidem com a composição da comissão de instrução pública em funções entre 17 de janeiro de 1865 e 8 de janeiro de 1867.

Escolas, mas mantém a reserva de preferência «no provimento dos cargos que demandam mais profundos conhecimentos da medicina» aos filhos da Universidade, por razões curriculares e legais, pois estes têm mais «um ano de estudos e outros encargos prescritos nas leis, e que por isso merecem que os poderes públicos tenham seus direitos na devida consideração». A argumentação da consulta é arguta, embora estribada num discutível aspeto legal, e marca claramente uma posição crítica das políticas dos vários governos, servindo-se de um enunciado usado pelo relator da comissão de instrução pública para mostrar que, ao contrário do que o relator tinha afirmado, não foi apenas a legislação posterior ao alvará de 25 de Junto de 1825 de criação das Régias Escolas de Cirurgia que «sucessivamente tem alterado a índole e organização das escolas de Lisboa e Porto», mas sim os próprios conselhos das Escolas, que deram uma «interpretação lata» aos artigos 98.° e 103.° do decreto de 20 de setembro de 1844 e, assim, «alteraram, muito mais do que a legislação, a índole das escolas, e notavelmente o fizeram depois da criação de novas cadeiras pelo decreto de 26 de maio de 1863»[362]. Os artigos referidos, do decreto de 1844, que não se alteraram em 1845, permitiam aos conselhos das faculdades de direito e de medicina decidir alterações curriculares.

Ora, a crítica enunciada, sem que o texto da Faculdade de Medicina revele qualquer animosidade ou indignação pelo que o projeto de lei propõe, não é um argumento baseado na razão científica da ligação, ou da separação, entre a prática médica e a prática cirúrgica, posto que reconhece a sua quase unidade na configuração curricular das Escolas. Não é também uma crítica, que se poderia apodar de mesquinha, à ambição dos conselhos escolares, emulada pela e emuladora da legislação, «tendência, aliás honrosa», posto que não estava em causa a atribuição de grau, embora estivesse em causa a atribuição da preferência aos cargos públicos, baseada, explicitamente, numa distinção curricular que implicava «mais profundos conhecimentos da medicina». A crítica às transformações «que afastaram as escolas da sua verdadeira índole e do fim principal para que foram instituídas» era uma crítica a uma opção governativa de formação e de prática profissionais que não se mostrava suficiente para fazer face às necessidades do país. Face ao facto de que a instrução nas Escolas fazia merecer que se levantassem os condicionalismos à prática, existia também a constatação de que o processo que tinha levado à situação atual deveria ter sido acautelado:

> «Mas se aos corpos docentes cabem merecidos encómios pelo seu empenho constante em realizarem uma aspiração gloriosa, aos governos cabe inteira responsabilidade de, deixando-os desenvolver, não criar novos institutos, onde em pouco tempo e sem grande dispêndio se educassem facultativos de segunda ordem. Se havia propósito dos governos de acabar com os facultativos menos habilitados e de criar partidos em freguesias rurais para indivíduos de mais elevada instrução, em tal caso nunca os governos deveriam esquecer-se de acompanhar a ampliação do ensino médico com as necessárias providencias, tendentes a organizar convenientemente o serviço sanitário do país.»[363]

[362] *Diário de Lisboa*, n.º 94, de 27.04.1866, p. 1334.

[363] *Ibidem*.

Para a Faculdade de Medicina, nem se garantira a formação de profissionais menos habilitados, nem se proporcionara aos alunos formados nas Escolas o retorno condigno para a fixação nas zonas rurais.

Já em fevereiro deste mesmo ano, antes da consulta à Faculdade de Medicina e consistindo num pedido de parecer do governo ao Conselho Geral de Instrução Pública, criado, em Lisboa, por carta de lei de 7 de junho 1859, para substituir o Conselho Superior de Instrução Pública, sediado em Coimbra, José Maria de Abreu teve voto vencido e registou uma longa e veemente declaração de voto em que se destacará apenas alguns pontos. A proposta de lei pecaria por insuficiente para as «necessidades do serviço público» e para a «administração sanitária» porque tinha «por único fim legalizar aquele facto, e pôr termo a esta anarquia», ou seja, que os facultativos das Escolas exercem «livremente a clínica médica» e ocupam «em muitos concelhos os lugares e partidos que só a estes [bacharéis pela Universidade] pertenciam pela legislação vigente». Se o projeto de lei apenas serviria para legalizar esta situação, em face da frequência «tão diminuta que nos últimos três anos letivos» houve nas três escolas do país, onde se gastariam 52 613 965 réis anuais, haveria urgência em «examinar as causas desta falta de facultativos em muitos concelhos, e da sua acumulação nas povoações principais; assim como da diminuta frequência desses cursos», problemas plasmados nos dados e nas recomendações do relatório do Conselho de Saúde Pública do Reino, publicado em 1864 e referente ao ano de 1862. Por outro lado, e ao contrário das recomendações explícitas no relatório do Conselho de Saúde Pública, não se ponderava a possibilidade de se «reorganizar uma classe de facultativos de segunda ordem, como entre nós foram estabelecidos pelos alvarás de 25 de julho de 1825, e como ainda hoje existem em França, na Holanda, e na maior parte dos estados da Alemanha». Para José Maria de Abreu não seria possível «sustentar-se com sólidas razões a existência de três Faculdades de Medicina», para ele um «luxo de ciência», nem seria possível dispensar «a criação de uma classe de práticos para acudir ao serviço médico nas povoações rurais»[364].

O relatório do Conselho de Saúde Pública, que foi publicado no ano do primeiro recenseamento geral da população portuguesa, o primeiro da época contemporânea que seguiu as orientações internacionais do Congresso Internacional de Estatística de Bruxelas, de 1853, revela a preocupação quantificadora das questões sanitárias que, não sendo nova, assumia então uma dinâmica mais rigorosa e científica. No seu capítulo V, secção II, *Exercício da Medicina, Cirurgia e Farmácia*, o relatório explicita a insuficiência de profissionais de saúde, desigualmente distribuídos, o problema

[364] AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de lei, *Projecto de lei n.º 69/XVI/2.ª*, Secção I/II, cx. 561, mç. 484, doc. 107. A composição do Conselho Geral de Instrução Pública era a seguinte: Cardeal-Patriarca Manuel Bento Rodrigues da Silva, Luís Augusto Rebelo da Silva, José Maria de Abreu, José Maria Latino Coelho, Roque Joaquim Fernandes Tomás, João de Andrade Corvo, Joaquim Gonçalves Mamede, José Vicente Barbosa du Bocage e António Feliciano de Castilho.

dos charlatães e curandeiros, quantifica os partidos de medicina e de cirurgia, por distritos, referindo que existem 51 concelhos «sem facultativo algum de partido municipal», que alguns partidos «possuem tão vasta área, que um facultativo só não basta para as suas necessidades clínicas» e que os partidos estão a ser constantemente postos a concurso devido ao «tão diminuto ordenado, cerceado de mais a mais todos os anos, que os facultativos não se demoram nas terras»[365]. O relatório cita os relatórios anuais dos Governadores Civis de Évora e de Aveiro, de 1857, alertando para o estado da situação naqueles distritos, e transcreve uma consulta enviada ao Governo a 10 de novembro de 1862 onde propunha uma alteração do código administrativo no que toca aos partidos de medicina, cirurgia e farmácia, «que deveriam existir em todos os concelhos, devidamente retribuídos, e garantida a sua posse por nomeação regia»[366]. Nesta consulta, era pedido ao governo que ponderasse a situação de «falta de uma ordem inferior de facultativos, que possam ministrar os primeiros socorros médicos aos enfermos das localidades donde a penúria afasta os facultativos habilitados com estudos superiores»[367]. O relatório do Conselho de Saúde Pública era assinado pelos médicos Guilherme da Silva Abranches, presidente, Mateus Cesário Rodrigues Moacho, Marcelino Craveiro da Silva, e por João José de Sousa e Silva (cirurgião) e José Dionísio Correia (farmacêutico). Marcelino Augusto Craveiro da Silva (? -1891) foi, em 1870, a favor da criação dos cirurgiões ministrantes, posição minoritária e vencida, no âmbito da preparação de uma representação ao Governo por parte da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa contra o decreto de 22 de junho de 1870 que reinstituía a formação de licenciados menores[368]. Refira que, em 1858, Craveiro da Silva esteve no Funchal, pois fora nomeado pelo Governo para integrar uma comissão, junto com médicos madeirenses, e provavelmente a presidi-la, para estudar e propor medidas para «prevenir a importação ou desenvolvimento de moléstias gerais epidémicas ou contagiosas neste país»[369]. Talvez aí, em contacto com os professores e alunos da Escola do Funchal, Craveiro da Silva tenha formado a opinião que expressará mais tarde.

Entre as individualidades que não eram médicos e que demonstraram simpatia pela solução dos licenciados menores, conta-se, já em 1866, para além de João de Andrade Corvo, já citado, o jovem deputado José Luciano de Castro (1834-1914), que em meio à discussão política afirmava que «nós temos três escolas de medicina, mas não temos médicos de 2.ª classe, os chamados médicos

[365] CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, pp. 130-131.

[366] *Idem*; p. 133.

[367] *Idem*; p. 136.

[368] *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, tomo XXXIV, ano XXXV, 1870, pp. 232-233.

[369] ABM, GCFUN, Autoridades Diversas (Registo de Correspondência), n.º 114, fls. 181-181v.º. A referida comissão era formada também pelos médicos e professores da Escola do Funchal, António da Luz Pita e Juvenal Honório de Ornelas, pelo cirurgião formado na Escola do Funchal, Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino e pelo farmacêutico do Hospital de Santa Isabel, Francisco Xavier de Sousa.

ministrantes, que são precisos nas aldeias e nas pequenas povoações»[370]. Antes, em 1864, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães (1807-1879), empresário do Porto, vice-presidente da Câmara Municipal do Porto entre 1852 e 1854 e primeiro presidente da Associação Industrial Portuense, posicionava-se no debate sobre a instrução pública, sobre a falta de médicos e cirurgiões e sobre a redução das escolas médicas, acusando a Escola de Lisboa de tentar angariar alunos na Escola do Porto, onde «mandou afixar um edital na porta da academia», porque em Lisboa faltavam alunos, dispensando-os de certas habilitações «que se não dispensam na escola do Porto, porque não as dispensa a lei»; concluindo, assim, que «tendo-se de suprimir alguma [escola], seja aquela em que se dá essa falta de alunos; conserve-se aquela que estiver mais próxima das províncias em que há maior população, e aonde não há falta de alunos». Contudo, esses e outros alunos não seriam suficientes para o serviço médico do país; por isso, do seu ponto de vista, «apesar de não ser competente neste objeto», impunha-se uma solução reformista para «formar os cirurgiões, a que chamam, creio eu, ministrantes, e que muito necessários são para satisfazer às necessidades públicas», solução que passaria por uma formação mais rápida e menos dispendiosa, «e que não exijam tantos conhecimentos e habilitações para a matrícula e para a formatura como atualmente se exigem»[371].

Talvez a personalidade não médica que mais simpatia nutriu pela solução formativa dos licenciados menores tenha sido José Silvestre Ribeiro (1807-1891). Governador Civil de vários distritos, historiador, deputado e ministro, Silvestre Ribeiro, hoje bastante esquecido, foi das personalidades do meio político e cultural oitocentista, a par, talvez, de Alexandre Herculano, mais admiradas e consensuais. A proteção que deu à Escola do Funchal foi notória, podendo ter advindo da época em que foi Governador Civil da Madeira a sua simpatia para com as escolas secundárias médico-cirúrgicas, expressas nos volumes VII e XIII da *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos*[372]. Foi, porém, num desconhecido texto de 1868, *A Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa - a propósito do discurso recitado na abertura da mesma, na sessão de 5 de Outubro de 1863, pelo lente catedrático António Maria Barbosa*, que Silvestre Ribeiro fez uma contundente crítica do ensino médico desde as Régias Escolas, apoiada, dizia, num «bom princípio de administração pública», a saber, que as instituições «não se preparam somente no papel». Comentando o discurso de António Maria Babosa, Silvestre Ribeiro fez um breve historial das reformas do ensino médico-cirúrgico para concluir pela grande diferença, para muito menos, entre o número de cirurgiões formados nas Régias Escolas e os formados atualmente nas Escolas de Lisboa e Porto, bem como da mesma desnivelada proporção entre Lisboa e Porto. Analisou os números da

[370] *Diário de Lisboa*, n.º 87, de 19.04.1866, p. 1221.

[371] *Diário de Lisboa*, n.º 89, de 22.04.1864, p. 1227.

[372] Cf. RIBEIRO, 1878, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, vol. VII, pp. 286-29; RIBEIRO, 1885, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, pp. 43-46.

Escola de Lisboa no ano letivo de 1864-1865 para perguntar como é que António Maria Barbosa explicava o reduzido número de alunos em termos absolutos como relativos: a explicação encontrada residia no grande rigor que havia nos exames preparatórios da Escola Politécnica. «Terá alguma vantagem este rigor que, aliás diminui a frequência da Escola? Sim, responde o doutor Barbosa: estes motivos são mais uma garantia a favor dos nossos alunos, o que não é para desprezar». Para Silvestre Ribeiro, formar 4 ou 5 cirurgiões por ano deixava uma «impressão muito desagradável»; no entanto, afirmava que não se opunha ao orçamento de 17 039 990 réis da Escola, nem que a dotação anual fosse elevada em 3 mil réis, ou se acrescentasse o número de cadeiras e professores, «como a Escola deseja», mas com uma condição: «o exame profundo das causas que obstam a uma frequência mais numerosa da Escola». Silvestre Ribeiro diz ter ido procurar nos debates no Parlamento a ponderação deste assunto, concluindo, em comparação com os desígnios e as características originais das Régias Escolas, que formavam anualmente «trinta ou quarenta cirurgiões», que «parece que à proporção que se tem aumentado o número de cadeiras, tem diminuído a frequência», facto que tornava a despesa mais insuportável, o tirocínio escolar mais demorado e «daqui resulta que um grande número de alunos não pode completar o curso», problema acrescido da «complicação e dificuldade dos estudos preparatórios, as despesas avultadas de matrículas, de compêndios, de cartas, etc.»[373]. Escusando-se a se posicionar quanto à atualidade das discussões públicas sobre o país ter «tantas escolas superiores de medicina e cirurgia, com quatro milhões de habitantes, como tem a França para o seu vasto império», Silvestre Ribeiro, sem nunca mencionar a solução das escolas secundárias de medicina, como a do Funchal, que ele tão bem conhecia, não deixou de se posicionar de forma muito precisa no debate, ou seja, a reiterada referência às Régias Escolas, à crescente complexificação curricular por que passaram as Escolas de Lisboa e Porto, à escassez de profissionais nas zonas rurais do país, o número diminuto de alunos formados, os custos com a formação, eram todos argumentos dos que defendiam aquela solução e que podem ser identificados ao longo dos eixos retórico-argumentativos já referidos.

É um facto que as reformas do ensino médico-cirúrgico entres 1836 e 1863 regularam e aumentaram as exigências das habilitações e dos estudos preparatórios para as Escolas de Lisboa e Porto sem, no entanto, as igualar completamente à Faculdade de Medicina, que permanecia com uma organização curricular distinta, ainda que o currículo nas três escolas tenha tendido à aproximação, embora pouco se saiba sobre o currículo real vivido e realizado no interior do dispositivo pedagógico. Não obstante, as reformas parecem reforçar a ideia, já por autores coevos denunciada, de que as exigências relativas aos estudos preparatórios tinham como fim último dificultar a entrada de alunos nas Escolas de Lisboa e Porto. Se isso constituiu mais uma das faces da reação corporativa da

[373] RIBEIRO, 1868, *Resoluções do Conselho de Estado na secção do Contencioso Administrativo secundadas de Estudos de Administração Pública*, pp. 211-213.

Universidade, ou uma medida perseguida pelas Escolas e baseada numa razão científica e curricular tendo em vista a qualidade da formação dos futuros cirurgiões, é algo difícil de separar. No entanto, o efeito de tornar mais difícil o acesso existia, independentemente dos motivos. Por exemplo, o decreto de 22 de maio de 1862, revisto em 30 de abril de 1863, instituiu exames obrigatórios para a admissão em todas as escolas do ensino superior que nada mais eram do que a repetição dos exames já realizados nos liceus, mas agora com um júri das próprias instituições[374]. A portaria de 18 de maio de 1863 reduziu estes exames ao acesso à Universidade de Coimbra e às Escolas e Academias Politécnicas e o decreto de 4 de setembro de 1873 acabou com aqueles exames[375].

Numa época em que a formação médico-cirúrgica nas Escolas de Lisboa e Porto, para muitos um *luxo de ciência*, num país pequeno e de poucos recursos, as guindava ao nível da Faculdade de Medicina, aos que advogavam uma formação médico-cirúrgica menor, já estigmatizada com a ideia de ser uma *meia formação* ou uma *meia ciência*, não lhes parecia constituir um problema o facto de ser uma formação mais simples, mais rápida e menos dispendiosa, bem pelo contrário. Ainda que admitissem que aquela não era a solução ideal, não a ter, ao menos provisoriamente, era continuar ou agravar um problema que crescia e que a quantificação da realidade tornava insofismável.

O contexto, porém, era também de alguma rivalidade entre Lisboa e Porto e, tal como acontecera no início da década de 1850, em 1866, já depois da famosa lei que equiparou a prática dos cirurgiões a dos médicos, foi urdida uma tentativa de transformação da Escola do Porto, no âmbito de uma consulta às instituições de ensino superior: perguntava-se «sobre a conveniência da sua transformação em escola de cirurgia e farmácia» enquanto à Escola de Lisboa perguntava-se apenas «sobre a utilidade da criação de um curso anexo de cirurgia»[376]. Tal consulta motivou uma reação e protesto enérgicos do conselho da Escola, reunido a 2 de janeiro de 1867, consubstanciado num plano de reforma das escolas médicas do país [377].

O estigma que representava o termo *ministrante*, que se ia impondo ao conceito legal e curricularmente preciso de *licenciado menor*, carreava um imaginário povoado de preconceitos e de aparências de um passado supostamente conhecido: era esse o quadro que pintara o historiador, romancista, deputado e vogal do Conselho Geral de Instrução Pública, Luís Augusto Rebelo da Silva. Tratava-se da caracterização da loja do barbeiro Simão Bagaço, «glorioso executor da arte de rapar barbas e epidermes, conhecido por ser a mais romba e assassina lanceta daquele bairro». A ação

[374] *Diário de Lisboa*, n.º 119, de 27.05.1862.

[375] *Diário do Governo*, n.º 200, de 05.09.1873.

[376] *Diário de Lisboa*, n.º 150, de 07.07.1866, p. 2130.

[377] Não foi possível encontrar este plano porque são documentos administrativos do fundo da Escola Médico-Cirúrgica do Porto e que não estão disponíveis para consulta. No entanto, a Dra. Amélia Ricon Ferraz, diretora do Museu Maximiano Lemos, amavelmente facultou a esta investigação o acesso a um precioso documento manuscrito onde foi possível colher esta e outras informações: LEITE, 1872, *Oração recitada em 5 de Outubro de 1872 na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1872 para 1873 na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*.

passava-se em 1727. Na novela *De noite todos os gatos são pardos*, saída entre 1862 e 1863 na *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil* (vol. IV, 1862-1863, n.º 8, 9 e 10), Rebelo da Silva compunha aquele imaginário descrevendo a cena na loja do barbeiro: «Uma candeia de três bicos, pendente de ensebado cordel, projetava escassa luz sobre o afumado antro, aonde funcionava a navalha ou a tesoura desta parca da cirurgia ministrante»[378].

Em 1863, um aluno da Escola do Funchal, António Augusto de Santa Clara, cirurgião do partido da Câmara Municipal de Santarém, tendo também exercido no Ultramar, em carta a João da Câmara Leme, um dos professores da Escola, assim se expressava a respeito dos debates havidos à época acerca das escolas médicas, do estatuto dos cirurgiões ministrantes e das suas repercussões na Madeira:

> «Não é esta a ocasião de discutir se Portugal, nação pequena, deve e pode ser grande no número das suas escolas de instrução superior; se esta é da exclusiva competência dos governos, ou se deve ser abandonada à iniciativa particular. Também não é ocasião de levantar discussão sobre se se deve ou não restringir o número delas. É, porém, sempre a ocasião de repelir a ideia, embora consignada na lei, mas cuja aplicação é absurda, de que a Escola do Funchal só deva habilitar *cirurgiões ministrantes*. *Cirurgião ministrante* na linguagem da época não pode significar outra coisa que não seja *enfermeiro*. E é mister convir que seria ridícula a pretensão de ensinar doutrinas, cuja soma é a medicina, só para gozar das delícias de armar cientificamente um enfermeiro. Que profusão de ciência?! […] *Cirurgião ministrante*! Manifesta incompatibilidade de palavras. A primeira repele a segunda e a segunda é uma risada à primeira. E se isto é assim, o querer amarrar essa Escola a caducas crenças, o fechar-lhe as portas à luz do progresso, é o mesmo que perguntar-lhes: que fazeis aí?»[379]

À época que o aluno da Escola do Funchal escrevia, a carga semântica do termo *ministrante* era já altamente pejorativa e não mais voltaria a ter a significação que tivera, embora efémera. À época, também, *enfermeiro* não era mais do que um empregado dos hospitais com estatuto inferior aos sangradores, e com uma função laica, todavia disputada pela missão religiosa das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo e de outras congregações: é o que se deduz do *Regulamento para o exame de sangrador* que o Conselho de Saúde Pública do Reino apresentou ao Governo em 1862. Lê-se no ser art.º 4.º:

> «Os lentes de clínica cirúrgica admitirão nas suas aulas e enfermarias, como ouvintes obrigados, os indivíduos que se tiverem matriculado na aula de anatomia de qualquer das escolas médicas do reino com destino para sangradores, nos termos do artigo 2.º, preferindo-os a todos os enfermeiros no curativo dos doentes para se exercitarem na sangria, no curativo de feridas, na aplicação de cáusticas, cautérios, apósitos, ligaduras, etc.»[380]

---

[378] SILVA, s.d., *De noite todos os gatos são pardos*, p. 12.

[379] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 11. Itálicos no original.

[380] CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, p. 137.

Em 1884, aquando do primeiro censo da população em que estão descritas as profissões, os enfermeiros ainda não constam como uma[381]. Tal não significa que a realidade daquela prática não existisse, ou que a sua necessidade não fosse sentida; no entanto, é significativo de uma configuração mental e social específicas, pois o seu processo de profissionalização ainda estava no início[382]. Em Goa, por exemplo, em 1864, reproduzia-se uma notícia do jornal *A Revolução de Setembro* que dava conta da abertura «no hospital de Marinha [de] um curso de cirurgia ministrante para instrução dos enfermeiros navais». Para o periódico goês, certamente conhecido pelos alunos da Escola de Goa, que ocuparam muitos cargos médico-cirúrgicos e farmacêuticos no Ultramar, como também para o jornal lisboeta, a medida era de capital importância:

> «A *Revolução* aplaude a resolução do Conselho de Saúde Naval e do Ultramar por ter ocorrido a uma necessidade há muito reconhecida por carecerem em geral os enfermeiros de conhecimentos da pequena cirurgia que se lhe não ministrava entre nós. Os enfermeiros da armada tendo, por falta de suficiente número de cirurgiões, a seu cargo o tratamento das guarnições de escunas e iates que às vezes vão às províncias ultramarinas, devem estar no caso de poderem acudir, em casos ocorrentes aos doentes que houver dentro das respetivas equipagens.»[383]

A suposta falta de cirurgiões na Armada, que obrigaria os enfermeiros a desempenhar aquele papel, é algo difícil de avaliar porque a presença dos facultativos de 2.ª classe da Armada e do Exército, em Portugal, nas ilhas adjacentes e nas colónias, bem como a própria medicina militar e os seus hospitais, são realidades totalmente por estudar no século XIX e no período a que esta investigação se reporta. Alguns alunos da Escola do Funchal tiveram carreiras diferenciadas na Armada (v. capítulo 7. 7), onde também reverberou a controvérsia sobre o acesso dos licenciados menores a *aspirantes a facultativo naval* e, daí, a *facultativo naval* de 2.ª e de 1.ª classe. Não deixa de ser significativo o facto de que a organização da formação de enfermeiros, a partir do final do século, tenha surgido após o fracasso do restabelecimento da formação dos licenciados menores, bem como do facto de que também aquela formação se debateu com inconsistências e dificuldades durante décadas[384].

---

[381] Cf. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1886, *Anuário Estatístico de Portugal 1884*.

[382] Cf. QUEIRÓS*, et al.*, 2019, «Enfermagem nos diários das sessões das câmaras do reino de Portugal, entre 1900 e 1910».

[383] *Arquivo de Farmácia e Ciências Acessórias da Índia Portuguesa,* 1.º ano, n.º 2, fevereiro de 1864, p. 15. Não foi possível encontrar a notícia original no periódico *A Revolução de Setembro* porque a Biblioteca Nacional não possui o ano de 1863.

[384] Cf. SILVA, 2008, *A Arte de Enfermeiro. Escola de Enfermagem Ângelo da Fonseca*.

3. 13. O último restabelecimento da formação de licenciados menores.

O final da década de 1860 e o início da seguinte foram tempos marcados pelo reviver e pelo recrudescer de uma dissidência aberta e feroz entre a Universidade e as Escolas, para além de ter sido um período de grandes tensões políticas agudizadas pelas carências financeiras. Logo em outubro de 1868 foi extinto o Conselho Geral de Instrução Pública e, em dezembro, o Conselho de Saúde Pública do Reino[385]. Neste mesmo mês foi extinta a Escola do Funchal na sequência de uma reforma do ensino primário, secundário, artístico e superior[386]. A 10 de maio de 1869, uma portaria do governo impedia José Maria Pinto, cirurgião ministrante formado na Universidade de Coimbra, de exercer as funções de cirurgião da roda dos expostos da cidade, o que o moveu a escrever um pequeno opúsculo em denúncia da situação e em sua defesa[387]. A Câmara dos Deputados foi dissolvida em janeiro de 1869, em abril houve eleições, em agosto caiu o governo e a 2 de setembro ficou suspensa a reforma da instrução pública recentemente saída e a Escola do Funchal ficaria numa indefinição legal e administrativa «enquanto não se levar a efeito a reforma geral da instrução publica»[388]. Da novíssima Junta Consultiva de Instrução Pública, criada pelo decreto de 14 de dezembro, faziam parte, entre outros, José Maria de Abreu, José Eduardo Magalhães Coutinho e o madeirense Jaime Constantino de Freitas Moniz. Em maio de 1870, o Marechal Saldanha, à frente de uma sublevação militar e popular, no episódio que ficou conhecido como a *Saldanhada*, foi empossado e começou a governar ditatorialmente. Um dos diplomas saídos durante o governo de Saldanha foi o decreto de 22 de junho acerca do restabelecimento dos «cursos de medicina e cirurgia ministrantes»[389] e da concessão «aos licenciados menores [de] algumas vantagens, que em nada prejudicam os facultativos mais graduados» e que tanta revolta provocará. Em 1872, a *Gazette Hebdomadaire de Médecine et de Chirurgie* noticiava que o decreto «a soulevé dans le monde médical portugais une assez vive discussion»[390].

O decreto permitia aos licenciados menores habilitados pela Universidade, Escolas de Lisboa, Porto e Funchal, poderem «ser nomeados para os partidos de facultativos dependentes das administrações municipais, distritais, ou de quaisquer outras corporações administrativas», conquanto não concorressem outros facultativos de maior graduação (art.º 1.º); estes provimentos só poderiam ser feitos por concurso (art.º 2.º); aos licenciados menores seria «permitido o livre exercício da clínica

[385] Respetivamente, *Diário de Lisboa*, n.º 236, de 17.10.1868 e *Diário de Lisboa*, n.º 284, de 14.12.1868.

[386] *Diário do Governo*, n.º 11, de 15.01.1869.

[387] PINTO, 1869, *Os cirurgiões ministrantes approvados pela Faculdade de Medicina de Coimbra e a Portaria do Ministério dos Negócios do Reino de 10 de Maio de 1869*.

[388] *Diário do Governo*, n.º 200, de 04.09.1869, p. 1074.

[389] *Diário do Governo*, n.º 139, de 25.06.1870, pp. 861-862.

[390] DUREAU, 1872, «Notes sur l'enseignement et l'exercice de la médecine en Europe. Portugal».

em todas as povoações, onde não esteja estabelecido algum facultativo mais graduado» (art.º 3.º). Os artigos 4.º e 5.º restabeleciam na Universidade e nas Escolas o curso de medicina e cirurgia «ditas ministrantes» e o governo reservava-se o direito de «ordenar os programas das disciplinas que devem constituir os cursos», tal como já o fazia em relação a vários outros aspetos de regulação curricular.

A reação imediata foi da Escola de Lisboa e da Sociedade das Ciências Médicas. Abel Graça, Teotónio da Silva e Cunha Viana encabeçaram uma comissão encarregada de apresentar um projeto de reforma da Escola de Lisboa e redigiram a impugnação da decisão de estabelecimento de um curso de ministrantes em Lisboa. Na Sociedade das Ciências Médicas, a ata da sessão de 2 de julho de 1870 revelou uma vitória da maioria na votação da proposta de José Tomás de Sousa Martins (1843-1897) no sentido de «protestar energicamente contra a criação de meios cirurgiões». Mas não havia unanimidade. José Maria Alves Branco (1822-1885) achava «insignificante e mesquinha» a questão dos cirurgiões ministrantes e desejava que a Sociedade se ocupasse da «questão da liberdade de ensino», para ele muito mais importante, tal como para José Joaquim da Silva Amado (1840-1925). Craveiro da Silva que, como já referido, revelava simpatia pela solução dos licenciados menores, vaticinava, no futuro, uma insuficiente cobertura médica do país, cobertura que, sabemos hoje, embora tenha incorporado realizações importantes, ficou aquém do esperado e do desejado durante largas décadas:

> «Ora, este estado de abandono não pode continuar, e o orador julga que nem em cem anos teremos as coisas organizadas de modo a permitir que em todas as aldeias haja médicos com o desenvolvimento de conhecimentos que a ciência exige atualmente. Levado, pois, por ideias práticas e pelo conhecimento da necessidade dos povos, vota pela criação de facultativos ministrantes que, em todo o caso, são muito superiores aos charlatães.»[391]

Talvez levado pelo calor do momento ou pelo ímpeto da juventude, Sousa Martins não se coibiu de deixar registada em ata uma posição no mínimo discutível e que destoa da imagem que dele ficará, não só na historiografia, como também na cultura popular e no culto que se criou à volta da sua memória.

> «O sr. Martins diz que, embora não acredite na força medicatriz da natureza, antes quer que os doentes sofram a doença entregue à sua evolução natural, do que sejam iludidos impondo-se-lhes um indivíduo sem habilitações e incapaz pela sua inciência de fazer medicina racional.»[392]

Numa época em que as terapêuticas eram ineficientes para um grande número de doenças, a afirmação parecia carrear uma cruel resignação que ia muito além da questão dos ministrantes. Ainda assim, Sousa Martins repetiu a ideia, então de forma mais refletida, no periodismo médico:

---

[391] *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, tomo XXXIV, ano XXXV, 1870, p. 232.

[392] *Ibidem*.

> «[…] porque o enfermo entregue à evolução natural e espontânea da doença tem mais garantias de salvação do que terá quando guiado por quem, escudado num diploma mentiroso, vá atropelar leis naturais que ignora, e o faça com a audácia que a mesma ignorância amplifica»[393]

A representação da Sociedade das Ciências Médicas contra o decreto que restabelecia «a classe dos cirurgiões ministrantes» foi exarada a 1 de agosto de 1870. Os seis subtítulos que dividem a representação são um bom resumo das ideias presentes no texto: a criação dos licenciados menores é desnecessária (1); é ineficaz (2); é imoral (3); é perigosa (4); é desumana (5) e é retrógrada e obscurante (6)[394]. Do conjunto dos 62 subscritores, as ausências que, talvez, possam ser mais significativas, são as de Bernardino António Gomes e de Magalhães Coutinho; e, a presença mais significativa, a de Silva Beirão.

Não deixa de ser curioso que Sousa Martins, no elogio histórico e fúnebre a Silva Beirão, que falecera a 26 de dezembro de 1871, lido a 5 outubro de 1872, na sessão solene de abertura do ano letivo da Escola de Lisboa, e só publicado em 1878, nunca tenha mencionado a defesa que o finado, «de quem muito [se honrava] em haver sido discípulo»[395], fizera das escolas secundárias de medicina, apesar de ter passado em revista a sua vida e, sobretudo, as suas ideias e posições a respeito do ensino médico-cirúrgico. A memória seletiva de Sousa Martins poderia, no entanto, ter como explicação uma possível mudança de posição de Silva Beirão e que o teria feito assinar a representação da Sociedade.

A crítica que Sousa Martins proferiu contra a solução formativa dos licenciados menores, numa proposta contra a criação de cirurgiões ministrantes e contra a admissão, na clínica do continente, dos facultativos habilitados por escolas secundarias, votada em reunião da Sociedade das Ciências Médicas a 2 de julho de 1870, e num texto saído na *Gazeta Médica de Lisboa*[396], foi acompanhada de três outros textos naquele mesmo ano: um de Eduardo Augusto Mota (1837-1912)[397], na abertura do ano letivo na Escola de Lisboa; outro de António Maria Barbosa (1825-1892)[398], na sessão solene como novo presidente da Sociedade das Ciência Médicas; e um último de António Maria dos Santos

[393] MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», p. 398.

[394] *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas*, tomo XXXIV, ano XXXV, 1870, pp. 235-248. Não foi possível apurar quem foi o relator da representação.

[395] MARTINS, 1878, *Elogio Histórico do Professor Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão*, p. 77.

[396] *Jornal da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa*, tomo XXXIV, ano XXXV, 1870, pp. 228-233; MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», pp. 393-398.

[397] MOTA, 1870, *Discurso pronunciado na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*.

[398] BARBOSA, 1870, *Discurso Inaugural lido na sessão solene da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 3 de Novembro de 1870 pelo novo presidente António Maria Barbosa*.

Brilhante (1821-1880)[399], uma carta ao Marechal Saldanha dada à estampa. Os dois primeiros eram lentes da Escola de Lisboa e o último, lá formado, foi um dos expoentes da homeopatia em Portugal.

Embora se possam identificar nestes textos os principais eixos retórico-argumentativos já referidos, a crítica presente foi feita de forma excessivamente simples e resumida, talvez em função da existência da representação da Sociedade das Ciências Médicas, mais consistente nos argumentos, e de duas outras, da Escolas de Lisboa e dos seus alunos. No entanto, um dos textos de Sousa Martins merece realce, porque mais longo, mas, sobretudo, porque foi escrito de forma acentuadamente irónica e mordaz. Por exemplo, os licenciados menores eram aí apodados de «Galenos na quinquagésima dinamização», uma imagem que os colava a uma tradição ultrapassada e à homeopatia para melhor os ridicularizar. Na verdade, uma ideia que começou a ganhar expressão na década de 1860 foi a de que os licenciados menores ou cirurgiões ministrantes pertenciam a um passado longínquo que as Régias Escolas e as Escolas Médico-Cirúrgicas vieram suplantar: «E que outra coisa são, a não ser trevas científicas, essas entidades pseudo-médicas, os licenciados menores?»[400]. A 27 de maio de 1885, o deputado José Pinto Pereira Borges, que apresentou um projeto de lei sobre os médicos militares, afirmando que «não se atenta nesta classe [facultativos militares]. Para o sr. Ministro da Guerra o médico militar vale tanto como o antigo cirurgião ministrante do Protomedicato»[401], espelhava um passado imaginado, onde ministrante era sinónimo de uma iníqua e, por vezes, fraudulenta certificação profissional.

Se a comoção provocada pelo decreto do restabelecimento dos licenciados menores parece ter carreado toda a indignação da maior parte da classe médica, não só por causa do contexto político ditatorial, mas também por causa da própria figura do Marechal Saldanha que, em 1858, produzira críticas aos médicos e a defesa da homeopatia[402], evento não despiciendo, dado o contexto intelectual do processo de cientificação da medicina, quando vistas em conjunto diacrónico as reações àquela solução formativa e de saúde pública parecem francamente exageradas, tendo em conta as dificuldades da sua efetiva institucionalização e o consequente reduzido número de licenciados menores que tiveram existência desde 1836.

A análise de discurso do tipo de texto como os de Sousa Martins pode revelar importantes implicações ilocutórias e perlocutórias, sobretudo a enunciação de um tema que, como já foi apontado, era transversal aos eixos retórico-argumentativos comuns, porém de difícil captura. Trata-se da tensão entre uma medicina social garantida pelo Estado e de uma medicina liberal apoiada numa

[399] BRILHANTE, 1870, *Carta a Sua Excelência o Marechal Duque de Saldanha acerca do ensino teórico e prático do sistema médico homeopático em Portugal e do decreto de 22 de Junho que autoriza a classe dos cirurgiões ministrantes*.

[400] MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», p. 395.

[401] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1885, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1885*, p. 1812.

[402] SALDANHA, 1858, *O Estado da Medicina em 1858*.

ética de responsabilização individual. Acresce que, em Sousa Martins, homem de uma geração marcada pelo positivismo e pelo cientismo, reverberava a atitude intelectual de um homem de ciência que, vivendo num país culturalmente atrasado e economicamente desfavorecido, percecionava o presente como um momento de decadência que só a ciência poderia redimir num futuro por ela guiado. Por isso, justifica-se uma sequência relativamente longa de citações, brevemente comentadas, para melhor avaliar as suas posições e a sua retórica argumentativa que, decerto, a muitos influenciaram.

Sousa Martins não negava o problema da falta de profissionais de saúde, mas a solução do restabelecimento dos licenciados menores fora imposta ao Estado de forma iníqua.

> «Eram gerais os clamores contra a falta de socorros médicos nas povoações rurais [...] ouvia-se mais distinta e mais alta a voz quase unânime que impunha ao Estado, havido como inesgotável fonte de todos os recursos, a obrigação de sarar as feridas que a imprevidência particular nem sequer pensava.
>
> E o Estado, que devera ensinar aos cidadãos o verdadeiro limite da sua interferência [...] o Estado prestou agora ouvidos benévolos às reclamações que por viciosa trajetória chegaram até ele [...] E os licenciados menores foram feitos... isto é, foram decretados!
>
> O Estado atendeu à súplica do doente que lhe pedia auxílio para viver, e ministrou-lhe ministrantes. Amanhã, quando o ministrante, com direito igual, pedir ao Estado que o arranque da miséria em que vive, o Estado tem, sob pena de incoerência, de lhe fornecer enfermos. [...] a questão é que haja clientes em número bastante para a satisfação das justas necessidades da vida material do licenciado, vida que o Estado não pode ter em menos apreço que a daqueles em cuja honra e proveito se inventaram os licenciados menores.»[403]

Se os indivíduos eram imprevidentes, o Estado deveria explicar-lhes os limites da sua ação e não socorrer a cada grupo de interesses com artificialidades. Resta saber se as povoações rurais e mais desfavorecidas podem ser consideradas grupos de interesses como eventualmente o poderiam ser os licenciados menores ou como os médicos formados em Coimbra e os cirurgiões formados nas Escolas; os dois últimos, grupos de interesses *de facto* e que, desde o início do regime liberal, disputavam prerrogativas ao Estado.

> «[...] o nosso povo, já de si inerte e sempre pronto a abdicar direitos em troca da diminuição de encargos imediatos, se até agora, quando a necessidade era instante e o sacrifício devia por isso ser pronto, descurava totalmente os seus interesses de que só falava para impor a outrem a satisfação deles, se até agora não procurava atrair pelo íman natural, que na hipótese era a remuneração condigna, o homem probo e ilustrado que lhe velasse solicito junto do leito da dor, hoje que o maná, aliás podre, lhe caiu miraculosamente de um céu injusto, redobrará de inércia, e não contente com a dádiva do alimento já cozinhado, há de exigir que na ocasião oportuna lho levem até ao estomago.»[404]

[403] MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», pp. 393-394.

[404] *Idem*; p. 395.

O povo, na sua inércia, não soube resolver o problema da falta de profissionais, atraindo os mais capazes e melhor formados através do estímulo remuneratório, porque preferia abdicar de direitos a pagar pela sua saúde, exigindo tudo ao Estado.

> «[…]o povo, a grande massa, ignorante por natureza e por artificio, preferirá naturalmente os que mais se lhe aproximem na elevação moral, e invocando o absurdo secular de que a medicina é exclusivamente prática […] As câmaras municipais, que entre nós não primam pelo seu amor às letras nem às ciências, essas ver-se-ão de futuro livres dos apuros em que até agora as colocava o desprezo dos facultativos pelas mesquinhas ofertas de partidos pomposamente anunciados como se neles residisse a independência de qualquer mortal.»[405]

O licenciado menor seria tão ignorante e moralmente baixo como a massa do povo a quem o Estado deveria ensinar «a satisfazer às razoáveis exigências dos facultativos, porque estes nem são tão opulentos nem tão orgulhosos que se apreciem em mais do seu justo valor»[406]. Como se viu pela ideia dos médicos municipais de Henriques Nogueira, desde, pelo menos, 1850, o problema dos partidos médicos estava condicionado pela relação entre a capacidade económica e financeira das autarquias e o lançamento de novos impostos. Estas dificuldades, não exclusiva dos campos, mas gerais do país, sobretudo das cidades, como a do Funchal, tiveram no movimento mutualista um poderoso arrimo[407]. No entanto, o entendimento de Sousa Martins era outro e os licenciados menores contribuiriam para uma patologia social:

> «Os montepios, lepra de que a medicina ainda não soube curar-se para honra sua e proveito dos sócios, os montepios viverão muito mais desafogados desde que por pouco mais de zero possam, como vão poder iludir as exigências do enfermo associado. […]
>
> E, finalmente, uma empresa nascente que se nos anuncia com todos os visos de sórdida especulação, conseguirá o que sem os licenciados menores lhe fora impossível, conseguirá encontrar homens diplomados que aceitem o humilhante encargo de andarem a toda a hora visitando enfermos por conta alheia e com o risco próprio.»[408]

Não deixa de ser significativo o facto de que Sousa Martins muito cedo granjeou a fama, provavelmente real, de abnegação no exercício clínico, não cobrando consultas e tratamentos e, inclusive, dando esmolas aos pacientes pobres[409]. No entanto, parece inegável que a ideologia liberal que o inspirava era refratária não apenas ao movimento mutualista e associativista nascente, como também ao papel interventor do Estado que, para ele, parecia querer «tomar sobre si os encargos da

[405] *Idem*; pp. 396-397.

[406] *Idem*; p. 398.

[407] Cf. PISTOLA, 2018, *Entre Mutualismo e Capitalismo. Os caminhos do Montepio Geral (1840-1930)*; ROCHA, 2017, *Mutualismo como resistência: pensamento, práticas e ética (1840-1940)*.

[408] MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», p. 397.

[409] Cf. REPOLHO, 2008, *Sousa Martins: ciência e espiritualismo*.

saúde de cada um, ainda mesmo da de quem a não aprecia»[410]. O cuidar da própria saúde, responsabilidade eminentemente individual, seria o limite de intervenção do Estado.

> «E se ainda por este último meio [ensinar o povo a satisfazer à razoáveis exigências dos facultativos] não realizar o seu ideal, que parece ser o de colocar um agente médico em cada habitação, siga o exemplo que lhe fornecem as nações mais avançadas onde o exercício da medicina é libérrimo e onde o Estado, quando muito, garante, mas de modo que inspira confiança, a competência daqueles indivíduos que em atos públicos demonstraram a sua capacidade para a solução dos complexos problemas que a clínica oferece. Desse modo, o doente, segundo a sua ilustração e as suas crenças, escolheria, bem ou mal, mas sob sua exclusiva responsabilidade, quem o assistisse na enfermidade […]»[411]

Na sua perspetiva liberal, ao Estado caberia apenas garantir a competência dos profissionais de saúde que seriam objeto da liberdade de escolha dos pacientes. Um longo caminho seria percorrido desde então com o objetivo de garantir a formação e o desempenho daqueles profissionais.

3. 14. Médicos de aldeia em aldeias sem médicos.

O impacto das opiniões de Sousa Martins, provavelmente muito difundidas, a par de outras que agitavam a opinião pública, resultou na recusa de as Escolas implementarem os programas que a lei exigia e que o Governo reiterava através da portaria de 6 de julho de 1870, instando a que a Universidade e as Escolas

> «[…] façam, sem perda de tempo, subir por este ministério os mencionados programaras, designando as matérias que têm de fazer parte deste curso, a extensão com que hão de ser professadas para os alunos desta classe, os anos que o mesmo curso deve durar, os exames preparatórios que parecerem necessários para a admissão à primeira matrícula»[412]

As Escolas, com Lisboa à liderança, não fizeram os programas e, a 5 de outubro de 1870, doze alunos se matricularam no curso de medicina e cirurgia ministrantes da Faculdade de Medicina[413]. Antes, a 16 de julho, discutiu-se, em congregação da Faculdade de Medicina, como pôr em prática a portaria e que programa deveria ser seguido. Sem surpresa, o programa inicialmente proposto foi o mesmo já anteriormente adotado e que, em 10 de março de 1863, fora contestado em congregação, pois mesmo na Faculdade de Medicina havia quem não concordasse com este tipo de formação[414]. O

[410] MARTINS, 1870, «Os Licenciados Menores», p. 398.

[411] *Ibidem.*

[412] *Diário do Governo*, n.º 150, de 09.07.1870, p. 930.

[413] AUC, UC, Livros de Matrículas, Faculdade de Medicina, *Cirurgiões Ministrantes*, fls. 1-3.

[414] Cf. AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina (1868-1878), vol. 9, fls. 25v.º-26; AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina (1861-1868), vol. 8, fl. 62.

certo é que, a 7 de novembro, ainda se discutia em congregação que programa deveria guiar o curso de medicina e cirurgia ministrantes e António Augusto Simões, que já fazia parte de uma comissão para tratar deste assunto, ficou incumbido de «formular suas ideias sobre este objeto e o programa que deve regular o curso»[415]. No dia 10, apresentou o programa, que não aparece transcrito na ata, e, no dia 19, foi aprovado o programa da autoria de Fernando de Melo, «e o seu autor encarregado de ultimar a redação e do parecer que deve preceder o programa»[416]. O programa foi definitivamente aprovado a 10 de dezembro com os votos contra de Bernardo António Serra de Mirabeau e António Gonçalves da Silva e Cunha e foi transcrito em ata de 4 de fevereiro de 1871 junto com uma representação ao Governo. Do texto da representação, é inequívoca a convicção dos professores da Faculdade de Medicina acerca «das consequências a que leva a falta absoluta de facultativos habilitados»[417].

Não foi possível encontrar as avaliações e certificações daqueles alunos, como também não foi possível seguir o seu percurso profissional. De facto, não caberia no escopo desta investigação proceder a tal inventário. De resto, o seu reduzido número demonstra, mais uma vez, a discrepância entre os anátemas dirigidos aos licenciados menores e a realidade dos seus efetivos.

Restabelecida, ainda que modestamente, a formação dos licenciados menores, ao menos em Coimbra, o governo decidiu também acabar com a classe dos sangradores, «atendendo a que os licenciados menores devem prover às necessidades deste serviço com a devida proficiência»[418]. No mesmo dia foram também publicados o *Programa para admissão a exames e habilitação de dentista* e o *Programa para admissão a exame de parteira*, ambos assinados por José Maria Abreu, Secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública. A ideia de regulação da formação destes profissionais «menores» vinha já de uma tímida tentativa de reforma e reorganização do que viria a ser chamado de ensino técnico, comercial e industrial[419]. Fora pedido aos liceus nacionais de 1.ª classe propostas para a reforma do ensino secundário e o Liceu Nacional de Santarém propôs uma medida bastante avançada para a época:

> «Por isso o conselho julga indispensável criar, nas secções profissionais dos liceus de Lisboa, Coimbra, Porto e Funchal (onde já existe uma semelhante escola), um curso para cirurgiões ministrantes com mais duas aulas, alem da prática dos respetivos hospitais, para habilitar cirurgiões ministrantes que acudam, diretamente, em casos que demandem prontos socorros, e que apenas informem os homens da ciência acerca do estado dos enfermos, quando estes possam esperar pelas boas prescrições daqueles.»[420]

[415] AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina (1868-1878), vol. 9, fl. 29v.º.
[416] AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina (1868-1878), vol. 9, fl. 30v.º.
[417] AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina (1868-1878), vol. 9, fl. 32v.º.
[418] *Diário do Governo*, n.º 156, de 16.07.1870, p. 962.
[419] Cf. GOMES, 1978, «Escolas industriais e comerciais criadas no século XIX».
[420] *Diário do Governo*, n.º 30, de 09.02.1870, p. 202.

Esta proposta do Liceu Nacional de Santarém seria comparável aos atuais cursos de formação profissional de nível 3 ou 4, no caso, para a formação de uma classe de profissionais de saúde semelhantes aos paramédicos. Embora seja uma comparação temerária, não deixa de ser interessante pensar nas possibilidades que, entre as duas épocas, teriam permitido a formação de profissionais de saúde, intermédios ou secundários, que coadjuvassem os médicos e os cirurgiões nos grandes hospitais das grandes cidades e nos hospitais das Misericórdias que existiam pelo país. Os desertos médicos não parecem ter sido uma fatalidade.

É de ser realçado que, mesmo a partir de 1870, quando foi exigido que a Universidade e as Escolas elaborassem um programa da formação ministrante, ou até antes, no contexto das discussões que se arrastavam desde a década de 1850, esteve significativamente ausente dos debates o que em concreto se entendia, seja contra ou a favor, acerca da dimensão curricular mínima ou limitada da formação de licenciados menores, ou seja, em que consistia aquela *meia-ciência*. Não se encontra uma discussão curricular ou de programas; não se discute o que existiu, nem o que existia, no Funchal ou em Goa. A argumentação que criticava a *meia-ciência* não conseguiu, ou não quis, demonstrar em que medida era ela insuficiente, limitando-se a apresentar argumentos baseados na tradição, na autoridade e na quantidade: mais anos, mais cadeiras, mais habilitações, mais preparatórios. Neste sentido, são paradigmáticas a crítica e sugestão apresentadas por Costa Simões na sua Oração de Sapiência de 1881, *Reformas a introduzir na Faculdade de Medicina*, e que eram um resumo das suas intervenções na Congregação da Faculdade de Medicina e dos seus escritos. Costa Simões batera-se pela redução do curso de medicina para seis anos – recorde-se a opinião de Bernardino António Gomes sustentada vinte anos antes[421] – , e fora muito criticado por isso, ainda que os exemplos internacionais e a concorrência das Escolas de Lisboa e Porto mostrassem ser inadequado insistir no argumento da superioridade do número de anos e cadeiras como garantia da qualidade, argumento que sobrevalorizava o facto de «que era mais longo o tirocínio de Coimbra, que era maior o número de suas cadeiras, e que era muito mais vasto e mais rigoroso o estudo preparatório nas duas faculdades de filosofia e de matemática»[422]. Se, por um lado, restam poucas dúvidas de que, em termos estritamente programáticos, os currículos das Escolas do Funchal e de Goa eram bastante limitados quando comparados aos da Faculdade de Medicina e das Escolas de Lisboa e do Porto; por outro, é inegável que a historiografia reproduziu uma conceção de currículo entendido apenas como programa de estudos, não aportando referenciais teóricos que o pudesse compreender de forma mais ampla ou

[421] Dizia Bernardino António Gomes sobre a reforma dos estudos médicos: «[...] como também se precisa corrigir o hábito de que não estamos bastante emancipados de fazer cursos demasiadamente demorados [...] demais, é preciso que das escolas não se saia velho», *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 18, de 16.09.1861, p. 276.

[422] MELIÇO-SILVESTRE*, et al.*, 2001, *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina (1845-2000)*, p. 118.

no sentido de procurar saber o que ocorria *de facto* no interior dos dispositivos pedagógicos da Universidade e das Escolas e as suas especificidades. As análises e as propostas de reforma de Costa Simões poderiam ser um bom ponto de partida para uma renovação das perspetivas de investigação sobre a formação médica em Portugal. Se a existência de instrumentos e o ensino e a prática laboratoriais e experimentais[423] são condições que decerto também distanciavam o Funchal e Goa do resto do país, também é certo que a distância do país para os centros produtores de ciência era considerável[424], como também a crónica falta de recursos e a situação de precariedade em que funcionavam as Escolas de Lisboa e Porto. Se, ao contrário de outros países, Portugal não produziu ciência original, importaria avaliar, sob renovadas perspetivas, para que serviram e qual o sentido das transformações do ensino liceal e da grande exigência dos estudos preparatórios para o ensino universitário e das Escolas. O lugar-comum da época era que tais exigências permitiam formar melhores profissionais. No entanto, também se admitia que a seletividade da admissão era o que garantia uma boa remuneração da profissão. Em 1866, Costa Simões referia, criticamente, que no ensino médico em Coimbra, para a «matrícula no primeiro destes anos é exigida a aprovação nas disciplinas dos liceus, quase correspondentes às que servem, no estrangeiro, para a graduação de bacharel em letras e em ciências.»[425]. Correspondesse ou não esta opinião à realidade de outros países, o que importa é a perceção de um homem que pugnava por reformas para fazer face, entre outros aspetos, à pouca procura pelo ensino médico, situação para ele provocada pelo nível de exigência e pelos custos que advinham de uma tal formação, tendo sido por isso muito criticado. Além disso, importaria tentar compreender o currículo vivido, de facto, no interior do dispositivo pedagógico: cem anos passados dos principais textos de Costa Simões, Sedas Nunes afirmava que no ensino superior «aquele [método de ensino] que efetivamente predomina em Portugal, por larga margem, é o escolástico»[426]. Se, no passado, os métodos de ensino e as avaliações, em suma, a exigência e a eficácia do processo de ensino e aprendizagem, eram percecionados por Costa Simões como sendo relativamente inferiores em alguns dos países por ele visitados, seria importante avaliar comparativamente o papel do ensino no desenvolvimento da produção científica e não assumir tacitamente que a relação é direta e necessária. Trata-se, portanto, de fazer a análise e de dar uma explicação sociológica ao fenómeno enquadrado na categorização de atraso científico e a sua relação com o ensino liceal e superior, perspetiva que tem estado ausente da historiografia das ciências da saúde.

[423] Cf. DIAS, 2013a, «Medicina, ciência e laboratório», pp. 650-717.

[424] Cf. PEREIRA e PITA, 2014, «Ciências», pp. 723-739.

[425] SIMÕES, 1866, *Relatórios de uma viagem científica*, p. 67.

[426] NUNES, 1968 «O Sistema Universitário em Portugal: Alguns Mecanismos, Efeitos e Perspectivas do seu Funcionamento», p. 450.

Um outro esforço de comparação com a realidade de outros países europeus e de explicação do passado da medicina e da cirurgia em Portugal, embora com o objetivo de criticar qualquer reforma do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico em que se postulasse uma formação menor, foi tentado por José Joaquim da Silva Amado (1840-1924), em 1867, num pequeno opúsculo com o título *Algumas considerações sobre a conveniência da criar cursos de cirurgia em Lisboa, Porto e Coimbra* e que continha, no seu terceiro e último capítulo, um *Projeto de reforma para organizar o exercício da medicina em Portugal*. Não era propriamente um projeto curricular, mas tinha a virtualidade de procurar relacionar a formação com o tirocínio profissional e este com o problema da falta de profissionais de saúde. Impõe-se que se siga aqui o seu raciocínio porque relevante como elaboração de um dos principais eixos retórico-argumentativo identificados.

Primeiramente, Silva Amado segue de perto a obra de Jaccoud, já citada, para fazer, no capítulo I, a análise comparada dos países europeus, tendo em vista fundamentar a seguinte afirmação: «Estas diferentes classes, admitidas nos séculos transatos em toda a Europa, e toleradas ainda neste século em alguns Estados, vão fundindo-se numa só, em que todos os facultativos têm igual direito ao exercício clínico»[427].

Ao passar em revista os vários países e a hierarquia das profissões, mesmo revelando alguma imprecisão, por exemplo quando afirmava que os *officiers de santé*, ao contrário dos *wundarzt* da Alemanha, dos *feldscherer* da Rússia e «dos nossos projetados cirurgiões, *não podem exercer a cirurgia*, e só lhes é permitido exercer a medicina nos departamentos que lhes são designados»[428], Silva Amado fazia um juízo sobre os *feldscherer* que bem podia ter sido todo um outro plano de reforma da formação dos enfermeiros dos hospitais, quiçá em articulação com a formação dos licenciados menores: «Esta classe fornece enfermeiros esclarecidos e ajudantes para auxiliarem os médicos nos hospitais»[429]. Ver-se-á, mais adiante (v. capítulo 6) como a função de enfermeiro no Hospital de Santa Isabel foi desempenhada por estudantes ou por candidatos a estudantes da Escola do Funchal. No entanto, aquilo a que todos almejavam era tornarem-se médicos. A forte hierarquização das profissões sanitárias, herdadas do Antigo Regime, parecia impossibilitar que tanto os reformadores do ensino médico quanto os potenciais reformados pensassem em funções diferenciadas, sobretudo nos hospitais, decorrentes de formações específicas.

O segundo capítulo da obra de Silva Amado, *Do exercício da cirurgia em Portugal desde a fundação da monarquia*, é um esboço histórico multissecular que prepara as propostas do capítulo

[427] AMADO, 1867, *Algumas considerações sobre a conveniência da criar cursos de cirurgia em Lisboa, Porto e Coimbra*, p. 66.
[428] *Idem*; pp. 10-11. Itálicos no original.
[429] *Idem*; p. 10.

seguinte no sentido em que evoca não só a falta de profissionais no passado, mas sobretudo as diligências para a colmatar.

No terceiro e último capítulo, o eixo principal pelo que se vão estruturar os alvitres de Silva Amado é baseado no pressuposto de «que, em todos os países, e em todos os tempos, tem acontecido que os médicos afluem em maior número às grandes povoações, rareando nas vilas e aldeias»[430]. Como resposta a este problema, Silva Amado pretendia identificar um tipo ideal de resposta historicamente dada pelos países e que se resumia a três: criação de diversas «classes de facultativos», restrição da liberdade de fixação geográfica e concessão de subsídio a alunos que, devido a este mesmo subsídio, ficariam submetidos à limitação da fixação geográfica.

Deixando de parte as afirmações de Silva Amado sobre a concretização histórica destas medidas nos diferentes países, importa sublinhar que ele sustentou haver uma linha de continuidade em Portugal que incidia na tradição, desde o reinado de D. Sebastião, de subsidiar alunos e os obrigar a residir nas povoações que carecem de facultativos. Afirmou que esta disposição fora ampliada em 1604 e que era ainda por este expediente que a Academia de Cirurgia do Porto, em 1759, propusera a medida para atalhar o problema[431]. Segundo Silva Amado, o Marquês de Pombal teria convertido a medida de D. Sebastião em prémios, «que ainda hoje existem», que o curso para cirurgiões vulgares criado por D. João III era o «que ainda hoje permanece»[432] e que era por processo análogo «que se completaram os quadros dos facultativos militares e da armada» e «que se tem chamado alguns facultativos para exercerem nas regiões inóspitas do ultramar»[433].

Mais concretamente, a proposta de Silva Amado consistia na criação, em cada capital de distrito, de uma comissão de beneficência, composta pelo governador civil, pelo presidente da Câmara Municipal, pelo provedor da Misericórdia e por dois membros nomeados pelo governo. Esta comissão deveria gerir um imposto sobre o rendimento das câmaras e das Misericórdias «proporcional à despesa que atualmente fazem para tratar os doentes pobres que estão a seu cargo», bem como a soma das subvenções pagas aos facultativos das cadeias e aos delegados de saúde do distrito: este dinheiro serviria para subsidiar os alunos e para pagar aos facultativos municipais. Os alunos seriam escolhidos por concurso e, em igualdade de circunstância, preferidos os naturais do distrito. Silva Amado vai mais longe e pretendia que este sistema estivesse ligado a uma atribuição de prémios que, desde a escola primária, subsidiasse os alunos pobres com mais talento. Acabado o curso médico, o aluno subsidiado seria obrigado a servir como facultativo municipal no distrito pelo

[430] *Idem*; p. 25.

[431] Silva Amado dá indicações muito incompletas das suas referências, depreendendo-se que a referência a D. Sebastião esteja relacionada a acrescentos e modificações à legislação universitária durante o breve reinado daquele monarca.

[432] AMADO, 1867, *Algumas considerações sobre a conveniência da criar cursos de cirurgia em Lisboa, Porto e Coimbra*, p. 21.

[433] *Idem*; p. 26.

período mínimo de seis anos. Caso quebrasse o contrato, deveria pagar três vezes aquilo que recebera como subsídio. Como facultativo municipal, estaria obrigado a tratar os doentes pobres, não só no domicílio, mas também nas cadeias e hospitais. As povoações estariam divididas em três ordens: os facultativos das povoações de terceira e segunda ordem seriam considerados subdelegados de saúde e nas de primeira ordem, delegados de saúde. Todos os facultativos da mesma ordem e do mesmo distrito receberiam o mesmo ordenado.

Bem se vê que a proposta revela toda a possibilidade de caminhos alternativos ao suposto fatalismo dos desertos médicos. Silva Amado concluiu o seu texto e a sua proposta de reforma elencando seis vantagens que o seu projeto ofereceria. A primeira é representada pela utopia, ou o mito, do projeto liberal de educação; a última, pela salvaguarda da liberdade de uma das mais liberais das profissões; todas as outras representam a preocupação com os desertos médicos:

> «1.ª Fazer que a instrução, ainda nos graus mais elevados, possa entrar na choupana do pobre e seja adorno do talento e não do privilégio e da riqueza.
>
> 2.ª Fazer uma distribuição dos facultativos pelas diferentes terras do reino, proporcionada não meramente com os haveres da povoação, como agora acontece, mas com as necessidades clínicas.
>
> 3.ª Ocorrer à falta de facultativos nas pequenas povoações, pela dispersão dos médicos que atualmente se formam nas diferentes escolas, e pelo maior número de alunos que devem frequentar as ditas escolas, atraídos pelo subsídio e pelo futuro que lhes promete a carreira de facultativo municipal
>
> 4.ª Ter em vista, sempre que seja possível, que o médico seja natural da terra onde exerce ou pelo menos das suas proximidades, para que tenha mais apego à localidade, e para que entre ele e os seus clientes haja laços mais íntimos.
>
> 5.ª Estabelecer uma carreira que ofereça um futuro mais próspero do que o que se oferece aos atuais facultativos das pequenas povoações, de modo que a clínica da aldeia, mais árdua do que a das vilas e cidades, seja exercida pelos moços que podem e querem trabalhar, e a clínica das cidades, menos espinhosa, seja o prémio dos que trabalharam durante a mocidade.
>
> 6.ª Finalmente não tolher a liberdade dos clínicos, porque só se sujeitariam aos compromissos que lhes impõe este projeto os que voluntariamente se lhe submetessem por meio de contrato.»[434]

Independentemente dos pormenores e da respetiva exequibilidade da proposta de Silva Amado, é inegável que ela comporta uma boa dose de realismo, ou seja, não parte apenas de uma medida ideal abstrata (formar mais médicos e fixá-los no interior), mas sim do aproveitamento de recursos financeiros e estruturas já existentes (gastos municipais e das Misericórdias com os doentes pobres, salários do delegado de saúde e do facultativo das cadeias) e de recursos humanos locais. Quando, mais adiante, se proceder à avaliação do papel da Escola do Funchal na cobertura médica das freguesias do arquipélago da Madeira, por comparação, a proposta de Silva Amado poderá parecer bastante exequível, embora não isenta de problemas e constrangimentos na sua hipotética aplicação.

[434] *Idem*; p. 28.

O que parece emergir da crítica e da recusa da solução formativa dos licenciados menores, para além da incapacidade coeva de formulação de alternativas curriculares ao modelo de formação médico-cirúrgica e farmacêutica universitário, a que as Escolas se foram inegavelmente aproximando, é que a ênfase na razão científica da medicina, enquanto intervenção multidisciplinar sobre o corpo enfermo e reguladora de vários aspetos da vida em sociedade através dos dispositivos de saúde pública, mostrou-se incapaz de resolver o problema social e civilizacional do acesso aos cuidados médicos, seja a partir de uma assunção mais liberal do papel da medicina no quadro das liberdades individuais, seja a partir de uma perspetiva mais social de exigência de maior intervenção do Estado nas questões de saúde. A recusa, por um lado, de uma formação mínima, a *meia-ciência*, e, por outro, a luta pela equiparação das Escolas à Universidade, poderão ter conduzido a desertos médicos ou poderão ter agravado a sua dimensão, conclusões a que esta investigação não poderá dar uma resposta definitiva. Porém, o indicador do recenseamento da população de 1884, o primeiro a indicar profissões[435], quando comparado com o relatório do Conselho de Saúde Pública, de 1864, ambos já anteriormente citados, com os dados do *Anuário Estatístico*, de 1945, e com as *Estatísticas de Saúde*[436] publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 1975, não deixam grandes dúvidas acerca da deficiente cobertura médica do país num tempo longo: em 1940, o número total de médicos era de 5 187, em 1960 era de 7 095[437] e em 1975 era de 11 101; o que equivale a rácios de um médico para 1 489, para 1 253 e para 819 habitantes, respetivamente, distribuídos muito desigualmente pelo território. Recorde-se que os números de 1864 eram de 1135 médicos (médicos, cirurgiões e ministrantes) para 4 188 410 habitantes (rácio de um médico para 3690 habitantes)[438] e, em 1884, era de 795 médicos (cirurgiões incluídos) para 4 550 699 habitantes (rácio de um médico para 5724 habitantes)[439]. Alguns números podem não ser completamente fidedignos, mas não deixa de ser significativa a proximidade com os números dos raros autores que deles fazia argumentação, como, por exemplo, Costa Leite:

> «A nossa população recenseada no ano de 1866 ascendia a 3 362 499 habitantes e o número de facultativos habilitados era de 921, segundo as estatísticas que então colheram, o que dá a relação de um facultativo para 3650

[435] Refira-se que após 1884, o primeiro Anuário Estatístico do Instituto Nacional de Estatística a referir pessoal médico é o de 1945: cf. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 1946, *Anuário Estatístico. 1945*.

[436] Cf. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 1976, *Estatísticas da Saúde. Continente e Ilhas Adjacentes. 1975*.

[437] Cf. BARRETO, 1996, *A Situação Social em Portugal 1960-1995*.

[438] Cf. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1868, *Estatística de Portugal. População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864*; CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*.

[439] Cf. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1886, *Anuário Estatístico de Portugal 1884*.

habitantes, enquanto que na maior parte dos países da Europa esta proporção é por menos de a metade, isto é, um por 1500.»[440]

Ainda que algum rigor estatístico possa estar ausente dos números mais antigos e baseando-se apenas neste principal indicador, é inegável a existência de um deserto médico, ou seja, do grande problema da desigual cobertura médica e acesso aos cuidados de saúde em Portugal durante os séculos XIX e XX.

3. 15. O eclipse dos cirurgiões ministrantes e a extinção da Escola do Funchal.

O debate público à volta dos cirurgiões ministrantes tenderá a eclipsar-se, paulatinamente, a despeito da recusa de implementação da formação de licenciados menores pelas Escolas de Lisboa e Porto. Tal facto parece não ter levantado grandes reações dos governos, sobretudo do segundo governo de Fontes Pereira de Melo, entre 1871 e 1877. O certo é que o tema caiu num certo esquecimento, já que nem o governo, nem a Universidade, fizeram qualquer esforço suplementar para fazer as Escolas de Lisboa e Porto cumprir a lei. A lei de 1870 continuou em vigor e, em 1873, uma portaria da Direcção-Geral de Administração Política e Civil procurará esclarecer o Governador Civil de Lisboa acerca da limitação territorial adida à limitação da prática dos ministrantes: independentemente onde residisse um cirurgião ou um médico, o seu partido municipal atribuído por concurso teria uma tradução territorial e seria nesta área que os licenciados menores estariam impedidos de praticar[441]. Não deixa de ser significativo o facto de ser muito difícil encontrar contestações aos concursos para os partidos municipais, já que o decreto de 16 de fevereiro de 1870 permitiu que os médicos formados na Universidade também pudessem ser providos em partidos de cirurgia[442]. Mesmo antes daquela data, o seu número parece ser residual. No entanto, esta investigação não poderá fazer uma avaliação efetiva desta situação, pois as queixas quanto à atribuição de partidos municipais aos licenciados menores poderiam ficar-se pelos ofícios e representações enviadas às câmaras, aos administradores de concelho ou aos governadores civis, sem nunca chegarem a contencioso e a um certo grau de publicidade[443]. Ou, o que é mais provável, a não existência de

[440] LEITE, 1872, *Oração recitada em 5 de Outubro de 1872 na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1872 para 1873 na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*. Documento manuscrito.

[441] *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa. Ano de 1873*, 1874, p. 290.

[442] *Diário do Governo*, n.º 67, de 26.03.1870.

[443] Semelhante busca documental física seria um trabalho muito para além da capacidade desta investigação. Ainda assim, foram realizadas buscas exaustivas nos repositórios digitais do Arquivo Histórico do Ministério Público (https://arquivohistorico.ministeriopublico.pt/), na Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna (https://agc.sg.mai.gov.pt/), no Portal Português de Arquivos (https://portal.arquivos.pt/) que agrega todos os

contestações aos cirurgiões ministrantes que foram providos em partidos municipais é resultante do facto de que ninguém com eles tivesse concorrido.

A referência mais antiga encontrada, de 1863, opôs dois bacharéis em medicina por Coimbra ao cirurgião ministrante, também lá formado, José Maria Pinto, o mesmo que mais tarde escreverá um opúsculo em sua defesa, anteriormente citado. O partido em causa, de 200 mil réis, era para uma região rural do concelho de Coimbra, a sul do Mondego. É curioso notar que o acórdão do Conselho de Estado, da secção do contencioso administrativo, refere que os dois bacharéis preteridos, que haviam recorrido da decisão da câmara para o conselho de distrito, viram o seu recurso negado, tendo, por isso, apelado superiormente. Na verdade, é também plausível que a não existência ou a rara existência de contestações às nomeações de licenciados menores se deva à proteção que os mesmos receberiam das populações e das lideranças dos concelhos que deles necessitavam. Esta foi também uma situação detetada por Olivier Faure em relação aos *officiers de santé*. Veja-se a transcrição da argumentação da Câmara Municipal de Coimbra a favor de José Maria Pinto:

> «Que o facultativo nomeado tinha habilitações legais para os exercícios de medicina e cirurgia, e tinha, desde muitos anos, a prática da sua profissão, não só no município de Verride aonde fora cirurgião de partido por nomeação da respetiva câmara municipal, confirmada por decreto real, senão ainda em diversas outras localidades, com aproveitamento dos enfermos e aplauso dos povos; constituindo estas circunstâncias um novo título de aptidão em apoio das suas habilitações científicas, se elas fossem deficientes.»[444]

Se tal ocorreu em Coimbra, provavelmente em concelhos mais rurais e mais afastados das maiores cidades, poderia provavelmente ter ocorrido algo semelhante. Ora, em Coimbra, neste mesmo ano de 1863, o concelho tinha um médico e um cirurgião ministrante, em dois partidos da Câmara, cuja despesa, não discriminada, era de 450 mil réis[445]. Em Ponta Delgada, Açores, a Câmara Municipal tinha também médico e ministrante em dois partidos, sendo que o segundo até recebeu um louvor real por ter «tratado com muito zelo e caridade os doentes pobres da freguesia» aquando de uma moléstia epidémica[446]. Em 1866, o cirurgião ministrante formado em Coimbra, António Augusto da Silva Ferreira, que pedira a confirmação régia no partido de cirurgia do concelho da Lousã, em que fora provido pela respetiva Câmara, não se sabendo se por concurso ou não, viu a sua nomeação ilegalizada[447]. Em 1868, a Câmara Municipal de Fronteira, do distrito de Évora, agiu de forma em tudo semelhante à Câmara de Coimbra: conferiu o partido posto a concurso ao licenciado menor Cristóvão César Pereira, formado no Funchal, em 1861, preterindo um bacharel formado em Coimbra,

---

arquivos da Rede Portuguesa de Arquivos, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (https://antt.dglab.gov.pt/) e no repositório digital dos Diários do Governo (https://digigov.cepese.pt/pt/pesquisa).

[444] *Diário de Lisboa*, n.º 249, de 04.11.1863, p. 3013.

[445] *Diário de Lisboa*, n.º 41, de 23.02.1863, p. 487.

[446] *Diário de Lisboa*, n.º 77, de 09.08.1867, p. 2469.

[447] *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa. Ano de 1866*, 1867, p. 408.

que interpôs recurso para o conselho de distrito. O cirurgião ministrante do Funchal desistiu do lugar, mas a Câmara e o conselho de distrito entenderam que deveria haver novo concurso, ponderando até extinguir o partido, o que moveu novo recurso superior do bacharel[448]. Em 1869, deu-se o caso, já citado, de José Maria Pinto, a quem foi atribuído o partido da roda dos expostos da Câmara Municipal de Coimbra. O caso, que teve maior exposição pública, teve parecer do Procurador-Geral da Coroa sobre a ilegalidade cometida pela Câmara Municipal de Coimbra ao nomear, ainda que por via de concurso, um licenciado menor para um partido médico[449].

Na Câmara dos Deputados, no entanto, a questão dos licenciado menores estava claramente esquecida. Voltou, de forma marginal, sem anátemas à formação ministrada na Escola do Funchal, na discussão tida na sessão de 15 de março de 1880 acerca da reforma dos liceus[450]. Depois disto, apenas se encontra uma intervenção, em 1885, explícita da situação da formação dos licenciados menores, do deputado Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto (1848-1904), doutor em matemática por Coimbra, do partido Regenerador, membro do Conselho Superior de Instrução Pública em 1890, que proferiu uma extensa intervenção com duras críticas ao orçamento e às políticas de que ele era tradução, e, como bom matemático, baseada numa análise exaustiva dos números. Quanto à instrução pública, concluía:

> «O decreto de 15 de junho de 1870 […] tornou livre o estabelecimento de escolas para o ensino das matérias de instrução superior, secundária e primária. Este decreto é de um fecundo alcance […] Pena é e triste que não tenha sido sancionado pelas Cortes Gerais, como o foram outros do mesmo ditador […] O decreto de 22 de junho de 1870, com força de lei, restabeleceu na Universidade de Coimbra e nas outras escolas de medicina os cursos de cirurgiões ministrantes. Era de incontestável vantagem esta providência, que não subsiste porque nela não cooperaram com lealdade e dedicação os funcionários a quem cumpria o dever de executá-la.»[451]

A questão da formação de licenciados menores teria caído numa espécie de limbo administrativo: a lei existia, bem como a obrigatoriedade de levar a cabo aquela formação, mas ninguém se importava que não fosse cumprida. A própria situação da Escola do Funchal ficara também numa indefinição tolerada: a carta de lei de 2 de setembro de 1869, que suspendeu a execução

[448] *Diário de Lisboa*, n.º 179, de 11.08.1868, p. 1932; e *Diário de Lisboa*, n.º 225, de 05.10.1868, p. 2413.

[449] AHPGR, Registo de Consultas de Pareceres dos Magistrados, Livro 3.º Pareceres do Exmo. Ajudante Sr. Visconde de Algés, *Acerca do cirurgião ministrante José Maria Pinto nomeado sem concurso pela Camara Municipal de Coimbra para o lugar de facultativo da roda dos expostos na mesma Cidade*, fls. 75-78.

[450] Cf. CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1880, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1880*, pp. 903-904. Veja-se também ADÃO, 2001, *As Políticas Educativas nos Debates Parlamentares Oitocentistas. O Caso do Ensino Secundário Liceal*, pp. 64-65.

[451] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1885, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1885*, p. 3118.

do decreto de 31 de dezembro de 1868[452], que, por sua vez, reformara a instrução pública e abolira a Escola do Funchal, afirmava que tudo deveria «regular-se pelas disposições das leis anteriores» e que não haveria nomeação «de professores para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal»[453]. Em 1879, uma portaria do Ministério do Reino para o Governador Civil da Madeira, ouvida a Junta Consultiva de Instrução Pública, referia que enquanto durasse «o estado provisório em que se acha a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal […] o Conselho da mesma Escola seja composto dos dois professores em efetivo serviço, do ajudante preparador e do boticário do hospital»[454], medida que apenas reproduzia o que sempre existira e que não passava de uma solução de compromisso para garantir a continuidade da Escola. No mesmo dia, nova portaria, assinada, como a anterior, por António Rodrigues Sampaio, impunha aos candidatos à matrícula na Escola do Funchal os mesmos preparatórios exigidos pela portaria de 12 de setembro de 1872 aos candidatos às Escolas de Lisboa e Porto. Duas realidades distintas, a mesma exigência: estratégia já anteriormente utilizada, pois mantinha-se a Escola, mas dificultava-se-lhe o acesso. Vivia-se, então, o caos das reformas do ensino secundário, que só alguma ordem conheceu a partir do decreto com força de lei de 29 de julho de 1886, sob o Ministro do Reino, José Luciano de Castro, que fixou e definiu «o carácter geral enciclopédico da instrução secundária» e fez do curso dos liceus «uniforme e igual em todos eles»[455]. A Escola do Funchal continuará, assim, juntamente com a Escola de Goa, a formar licenciados menores quando o resto do país já não os formava há anos e os seus alunos, como quaisquer outros que provinham de um ensino secundário bastante normalizado, continuarão a exercer em Portugal continental, na Armada, no Exército, na Empresa Nacional de Navegação a Vapor para África, nos vapores de companhias privadas e nas colónias.

A meados da década de 1880, a carência de facultativos na Armada ocupou parte das reformas então levadas a cabo. Entre 1883 e 1885 discutiu-se arduamente, na Câmara dos Pares do Reino e na Câmara dos Deputados, o art.º 53.º da reforma da saúde naval (depois de a lei publicada, art.º 52.º) que permitia aos «facultativos auxiliares» serem «admitidos no quadro efetivo dos facultativos navais, sem dependência de concurso e pela ordem da sua antiguidade». Já em 1862, aquando da reforma do quadro de saúde naval do Ultramar, que datava de 1851, e num contexto também de carência de pessoal, a situação dos facultativos de 2.ª classe do Funchal e de Goa fora acautelada pelo art.º 5.º que estipulava: «Os facultativos de 1.ª e 2.ª classe, incluindo nestes últimos os das escolas de Goa e do Funchal, quando forem reformados, em conformidade do artigo antecedente, serão promovidos à

[452] *Diário do Governo*, n.º 11, de 15.01.1869.
[453] *Diário do Governo*, n.º 200, de 04.09.1869, p. 1074.
[454] ABM, GCFUN, Correspondência Diversa, n.º 303.
[455] *Diário do Governo*, n.º 170, de 31.07.1886, p. 2049.

classe ou posto imediato»[456]. Aqueles facultativos auxiliares, dizia o art.º 3.º, podiam ser admitidos «em caso de necessidade, e havendo vacaturas no quadro dos facultativos navais»[457], o que era uma situação crónica. É muito significativa a longa resposta que o ministro da Marinha, José Vicente Barbosa du Bocage (1823-1907), nascido no Funchal, onde fez o liceu, bacharel em medicina por Coimbra, zoólogo com extensa obra publicada, deu ao deputado Pires de Lima (provavelmente, o cónego Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima):

> «S. ex.ª devia primeiro que tudo ter em vista as necessidades do serviço público, porque são elas que determinam o que aqui se propõe […] s. ex.ª amesquinhou demasiadamente a situação dos facultativos da escola do Funchal […] aqueles alunos não podem frequentar aquele curso sem terem primeiro as habilitações preparatórias. Têm, é verdade, dois professores que ensinam todas as matérias que constituem o curso; mas têm durante esses quatro anos uma prática, constante. Não há dúvida que, comparados com os médicos filhos das escolas do continente, se podem reputar muito inferiores os que têm o curso da Madeira. Todavia, a prática tem em muitos casos mais valor que o diploma, porque para mim o diploma não representa senão presunção de capacidade. Se nós tivéssemos facilidade de adquirir muitos facultativos para a Armada, poderíamos então legislar muito à nossa vontade. Acontece, porém, o contrário, porque esse serviço tem poucos atrativos. Entretanto, o serviço publico exige que ao menos apareçam homens com umas certas habilitações, que durante as viagens nas estações possam acudir às necessidades da saúde das tripulações. Ora, quando para isto se procuram homens com o curso das nossas escolas superiores, não se encontram.»[458]

Não sendo possível aqui acompanhar as críticas que se seguiram acerca das inconsistências da profusa legislação naval[459], onde se inseria a questão da admissão de facultativos extraordinários na Armada, questão que, em 1885, voltaria à liça na sessão de 24 de março da Câmara dos Deputados, o que é essencial para esta investigação, embora lamentando o vazio investigativo sobre a medicina militar no século XIX, é que a necessidade de licenciados menores, ou, inversamente, a falta de facultativos, fazia-se sentir não só nos municípios, mas também na Armada e, provavelmente, no Exército. No entanto, a presença de cirurgiões ministrantes naquelas instituições era diminuta, o que tornava, mais uma vez, assimétrica a crítica que lhes era movida, e aos que apoiavam aquela solução formativa, em face da realidade por eles representada.

Em 1896, eclodia uma das últimas polémicas envolvendo um licenciado menor, formado na Escola do Funchal, e um bacharel pela Universidade, ambos naturais da Madeira. Polémica circunscrita à Madeira, tal como duas contendas por partidos municipais ocorridas mais tarde e cujas

---

[456] *Diário de Lisboa*, n.º 166, de 26.07.1862, p. 1975.

[457] *Diário do Governo*, n.º 123, de 04.06.1886, p. 1286-1287.

[458] CÂMARA DOS PARES DO REINO, 1883, *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino. Sessão Legislativa de 1883*, p. 320.

[459] Veja-se a imensa série de normativos coligidos em BASTO, 1866, *Repertório das Ordens da Armada desde 22 de Agosto de 1832 até 5 de Maio de 1866*; BASTO, 1869, *Repertório das Ordens da Armada desde 5 de Maio de 1866 até 30 de Julho de 1869*; BASTO, 1882, *Repertório das Ordens da Armada desde 30 de Julho de 1869 até 31 de Dezembro de 1880*.

alegações punham em causa, na Madeira, o estatuto da formação na Escola do Funchal (v. capítulo 5. 12).

O novo milénio abriu com a reorganização dos serviços de saúde e a criação da Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública, obra em grande parte levada a cabo por Ricardo Jorge, cuja ação de renovação legislativa representou, através do art.º 67.º, o fim do acesso dos licenciados menores aos partidos municipais e a quaisquer cargos médicos na nova estrutura de saúde pública[460]. No entanto, antes desta medida, o primeiro diretor, João Ferraz de Macedo, teve de transigir com as exigências da realidade, ao menos com a da Madeira: se Carlos Leite Monteiro, bacharel por Coimbra, foi nomeado delegado de saúde do distrito do Funchal, todos os outros subdelegados de saúde dos concelhos da Madeira e do Porto Santo eram licenciados menores pela Escola do Funchal[461]. O próprio Ricardo Jorge, quando passou de inspetor para diretor, substituindo Ferraz de Macedo, poderá também ter transigido com a situação, como atesta um telegrama de 1901 pedindo ao Governador Civil que propusesse um facultativo para o concelho de Câmara de Lobos, que não fora provido em 1900, tal como também não o foram para os concelhos do Porto Moniz, Santa Cruz e Santana[462]. Na verdade, esta competência de nomeação por parte dos governadores civis da Madeira será exercida, provavelmente, com base no decreto com força de lei de 28 de dezembro de 1899, o primeiro da reorganização levada a cabo por Ricardo Jorge, que no seu art.º 28.º estipulava:

> «O provimento dos delegados de saúde distritais e dos subdelegados de saúde de Lisboa e Porto será por concurso com provas escritas e práticas perante a direção geral de saúde e beneficência pública, exceto para as nomeações imediatas que houverem de ser feitas para a execução deste decreto.»[463]

Se houve transigência com a situação da Madeira, seria esclarecedor averiguar se também houve em relação aos Açores ou a outros distritos com concelhos mais interiores ou afastados dos grandes centros, pois tal revelaria a dificuldade de angariação de recursos humanos, bem como a relevância dos argumentos, de décadas, a favor da formação secundária médico-cirúrgica.

Quanto aos partidos municipais, na legislação de 1901, no § único do art.º 65.º, que obrigava as câmaras a terem, pelo menos, um facultativo de partido, a lei estipulava que ficava «sujeito à supressão o concelho que por falta de recursos não puder suportar a despesa de um partido». Que efeitos terá tido esta medida num território já desigualmente provido de profissionais de saúde e, provavelmente, com carência de efetivos? Recorde-se que os dados disponíveis para se avaliar o rácio

[460] *Diário do Governo*, n.º 292, de 26.12.1901. O art.º 300.º, acerca dos médicos a bordo de navios de passageiros, admitia uma exceção transitória para os diplomados por outras escolas, desde que provassem, à data, estarem já desempenhando as funções de facultativo de embarque.

[461] *Diário do Governo*, n.º 139, de 25.06.1900, p. 1644.

[462] ABM, GCFUN, Correspondência Diversa, n.º 289-2.

[463] *Diário do Governo*, n.º 15, de 19.01.1900, p. 159.

daqueles profissionais na população são de 1884 e de 1940, os únicos com a indicação daquelas profissões: em 1884 era de 795 médicos (cirurgiões incluídos) para 4 550 699 habitantes, o que equivalia a um médico para 5 724 habitantes; e em 1945, o número total de médicos era de 5 187 para 7 722 162 habitantes, o que equivalia a um médico para 1 489 habitantes. Que evolução terá havido entre aqueles anos e que conclusões poderiam daí advir? Um gráfico da frequência de alunos matriculados na Escola do Porto[464], publicado no Anuário de 1907, mostra uma queda abrupta a partir do ano letivo de 1899-1900 que, em seis anos, faz retornar aos valores de frequência ao ano letivo de 1886-1887. No texto que antecede o gráfico, *Nota histórica da Escola Médico-Cirúrgica do Porto*, de Maximiano Lemos, encontra-se o seguinte comentário:

> «Em 1899-1900, atinge a curva o seu máximo para depois começar numa declinação que se deve atribuir à dificuldade na obtenção dos preparatórios e ao preço das propinas na Academia Politécnica. Nos próximos anos é de esperar um novo incremento por estarem afastados alguns destes óbices.»[465]

O certo é que na ausência de dados públicos, inclusive para os próprios contemporâneos, e da sua discussão, ressurgiam as perceções impressionistas da realidade, eficazmente utilizadas na retórica parlamentar: no âmbito da interpelação ao Ministro de Reino, sobre a criação de um hospital colonial, o ensino da medicina dos climas tropicais e sobre a reforma do ensino farmacêutico, o jovem médico e deputado António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz (1874-1955) revelava algum desconhecimento da Escola do Funchal e enunciava uma argumentação já identificada em décadas passadas:

> «Sr. Presidente: esta escola do Funchal, que como eu digo se cursa em 3 anos, tem dois médicos e um boticário para ensinarem todo esse curso: vem a ser um para ensinar cirurgia, outro, medicina. Aquele tem um ajudante. Parece incrível que em pleno século XX nós admitamos uma escola nestas condições. Primitivamente compreende-se que se criasse esta escola, porque os estudos estavam muito atrasados, e em segundo lugar era indispensável que se habilitassem médicos para o ultramar, mas hoje! S. Ex.ª sabe muito bem e o Sr. Ministro da Marinha ainda sabe melhor, que existem médicos em abundância, que satisfazem plenamente todas as necessidades, quer do continente, quer do ultramar.»[466]

Egas Moniz repetirá os argumentos, ainda com maior ênfase na extinção da Escola do Funchal, na sessão de 28 de fevereiro de 1902. Apenas dois dias antes, o deputado progressista Manuel António Moreira Júnior (1866-1953), médico formado na Escola de Lisboa e aí lente, ainda no âmbito da discussão pública da reforma da medicina colonial, esgrimia os argumentos para a dissolução das

---

[464] ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DO PORTO, 1907, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano lectivo de 1906-1907*, pp. xxxix-xl.

[465] *Idem*; p. xxxv.

[466] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 11, sessão de 30.01.1902, p. 5, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/011/1902-01-30/5.

Escolas do Funchal e de Goa, vincando uma leitura da realidade que evocava a constante preocupação da classe médica em relação aos seus proventos:

> «Existem no país duas escolas médico-cirúrgicas, a de Nova Goa e a do Funchal, que, no grau de desenvolvimento científico médico que atravessamos, não pode, por forma alguma, desempenhar, cabalmente, os seus fins; não podem dar aos seus discípulos a instrução suficiente, para eles bem desempenharem os seus misteres. São, pois, excrescências orçamentais, hoje, que não há deficiência, há pletora de médicos.»[467]

A partir de então, pouco mais se discutiu sobre a Escola do Funchal e de Goa que não fosse algum cálculo de economia das contas públicas, «revertendo a economia, resultante desta medida [a extinção das escolas], para o custeio e ampliação do ensino da medicina colonial»[468]. Até que, em 1909, o deputado João Soares Branco, ainda antes de ser Ministro da Fazenda, propunha um projeto de lei[469] para a extinção da Escola do Funchal e que seria finalmente aprovado a 11 de novembro, já no regime republicano[470].

3. 16. Armadilhas nos discursos sobre o passado.

Em 1925, na obra *Sermões dum Leigo*, Ricardo Jorge dedicou um capítulo ao «Dr. Gonçalves Marques», texto originário de um discurso proferido a 11 de fevereiro de 1911 na abertura do Congresso dos Médicos Municipais. É bastante provável que este «Dr. Gonçalves Marques» fosse o funchalense Vasco Gonçalves Marques (1877-1949), formado pela Escola do Funchal, facultativo municipal e, depois, subdelegado de saúde do concelho do Porto Moniz, mais tarde proprietário da Farmácia Luso-Britânica, no Funchal, administrador do concelho do Funchal, presidente da Junta Geral do Distrito, maçon, republicano e senador pela Madeira nas eleições entre 1915 e 1925[471]. O «Dr. Gonçalves Marques», em termos estritamente curriculares e, por conseguinte, legais, nunca deixou de ser um licenciado menor, um *cirurgião ministrante*, posto que não foi possível encontrar qualquer complemento de formação feito em Coimbra, Lisboa ou Porto. A revolução republicana tão pouco legislou em abono dos alunos formados na Escola do Funchal. No entanto, o «Dr. Gonçalves

[467] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 24, sessão de 26.02.1902, p. 17, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/024/1902-02-26/17.

[468] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 31, sessão de 10.03.1902, p. 12, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/031/1902-03-10/12.

[469] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 49, sessão de 20.08.1909, p. 3, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/049/1909-08-20/3.

[470] *Diário do Governo*, n.º 36, de 16.11.1901, p. 426.

[471] Sobre a atividade política de Vasco Gonçalves Marques, cf. PITA, 2016, «Vasco Gonçalves Marques (1877-1949)».

Marques» tornara-se médico, e a tal ponto se fez médico que mereceu de Ricardo Jorge o título de doutor, que nunca teria legalmente por direito, na dedicatória em epígrafe a um texto em homenagem aos médicos municipais, dedicatória esta feita por quem anatematizara impiedosamente os licenciados menores ou cirurgiões ministrantes quase vinte anos antes de o referido discurso e texto terem sido produzidos. O texto em causa levava como título o nome de uma das mais célebres personagens de Júlio Dinis em *As Pupilas do Senhor Reitor*, o «velho cirurgião» e «homem rude»[472], *João Semana*, personagem cuja formação nunca foi identificada pelo romancista[473]. O detalhe daquela dedicatória é, de facto, simbólico e paradigmático das dinâmicas sociais e das suas transformações no tempo, podendo ser usada, como ilustração e com propriedade, uma citação do próprio Ricardo Jorge: «Quanto cambia, apenas no transcurso de meio século, a fácies mental e moral – bastante a dum homem, muito mais a do mundo!»[474].

O seu famoso e amplamente citado *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública*, de 1885, poderá ter influenciado a historiografia de um modo em que a crítica da fonte teria ficado obnubilada devido ao seu efeito perlocutório, potenciado pelo notável estilo ricardiano, que configurou um documento com enormes implicações na altura do seu aparecimento e mesmo muito para além dele[475]. Pese embora a dimensão intelectual de Ricardo Jorge, a importância da sua obra e a sua influência na cultura portuguesa, é preciso matizar a sua crítica ao longo e não linear processo de ensino, aprendizagem e certificação dos cirurgiões.

O início do *Relatório* era, para adjetivar o seu discurso sobre o passado, tal como ele o fizera para o passado da medicina, legendário. O passado era «boçalidade primitiva» e, nos hospitais das Misericórdias, onde, a par dos hospitais militares, se deu a ascensão social e técnica dos cirurgiões, reinava uma «crassa escola»[476]. Se os cirurgiões pertenciam a uma «chusma de curandeiros diplomados», os farmacêuticos eram, por sua vez, «boçais praticantes de cozinha de botica»[477]. A

[472] DINIS, 1990, *Obras Completas de Júlio Dinis*, p. 63.

[473] A única indicação que Júlio Dinis dá, nesta mesma página 63, sugere que o cirurgião João Semana teria mais de oitenta anos. Como a obra foi escrita em 1866, o médico e romancista portuense não parecia querer vinculá-lo sequer à Régia Escola de Cirurgia do Porto, vincando ainda mais o carácter arcaico da formação do bom João Semana. Paradoxalmente, a construção da personagem teve um impacto no público bastante distinto, diametralmente oposto até, às opiniões dominantes no contexto dos debates acerca da formação médica que então se vivia, não se podendo afirmar qualquer intencionalidade explícita de Júlio Dinis quanto a esta questão, embora a obra contenha várias pequenas subtis referências aos problemas da medicina de então. Quanto a este último aspeto, cf. FERREIRA, 2017, «Higienismo e Alienismo na Obra de Júlio Dinis»**,** pp. 53-63.

[474] JORGE, 1929, *I-H-S. Discurso pronunciado na sessão académica consagrada a S. S. Pio XI e celebrada na Sala Portugal da Sociedade de Geografia a 6.2.29*, p. 66.

[475] Veja-se a forma extensiva como é citado o referido relatório de Ricardo Jorge na obra comemorativa de ALVES e CARNEIRO, 2007, *Olhar o corpo, salvar a vida. História do Hospital Geral de Santo António e do ensino e da prática clínica na instituição*, pp. 56-69.

[476] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 11.

[477] *Idem*; pp. 4-11.

adjetivação pejorativa contrastava com os encómios ao valor dos grandes homens da cirurgia, como Manuel Gomes de Lima Bezerra, Manuel Constâncio, Caetano José Pinto e José Correia Picanço, todos, note-se, homens que começaram o seu tirocínio da forma tradicionalmente prática nos hospitais, mas que são descritos como epifenómenos que brotaram de húmus estéril do meio social, mito do génio e do homem excecional que se ergue contra e apesar do meio, cuja única explicação para a sua emergência é a sua própria sobre-humanidade enraizada nos arcanos da natureza, conceções aliás bastante difundidas à época em que Ricardo Jorge escrevia[478].

Apesar de Ricardo Jorge ressalvar as características do seu discurso sobre o passado, admitindo que iria «bosquejando a largos traços as fases principais da Escola do Porto, sem pretensões, já se vê, de pautar pelas regras monacais uma crónica impecável em substância e minúcia»[479]; na verdade, para ele, a sua descrição era um «quadro autêntico», «uma fotografia exata da instrução ministrada então nas mesquinhas aulas portuenses da nossa cirurgia»[480]. As metáforas não são ingénuas, como quase nada o é na prosa ricardiana: do realismo na pintura à tecnologia da imagem fotográfica, o que se quer vincar é a verdade que emerge da transparência absoluta do documento que sustenta o relato.

No discurso enunciado pelo eminente higienista sobre o passado da cirurgia ressaltava o perfil caricatural da realidade que, aliado ao seu estilo vigoroso, crítico e irónico, pretendia passar por generalização histórica, assentando, na verdade, nos seus trechos mais críticos, em apenas dois testemunhos individuais, ainda que sejam ambos documentos históricos relevantes e embora Ricardo Jorge tenha afirmado que também se baseara em informações colhidas nas obras de José Frutuoso Aires de Gouveia Osório[481], Manuel Maria da Costa Leite[482], José Silvestre Ribeiro[483], Maximiano Lemos[484] e Vicente José de Carvalho[485]. À exceção do texto de Vicente José de Carvalho, nada se encontra nos textos dos outros autores que possa corroborar a imagem caricatural e redutora que a prosa ricardiana imprimia no *Relatório*.

---

[478] Sobre os grandes homens e os génios, cf. PEREIRA, 2001, *Darwin em Portugal (1865-1914). Filosofia. História. Engenharia Social*.

[479] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 22.

[480] *Idem*; p. 33.

[481] OSÓRIO, 1873, *Notícia biográfica do Conselheiro Francisco de Assis Sousa Vaz e notas históricas acerca do ensino da cirurgia no Porto*.

[482] LEITE, 1857, *Oração inaugural recitada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1857 a 1858 em 5 de Outubro de 1857*.

[483] Ricardo Jorge se referia, provavelmente, a alguns dos vários volumes da obra *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*.

[484] Provavelmente: LEMOS, 1881, *A Medicina em Portugal até aos fins do seculo XVIII: (tentativa historica)*; LEMOS, 1882, «A Medicina em Portugal (1772-1825)».

[485] CARVALHO, 1915, «Discurso recitado por Vicente José de Carvalho, lente da 5.ª cadeira, no dia 5 de Outubro de 1843».

Os dois documentos históricos em que Ricardo Jorge se baseou eram o já citado discurso de Vicente José de Carvalho, de 1843, e um artigo anónimo saído na *Gazeta Médica do Porto* em 1850[486]. Curiosamente, Maximiano Lemos também se baseou nos dois referidos textos, tanto na sua obra *História da Medicina em Portugal*, como na derradeira e incompleta *História do Ensino Médico no Porto*. De facto, comparando-se os dois textos de Maximiano Lemos com o do *Relatório* de Ricardo Jorge, constata-se uma enorme proximidade dos relatos, até mesmo de certos enunciados. Quem se inspirou em quem, é algo irrelevante para esta investigação; no entanto, o que não o é, é a constatação de que os factos descritos e as opiniões expressas nos textos de 1843 e de 1850 são assumidos e glosados como se de história se tratasse, ou melhor, de uma história que é um retrato ou uma fotografia fiel do passado. Maximiano Lemos ainda esboçou uma crítica documental daquela fonte: «Se não há exagero ou maledicência no que escrevia a testemunha que temos seguido, era extraordinário o que se passava»[487]. Quanto a Ricardo Jorge, a sua certeza de que a fonte refletia a realidade surgia taxativa quando, acabada a descrição caricatural da testemunha ocular citada a respeito dos exames de sangradores, que não foi por ele referida, talvez porque extraída de Maximiano Lemos, afirmava: «Tais práticas que nos despertam hoje riso e dó, eram então correntes»[488]. Em relação ao episódio, Maximiano Lemos diz praticamente o mesmo.

Atente-se que, logo no primeiro parágrafo do *Relatório*, Ricardo Jorge usa o termo *ministrante* para qualificar, indistintamente, os cirurgiões das épocas passadas:

> «À Escola Médico-Cirúrgica do Porto é vedado apregoar pergaminhos brasonados e fidalguias académicas; a sua árvore de costado entronca na mísera oficina hospitalar que despachava a esmo sangradores e cirurgiões ministrantes, nos tempos legendários em que uma lanceta brutal era a serva prestante da navalha de barba.»[489]

A imagem poderosa tem o cariz do romance histórico e, com o mesmo anacronismo já identificado, lembra a imagem criada pelo historiador e romancista Rebelo da Silva. Na verdade, esta imagem possui um certo cariz arquetípico donde, porventura, derivaria a sua força. Podemos encontrá-la, por exemplo, muitos anos antes, usada por Nicolau Caetano de Bettencourt Pita (1788-1857), médico formado em Edimburgo e pai do lente da Escola de Lisboa, Manuel Nicolau Bettencourt Pita (1815-1907), no primeiro periódico publicado na Madeira, *O Patriota Funchalense*. Aí, na sequência das difíceis diligências para se reorganizar uma aula médico-cirúrgica no Funchal,

---

[486] *Gazeta Médica do Porto*, 15.02.1850, n.º 195, pp. 23-24. O artigo, assinado por X, tem como título «A anatomia e a cirurgia no Porto em 1825» e foi erradamente, atribuído por Maximiano Lemos a J. Ferreira, que era o editor do periódico e também cirurgião da Escola do Porto. José Eduardo Magalhães Coutinho costumava assinar artigos no periodismo médico como Dr. X. Cf. *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 1992, «Magalhães Coutinho (José Eduardo)», vol. 12, p. 1026.

[487] LEMOS, 1925, *História do ensino médico no Porto*, p. 33.

[488] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 44.

[489] *Idem*; p. 11.

e em face dos curandeiros que percorriam os campos, Nicolau Pita denunciava: «alguns destes inumanos algozes, basta dizer-se que já um, não há muito tempo, assassinou uma pobre mulher de parto, a quem fez a operação cesariana, com a mesma navalha com que na freguesia rapou hirsutas barbas!»[490]. A imagem foi também aproveitada por João Francisco de Oliveira (1761-1829), médico funchalense formado em Coimbra, deputado do Protomedicato, amigo e muito próximo de D. João VI, para convencer o monarca a apoiar o seu plano para uma escola de cirurgia no Funchal[491].

Como tal, o uso que Ricardo Jorge fez de imagens retóricas impressivamente coladas ao termo *ministrante*, projetando-as no passado da formação cirúrgica, e caracterizando-o da maneira caricatural como o fez, teve o efeito claro de anatematizar a realidade dos cirurgiões ministrantes da sua época, bem como a dos sangradores, extintos em 1870, através da referência a um passado que ele pretendia analisar e trazer ao conhecimento dos seus contemporâneos. Poderá ser também plausível a influência da obra histórica *O Olho de Vidro*, de Camilo Castelo Branco, anteriormente citada, já que Ricardo Jorge era já à época seu amigo e médico pessoal.

Um pouco mais adiante no *Relatório*, na parte destinada ao seu presente e às suas reformas, no subcapítulo *Quadro material de ensino*, Ricardo Jorge voltaria a percorrer, numa frase, o período que vai da criação das Escolas à década de 1880:

> «Houve já, depois da restauração das escolas, cursos de sangradores e cirurgiões ministrantes; ainda na ditadura de 70 se restabeleceu a fóssil entidade, que foi, e bem, pouco depois abolida. Fora com esses meios títulos que desvirtuam a profissão e abrem o caminho da curandeirice. Não direi o mesmo dos cursos de enfermeiros, destinados a fornecer aos hospitais bons ajudantes, e mesmo à clínica particular bons assistentes de leito.»[492]

A evocação do passado dos *cirurgiões de meia carta*, embora mal conhecido, era colado à limitação legal do exercício cirúrgico presente nas cartas dos licenciados menores como estando em continuidade com práticas seculares de certificação duvidosa por examinação, quando os licenciados menores tinham sido, inequivocamente, uma inovação curricular de ensino formal do regime liberal, embora as limitações legais à prática cirúrgica ligadas a processos de examinação existissem desde, pelo menos, o *Regimento do Físico-Mor* de 1515[493].

À época em que escrevia Ricardo Jorge, como se sabe, a formação de enfermeiros era embrionária e assim permanecerá por largos anos[494], situação que, quando vista a par do problema dos licenciados menores e dos farmacêuticos de 2.ª classe, é relevadora de uma dificuldade de

---

[490] *O Patriota Funchalense*, n.º 11, vol. I, de 08.08.1821, p. 2.

[491] Cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», p. 200.

[492] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 111.

[493] Cf. ABREU, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados», pp. 97-112.

[494] Cf. SILVA, 2010, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1955)*.

conceber percursos de formação que não fossem pensados a partir de uma matriz única ditada pela forma como a ciência, a melhor ciência ou a ciência completa, deveria estar curricularmente organizada no ensino superior.

No contexto em que Ricardo Jorge escrevia, alguns anos após as comemorações do centenário dos Estatutos da Universidade e poucos após as do centenário do Marquês de Pombal, ressurgiam as dissidências entre a Universidade e as Escolas, como também ressurgiam as ideias de retirar a Coimbra a direção do ensino superior, reação ao culto memorialista dos Estatutos e da ação reformadora de Pombal[495]. A meados do século XX, Luís de Pina criticou em Ricardo Jorge as «paixões de alma» que nortearam as sua ideias expressas no *Relatório* e, sobretudo, no prefácio ao primeiro número da publicação *Anuário dos Progressos da Medicina em Portugal*[496], de Maximiano Lemos, saído em 1883. Quanto às propostas que Ricardo Jorge fizera em relação à posição das Escolas diante da Universidade de Coimbra, assim o via, «iracundo e perturbado, por isso sem razão de maior»[497].

Aquando do centenário das Régias Escolas de Cirurgia, Hernâni Monteiro, exprimia-se desta forma acerca das visões então correntes sobre o passado da cirurgia no Porto:

> «Ela [a Régia Escola] era a ampliação e o aperfeiçoamento de um curso rudimentar, modesto e precário, há séculos existente já no Hospital da Misericórdia e onde praticantes de sangria e de cirurgia procuravam habilitar-se exercitando-se com os seus mestres na prática daquelas artes. E a Régia Escola não passaria facilmente de um decreto a uma realidade, se no Hospital não houvesse aquele humilde curso, de que não é justo esquecer e de que é injusto mofar.»[498]

Ainda que não seja nomeado, é possível ver na crítica de Hernâni Monteiro aos que, porventura, mofavam do passado da cirurgia, os ecos da poderosa caricatura que Ricardo Jorge fizera no seu *Relatório* e que também estava presente na obra inacabada de Maximiano Lemos *História do Ensino Médico no Porto*. Hernâni Monteiro não ficou, porém, imune ao detalhe caricatural e anedótico que lhe permitia fundamentar algum grau de generalização com a melhor ilustração, tal como o fez em nota no final deste parágrafo:

> «Certo, a criação da Régia Escola de Cirurgia do Porto foi um golpe vibrado nos processos sumários então em voga para passar cartas e diplomas de habilitação a cirurgiões, ministrantes de meia cirurgia, sangradores, dentistas, algebristas, boticárias, parteiras e emplastadeiras, indivíduos pela maior parte

[495] Cf. CRUZEIRO, 1988, «Capital simbólico e memória institucional – a propósito da Universidade no século XIX».
[496] JORGE, 1884, «Prefácio»**,** pp. iii-xvi.
[497] PINA, 1966, *Um centenário novável: liberdade do exercício clínico dos médicos e cirurgiões de Lisboa e Porto (1866-1966)*, p. 66.
[498] MONTEIRO, 1926, *Origens da cirugia portuense*, p. v.

inexperientes, que, não tendo seguido nenhum curso oficial, se apresentavam simplesmente ao exame, reduzido por vezes a uma ilusória formalidade.»[499]

Uma das situações caricatas descritas em nota de rodapé por Hernâni Monteiro tinha já sido também relatada por Maximiano Lemos, com eco no *Relatório* de Ricardo Jorge, ou *vice-versa*, e de que Hernâni Monteiro dá a referência, tratando-se de um manuscrito existente na biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e que tem por título *Traslado do auto de perguntas feitas ao praticante de cirurgia Polidoro Pereira de Sousa*, de 27 de março de 1817. Em todos eles, o que sobressai da referência histórica caricatural é, sobretudo, a suposta relação de corrupção instituída: insuficiente explicação do passado, bem como do presente de Ricardo Jorge ou, ainda, do presente do historiador que, porventura, aceitar aquela generalização, crendo na inexistência de fenómenos de corrupção, nepotismo ou fraude[500] nas universidades portuguesas desde que a ciência nelas triunfou.

Com estas caricaturas, procurava-se passar a imagem de que o arbítrio na formação e na concessão de licenças aos cirurgiões cessara com as Régias Escolas de Cirurgia ou com as Escolas Médico-Cirúrgicas. No entanto, seria o próprio Ricardo Jorge a denunciar, na sua época, as fraudes cometidas pelos alunos das Escolas nas suas dissertações inaugurais:

> «Não julgo defeituosa a instituição escolar da tese e dos atos grandes; é uma tradição ou antes uma imitação aproveitável e séria. Desventuradamente para nós a grande massa das dissertações reduz-se a papel estragado no prelo e que não pode aspirar senão a baixa serventia. São coisas indignas de ler-se, que desdouram não só o neófito como o estabelecimento que o deixa habilitar à posição médica. […] O ideal do fazedor de teses reduz-se a engendrar uma *mayonnaise* esfarrapada dos ripanços que pode haver à mão; a audácia e o menosprezo chegam a ponto de traduzir barbaramente qualquer dissertação francesa, a ver se logram, como tantas vezes conseguem, presidente e júri.»[501]

Como também denunciar os fracos métodos e a pouca exigência do corpo docente das várias escolas:

> «A cátedra professoral traduz, em regra ainda, uma espécie de conezia, um magro benefício simples, impondo tão somente ao possuidor o dever, em dias alternados, afora as folgas de grande gala, de propinar em frações um compêndio banal ou uma sebenta de trapos, ouvir e marcar a lição arrastada do aluno, e anualmente exercer as funções de juiz fácil»[502]

---

[499] *Idem*; p. ii.

[500] Cf. ALMEIDA*, et al.*, 2015, *A fraude académica no Ensino Superior em Portugal: um estudo sobre a ética dos alunos portugueses*; ALMEIDA*, et al.* (Eds.), 2016, *Fraude e plágio na universidade. A urgências de uma cultura de integridade no ensino superior*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

[501] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 86. Itálico no original

[502] JORGE, 1884, «Prefácio»**,** p. v.

Assumir, acriticamente, a prosa ricardiana, como muita vez se tem feito, revela-se ilustração fácil para qualquer fundamentação. Nas vésperas da República, Joaquim Alberto Pires de Lima (1877-1951), lente da Escola do Porto, dizia não acompanhar «a corrente quase unânime contra essa prova escolar», as dissertações inaugurais, e embora trouxesse à colação as críticas de Ricardo Jorge, assegurava, no entanto, «contra a opinião vulgar», que muitas dissertações «representam trabalhos de mais ou menos valor»[503]. Em pouco mais de vinte anos a situação ter-se-ia modificado? Como deverá o historiador abordar este tipo de documento?

Importa, portanto, destacar o que é relevante para esta investigação: na impossibilidade de colmatar uma lacuna da historiografia, que consiste numa abordagem mais ampla e teoricamente renovada do currículo das escolas médicas do país – o *Prefácio* de Ricardo Jorge ao primeiro número do *Anuário dos Progressos da Medicina* e o seu *Relatório* seriam bons pontos de partida, a par dos estudos de Costa Simões, de Macedo Pinto e de Silva Amado –, impõe-se discutir e criticar as fontes utilizadas e ponderar as virtualidades das disponíveis.

3. 17. Algumas palavras sobre as fontes e os seus problemas.

A historiografia tem dado relevo ao processo de cientificação da medicina, da cirurgia e da farmácia, apoiando-se extensivamente, embora diferenciadamente, num amplo conjunto de fontes: em primeiro lugar, como seria de esperar, na legislação e nos documentos administrativos das escolas, embora seja de lamentar que os documentos administrativos das Escolas de Lisboa e Porto não estejam arquivisticamente organizados em fundos facilmente consultáveis, ao contrário do que acontece com os da Escola do Funchal e com os da Faculdade de Medicina de Coimbra[504], e seja notória a falta de referências a esta documentação nos textos historiográficos. Em segundo lugar, em textos de cariz histórico, na sua grande maioria de autores médicos, produzidos desde meados do século XIX; nas orações académicas de abertura dos anos letivos das Escolas de Lisboa e do Porto; nas dissertações inaugurais dos alunos; no periodismo médico e farmacêutico. Curiosamente, as teses de concurso para as Escolas e as de doutoramento, em Coimbra ou no estrangeiro, não têm suscitado o mesmo interesse.

[503] ALMEIDA, 1908, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano Lectivo de 1907-1908*, pp. 183-184.

[504] Um estudo recente baseado na documentação administrativa dos alunos da Universidade de Coimbra permitiu retirar algumas conclusões acerca da formação médica, embora fosse desejável e necessária uma maior particularização dos dados relativos à Faculdade de Medicina: cf. VAQUINHAS e RIBEIRO, 2020, «Os estudantes da Universidade de Coimbra da reforma pombalina à implantação da República, 1772-1910».

A forma diferenciada como os autores utilizaram aquelas fontes não é irrelevante. Uma vertente político-institucional, com ênfase na medicina e na saúde pública, uma história feita a partir dos normativos legais, embora ausente a problematização de certas contradições legislativas, é pervasiva a quase todos os autores. No entanto, as diferenças são significativas. Hernâni Monteiro e Ricon Ferraz categorizaram os temas das orações académicas e apoiaram-se em documentos administrativos da Escola do Porto que ainda não estão disponíveis ao público [505]. Villarinho Pereira também se serviu dos documentos administrativos da Escola de Lisboa, cujo fundo carece de organização arquivística, para listar os alunos por ela formados e aduzir informações biobibliográficas, mas quanto à questão da equiparação dos estudos entre a Universidade e as Escolas ou quanto à liberdade profissional, abordou-a apenas numa muito breve passagem, detendo-se preferencialmente em aspetos de sociabilidade dos estudantes[506]. Rita Lino Garnel serviu-se de algumas orações académicas, porém utilizou sobretudo as dissertações inaugurais dos alunos da Escola de Lisboa como indicador para caracterizar o *estado da arte* à época[507]. Rui Costa e Ismael Vieira categorizaram as dissertações inaugurais da Escola do Porto a partir de uma análise eminentemente temática a que não foi estranha uma certa análise de conteúdo[508]. Por outro lado, quanto à história da farmácia, na Universidade e nas Escolas, as obras de João Rui Pita e de José Pedro Sousa Dias, são profusa e diferenciadamente documentadas[509].

Todo este conjunto de textos foram as principais fontes da historiografia sobre o debate de ideias, a transformação das práticas e a dinâmica organizacional durante o longo processo de emancipação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, embora estejam longe de estarem esgotadas as suas temáticas. Por exemplo, o uso recorrente das dissertações inaugurais como indicador do *estado da arte*, embora as Escolas de Lisboa e Porto se preocupassem em imprimir a ressalva de que não respondiam pelas doutrinas expostas nas dissertações, beneficiaria de uma abordagem mais aprofundada quanto à análise de conteúdo e de discurso, ou seja, de uma abordagem hermenêutica complementar que fosse além de uma análise temática de tipo quantitativo, posto que um corte temático longitudinal seja, talvez, a melhor forma de situar aqueles textos no contexto da

[505] Cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*; MONTEIRO, 1937, *A Abertura Solene das Aulas na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*. Hernâni Monteiro lamentava-se do facto de que grande parte das orações não terem sido publicadas.

[506] Cf. PEREIRA, 2018, *Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, 1836-1911: contributo para a sua memória*.

[507] GARNEL, 2013, «Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)», pp. 538-650.

[508] COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)».

[509] PITA, 1999a, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», pp. 1-20; PITA, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte II. Exercício profissional, industrialização do medicamento e literatura farmacêutica»; DIAS, 2013b, «O ensino de Farmácia em Lisboa (1834-1934)», pp. 729-778.

cientificação das respetivas áreas[510]. É, de certa forma, este o sentido da crítica de Rui Costa e Ismael Vieira à abordagem metodológica de Rita Garnel[511]. Foi, também, de certa forma, esta a estratégia de abordagem metodológica das dissertações inaugurais nas teses de doutoramento de Rui Costa[512], sobre o cancro, e de Ismael Vieira[513], sobre a tuberculose.

Não obstante, causa alguma surpresa o facto de alguns textos terem ficado esquecidos ou subvalorizados pela historiografia, tais como os debates parlamentares, as memórias e pareceres da Academia Real das Ciências de Lisboa[514], os discursos na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, cujo fundo também se encontra há anos indisponível e sem organização arquivística, e os artigos no seu jornal, mas, sobretudo, o numeroso periodismo médico e farmacêutico cuja utilização pelos autores acima referidos, marcada pelo padrão de incidência temporal já aludido anteriormente, foi esparsa, embora existam exceções[515], sobretudo no campo da farmácia[516]. No entanto, como se pode inferir da ausência de teses e monografias, o periodismo médico e farmacêutico não suscitou, em geral, a atenção devida[517]. Os temas da saúde e da saúde pública na imprensa generalista no século XIX despertou outro interesse[518]. Dos clássicos, refira-se Silva Carvalho, nas suas obras sobre a Régia Escola e a Médico-Cirúrgica de Lisboa, onde usou vários periódicos, médicos e não médicos, embora quanto à Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa não tenha avançado para lá da década de 1840. No que toca às Escolas de Lisboa e Porto, esta característica de utilização das fontes pode estar diretamente relacionada à falta de organização dos fundos documentais das Escolas e às dificuldades de acesso, que não são só decorrentes da ausência de indexação arquivística. Por outro lado, as orações académicas, os discursos na Câmara dos Deputados ou dos Pares e na Sociedade das Ciências Médicas, têm um carácter perlocutório e fragmentário, como também muitas opiniões expressas nos periódicos especializados, condições que colocam ao menos dois incontornáveis problemas a quem

[510] Veja-se como foram utilizadas as dissertações inaugurais como fonte para o estudo da anestesia: cf. LIMA, 2016, *A anestesia em Portugal. Séc. XIX e início do séc. XX*.

[511] Cf. COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)», p. 255.

[512] Cf. COSTA, 2010, *Luta contra o cancro e oncologia em Portugal. Estruturação e normalização de uma área científica (1839 – 1974)*.

[513] VIEIRA, 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a "Peste Branca". A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*.

[514] Cf. SILVA, 2018, *A Academia Real das Ciências de Lisboa (1779-1834). Ciências e hibridismo numa periferia europeia*. A obra é a tese de doutoramento do autor em 2015.

[515] É o caso da tese de doutoramento de Rui Costa, atrás citada, que, embora tenha analisado um conjunto considerável de periódicos, a grande maioria pertence ao século XX.

[516] É o caso das já citadas obras de João Rui Pita e de José Pedro Sousa Dias.

[517] Ainda é uma exceção que confirma a regra esta tese de doutoramento, de 1994, embora a incidência sobre o periodismo científico médico e farmacêutico seja apenas uma parte dos temas abordados: NUNES, 2001, *Imprensa Periódica Científica (1772-1852)*.

[518] Cf. ALMEIDA, 2013, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias, 1854-1918*.

os aborda: o da representatividade das ideias neles veiculadas e o da fiabilidade do seu uso pela historiografia como ilustração das suas teses.

Talvez derive daquele difícil acesso a um tipo de documentação que poderia revelar um pouco mais do que se passava no interior dos dispositivos curriculares e pedagógicos o facto de que a perspetiva da historiografia sobre o desenvolvimento da formação médica e, de certa forma, sobre a receção, assimilação e ressignificação de ideias, métodos e técnicas, durante a monarquia constitucional, radicar numa conceção estreita de currículo, que tem como pressuposto uma sobrevalorização da dimensão comportamental da aquisição de conhecimentos, que ocorre durante um determinado contexto formal do processo de ensino-aprendizagem e que pode ser medida através da realização de exames estandardizados. Afinal, é dentro deste dispositivo que os investigadores se formaram e atuam profissionalmente. Dito de outro modo: a historiografia opera com uma conceção naturalizada de currículo, conhecimento, avaliação e prática, ou seja, não problematiza a historicidade do que ocorreu e ocorre no interior do dispositivo curricular, dispositivo em que os historiadores se formaram e sobre o qual, ao menos explicitamente, não refletem, nem criticam, e em que todo o processo histórico é visto como caminhando paulatinamente no sentido da diminuição do atraso científico e educacional. Por exemplo, o simples elencar das disciplinas dos cursos professados na Universidade ou nas Escolas é como uma história apenas baseada nos normativos legais: pouco diz do que realmente se passava em termos de ensino e aprendizagem e é revelador de um preconceito curricular instituído. Este preconceito pode ser simbolizado, por exemplo, pela forma contraditória como é ora desvalorizada, ora valorizada, a dimensão prática da aprendizagem: por um lado, os cirurgiões praticantes dos hospitais ou os praticantes das farmácias, ou até mesmo os enfermeiros, são desvalorizados em função da falta de uma dimensão teórica e académica no seu tirocínio; por outro lado, a institucionalização académica dos cursos é valorizada na medida em progride a dimensão prática deste mesmo ensino. Na verdade, essa falta de dimensão prática do ensino foi uma crítica pervasiva, no século XIX, ao ensino na Universidade de Coimbra, tal como será a crítica dos reformadores, como Ricardo Jorge, às Escolas de Lisboa e Porto. A dialética entre teoria e prática como um eixo retórico-discursivo identificado nos debates sobre a formação médica no século XIX, surge tratada pela historiografia de forma demasiado simples: anátema de uma cultura arcaica de aprendizagem pela prática, valorização do progresso que supera o excesso de teoria pela dimensão prática do ensino. Em ambos os casos, está patente a inexistência de uma utensilagem teórica que permita problematizar o fenómeno da aprendizagem, a estruturação do conhecimento em currículo, as formas e as dinâmicas assumidas pela sua transmissão e aquisição[519].

[519] Sobre as transformações teóricas na investigação sobre a histórica do currículo, cf. POPKEWITZ, 2001, «The Production of Reason and Power. Curriculum History and Intellectual Traditions».

A utilização pela historiografia de determinados tipos de fontes, como as dissertações inaugurais dos alunos das Escolas Médico-Cirúrgicas, para aferir o contexto da circulação das ideias médicas, o distanciamento ou a proximidade do contexto nacional aos centros produtores de ciência e as suas temáticas, desenvolve-se através de uma análise eminentemente categorial-temática, que é apenas uma parte da análise de conteúdo e de discurso[520]. Rui Costa e Ismael Vieira assumiram inteiramente esta abordagem, ao menos no trabalho que publicaram em conjunto, quando afirmaram que:

> «Por isso mesmo interessou-nos ressalvar mais o conteúdo *manifesto* dos documentos do que o seu conteúdo *latente*, uma vez que o nosso objetivo se prende com a operacionalização dos dados de forma quantitativa. Ao visitar o conteúdo, optámos pela análise categorial (ou temática), por ser de natureza transversal, ter um uso prático, direto e uma capacidade de inferência mais vasta.»[521]

É possível ver na abordagem feita por Rita Garnel às dissertações defendidas na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa entre os anos letivos de 1899-1900 e 1909-1910 alguma diferença em relação à abordagem dos autores acima citados. Porém, para o período anterior, ou seja, desde 1836, é significativo identificar no seu texto a dificuldade em mostrar para a Escola de Lisboa o acompanhamento do desenvolvimento, já relativamente bem estudado e apoiado em numerosa bibliografia, que existiu na Europa e América. A realidade é que não existe investigação sobre o período em Portugal. A ênfase do seu estudo foi colocada em 76 dissertações realizadas a partir de 1899, de um total de 351 do período, cujo tema é a medicina social. Destas 76, apenas 29 foram referenciadas no texto, com breves ilustrações sobre o seu conteúdo. Esta observação em nada retira o valor do excelente estudo de Rita Garnel, mas pretende problematizar a forma como aquelas fontes foram utilizadas: distribuição temática percentual e breve ou inexistente análise de conteúdo e de discurso. Rui Costa e Ismael Vieira afirmaram, todavia, a certeza de que a exploração das dissertações permitiria captar as ligações intelectuais da época:

---

[520] A obra mais utilizada em Portugal, e não só, escrita em 1977 e que conheceu inúmeras edições, é esta: BARDIN, 2009, *Análise de Conteúdo*.O desenvolvimento teórico e metodológico da análise de textos, orais ou escritos, seja em termos quantitativos (frequência, coocorrência) ou qualitativos (significados, tropos), fez com que os campos da análise de conteúdo e da análise de discurso se sobrepusessem amiúde. Hoje existem inúmeros programas de computador que operam análises quantitativas e qualitativas de textos. Uma autora contemporânea de Bardin, que não teve o mesmo sucesso editorial, mas que equacionou a análise textual de um ponto de vista mais sociológico, foi D'UNRUG, 1974, *Analyse de Contenu. De l'énoncé à l'énonciation*. Mais recentemente, o historiador Quentin Skinner deu um contributo teórico e prático decisivo para a incorporação de técnicas linguísticas no trabalho de compreensão e interpretação de significados na história das ideias. Cf. SKINNER, 2002, *Visions of Politics. Volume 1: Regarding Method*, vol. 1.

[521] COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)», p. 254. Itálicos no original.

> «Por extrapolação dos "discursos" que contêm e cruzando-os com outras fontes, é possível formular teorias e opiniões fundamentadas acerca das ideias e mentalidades que enformavam o pensamento e os saberes médicos entre o segundo quartel do século XIX e a primeira década do século XX.»[522]

Esta extrapolação e cruzamento de fontes é praticamente inexistente para o período que vai de 1836 a, sensivelmente, 1880, e não só nos trabalhos dos autores que têm sido citados, mas no conjunto mais vasto da historiografia. A seleção temática feita por Rita Garnel, quiçá menos abrangente e menos centrada numa disciplina ou área, a medicina social, talvez fosse a forma mais efetiva de utilização daquele tipo de fonte como indício do estado da arte, tendo em conta a crítica da fonte enunciada pela própria da autora:

> «[…] os alunos limitavam-se, pela maior parte, à reprodução do que tinham ouvido nas aulas, ao resumo de alguma bibliografia ou a dar parte de um conjunto de ideias que refletem a vulgarização higienista e os *a prioris* do seu sexo e grupo social, bem como a reprodução acrítica do paradigma organicista dominante.»[523]

Ora, esta importante observação de Rita Garnel coloca o problema – e não só aos historiadores – da transmissão do conhecimento e da qualidade do que é transmitido, ou seja, da eficácia do sistema educativo: várias gerações de historiadores e de médicos glosaram a importância das reformas do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico durante mais de cem anos, mas é difícil encontrar uma reflexão teórica e explicitamente fundamentada que problematize as relações entre conhecimento e currículo. O *rationale* da ciência, ou das ciências, é, invariavelmente, o único fundamento, por vezes bastante implícito, para explicar um processo que não é científico, mas social. Uma explicação para tal poderá residir no facto de estarem difusamente difundidas no senso comum perspectivas que naturalizam os processos que ocorrem no interior das várias instituições educativas. A não problematização dos conhecimentos e das práticas que estão curricularmente organizados e dos códigos linguísticos subjacentes revela a não integração na historiografia das ciências da saúde de uma renovação conceptual[524] com origens já nas décadas de 1960 e de 1970. Em consequência, identifica-se a reprodução tácita de discutíveis evidências que emergem de processos de *input-output* em instituições de ensino superior médico-cirúrgico e farmacêutico, onde os alunos seriam processados segundo uma determinada organização curricular das ciências em instituições desde longa data muito refratárias a críticas aos três elementos fundamentais de todo sistema de educação

[522] COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)», p. 253.

[523] GARNEL, 2006, «A consolidação do poder médico: a medicina social nas teses da escola médico-cirúrgica de Lisboa (1900-1910)», p. 80.

[524] O início desta renovação conceptual pode ser identificado com as seguintes obras: BECKER*, et al.*, 2009, *Boys in White: student culture in medical school*.; YOUNG (Ed.) 1972, *Knowledge and Control. New Directions for the Sociolgy of Education*, London, Collier - MacMillian Publishers.; BERNSTEIN, 2003 [1971], *Class, Codes and Control*.

formal: programa, pedagogia e avaliação. Aborda-se o que é lecionado e transmitido quase que exclusivamente através da grelha programática e sem grande conhecimento sobre o interior do dispositivo onde isto se processou; estes conteúdos, de alguma forma transpostos para as mentes dos alunos, objetivam-se em exames, dissertações inaugurais ou outros textos; a investigação colige das dissertações uma quantificação temática e infere daí o *estado da arte*. Não se trata de negar a este processo interpretativo a positividade do conhecimento, mas, em face de uma multiplicidade de campos e de abordagens, parece imprescindível algum diálogo teórico e, se possível, metodológico, com a sociologia da educação[525] e a sociologia do conhecimento[526]. É inegável a dificuldade de semelhante projeto, sobretudo tendo em conta o estudo de uma realidade não contemporânea do investigador e as implicações epistemológicas do enorme debate no interior daqueles campos e que tem extremado posições nas ciências sociais desde a década de 1970. Em termos metodológicos, o carácter mediato dado pelo documento histórico convocaria ainda maiores cautelas, embora os compêndios e as práticas pedagógico-didáticas utilizadas com os alunos no ensino superior pudessem deixar-se apreender, dependendo da documentação disponível. No entanto, estas parecem abordagens completamente ausentes da investigação sobre a formação médico-cirúrgica e farmacêutica, tal como o parece ser para a realidade pedagógico-didática do ensino superior no presente[527], o que reforça a naturalização de processos vividos e investigados.

Ainda assim, é possível trazer como exemplo de um tipo de fonte que poderia dar um acesso distinto ao que realmente se passava no interior do dispositivo curricular e que parece ter sido completamente ignorado pela investigação acerca das Escolas Médico-Cirúrgicas, a saber, as observações clínicas dos alunos que, segundo o art.º 140.º do *Regulamento* das Escolas de 1840, impunha que «nestes exames [de clínica cirúrgica, no fim do 4.º ano, e de clínica médica, no fim do 5.º ano] cada um dos estudantes tem obrigação de apresentar duas observações redigidas por escrito e feitas por ele nas enfermarias de clínica durante o ano letivo»[528]. Estariam estes documentos menos sujeitos a fraudes? Existirão, todavia, nos fundos não organizados das Escolas de Lisboa e Porto? Rui Costa e Ismael Vieira identificaram nas dissertações inaugurais uma virtualidade que, provavelmente, pertenceria, não às dissertações inaugurais, mas sim às observações clínicas, embora algumas dissertações inaugurais possam ter tido origem nas próprias observações clínicas dos alunos:

[525] Para uma visão geral e revisão crítica, até das posições do próprio autor, que foi um dos lídimos representantes do campo: YOUNG, 1998, *The Curriculum of the Future. From the "new sociology of education" to a critical theory of learning*.

[526] Para uma visão geral da abrangência dos desenvolvimentos e implicações teóricas das tradições do pensamento social sob o rótulo de sociologia do conhecimento e nova sociologia do conhecimento: SCHNETTLER*, et al.*, 2017, «The 'New' Sociology of Knowledge»**,** pp. 237-266.

[527] Cf. LEITE (Ed.) 2010, *Sentidos da Pedagogia no Ensino Superior*, Porto, CIIE-Livpsic.

[528] *Diário do Governo*, n.º 292, de 09.12.1840, p. 1651.

> «[…] abrem uma janela para os meandros da prática clínica em contexto hospitalar, permitindo ainda realizar com maior propriedade o que se designa por história das instituições, (se o objetivo for o de abordar a dinâmica da própria Escola Médica) ou ainda o *modus vivendi* do Hospital de Santo António.»[529]

Se o acesso do investigador à textualidade das observações clínicas ainda é virtualmente possível, não o é mais para a arguição oral que se lhe seguia, ainda sob o art.º 140.º: «ser-lhe-ão além disso designados, no ato do exame, dois doentes, que ele observará, tirando-lhes a história da moléstia, sobre a qual os examinadores o interrogarão». Estaria este exame prático tão viciado como o exame de sangrador glosado por Maximiano Lemos, Ricardo Jorge e Hernâni Monteiro? Que grau de generalização atribuir à crítica coeva de Ricardo Jorge que poderia repercutir-se no exame: «O ensino prático, as lições de coisas, todos esses belos métodos da pedagogia moderna […] tudo isto é entre nós descurado da maneira mais bárbara e vergonhosa»[530]. O que dizer acerca da realidade nacional do conjunto dos exames, escritos e orais, e a sua tradução em números de reprovações? Ainda segundo Ricardo Jorge, a comparação com outras nações indicava-lhe que «a menor percentagem de reprovados excede o dobro pelo menos, a cifra das nossas»[531]. A seletividade dos exames era evidência apodítica para as leituras do jovem Ricardo Jorge, porventura inspiradas no darwinismo. Explicaria ela, porventura, o atraso científico do país?

Quanto ao acesso indireto do historiador à realidade da prática, sobretudo da prática clínica hospitalar, mas também da prática dos enfermeiros e farmacêuticos, sendo que os últimos exerciam a prática sobretudo nas farmácias privadas, revela-se extraordinariamente difícil, porém não impossível, dependendo da virtualidade heurística da fonte disponível. Um tal inventário, seria também um bom ponto de partida para a renovação do olhar da história da formação e das práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas. Neste sentido, seria fundamental ter em conta, por comparação teórica e metodológica, a obra, liderada por Howard Becker, que demonstrou a dimensão interacionista de uma cultura estudantil no interior dos hospitais-universidades que fazia o aluno *tornar-se médico*, algo que não está diretamente relacionado com a dimensão programática dos cursos, nem com o *rationale* das ciências que enformam a medicina, mas com uma cultura organizacional e com uma comunidade de prática[532].

Houve, de facto, duas outras realidades que mereceriam ser abordadas. A primeira, de muito difícil acesso ao historiador e aos seus métodos, é da prática dos farmacêuticos de 2.ª classe nas

---

[529] COSTA e VIEIRA, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)», p. 253.

[530] JORGE, 1884, «Prefácio», p. xi.

[531] JORGE, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de Outubro de 1885*, p. 85.

[532] Cf. WENGER, 2008, *Communities of Practice. Learning, Meaning and Identity*.

farmácias. Assumir, como pressuposto ou preconceito, que o que lá se passava era apenas obscurantismo, *meia-ciência* ou empirismo cego, é empobrecedor da investigação histórica. A segunda, é uma realidade de certa forma paralela e coexistente, durante várias décadas, com o ensino formal nas Escolas de Lisboa e Porto e na Universidade: a realidade da prática no interior dos hospitais, onde os praticantes de cirurgia e de farmácia, e até os sangradores e enfermeiros, lograram fazer um tirocínio profissional e, a partir deste, serem examinados, nas Escolas, até 1866, ou pelo Conselho de Saúde Pública, até 1868, pelo menos. É o que provam, por exemplo, as fontes arroladas por Alexandra Esteves para o distrito de Viana do Castelo, embora a autora pareça também assumir o estereótipo da modernidade curricular. A documentação permite identificar onde foi feita a formação e a certificação dos profissionais de saúde que trabalhavam nos partidos municipais: «a grande maioria dos cirurgiões completou a sua preparação nos hospitais de S. José, em Lisboa, de Santo António, no Porto e, sobretudo, no Hospital de São Marcos, em Braga»[533]. Em Ponte de Lima, os cirurgiões que trabalhavam no hospital eram formados no hospital de São Marcos, de Braga, onde, a partir de 1798, começou a funcionar uma aula de cirurgia e de anatomia criada pelo arcebispo Frei Caetano Brandão[534], à semelhança do que ocorrera no Funchal[535]. No entanto, embora a historiografia tenha ignorado, esquecido ou desconhecido esta formação paralela[536], que se julgava extinta com a criação das Régias Escolas de Cirurgia, este desconhecimento, esquecimento ou ignorância, carrega também um elemento de preconceito, ou de desvalorização, em face a uma relação de ensino e aprendizagem não formal, de tipo prático, em contexto real e profissional, assente numa relação mestre-aprendiz, e que não é a realidade existencialmente experimentada por gerações de investigadores na sua exposição a um sistema educativo bastante estável há mais de cem anos, desde a escola primária ao ensino superior. Na verdade, desde a Antiguidade, os textos doutrinários da medicina enfatizam esta relação mestre-aprendiz que só começará a eclipsar-se com a fundação das primeiras universidades medievais[537]. A estranheza em relação a um processo que é *outro*, leva, inevitavelmente, que se assuma o ponto de vista da realidade educativa que veio suplantar aquela outra mais arcaica e que é, em última análise, a origem da realidade escolar contemporânea:

> «Em consequência do rigor imposto na formação na área da cirurgia, uma série de "trabalhadores" da saúde, entre os quais se contavam dentistas, boticários e parteiras, eram excluídos da categoria de cirurgiões, pois uma parca

[533] Cf. ESTEVES, 2014, «Entre médicos e charlatães: os prestadores de cuidados de saúde no Alto Minho de Oitocentos», pp. 1-14.

[534] Cf. ARAÚJO, 2014, «Os prestadores de cuidados de saúde no hospital de Ponte de Lima (séculos XVII -XVIII)», pp. 43-56.

[535] Cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», pp. 175-215.

[536] Não deixa de ser curioso que, há mais de vinte anos, um aluno da Universidade do Porto tenha publicado um interessante estudo, que não teve continuidade, sobre a formação e a profissão dos cirurgiões: cf. SANTOS, 2001, «Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII».

[537] Cf. DRABKIN, 1944, «On medical education in Greece and Rome».

> experiência e um exame, por si sós, não os habilitava para o desempenho da profissão. Assim se percebe a drástica diminuição do número de cirurgiões e, simultaneamente, o aumento do número de sangradores, que, em vinte anos, se registou no distrito de Viana do Castelo. Portanto, é legítimo afirmar que a importância atribuída à formação, e consequente tentativa de banimento da incompetência, muito contribuiu para a nova construção social e profissional do cirurgião.»[538]

Portanto, não se trata de negar a validade deste, daquele ou de outros indicadores e fontes, bem como dos procedimentos que permitem produzir conclusões, mas sim de os perspetivar em função de aportes teóricos que problematizam os pressupostos implícitos no discurso historiográfico. As crises, os desafios e as possibilidades atuais do que se convencionou chamar de sociedade da informação e do conhecimento têm produzido mudanças conceptuais com implicações na tradicional hegemonia da psicologia[539], embora atualmente, com a convergência da neurociência e da inteligência artificial, a compreensão dos fenómenos da aprendizagem parecem numa deriva para a sua automação. Tais condições do presente, ou de um passado recente, não podem ser ignoradas pelos historiadores e, consequentemente, não podem deixar de ser problematizados os processos históricos que têm a aprendizagem e a produção de conhecimento no seu cerne. Se a história das ciências, que não é as ciências por ela estudada, posto que a história das ciências é uma ciência humana e uma epistemologia[540], beneficia das aquisições positivas dos seus objetos, de igual forma, a história dos fenómenos educativos e das suas instituições devem incorporar os aportes teóricos das ciências sociais que estudam aqueles fenómenos e instituições no presente.

Há poucas dúvidas de que existem estudos que permitem inteligir e avaliar o processo de cientificação das ciências da saúde a partir de indicadores como as realizações práticas que se objetivaram na existência de instrumentos e de laboratórios e dos procedimentos que só são possíveis com a existência daqueles[541]. Ora, a objetivação deste processo se deu também no interior das instituições formativas, mas não foi um processo linear, nem rápido, nem isento de dificuldades e de carências de toda a sorte. Por isso, é ainda hoje consensual a afirmação de que, durante o século XIX, «Portugal não foi um centro emissor de obras científicas inovadoras ou de grande fôlego. Em larga medida, limitou-se a ser um centro recetor de modelos e métodos científicos produzidos nos países mais bem equipados»[542]. Compreender como se deu este processo de receção, assimilação e,

[538] ESTEVES, 2014, «Entre médicos e charlatães: os prestadores de cuidados de saúde no Alto Minho de Oitocentos», p. 88.

[539] Cf. BROWN e DUGUID, 2000, *The Social Life of Information*.

[540] Sobre a perspetiva que aproxima a história da ciência e a epistemologia como ciências humanas, cf. TORT, 1983, *La Pensée Hierarchique et l'Évolution*.

[541] Cf. AMARAL, 2021, «Na rota da especialização médica no século XIX: o lugar do laboratório», pp. 385-402.; e DIAS, 2013a, «Medicina, ciência e laboratório», pp. 650-717.

[542] PEREIRA e PITA, 2014, «Ciências», p. 723.

eventualmente, ressignificação, de modelos e de métodos, de ideias e de práticas, no arquipélago da Madeira, é o desafio que se colocou a esta investigação desde o seu início e, desde então, esta investigação depara-se com a evidência de que o que se passava no interior da formação médico-cirúrgica e farmacêutica ainda é uma *black-box*[543] para a historiografia, ou seja, pouco se sabe sobre o que aí ocorria. Refira-se, ainda, que não se trata de desvalorizar o processo de cientificação da formação médico-cirúrgica e farmacêutica, entendido como um processo «em que deixa de ser razoável exercer a arte da cirurgia e a arte de boticário sem ter bases científicas na formação»[544]. O problema é saber se existe a possibilidade de conhecer como se dá a tradução e a transferência das bases científicas embebidas no currículo e nas práticas para os alunos e, depois, para os profissionais de saúde, como também avaliar a qualidade deste resultado.

A centralidade da Escola do Funchal, numa investigação sobre a medicina, a cirurgia e a farmácia na Madeira, convocou uma avaliação crítica imediata do tipo material empírico privilegiado pela historiografia e que se revelava extremamente parco para a Madeira, tal como já referido: inexistência de dissertações inaugurais, número muito limitado, também cronologicamente, de observações clínicas, ausência de publicações periódicas especializadas, textos dispersos pela profusa imprensa madeirense e com carácter de polémica, ausência de textos teoricamente relevantes de professores, alunos ou médicos madeirenses. Por outro lado, a organização do fundo documental da Escola do Funchal permitiu o acesso e a análise a documentos distintos e não normalmente utilizados: receitas e despesas, exames teóricos e práticos, temas das observações clínicas, atas, correspondência, processos individuais dos alunos e, até, um relato biográfico. A orgânica e o funcionamento do Hospital de Santa Isabel e do Hospício da Princesa D. Maria Amélia permitiram complementar um conjunto díspar de fontes, que implicam procedimentos metodológicos distintos, que forçosamente terão de combinar quantificação, hermenêutica e inferências baseadas num paradigma indiciário[545], e que constituem elementos fortemente dispersos e dificultadores da construção de uma narrativa histórica.

[543] Cf. BRASTER, GROSVENOR, & ANDRES, (Eds.), 2011, *The Black Box of Schooling: a cultural history of the classroom*, pp. 9-15.

[544] PITA, 2021, «Ciência e experiência na formação de médicos, cirurgiões e boticários no século XIX», p. 364.

[545] Cf. GINZBURG, 1989, *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. Sobretudo o ensaio «Sinais: raízes de um paradigma indiciário».

Parte II

Capítulo 4. Os primórdios: as antigas aulas médico-cirúrgicas.

4. 1. Introdução.

O decreto de 29 de dezembro de 1836, que criou a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e do Porto e instou à criação de escolas curricularmente menores nas capitais de distrito das províncias insulares, não surgiu a partir de um vazio de práticas e de regulamentações; não foi, de forma alguma, uma novidade absoluta, ainda que em parte o tenha sido em relação ao novo estatuto dado à cirurgia, reduzindo a tradicional distância em relação à medicina, como também em relação ao corte com a centralidade da Universidade de Coimbra. Apesar de em Portugal não terem existido guildas e corporações de cirurgiões, assistiu-se à passagem de práticas arcaicas de relação ensino-aprendizagem baseadas nas relações mestre-aprendiz, de tipo mesteiral, em contexto real, distribuídas por muitas centralidades, como os hospitais das Misericórdias e os hospitais militares[546], a uma renovada organização escolar e curricular marcada pelo ensino formal e simultâneo, característico da estruturação dos sistemas educativos por toda a Europa e que evoluirá ao longo do século XIX e início do século XX. A institucionalização de aulas de cirurgia ou de anatomia, na diversidade da sua implementação pelo país desde o século XVIII, em que as que existiram em Lisboa e no Porto na segunda década do século XIX foram um ponto de chegada[547], constituiu o esforço antecedente nesse sentido, ou seja, no sentido da criação de novas centralidades, mas também no sentido da institucionalização de um ensino formal e, consequentemente, da extinção de uma certificação pela prática.

Apesar do grande desconhecimento acerca da formação de cirurgiões e boticários no hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal durante o século XVIII e o conturbado contexto histórico das três primeiras décadas do século XIX, em Portugal continental e na Madeira, as duas aulas médico-cirúrgicas normalmente referenciadas pela historiografia, a do Bispo Meneses e Ataíde e a do médico João Francisco de Oliveira, não são casos isolados e podem ser vistas num *continuum* cuja diacronia carece, todavia, de estudos.

[546] Os hospitais militares de campanha e de retaguarda, ou seja, em Portugal continental, os hospitais de fronteira e outros de uma linha mais recuada para o interior, desde a Restauração, mas sobretudo na segunda metade do século XVIII, foram responsáveis pelo desenvolvimento de um dispositivo de formação prática de cirurgiões: cf. BORGES, 2009, *Reais hospitais militares em Portugal: 1640-1834*, p. 17; LEMOS, 1991, *História da Medicina em Portugal: Doutrinas e Instituições*, pp. 204-250.

[547] Sobre a Régia Escola de Cirurgia de Lisboa e do Porto, ainda são referências maiores dois dos grandes nomes da história da medicina em Portugal: CARVALHO, 1926, *A Régia Escola de Cirurgia de Lisboa*; LEMOS, 1925, *História do ensino médico no Porto*; MONTEIRO, 1926, *Origens da cirugia portuense*.

De facto, se a Universidade de Coimbra era a única instituição que formava médicos, outras formavam ou certificavam cirurgiões e boticários. Desde o século XVI, estes profissionais são formados nos hospitais das Misericórdias, nos hospitais militares e nas boticas, depois certificados pelo físico-mor e pelo cirurgião-mor do reino[548], numa relação de ensino-aprendizagem que já nos é hoje estranha e longínqua. Este sistema de ensino e formação, hierárquico e descentralizado, não esteve isento de problemas, mas sobretudo não esteve isento de tensões entre as suas diversas centralidades, a que se sobrepunham as duas maiores: o poder da Universidade e o poder da Fisicatura[549]. Um dos problemas resultantes destas tensões e interesses foi a forma como se produziram as certificações menores, por vezes pouco clara e rigorosa. Os *cirurgiões de meia carta*, que curavam por se lhes ter sido passada uma *meia carta de cirurgia*, como António Joaquim de Azevedo, sangrador primeiro, depois cirurgião de meia carta, examinado no Funchal, em 1790, pela Junta do Protomedicato[550], eram alvo de crítica corrente e mordaz, à semelhança da que era endereçada à ignorância dos charlatães das categorias de então: *cirurgiões, barbeiros, sangradores, algebristas, alveitares, alquimistas, mezinheiros, benzedores, parteiras, beatas, feiticeiras,* que supostamente pululavam nas zonas rurais[551]. Os boticários que, após a reforma da Universidade, podiam aí fazer o seu curso, durante muito tempo preferiram o percurso tradicional, ou seja, a prática na botica e a submissão posterior ao exame[552].

A criação da Real Junta do Protomedicato, em 1782, foi uma tentativa centralizadora de atenuar ou resolver o conflito entre a Universidade e o físico-mor e cirurgião-mor, cargos esses que foram extintos naquela data. Todavia, com a partida da Corte para o Brasil, a situação voltaria a reger-se pelos cânones antigos, ou seja, apesar de a Junta do Protomedicato ter sido extinta pelo alvará de 7 de janeiro de 1809, na prática, as competências e funções do físico-mor e do cirurgião-mor já estavam retomadas desde o alvará de 23 de novembro de 1808.

O período que decorreu da transferência da Corte para o Brasil até à criação da Junta de Saúde, a 28 de agosto de 1813, foi de alguma desorganização e pouco controle, contrastando com o que se estava a instituir no Rio de Janeiro, de onde o físico-mor procurava governar à distância os assuntos

[548] Cf. ABREU, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados».

[549] Cf. ABREU, 2016, «A Misericórdia do Porto e os seus hospitais como centros de formação de cirurgiões (1639 - 1825)»**,** pp. 544-546; ABREU, 2017b, «Tensions between the Físico-Mor and the University of Coimbra: The Accreditation of Medical Practitioners in Ancien-Regime Portugal».

[550] ABM, CMFUN, *Registo geral de documentos da Câmara* (tomo XIII), fls. 6-7.

[551] Cf. CRESPO, 1990, *A História do Corpo*, p. 107.

[552] Cf. PITA, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses».

de saúde do Reino Unido de Portugal e do Brasil, reforçando a sua posição e, provavelmente, estabelecendo relações de poder com a Junta da Saúde, processo do qual ainda pouco se sabe[553].

É neste contexto que se situam as primeiras tentativas oitocentistas de criação de uma aula médico-cirúrgica no Funchal, tentativas essas de que é difícil traçar uma linha de continuidade com outras experiências formativas e certificadores, no interior do hospital, para o século XVIII ou anteriores. Desde o antigo hospital, o «hospital velho», já desaparecido, onde foram incorporados os primeiros hospitais quatrocentistas existentes, o de São Paulo e o de Nossa Senhora do Calhau[554], até ao novo, o Hospital de Santa Isabel, cujo edifício foi construído no final do século XVII e acabado no início do século XVIII, a realidade que tem escapado à investigação é a das práticas de formação e de certificação de cirurgiões e boticários, os *praticantes de cirurgia e de botica*, naquele que foi mais um dos centros formadores de cirurgiões no país, a par de vários outros hospitais sob a responsabilidade das Misericórdias, tendo à cabeça o Hospital Real de Todos os Santos e, depois do terramoto de 1755, Hospital de São José, em Lisboa, e o Hospital D. Lopo de Almeida que, a partir do final do século XVIII, se chamará Hospital de Santo António, no Porto. No caso dos boticários, grande parte dessa formação decorria não no interior dos hospitais, mas em outras espacialidades, ou seja, as boticas onde praticavam.

Assim, é também plausível que o que fora válido para toda a Época Moderna o seja ainda para as últimas quatro décadas do Antigo Regime na Madeira, ou seja, no que concerne à formação, certificação e fiscalização de médicos, cirurgiões e boticários, os poderes em cena no país – Fisicatura, Universidade de Coimbra, governadores e capitães-generais na Madeira e nos Açores e provedores da Santa Casa – disputavam prerrogativas e sobrepunham-se amiúde.

4. 2. A aula de 1816 do bispo e provedor Joaquim de Meneses e Ataíde.

Em ofício de 26 de agosto de 1812, Frei Joaquim de Meneses e Ataíde, natural do Porto, Bispo de Meliapor, um ano após ser nomeado Vigário Apostólico do Funchal[555], na sequência da sua pretensão à posse do edifício do antigo Colégio dos Jesuítas para a abertura do Seminário, expressou a necessidade e conveniência da criação de uma cadeira de cirurgia, incluindo-a no seu *Plano Geral*

[553] Cf. ABREU, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados», p. 119.

[554] Cf. COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal».

[555] Cf. ALMEIDA, 1917, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, p. 530; e SILVA, 1945, *Diocese do Funchal. Sinopse Cronológica*, p. 95.

das Aulas do Seminário[556]. Bandeira de Figueiredo supôs ser «a primeira referência à medicina num plano estruturado de estudo no Funchal»[557]. Meneses e Ataíde, que conduziu os destinos da diocese do Funchal entre 1812 e 1821, foi também Provedor da Santa Casa da Misericórdia e, a 10 de agosto de 1816, fez aprovar um *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal*[558]. Para além deste regulamento, de uns poucos ofícios e de algumas outras informações esparsas, chegou-nos apenas parte de um livro de registo de matrículas desta primeira aula médico-cirúrgica[559].

Este livro de matrículas foi aberto com data de 1816, as páginas foram numeradas, porém não apresenta termo de abertura, assinatura ou título. Estão registados 31 nomes: o primeiro aluno matriculou-se a 12 de outubro de 1816 e o último a 13 de abril de 1831 (v. Apêndice n.º 02). Como os termos de matrícula só ocupavam sete páginas, o livro foi reaproveitado de forma invertida, ou seja, virado de cabeça para baixo, e usado para o registo de despesa e dos despachos da Mesa da Santa Casa da Misericórdia entre 1822 e 1826. Até 1820, a caligrafia, acentuadamente trémula, parece pertencer ao mesmo indivíduo, à exceção de duas entradas, e o enunciado do termo de matrícula segue uma mesma sucinta norma, elementos que parecem denotar uma certa continuidade desta primeira aula. De facto, assim deve ter sido, porque, a 23 de agosto de 1821, deu-se o encerramento da aula: a Mesa da Santa Casa deliberou que «se suspenda a Aula Médico-Cirúrgica pela pouca utilidade de que dela se segue e por os facultativos assim o resolverem, sendo sobre esta matéria consultados»[560]. Não é possível, todavia, explicar se o motivo do encerramento da aula se deveu a questões de economia, como sugeriram Fernando Augusto da Silva e Cabral do Nascimento, ou outras, ainda que a situação financeira da Misericórdia fosse difícil, como se pode ver pelos assentos da Mesa da Santa Casa à época[561].

Nas observações à margem dos termos de matrícula, provavelmente escritas *a posteriori*, a expressão «saiu» poderá significar a conclusão de um tirocínio do qual não sabemos a duração ou as componentes, apesar da existência do *Regimento, ou Regulamento* do hospital. De 1816 a 1820, de nove indivíduos, seis foram registados com aquela expressão. Destes seis, um «se examinou» e outro «foi curar» para o Porto Santo.

---

[556] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 42, docs. 12228-12232.

[557] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 118.

[558] Sem indicação de autor, o documento foi mandado imprimir em 1820 em Lisboa. Cf. S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*.

[559] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1. Veja-se também a transcrição no Apêndice n.º 02.

[560] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos Assentos dos despachos da), n.º 707, fls. 74-74v.º.

[561] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos Assentos dos despachos da), n.º 707.

Do que se examinou, Elias António Vieira, consta a assinatura e a referência «cirurgião» no histórico abaixo-assinado realizado pela vereação da Câmara Municipal do Funchal, entre os dias 28 e 31 de janeiro de 1821, em favor da adoção do governo liberal na Madeira[562]. O seu nome consta também de uma resposta da Câmara Municipal do Funchal, em 1829, a um seu requerimento para ser admitido, «na qualidade de cirurgião, a examinar, em Correição de Saúde, os víveres expostos à venda»[563]. Do mesmo Elias Vieira foi ainda possível registar a sua presença como fazendo parte da Junta Definitório convocada pela Mesa da Santa Casa em 2 de julho de 1833[564].

O segundo, Luís Ferreira da Luz, pode ter sido o enfermeiro-geral Luís Ferreira, nomeado a 21 de maio de 1822 cirurgião do banco em substituição a Vicente Ferreira de Campos[565]. É também referido num ofício, datado de 1 de abril de 1827, do governador D. Manuel de Portugal e Castro, informando acerca do requerimento do «médico» pedindo o lugar de cirurgião-mor do Batalhão de Artilharia Miliciana da Madeira. Registou-se ainda a existência de um ofício, de 26 de dezembro de 1830, do governador Álvaro da Costa de Sousa de Macedo, respondendo favoravelmente acerca do requerimento pedido «para continuar a vencer o ordenado de 15 mil reis mensais, que recebera desde 1824 pelo cofre da Real Fazenda, como cirurgião da Ilha do Porto Santo»[566]. Em 1838, surgia na folha de pagamentos dos empregos públicos do Governo Civil do Funchal auferindo um salário de 180 mil reis anuais desde 1833[567].

Quanto aos outros alunos que figuram até 1822, apenas foi possível apurar informações acerca de outros quatro. João António de Góis foi provido como cirurgião do Porto Santo por alvará de 26 de março de 1835 e aí exerceu até à sua morte em agosto de 1857[568]. Este cirurgião teve a particularidade de ter a sua carta passada pela Escola do Funchal a 23 de maio de 1846 por ter provado «haver feito exame de cirurgia perante o delegado do cirurgião-mor do reino nesta ilha em 28 de fevereiro de 1820 em virtude de uma provisão de Sua Majestade dada no Rio de Janeiro aos 12 de janeiro de 1819»[569]. João dos Ramos, natural da Fajã da Ovelha, município da Calheta, poderá provavelmente ter sido João Rodrigues dos Ramos, natural da Fajã da Ovelha, pai de João Jacinto dos Ramos, aluno da Escola do Funchal, formado em 1844. Na certidão de casamento do filho, João Rodrigues dos Ramos, o pai figura como cirurgião[570]. António Joaquim Mendes, que no livro de

[562] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 23, docs. 6288-6289.

[563] ABM, CMFUN, *Registo geral de documentos da Câmara* (tomo XV), fls. 218v.º-219.

[564] ABM, SCMFUN, Acórdãos da Junta (Livro dos), n.º 3, fl. 9.

[565] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 85.

[566] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 40, doc. 11735.

[567] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 61v.º.

[568] ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 75, fl. 20v-21.

[569] ABM, EMCFUN, Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, liv. 9, fl. 3v.º.

[570] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Calheta, Registo de casamento: João Jacinto dos Ramos c.c. Victorina Augusta de Gouveia, liv. 4562, fl. 5-5v.º.

matrículas tem indicado ser «enfermeiro da enfermaria militar», surge, em 25 de maio de 1816, apenas como enfermeiro e a receber 16 mil réis por ano[571]. Francisco Martins Alves, provavelmente Francisco Martins, cuja matrícula «não teve efeito», teve um pedido para praticar cirurgia indeferido em 19 de agosto de 1822, e era «do Porto»[572].

Portanto, é possível concluir que tanto um aluno que saiu examinado, quanto o outro que apenas saiu, foram reconhecidos como cirurgiões e desempenharam efetivamente este ofício. Provavelmente, todos obtiveram a sua certificação na Madeira, apesar de a distância temporal entre a saída da aula e as informações documentais serem de alguns anos, sendo improvável que tivessem ido ao continente examinar-se. Todavia fica por esclarecer como e onde se processavam os registos dos exames realizados no Funchal, já que eram da competência do comissário delegado do físico-mor e do cirurgião-mor, cabendo-lhes ainda fiscalizar as boticas e o comércio das drogas junto com os boticários examinadores. Sabe-se que os comissários do físico-mor constituíam juntas perante as quais prestavam exames os candidatos e, na sua ausência, as câmaras municipais poderiam nomear os seus integrantes. Feito o exame e aprovado o candidato, era passada a carta de cirurgião ou de boticário respetivas e assentados os registos que, para o caso da Madeira, e para determinados períodos, de forma descontinuada, foi feito na Chancelaria-Mor da Corte e Reino[573]. João António Vieira era o delegado do físico-mor na Madeira desde, pelo menos, 1817, até à sua morte em 1834; sucedeu a António Caetano de Freitas, que terá sido o delegado desde, pelo menos, 1810; e foi sucedido por Luís Henriques em 1834[574].

Quanto aos professores desta primeira aula médico-cirúrgica, o *Regimento ou Regulamento* instituía no seu Título 5.º, Artigo II, que «o Mestre desta Aula será um e dos professores da Casa, que a Mesa e o Provedor julgar mais hábil, assinando-lhe ordenado competente»[575]. Bandeira de Figueiredo transcreveu uma carta do Bispo Provedor Meneses e Ataíde, de 16 de janeiro de 1817, em que este nomeava o médico madeirense, formado em Coimbra e cirurgião-mor do Batalhão de Artilharia da Madeira, João Ângelo Curado de Meneses, e sustentou que tal carta teria passado despercebida a Fernando Augusto da Silva, que registara Luís Henriques como o primeiro professor

[571] Cf. ABM, SCMFUN, Jornal do Escritório (Livro do), n.º 427, fl. 293.

[572] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 8v.º.

[573] Cf. ANTT, Chancelaria-Mor da Corte e Reino.

[574] Estas informações foram colhidas em distintas fontes, respetivamente: ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XIV), fls. 160-160v.º; ABM, GCFUN, Remédios (Entrada e despacho de), n.º 993; ANTT, Registo Geral de Mercês, D. Maria II, *Provisão. Serventia de emprego de Delegado do Físico-mor do reino, na Ilha da Madeira e sua comarca*, liv. 5, fls. 31-31v.º. João António Vieira teve, em 5 de outubro de 1821, a confirmação da sua provisão no partido médico da Câmara Municipal do Funchal como «médico das vacinas e dos pobres» e com um ordenado de 200 mil réis anuais: cf. ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 36, fls. 117v.-118.

[575] S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal…*, p. 10. Veja-se também a transcrição de um excerto deste documento no Anexo n.º 03.

daquela aula[576]. A referida carta, que consta do *Livro Copiador de Cartas da Misericórdia do Funchal*[577], consta também de um requerimento, sem data, mas provavelmente de 1817, em que Curado de Meneses solicitava a confirmação como professor da «Cadeira de Medicina e Cirurgia, com a patente de sargento-mor e o respetivo soldo ou o vencimento anual de seiscentos mil reis»[578]. O requerimento está instruído com 11 documentos, que são as públicas-formas de cartas de recomendação dos comandantes militares do Batalhão de Artilharia, do governador Florêncio de Correia e Melo, do provedor da Santa Casa e do boticário João Anastácio Silva Pinto, «examinador e visitador do Físico-Mor do Reino e Enfermeiro-Mor do Hospital Civil e Militar desta Ilha»[579]. Curiosamente, num destes documentos, de janeiro de 1817, assinado pelo governador, pode ler-se que:

> «Diz o Dr. João Ângelo Curado de Meneses que ainda que o título com que ensina Medicina e Cirurgia no Hospital seja suficiente para aquele exercício, contudo, porque ele não só explica aquela faculdade aos enfermeiros, mas a outros que não são da jurisdição do mesmo Hospital e que pertencem à imediata proteção de V. Ex.ª, necessita de ser autorizado por V. Ex.ª»[580].

Esta passagem revela que, a par da atividade docente formalizada em aula, existiam práticas de ensino e aprendizagem no interior do hospital que eram independentes daquela formalização, pois estavam relacionadas aos enfermeiros e praticantes que recebiam instrução em exercício. Ainda assim, buscava-se aquela formalização que garantiria outros ordenados e estatutos. Por isso, é provável que a organização desta aula no Funchal suscitasse alguma apetência por parte dos médicos, bem como por outras aulas que porventura estivessem a ser criadas no país. Explicam-se, assim, por exemplo, as movimentações feitas, de 1817 a 1818, entre o governador dos Açores, Aires Pinto de Sousa Coutinho, o governador da Madeira, Florêncio Correia de Melo, o físico-mor do Reino, Manuel Vieira da Silva, e o Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar: o governador dos Açores, em março de 1817, opôs-se à criação de um lugar de físico-mor na capitania, tal como requerido por José Inácio de Sousa, médico natural da ilha do Faial e formado em Coimbra, preferindo antes a criação de uma aula de anatomia e cirurgia operatória nos hospitais militares de Angra e Ponta Delgada[581]. Em dezembro de 1817, o governador da Madeira, Florêncio de Correia e Melo, contrariamente à pretensão de Curado de Meneses, que fora por ele endossada em janeiro, como se mostrou acima, informa-o desfavoravelmente acerca do seu

[576] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 119-120.
[577] ABM, SCMFUN, Cartas (Livro Copiador de), n.º 140, fl. 83v.º.
[578] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 3994.
[579] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4001.
[580] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4003.
[581] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4232.

requerimento[582]. Na mesma data, o físico-mor do Reino, desde o Rio de Janeiro, propunha ao médico funchalense Lourenço José Moniz, formado em 1815, em Edimburgo[583], assumir a regência da cadeira de anatomia em Angra[584], oferta que o madeirense fez depender de um ordenado de seis mil cruzados por ano[585] e que, provavelmente, nunca lhe fora dado e cujo lugar acabou também por nunca aceitar, pois em setembro de 1820 requeria que se criasse a cadeira de anatomia e cirurgia no Funchal[586].

Como se pode constatar no documento da transcrição das matrículas dos alunos das aulas médico-cirúrgicas (v. Apêndice n.º 02), a primeira matrícula na aula é de 12 de outubro de 1816, imediatamente a seguir à data da aprovação do *Regimento ou Regulamento*. Bandeira de Figueiredo sustentou que a aula só entrara em funcionamento em janeiro de 1817, quando o provedor da Misericórdia nomeou o professor, Curado de Meneses, médico formado pela Universidade de Coimbra em 1802[587]. No entanto, como já foi referido e como se pode ler dos documentos junto ao seu requerimento, Curado de Meneses era já, desde 1810, cirurgião-mor do Batalhão de Artilharia, e o seu local de trabalho era o hospital da Misericórdia, onde os doentes militares eram tratados, porque à época ainda não havia um hospital militar ou regimental na Madeira e, com as invasões francesas, tornou-se generalizada e obrigatória a prática de curar os militares nos hospitais das Misericórdias com a publicação do «Alvará providenciando ao Regulamento das Misericórdias do Reino, Hospitais, Expostos e Mendigos»[588], tendo sido também aí instalada a chamada *enfermaria britânica* a partir de um contrato celebrado em 1806 entre a Santa Casa e a Feitoria Britânica[589]. Curado de Meneses era também, à altura, comissário delegado do cirurgião-mor, tal como o afirmara o boticário examinador e visitador do físico-mor, João Anastácio Silva Pinto, o que a documentação confirma[590]. À época,

[582] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 3994.

[583] Lourenço José Moniz doutorou-se com a seguinte tese: MONIZ, Lourenço José – *Dissertatio medica inauguralis, de ictero : quam, annuente summo numine : ex auctoritate reverendi admodum viri, D. Georgii Baird, SS.T.P. Academiae Edinburgenae Praefecti : necnon amplissimi senatus academici consensu, et nobilissimae facultatis medicae decreto : pro gradu doctoratus, summisque in medicina honoribus ac privilegiis rite et legitime consequendis*. Edinburgi: Edinburgi : Excudebant Neill et Socii, 1815. Vários autores, desde a respetiva entrada no *Elucidário Madeirense* sobre o médico, repetem ter sido a obra publicada em Londres. Tal afirmação não é correta porque as teses realizadas em Edimburgo eram aí mesmo publicadas pela antiga editora setecentista *Neill & Co.* Cf. SHER, 2006, *The Enlightenment and the book: Scottish authors and their publishers in eighteenth-century Britain, Ireland, and America*.

[584] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4231.

[585] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4230.

[586] AHU, CU, MADEIRA, cx. 12, doc. 742.

[587] AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *João Ângelo Curado de Menezes*.

[588] Cf. COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA DESDE A ÚLTIMA COMPILAÇÃO DAS ORDENAÇÕES, 1826, p. 415.

[589] Cf. ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722, fls. 99-103.

[590] ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 40, fls. 362v.º-363.

também exercia a certificação dos praticantes no Funchal o comissário delegado do físico-mor do reino, o médico, formado em 1806, em Coimbra[591], João António Vieira[592].

Portanto, pese embora a existência de várias jurisdições, tudo se passava no mesmo local e a presença, no Funchal, de comissários delegados do físico-mor e do cirurgião-mor indiciam, inequivocamente, que os exames dos praticantes eram feitos no Hospital de Santa Isabel.

Assim, é bastante provável que certas formalidades delimitadoras de jurisdições não tivessem então a mesma vinculação ou os mesmos constrangimentos que terão mais tarde. O desfecho desfavorável do requerimento de Curado de Meneses não terá sido impedimento da continuação da sua ação de orientação dos praticantes ou dos enfermeiros do hospital, pois era no hospital onde ele desenvolvia a sua prática médica. As formalidades da nomeação e da não aceitação do seu requerimento não impediu que *saíssem* alunos – um até *se examinou* – antes e depois daqueles factos. No entanto, na opinião de Fernando Augusto da Silva, a aula teve «uma curta e inútil duração»[593]. Só é possível concordar em parte com esta afirmação e com a de Bandeira de Figueiredo, quando diz que esta primeira aula «teve uma duração demasiadamente fugaz para que pudesse considerar-se de utilidade prática. Funcionou efetivamente, mas não sabemos em que medida o seu regulamento foi cumprido»[594]. A utilidade prática, ainda que modesta, existiu, porque a aula funcionou, antes e depois da sua formalização; o cumprimento do *Regimento, ou Regulamento*, cuja análise não pode ser aqui feita, é de difícil aferição, posto que ligado ao quotidiano das práticas hospitalares, de que se desconhece praticamente tudo.

Bandeira de Figueiredo referenciou alguns cirurgiões e sangradores do século XVIII sem, no entanto, distinguir os que foram examinados na Madeira pelo comissário do físico-mor, ou em outras cidades do continente, dos que apenas tiveram as suas cartas registadas no Funchal[595]. Revelando-se impossível e despropositado, dado o escopo temporal desta investigação, aferir os cirurgiões, boticários e barbeiros formados, certificados ou registados no Funchal no século XVIII, importa referir que, com base no que se conhece para o país, os números da Madeira parecem modestos quando comparados com os de Lisboa, Porto ou outras cidades, como Guimarães, Braga ou

[591] AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *João António Vieira*.

[592] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XIV), fls. 160, 160v.º e 161. Este documento atesta que foi comissário delegado do físico-mor durante três anos a contar de agosto de 1817, mas um outro documento, em que examina o médico Diogo Luís Pestana, refere-o ainda neste cargo em 1822: cf. ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 34, fls. 335v.º e 336. Este documento foi transcrito em ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV), fls. 48v.º-49.

[593] SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*.

[594] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 120.

[595] Cf. FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 67-73.

Coimbra[596]. No entanto, importa menos a dimensão quantitativa da formação do que as dinâmicas desses processos de ensino, aprendizagem e certificação, embora, pouco ou nada se saiba sobre as comunidades de prática que existiam nos hospitais das Misericórdias e os processos de legitimação da participação periférica dos aprendizes[597]. Se a regulação curricular, programática e pedagógica, mas também a regulação profissional docente, são elementos que organizarão o desenvolvimento racional de todo e qualquer ensino formal ao longo do século XIX e seguinte, é bastante provável que neste momento ainda perdurem, no interior do hospital, formas arcaicas de ensino e aprendizagem não formais. Assim, tudo indica que aqueles processos e dinâmicas existiram no Hospital de Santa Isabel e só a continuidade e aprofundamento da investigação na diacronia os poderá esclarecer melhor[598].

4. 3. As tentativas do médico Luís Henriques para a criação de uma aula.

Em que consistiram as vicissitudes por que passou aquela primeira aula médico-cirúrgica é algo que, talvez, nunca se saiba. A inexistência de documentos que suportem as explicações possíveis não impedirá, de todo, a plausibilidade de inferências a partir de indícios indiretos. As dinâmicas, como também as dificuldades, de uma instituição como a Santa Casa da Misericórdia, certamente também terão contribuído para explicar aquelas vicissitudes, bem como a sequência confusa e turbulenta dos acontecimentos que inauguraram a Revolução Liberal na Madeira. O encerramento formal desta primeira aula, a 23 de agosto de 1821, ocorreu mais de meio ano após os acontecimentos que marcaram a adesão da Madeira à causa liberal e que só se deu a 28 de janeiro de 1821. Neste dia, uma multidão aglomerou-se numa praça, à frente do Palácio de São Lourenço, que virá a chamar-se *da Constituição*, pressionando o governador Sebastião Xavier Botelho, que estava em delongas para dar vivas às Cortes e ao novo governo do reino[599]. É aí que encontraremos, como já foi referido, entre a multidão e no abaixo-assinado depositado na Câmara, o cirurgião Elias António Vieira que, em dia e

[596] Cf. ABREU, 2016, «A Misericórdia do Porto e os seus hospitais como centros de formação de cirurgiões (1639 - 1825)»**,** p. 550.

[597] Cf. LAVE & WENGER, 2008, *Situated Learning. Legitimate Peripheral Participation*.

[598] Esta investigação deve um especial agradecimento à Prof.ª Dr.ª Laurinda Abreu pela troca de ideias e pela informação gentilmente cedida a partir da base de dados criada no âmbito do projeto *Decisão política, necessidades coletivas e afirmação profissional: o Hospital de Todos os Santos em perspetiva*, PTDC/HIS-HIS/113416/2009, onde estão indexados dados de cerca de 20 mil licenças para o exercício de várias profissões de saúde, em Portugal e no Ultramar. Um agradecimento especial também ao colega Luís Gonçalves que fez algumas recolhas de informação na base de dados sobre profissionais madeirenses.

[599] Sobre as hesitações do governador e o contexto político, cf. RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?»**,** pp. 451-464. Para uma visão mais geral das tensões da Revolução Liberal na Madeira, cf. LOJA, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*.

ano incertos, se examinara, após ter frequentado a aula médico-cirúrgica criada pelo bispo e provedor Meneses e Ataíde.

Observando-se com atenção o documento *Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião*, de 1816, verifica-se que, após o encerramento da aula em 1821, existiu uma matrícula em 1822, com uma observação à margem, «não teve efeito», e 18 matrículas em 1825. Bandeira de Figueiredo, criticando o entendimento de Fernando Augusto da Silva, que vira uma continuidade da aula, sob a direção de Luís Henriques, médico e cirurgião do Hospital, sustentou que aqueles registos indiciariam antes uma interrupção e, consequentemente, um novo início, em 1825, sob a condução do médico e provedor da Misericórdia, João Francisco de Oliveira[600]. O que nunca esteve no horizonte desses autores foi a hipótese da existência de práticas de ensino aprendizagem excêntricas à institucionalização de uma aula.

O cirurgião e médico Luís Henriques, natural de «Kristiania»[601], antigo nome da cidade de Oslo, na Noruega, foi criado pelo rico morgado João José Xavier de Carvalhal Esmeraldo de Atouguia Bettencourt Sá Machado, futuro Conde Carvalhal. A narrativa das circunstâncias da sua chegada à Madeira, desde Fernando Augusto da Silva a Luís Peter Clode, entre outros, está bastante marcada por elementos que lembram mais a lenda do que a crónica, sobretudo pela ausência completa de referências testemunhais ou documentais: em finais do século XVIII, um navio norueguês teria naufragado ao largo da baía do Funchal e o jovem, de idade a rondar os 12 anos, teria ficado órfão. O futuro Conde de Carvalhal, condoído pela triste situação do rapaz, acolheu-o, batizou-o[602] e educou-o. O jovem norueguês adotou o nome de Luís Henriques e naturalizou-se português a 22 de dezembro de 1821[603]. Formou-se em Medicina no King's College[604], em Aberdeen, Escócia, em 1816, factos que só agora são definitivamente esclarecidos, pois perduram na historiografia informações incorretas e sobejamente repetidas. Foi médico militar e do hospital da Misericórdia, delegado do cirurgião-mor e do físico-mor, delegado do Conselho de Saúde e primeiro presidente do conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. Faleceu a 18 de julho de 1845, supostamente devido à ingestão de uma grande quantidade de ópio, facto sobejamente repetido com indisfarçável

[600] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 121.

[601] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de Santa Luzia, Registo de Casamentos, liv. 163, fls. 31-31v.º.

[602] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de Batismos, liv. 108, fl. 73.

[603] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 44, doc. 12727. A referência, em vários autores, a um decreto, remete, enganadoramente, para as coleções de legislação; porém, este tipo de «decreto especial» não figura nestas compilações, sendo antes, talvez, uma provisão. Está também transcrita e registada na Câmara Municipal do Funchal a 15 de fevereiro de 1822: cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV), fls. 16v.º-17. O documento depositado no AHU é uma pública forma extraída a 27 de outubro de 1824 pelo notário José Francisco de Andrade.

[604] Cf. ANDERSON, 1893, *Officers and Graduates of University and King's College of Aberdeen. 1450-1860*, p. 154.

anátema. Não recebeu sacramentos «por se achar morto no dia antecedente na sua cama», escreveu o vigário na certidão de óbito[605].

Após o encerramento da primeira aula médico-cirúrgica e antes da volta do médico João Francisco de Oliveira a Portugal e à Madeira, Luís Henriques endereçou ao rei um requerimento pedindo para ser provido numa cadeira de cirurgia e anatomia[606]. Este requerimento teve a particularidade de reunir a adesão de todas as câmaras e de todos os párocos da ilha, representando um interessante e inaudito consenso à volta das necessidades de formação de cirurgiões. O que ainda torna mais interessante a iniciativa é a articulação realizada entre Luís Henriques, o governador Sebastião Xavier Botelho, as câmaras municipais e os párocos. No entanto, à falta daquele documento original, resta apenas o testemunho posterior de Luís Henriques e do governador António Manuel de Noronha que, efetivamente, ordenou, em 1822, novas atestações às câmaras municipais acerca do estado de ausência de facultativos nos municípios.

A cronologia possível de ser estabelecida, no momento, seria a seguinte: entre setembro de 1819[607] e novembro de 1820 tivera lugar a primeira representação de Luís Henriques a Sebastião Xavier Botelho, e, segundo aquele, diretamente a D. João VI, como também a comunicação do governador para o Rio de Janeiro[608]; a 7 de dezembro de 1820, Sebastião Xavier Botelho relembrava a nomeação de Luís Henriques ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, e afirmava a necessidade de nomear um professor substituto para «a cadeira de anatomia do Funchal», propondo o nome de Nicolau Caetano de Bettencourt Pita[609], médico formado em Edimburgo[610]. A 31 de março de 1821, Sebastião Xavier Botelho oficiava aos «Membros da Regência do Reino de Portugal» que

> «sendo da regalia deste Governo prover as Cadeiras de Ensino Público, havia eu proposto para a Cadeira de Língua Francesa, e Inglesa, mencionada no dito ofício n.º 4, a Joaquim Pedro Casado Giraldes, e para Lente da Cadeira de Anatomia, Luís Henriques, tendo por seu substituto o Dr. Nicolau Caetano Pita, suprimindo-se a Cadeira de Teologia Moral, por supérflua»[611].

---

[605] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Santa Luzia, Registo de Óbitos, liv. 6, fl. 131.

[606] Não foi, todavia, possível encontrar tal documento, muito embora existam suficientes evidências de que ele existiu, como se verá adiante.

[607] Entre 19 de agosto e 7 de setembro de 1819, Sebastião Xavier Botelho percorreu a Madeira, acompanhado do brigadeiro Jorge Frederico Lecor e do tenente-coronel engenheiro Paulo Dias de Almeida, para inteirar-se da situação geral da ilha. Cf. AHU, CU, Madeira-CA, cx. 20, doc. 4697.

[608] ANTT, Ministério do Reino, mç. 498, Processo sobre o estabelecimento de uma escola médico-cirúrgica na ilha da Madeira (setembro de 1822), doc. n.º 65.

[609] AHU, CU, MADEIRA-CA, cx. 22, doc. 6236. O mesmo documento também se encontra referenciado em ABM, GCFUN, Cartas Régias (Registos de), n.º 204, fls. 25-25v.º.

[610] Em 1814, Nicolau Pita registava os seus diplomas da Universidade de Edimburgo e da aprovação no país pelo físico-mor na Câmara Municipal do Funchal: cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XIV), fls. 89v.º-90v.º.

[611] ANTT, Ministério do Reino, mç. 498, Processo sobre o estabelecimento de uma escola médico-cirúrgica na ilha da Madeira (setembro de 1822), doc. n.º 65.

A 26 de abril de 1821, D. João VI regressava a Portugal e, em julho do mesmo ano, Sebastião Xavier Botelho seria substituído por D. Rodrigo António de Melo, que será governador por pouco tempo, sendo rendido por António Manuel de Noronha, que foi o responsável militar da Madeira de 1822 até ao movimento da Vila-Francada, quando foi substituído por D. Manuel de Portugal e Castro.

A 9 de setembro de 1822, António Manuel de Noronha enviava um ofício endereçado ao Ministro do Reino, Filipe Ferreira de Araújo e Castro, que acompanhava o *Projeto de uma Escola Médico-Cirúrgica no Hospital Nacional e Real da Província da Madeira*, que diz ter sido redigido por Nicolau Caetano de Bettencourt Pita, e todos os documentos das câmaras e dos párocos. Aí afirmava que:

> «foi-me apresentado um requerimento do Doutor Luís Henriques, único cirurgião nesta Província, em que me representa ter sido ele proposto para uma Cadeira de Anatomia e Cirurgia pelo meu antecessor, Sebastião Xavier Botelho, cujo ofício a trasladação da Corte do Rio de Janeiro para Lisboa fez com que talvez se não atendesse à necessidade daquele útil e benéfico estabelecimento. Convencido da sua utilidade, ordenei que as Câmara informassem, e sendo-me presentes os informes, assim como os dos Párocos, que o requerente apresenta por ordem de S. Ex.ª Rev.ma. Como se vê dos documentos juntos, foi-me apresentado outro documento, do Doutor Nicolau Caetano Bettencourt Pita, em que igualmente me representa ter ele sido proposto pelo meu antecessor para substituto daquela Cadeira»[612].

Neste ofício, os documentos das câmaras e dos párocos estão datados e medeiam entre junho e agosto de 1822. Um documento é anterior a essa data: uma declaração de 1818, reconhecida pelo notário José da Costa Leal, do médico João António Vieira, «juiz comissário do Físico-Mor do Reino nesta Ilha da Madeira, e Açores, e médico do Hospital Real desta Cidade», em que atesta ser Luís Henriques «o único cirurgião operário que atualmente aqui existe mais hábil não só por sua idade, e destreza, como pelos muitos conhecimentos que possui na sua profissão»[613].

Estes documentos foram coligidos, para que fossem levados ao ministro, acompanhados do devido parecer, datado de 25 de setembro de 1822, e elaborado por um alto funcionário do Ministério do Reino, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett. Para além do parecer em si, ressalta, de entre as notas à margem, uma última que carrega um anátema ferido de preconceito e falta de conhecimento da realidade insular. Disse o jovem Almeida Garrett:

> «P.S. Sobre o provimento das cadeiras propostas lembro a V. Ex.ª que os requerentes são todos Doutores feitos em Inglaterra e França, e que por conseguinte compraram talvez (como muitos que eu conheço) as suas cartas por módicos preços e mais módica aplicação de 2 e 3 anos quando os nossos em Coimbra gastam 8 só para serem

[612] *Ibidem*.
[613] *Ibidem*.

> Bacharéis; e destes há um sem número que de bom grado iriam para a Madeira e com tanto mais proveito quanto acostumados a um ensino regular, e metódico, melhores mestres seriam do que os tais DDrs estrangeiros»[614].

Vários meses depois, em 1823, Luís Henriques voltava a endereçar ao rei uma representação «sobre a criação de uma aula anatómico-cirúrgica, onde se instruíssem as pessoas que vão assistir a humanidade enferma nestas freguesias longínquas, onde não há facultativos, e a maior parte das pessoas não têm meios de os poderem chamar»[615]. Assim se expressou ele em ofício datado de 15 de janeiro de 1823 ao governador António Manuel de Noronha, que juntou, àquele ofício do médico, um seu, datado de 10 de fevereiro de 1823. Neste ofício, dizia ele que levara

> «há tempos, um requerimento de Luís Henriques, em que pedia para ser provido numa cadeira de cirurgia e anatomia, de que muito se precisava nesta Província: requerimento que ia acompanhado de atestações de todas as comarcas, e igualmente de todos os párocos, em favor da criação da mencionada cadeira»[616].

António Manuel de Noronha justificava a presente insistência com a atual demanda de Luís Henriques e com o facto de «não [ter] havido resultado, até ao presente, sobre [aquela] pretensão».

Naquele ano de 1823, a 6 de dezembro, Luís Henriques conseguira o registo da sua carta de médico de partido da Câmara, «por se achar vago o lugar de um dos médicos»[617]. Antes, a 7 de junho, e não a 12 de julho como escreveu Fernando Augusto da Silva, a Câmara enviara uma *Representação sobre a criação de uma Cadeira Anatómica nesta Cidade*. Nesta representação, é feita alusão a uma outra, «de todas as Câmaras, e Párocos, desta Província, já em outro tempo dirigida a El-Rei»[618], provavelmente a primeira referida por Fernando Augusto da Silva, e provavelmente também a de Luís Henriques, não se sabendo, porém, se seria a iniciativa coadjuvada por Sebastião Xavier Botelho ou a reafirmada por António Manuel de Noronha, como já referido. As justificações de tais pedidos, «triste verdade esta evidenciada», como se expressava o relator camarário, seguem um eixo retórico comum que vinca a pobreza das populações rurais, a distância e a dificuldade de acesso à capital e a nefasta, e não raras vezes fatal, influência de mezinheiros e curandeiros.

A falta de resposta do Ministério do Reino motivou um ofício de um outro governador, D. Manuel de Portugal e Castro, datado de 4 de setembro de 1824, a Manuel Inácio Martins Pamplona

---

[614] *Ibidem*.

[615] *Ibidem*.

[616] *Ibidem*.

[617] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV), fls. 116-116v.º.

[618] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV), fls. 86-86v.º.

Corte Real, Conde de Subserra, pedindo para estabelecer no hospital da cidade uma «Aula de Cirurgia Operatória» e propondo para professor,

> «com o ordenado de quatrocentos mil réis, o menor que pode competir-lhe, Luís Henriques, Doutor em Medicina pela Universidade de Edimburgo, membro efetivo do Real Colégio de Cirurgia de Londres e Cirurgião operário do hospital desta Cidade, cujo préstimo e habilidade são aqui geralmente reconhecidos pelas difíceis e delicadas operações, com que tem salvado a muitos»[619].

Poucos dias antes, a 20 de agosto, ao oficiar um requerimento de um soldado que pedia dispensa para frequentar as aulas de cirurgia, o governador vincava «a necessidade de promover e animar os estudos cirúrgicos nesta Capitania, como com mais extensão farei ver a V. Ex.ª»[620]. A 16 de março de 1825, o governador D. Manuel de Portugal e Castro respondeu a uma interpelação do Ministério do Reino datada de 24 de novembro de 1824, que vinha na sequência do seu ofício de 4 de setembro do mesmo ano, acerca de alguns pontos, cujo teor pode assim ser resumido: pede o ministro que o governador esclareça que incentivos poderão ter os jovens para cursar a aula, que condições de sustento futuro terão, que condições o hospital fornece para a sua aprendizagem, que condições teriam as câmaras para, em alternativa, custear o envio dos jovens a Lisboa para se formarem[621]. Como facilmente se perceberá, está formulada pelo Ministério do Reino toda uma preocupação de política pública de educação, embora enunciada contraditoriamente, ou seja, por um lado, está subtilmente demandado às instâncias e aos poderes subsidiários – governador militar, Misericórdia e Câmara Municipal – que garantam um processo em que o poder central participe com a parte do salário dos professores, posto que é este o principal elemento de despesa pública, o que revelaria uma atitude, dir-se-ia hoje, de reconhecimento da autonomia dos interlocutores regionais; por outro, porém, tendo em conta as competências dos governadores e a dependência económica das Misericórdias e das Câmaras Municipais, a ênfase na formação realizada em Lisboa denotaria uma característica centralizadora.

De qualquer forma, a resposta do governador é assertiva em relação a todos os pontos: a urgência da aula justifica-se pela enorme carência e pelos sofrimentos causados pelas enfermidades; os incentivos que os alunos terão no futuro para uma «cómoda subsistência» são proporcionais aos problemas e necessidades existentes; o hospital é o único que serve o termo da cidade, de «vinte cinco mil a vinte seis mil almas», e o resto da capitania, de «noventa a cem mil almas», sem contar com «o grande número de estrangeiros que a procuram, ou por motivos do seu comércio ou com o fim de restabelecerem a sua saúde»; factos que permitem ao governador concluir que «se não pode recear a

[619] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 29, doc. 7870.
[620] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 28, doc. 7848.
[621] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9061.

falta das sobreditas ocasiões [para se praticarem as grandes operações de cirurgia], pelo menos durante o tempo de meu governo não têm elas faltado»[622]. Quanto à proposta de as câmaras custearem a formação dos jovens em Lisboa, a evidência da sua penúria, em que «todas estão endividadas de maneira que nem podem satisfazer os encargos que lhes são anexos», não necessitou de maiores explicações.

Nenhuma das representações anteriores teve as consequências almejadas. A questão da delimitação de jurisdições e a ascendência ou precedência de umas sobre as outras, as interpretações pessoais, os orgulhos e as vaidades, as clivagens políticas num momento de transformação, os preconceitos, tais como os enunciados pelo jovem Almeida Garrett, e os interesses pecuniários por lugares que garantiam bons ordenados, certamente contribuíram para que a situação não se resolvesse e se arrastasse. Provavelmente, uma tal ausência de resposta aos anseios da população madeirense tenha decorrido de acordos e decisões tomadas nos bastidores do novo poder instituído, o parlamento, ou junto do rei. Sabe-se que os debates parlamentares das Cortes Gerais e Extraordinárias, de 1821 e 1822, no âmbito da elaboração de um *Regulamento Geral de Saúde Pública*, foram intensos, porém infrutíferos, e que existiu uma enorme quantidade de petições populares, enviadas de todas as partes do reino, exigindo as mais variadas medidas em termos de saúde e assistência [623]. No entanto, como se verá, parece ter sido determinante a influência de João Francisco de Oliveira sobre D. João VI, denegrindo a imagem de Luís Henriques e secundarizando-o em relação aos seus homens de confiança, oriundos de Lisboa.

4. 4. A aula de 1825 do médico João Francisco de Oliveira.

Em junho de 1825 foi criada a Real Escola de Cirurgia, em Lisboa e no Porto, e esta iniciativa teve repercussões na Madeira. Em 30 de dezembro do mesmo ano, um ofício[624] de Manuel José Maria da Costa e Sá, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, dirigido ao Ministro da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres, informava acerca do estabelecimento de uma «Aula de Cirurgia» no Funchal e acerca do respetivo plano[625], que fora elaborado e oferecido por João Francisco de Oliveira, provedor da Misericórdia do Funchal desde 5 de novembro de 1823[626].

[622] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 30, doc. 8291.

[623] Cf. ABREU, 2017a, «Saúde pública nas Constituintes (1821-1822): ruturas e continuidades».

[624] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9058.

[625] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9059 e AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9062. O primeiro documento está escrito e assinado por João Francisco de Oliveira; o segundo documento não está assinado e parece ser uma cópia.

[626] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fls. 110v.º-111.

João Francisco de Oliveira nasceu no Funchal a 9 de março de 1761 no seio de uma família abastada. Foi médico formado na Universidade de Coimbra, em 1785[627], e professor da Faculdade de Medicina, onde parece não ter lecionado porque não consta ter recebido qualquer vencimento[628]. Em 1794, integrou a Junta do Protomedicato, criada em 1782, e ainda figurava como deputado à Junta em 1799. Foi também nomeado médico da Câmara Real[629], sendo muito próximo de D. João VI. Em 1797, foi conduzido ao cargo de físico-mor do Exército[630], tendo sido, provavelmente, o autor de um novo regulamento para os hospitais militares, «Alvará com o novo Regulamento para os Hospitais Militares», instituído em 1805[631], apesar de ter deixado o país, rumo aos Estados Unidos da América[632], em 1803, por causa de um escandaloso caso amoroso na Corte, nunca cabalmente esclarecido[633]. Após 1820, João Francisco de Oliveira, ilibado do crime que supostamente cometera, passou pela carreira diplomática em Londres e Paris, regressou a Portugal em 1822, tendo assumido um lugar em representação da Madeira na Câmara dos Deputados. Em 1823, substitui o Reverendo Gregório Nazianzeno Medina e Vasconcelos como provedor da Misericórdia do Funchal, cargo que ocupará até 1825[634]. Faleceu em 1829.

João Francisco de Oliveira, no seu plano manuscrito, não fala em «Aula de Cirurgia», mas sim em «Escola de Cirurgia». É dirigido ao próprio rei D. João VI, com quem o médico madeirense possuía uma relação antiga e de grande cumplicidade, como o escândalo amoroso na Corte e os seus desenvolvimentos posteriores são prova inequívoca. Fernando Augusto da Silva referiu-se a este documento como um «desenvolvido plano de estudos, devidamente fundamentado»[635]. Bandeira de Figueiredo adjetivou de «notável» o «projeto de ensino» de João Francisco de Oliveira[636]. A verdade é que é um modesto plano de ensino ou regulamento para a escola, sobretudo quando comparado com o *Regimento ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel*, nos 19 pontos do seu título V, «Da Aula Médico-Cirúrgica»; e bem mais modesto também se comparado com o *Regulamento para a*

627 AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *João Francisco de Oliveira Alves*.

628 Cf. RODRIGUES, 1992, *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis 1772-1937*, vol. 2.

629 ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I, liv. 22, fl. 15v.º.

630 ANTT, Condes de Linhares, *Cópia da carta régia nomeando João Francisco de Oliveira físico-mor do exército*, mç. 5, doc. 54.

631 Cf. COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA DESDE A ÚLTIMA COMPILAÇÃO DAS ORDENAÇÕES, 1826, p. 308.

632 BALBI, 1822, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, vol. II, p. LXX.

633 O caso está descrito em PIMENTEL, 1893, *A ultima Corte do absolutismo em Portugal*. Foi retomado por CARVALHO, 1917, *Médicos e Curandeiros*, e por um autor anónimo, A., 1950, «O Ilustre Conselheiro João Francisco de Oliveira». Paulo Miguel Rodrigues abordou a volta de João Francisco de Oliveira à Madeira no contexto político da influência britânica no arquipélago: cf. RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?».

634 COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 235.

635 SILVA, 1945b, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, p. 10.

636 FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 121.

Régia Escola de Cirurgia de 25 de junho de 1825[637]. Comparado com o *Projeto de uma Escola Médico-Cirúrgica no Hospital Nacional e Real da Província da Madeira* apresentado ao governador António Manuel de Noronha por Luís Henriques e por Nicolau Bettencourt Pita em 1822, não se vislumbram diferenças significativas, pois ambos parecem ter sido gizados sob uma qualquer premência. Com efeito, desconhecendo-se que regimento ou regulamento estaria em vigor no hospital em 1825, embora fosse muito provável ser o de 1816, o plano de João Francisco de Oliveira poderia até ser redundante. Comparando-se ainda o documento com o *Regulamento para os Hospitais Militares*[638], provavelmente da autoria do próprio João Francisco de Oliveira, ou com o projeto de *Regulamento Geral de Saúde Pública*[639], de Francisco Soares Franco, é possível conjeturar que o simplismo do documento poderia dever-se ao entendimento que o autor teria do carácter secundário e curricularmente menor de uma tal escola *de cirurgia* ou ao carácter provisório de um tal plano, até que um novo regimento ou regulamento fosse elaborado. Relembre-se, aliás, que João Francisco de Oliveira era o provedor da Santa Casa, o que torna ainda mais estranho o facto de que o seu plano não tenha pretendido substituir, em profundidade e por direito, o do provedor Meneses e Ataíde que vigorou até 1834. Um despacho da Mesa de 3 de novembro de 1825 oficiou aos facultativos «para que pusessem em prática o regulamento do hospital, ficando responsáveis pela inobservância», sem que se possa saber, no entanto, a que regulamento se referia[640].

Neste seu plano, dirigido diretamente a D. João VI, João Francisco de Oliveira explicava os motivos que, no seu entender, deveriam fazer preterir Luís Henriques (v. Anexo n.º 04). Não foi possível, todavia, descortinar a que episódio de exclusão do ofício médico no Hospital de Santa Isabel foi sujeito Luís Henriques, referido por João Francisco de Oliveira[641], não sendo também de todo possível avaliar a crítica feita ao carácter de Luís Henriques. No entanto, quanto à justificação profissional para o preterir, que remete para o antigo conflito entre a medicina e a cirurgia e para a ascendência da primeira, João Francisco de Oliveira inverte a realidade do tirocínio passado de Luís Henriques e faz de um cirurgião, com muitos anos de experiência prática, médico, e médico ocupado; ou seja, atribui-lhe a tradicional atitude teórica dos médicos como inapropriada para uma escola daquele cariz. Por fim, há uma justificação de tipo curricular que valoriza a homogeneidade teórica que, supostamente, faltaria a Luís Henriques. Pareceria a João Francisco de Oliveira que a

[637] *Gazeta de Lisboa*, suplemento do n.º 154, de 04.07.1825, pp. 641-644.

[638] AHMIL, *Regulamento para os Hospitais Militares de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor, tanto em tempo de paz, como em tempo de guerra*, 1805.

[639] Cf. OLIVEIRA, 1992, *A saúde pública no vintismo: estudo e documentos*.

[640] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 144v.º.

[641] Luís Henriques foi reintegrado no seu lugar de cirurgião do hospital em 13 de outubro de 1825 através de uma provisão do Desembargo do Paço registada nos livros da Santa Casa (cf. ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723, fl.80v.º-81v.º), e imediatamente a seguir a João Francisco de Oliveira ter deixado de ser provedor da Santa Casa: cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos), n.º 707, fl. 142v.º.

heterogeneidade de doutrinas, de conhecimentos e de práticas seria indesejável. Na verdade, foi nesse sentido o desenvolvimento posterior da medicina no século XIX, antes da sua definitiva cientificação, quando um ecletismo de base empirista rompera com os sistemas metafísicos médicos. Portanto, Luís Henriques, por se arrogar «pretensões não merecidas», inocularia a discórdia entre colegas e discípulos. Por fim, era estrangeiro, não tinha nem docilidade nem morigeração.

Bandeira de Figueiredo escusou-se a tecer mais comentários sobre o plano da escola de cirurgia de João Francisco de Oliveira «porquanto ele não teve efetivação»[642]. É sintomático que nem Fernando Augusto da Silva, nem Bandeira de Figueiredo tenham tecido quaisquer comentários sobre a crítica de João Francisco de Oliveira a Luís Henriques: ou não leram o documento, o que parece improvável, ou recalcaram o conflito, o que revela uma parcialidade na escrita da história que, aliás, não é caso único.

Uma leitura mais atenta do plano permite inferir indícios de práticas formativas e de certificação anteriores à institucionalização da aula e que, provavelmente, teriam existido também depois. João Francisco de Oliveira indicou no seu plano que os três facultativos responsáveis pela aula seriam Joaquim de Oliveira Simões, «Enfermeiro Geral e Cirurgião do Banco»; José Inácio do Nascimento, «que já serviu de demonstrador de anatomia no Hospital de S. José»[643]; e Lourenço José Moniz, «médico residente na cidade.». O primeiro, natural de Leiria, obtivera carta de cirurgião a 8 de outubro de 1824, tendo sido examinado no Hospital de S. José[644] e, em 9 de novembro de 1825, um ofício do governador D. Manuel de Portugal e Castro informava o ministro de um requerimento do «Cirurgião do Hospital Civil do Funchal», pedindo a criação de uma «Aula de Cirurgia Anatómica», da qual seria ele o professor, com um ordenado anual de 400 mil réis[645]. O requerimento está instruído com cinco documentos e públicas-formas atestadores da qualidade do requerente, sendo que a primeira está assinada por João Francisco de Oliveira. Escreveu este que Joaquim de Oliveira Simões foi

> «chamado pela Mesa da Santa Casa […] para preencher o lugar de Cirurgião do Hospital […] onde se tem prestado gratuitamente ao ensino da Anatomia e da Cirurgia, explicando à cabeceira dos doentes as diferentes moléstias do foro cirúrgico aos seus discípulos, assim como fazendo-lhes exames públicos com os mais hábeis médicos da Madeira (o que antigamente jamais se havia praticado), os quais sempre os tem aprovado, admirando os seus progressos, visto que tendo havido no mesmo Hospital em outro tempo uma Aula sobre a mesma ciência, nunca dera nem tão hábeis discípulos, nem se procedera com tanta regularidade no seu ensino»[646].

[642] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 122.

[643] Nada se conseguiu apurar sobre este cirurgião.

[644] ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 34, fls. 335v.º-336.

[645] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 31, docs. 8984.

[646] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 31, docs. 8985.

Ora, a despeito das claras intenções perlocutórias da missiva e do pouco tempo que Joaquim de Oliveira Simões[647] pudesse ter estado no Funchal após ser examinado em 1824, ou seja, mais ou menos um ano, e independentemente da efetividade da situação, a narrativa revela pelo menos duas coisas: que a existência de práticas formativas era relativamente independente da institucionalização da aula; que os processos certificadores eram realizados no Funchal e poderiam até ser passíveis de alguma inovação com vista à melhoria da qualidade do ensino. Como já foi afirmado, só o aprofundar da investigação, recuando diacronicamente e aprofundando a descrição das fontes, poderá aferir aquilo que parece plausível inferir, embora a documentação disponível no fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal tenha muitas lacunas quanto a este aspeto.

4. 5. O relatório de Luís Henriques.

O destino da aula de João Francisco de Oliveira, ou mesmo o seu fracasso, só poderá ser compreendido na intersecção de processos ainda mal conhecidos ou mesmo desconhecidos: da teia dos poderes e dos protagonistas na Madeira, desde a Vila-Francada à subida ao trono de D. Miguel, do papel da Maçonaria, dos interesses e lutas pelo poder na Misericórdia do Funchal.

Quanto à Misericórdia, desde o final do século XVIII que enfrentava muitos problemas de gestão. Em 1774, o governador João António de Sá Pereira informava o Ministério do Reino acerca da má administração da instituição, dos desvios de rendimentos e das arbitrariedades cometidas pelos integrantes da Mesa[648]. Em 1815, o governador Florêncio Correia de Melo dera notícia acerca do péssimo estado em que se encontrava o hospital devido às administrações passadas[649]. Em janeiro de 1827, o médico Curado de Meneses pediu ao governador D. Manuel de Portugal e Castro providências contra os abusos e arbitrariedades dos mesários da Santa Casa[650].

É neste contexto, na antecâmara da capitulação do regime constitucional, que surge uma espécie de relatório (v. Anexo n.º 05) de melhoramentos do Hospital de Santa Isabel, concebido por Luís Henriques. Era provedor da Santa Casa o governador D. Manuel de Portugal e Castro, que assumiu a Provedoria entre os anos de 1826 e 1827. Tudo aponta para que seja deste período o alvitre que o

[647] O contrato de Joaquim de Oliveira Simões com a Santa Casa datava apenas de 19 de maio de 1825 e ficou considerado «nulo e de nenhum efeito» na mesma provisão do Desembargo do Paço que reintegrou Luís Henriques em 13 de outubro do mesmo ano: cf. ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723, fl.74v.º.-76v.º; ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos), n.º 707, fl. 142v.º. No entanto, ainda continuou a trabalhar no hospital, mas despromovido a cirurgião do banco: cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos), n.º 707, fl. 145.

[648] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 3, doc. 434.

[649] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 16, docs. 3697-3698.

[650] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 34, docs. 9927-9929.

médico Luís Henriques fez por solicitação da Mesa. O documento não está datado, não é muito extenso, ainda assim é ligeiramente maior do que o plano de João Francisco de Oliveira. Em 1932, Cabral do Nascimento chamou-lhe «interessante documento» e transcreveu-o integralmente, fazendo apenas um breve apontamento inicial sobre a possível datação, afirmando que não poderia ser posterior a 1839, e sobre duas referências no texto, não nomeadas[651]. O *Elucidário* e Fernando Augusto da Silva não o citam. Bandeira de Figueiredo publicou em fac-símile as quatro páginas do texto e apelidou-o de «curiosíssimo documento», qualificando o seu autor como sendo de um «espírito áspero e hipercrítico» e não fazendo mais comentários para além de afirmar que a aula de Luís Henriques, posterior a 1821, «não chegou a ter existência»[652].

A possibilidade de o relatório de Luís Henriques ser de 1826 reside em informações presentes no próprio documento, já identificadas por Cabral do Nascimento e Bandeira de Figueiredo, e em outras, só agora conhecidas, que derivam de elementos biográficos do seu autor. Luís Henriques foi batizado na Igreja de São Pedro, em 1806, tendo à altura «pouco mais ou menos de treze anos»[653]. Casou-se em 1814[654] e graduou-se em Aberdeen em 1816, como já foi referido. No fim do seu relatório afirmou: «Eu prometo em dois ou três meses fazer um regulamento e oferecê-lo a essa Ilustre Mesa, não tirando de outros, mas tudo meu, aprendido em dezanove anos de Hospital, servindo oito anos de praticante, que bem à minha custa aprendi todos os abusos que nestes estabelecimentos há»[655].

É surpreendente que esta frase do último parágrafo tenha passado despercebida a Cabral do Nascimento e Bandeira de Figueiredo. No entanto, sem o acesso a outras informações, não lhes seria possível datar o documento. Ora, em 1807, Luís Henriques «começou a atender a enfermaria militar» do Batalhão de Artilharia, e, antes, em 1806, fora nomeado ajudante do capitão cirurgião-mor de Artilharia e delegado do cirurgião-mor do reino, João Ângelo Curado de Meneses[656]. Portanto, os oito anos de praticante que refere terão de se estender de 1806-1807 até à sua certificação em 1816, não se sabendo quando foi para Aberdeen, mas sabendo-se, como já referido, que se casou no Funchal em 1814. Os 19 anos de hospital que refere, se contados a partir de 1807, situam o documento em 1826. O rigor aritmético de uma contagem a partir de 1806 ou 1807 não parece ser determinante, pois faz todo o sentido que a solicitação que fora endereçada a Luís Henriques pela Mesa da Santa Casa, a que ele acedeu, «apesar de as [suas] forças serem fracas», tenha sido feita por quem, antes, entre

[651] NASCIMENTO, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques […]», pp. 42-45.

[652] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 120-121.

[653] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de Batismo, liv. 108, fl. 73.

[654] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de Santa Luzia, Registo de Casamentos, liv. 163, fls. 31-31v.º.

[655] ABM, EMCFUN, *Plano de reorganização do Hospital anexo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal elaborado pelo Dr. Luís Henriques, doutor em Medicina e cirurgião do Hospital*, cx.1, cap. 5.

[656] AHU, CU, Madeira, *Requerimento de Luís Henriques em que solicita o lugar de Físico-Mor na Madeira*, cx. 30, doc. 1909.

1824 e 1825, havia intermediado a sua pretensão à aula médico-cirúrgica, ou seja, pelo governador D. Manuel Portugal e Castro, que era provedor da Misericórdia em 1826, e não por João Francisco de Oliveira, que foi provedor entre finais de 1823 e finais de 1825, e que ultrapassou a pretensão de Luís Henriques à direção da aula, como já foi demonstrado. Fica, todavia, em aberto, até novas investigações, a plausibilidade de o relatório ser do ano de 1827, em que o provedor era João José Bettencourt de Freitas e Meneses. O que parece improvável é que o documento seja de 1825, ou anterior a esta data, ou posterior a 1829, ano da morte de João Ângelo Curado de Meneses, que é referido no documento.

O relatório de Luís Henriques revela, claramente, uma grande experiência do contexto e das práticas hospitalares. Existe, porém, um aspeto do documento que deve ser vincado porque revela um entendimento, talvez precoce, a respeito das funções de um hospital ou, no limite, um desajustamento em relação à realidade de Portugal e da Madeira: Luís Henriques afirmou, criticamente, que o hospital não deveria servir para «engordar gente», ou seja, a sua conceção era de que o principal desiderato da instituição hospitalar deveria ser terapêutico e não assistencial. O processo de transformação do hospital num espaço terapêutico *stricto sensu* foi tão longo quanto o processo de cientificação da medicina, embora as histórias dos hospitais não possam ser vistas apenas como histórias sobre instituições médicas, pois elas estão muito relacionadas às sociedades em que estavam situadas[657]. Apesar de existirem já alguns estudos sobre os hospitais portugueses, o mesmo não se passando em relação aos hospitais da Madeira, é ainda preciso muita cautela para fazer afirmações sobre as transformações da instituição hospitalar entre os séculos XVIII e XX.

4. 6. O destino de alguns alunos da aula de 1825.

Aqueles dois homens, Luís Henriques e João Francisco de Oliveira, possuíram posições e influências bastante distintas na sociedade madeirense, que podem explicar muito do sucesso ou do fracasso dos seus projetos. A questão da descontinuidade da aula e, de forma mais relevante, da continuidade de processos formativos e de certificação, remete para o papel daqueles protagonistas: João Francisco de Oliveira, muitos anos ausente da Madeira e de Portugal, teve uma passagem muito curta como provedor da Santa Casa, entre 1823 e 1825, e morreu em 1829. Luís Henriques, pelo contrário, teve um longo tirocínio dentro do hospital da Misericórdia, primeiro como ajudante do cirurgião-mor de Artilharia, João Ângelo Curado de Meneses, depois como cirurgião operário do hospital e também como médico do hospital militar, a partir de 1824. É, portanto, evidente a

[657] Cf. MARLAND, 2004, «The Changing Role of the Hospital, 1800-1900».

continuidade de práticas formativas e processos certificadores no Hospital de Santa Isabel e, depois, também no interior do hospital militar, independentemente da sua organização formal em aula.

Quanto ao destino dos alunos destas primeiras aulas médico-cirúrgicas, para além dos já atrás referenciados, há o registo de abertura de matrícula de 18 jovens em 1825. Destes, foi apenas possível identificar 13 até ao momento, sendo que um dos listados abaixo, João Vicente da Silva, não consta do livro de *Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião*.

Serafim Augusto de Bettencourt, que figura na aula de 1825, teve um pedido para praticar cirurgia indeferido em 19 de agosto de 1822[658].

José Caetano Ciebra de Barros, que era soldado do Batalhão de Artilharia, endereçou requerimento ao governador, que oficiou ao Ministro do Reino a 20 de agosto de 1824, pedindo «a graça de mandar-lhe dar baixa da praça, que tem no referido Batalhão, a fim de poder melhor prosseguir nos estudos de cirurgia a que se tem aplicado com assiduidade e aproveitamento.»[659]. No despacho da Mesa da Santa Casa de 11 de janeiro de 1827, está registado que José Caetano Ciebra «pediu para praticar no Hospital a fim de se examinar de cirurgia», pedido que teve resposta negativa[660].

Joaquim António de Viveiros era enfermeiro em 1827 e pediu, junto com João Vicente da Silva, certidão do acórdão em que foram dispensados de dar os remédios aos enfermos do hospital[661]. Note-se que João Vicente da Silva, que não consta do registo de alunos do curso de cirurgião, pedirá, em 19 de agosto de 1839, uma certidão do termo da matrícula em como fora aluno da «aula médico-cirúrgica estabelecida pelo antigo Regimento deste Hospital»[662], o que pode muito provavelmente significar que nas aulas médico-cirúrgicas estiveram inscritos outros alunos que não os que ficaram registados naquele documento.

Francisco Militão Camacho não seguiu qualquer profissão sanitária, mas esteve bastante próximo da Escola do Funchal, pois a sua empresa, Camacho & Irmãos, vendia papéis, livros e outros objetos para a administração da escola, como também encadernava os livros e publicações periódicas da biblioteca[663].

---

[658] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 8v.º.

[659] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 28, doc. 7848. Ainda não foi possível averiguar a ascendência deste aluno, pois o sobrenome remete para um cirurgião madeirense do século XVIII, António Rodrigues Ciebra, que chegou a ser comissário delegado do cirurgião-mor do Reino e publicou, em 1760, a obra *Narração cirúrgica de um carbúnculo maligno, que com felicidade se curou na cara*.

[660] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 3.

[661] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 11.

[662] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 212, fl. 163.

[663] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesas, cx. 3, liv. 6.

Juvenal Honório de Ornelas, que as observações indicam que «foi para Paris», foi doutor em Medicina[664] e, até quase à sua morte, em 1873, foi professor da Escola Médico-Cirúrgica e médico pessoal da cronista Isabela de França, aquando da sua estadia na Madeira[665].

João Nepomuceno Gomes era, em 1831, praticante de cirurgia, e, a 15 de março, viu ser-lhe passado o provimento pela Mesa da Santa Casa como cirurgião do banco do hospital[666]. Foi barbeiro com tenda registada na Câmara[667], dentista[668] e almoxarife do hospital até à sua morte em 1868.

Domingos de Sousa, «praticante de cirurgia», o seu pai, Clementino de Sousa, «boticário», e o seu irmão, Francisco Xavier de Sousa, «praticante de botica», que mais tarde será boticário do hospital, secretário e professor de farmácia da Escola Médico-Cirúrgica, foram presos em 1828 e enviados para Lisboa[669].

Nicandro Joaquim de Azevedo foi boticário do hospital, primeiro secretário e professor de farmácia da Escola Médico-Cirúrgica. Em 29 de janeiro de 1832 requereu à Mesa da Santa Casa «para fazer seu exame de praticante da botica, na conformidade do Regimento e na presença dos professores e presidindo o delegado do físico-mor», o que foi deferido, tendo realizado o exame a 4 de maio do mesmo ano[670].

Manuel José de Freitas foi sangrador e cirurgião examinado no Hospital de Santa Isabel, a 30 de janeiro de 1828, por João Ângelo Curado de Meneses, delegado comissário do cirurgião-mor, e pelos examinadores Luís Henriques e Lourenço José Moniz[671]. É de referir que, nas observações à margem dos nomes dos alunos matriculados em 1825, Manuel José de Freitas surge com a indicação «não continuou», tal como outros seis. É de notar ainda outras referências: o aluno que «embarcou», o que «largou», o que «pediu demissão», o que se «ausentou». Um dos que «largou», Francisco Gomes de Sousa, foi, provavelmente, um vereador da Câmara de Ponta do Sol eleito por oito mandatos e consta que era cirurgião de profissão[672].

Francisco Pedro Álvares Pereira Jardim, a 29 de setembro de 1827, requereu à Mesa da Santa Casa para o admitir à prática de cirurgia no hospital e a Mesa informou os facultativos[673].

---

[664] Cf. ORNELAS, 1834, *Dissertation sur le traitement des pertes de sang* […].

[665] FRANÇA, 1970, *Jornal de uma Visita à Madeira e a Portugal (1853-1854)*, p. 145.

[666] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 59.

[667] ABM, CMFUN, Ofícios Mecânicos (Registo de Matrículas), 1827-1836, n.º 70, fl. 2.

[668] *A Flor do Oceano*, 28 de fevereiro de 1836, n.º 65.

[669] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 37, docs. 10849-10851.

[670] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 52.

[671] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XVI), fls. 88v.º-91v.º.

[672] Cf. SOUSA, 2009, «A Elite Municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)», p. 580.

[673] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 26.

Luís Albino Gonçalves, como registado à margem do seu nome, continuou «na clínica médico-cirúrgica e prática da farmácia na botica do Hospital». Examinou-se no Hospital de Santa Isabel, muito provavelmente no final de 1836, pelo delegado do cirurgião-mor, Luís Henriques, como se pode ver da solicitação feita pelo governador civil para a comissão administrativa da Santa Casa para que «franqueie tudo quanto seja necessário para que este exame tenha lugar no dia que seja designado pelo referido Delegado do Cirurgião-Mor»[674]. O que é revelador, a um só tempo, do momento histórico de transição e da continuidade das práticas é o facto de que o candidato a exame era já, à altura, cirurgião do 5.º Regimento de Infantaria. Luís Albino Gonçalves será também por muitos anos o fiscal sanitário do matadouro municipal da cidade do Funchal e facultativo do partido da Câmara[675].

Há, por fim, o registo de três matrículas, nos anos de 1826, 1827 e 1831. Todos estes três jovens serão alunos da futura Escola Médico-Cirúrgica[676]. Valentim Maximiano de Sousa concluirá o curso de três anos em 1840; João Zacarias Rodrigues, que teve tenda de barbeiro registada na Câmara em 1834[677], concluirá o curso de quatro anos em 1846; e Henrique Crawford Júnior, que, apesar de se ter matriculado em 1838 e em 1839, nunca concluirá o curso, o que não o impediu de ter sido enfermeiro geral do Hospital da Misericórdia durante muitos anos, até à sua morte em 1869.

Poder-se-ia juntar a estes vários outros jovens que figuram nos registos da Santa Casa da Misericórdia, mas que não fazem parte do livro de matrículas das aulas médico-cirúrgicas que tem vindo a ser seguido, nem foram alunos matriculados na Escola do Funchal.

A partir destes dados e de outros já referenciados, a conclusão inegável é a da contínua prática de ensino e aprendizagem médico-cirúrgica e farmacêutica no Hospital de Santa Isabel, independentemente do carácter formal da institucionalização das aulas ou das vicissitudes por que passou a instituição Santa Casa, o que denota uma dinâmica relativamente longa de formação de cirurgiões e boticários da qual, infelizmente, pouco se sabe. Contribui para consolidar esta conclusão, o facto de que, poucos dias após o encerramento da aula em 1821, a Mesa da Santa Casa tenha deliberado que «nenhum praticante se admitisse neste hospital sem trazer guia do professor a quem se encostar para os ensinar e que não entrarão nas enfermarias que na companhia dos mesmos médicos ou quando estes os mandem a algum caso extraordinário»[678]. No entanto, as fontes não permitem conhecer efetivamente quem foram todos os praticantes deste período porque ou são lacunares ou não existiram registos. A documentação não permite também conhecer com segurança e em série contínua todos os enfermeiros que trabalharam no hospital, mas permite concluir duas coisas: durante muito

[674] ABM, GCFUN, Autoridades Diversas (Registo de Correspondência), n.º 96, fl. 12v.º.
[675] ABM, SCMFUN, Livro de registo de despachos e requerimentos, n.º 215, fls. 89-89v.º.
[676] ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas, cx. 7, liv. 3.
[677] ABM, CMFUN, Ofícios Mecânicos (Registo de matrículas), 1827-1836, n.º 70, fl. 4.
[678] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 77.

tempo valeram as ordens e admissões orais do enfermeiro-geral e dos facultativos, o que explica, em parte, a ausência de registos; o número de enfermeiros, e mesmo de outro pessoal auxiliar, dificilmente foi o preconizado nos regulamentos, sobretudo por causa das persistentes dificuldades económicas da Santa Casa desde o final do século XVIII.

Capítulo 5. A institucionalização da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1837-1910).

5. 1. Introdução.

O decreto de 29 de dezembro de 1836 que criou as escolas médico-cirúrgicas apenas se referia às Escolas de Lisboa e Porto, havendo uma secção de seis artigos relativos à *Instrução Superior nas Províncias Insulares* (v. Anexo n.º 06) que, talvez por distração do relator, mantinha a ambiguidade com a conceção de *Ultramar*, ambiguidade que se traduziu em várias alterações legislativas entre as décadas de 1820 a 1840 e que culminaria com a emancipação da Madeira e dos Açores em relação ao conceito de *Ultramar*, sobretudo por via da emancipação da alçada da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, embora a longa persistência da expressão *ilhas adjacentes* revelasse um prolongamento no tempo das ambiguidades herdadas das duas últimas décadas do Antigo Regime[679]. Será àqueles seis artigos que, inalterados durante todo o período da monarquia liberal e da vigência da Escola, o conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal se referirá, ainda que apontando as suas deficiências, para escudar a existência da Escola e resolver muitos dos seus problemas institucionais e administrativos, já que, ao contrário das Escolas de Lisboa e Porto, que tiveram um regulamento aprovado em 1840, consolidando o decreto de 1836, a Escola do Funchal nunca conseguiu ter o seu regulamento aprovado, como se verá adiante.

Se admitirmos que não seria possível conhecer e compreender o desenvolvimento da medicina e da saúde pública em Portugal no século XIX sem investigações sobre a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e do Porto e sobre a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, objetos de estudo que não estão, todavia, suficientemente aprofundados, teremos de admitir uma correlata centralidade de uma investigação sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal para se conhecer e compreender o desenvolvimento da medicina e da saúde pública num espaço insular, periférico e crescentemente específico em termos políticos e administrativos ao longo do século XIX. A centralidade da Escola do Funchal, tal como a das outras escolas médicas do país, não esgota outras abordagens possíveis, sempre complementares, embora dificilmente estas pudessem dispensar aquelas, pois as instituições de ensino e aprendizagem médico-cirúrgicas e farmacêuticas são concêntricas às instituições hospitalares e foram sempre provedoras de recursos humanos às de vigilância sanitária e de assistência médica a nível municipal.

[679] Cf. SILVA, 2009, *Constitucionalismo e Império. A cidadania no Ultramar Português*; RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?».

A partir da decisão de considerar a Escola do Funchal como central nesta investigação, tornou-se uma evidência que a análise das suas características organizativas e da ação dos seus protagonistas, professores e alunos, durante os 73 anos da sua existência, deveria ser perspetivada em função de fases ou períodos que possibilitassem uma melhor compreensão da sua história. Assim, é aqui assumida a valorização da importância das lideranças e das ações individuais dos protagonistas das três fases identificadas, numa clara adesão à referência teórica representada pelo individualismo metodológico[680] que, em última análise, significa uma possibilidade de resposta a um dos mais antigos e centrais objetivos de toda as correntes sociológicas, ou seja, compreender e explicar como as ações humanas, incluindo as ações individuais, se relacionam com os contextos sociais em que ocorrem.

A primeira fase, a da liderança de António da Luz Pita (1837-1867), justifica-se porque, embora ele só tenha assumido plenamente a segunda cadeira da Escola em 1838, esteve, como será demonstrado, envolvido na sua instituição desde o primeiro momento; embora jubilado em 1866[681], ainda presidiu ao júri dos exames de 1867.

A segunda fase, a da liderança de João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos (1868-1882), que sucedeu a António da Luz Pita no Hospital de Santa Isabel, como médico principal, e na Escola Médico-Cirúrgica, como professor da 1.ª cadeira, justifica-se com a resolução do conturbado antagonismo e polémica que opôs estes dois homens e que levou Câmara Leme à sua definitiva nomeação para a Escola, até ao momento em que se afastou voluntariamente, talvez por razões ligadas aos seus interesses industriais e políticos. Na verdade, poder-se-ia objetar que a história da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal também poderia ser dividida em duas fases: antes e depois de João da Câmara Leme, tal a importância da sua ação individual relacionada com os vários eventos entre as décadas de 1860 e de 1870.

A terceira fase, a da liderança de João Augusto Teixeira (1883-1910), inicia com a sua lecionação ainda como professor interino e, embora a sua morte tenha ocorrido em 1907, o período que vai desta data até à extinção da Escola do Funchal, em 1910, período em que o conselho da Escola do Funchal ficou a ser liderado interinamente por Nuno Silvestre Teixeira, seu irmão, não existem características significativas que justifiquem a identificação de uma derradeira fase, embora o Hospital de Santa Isabel tenha tido neste ano um novo e importante regulamento. Na verdade, esta terceira e última fase, de 1883 a 1910, até poderia ser caracterizada como a de uma liderança tripartida entre João Augusto Teixeira, Nuno Silvestre Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira, todos bacharéis pela Universidade de Coimbra.

---

[680] Cf. BOUDON, 1990, *O Lugar da Desordem*.

[681] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 13, fl. 91-91v.º.

Ao longo dos 73 anos de existência da Escola do Funchal estas lideranças, que podem ser também entendidas no sentido weberiano de lideranças carismáticas[682], pois o lugar de médico do hospital ou de presidente do conselho da Escola não lhes dava qualquer poder ou prerrogativa superior aos outros elementos, lidaram com problemas distintos, como as reformas administrativas, sanitárias, do ensino médico e mesmo do ensino liceal. Ademais, são também muitos e diversos os eventos que ao longo daqueles 73 anos se cruzaram com a história da Escola. No entanto, a conjugação do processo de cientificação da medicina, da cirurgia e da farmácia, com os contextos sociais e económicos e com os problemas sanitários do arquipélago, colocam problemas quanto a uma divisão da história da Escola em fases marcadas pelo personalismo das lideranças.

Assim, é inegável que algumas características perpassam as três fases e devem ser vistas numa diacronia sem interrupções, o que obrigou a uma vigilância crítica e eventual reelaboração de conclusões, não permitindo que a divisão operada para maior inteligibilidade corresse o risco de a dificultar ou de tornar arbitrária e formal aquela divisão. Por isso, também a forma de construção desta narrativa histórica, a partir do seu material empírico, optou por não apresentar os temas e as questões ao longo de toda a vigência da Escola em fases estanques, o que será facilmente percetível, ainda que a dimensão cronológica seja quase sempre estruturante. Por exemplo, se o problema do regulamento só é verdadeiramente relevante nas primeira e segunda fases, o dispositivo curricular e pedagógico é-o em todas, embora a completa inteligibilidade das suas permanências ou mudanças fique sujeito às limitações da documentação. De forma semelhante, há uma transversalidade às três fases quanto ao tirocínio dos praticantes de cirurgia, de farmácia, dos enfermeiros e dos alunos e ex-alunos cuja presença nas estruturas de saúde pública do arquipélago foi significativa.

É ainda importante explicitar que, se é possível compreender a história da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal em duas fases, ou seja, antes e depois da liderança de Câmara Leme, isto se deve em grande parte ao teor das suas críticas nas suas obras saídas entre 1867 e 1869[683], obras que procuravam fazer um juízo diacrónico do que fora a Escola do Funchal sob a liderança de António da Luz Pita. Este juízo contém parcialidades e omissões, mas também factos incontornáveis e interpretações verossímeis. Na opinião insuspeita de Fernando Augusto da Silva, «apesar da parcialidade com que possam porventura estar escritos, são trabalhos de incontestável valor»[684]. Estas três obras de Câmara Leme, a par de outras oportunamente citadas, embora sejam documentos

[682] Cf. O texto de uma conferência "Politik als Beruf" (*Politics as Vocation*) proferida na Universidade de Munique em 1918: WEBER, 2009, *From Max Weber: Essays in Sociology*, pp. 77-128.

[683] *Discurso de abertura pronunciado na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal no dia 1 de maio de 1867*, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal* (1868) e *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal* (1869).

[684] SILVA e MENESES, 1998b, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 1, p. 232.

imprescindíveis, devem ser lidas com prudência e requerem um grande esforço de verificação da informação que, muitas vezes, não é tarefa fácil de ser feita, posto que se inserem num horizonte de controvérsias marcadas por muitas e acesas polémicas, textos que, diga-se, não foram devidamente abordados pela historiografia madeirense. No entanto, são obras muito ricas em informações detalhadas e, por isso, muito úteis, embora enviesadas, singularidade de quem, no calor das contendas, acredita fielmente na objetividade e imparcialidade dos factos que aduz. Infelizmente, alguns documentos citados naquelas obras não puderam ser encontrados.

Não caberá ao presente trabalho a análise circunstanciada de todas as críticas de Câmara Leme que, apesar de ter sido um trabalho exegético incontornável, não é possível demonstrá-lo em todas as suas incidências, ficando, porém, uma interpretação fundamentada, plausível e verossímil à espera de outros que se debrucem sobre o tema e possam criticar as conclusões desta investigação. Tão pouco se poderá ver qualquer simpatia ou parcialidade quando, eventualmente, as atuais análises coincidirem com aquelas críticas, pois o que as moveu foi a busca da objetividade tendencialmente possível. Porém, mais condenável do que a acusação de parcialidade é a de omissão, que não deixa de ser uma forma daquela. As muitas páginas escritas por Câmara Leme na sua polémica com António da Luz Pita não podem passar despercebidas ao olhar de qualquer historiador ou cientista social, nem desconsideradas como apenas um reflexo de interesses pessoais, com a pecha de exagerada subjetividade ou com justificações acerca de características psicológicas e de temperamento, opiniões que parecem bastante coladas à imagem que de Câmara Leme ficou na consciência coletiva cultural madeirense. Para isso, contribuiu, decerto, o juízo que sobre ele emitiu Fernando Augusto da Silva no *Elucidário Madeirense*: «poderia ter sido grande entre os grandes se, por vezes, mesquinhas e estéreis questões políticas e pessoais não tivessem em demasia absorvido as preocupações da sua vasta e robusta inteligência»[685]; «homem de carácter e de vários méritos, mas de temperamento violento e conflituoso»[686]. O certo é que a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal saiu modificada daqueles anos de violentas polémicas e de liderança de Câmara Leme e importa sobretudo compreender e explicitar as mudanças e continuidades.

[685] *Ibidem*.

[686] SILVA e MENESES, 1998a, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 3, pp. 84-85. A entrada, «Pita (Dr. António da Luz)», toda em tom encomiástico, recalca muitos conflitos que António da Luz Pita teve ao longo da sua vida, por exemplo, com Lourenço José Moniz, Luís Henriques, Juvenal Honório de Ornelas e Pedro Júlio Vieira.

5. 2. Na antecâmara da reforma de 1836: «Uma escola médico-cirúrgica sem o luxo de ciência».

Poucos dias após a publicação do decreto de criação das escolas, a de 16 de janeiro de 1837, uma portaria do Ministério do Reino para o governador civil[687] do distrito, António de Gamboa e Liz, instava-o a dar execução ao decreto, que seguia em seis cópias, e a comunicar à comissão administrativa da Santa Casa para que «lhe faça dar inteiro e oportuno cumprimento na parte que lhe pertence»[688]. A 1 de março, Gamboa e Liz oficiou à Santa Casa[689] e a 2 de maio reunia-se o conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. O conselho era formado por António da Luz Pita, Luís Henriques e Nicandro Joaquim de Azevedo, respetivamente, médico, cirurgião e boticário do Hospital de Santa Isabel, faltando o ajudante demonstrador dos trabalhos anatómicos que ainda não estava provido[690]. Os trabalhos começaram imediatamente pela elaboração de um regulamento para a escola. Luís Henriques, que, como se viu, já se ocupara anteriormente de uma proposta de regulamento para o hospital, «apresentou alguns apontamentos» que seriam examinados junto com outros que António da Luz Pita prometera apresentar, ficando o secretário com «a parte que toca ao ensino da farmácia prática na botica deste hospital»[691]. Durante as quatro sessões seguintes (9, 12 e 26 de maio e 3 de junho) o regulamento ocupou praticamente todos os trabalhos, objetivo que foi dificultado devido aos «muitos afazeres dos facultativos do conselho por motivos da moléstia epidémica denominada gripe ou influenza que atualmente grassa nesta cidade»[692]. Ainda assim, nas sessões de 26 de maio e 3 de junho, ficaram duas partes do regulamento unanimemente aprovadas.

No entanto, esta primeira instalação da Escola não foi pacífica. Embora de difícil esclarecimento, valerá a pena deter o olhar nestas dificuldades iniciais que, para além de conflitos pessoais e políticos, são reveladoras do contexto de conflito de prerrogativas das instituições na nova ordem liberal e da forma como a historiografia madeirense interpretou o momento.

A 9 de junho, na sexta sessão do conselho da Escola, António da Luz Pita deixava registado em ata um ofício da comissão administrativa da Santa Casa informando da não aceitação pelo governo da sua nomeação como médico efetivo do hospital. Registava ainda que o conselho da Escola deliberara que se oficiasse ao governador civil «pedindo-lhe um esclarecimento acerca deste objeto visto que o conselho estava instalado em virtude das leis e ordens que haviam recebido os seus

[687] O termo g*overnador civil* será usado mesmo quando o cargo era nomeado como a*dministrador geral*.
[688] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 138.
[689] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fls. 9v.º-10.
[690] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx.1, liv.1, fl. 1.
[691] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 1v.º.
[692] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 2v.º.

membros das autoridades competentes»[693]. No dia 14, na sétima sessão, era registada a «dissolução do conselho», em virtude do ofício da comissão administrativa que «mandava outrossim restituir tudo ao estado em que estava antes desta nomeação», não havendo resposta do Governo Civil ao esclarecimento pedido, «sem dúvida por não reconhecer a sua [do conselho] existência»[694]. Dias antes, no dia 11 de junho, o periódico *A Flor do Oceano* publicava uma nota explicativa, enviada pelo próprio António da Luz Pita, movido do «desejo que o público não julgue este negócio de leve, sem que ele se ache definitivamente esclarecido»[695]. A sua explicação pública era a seguinte: a sua nomeação para médico principal do hospital fora recusada pelo governo porque Lourenço José Moniz, deputado pela Madeira, assim o requerera, pois entendia ter sido preterido; no entanto, a Santa Casa nomeara-o com a melhor das intenções porque Lourenço José Moniz era também professor proprietário da cadeira de retórica e não poderia acumular com a 2.ª cadeira da escola médico-cirúrgica, e Luís Henriques, que era o cirurgião principal do hospital, declarara no acórdão[696] da Misericórdia de 25 de abril que não poderia continuar nas funções de médico, pois teria de assumir a 1.ª cadeira. No entendimento de António da Luz Pita, tanto Lourenço José Moniz quanto o Ministério do Reino estariam mal informados, pois a comissão administrativa, «composta de homens de bem e amigos do Sr. Dr. Lourenço», tinha agido conforme «o bem geral, a obediência às ordens do Governo, e a justiça», e que ele se havia certificado que, «pelo Art.º 2.º, Título 18 do Regimento vigente [a comissão administrativa] tinha também poder para o fazer». António da Luz Pita sustentou que achara «não só justa, mas necessária» a resolução da comissão em nomear outro médico e acrescentou que, quanto àquele emprego, «que não pedi, nem por forma alguma solicitei, mas a que julgava ter algum direito por ser, há tempos, empregado gratuito do Hospital», não tivera hesitação em aceitar.

Na impossibilidade de um completo e definitivo esclarecimento desta situação, todavia é possível sustentar algumas observações que podem ajudar a esclarecer o problema, tornando-se ainda interessante notar como a historiografia, a partir de Fernando Augusto da Silva e Bandeira de Figueiredo, tratou um assunto que, de resto, terá abordagem semelhante por todos os que àquele momento fundador se referem. Para aqueles dois autores, Lourenço José Moniz foi empossado como primeiro diretor da escola, cargo que não assumiu por estar ausente na capital do reino como deputado. Esta afirmação é uma meia-verdade porque recalca alguns factos: António da Luz Pita foi nomeado médico do hospital pela comissão administrativa da Misericórdia a 25 de abril, mas o médico era Lourenço José Moniz, que não fora exonerado. No novo contexto jurídico do liberalismo,

[693] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 2v.º-3.

[694] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 3v.º.

[695] *A Flor do Oceano*, n.º 24, de 11.06.1837, fl. 4.

[696] Não foi possível encontrar este acórdão. Existe um livro de acórdãos para o período de 1829 a 1863 onde não consta o acórdão referido: cf. ABM, SCMFUN, Acórdãos da Junta (Livro dos), n.º 3.

a autonomia das Misericórdias começou a ser controlada pelo Ministério do Reino e pelos governadores civis através da portaria de 2 de setembro de 1835[697] e do decreto de 21 de outubro de 1836[698]. A nomeação de António da Luz Pita, como se verá, não foi entendida como prerrogativa exclusiva da comissão administrativa da Santa Casa e a normalidade das nomeações dos empregos públicos dos facultativos do hospital foi reposta por portaria de 22 de maio de 1837, do Ministério do Reino para o Governo Civil. Esta ordem não impediu a constituição da Escola, antes pelo contrário, a instituía, mas repondo Lourenço José Moniz como médico principal, «porque a exclusão do Dr. Lourenço José Moniz é ilegal, tanto pelo Regimento do mesmo Hospital como pela atual legislação das Escolas Médicas»[699]. Na verdade, o decreto que institui as escolas era claro, ao menos para as Escolas de Lisboa e Porto: o art.º 113.º dizia que cada uma das escolas terá um diretor que, sendo novo, será um professor nomeado pelo Governo; e o art.º 124.º dizia que a primeira nomeação dos membros do corpo docente das escolas seria feita pelo Governo e as outras por concurso. Fernando Augusto da Silva, sem fazer qualquer referência à lei ou sobre a situação da Misericórdia do Funchal, afirmou que Luís Henrique tinha substituído António da Luz Pita na direção da Escola em 1837 porque este último «abandonou a direção da Escola e a sua cadeira de professor» devido a «desinteligências suscitadas entre o Conselho Escolar e o Administrador Geral»[700]. Bandeira de Figueiredo ignorou a questão sem comentários de maior para além da referência a Lourenço José Moniz como primeiro diretor da Escola[701]. Mais uma vez, é preciso registar da parte destes autores a parcialidade consubstanciada na omissão ou no esquecimento deste episódio, sobretudo porque foram públicas as críticas presentes na obra que João da Câmara Leme publicou em 1868 referindo e documentando o caso, para além de muitos outros, de um passado menos mítico, quiçá mais humano, da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal durante a liderança de António da Luz Pita[702].

Houve, na verdade, desinteligência, entre instituições e pessoas, de cujos bastidores não se poderá entrever o conflito com completa clareza. Se a não aceitação da nomeação de António da Luz Pita por parte do governo para médico principal do hospital tinha clara fundamentação legal, o arrastar da resolução do problema só ocorreu porque alguém, Lourenço José Moniz, Gamboa e Liz ou Passos Manuel (no Ministério do Reino de 5 de novembro de 1836 até 1 de junho de 1837), assim o quis. De

[697] Cf. *Coleção de Leis e outros Documentos Oficiais publicados desde 15 de agosto de 1834 até 31 de dezembro de 1835*, 1837, pp. 301-302.

[698] Cf. *Coleção de Leis e outros Documentos Oficiais publicados desde 10 de setembro até 31 de dezembro de 1836*, 1837, pp. 67-68.

[699] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 654, fls. 161v.º-162.

[700] SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, pp. 21-22.

[701] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 106, 115 e seguintes.

[702] LEME, 1868b, *Relatório e Projecto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal apresentados ao Conselho de mesma Escola em Outubro de 1868*, p. 12.

facto, apenas possuímos alguns indícios acerca da ação do governador civil e que são a expressão das suas razões justificativas.

Retomemos a linha do tempo, tendo em consideração que, por vezes, a comunicação entre Lisboa e a Madeira poderia demorar muito mais do que os três a cinco dias que um brigue à vela demorava. É de 16 de janeiro de 1837 a portaria que obrigava o governador civil a instituir a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e a dar ordens para tal à comissão administrativa da Misericórdia. A 1 de março o governador civil oficiava ao presidente da comissão, João Agostinho Jervis de Atouguia, com envio de cópia da portaria e do decreto que criou as escolas, garantindo-lhe que, «para esse fim, naturalmente, o Governo faça a despesa, visto os poucos rendimentos da Casa» e pedindo-lhe que, «sem demora, me faça saber qual seja o local que para este estabelecimento possa ter lugar»[703]. A comissão respondeu a 9 de março, mas a 14 o governador lembrava o pedido para que a comissão indicasse o local escolhido para o funcionamento da Escola[704]. A 17, baseado numa exposição do secretário da comissão, o governador comunicava que enviaria, no dia 20, o diretor das obras públicas «para legalmente fazer o orçamento da obra que é necessária, devendo estar presentes os facultativos do hospital»[705]. Durante o final do mês de março e o final do mês de abril é possível identificar na documentação o crescente desentendimento entre o governador e o presidente da comissão administrativa da Santa Casa[706], enquanto tratavam da situação liquidatária dos bens da Misericórdia e da documentação relativa aos legados pios. Na sequência destes desentendimentos, a comissão comunicou ao governador, a 27 de abril, com cópia do acórdão de 25 do mesmo mês, que nomeara António da Luz Pita médico efetivo do hospital. A 1 de maio, o governador respondia à comissão e informava que levaria o assunto à decisão do governo:

> «Sem entrar na questão da legalidade e da exclusão do Dr. Lourenço José Moniz pelos fundamentos tomados no acórdão, porque sendo negócio de interesse particular, a ele compete pugnar pelo seu direito; olhando para a disposição da lei não sei se a comissão fez mais do que legalmente estava nas suas atribuições, porquanto a nomeação do Dr. Pita pelos motivos expressos no dito acórdão importa nada menos que uma nomeação primeira afim de se poder abrir a escola, a qual me parece à face da lei não pertencer à comissão.»[707]

A 2 de maio, António da Luz Pita realizou a primeira sessão do Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, que será dissolvido a 14 de junho, após a comissão ter recebido a informação

[703] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fls. 9v.º-10.
[704] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 10v.º.
[705] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fls. 10v.º-11.
[706] Por vezes também aparece o nome de José Francisco de Santana e Vasconcelos como «servindo de presidente».
[707] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fls. 12-12v.º.

do Governo Civil, a 8 de junho, acerca do teor da portaria de 22 de maio que anulava a nomeação de Pita, restituindo Lourenço Moniz ao seu lugar de médico do hospital[708].

Alguns elementos biográficos dos dois médicos em questão podem ajudar a compreender a disputa entre os dois. António da Luz Pita, natural do concelho da Ponta do Sol, retornou à Madeira em 1834, depois dos seus estudos em Montpellier, primeiro, onde casou com Marie Angélique Catherine Delmas, e, depois, em Paris. A mulher de António da Luz Pita figurava, junto com a de Luís Henriques, entre as senhoras da boa sociedade funchalense que foram inspetoras da Escola Lancasteriana do Funchal[709]. António da Luz Pita ganhou notoriedade na sua passagem por Gibraltar, entre 1833 e 1834, antes de chegar à Madeira, aquando da epidemia de cólera que lá diagnosticou e ajudou a debelar, tendo ganhado aí o direito de cidadania e residência[710]. Foi um dos fundadores e presidente de uma efémera associação, o Gabinete de Leitura Português, que juntou algumas personalidades do Funchal[711]. Em 1836, integrou a primeira Junta Geral do distrito[712]. Nestas duas instâncias terá, com certeza, privado com Gamboa e Liz. Em janeiro de 1837 seria, provavelmente, o representante da Instituição Vacínica, criada em 1812, por iniciativa de alguns médicos da Academia de Ciências de Lisboa[713]. Em 5 de março de 1837, figurava ainda como delegado do cirurgião-mor, assinando um breve artigo sobre a legalidade da habilitação de médicos estrangeiros no Funchal[714]. A 25 de abril de 1837, foi nomeado médico principal do hospital pela comissão administrativa da Misericórdia. Portanto, a sua ascensão social, num mundo em mudança, foi rápida, conquistando cargos apetecíveis e muito disputados pelos médicos. A justificação pública que Pita fez no jornal *A Flor do Oceano*, referindo-se ao trabalho gratuito que fazia no hospital da Misericórdia, tem claros efeitos perlocutórios de convencimento do público de que o cargo lhe deveria pertencer, ainda que não o tivesse pedido. Na verdade, era comum o trabalho hospitalar sem remuneração, dos chamados facultativos subsidiários gratuitos, por caridade e filantropia ou quando no horizonte se vislumbrava a possibilidade de vaga, sobretudo por morte do titular, pois era vista como uma situação que criava

[708] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fls. 17-17v.º.

[709] *A Flor do* Oceano, n.º 4 (suplemento), de 25.01.1837.

[710] Cf. PITA, 1860, *Notice des titres et travaux scientifiques de M. Antonio da Luz Pitta*.

[711] *A Flor do Oceano*, n.º 57, de 03.01.1836, p. 3.

[712] *A Flor do Oceano*, n.º 88, de 07.08.1836, p. 1.

[713] *A Flor do Oceano*, n.º 5, de 29.01.1837, p. 4. Não foi possível encontrar um documento oficial que atestasse a posição de Pita como representante da Instituição Vacínica. No entanto, a 10 de outubro de 1835, um ofício da secretaria do Governo Civil do Funchal ao Delegado do Físico-Mor do Reino no Funchal, o médico Luís Henriques, informava-o que deveria requerer o «pus vacínico» ao Governo Civil do distrito de Lisboa, pois assim fora definido pelo governo do reino. Cf. ABM, GCFUN, Ordens da Prefeitura (Registo de), n.º 721, fl. 212v.º.

[714] *A Flor do Oceano*, n.º 10, de 05.03.1837, p. 4. Não foi possível encontrar a carta de mercê da sua provisão como delegado do cirurgião-mor, porém encontrou-se a provisão de Luís Henriques como delegado do físico-mor, que data de 6 de julho de 1835. A fisicatura foi extinta pelo decreto de 3 de janeiro de 1837 que estabeleceu o Conselho de Saúde. O facto de Pita, em março, ainda assinar como delegado do cirurgião-mor, pode estar relacionado com a demora de a ordem chegar à Madeira.

uma real ascendência sobre os outros candidatos. A situação era igual para os cirurgiões e para os enfermeiros: os despachos e requerimentos da Santa Casa da Misericórdia estão repletos de pedidos para enfermeiros subsidiários das enfermarias de medicina e de cirurgia.

Lourenço José Moniz, de uma geração anterior, bem como Luís Henriques, cerca de quinze anos mais velho do que António da Luz Pita, entrou ao serviço do Hospital de Santa Isabel, como cirurgião, a 5 de novembro de 1818, para o lugar do falecido Gregório da Costa Faria, por ordem do Bispo Ataíde, provedor[715]. Passou a médico do hospital a 8 de fevereiro de 1824 e, de novo, a 7 de maio de 1828[716]. Como vimos, Lourenço José Moniz esteve envolvido nas vicissitudes das primeiras aulas médico-cirúrgicas e foi um dos médicos da aula de 1825, criada na sequência das Reais Escolas de Cirurgia. Foi deputado pela Madeira em 1826-1828, tendo emigrado para a América com a subida ao trono de D. Miguel, escapando, assim, à prisão. Foi novamente deputado em 1834-1836 e, em 1837, integrava as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, e participava ativamente tanto na comissão do ultramar quanto na comissão de instrução pública. Desde 15 de outubro de 1824, estava provido no lugar de professor proprietário da cadeira de retórica no Funchal, provimento feito por três anos e renováveis, da competência do bispo diocesano e do governador e capitão-general[717]. A propriedade do lugar, provavelmente não ocupado durante o governo de D. Miguel e a saída de Lourenço José Moniz da Madeira, foi reconhecida por Gamboa e Liz quando, a 18 de março de 1837, lhe perguntava qual a cadeira que pretendia ocupar no liceu que se estava a formar[718], e pelo Governo, em 1838, quando lhe deu posse de professor proprietário da 10.ª Cadeira de Oratória, Poética e Literatura Clássica do Liceu Nacional do Funchal[719]. Gamboa e Liz já antes o tinha nomeado presidente do Conselho Provincial de Instrução Pública[720].

Assim, não é difícil supor que um conflito que António da Luz Pita pretendia desvalorizar diante do público, e que a historiografia madeirense recalcou, foi, muito provavelmente, um conflito entre a ambição de um e a antiguidade de outro, como também um conflito entre as competências, na nova ordem liberal, entre as lideranças políticas locais na direção da Santa Casa da Misericórdia, o Governo Civil e o Ministério do Reino. Na ausência de estudos específicos, uma imagem impressionista da questão sugere que, antes e depois dos anos do *Devorismo*[721], a situação da Misericórdia do Funchal

[715] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, fl. 7. As informações contidas neste livro podem não ser completamente fiáveis porque o livro foi usado para dois registos distintos, conforme começado de um lado, ou do outro, invertido: a maior parte, na posição correta, são registos dos despachos da Mesa; uma pequena parte, com o livro invertido, contém registos dos empregados e inventários das enfermarias do hospital.

[716] ABM, SCMFUN, Ordenados (Livro dos), n.º 467, fl. 6. Em 1828 vencia um ordenado anual de 200 mil réis.

[717] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV), fls. 161v.º-162.

[718] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 11.

[719] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 10, fl. 51v.º-52.

[720] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de Correspondência do), n.º 655, fl. 26.

[721] Cf. VALENTE, 2007, *A Revolução Liberal (1834-1836) – Os «Devoristas»*.

era grave, como, de resto, ocorria com muitas das principais Misericórdias do país, e na sua órbita circularam muitos dos interesses e dos protagonistas do poder autárquico da Madeira no século XIX[722], onde não será de excluir a presença de práticas de cariz autonomista[723], bem como da gestão irregular dos bens da Misericórdia que marcou aquele tempo. A preocupação com a situação financeira da Misericórdia levou Gamboa e Liz, por exemplo, a 31 de janeiro de 1837, a enviar e subscrever uma representação ao Ministério do Reino, pedindo à Coroa o deferimento do auxílio, lembrando «[...] os encargos que hoje pesam sobre a Misericórdia, obrigada a ter um hospital sempre aberto, e aos seus poucos fundos para satisfazer a tanta despesa»[724]. Naquele mesmo ano, na sessão das Cortes de 11 de março, Lourenço José Moniz alertava para o «estado de penúria a que está reduzida a [Misericórdia] do Funchal»[725], quando se discutia, na comissão do ultramar, uma outra representação da comissão administrativa, esta de 1836, acerca dos foros, dos prédios urbanos e rústicos e dos legados pios da Misericórdia.

No caso em concreto da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, é claro o conflito de competências: a comissão administrativa da Santa Casa arrogou-se prerrogativas que o governador civil e o Ministério do Reino não lhe reconheciam. Gamboa e Liz voltou a afirmá-lo, taxativamente, a 22 de junho: «[...] porque hoje, depois do decreto da criação das aulas, a comissão não possui a livre nomeação dos facultativos que têm ou podem vir a ter exercício nas mesmas aulas»[726]. Neste ofício, Gamboa e Liz exigia à comissão que cumprisse as ordens de instalação da Escola, com o cirurgião Luís Henriques e o boticário Nicandro Joaquim de Azevedo, «sem o fazer depender da instalação do conselho, porque também Sua Majestade o não fez»[727]. A comissão pretendia também ser exonerada, alegando que o governador se persuadira de que ela agira de má-fé ao nomear Pita. Gamboa e Liz negou tal argumento, como também não anuiu ao pedido de exoneração, exortando os seus membros para que continuassem «desempenhando a árdua e penosa tarefa que têm estado incumbidos, e que até hoje têm suportado, obrando sempre com todo o zelo e a melhor inteligência e acerto»[728].

O historiador Rui Carita expressou uma opinião algo limitada acerca da ação do governador civil Gamboa e Liz quando referiu que «não deixou memória, para além de uma representação da

[722] Sobre as elites municipais, cf. SOUSA, 2009, «A Elite Municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)».

[723] Sobre as diversas tendências autonomistas que surgiram no início do século XIX, cf. RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?», pp. 451-464.

[724] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 21. A representação em causa consistia no pagamento de uma dívida à Misericórdia devida ainda no tempo de D. Miguel e que Gamboa e Liz saldou.

[725] *Diário do Governo*, aditamento do n.º 63, de 15.03.1837, p. 11.

[726] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 19.

[727] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 18v.º.

[728] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 19v.º.

Câmara» e que «não compreendeu as lógicas locais» [729], não avançando quaisquer explicações sobre o que seriam estas lógicas locais ou como se pode julgar a memória legada. Em 2016, Nuno Mota fez referência a um conflito entre Gamboa e Liz e a Junta Geral que dizia respeito ao facto de o governador civil não ter procedido à limpeza das ribeiras, apesar das verbas existentes decididas em Cortes[730]. Os procuradores da Junta Geral requereram, por isso, a comparência do governador para que prestasse declarações. Este assim o fez, respondendo que aquela limpeza não fora feita porque «a Junta nenhuns meios lhe tinha posto à sua disposição para os poder mandar fazer e a razão de os não ter feito à custa do Governo, só ao mesmo Governo a daria, e não à Junta, por não ser da sua competência»[731].

Fica, portanto, claro, que os conflitos entre o poder central e o poder local emergente na nova ordem liberal existiram e que não é tarefa simples aferir-se-lhes a dimensão e as razões justificativas ou legais das suas competências. A leitura dos muitos ofícios do e para o governador[732] deixa entrever tanto o centralismo que marcou o nosso liberalismo, como também uma ação atenta às necessidades regionais, com medidas que iam do sanitarismo ao assistencialismo, da organização administrativa à política. No entanto, faltam estudos que equacionem a relação político-institucional deste e de outros governadores com as câmaras municipais e com a Junta Geral[733].

Ademais, o conflito entre António da Luz Pita e Lourenço José Moniz, e entre o governador civil e a comissão administrativa da Santa Casa, pode ser ainda compreendido sob outros dois pontos de vista: o primeiro, o das clivagens políticas locais, a que não poderá ficar indiferente as vinculações maçónicas que se sabe existiram; o segundo, o do esforço encetado por Lourenço José Moniz, entre 1836 e 1837, na comissão que discutia o projeto de reforma da instrução pública na Câmara dos Deputados, esforço que lhe dava toda a legitimidade para reivindicar o cargo do hospital ou o da Escola. Recorde-se (v. capítulo 3. 2.) que a participação ativa de Lourenço José Moniz na elaboração do projeto de reforma da instrução pública de Mouzinho de Albuquerque e a sua proximidade ao então Ministro do Reino e, antes, Prefeito da Província da Madeira, revela o seu entendimento do que deveria ser a formação médico-cirúrgica nas províncias insulares. Na produção legislativa de

[729] CARITA, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX (1834-1910)*, vol. VII, p. 63. Parece que esta representação da Câmara Municipal do Funchal versou sobre uma pequena obra no prédio da cadeia, propriedade camarária, que foi causa da fuga de quatro presos e que motivou um conflito com contornos judiciais entre as duas instâncias. A representação da Câmara à Rainha está publicada em *A Flor do Oceano*, n.º 21, 27 de maio de 1838.

[730] Cf. MOTA, 2016, «A Junta Geral do distrito do Funchal durante o Liberalismo: atribuições, poderes e grupos de interesse (1836-1862)», p. 17. Ver também: ABM, GCFUN, Junta Geral (Atas da), n.º 567, fls. 42 e 42v.º.

[731] ABM, GCFUN, Junta Geral (Atas da), n.º 567, fls. 42-42v.º.

[732] Cf. ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655. Em outros livros do mesmo fundo também se poderá aferir o afirmado: veja-se os de n.º 26, 96, 110, 132, 144 e 654.

[733] Uma publicação do antigo Arquivo Regional da Madeira, de 2016, procurou abordar este e outros aspetos presentes na documentação do fundo da Junta Geral do Distrito do Funchal: cf. AAVV, 2016, *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Administração e História*.

Mouzinho de Albuquerque que, entretanto, seria modificada, já estava enunciada por Lourenço José Moniz uma linha de entendimento que será depois mais bem definida. O *Regulamento Provisório. Da instrução pública nas províncias insulares da Madeira e Porto Santo e oriental e ocidental dos Açores*, da autoria de Lourenço José Moniz, na sua última parte, que tratava do ensino superior, no seu art.º 20.º, estabelecia:

> «Além das cadeiras já mencionadas de instrução geral haverá para instrução especial no hospital da Misericórdia de cada uma das capitais das províncias insulares uma escola médico-cirúrgica sem o luxo de ciência, mas com os meios indispensáveis para fornecer a instrução acomodada às necessidades das povoações rurais daquelas províncias»[734].

Portanto, pode concluir-se que, para o médico e político madeirense, como, de resto, para muitas outras personalidades madeirenses, como, por exemplo, João Francisco de Oliveira (v. capítulo 4) ou o próprio António da Luz Pita, nunca esteve em causa instituir na Madeira uma formação médico-cirúrgica e farmacêutica do mesmo nível das congéneres de Lisboa e Porto. A noção de *instrução especial*, definição que oscilou durante o século XIX na categorização das formações pós-liceais, como a militar, a artística ou a religiosa, remetia para a ideia de um terceiro nível de instrução médica realizada nos hospitais das Misericórdias que seria curricularmente diferente da instrução superior na Universidade de Coimbra e também da instrução superior das escolas médico-cirúrgicas. Não obstante as inconsistências legislativas durante a monarquia liberal, a Escola do Funchal, a despeito da sua situação curricular menor e sempre contestada, será considerada como fazendo parte do ensino superior, o que não deixa de ser também mais um dos aspetos daquelas inconsistências.

Tendo em conta a situação da Misericórdia do Funchal e as necessidades das populações do campo, distantes e entregues a curandeiros e mezinheiros, um lugar-comum sempre repetido, a posição de Lourenço José Moniz pode ser vista como bastante realista e pragmática. Manter e institucionalizar uma formação menor, mais económica e mais rápida, voltada para socorrer as zonas rurais, e que tinha já sido formalmente experimentada no Hospital de Santa Isabel desde, pelo menos, 1816, era não só possível, como necessário, sobretudo após a extinção da Fisicatura, que era a instância que certificava os praticantes de cirurgia e de botica. Lourenço José Moniz, tal como Luís Henriques, que expressara ideias semelhantes, viveram o quotidiano do hospital e tinham testemunhado as vicissitudes da institucionalização das primeiras aulas médico-cirúrgicas e farmacêuticas. Pese embora a ascensão social dos cirurgiões e da cirurgia desde meados do século XVIII, as opiniões parecem ser muito consensuais, ou seja, a formação de facultativos para alcançar

[734] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1836, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa,* Lisboa, Imprensa Nacional, n.º 19, sessão de 26 de janeiro de 1836, p. 229.

zonas periféricas do território não exigiria *o luxo de ciência*. António da Luz Pita, na representação que fez à Rainha, a 14 de junho de 1837, em nome do conselho da Escola, entretanto dissolvido, pugnava por uma escola sem outra ambição do que atalhar «as desgraças que todos os dias ocorrem nos campos desta ilha por falta de pessoas habilitadas para socorrer os infelizes doentes»[735] e, em 1865, afirmava que «assim convinha que fosse, visto ser esta uma Escola menor, que não tem nem o pessoal nem a organização das outras»[736]. Adiante (capítulo 6. 4) ver-se-á como António da Luz Pita não era, inicialmente, ao contrário de Luís Henriques, a favor do aumento de três para quatro anos a duração do curso da Escola do Funchal. Uma qualquer reivindicação comparativa com a formação existente em Lisboa e Porto esteve ausente, então e desde que foram criadas as Reais Escolas de Cirurgia, em 1825. São, todavia, ideias que revelam uma clara evolução quando comparadas à tolerância, realista ou impotente, em relação aos curandeiros, que preconizara o físico-mor Manuel Vieira da Silva, vinte anos antes[737]. Ainda que a referência aos curandeiros e barbeiros e à distância das freguesias rurais seja, para além da sua facticidade, um eixo retórico comum aos textos que alvitravam a institucionalização de uma formação médico-cirúrgica e farmacêutica, como se na cidade e no hospital também não faltassem facultativos e condições e não se morresse também desamparado ou, por vezes, até mesmo do tratamento, a formalidade da constituição de uma escola, adstrita ao hospital, garantiria a continuidade e a certificação, agora moldada por uma nova modernidade curricular e pedagógica, de uma formação que existiria desde, pelo menos, o início do século XIX[738].

Apesar deste arranque atribulado, a Escola do Funchal foi instituída, de facto e de direito, em 1837, com o médico Luís Henriques como professor de cirurgia, porque era o cirurgião do hospital e porque Lourenço José Moniz estava ausente em Lisboa como deputado, e com o boticário Nicandro Joaquim de Azevedo. O ofício da comissão administrativa da Santa Casa, que lhes comunicou formalmente, foi registado a 26 de junho[739] e poucos dias depois, a 13 e 14 de julho, onze alunos matricularam-se no curso de três anos. É curioso notar que, a despeito de a legislação referir *escola*, os intervenientes ainda referiam *aula*. Luís Henriques, que há já quase vinte anos pugnava por uma tal *aula* e era, de facto e de direito, como vimos, o *professor* dos praticantes de cirurgia, assinava os ofícios e os livros da nova Escola instituída, já quase todos rubricados e abertos por António da Luz Pita, como *diretor interino*, «por não se achar provido o lugar de médico que deve reger a cadeira de

[735] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 2v.º.

[736] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 77-77v.º.

[737] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4231.

[738] Cf. FERREIRA, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)».

[739] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 3v.º.

medicina»[740], dado que a lei estipulava ser a referida cadeira, a 2.ª, regida por um médico, que seria também o presidente do conselho, não existindo, para as províncias ultramarinas, a figura de diretor, e não sendo o boticário considerado *professor* de farmácia.

5. 3. A instalação definitiva da Escola do Funchal.

Não se pense, porém, que este primeiro ano letivo de 1837-1838 começou sem problemas, nem que António da Luz Pita estivesse totalmente apartado do que na Escola se passava até à sua nomeação definitiva. Aliás, em agosto de 1838, antes mesmo de ser provido na 2.ª cadeira (patologia, matéria médica e terapêutica), algo que só ocorrerá formalmente a 19 de novembro[741], será ele o presidente do júri dos exames, junto com Cândido Joaquim da Silva, médico da Câmara Municipal do Funchal, e Juvenal Honório de Ornelas[742]. Na verdade, estes médicos não eram formalmente professores da escola, mas foram

> «convidados os ditos doutores pelo diretor interino, professor de cirurgia, o doutor Luís Henriques, em consequências de se não achar instaurado o conselho da mesma Escola, como o determinado no referido decreto»[743]

A liderança de António da Luz Pita foi uma realidade, de facto e de direito, que marcará esta primeira fase do ensino médico-cirúrgico no Funchal. Naqueles anos iniciais, os problemas da Escola foram vários e radicaram em variadas causas. Começaram logo em relação ao financiamento das despesas correntes. A 21 de setembro de 1838, o governador Gamboa e Liz respondia negativamente ao pedido de Luís Henriques, feito a 27 de julho, para saldar a despesa realizada na Escola, vinculando tais despesas às propinas pagas pelos estudantes matriculados e justificando-se com a legislação[744]. A despesa em causa, não sendo muito significativa, da ordem de 28 mil e 480 réis[745], não parece estar relacionada com uma outra que, anteriormente, em finais de março, Gamboa e Liz se responsabilizara junto da comissão administrativa para o levantamento das necessidades de intervenção no prédio do hospital para albergar a Escola. Talvez os desentendimentos havidos na sequência da nomeação de

[740] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 8.

[741] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 10, fl. 84-85.

[742] Um ano antes, a 5 de maio de 1837, Juvenal Honório de Ornelas requerera, sem sucesso, o lugar de ajudante-demonstrador da 1.ª cadeira: cf. ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), liv. 655, fls. 29v.º-30.

[743] ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl. 1.

[744] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 4v.º. Não foi possível encontrar o ofício de Luís Henriques relatando as tais despesas.

[745] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132, fl. 33-33v.º.

António da Luz Pita tenham feito gorar a execução das obras, mas não foi possível aferir. O certo é que, a 28 de junho de 1838, no relatório da Escola Médico-Cirúrgica que fora exigido também ao Conselho Provincial de Instrução Pública do Funchal, por portaria do Ministério do Reino de 10 de maio, acerca do estado em que se achavam os estabelecimentos de ensino na Madeira, Luís Henriques elencava os vários aspetos da difícil situação de funcionamento da Escola:

> «São de urgente necessidade: primeiro, um local onde se estabeleça a Escola, pois que provisoriamente a comissão administrativa do hospital prestou um pequeno quarto onde lê o professor de cirurgia as lições, porém muito impróprio, não só por sua pequenez, como por ser onde se faz a visita dos doentes externos; segundo, um local onde se possam fazer as dissecções anatómicas, a fim de que sejam repetidas as lições que lê o professor; terceiro, um empregado que sirva de porteiro da Escola para apontarem os alunos que faltarem à aula e fazer mais serviço que lhe for ordenado na mesma Escola.»[746]

É provável que esta falta de condições derivasse do estado de penúria da Misericórdia e do seu hospital, como também é provável que esta situação fosse um prolongamento do conflito entre Gamboa e Liz e a comissão administrativa da Santa Casa. De qualquer forma, a situação era grave ao ponto de o periódico *A Flor do Oceano* ter divulgado o apelo do vigário capitular do bispado do Funchal, António Alfredo de Santa Catarina Braga, aos párocos e fiéis para que solicitassem «esmolas nas eiras e lagares durante a próxima colheita», porque a comissão administrativa da Santa Casa lhe tinha reportado a difícil situação em que se achava «o hospital desta província, já pela carência de roupas e outros utensílios de enfermaria, já porque os réditos atuais não podem fazer face às açoitadas despesas que demanda o curativo dos numerosos enfermos a seu cargo»[747].

A questão dos ordenados foi um tema sensível e revelador das dificuldades, dos conflitos e dos entraves formais, tendo também extravasado para o público. Em novembro de 1839, António da Luz Pita escreveu ao redator do periódico *A Crónica* para esclarecer uma informação errada que fora publicada em número anterior a respeito dos ordenados, pois uma parte do ordenado cabia ao Ministério do Reino, como professor da Escola, e a outra cabia à comissão administrativa da Santa Casa, como médico do hospital[748]. Antes, a 3 de outubro de 1837, Gamboa e Liz, cujo parecer fora positivo, informava o Ministério do Reino do requerimento de Luís Henriques e Nicandro Joaquim de Azevedo acerca do pagamento dos seus ordenados, passando, assim, a terem «todo o direito de entrarem em folha»[749]. No entanto, isto parece não ter acontecido, pois a 9 de maio de 1838 Gamboa

[746] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 8.

[747] *A Flor do Oceano*, n.º 85, de 17.07.1836.

[748] *A Crónica*, vol. II, n.º 88, de 02.11.1839. Alguns anos depois, entre 1844 e 1845, António da Luz Pita pretendeu o lugar de Comissário dos Estudos do distrito do Funchal, criado pela reforma da instrução pública de Costa Cabral de 20 de setembro de 1844, alegando que o salário que recebia na Escola do Funchal, uma instituição de ensino superior, era menor do que o dos professores do Liceu do Funchal: cf. ANTT, Ministério do Reino, mç. 3535.

[749] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 45v.º.

e Liz voltava a oficiar ao Ministério do Reino reafirmando o seu parecer positivo acerca da pretensão do médico e do farmacêutico. Depreende-se do ofício o entrave burocrático: «Parece-me, portanto, estarem em circunstâncias de Sua Majestade lhes mandar passar o seu título para com ele poderem haver o ordenado que direitamente lhes pertencer»[750]. Na verdade, do título, ou da carta de professor, dependia não só o ordenado, mas a própria existência da Escola como tal, o que é indício, por um lado, da ineficiência da estrutura administrativa do novo regime liberal e, por outro, da secundarização de uma instituição menor que era, poder-se-ia dizer, *adjacente* às outras escolas médicas de ensino superior, como adjacentes eram as ilhas ao reino. Semelhante situação, já referida, levou à dissolução da Escola de Ponta Delgada em 1844.

Embora com atrasos, e ao contrário do que ocorrera com a Escola de Ponta Delgada, fizeram-se as nomeações e a Escola do Funchal constituiu-se, não deixando de haver aulas e exames naquele primeiro ano letivo de 1837-1838. A instalação definitiva da Escola do Funchal, com todos os professores providos com as suas respetivas cartas régias, deu-se em outubro de 1838 e parece não ter sido alvo de grande divulgação no periodismo insular. De facto, a grande preocupação na sociedade madeirense, algo que se pode constatar a partir dos jornais da época, era com a alfândega e com as pautas aduaneiras. Registou-se apenas uma pequena e discreta notícia no jornal *A Crónica*, que era quase como um órgão oficial, e nada no popular *A Flor do Oceano*: «Segunda-feira, 16 do corrente, terá lugar pelas 11 horas no Hospital da Misericórdia a pública e solene instalação da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal»[751]. Passada uma semana, o mesmo periódico deu um pouco mais de destaque ao acontecimento, narrando sucintamente a cerimónia, mas *A Flor do Oceano* continuou sem nada noticiar. No evento, que decorreu na sala de sessões da Misericórdia do Funchal, achava-se presente o governador civil, barão de Lordelo; o secretário da Junta Geral, Francisco Ferreira de Abreu; o vigário capitular, cónego António Alfredo de Santa Catarina Braga; o comandante militar; o juiz de direito; membros do Liceu Nacional recentemente inaugurado; e «muitos outros cidadãos de letras convidados expressamente para este ato público»[752]. Não há notícia de que o discurso de instauração da Escola, provavelmente proferido por António da Luz Pita, tenha sido publicado.

António da Luz Pita conseguiu ser provido médico principal do Hospital de Santa Isabel a 14 de maio de 1838, por renúncia de Lourenço José Moniz, já durante a vigência da nova comissão administrativa da Santa Casa, que tomara posse a 22 de janeiro do mesmo ano[753]. A 18 de maio, António da Luz Pita representava à Rainha, pedindo o lugar de professor da 2.ª cadeira, por intermédio

[750] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 59v.º.
[751] *A Crónica*, vol. I, n º 33, de 13.10.1838.
[752] *A Crónica*, vol. I, n º 34, de 20.10.1838.
[753] ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 73, fl. 24v.º, 25 e 25v.º.

do Ministério do Reino[754] e não do governador Gamboa e Liz, que, consultado pelo ministério, fez a contextualização sucinta do que se tinha passado no último ano e não se opôs[755]. Faltava apenas a confirmação régia dos professores e, por conseguinte, da própria Escola. Tal aconteceu a 3 de setembro de 1838, com publicação oficial em Portugal continental[756] e na Madeira[757], embora tenham datas ligeiramente posteriores os registos das cartas de Luís Henriques[758], António da Luz Pita[759], Juvenal Honório de Ornelas[760] e Nicandro Joaquim de Azevedo[761]. No entanto, a carta régia passada ao boticário do hospital, nomeando-o *professor de farmácia*, é já reveladora das inconsistências da administração pública liberal e, no caso concreto, da convivência e interdependência de três instituições: a Escola Médico-Cirúrgica, o Hospital de Santa Isabel e a Santa Casa da Misericórdia do Funchal. É que nunca houve uma equiparação entre os professores e o boticário, seja em termos salariais ou de estatuto, sendo este admitido e despedido pela comissão administrativa da Santa Casa, e, no primeiro caso, assumindo, por inerência, o lugar de membro do conselho da Escola, ou deixando de o ser. Por outro lado, os professores da Escola eram os facultativos do hospital, mas não poderiam ser despedidos ou admitidos pela comissão administrativa da Santa Casa, mas sempre pelo governo, através do Ministério do Reino, ainda que parte dos seus salários fossem pagos pela Santa Casa.

A conjuntura política e social dos primeiros anos do regime monárquico-liberal pode explicar muito da instabilidade na origem da instituição da Escola do Funchal; porém, sendo causa necessária, não o é suficiente. Parece haver evidência de que, para além dos conflitos pessoais, a formação de uma elite política na Madeira, e municipal, sobretudo no Funchal[762], e a sua interdependência em relação a uma instituição como a Santa Casa da Misericórdia, foram determinantes no relacionamento da Escola e da Santa Casa com as estruturas da nova sociedade política liberal, nomeadamente o Governo Civil, a Junta Geral e a Câmara Municipal do Funchal[763].

[754] ANTT, Ministério do Reino, Negócios diversos relativos a escolas médico-cirúrgicas, mç. 2124.

[755] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 64v.º.

[756] *Diário do Governo*, n.º 220, de 17.09.1838.

[757] *A Crónica*, vol. I, n.º 31, de 29.09.1838.

[758] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 9, fls. 131v.º-132.

[759] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 10, fls. 84-85.

[760] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 9, fls.137-137v.º.

[761] ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 11, fls.19v.º-20.

[762] Cf. SOUSA, 2009, «A Elite Municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)».

[763] Cf. MOTA, 2016, «A Junta Geral do distrito do Funchal durante o Liberalismo: atribuições, poderes e grupos de interesse (1836-1862)».

5. 4. A questão das propinas.

A questão das propinas do curso, embora sendo um elemento administrativo e financeiro das políticas públicas de educação, merece ser mencionada porque diretamente relacionada com o horizonte contraditório em que se inseria a Escola do Funchal. Os nossos primeiros liberais rejeitavam o princípio da gratuidade do ensino que não para o nível primário e, tanto no decreto de 1836, quanto no regulamento de 1840, foram fixadas para as escolas de Lisboa e do Porto propinas de 9 mil e 600 réis de abertura e outros tantos de encerramento, ou seja, havia propinas no início e no final do ano letivo, e iguais para os alunos de farmácia. Em Lisboa e Porto, pelo primeiro regulamento, os alunos poderiam sair ao fim da aprovação no 4.º ano, o que, na prática, equivalia à condição de licenciado menor, e por esta carta pagariam a mesma quantia. Ao fim do 5.º ano, depois de admitidos ao ato grande e aprovados, a carta médico-cirúrgica custava 14 mil e 400 réis[764].

Na Madeira, a situação ficou envolta em alguma opacidade, facto revelador de práticas que denotavam uma atitude de resistência ao centralismo do Ministério do Reino, resistência que era exercida com cortesia, urbanidade e astúcia. Esta investigação caracterizou estas práticas como denotando um cariz autonomista, ou seja, práticas que acomodavam e adaptavam à realidade local as determinações administrativas e normativas que emanavam do Ministério do Reino, não identificando, todavia, uma argumentação de carácter autonómico ou autárcico.

Não se sabe como, nem quando, os alunos do Funchal conseguiram, com o apoio do conselho da Escola, alterar o pagamento da propina estipulada. António da Luz Pita, num ofício ao deputado Lourenço José Moniz, a 23 de maio de 1839, dizia:

> «[Quanto] à deficiência da lei, o conselho atual, quando definitivamente se organizou, achou a prática autorizada pelo administrador geral António Gamboa e Liz de pagar cada estudante quatro mil e oitocentos réis de matrícula somente no princípio do ano letivo. Este conselho não quer tomar sobre si a responsabilidade, nem sequer de deixar de fazer pagar matrículas no fim do ano, nem de obrigar a pagar sem fundamento legal; posto que lhe pareça árduo que uma Escola secundária como é esta tenham os estudantes de pagar tanto como nas Escolas de Lisboa e Porto: por isso propõe por analogia com os Liceus metade do que se paga naquelas Escolas.» [765]

Não há registo de qualquer ofício, do conselho para o governador, ou o contrário, nem de qualquer ata em que aquela solicitação tenha sido feita, atendida ou sequer pleiteada. É possível que tal proposta tenha integrado o regulamento da Escola que se perdeu. O certo é que os alunos do Funchal passaram alguns anos a pagar 4 mil e 800 réis, porém não é possível saber se só no ato de

[764] Cf. *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto* publicado em *Diário do Governo*, n.º 289, de 05.12.1840, p. 1636.

[765] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 16. Não foi possível encontrar a ordem de Gamboa e Liz.

abertura de matrícula ou também no encerramento. De qualquer forma, a 3 de outubro de 1845, o governador Domingos Olavo Correia de Azevedo, natural do Funchal, que exerceu o cargo entre 1841 e 1846, tentou fazer cumprir a lei e reverteu a situação[766], obrigando os alunos a pagar o mesmo que se pagava em Lisboa e Porto. Curiosamente, esta exigência parecia estar a ser executada tarde, pois, em ofício de 27 de julho de 1841, o mesmo governador solicitara ao conselho da Escola, entre outras informações, «a conta da importância que entrou nos cofres da Contadoria da Fazenda proveniente das matrículas»[767]. Se teve conhecimento da situação na altura, demorou a repor a legalidade. Em resposta ao ofício de 27 de julho de 1841, e apresentando a documentação pedida, António da Luz Pita deu uma explicação ligeiramente distinta da que dera a Lourenço José Moniz dois anos antes:

> «Como V. Ex.ª verá desta conta, paga cada aluno no princípio do ano letivo, na ocasião de se lhe abrir matrícula, 4800 réis, moeda insulana, e igual quantia no ato de a fechar, no fim do ano, antes de ser admitido a exame. Em 1838, entrando na posse do lugar que exerço na Escola, achei designada aquela quantia e estabelecida esta prática que fora autorizada pelo Diretor interino da Escola e de algum modo pelo Exmo. António de Gamboa e Liz em ofício de 21 de setembro de 1837.»[768]

Ora, o teor do referido ofício de 21 de setembro de 1837, já citado aquando da questão do custeio das despesas da Escola, não parece em nada autorizar a interpretação que António da Luz Pita lhe deu, não deixando de ser surpreendente a sua astúcia e capacidade de gestão da situação. Não é possível saber se os alunos pagaram propinas de 4800 réis no início e no fim do ano letivo, o que configuraria metade do que se pagava em Lisboa e Porto, ou se os alunos só pagavam no início, o que configuraria apenas a quarta parte. O certo é que a reversão da situação pelo governador Olavo Correia de Azevedo motivou o protesto e uma representação dos estudantes à rainha e ao governador[769]. A representação dos alunos ao governador não tem data, mas é certamente dirigida ao homem que substituiu Domingos Olavo Correia de Azevedo, José Silvestre Ribeiro, que assumiu funções a 5 de setembro de 1846. A 8 de outubro, a situação estava provisoriamente resolvida em ofício de José Silvestre Ribeiro para António da Luz Pita, saldando-se por uma suspensão temporária da aplicação da lei até à chegada da resposta do Ministério do Reino. José Silvestre Ribeiro, cuja ação como governador civil da Madeira reuniu, à época e muitos anos depois dela, uma benevolente e inusitada unanimidade[770], começou o exercício do seu cargo com a compreensão que mais tarde

[766] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Governo Civil do Funchal, cx. 2, pt.2.

[767] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 2.

[768] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 2v.º. Dois anos antes, em 1839, António da Luz Pita dera a mesma explicação ao governador Barão de Lordelo. Cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 22.

[769] ABM, EMCFUN, Representação de alunos reclamando sobre o aumento do valor das matrículas, cx. 8, cap. 7. Não foi encontrada a representação à Rainha.

[770] Cf. CURADO, 2015, «A Ética do conselheiro José Silvestre Ribeiro (1807-1891)», pp. 463-479.

demonstrará pelas idiossincrasias locais: atendeu «aos interesses da ciência e aos dos alunos», não se opondo a que fossem admitidos à matrícula «pelo modo que dizem», ou seja, pagando apenas metade da propina, até que houvesse deliberação superior[771]. A situação arrastou-se, mas ficou resolvida definitivamente pela Carta de Lei de 26 de abril de 1850:

> «Artigo 1.º – Na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal […] as propinas, pela matrícula dos alunos de Medicina e Farmácia, em cada um dos atos de abertura e encerramento, serão de dois mil e quatrocentos réis, e, pelos Diplomas de aprovação, serão de sete mil e duzentos réis.
>
> § único – Serão, contudo, gratuitas as matrículas e diplomas de aprovação das parteiras.»[772]

Ora, a decisão emanada parece confirmar não só a astúcia como a capacidade de gestão política de António da Luz Pita, pois 2400 réis de propina na abertura e no encerramento da matrícula significava que os alunos do Funchal pagavam apenas um quarto do que pagavam os alunos de Lisboa e Porto. Se, por um lado, poder-se-ia ver justiça na fixação de propinas para alunos de uma escola curricularmente menor; por outro, esta medida representaria também a assunção e a confirmação desta menoridade, simbolizada num valor de propinas bastante inferior às outras escolas, sobretudo após a Escola do Funchal ter alterado o seu currículo para integrar um quarto ano letivo. Já em 1841, António da Luz Pita o afirmara:

> «Conformei-me com esta prática [valor das propinas], não só porque me não era dado alterá-la sem ordem superior, sendo a lei da criação desta Escola omissa a tal respeito, mas porque me parecia razoável e acomodado à natureza de um estabelecimento destinado para formar licenciados menores, que gozam de menos privilégios e vantagens do que os das Escolas de Lisboa e Porto, acrescendo a impossibilidade em que se acham alguns dos alunos de satisfazerem maiores quantias por falta de meios.»[773]

Este episódio é revelador da expressão local das posições que estavam em jogo no país acerca das escolas médicas e da relação entre a medicina e a cirurgia: de certa forma, reiterava-se, através das propinas, a expressão de Lourenço José Moniz, *uma escola médico-cirúrgica sem o luxo de ciência*, pois, para alguns, como António da Luz Pita, que liderou a Escola do Funchal por trinta anos, não se tratava de pugnar pela elevação curricular da escola, mas de adequar o custo das propinas ao nível da formação de licenciados menores e farmacêuticos de 2.ª classe.

[771] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Governo Civil do Funchal, cx. 2, pt. 2.

[772] *Diário do Governo*, n.º 97, de 26.04.1850, p. 479.

[773] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 2v.º.

5. 5. O primeiro corpo docente.

Os anos que se seguiram à institucionalização do regime liberal foram, como se sabe, de um forte esgotamento da luta entre as famílias liberais e que se saldou pela solução que ficou conhecida como Regeneração. A fase da vida da Escola do Funchal que corresponde à liderança de António da Luz Pita, sobretudo após a morte de Luís Henriques, em 1845, passou pela grande crise social resultante da quebra da produção da batata, em 1847, que provocou fome e emigração clandestina, da acentuada baixa de produção vinícola nesta década e, principalmente, na seguinte, por causa da praga de oídio nas videiras, que provocou um empobrecimento generalizado, e da epidemia de cólera, em 1856, que resultou numa grande mortalidade, superando os 7 mil indivíduos. É, porém, nesta mesma década de 1850 que a Madeira conhecerá um incremento de obras públicas, em parte devido à ação do governador civil José Silvestre Ribeiro que viu no emergente fenómeno do turismo um importante meio para fazer face às dificuldades existentes.

> «A principal fonte de riqueza da ilha da Madeira nos dias de hoje, em que os seus vinhos não têm extração, é o abençoado clima com que a natureza o favoreceu. Para gozar desse clima tão suave, tão salutar, vêm todos os anos a esta 'Flor do Oceano' um avultado número de estrangeiros abastados, e entre eles altas personagens. Estes bons hóspedes, como que para pagarem o benefício da saúde, que pela maior parte a que [aqui] adquirem, deixam no país avultadas somas, as quais no seu giro natural vão dar animação a todos os interesses.»[774]

Não será despropositado relacionar a esta dinâmica de melhoramentos materiais e de valorização de um destino de saúde – um *health resort,* como denominavam os britânicos – o avultado investimento privado da fortuna pessoal da viúva de D. Pedro IV, a imperatriz D. Amélia, cuja filha, a princesa D. Maria Amélia, falecera de tuberculose, no Funchal, a 4 de fevereiro de 1853, para a construção do primeiro sanatório de clima marítimo para tuberculosos em Portugal. António da Luz Pita foi não só o médico responsável por este hospital, primeiro como unidade provisória, entre 1853 e 1859, depois definitiva, em 1862, como também foi quem geriu uma boa parte da logística da aquisição de terrenos, do fornecimento de água e de alguns dos materiais, e da contratação dos recursos humanos, entre estes, os alunos formados na Escola do Funchal, que, no Hospício da Princesa D. Maria Amélia, trabalharam como enfermeiros e cirurgiões. A década de 1860 representará para a Escola do Funchal uma época de transformações e de crise, aspetos que estão diretamente ligados à grande polémica que opôs António da Luz Pita a João da Câmara Leme à frente dos destinos da Escola e da delegação de saúde do Funchal.

[774] MENESES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, vol. 2, p. 598.

O corpo docente da Escola estava instituído, como referido, com as confirmações régias de 3 de setembro de 1838: Luís Henriques (1784-1845), formado no King's College, em Aberdeen, Escócia, professor da 1.ª cadeira (anatomia, fisiologia, operações cirúrgicas e arte obstetrícia); António da Luz Pita (1805-1870), formado em Montpellier e Paris, professor da 2.ª cadeira (patologia, matéria médica e terapêutica); Juvenal Honório de Ornelas (1806-1873), formado em Paris, ajudante-demonstrador da 1.ª cadeira; Nicandro Joaquim de Azevedo (1809-1845), aluno das primeiras aulas médico-cirúrgicas, depois praticante de botica do hospital e, por fim, farmacêutico examinado pelo delegado do físico-mor, a 4 de maio de 1832. Lourenço José Moniz (1789-1857), que é sempre apontado pela historiografia madeirense como o primeiro diretor da Escola, na verdade nunca o foi: em primeiro lugar, porque era deputado em Lisboa e nunca esteve no Funchal para o primeiro ano dos trabalhos escolares que, de facto, foram liderados por Luís Henriques; em segundo lugar, porque nunca existiu a figura ou o cargo de diretor, mas sim de presidente do conselho da Escola, posição que nunca exerceu porque nunca esteve presente nas reuniões do conselho.

Como já referido anteriormente (capítulo 4), Luís Henriques, natural de Oslo, naturalizado português em 1821, foi um experiente cirurgião com um longo tirocínio, que começou em 1806, como ajudante do médico e cirurgião do batalhão de artilharia do Funchal, João Ângelo Curado de Meneses. Casou-se em 1814, no Funchal, e em 1816 estava graduado pelo King's College, de Aberdeen. Muito provavelmente, a sua certificação foi por via de um exame, prática também corrente no Reino Unido, teve como patrono Joseph Adams, médico londrino também licenciado pelo King's College, que viveu na Madeira e escreveu várias obras médicas[775]. Luís Henriques foi cirurgião do Hospital de Santa Isabel, desde 1816, e, a partir de 1824, também do hospital militar. Foi facultativo do partido da Câmara Municipal do Funchal, desde 1823, delegado do físico-mor, desde 1835, por morte de João António Vieira, até à extinção da Fisicatura, e delegado do Conselho de Saúde Pública, desde 1838 até à sua morte em 1845.

António da Luz Pita, natural da vila da Ponta do Sol, teria partido, junto com Cândido Joaquim da Silva (1806-1879), para França, por volta de 1826[776]. Foi doutor em medicina pela Universidade de Montpellier, em 1830, com a tese *Propositions sur la vaccine*[777]. Em 1831, foi doutor em cirurgia pela Universidade de Paris com uma tese sobre uma importante questão cirúrgica ligada às

[775] Cf. ADAMS, 1806, *Account of the Lazaretto in the Island of Madeira with an enquiry into the various diseases called leprosy*; ADAMS, 1801 «Observations on Pulmonary Consumption, and on the Utility of the Climate of Madeira for Phthisical Patients, addressed to a Physician in London»; ADAMS, 1801b, *A Short Account of the climate of Madeira, with instructions to those who resort thither for the recovery of their health*; ADAMS, 1801a, *A Guide to Madeira: Containing a short account of Funchal, with instructions to such as repair to that island for health*.

[776] AN, Intérieur; Police. Affaires politiques (série Police politique)(1815-1841), F/7/6734, Dossier 46, Débarquement à Marseille, venant de Madère pour se rendre à Montpellier afin d'y terminer leurs études de médecine, de deux Portugais, 1826. Concerne: Antonio da Luz Pita et Candido Joaquim da Silva.

[777] PITA, 1830, *Propositions sur la vaccine et ses avantages*.

amputações, questão que permanecerá atual por décadas[778]. Casou em Montpellier e, ao retornar à Madeira, em 1833, resolveu demorar-se em Gibraltar, por causa da guerra civil em Portugal, episódio narrado pelo próprio, na 3.ª pessoa, num documento de 1860 onde reuniu os seus trabalhos académicos e profissionais de apoio à sua candidatura a membro correspondente estrangeiro da *Académie Impériale de Médecine de Paris*:

> «Retournant dans son pays en 1833, lorsque la guerre civile y régnait, M. da Luz Pitta s'arrêta dans cette ville où il obtint, après un nouvel examen probatoire, le droit d'exercice. Il signala le premier l'invasion du choléra à Gibraltar en 1834, et en reconnaissance des services rendus par lui pendant cette épidémie, le gouvernement anglais lui décerna le titre susdit»[779].

Em 1835, António da Luz Pita já estava na Madeira e o periódico *A Flor do Oceano* transcreveu uma carta de despedida do *Deputy Inspector General*, o médico James Gillkrest, o equivalente ao delegado do físico-mor de Gibraltar, tecendo-lhe muitos elogios[780]. Neste ano, assumiu o cargo de delegado do cirurgião-mor e, após a morte de Luís Henriques, o de delegado do Conselho de Saúde Pública, até ser suspenso, em 1864, pelo então governador civil, Jacinto António Perdigão, já num contexto de grandes conflitos com João da Câmara Leme e com o próprio governador, aspetos de que mais à frente se dará conta.

Em 1853, alguns anos após uma operação cirúrgica realizada em Lisboa que repercutiu entre a classe médica[781], António da Luz Pita alcançou um lugar de destaque na medicina do arquipélago e do país: foi o médico escolhido pela Imperatriz D. Amélia, viúva de D. Pedro IV, e pelo seu médico, Francisco António Barral, para dirigir o primeiro hospital para tuberculosos no país, o Hospício da Princesa D. Maria Amélia, obra benemérita e filantrópica em memória da jovem filha que sucumbira à terrível doença na Madeira. Ainda nesta década de 1850, foi deputado, presidente da Câmara Municipal do Funchal e teve um papel relevante no combate à epidemia de cólera de 1856 e na divulgação de conselhos úteis à população[782]. Em 1859, fez uma adaptação ao chamado estetoscópio de Piorry e submeteu-o à apreciação da Academia de Medicina de Paria e à secção das ciências médicas da Academia das Ciências de Lisboa[783]. Em 1866, foi jubilado e, em 1868, deixou definitivamente a Escola do Funchal e o Hospital de Santa Isabel, vindo a falecer em 1870.

---

[778] PITA, 1831, *De la réunion immédiate et ses avantages*.

[779] PITA, 1860, *Notice des titres et travaux scientifiques de M. Antonio da Luz Pitta*, pp. 3-4.

[780] Cf. *A Flor do Oceano*, n.º 51, de 15.11.1835.

[781] Cf. PITA, 1849, *Excisão do colo do útero*.

[782] Cf. PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo».

[783] Cf. *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 22, de 16.11.1859, p. 343.

Juvenal Honório de Ornelas foi aluno da aula médico-cirúrgica de 1825 e cedo deixou o arquipélago rumo a França onde obteve, em 1834, o grau de doutor em medicina pela Universidade de Paris[784]. De volta à Madeira, tentou, sem sucesso, um lugar no Hospital da Misericórdia, situação que só se alterou com a morte de Luís Henriques, pois até então tinha apenas a sua carta régia de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira, mas que lhe dava o acesso para ocupar a 2.ª cadeira, o que só conseguiu em 1847[785]. Juvenal Honório de Ornelas foi ainda presidente da comissão de beneficência da cadeia do Funchal e guarda-mor de saúde da Estação de Saúde do porto do Funchal, até este lugar ser ocupado pelo médico Adriano Augusto Larica.

Nicandro Joaquim de Azevedo foi aluno da aula médico-cirúrgica de 1825, foi praticante de botica e foi examinado em 1832, tornando-se o boticário do hospital e, com a criação da Escola, o secretário por inerência do cargo. A 14 de novembro de 1836, tornou-se sócio da Sociedade Farmacêutica Lusitana[786]. Nicandro Joaquim de Azevedo tentou, através de requerimentos e representações, ser reconhecido como professor de farmácia, título e estatuto que lhe foram negados definitivamente, em 1840, pelo parecer do Procurador-Geral da Coroa, José Cupertino de Aguiar Ottolini[787]. Faleceu em 1845 e o seu lugar na botica da Santa Casa foi ocupado por José Figueira da Silva, examinado neste mesmo ano na Escola como farmacêutico de 2.ª classe.

5. 6. Os concursos e os professores substitutos.

A primeira fase da Escola, de 1837 a 1867, conheceu ainda outros docentes, que o foram com estatutos distintos. António Alves da Silva (1822-1854) e João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos (1829-1902) entraram para o corpo docente para o lugar de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira, por concurso e com cartas de mercê, como impunha a lei. Outros, como Cândido Joaquim da Silva, Pedro Júlio Vieira, Francisco de Paula Drolhe, Manuel Figueira de Chaves e César Augusto Mourão Pita, foram-no por convite do conselho da Escola para suprirem necessidades imediatas, configurando aquilo que tem vindo a ser considerado como uma prática de cariz autonomista, ou seja, uma acomodação ou adaptação da lei aos interesses locais, uma prática que não pode ser vista como regular, pois não legitimada legalmente, no caso concreto, em relação ao art.º 22.º do decreto de

[784] Cf. ORNELAS, 1834, *Dissertation sur le traitement des pertes de sang qui peuvent suivre l'accouchement*.

[785] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria II, liv. 28, fl. 138v.º-139v.º.

[786] CDF, Livro de registo de matrículas dos sócios da Sociedade Farmacêutica de Lisboa/Lusitana, n.º 1, fl. 55.

[787] AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem de 20 e 31 de Março de 1840 sobre requerimento em que Nicandro Joaquim d'Azevedo, se queixa do Conselho da Eschola Medico Cirurgica do Funchal não o querer denominar nem haver como Professor de Farmácia*, fls. 112v.º-113.

reforma da instrução pública de 20 de setembro de 1844 que versava sobre a substituição dos professores.

A Escola do Funchal não tinha professores substitutos, situação ausente do decreto de 29 de dezembro de 1836. Embora a Universidade de Coimbra tivesse a liberdade, que o seu estatuto lhe conferia, da gestão das substituições dos professores, e as Escola de Lisboa e Porto tivessem beneficiado, no seu Regulamento de 1840, desta prerrogativa, o certo é que as indefinições regulamentares persistiram e esta situação foi típica das inconsistências legislativas do nosso liberalismo em matéria de educação, sendo a situação dos professores substitutos posteriormente regulada em 1853, 1854 e 1858[788]. Estas leis regularam não só as substituições em geral e as progressões na carreira docente superior, como também, e especificamente, a situação dos ajudantes demonstradores e ajudantes clínicos da Universidade e das Escolas. Já em 1850, a carta de lei que significou a vitória das pretensões da Escola do Funchal por um regime de propinas adequado às suas características (v. capítulo 5. 4), continha, no seu art.º 3.º, a referência a um professor substituto que nunca existiu[789], o que, na prática, serviu para legitimar os que, antes e depois da lei, foram convidados a fazer substituições sem o enquadramento legal correspondente. Portanto, estes convites a professores de substituição só foram possíveis também por causa das inconsistências legais e configuraram uma espécie de adaptação de um direito que foi, primeiramente, concedido à Universidade, e só posteriormente às Escolas de Lisboa e Porto.

António Alves da Silva era bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra (1840-1846)[790] e doutorou-se em Paris, em 1848, com uma tese sobre a febre tifoide[791]. Em 1849, nos dias 14, 15 e 16 de maio, submeteu-se ao exame de habilitação de facultativos com diplomas estrangeiros na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. O seu concurso para o lugar de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira foi o primeiro a ser realizado na Escola do Funchal, não tendo sido possível encontrar o respetivo edital[792]. Facto curioso é que António Alves da Silva se encontrava no Funchal a 24 de março de 1847, quando, na sessão do conselho da Escola, por motivos de saúde, António da Luz Pita sugeria «para que continuasse a substituí-lo no ensino da clínica e operações cirúrgicas o doutor Cândido

[788] Cf. *Diário do Governo*, n.º 200, de 26.08.1853; *Diário do Governo*, n.º 231, de 02.10.1854; *Diário do Governo*, n.º 95, de 24.04.1858, respetivamente.

[789] Cf. *Diário do Governo*, n.º 97, de 26.04.1850.

[790] AUC, UC, Cartas de Curso (1846), 3.ª série, cx. 51. Fernando Augusto da Silva afirmou que António Alves da Silva era doutor pela Universidade de Coimbra, sugerindo, erradamente, que fizera aí o seu doutoramento: cf. SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, p. 39.

[791] Cf. SILVA, 1848, *La fièvre typhoïde est une maladie inflammatoire dans la première période, septicémique dans la seconde*.

[792] Cf. ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 5, cap. 2. O requerimento de António Alves da Silva dirigido à Escola do Funchal refere um edital de 23 de junho de 1849. Tanto este documento como o da habilitação pela Escola de Lisboa foram erradamente arquivados junto com os processos de matrícula dos alunos.

Joaquim da Silva e que o de fisiologia e arte obstetrícia fosse doravante cometido ao bacharel António Alves da Silva, sendo que ambos se prontificavam para este serviço»[793].

Cândido Joaquim da Silva, companheiro e colega de António da Luz Pita em Montpellier, aí se formou com uma tese sobre a sífilis[794], que era, a par da prostituição, um problema de uma considerável dimensão no Funchal. Por isso, sem surpresa, Cândido Joaquim da Silva tornou-se facultativo do partido da Câmara Municipal do Funchal, em 26 de fevereiro de 1840[795], por falecimento de António Joaquim da Costa[796], onde já era vereador desde 1837[797].

Em consequência da morte de Luís Henriques, em 1845, começaram as diligências de António da Luz Pita e Juvenal Honório de Ornelas para as suas transferências das cadeiras, ou seja, António da Luz Pita passaria da 2.ª para a 1.ª cadeira e Juvenal Honório de Ornelas passaria de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira para titular da 2.ª, mudança que ficou consumada em 1847 com as respetivas cartas régias[798]. Curiosamente, esta mudança de cadeiras não deveria dar-se assim, pois o ajudante demonstrador está adstrito à 1.ª cadeira e não à 2.ª, pois aquela é cirúrgica e esta é médica. Como se verá adiante, como António da Luz Pita assumiu a cadeira que implicava a lecionação da anatomia e das operações cirúrgicas, a sua performance como professor e como cirurgião será um dos alvos das críticas de Câmara Leme.

É, portanto, neste contexto que se dá o primeiro concurso para ajudante demonstrador, lugar que foi ocupado por António Alves da Silva, único opositor, antes do outro concurso, dez anos mais tarde, em que Câmara Leme foi também o único opositor. No entanto, antes deste último concurso e após a morte de António Alves da Silva, ou seja, entre 1854 e 1861, outros convites tiveram lugar.

Logo em maio de 1854, Pedro Júlio Vieira (1827-1897) foi convidado por António da Luz Pita para o substituir na 1.ª cadeira, porque iria ocupar o seu lugar de deputado em Lisboa. Pedro Júlio Vieira era filho do já falecido médico e delegado do físico-mor, João António Vieira (c.1780-1834) e tinha acabado o seu curso, também em Montpellier, há cerca de dois anos, com uma tese sobre o clima da Madeira[799]. Em setembro daquele mesmo ano, António da Luz Pita também se fez substituir

[793] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 2v.º.

[794] Cf. SILVA, 1830, *Considérations Générales sur la Syphilis*.

[795] Cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, tomo XIX, fl. 301.

[796] António Joaquim da Costa assumiu o partido médico da Câmara Municipal do Funchal em 29 de março de 1829, após o falecimento de João Ângelo Curado de Meneses neste mesmo ano (cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, tomo XVI, fls. 210-211). No entanto, voltará a ser admitido em 1834 por morte de João António Vieira (cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, tomo XVII, fls. 90v.º-91).

[797] Cf. *A Flor do Oceano*, n.º 4, de 22.01.1837.

[798] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria II, liv. 28, fls. 139v.º-140v.º; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria II, liv. 28, fls.138v.º-139v.º.

[799] VIEIRA, 1852, *Études Médicales sur le Climat de Madère. Thèse présentée et publiquement soutenue à la Faculté de Médecine de Montpellier, le 29 de Mai de 1852*.

por Pedro Júlio Vieira, no hospício da Princesa D. Maria Amélia[800]. Tudo parecia correr bem ao jovem médico que retornara à ilha natal, não fora estalar um conflito com António da Luz Pita no hospício e que o retirou também da Escola[801].

Melhor sorte parecia ter um ex-aluno da Escola, formado em 1850, que foi convidado para substituir imediatamente o falecido António Alves da Silva, sem que tivesse havido concurso. Francisco de Paula Drolhe (c.1825-1896), natural de Tavira, Algarve, assentou praça logo após a sua formatura e, de cirurgião civil, passou a oficial cirurgião-mor, chegando à patente de capitão[802]. Em 1882 era diretor e o cirurgião-mor do Hospital Militar de Caçadores 12[803]. Ainda antes de terminar o seu curso, Francisco de Paula Drolhe havia já coadjuvado António da Luz Pita, durante todo o ano letivo de 1848, no ensino da 1.ª cadeira, fazendo o lugar de ajudante demonstrador, que estava vago[804]. Em agosto de 1859, Francisco de Paula Drolhe comunicou ao conselho da Escola que não poderia mais desempenhar o lugar de ajudante demonstrador, porque teria de se ausentar para Lisboa. Antes, em 1855, comunicara a mesma impossibilidade, talvez por causa de comissões de serviço a que estavam sujeitos os militares, e o conselho escolar convidou o médico Adriano Augusto Larica[805] (1831-1903) e o cirurgião João Nepomuceno Gomes, convite que ambos recusaram[806]. O conselho, por causa da eleição de António da Luz Pita para a Assembleia dos Deputados, estava reduzido a Juvenal Honório de Ornelas e Francisco Xavier de Sousa. Este último fora convidado pela comissão administrativa da Santa Casa para assumir as funções de farmacêutico do hospital, a 29 de julho de 1858, devido à morte de José Figueira da Silva, neste mesmo ano[807]. Decidiu, então, o conselho da Escola convidar o ex-aluno, formado em 1856, Manuel Figueira de Chaves, que António da Luz Pita levara para o Hospício da Princesa D. Maria Amélia, como enfermeiro, e que era um homem da sua

[800] Cf. AHMIL, Livros Mestres, Livro nº 28 - Livro de Matrícula dos Oficiais e Praças de Pret do 2º Batalhão do Regimento de Infantaria nº 13, de 1857, fls. 18-19.

[801] Cf. AFPDMA, Copiador de correspondência (1853-1869), n.º 83, fls. 134-142.

[802] Os registos da sua carreira militar, com muitas comissões de serviço na Madeira, estão descritos em vários livros-mestres disponíveis em AHMIL, Livros Mestres, Livro n.º 6 - Registo de oficiais e indivíduos com graduação de oficial, de 1885-1889.

[803] Cf. MORAIS, 1882, *Almanach Madeirense para o ano de 1883*, p. 139.

[804] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 5v.º.

[805] Formou-se e doutorou-se também em Montpellier, em 1852: cf. LARICA, 1852, *Apprécier les méthodes opératoires de la fistule vésico-vaginale*. Foi guarda-mor de saúde do porto do Funchal, nomeado por portaria de 11 de outubro de 1854 e carta régia de 31 de outubro; cf. ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Diplomas), n.º 637, fl. 11v.º. Sucedeu a Juvenal Honório de Ornelas e foi sucedido por João de Freitas da Silva (1842-1922), mais tarde Visconde de Monte Belo, aluno formado na Escola do Funchal em 1861 e doutorado também em Montpellier em 1863: cf. SILVA, 1863, *De l'affection bilieuse*.

[806] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 29-30. António Augusto Larica (1831-1903) foi, durante muitos anos, facultativo municipal e o médico responsável pelo hospital de São Lázaro, que pertencia à Câmara Municipal do Funchal, e onde eram internados os casos de elefantíase, lepra, escrófula e outras patologias dermatológicas. João Nepomuceno Gomes (1802-1866) foi aluno das primeiras aulas médico-cirúrgicas, cirurgião do banco e almoxarife do hospital até à sua morte.

[807] Cf. ABM, SCMFUN, Acórdãos (Livro X dos), n.º 709, fl. 135.

confiança[808]. O hospício, ainda em instalações provisórias à Rua do Castanheiro, fechara precisamente em julho de 1859 porque as obras do novo prédio estariam concluídas em breve, facto que se arrastou até ao final de 1861. Assim, sem que tivesse havido concurso, Manuel Figueira de Chaves foi convidado para assumir o lugar de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira deixado vago por Francisco de Paula Drolhe[809].

A Escola esteve sem ajudante demonstrador oficial, ou seja, plenamente de direito no cargo, desde a morte de António Alves da Silva, em 19 de janeiro de 1854, mas tivera os interinos, convidados. Curiosamente, o Conselho Superior de Instrução Pública, em junho de 1854, publicou um edital (v. Anexo n.º 07), anunciando o concurso para o lugar de ajudante demonstrador da Escola do Funchal que começaria a 1 de julho e se estenderia por sessenta dias «perante as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto»[810]. O mesmo edital foi novamente publicado em maio de 1855[811], pois não apareceram opositores ao concurso. Como não foi possível encontrar o edital do anterior concurso, não é possível saber se nele também estava prevista a realização da prova de concurso na Escola de Lisboa ou do Porto. Na verdade, o facto de o primeiro edital, o do concurso de António Alves da Silva, em 1849, não ter sido publicado no *Diário do Governo* e a carta régia de nomeação apenas referir «a proposta que o Conselho Superior de Instrução Pública fez subir à minha Real Presença», apesar de também referir «concurso» e «provas de habilitação literária e moral», não permite afirmar que os dois concursos tenham sido feitos nos mesmos moldes. Muito provavelmente não o foram. Uma ata da sessão extraordinária de 26 de setembro de 1849, seguida da transcrição do *Ato de habilitação para o concurso do lugar de ajudante demonstrador* e dos termos dos pontos tirados pelo candidato, provam que o concurso para o provimento de António Alves da Silva, ainda que com o conhecimento e posterior anuência do Conselho Superior de Instrução Pública, foi um concurso publicitado e realizado internamente pela Escola do Funchal (v. Anexo n.º 08). Isto significa que o governador civil à época, José Silvestre Ribeiro, o Conselho Superior de Instrução Pública e o Ministério do Reino aceitaram que a Escola do Funchal assumisse uma prerrogativa que nunca teve e que nunca mais terá. Na verdade, desde o novo regulamento do Hospital de Santa Isabel de 1844, a admissão de enfermeiros e de praticantes de botica era realizada através de concurso promovido pela comissão administrativa da Santa Casa, por 30 dias, cujo edital era afixado apenas na porta da instituição (v. capítulo 6. 7.). No entanto, aquele primeiro concurso para ajudante demonstrador pretendeu ser algo diferente e, de facto, logrou sê-lo, não só no contexto de indefinição do estatuto

[808] Manuel Figueira de Chaves começará a trabalhar no hospício provisório desde 1853, fazendo a substituição de José Martins da Vera Cruz: cf. AFPDMA, Livro de registo de contas de despesas gerais (deve e haver) do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, n.º 10.

[809] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 42-43.

[810] *Diário do Governo*, n.º 151, de 30.06.1854, p. 836.

[811] *Diário do Governo*, n.º 117, de 19.05.1855, p. 621.

da Escola do Funchal que marcou a década de 1840, como também de uma certa proteção da parte do governador José Silvestre Ribeiro e eventualmente dos que, no país, sustentavam a importância das escolas secundárias de medicina. Todavia, em vista de uma opinião expressa no relatório do Conselho Superior de Instrução Pública de 29 de novembro de 1850, posterior à carta régia de nomeação de António Alves da Silva, e dos normativos de 1853, 1854 e 1859, atrás referidos, que regularam as substituições no ensino superior, ficava claro que a transigência havida não iria repetir-se e lançava-se já a base do novo modelo de concurso centralizado no Conselho Superior:

> «A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, desde a sua criação até hoje, não remeteu um só relatório ou mapa, de maneira que o Conselho Superior ignora absolutamente o estado daquela escola, a qual, no sentir do mesmo Conselho, deve ser suprimida, porque a julga inútil ao ensino, ou ser organizada sobre outra base, fazendo os professores dependentes de concursos, em que, por provas públicas, se mostrem a V. M., por este Conselho Superior, dignos do magistério; quando V. M. não entenda o contrário em sua alta sabedoria.»[812]

O breve relato destas mudanças não é despiciendo, pois é muito importante traçar este quadro para melhor se compreender a forma como António da Luz Pita exercia a sua liderança, sobretudo tendo em conta a violência e as razões com que ela foi posta em causa por João da Câmara Leme, na década de 1860, conflito que trará importantes mudanças e que marcará a transição para uma nova fase da Escola do Funchal. Este relato e esclarecimento também são importantes, mais uma vez, para contrastar com a falta de reflexão crítica da historiografia madeirense, nomeadamente de Fernando Augusto da Silva, cuja escrita apologético-panegírica apena vincava, erradamente, que o concurso a que foi opositor António Alves da Silva «não veio mais a repetir-se na vida da nossa Escola Médica»[813].

Para completar este quadro do corpo docente desta primeira fase, fica a faltar a referência ao homem que assumiu o lugar de ajudante demonstrador a 1 de março de 1861[814] e que marcará a segunda fase da Escola do Funchal. João da Câmara Leme formou-se também em Montpellier, em 1855, com uma tese de 500 páginas manuscritas sobre o problema do calor animal, ou seja, a produção físico-química de energia e a regulação fisiológica da temperatura nos animais[815]. Alguns anos depois, em 1862, este trabalho foi premiado pela *Académie des Sciences, Arts et Belles-Lettres* de Caen[816]. Em 1857, publicou e submeteu à *Académie des Sciences et Lettres* de Montpellier um extenso estudo

[812] GOMES, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*, p. 124.

[813] SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, p. 39.

[814] O auto de juramento na sessão do conselho da Escola foi naquela data, mas o decreto de nomeação régia é de 4 de dezembro de 1860: cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 47-47v.º; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro V, liv. 23, fl. 233.

[815] AMBANM, «De la température de l'homme et des animaux, par João de Camara Leme, de Madère (île portugaise). Montpellier, 1855», ms. 105 (1037).

[816] *A Flor do Oceano*, nº 70, de 11.01.1862.

sobre as plantas umbelíferas venenosas[817]. Não foi possível apurar se João da Câmara Leme já estaria em Portugal, em 1859, e qual o motivo da longa demora para se realizar o concurso para ajudante demonstrador da Escola que, após 1855, só foi publicado de novo em fevereiro de 1859 e só em julho de 1860 foram publicitados os dias em que decorreriam as provas na Escola de Lisboa[818]. Como tal, é possível que o início dos conflitos entre António da Luz Pita e João da Câmara Leme tenha residido não só nesta demora, mas sobretudo no facto de ter havido um convite, após o anúncio do concurso, ao ex-aluno Manuel Figueira de Chaves, para ocupar o lugar de ajudante demonstrador, aluno que já trabalhara no hospício provisório da Princesa D. Maria Amélia, dirigido pelo mesmo António da Luz Pita, e que costumava substituí-lo na lecionação, aquando das suas frequentes ausências, tendo mesmo feito parte do júri de exames no ano de 1860[819].

5. 7. O momento de rutura e transição da década de 1860.

A década de 1860 pode ser vista como uma época de transformações a vários níveis. Na história da medicina, é sobretudo a época do estabelecimento da renovação metodológica da fisiologia experimental, com Claude Bernard, e da consolidação das análises físico-químicas da teoria e da patologia celular, com Remak e Virchow[820]. Na história e na cultura portuguesas, foi o início da tomada de consciência crítica sobre o país de uma nova geração de pensadores e de escritores, de Antero de Quental a Eça de Queirós[821]. Na Madeira, foi a época de consolidação da aposta no desenvolvimento do turismo estreitamente ligado aos argumentos médicos relativos ao clima e à saúde e, para isso, terá contribuído a conclusão das obras do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, no final de 1861, com a entrada dos primeiros pacientes no início do ano seguinte[822]. Para a Escola do Funchal, foi um momento de rutura e de transição que teve no conflito entre António da Luz Pita e João da Câmara Leme a sua causa próxima. Como aspeto relevante para a compreensão e explicação do contexto político pelo qual passou a Escola do Funchal, é preciso referir que esta investigação, pela sua natureza, não equacionou as disputas políticas que certamente existiram na interseção do conflito entre aqueles dois homens, mediadas pelos seus amigos e correligionários. Sem negar a relevância das oposições políticas em jogo na Madeira na década de 1860, esta investigação tem a

[817] Cf. LEME, 1857, *Études sur les ombellifères vénéneuses*.

[818] Cf. *Diário do Governo*, n.º 35, de 10.02.1859 e *Diário do Governo*, n.º 169, de 17.07.1860.

[819] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8.

[820] Cf. DUCHESNEAU, 1999, «La structure normale et pathologique du vivant»; HOLMES, 1999, «La physiologie et la médecine experimentale».

[821] Cf. FRANÇA, 1993, *O Romantismo em Portugal. Estudo de factos socioculturais*.

[822] Cf. AFPDMA, Registo de entrada e saída dos doentes n.º 1; AFPDMA, Atas e ordens n.º 2.

convicção de que só a partir do Pacto da Granja, de 7 de setembro de 1876, em que se deu a unificação dos históricos e dos reformistas, é que se vão lançar as bases de uma bipolarização entre progressistas e regeneradores e, mais tarde, com a entrada dos republicanos na cena política. Até então a realidade político-partidária portuguesa é a da fragmentação caudilhista, a que a Madeira não foi isenta. Os partidos políticos são partidos de notáveis, grupos das elites burguesa e aristocrática, com fraca organização interna, difusa caracterização ideológica e programática, onde impera um caciquismo eleitoral sistemático e onde os seus membros mudam de campo político conforme as circunstâncias[823]. De qualquer forma, o contexto da luta política extravasa em muito o escopo temático desta investigação.

O conflito entre estas duas personalidades teve um alto grau de exposição nos periódicos do Funchal, como também deu origem a panfletos e outras publicações mais extensas, sobretudo da parte de Câmara Leme. Se o início do antagonismo entre os dois residiu, com muita probabilidade, no contexto do concurso para ajudante demonstrador atrás descrito, tornou-se, todavia, um antagonismo declarado a partir de certos acontecimentos ocorridos dentro e fora da Escola que, independentemente das suas circunstâncias específicas, se conjugaram num crescendo de conflituosidade. Dentre os acontecimentos exteriores à Escola, duas situações foram determinantes no acirrar dos ânimos: a suspensão, a 3 de agosto de 1864, de António da Luz Pita do lugar de delegado do Conselho de Saúde Pública pelo governador civil Jacinto António Perdigão[824] e a condução de Pedro Júlio Vieira ao lugar de delegado interino[825]; a construção de um engenho para produção de açúcar e aguardente por uma sociedade da qual fazia parte Câmara Leme, que se situava muito próximo do recém-inaugurado Hospício da Princesa D. Maria Amélia e de cuja construção António da Luz Pita tomou conhecimento em agosto de 1866[826]. O primeiro dos acontecimentos também reverberou para dentro da Escola, pois para além de o governador civil ter publicado neste mesmo ano um relatório[827] que continha críticas à Escola e alinhadas às de Câmara Leme, este último moveu, na delegação do Conselho de Saúde Pública, um processo contra o boticário do hospital e secretário da Escola, Francisco Xavier de Sousa, por incompatibilidade entre a função de boticário do hospital e a gestão da sua farmácia privada[828].

---

[823] Cf. ALMEIDA, 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*.

[824] ABM, GCFUN, Avarás (Registo de), n.º 76, fls. 44-45.

[825] O exercício interino do cargo de delegado do Conselho de Saúde Pública passou, em breve trecho, para Cândido Joaquim da Silva e, de seguida, para João da Câmara Leme, que começou a exercer a 21 de fevereiro de 1865, devidamente autorizado pelo Conselho de Saúde Pública: cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 999, fl. 1.

[826] Cf. AFPDMA, Copiador de correspondência (1853-1869), n.º 83.

[827] Cf. PERDIGÃO, 1864, *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito do Funchal na sua sessão ordinária de 1864*, p. 31.

[828] Cf. S.A., 1868, *A questão entre o dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de delegado de saude no distrito do Funchal e o farmacêutico Francisco Xavier de Sousa*.

Os interesses pessoais e as manobras políticas existiram dos dois lados: António da Luz Pita revelava, através da correspondência do Hospício, do qual era o administrador e procurador para mover o processo judicial contra os promotores da obra do engenho, uma manifesta capacidade de influência junto do Governo, do Ministério do Reino e do rei D. Luís; João da Câmara Leme foi o principal investidor do engenho que se projetava, que foi construído e que viria a ser conhecido como a Companhia Fabril de Açúcar Madeirense, precocemente dissolvida em 1879[829], e era o delegado do Conselho de Saúde Pública, cujas funções incluía o parecer e vigilância sobre a salubridade dos estabelecimentos comerciais e industriais[830].

Deste conflito resultaram alguns textos onde os argumentos foram esgrimidos e que constituem um material riquíssimo para o historiador perscrutar e recolher, através da polémica, os indícios que possibilitam a construção de uma narrativa histórica que procure compreender e explicar os acontecimentos. O desenrolar de todas estas situações não poderá ser aqui desenvolvido, sendo suficiente para o propósito desta investigação o simples arrolar de alguns factos e as suas referências documentais possíveis, factos que, todavia, não podem ser estabelecidos na sua objetividade absoluta, posto que se inserem num horizonte de aguerridas polémicas. No entanto, alguns, ainda que não completamente esclarecidos, podem, não obstante, caracterizar suficientemente o ambiente que se viveu durante aqueles anos e, ao mesmo tempo, indiciar aspetos da vida no interior da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Um dos factos que estão certamente na origem daqueles conflitos, e que permite indiciar algumas características do funcionamento e da condição da Escola do Funchal, ocorreu quando, logo após o concurso para ajudante demonstrador que levou Câmara Leme a integrar o corpo docente, gorando a possibilidade de convite ao ex-aluno Manuel Figueira de Chaves, António da Luz Pita propôs «rever o antigo regulamento interno da Escola», *lembrando* ao conselho da Escola nomear Juvenal Honório de Ornelas e João da Câmara Leme para esta tarefa e *propondo* que o conselho deliberasse «quem deveria formular o projeto de relatório anual da Escola para ser enviado ao Conselho Superior de Instrução Pública»[831]. Elemento mais novo e recém-chegado, Câmara Leme foi, sem surpresa, incumbido destas tarefas e, no decorrer da sua execução, afirmou ter tido a oportunidade de «folhear o livro dos termos dos exames» e de constatar «a maneira irrisória por que se tinha, muitas vezes, graduado o mérito dos alunos em tais atos»[832] e que não estava conforme ao

[829] Cf. PACHECO, 2012, *Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e cana sacarina na Madeira (1870-1930)*, pp. 98-108.

[830] Um novo regulamento para os estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos foi decretado em 21 de outubro de 1863: cf. *Diário de Lisboa*, n.º 243, de 28.10.1863.

[831] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 49v.º-50.

[832] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 5.

Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto de 1840. Ora, será então a partir das muitas questões particulares que se organizaram em torno de uma maior, a saber, o problema da ausência de aprovação do regulamento da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, que o conflito entre João da Câmara Leme e António da Luz Pita ganhará dimensão e, sobretudo, uma dimensão que está para além de um qualquer tipo de antagonismo baseado apenas nas características psicológicas e de temperamento ou nos interesses individuais dos protagonistas, pois representam conceções e atitudes distintas sobre o governo da Escola.

5. 8. A ausência de aprovação de um regulamento.

Em outubro de 1868, Câmara Leme publicou o seu *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal* onde se indignava com a situação, que aferira na documentação administrativa da Escola, a respeito do arrastar, «no longo espaço de 22 anos»[833], do problema da aprovação de um regulamento. Apesar de a obrigatoriedade da elaboração de um regulamento não vir inscrita no decreto de 1836 de criação das escolas médico-cirúrgicas, a sua necessidade era evidente, pois a lei mantinha referências ao *Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia*, de 1825, bem como referências aos regulamentos das Misericórdias e dos seus hospitais, o que não era nem podia ser entendido como uma e a mesma coisa. A Escola do Porto, por exemplo, enviou a sua proposta de regulamento para a comissão de Instrução Pública a 10 de novembro de 1838[834] e, pelo menos, em 1839, a Escola de Lisboa já o tinha feito[835]. A Escola de Ponta Delgada teve um regulamento provisório em 1842[836]. A Escola de Goa, criada em 1842, teve um regulamento provisório e só terá o definitivo em 1865[837].

A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal cumpriu também, embora com atraso, a elaboração do seu regulamento. De facto, o documento foi enviado para Lisboa no dia 13 de maio de 1840 ou, ao menos neste dia, foi registado o ofício do seu envio[838]. O problema, a somar ao atraso no envio do

[833] LEME, 1868c, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, p. 5.

[834] FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 93.

[835] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, p. 172.

[836] BPARPD, *Regulamento provisório da Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada*, EC ms. 72.

[837] O regulamento da Escola de Goa foi publicado nos seguintes documentos: *Diário de Lisboa*, n.º 233, 14.10.1865, pp. 2323-2325; *Diário de Lisboa*, n.º 234, 16.10.1865, pp. 2329-2330; *Diário de Lisboa*, n.º 235, 17.10.1865, pp. 2337-2338; *Diário de Lisboa*, n.º 236, 18.10.1865, pp. 2347-2348.

[838] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fls. 31-31v.º. O ofício original, embora infelizmente sem o regulamento que o acompanhava, pode ser encontrado em ANTT, Ministério do Reino, Negócios diversos relativos a Escolas Médico-Cirúrgicas, mç.2124.

regulamento, residiu, porém, no facto de que, por decreto de 23 de abril de 1840[839], assinado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, o Governo tinha já elaborado o novo *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto*, documento que só chegou à Madeira meses depois, em dois exemplares, junto com a portaria de 18 de agosto do mesmo ano[840]. Este facto, na acertada opinião de Câmara Leme[841], teria representado a rejeição do projeto de regulamento enviado pelo conselho da Escola à aprovação do governo a 13 de maio. Aquela portaria, também assinada por Rodrigo da Fonseca Magalhães, claramente, instava a que

> «[…] a mesma Escola, tendo em vista as disposições exaradas naquele diploma, e fazendo cumprir aquelas que inquestionavelmente lhe forem aplicáveis, proponha o projeto de regulamento que, nos termos do Decreto de 29 de dezembro de 1836, mais se acomodar às particulares circunstâncias da sua instituição»[842].

Assim, nesta década de 1840 particularmente confusa, no país e na Europa, a liderança de António da Luz Pita à frente da Escola do Funchal foi não só protelando a execução das ordens do Governo, como também foi selecionando as disposições que lhe eram mais aplicáveis. Não é possível saber com clareza os motivos que levaram à situação criticada por Câmara Leme, na década de 1860. A realidade, de facto, era que a Escola não tinha um regulamento aprovado superiormente. Como António da Luz Pita conseguiu gerir o problema ao longo dos anos não é claro, mas é revelador, por um lado, da sua habilidade política, e, por outro, da acomodação que essa liderança política, com certeza não isolada, conseguia fazer, na Madeira, das inconsistências regulamentares do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico. Esta situação configura, claramente, aquilo que se pode, com propriedade, chamar de práticas de cariz autonomista, ou seja, a distância geográfica, apesar da presença de uma representação do poder central como o Governo Civil, possibilitaria uma gestão interessada e adaptada da administração pública insular. Estas práticas, que já foram identificadas em outros aspetos contidos no escopo temporal desta investigação, serão também adiante pontualmente indicadas.

Revelador desta capacidade adaptativa que era possibilitada pela inércia, pela incapacidade ou pelo descaso do Conselho Superior de Instrução Pública, a ausência de um regulamento não obstava

---

[839] *Diário do Governo*, n.º 289, 05.12.1840.

[840] Só foi possível encontrar esta Portaria transcrita em ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fls. 33v.º-34. Foi também registada em ata do conselho de 2 de setembro de 1840: cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fls. 27-27v.º.

[841] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 15.

[842] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 34.

a que a ele se referissem os atos administrativos da Escola, como os diplomas passados aos alunos[843] ou os autos dos exames e os termos dos pontos, que o financiamento da Escola, através da Contadoria da Fazenda do distrito do Funchal, se fizesse com regularidade[844], que os professores endereçassem representações ao governo acerca dos seus salários e do seu estatuto, que os alunos também o tivessem feito a respeito das propinas. Mesmo sem um regulamento aprovado, o governo continuou a regular as questões que diziam respeito à Escola. Paradoxalmente, a ausência de um regulamento parecia ser menos importante do que uma carta régia de nomeação dos professores, que foi, provavelmente, o motivo que levou ao encerramento da Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada, como já foi referido. Relembre-se que, a partir de meados da década de 1840, os conflitos entre a Universidade e as Escolas recrudesceram e houve mesmo uma tentativa de fechamento da Escola Médico-Cirúrgica do Porto em 1850[845]. A Escola do Funchal passou por este período sem grandes sobressaltos, para além da questão das propinas dos estudantes e de um ou outro pequeno problema administrativo, período de tranquilidade a que não terá sido estranho o facto de ter quase coincidido com a presença de José Silvestre Ribeiro no cargo de governador civil, entre 5 de setembro de 1846 a 7 de outubro de 1852[846], governador que pugnou, talvez como nenhum outro, pelos interesses da Madeira. Outras personalidades políticas madeirenses com relevo nacional também poderiam ter influenciado a ausência de conflitos entre a Escola e o Governo: Lourenço José Moniz, há muitos anos radicado em Lisboa e sempre a desempenhar comissões de serviço público; João Gualberto de Oliveira (1788-1852), conde de Tojal, filho de João Francisco de Oliveira, e que foi ministro no governo de Costa Cabral; António Aloísio Jervis de Atouguia (1797-1861), visconde de Atouguia, que ocupou diversos cargos públicos. No entanto, não foi possível aferir estas influências.

O certo é que a Escola do Funchal passou pela década de 1840, e mesmo pela seguinte, sem grandes problemas com as instituições tutelares, o Ministério do Reino e o Conselho Superior de Instrução Pública, embora a questão da aprovação de um regulamento seguisse em discussão naquelas instâncias. O primeiro relatório anual do Conselho Superior de Instrução Pública dava conta desta discussão: «Um regulamento geral para o ensino da farmácia, e outro para as escolas de medicina e

[843] A carta de cirurgião da Escola do Funchal que José Martins Vera Cruz apresentou para assumir o lugar de facultativo de 2.ª classe da Armada e do Ultramar na província de Cabo Verde referia que tinha feito «seus exames médico-cirúrgicos prescritos no regulamento da mesma Escola»: cf. AHMAR, Hospital da Marinha, Livro de registo de cartas de habilitação dos facultativos da Armada e do Ultramar, n.º 42, fl. 36.

[844] O livro de receitas e despesas tem termo de abertura de 10 de agosto de 1841 e os primeiros registos de receita, paga pela Contadoria da Fazenda, são de 32 mil e 500 réis em julho de 1840, 70 mil réis em abril e 55 mil reis em julho de 1841. Registe-se que os salários não entravam nesta contabilidade. Cf. ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesas, cx. 3, liv. 6, fl. 1v.º.

[845] SANTOS, 2011, *História da Universidade do Porto*, pp. 57-58.

[846] SOUSA (Ed.) 2014, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

cirurgia ministrantes nas ilhas adjacentes, ocupam atualmente a atenção do Conselho»[847]. Note-se que, antes e durante este período, a Procuradoria-Geral da Coroa emitira três pareceres acerca do regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: um em 1841, outro em 1844 e o último em 1846, a pedido do Ministério do Reino. O primeiro[848] debruçava-se, muito provavelmente, porque não foi possível encontrar o regulamento da Escola[849], sobre o regulamento enviado do Funchal a 13 de maio de 1840, como também devia conter alguma adenda ou apontamento feito pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Não há qualquer referência nominal que possa identificar os intervenientes. Não se sabe quem pediu esta espécie de consultoria à Escola de Lisboa, nem quem a fez. Em 1844, a situação já era diferente. O documento sobre o qual é pedido um parecer é um *Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, organizado pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*[850]. De novo, não há qualquer referência nominal. Em 1846, a situação voltava a ser diferente, pois existe o registo[851] de que a Escola do Funchal enviara um projeto de regulamento para aprovação régia, a 16 de dezembro de 1845, e o parecer da Procuradoria-Geral da Coroa versava sobre um terceiro documento:

> «projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, ultimamente proposto pelo Conselho Superior de Instrução Pública, tendo em vista as modificações por ele feitas ao primeiro original projeto oferecido para aquela escola e ao outro da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, assim como as respostas fiscais já dadas sobre estes dois projetos nos respetivos e juntos processos»[852].

Estes três pareceres permitem perceber a relevância dada aos diversos elementos presentes no regulamento original e nos outros subsequentes. Os pontos controversos não eram muitos e permitem inferir as ideias que presidiam ao entendimento do que deveria ser um ensino médico-cirúrgico e farmacêutico menor. No entanto, ainda assim, percebe-se que aquele entendimento diferia ligeiramente entre o conselho da Escola do Funchal, os intervenientes da Escola de Lisboa e os responsáveis pelo Conselho Superior de Instrução Pública. A transcrição dos pareceres (v. Anexo n.º

---

[847] *Revista Académica. Jornal Literário e Científico*, 1845, n.º 17, p. 258. Refira-se que esta passagem e alguns outros parágrafos deste relatório de 1845, publicado na *Revista Académica*, não estão presentes na obra de João Ferreira Gomes que os transcreveu a partir da sua publicação em *O Instituto* e de manuscritos depositados na Torre do Tombo (cf. GOMES, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*.

[848] AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem ácerca do Projecto de Regulamento do modelo de cartas e sello, e do Jury para os exames de Farmacia*, fls. 145v.º-147v.º.

[849] No entanto, em 31 de agosto de 1849, está registada a despesa de 400 réis com a encadernação de «dois Regulamentos da Escola»: cf. ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesas, cx. 3, liv. 6.

[850] AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem em virtude do Officio do Ministerio do Reino de 29 de Agosto de 1843 àcerca do novo projecto de Registamento para a Escola Medico cirurgica do Funchal*, fls. 51v.º-52v.º.

[851] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 26.

[852] AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Em observancia do Officio do Ministerio do Reino de 21 de Abril de 1846 á cerca do requerimento aliás regulamento para a Escola Medico cirurgica do Funchal, relativamente a trez diversos projeto*s, fls. 118 - 120.

09) e o quadro resumo dos pontos que estavam em causa (v. Apêndice n.º 03) permitem uma visão mais detalhada e esclarecedora dos diversos entendimentos acerca do assunto.

Deve-se ter em conta na leitura dos documentos acima referidos que os pareceres não eram vinculativos, ou seja, limitavam-se a opinar sobre a consonância que existia, ou não, entre o texto dos projetos de regulamento e o texto da legislação de referência, no caso, o alvará de 25 de junho de 1825, o decreto de 29 de dezembro de 1836 e o decreto de 23 de abril de 1840. Algumas observações ou recomendações podem ter sido incorporadas e algumas ausências no último parecer denotam esta incorporação. Por outro lado, as ausências no parecer de 1841 denotam alterações nos projetos de regulamento, sendo a mais significativa a proposta de fixação do curso em 3 anos, quando na Escola do Funchal já se fazia o curso em 4, e que consistia no projeto de regulamento proposto pelo Conselho Superior de Instrução Pública, organismo recriado em 1844.

Em 1845, Jerónimo José de Melo, médico e lente da cadeira de fisiologia e higiene da Universidade de Coimbra, vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, escrevia o relatório deste ano, afirmando aquela que será a posição dominante que emanava a partir da Universidade:

> «Nas províncias insulares as escolas ditas médico-cirúrgicas têm corrido até agora sem direção regular. A falta de regulamentos apropriados, que desenvolvessem a lei da sua criação, têm-nas constituído excêntricas à administração literária. O Conselho, reconhecendo a urgente necessidade de revestir de carácter literário aquelas escolas, confiadas até agora à administração, e quase exclusiva fiscalização das comissões administrativas das Misericórdias, vai propor em breve um regulamento geral, que as colocará no lugar que de direito lhes toca no quadro da instrução pública»[853].

É, de facto, surpreendente, que o Conselho Superior de Instrução Pública desconheça a independência da Escola do Funchal da comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia e que use o plural quando a Escola de Ponta Delgada havia sido extinta há quase meio ano, como também desconheça a injunção que os governos civis e o Ministério do Reino operaram em várias Misericórdias do país que estavam em situação crítica de penúria, como era o caso da Misericórdia do Funchal. Na verdade, no Funchal, a comissão administrativa da Santa Casa pouco ou nada administrava, geria ou fiscalizava do funcionamento da Escola, embora os conflitos dificultassem o funcionamento da Escola que existia no interior de uma estrutura como o hospital. Apesar da existência de conflitos, a autonomia do conselho da Escola era um facto garantido, por exemplo, pelo pagamento dos salários e das despesas pelo Ministério do Reino. De facto, o que mais surpreende não é o centralismo do Ministério do Reino, mas a efetiva autonomia da Escola em relação à comissão administrativa da Santa Casa, autonomia que será claramente contestada em 1863, como se verá.

[853] *Revista Académica. Jornal Literário e Científico*, n.º 17, 1845, p. 258.

Assim, é inegável que, por motivos que vão da astúcia e do pragmatismo políticos da atuação da Escola do Funchal, ou melhor, da atuação do conselho da Escola, através da liderança de António da Luz Pita, em relação ao Conselho Superior de Instrução Pública e ao próprio Ministério do Reino, até à simples ilegalidade, nunca sancionada, foi somente em 1868, com a liderança de Câmara Leme, que a inexistência de um regulamento se tornou de facto um problema. Até então, o conselho da Escola do Funchal tanto se justificava com referências ao regulamento da Escola, como não tinha o menor pejo em justificar-se, por exemplo, em 1856, com o art.º 63.º do *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*, de 1840, para negar o requerimento de um aluno, António Policarpo dos Passos Sousa, para se matricular fora do prazo[854]; ou para, em 1851, protestar no relatório anual ao Conselho Superior de Instrução Pública, que enviara finalmente, contra a falta de «um regulamento especial», porque o das Escolas de Lisboa e Porto «não é de modo algum aplicável a uma escola como esta»[855]. Na verdade, este escudar-se no regulamento das Escolas de Lisboa e Porto era fruto das próprias inconsistências legais e da desorganização da gestão das instituições educativa pelo Conselho Superior de Instrução Pública: a portaria de 18 de agosto de 1840, atrás citada, referia que a Escola do Funchal deveria fazer «cumprir aquelas [disposições] que inquestionavelmente lhe forem aplicáveis»[856], mas não estava dispensada de fazer e propor um regulamento. Outros exemplos de justificativas abundam nos documentos administrativos e tinham por base ora o regulamento nunca aprovado, ora a referência ao regulamento de 1840, acompanhado, por vezes, do enunciado «mandado observar nesta Escola»[857], situação que configura, claramente, uma prática de cariz autonomista, posto que era a própria Escola do Funchal a aplicar a si mesma uma legislação que nunca foi aprovada ou que nunca a teve como objeto, porque exclusivas das Escolas de Lisboa e Porto.

5. 9. Tensões que abalaram a Escola.

A situação vivida na Escola entre os anos de 1862 e 1868 foi tensa e confusa e, sem surpresa, os alunos também foram envolvidos na contenda[858]. Para além de reverberar no espaço público,

[854] ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 5, cap. 1.

[855] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 58v.º. O pedido de um regulamento e a opinião acerca da aplicação à Escola do regulamento de Lisboa e Porto foram repetidos no relatório enviado a 24 de março de 1854: cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fls. 70-71v.º.

[856] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 34.

[857] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Concelho, cx. 1, liv. 2, fl. 54.

[858] Tanto os textos publicados por Câmara Leme quanto o de António da Luz Pita contêm cartas e declarações de alunos.

objetivou-se em queixas e representações das partes ao Governo e ao Conselho e Direção Geral de Instrução Pública. As atas do conselho da Escola estão repletas de disputas, oriundas de um lado e de outro, baseadas nos formalismos regulamentares e procedimentais que, sob uma capa de urbanidade e legalidade, escondia o enorme ódio entre os dois homens e as pequenas vilanias que serviam para incomodar, punir e acicatar. A descrição de todas estas situações seria incomportável e pouco acrescentaria ao esforço interpretativo que, a partir delas, esta investigação é já um resultado possível que se escuda, sobretudo, na documentação da Escola e no equacionar das questões essenciais.

Na sequência do concurso de Câmara Leme para ajudante demonstrador, e do seu contexto, o conselho da Escola, na sua sessão de 22 de agosto de 1862, presidido por Juvenal Honório de Ornelas, viu-se interpelado pelo Conselho Geral de Instrução Pública no sentido de confirmar

> «se era ou não verdade que o professor da 1.ª cadeira, por algumas vezes que se ausentava, se fazia substituir no serviço da enfermaria por um facultativo estranho, ficando o demonstrador unicamente encarregado do serviço da aula e, em consequência disso, ficarem os alunos privados por algum tempo da clínica cirúrgica.»[859]

Ora, se o conselho da Escola deliberou que se respondesse afirmativamente a uma interpelação que continha, claramente, a sua origem numa queixa velada, isto significa que, pelo menos inicialmente, Juvenal Honório de Ornelas concordou com as irregularidades das substituições anteriormente feitas. O conselho nunca discutiu esta situação, antes pelo contrário, nunca contestou as soluções de substituição propostas por António da Luz Pita. As inúmeras licenças pedidas por António da Luz Pita e as suas ausências, por motivos de saúde ou de serviço público, eram, aliás, recorrentes, sobretudo desde a primeira eleição para a Assembleia dos Deputados, em 1851, passando pela sua eleição para a Câmara Municipal do Funchal, em 1855, até à sua direção do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, desde 1852.

Algum mal-estar poderia já ter existido na sessão de 4 de outubro de 1861, poucos meses após a tomada de posse por Câmara Leme do lugar de ajudante demonstrador, quando António da Luz Pita, mesmo ausente, sem ter comunicado o motivo ou apresentado a licença régia para tal, propunha, como presidente, que o conselho deliberasse quem o iria substituir. O conselho, formado por Juvenal Honório de Ornelas, que supostamente presidia a uma reunião cujo presidente estava ausente, e o secretário, o boticário Francisco Xavier de Sousa, decidiu convidar Câmara Leme, que aceitou.

Esta gestão discricionária da Escola por António da Luz Pita aumentou na medida em que aumentava o seu prestígio, poder e riqueza[860]. Se existe algum juízo legítimo sobre a psicologia das

[859] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 51v.º-52.

[860] O rendimento declarado de António da Luz, que, muito provavelmente, era inferior ao real, em 1856, era de três contos de réis: cf. SOUSA, 2009, «A Elite Municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)», p. 638.

personalidades envolvidas, é de realçar a intransigência de Câmara Leme em relação ao que ele entendia ser uma gestão irregular, mas que também pode ser vista, hoje, como uma prática de cariz autonomista que permitia o funcionamento da Escola. Por exemplo, na sessão de 24 de novembro de 1860, António da Luz Pita aceitava não só a substituição, para o lugar de ajudante demonstrador, de um substituto oficioso, Manuel Figueira de Chaves, como também a proposta deste para que em seu lugar ficasse um de dois alunos, Cristóvão José Pereira, do 4.º ano, ou António Augusto de Santa Clara, do 2.º ano[861].

Não é de surpreender, portanto, que a questão das substituições tenha sido, desde o início, um ponto nevrálgico da relação que continuamente se deteriorará entre os dois homens, ainda mais no contexto de inexistência de um regulamento e de opacidade quanto à aplicação à Escola do Funchal do regulamento das Escolas de Lisboa e Porto. Para piorar a situação, a comissão administrativa da Santa Casa resolveu criar, em maio de 1863, um regime de substituições do médico e do cirurgião do hospital que se sobrepunha à jurisdição da Escola. Isto ocorreu após António da Luz Pita ter apresentado uma licença régia, por motivos de saúde, como também a indicação Câmara Leme para o substituir na 1.ª cadeira e na clínica cirúrgica. No ofício transcrito numa ata do conselho da Escola pode ler-se:

> « [...] que se nomeiem dois facultativos, sendo um para ajudante do médico e outro para ajudante do cirurgião efetivo do hospital desta Santa Casa. [...]
>
> 3.º Que os facultativos ajudantes tenham direito de acesso dos respetivos lugares de médico e cirurgião efetivos deste hospital quando algum destes lugares vagar.»[862]

A alteração dos estatutos fazia depender qualquer licença do consentimento da comissão administrativa, arrogando-se o direito de suspender os ordenados dos facultativos que se ausentassem da cidade por mais de três dias, ou da ilha, e propunham como facultativo ajudante e substituto do médico, o médico Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia (1829-1876)[863], bacharel em medicina por Coimbra, e do cirurgião, o médico Adriano Augusto Larica que, como já referido, recusara, em 1855, substituir o ajudante demonstrador que falecera.

Deixando de lado a ponderação das razões da Santa Casa e as eventuais cumplicidades e rivalidades entre todos estes homens, e ainda o facto de o conselho da Escola ter rejeitado

[861] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 46v.º-47.

[862] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 55v.º-56. Uma cópia de parte da ata da sessão da comissão administrativa da Santa Casa encontra-se entre os avulsos em ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

[863] Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia foi o único opositor ao concurso e foi nomeado professor vitalício da cadeira de princípios de física e química e de introdução à história natural dos três reinos do Liceu do Funchal por carta régia de 23 de novembro de 1859: cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro V, liv. 19, fls. 16-17.

unanimemente esta situação, o certo é que aquela proposta retirava qualquer possibilidade de o ajudante demonstrador aceder ao lugar de professor da 1.ª ou da 2.ª cadeira da Escola, pois regulamentava uma prática consuetudinária do hospital, a saber, a preferência pelo facultativo substituto e subsidiário. Câmara Leme deve ter tirado imediatamente esta conclusão, como testemunhou mais tarde no seu *Relatório e Projeto de Regulamento*[864]. As movimentações de bastidores sob a superfície de alguns eventos devem ter contribuído para o acirrar dos ânimos e das desconfianças: a proposta da comissão administrativa fora aprovada, provisoriamente, pelo secretário-geral que estava servindo interinamente de governador civil há poucos meses[865]; os médicos propostos como substitutos, da mesma geração de Câmara Leme, teriam certamente as suas ambições; um ano antes, como se viu, António da Luz Pita pretendia rever o regulamento da Escola; e, por fim, dentro de poucos anos, António da Luz Pita e Juvenal Honório de Ornelas estariam jubilados.

Independentemente de outras possíveis explicações baseadas em interesses velados, o conflito entre a Escola e a comissão administrativa da Santa Casa, conflito que naquele ano de 1863 levou as duas instituições a enviar representações ao Governo[866], interpôs-se ao conflito entre António da Luz Pita e João da Câmara Leme, complicando-o. A situação explodiu com toda a violência na sessão do conselho da Escola de 27 de setembro de 1864: António da Luz Pita apresentou uma representação que Câmara Leme enviara ao Governo

> «queixando-se de a Escola não ter observado os art.os 142.º e 144.º do regulamento de 1840, e do seu diretor, por não lhe ter admitido uma declaração de voto e de ter usado ele mesmo do voto de qualidade por ocasião dos exames, e permitido que o secretário tenha voto nos exames.»[867]

Os artigos do regulamento das Escolas de Lisboa e Porto referiam-se à regulação dos exames e o exame em causa era o do 1.º ano do aluno Francisco Clementino de Sousa[868], filho do boticário do hospital e secretário da Escola, Francisco Xavier de Sousa. Também fez exame naquele dia, e foi aprovado, o aluno Maurício Augusto de Sequeira, que seguiria naquele mesmo ano para Coimbra e voltaria, na década de 1870, para ser professor da Escola.

---

[864] LEME, 1868c, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, p. 16.

[865] António Lopes Barbosa de Albuquerque, que fora secretário-geral do governo de Cabo Verde em 1859, era secretário-geral no Funchal e ficou assim interinamente desde outubro de 1862 até à chegada de Jacinto António Perdigão em julho de 1863: cf. SOUSA (Ed.) 2014, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória (1835-2011)*.

[866] Não foi possível encontrar estas representações.

[867] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 72v.º. A resposta a esta queixa de Câmara Leme só será feita em representação ao Governo na sessão do conselho da Escola de 17 de março de 1865.

[868] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 71v.º.

Há já dois anos, Câmara Leme, que tinha sido encarregado de rever o regulamento da Escola, identificara irregularidades na atribuição das classificações dos alunos que não estavam em consonância com os artigos em causa. De facto, assim era, como facilmente se pode verificar na documentação da Escola; no entanto, esta era uma questão formal menor quando comparada com o voto do secretário, claramente excluído do júri. Na verdade, esta questão da classificação dos exames parece ter sido apenas a oportunidade que Câmara Leme viu para espoletar toda uma série de outras questões, aproveitando-se também do facto de que o novo governador civil, apenas um mês após a posse, suspendera António da Luz Pita das funções de delegado do Conselho de Saúde Pública. Antes, já Câmara Leme tinha criticado, nas atas do conselho da Escola, as habilitações insuficientes dos alunos admitidos à matrícula e o regime de substituição dos professores, prática corrente que quase o impedira de assumir o lugar de ajudante demonstrador, que fora contestada pelo Conselho Geral de Instrução Pública, muito provavelmente com base em informação dada pelo próprio Câmara Leme[869]. Mas havia mais: no seu *Relatório e Projeto de Regulamento*, publicado em 1868, Câmara Leme fez uma lista dos tópicos que iria analisar[870], como o fez, de facto e exaustivamente, para denunciar irregularidades que, como já foi referido, não deixando de o ser, também eram práticas de cariz autonomista que permitiram o funcionamento da Escola. O rigor de Câmara Leme em relação à observância da lei, ainda que fosse um inabalável argumento, se aplicado no passado, por exemplo, em relação aos estudos preparatórios (v. capítulo 6. 4) ou à admissão e extensão do curso de parteiras (v. capítulo 6. 9), talvez tivesse inviabilizado muitas das realizações da Escola. Não quer isto dizer que o caminho não pudesse ter sido outro, porém seria um exercício temerário se, para cada questão, fosse colocada uma possibilidade contrafactual histórica. Portanto, tudo, ou quase tudo, que movia as críticas de Câmara Leme estava relacionado ao problema do regulamento ou à falta dele.

Entre 1864 e 1868, os confrontos entre António da Luz Pita e Câmara Leme foram muitos e a vida da Escola foi consideravelmente afetada. Após ter substituído António da Luz Pita na lecionação da 1.ª cadeira, durante os anos de 1861 a 1864, apesar de não competir ao ajudante demonstrador, mas sim a um professor substituto que a Escola nunca teve, Câmara Leme passou a utilizar o que se poderia chamar de uma estratégia de desobediência em função das irregularidades por ele denunciadas: recusou-se a continuar a fazer as substituições que não fossem as relacionadas a licenças concedidas a António da Luz Pita e, assim, foi a primeira vez que um professor da Escola teve as faltas apontadas pelo porteiro das aulas, que o fazia apenas para as faltas dos alunos[871]. Esta atitude de desobediência, estrategicamente intencional ou não, acabava por provocar mais irregularidades: na sessão de 24 de maio de 1865, António da Luz Pita decidiu, unilateralmente, «que não se tendo

[869] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 52.

[870] Cf. LEME, 1868c, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, p. 10.

[871] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de faltas dos professores, cx. 3, liv. 4.

reunido o conselho, tomara sob sua responsabilidade conceder a autorização pedida»[872], no caso, um pedido de um grupo de alunos do 1.º ano para que a disciplina de anatomia fosse lecionada por convite a César Augusto Mourão Pita, ex-aluno que cursou apenas o 1.º ano da Escola, filho adotivo de António da Luz Pita e que se formara em Montpellier, em 1859, com uma tese sobre o clima da Madeira[873]. Esta substituição acontecia no mesmo dia em que António da Luz Pita apresentava ao conselho da Escola um projeto de regulamento elaborado por si porque «a comissão para isto nomeada não tinha apresentado trabalho algum»[874]. Como seria de esperar, na sessão de 19 de junho, Câmara Leme não aprovou tal projeto e assegurou, na sua obra de 1869, que o documento era em tudo igual ao que a Escola enviara em maio de 1840, apenas modificado na parte que interessava a António da Luz Pita: obrigar o ajudante demonstrador a trabalhos redobrados e que não lhe competiam[875]. Recorde-se, como já referido, que Câmara Leme era já o delegado do Conselho de Saúde Pública desde fevereiro de 1865.

O convite feito a Mourão Pita foi apenas, assim, apenas um paliativo para que os alunos conseguissem fazer os exames em julho. Os exames de 1865 realizaram-se e o júri foi composto por António da Luz Pita, Juvenal Honório de Ornelas e João da Câmara Leme, que irá aproveitar-se dos exames, que eram públicos, para atacar não só a preparação dos alunos, como também, e principalmente, os conhecimentos de anatomia e fisiologia de António da Luz Pita, que lhe terá respondido «que se o sr. ajudante demonstrador queria discutir com ele presidente sobre qualquer ponto da ciência médica, a isso se prontificava de viva voz ou pela imprensa, em outra ocasião ou em qualquer outro lugar»[876]. Tal disputa nunca aconteceu, mas Câmara Leme publicou, em 1868, três opúsculos em que expunha os seus conhecimentos e as fragilidades do seu adversário[877].

[872] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 76-76v.º.

[873] Cf. PITA, 1859, *Du Climat de Madère et de son influence thérapeutique dans le traitement des maladies chroniques, en général, et en particulier de la phtisie pulmonaire*. Mourão Pita tomou parte no conflito entre o seu pai adotivo, como delegado de Conselho de Saúde Pública, e o governador civil, Jacinto António Perdigão, tendo publicado um opúsculo: cf. PITA, 1865, *O conflito entre o Governo Civil e a delegação do Conselho de Saúde Pública do Reino no distrito do Funchal*.

[874] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 76v.º. Infelizmente, este projeto não foi publicado, individualmente ou nos jornais e não foi transcrito nos livros da Escola. Foi enviado ao Governo provavelmente a seguir à sessão do conselho da Escola de 19 de junho de 1865.

[875] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 15.

[876] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 78v.º.

[877] Cf. LEME, 1868a, *Breves considerações sobre uma laqueação da arteria ilíaca primitiva feita pelo sr. dr. António da Luz Pita em 16 de Janeiro de 1868 por um aneurisma das artérias femural e ilíaca externa*; LEME, 1868d, *Uma lição de clinica cirúrgica sobre um caso curioso de ferimento por arma de fogo, feita no dia 17 de Março de 1868*; LEME, 1868e, *Uma oftalmia traumática: lição de clínica feita no dia 15 de Maio de 1868*.

No ano letivo seguinte, 1866, tendo havido novo pedido de um grupo de alunos, César Augusto Mourão Pita lecionou anatomia de 1 de maio até fins de junho[878]. O próprio António da Luz Pita deixou registado em ata do conselho da Escola que, «tendo acabado com o semestre de inverno o tempo destinado para o curso de anatomia que a lei o encarregava sem que pudesse ocupar-se de todas as suas partes […] pela escassez do tempo consagrado a este curso e falta de coadjuvação do seu ajudante»[879]. Poucos meses antes, já se tinha queixado das suas dificuldades de cumprimento do programa do curso da Escola, argumentando, contraditoriamente, com os condicionalismos do currículo, que «não se alterando o sistema de ensino, há 26 anos adotado nesta Escola, não lhe era possível encarregar-se do ensino de todas as disciplinas que a lei lhe incumbe simultaneamente»[880].

De facto, a grelha curricular da Escola (v. capítulo 6. 3) implicava um trabalho considerável para os seus professores; no entanto, Luís Henriques, professor da 1.ª cadeira, cirúrgica, que se bateu por um curso de quatro anos, nunca se queixou, talvez por ser um cirurgião com uma longa prática. António da Luz Pita era o médico do hospital e professor da 2.ª cadeira, médica, e por vontade própria quis assumir a 1.ª cadeira após a morte de Luís Henriques. Não é possível ao historiador julgar a destreza cirúrgica ou pedagógico-didática de António da Luz Pita, como o fez Câmara Leme, que o acusou de ter «perdido a anatomia de vista, havia mais de trinta anos […] nada mais fazia do que abrir o compêndio na aula e seguir nele»[881]. Mas é possível compreender e explicar que, a partir da mudança de cadeiras, os ajudantes demonstradores, da confiança de António da Luz Pita e a ele bastante subordinados, foram responsáveis por uma parte considerável da lecionação que lhe cabia, e que ele esteve consideravelmente ocupado em projetos políticos e na criação e gestão do Hospício da Princesa D. Maria Amélia.

Os exames de 1866 correram sem percalços e apenas com Juvenal Honório de Ornelas e João da Câmara Leme como jurados, porque António da Luz Pita estivera ausente em Portugal continental, pois apresentara, a 14 de junho, uma licença de quatro meses para tratar da sua saúde[882] e, provavelmente, para tratar também da sua jubilação, cujo registo de mercê ocorreu a 11 de julho[883]. De volta à Madeira, em setembro, António da Luz Pita, recorde-se, tomou consciência do projeto de construção de um engenho próximo ao Hospício da Princesa D. Maria Amélia do qual Câmara Leme era um dos sócios. Apesar de jubilado, e «não obstante não ter a obrigação de o fazer», ofereceu-se

[878] S.A., 1868, *A questão entre o dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de delegado de saude no distrito do Funchal e o farmacêutico Francisco Xavier de Sousa*, pp. 20-21.

[879] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 1.

[880] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 74.

[881] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 23.

[882] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 4.

[883] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 13, fl. 91-91v.º.

para «reger a 1.ª cadeira, como até agora, pelo tempo estritamente necessário para que o Governo de Sua Majestade nomeasse novo professor»[884] e repetiu esta afirmação um ano depois, num discurso recitado na Escola do Funchal e que fez publicar no *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, onde dizia, dirigindo-se aos alunos: «Não me despeço, porém, ainda de vós, porque continuarei a vir aqui voluntária e gratuitamente, enquanto a minha saúde o permitir, lecionar-vos, como lente jubilado, e até que seja legalmente preenchida a cadeira, que deixo vaga, o que espero será brevemente»[885]. Além de não cumprir o que prometera publicamente, pois não lecionou, nem deixou a cátedra, a continuação da sua presença na Escola significou que a guerra entre os dois iria durar ainda mais dois anos.

A nomeação de Câmara Leme para a 1.ª cadeira, por decreto de 27 de fevereiro de 1867 e publicado no *Diário de Lisboa*, folha oficial do Governo, a 1 de maio[886], poderia ter colocado fim ao conflito, mas tal não aconteceu. Em maio de 1867, João da Câmara Leme publicou um discurso de posse e abertura para o ano letivo de 1867-1868[887]. Na sessão do conselho da Escola de 13 de maio, António da Luz Pita recusou-se a dar posse da 1.ª cadeira a Câmara Leme, alegando que não fora apresentada a carta régia de nomeação[888]. Na sessão de 17 de maio, Câmara Leme apresentou duas portarias que regulavam e não faziam depender as nomeações, posses e vencimentos da emissão da carta régia[889], que demorava sempre mais tempo, mas sim da publicação no *Diário de Lisboa*[890]. António da Luz Pita, alegando que, no primeiro requerimento, Câmara Leme não havia referido as tais portarias, admitiu dar-lhe posse do lugar, o que ocorreu na sessão de 27 de maio, não sem antes convidar, na sessão de 25 de maio, Manuel Figueira de Chaves e Francisco de Paula Drolhe para exercerem as funções de ajudante demonstrador «como várias vezes se tem praticado nesta Escola» e também «para não haver interrupção no ensino»[891]. Em vista disso, e do facto de António da Luz Pita ter colocado vários entraves ao pagamento dos vencimentos de Câmara Leme, não pela questão da data inicial a que teria direito a ser abonado, mas sobretudo relativamente às faltas que o porteiro lhe contabilizara, Câmara Leme continuará a sua estratégia de enfrentamento e de desobediência

884 ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 6.

885 PITA, 1866, «Discurso pronunciado na ocasião da abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal pelo respetivo diretor o sr. dr. António da Luz Pita», p. 369.

886 Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 97, de 01.05.1867, p. 1317.

887 Cf. LEME, 1867, *Discurso de abertura pronunciado na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal no dia 1 de maio de 1867*.

888 ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 12.

889 Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 18, fl. 15. A carta régia de Câmara Leme tem data de 12 de junho.

890 Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 204, de 11.09.1861, p. 2524; *Diário de Lisboa*, n.º 121, de 30.05.1866, p. 1737.

891 ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 13. Manuel Figueira de Chaves alegou problemas de saúde para encerrar a colaboração com a Escola a 30 de setembro de 1867 e foi rendido por Francisco de Paula Drolhe desde então.

declarada que provocavam, por sua vez, mais irregularidades: os exames deste ano de 1867, sem a presença de Câmara Leme, tiveram Manuel Figueira de Chaves como jurado, alguém que fez de ajudante demonstrador por pouco mais de um mês; António da Luz Pita, mesmo jubilado, ainda foi jurado dos exames de 1867, mas, ainda mais surpreendente, foi o facto de continuar a ter presença e a presidir as reuniões do conselho da Escola, mesmo quando estava ausente, até 22 de maio de 1869[892]. O arrastar-se desta situação podia estar relacionado com a ausência de interferência do Governo no conflito que a estratégia de Câmara Leme de provocar irregularidades alimentava, mas também foi reflexo de uma posição de força de António da Luz Pita, escudada nas suas influências junto do Governo, pois a 26 de janeiro de 1868 fora reconduzido à delegação do Conselho de Saúde Publica[893].

As representações das partes ao Governo, a publicidade da polémica e do conflito, na Madeira e em Portugal continental, chegaram a provocar uma inspeção do Conselho Geral de Instrução Pública por um dos seus membros, João Ferreira de Campos[894], em outubro de 1865 e em abril de 1867, sem que, no entanto, nenhuma consequência tivesse havido. Na verdade, só muito tardiamente, a 27 de junho de 1868, meses antes da primeira extinção da Escola do Funchal, levada a cabo no âmbito da reforma da instrução pública decretada em 31 de dezembro de 1868[895], uma portaria do Ministério do Reino, lida na sessão do conselho da Escola de 9 de julho, pretendeu colocar alguma ordem na situação de ausência de um regulamento:

> «A fim de terminar as dúvidas que se têm levantado acerca da aplicação do regulamento de 23 de abril de 1840 à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, há por bem determinar que enquanto não for decretado um regulamento especial para a dita Escola, se continue a observar nela as praxes até agora seguidas e constantes das atas e registos da Escola.»[896]

Ora, estas «dúvidas», já com mais de vinte anos, existiam precisamente neste campo de opacidade e de indefinição onde se objetivavam todas as *praxes* que, com coerência etimológica, possibilitaram aquilo que é visto por esta investigação como práticas de cariz autonomista e que, na sua maior parte, foram vistas por Câmara Leme, inflexivelmente, como irregularidades e ilegalidades. Naquela ocasião, Câmara Leme ainda propôs a fixação de tais praxes, «que se reduzissem a um corpo

[892] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 40.

[893] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 999, fl. 152v.º.

[894] João Ferreira de Campos fez a crítica das ideias sobre instrução pública de João Alexandre de Campos, que foi o responsável pela política educativa de Passos Manuel: cf. CAMPOS, 1859, *Apontamentos relativos à instrução pública*.

[895] Cf. *Diário do Governo*, n.º 11, de 15.01.1869.

[896] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 63. Não foi possível encontra a referida portaria, mas a parte essencial encontra-se transcrita na ata da sessão do conselho da Escola de 9 de julho de 1868: cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 27-27v.º.

de regulamento» as práticas que iam da admissão dos alunos sem os preparatórios exigidos à graduação da avaliação, ou do regime de substituição dos professores ao concurso de admissão dos ajudantes demonstradores, ou ainda do exercício da presidência do conselho da Escola às prerrogativas do «diretor», figura e cargo que nunca existiram. Porém, naquela altura, Câmara Leme já teria pronto e em vias de publicação o seu *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, no qual a crítica à história da Escola servia também para atacar e responsabilizar António da Luz Pita e, em 1869, publicava uma obra ainda mais contundente, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*. As duas obras são consideravelmente analíticas e extensas[897], contêm muitas transcrições, são exaustivas nos detalhes, nas referências a documentos da Escola, legislação, notícias dos jornais e correspondência, e, sobretudo, são minuciosas na fundamentação das críticas que faz e no rebater das que recebe. A argumentação é demolidora e vigorosa e, apesar de o estilo não ser o que mais sobressai, não será exagero comparar com os grandes polemistas portugueses, médicos e não médicos, que lhe seguiram no tempo, como Ramalho Ortigão, Ricardo Jorge e Miguel Bombarda. A resposta de António da Luz Pita, numa obra que saiu anónima em 1868, mas que, provavelmente, foi escrita por ele e por Francisco Clementino de Sousa, aluno que se formaria neste preciso ano e, relembre-se, filho do boticário do hospital e secretário da Escola, Francisco Xavier de Sousa, foi-lhe francamente inferior, não só quanto à extensão, mas quanto à fundamentação e, sobretudo, quanto à retórica, onde prevalecem os argumentos *ad hominem*[898].

5. 10. A primeira extinção da Escola do Funchal e a sobrevivência na década de 1870.

A Escola do Funchal foi extinta a 31 de dezembro de 1868 na sequência de uma efémera e conturbada reforma da instrução pública[899], que se seguiu à extinção do Conselho Geral de Instrução

[897] Têm, respetivamente, 88 e 104 páginas, em formato atual A4, com cerca de 100 mil palavras cada.

[898] Cf. S.A., 1868, *A questão entre o dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de delegado de saude no distrito do Funchal e o farmacêutico Francisco Xavier de Sousa*. Os jornais do Funchal, sobretudo *A Ordem*, veicularam também ataques a Câmara Leme, que respondeu na *Gazeta da Madeira*, mas aqueles textos não foram analisados por esta investigação por dois motivos: em primeiro lugar, porque têm a marca do anonimato e da argumentação *ad hominem*; em segundo lugar, porque a confrontação necessária do conteúdo destes textos com a documentação da Escola já é operada por esta investigação ao situar o conflito entre Câmara Leme e António da Luz Pita com as provas documentais que estão ausentes dos textos jornalísticos. Os textos de Câmara Leme na *Gazeta da Madeira* foram desenvolvidos e deram origem às obras citadas.

[899] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 11, de 15.01.1869.

Pública[900] e de uma reforma dos serviços de saúde[901], levada a cabo por D. António Alves Martins, que ocupou o Ministério do Reino entre 1868 e 1869.

> Art.º 36.º Fica suprimida a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal logo que termine o curso regular dos alunos atuais. Os seus professores conservam os ordenados e categorias de que atualmente gozam, podendo ser empregados pelo governo no ensino de algumas disciplinas no Liceu do Funchal. O guarda da escola fica adido, com o seu atual ordenado, ao referido Liceu, até ser convenientemente empregado.
>
> §1.º São estabelecidas quatro pensões de 120$000 réis anuais cada uma para alunos pobres dos distritos insulares que frequentarem os cursos médicos do continente. Estas pensões serão elevadas ao número de seis por ano, quando vagarem os ordenados do antigo quadro da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.
>
> §2.º Os alunos pensionistas do Estado são dispensados do pagamento das matrículas das aulas de medicina.
>
> §3.º Os alunos das ilhas adjacentes podem ser dispensados das disciplinas do curso de 1.ª classe dos liceus e das que constituem o curso superior preparatório de medicina, uma vez que perante um júri nomeado pela faculdade ou escola que se propõem a frequentar, satisfaçam a um exame em física, química e história natural, na forma dos programas que para este fim serão ordenados pelas respetivas faculdades ou escolas. Todavia, as pessoas que gozaram desta dispensa não poderão exercer a medicina nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto.

Excerto 1 - Excerto do decreto de 31 de dezembro de 1868.

A reforma da instrução pública foi, em geral, muito contestada, assim como a medida em relação ao Funchal, com registo de interpelações ao ministro por deputados que também eram médicos, como o madeirense Luís Vicente de Afonseca (1803-1878) e o conimbricense Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Melo (1836-1892). Luís Vicente de Afonseca, que foi deputado pela Madeira por mais de três décadas, mas que nunca fez uma única intervenção na Assembleia dos Deputados pela Escola do Funchal ou pela medicina e saúde pública insulares, argumentou sobre a importância da Escola baseando-se na presença dos seus alunos nos partidos municipais do país, no prestígio de António da Luz Pita e na fraca economia que aquela extinção permitiu aos cofres públicas. Fernando de Melo, apesar de discordar da legalidade com que eram admitidos os alunos da Escola do Funchal nos municípios, afirmou o seu desejo de que a Escola continuasse «como uma escola de cirurgiões ministrantes, de oficiais de saúde ou de facultativos de 2.ª classe, dê-se-lhes o nome que se quiser, […] mas não se extinga a escola, porque provêm daí grandes males, e fazemos com isso muitas vítimas». Quando o ministro, tomando a palavra para responder às interpelações, explicou os seus motivos, Luís Vicente de Afonseca aproveitou para atacar Câmara Leme dizendo que ele era o «perturbador do sossego na Madeira, no sentido médico». O ministro, porém, declarou:

[900] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 236, de 17.10.1868.
[901] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 284, de 14.12.1868.

> «O dr. João da Câmara Leme fez um relatório acerca da escola, e esse relatório convenceu-me da necessidade de acabar com ela; de que era impossível fazer-lhe reforma alguma. […] o melhor era extingui-la, e foi esta a convicção que eu tirei da leitura do relatório de um dos professores daquele estabelecimento.»[902]

Ora, esta relação causal será apontada pelos inimigos de Câmara Leme para o culpar, embora a sua obra em nada autorizasse o ministro a tirar aquelas conclusões, pois, no capítulo XIII do seu *Relatório e Projeto de Regulamento*, «Conveniência da conservação e melhor organização da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e da criação de escolas análogas no continente do reino e ilhas», os argumentos de Câmara Leme não só estão alinhados com as correntes de opinião que valorizavam a necessidade da formação de licenciados menores, como também criticou uma solução de reforma do ensino médico preconizada pela Escola de Lisboa, que transcreve, onde é possível identificar as propostas de Silva Amado (v. capítulo 2. 14). Além disso, procurou demonstrar o despesismo das propostas da Escola de Lisboa por comparação ao seu exercício de reforma da Escola do Funchal, com um aumento do número de professores para cinco, a par de um substituto, um ajudante demonstrador, um boticário e um guarda, e a possibilidade da sua replicação em uma escola nos Açores e quatro em Portugal continental. Por fim, propôs o seu projeto de regulamento para a Escola do Funchal que também poderia ser replicada nas outras[903].

1.ª cadeira - anatomia e fisiologia
2.ª cadeira - terapêutica e matéria médica
3.ª cadeira - patologia externa e operações cirúrgicas
4.ª cadeira - clínica externa e arte obstetrícia
5.ª cadeira - patologia e clínica interna

A despesa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal seria a seguinte:

O professor da 1.ª cadeira ……	400$000
O professor da 2.ª cadeira ……...……..…	400$000
O professor da 3.ª cadeira ……...…….	400$000
O professor da 4.ª cadeira (descontando-se o que recebe pelo hospital) ……...……..	263$640
O professor da 5.ª cadeira (descontando-se o que recebe pelo hospital) ……..263$640	
O Substituto …….	260$000
O demonstrador de cirurgia …….	240$000
O boticário - pelo ensino de farmácia ……	60$000
O guarda ……..	100$000
Despesa do expediente e prémios ……	200$000
Soma rs ……...	2:587$280

Excerto 2 - Excerto da proposta de Câmara Leme para a reforma da Escola do Funchal.

[902] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1869, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 20.07.1869, p. 819.

[903] LEME, 1868c, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, pp. 94-104. O projeto de regulamento está no fim do documento, em vinte páginas numeradas com algarismos romanos.

A reforma da instrução pública foi suspensa a 4 de setembro de 1869, «devendo esta regular-se pelas disposições das leis anteriores», ficando a Escola do Funchal limitada aos professores existentes, posto que «enquanto não se levar a efeito a reforma geral da instrução pública, o governo não fará nomeação alguma»[904]. António da Luz Pita afastou-se das reuniões do conselho em maio daquele ano e viria a falecer a 23 de fevereiro de 1870. Juvenal Honório de Ornelas jubilou-se a 2 de julho de 1869[905] e a última sessão do conselho a que presidiu foi a de 6 de julho[906]. Faleceu a 20 de outubro de 1873. Os professores da Escola eram apenas João da Câmara Leme, o boticário Francisco Xavier de Sousa, cujo estatuto não era equiparável ao dos professores, e os convidados substitutos, Francisco de Paula Drolhe, que rendeu o outro convidado e substituto, Manuel Figueira de Chaves. Os exames de 1868 tiveram, para além de Câmara Leme, Francisco de Paula Drolhe, como jurado, e Adriano Augusto Larica, como convidado substituto, este apenas para os exames do 1.º ano. Nos exames de 1869, estiveram presentes os três. Entre 1870 e 1873, não houve alunos matriculados no primeiro ano da Escola, sobretudo por causa de uma portaria de 29 de setembro de 1869 (v. capítulo 6. 2), que obrigou os alunos candidatos à matrícula a ter o curso completo do Liceu do Funchal.

Para que a Escola funcionasse foi preciso pedir providências ao Governo Civil e ao Governo para prover o júri dos exames por indisponibilidade de Juvenal Honório de Ornelas, que fora convidado[907]. Foi também pedida a autorização ao Governo para fazer os convites necessários para lecionação e todos os convidados – Pedro Júlio Vieira, Francisco de Paula Drolhe, Manuel Figueira de Chaves, Antero Drumond de Meneses – declinaram o convite[908]. Se por convite ou não, o certo é que na sessão de 18 de fevereiro de 1871, Câmara Leme apresentava ao conselho da Escola uma portaria da Direção Geral de Instrução Pública em que, por parecer da Junta Consultiva de Instrução Pública, Francisco Clementino de Sousa era nomeado ajudante demonstrador interino e prestava juramento[909]. Não há registo de conflito entre Câmara Leme e Francisco Clementino de Sousa, cujo «zelo e boa vontade» são elogiados em ata pelo presidente do conselho[910]. O passado parecia estar enterrado.

---

[904] *Diário do Governo*, n.º 200, de 04.09.1869, p. 1074

[905] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 17, fl. 273.

[906] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 41. Na verdade, voltou no ano seguinte, durante os meses de agosto a outubro, ao abrigo de uma portaria que lhe dava a presidência interina do conselho, porque Câmara Leme tivera uma curta licença por motivo de saúde, mas não integrou o júri dos exames.

[907] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 44-44v.º. O cirurgião militar Júlio César de Almeida esteve presente no júri de exames do ano de 1870.

[908] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 46v.º.

[909] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 47v.º. Na sessão seguinte, Francisco Clementino passará também a ocupar-se da 2.ª cadeira.

[910] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 49v.º.

Durante quase todo o primeiro semestre de 1872, esteve Câmara Leme de licença por problemas de saúde e, de novo, não havendo outro facultativo que aceitasse substituí-lo, o governador civil nomeou, por alvará de 12 de março, Acúrcio Garcia Ramos (1830-1892), formado na Escola de Lisboa e cirurgião ajudante do Batalhão de Caçadores n.º 12, para reger interinamente a 1.ª cadeira[911]. Francisco Clementino de Sousa era o ajudante demonstrador interino e professor interino da 2.ª cadeira; Francisco Xavier de Sousa, boticário e secretário. O ano letivo de 1872-1873 correu com Câmara Leme na 1.ª cadeira e com os professores atrás referidos, apenas com a mudança de Acúrcio Garcia Ramos para a 2.ª cadeira; porém, se Francisco Clementino de Sousa ainda participou no júri dos exames do final deste ano, não o fará em 1874 e, provavelmente, não terá lecionado no ano letivo de 1873-1874, talvez por causa de um conflito entre ele e Acúrcio Garcia Ramos, com origem numa publicação deste último, muito crítica em relação às condições do Hospital de Santa Isabel, e que teve resposta de Francisco Clementino de Sousa[912]. Dificilmente se saberá se os conflitos de Câmara Leme com Francisco Xavier de Sousa e Francisco Clementino de Sousa se prolongaram com Acúrcio Garcia Ramos.

Nos anos de 1874 e 1875, voltará a haver matrículas para o 1.º ano, três apenas (v. Apêndice gráfico n.º 01). Somente em 1879 voltou alguma regularidade normativa ao funcionamento da Escola por via da clarificação das condições de acesso dos alunos e da estabilidade do seu corpo docente, pois uma portaria de 9 de maio, assinada por António Rodrigues Sampaio, vinte dias antes de deixar o ministério, estipulava:

> «[…] enquanto durar o estado provisório em que se acha a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, por efeito do disposto na carta de lei de 2 de setembro de 1869, o conselho da mesma Escola seja composto dos dois professores em efetivo serviço, do ajudante preparador e do boticário do hospital, servindo de presidente o atual professor proprietário da 1.ª cadeira e de secretário o boticário professor de farmácia. Todos os negócios relativos à inspeção e direção da Escola serão decididos à pluralidade de votos do conselho assim formado.»[913]

Os professores em efetivo serviço à data eram Câmara Leme, na 1.ª cadeira, João Augusto Teixeira, professor interino na 2.ª cadeira, Maurício Augusto de Sequeira, ajudante demonstrador, e Francisco Xavier de Sousa, boticário e secretário. Fechava-se uma fase e abria-se outra. A Escola do Funchal não desaparecera, antes pelo contrário, saíra renovada dos conflitos da década de 1860 e das dificuldades e do limbo administrativo dos anos de 1870. O fluxo de alunos retornará na década de

[911] ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 77, fl. 36v.º.

[912] Cf. RAMOS, 1874, *O Hospital de Santa Isabel da cidade do Funchal visto à luz da higiene*; SOUSA, 1874, *Resposta ao sr. Acúrcio Garcia Ramos*.

[913] ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 303.

1880, com jovens com o curso completo do Liceu do Funchal (v. Apêndice gráfico n.º 01) e com um renovado corpo docente.

5. 11. A terceira e última fase (1883-1910) e a liderança de João Augusto Teixeira.

João Augusto Teixeira (1845-1907) e Maurício Augusto de Sequeira (1845-1911) começaram a lecionar ainda no ano letivo de 1874-1875 quando foram retomadas as matrículas para o 1.º ano da Escola. A eles juntar-se-á Nuno Silvestre Teixeira (1847-1928), irmão de João Augusto Teixeira, no início da década de 1880. Os três foram bacharéis em medicina pela Universidade de Coimbra. João Augusto Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira foram colegas no Liceu do Funchal e na Faculdade de Medina. Na Universidade, João Augusto Teixeira superou bastante o colega nos prémios recebidos e no trabalho de *partido*, que também não deixava de ser um prémio, e que implicava um pequeno salário[914]. Maurício Augusto de Sequeira ainda se matriculou em 1864 no primeiro ano do curso da Escola do Funchal. Candidatou-se com o curso completo do Liceu do Funchal terminado em 1863[915], situação excecional no contexto das habilitações dos alunos candidatos à Escola do Funchal, como se verá (v. capítulo 6. 2). Foi aprovado plenamente no exame de anatomia, tendo seguido neste mesmo ano para Coimbra. Na Universidade, conseguiu apenas dois *accessit* no 3.º e 4.º ano[916].

João Augusto Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira foram nomeados por portaria da Direção Geral de Instrução Pública de 12 de novembro de 1874 na sequência do conflito entre Acúrcio Garcia Ramos, Francisco Clementino de Sousa e a comissão administrativa da Santa Casa. Acúrcio Garcia Ramos deixou a Madeira em outubro[917]. A situação de falta de professores complicou-se ainda mais por causa da indisponibilidade prolongada de saúde de Câmara Leme e por causa da recusa de Francisco Clementino de Sousa em assumir o lugar de ajudante demonstrador para o qual fora nomeado, talvez por almejar uma nomeação para uma das duas cadeiras. É neste contexto que João Augusto Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira entraram na Escola, no mesmo ano em que se formaram em Coimbra, «o primeiro para reger provisoriamente a 2.ª cadeira e o segundo para exercer também provisoriamente o lugar de demonstrador»[918]. Acúrcio Garcia Ramos e Francisco

[914] O *partido* era uma espécie de estágio remunerado no Laboratório Químico da Universidade.

[915] Cf. ABM, LJM, Registo dos diplomas passados pelo Liceu Nacional do Funchal, liv. 542, fl. 2.

[916] O *accessit* consistia numa classificação logo abaixo dos prémios propriamente ditos.

[917] Acúrcio Garcia Ramos esteve envolvido também em um processo de disciplina militar, também muito público, resultante do extremar de facões no interior do batalhão a que pertencia com reflexos nos periódicos *A Lei* e *O Popular* que expressavam posições a favor e contra o cirurgião.

[918] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 54.

Clementino de Sousa foram exonerados dos lugares que ocupavam interinamente[919]. Câmara Leme, como presidente do conselho, referiu ainda que «visto ser prática antiga nesta Escola confiar o conselho o ensino de anatomia ao demonstrador ajudante da 1.ª cadeira, quando dele se queira encarregar, se declare ao dito demonstrador que lhe é permitido o encarregar-se desse ensino»[920]. Nuno Silvestre Teixeira apenas foi nomeado ajudante demonstrador alguns anos depois, por portaria de 24 de dezembro de 1883 e, na mesma portaria, Maurício Augusto de Sequeira foi nomeado para professor da 1.ª cadeira, ambos provisoriamente. Nunca mais, porém, deixariam a Escola, exceto para desempenhar alguma comissão de serviço ou por motivo de saúde ou morte. Nestas ausências, como no ano letivo de 1897-1898 e de 1904-1905, os médicos Carlos Leite Monteiro e Fortunato Alfredo Pita, ambos bacharéis por Coimbra, ocuparam o lugar de Maurício Augusto de Sequeira como professores interinos da 1ª cadeira.

Aquando da nomeação de Nuno Silvestre Teixeira, João Augusto Teixeira era já o presidente interino da Escola e também o professor provisório da 2.ª cadeira, pois Câmara Leme, que ainda presidiu ao júri de exames, em 1883, não mais lecionaris a partir do ano letivo de 1883-1884, tendo apresentado ao conselho da Escola o deferimento da sua jubilação e passado a presidência do conselho a João Augusto Teixeira, na sessão de 27 de junho de 1883[921]. Em 1885, chegaram, finalmente, a carta de lei[922] e as respetivas as nomeações definitivas: João Augusto Teixeira, professor efetivo da 2.ª cadeira[923], Maurício Augusto de Sequeira, professor efetivo da 1.ª cadeira[924]. Nuno Silvestre Teixeira só em 1890 terá a «propriedade do lugar de demonstrador e professor ajudante da 1.ª cadeira»[925], mas já em 1881 tinha sido nomeado reitor do Liceu do Funchal[926]. Em 1888, Maurício Augusto de Sequeira será o professor proprietário da cadeira de física e química do Liceu[927]. Registe-se, por fim, que todas estas atribuições foram por nomeação, e não por concurso, e que o conselho da Escola, e Câmara Leme, como seu presidente, nunca se opuseram a tal, antes pelo contrário, reconheceram o mérito dos nomeados[928]. No entanto, não deixa de ser irónico o facto de que a mesma

[919] Cf. ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Ministério do Reino, a Direção-Geral de Instrução Pública e o Ministério da Fazenda, cx. 2, pt. 3. Curiosamente, o ofício da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, que acompanha a portaria assinada por António Rodrigues Sampaio, está assinado por Jaime Constantino de Freitas Moniz.

[920] *Ibidem*.

[921] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 101-102.

[922] Cf. *Diário do Governo*, n.º 108, de 10.05.1885, p. 1301.

[923] Cf. *Diário do Governo*, n.º 114, de 23.05.1885, p. 1373.

[924] Cf. *Diário do Governo*, n.º 141, de 30.06.1885, p. 1749. A carta de mercê de Maurício Augusto de Sequeira foi transcrita num dos livros da Escola do Funchal (ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 8), livro muito incompleto. Veja-se também: ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 43, fl. 4-4v.º.

[925] *Diário do Governo*, n.º 31, de 08.02.1890, p. 282

[926] Cf. *Diário do Governo*, n.º 66, de 24.03.1881, p. 735.

[927] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 53, fl. 35-36.

[928] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 100-101.

carta de lei que «não só melhora as condições dos membros do corpo docente deste instituto, mas também imprime a este estabelecimento científico um carácter de estabilidade que até aqui não tinha»[929], pois tornava os cargos vitalícios, sem exame de concurso e equiparava os salários, melhorando-os, aos dos professores proprietários dos liceus, tenha estado presente nos argumentos do relator da lei que extinguirá a Escola do Funchal em 1910 (v. Anexo n.º 16).

Retornemos a 1874. Ainda antes do convite a João Augusto Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira para ocuparem interinamente os lugares de Acúrcio Garcia Ramos e Francisco Clementino de Sousa, eclode um pequeno conflito nos jornais entre Câmara Leme e João Augusto Teixeira. Só se dará uma breve nota deste episódio para melhor contextualizar as relações ulteriores, sobretudo porque não parece uma questão substancial. Por um lado, pode ter sido apenas um pequeno mal-entendido; por outro, e o que é para esta investigação mais provável, representou uma espécie de teste de personalidade feito por Câmara Leme aos recém-chegados, no espaço público da imprensa periódica: Câmara Leme publicou uma carta no jornal *A Razão,* explicando ao público os motivos do convite aos facultativos e a recusa inicial de um deles, João Augusto Teixeira, porque supusera que seria indigitado para a 1.ª cadeira, cirúrgica, quando já expusera o desejo de ocupar a 2.ª, médica[930]. A resposta de João Augusto Teixeira, em *A Lei*, é longa[931], ao que se segue outra carta de Câmara Leme[932] e uma última resposta de João Augusto Teixeira[933]. Sem surpresa, é preciso referir que os dois jornais em causa reproduziram e tomaram partido no diferendo que opôs Acúrcio Garcia Ramos a Francisco Clementino de Sousa e a comissão administrativa da Santa Casa.

Depois deste episódio, no início do primeiro ano de exercício dos novos professores, Câmara Leme agiu com muito rigor aquando de um episódio de ausência de João Augusto Teixeira, por doença, no Natal daquele ano. As várias atas de esclarecimento das diversas particularidades do caso que, em resumo, consistia não só no cumprimento das visitas às enfermarias em dias feriados e durante a suspensão das aulas, mas também, e sobretudo, das jurisdições e prerrogativas de duas instituições – comissão administrativa da Santa Casa e conselho da Escola – quanto ao governo e administração médica no interior de uma terceira, o hospital, revelam o aspeto essencial do problema: uma portaria de 3 de outubro de 1874 era entendida por Câmara Leme como «expedida em virtude de ter o sr. presidente reclamado ao Governo de Sua Majestade, para evitar novos conflitos por este motivo [o governo médico das enfermarias pelos professores] entre a Escola e a comissão

[929] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 111v.º.

[930] Cf. *A Razão*, n.º 357, de 31.10.1874.

[931] Cf. *A Lei*, n.º 38 (suplemento), de 31.10.1874.

[932] Infelizmente, os números do periódico *A Razão* onde poderia ter saído esta segunda carta de Câmara Leme não foram conservados.

[933] Cf. *A Lei*, nº 39 (correspondência), de 12.11.1874.

administrativa da Misericórdia, uma resolução expressa sobre este ponto»[934]. A questão foi tratada longamente nas sessões do conselho e foram registadas todas as suas incidências e detalhes em mais de uma dezena de páginas das atas. Esta questão, para além da vigilância e exercício da autoridade de um professor mais velho e efetivo sobre um outro mais jovem, provisório e recém-chegado, revelava a permanência das tensões e das disputas de jurisdição entre a Escola e a Santa Casa. Porém, revelava também a intransigência de Câmara Leme com o que ele julgava ser irregularidades. De facto, em parte, o eram, embora também fossem reveladoras das dificuldades de regulação das competências das instituições hospitalar, educativa e assistencial, e a sua inter-relação, pela administração pública liberal. Esta intransigência de Câmara Leme em relação ao estrito cumprimento da lei acabou por gerar também conflitos com João Augusto Teixeira, sobretudo nos primeiros três anos, mas em nada se comparam aos conflitos do passado. Em 1877, um longo ofício, com 22 páginas, de João Augusto Teixeira, permite inferir alguma conflituosidade entre os dois homens: por um lado, algum excesso de exercício de autoridade da parte de Câmara Leme, como presidente do conselho que era e, onde não tinham assento ainda, antes de 1879, os professores provisórios; por outro, a honestidade, firmeza de carácter e a capacidade argumentativa de João Augusto Teixeira que pretendia demonstrar que Câmara Leme se excedia sem razão[935].

No entanto, os conflitos dos primeiros anos não parecem ter influído na relação institucional que se estabelecerá depois. Aquando da portaria de 9 de maio, atrás citada, que deu regularidade normativa à Escola, embora não lhe tenha dado o regulamento especial há muito desejado, portaria que surgiu dez anos após a primeira extinção da Escola, e posterior revogação da lei que a extinguia, Câmara Leme instituía o novo conselho da Escola com a presença dos ainda provisórios professor da 2.ª cadeira e ajudante demonstrador dizendo

> «que muito o satisfazia esta determinação do Governo de Sua Majestade, atentas as condições que concorriam nos dois professores provisórios, com cuja cooperação podia dali em diante contar nos negócios relativos à administração da Escola, e que tanto mais apreciava esta determinação quanto era certo que a sua idade e estado melindroso de saúde lhe não permitiam desenvolver já a atividade que desejava na inspeção e direção da Escola.»[936]

[934] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 62v.º. Infelizmente, não foi possível encontrar esta portaria no fundo da Escola do Funchal, nem a sua transcrição, pois parece haver um livro que se perdeu onde estes documentos eram transcritos, apenas existindo dois que se referem ao intervalo de 1837 a 1871: cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6 e liv. 7. O livro nº 8 transcreve registos de mercês, títulos, exonerações e está muito incompleto. Não se encontra também na correspondência avulsa.

[935] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

[936] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 83.

De facto, as licenças de Câmara Leme para tratar da sua saúde foram várias, embora a sua atividade como industrial e político tenha continuado.

Em 1879, falecia o boticário e secretário Francisco Xavier de Sousa. Após a sua morte, José Augusto da Costa Duarte, que tinha assumido interinamente a farmácia da Santa Casa e tinha sido autorizado pela Direção-Geral de Instrução Pública a exercer as funções de preparador farmacêutico na Escola[937], ausentou-se para Lisboa e deixou temporariamente em seu lugar Abílio Augusto Martins, que virá a ser o novo farmacêutico efetivo do hospital e secretário da Escola de 1880 até 1904, quando, também por falecimento, Vasco da Silva Pereira será nomeado para a farmácia do hospital e confirmado como secretário da Escola[938]. Antes, porém, durante um curto período, em 1899, João Crawford do Nascimento, que era filho de Luís Maria do Nascimento (v. capítulo 6. 8), e que era farmacêutico de 1.ª classe por Coimbra, substituiu Abílio Augusto Martins, na farmácia do Hospital de Santa Isabel. Refira-se que Vasco da Silva Pereira e Abílio Augusto Martins também eram farmacêuticos de 1.ª classe por Coimbra. Relembrando o conflito que opôs Câmara Leme, como delegado de saúde, e Francisco Xavier de Sousa, como boticário do hospital e dono de uma farmácia à Rua do Aljube, note-se que Abílio Augusto Martins e Vasco da Silva Pereira foram também farmacêuticos responsáveis por farmácias privadas cujos praticantes eram supostos examinar-se na Escola do Funchal (v. capítulo 6. 8 e Apêndice n.º 12). A inexistência de um regulamento nunca fixou esta praxe que, de facto, era uma prática instituída.

Na verdade, quanto à questão do regulamento, a última menção que é possível encontrar encontra-se na sessão do conselho da Escola de 24 de novembro de 1880, quando o então presidente interino, João Augusto Teixeira, respondendo a um ofício do governador civil substituto, que era João da Câmara Leme, em que pedia à Escola que indicasse as suas necessidades, a fim de «pedir providências ao Governo de Sua Majestade», lembrava ao governador, entre outras coisas, a ausência de um regulamento:

> «As lembranças acima aludidas limitavam-se a fazer sentir a V. Ex.ª a conveniência de propor ao Governo de Sua Majestade a adoção dum regulamento especial para esta Escola, que até hoje só tem sido regulada pelas praxes, portarias, etc., lembrando o projeto de regulamento por V. Ex.ª há anos elaborado como nas condições de, convenientemente modificado, satisfazer esta necessidade»[939].

Nunca um qualquer regulamento, especial ou outro, foi aprovado; nunca um regulamento foi imposto por qualquer governo, como o fizera em 1840 para as Escolas de Lisboa e Porto, nem sequer

[937] Cf. ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Ministério do Reino, a Direção-Geral de Instrução Pública e o Ministério da Fazenda, cx. 2, pt. 3.

[938] Cf. ABM, EMCFUN, Concursos e nomeações, cx. 3, cap. 2.

[939] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 95.

um outro foi proposto pela Escola do Funchal depois do projeto de regulamento de João da Câmara Leme, situação que denota algum conformismo e resignação ou, talvez, também, a continuidade da antiga atitude pragmática e realista, que permitia à Escola funcionar internamente e relacionar-se externamente com outras instituições num quadro legal de certa opacidade, baseado nas suas praxes, possivelmente tirando daí alguns benefícios, embora o contexto fosse outro e os anátemas aos licenciados menores tivessem recrudescido bastante desde 1870.

5. 12. O início de um fim contraditoriamente anunciado.

Se a maior parte dos 27 anos da última fase da Escola do Funchal foram anos de estabilidade do seu corpo docente, um corpo docente todo ele formado na Universidade de Coimbra, se foi uma fase de franca recuperação das matrículas dos alunos e, consequentemente, das formaturas e dos pedidos de carta (v. Apêndice gráfico n.º 02), se o contexto político finissecular foi claramente favorável à descentralização administrativa das *ilhas adjacentes*, embora a carta de lei de 12 de Junho de 1901 fosse equívoca quanto à objetivação de uma autonomia político-administrativa da Madeira[940], se o desenvolvimento do turismo foi uma realidade, embora pouco se saiba sobre a sua real dimensão por comparação com outros destinos, o certo é que tudo parecia contribuir para que a Escola do Funchal não viesse a deixar de existir e que tivesse sido objeto de uma renovação sempre muito desejada.

Contudo, a Escola do Funchal foi extinta, e, embora o contexto da última década do século XIX pudesse indiciar a sua pujança, sobretudo pelo número de alunos matriculados, será provavelmente aí que terá de procurar-se os elementos que tornem possível compreender e explicar as causas da sua extinção. Estas causas estão para além dos argumentos que pareciam muitos óbvios aos que pediram o seu fim, desde D. António Alves Martins, em 1869, passando pelo deputado Egas Moniz, em 1902, até ao texto da proposta de lei n.º 12-Q que ditou o seu encerramento (v. Anexo n.º 16)[941]. O texto da proposta de lei, que foi assinado por Francisco Felisberto Dias Costa, militar e engenheiro, 15 dias antes da queda do penúltimo governo monárquico, contém de forma sintética, em breve narrativa sobre o passado, todos os equívocos da política de formação médico-cirúrgica e farmacêutica no século XIX, a justificação do interesse corporativo dos médicos na limitação da concorrência e um otimismo irrealista e incapaz de avaliar a dimensão do deserto médico que existia e que perdurará. O

[940] Cf. RODRIGUES, 2015, *Estudos sobre o século XIX na Madeira - Política, Economia e Emigração*. Em especial, o capítulo «Da Autonomia na Madeira: uma proposta de reapreciação da sua génese e desenvolvimento durante a primeira metade do século XIX».

[941] Cf. *Diário do Governo*, n.º 125, de 09.06.1910, p. 1969.

único argumento procedente que o texto arrola tem como premissa dois factos incontestáveis: a legislação produzida por Ricardo Jorge que, em 1901, no seu art.º 67.º, fechou a porta dos partidos municipais aos alunos da Escola do Funchal[942] e a queda do número de matrículas, que se acentuou drasticamente, em continuidade de uma tendência que era anterior, sobretudo se se tiver em conta a entrada de alunos no 1.º ano.

Assim, se uma leitura dos números pode ser reveladora de indícios que permitem conjeturar os vários aspetos de um evento para cujo desfecho concorreram diversas causas, de que não se pode isolar apenas uma, é forçoso admitir que o *input* de alunos e a legislação de saúde de 1901 foram *causa proxima* da extinção da Escola, tal como o seriam de qualquer escola, ainda que a Escola do Funchal – e outras, até mesmo a Faculdade de Medicina – já tivesse passado por uma quebra acentuada de novas matrículas. Todavia, o que importa é compreender a sua origem e esta está para além da referida proibição. Algumas causas eram antigas, perpassaram toda a vida da Escola, como o problema da ausência de um regulamento. Outras foram conjunturais da sua última fase e esta investigação reconhece a limitação das explicações aqui avançadas, que dependem de estudos específicos inexistentes, sobretudo sobre a saúde pública, lacuna impossível de ser colmatada no âmbito deste trabalho.

As diversas causalidades particulares que concorreram para a extinção da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal podem ser agrupadas em três grandes enunciados que pretendem circunscrever a problemática que agrega cada conjunto e que, talvez, representem um grau decrescente de incidência causal: o estatuto curricular da Escola do Funchal e profissional dos alunos por ela formados e a sua relação com as transformações internas à Escola, ao longo do tempo, no sentido de um desenvolvimento diferenciado ou mimético por comparação às Escolas de Lisboa e Porto; o processo de cientificação das ciências da saúde e a dimensão laboratorial, técnica e tecnológica do ensino e da prática médicas na sua relação com as dinâmicas e as características de uma instituição como o Hospital de Santa Isabel; os condicionalismos e as circunstâncias da estrutura e do funcionamento do dispositivo de saúde pública do arquipélago da Madeira em face de surtos epidémicos, do controle do abastecimento de água à população, da rede de esgotos e da gestão sanitária do porto do Funchal.

Os dois últimos enunciados, que são os que mais dependem de estudos parcelares e específicos e, por isso, representam uma causalidade mais remota em relação ao que se pretende explicar, ao menos no atual estado dos conhecimentos, serão primeiramente abordados e de forma necessariamente sintética.

[942] Cf. *Diário do Governo*, n.º 292, de 26.12.1901, p. 3603.

A constituição e o funcionamento das estruturas de saúde pública na Madeira são temas praticamente desconhecidos para qualquer época da sua história. Algumas abordagens existiram, já citadas[943], mas revelam toda a incipiência do tratamento do assunto. Esta investigação dará apenas um pequeno contributo relevando a presença dos alunos da Escola do Funchal nos partidos médicos dos municípios do arquipélago (v. capítulo 7). A condição insular exigiria que se conhecesse o funcionamento da Estação de Saúde do porto do Funchal e as muitas vicissitudes do seu lazareto em estreita relação com um levantamento dos surtos epidémicos. Quanto à epidemia de cólera de 1856, que fez um número elevado de vítimas, é bastante certo que a entrada da doença ocorreu através de um contingente militar proveniente de Lisboa, mas a Madeira passou incólume, por exemplo, nas décadas de 1880 e 1890, aos vários surtos ocorridos, sobretudo em Lisboa e Canárias, mas em muitas outras localidades, de um lado e de outro do Atlântico e até no Mar do Norte, cujas embarcações faziam escala ou tinham como destino o porto do Funchal[944]. No entanto, a peste bubónica de 1905 e o surto de cólera de 1910, com letalidades muito mais baixas do que a epidemia de 1856 ou os muitos surtos de varíola ao longo do século XIX, revelaram reações populares anticientíficas, e mesmo de alguns sectores mais informados da sociedade, denotando não só a facilidade com que se manipulava a população contra as razões sanitárias que tinham como objetivo protegê-la, mas também a teia de dissensões políticas que prejudicavam a adoção de medidas de salvaguarda da saúde pública e que deveriam estar acima ou antes da chamada «política de campanário»[945]. Também o controle sanitário da cidade do Funchal, por ser o maior núcleo populacional, tinha no abastecimento de água e na canalização dos esgotos pontos crucialmente sensíveis do crescimento urbano durante o século XIX. Desde a primeira grande renovação da cidade, na sequência do aluvião de 1803 e da direção das obras de contenção das ribeiras pelo Brigadeiro Oudinot, mas também de canalização de pequenos cursos de água e dos esgotos das principais casas e ruas da cidade, até à questão dos direitos da água que subjazeu ao interesse germânico pela construção de sanatórios para tuberculosos na Madeira[946], passando pelas suspeições acerca da principal fonte de água potável no centro da cidade, a fonte de João Dinis, como de outras da zona urbana, analisadas por Charles Lepierre, em 1896 e 1900, e pelo

[943] Cf. GOMES, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)»; SOUSA, 2013, «A Câmara do Funchal e a actividade portuária: saúde pública, abastecimento e poder (1750-1832)»; PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo».

[944] Um conjunto de documentos avulsos do fundo do Governo Civil do distrito contém muitos documentos para um estudo sobre a Estação de Saúde do porto do Funchal: cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 286 ao n.º 351.

[945] Sobre a peste bubónica de 1905, veja-se REGO, 1907a, *Na ilha da Madeira. Hospital improvisado*; REGO, 1907b, *Um ano depois. Assuntos madeirenses*. Sobre a cólera de 1910, veja-se: JÚNIOR, 1911, *A cólera: impressões da epidemia da Madeira de 1910-1911. Noções de epidemiologia*; JORGE, 1911, *Les bacilliféres de la «Zaire» et le système défensif contre le choléra par le controle bactériologique*; FRANÇA, 1911, *A epidemia colérica da Madeira. 1910-1911. Relatório apresentado ao Ministro do Interior*; FERREIRA, 1911, *A cólera na Madeira (notas ligeiras). Separata do 5.º ano da Gazeta dos Hospitais do Porto*.

[946] Cf. VERÍSSIMO, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira».

descrédito internacional da Madeira, num contexto de concorrência mundial entre os *health resorts*, representado pelo que se chamou *Madeira fever*, uma suposta febre endémica de incidência gastrointestinal, o que esteve sempre em causa foi a capacidade da atuação dos poderes em prol da saúde pública. O que parecia difícil garantir era que as condições de saúde pública do arquipélago se coadunassem com o prestígio constante, mas também cada vez mais contestado e disputado, da Madeira e do seu clima como *health resort*.

O problema do sanitarismo urbano está diretamente relacionado com a existência de capacidade técnica e tecnológica para a análise das águas, dos solos, dos alimentos e dos agentes patogénicos nos fluidos corporais. A Madeira só teve o seu Posto de Bacteriologia e Higiene, que ficaria a cargo da Junta Geral do distrito do Funchal, a 17 de maio de 1904, com a nomeação, para diretor, de António Balbino Rego, formado pela Escola Médico-Cirúrgica do Porto, em 1900, e Carlos Leite Monteiro, bacharel em medicina por Coimbra, para diretor do posto de desinfeção[947], apesar de a medida já estar prevista desde 1899, no art.º 14.º do decreto que criou a Direção-Geral de Saúde e Beneficência Pública[948]. Em 1893, Joaquim Ricardo da Trindade, aluno formado em 1889, oficiava ao governador civil noticiando e oferecendo os serviços do seu «laboratório de análises clínicas e bacteriológicas» e afiançando ter feito «estudos especiais em Lisboa no Instituto Bacteriológico com o distinto bacteriologista Câmara Pestana, bem como também no Laboratório Municipal de Higiene»[949]. Uma publicidade no *Diário de Notícias* indicava que se faziam «análises de urinas, sangue, escarro, leite, produtos alimentícios, águas potáveis, etc.»[950]. No entanto, em 1896[951] e 1900[952] a Câmara Municipal e o Governo Civil encomendaram as análises das águas ao Gabinete de Microbiologia da Universidade de Coimbra e ao laboratório da Escola Industrial Brotero. Dez anos antes daquela primeira data, em 1886, quando correu uma polémica pelos jornais do Funchal acerca de uma análise da água da fonte de João Dinis, feita em Inglaterra e publicada num jornal inglês, e que denunciava a sua impureza, João Augusto Teixeira, como subdelegado de saúde, respondia ao governador civil lembrando que «à análise só bem se responde com a análise» e louvava a Câmara Municipal do Funchal porque «[acabara] de enviar para Lisboa, convenientemente acondicionadas, águas

[947] Cf. *Diário do Governo*, n.º 110, de 19.05.1904, p. 1795; e *Diário do Governo*, n.º 133, de 18.06.1904, p. 2193. Com a tumultuosa situação que se viveu na Madeira aquando deste surto de peste bubónica, o aluno António Rodrigues Capelo Júnior, formado em 1900, substituiu António Balbino Rego como diretor do Posto de Bacteriologia e Higiene do Funchal aquando da violenta perseguição que lhe foi movida por populares e que resultou na sua saída apressada do Funchal.

[948] Cf. *Diário do Governo*, n.º 15, de 19.01.1900, p. 158.

[949] ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 350.

[950] *Diário de Notícias*, n.º 5040, de 26.11.1893.

[951] Cf. *Coimbra Médica*, vol. 16, n.º 17, de 10.06.1896, pp. 264-268; vol. 16, n.º 18, de 20.06.1896, pp. 278-281; vol. 16, n.º 19, de 01.07.1896, pp. 294-297.

[952] LEPIERRE, 1900b, *Análise química e bacteriológica da água da nascente dos Tornos destinada ao abastecimento da cidade do Funchal*; LEPIERRE, 1900a, *Análise química e bacteriológica da água da Fonte Férrea - Jamboto, Santo António - Funchal, Madeira*.

diretamente colhidas das diferentes fontes de João Dinis, a fim de que sejam submetidas a uma análise rigorosa e completa»[953]. No entanto, no seu longo ofício, João Augusto Teixeira não se lembrou de mencionar a necessidade de um laboratório ou de meios para proceder a este ou a outros tipos de análise na delegação de saúde ou no hospital. O que mais surpreende nesta ausência reivindicativa é o facto de João Augusto Teixeira ter sustentado uma polémica com o médico Vicente Cândido Machado acerca da paternidade da descoberta na Madeira dos parasitas *Ancylostoma duodenale* e *Necator americanus*, poucos anos após a sua identificação em Itália, e da doença associada, a ancilostomíase[954]. Ora, apesar de esta investigação ter encontrado alguma dificuldade para avaliar a situação dos recursos materiais da Escola do Funchal, a conclusão inegável é a de uma carência de equipamentos (v. capítulo 6. 6). A situação do Hospital de Santa Isabel seria ainda mais precária: esta investigação não conseguiu encontrar, em vária documentação do hospital, por exemplo, a compra de um único microscópio. Um pequeno e rudimentarmente apontado *Livro dos Instrumentos Cirúrgicos*[955], que sobreviveu, foi aberto e tem as páginas rubricadas por António da Luz Pita, está em mal estado de encadernação, parece ter tido páginas arrancadas (umas foram numeradas por António da Luz Pita, outras não) e assemelha-se mais a um caderno de notas, que ia sendo atualizado e rubricado pelos enfermeiros-gerais, do que um inventário organizado. Parece ter sido feito com o objetivo de distinguir os instrumentos pertencentes ao hospital dos pertencentes à Escola, pois à época a Escola já tinha adquirido vários instrumentos (v. Apêndice n.º 07). A última entrada é de 1875 e há uma entrada de 1874 estranhamente escrita em francês (v. Apêndice n.º 18).

O primeiro aparelho de raios X a chegar à Madeira foi comprado pela Associação de Socorros Mútuos «4 de setembro de 1862»[956]. Na descrição que o enfermeiro-geral e ex-aluno da Escola, José Joaquim de Freitas, fez do hospital, em 1897, e que foi transcrita, em 1966, por José Pereira da Costa[957], não há uma única referência a objetos cirúrgicos especiais, ou a microscópios, ou a um laboratório ou a qualquer aparelho de botica, ou outro, que fosse relevante descrever, ou ainda às peças do teatro anatómico recolhidas durante décadas. Uma ausência que pode ter sido casual, mas que é significativa.

Portanto, ficou bastante evidente para esta investigação que a Escola Médico-Cirúrgica, mesmo com os seus fracos recursos, representou um elemento de inovação técnica e tecnológica, a par da

[953] ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 351.

[954] Cf. GOLDSCHMIDT, 1899, «Ein neuer Ankylostomenheerd und seine Eigenthümlichkeit»; MAIA, 1951, «Madeirenses Ilustres na Medicina. I - Doutor João Augusto Teixeira». O autor alemão, que residiu vários anos no Funchal, descreveu no seu artigo a descoberta feita por Vicente Cândido Machado no norte da Madeira, mas Celestino Maia refere a polémica entre os dois a partir de testemunhos orais dos ex-alunos de João Augusto Teixeira ainda vivos à altura.

[955] Cf. ABM, SCMFUN, Instrumentos cirúrgicos do hospital, n.º 423.

[956] NÓBREGA, 1982, *Pequena História da Associação*.

[957] COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», pp. 94-239.

inovação curricular, no interior do Hospital de Santa Isabel, instituição cuja precariedade acentuou o seu carácter assistencialista, em detrimento do terapêutico, sobretudo com a chegada das Irmãs Franciscanas, em 1901, e o afastamento dos enfermeiros que eram também alunos da Escola (v. capítulo 6. 7). No entanto, são necessários estudos que abordem mais especificamente a história do Hospital de Santa Isabel.

Assim, a questão fundamental a responder, tendo em conta a extensão dos dois últimos enunciados anteriormente referidos, seria o de saber em que medida todos estes contextos, estruturas e dinâmicas poderiam ter contribuído para o descrédito da Escola do Funchal ou, visto de outro modo, poderiam ter constituído uma base de reflexão sobre a qual deveria ter-se levantado, ainda com maior premência, a reivindicação de uma renovação da Escola e do seu currículo e de um apetrechamento do hospital. Assim colocado o problema, a questão do regulamento e do estatuto curricular da Escola e profissional dos alunos lá formados surge inequivocamente como uma causa mais necessária e mais plausível, não descartando, todavia, a importância da ação individual, ou da omissão, dos responsáveis pela Escola e pelo hospital ou das lideranças políticas do arquipélago. Um exemplo incontestável desta responsabilidade pode ser simbolizado, por exemplo, pelo efeito que causou no público a visita de Miguel Bombarda às instalações para os alienados do Hospital de Santa Isabel em 1898[958].

A década de 1880 ficou marcada por várias iniciativas ligadas ao ensino técnico e profissional, com grande liderança de José Luciano de Castro, António Augusto de Aguiar e Emídio Navarro, de que não se fará aqui a contextualização ou a avaliação[959]. Importa, antes, lembrar que, neste contexto, e aquando da reinstituição de um Conselho Superior de Instrução Pública, em 1884, as instituições de ensino superior foram convidadas a apresentar pareceres de reforma – relembre-se o célebre *Relatório* de Ricardo Jorge – e a Escola do Funchal não participou neste processo, por motivos que se desconhecem e apesar de o conselheiro Jaime Constantino de Freitas Moniz ser o vogal da secção permanente do Conselho Superior de Instrução Pública e ter sido nomeado vice-presidente do mesmo conselho naquele ano[960]. A Escola do Funchal, que no passado beneficiara da influência de outros lídimos madeirenses em altos cargos governativos, parecia estar mais preocupada – não se lhe retira a razão – com as nomeações definitivas dos seus professores, que ocorreram em 1885, do que com um momento favorável para mover influências e propor um novo ou renovado regulamento especial

[958] As condições dos alienados foram descritas em *A Medicina Contemporânea*, n.º 36, de 04.09.1898, pp. 289-290. A descrição do Hospital de Santa Isabel feita pelo enfermeiro-geral a 18 de outubro de 1897 e que foi publicada em 1966 por José Pereira da Costa confirma as condições descritas: cf. COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 215.

[959] Cf. PROENÇA, 1998, *O Sistema do Ensino em Portugal - Séculos XIX – XX*; CARVALHO, 2008, *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*.

[960] Cf. *Diário do Governo*, n.º 139, de 23.06.1884.

que, num contexto de aposta no ensino técnico, profissional e industrial, poderia ter levado a Escola do Funchal por um caminho diferenciado em relação às congéneres de Lisboa e Porto. Não se trata aqui de fazer qualquer tipo de especulação contrafactual, pois a oportunidade existiu, assim como a ação da Escola, que na verdade foi marcada por uma fraca reivindicação: na sessão de dezembro de 1885, o conselho da Escola propôs ao Conselho Superior de Instrução Pública um novo modelo de carta que, sugestivamente, omitia as expressões «licenciado menor» e «cirurgia ministrante», embora mantivesse a referência ao art.º 149.º do decreto de 1836, que limitava o exercício daqueles profissionais em função da sua condição curricular menor[961]. Talvez o problema da modéstia das novas matrículas de alunos no 1.º ano condicionasse uma maior força reivindicativa, embora o ano de 1885 tenha sido o quarto ano consecutivo de recuperação das inscrições (v. Apêndice gráfico n.º 01). É incontestável que a reivindicação dos professores da Escola do Funchal foi tímida também aquando dos preparativos, já em 1892, daquilo que viria a ser conhecido como a reforma de Jaime Moniz, de 22 de dezembro de 1894: foi solicitado à Escola «os esclarecimentos que a sua experiência aconselhar», para execução das reformas «que são de inadiável urgência», respondendo acerca de alguns pontos, dos quais se relevarão o segundo e o terceiro, que perguntam sobre «qual o pessoal docente que poderá diminuir-se pela reforma dos métodos de ensino» e sobre «os melhoramentos que devem ser introduzidos nos quadros das disciplinas»[962]. A resposta foi simples e óbvia, mas perdeu a oportunidade de se fazer acompanhar de uma proposta de reforma da Escola e de um regulamento:

> «[…] se fizesse sentir o governo de sua majestade a absoluta impossibilidade de qualquer diminuição do pessoal docente, já tão escasso, desta Escola, qualquer que fosse o modo porque se reformassem os métodos de ensino ou se distribuíssem as disciplinas no curso, e que tanto assim era que, um dos mais importantes melhoramentos que podiam introduzir-se no quadro do curso desta Escola precisamente o aumento do pessoal docente; respondendo assim também ao 3.º quesito»[963]

Ainda que muitas dificuldades conjunturais existissem no país e na Madeira, o certo é que o ano letivo de 1891-1892 era já de uma sensível recuperação que, nos anos seguintes, ultrapassará os melhores anos da Escola no passado, o que torna também paradoxal a ausência reivindicativa.

Um evento, porventura de pouca importância, ocorrido entre fevereiro e março de 1895, é indiciário não só do alheamento da Escola do Funchal da comunidade científica nacional, como também das implicações da fundamentação médica do turismo insular, o que vem, de certa forma, confirmar o alheamento das reformas educativas da década anterior e a ultrapassagem da Madeira como *health resort* por outros destinos.

---

[961] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 117-117v.º.

[962] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 133.

[963] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 133v.º.

Na sessão de 25 de fevereiro de 1895, João Augusto Teixeira deu nota de um ofício da Comissão Promotora do Congresso de Tuberculose, que iria realizar-se no fim de março, em Coimbra[964], pedindo a «adesão à ideia do Congresso e a eleição de delegados que a representem»[965]. O conselho respondeu «aderindo à ideia do congresso que lhe é tão simpática» e elegia para representar a Escola o médico e professor da Faculdade de Medicina, João Jacinto da Silva Correia. Na sessão seguinte, de 20 de março, João Augusto Teixeira informava, sem esclarecer, acerca do ofício de João Jacinto da Silva Correia, em que este expunha os motivos por que não poderia aceder ao convite. Sendo já dia 20 de março e como o congresso se iniciaria a 24, a Escola do Funchal não se fez representar. No entanto, havia um aluno madeirense em Coimbra, Carlos Leite Monteiro (1870-1852), e neste ano estava recém-formado pela Faculdade de Medicina. Seria altamente especulativo ponderar por que motivo não foi este aluno escolhido como representante da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, já que ele teve presença ativa no congresso apresentando uma comunicação intitulada «Causas de decadência da estação climatérica da Madeira», sob um dos grupos temáticos do congresso «Climatoterapia e Hospitalização»[966]. Carlos Leite Monteiro será professor do Liceu do Funchal, facultativo municipal e subdelegado de saúde, e substituirá os colegas da Escola do Funchal, no ano letivo de 1897 e 1898[967]. Refira-se que ele era filho de António Leite Monteiro e sobrinho de José Leite Monteiro, bacharel pela Faculdade de Direito, figura incontornável da política madeirense da segunda metade do século XIX e cujos dois filhos, João e Artur, se formaram na Escola do Funchal, em 1892 e 1896, respetivamente.

Muito do que foi publicitado acerca deste congresso, e mesmo algumas críticas no interior da própria Universidade, saiu na revista *Coimbra Médica*, mas também em *A Medicina Contemporânea* e no *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*. Ora, será exatamente nas páginas da *Coimbra Médica*, e neste preciso ano de 1895, que se fará eco de um caso ocorrido na Madeira e que opôs um aluno formado na Escola do Funchal a um bacharel por Coimbra, ambos naturais do arquipélago. O proprietário, editor e redator da *Coimbra Médica* era o médico Augusto Rocha, o principal organizador do congresso sobre a tuberculose.

José Joaquim de Freitas, aluno formado em 1870, enfermeiro-geral e cirurgião do banco do Hospital de Santa Isabel desde 1883, vereador da Câmara Municipal do Funchal, desde 1891, e responsável pelo pelouro de limpeza e higiene[968], fora nomeado facultativo da Associação de Beneficência do Funchal, em assembleia geral de 8 de Abril de 1894, após concurso público, e logo

[964] Cf. VIEIRA, 2014, «O primeiro congresso nacional de tuberculose em Portugal (1895)».

[965] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 146.

[966] Cf. UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 1895, *Congresso Nacional de Tuberculose, 24 a 27 de Março de 1895*.

[967] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 4, fls. 6-6v.º.

[968] Cf. FREITAS, 1892, *Projeto de organização do serviço de limpeza e higiene da cidade do Funchal*.

a questão ganhou publicidade nas páginas da revista *Coimbra Médica*[969], porque alguém enviara um folheto impresso à redação da revista denunciando o facto de que o bacharel por Coimbra, Júlio Paulo de Freitas, formado em 1889, fora preterido. Argumentava-se, no tal folheto, sem surpresa, com a ilegalidade da situação, em face da distinção curricular e limitação legal ao exercício profissional por um licenciado menor que concorrera com um bacharel por Coimbra. Sem surpresa, também foi a fundamentação do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, em 6 de agosto de 1897, baseada nas leis de 1836, 1842 e 1870 (v. Anexo n.º 10).

A disputa reverberou na Madeira e um dos professores da Escola, Nuno Silvestre Teixeira, escreveu um conjunto de seis artigos no *Diário de Notícias* da Madeira, entre janeiro e fevereiro (v. Anexo n.º 11), sem nomear os intervenientes e empolando significativamente a reação à *Coimbra Médica*, que apenas publicou o tal folheto[970], provavelmente impresso na Madeira e por alguém que conheceria sobejamente a questão em disputa. O título da notícia, que foi reproduzido nos títulos dos artigos de Nuno Silvestre Teixeira, era «Um novo caso nos anais da medicina-legal». Recorde-se (v. capítulo 3. 10) o que escrevera Afonso Costa na sua obra *Os Peritos no Processo Criminal*, em 1895, e a atualidade de um dos aspetos da questão do estatuto curricular dos licenciados menores, o exercício de peritagem médico-legal. Não sendo deste teor o caso que se passara no Funchal, o título da notícia remetia para tal.

Os artigos de Nuno Silvestre Teixeira, dirigidos a um público não médico, contêm, como era previsível, apelos emocionais, comparações, exemplos e várias omissões bastante significativas. No primeiro artigo, onde quase todos os argumentos estavam presentes, Nuno Silvestre Teixeira disse que não se posicionaria quanto à questão legal em disputa, argumentando que não o faria «por não ter à mão os decretos e portarias que cita»[971]. Na verdade, não se desviando totalmente da argumentação legal nos outros artigos, cujas leis certamente conhecia e que eram claramente desfavoráveis aos alunos da Escola do Funchal, irá argumentar com base na incompatibilidade entre o decreto de 22 de junho de 1870 e os códigos administrativos de 1886 e 1895. «O artigo da *Coimbra Médica* pode considerar-se sob dois pontos de vista: o da legalidade e o da competência dos cirurgiões médicos da Escola do Funchal para exercerem a clínica nesta cidade»[972]. O problema da legalidade não foi, no entanto, a substância da sua argumentação, apesar de ter afirmado, logo no primeiro artigo, que «a questão, pois, vista à luz do raciocínio, é apenas de classificação legal e não de competência».

[969] Cf. *Coimbra Médica*, vol. 15, de 08.03.1895, pp. 126-127.

[970] Alfredo Rocha escreveu pouco mais do que isto: «Lamentamos por todos os motivos a injustiça de que foi vítima, e fiamos em que os tribunais far-lhe-ão a merecida justiça. As razões expostas têm, como o leitor verá, o máximo valor, escusando nós por nossa parte acrescentar mais nada».

[971] Cf. *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896. Os outros números do *Diário de Notícias* são o n.º 5681, de 02.02.1896; n.º 5683, de 05.02.1896; n.º 5687, de 09.02.1896; n.º 5693, de 16.02.1896; n.º 6597, de 21.02.1896.

[972] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.

Pode parecer contraditório, mas a sua retórica argumentativa estruturou-se procurando denunciar a contradição das leis, mas foi a questão da competência a ênfase do seu discurso, baseando-a em três pontos: as características curriculares da Escola, o valor e capacidade dos seus professores e dos seus alunos, a empregabilidade fora da Madeira dos alunos lá formados. Se o primeiro ponto foi, infelizmente, pouco desenvolvido, o segundo é claramente um argumento de apelo à autoridade e o terceiro, certamente de maior impacto no público pelo rol que apresentou, pretende fundamentar a competência da Escola do Funchal e dos seus alunos numa empregabilidade que se traduzia em sucesso.

Ainda que secundarizada em relação à dimensão legal, a questão fundamental da argumentação de Nuno Silvestre Teixeira, «a questão que nos preocupa, a que pode interessar à sociedade, não é a dos dizeres do diploma, é a da competência do médico». Esta competência teria forçosamente de começar pelo exemplo dos mestres:

> «Porque é que a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal não há de ter a suficiente autoridade científica para habilitar médicos que possam exercer clínica no país ao lado dos mais graduados? Não são os professores da nossa Escola médicos distintíssimos, diplomados pela Universidade de Coimbra?»[973].

O apelo à autoridade não se resumia aos lentes, mas estendia-se a outras personalidades, médicas e não médicas: para exemplificar, Nuno Silvestre Teixeira transcreveu uma pequena passagem de um debate parlamentar em que figuravam o médico madeirense Luís Vicente de Afonseca, o médico Fernando de Melo e o ministro da Marinha, José Vicente Barbosa du Bocage (v. capítulo 3. 15).

A lista de ex-alunos da Escola do Funchal empregados na Armada, no Exército, no Ultramar, no continente, nos Açores, na Madeira, no Brasil e nos EUA, servia para mostrar não só a possibilidade de se empregarem, porque em variadas geografias «têm tido aceitação os diplomas a nossa Escola»[974], mas sobretudo porque revelava o sucesso dos alunos, pois «grande número dos quais têm granjeado, dentro e fora do país, tão honrosa como justa reputação»[975]. O acórdão do Supremo Tribunal Administrativo[976], atrás citado, refere que foi arrolada por parte dos recorrentes uma «extensa relação de facultativos diplomados pela escola do Funchal, que servem no exército, na armada e diversos estabelecimentos, e se acha a fl. 58 do processo». Não foi possível encontrar no Funchal uma cópia do processo enviado ao Supremo Tribunal Administrativo, mas com muita

[973] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.
[974] *Diário de Notícias*, n.º 5693, de 16.02.1896.
[975] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.
[976] *Diário do Governo*, n.º 286, de 18.12.1897, p. 3367.

probabilidade esta extensa relação é a mesma apresentada por Nuno Silvestre Teixeira no ano anterior.

Em termos curriculares, e ligado às capacidades dos alunos, «muito inteligentes e estudiosos», Nuno Silvestre Teixeira mencionou, no primeiro artigo, que as disciplinas e os métodos de ensino eram no Funchal os mesmos que em Coimbra, Lisboa e Porto; no segundo artigo, mencionou a questão da equiparação, com Lisboa e Porto, dos estudos preparatórios de acesso à Escola e a alteração do curso de 3 para 4 anos (no quinto artigo lista as disciplinas por ano); no quarto artigo escreveu: «A verdade, conscienciosamente falando, é esta: a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal não está rigorosamente nas mesmas condições das faculdades superiores, mas também não é nem deve ser ministrante»[977]. A evolução semântica do termo *ministrante* estigmatizava a característica curricular da Escola.

Como já referido (v. capítulo 3), a limitação ao exercício da arte de curar pelos cirurgiões era antiga e permaneceu, durante os trinta primeiros anos da monarquia liberal, sempre muito contestada e dificilmente cumprida. A equiparação da liberdade da prática de curar entre os médicos e os cirurgiões formados em Lisboa e Porto, em 1866, deslocou a proibição para um nível abaixo, ou seja, ficou restrita aos licenciados menores, certamente uma minoria no país, mas também a um outro grupo, sem dúvida bastante mais numeroso, mas que esta investigação não logrou apurar a dimensão, constituído pelos alunos de Lisboa e Porto apenas com o 4.º ano e pelos praticantes e enfermeiros dos hospitais das Misericórdias do país examinados pelos delegados do Conselho de Saúde Pública, pelo menos até 1868. O decreto de 22 de junho de 1870 reatualizou, para os licenciados menores, a inconsistência legal que vinha da produção legislativa de Costa Cabral e após o problema ter sido resolvido, ao menos para os cirurgiões da Escola de Lisboa e Porto, em 1866. Não sendo o campo desta investigação a história do direito administrativo na monarquia liberal, poucas dúvidas restam de que a mesma contradição que Nuno Silvestre Teixeira encontrava entre o decreto de 22 de junho de 1870 e os códigos administrativos de 1886 e 1895 representava, ao mesmo tempo, o constrangimento limitador, mas também a possibilidade que permitia a prática dos licenciados menores muito para além daquela limitação. A transgressão destas limitações legais foi sempre uma marca das práticas dos cirurgiões, para o melhor e para o pior, sobretudo desde o século XVIII. O decreto de 1866 veio apenas legalizar uma situação que já existia de facto, ou seja, havia uma inconsistência insanável decorrente da relativa artificialidade de impor limites rígidos à arte de curar, tornando-se impossível definir o que era «curar de medicina» e «curar de cirurgia», tal como a medicina paulatinamente abolia a distinção entre patologia interna e patologia externa.

[977] *Diário de Notícias*, n.º 5687, de 09.02.1896.

Com razão, Nuno Silvestre Teixeira insurgiu-se contra o enunciado, presente na legislação desde 1836, que determinava que os licenciados menores podiam exercer a arte de curar *dentro dos limites prescritos nas suas cartas*: «Quais são esses limites? As cartas não nos dizem, nem conhecemos diploma legal onde estejam discriminados»[978]. Os limites, baseados em ideias consuetudinárias que definiam a pequena cirurgia ou a *medicina e cirurgia ministrantes*, eram cada vez menos nítidos pela crescente artificialidade da separação entre medicina e cirurgia. Mas havia também uma territorialização desses limites, que fez jurisprudência[979], não isenta de contradição, porque carreava anacronicamente uma definição lata do que seria a *medicina e cirurgia ministrantes*: o licenciado menor, além de ser preterido em concursos onde se candidatasse alguém mais graduado, tinha a sua prática restringida aos limites prescritos nas suas cartas, no espaço de um território onde um facultativo mais graduado tivesse o seu partido, mas era livre fora dele. Ora, o exemplo que Nuno Silvestre Teixeira usou para denunciar a contradição ou absurdo da lei foi um exemplo da Madeira e, ao usá-lo, pretendia convencer o público de que o diferendo legal que opunha dois madeirenses com cursos de estatuto curricular e legal distintos era desnecessário, arbitrário e injusto, pois os licenciados menores exerceram livremente desde sempre na Madeira, o que era um facto, porque a Escola do Funchal fora criada exatamente com este objetivo. No entanto, com o passar do tempo, não só os filhos da Escola do Funchal tinham procurado a sua sorte noutras geografias, onde se deparavam com os cirurgiões e médicos das outras escolas, como estes começavam a vir para a Madeira. Se as geografias se alteravam, não se alterava o estatuto dos alunos da Escola do Funchal que, neste fim de século, sofriam todo o peso da deriva semântica do termo *ministrante*, começada algumas décadas antes, «essa iníqua qualificação, quer provenha da lei, quer dos conflitos de interesses e rivalidades de classes»[980].

Infelizmente, os artigos de Nuno Silvestre Ribeiro, que foram dirigidos ao grande público, não se objetivaram num texto mais substancial dirigido ao Governo. A oportunidade existia e foi o próprio Nuno Silvestre Teixeira a lembrá-la:

> «Já que se acha funcionando a Comissão encarregada de propor ao Governo os melhoramentos materiais e morais de que carece este distrito, tomamos a liberdade de chamar a sua esclarecida atenção para este ponto, pedindo que proponha ao Governo a reforma da nossa Escola Médico-Cirúrgica, no sentido que deixamos indicado.»[981]

[978] *Diário de Notícias*, n.º 5681, de 02.02.1896.

[979] O caso do aluno Cristóvão José Pereira que, em 1866, foi escolhido num concurso para um partido da Câmara Municipal de Fronteira e cuja ulterior contestação e desenvolvimento implicou na determinação de uma portaria ao Governo Civil de Lisboa: cf. Diário de Lisboa, n.º 225, de 05.10.1868; Diário de Lisboa, n.º 179, de 11.08.1868; *Coleção Oficial da Legislação Portuguesa. Ano de 1873*, 1874, p. 290.

[980] *Diário de Notícias*, n.º 6597, de 21.02.1896.

[981] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.

A comissão a que aludia Nuno Silvestre Teixeira fora formada a 5 de outubro de 1895, por despacho do ministro da Fazenda, o açoriano Hintze Ribeiro, com o objetivo de propor «as providencias que julgar úteis e necessárias para o desenvolvimento económico, comercial e marítimo da mesma ilha» e tinha entre os seus 25 membros João da Câmara Leme, João Augusto Teixeira e Júlio Paulo de Freitas, o médico formado em Coimbra que movera o processo judicial contra a nomeação de José Joaquim de Freitas e que dera origem ao artigo na *Coimbra Médica* e aos artigos de Nuno Silvestre Teixeira no *Diário de Notícias*. Recorde-se que esta comissão surgiu na sequência do decreto de 2 de março do mesmo ano, que possibilitou aos distritos açorianos requererem a aplicação de um regime de autonomia administrativa baseada nas Juntas Gerais[982].

O sentido em que Nuno Silvestre Teixeira apontava a reforma da Escola do Funchal era o da sua equiparação à Escola de Lisboa e Porto: «O que o governo deveria fazer era elevar a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal à categoria de Lisboa e Porto, provendo-a das disciplinas que lhe faltam para essa categoria»[983]. Ora, esta reivindicação, neste fim de século de dificuldades económicas e de problemas sociais, era de sinal contrário ao consenso que existia, mesmo entre os que advogavam a causa de um terceiro nível de formação, de que três escolas médicas iguais eram demasiadas para o país. Talvez o próprio Nuno Silvestre Teixeira tivesse disso consciência, porque logo a seguir apresentava a alternativa:

> «Quanto isto não possa ser, por quaisquer razões de ordem económica ou financeira, então que se equipare, pelo menos, a nossa Escola à de Goa, cujos alunos têm a faculdade de poder curar no continente do reino e ilhas adjacentes mediante um exame, chamado de equivalência, feito nas Escolas do continente.»[984]

O que não veio à liça argumentativa, como outras das muitas omissões de toda a sua retórica, foi o facto de a Escola de Goa ter tido, em 1865, um novo regulamento e o consequente aumento do número de cadeira e de professores, facto, aliás, que não passou despercebido a António da Luz Pita e a João da Câmara Leme na altura. O primeiro deixou registado em ata do conselho da Escola de 29 de agosto de 1866, em resposta a uma portaria de 6 de julho, em que o Governo, por intermédio da Direção-Geral de Instrução Pública, pedia às instituições de ensino superior sugestões para «as reformas que a experiência dos corpos científicos e o progressivo adiantamento das ciências têm mostrado ser conveniente introduzir»[985]:

[982] Cf. *Diário do Governo*, n.º 50, de 04.03.1895.
[983] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.
[984] *Ibidem*.
[985] *Diário de Lisboa*, n.º 150, de 07.07.1866, p. 2129.

> «O conselho foi de opinião que se respondesse, sustentando-se o princípio de se admitirem no reino facultativos menores, para satisfazer as necessidades ordinárias dos povos e a colocação de uma Escola no Funchal. A organização desta Escola de 2.ª ordem deverá ser à semelhança da Escola de Nova Goa.»[986]

João da Câmara Leme, no seu *Relatório e Projeto de Regulamento*, de 1868, propôs um modelo de Escola Médico-Cirúrgica não só para a Madeira, mas para os Açores e Portugal continental, que era um modelo singularmente realista, com 5 cadeiras e 10 disciplinas, mas com menos cadeiras do que a Escola de Goa, que tinha 14 disciplinas, divididas por 9 cadeiras, em 5 anos de curso[987].

Infelizmente, faltando argumentos a Nuno Silvestre Teixeira, só lhe restava apelar para o sentimento de estranheza e alteridade de um público europeu em relação ao indiano e leigo nas questões do ensino médico:

> «A Escola Médica de Goa goza de maiores privilégios do que a do Funchal! Contudo, estamos convencidos de que o corpo docente daquela não tem maior competência científica do que o desta, nem os estudantes índios valem mais do que os nossos.»[988]

Nada, porém, em relação a esta questão resultou da comissão formada em 1895. Em 1897, o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo encerrava o diferendo entre os facultativos madeirenses, um licenciado menor, outro bacharel em medicina. No entanto, na sessão do conselho da Escola de 19 de novembro de 1896, João Augusto Teixeira apresentou um requerimento da Direção-Geral de Instrução Pública que pedia para que a Escola se pronunciasse sobre uma representação que sete alunos fizeram ao Governo para que se eliminasse das suas cartas «a injusta classificação de ministrantes». O conselho apreciou a representação e os documentos que a acompanhavam, começando por fazer uma dura e significativa advertência aos alunos:

> «[o conselho] foi muito desagradavelmente surpreendido por uma asserção que os suplicantes ousaram exarar naquele requerimento, qual o de que *os filhos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal apenas eram menos instruídos do que os da Universidade de Coimbra e escolas continentais em alguns ramos das ciências médicas*, insinuando, assim, que, nos outros ramos das mesmas ciências, lhes eram se não superiores, pelo menos iguais. O conselho escolar, embora tenha, como é seu dever, todo zelo e consideração pelos créditos deste estabelecimento de instrução, não pode, em homenagem à verdade e à justiça, deixar passar sem o mais acentuado reparo, sem o mais categórico protesto, aquela asserção que o mesmo conselho entendeu dever atribuir a uma estulta vaidade,

[986] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 5v.º.

[987] A Escola de Goa viu em 1862 o número de docentes ser aumentado e, em 1865, o número de cadeiras e de anos do curso: cf. *Diário de Lisboa*, n.º 233, de 14.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 234, de 16.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 235, de 17.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 236, de 18.10.1865.

[988] *Diário de Notícias*, n.º 5676, de 28.01.1896.

que não pouco podia e talvez devia concorrer para que, da parte do Conselho escolar, houvesse para com a pretensão dos signatários do requerimento menos benevolência.»[989]

De seguida, o conselho explicou o historial dos modelos das cartas e a ligeira alteração de forma adotada em 1871, para concluir com o enunciado de uma posição que deve ser entendida como um consenso que não mais será desfeito, seja no interior da Escola, seja no espaço público dos jornais ou outras publicações:

«Quanto à pretensão dos suplicantes à melhoria dos diplomas, entende o conselho escolar que, se é certo que uma grandíssima distância separa dos facultativos habilitados pelas escolas médico-cirúrgicas do continente os filhos da Escola do Funchal, não é menos certo que estes possuem instrução médico-cirúrgica em grau muito superior ao que deveriam possuir simples médicos-cirurgiões ministrantes; e a lei claramente o reconhece permitindo-lhes o livre exercício de clínica nas localidades aonde não houver facultativo mais graduados e nos partidos a que não tenham concorrido facultativos das escolas superiores. A equidade parece, pois, estar no meio termo; em conferir aos filhos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal um diploma que, conservando-os à devida distância dos filhos das escolas médico-cirúrgicas do continente, os eleve, todavia, acima do nível da *medicina e cirurgia ministrantes*, elevação a que, como fica dito, têm todo o direito pelo grau de instrução médico-cirúrgica que lhes é ministrado. Julga o conselho escolar que satisfazia a estas condições um diploma que, sem referência alguma ao art.º 149.º do decreto de 29 de dezembro de 1836, e à *medicina e cirurgia ministrantes*, que lhes permitisse o exercício da medicina e cirurgia nos termos do disposto na lei de 22 de junho de 1870, que é efetivamente a que tem regulado, regula e deve continuar a regular o exercício profissional dos filhos desta escola.»[990]

É curioso, e bastante significativo, o facto de que cartas existiram que não tinham qualquer referência ao art.º 149.º, como por exemplo, a carta de José Martins Vera Cruz, supostamente passada em 1848, já que não consta do *Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*[991], e que se encontra transcrita *Livro de Registo de Cartas de Habilitação dos Facultativos da Armada e do Ultramar*, limitando-se a referir «habilitado para exercer o ramo de curar na conformidade das Leis relativas a esta Escola»[992]. Na verdade, nenhuma das cartas passadas, desde a primeira, em 1844, registadas no referido livro da Escola, faz referência ao art.º 149.º. Tal referência, bem como o enunciado «habilitado para livremente exercer a medicina e cirurgia ditas ministrantes», apenas passa a constar das cartas a partir de 19 de março de 1872, como resultado não só da legislação de 22 de junho de 1870, mas também e sobretudo do excesso de zelo de João da Câmara Leme, pois

[989] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 4, fls. 3-3v.º. No livro de atas o texto em itálico está sublinhado.

[990] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 4, fl. 4. No livro de atas o texto em itálico está sublinhado.

[991] ABM, EMCFUN, Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, liv. 9.

[992] AHMAR, Hospital da Marinha, Livro de Registo de Cartas de Habilitação dos Facultativos da Armada e do Ultramar, fl. 36v.º.

esta fórmula tinha sido por ele proposta, em 1868, no seu *Relatório e Projeto de Regulamento*[993]. É inegável que o carácter mais generalista das cartas passadas até 1872, que apenas continham a referência ao decreto de 29 de dezembro de 1836, esbatia ou escondia a diferença de certificação curricular entre os alunos da Escola do Funchal e os das Escolas de Lisboa e Porto. Na verdade, é impossível não ver nesta omissão uma sutil astúcia e a objetivação de uma prática de cariz autonomista.

ESCHOLA MEDICO-CIRURGICA DO FUNCHAL

Nós, Presidente e Conselho da ESCHOLA MEDICO-CIRURGICA DO FUNCHAL, fazemos saber que João Alexandrino Fernandes dos Santos, filho de Manuel Fernandes dos Santos, natural da freguezia de S. Jorge, fez os exames medico-cirurgicos, prescriptos no regulamento da mesma Eschola, perante o Conselho d'ella, nos dias 7 de Junho de 1895, 19 de Junho de 1896, 26 de Junho de 1897, 11 e 16 de Junho de 1898, sendo em todos approvado-NEMINE DISCREPANTE. Pelo que, em virtude da auctorisação conferida pelo artigo 149 do decreto de 19 de Dezembro de 1836, lhe mandámos passar a presente carta, pela qual o declaramos habilitado para livremente exercer a Medicina e Cirurgia, e ditas ministrantes, nos termos e pela forma prescripta no citado artigo 149. E pedimos a todas as auctoridades e corporações scientificas assim o entendam.

Dada na Secretaria da Eschola Medico-Cirurgica do Funchal aos 12 de Março de 1900.

O Presidente

O Secretario

O Impetrante

ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

Imagem 1 - Diploma do aluno João Alexandrino Fernandes dos Santos.

O ano letivo de 1895-1896 foi o ano em que mais alunos estiveram matriculados na Escola do Funchal e em que mais alunos se formaram. Os anos que se seguiram foram de queda permanente. No início do século XX, a reforma dos serviços de saúde levada a cabo por Ricardo Jorge, tal como o ex-aluno Abel Basílio Vieira escreveu nos seus apontamentos, «cortou cerce as poucas garantias de que gozavam os médicos formados pela Escola do Funchal»[994]. No entanto, o ano de 1901 é também o ano do decreto de 8 de agosto que estabeleceu uma autonomia administrativa do distrito do Funchal em moldes semelhantes ao estabelecido para os Açores[995]. Mas foi a 28 de dezembro de 1899, na primeira redação do decreto que criou a Direção-Geral de Saúde e Beneficência Pública, que os alunos da Escola do Funchal encontraram uma pequena possibilidade que o decreto de 1901 não conseguirá

[993] LEME, 1868, Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, p. xx.

[994] ABM, EMCFUN, Índice de alunos e médicos elaborado por Gabriel Brazão Vieira, cx. 13, pt. 6.

[995] Cf. *Diário do Governo*, n.º 178, de 12.08.1901, p. 2155.

cercear completamente: o art.º 28.º estipulava que o provimento dos delegados de saúde distritais e dos subdelegados de Lisboa e Porto seria por concurso e com provas escritas e práticas, «exceto para as nomeações imediatas que houverem de ser feitas para a execução deste decreto»[996]. Veja-se, por exemplo, na carta de mercê de Vasco Gonçalves Marques, formado em 1898, e que, neste mesmo ano, ocupara o partido médico do Porto Moniz, como foi através daquela possibilidade, claramente, encontrada a justificação da sua nomeação como subdelegado de saúde em 1901: «hei por bem nomear nos termos da parte final do artigo vigésimo oitavo do decreto de 28 de dezembro de mil oitocentos e noventa e nove»[997].

De facto, fizeram-se várias nomeações para os subdelegados de saúde que, na nova ordem, deveriam ser os facultativos municipais (v. capítulo 7. 4 e Quadro 14): em junho de 1900, foram nomeados para seis concelhos, ficando a faltar para Câmara de Lobos, Santana, Santa Cruz e Porto Moniz[998]. Se os diretores-gerais de saúde transigiram, então, nomeando licenciados menores para os partidos municipais, esta transigência virará regra e esbater-se-á a distinção entre médicos, cirurgiões-médicos e licenciados menores, ao abrigo de um acordo tácito, nunca formalizado, em função das necessidades da nova legislação sanitária, não só na Madeira, mas, provavelmente, em todo o país, cumprindo-se, assim, com um atraso de décadas, o desiderato de combater os desertos médicos, carência de profissionais que perdurará todavia, apesar de alguma evolução de que se conhece mal a dimensão. No entanto, esta transigência e acordo tácito para a admissão de licenciados menores nos partidos municipais não constituíram direitos adquiridos incontestados, como provam três casos julgados no Supremo Tribunal Administrativo: um nos Açores, em 1907[999], e dois na Madeira, em 1900[1000] e em 1909[1001], todos implicando alunos da Escola do Funchal e em que os acórdãos foram desfavoráveis à nomeação de licenciados menores pelas Câmaras Municipais em causa. Os dois casos da Madeira são distintos, embora ambos envolvam madeirenses: o primeiro opôs um doutor em medicina pela Universidade de Paris a um licenciado menor; o segundo foi entre licenciados menores e ex-colegas na Escola do Funchal.

A verdade é que se conhece muito mal esta realidade, ou seja, as impugnações de concursos e nomeações de licenciados menores, após 1901, parecem ser tão raras que, com muita certeza, só tiveram este desfecho por causa de alguma tenacidade dos reclamantes, posto ser incontestável que os alunos formados na Escola do Funchal lograram desempenhar funções públicas nos municípios

[996] Cf. *Diário do Governo*, n.º 15, de 19.01.1900, p. 159.
[997] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Carlos I, liv. 19, fl. 4.
[998] Cf. *Diário do Governo*, n.º 139, de 25.06.1900, p. 1644.
[999] Cf. *Diário do Governo*, n.º 176, de 09.08.1907, p. 2474.
[1000] Cf. *Diário do Governo*, n.º 108, de 15.05.1900, pp. 1225-1226.
[1001] Cf. *Diário do Governo*, n.º 112, de 22.05.1909, pp. 1675-1676.

entre 1901 e 1910 e para além da instituição do regime republicano, na Madeira, nos Açores e em Portugal continental. As Câmaras Municipais precisavam dos seus serviços e, tal como demonstrou Olivier Faure para grande parte do século XIX, em França, a necessidade impunha transigências de toda a sorte[1002]. Na Madeira, embora vários alunos tenham sido nomeados subdelegados de saúde, entre 1900 e 1901, e prosseguido o seu tirocínio nos municípios onde já estavam colocados (v. capítulo 7), a realidade é que, no ano letivo de 1901-1902, as matrículas caíram para um quinto do que foram em 1895-1896 e voltaram para um patamar dos primeiros anos de vigência da Escola. A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal não mais recuperará e fica a indelével impressão que não terá sido feito o suficiente para a salvar ou, dito de outro modo, que muito mais poderia ter sido feito para a renovar.

[1002] Cf. FAURE, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*.

Capítulo 6. O dispositivo curricular e pedagógico.

6. 1. Introdução.

A modernidade curricular do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico representada pelas escolas médico-cirúrgicas não surgiu de uma penada legislativa. Foi um processo de décadas, marcado por várias reformas, e que acompanhou e foi acompanhado por outros processos, também sujeitos a muitas reformas, como os do ensino primário e liceal. O currículo das escolas médico-cirúrgicas não pode ser apenas compreendido como a sua prescrição normativa, ainda que ela seja nuclear. Não é possível compreender a formação médico-cirúrgica e farmacêutica se não for levada em conta a estruturação do currículo nas suas várias terminalidades, ao menos a do ensino secundário ou liceal, ou nas suas várias definições situacionais, desde o currículo ideológico e formal à sua realização mais específica e final no currículo vivido e experienciado pelos jovens alunos, futuros médicos-cirurgiões e farmacêuticos. A lógica organizacional das escolas médico-cirúrgicas, como instituições vocacionadas para a transmissão de conhecimento, não pode também ser cabalmente compreendida se não estiver relacionada à instituição hospitalar no interior da qual existiu.

No entanto, a realidade da experiência educativa vivida e experienciada através do currículo que é prescrito pelos sábios e pelos políticos, e que se realiza no interior das organizações educativas, é algo apenas acessível às abordagens sociológicas e antropológicas no presente, que estudam fenómenos contemporâneos numa dimensão naturalística, ou seja, nos locais onde se dão as práticas. Ao historiador, está vedado o acesso a esta realidade e os únicos elementos que dela possui são indícios, muitas vezes bastante fragmentados. Por isso, é fundamental que uma história da formação médico-cirúrgica e farmacêutica consiga integrar os elementos, menos completos ou mais indiciários, presentes nos normativos, na organização institucional, na estrutura curricular, nos recursos materiais, nas tecnologias de transmissão e de avaliação, nos discursos e nas práticas, enfim, em todo o conjunto, não homogéneo nem linear, de elementos que configuram um dispositivo curricular e pedagógico e os seus processos de subjetivação. Assim, é aqui assumida a vinculação ao conceito de dispositivo como foi usado com frequência por Michel Foucault a partir de meados da década de 1970, e por ele assim esclarecido, em 1977, numa entrevista a um jornal de psicanálise da Universidade de Vincennes:

> «Ce que j'essaie de repérer sous ce nom, c'est, premièrement, un ensemble résolument hétérogène, comportant des discours, des institutions, des aménagements architecturaux, des décisions réglementaires, des lois, des mesures administratives, des énoncés scientifiques, des propositions philosophiques, morales, philanthropiques, bref: du

dit, aussi bien que du non-dit, voilà les éléments du dispositif. Le dispositif lui-même, c'est le réseau qu'on peut établir entre ces éléments»[1003].

Os subcapítulos que se seguem analisam características que são transversais às três fases identificadas, aí presentes como estruturas ou dinâmicas fundamentais, por vezes reveladoras de inércias e ausência de inovações, outras como processos inicialmente inovadores que se prolongaram no tempo, como a formação e o tirocínio dos praticantes de botica, de cirurgia e dos enfermeiros. Procurar-se-á caracterizar a Escola do Funchal sobre vários aspetos do seu funcionamento e das suas lógicas organizacionais, procurando apreender as condições sobre as quais se deram as práticas de ensino e aprendizagem que ocorriam no interior da Escola e em conjugação com uma outra organização, o Hospital de Santa Isabel.

É fundamental ter presente as circunstâncias de abordagem do caso que representa a Madeira, o Funchal, a sua Escola e o seu Hospital: se, por toda a Europa, assistia-se ao crescimento das escolas médicas ligadas aos grandes hospitais[1004], as idiossincrasias da Madeira não se resumem apenas à questão de escala ou de excentricidade, não se trata apenas de constatar que uma região periférica acompanhou, proporcionalmente à sua grandeza e distância dos centros de desenvolvimento das ciências da saúde, o progresso ou os processos maiores que ocorreram, por exemplo, no Reino Unido, em França ou na Áustria. A Escola do Funchal, como instituição de ensino médico-cirúrgico e farmacêutico no interior de um hospital foi, se excetuarmos a Escola de Ponta Delgada e a de Goa, a única que emergiu da legislação de 1836 e que sobreviveu às vicissitudes e à incapacidade de institucionalização no país de um terceiro nível de formação de profissionais de saúde.

6. 2. As habilitações preparatórias.

As exigências e a regulação das habilitações preparatórias para o ingresso nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, e mesmo na Faculdade de Medicina, foram sempre sujeitas a muitas discussões, na Câmara dos Deputados como na dos Pares, e acompanhadas de grande ímpeto reformista e vertigem legisladora nas questões da instrução pública, sobretudo do ensino liceal. Passaram-se décadas até que o ensino secundário se tornasse mais democratizado e mais estruturado. Se, para as elites liberais, um ensino livresco e estéril era garantia suficiente de acesso à Universidade

[1003] FOUCAULT, 1994, *Dits et Écrits III 1954-1988 (1976-1979)*, p. 299.
[1004] Cf. MARLAND, 2004, «The Changing Role of the Hospital, 1800-1900».

e a um emprego público, para os reformadores sociais, que viam o apelo do século para a formação científica e técnica, a instrução pública era uma quimera que abatia a juventude do país.

As exigências necessárias para a matrícula nas Escolas de Lisboa e Porto aumentaram gradualmente, por motivos que iam da defesa corporativa do mercado da clínica privada à lógica tipicamente liberal de concorrência e seleção. A Escola do Funchal teve uma política bastante diferente quanto às habilitações preparatórias de ingresso. A sua política foi muito permissiva, de certa forma claramente ilegal, porém foi realista e pragmática, adaptada às suas circunstâncias especiais. Tal política, que configura uma prática de cariz autonomista, foi amplamente utilizada até, sensivelmente, ao final da década de 1860, quando se assistiu a uma relativa normalização da realização das habilitações preparatórias, ainda que tal só tenha sido realidade plena na década de 1880, como se verá mais adiante.

Assim, quanto aos primeiros onze alunos que se matricularam, em julho de 1837, não é possível saber que habilitações tinham, pois não existem os seus documentos de matrícula ou processos individuais e o Liceu do Funchal ainda não estava instituído, tendo-o sido apenas no ano letivo de 1837-1838. Em 1838, no seu segundo ano de funcionamento, um ofício do conselho da Escola aos administradores da província e câmaras municipais, de 4 de outubro de 1838, informava que eram necessários os seguintes documentos para a matrícula:

> «[...] certidão de idade de quinze anos ao menos, atestado de facultativo que mostre não sofrer de moléstia contagiosa e terem sido vacinados ou haverem tido bexigas naturais, atestado de boa conduta moral e política e de que sabem bem ler, escrever e contar»[1005].

Omisso em relação às províncias insulares, o decreto fundador das escolas referia, apenas para as Escolas de Lisboa e Porto, a necessidade de exames às seguintes cadeiras do liceu: 1.ª (gramática portuguesa e latina, clássicos portugueses e latinos), 2.ª (línguas francesa e inglesa e suas gramáticas), 3.ª (ideologia, gramática geral e lógica), 4.ª (moral universal) e 6.ª (aritmética e álgebra, geometria, trigonometria e desenho). No entanto, como os liceus estavam em vias de criação, o legislador fez diferir no tempo esta exigência, admitindo que «só terá lugar passados cinco anos depois do estabelecimento regular dos Liceus, antes disso guardar-se-á a disposição dos Regulamentos anteriores»[1006]. Não é claro a que regulamentos se refere o legislador, mas teria todo o sentido que se referisse ao regulamento de acesso às Régias Escolas de Cirurgia. Ora, pelo regulamento de 1825, as condições de admissão eram as seguintes: «por certidão de idade, ou por justificação, o ter completado catorze anos; e por certidão de Professor Régio, ou pelo meio de um exame, que tem os

[1005] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 9v.º.
[1006] *Diário do Governo*, n.º 3, de 04.01.1837, p. 9.

conhecimentos da Língua Latina e Lógica»[1007]. Um requerimento do início da década de 1860 do aluno Nicolau Tolentino Camacho ainda se referia ao exame de língua latina e lógica[1008]. No entanto, embora provável, não é completamente seguro que tenha sido esta a referência do legislador.

Quanto às línguas, no caso de os alunos não apresentarem certidão de aptidão a inglês e francês no início do ano letivo, o conselho da Escola do Funchal aceitava matrículas condicionais no primeiro ano, obrigando, desde 29 de setembro de 1839, que os alunos fizessem exame àquelas línguas para serem admitidos aos exames do primeiro ano[1009]. Estes exames eram feitos na própria Escola e poderão ter ocorrido até finais da década de 1850. A realidade assim o obrigava porque a colocação de professores de inglês e francês no Liceu Nacional do Funchal foi bastante atribulada durante toda a década de 1840, tendo até havido recusas e demissões por acusações de colaboração com o chamado governo da usurpação[1010]. Esta situação, a par de outras semelhantes, mereceu duras críticas de Câmara Leme, em 1868, à gestão de António da Luz Pita (v. capítulo 5), pois a realidade é que muitos alunos foram aceites sob condições muito díspares. Não serão seguidas as questões relativas à regulação das datas e prazos de matrícula, também criticados por Câmara Leme, pois apesar de serem de fácil constatação na documentação, é uma questão menor. A questão a que se dará relevo é a dos estudos preparatórios dos candidatos à Escola.

Em primeiro lugar, é correta a denúncia de Câmara Leme de que era pedido aos candidatos, sem que qualquer regulamento o exigisse, um atestado de bom comportamento cívico e um outro de moralidade, passados, respetivamente, pelos administradores concelhios e pelos párocos da residência dos candidatos[1011]. Esta era uma prática típica da admissão dos praticantes de cirurgia e de botica, ou de outros empregados, no Hospital de Santa Isabel, patente nos requerimentos à Mesa da Santa Casa e que ficou como resquício de práticas antigas do hospital na Escola do Funchal.

Em segundo lugar, é também correta a denúncia de que vários alunos foram admitidos à matrícula do 1.º ano sem o cumprimento das condições estipuladas para as Escolas Médico-Cirúrgicas no decreto de dezembro de 1836 e no *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto* de 1840. Como é também correta a crítica de Câmara Leme a uma disposição do conselho da Escola de 8 de outubro de 1846 que, de facto, reduzia as exigências de habilitações preparatórias:

[1007] Alvará de 25 de julho de 1825. Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia. *Gazeta de Lisboa*, suplemento ao n.º 164, de 04.07.1825, p. 642. Esta mesma norma será repetida no *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*, de 1840, como norma transitória até à definitiva constituição dos Liceus.

[1008] Cf. ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 7, mç. 2.

[1009] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 12v.º.

[1010] Cf. ANTT, Ministério do Reino, mç 3534 (Processo sobre a cadeira de francês e inglês do Liceu Nacional do Funchal em que são litigantes José Camilo Dellanave e Alexandre Luís da Cunha).

[1011] Cf. LEME, 1868a, *Relatório e Projecto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal apresentados ao Conselho de mesma Escola em Outubro de 1868*, p. 39.

«Propôs o sr. presidente que tendo decorrido o tempo que a lei exige para que não sejam matriculados nesta escola os alunos que não apresentarem certidões das disciplinas das cadeiras 1.ª, 2.ª e 3.ª do Liceu Nacional se fizesse efetiva aquela disposição. Deliberou o Conselho que se ponha em vigor esta disposição legal e que se faça público»[1012].

Relembre-se que as exigências legais em 1836 (art.º 121.º) permanecem em 1840 (art.º 64.º) e são aumentadas em 1844 (art.º 147.º). As cadeiras dos liceus exigidas em 1836 e 1840 são a 1.ª, 2.ª, 3ª, 4.ª e 6.ª. Em 1844, numa certa confusão regulamentar, já que as cadeiras foram modificadas, foram exigidas as mesmas do art.º 121.º de 1836 e mais «aritmética, princípios de álgebra, geometria elementar, e trigonometria; e de química e física», o que significa, na prática, que as cadeiras exigidas a partir de 1844 são a 1.ª, 2.ª e 3.ª, tal como descrito na proposta de António da Luz Pita e que o conselho da Escola deliberara, mas faltando, porém, a química e a física.

1836 e 1840		1844	
1.ª	Gramática portuguesa e latina, clássicos portugueses e latinos	1.ª	Gramática portuguesa e latina
2.ª	Língua francesa e inglesa	2.ª	Latinidade
3.ª	Ideologia, gramática geral e lógica	3.ª	Aritmética, álgebra e geometria
4.ª	Moral universal	4.ª	Filosofia racional e moral e princípios de direito natural
5.ª	Aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e desenho	5.ª	Oratória, poética e literatura clássica
6.ª	Geografia, cronologia e história	6.ª	História, cronologia e geografia
7.ª	Princípios de física, química e mecânica aplicados às artes e ofícios	7.ª	(suprimida)
8.ª	Princípios de história natural dos três reinos da natureza aplicados às artes e ofícios	8.ª	(suprimida)
9.ª	Princípios de economia política, administração pública e comércio	9.ª	(suprimida)
10.ª	Oratória, poética e literatura clássica	10.ª	(suprimida)

Quadro 1 - Cadeiras do curso dos liceus em 1836, 1840 e 1844.

No entanto, não se deve esquecer que a reforma educativa de Costa Cabral determinou que a este núcleo principal se acrescentassem, consoante os casos, algumas cadeiras de utilidade local. Assim, nos liceus dos principais centros urbanos, como o Funchal, o decreto mandava que se estabelecessem cadeiras de línguas vivas, como francês e inglês; e o art.º 49.º prometia estabelecer nos liceus das capitais dos distritos, entre outras, as disciplinas de introdução à história natural dos três reinos e princípio de física e química. O Liceu do Funchal incorporou na sua oferta curricular,

[1012] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 1.

embora com dificuldades, estas cadeiras[1013]. Como já referido (capítulo 5. 9), Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia apenas foi nomeado professor vitalício da cadeira de princípios de física e química e de introdução à história natural dos três reinos do Liceu do Funchal em 1859[1014] e só na sessão de 8 de junho de 1865, já num contexto de conflitos vividos na Escola, António da Luz Pita admitia este nova exigência ponderando que «convinha em que fossem exigidos como preparatórios os elementos de história natural, ensinados no Liceu desta cidade, e assim o havia proposto ao Governo em outra ocasião, em lugar da língua inglesa»[1015]. No entanto, não foi possível encontrar tal proposta, do conselho da Escola ou do próprio António da Luz Pita.

A realidade de admissão da maioria dos alunos na Escola do Funchal foi marcada pelo facto de que os alunos, até, sensivelmente, o final da década de 1850, tinham apenas o ensino primário complementado com a frequência de algumas cadeiras do Liceu, sobretudo a 1.ª (esta com clara predominância), 2.ª e 3.ª e as de língua francesa e inglesa, ou de professores privados, muito comuns à época, sem que se submetessem a qualquer exame, sendo residual o número de alunos que fez exame às cadeira exigidas. Tal facto pode ser claramente comprovado com a documentação existente nos processos individuais dos alunos e com as informações nos livros de matrículas e de exames do fundo do Liceu de Jaime Moniz, depositado no Arquivo e Biblioteca da Madeira. A documentação da Escola corrobora a do Liceu e vice-versa[1016]. O primeiro aluno que apresentou uma declaração do Liceu de frequência da 1.ª cadeira e uma declaração de um mestre privado de estudo de francês foi Aniceto Elias Gomes, sobrinho do almoxarife e cirurgião do banco e antigo aluno das aulas médico-cirúrgicas, João Nepomuceno Gomes[1017]. Provavelmente, o primeiro aluno examinado no Liceu do Funchal, e com o curso completo de três anos, foi Francisco de Paula Drolhe, que, em 1840, «fez exame em todas as matérias deste [curso] e foi aprovado *nemine discrepante*»[1018]. O segundo aluno examinado no Liceu do Funchal à 1.ª e 2.ª cadeiras, como também às línguas inglesa e francesa, foi Henrique Crawford Rodrigues, que se matriculou na Escola do Funchal em 1854, logo após a

[1013] Cf. TEIXEIRA, 2017, *O Liceu Nacional do Funchal (1837-1900). Subsídios para a sua história*.

[1014] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro V, liv. 19, fls. 16-17.

[1015] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Concelho, cx. 1, liv. 2, fl. 77v.º.

[1016] A indexação arquivística catalogou sob o título «Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames» um conjunto de documentos avulsos, agrupados alfabeticamente, porém sem ordem em cada grupo, que reúne desde declarações de párocos e autoridades municipais a declarações do Liceu para matrícula, como também requerimentos para abertura de matrícula nos anos seguintes, de encerramento de matrícula e requerimentos de cartas de cirurgião (cf. ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, 7 mç., 3 cap.).

[1017] Cf. ABM, LJM, Registo dos termos de matrículas, n.º 466, fl. 32v.º. Aniceto entrou como aluno ordinário em 1839, fez exame de gramática latina e etimologia portuguesa tendo obtido a classificação medíocre, o que significava reprovação. Continuou, mas abandonou a 27 de outubro de 1841 sem ter realizado outro exame. Em 1843 matriculou-se na Escola do Funchal e concluiu o seu curso em 1847, tendo requerido a carta de cirurgião em 1848.

[1018] ABM, LJM, Registo dos termos de matrículas, n.º 466, fl. 2v.º. Francisco de Paula Drolhe matriculou-se na Escola do Funchal em 1845 e formou-se em 1849.

conclusão daqueles exames[1019]. Embora exista a possibilidade de que alguma documentação se tenha perdido, nomeadamente, no caso da Escola do Funchal, porque alguns processos dos alunos estão muito incompletos, ou no caso do Liceu, porque o livro de registo de exames começa em 1851, é, todavia, bastante provável que a entrada da maioria dos alunos na Escola do Funchal, até final da década de 1850, deu-se com uma escolarização aquém do que era exigido por lei. A frequência do Liceu do Funchal até 1844 foi baixíssima, pouco superando as três dezenas de alunos e até final da década de 1850 a média de alunos pouco dobra aquele número[1020]. Se dúvidas houvesse, bastaria o livro de registo dos termos de matrícula do Liceu Nacional do Funchal para atestar que, por exemplo, da relação dos alunos matriculados no ano letivo de 1837-1838 apenas figura Francisco de Paula Drolhe, com 12 anos, que se formou pela Escola do Funchal em 1849, e não é possível encontrar outro futuro aluno da Escola do Funchal matriculado no Liceu antes do atrás referido Henrique Crawford Rodrigues[1021]. No entanto, em 1846, o conselho da Escola sentia-se na obrigação de publicitar uma conformidade com a lei que, na verdade, não cumpria:

> «Tendo decorrido o tempo que a Lei exige para que não sejam matriculados nesta Escola Médico-Cirúrgica os alunos que não apresentarem certidões de exames das disciplinas das cadeiras primeira, segunda, e terceira do Liceu, de ordem do Conselho da mesma Escola se faz que esta disposição legal está em vigor.»[1022]

No relatório enviado ao Conselho Superior de Instrução Pública a 8 de janeiro de 1851 (v. Anexo n.º 12), o conselho da Escola dizia ver-se obrigado «a não admitir à matrícula alguns estudantes que seguem como ouvintes o curso», mas a 3 de dezembro do mesmo ano assumia uma prática *de facto* que esperava ver sancionada brevemente num «regulamento especial que deve ser feito para esta escola [onde] se não exijam outras habilitações literárias que não sejam saber ler e escrever a língua portuguesa e traduzir a francesa»[1023].

A realidade da escolarização dos alunos que se matricularam na Escola do Funchal merece reflexão para que as leituras e conclusões possíveis possam precaver-se, criticamente, de um eventual enviesamento dos seus pressupostos latentes que, se permanecessem inconscientes, poderiam constituir armadilhas ao discurso histórico.

[1019] Cf. ABM, LJM, Registo de termos de exame, liv. 526, fls. 25-27v.º. Embora este livro comece em 1851, no livro de n.º 466 dos termos de matrícula, que vai de 1837 a 1850, ou no livro de n.º 467, de 1850 a 1864, não foram encontrados registos de matrículas, como ordinário ou voluntário, de qualquer dos alunos da Escola do Funchal antes de 1853 e do registo de Henrique Crawford Rodrigues.

[1020] Cf. TEIXEIRA, 2017, *O Liceu Nacional do Funchal (1837-1900). Subsídios para a sua história*, p. 306.

[1021] ABM, LJM, Registo dos termos de matrículas, n.º 466.

[1022] *O Defensor*, n.º 355, vol. VII, de 17.10.1846. A nota era assinada pelo secretário da Escola, José Figueira da Silva.

[1023] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fls. 57v.º- 60.

Não é possível pensar o ensino liceal do nosso liberalismo sem ter presente as críticas, por exemplo, de Alexandre Herculano, Ramalho Ortigão, Adolfo Coelho, Bernardino Machado e António Sérgio, entre outros. As sínteses destas críticas foram feitas por muitos[1024] e aqui só poderão ser relevadas, sem análise e demonstração, as seguintes características: desorganização, descoordenação e quase anarquia curricular, falta de integração dos conteúdos, esterilidade dos métodos pedagógicos e uma erudição sem ligação às necessidades técnicas, económicas, humanas e científicas do país. O ensino secundário liceal não teve, durante décadas, uma duração homogénea e durante décadas também prevaleceu o ensino por disciplinas, desconectadas e desorganizadas sequencialmente, situação que só será alterada com a reforma de 1895, protagonizada por Jaime Constantino de Freitas Moniz[1025], madeirense que se matriculara em 1855 na Escola do Funchal e que sequer fez os exames do primeiro ano, seguindo para Coimbra, onde se formou na Faculdade de Direito.

A realidade da preparação intelectual dos alunos da Escola do Funchal até à década de 1860 não pode ser sofismada: era uma preparação precária de alunos que procuravam uma escola de ensino superior modesta, como modestos também eram os seus recursos, porém localizada na sua terra natal: por isso, muitos não passaram, no Liceu, de alunos voluntários, pois a passagem a ordinários implicaria pagar mais de o dobro da propina, embora os alunos voluntários pudessem ser admitidos a exame pagando as propinas e emolumentos previstos[1026]. Ainda em 1868, os emolumentos e as propinas, acrescidas de um «imposto de viação» da ordem de 40%, eram claramente penalizadoras dos alunos voluntários que quisessem fazer exame[1027].

Ao historiador, não parece lícito julgar a proficiência futura dos alunos da Escola do Funchal, a sua qualidade como cirurgiões e farmacêuticos, pelo número de exames que fizeram ou de aulas que frequentaram no Liceu, pois de outro modo o historiador assumiria o ponto de vista da hierarquização curricular diferenciadora do nosso liberalismo, desqualificando a dimensão prática da aquisição de conhecimentos. No entanto, seria também um erro hipostasiar esta dimensão prática da aquisição de conhecimentos sem levar em conta todo o estímulo cognitivo representado pela escolarização, por mais mal-organizada que ela estivesse. Entre estes dois extremos radica a imperiosa necessidade de o historiador se distanciar de um anacronismo inconsciente que projetaria

---

[1024] De entre muitos que sintetizaram aquelas críticas, é de realçar VALENTE, 1973, *O Estado Liberal e o Ensino. Os Liceus Portugueses (1834-1930)*; Ó, 2003, *O governo de si mesmo. Modernidade pedagógica e encenações disciplinares do aluno liceal (último quartel do século XIX - meados do século XX)*; NÓVOA e BANDEIRA (Eds.), 2005, *Evidentemente. Histórias da Educação*, Porto, Asa; Ó, 2009, *Ensino Liceal (1836-1975)*.

[1025] A reforma da instrução pública ocorreu durante o governo regenerador de Hintze Ribeiro e com João Franco no Ministério do Reino. Jaime Moniz era à altura Diretor-Geral da Instrução Pública e o autor intelectual da reforma.

[1026] As indefinições relativamente às propinas, no país e na Madeira, foram grandes, constantes e geradoras de muitas queixas ao governo: cf. TEIXEIRA, 2017, *O Liceu Nacional do Funchal (1837-1900). Subsídios para a sua história*, pp. 178-183.

[1027] Cf. S.A., 1867, *Almanak para a Ilha da Madeira. Primeiro Ano, 1868*, p. 65.

no passado a discutível virtuosidade dos atuais *rankings* das escolas baseados nas médias de entrada dos alunos do ensino secundário nos cursos de ciências da saúde. Matizando as distâncias temporais, à época, existia toda uma realidade de mestres privados que constituíam ainda um *modo* dominante de ensino individual que convivia com o ainda novo *modo* simultâneo e o popular *modo* mútuo ou lancasteriano. Enquanto cidadão, o historiador é livre de ter ideias sobre a qualidade do ensino secundário público e sobre o acesso às universidades, do seu país e da Europa. No entanto, se não cabe ao historiador ou ao sociólogo julgar a qualidade dos futuros médicos do presente com base numa subjetiva visão do que é ou do que deveria ser o ensino secundário e o ensino universitário, que legitimidade tem para o fazer em relação ao passado com base em teorias implícitas acerca da transmissão e aquisição de conhecimentos através do *modo* simultâneo, individual ou mútuo? Hoje, os Estados europeus têm agências acreditadoras e avaliadoras dos cursos do ensino superior, mas não seria legítimo aplicar os critérios atuais ao passado. Na verdade, o mesmo problema existe tanto para o presente quanto para o passado: como avaliar a qualidade da formação dos profissionais de saúde? Apesar de todo o desenvolvimento científico, tecnológico e pedagógico e dos métodos didático-matéticos, de transmissão e aquisição de conhecimentos, as universidades portuguesas parecem enfrentar desafios inauditos à qualidade da formação que provê[1028] – ou talvez os mesmos de há mais de cem anos, se recordarmos as críticas de Ricardo Jorge.

Ora, deixando de lado as questões que não cabem no âmbito desta investigação, mas que devem acautelar pressupostos inconscientes, para o caso concreto dos alunos que pretendiam ingressar na Escola do Funchal, a conjugação da desorganização curricular de décadas do ensino secundário com a menor exigência de preparatórios, levou a que os alunos só se matriculassem no mínimo de disciplinas exigido para o acesso à Escola. A partir de 1844, com a criação da classe de alunos *voluntários*, só implementada no Funchal a partir do ano letivo de 1848-1849, identificou-se um crescimento do número de matrículas, embora só mais tarde, em finais da década de 1850, os alunos ordinários superarão os voluntários. Assim, até sensivelmente o final da década de 1860, apesar de um número cada vez maior de exames realizados no Liceu, o número de disciplinas examinadas permanece restrito (português, francês, inglês, latim e desenho), bem como a situação dos voluntários que apenas frequentam as aulas de latim. Nesta condição de voluntários, os alunos poderiam não ir a exame e solicitar uma declaração de como haviam frequentado determinada cadeira, normalmente não mais do que por dois anos, como é patente na documentação, sobretudo até ao final da década de

[1028] Cf. ALMEIDA*, et al.* (Eds.), 2016, *Fraude e plágio na universidade. A urgências de uma cultura de integridade no ensino superior*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra; ALMEIDA*, et al.*, 2015, *A fraude académica no Ensino Superior em Portugal: um estudo sobre a ética dos alunos portugueses*. Curiosamente, não se encontram estudos académicos sobre fraude académica ou sobre o que se poderia caracterizar como problemas de competência didático-pedagógica dos docentes do ensino superior. De facto, o ensino superior parece refratário às discussões sobre a didática e a matética no interior dos seus processos de ensino e aprendizagem.

1850. Se isto significou um artifício e uma astúcia de quem procurava entrar numa escola menor, o certo é que foi uma adaptação compreensível à transigência da Escola do Funchal para com a exigência legal instituída. Na verdade, o pragmatismo com que se olhava para o ensino secundário era geral no país, onde o objetivo principal era percecionado apenas como acesso a uma carreira da administração pública ou militar e isso, frequentemente, «se confundiu com a aprovação em certos exames»[1029].

Para muitos alunos, a Escola do Funchal foi, de facto, um ensino superior de cariz tecnocientífico, um sucedâneo para um ensino superior qualitativa e hierarquicamente diferente da Universidade e das Escolas de Lisboa e Porto. Talvez aqui ao historiador seja lícito fazer um questionamento de tipo contrafactual: o aproveitamento que o país fez da formação existente na Escola do Funchal foi mínimo, mas o combate que a Escola sofreu por parte significativa da classe médica de Lisboa e Porto foi grande (v. capítulo 3). Que possibilidades se perderam? Qual teria sido a dimensão dos desertos médicos se a formação de licenciados menores tivesse sido eficiente desde o seu início, fosse no Funchal, em Ponta Delgada, em Coimbra, Lisboa ou Porto ou nos muitos hospitais das Misericórdias espalhados pelo país? Que outro desenvolvimento a enfermagem oitocentista teria tido, como desejada e imaginada por Macedo Pinto, Ricardo Jorge e Silva Amado, se tivesse havido algum tipo de adaptação da formação dos licenciados menores?

Por fim, e retomando as críticas de Câmara Leme, é também correta a denúncia de que, em 1849, alguns alunos foram examinados em língua francesa, na Escola, no ano em que completavam o 4.º ano: foram eles Feliciano Augusto Medina, João Correia de Carvalho e Ricardo Augusto Correia, este último não tendo comparecido aos exames do 4.º ano[1030]. A situação estava prevista no art.º 29.º do decreto de 11 de janeiro de 1837 que criou as Escolas Politécnicas e foi tacitamente assumida, depois do *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*, de 1840, como expediente para fazer face à situação transitória de constituição dos Liceus. Porém, o Liceu do Funchal já estava constituído desde 1839.

No contexto cultural da época, a importância das línguas francesa, sobretudo, e inglesa, crescia na medida em que as obras mais recentes que serviam de referência, como verdadeiros compêndios que eram, estavam escritas naquelas línguas. Curiosamente, a necessidade de um conhecimento linguístico diferenciado fazia-se sentir na própria Universidade de Coimbra, o que era uma condição de admissão, mas efetivamente mal cumprida, pois em ofício ao Ministério do Reino de 6 de novembro de 1839, o vice-reitor pedia expressamente o ensino das línguas estrangeiras: «Grande número de estudantes de todos os cursos e faculdades desejam ansiosamente que se abra a aula das

[1029] VALENTE, 1973, *O Estado Liberal e o Ensino. Os Liceus Portugueses (1834-1930)*, p. 30.
[1030] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 7-7v.º.

línguas francesa e inglesa; é bem preciso porque já vários compêndios são em francês e para muitos outros só aparecem bons expositores ingleses»[1031].

De qualquer forma, quanto à exigência dos exames preparatórios, de línguas ou das cadeiras exigidas, mais uma vez, as práticas, na Madeira, acomodavam os condicionalismos legais aos interesses, às possibilidades e à condição insular, verdadeiras práticas de cariz autonomista, que eram reveladoras de uma atitude pragmática e realista, pois dificilmente tivessem existido alunos na Escola do Funchal se as exigências das habilitações preparatórias fossem as consignadas na lei.

O rigor de Câmara Leme em relação à observância da lei consubstanciou-se, na sequência da revogação da reforma da instrução pública de 1869 e, consequentemente, da revogação da extinção da Escola do Funchal, num pedido de esclarecimento ao governo acerca das habilitações que os candidatos à matrícula na Escola do Funchal deveriam apresentar. Tal esclarecimento chegou com uma portaria de 29 de setembro de 1869 que impunha como preparatórios aos alunos todas as disciplinas do Liceu do Funchal à exceção de oratória, poética e literatura[1032]. O número de alunos matriculados caiu abruptamente, posto que não existiram matrículas no 1.º ano nos anos de 1870, 1871, 1872 e 1873 (v. Apêndice gráfico n.º 01). Em 1872, uma portaria procurava esclarecer as dúvidas surgidas, na sequência da reforma dos liceus, «sobre a qualidade e número dos preparatórios necessários para a primeira matrícula na universidade e nos estabelecimentos de instrução superior», mas não referia a Escola do Funchal[1033]. Só a 9 de maio de 1879 a situação será esclarecida através de uma ordem do Ministério do Reino para o Governo Civil do Funchal, através da Direção Geral de Instrução Pública, em que o ministro António Rodrigues Sampaio, vinte dias antes de deixar o cargo, assim argumentava:

> «Sua Majestade El-Rei, atendendo ao que lhe foi representado sobre os inconvenientes que resultam de se exigirem para a primeira matrícula na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal as habilitações marcadas na portaria de 29 de setembro de 1869; considerando que o disposto nesta portaria, sendo fundado na legislação que vigorava ao tempo em que foi expedida, não tem razão de ser depois das alterações decretadas na organização dos cursos dos Liceus e na designação dos preparatórios indispensáveis para a matrícula nas escolas médicas do continente; tendo em vista o artigo 165 do decreto com força de lei de 20 de setembro de 1844; e conformando-se com o parecer da Junta Consultiva de Instrução Pública, há por bem ordenar que no primeiro ano letivo e seguintes se exija aos alunos que pretendem matricular-se na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal os mesmos preparatórios de instrução secundária que pela portaria de 12 de novembro de 1872, publicada no Diário do Governo número 257 do mesmo mês e ano foram estabelecidos para a admissão às Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.»[1034]

[1031] ANTT, Ministério do Reino, mç. 2167.

[1032] Cf. *Diário do Governo*, n.º 223, de 01.10.1869, p. 1187.

[1033] *Diário do Governo*, n.º 257, de 13.11.1872, p. 1721.

[1034] ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 303.

Se a situação foi esclarecida, não foi, porém, resolvida, sobretudo porque a equiparação dos preparatórios não correspondia ao estatuto e à equiparação das prerrogativas profissionais dos licenciados menores do Funchal, que continuavam com limitações ao exercício da profissão, apesar da lei de 22 de junho de 1870 que lhes franqueou os partidos municipais e que tanta reação provocou.

A referência à lei de 20 de setembro de 1844 simboliza a lógica, em tudo eminentemente liberal e corporativamente médica, de dificultação e de restrição do acesso ao ensino superior.

Em 1872, o Liceu do Funchal era um liceu de 2.ª classe e tinha como grelha curricular os anos e disciplinas do quadro abaixo.

anos do curso	disciplinas	lições por semana	horas de aula por semana
1.º ano	português francês cálculo mental (1.ª parte da matemática) caligrafia e desenho (1.ª parte)	5 4 2 2	16 horas e 3/4
2.º ano	português francês latim (1.ª parte) aritmética prática (1.ª parte da matemática) caligrafia e desenho (1.ª parte)	2 4 4 2 2	18 horas
3.º ano	latim (1.ª parte) matemática (1.ª parte) geografia, cronologia e história filosofia (1.ª parte) desenho (1.ª parte)	3 3 3 3 2	18 horas
4.º ano	latim (1.ª parte) geografia, cronologia e história princípios de física e química e introdução à história natural português (3.º ano), oratória, poética, literatura	2 4 4 6	20 horas

Quadro 2 - Curso dos liceus de 2.ª classe (1872).

Os alunos que se matricularam no ano de 1868, os últimos que o fizeram antes de 1874, apresentaram um número restrito de disciplinas examinadas no Liceu (português, francês, inglês, latim e desenho) e alguns ainda como voluntários que apenas frequentaram as aulas de latim. Antes disso, certamente houve exceções, como foi o caso de Francisco Clementino de Sousa e Maurício Augusto de Sequeira, que concluíram o curso completo do Liceu do Funchal a 1 de outubro de 1863[1035].

No entanto, as críticas de Câmara Leme às habilitações de acesso à Escola do Funchal e o seu rigor pelo cumprimento da lei não inviabilizaram a Escola, antes pelo contrário, o esforço dos alunos

[1035] Cf. LJM, Registo dos diplomas passados pelo Liceu Nacional do Funchal, liv. 542, fls. 2-3.

e das famílias foi no sentido de ir ao encontro das exigências: na década de 1870 houve apenas três matrículas no 1.º ano e todos os alunos tinham o curso completo do Liceu do Funchal[1036]. Este esforço será patente na década seguinte em que a admissão dos alunos entrou numa definitiva normalidade e legalidade a partir da reforma da instrução secundária de junho de 1880 que, criando uma classificação dos liceus em centrais e nacionais, permitiu, no entanto, ao Liceu Nacional do Funchal ter um curso complementar de ciências, atributo curricular apenas dos liceus centrais[1037].

Desde o início de 1880, discutia-se um projeto de lei que trazia, entre outras reformas, a classificação dos liceus entre centrais e nacionais, o que implicaria uma estrutura curricular distinta. Ora, o Liceu do Funchal, sendo já um liceu de 2.ª classe, estava classificado no projeto como liceu nacional, o que levou o deputado madeirense, o cónego Feliciano João Teixeira, irmão de João Augusto Teixeira e de Nuno Silvestre Teixeira, a insurgir-se, denunciando uma situação absurda: um aluno que quisesse matricular-se na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal teria de fazer o curso complementar de ciências no continente do reino porque a classificação do Liceu do Funchal e a sua estrutura curricular não permitiriam o bacharelato em ciências, condição que o projeto legislativo impunha à entrada nas Escolas Médico-Cirúrgicas[1038]. Antes ainda da intervenção do deputado, João Augusto Teixeira fizera ver ao governador civil, substituto à altura, João da Câmara Leme, a injustiça de tal situação. Na verdade, a intervenção do deputado só foi possível graças à comunicação formal do conselho da Escola com envio da ata da sessão[1039]. Por fim, a emenda do deputado madeirense foi contemplada e na redação final da lei, no seu art.º 10.º, § único, lê-se: «Nos liceus de Braga, Viseu, Évora e Angra do Heroísmo, além do curso geral, haverá um curso complementar de letras em tudo igual ao dos liceus centrais, e no liceu do Funchal um curso complementar de ciências»[1040]. A partir de 1880 todos os alunos matriculados na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal tinham o curso completo do Liceu do Funchal.

[1036] Nos processos individuais do fundo da Escola Médico-Cirúrgica não constam informações de dois destes alunos; porém, no fundo do Liceu Jaime Moniz foi possível encontrar a certidão do curso completo do Liceu do Funchal de um deles, Caetano Domingos Drolhe, sobrinho de Francisco de Paula Drolhe: cf. LJM, Registo dos diplomas passados pelo Liceu Nacional do Funchal, liv. 542, fls. 11-11v.º.

[1037] Art.º 10.º, § único, da Lei de 14 de junho de 1880 (cf. *Diário do Governo*, n.º 138, de 21.06.1880, p. 1577).

[1038] Cf. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1880*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1880, pp. 903-904. Sobre as diversas questões do ensino secundário debatidas no parlamento, veja-se ADÃO, 2001, *As Políticas Educativas nos Debates Parlamentares Oitocentistas. O Caso do Ensino Secundário Liceal*.

[1039] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 95-96.

[1040] *Diário do Governo*, n.º 138, de 21.06.1880, p. 1577.

6. 3. As condições materiais e o problema das dissecções.

O início do funcionamento da nova instituição escolar no interior do hospital dependia da organização de espaços específicos e o facto de as aulas médico-cirúrgicas já lá terem funcionado não significava que estivesse tudo preparado, apenas à espera da nova estrutura educativa; antes pelo contrário, o espaço hospitalar passou por várias mudanças e adaptações de que é muito difícil traçar uma linha explicativa[1041].

A necessidade de um espaço próprio para o funcionamento das aulas, uma *sala de aula*, que será o modelo por excelência da modernidade curricular, espaços para a gestão administrativa, para a biblioteca, para as dissecções e para as demonstrações anatómicas, tinham sido já várias vezes referidas, quer ao Governo Civil, quer à comissão administrativa da Santa Casa, desde o relatório de 28 de junho de 1838, solicitado às instituições de instrução pública. A Escola funcionava numa sala única e assim se manteve até 1859, quando se mudou para uma sala maior, sujeita a obras, que fora a enfermaria denominada *dos ingleses*, mudança não isenta de conflitos entre o conselho da Escola e a comissão administrativa da Santa Casa[1042], tendo permanecido neste espaço até à sua extinção, embora também ampliado, em 1869, com a cedência pela Santa Casa de uma sala e varanda contíguas[1043], e sujeito a modificações pontuais e de uso exclusivo para aulas, pois a biblioteca, o teatro anatómico e o museu anatómico passaram a ter salas próprias depois de 1859.

Um ano antes da mudança para melhores instalações, em ata do conselho escolar de 21 de abril de 1858, é feita uma rápida descrição que dá uma ideia da precariedade das condições dos vinte anos iniciais de vigência da Escola:

> «O conselho, sentindo desde há muito a necessidade de serem removidos os grandes inconvenientes que resultam da estreiteza da sala em que a mesma Escola se acha atualmente colocada, pois que não tendo ao seu dispor nenhuma outra, é nela que se faz a sua secretaria, que tem a sua biblioteca, que deposita os preparados anatómicos, os instrumentos e aparelhos cirúrgicos necessários para a instrução dos alunos»[1044].

Muitos anos depois, uma curiosa e quase infantil descrição da sala de aula feita pelo ex-aluno Abel Basílio Vieira[1045], que frequentou a Escola entre 1900 e 1907, descrição produzida, provavelmente, em época bastante posterior à conclusão do seu curso, pois faz parte de um conjunto

---

[1041] As descrições do hospital conhecidas, uma de 1866, do tesoureiro da Santa Casa, Maurício de Castelbranco, e outra de 1897, do enfermeiro-geral José Joaquim de Freitas, permitem ter alguma noção das transformações do espaço hospitalar que, no entanto, não sofreu alterações radicais: cf. Gazeta da Madeira, n.º 27, de 23.08.1866; COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal».

[1042] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 42-42v.º.

[1043] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 39v.º-40.

[1044] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 35v.º.

[1045] ABM, EMCFUN, Índice de alunos e médicos elaborado por Gabriel Brazão Vieira, cx. 13, pt. 6.

de apontamentos memorialísticos sobre a Escola, sobre a sua vida de médico e a dos seus colegas, mostrava bem a fixação do modelo de sala de aula que é uma das características mais estáveis ou invariantes das organizações educativas.

Imagem 2 - Desenho da sala de aulas nos apontamentos de Abel Basílio Vieira.

Quanto às dissecções, só a 7 de março de 1839, a comissão administrativa da Santa Casa, respondendo a mais um apelo do conselho da Escola, declarava que a prática das dissecções pelos professores da escola «tem desagradado sobremaneira a esta comissão a quem exclusivamente compete o governo económico dela [...] enquanto, porém, o Exmo. Administrador Geral não der as providências que nesta data se lhe requerem [...] não podem ter lugar nesta Casa as dissecções»[1046]. Este episódio, que se arrastou por longos meses, inscrevia-se também num horizonte de conflitualidade, de disputa de competências e de afirmação das elites políticas regionais, sem excluir as inconsistências legais e administrativas da gestão das instituições durante o novo regime monárquico-constitucional.

Importa salientar, para além dos episódios mais triviais e mais diretamente atiçadores dos conflitos (falta de comunicação entre as instituições, mudanças constantes de instalações da sala de dissecção, falta de orientação do enfermeiro-geral quanto às competências dos médicos), o aspeto central do problema: se a prática das dissecções era fundamental para o ensino médico-cirúrgico, por que motivo o Hospital de Santa Isabel, com quase 150 anos naquele mesmo edifício, não possuía uma destinada ao efeito? E, se possuía, ou se a prática era corrente em espaços improvisados, que ideias e sensibilidades levaram a que lhe fossem colocados entraves?

António da Luz Pita solicitou a Luís Henriques, que era o médico mais antigo do hospital, que expusesse, por escrito, o passado das dissecções que presenciara, para integrar o seu depoimento em resposta ao ofício da Santa Casa que as proibia. O depoimento de Luís Henriques, apesar de omitir

[1046] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 12v.º.

conflitos passados, é revelador da situação de alguma precariedade do hospital, mas também da liberalidade em relação a uma prática que, algumas décadas antes no país, anteriormente à reforma da Universidade de Coimbra, era alvo de grande preconceito[1047].

> «As Mesas que governaram aquele estabelecimento tiveram em muito louvor os facultativos que por meio das autópsias dos cadáveres procuravam conhecer a causa da moléstia e sua sede; portanto eles nunca se embaraçavam com os lugares aonde se praticavam tais operações. Quando eu era aprendiz naquele mesmo hospital se faziam na tribuna para onde se vai para as órfãs; depois no quarto onde hoje é a escola. Quando, em 1815, comecei a ser facultativo, praticava as autópsias dos cadáveres no quarto contíguo à Sala das Sessões; no tempo de João Francisco de Oliveira até por muitas [vezes] na tribuna defronte do escritório, e mesmo no depósito dos mortos, e ultimamente por cima dos loucos num quarto que existe e que achei mais próprio para aquele fim como V. S.ª sabe; portanto as autópsias foram feitas nestes lugares sem contudo me fosse manifestado a menor repugnância da parte daqueles que administravam o estabelecimento»[1048].

Se, em 1839, o que moveu a comissão administrativa foi algum tipo de preconceito anacrónico, não é possível saber; no entanto, há indícios de que o problema das dissecções esteja relacionado, para além das quezílias pessoais, a um certo entendimento acerca da organização hospitalar, se mais vocacionada para a assistência piedosa da pobreza, do sofrimento e da morte, ou mais vocacionada para a cura e o conhecimento das doenças. A comissão administrativa da Misericórdia rebatia as críticas de António da Luz Pita argumentando que a mesma era

> «composta de pessoas que se lisonjeiam de possuir sentimentos filantrópicos, independentemente de ordens do governo, se prestaria sempre a auxiliar o estabelecimento da Escola que a comissão julga ser da maior utilidade para a Província, mas não pode nem é obrigada a fazer despesas que não sejam para o imediato benefício dos pobres que nesta Casa são atendidos»[1049]

A dissecção, como argumentou elegantemente Michel Foucault[1050], é uma prática do olhar ligada a um discurso e a um saber. A dissecção era a prática por excelência vinculada ao grande desenvolvimento da anatomia patológica e do método anátomo-clínico. Luís Henriques não poderia ter dito de forma mais simples o que os médicos desejavam: *por meio das autópsias dos cadáveres procuravam conhecer a causa da moléstia e sua sede*. Amparar os pobres e enfermos, mitigar-lhes a dor e o sofrimento, sempre fora apanágio da medicina; porém, *engordar gente*, expressão usada por Luís Henriques, anos antes, aquando do seu projeto de reforma hospitalar (v. Anexo n.º 05), era uma missão assistencial que, naquele momento, para os médicos e professores da Escola já não devia ser

[1047] São paradigmáticas as críticas de Verney ao ensino e prática da anatomia: cf. VERNEY, 1746, *Verdadeiro método de estudar*, vol. 2, p. 90 em diante.

[1048] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 13v.º.

[1049] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 12v.º.

[1050] Cf. FOUCAULT, 1977, *O Nascimento da Clínica*.

a missão principal de um hospital. Assistia-se ao «deslocamento dos problemas de saúde em relação às técnicas de assistência»[1051]. No entanto, este processo não será rápido nem linear.

Assim, a vivência do problema das dissecções no interior do Hospital de Santa Isabel é uma questão, a um só tempo, de ciência, do saber médico-cirúrgico, e de pedagogia, ou seja, das tecnologias de transmissão e aquisição do conhecimento. Mas, para além do contexto da emergência das novas características de uma instituição secular como era o hospital, o problema das dissecções remetia, mais uma vez, para a questão das competências, da autoridade e do financiamento de uma instituição de ensino médico, que funcionava dentro do hospital, cuja missão era ainda e sobretudo assistencial, e que pertencia a uma instituição mais vasta e complexa como era a Santa Casa da Misericórdia.

Através do *Livro da Receita e Despesa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*[1052] é possível inferir que, a despeito deste diferendo entre a comissão administrativa e o conselho da Escola, diferendo que, quanto ao tema, foi pontual, as dissecções fizeram-se e com bastante frequência. As despesas com o teatro anatómico eram constantes. Muitas destas despesas não estão identificadas, embora outras sim: «espírito de vinho» (aguardente) e vidros «para conservação de peças anatómicas», «preparos para as dissecções». As «despesas do teatro anatómico» pagas ao guarda da Escola, Cláudio Gomes, são muito recorrentes e embora não estejam especificadas, por abranger toda a sorte de despesas, desde a limpeza, a lavagem de roupas e os pequenos reparos, incluíam a «condução de cadáveres», pagos à razão de 100 réis cada. A partir destes registos, é possível inferir, com relativa segurança, que não faltavam cadáveres aos alunos da Escola do Funchal e que a atividade no modesto teatro anatómico e casa de dissecção era grande.

António da Luz Pita contestou os argumentos da comissão, lembrando as orientações dos regimentos, do antigo e do atual, de 1834, e, sobretudo, lembrando que uma nova ordem política estava instaurada:

> «A comissão parece esquecer-se, quando diz que lhe compete o exclusivo governo económico da casa, que o governo médico também tem suas atribuições; que há um Regimento que garante a cada empregado suas prerrogativas [...] hoje vencem-se ordenados do Estado que importam deveres a preencher; hoje pagam os alunos propinas de matrículas e têm direito à instrução prometida; hoje, enfim, o Governo de Sua Majestade manda que esta Escola tenha assento neste Hospital: se não quer (como também não pretende o Conselho da Escola) perturbar a ordem da Casa, não entende que se multipliquem embaraços e se restrinjam os direitos de que sempre gozaram os seus facultativos»[1053].

[1051] FOUCAULT, 1998, «A política de saúde no século XVIII», p. 195.

[1052] ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesa, cx. 3, liv. 6.

[1053] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 13.

A verdade é que, apesar da especificidade da Escola do Funchal, o decreto fundador das escolas médico-cirúrgicas não apresentava grandes dúvidas quanto às competências e prerrogativas dos médicos dentro da instituição hospitalar, vincando o carácter centralista que marcou o nosso liberalismo: a eles, reunidos em conselho, competia «a inspeção científica e económica do estabelecimento com subordinação ao Ministério do Reino» (art.º 114.º) e detinham «autoridade em tudo o que for relativo aos seus exercícios clínicos, [o conselho] poderá escolher os doentes que forem necessários, e que julgar mais próprios para as suas enfermarias de ensino, de que terá privativa, e inteiramente o governo médico»[1054].

Porém, os conflitos poderiam advir também de um certo entendimento das prerrogativas que estariam atreladas aos ordenados dos professores, já que os professores da Escola do Funchal recebiam, como tal, da parte da Contadoria da Fazenda do distrito, e, como médicos e cirurgiões do hospital, da parte da comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia. Luís Henriques, por exemplo, em 1840, após ter recebido licença da própria rainha para se ausentar por dois meses devido a problemas de saúde, foi multado pela comissão administrativa por se ter ausentado do serviço do hospital[1055].

Os conflitos entre a Misericórdia e a Escola não foram exclusivos do Funchal, pois registaram-se problemas semelhantes em Lisboa[1056] e no Porto[1057]. Em Lisboa, a partir da epidemia de cólera de 1848, as diversas intervenções do governo na gestão do Hospital de São José pela Misericórdia de Lisboa levarão à sua definitiva incorporação no Estado e o fim da administração conjunta entre o Ministério do Reino e a Santa Casa, embora persistisse alguma tensão entre a administração hospitalar e a direção da Escola[1058]. No Porto, as relações tensas entre a Misericórdia e a Escola foram mesmo afloradas na Oração de Sapiência lida pelo lente António Ferreira Braga, em 1844. Ferreira Braga lamentava os estorvos colocados pela Mesa da Misericórdia, a sua «acintosa oposição» às necessidades de ocupação dos espaços da Escola. Lembrava que o compromisso era comum, «socorrer a humanidade enferma»; enquanto uns tratavam da «boa administração económica», outros tinham a «função divina sobre a terra», mitigar e sarar as dores e «traspassar este ministério de curar a nossos alunos». Para ambas as instituições e «para este duplicado fim, o meio único é o hospital»[1059].

[1054] *Diário do Governo*, n.º 3, 04.01.1837, p. 9.

[1055] Cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), liv. 212, fls. 207-207v.º.

[1056] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*.

[1057] Cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 70.

[1058] Cf. GARNEL, 2013, «Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)», p. 599.

[1059] BRAGA, 1844, *Oração Académica. Recitada na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, no dia 5 de outubro de 1844*, p. 3.

No entanto, o hospital era ainda o lugar das tensões entre instituições que o entendiam de forma distinta.

6. 4. A alteração do número de anos do curso.

Como já foi referido, as primeiras sessões do conselho da Escola, ainda em 1837, trataram da elaboração do regulamento. Com a instalação definitiva da Escola, em 1838, a sua elaboração foi retomada e a 16 de maio de 1839 foi aprovado «*in totum* e cada um dos artigos em particular unanimemente por todos os membros presentes»[1060]. O problema é que um dos membros do conselho, Luís Henriques, faltara, e, mesmo antes desta data, estivera em desacordo com o regulamento, tendo deixado de comparecer às sessões. Não se sabe que detalhes provocaram o desacordo, mas o que se sabe é suficiente para dimensionar e compreender a questão: Luís Henriques estava contra a ideia de uma escola com um currículo de apenas 3 anos. É António da Luz Pita que o afirmou no ofício enviado ao deputado Lourenço José Moniz a 23 de maio de 1839:

> «Nesta parte [limitação do curso a 3 anos] tem sido o Conselho contrário por um dos seus membros que, tendo no princípio aprovado esta doutrina, mudou depois de opinião, e foi vencido a votos. Este colega tem, contudo, insistido na sua oposição deixando de comparecer à algumas sessões do Conselho e recusando assinar o Regulamento»[1061].

As diferenças de opinião entre Luís Henriques, por um lado, e António da Luz Pita e Lourenço José Moniz, por outro, representam diferentes conceções do estatuto daquela formação médico-cirúrgica e farmacêutica, ou seja, um curso de 4 anos tendia a aproximar a Escola do Funchal às Escolas de Lisboa e Porto, enquanto um curso de 3 anos fixava o destino da Escola do Funchal a um nível de ensino especial ou secundário. Recorde-se que, como já referido (v. capítulo 3. 10), em 1861, aquando do longo processo de reorganização da formação de licenciados menores, uma portaria 15 de maio fixava «que os cursos de medicina e cirurgia ministrante não deverão exceder o prazo de três anos»[1062].

Não se conseguiu apurar se Luís Henriques mudou de opinião ou se só a expressou em determinado momento, posto que, ainda antes da inauguração formal da Escola, a 9 de outubro de 1838, António da Luz Pita tomara a iniciativa de apresentar um projeto de regulamento, «o qual teve

[1060] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 11v.º.

[1061] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 16v.º.

[1062] Cf. *Legislação de instrução superior e especial desde 1860 até 1870 coligida e coordenada pela Direção Geral de Instrução Pública*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, p. 77.

a primeira leitura e ficou para ser sucessivamente discutido nas seguintes sessões»[1063]. Na sessão do dia 12, discutiu-se a primeira parte, «ficando aprovado até o parágrafo sexto do capítulo quatro»[1064]. Na sessão de 22, discutiu-se a última parte do regulamento, «relativamente à matéria de que devem ser examinados os alunos no fim de cada um ano; foram aprovados, acrescentando-se a patologia externa às matérias do 2.º ano»[1065]. Houve sessões a 8, 15 e 29 de novembro. Luís Henriques só faltou a esta última e em nenhuma se tratou do regulamento. Na sessão de 6 de dezembro, Luís Henriques deixou registado em ata as suas propostas, que tiveram votação imediata.

O que torna a proposta de Luís Henriques mais interessante é que ela foi implementada, em parte, muito pouco tempo depois, sem que tivesse sido novamente discutida. O que João da Câmara Leme não referiu na sua crítica a António da Luz Pita e à gestão do conselho quanto à questão do regulamento é que não se sabe, formalmente, quando o curso da Escola foi alterado de 3 para 4 anos, pois tudo se passou no mesmo contexto por ele criticado, ou seja, com falta de rigor e transparência. Não há qualquer registo nas atas sobre a mudança da duração do curso ou referência às cadeiras distribuídas pelos anos. No entanto, nos autos dos exames é possível identificar, precisamente, quando o curso passou a ter 4 anos, como também é possível perceber alguma indefinição que marcou a organização curricular, indefinição esta diretamente ligada à duração do curso e aos conteúdos das diversas áreas do saber médico. Vê-se claramente este último aspeto através dos temas dos exames (v. Apêndice n.º 04).

A alteração do número de anos defendida por Luís Henriques acabou por ser assumida, mas não é possível saber como. Ainda que extensa, vale a pena seguir a transcrição da proposta de Luís Henriques deixada em ata, sobretudo porque estão perdidos todos os regulamentos ou propostas desta época[1066].

> O senhor professor da primeira cadeira propôs vários artigos importando alteração de outros já aprovados e consignados no Regulamento. Abriu-se a discussão sobre esta matéria e depois de suficientemente discutida foram postos sucessivamente à votação os ditos artigos.
> Primeiro – Que só de quatro em quatro anos entrem alunos novos para poderem gozar o curso por inteiro da Escola visto os poucos professores. – Foi rejeitado por três votos.
> Segundo – Que o curso seja de quatro anos. – Rejeitado.
> Terceiro – Que os dias letivos contem tal qual se acha. – Aprovado unanimemente por ser esta a marcha já estabelecida.

[1063] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 5v.º.
[1064] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 5v.º e 6.
[1065] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 6.
[1066] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 8 e 8v.º.

Quarto – Que o primeiro ano seja objeto do professor de cirurgia ensinar anatomia e fisiologia, que o demonstrador coadjuve nesta tarefa, que o professor de medicina ensine neste primeiro ano matéria médica e que o professor de farmácia também o ajude; e deste modo estão os alunos senhores de toda nomenclatura médico-cirúrgica e com suficiente conhecimento para começar no segundo ano em patologia, tanto interna como externa. – Rejeitado
Quinto – Que o segundo ano o professor de cirurgia dê patologia cirúrgica e explicações dos meios de remediar lesões, no terceiro ano clínica cirúrgica e operações, no quarto ano clínica cirúrgica, contusões e partos. – Rejeitado.
Sexto – Que todos os três anos depois do primeiro o demonstrador faça os alunos dissecar quando haja cadáveres, não só para os estudantes se não esquecerem da anatomia, como para os habilitar ao uso do escalpelo. – Rejeitado.
Sétimo – Que o segundo ano o professor de medicina ensine patologia geral e, no terceiro e quarto, patologia especial e clínica médica. – Foi rejeitado.
Oitavo – Deve o professor de farmácia, todos os três anos depois do primeiro, continuar a ensinar farmácia teórica e prática. – Rejeitado.
Nono – Que só o exame do quarto ou último ano seja público. – Rejeitado.
Décimo – Que haja exames cada ano das matérias que se ensinou, mas só perante o Conselho para verificar a capacidade do estudante. – Rejeitado

Excerto 3 - Proposta de Luís Henriques de alteração do currículo da Escola.

Quanto ao número de anos, a 11 de julho de 1843 houve 4 alunos que fizeram exame do 4.º ano e todos se matricularam no 1.º ano em 1839, à exceção de Crispiniano Evangelista da Silva, que se matriculou em 1838 e repetiu o 1.º ano. Portanto, a partir das matrículas de 1839, é possível afirmar, com total rigor, que começara o curso de 4 anos.

Quanto às indefinições curriculares, a 13 e 14 de agosto de 1838 os primeiros alunos fizeram exame do 1.º ano. No dia 13 foi acrescentado *e fisiologia* à palavra *anatomia*. No dia 14 consta apenas *anatomia*. Em 1839, os exames do 2.º ano foram nos dias 8, 9 e 10 de julho e os alunos foram examinados em *patologia*, *matéria médica* e *farmácia*. Houve 4 alunos matriculados em 1838 no 1.º ano, mas 2 nem sequer fizeram exame e 2 foram reprovados em *anatomia* e *fisiologia*. Em 1840, a 7 e 9 de julho, os alunos do 3.º ano foram examinados em *clínica interna e externa*, *operações cirúrgicas* e *arte obstetrícia*; e a 11 e 13 de julho, os alunos do 1.º ano foram examinados em *anatomia*. Não houve exames do 2.º ano (alunos matriculados em 1838, referidos acima). Os alunos do 3.º ano, finalistas, fizeram ainda um «exame prático sobre quatro doentes, dois de medicina e dois de cirurgia». Em 1841, só restava um aluno do curso de 3 anos porque não se apresentou a exame em 1840. Concluiu o seu curso de 3 anos fazendo o exame do 3.º ano em *clínica interna e externa*, *operações cirúrgicas* e *arte obstetrícia*. Em 1842, os alunos do 3.º ano, já do curso de 4 anos, foram examinados em *patologia* e *operações cirúrgicas*; e os do 2.º ano em *fisiologia*, *matéria médica* e *farmácia*. Finalmente, em 1843, são examinados os primeiros alunos do 4.º ano, porém ainda havia indefinição curricular, pois os alunos foram «interrogados em suas observações que apresentaram no

ato do exame e em obstetrícia»[1067]; no entanto, as observações referidas consistiam no tema da obstetrícia e só a partir dos exames realizados em 1846 é que os alunos do 4.º serão examinados em *operações cirúrgicas* e *arte obstetrícia*, para além de fazerem o exame prático e de apresentarem uma observação de clínica médica e uma de clínica cirúrgica. De facto, somente a partir de 1846 as áreas em que os alunos deveriam ser examinados terão a sua nomenclatura definitiva e, consequentemente, talvez, a estabilidade das matérias a lecionar. O quadro abaixo poderá ser mais elucidativo do que foi dito.

	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
1837-1838	anatomia fisiologia	–	–	–
1838-1839	anatomia fisiologia	patologia matéria médica farmácia	–	–
1839-1840	anatomia	–	clínica interna e externa operações cirúrgicas arte obstetrícia exame prático	–
1840-1841	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	clínica interna e externa operações cirúrgicas arte obstetrícia exame prático	–
1841-1842	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	patologia operações cirúrgicas	–
1842-1843	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	patologia operações cirúrgicas	observações arte obstetrícia exame prático
1843-1844	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	patologia operações cirúrgicas	observações arte obstetrícia exame prático
1844-1845	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	patologia operações cirúrgicas	observações arte obstetrícia exame prático
1845-1846	anatomia	fisiologia matéria médica farmácia	patologia interna patologia externa	operações cirúrgicas arte obstetrícia exame prático 1 observação de medicina 1 observação de cirurgia

Quadro 3 - Nomenclatura das cadeiras por ano letivo (1837-1846).

Atente-se que, embora os exames sejam realizados sob estas designações, elas correspondem a temas ou áreas das cadeiras, ou seja, possuem um cariz disciplinar específico. O curso inicial, dividido

[1067] ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl.12v.º.

em três anos, tinha uma disposição das áreas ligeiramente diferente da organização do decreto fundador das escolas, que referia a existência de apenas duas cadeiras: 1.ª cadeira, anatomia, fisiologia, operações cirúrgicas e arte obstetrícia; 2.ª cadeira, patologia, matéria médica e terapêutica. A organização do curso distribuiu os temas das duas cadeiras pelos três anos: no 1.º ano, anatomia; no 2.º ano, fisiologia, matéria médica e farmácia; no 3º ano, clínica interna e externa, operações cirúrgicas e arte obstetrícia. Com o curso de 4 anos, os temas do 1.º e do 2.º ano permanecem iguais; os do 3.º ano passaram a ser patologia interna e patologia externa; e os do 4.º ano passaram a ser operações cirúrgicas, arte obstetrícia e um exame prático – «acerca de quatro doentes cada um, dois de medicina e dois de cirurgia»[1068] – e uma observação clínica de medicina e uma de cirurgia (trabalhos escritos), embora os dois primeiros anos do curso de 4 anos, 1842-1843 e 1843-1844, ainda revelassem alguma indefinição.

O ano letivo era dividido em dois semestres, de outubro a março e daí a junho. Os exames eram apenas no final do ano letivo, normalmente em julho, as férias em agosto e setembro. Um dia antes do exame teórico, o aluno *tirava o ponto* sobre o qual seria *interrogado* no dia seguinte. Os exames eram orais, tal como nas Escolas de Lisboa e Porto. A partir de 1881, os temas dos pontos a sair em sorte aos alunos passaram a ser registados nas atas do conselho, embora já o fossem nos termos dos pontos[1069]. Ainda quando o curso tinha apenas 3 anos, em 1837 e 1838, os alunos do 3.º ano já eram submetidos a um exame prático «acerca de quatro doentes cada um, dois de medicina e dois de cirurgia», nas enfermarias do hospital. Esta prática continuou com o curso de 4 anos. Dos 11 alunos que se matricularam em 1837, seis concluíram o curso de três anos e, destes, apenas três requereram as suas cartas de curso (v. Apêndice n.º 05-01). Dos 4 alunos matriculados em 1838, um passou para o curso de 4 anos, um foi aprovado nos dois anos iniciais, mas não concluiu o terceiro, e dois nem sequer fizeram exame. Um destes últimos, Henrique Crawford, já desde o início da década de 1830 figurava como enfermeiro-geral do hospital, tendo desempenhado este cargo até à sua morte, em 1869.

Em 1846, a Escola do Funchal tinha estabelecido definitivamente a sua estrutura curricular sem que tivesse havido mais e melhores orientações centrais para tal que não as presentes no decreto fundador e, obviamente, no voluntarismo dos seus professores. Quase dez anos depois, a 24 de março de 1854, no relatório ao Conselho Superior de Instrução Pública, o conselho da Escola surpreendentemente queixava-se da falta de orientações curriculares: «[...] tendo a lei que criou a

[1068] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8 e liv. 9.

[1069] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 97v.º.

Escola encarregado dois professores do ensino de tantas e tão diversas disciplinas, não tem sido até agora definitivamente fixado o modo de distribuição deste trabalho por extremo árduo»[1070].

No entanto, o que, de facto, a Escola do Funchal operou foi uma adaptação curricular, procedimento à época ausente da *episteme* curricular e que configura, efetivamente, uma prática de cariz autonomista, também possível por causa da relativa ausência de diretividade do Ministério do Reino e do Conselho Superior de Instrução Pública, apesar de todo o centralismo destas instituições. Por exemplo, na sessão do conselho da Escola de 4 de maio de 1865, já no contexto dos conflitos entre António da Luz Pita e João da Câmara Leme, foram aprovadas algumas alterações ao «horário do ano passado»[1071]:

1.ª cadeira	**ANATOMIA**	terças e sábados, às 11 horas
	FISIOLOGIA	terças e sábados, às 11 horas
	OPERAÇÕES CIRÚRGICAS	«horário do ano passado»
	ARTE OBSTETRÍCIA	«horário do ano passado»
	CLÍNICA CIRÚRGICA	segundas, quartas e sextas [sem referência às horas]

2.ª cadeira	**MATÉRIA MÉDICA**	segundas, quartas e sextas, às 9 horas
	FARMÁCIA	«horário do ano passado»
	TERAPÊUTICA	«horário do ano passado»
	PATOLOGIA	segundas, quartas e sextas, às 9 horas
	CLÍNICA MÉDICA	terças e sábados [sem referência às horas]

Quadro 4 - Carga horária das cadeiras e disciplinas (1865).

Mais tarde, num ofício ao Ministério de Reino, de 19 de janeiro de 1871, o presidente interino do conselho da Escola, João da Câmara Leme, explicava a organização curricular. Constata-se a manutenção de uma estabilidade da divisão das matérias ou disciplinas pelas cadeiras que vinha já da década de 1840 e que permanecerá até ao fim da vida da Escola:

> «Com relação ao modo por que se acha distribuído o serviço das duas cadeiras da Escola, nos diferentes anos do curso, quem a rege e que tempo dura o serviço das aulas, cumpre-me dizer a V. Ex.ª o seguinte. As disciplinas compreendidas no quadro de ensino desta Escola estão distribuídas num curso de 4 anos pelo seguinte modo: […] Não podendo todas estas matérias serem ensinadas simultaneamente num só ano por dois únicos professores, acha-se por isso o ano letivo dividido em dois semestres […] As lições duram hora e meia.»[1072]

Para uma melhor compreensão e visualização das características da organização curricular descrita em 1871, optou-se por suprimir da citação a descrição e transformá-la no Quadro 5. Há um

[1070] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 71.

[1071] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 80. Em 1883, a disciplina de fisiologia passou para segundas e sábados às 13 horas.

[1072] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fls. 179v.º-180.

elemento dissonante tanto nesta descrição como na de 1865, pois «terapêutica» nunca teve exame em separado, ou seja, a terapêutica estaria sempre adstrita à matéria médica, mas também poderia estar ligada à patologia interna e à externa. Em 1885, houve um pequeno arranjo do horário de lecionação de patologia interna e externa, «ficando assim os alunos com três lições de patologia interna e três de patologia externa por semana»[1073], essas, sim, disciplinas autónomas e desde sempre sujeitas a exames distintos. De qualquer forma, parece ter havido, em 1885, um reforço da carga horária de patologia interna e externa, embora esta classificação fosse já contestada desde a década de 1860, pelo menos, e substituída pela noção unificadora de patologia geral.

		1.º semestre (de outubro a março)	2.º semestre (de março a junho)
1.ª cadeira	ANATOMIA	2 vezes por semana	-
	FISIOLOGIA	2 vezes por semana	-
	OPERAÇÕES CIRÚRGICAS	-	2 vezes por semana
	ARTE OBSTETRÍCIA	-	2 vezes por semana
	CLÍNICA CIRÚRGICA	3 vezes por semana	
2.ª cadeira	MATÉRIA MÉDICA	3 vezes por semana	
	FARMÁCIA	3 vezes por semana	
	TERAPÊUTICA	3 vezes por semana	
	PATOLOGIA	3 vezes por semana	
	CLÍNICA MÉDICA	2 vezes por semana	

Quadro 5 - Carga horária das cadeiras e disciplinas (1871).

Ainda assim, não deixa de ser surpreendente que a estrutura curricular da Escola tenha permanecido inalterada durante todo o tempo de vigência da Escola, estando claramente ausente das reivindicações formais de professores e alunos qualquer proposta consistente de alteração deste estado, à exceção da proposta de Câmara Leme, em 1868 (v. capítulo 5. 10). É certo que houve uma ténue reivindicação do conselho da Escola em 1866, repetida por Nuno Silvestre Teixeira em 1896, de equiparação da Escola do Funchal à Escola de Goa (v. capítulo 5. 12). Também o aluno Francisco Clementino de Sousa, em 1865, nas páginas do periódico *O Crepúsculo*, reivindicava uma reforma da Escola e mais vantagens para os alunos aí formados[1074]. Até mesmo na opinião pública funchalense, inferida através dos seus periódicos, não se encontram posições que reivindiquem uma alteração de estrutura ou de estatuto para a Escola do Funchal. Esta situação não deixa de ser algo surpreendente, tendo em conta as alterações sofridas pela Escola de Goa que, em 1862, viu o número de docentes ser aumentado e, em 1865, viu ser aumentado o número de cadeiras e de anos do curso,

[1073] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 115v.º.

[1074] Cf. *O Crepúsculo*, vol. 1, de 15.03.1865; de 31.03.1865; de 15.04.1865; de 15.05.1865; de 15.06.1865.

que passou a ter 9 cadeiras divididas por 5 anos[1075]. De facto, depois de uma voluntariosa prática de cariz autonomista que operou adaptações curriculares na ausência de diretividade do Ministério do Reino e do Conselho Superior de Instrução Pública, a Escola do Funchal parece ter-se acomodado à sua condição que emergiu do decreto de 22 de junho de 1870.

6. 5. Os programas.

Só muito indiretamente se consegue saber os conteúdos que eram lecionados nas cadeiras e ainda menos se sabe sobre a organização do processo de ensino e aprendizagem: em primeiro lugar, porque está perdido o primeiro regulamento da Escola do Funchal, bem como outros registos; em segundo, porque a regulação do currículo médico à época era mínima ou não existia. Se, por exemplo, a anatomia, em todas as escolas médicas do país, era estudada no 1.º ano, os conteúdos programáticos do currículo eram, na prática, decididos pelo lente da cadeira em função da formação que tivera e dos autores que seguia. Era assim, por exemplo, na Régia Escola de Cirurgia do Porto, onde os professores tinham de apresentar o programa da cadeira, número de lições e a distribuição das matérias[1076]. Provavelmente, o mesmo se passava no Funchal, pois num ofício enviado ao Ministério do Reino a 15 de outubro de 1842 é referido um «programa que foi publicado para o presente ano letivo»[1077]. De facto, o *programa* foi publicado em forma de edital no dia 1 do mesmo mês e noticiado integralmente no jornal *O Defensor*[1078]. Ocorre que este *programa* não era uma listagem de conteúdos, mas sim uma calendarização onde apareciam os grandes temas ou áreas da medicina adstritos à 1.ª e à 2.ª cadeira.

Não se sabe por que motivo este programa foi publicado. Nada consta das atas. O certo é que foi uma publicidade efémera: antes, em 1841, saíra um programa mínimo[1079]; depois, em 1843, é referido que o programa é o mesmo do ano transato[1080].

[1075] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 166, de 26.07.1862, p. 1975. A reforma da Escola de Goa e consequente alteração curricular foi publicada em várias partes: cf. *Diário de Lisboa*, n.º 233, de 14.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 234, de 16.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 235, de 17.10.1865; *Diário de Lisboa*, n.º 236, de 18.10.1865.

[1076] Cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, p. 69.

[1077] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 9.

[1078] *O Defensor*, n.º 145, vol. III, de 8.10.1842.

[1079] *O Defensor*, n.º 92, vol. II, de 02.10.1841.

[1080] *O Defensor*, n.º 196, vol. IV, de 30.09.1843.

Programa

As aulas se abrem no dia 5 do corrente: o Professor da 1.ª Cadeira, coadjuvado pelo Ajudante Demonstrador da mesma Cadeira, ensinará:

1.º - Anatomia, durante todo o ano letivo, aos alunos matriculados no primeiro ano escolar.

2.º - Fisiologia, até o fim de março aos alunos do segundo ano.

3.º - Operações Cirúrgicas, desde o 1.º de abril até o fim de junho, aos alunos do terceiro ano.

4.º - Clínica Cirúrgica, em todo o ano, segundo a ocorrência dos casos instrutivos aos alunos de todos os anos; e Arte Obstetrícia aos do quarto ano e às parteiras.

O Professor da 2.ª Cadeira ensinará:

1.º - Patologia Geral e especial desde outubro até fim de março, aos alunos do terceiro ano.

2.º - Terapêutica, durante o mesmo tempo e aos mesmos alunos.

3.º - Matéria Médica, em todo o ano, segundo a ocorrência de casos instrutivos, aos alunos de todos os anos, especialmente do quarto ano.

O Ajudante Demonstrador, além das preparações cadavéricas que apresentará para o curso de Anatomia e Operações Cirúrgicas, demonstrará em todo o ano a parte da Anatomia Descritiva, que lhe for designada pelo respetivo Professor, aos alunos do primeiro ano; e dirigirá as dissecções.

O Farmacêutico ensinará Farmácia teórica e prática na Botica do Hospital, durante todo o ano, aos alunos do segundo e terceiro ano escolar.

Excerto 4 - Programa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal - 1842.

Não foi possível encontrar outra publicitação deste tipo nos jornais madeirenses. É provável que estes programas tenham tido flutuações ao longo dos anos ou mesmo evoluído, à semelhança do que se passou com as Escolas de Lisboa e Porto, embora nunca tenham sido publicados ou registados num anuário como naquelas escolas[1081].

Em 1855, um ofício de 2 de julho, de Juvenal Honório de Ornelas, professor da 2.ª cadeira, ao secretário da Escola, avisava que estava doente e não poderia ocupar-se dos exames e por isso informava que:

> «Os alunos que cursaram o terceiro ano estudaram moléstias do canal digestivo, dos órgãos da respiração e dos da circulação, e doenças de pele, hemorragias e hidropisias. O aluno do segundo ano estudou toda a matéria médica, o que comunico para se formularem os pontos sobre estes objetos. Todos são de muito bom comportamento e aplicação»[1082].

[1081] Cf. *Programa das Cadeiras da Escola-Médico-Cirúrgica de Lisboa para o ano letivo 1864-1865*, 1865. Os *Anuários* das Escolas, sobretudo a do Porto, publicados a partir da década de 1890, continham uma secção com a listagem de conteúdos, «Pontos para Exames», que consistia numa espécie de programa: cf. ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DO PORTO, 1907, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano Letivo de 1906-1907*.

[1082] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

Um outro registo que nos chegou acerca de conteúdos específicos de uma cadeira no Funchal, na forma de registo de sumários (v. Anexo n.º 13), é uma transcrição feita por João da Câmara Leme[1083] em 1869. Este documento em nada autoriza supor que fosse prática corrente este tipo de registos, posto que não foram encontradas quaisquer indicações da sua existência, sendo mais provável a sua origem residir no zelo e organização pessoal de cada professor. Se acaso corresponderam a documentos oficiais da Escola, perderam-se, entretanto. Ademais, a referência de Câmara Leme representa uma fonte documental complexa, ainda que muito rica, que deve ser lida com precaução, como já foi referido, devido à polémica que levou à sua produção.

É possível, todavia, recolher alguns indícios e estabelecer alguns paralelismos, quer com alguns documentos anteriores, organizadores das antigas aulas, quer com os regulamentos das Régias Escolas de Cirurgia ou mesmo com o próprio decreto fundador das escolas médico-cirúrgicas. Por exemplo, o *Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia*, de 1825, que era bem mais explícito quanto a diretivas curriculares do que o que lhe seguirá em 1836, estabelecia diversas orientações (v. Anexo n.º 14). Como já foi referido (v. capítulo 4. 2), na Madeira, o *Regimento* de 1816 tinha também mais orientações curriculares do que o *Plano* de 1825 que se lhe seguiu. Em 23 de abril de 1840 foi publicado o renovado e mais extenso *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto*, com mais orientações curriculares e com a explícita referência à necessidade de adoção de compêndios[1084]. A reforma do ensino levada a cabo pelo governo de Costa Cabral, em 1844, explicitava, no seu art.º 167.º, que «os compêndios, por onde devem ler-se as disciplinas do ensino público, serão propostos pelos Professores, e aprovados pelos conselhos das respetivas Escolas»[1085].

A partir destes indícios é possível ter uma melhor noção das características do contexto pedagógico-didático da Escola do Funchal. Atente-se, por exemplo, no que o *Regulamento* de 1840 dispunha[1086]:

> Art. 73.º – Os professores poderão perguntar lição aos estudantes todos os dias, ou somente uma vez cada semana. No primeiro caso, reservarão todos os dias meia hora de aula para esse fim, chamando à lição um ou mais estudantes. No segundo caso serão os sábados destinados unicamente a estas repetições em que os estudantes darão conta de todas as matérias ensinadas nesta semana.
>
> Art. 76.º – As preparações que na aula houverem de servir às demonstrações, serão feitas na véspera pelo demonstrador de cirurgia, em cujo trabalho será coadjuvado pelo contínuo.

[1083] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, pp. 52-53.

[1084] Cf. *Diário do Governo*, n.º 289, de 05.12.1840, p. 1635.

[1085] *Diário do Governo*, n.º 230, de 28.09.1844, p. 1110.

[1086] *Diário do Governo*, n.º 292, de 09.12.1840, p. 1649.

Art. 77.º – O professor dissecará na aula o que for necessário para completar a demonstração, e exame dos órgãos e suas relações; nisto deverá ser coadjuvado pelo contínuo, ou por aquele estudante que designar.

Art. 78.º – A lição demonstrada será repetida no dia seguinte pelos alunos; para isso o professor, dividindo-os em turmas, designará de véspera aquele que deve preparar a lição do dia seguinte.

Excerto 5 - Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto.

Apesar da obrigatoriedade da existência de programas das cadeiras, presente no *Regulamento* de 1840 para as escolas de Lisboa e do Porto, se no Funchal existiram, eram decididos de forma bastante livre pelos professores, provavelmente com base em obras de autores, nacionais e estrangeiros, da sua preferência. Para a Escola do Funchal, não foi encontrada qualquer referência aos compêndios adotados antes das décadas de 1860. Há um forte indício de que, quaisquer que fossem os compêndios seguidos, haveria uma espécie de listagem de conteúdos que denotaria uma sequência a ser seguida pelos professores e pelos alunos: nos registos dos termos dos exames há, por vezes, referência a um conteúdo *até* um outro; ou o registo de um conteúdo seguido de *inclusive* ou *exclusive*[1087]. Este tipo de enunciado permite inferir, com grande segurança, que existia uma listagem de matérias a lecionar e que estavam presentes nos exames segundo uma determinada ordem. Os alunos estudariam a matéria até determinado ponto, que seria incluído ou não. Na verdade, o *Programa das Cadeiras da Escola-Médico-Cirúrgica de Lisboa para o ano letivo 1864-1865*, atrás citado, revela claramente a disseminação de um tal modelo. No entanto, é difícil saber como operava este modelo. Por exemplo, em 1865, num júri de exame, Câmara Leme foi acusado de não interrogar o aluno «nas matérias dos pontos»[1088], acusação que foi mais tarde rebatida nestes termos: «[António da Luz Pita] nada mais fazia do que abrir o compêndio na aula e seguir nele, *verbum ad verbum*, o que o estudante, por *fas* ou por *nefas*, também lia no seu livro; e um ensino tal era necessariamente deficientíssimo»[1089]. O seguir o compêndio e a sebenta, num modelo de aula teórica e expositiva, invariavelmente com uma única estratégia pedagógico-didática, a leitura do texto, foi um modelo de aula magistral muito enraizado na cultura ocidental e oitocentista.

[1087] Cf. ABM, EMCFUN, Termos dos pontos, cx. 8, liv. 10 e liv. 11.

[1088] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 78.

[1089] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 23.

6. 6. Os métodos e os recursos pedagógico-didáticos.

Quanto aos recursos e métodos pedagógico-didáticos utilizados nas aulas, não fugiriam ao contexto metodológico de então: o lente lia, literalmente, o compêndio adotado ou qualquer outra obra, ou mesmo algum apontamento ou resumo elaborado por si, porventura traduzindo simultaneamente, quando se tratasse de obra em língua estrangeira, o que era bastante comum. A possibilidade de o estudante ler o compêndio ou outras obras, na sala de aula ou na biblioteca, só será possível, talvez, a partir da resolução da situação inicial de precariedade da sala da Escola, o que só acontecerá com a mudança de instalações a partir de 9 de dezembro de 1858, quando a Escola passou a ocupar a sala que foi da antiga enfermaria inglesa[1090]. Mas esta suposição não invalida a possibilidade de compra do compêndio pelo aluno ou a sua leitura na biblioteca, ou outro local, por mais que as condições não fossem as melhores. Na verdade, há indícios de pelo menos uma destas possibilidades: na sessão do conselho da Escola de 16 de maio de 1854, deliberou-se que a biblioteca ficasse aberta das 9 às 17 horas e que «se fizesse pública esta resolução para conhecimento das pessoas a quem pudesse interessar»[1091].

A leitura do compêndio ou de outras obras pelo professor poderia também constituir uma forma de ilustrar o seu discurso ou, ao contrário, o seu discurso consistiria num mais ou menos longo comentário à passagem lida. Em última análise, era a oralidade do professor a essência do processo de ensino e aprendizagem e esse foi e é o modelo secular de aula magistral.

Como recurso didático na aula, o professor poderia mostrar as ilustrações de alguns livros de anatomia ou fazer demonstrações: a biblioteca da Escola possuía algumas obras anatómicas com excelente qualidade gráfica, como, por exemplo, a dos grandes anatomistas William Hunter e Jules Cloquet. Luís Henriques vendeu à Escola, por 10 mil réis, um esqueleto que possuía e ainda doou um conjunto de ossos avulsos[1092]. Em 1863, a Escola recebeu de doação de D. Emília Meneses Horta, viúva do cirurgião militar Horta, «quinze estampas e um texto correspondente da Anatomia Metódica de M. Sarlandière»[1093]. Em 1864, o barão de Castelo de Paiva ofereceu «para uso dos alunos desta Escola no seu gabinete anatómico uma caveira humana completa»[1094].

A 29 de setembro de 1839, o conselho da Escola fez uma interessante deliberação a ser acrescentada ao regulamento: a obrigação, imposta a cada aluno, de apresentar, na altura do seu

[1090] Cf. ABM, SCMFUN, Acórdãos (Livro X dos), n.º 709, fl. 140-144v.º.

[1091] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 22-22v.º.

[1092] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fls. 6-6v.º.

[1093] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 68v.º. A obra em causa, de Jean-Baptiste Sarlandière (1787-1838), chamava-se *Anatomie méthodique ou organographie humaine, en tableaux synoptiques avec figures. A l'usage des universités*, e foi publicada em Paris em 1829.

[1094] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 69.

exame, «para ser depositada no conservatório da Escola», «uma peça de anatomia normal seca», para os do 1.º ano, e «uma peça de anatomia patológica seca ou conservada em líquido apropriado», para os do 2.º, tendo em vista, poder-se-ia dizer, aumentar os recursos didáticos[1095]. A 17 de maio de 1841, por intermédio do médico Cândido Joaquim da Silva, que viria a substituir Luís Henriques e Juvenal Honório de Ornelas, temporariamente, no impedimento destes, entre 1838 e 1844, foi comprado, em Franca, uma caixa de escalpelos e um *manequim* por 24 mil e 500 réis. Este tipo de manequins eram objetos com bastante vulgarização nas maiores escolas médicas e museus anatómicos europeus, que representava tridimensionalmente o corpo humano, sobretudo as vísceras, a partir de materiais em cera ou cerâmica, mas também com recurso à mumificação de cadáveres e das suas partes[1096]. O manequim em questão seria destinado sobretudo às aulas de partos[1097].

Antes de 1850, José Silvestre Ribeiro fornecera um quadro resumido dos recursos existentes na Escola:

> «Além da biblioteca tem a Escola uma caixa completa de reagentes químicos puros, e próprios para descobrir a existência de substâncias toxicas; uma pequena coleção de aparelhos para estas análises; um aparelho completo de Marsch[1098]; um bom manequim para estudo de partos; diversos aparelhos de fraturas; uma máquina elétrica; diferentes instrumentos para dissecções; e um bom teatro anatómico. O atual diretor da Escola deu começo a um pequeno gabinete de anatomia patológica no qual já hoje se encontram algumas peças interessantes.»[1099]

Foi possível aferir na documentação da Escola alguns dos recursos referidos por José Silvestre Ribeiro, assim como outros: na sessão do conselho da Escola de 10 de maio de 1847 foram pagos 42 mil e 266 réis a Maurício de Andrade por «objetos químicos que mandou vir de Londres para o laboratório químico desta Escola»[1100]; na sessão de 28 de maio de 1850 foi deliberada a compra de «uma caixa elétrico-galvânica, uma caixa de escalpelos e tesouras para dissecções, um termómetro e um higrómetro, sulfito de soda e cloreto de cal para uso no teatro anatómico»[1101]; a máquina eletromagnética veio de Paris[1102]; em 21 de maio de 1858, António da Luz Pita ofereceu um *stéthoscope* «para o ensino dos estudantes», um instrumento médico que «era de forma nova e de invenção sua, principalmente destinado à auscultação das pessoas magras, nos espaços intercostais e

[1095] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 12v.º.

[1096] Cf. MANDRESSI e TALAIRACH-VIELMAS, 2015, «Modeleurs et modèles anatomiques dans la constitution des musées médicaux en Europe, XVIIIe-XIXe siècle».

[1097] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 31v.º.

[1098] O nome correto é James Marsh (1794-1846), químico britânico que inventou, em 1836, um aparelho que foi durante quase cem anos o método mais usado para a determinação de arsénico nas substâncias.

[1099] MENESES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, vol. 2, p. 141.

[1100] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 3.

[1101] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 13.

[1102] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 15a.

região supraclavicular»[1103]; na sessão de 18 de Julho de 1859 foi deliberado que se comprasse «um instrumento obliterador de hérnias inguinais intensas e antigas, que também se mandasse comprar várias substâncias medicinais que fazem objeto da matéria médica, assim como algum modelo de diferentes aparelhos usados na farmácia»[1104]; na sessão de 14 de março de 1860, o enfermeiro-geral Henrique Crawford «ofereceu umas estampas de obstetrícia e um antigo torniquete de pau» e foi mandado fazer «uma caixa de vidro para guardar um feto ossificado doado, objeto muito raro e de grande interesse para a ciência»[1105]; na sessão de 14 de março de 1860, António da Luz Pita voltou a oferecer «um jogo de estetoscópios, de sua invenção, para uso e ensino dos alunos, acompanhando um exemplar do relatório feito à Academia Imperial de Medicina sobre as modificações que [...] fizera a este instrumento»[1106]; na sessão de 14 de abril de 1862, João da Câmara Leme propôs que se constituísse um horto botânico «para ensino dos alunos da Escola»[1107], iniciativa que parece ter resultado, porém em local que não foi possível precisar, porque, em 1870, o jornal *A Liberdade* dava a notícia que João da Câmara Leme «pediu, e obteve, da Santa Casa da Misericórdia desta cidade um pedaço de terreno pertencente ao mesmo estabelecimento que estava quase inutilizado, para nele estabelecer um horto de plantas medicinais»[1108]; na sessão de 12 de abril de 1864, António da Luz Pita apresentou «três caixas com instrumentos para amputações e dissecções, um *écraseur* de Chassaignac, duas pinças para ligaduras profundas das artérias, duas facas para autópsias, um enterótomo, um estetoscópio comparativo de Alison, com um saco de goma elástica para servir no emprego do mesmo instrumento e a obra do seu autor»[1109]; na sessão de 8 de agosto de 1864, o conselho da Escola resolveu comprar «uma coleção de plantas medicinais secas indígenas desta ilha», alguns instrumentos cirúrgicos e livros não especificados e «um microscópio de maior força do que aquele que a Escola tem pelo preço de 24$000 réis»[1110].

Muitas destas aquisições pela Escola, bem como as doações recebidas, ainda que poucas, não se encontram no livro de receita e despesa. Da mesma forma, nos livros de receita e despesa da Santa

[1103] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 35v.º-36.

[1104] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 42. As referências generalistas e repetidas à necessidade de comprar substâncias «medicinais» ou «medicamentosas» em voga na matéria médica eram recorrentes.

[1105] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 43v.º. As referências à compra ou construção de armários para guardar peças anatómicas são um indício que a coleção crescia com a obrigação, instituída em 1839, como anteriormente referido, de os alunos apresentarem e doarem uma peça de anatomia normal e patológica.

[1106] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 44v.º.

[1107] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 50.

[1108] *A Liberdade*, 22.03.1870, 1.º ano, n.º 2, p. 8. Na verdade, a ideia de um horto remonta a 1837 e numa área contígua ao hospital: «A cerca do extinto Convento de S. Francisco da cidade do Funchal será destinada para um terreno de ensaios, e viveiro de plantas úteis, assim indígenas, como exóticas» (*COLEÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS NO 1.º SEMESTRE DE 1837*, 1837, p.24).

[1109] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 67.

[1110] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 72.

Casa da Misericórdia[1111] a informação existente sobre a aquisição de objetos cirúrgicos é extremamente reduzida, aquisição essa que, à semelhança da Escola, poderia não estar discriminada nas despesas, mas sim nas atas. Como já referido (v. capítulo 5. 11), o pequeno *Livro dos Instrumentos Cirúrgicos* do hospital é um rol rudimentarmente organizado e parece ter sido motivado pela necessidade de distinguir os instrumentos comprados pela Escola dos comprados pela Santa Casa, que fez uma considerável despesa em 1857, 1859 e 1864 (v. Apêndice n.º 19). Ademais, os livros de atas ou acórdãos da Santa Casa ou são intermitentes ou estão perdidos, sendo que o último, que não possui qualquer informação sobre a compra de objetos cirúrgicos, tem como data extrema o ano de 1863[1112]. Do livro de receitas e despesas da Escola do Funchal (v. Apêndice n.º 07) é ainda possível identificar, a 12 de abril de 1847, a referência a despesa feita em Lisboa «por venda de objetos químicos para o laboratório»; a 26 de julho de 1849, a despesa «pela venda em leilão de uma máquina elétrica e barómetro»; a 30 de janeiro de 1850, a despesa paga o farmacêutico Maurício de Andrade com uma «caixa de reagentes e uma pequena coleção de aparelhos para análises que mandou vir de Londres»; a 10 de novembro de 1853, a despesa paga a uma das irmãs do falecido médico João Ângelo Curado de Meneses, D. Ana Margarida Curado, «pela venda de um livro de estampas e de um microscópio».

Em 1863, segundo José Silvestre Ribeiro, este quadro não se tinha alterado substancialmente, à exceção da biblioteca. De qualquer forma, em face da descrição feita em 1843 por Vicente José de Carvalho dos recursos existentes na Escola do Porto[1113], constata-se, com base na documentação existente, que a Escola do Funchal estaria pouco apetrechada nas suas décadas iniciais, ainda que não tenha chegado até ao presente um inventário dos seus recursos que permitisse perspetivar as suas condições materiais ao longo do tempo. O orçamento da Escola e eventuais outros proventos são quantificáveis pelo livro de receitas e despesas (v. Apêndice n.º 07): o apoio financeiro da coroa é exíguo quando comparado com as Escolas de Lisboa e Porto. As dificuldades do Hospital de Santa Isabel e da Santa Casa também foram sempre muitas: por exemplo, a compra continuada, por parte da Escola, de instrumentos e escalpelos para as autópsias é a um só tempo revelador do movimento do hospital e da Escola, mas também da zona de opacidade na interface das jurisdições e responsabilidades de duas instituições distintas. Na sessão do conselho da Escola de 19 de maio de 1863, «visto a carência total de instrumentos para operações cirúrgicas e a muita falta deles que já

[1111] Os livros onde eram assentadas as receitas e despesas da Santa Casa constituem uma série longa, desde 1598. Para o século XIX, os livros têm como título *Livro do Jornal do Escritório* (de 1813 a 1876) e *Livro da caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa* (de 1877 a 1922).

[1112] Cf. ABM, SCMFUN, Acórdãos da Junta (Livro dos), n.º 3.

[1113] Cf. CARVALHO, 1915, «Discurso recitado por Vicente José de Carvalho, lente da 5.ª cadeira, no dia 5 de Outubro de 1843».

existe para autópsias e dissecções»[1114], António da Luz Pita ofereceu-se para comprar aqueles objetos, visto que iria ausentar-se da ilha, e que estavam orçamentados em 70 mil réis, mas que, ao final, custaram 113 mil réis[1115]. Como se pode facilmente constatar, as despesas feitas pela Escola rivalizavam com as despesas feitas pela Santa Casa (v. Apêndice n.º 07 e Apêndice n.º 19).

A relação entre os recursos materiais existentes e as metodologias de ensino e aprendizagem constituem a interface de uma verdadeira tecnologia educativa posta em prática. Por exemplo, a seguir a uma aula teórica da 1.ª cadeira, haveria lugar a uma aula prática em que o demonstrador-ajudante, no caso Juvenal Honório de Ornelas, utilizaria os «objetos necessários para as injeções nos cadáveres a fim de demonstrar a angiologia»[1116]. Para isso, o demonstrador-ajudante precisaria de «uma seringa própria para toda a sorte de injeções arteriais», algo que o conselho da Escola prontamente adquiriu: «uma boa caixa contendo todo o aparelho necessário para este fim por preço cómodo», ou seja, 25 mil réis[1117]. A prática sobre os cadáveres no teatro anatómico e o estudo, preparação e armazenamento de peças anatómicas tornaram-se objeto de uma melhor organização a partir da década de 1860:

> «O teatro anatómico estará aberto todos os dias aos professores e estudantes, em horas que não sejam incompatíveis com outros serviços escolares, porém os dias de dissecções podem ser marcados pelo professor de anatomia para aquelas preparações de certas peças, segundo os cadáveres que se apresentarem para o ensino da anatomia e para as que deve ser depositadas no gabinete anatómico.»[1118]

Em 1865, Câmara Leme deu um curso livre de eletroterapia, com autorização especial do Governo, e, em 1866, preleções sobre histologia[1119]. Infelizmente, tais cursos não tiveram continuação. O contexto de conflito vivido então na Escola e a ausência de uma reforma da instituição e do seu currículo obstaram também que estas inovações perdurassem e se institucionalizassem.

A dimensão prática do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico foi o argumento mais esgrimido contra a orientação mais teórica da formação na Universidade de Coimbra e será uma marca desta modernidade pedagógica médica desde Boerhaave e Ribeiro Sanches[1120]. Mas a dimensão prática não se esgota na utilização técnica de artefactos, embora o carácter laboratorial emergente nas ciências da saúde tenha representado o essencial do seu processo de cientificação. O ensino clínico à cabeceira

---

[1114] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 54.

[1115] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 68.

[1116] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fl. 9v.º.

[1117] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fls. 25-25v.º. Não foram encontradas outras despesas com este tipo de material.

[1118] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 80.

[1119] Cf. LEME, 1867, *Discurso de abertura pronunciado na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal no dia 1 de maio de 1867*, p. 5; LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, pp. 49-50. Veja-se também os registos nas atas: ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 54v.º-55 e fl. 76v.º.

[1120] Cf. PITA, 2014, «Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra».

dos doentes, onde teoria e prática operavam de forma mais integrada, método largamente utilizado desde o século XVIII[1121] e hoje caído em algum desuso na formação médica, embora objeto de reavaliação e redescoberta[1122], fazia também parte do currículo no Funchal com a visita dos alunos às enfermarias, acompanhados dos professores: em 1852, devido à contingência de que só três alunos estavam matriculados na Escola, e todos do primeiro ano, adaptou-se o currículo e foi deliberado que

> «sendo todos os estudantes do primeiro ano, assentou-se que para melhor proveito deles se encarregava o sr. ajudante demonstrador do ensino da anatomia, e que os srs. professores dariam lições de fisiologia, patologia e clínica à cabeceira dos doentes, acomodadas as circunstâncias dos alunos, assim como o demonstrador de farmácia ensinaria a farmácia»[1123].

A crer nos sumários de Câmara Leme, pelo menos a partir de 1867, a visita às enfermarias, em que os facultativos eram acompanhados dos estudantes, era uma prática muito frequente de clínica cirúrgica (v. Anexo n.º 13), como também o seria de clínica médica, pois em 1874 estava estabelecido que as visitas às enfermarias eram às oito horas da manhã e antecediam as lições de patologia[1124]. Na verdade, não era apenas uma prática frequente, era uma obrigação curricular. Isto mesmo lembrou Câmara Leme a um aluno e ao enfermeiro-geral que era quem deveria assentar as faltas: «[o aluno] tinha de assistir todos os dias às visitas das enfermarias, mesmo nos dias feriados, e fazer curativos aos doentes»[1125].

É provável que a duração das aulas tenha sido sempre de uma hora e meia. O decreto de 1836 e o *Regulamento* de 1840 nada referem; porém, o *Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia*, de 1825, fixava as aulas em uma hora e meia, «sendo três quartos de hora para as tomar aos Estudantes, e outros três quartos de hora para lhes explicar aquelas, que eles devem dar depois»[1126]. Esta passagem mostra a antiguidade e a persistência de um método: ao aluno é pedido que repita a lição ouvida, lida ou demonstrada. Foi assim que Luís Henriques se expressou quando apontava as dificuldades iniciais da Escola, pois era fundamental «um local onde se possam fazer as dissecções anatómicas, a fim de que sejam repetidas as lições que lê o professor»[1127].

No Funchal, no edital do programa publicado no jornal *O Defensor*[1128], em 1842, é possível inferir que a duração das aulas não deveria fugir muito ao que já vinha de trás.

[1121] Cf. LÉONARD, 1981, *La Médecine entre les pouvoirs et les savoirs*.

[1122] Cf. PETERS e TEN CATE, 2014, «Bedside teaching in medical education: a literature review».

[1123] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 18v.º.

[1124] Cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 54v.º.

[1125] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 57v.º.

[1126] *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, suplemento, de 04.07.1825, p. 642.

[1127] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 8.

[1128] *O Defensor*, n.º 145, vol. III, de 8.10.1842.

Programa

[…]

Os dias e horas das aulas são:

Para o Professor da 1.ª Cadeira, todos os dias não feriados, às 9 horas da manhã.

Para o Professor da 2.ª Cadeira, os mesmos dias, às 11 horas.

Para o Ajudante Demonstrador, os mesmos dias e horas do Professor da 1.ª Cadeira, a quem coadjuva nas lições de Anatomia e Operações Cirúrgicas; e para as demonstrações anatómicas regulares, além das horas das dissecções, às terças, quintas e sábados, às 4 horas da tarde.

Para o Farmacêutico, todos os dias, durante as horas de expediente da Botica, para a prática da Farmácia, e para a teoria, às segundas e sextas-feiras, às 4 da tarde.

Excerto 6 - Programa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (horário das aulas) - 1842.

Quanto a aulas aos sábados, o termo *sabatina*, com grande tradição, embora hoje em desuso, estava explícito no *Regulamento* de 1825 das Régias Escolas: «os sábados serão destinados para a recordação das lições, que se tiverem dado em toda a semana nas Aulas [...] estas Sabatinas serão feitas por seis Arguentes, e três Defendentes, tirados por sortes; e cada um dos Arguentes interrogará quinze minutos»[1129]. Este modelo, revelava-se mais dinâmico do que a repetição da lição, ou de partes, pelo aluno, porque mais curto no tempo e com alguma interatividade entre os alunos, alguns dos quais, os arguentes, fazendo o papel do professor.

Muito provavelmente terá sido assim também no Funchal, pois esta seria uma metodologia antiga e que terá ficado muito tempo em voga. O *Regimento ou Regulamento* do Hospital de Santa Isabel, de 1816, também prescrevia as sabatinas: «Todos os sábados letivos haverá sabatina, ou recordação das matérias que se explicaram na semana»[1130]. Na ausência do regulamento da Escola do Funchal, o regulamento da Escola de Goa[1131], de 1865, pode constituir também uma plausível inferência para se saber o que se passava na Madeira.

[1129] *Gazeta de Lisboa*, n.º 154, suplemento, de 04.07.1825, p. 642.

[1130] S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*, p. 24.

[1131] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 235, de 17.10.1865, p. 2337.

Art.º 79.º - As matérias do ensino em cada cadeira serão divididas de modo que ao fim do ano letivo estejam explicadas completamente.

Art.º 80.º - As preleções serão feitas segundo a ordem das matérias seguidas nos compêndios.

§ único - Quando parecer conveniente adotar uma ordem especial e independente da do compêndio, o respetivo lente coordenará o programa do método que julgar melhor, submetê-lo-á à aprovação do conselho escolar e, obtida ela, observá-lo-á exatamente durante o ano letivo para que o tiver proposto.

Art.º 81.º - Cada lição durará hora e meia, sendo vinte minutos destinados às repetições feitas por um ou mais alunos, e o tempo restante empregado pelo professor na explicação da lição seguinte.

§ único - As aulas de clínica poderão durar por mais tempo, quando a observação dos doentes, o seu tratamento ou alguma operação cirúrgica assim o exigirem para melhor instrução dos alunos.

Art.º 82.º - Os estudantes poderão expor por escrito ou verbalmente aos lentes as dúvidas que tiverem sobre a matéria explicada no dia antecedente. Estas dúvidas serão logo resolvidas, ou no dia imediato quando não convier interromper a preleção.

Excerto 7 - Regulamento da Escola Médico-Cirúrgica de Goa - 1865.

Na contracapa de uma famosa obra de matéria médica de Bouchardat, que teve inúmeras reedições ao longo do século XIX, provavelmente pertencente a um aluno da Escola do Funchal, existe o seguinte apontamento: «saí a 4 sabatinas até o fim da 2.ª época e dei 3 lições»[1132].

Ao contrário do que propusera Luís Henriques, os exames, de todos os anos, eram públicos, tal como os do Liceu do Funchal[1133]. Os exames, os temas dos pontos e os nomes dos alunos eram publicitados nos jornais, pelo menos até ao ano de 1859, bem como as notas dos exames e nomes dos alunos do liceu[1134]. Os exames eram orais, como já referido, e os temas retirados à sorte no dia anterior. Na expressão utilizada, dizia-se que os alunos seriam *interrogados* sobre os temas que lhes saíra nos pontos. Provavelmente, este exame seguiria um modelo já ensaiado nas aulas em que os alunos tinham de repetir a lição que receberam do professor, o que era o caso da anatomia, a crer nas palavras de Luís Henriques, já citadas, «a fim de que sejam repetidas as lições que lê o professor».

Quanto às aulas de farmácia, seguiu-se no Funchal aquilo que, em resposta a uma representação da Escola de Lisboa, fora regulado pelo Ministério do Reino para todas as escolas e assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães: os alunos deveriam «ouvir as preleções farmacêuticas nas boticas dos hospitais a que estiverem anexas as mesmas escolas»[1135]. Embora o termo *preleção* remeta para

[1132] A obra em causa é o *Manuel de matière médicale de thérapeutique et de pharmacie* e pertenceu a António Aragão (1921-2008), personalidade multifacetada da cultura madeirense.

[1133] *O Defensor*, n.º 239, vol. V, 27.07.1844.

[1134] *O Funchalense*, n.º 15, de 24.07.1859.

[1135] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Ministério do Reino, a Direção-Geral de Instrução Pública e o Ministério da Fazenda, cx. 2, pt. 3. O ofício está assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães.

o modelo de aula magistral, tanto as «aulas» de cirurgia quanto as de farmácia a que «assistiam» os praticantes seriam as experiências de aprendizagem práticas que maior e mais ininterrupta tradição teria no hospital antes da criação da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

O dispositivo pedagógico-didático posto em prática por esta nova organização do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico na Escola do Funchal não foi uma novidade absoluta, apesar de significar um rompimento em relação ao ensino prático e de relação mestre-aprendiz anteriormente praticado no hospital. A repetição da lição, feita por um aluno aos outros colegas, poderia ser tributária da influência do método lancasteriano, inovação pedagógica desde o início do século XIX e método bastante vulgarizado na Madeira, pelo menos na primeira metade do século[1136]. Dada a simplicidade e mecânica do método lancasteriano, não parece plausível. Antes, o ambiente didático-pedagógico deveria radicar na estratégia largamente vulgarizada e aprimorada pelos Jesuítas e que está descrita no *Ratio Studiorum*, de 1599, onde a arguição oral frequente significava o valor atribuído à capacidade de memorização e de repetição[1137]. Há, de facto, no século XVII, a configuração de uma tradição de práticas pedagógicas que perdurará por mais de dois séculos[1138]. A partir da ação dos Jesuítas, na formação religiosa, e de Jean Baptiste de la Salle, na educação cristã das crianças pobres, há toda uma mundividência pedagógica que permanecerá bastante estável, impregnando inclusive as universidades. A reação ao ancilosamento dos estudos universitários pelo nossos *Estrangeirados*, como Ribeiro Sanches ou Luís António Verney, é disso prova. E o modelo de ensino na Universidade parece ter influenciado todos os níveis e tipos de ensino abaixo dele.

6. 6. 1. Os compêndios

A análise do papel dos compêndios na formação médico-cirúrgica e farmacêutica dos séculos XIX e XX, como em qualquer formação científica ou humanista, seria uma das abordagens possíveis para seguir a circulação e transmissão de conhecimentos, pese embora as enormes dificuldades inerentes derivadas da multiplicidade de conteúdos disciplinares e de autores, aliada ao vertiginoso desenvolvimento das ciências, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX. A historiografia da medicina ou da educação em Portugal ainda não realizou este tipo de abordagem (v. capítulo 3. 17) que beneficiaria de um corte temático longitudinal aos diversos campos médico-cirúrgicos e

[1136] Cf. VERÍSSIMO, 2006, «O estabelecimento da Escola Lancasteriana no Funchal».

[1137] *Ratio Studiorum* é o nome abreviado de *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*, a obra que a Companhia de Jesus criou e adotou nos seus colégios por todo o mundo. Existe uma excelente tradução e estudo introdutório: cf. MIRANDA, 2018, *Ratio Studiorum da Companhia de Jesus (1599): Regime Escolar e Plano de Estudos*.

[1138] Cf. GAUTHIER e TARDIF, 2017, *La Pédagogie. Théories et pratiques de l'Antiquité à nos jours*.

farmacêuticos. Assumindo a incapacidade de proceder a uma tal abordagem, esta investigação procurou apenas traçar um quadro da filiação ou do distanciamento da Escola do Funchal em relação a Coimbra, Lisboa e Porto, em termos meramente bibliográficos. É assumido que este é um quadro bastante precário pelo facto de não ter sido possível encontrar referências aos compêndios adotados no Funchal antes da década de 1860.

Em 1867, por exemplo, o *Almanak para a Ilha da Madeira* publicitava os compêndios adotados na Escola do Funchal, pois esta era uma informação útil a quem quisesse candidatar-se ao seu curso e a utilidade era umas das características de publicações deste tipo[1139].

1.ª cadeira	**anatomia**	JAMAIN, Alexandre (1853). *Nouveau Traité Élémentaire d'Anatomie Descriptive.*
	fisiologia	BECLARD, Jules Auguste (1855), *Traité élémentaire de physiologie humaine, comprenant les principales notions de la physiologie comparée*.
	operações cirúrgicas	MALGAIGNE, Joseph-François (1839). *Manuel de médecine opératoire: fondée sur l'anatomie normale et l'anatomie pathologique*.
	arte obstetrícia	JACQUEMIER, Jean-Marie (1846). *Manuel des accouchements et des maladies des femmes grosses et accouchées: contenant les soins à donner aux nouveau-nés.*
2.ª cadeira	**matéria médica e terapêutica; farmácia**	BOUCHARDAT, Apollinaire (1838). *Manuel de Matière Médicale de Thérapeutique et de Pharmacie*.
	patologia interna	GRISOLLE, Augustin (1844). *Traité élémentaire et pratique de pathologie interne.*
	patologia externa	JAMAIN, Alexandre (1859). *Manuel de pathologie et de clinique chirurgicales*.

Quadro 6 - Compêndios publicitados no *Almanak para a Ilha da Madeira* (1867).

Embora seja bastante provável a adoção de compêndios logos nos primeiros anos da Escola, o certo é que a primeira referência a compêndios adotados só aparece nas atas do conselho escolar de 12 de novembro de 1874[1140]:

[1139] S.A., 1867, *Almanak para a Ilha da Madeira. Primeiro Ano, 1868*, pp. 67-68. No *Almanak*, os compêndios estavam listados sem referência às cadeiras e disciplinas.

[1140] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fls. 53-53v.º.

1.ª cadeira	**anatomia**	BEAUNIS, Henri Étienne e BOUCHARD, Abel (1868), *Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie.*
	fisiologia	BECLARD, Jules Auguste (1855), *Traité élémentaire de physiologie humaine, comprenant les principales notions de la physiologie comparée*.
	operações cirúrgicas	GUÉRIN, Alphonse François Marie (1855), *Eléments de chirurgie opératoire, ou, Traité pratique des opérations*.
	arte obstetrícia	NAEGELÉ, Franz Carl e JACQUEMIER, Jean Marie (1857), *Manuel d'accouchements à l'usage des élèves sage-femmes*.
2.ª cadeira	**matéria médica e terapêutica**	BOUCHARDAT, Apollinaire (1838). *Manuel de Matière Médicale de Thérapeutique et de Pharmacie*.
	farmácia	*Código Farmacêutico Lusitano*
	patologia interna	CHOMEL, Auguste-François (1854 , 4.ª ed. [1817]), *Éléments de pathologie générale.* NIEMEYER, F. von (1865). *Éléments de pathologie interne et de thérapeutique*. (2 vols.) [JACCOUD, Sigismond (1869), *Traité de pathologie interne*.]
	patologia externa	JAMAIN, Alexandre (1859). *Manuel de pathologie et de clinique chirurgicales*.

Quadro 7 - Compêndios descritos em conselho da Escola de 12 de novembro de 1874.

Com o desenvolvimento da medicina e das ciências conexas, seria expectável que mudanças ocorressem nas preferências dos compêndios seguidos. Assim, a 30 de outubro de 1879, o então presidente, João Augusto Teixeira, propôs que na sua aula de patologia interna «fosse substituído o compêndio do Niemayer pelo Tratado de Patologia Interna do Jaccoud, atenta a razão de estar este último mais a par do estado atual da ciência e de ser pela sua forma mais acomodado ao ensino»[1141], ao que o conselho anuiu.

Para o fim do século XIX e início do século XX, a informação encontrada é de uma fonte secundária, embora muito relevante, referente a um período certamente posterior a 1890 e redigida, provavelmente, entre as décadas de 1920 e 1930: são as lembranças e os apontamentos pessoais sobre a Escola do aluno formado em 1907, Abel Basílio Vieira[1142].

[1141] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 89.

[1142] ABM, EMCFUN, Índice de alunos e médicos elaborado por Gabriel Brazão Vieira, Apontamentos de Abel Basílio Vieira relativos à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.cx. 13, pt. 6.

1.ª cadeira	**anatomia**	BEAUNIS, Henri Étienne e BOUCHARD, Abel (1868), *Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie.*
	fisiologia	DUVAL, Mathias-Marie (1892, 7ª ed.), *Cours de Physiologie*.
	operações cirúrgicas	GUÉRIN, Alphonse François Marie (1855), *Eléments de chirurgie opératoire, ou, Traité pratique des opérations*.
	arte obstetrícia	PÉNARD, Lucien e ABELIN, Germain (1896, 8ª ed.), *Guide pratique de l'accoucheur et de la sage-femme.*
2.ª cadeira	**matéria médica e terapêutica**	RABUTEAU, Antoine (1872), *Éléments de thérapeutique et de pharmacologie.* RABUTEAU, Antoine (1884, 4ª ed.), *Traité élémentaire de thérapeutique et de pharmacologie.* [como a indicação não era precisa, poderia ser um dos dois]
	farmácia	«um opúsculo em português»
	patologia interna	STRUMPELL, Adolf von (1884-1886), *Traité de pathologie spéciale et de thérapeutique des maladies internes*, (3 vols.). «O Dr. João [Augusto] Teixeira adotava antes o Dieulafoy»[1143] DIEULAFOY, Georges (1880). *Manuel de pathologie interne*, (3 vols.).
	patologia externa	«o Dr. [Maurício Augusto de] Sequeira adotava o L. Moynac»[1144] MOYNAC, Léon (1876). *Éléments de pathologie et de clinique chirurgicales* (2 vol.).

Quadro 8 - Compêndios adotados a partir de 1890.

Em 1963, Bandeira de Figueiredo tinha já indicado não só a ausência de informação sobre os compêndios e as doutrinas, como também apontado uma possibilidade de os conhecer: «Infelizmente não existem documentos pelos quais possamos conhecer hoje os compêndios aprovados e as doutrinas médicas que prevaleceram no ensino, salvo através dos próprios escritos dos professores»[1145].

Acresce a isto a dificuldade para encontrar informações sobre os compêndios adotados nas diversas escolas médicas. No entanto, foi possível elaborar uma breve comparação bibliográfica (v. Apêndice n.º 06) com as esparsas informações que puderam ser recolhidas. A comparação com a

[1143] Na verdade, o apontamento de Abel Basílio Vieira é impreciso porque a adoção da obra de Dieulafoy como compêndio foi proposta por Maurício Augusto de Sequeira na sessão do conselho da Escola de 3 de outubro de 1885: cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 115v.º.

[1144] Este autor foi adotado na sessão de 2 de outubro de 1886: cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 120v.º.

[1145] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 130.

Escola do Funchal, no que toca à presença na Madeira dos títulos dos diversos compêndios adotados em Coimbra, Lisboa e Porto, é feita tendo por base o catálogo dos livros da biblioteca da Escola[1146].

Quanto à Universidade de Coimbra, para além dos compêndios citados num artigo de 2013 sobre os estudos médicos na universidade, a fonte principal foram os diversos *Anuários* publicados a partir de 1866[1147]. Quanto à Escola do Porto, a única fonte utilizada foi a obra de Amélia Ferraz [1148]. Quanto à Escola de Lisboa, a informação recolhida sobre os compêndios foi realizada na obra de Silva Carvalho, no *Anuário* de 1891-1892 e numa informação publicitada no *Diário do Governo*[1149]. As informações sobre a Escola de Lisboa são lacunares e só a partir da publicação dos anuários da Escola de Lisboa em 1891 é que as informações sobre os compêndios serão sistemáticas, tendo havido logo em 1898-1899 uma mudança de compêndios. Ainda quanto à Escola de Lisboa, no *Anuário* de 1891-1892, algumas notas permitem perceber que existiram programas elaborados pelos professores e que constituíram verdadeiros compêndios. Por exemplo, uma nota relativa à 1.ª cadeira, anatomia descritiva, refere:

> «A explanação desta parte do programa acha-se pronta para imprimir-se sob o título *Tratado de osteologia humana (morfologia, ontogenia e filogenia)* para servir de expositor na primeira parte do curso de anatomia descritiva da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa por José António Serrano»[1150].

Todavia, ainda em relação à Escola de Lisboa, tanto o facto de haver, como o de não haver programa, não invalidaria que houvesse compêndio. Por exemplo, quanto à 4.ª cadeira, patologia externa, uma nota refere que o programa fora elaborado em 1865. Quanto à 7.ª cadeira, patologia interna, uma nota esclarece: «programa apresentado em 1865 pelo então professor Cunha Viana. O atual professor desta cadeira não apresentou programa». Uma situação semelhante repete-se na 10.ª cadeira, medicina legal, «programa elaborado pelo professor Pita em 1865», e na 11.ª cadeira, anatomia patológica, «programa apresentado em 1865 pelo professor António Maria Barbosa».

Ora, isto significa que, naquelas cadeiras, em quase trinta anos, os programas não sofreram modificação, embora os compêndios tenham, eventualmente, mudado, o que coloca o problema curricular da adequação de um dos meios de veiculação de conhecimentos – o compêndio – à

[1146] ABM, EMCFUN, Inventário Bibliográfico, cx. 3, liv. 10 e liv. 11.

[1147] Cf. BURGUETE*, et al.*, 2013, «Evolução dos estudos médicos em Coimbra no século XIX: contribuição das ciências Físico-Químicas»**,** pp. 171-172.

[1148] Cf. FERRAZ, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*.

[1149] Cf. CARVALHO, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*; COSTA (Ed.) 1892, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Ano lectivo de 1891-1892*, Lisboa, Imprensa Nacional.; *Diário do Governo*, n.º 137, de 10.06.1848, p. 738. As informações são lacunares e só a partir da publicação dos anuários da Escola de Lisboa em 1891 é que as informações sobre os compêndios serão sistemáticas, tendo havido logo em 1898-1899 uma mudança de compêndios.

[1150] COSTA (Ed.) 1892, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Ano lectivo de 1891-1892*, p. 32.

definição dos conteúdos que se quer transmitidos e adquiridos com mestria. Esta situação poderia também ter ocorrido nas outras escolas, já que a adoção de um compêndio dependia quase inteiramente das preferências do professor ou do conselho escolar.

Assim, a conclusão possível e plausível é a de que a Escola do Funchal, apesar de ser uma escola médico-cirúrgica e farmacêutica menor, localizada numa região periférica e insular, utilizou muitos dos compêndios que circulavam por todo o país, mas utilizou também outros, eventualmente adotados noutras escolas médicas da Europa. Por isso, neste aspeto, seria redutor olhar para a Escola do Funchal apenas em função daquilo que a aproxima ou a afasta da Universidade de Coimbra e das Escolas de Lisboa e Porto. Houve, de facto, por via do mercado editorial e, também, da presença contínua de médicos estrangeiros, desde o início do século XIX, uma adoção de compêndios e, consequentemente, de ideias e de práticas, com características muito particulares, posto que em consonância com a adoção de grandes obras que serviam de compêndio em outras escolas médicas europeias.

6. 6. 2. A biblioteca da Escola

É inegável que, em termos dos recursos bibliográficos disponíveis a estudantes e professores, a Escola do Funchal, apesar da sua condição geográfica periférica e curricular secundária, tinha condições para proporcionar, ao menos teoricamente, o acompanhamento do que era intelectualmente seguido no ensino médico em Coimbra, Lisboa e Porto, conseguindo também manter-se a par das novidades editoriais europeias, como provam os catálogos da biblioteca[1151]. Estes catálogos foram comparados por esta investigação a um levantamento feito pela Biblioteca Municipal do Funchal[1152], que incorporou a biblioteca da Escola anos após a sua extinção. No entanto, este levantamento pode estar bastante incompleto porque a incorporação não guardou o registo dos títulos incorporados ou qualquer outra referência.

A maior parte dos títulos são em francês, havendo-os também em português, inglês e latim, para além de vários periódicos nacionais e estrangeiros. Infelizmente, os catálogos manuscritos da biblioteca que se preservaram parecem ter sido feitos de forma pouco rigorosa e incompleta, minimalista até: o registo dos autores restringe-se a um dos nomes, nem sempre o sobrenome, mas o

[1151] ABM, EMCFUN, Inventário bibliográfico, cx. 3, liv. 10 e liv. 11.

[1152] O levantamento feito pela técnica superior Teresa Góis, da Biblioteca Municipal do Funchal, foi-me gentilmente cedido pela sua diretora, Dra. Alexandra Canha. Por ser um documento interno e ainda não disponível ao público, não poderá ser disponibilizado como apêndice nesta tese. Dado o carácter sensível da informação, derivada do valor que algumas destas obras têm no mercado de livros raros, optou-se também por não incluir nos anexos a transcrição dos catálogos da biblioteca da Escola.

nome pelo qual o autor seria mais conhecido; os títulos são registados de forma muito resumida, também retendo a parte mais conhecida. Restaram dois catálogos, um de 1845 e outro de 1855. Estes documentos apresentam algumas inconsistências. O de 1855 tem um termo de abertura, sem data, colado sobre uma página inicial, sendo que o número de registo dos títulos não vai além do 631; o outro, de 1845, tem um termo de abertura de 1837, o número de ordem não vai além do 1550, faltam as páginas com as letras A e B, porém os títulos desta última estão nos fls. 33 e 33v., após os «jornais e obras anónimas». Este livro tem dentro uma folha solta que indica ser o catálogo de 1845, o que, talvez, tenha induzido em erro o arquivista, posto que, pelos números de ordem e pelo testemunho de José Silvestre Ribeiro, o catálogo de 1855 deveria aproximar-se do número de títulos que ele identificou em 1863. Ora, antes de 1850, José Silvestre Ribeiro afirmara que a biblioteca da Escola possuía 420 volumes, o que o suposto catálogo de 1855 confirma, e que recebia «todos os jornais de ciências médicas publicados em Lisboa»[1153]. Em 1863, o mesmo autor indica que a biblioteca da Escola possuía 2150 volumes, «todos de diversos ramos de medicina e ciências acessórias» e que tivera o seu início em 1844, «com 150 volumes oferecidos por um médico inglês, o dr. Nathaniel Lister»[1154], facto que não corresponde completamente à verdade, pois a Escola já adquirira livros antes da data da doação de Nathaniel Lister. Efetivamente, o suposto catálogo de 1845 tem uma numeração de registo que se aproxima dos dois milhares de títulos.

O *Livro da Receita e Despesa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*[1155] (v. Apêndice n.º 07) contém algumas informações importantes sobre a biblioteca que podem, talvez, explicar, em parte, a elaboração daqueles catálogos. É possível constatar que três pessoas, duas das quais alunos, receberam gratificações para tratar do catálogo dos livros da biblioteca: em 1845, Diogo Shaw recebeu uma gratificação de 10 mil réis para «numerar, clarificar e fazer o catálogo»; em 1852, Jerónimo Augusto Mendonça, aluno formado em 1851, recebeu uma gratificação de 12 mil réis para «colocar em ordem e escrever no catálogo a livraria que a Escola comprou ao Dr. João Ângelo Curado de Meneses»; em 1855, Francisco António Rodrigues da Silva, aluno que se formaria em 1856, recebeu uma gratificação de 10 mil réis pela classificação e numeração de todas as obras da biblioteca da Escola[1156]. Em 1851, está registada a compra da «livraria» que pertenceu ao médico João Ângelo

[1153] MENESES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, p. 140.

[1154] RIBEIRO, 1878, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, vol. VII, p. 203. A doação feita por Nathaniel Lister e as condições por ele exigidas foram registadas em ata do conselho escolar (cf. ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, fls. 38-38v.º), foi-lhe enviado para Londres um ofício de agradecimento e foi comunicado ao Ministério do Reino a aceitação da oferta (cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 14v.º e fl. 17-17v.º). Uma portaria de 7 de dezembro de 1844 aprovou o modo como foi estabelecida a doação e ainda houve uma segunda oferta de livros da parte do mesmo Dr. Nathaniel Lister em 1845 (ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fl. 18v.º).

[1155] ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesa, cx. 3, liv. 6, fl. 31.

[1156] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesa, cx. 3, liv. 6.

Curado de Meneses, falecido em 1829, a D. Ana Margarida Curado e D. Joana Curado, irmãs do médico funchalense, por 120 mil réis. Portanto, a confusão entre os catálogos de 1845 e de 1855 pode ser resultante da adição dos livros comprados às irmão de Curado de Meneses.

Ainda quanto a incorporações, segundo Fernando Augusto da Silva, o médico Alexandre de Oliveira, falecido a 10 de maio de 1855, filho de João Francisco de Oliveira, irmão de João Gualberto de Oliveira, conde de Tojal, teria legado à Escola, «em disposição testamentária»[1157], algumas obras posteriormente a esta data. No entanto, nada consta no testamento daquele médico[1158], que foi presidente da Câmara Municipal do Funchal e um dos homens mais abastados da Madeira à época. Nas atas do conselho da Escola, na sessão de 28 de janeiro de 1870, há referência a um ofício da comissão administrativa da Santa Casa em que «oferecia uma porção de livros que por disposição testamentária do falecido dr. Oliveira ficara à dita Santa Casa»[1159]. No entanto, no testamento em causa também não há referências a livros legados à Santa Casa. É ainda de lamentar que Alexandre de Oliveira não tenha deixado algo da sua imensa fortuna à Escola do Funchal, tal como outros o fizeram para a Escola de Lisboa e do Porto.

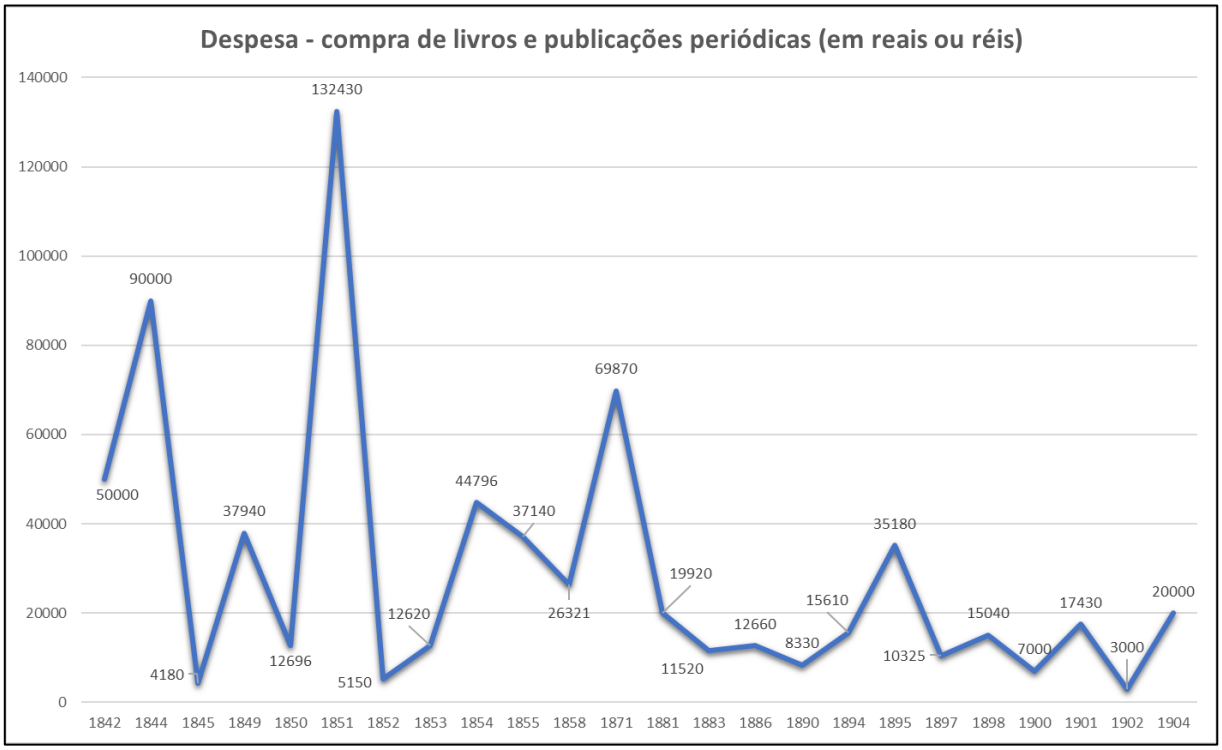

Gráfico 1 - Despesa com a compra de livros e publicações periódicas.

[1157] SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, p. 20.

[1158] Cf. ABM, 1RFFUN, Processos de imposto sobre as sucessões e doações, cx. 1, cp. n.º 4, processo n.º 2-A.

[1159] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 43v.º.

A elaboração de um gráfico simples a partir do livro de receitas e despesas, permite ter uma noção dos gastos do orçamento da Escola e acompanhar a compra de livros e as assinaturas de publicações periódicas. Em 1842, foram gastos 50 mil réis em «livros», sendo muito difícil saber quantos livros de medicina poderiam ser comprados por este valor, tendo em consideração que muitos eram importados, com valores de alfândega e frete a encarecê-los, embora um comércio de livros usados existisse no Funchal, em Lisboa e no Porto. Por exemplo, em 1854, Francisco António Barral deixou vários exemplares do seu livro sobre o clima do Funchal[1160] para que a sua venda revertesse como esmola para os doentes pobres do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, julgando «que aí se poderão vender por 1000 reis cada exemplar»[1161], o que seria um valor de carácter filantrópico, pois foram vendidos a 400 réis em Lisboa[1162]. Nas décadas seguintes, os livros de Júlio Verne, por exemplo, serão vendidos a 200 réis na capital do reino[1163].

A Escola do Funchal procurou manter-se a par de muitas notícias médico-cirúrgicas e farmacêuticas veiculadas pelo importante periódico londrino *The Lancet*, cuja compra da assinatura está registada até 1873. Assinaturas de outros periódicos, franceses e portugueses, também foram adquiridas: *Revista Médica de Lisboa*, *Esculápio*, *Gazeta Médica de Lisboa*, *Gazeta dos Hospitais do Porto*, *Gazette Médicale de Paris*, *Revue de Thérapeutique Médico-Chirurgicale*, *Montpellier Médical*, *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, *Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa*[1164]. Uma carta do Barão de Castelo de Paiva dava conta da oferta de todos os números do periódico *Arquivo Rural*, nas suas palavras, um «muito útil jornal de agricultura e veterinária que deve aproveitar os alunos da Escola, não só porque os julgo muito estudiosos, mas também porque as ideias tais de veterinária e de agricultura são especialmente aplicáveis a esta ilha de tão fértil solo»[1165].

Embora tenha sido uma biblioteca relativamente modesta, por comparação apenas com as congêneres de Lisboa e Porto, a despesa com a biblioteca foi uma constante até 1904, não estando contabilizadas naquele gráfico outras despesas que não a da aquisição de títulos.

O estudo das bibliotecas, pessoais e de instituições, é relevante para perspetivar a circulação e assimilação de ideias. As transcrições dos catálogos existentes, complementada com as informações

[1160] BARRAL, 1854, *Notícia sobre o clima do Funchal e sua influência no tratamento da tísica pulmonar*.

[1161] AFPDMA, Copiador de correspondência, n.º 83, ofício n.º 28 de 12.11.1854.

[1162] AFPDMA, Copiador de correspondência, n.º 83, ofício n.º 48 de 09.04.1855.

[1163] Cf. ESTEVES, 1984, «Gabinetes de leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)».

[1164] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesa, cx. 3, liv. 6. Em 1860 pretendeu-se assinar a *Revue médicale française et étrangère: journal des progrès de la médecine hippocratique*, mas não há registo nas despesas. Em 23.06.1886 foi paga a assinatura de «dois jornais médicos» não identificados.

[1165] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

sobre os compêndios, os adotados na Escola do Funchal e os adotados nas outras Escolas e existentes na Biblioteca Municipal do Funchal, não permitem extrair conclusões que vão além da muito generalista ideia de que teria sido possível aos alunos e professores terem, ao menos, a oportunidade de se manterem atualizados. O estudo da biblioteca da Escola do Funchal está condicionado pelo facto de que o seu espólio foi incorporado na biblioteca da Câmara Municipal do Funchal, a crer em Fernando Augusto da Silva: «Todo o recheio desta livraria foi incorporado na Biblioteca Municipal do Funchal»[1166]. Isto poderá ter acontecido aquando da destruição de parte do prédio do Hospital de Santa Isabel para abertura de um arruamento e a consequente transferência do hospital para a freguesia do Monte, no sítio onde é hoje o Hospital dos Marmeleiros, na década de 1930. Sobre este processo de transferência do hospital da Misericórdia, como de boa parte da história madeirense dos séculos XIX e XX, pouco se sabe. O certo é que, em 1931, era instituído o Arquivo Distrital do Funchal, cujo primeiro diretor, João Cabral do Nascimento, esteve em conflito com a Santa Casa e com a diocese do Funchal por causa do espólio da Escola Médico-Cirúrgica e dos registos paroquiais, como já referido (v. capítulo 2. 3). Posteriormente, o Arquivo Distrital e a Biblioteca Municipal foram ambos instalados no Palácio de São Pedro, à rua da Mouraria. Em 1963, Bandeira de Figueiredo dava voz à sua revolta em relação à situação do acervo da biblioteca:

> «Não podemos calar o nosso protesto, já expresso anteriormente noutro local, perante o desprezo a que foram votados os livros da extinta Escola Médico-Cirúrgica que somente *in nomine* foram incorporados numa biblioteca funchalense. Livros que entre nós são conservados como preciosidade bibliográficas, em salas de reservados, estão empilhados como tijolos numa lúgubre enxovia, escura, húmida e escondida»[1167].

Um levantamento completo do espólio da biblioteca da Escola do Funchal poderá ainda demorar muitos anos e em face da inexistência de um registo formal da incorporação do acervo na Biblioteca Municipal será, talvez, um levantamento irremediavelmente incompleto. É possível também ter havido algum tipo de perda e desvio, dolosos ou não, decorrentes da extinção da Escola e, posteriormente, da demolição de parte do prédio onde funcionava o Hospital de Santa Isabel e a sua transferência: por exemplo, muitos títulos que estão hoje no Arquivo e Biblioteca da Madeira, provenientes de doações particulares ou institucionais, desta última, nomeadamente, a incorporação da biblioteca do antigo posto de desinfeção, depois Posto de Bacteriologia e Higiene, fundado em 1904, depois Laboratório Regional de Saúde Pública, são títulos médico-cirúrgicos e farmacêuticos variadíssimos, muitos deles de datas bastante anteriores à fundação do laboratório e alguns com assinaturas de alunos da Escola. O que deixa também muitas interrogações é o facto de este acervo ser constituído por obras de clínica médica e de cirurgia que não parecem ser do âmbito das funções

[1166] SILVA, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, p. 20.
[1167] FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 129-130.

do laboratório. Por exemplo, existem os volumes do citado compêndio de Jaccoud, que foi adotado em 1879 e que teria uma utilidade apenas indireta para um laboratório de desinfeção e bacteriologia. Situação análoga ocorre com dois outros acervos de doações de privados com relações familiares a antigos alunos da Escola.

6. 7. Os praticantes de cirurgia, de botica e os enfermeiros do hospital.

O dispositivo curricular e pedagógico que existia na interface entre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e o Hospital de Santa Isabel não foi criado de raiz, ou seja, a documentação existente permite inferir com muita segurança acerca da existência de uma contínua prática de ensino e aprendizagem médico-cirúrgica e farmacêutica desde, pelo menos, as aulas médico-cirúrgicas das primeiras décadas do século XIX e apesar das suas vicissitudes. Assim se compreende que, em 1828, já depois do fracasso da institucionalização da aula de João Francisco de Oliveira, os enfermeiros tenham requerido à Mesa da Santa Casa «para haver aula cirúrgica»[1168]. Neste mesmo ano e até 1831, Luís Henriques recebia uma pequena remuneração de 12 mil e 500 réis por mês como «professor da aula cirúrgica»[1169]. Portanto, impõe-se aqui também uma breve panorâmica do contexto anterior à criação da Escola do Funchal para que se possa fazer a ligação entre os dois períodos e para que se perceba o funcionamento do dispositivo curricular e pedagógico existente e as suas transformações, embora, como também já referido, as fontes ou são lacunares ou inexistentes, não permitindo saber, com total segurança, quem e quantos eram os enfermeiros e praticantes de cirurgia e botica no hospital. Na verdade, já na tentativa de reorganização levada a cabo por João Francisco de Oliveira, entre 1823 e 1825, ficava patente a dificuldade de gestão daquela instituição e a urgente necessidade de se conhecer todos os funcionários da Santa Casa, do hospital e do recolhimento das órfãs, os seus ordenados e rações, bem como o próprio número dos enfermos e o montante da despesa com eles[1170].

O *Regimento ou Regulamento* de 1816, imbuído também de uma vontade reformadora, estipulava que houvesse em cada enfermaria «um enfermeiro ordinário com dois moços ou serventes»[1171]. Com a organização das enfermarias, classificadas segundo as moléstias, seria assim o

[1168] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), liv. 452, fl. 31. Curiosamente, o pedido foi deferido e registado nos acórdãos; mas, infelizmente, não foi possível encontrar tal acórdão para saber em que moldes e com que professores a aula cirúrgica foi reativada porque o livro de acórdãos mais antigo que restou começa em 1829: cf. ABM, SCMFUN, Acórdãos da Junta (Livro dos), n.º 3.

[1169] ABM, SCMFUN, Jornal do Escritório (Livro do), n.º 428, fl. 117.

[1170] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fls. 112-113v.º.

[1171] S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*, p. 29.

quadro de pessoal do hospital: 11 enfermeiros, 4 mulheres e 7 homens, e 22 serventes, não havendo indicação se as enfermarias femininas teriam serventes.

Dificilmente este quadro de pessoal foi mantido, se é que alguma vez existiu integralmente, pois a situação da Misericórdia era muito difícil, tanto antes quanto depois desta época. Na verdade, estas dificuldades impuseram uma espécie de suspensão do *Regimento ou Regulamento* de 1816 em julho de 1821 e a aplicação de um regulamento interino porque o atual «se não podia observar atentas as circunstâncias do tempo e estado das rendas da casa e suas dívidas»[1172]. Houve, de facto, uma redução de pessoal do hospital, tendo sido ordenada a «suspensão do ofício de enfermeiro-mor e dos enfermeiros menores […] e seus ajudantes», conservando-se apenas um enfermeiro para as enfermarias de S. Sebastião e de S. Roque «e aquele que os facultativos elegerem, ficando substituindo o lugar dos despedidos duas amas»[1173], não se sabendo quando a situação teria voltado ao normal, nem o que consistiria o normal em termos de pessoal empregado.

A partir de 1836, o número de enfermeiros dificilmente ultrapassará os quatro indivíduos, sendo que, a partir de, sensivelmente, a década de 1870, os enfermeiros efetivos serão apenas dois. Para o século XVIII, Dina Jardim não avançou dados definitivos quanto ao número de enfermeiros, parecendo serem também apenas dois, e só referiu cinco enfermarias, três de homens e duas de mulheres, provavelmente porque o hospital terá sofrido alterações[1174].

Enfermarias	
das febres	de São Joaquim
das moléstias crónicas	da Visitação
dos feridos	de Santo Amaro
do mal venéreo	de S. Roque
dos militares	de São Sebastião
das mulheres	de Nossa Senhora do Socorro
das mulheres que sofrem mal venéreo	de Santa Maria Madalena
dos incuráveis (masculino)	de São Lázaro
das incuráveis (feminino)	de Senhora da Misericórdia
dos ingleses	de São Patrício
dos partos ocultos	de São João Nepomuceno

Quadro 9 - Enfermarias do Hospital de Santa Isabel segundo o *Regimento ou Regulamento* de 1816.

[1172] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 68v.º.

[1173] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 74. O lugar de enfermeiro-geral foi reposto a 4 de abril de 1823.

[1174] Cf. JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*, pp. 116-117116-117117.

Com o novo *Regimento* de 1834 ficou definido que cada enfermaria teria «um enfermeiro e um moço; e na das mulheres, uma enfermeira e uma moça»[1175]. O número de enfermarias foi alterado, perfazendo 14 enfermarias, não estando descritos os nomes pelos quais eram identificadas.

> «Artigo 2 – Estas enfermarias serão classificadas da maneira seguinte: enfermaria de febres, de moléstias epidémicas, de cirurgia, de venéreo, e de moléstias cutâneas contagiosas, e de igual número de enfermarias para as mulheres.
>
> Artigo 3 – Haverá mais uma enfermaria para partos e bem assim uma dos incuráveis e outra das incuráveis.
>
> Artigo 4 – A enfermaria dos ingleses será conhecida pelo nome de S. Patrício»[1176]

Como sucedido com o anterior regimento, a documentação induz à conclusão de que o contingente de pessoal de enfermagem e outros era substancialmente inferior ao regulamentado. É possível constatar claramente que, a partir de 1878[1177], figuram na folha de pagamento do hospital apenas dois enfermeiros subalternos, existindo, porém, dois *criados das enfermarias*. Atente-se que os enfermeiros extraordinários nada recebiam ou, caso recebessem alguma gratificação, não vinha discriminado nos livros, facto bastante provável, pois os enfermeiros extraordinários eram pagos do montante que o enfermeiro-geral recebia para pagar aos «servos e empregados da casa». O pessoal médico-cirúrgico, farmacêutico e de enfermaria, a partir da década de 1870, assim estabilizou: 1 médico, 1 cirurgião principal, 1 enfermeiro-geral, 1 cirurgião do banco, 1 farmacêutico, 1 praticante de botica[1178], 1 cozinheiro (da botica), 2 enfermeiros subalternos, 2 criados das enfermaria, 2 amas das enfermarias.

Nos livros de receita e despesa da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, os ordenados quase nunca estão discriminados e remetem para documentos que estariam nos *livros do borrador do escritório*, livros que, entre 1813 e 1870, estão perdidos, sendo que os existentes para os anos de 1870 a 1895 apenas registam víveres. Existe um *livro dos ordenados* (1818-1823), que foi subutilizado para os devidos registos e, assim, a informação é muito incompleta. Com a informação recolhida num outro conjunto de livros do fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal [1179] é possível esboçar

[1175] SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1834, *Regimento do Hospital Nacional e Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Província da Madeira*, p. 99.

[1176] SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1834, *Regimento do Hospital Nacional e Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Província da Madeira*, p. 11.

[1177] Cf. ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro da cópia das contas de), n.º 663.

[1178] Relembre-se que o *Projeto de Regulamento* de 1844, que vigorou até 1907, referia-se a praticante de botica, mas o uso corrente era o do termo *ajudante*.

[1179] Os livros onde foram colhidas estas informações são: ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105, 106, 107 e 108; ABM, SCMFUN, Jornal do escritório (Livro do), n.º 427; ABM, SCMFUN, Ordenados (Livro dos), n.º 467; ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro de), n.º 661; ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro da cópia das contas de), n.º 663, n.º 664 e n.º 665; ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707; ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723; ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1 (este livro contém despachos e requerimentos entre 1822 e 1826); ABM,

um primeiro quadro, com muitas lacunas, do pessoal de saúde do hospital entre os anos de 1808 e 1826 (v. Apêndice n.º 08). Ainda assim, algumas conclusões daí se podem extrair: o conjunto do pessoal do hospital ficava aquém do estipulado no *Regimento ou Regulamento* de 1816, era um pessoal laico, a sua rotatividade parecia ser grande, haveria alguma polivalência de funções, a presença de mulheres é significativa, os praticantes de botica eram considerados empregados, mas os praticantes de cirurgia não. Este último ponto deve merecer atenção porque, com a institucionalização definitiva da Escola do Funchal, a existência de ambos os praticantes continuou enquadrada, agora pela legitimidade certificadora desta nova instituição formadora.

Uma distinção deve ser também feita entre os praticantes de cirurgia e de farmácia e os enfermeiros do hospital, distinção esta que não era de cariz estritamente regulamentar, mas tributária de práticas usuais que tinham na tradição uma espécie de regulamentação consuetudinária: é o caso da promoção de «moços e serventes», ajudantes e praticantes, sobretudo os de cirurgia, a outros cargos dentro do hospital. Por exemplo, no mesmo dia 21 de maio de 1822, o enfermeiro Vicente Ferreira de Campos cessou a função de cirurgião do banco e o enfermeiro Luís Ferreira assumiu-a, acumulando com o cargo de enfermeiro-geral[1180]. Esta situação irá repetir-se, normalmente por intervalos curtos de tempo, pelo que a esta investigação foi possível apurar ao longo do seu escopo temporal.

Apesar das lacunas na documentação, vários jovens figuram nos registos da Santa Casa, jovens que não fazem parte do livro de matrículas das aulas médico-cirúrgicas, nem foram alunos matriculados na Escola do Funchal, pois, como se viu, logo a seguir ao encerramento da primeira aula médico-cirúrgica, em 1821, a Mesa da Santa Casa deliberava que «nenhum praticante se admitisse neste hospital sem trazer guia do professor a quem se encostar para os ensinar e que não entrarão nas enfermarias que na companhia dos mesmos médicos»[1181]. Referir-se-ão alguns destes jovens apenas a título ilustrativo e significativo: a 18 de Março de 1822, Estanislau Eustáquio Moniz de Meneses pediu à Mesa para praticar cirurgia e foi-lhe solicitado que juntasse atestação dos professores com quem queria praticar[1182]; a 29 de Março de 1822, Francisco José Brazão, que terá um filho do mesmo nome na Escola do Funchal, era praticante da botica do hospital e reclamava que o ordenado não lhe era pago há oito meses, pedindo aumento para dez mil réis por mês, o que lhe foi concedido[1183]; a 22 de Outubro do mesmo ano, o mesmo Francisco José Brazão era admitido como enfermeiro[1184] porque,

SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 731, n.º 732, n.º 733, n.º 734, n.º 735 e n.º 736.

[1180] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 85.

[1181] *Idem*; fl. 77.

[1182] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 1v.º.

[1183] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 2.

[1184] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 93v.º.

a 27 de Junho, Filipe Nery da Trindade fora admitido «como aprendiz gratuitamente» para praticar na botica[1185]; em agosto de 1826, Sabino António do Nascimento, que será pai e avô de farmacêuticos do Funchal (v. capítulo 6. 8), era praticante da botica do hospital e recebeu em «atenção ao serviço da prática de administrar de remédios aos enfermos» um ordenado de oito mil réis mensais[1186]; a 23 de Março de 1827, João de Cantuária requereu à Mesa para praticar cirurgia no Hospital «debaixo das vistas do cirurgião Luís Henriques», o que lhe foi concedido[1187]; a 5 de Novembro de 1827, os praticantes e enfermeiros requereram à Mesa que se pusesse em execução o título 5.º do Regulamento na secção 2.ª para que se pudessem «aplicar e serem úteis à humanidade», o que ficou prometido que «a seu tempo serão definidos»[1188].

O *Regimento ou Regulamento* de 1816 era omisso em relação à admissão de praticantes de cirurgia, mas não quanto aos praticantes de botica (artigos XVII e XVIII do título IV). No entanto, aos praticantes de cirurgia era permitida a visita às enfermarias na companhia dos médicos, embora lhes estivesse vedado o curativo dos doentes, que apenas era feito pelos enfermeiros. É o que se pode concluir a partir de vários requerimentos que repetem uma mesma ideia e explica o facto de que muitos praticantes e, mais tarde, muitos alunos da Escola, pretendiam tornar-se enfermeiros, o que se justificaria não só pelo salário, mas pelo acesso mais privilegiado aos doentes. Por exemplo, João Jacinto dos Ramos pedia o lugar de enfermeiro subsidiário «para ter a vantagem da prática interna que ambiciona para conseguir melhor adiantamento nos estudos»[1189]. Ou Luís Augusto de Andrade que desejava «ganhar prática de cirurgia e medicina nas enfermarias deste hospital, não só nas horas das visitas dos professores, mas também na ocasião do curativo dos doentes de cirurgia, por isso requer para ser admitido como ajudante de enfermeiro»[1190]. Ou António Fernandes Teles da Silva, aluno da Escola, que solicitava à Mesa «para seu maior adiantamento lhe era necessário ser ajudante de enfermeiro para poder praticar nas enfermarias»[1191]. Ou ainda Teófilo Joaquim Vieira, aluno da Escola que, em 1841, argumentava assim no seu requerimento ao lugar de enfermeiro: «como tem pouca prática por só frequentar as enfermarias na hora da visita, sem assistir ao curativo dos doentes, por ser só permitido aos enfermeiros e praticantes internos»[1192]. Aliás, o termo *interno*, que será usado de forma não sistemática nos requerimentos dos que pretendiam o lugar de enfermeiro, embora denote

[1185] ABM, EMCFUN, Registo de alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 6.

[1186] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 170.

[1187] ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), liv. 452, fl. 14.

[1188] É indubitável que a referência seja ao *Regimento, ou Regulamento* de 1816, que estaria em vigor e que no seu título 5.º, da Aula Médico-Cirúrgica, estabelecia na secção 2.ª que «O Mestre desta Aula será um e dos Professores da Casa, que a Mesa com o Provedor julgar mais hábil, assinando-lhe ordenado competente.».

[1189] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimento (Livro de registo de), liv. n.º 212, fl. 147.

[1190] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), liv. n.º 213, fl. 8.

[1191] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), liv. n.º 213, fl. 17-17v.º.

[1192] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), liv. n.º 213, fl. 32.

já alguma importância no léxico da instituição, está ausente dos regimentos de 1816, 1834 e de 1844, embora em todos seja explícita a determinação de que os enfermeiros subalternos, o boticário, o praticante de botica, o enfermeiro-geral e o cirurgião do banco, devem residir dentro do hospital. Quanto aos enfermeiros, o termo *interno* terá sobretudo a aceção literal de quem reside no hospital. No entanto, em 1897, na descrição do hospital feita por José Joaquim de Freitas, enfermeiro-geral, referia que «o serviço de tratamento e curativos dos doentes é feito por dois internos – um para medicina, e outro para cirurgia –, que são alunos da Escola, nomeados pela Comissão Administrativa da Santa Casa»[1193].

Como se pode constatar (v. Apêndice n.º 09), algumas características permanecem do período anterior, como alguma rotatividade e polivalência das funções; porém, não deve induzir em erro a presença de muitos praticantes de cirurgia neste período em contraste com o anterior: eles existiram antes, embora não tenham sido registados ou o seu registo não foi encontrado por causa das lacunas das fontes. A documentação tem referências constantes, não individualizadas e, por isso, não identificáveis, de que «se despacharam alguns requerimentos». A falta destes registos não permite também identificar com precisão as datas de início e fim das funções no hospital. Poderá haver ainda um outro motivo para a ausência de registos, já apontado, que consiste no facto de que, possivelmente, durante muito tempo, tivessem valido as ordens e admissões orais do enfermeiro-geral e dos facultativos. Uma outra possibilidade, não despicienda, é a perda da documentação, pois os acórdãos da Mesa, da Junta ou da comissão administrativa, do fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal depositado no Arquivo e Biblioteca da Madeira, têm muitas falhas para o período desta investigação.

O certo é que a admoestação da Mesa, em 1821, atrás citada, para que não fossem admitidos praticantes sem guia do professor, reforça a conclusão sobre a existência dos praticantes de cirurgia e a sua admissão. Ademais, os «praticantes do hospital» requereram à Mesa, em 27 de junho de 1822, «providências sobre a aula» e pediram que se nomeasse Luís Henriques «para lhes fazer as devidas explicações em química»[1194]. A reforma do hospital, levada a cabo por João Francisco de Oliveira, instituía, a 16 de novembro de 1823, que se aumentasse «o número dos praticantes do hospital de maneira que corresponda um a cada enfermaria, os quais serão admitidos concorrendo neles saberem bem ler, escrever e contar, além de certidões de seus párocos de sua boa conduta»[1195]. A 22 de fevereiro de 1824, João Francisco de Oliveira instituía que se pagasse a «um mestre de língua francesa para dar lição neste hospital a uma hora certa em três dias cada semana» com o objetivo de «promover o ensino cirúrgico dos praticantes»[1196].

[1193] COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 220.

[1194] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1, fl. 6.

[1195] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 114v.º.

[1196] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 124v.º.

Se o *Regimento ou Regulamento* de 1816 era omisso em relação à contratação de enfermeiros ou praticantes, a função era na verdade fundamental para uma instituição daquela dimensão. Ainda que não fosse um cargo a que se exigisse qualquer formação, dependia-se deles para ministrar os medicamentos e terapias prescritos ou para cuidar da alimentação e da higiene necessárias. No Funchal, era um cargo disputado por muitos jovens, antes, praticantes de cirurgia, depois, alunos da Escola. A contratação de enfermeiros pela comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Funchal sem que o médico e o cirurgião do hospital fossem consultados gerou conflitos no ano de 1839. Havia bem presente a perceção pelos médicos do hospital que a função de enfermeiro exigia um mínimo de conhecimentos e destreza e lembrava-se que «as anteriores administrações desta casa, em todos os tempos, [tinham] ouvido os facultativos dela sobre a escolha dos empregados para a repartição médico-cirúrgica»[1197].

De facto, a organização de uma função como a de enfermeiro, que não era reconhecida como profissão, nem tinha foros de saber curricularmente organizado, padecia de alguma indefinição até na estrutura e orgânica hospitalares. Como é possível ver nas listagens de pessoal do hospital (v. Apêndice n.º 08 e Apêndice n.º 09), a terminologia que caracterizava os enfermeiros era cambiante. Esta situação será agravada não só pela substituição, em 1834, do *Regimento ou Regulamento* de 1816 e, depois, por um outro, em 1844, que perdurará até 1907, como também pelo uso de termos que não refletiam os normativos, mas sim as práticas de linguagem corriqueiras dentro da organização. Assim, o termo *supranumerário*, que no *Regimento ou Regulamento* de 1816 só se aplicava ao praticante de botica, será usado quase que indistintamente com o de *extranumerário*, de *ajudante* e de *subalterno*, que têm também uma utilização restrita e pouco clara no documento de 1816. O termo *do número*, no sentido de *efetivo*, também só se refere ao praticante de botica. O termo *efetivo* também será utilizado, como o termo *extraordinário*, ambos apenas existentes a partir de 1844, pois o documento de 1834 não especifica com qualquer termo a condição de enfermeiro. Portanto, e em resumo, a hierarquia que se estabeleceu, em definitivo, a partir do *Projeto de Regulamento* de 1844, embora nunca completamente nos usos de linguagem nos requerimentos e outros documentos, pelo menos até, sensivelmente, o final da década de 1860, foi esta: enfermeiro-geral, enfermeiro subalterno, enfermeiro extraordinário[1198]. Nos requerimentos à Mesa, nas décadas de 1870 e 1880, ainda se abusava do termo *supranumerário*, que deixara de existir em 1844, para se referir a

[1197] Cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), liv. 212, fls. 172v.º.

[1198] Cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1871, *Projecto de Regulamento para a Santa Casa da Misericórdia e seu Hospital denominado de Santa Isabel da Cidade do Funchal no ano de 1844*. Nos requerimentos à Mesa nas décadas de 1870 e 1880 ainda se abusava do termo *supranumerário*, que deixara de existir em 1844, para se referir a *extraordinário*. Como se poderá facilmente verificar, optou-se por manter no Apêndice n.º 08 e Apêndice n.º 09 os usos de linguagem presentes nos requerimentos, porém não no Apêndice n.º 10, onde se registou a terminologia do *Regulamento* de 1844.

extraordinário. Em relação aos termos *praticante* e *ajudante* de botica, o primeiro é utilizado em 1816 e desaparece em 1834 para dar lugar ao segundo, mas retorna em 1844, fazendo com que o seu uso perdure. Assim, na confusão terminológica das práticas quotidianas de linguagem, o termo *ajudante* também será usado para significar o enfermeiro extraordinário, o degrau primeiro da hierarquia logo a seguir ao de «moço» ou de «servo».

Embora não existam referências aos praticantes de cirurgia no *Regimento* de 1834 e no *Projeto de Regulamento* de 1844, observa-se que esta prática continuou ainda por alguns anos após a instituição da Escola do Funchal (v. Apêndice n.º 10), até se diluir completamente numa orgânica que ligava o aluno já matriculado na Escola ao desempenho dos cargos de enfermeiro ou de praticante de botica, normalmente extinguindo-se com a conclusão do curso. Nesta nova orgânica, não é, todavia, claro, que, no Funchal, ao contrário de Lisboa e Porto, existissem enfermarias exclusivas para o ensino e a prática dos alunos e outras onde só os enfermeiros atuassem. Embora não descritas explicitamente nos regimentos de 1816, 1834 e 1844, existiam enfermarias *de cirurgia* e enfermarias *de medicina*, que reproduziam a distinção legal, curricular e pretensamente científica da arte de curar, tendo esta distinção permanecido até ao Regulamento de 1907[1199]. Assim, também os enfermeiros eram *de cirurgia* ou *de medicina*, conforme as suas apetências e inclinações ou as necessidades do serviço. Por exemplo, a 18 de julho de 1897, o enfermeiro das enfermarias de medicina, Adolfo Martins Ferreira, pedia a sua transferência para as enfermarias de cirurgia, requerimento deferido e justificado pelo médico Maurício Augusto de Sequeira com base na sua «inteligência e aptidões técnicas»[1200].

De qualquer forma, o processo que levou ao desaparecimento dos praticantes de cirurgia, ou, melhor dito, à organização da experiência prática, em contexto real de aprendizagem, na ligação entre o aluno da Escola e o enfermeiro do hospital, verdadeiros *internos*, próximos de como é hoje o termo entendido, foi um dos pontos de chegada que caracterizou o dispositivo curricular e pedagógico da Escola do Funchal. Apesar das limitações metodológicas inerentes a uma tal investigação, este dispositivo pode também ser compreendido a partir de uma abordagem interacionista[1201] que valorize a orgânica da estrutura como também a viabilidade analítica possível das vivências interpessoais no interior da instituição. Por exemplo, se inicialmente os praticantes de cirurgia não eram remunerados e os enfermeiros de mais baixa hierarquia também não, ocorre que este trabalho gratuito servia como prerrogativa para se candidatarem a um lugar remunerado, assim como o facto de terem substituído

[1199] Cf. S.A., 1907, *Regulamento Interno do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal*.

[1200] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 216, fl. 56.

[1201] A referência é explicitamente à corrente sociológica do interacionismo simbólico fundada por George Herbert Mead e continuada por Herbert Blumer, Erving Goffman e Howard Saul Becker. Para além da obra de Becker, já citada no capítulo I, refira-se BLUMER, 1986, *Symbolic Interactionism: Perspective and Method*; GOFFMAN, 1983, «The Interaction Order: American Sociological Association, 1982 Presidential Address».

temporariamente um enfermeiro de posição superior ou um praticante de botica. Umas posições serviam de justificação para demandarem outras e entre os próprios enfermeiros e praticantes estabelecia-se alguma cumplicidade e interdependência, pois eram frequentes os pedidos de licença, por motivos de saúde ou outros, e quem as pedia indicava sempre alguém para o substituir, substituição que se tornava por sua vez argumento e prerrogativa para requerer à Mesa outros cargos. Esta dinâmica de mudança de lugares ocorria de forma ascendente na hierarquia e, sobretudo, a partir de 1844, de forma linear para o exterior, ou seja, depois de ser «servo» ou «moço», enfermeiro, primeiro extraordinário, depois subalterno, ou praticante de botica, o jovem tinha de vagar o lugar de enfermeiro ao concluir o curso. Esta orgânica não está descrita nos primeiros dois regulamentos, eram práticas vividas no interior da instituição e que estão plasmadas nos requerimentos à Mesa. No entanto, o *Projeto de Regulamento* de 1844 fixará algumas práticas tradicionais, como por exemplo, estipulando que os enfermeiros subalternos seriam providos de dois em dois anos (capítulo 8.º, art.º 92.º), assim como os praticantes de botica (capítulo 9.º, art.º 109.º), situações que não eram rigorosamente cumpridas, facto que também dificulta a definição temporal do tirocínio dos enfermeiros e praticantes de botica.

A admissão de praticantes de cirurgia, ou a ascensão de servos e moços a praticantes, significava também, no conjunto do dispositivo curricular e pedagógico, uma continuidade, na diferença, de práticas arcaicas, mas bastante pragmáticas, que serviam para testar ou confirmar a apetência ou destreza do aprendiz. Por exemplo, João Ângelo da Costa, filho do médico António Joaquim da Costa, que ocupou o partido médico da Câmara Municipal do Funchal aquando do falecimento de João Ângelo Curado de Meneses[1202], achava-se «tomando lições de cirurgia com o Doutor Pita» e tinha solicitado à Mesa ser admitido como praticante, o que foi deferido a 30 de maio de 1836. No entanto, a 26 de outubro de 1837 pedia para ser admitido «a praticante do escritório da mesma Santa Casa sem vencimento» porque «por falta de génio não pode continuar naquele estudo [de cirurgia]»[1203].

Com a institucionalização da Escola e com o *Projeto de Regulamento* de 1844, a admissão de praticantes de cirurgia será cada vez menor, sendo o último praticante admitido em 1847, o aluno do 2.º ano Francisco Augusto Moniz de Matos (v. Apêndice n.º 10). Muitos anos depois, em 1873, ainda apareceu um jovem, Júlio José Cardoso de Freitas, do Porto da Cruz, concelho de Machico, requerendo ser praticante gratuitamente e apenas com uma ração, o que foi, todavia, recusado, argumentando-se que o jovem não se achava «habilitado para exercer o lugar de enfermeiro do

[1202] Cf. ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XVI), fls. 210-211.

[1203] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 212, fl. 107.

hospital deste estabelecimento por lhe faltar a instrução indispensável para o poder desempenhar»[1204]. Ainda que não houvesse um reconhecimento curricular e profissional da função de enfermeiro, o dispositivo pedagógico em funcionamento na interface entre o hospital e a Escola já não prescindia da formação liceal e médico-cirúrgica e farmacêutica. Ainda assim, na década de 1870, aquando de uma quebra significativa das matrículas e da frequência dos alunos, foi admitido um enfermeiro subalterno que não estava nem esteve matriculado na Escola[1205].

Assim, nesta nova orgânica, a admissão de enfermeiros irá tornar-se mais organizada e será feita à semelhança do estatuído para os médicos, para o boticário e para o praticante de botica: concursos públicos, com a duração de 30 dias, perante a comissão administrativa, os facultativos do hospital e o conselho da Escola, com editais afixados na porta da Misericórdia. Esta melhor organização da admissão dos enfermeiros, sobretudo a partir da década de 1870, reflete-se nos despachos e requerimentos à Mesa através da referência explícita ao curso do Liceu do Funchal, à apresentação de documentos comprovativos e ao registo da opinião dos médicos do hospital que deveriam ser sempre informados das pretensões dos candidatos. A admissão de José Joaquim de Freitas, em fevereiro de 1883, para enfermeiro-geral e cirurgião do banco, cargos que ocupará até à década de 1930, foi exemplar quanto àqueles aspetos[1206].

O funcionamento deste dispositivo curricular e pedagógico durou por quase toda a vigência da Escola do Funchal, entrando em decadência com a própria Escola, não sendo possível determinar se foi causa ou consequência da decadência da Escola. O certo é que a partir do início do século XX, quando a reorganização dos serviços de saúde levada a cabo por Ricardo Jorge fechou as portas ao exercício clínico dos licenciados menores nos partidos das câmaras municipais, a presença de alunos como enfermeiros do hospital entrará em declínio até eclipsar-se, ainda antes da extinção da Escola. Mesmo antes, entre 1898 e 1899, apenas houve um enfermeiro subalterno, Adolfo Martins Ferreira, e depois da sua saída, em agosto de 1899, não houve outro enfermeiro subalterno até à chegada das Irmãs Franciscanas. Isto porque, em 1907, o novo *Regulamento* instituía, no seu art.º 2.º, que «a direção dos serviços internos do hospital ficará a cargo de uma congregação religiosa em conformidade com o disposto neste regulamento sob a imediata superintendência da mesa gerente»[1207]. Esta congregação era a das Irmãs Franciscanas de N. S. da Vitória, que foi fundada no Funchal, em 1884, por Mary Jane Wilson, inglesa nascida na Índia e que se radicara na Madeira em 1881. A atuação assistencial e de enfermagem de Mary Jane Wilson, aquando de um surto epidémico

[1204] ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 215, fl. 60v.º.

[1205] Cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 215, fl. 63.

[1206] Cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 215, fls. 155v.º-156v.º.

[1207] SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1907, *Regulamento Interno do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal*, p. 55.

de varíola no início de 1907, e a sua diligência para a ocupação do Lazareto como hospital de isolamento, foram contemporâneos da deliberação e publicação do novo regulamento. Embora alguns textos já tenham sido escrito sobre a irmã e enfermeira Mary Jane Wilson, textos, refira-se, demasiado apologéticos, falta um estudo que aborde a presença desta e de outras congregações religiosas na Madeira e a sua influência na política, na educação e na assistência.

De qualquer modo, em janeiro de 1901, figurava no livro-caixa da Santa Casa uma *enfermeira superiora* e é de 1900 a última referência a dinheiro entregue ao enfermeiro-geral para o pagamento dos empregados. A partir de 1901 é a *irmã enfermeira superiora* que vai gerir todos os pagamentos (criados, servos, cozinheiras, lavadeiras, barbeiro, sustento dos enfermos), inclusive os dos medicamentos para a farmácia do hospital. De facto, a *irmã enfermeira superiora* ficará com praticamente todas as funções que competiam ao almoxarife e ao enfermeiro-geral, sendo que este, José Joaquim de Freitas, será desde então apenas o cirurgião do banco e facultativo adjunto. As outras irmãs franciscanas, que coadjuvavam aquela, ficaram com as funções dos enfermeiros laicos e alunos da Escola, que desapareceram deste tirocínio (v. Apêndice n.º 11)[1208].

Inicialmente, esta situação pareceu ser transitória e até mesmo relacionada à visita de quatro dias que o rei D. Carlos e a rainha D. Amélia fizeram ao Funchal durante o mês de junho de 1901, pois em agosto deste ano José Joaquim de Freitas voltaria a assumir o cargo de enfermeiro-geral e a gerir os dinheiros e pagamentos; as irmãs, por sua vez, desapareceram da folha de pagamentos[1209]. No entanto, não é possível saber o que ocorreu entre os anos de 1903 e 1907 porque estão perdidos os registos. Em fevereiro de 1908, José Joaquim de Freitas voltava a ser apenas cirurgião do banco e facultativo adjunto, estando extinto o cargo de enfermeiro-geral, cujas antigas atribuições foram todas entregues à irmã Barros Gomes, enfermeira superiora do hospital, que auferia, em conjunto com as outras irmãs, em número que não foi possível apurar, 50 mil réis mensais mais 60 mil réis para o custeio das suas dietas[1210]. A irmã Barros Gomes poderá ser, com muita probabilidade, familiar do geógrafo e naturalista Bernardino Barros Gomes, filho de Bernardino António Gomes (filho) e, na década de 1880, padre lazarista muito próximo dos padres lazaristas e das irmãs da congregação de S. Vicente de Paulo, de Lisboa e do Funchal, como pode ser comprovado pela correspondência existente[1211].

[1208] Cf. ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 735. Este livro acaba em 1902 e o próximo, de n.º 736, começa em 1908. Não foi possível encontrar outros documentos que atestassem a presença de alunos da Escola como enfermeiros entre estes anos.

[1209] Cf. ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 735, fl. 174. Até a caligrafia de quem preenchia este livro mudou durante o período em que as Irmãs Franciscanas recebiam soldo pelo seu serviço de enfermagem.

[1210] Cf. ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 736, fl. 2.

[1211] Cf. ANTT, Arquivo das Congregações, mç. 15, mçt. 3.

Um aluno, Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues, entrado na Escola em 1904 e formado em 1908, recebia o seu salário como ajudante de botica e como *enfermeiro adventício nas enfermarias*. Este é um detalhe que não deve ser menosprezado porque indiciário de uma poderosa influência existente: o léxico é novo, nunca utilizado, e tem como significado *o que é acessório, o que vem de fora*. Simboliza, na linguagem, o crescente poder e hegemonia das Irmãs Franciscanas no interior do hospital através do ponto de vista das religiosas, pois a função de enfermeiro desempenhada pelos alunos da Escola do Funchal nunca foi acessória, e muito menos vinda de fora, bem pelo contrário, representava o cerne de um dispositivo curricular e pedagógico, laico, que funcionara durante décadas e que se extinguira ainda antes da extinção da Escola. Curiosamente, algum do debate, técnico, deontológico e ideológico, sobre a presença de religiosas nos auxílios de enfermagem nos hospitais que se travava no país desde a expulsão das Irmãs da Caridade, em 1862, anatematizava os enfermeiros não religiosos. Esta passagem, do artigo «Os enfermeiros seculares nos hospitais portugueses e as Irmãs Hospitaleiras» de um lente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e editor da prestigiada revista *Coimbra Médica*, António Xavier Lopes Vieira, era paradigmática da retórica argumentativa de então:

> «Continuam os nossos hospitais a ter por enfermeiros uma classe de pessoal, homens e mulheres, recrutados *ao acaso* entre os que mal sabem apenas ler e escrever, e que se *oferecem* para exercer o delicado e espinhoso mister de velar pelos enfermos e executar as prescrições médicas, simplesmente com a mira no salário que, apesar de modesto, não deixa ainda assim de convir aos que, fora dos hospitais, nem a essa modéstia de lucros podem aspirar.»[1212]

Se esta era a realidade em Coimbra e no país, esta investigação não está em condições de afirmar ou de negar. No entanto, a situação na Madeira parecia bastante longe do impressivo quadro presente na argumentação. Por exemplo, as penas disciplinares aos enfermeiros do Hospital de Santa Isabel ou aos alunos da Escola, resultantes de queixas, eram raras. Na verdade, o funcionamento disciplinar do dispositivo curricular e pedagógico existente infundia uma dupla vigilância e disciplina ao aluno-enfermeiro. Não é possível afirmar a ausência de problemas, mas esta investigação não encontrou críticas significativas, internas, dos médicos ou da comissão administrativa, ou externas, da opinião pública nos periódicos, ao dispositivo que funcionava há décadas.

Com a revolução republicana, alguma da organização anterior será restaurada: em outubro de 1910, José Joaquim de Freitas voltava a ser o enfermeiro-geral e cirurgião do banco, mas os enfermeiros já não eram ex-alunos da Escola nem é suposto terem tido qualquer tipo de formação na área da saúde, restando apenas um ex-aluno, José Joaquim Mendes, que era o almoxarife, e que fora

[1212] *Coimbra Médica*, n.º 11, de 01.06.1891, p. 167.

o diretor clínico do Manicómio Câmara Pestana na sua fase inicial e bastante precária[1213]. Em novembro, a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal foi extinta. Fechou-se uma época. A partir de julho de 1911, o livro da *Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa* deixa de registar os nomes dos empregados e discriminar os ordenados, mas a influência das ordens religiosas não deixará de crescer desde então e a despeito do laicismo da legislação republicana.

6. 8. Os praticantes de farmácia, os farmacêuticos e as farmácias.

A «escola empírica de farmácia»[1214], como lhe chamou Macedo Pinto ao tirocínio dos jovens durante oito anos numa botica, a que se seguia um exame, na Universidade ou nas Escolas, em que, se aprovados, era-lhes conferida a carta de farmacêutico de 2.ª classe, parece ter sido amplamente disseminada no Funchal, sendo uma prática herdada do Antigo Regime, antes mesmo da institucionalização das aulas médico-cirúrgicas, pois o exame dos boticários era uma prerrogativa do delegado do físico-mor e, como já ficou demonstrado para o caso dos cirurgiões, os exames de boticários também foram realizados no Funchal, embora não se saiba como ou em que moldes ocorriam, como foi o caso, por exemplo, de José Joaquim de Olival, com quem a Santa Casa estabeleceu, a 12 de janeiro de 1820, um contrato com «boticário aprovado pelo delegado do físico-mor do Reino Dr. João António Vieira»[1215]. No entanto, se assim foi durante a vigência da Fisicatura, com o regime liberal e a possibilidade de as escolas médico-cirúrgicas formarem e examinarem farmacêuticos de 2.ª classe, na Madeira, devido, talvez, à condição da Escola do Funchal, o processo de formação e certificação de farmacêuticos de 2.ª classe teve algumas particularidades, que serão abordadas adiante, a seguir a uma breve panorâmica sobre o período que antecedeu à criação da Escola.

6. 8. 1. A botica do Hospital Real de Santa Isabel de 1810 a 1836.

Os processos de certificação nas três primeiras décadas de oitocentos ainda são pouco conhecidos, sobretudo para o caso dos boticários. Um exemplo significativo das características pouco conhecidas deste processo pode ser aduzido: a 22 de abril de 1814, a Mesa da Santa Casa deliberou

[1213] Cf. MOTA, 2016, «Loucura e Periferia: o Manicómio Câmara Pestana (1906-1925)».
[1214] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, vol. 2, p. 766.
[1215] ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723, fls. 28-28vº. João António Vieira era delegado do físico-mor desde 1817.

não efetuar contrato para a botica do hospital com o boticário Clementino de Sousa porque este apresentou uma segunda proposta «a respeito da venda das suas drogas e utensílios» diferente da primeira que tinha apresentado, «querendo exigir por tudo um pagamento ativo, e novas obrigações». E também por votos unânimes deliberou «que se admitisse para o serviço desta botica ao boticário António Quirino de Sousa por nela ter sido ajudante muito tempo e por ser manifesto o seu bom comportamento, vencendo o ordenado anual de 360$000 réis»[1216]. No entanto, António Quirino de Sousa só terá a sua carta de boticário registada na Câmara Municipal do Funchal em 1835, onde se encontra a referência que «aprendera a arte de farmácia com boticário aprovado os anos do regimento» e que fora examinado a 14 de maio de 1831 «na presença do juiz delegado Dr. João António Vieira e dos examinadores João Anastácio da Silva Pinto e António Machado Cota»[1217].

Como é sabido, os primeiros anos do século XIX foram uma época conturbada em termos políticos, sociais e económicos. A Santa Casa da Misericórdia do Funchal e o seu hospital ressentiram-se deste contexto e a situação da botica é de grande instabilidade. Na verdade, a botica do Hospital de Santa Isabel só conhecerá estabilidade, ainda que não isenta de problemas, a partir da institucionalização da Escola, pois um dos indícios de tal condição é o facto de que durante o período de 1837 a 1910 a Santa Casa teve menos boticários do que durante o período de 1810 a 1836 (v. Apêndice n.º 13).

No início do século XIX, a botica da Santa Casa foi gerida quase exclusivamente através de contratos para a sua gestão e administração, onde estavam consignados os termos do acordo, não sendo possível afirmar quando um tal modelo passou a ser usado antes de dar lugar à realidade que será implementada após o regime liberal, ou seja, o boticário era um empregado contratado pela Santa Casa e, nesta condição, assumia funções letivas na Escola por inerência do cargo. Recorde-se que, mesmo no *Regimento ou Regulamento* de 1816, não é claro que o boticário seja um empregado da Santa Casa, pois o modelo que imperava era o do estabelecimento de um contrato com um boticário que poderia ser, e era, de facto, alguém com interesses no comércio de substâncias para a produção de medicamentos e a própria botica do hospital auferia recursos com a venda de medicamentos, algo que perdurou até, sensivelmente, meados da década de 1850. Esta investigação não poderá averiguar a dimensão deste comércio no arquipélago da Madeira, seja nestas três primeiras décadas do século XIX, seja no âmbito do seu escopo temporal. Porém, o contacto com a documentação permite concluir

[1216] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 12. António Quirino de Sousa era praticante de botica antes de 1810 «à época de José Joaquim de Vasconcelos»: cf. ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105, fl. 7.

[1217] ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XVII), fl. 254vº-255. É improvável que se trate de uma outra pessoa, por exemplo, um filho com o mesmo nome. O mesmo António Quirino de Sousa casou, em 1828, com a filha do médico António Joaquim da Costa: cf. ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de Santa Luzia, Registo de casamento: António Quirino de Sousa c.c. Rita Joaquina da Costa, liv. 136, fl. 146.

que a dimensão deste comércio e negócio era significativa e que o número muito reduzido de boticas e boticários existentes fazia desta atividade um meio restrito a poucos e que a condição geográfica potenciava. No entanto, é preciso ainda ter em conta as chamadas *lojas de drogas* que, ainda em 1838, faziam concorrência aos farmacêuticos e eram alvo da vigilância do então delegado do Conselho de Saúde Pública, Luís Henriques, admoestando o administrador do concelho do Funchal:

> «Constando-me pela folha publicada sábado passado que lojistas tanto nacionais como estrangeiros vendem abertamente ao público medicamentos a retalho como se fossem boticários, e sendo isto proibido pela Lei de 22 de Janeiro de 1810, expressamente nos Artigos 28, 30 § 2.º, cuja Lei se não acha revogada, como se mostra pela cópia junta do Ofício do Conselho de Saúde Pública do Reino, e sendo esta prática perniciosa em consequência do seu resultado ser danoso ao público, é a V. S.ª a quem compete fiscalizar e proibir tais abusos; por cujo motivo participo a V. S.ª a fim de por em prática a mencionada Lei fazendo-me conhecer de qualquer transgressor dela para o levar ao conhecimento do dito Conselho»[1218].

Entre 1810 e 1830, por exemplo, os autos[1219] das visitas feitas na Alfândega do Funchal aos *caixões*, *caixas*, *barricas*, *barris*, *baús* e *volumes* desembarcados eram da responsabilidade do delegado do físico-mor, que se fazia acompanhar de dois *boticários examinadores* para a aferição das condições em que se encontravam as substâncias, na maioria das vezes chamadas apenas *medicamentos*, embora, na verdade, fossem *drogas* e *símplices*, substâncias de origem vegetal, animal ou química para a preparação de medicamentos. Ora, estes *boticários examinadores*, que estavam estabelecidos na Madeira, certamente apenas no Funchal, revezavam-se nestes exames, deixando de o serem se a carga que chegasse lhes pertencesse, situação que configurava uma grande interdependência entre todos. Destes carregamentos, só uma pequena parte era destinada à botica do Hospital de Santa Isabel, embora, por causa da dimensão do hospital, muito provavelmente os boticários vendessem à Santa Casa os medicamentos que importavam.

Portanto, é, assim, em parte, compreensível que Clementino de Sousa, que foi mesário da Santa Casa por vários anos, tenha tentado alterar a sua proposta inicial de administração da botica da Santa Casa, como atrás referido, em função das flutuações do negócio e tendo em vista a reduzida concorrência existente, o que representava uma dificuldade acrescida para uma instituição como a Santa Casa. Aliás, foram muitas as dificuldades que a Santa Casa teve neste período para realizar um contrato com algum boticário, tendo sido forçada a ir buscar um antigo ajudante de botica, António Quirino de Sousa, em cujo contrato está explícito que «ele contratado não fará contrato nem terá

[1218] *A Crónica*, vol. I, n.º 9, de 28.04.1838. O redator de *A Crónica*, vol. I, n.º 8, de 21.04.1838, escrevia que «É mui perniciosa a prática de se venderem drogas medicinais fora das boticas, e é de esperar que a Autoridade competente dará imediatas providências».

[1219] Cf. ABM, GCFUN, Remédios (Entrada e despacho de), n.º 993.

interesse com outro qualquer boticário»[1220]. Parece que isto de nada valeu porque a 8 de outubro de 1815 um auto de contas da botica denunciava «uma má administração de maneira que em lugar de haver lucro, há perdas»[1221]. O mesmo impedimento fora já também aplicado ao contrato com João Anastácio da Silva, a 3 de junho de 1812: «não poderá servir outra botica, nem ter contrato ou interesse com qualquer outra»[1222]. No contexto em que se vivia, esta proteção contratual dificilmente seria escrupulosamente cumprida. João Anastácio da Silva, que em 1810 era o boticário da Santa Casa[1223], teve também um contrato a 15 de fevereiro de 1811 que lhe garantia um conto de réis de ordenado[1224], mas foi expulso a 2 de dezembro de 1813, tendo sido feito o distrato do documento do ano anterior. Os motivos avançados eram vários: exigia muito dinheiro para despesas e compra de drogas, fez com que a botica perdesse freguesia pelos excessivos preços que praticava, não prestava contas da forma com que estava obrigado, a própria botica ficou num estado em que necessitava de obras e estava desprovida de medicamentos. O mais surpreendente é que isto não obstou a que fosse admitido como enfermeiro-mor a 5 de abril de 1816 com um ordenado de 300 mil réis[1225].

Sucederam-se os contratos e os distratos e sequer durante a provedoria do bispo Joaquim de Meneses e Ataíde, que produziu um notável regimento ou regulamento para o hospital, a situação foi menos instável. José Joaquim de Vasconcelos, por exemplo, que tinha sido boticário do hospital antes de 1810 e que era já boticário com botica aberta no Funchal desde, pelo menos, 1796[1226], assinou um contrato inovador com a Santa Casa, pois estipulava uma união entre a sua botica, à Rua da Carreira, e a botica da Misericórdia. Porém, acabou por acordar, quatro meses depois, a 24 de maio de 1817, a sua mútua rescisão[1227]. Francisco António de Vasconcelos, que a 28 de maio de 1817 assinaria um contrato válido por nove anos e com um vencimento de 400 mil réis por ano[1228], voltou atrás a 3 de junho «dando por escusa a forma e exatidão da observância dos contratos celebrados com as Mesas passadas desde 1808 em diante»[1229]. João Anastácio da Silva, que fora expulso da botica e era enfermeiro-mor, assumiu interinamente e a Mesa resolveu procurar boticário em Lisboa. A

[1220] ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722, fl. 359.

[1221] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 21.

[1222] ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722, fl. 322.

[1223] ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105, fl. 3.

[1224] ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722, fl. 295v.º.

[1225] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 22-22v.º.

[1226] Um documento de justificação de pedido de passaporte por parte de Manuel José da Silveira, também futuro boticário no Funchal, dizia ter o requerente praticado «a arte de farmacêutico na botica de José Joaquim de Vasconcelos»: cf. ANTT, Juízo da Índia e Mina, mç. 103, n.º 11, cx. 103.

[1227] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 28; e ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722, fls. 408-410. José Joaquim de Vasconcelos foi mesário e mordomo do hospital a partir de 7 de agosto de 1818: cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 40v.º.

[1228] Cf. ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 29.

[1229] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 29v.º.

documentação não permite saber ao certo como ficou a administração interina da botica, que terá sido repartida entre António Quirino de Sousa, João Anastácio da Silva e Francisco António de Vasconcelos, até que, em dezembro de 1819, José Joaquim de Olival é admitido com ordenado de 300 mil réis, «na forma do Regimento»[1230], que, recorde-se, fora confirmado por Provisão Régia de 19 de outubro de 1819.

Os problemas, porém, continuaram. José Joaquim de Olival foi duramente criticado em assento da Mesa de 26 de Novembro de 1821: a Santa Casa tinha recebido queixas, «verificadas por informações de pessoas fidedignas», de que o boticário teria «mau carácter e força de um génio áspero e soberbo», o povo deixou de comprar medicamentos na botica «já por os adulterar, já por exigir mais do seu valor», fazia intrigas e criava desavenças no serviço do hospital, embriagava-se, abandonava a botica em saídas desnecessárias, não preparava os medicamentos atempadamente[1231].

É, no entanto, preciso cautela com este rol de críticas, uma das mais duras, bem como com outras que as antecederam e sucederam, pois não existe uma transparência absoluta dos documentos. É preciso ter em conta que o facto de a botica do hospital vender medicamentos ao público faz dela uma concorrente às outras e que a função de boticário do hospital está precisamente na intersecção dos negócios com o assistencialismo; negócios, diga-se, muito apetecíveis e nas mãos de poucos. Recorde-se a semelhança com a difamação que João Francisco de Oliveira fez a Luís Henriques junto do rei D. João VI (v. capítulo 4. 4), acusações de fundamento duvidoso e de efeito breve, pois Luís Henriques conseguiu rapidamente, pelo Desembargo do Paço, não só a sua readmissão no hospital, como a crítica dos argumentos que o vilipendiaram expressa na própria provisão régia.

O mesário, mordomo dos expostos e boticário António Machado Cota, que será um dos donos de uma das mais antigas farmácias do Funchal, existente até hoje, a farmácia Dois Amigos, sucedeu interinamente a José Joaquim de Olival, tendo também exercido interinamente esta função o boticário Manuel da Conceição Gouveia[1232]. Com a instituição da aula médico-cirúrgica do hospital por João Francisco de Oliveira, o novo provedor trouxe de Lisboa o boticário António Gonçalves de Almeida Rino[1233], que teve uma passagem tão breve pelo hospital como a do próprio provedor. Ainda assim, João Francisco de Oliveira procurou reformar vários aspetos do funcionamento do hospital, entre eles as dietas e o receituário:

> «se recomenda aos srs. professores que para a facilidade do expediente e trabalhos da botica queiram os srs. professores arranjar e compor um pequeno receituário adaptado aos casos ordinários do hospital, ficando-lhe,

[1230] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 49.
[1231] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fls. 78v.º-79.
[1232] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 88v.º.
[1233] Cf. ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723, fls. 78v.º-79v.º.

todavia, livre receitar por extenso qualquer fórmula que julgarem a propósito segundo a gravidade dos casos ocorrentes»[1234].

Infelizmente, estão perdidos os receituários e prontuários do Hospital de Santa Isabel ou mesmo alguma farmacopeia eventualmente aí composta ou adaptada[1235].

Já em 1820, os médicos foram chamados por duas vezes, em setembro e em outubro, a «regular o receituário»:

«... e mais se acordou que em consequência do ajuntamento em Mesa dos professores desta Santa Casa para se formar uma farmacopeia nova adequada ao uso deste hospital e estado da terra, e reconhecida por todos a sua necessidade e utilidade, se houvesse de efetuá-la para o que tomaram sobre si aquela tarefa»[1236]

A mesma preocupação repetiu-se a 16 de novembro de 1823:

«Que se participe aos srs. facultativos se sirvam arranjar um receituário cómodo e apropriado para os casos mais óbvios no curativo deste hospital, acrescentando-se depois aquelas fórmulas extraordinárias que os casos ocorrentes possam exigir, as quais irão entrando no número subsequente do mesmo receituário»[1237].

O *Projeto de Regulamento* de 1844, que vigorou até 1907, nos seus artigos 116.º e 118.º, era explícito quanto à existência obrigatória de um *Livro de Receituário*[1238], porém, nenhuma documentação sobreviveu para que ser possa avaliar a terapêutica farmacológica usada no hospital[1239]. Numa descrição do hospital, feita pelo enfermeiro-geral José Joaquim de Freitas, em 1897, pode ler-se:

«Cada um deles [enfermeiro interno de medicina e de cirurgia] no seu serviço, acompanha os respetivos facultativos, às horas das visitas ordinárias, escrevendo nas papeletas que estão às cabeceiras dos leitos dos doentes o receituário e dietas que os facultativos indicarem. Depois extraem das papeletas o receituário para um caderno que levam à botica para ali serem aviados os medicamentos.»[1240]

[1234] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos Assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 113.

[1235] Apenas existem dois livros que registam as substâncias saídas da botica do Hospital de Santa Isabel entre os anos de 1897 e 1899: cf. ABM, SCMFUN, Drogas e medicamentos (Livro do registo das _ saídos da farmácia), n.º 297 e n.º 298.

[1236] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos Assentos dos despachos da), n.º 707, fls. 54v.º-55.

[1237] ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707, fl. 114-114v.º.

[1238] SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1871, *Projecto de Regulamento para a Santa Casa da Misericórdia e seu Hospital denominado de Santa Isabel da Cidade do Funchal no ano de 1844*, pp. 20-21.

[1239] Sobreviveu um pequeno livro de receituário, de 1812, do médico João Ângelo Curado de Meneses (cf. ABM, SCMFUN, Receituário, n.º 742) e dois livros, de 1897-1898 e de 1898-1899, que representam um inventário de substâncias saídas da farmácia do hospital e não um receituário: cf. ABM, SCMFUN, Drogas e medicamentos (Livro do registo das _ saídos da farmácia), n.º 297 e n.º 298. Existem indícios, todavia muito poucos, dispersos pela documentação.

[1240] COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 220.

Com o fim da provedoria de João Francisco de Oliveira e do seu boticário António Gonçalves de Almeida Rino, o boticário Manuel da Conceição Gouveia voltou a assumir interinamente e, a partir de 1827, Lúcio Maria Farto[1241] será o boticário até 1833, quando Nicandro Joaquim de Azevedo assumirá a botica e será o primeiro secretário da Escola com nomeação régia.

Todos estes boticários tiveram ajudantes ou praticantes e «moços» de botica (v. Apêndice n.º 08 e Apêndice n.º 09) que, como os praticantes de cirurgia, beneficiaram, independentemente da formalização das aulas médico-cirúrgicas e farmacêuticas, de um dispositivo de formação pela prática e em contexto real, arcaico, de tipo mesteiral, baseado numa relação mestre-aprendiz, formação que cederá lugar à nova organização curricular liberal representada pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. No entanto, esta nova época ficou marcada ainda pela inconsistência da certificação de farmacêuticos de 2.ª classe.

6. 8. 2. A formação de boticários após a criação da Escola do Funchal.

O número extremamente reduzido de exames realizados na Escola do Funchal durante a sua vigência coloca problemas à explicação de como foi possível a existência de praticantes sem a realização dos respetivos exames.

O decreto de criação das Escolas (art.º 131.º) obrigava os farmacêuticos com farmácia aberta a enviarem anualmente àquelas o registo dos seus praticantes e a avaliação dos seus conhecimentos e prática, o seu *aproveitamento*, considerações que se consubstanciavam numa *avaliação* muito generalista e vaga: «tem feito muitos progressos no estudo e prática da farmácia», «fazendo progressos que merecem a qualificação de bom».

A documentação sobre os praticantes de farmácia do fundo da Escola do Funchal é muito escassa: consiste na correspondência avulsa dos farmacêuticos (1857-1872) dirigida à Escola[1242] e num livro onde eram assentados, pelo secretário da Escola e farmacêutico do hospital, os registos dos praticantes (1855-1891), provavelmente extraídos daquela correspondência[1243]. João da Câmara Leme asseverava, em 1868, que só em 1855 a Escola começou a ter os registos dos praticantes nas boticas[1244], o que os documentos existentes confirmam. A escassez de documentação poderá também

[1241] O primeiro contrato de Lúcio Maria Farto é de 31 de maio de 1827 e o segundo de 1 de Junho de 1829: cf. ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723, fls. 117-118 e fls. 133v.º-134.

[1242] Cf. ABM, EMCFUN, Correspondência de farmacêuticos dirigida ao diretor da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, cx. 2, cap. 5.

[1243] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas dos praticantes de farmácia, cx. 8, liv. 5.

[1244] Cf. LEME, 1868b, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, p. 90.

estar relacionada a um problema generalizado no país desde o início da década de 1840: apenas um reduzido número de farmacêuticos cumpria o estipulado na lei. A situação foi de tal forma grave que levou o *Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa* a denunciá-la no ano letivo de 1847/1848[1245]. Quase vinte anos depois, José Ferreira de Macedo Pinto ainda se insurgia contra a desregulação desta via formativa e certificadora, atribuindo culpas tanto a boticários como a praticantes:

> «O ensino particular oferece aos boticários a vantagem de terem praticantes por preços cómodos e mais subordinados; mas pelo desleixo, que têm mostrado a maior parte deles em fazer os registos dos seus praticantes, tornam-se indignos de que a lei lhes faculte tal vantagem, ou pelo menos merecem ser severamente punidos. O seu desleixo causa graves prejuízos aos praticantes, e tem dado lugar a muitos escândalos e abusos nas justificações com que suprem as matrículas.»[1246]

Esta situação foi bastante vulgar e perdurou por décadas, resultando que a falta do registo dos praticantes pelas suas respetivas boticas levava a que estes procurassem provar o seu tirocínio e experiência com base em declarações das mais variadas procedências, facto a que não seriam estranhos os conflitos e as fraudes.

Como se constata (v. Apêndice n.º 12), o número de praticantes cujas farmácias enviaram à Escola os seus registos foi diminuta, como também o foi o número de farmacêuticos examinados, apenas dois, não sendo provável que tal se deva ao extravio de documentação, ainda que alguma se tenha perdido. Atente-se que, dos jovens que praticavam nas farmácias, apenas quatro foram ao mesmo tempo alunos da Escola, mas entre estes não se encontravam os examinados: José Figueira da Silva foi examinado em 1845[1247] e Manuel de Ornelas, filho do farmacêutico de mesmo nome, em 1854[1248]. Luís Maria do Nascimento apresentou um requerimento para ser examinado e que foi levado à sessão do conselho da Escola de 10 de novembro de 1864, tendo sido marcado exame para o dia 17; no entanto, nunca foi registado nos livros competentes.

Refira-se ainda o facto de que alunos da Escola houve que eram ajudantes ou praticantes da botica da Santa Casa e que não tiveram os registos da sua prática enviados ao conselho da Escola. De Caetano Domingos Drolhe, por exemplo, que foi ajudante ou praticante por mais de cinco anos, não foram encontrados os seus registos de praticante e nunca fez exame de farmacêutico de 2.ª classe. Uma explicação para esta ausência de exames poderia residir no facto de que a carta de licenciado menor conferida pela Escola do Funchal proporcionaria um estatuto superior à carta de farmacêutico

[1245] *Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa*, 1849, 1.ª série, tomo I, p. 147.
[1246] PINTO, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, p. 770770.
[1247] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl. 16v.º-17.
[1248] ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl. 33-33v.º.

de 2.ª classe. No entanto, fica por explicar com que estatuto legal estes alunos formados pela Escola se tornaram farmacêuticos, trabalharam em farmácias e delas se tornaram proprietários. Uma outra explicação, menos provável, residiria no facto de os exames serem eventualmente realizados pelo delegado do Conselho de Saúde Pública, pelos menos até 1855, data dos primeiros registos de praticantes, ou até 1868, data de extinção do Conselho com a nova reorganização sanitária. Esta explicação é, porém, pouco provável porque o referido delegado entre 1845 e 1866 foi António da Luz Pita, embora a documentação do Conselho, anterior a 1865 e que ficava à sua guarda, esteja perdida[1249].

Talvez alguns casos possam ajudar a explicar a quase inexistência de exames na Escola do Funchal. Por exemplo, quanto a José Figueira da Silva, o primeiro examinado documentado, cujo registo de praticante não foi possível encontrar porque, segundo um ofício, de 1842, da Escola ao Ministério do Reino, o farmacêutico Manuel de Ornelas[1250], responsável pela Botica da Carreira, cujo proprietário era António Ferreira Nogueira, que fora tesoureiro da Câmara Municipal do Funchal em 1832, não o facultara. A Escola consultava, assim, o Ministério do Reino porque José Figueira da Silva apenas apresentava «um atestado de prática passado num estabelecimento estrangeiro cuja regularidade é desconhecida a este conselho» e um atestado do guarda-livros do dono da botica[1251]. Não foi encontrado um outro requerimento posterior e José Figueira da Silva foi examinado a 2 de junho de 1845, «na forma do regulamento», estando presente Manuel de Ornelas, como convidado, em substituição do secretário da Escola e boticário da Santa Casa, Nicandro Joaquim de Azevedo, que falecera a 21 de Maio. No seu exame foi «interrogado sobre as preparações presentes – pílulas scillíticas [de *Scilla maritima* L.], pós aromáticos e looch branco»[1252]. No mesmo dia 21 de maio fez requerimento à Mesa e foi admitido como boticário[1253]. A 29 de Julho de 1845 o conselho da Escola

[1249] Aquando da recondução de António da Luz Pita com delegado do Conselho de Saúde Pública no início de 1868, Câmara Leme, que ocupava interinamente o cargo, oficia-lhe que, em face desta recondução, estava «pronto a entregar a V. Ex.ª o arquivo e a gerência da mesma delegação». Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 999, fl. 152v.º.

[1250] Manuel de Ornelas foi examinado pelo delegado do físico-mor antes de 14 de agosto de 1830, quando este assentou os 9120 réis de emolumentos que recebeu pelo exame: cf. ABM, GCFUN, Remédios (Entrada e despacho de), n.º 993, fl. 80.

[1251] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fls. 7v.º.-8. Foi possível encontrar o atestado da prática de José Figueira da Silva num conjunto de documentos da Escola do Funchal depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo: José Figueira da Silva alegava que vivera sete anos em Génova e que praticara durante quatro no hospital civil de Pammatone, apresentando documento traduzido e reconhecido pelo cônsul português em Nápoles (cf. ANTT, Ministério do Reino, Negócios diversos relativos a Escolas Médico-Cirúrgicas, mç. 2124).

[1252] ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl. 16v.º. No seu auto de exame, cujo ponto tirou quatro horas antes, é ainda referido que, na conformidade do art.º 185.º *do regulamento da Escola*, «foi mais interrogado sobre objetos de farmácia e química, tendo respondido por espaço de três quarto de hora».

[1253] ABM, SCMFUN, Despachos de requerimentos (Livro de registo de), n.º 213, fl. 122.

oficiava ao governador civil participando que José Figueira da Silva assumia as funções de secretário da Escola por inerência do cargo de boticário do hospital[1254].

Quanto a Manuel de Ornelas, que era filho de um farmacêutico estabelecido no Funchal desde pelo menos 1843[1255], mas certamente muito antes, pois nesta data o pai teria à volta de 50 anos[1256], instruiu, em 1854, um requerimento ao conselho da Escola do Funchal para realizar o seu exame de farmácia nos termos do art.º 189.º do Regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas. Manuel de Ornelas, pai, também tinha um outro filho, Luís de Ornelas, cujos registos de praticante foram enviados à Escola, embora não tenha sido examinado. António da Luz Pita pediu uma posição do conselho sobre o requerimento de Manuel de Ornelas porque alegava que «não se [achavam] estes documentos exatamente como o exige a lei, sendo substituído o atestado do farmacêutico por uma justificação». Juvenal Honório de Ornelas negou-se a tomar parte na deliberação por entender que esta era da competência do «diretor». Francisco de Paula Drolhe, que fora aluno formado em 1849 e que fora convidado para substituir António Alves da Silva, o ajudante-demonstrador recentemente falecido, achava o conselho competente para deliberar sobre a matéria. A decisão dos «três membros do conselho» foi de sentido favorável «em vista dos documentos apresentados pelo requerente e do benefício que a lei concede aos que têm prática de oito anos na conformidade do art.º 189.º»[1257]. Estranhamente, o quarto elemento do conselho, o farmacêutico e secretário da Escola, Francisco Xavier de Sousa, que era farmacêutico da Santa Casa, possuía uma farmácia particular à Rua do Aljube e era filho de Clementino de Sousa, não se pronunciou nem tomou parte na votação, ao contrário do que estava estatuído desde 1836. No entanto, aquando do exame de Manuel de Ornelas, o farmacêutico e secretário Francisco Xavier de Sousa foi um dos elementos do júri[1258].

Alguns anos mais tarde, na sessão do conselho da Escola de 23 de julho de 1860 foi presente um requerimento de Jacinto de Freitas,

> «facultativo habilitado pela Escola e hoje oficial de farmácia na Botica dos Dois Amigos, no qual pede ser admitido a exame para obter o título de farmacêutico. O conselho deliberou que ele apresentasse mais alguns documentos e em consequência disso lavrou o diretor o seguinte despacho: que apresente 1) pública-forma da sua carta de facultativo desta escola; 2) certificado por que mostre ter exercido com conhecimento suficiente a farmácia na

[1254] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7, fls. 19v.º-20.

[1255] Cf. CDF, Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas.

[1256] Cf. ABM, CMFUN, Recenseamento eleitoral, 1846, n.º 902.

[1257] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 25.

[1258] ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8, fl. 33. Constava do auto do seu exame a seguinte informação: «apresentou as três preparações que fizeram objeto do ponto, que tirou quatro horas antes na conformidade do artigo 185 do regimento e passando a ser interrogado sobre princípios gerais de química, botânica e sobre os objetos do mesmo ponto, satisfez aos requisitos da lei».

Botica dos Dois Amigos por mais de 10 anos sucessivos; 3) o documento por que mostre ter sido ajudante da botica deste hospital por três anos depois do concurso»[1259].

Jacinto de Freitas não foi examinado e o registo da sua prática não se encontra nos documentos do fundo da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. A situação configura, claramente, um excesso de exigências e uma dificultação do processo, que exigia dez anos de prática quando a lei sempre fixara oito, e que exigia, em acumulação, três anos como ajudante na botica do hospital. Fechadas as portas da certificação, Jacinto de Freitas aparecerá, em 1881, como cirurgião do vapor *Benguela* da carreira de África, informação que pôde ser colhida no processo de passaporte para Demerara do filho de 13 anos e da mulher, onde esta argumentava que, por ausência do marido, estava em situação de pobreza e «dificilmente poderá alcançar maior subsistência nesta ilha […] e da ausência dele à suplicante compete reger a pessoa dos seus filhos menores e protegê-los; porque a lei lhe dá o poder paternal e a autoriza a fazer as vezes do seu marido na ausência deste»[1260].

Que interesses e objetivos poderiam estar na base não só do diferente tratamento em relação aos três jovens atrás referidos, mas sobretudo tendo em conta a ausência de examinados em farmácia? De José Figueira da Silva, sabe-se que trabalhava numa botica cujo farmacêutico era também dono de botica, assim como o seu filho. Talvez por isso tivesse sido difícil à Escola negar a pretensão de um dos filhos de Manuel de Ornelas, embora não se saiba por que motivo o outro não foi examinado. Jacinto de Freitas era apenas «oficial de farmácia» na Botica dos Dois Amigos e os *dois amigos* eram os farmacêuticos Maurício de Andrade e Ricardo Augusto Figueira, cujas relações pessoais e de negócios com António da Luz Pita e destes com o hospital da Misericórdia serão mais um dos muitos temas que estarão na base de uma feroz polêmica com João da Câmara Leme entre 1867 e 1869.

Na verdade, a existência de praticantes de farmácia com registos enviados à Escola e a ausência de exames é uma situação pouco clara e sobre a qual é legítimo ponderar a possibilidade de os motivos para uma tal discrepância residirem nas características limitadas do meio social, sobretudo no que diz respeito às limitações de ordem económica para a sobrevivência das farmácias, com a consequente competição que poderia existir entre elas, como também entre as farmácias e os droguistas, ou mesmo de acordos tácitos para a não multiplicação de estabelecimentos. Se um praticante era um trabalhador a «preços cómodos», a proliferação de farmacêuticos habilitados num meio como a Madeira introduziria maior concorrência numa atividade em que até a própria botica da Misericórdia

[1259] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 46.

[1260] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 378: Henrique Tomé de Freitas, com destino a Demerara, Guiana.

aumentava a concorrência, porque não só fornecia medicamentos gratuitamente à população pobre, como também os vendia ao público[1261].

O levantamento que foi possível realizar acerca dos farmacêuticos e das farmácias existentes no arquipélago da Madeira (v. Apêndice n.º 13), embora não tenha sido possível encontrar os *livros de registo de matrícula*[1262] de facultativos, farmacêuticos, sangradores e parteiras, muito comuns em vários municípios de Portugal continental, sobretudo a partir da década de 1860, revela uma realidade modesta, mas que deve ser relativizada com a falta de documentação, com a existência de droguistas e com o facto de que, sobretudo nas zonas rurais, os médicos e cirurgiões venderem e manipularem medicamentos. Em 1852, «um farmacêutico» denunciava num periódico um médico estrangeiro, o Dr. Miller, que supostamente teria «mandado astuciosamente a várias boticas comprar diversas drogas para manipular e distribuir a doentes que ele trata»[1263]. A situação não seria exclusiva da Madeira, a crer na opinião de Emílio Fragoso: «E o que sucede no Funchal, sucederá no continente, logo que faltem farmacêuticos para as povoações rurais»[1264]. No entanto, a venda de medicamentos pelos cirurgiões não se passava apenas num quadro de usurpação das prerrogativas dos farmacêuticos, pois impunha-se devido à inexistência de farmácias e às necessidades das populações: em 1900, por exemplo, o facultativo do partido municipal do Porto Moniz, Vasco Gonçalves Marques, que se tornará posteriormente dono da Farmácia Luso-Britânica, era reembolsado pela Câmara Municipal pela sua despesa com os medicamentos que forneceu aos doentes pobres[1265].

Existem, de facto, outros casos que contribuem para gerar dúvidas e especulações e reforçam a opacidade do processo de certificação dos farmacêuticos de 2.ª classe. Luís Maria do Nascimento era praticante na farmácia de seu pai, Sabino António do Nascimento, que foi praticante de botica do hospital (v. Apêndice n.º 08). À data do último registo de praticante de Luís Maria, estavam completos os oito anos que a lei exigia, tal como acontecia com o seu irmão João Augusto do Nascimento. Luís Maria e João Augusto vão gerir a farmácia Nascimento & Filhos por muitos anos, tal como Manuel de Ornelas, filho, o fará com a que foi do seu pai. Nenhum foi aluno da Escola do Funchal e, por isso, não poderiam beneficiar do estatuto de licenciado menor. João Augusto do Nascimento, no seu registo

[1261] Em 1888, num longo requerimento à comissão administrativa da Santa Casa, o enfermeiro subalterno Francisco Rodrigues afirma que «há muito tempo deixou-se de preparar e vender medicamentos para fora»: cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 216, fls. 8v.º-9v.º.

[1262] Estes livros, que eram documentos camarários ou das administrações concelhias exigidos pelos governadores civis, não devem ser confundidos com os livros de matrícula dos praticantes de farmácia que uma portaria do Ministério do Reino e edital do Conselho de Saúde Pública passaram a exigir aos farmacêuticos: Cf. *Diário do Governo*, n.º 292, de 11.12.1850, p. 1423; *Diário do Governo*, n.º 1, de 01.01.1856, pp. 2-3.

[1263] *A Ordem*, n.º 34, de 21.08.1852.

[1264] FRAGOSO, 1898, *O ensino e exercício da farmácia em Portugal e outras nações*, p. 389.

[1265] Cf. ABM, GCFUN-MAD, Orçamentos e contas das receitas e despesas das Câmaras Municipais (ordenação cronológica), caixa n.º 29, cp. 1317.

de casamento, de 1869, como no registo de batismo do seu filho, Mário Perestrelo de França Nascimento, que será aluno da Escola, formado em 1894, diz-se já «farmacêutico»[1266].

Um outro caso digno de nota é o de Augusto Alfredo Xavier Gaioso, natural de Lisboa, cujo pai, Francisco Alfredo Xavier Gaioso, fora diretor de um estabelecimento privado de educação chamado *Liceu Madeirense*[1267]. Augusto Gaioso figurava no recenseamento eleitoral do Funchal de 1880 como farmacêutico e em 1879 era já o escolhido pela comissão administrativa da Santa Casa do Funchal para o «fornecimento de drogas e medicamentos para a botica do hospital», ficando-se até a saber a margem de lucro contratada: «não carregando V. S. mais de 20% sobre os catálogos nacionais e estrangeiros»[1268]. Antes, em junho de 1878, recebera 217 mil réis de medicamentos fornecidos à Santa Casa entre dezembro de 1877 e março de 1878[1269]. Facto curioso é que Augusto Gaioso só requereu o seu segundo exame de farmacêutico de 2.ª classe à Universidade de Coimbra no dia 12 de janeiro de 1880, tendo-o realizado a 20 do mesmo mês, com aproveitamento, ao contrário do primeiro, realizado a 9 de abril de 1874, em que reprovou[1270], o que mostra a grande flexibilidade ou tolerância que existia entre a conclusão da certificação e o início da atividade de farmacêutico. O seu percurso de praticante é longo e a sua saída da Madeira para se examinar em Coimbra é sintomática das dificuldades para conseguir a certificação no arquipélago. Augusto Gaioso foi praticante de botica no hospital por três anos, entre 1855 e 1858. A 31 de agosto de 1856, em plena crise da epidemia de cólera, a Santa Casa devia-lhe 30 mil réis «de despesa feita com diversos artigos para o expediente da botica»[1271]. Em 1863, o farmacêutico Maurício de Andrade, da Botica dos Dois Amigos, começava a enviar à Escola o seu registo. Em 1868, uma nota à margem do livro de registo dos termos de matrículas dos praticantes refere que Gaioso foi despedido da botica a 1 de agosto «por não convir aos interesses do estabelecimento»[1272]. Dos documentos que junta para realizar o segundo exame em Coimbra, consta a atestação pela própria Universidade da prática que junto dela provou: de 15 de novembro de 1876 a 30 de setembro de 1879, Augusto Gaioso foi praticante da farmácia Luso-Britânica no Funchal. Registe-se quem era o farmacêutico responsável pela farmácia Luso-Britânica, que acolheu três praticantes nunca examinados, cujos registos foram enviados à Escola por Abílio Augusto Martins, que era, ao mesmo tempo, o responsável da farmácia, o farmacêutico do

[1266] Cf. ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de casamento: João Augusto do Nascimento c.c. Maria da Graça Perestrelo de França, D., liv. n.º 1407, fls. 7v.º-8; ABM, Registos Paroquiais, Paróquia do Estreito da Calheta, Registo de batismo n.º 57: Mário. Pai: João Augusto do Nascimento; Mãe: Maria da Graça Perestrelo de França do Nascimento, D., liv. n.º 4436-A, fls. 25-25v.º.

[1267] O programa do novo estabelecimento de educação foi publicado em *A Flor do Oceano*, n.º 12, de 19.03.1837.

[1268] ABM, SCMFUN, Administração da Santa Casa (Registo de ofícios dirigidos à), n.º 686, fl. 76v.º.

[1269] ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 731, fl. 88.

[1270] AUC, UC, Processos de carta de curso, cx. 76

[1271] ABM, SCMFUN, Jornal (Livro do _ do escritório), n.º 436, fl. 188.

[1272] ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas dos praticantes de farmácia, cx. 8, liv. 5, fol. 9v.º.

hospital e o secretário da Escola. É de notar ainda que Abílio Augusto Martins, na documentação dos praticantes, deixar de se referir a si próprio como «diretor da farmácia Luso-Britânica» e passar a referir-se à «minha farmácia à Rua dos Ferreiros», e, em 1889, voltar a referir-se como «administrador da farmácia Luso-Britânica». Recorde-se, por fim, que esta farmácia foi comprada, em 1907, por um ex-aluno da Escola, Vasco Gonçalves Marques.

Como se pode constatar, esta situação repetiu-se, antes, com José Figueira da Silva, Francisco Xavier de Sousa e, mais tarde, com Vasco da Silva Pereira, todos farmacêuticos da Santa Casa e, por inerência, também secretários da Escola.

Assim, a recolha e descrição destes casos deixam poucas dúvidas quanto à realidade dos praticantes de farmácia: eram, como outros profissionais, meros trabalhadores assalariados, *oficiais de farmácia*, nenhum estatuto especial decorria da condição de praticante e do envio à Escola do seu *aproveitamento*. Como afirmara Macedo Pinto, aos donos das farmácias, estes jovens eram cómodos e subordinados. Outro jovem, José Maria Frutuoso da Silva, foi praticante por três anos, desde 1865, na farmácia particular que o farmacêutico do hospital, Francisco Xavier de Sousa, possuía à Rua do Aljube, e, em 1873, ainda era *ajudante de farmácia*[1273]. A via certificadora que lhes estava garantida por lei e que os poderia fazer ascender socialmente, uma via que foi sempre muito criticada, era, na verdade, na Madeira, um caminho estreito por onde poucos passaram, sobretudo aqueles que não vinham de famílias já ligadas à farmácia ou aos *lojistas de drogas*. A realidade não era, todavia, exclusiva da Madeira, tendo em conta, por exemplo, o contundente testemunho biográfico do escritor Fialho de Almeida:

> «Em 72 deixei o colégio, porque a nossa situação pecuniária, em vez de melhorar, tendia a decair, e aí vou eu apodrecer numa botica, sete anos, […] uma enclausura mais rude, uma fadiga física mais forte, […] de que ainda hoje me não posso lembrar sem ranger os dentes de despeito. […] Durante esses sete anos de emplastos e de pílulas, ninguém pode imaginar os tormentos que eu passei»[1274].

Parece ter havido na Madeira, de facto, uma contradição: a Escola do Funchal, que se esforçava por formar licenciados menores, sempre muito contestados no país e defendidos no arquipélago, não formava nem examinava farmacêuticos de 2.ª classe, que também eram contestados, mas que foram muito mais tolerados e em muito maior número do que os chamados cirurgiões ministrantes. Isto não significa que alguns praticantes não tenham logrado a ascensão social de serem considerados farmacêuticos e, até, conseguido ser donos de farmácia. Dos jovens praticantes com registo enviado à Escola do Funchal, apenas os filhos de farmacêuticos parecem ter tido esta sorte, o que é bastante

[1273] ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de casamento: José Maria Frutuoso da Silva c.c. Guilhermina Augusta de Sousa, liv. n.º 1411, fl. 2v.º-3.

[1274] ALMEIDA, 1903, *À Esquina (Jornal dum Vagabundo)*, pp. x-xi.

significativo. Dos alunos com registo de praticantes de farmácia e que formaram-se como licenciados menores, João Augusto do Nascimento era filho de farmacêutico; João Crawford Rodrigues foi médico-cirurgião em Ponte de Sor e lá faleceu; Jacinto Augusto Medina foi facultativo de 2.ª classe em Cabo Verde e cirurgião do hospital da Marinha; Luís Vicente da Silva, que praticou sete anos na farmácia Luso-Britânica, era, no recenseamento eleitoral de 1895, *empregado de farmácia*, mas, como conseguiu concluir o curso da Escola do Funchal, em 1900, no recenseamento eleitoral deste ano já surge como *farmacêutico*, no de 1902 é *cirurgião* e no de 1904 em diante torna-se *médico*: exemplo paradigmático da dimensão social e ideológica do currículo.

6. 8. 3. Farmácias e farmacêuticos da Madeira.

Ainda que não seja um objetivo principal desta investigação fazer um levantamento das farmácias e farmacêuticos do arquipélago da Madeira, este quadro da formação dos boticários e farmacêuticos ficaria incompleto se não se fizesse, ao menos, uma breve e incompleta referência a todos os farmacêuticos e farmácias que foram surgindo na documentação consultada ao longo desta investigação. Os boticários e farmacêuticos do Hospital de Santa Isabel estão todos identificados, embora não todas as datas de efetivo serviço por falhas da documentação. Outros farmacêuticos e suas farmácias foram sendo identificados a partir de fontes diversas, porém muito lacunares. Por exemplo, uma notícia[1275] dava conta de que Luís Henriques Júnior, um dos filhos do médico de origem norueguesa, possuía uma botica na «esquina da Praça Constitucional», muito próxima, portanto, do hospital; porém nada mais foi possível encontrar sobre ele e a sua botica.

As principais fontes que possibilitaram esta breve visão panorâmica são: o *Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas (1843-1853)*[1276], o *Almanak para a Ilha da Madeira* (1868), a documentação sobre saúde pública do fundo do Governo Civil do Funchal depositado no Arquivo e Biblioteca da Madeira, o levantamento *Farmacêuticos Estabelecidos no Continente, Ilhas e Colónias (1890-1905)*[1277], o *Catálogo Elucidativo do Número de Farmácias Existentes em Portugal, Ilhas e Colónias (1917)*[1278], todos produzidos pela Sociedade Farmacêutica Lusitana; o recenseamento eleitoral do Funchal e dos concelhos do arquipélago da Madeira; *o Roteiro e Guia do*

[1275] *A Crónica*, vol. I, n.º 33, de 13.10.1838.

[1276] CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas.

[1277] CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Farmacêuticos Estabelecidos no Continente, Ilhas e Colónias.

[1278] CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Catálogo Elucidativo do Número de Farmácias Existentes em Portugal, Ilhas e Colónias.

Funchal dos irmãos Aníbal e Augusto Trigo (1910); alguns almanaques publicados na Madeira e alguns dos guias turísticos mais famosos do nascente fenómeno do turismo.

O *Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas (1843-1853)* listou os farmacêuticos existentes na Madeira sem indicar as suas farmácias. No Funchal, estavam: António Machado Cota (Botica dos Dois Amigos), cujo sócio era Joaquim Rodrigues Belo[1279]; António Quirino de Sousa (talvez farmácia própria); Francisco Xavier de Sousa (farmácia própria à Rua do Aljube); Manuel de Ornelas (farmácia própria); Maurício de Andrade (farmácia própria); Nicandro Joaquim de Azevedo (boticário da Santa Casa); Sabino António do Nascimento (farmácia própria, Nascimento & Filhos). Em Machico, Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino, que foi aluno do curso de 3 anos, nunca fez exame de farmácia e uma nota refere que «é igualmente cirurgião». Ponta do Sol, João Augusto de Oliveira, aluno formado em 1840, igualmente nunca examinado na Escola. Com muita probabilidade, a informação presente no *Almanaque dos Farmacêuticos* está incompleta porque os cirurgiões dos vários partidos municipais não eram, necessariamente, associados da Sociedade Farmacêutica Lusitana, o que não os impedia, de todo, de manipular drogas e medicamentos. Faltaria ainda a referência à botica do pequeno hospital da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz.

Em 1860, na segunda edição do famoso *handbook for visitors* de Robert White e James Y. Johnson, obra sobre a qual o patologista celular Paul Langerhans, também autor de um guia sobre a Madeira, disse que todos os escritos subsequentes sobre a Madeira nela se basearam[1280], informava que drogas (*drugs*) de boa qualidade poderiam ser obtidas «from Maurício d'Andrade (Botica dos dois Amigos), Rua da Igrejinha; Gerardo J. de Nóbrega, Rua da Princesa; and M. d'Ornelas [Manuel de Ornelas], Rua dos Pintos»[1281].

Em 1868, o *Almanak para a Ilha da Madeira* listou algumas farmácias, a maior parte identificada pelo nome dos seus proprietários. É estranho não vir referida a farmácia de Sabino António do Nascimento e dos seus filhos, Luís Maria do Nascimento e João Augusto do Nascimento. No entanto, esta farmácia, à Rua dos Ferreiros, é citada num ofício do delegado interino do Conselho de Saúde Pública, João da Câmara Leme, em 1867, onde informa superiormente a distribuição dos exemplares do novo *Regimento* dos preços dos medicamentos. Para além de referir todas as farmácias

[1279] Na verdade, os donos da Botica dos Dois Amigos, com a morte de Joaquim Rodrigues Belo, passaram a ser três: António Machado Cota, Ricardo Augusto Figueira, que herdou os dois terços de Joaquim Rodrigues Belo, mas que cedeu ou alienou um terço a Maurício de Andrade. Cf. ABM, Registos Notariais, 1º Cartório Notarial da cidade do Funchal, livro 17, Tabelião Jacinto Augusto Pestana, fls. 34v.º-35.vº. Ricardo Augusto Figueira formou-se em farmácia em Montpellier, em 1851, com a tese *Résumé sur la métallurgie et du potassium en particulier: Thèse présentée et publiquement soutenue à l'Ecole supérieure de Pharmacie de Montpellier, les 29 et 30 août 1851*. Ecole spéciale de pharmacie, Montpellier, 1851.

[1280] LANGERHANS, 1885, *Handbuch für Madeira*, p. iv.

[1281] WHITE e JOHNSON, 1860, *Madeira its Climate and Scenery. A handbook for visitors*.

e farmacêuticos atrás indicados, ainda menciona a botica do Hospital Militar e, como é óbvio, a do Hospital de Santa Isabel[1282].

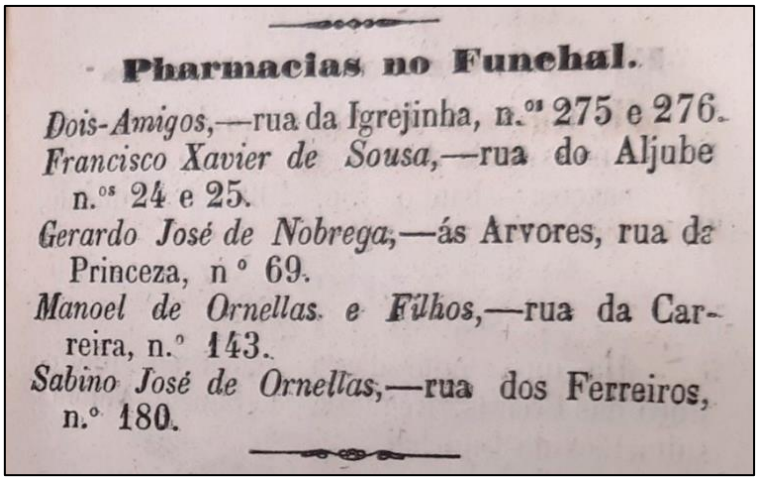

Pharmacias no Funchal.

Dois-Amigos,—rua da Igrejinha, n.os 275 e 276.
Francisco Xavier de Sousa,—rua do Aljube n.os 24 e 25.
Gerardo José de Nobrega,—ás Arvores, rua da Princeza, n.º 69.
Manoel de Ornellas e Filhos,—rua da Carreira, n.º 143.
Sabino José de Ornellas,—rua dos Ferreiros, n.º 180.

Imagem 3 - *Almanak para a Ilha da Madeira*, 1868, p. 51.

Gerardo José de Nóbrega, que se intitulava *químico farmacêutico* e formado no Reino Unido, publicou, em 1870, um muito interessante panfleto, *Ao Público*, em que fazia uma grande publicidade do seu estabelecimento, o *Medical Hall Funchal Madeira*, e às suas «bem conhecidas chapas químicas, preparadas com o óleo» cuja eficácia garantia para várias moléstias como «reumatismo, gota, ciática, enxaqueca, diarreia, disenteria, angina, e em princípios de pneumonia, tísica, e paralisia», juntando vários depoimento assinados e reconhecidos em notário[1283].

Mais de uma década após estes registos, um ofício do Governo Civil ao Ministério do Reino, de 8 de fevereiro de 1882, assegurava que

> «neste distrito apenas existem atualmente cinco farmácias, todas situadas na cidade do Funchal, capital do mesmo, sento as boticas dos Dois Amigos e de Manuel de Ornelas e Filhos na Rua da Carreira; de Nascimento de Filhos na Rua dos Ferreiros; Farmácia Luso-Britânica na Rua da Alfândega e a da Santa Casa da Misericórdia à Praça da Constituição.»[1284]

Em 1894, um outro famoso guia turístico não listava as farmácias e farmacêuticos, mas apresentava variada publicidade nas páginas finais, onde se encontravam as farmácias Central, de Vasco Pereira da Silva, futuro farmacêutico da Santa Casa e secretário da Escola, a farmácia Luso-

[1282] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 999, fls. 113v.º-114v.º.

[1283] NÓBREGA, 1870, *Ao Público*. A cidade do Funchal guardou na sua toponímia a sua memória, o Beco do Gerardo, mesmo por trás da antiga Rua da Princesa, hoje 31 de janeiro, onde tinha o seu estabelecimento e, provavelmente, onde residia. O seu nome consta da lista de sócios (*foreign life members*), desde 1847, da *The Pharmaceutical Society of Great Britain*: cf.: *Pharmaceutical Journal and Transactions*, vol. XVI, n.º 1, 1857, p. 51.

[1284] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fl. 7.

Britânica e a farmácia Dois Amigos, que vincava a capacidade de dispensar medicamentos e aviar receitas estrangeiras «according to their respective pharmacopoeias»[1285].

No início do século XX, a Sociedade Farmacêutica Lusitana produziu um levantamento, *Farmacêuticos Estabelecidos no Continente, Ilhas e Colónias*, que se reporta aos anos entre 1890 e 1905. Aí podemos encontrar as seguintes informações: no concelho do Funchal, a farmácia Central, a Dois Amigos, a Nascimento & Filhos e a Popular. Estranhamente, não refere a Luso-Britânica. Em Santa Cruz, refere a farmácia da Misericórdia. Em Machico, não refere o nome das farmácias, mas sim dos farmacêuticos: Martinho Augusto Camacho e Luís Adriano da Silva, ambos ex-alunos da Escola do Funchal, de gerações diferentes, formados, respetivamente, em 1865 e em 1897.

Em 1910, o *Roteiro e Guia do Funchal*, dos irmãos Adriano e Aníbal Trigo, engenheiros civis naturais de Moncorvo, Bragança, e que trabalhavam há já muitos anos na Madeira, estavam listadas as seguintes farmácias:

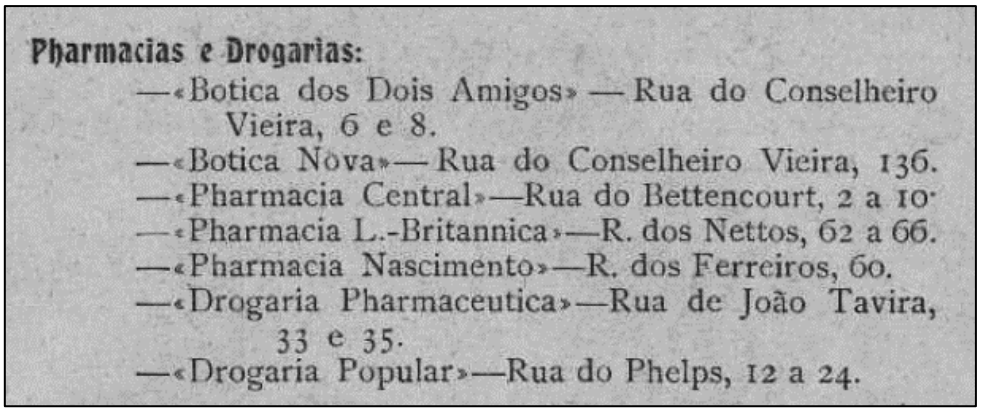
Pharmacias e Drogarias:

—«Botica dos Dois Amigos» — Rua do Conselheiro Vieira, 6 e 8.
—«Botica Nova»— Rua do Conselheiro Vieira, 136.
—«Pharmacia Central»—Rua do Bettencourt, 2 a 10.
—«Pharmacia L.-Britannica»—R. dos Nettos, 62 a 66.
—«Pharmacia Nascimento»—R. dos Ferreiros, 60.
—«Drogaria Pharmaceutica»—Rua de João Tavira, 33 e 35.
—«Drogaria Popular»—Rua do Phelps, 12 a 24.

Imagem 4 - *Roteiro e Guia do Funchal* de Adriano A. Trigo e Aníbal A. Trigo (1910).

A Drogaria Farmacêutica, que aparece na obra dos irmãos Trigo, poderá ser, com alguma certeza, a drogaria de José Bernardo Almeida que dará origem, muito provavelmente, à Farmácia Portuguesa, existente até hoje e que foi fundada por António Andrade Dionísio.

[1285] BROWN, 1894, *Madeira and the Canary Islands. Practical and complete guide for the use of invalids and tourists*, p. 10 «Advertisements».

Imagem 5 - Fachada da Farmácia Portuguesa (Rua João Tavira, Funchal – foto do autor).

Em 1917, o *Catálogo Elucidativo do Número de Farmácias Existentes em Portugal, Ilhas e Colónias*, redigido pelo «farmacêutico da escola de medicina e veterinária» João Francisco de Jesus, referia as seguintes farmácias e farmacêuticos: no Funchal, Jaime Policarpo Abreu[1286], José Bernardo Almeida, Abel de Sousa Alves[1287], Farmácia Dois Amigos, Farmácia Luso-Britânica, João Crawford Nascimento (Farmácia Nascimento & Filhos), Vasco da Silva Pereira, Manuel Honorato Rodrigues[1288]. No Porto Moniz, Perry & Cosme, que eram, com muita certeza, dois ex-alunos da Escola do Funchal: João de França Cosme, formado em 1899 e natural do Porto Moniz[1289], e Adolfo Venâncio de Ornelas Perry da Câmara[1290], formado em 1904, ou o seu irmão, António Alexandrino Perry da Câmara, formado em 1896. Em Câmara de Lobos, diz existirem 4 farmácias ou farmacêuticos, porém não são identificados. O mesmo se passa em relação ao concelho de Machico e de Santa Cruz, ambos com 2 farmácias ou farmacêuticos apontados, mas não nomeados.

[1286] Segundo um artigo à página 45 da revista *Açores-Madeira*, número único, de 1950, Jaime Policarpo de Abreu, nascido em 1885, fundou a Botica Inglesa a 27 de julho de 1944. Terá trabalhado durante 14 anos na Farmácia Dois Amigos e terá também fundado, em 1913, a Drogaria Insulana. Jaime Policarpo de Abreu não foi aluno da Escola do Funchal e não foi possível encontrar qualquer informação sobre a sua certificação profissional. No recenseamento eleitoral do Funchal de 1904 surge como «farmacêutico»: cf. ABM, GCFUN, Recenseamento eleitoral (Concelho do Funchal), n.º 830.

[1287] Abel Martinho de Sousa Alves (1885-1951) terá estudado farmácia em Lisboa em data que não foi possível apurar. Terá sido proprietário e diretor técnico da Farmácia Nacional, ainda hoje existente. No seu registo de casamento, de 1912, consta como profissão «cirurgião dentista e farmacêutico»: cf. ABM, CRCFUN, Registo de casamento n.º 251: Abel Martinho de Sousa Alves c.c. Olinda Crispiniana de Sousa Vasconcelos, liv. 3, fls. 198-198v.º.

[1288] Ainda hoje existe a Farmácia Honorato no Funchal. Curiosamente, no registo de casamento, de 1915, apresenta-se como «empregado de farmácia»: cf. ABM, CRCFUN, Registo de casamento n.º 7: Manuel Honorato Rodrigues c.c. Bela Inês Correia e Costa, liv. n.º 12, fls. 8-8v.º.

[1289] É subdelegado de saúde interino do Porto Moniz em 1907: cf. ABM, JGDAFUN, Documentação relativa à Casa de Saúde Câmara Pestana, pt. 3144.

[1290] Adolfo Venâncio Perry da Câmara era subdelegado de saúde em 1909: cf. ABM, JGDAFUN, Documentação relativa à Inspeção de Saúde do Funchal, mç. 2789, pt 6.

Em 1950, a revista Açores-Madeira, já citada, referia ainda que «ao tempo em que [Jaime Policarpo de Abreu] iniciou a sua profissão», ou seja, em 1900, existiriam as seguintes farmácias no Funchal:

> «Farmácia Luso-Britânica e Nascimento & Filhos, à Rua dos Ferreiros; Farmácia Popular, à Rua do Phelps; Farmácia Central, à Rua do Bettencourt; Botica dos Dois Amigos e Farmácia Ornelas, à Rua da Carreira, e Drogaria Reya, Campos & Almeida, à Rua de João Tavira. À data em que fundou a Botica Inglesa [1914] existiam as seguintes farmácias que pouco depois desapareceram: Botica da Madeira, à Rua da Carreira, Botica Nova, à Rua do Sabão, e Farmácia Funchalense, à Rua da Carreira»[1291].

Por muito impressionista e lacunar que possa ser este breve levantamento, é possível afirmar que entre a década de 1860 até, sensivelmente, a 1.ª Grande Guerra, o negócio dos droguistas e dos farmacêuticos, ao menos no Funchal, conheceu uma relativa expansão. No entanto, a formação e certificação pela Escola do Funchal não foi correlata desta expansão, facto que representa, até certo ponto, um paradoxo, talvez explicável pelo ascendente do estatuto de licenciado menor sobre o de farmacêutico de 2.ª classe, embora os alunos formados pelo Funchal que se tornaram farmacêuticos sejam em número irrisório. O certo é que os «ajudantes de farmácia» ou «empregados de farmácia» continuaram a figurar nos recenseamentos eleitorais do final do século XIX e início do século XX até que a legislação de 1902 acabou, legalmente e curricularmente, com a possibilidade de uma certificação apenas pela prática, embora tenha mantido, apenas como habilitação necessária para os cursos de farmácia (art.º 6.º), a prática de dois ou três anos em «farmácia alopata», conforme o candidato tenha o curso complementar ou o curso geral dos liceus[1292].

6. 9. As parteiras e o curso de arte obstetrícia.

O decreto de criação das escolas médico-cirúrgicas, na parte *Da Instrução Superior nas Províncias Insulares*, instituía, no seu art.º 149.º, §. 2.°, «o curso de parteiras [que] será lido pelo Professor de Cirurgia, em conformidade dos Artigos 140 até 144»[1293]. Esta conformidade significava que o curso a ser implementado nas *Províncias Insulares* deveria seguir a mesma orientação dada às Escolas de Lisboa e Porto, nomeadamente, quanto à natureza bienal do curso e à exigência de que as candidatas soubessem ler e escrever. No entanto, as exigências e os condicionalismos da realidade

[1291] *Açores-Madeira*, número único, 1950, p. 45. Existiu uma Drogaria Reya Campos em Lisboa; à Rua do Príncipe, n.º 81, em 1885: cf. *O Pimpão*, ano XVI, n.º 785, de 1891, p. 4.

[1292] Cf. *Diário do Governo*, n.º 161, de 22.07.1902, p. 2210.

[1293] *Diário do Governo*, n.º 3, de 04.01.1837, p. 10.

social insular, em geral, e da condição de mulher, em particular, obrigaram a que se transigisse com aquela conformidade e normatividade, operando-se uma grande adaptação curricular à realidade madeirense, o que também pode ser vista apenas como ilegalidade ou incapacidade de cumprimento da lei.

Marinha Carneiro, que numa tese de doutoramento seminal sobre a história da arte e da formação obstétricas quantificou a formação de parteiras no Porto e conseguiu arrolar alguns dados para Lisboa, argumentou que a causa para a fraca adesão ou reduzido número de mulheres formadas no Porto residiria «na existência paralela das 'parteiras examinadas' e das curiosas, que prejudicavam o objetivo profissional, não compensando o esforço e o dispêndio na formação»[1294]. Não deixa de ser curioso o facto de a investigadora ter assumido, consciente ou inconscientemente, o mesmo argumento que o lente da Escola do Porto Manuel Maria da Costa Leite expressara em 1857[1295]. Marinha Carneiro argumentou também que, no Porto, as idades das candidatas ao curso de parteira poderia ser mais uma das causas da «desmotivação social perante o curso», pois que não existiria «mercado para jovens inexperientes». A investigadora, que teve acesso aos documentos da Escola do Porto depositados no Museu Maximiano Lemos, não ponderou ou deu pouca importância a uma realidade por ela própria equacionada em forma de pergunta: haveria «algum tipo de retração que impedisse as mulheres de se matricularem nestes cursos, demasiado longos para mulheres pobres e pouco atraentes para mulheres de outra condição social»?[1296]. Não podendo esta investigação discutir a documentação da Escola do Porto, importaria saber se a condição social das mulheres que se candidataram ao curso foi ou não um impedimento, tal como questionar se a própria estrutura curricular bienal e a exigência de saber ler e escrever também o teriam sido. Muito provavelmente, foram-no ambas as realidades.

Assim, comparação com a Escola do Funchal parece ser fundamental, não só para um melhor equacionamento das explicações causais, como também para a necessidade de a narrativa precaver-se contra um excessivo alicerçar-se numa história feita quase exclusivamente a partir dos normativos legais.

[1294] CARNEIRO, 2008, *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (século XV-1974)*, p. 253253.

[1295] Cf. LEITE, 1857, *Oração inaugural recitada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1857 a 1858 em 5 de Outubro de 1857*, p. 1616.

[1296] CARNEIRO, 2008, *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (século XV-1974)*, p. 253253.

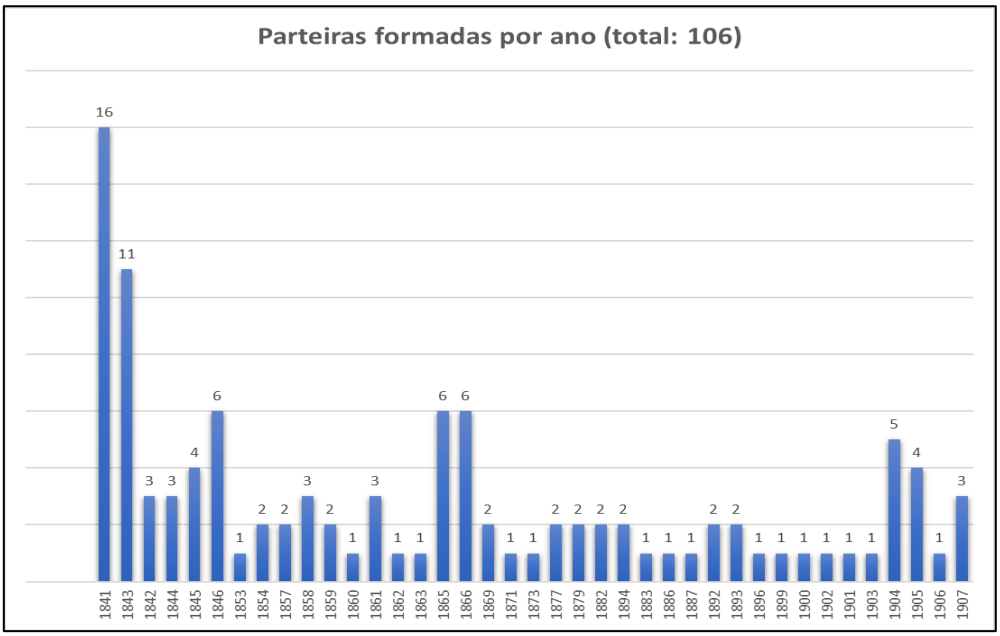

Gráfico 2 - Parteiras formadas na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1841-1907).

A Escola do Funchal formou, tanto em termos absolutos quanto em termos proporcionais às populações de Lisboa e Porto, mais mulheres com o curso de arte obstetrícia do que aquelas cidades. Até 1869, formou mais de o dobro das formadas no Porto, cujo distrito tinha quatro vezes a população do distrito do Funchal. No entanto, fê-lo adaptando a exigência legal à realidade local, configurando mais uma vez aquilo que esta investigação tem vindo a chamar de práticas de cariz autonomista que contrariavam as determinações legais: até 1870, apenas nove mulheres sabiam assinar o nome e faziam-no mal; desde o seu início, o curso bienal não passou de um curso bimensal.

Em 1870, o periódico *A Liberdade*, fundado por João da Câmara Leme, anunciava a abertura de matrícula para o curso de parteira com a exigência de «as requerentes apresentar certidão de saberem ler e escrever»[1297]. Câmara Leme criticou duramente não só o facto de a Escola ter aceitado matrículas de alunas que não sabiam ler e escrever, como também a própria redução do tempo do curso[1298]. De facto, no segundo livro dos termos de abertura das matrículas das parteiras[1299], sobretudo para o período de 1870 a 1907, algumas alunas ainda desenham a assinatura, o que permite concluir que o teriam aprendido havia pouco tempo, apesar de outras assinaturas denotarem uma maior prática da escrita. É inegável a diferença para o período anterior, o que também pode ser sinal de uma

[1297] *A Liberdade*, 12.04.1870, 1.º ano, n.º 4, p. 16.

[1298] LEME, 1868b, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, pp. 92-93.

[1299] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas das alunas do curso de obstetrícia, cx. 8, liv. 2.

generalizada elevação da literacia entre as mulheres, pois a Madeira conhecera a criação de algumas instituições de apoio à educação feminina e generalizara-se o ensino primário[1300].

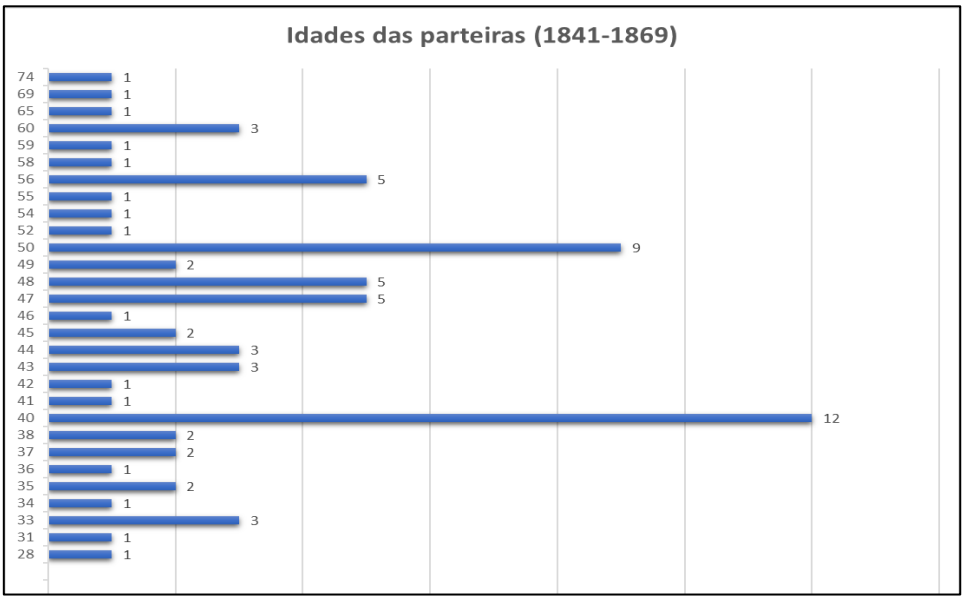

Gráfico 3 - Idades das parteiras (1841-1869).

Ainda assim, em 1882, na sessão do conselho da Escola de 22 de junho, João da Câmara Leme lembrava que

> «das três parteiras matriculadas, só achava duas em condições de serem habilitadas para exame, fazendo ao mesmo tempo sentir a grande dificuldade que há em transmitir os princípios, ainda os mais rudimentares da arte obstetrícia, a mulheres de nenhuma ilustração, dificuldade que subia de ponto no atual ano letivo em que não havia alunos matriculados na arte obstetrícia, e que segundo a praxe, os alunos repetiam-lhes as lições explicadas na aula.»[1301]

Poucas dúvidas deveriam restar quanto à bastante segura inferência de que estas mulheres que, desde 1840, assinavam de cruz ou assinavam mal, não deveriam saber ler ou que o faziam com grande dificuldade. Se a Escola do Porto cumpriu rigorosamente a lei, num contexto em que a educação das mulheres era ainda mais precária do que a dos homens, e tendo em conta o facto de que a condição social das mulheres que procuravam o ofício de parteira era uma condição social pouco favorável, é bastante provável que desta conjugação resultasse o reduzido número de formandas.

[1300] Cf. LUME, 2016, «A Junta Geral e a instrução pública madeirense (1836-1974)». Em 1875, João da Câmara Leme fundou a Associação de Proteção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense.

[1301] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 99.

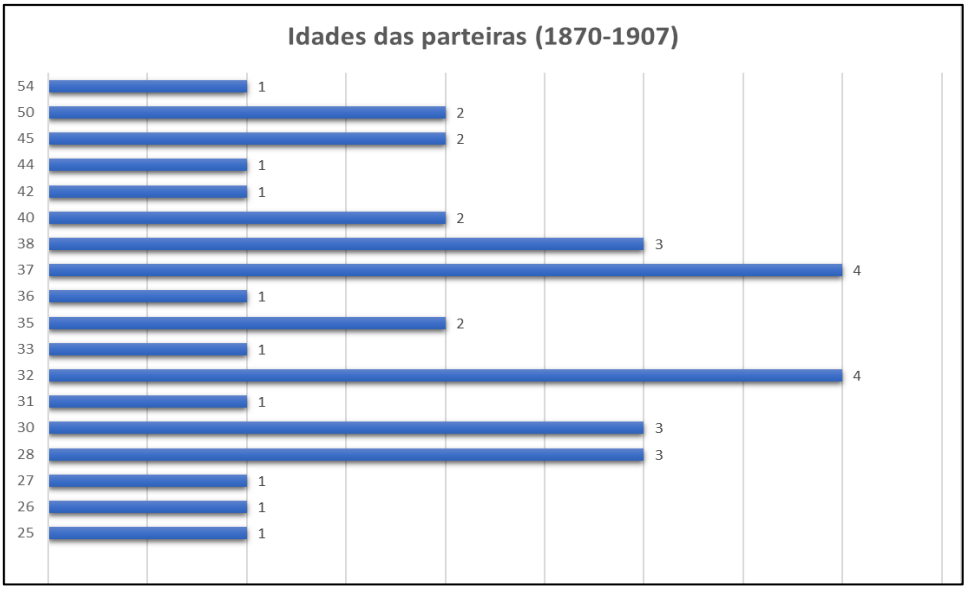

Gráfico 4 - Idades das parteiras (1870-1907).

Quanto ao carácter bimensal do curso na Escola do Funchal, foi assim desde o seu início, tal como a admissão de mulheres que não saberiam ler nem escrever. A 23 de janeiro de 1840, António da Luz Pita, em nome do conselho escolar, endereçou um ofício a todas as câmaras municipais da Madeira e Porto Santo que começava assim:

> «Devendo fazer-se todos os anos nesta Escola Médico-Cirúrgica, nos meses de maio e junho, um curso de partos especialmente destinado para instruir algumas mulheres nos princípios elementares daquela ciência, na conformidade da Lei de criação da Escola»[1302].

A adesão ao repto da Escola e o apoio das câmaras municipais foram um facto que teve certamente na vivência da mortalidade infantil e da mortalidade das próprias mulheres um estímulo maior do que as orientações sanitárias que emanavam das estruturas de saúde pública.

[1302] ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6, fl. 23v.º.

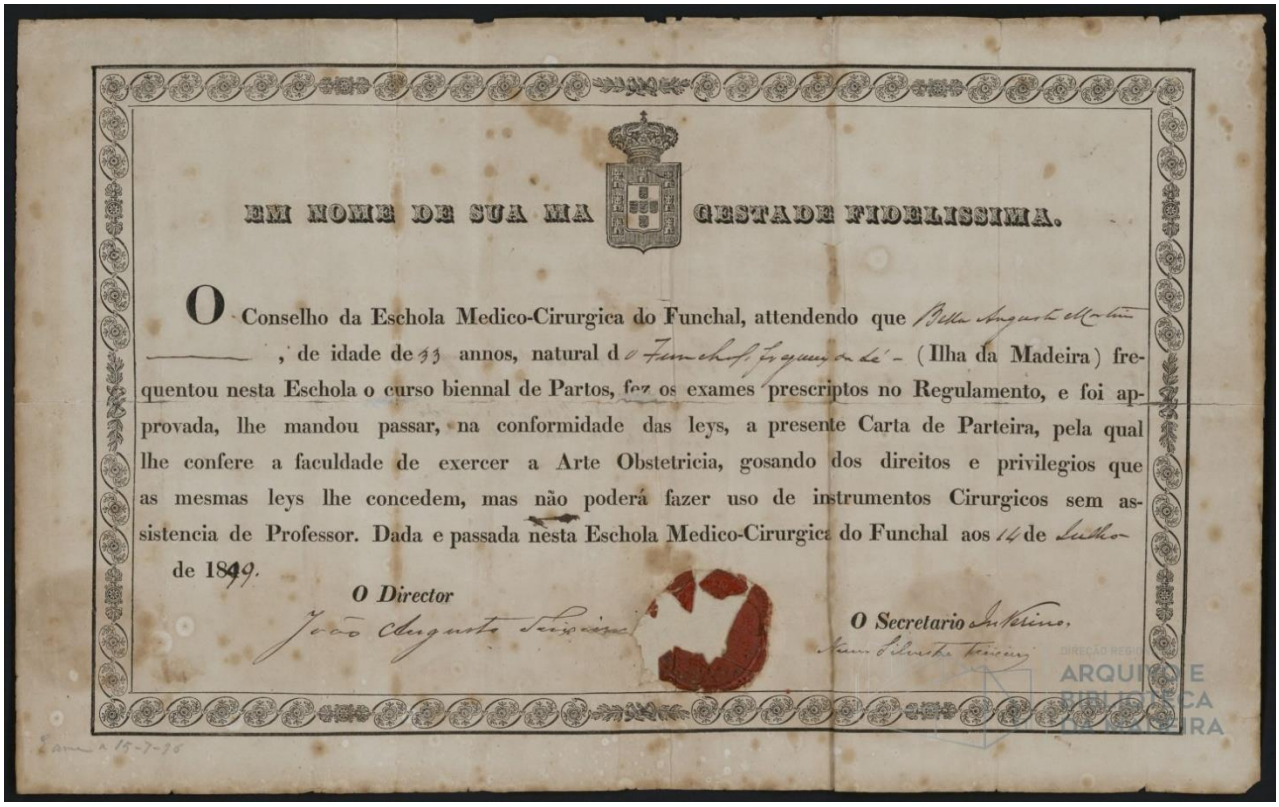

EM NOME DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA.

O Conselho da Eschola Medico-Cirurgica do Funchal, attendendo que Bella Augusta Martins, de idade de 33 annos, natural do Funchal, freguezia de Sé (Ilha da Madeira) frequentou nesta Eschola o curso biennal de Partos, fez os exames prescriptos no Regulamento, e foi approvada, lhe mandou passar, na conformidade das leys, a presente Carta de Parteira, pela qual lhe confere a faculdade de exercer a Arte Obstetricia, gosando dos direitos e privilegios que as mesmas leys lhe concedem, mas não poderá fazer uso de instrumentos Cirurgicos sem assistencia de Professor. Dada e passada nesta Eschola Medico-Cirurgica do Funchal aos 14 de Julho de 1849.

O Director João Augusto Teixeira

O Secretario Interino, Nuno Silvestre Teixeira

ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

Imagem 6 - Diploma da parteira Bela Augusta Martins.

Os registos das matrículas e dos exames também corroboram aquela adaptação curricular: as matrículas eram feitas normalmente em abril e maio e os exames eram realizados em julho[1303]. Apesar de o diploma das parteiras, até ao fim da vigência da Escola do Funchal, referir curso bienal, como o diploma da parteira Bela Augusta Martins[1304], os registos de matrícula mostram (v. Apêndice n.º 14), sem qualquer dúvida, a adaptação curricular para um curso bimensal, tendo havido, a partir de 1876, algumas matrículas no mês de março, o que não altera o carácter adaptativo da medida.

[1303] ABM, EMCFUN, Registo de matrículas das alunas do curso de obstetrícia, cx. 8, liv. 2 e liv. 3; ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8 e liv. 9.

[1304] Cf. ABM, EMCFUN, Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, cx. 10. A reprodução da Imagem n.º 5 foi gentilmente cedida pela Direção Geral do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

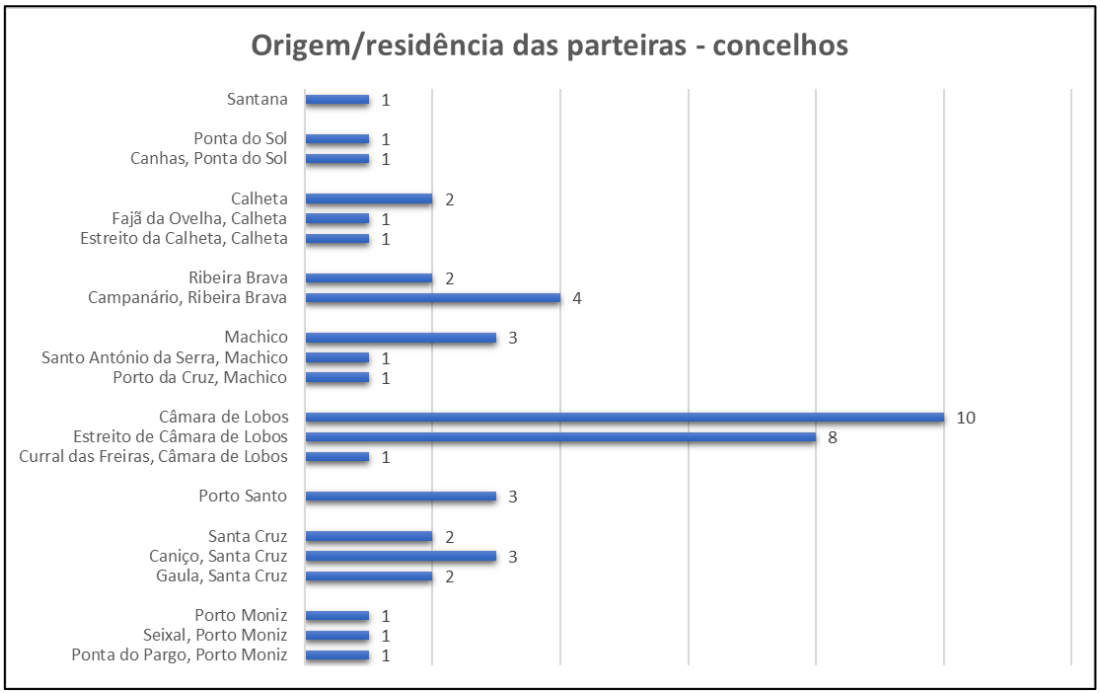

Gráfico 5 - Origem/residência das parteiras – concelhos (1841-1907).

Portanto, a Escola do Funchal, de forma pragmática e autónoma, adaptou o currículo à sua realidade social, não só quanto aos dois aspetos atrás referidos, como também à carga horária e à sua distribuição semanal: um ofício de 31 de janeiro de 1840 do presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, um concelho grande, bastante populoso e muito próximo ao Funchal, ao diretor da Escola, solicitava que as aulas das parteiras fossem concentradas em dois ou, quando muito, três dias por semana, e que elas voltassem para casa no mesmo dia[1305], justificando tal pedido com a dificuldade que as mulheres tinham de se ausentarem muitos dias de casa e, sobretudo, de custearem a sua estadia no Funchal, apesar dos apoios dados pelos municípios. O município do Funchal, por exemplo, chegou mesmo a consignar prémios para as alunas no seu orçamento, apoio que parece ter sido extinto por volta de 1853. No entanto, a ausência de prémios ou outros estímulos não inviabilizou a formação que continuou a fazer-se a ritmo regular. No *Almanach Madeirense* de 1883 estão listadas 17 parteiras no ativo, todas ex-alunas da Escola do Funchal e com carta de parteira[1306].

[1305] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

[1306] Cf. MORAIS, 1882, *Almanach Madeirense para o ano de 1883*, p. 151.

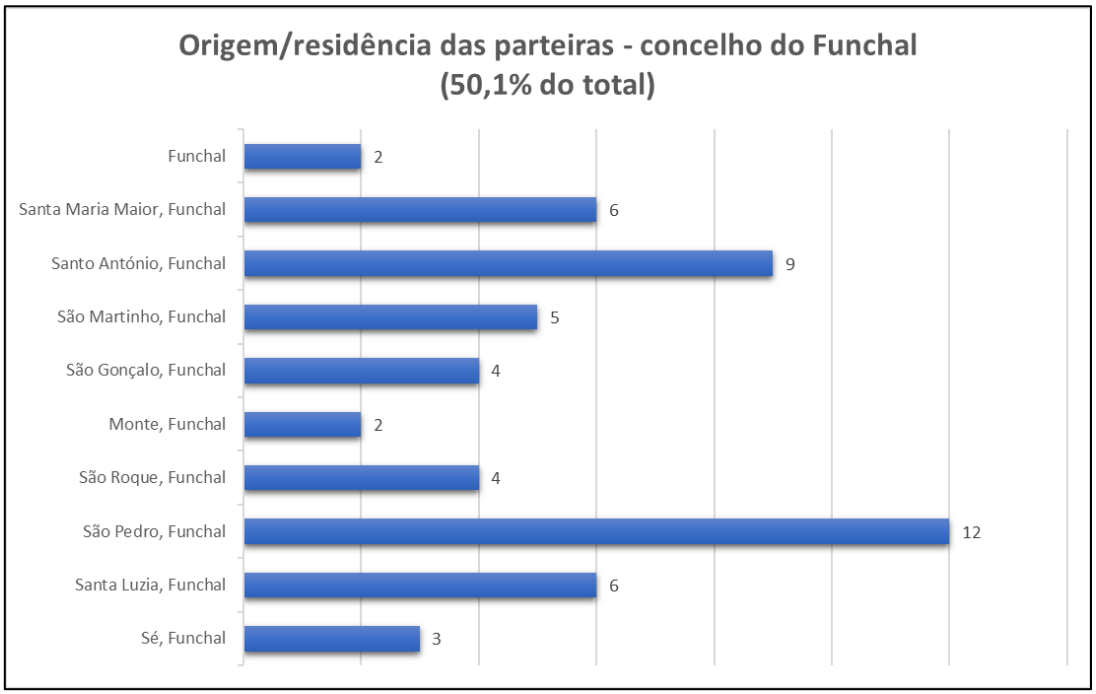

Gráfico 6 - Origem/residência das parteiras – concelho do Funchal (1841-1907).

A leitura de alguns dos gráficos possíveis, cujos dados constam do Apêndice n.º 14, e que devem ser lidos em conjunto, permite ter uma dimensão quantitativa e diacrónica da formação de parteiras no Funchal, embora certas questões não possam ser respondidas, pois seria grande o risco de produzir conclusões demasiadamente especulativas à falta de mais e melhores documentos. O «curso» de parteiras, apesar de curricularmente organizado, foi sempre um «curso» menor, como menor era o estatuto social da mulher, e a preocupação mais premente com a saúde pública superava o ideal, provavelmente nunca realizado no século XIX, de uma formação especializada que nem os enfermeiros tinham, parecendo ser muito pragmática e realista a resolução de «formar» mulheres analfabetas ou quase. Os gráficos n.º 3 e n.º 4 fazem a divisão temporal que marca a diferença de literacia entre as mulheres, inferida a partir do facto de saberem ou não assinar. O gráfico n.º 2 deixa de fora várias parteiras que, ou não fizeram a segunda matrícula ou esta não foi registada, como também não o foi a indicação que «tirou carta». Contabilizadas todas as mulheres que fizeram a primeira matrícula, somam 140. Os gráficos n.º 5 e n.º 6 provavelmente não poderão ser lidos literalmente porque não é possível assegurar que todas as mulheres que indicaram o local de residência residissem efetivamente naqueles locais.

Em 1839, Francisco de Assis e Sousa Vaz, no discurso de abertura do ano letivo na Escola do Porto, exprimia um otimismo que não encontrou tradução na realidade:

> «Os exames doravante feitos, oporão diques à impetuosa torrente de imoral e desumana relaxação, com que em menoscabo, e gravíssimo dano da saúde pública se tem aprovado um sem número de pessoas, reconhecidamente insuficientes e ignorantes. Terminados os dois anos de uma frequência regular, as que houverem de receber o

diploma da ciência, e da boa prática, apresentar-se-ão com toda a confiança às Mães que reclamarem seus socorros.»[1307]

Se o número de parteiras formadas no Porto até 1870 não chegou às três dezenas, tendo em conta os dados apresentados por Marinha Carneiro, as suas causas não residem apenas no papel certificador do Conselho de Saúde Pública. Na Madeira, o delegado do Conselho tinha as mesmas prerrogativas, mas parece ter vingado um consenso à volta da ideia de que mais valia ter uma *meia ciência* do que não ter ciência nenhuma. Com um risco especulativo moderado, é possível supor que o «curso» e a «formação» de parteiras no Funchal, em termos curriculares e das práticas pedagógicas, pelo menos até à década de 1870, deve ter sido muito mais próximo das práticas arcaicas das relações de mestre-aprendiz, baseadas na oralidade e no exemplo prático, real e em contexto, do que em qualquer experiência moderna de escuta de preleções e leitura de livros-texto. Ainda assim, a Escola do Funchal comprou, em 1849, «estampas e texto de Jules Cloquet» (v. Apêndice n.º 07), o famoso anatomista e exímio desenhador cuja obra *Anatomie de l'homme, ou description et figures lithographes de toutes les parties du corps humain* a biblioteca da Escola possuía, e recebeu em doação do enfermeiro-geral Henrique Crawford, em 1860, «umas estampas de obstetrícia»[1308], materiais visualmente eficazes para a utilização com as mulheres que certamente não seriam capazes de ler os compêndios.

Uma efetiva avaliação do que representou em termos de saúde pública a formação de parteiras durante a vigência da Escola do Funchal, e mesmo para além dela, só poderá ser feita quando investigações interdisciplinares cruzarem informações que abordem a mortalidade infantil e de puérperas com a demografia da Madeira e com outras informações possíveis sobre como se nascia na Madeira ao longos dos séculos XIX e XX.

6. 10. O movimento de alunos entre 1837 e 1910.

Ainda que alguns elementos relativos ao movimento dos alunos tenham sido já aflorados anteriormente, impõe-se uma breve panorâmica deste movimento durante a vigência da Escola do Funchal que servirá para perspetivar, sob ângulos diferentes, a importância, as características e as realizações da Escola. Os dados que a seguir serão apresentadas não esgotam as possibilidades das

[1307] Francisco de Assis e Sousa Vaz citado por SAAVEDRA, 1926, *Subsídios para a história da obstetrícia no Porto*, p. 20.
[1308] ABM, EMCFUN, , Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 43v.º.

inferências possíveis feitas a partir das informações disponíveis, pois foram as escolhas julgadas as mais significativas. Advirta-se, uma vez mais, que não se trata de hipostasiar a leitura de dados quantitativos em detrimento dos elementos qualitativos, nem de fazer o inverso. O esforço hermenêutico de compreensão e de explicação deve sujeitar-se tanto às virtualidades quanto às limitações do material empírico.

Apesar das muitas dificuldades, já apontadas, de funcionamento pleno da Escola, dificuldades também sofridas pelas Escolas de Lisboa e Porto, o certo é que a Escola do Funchal se manteve em funcionamento por 73 anos, ao contrário da Escola de Ponta Delgada, ou de quaisquer outras, infelizmente nunca criadas nas capitais de distrito ou em outras cidades onde existiam hospitais das Misericórdias e apesar de se saber que em muitos destes hospitais subsistiram práticas formativas de cirurgiões e de boticários até ao final do século XIX.

Não é simples, nem linear, avaliar a relevância, quantitativa ou qualitativa, que representou a formação deste contingente de profissionais de saúde para a Madeira, para os Açores e para Portugal, inclusive para os territórios ultramarinos coloniais, pese embora a existência da Escola de Goa. Em primeiro lugar, importa avaliar e dimensionar a presença destes profissionais sanitários nas estruturas de saúde pública do arquipélago da Madeira, ou mesmo na oferta de clínica privada, ainda que um horizonte de carência daqueles profissionais possa ser uma constante ao longo do século e para além dele. A presença dos cirurgiões ministrantes formados na Escola do Funchal nos partidos médico-cirúrgicos das câmaras municipais é o melhor indicador da sua presença nas estruturas de saúde pública, embora outras existam, como o Lazareto e a Estação de Saúde do porto do Funchal ou o desempenho da função de administradores dos concelhos (v. capítulo 7).

Ainda que não seja este o objetivo principal desta investigação, trata-se, de facto, de perspetivar as características da medicalização da sociedade madeirense. Para tal, arrolaram-se os dados quantitativos possíveis a fim de construir uma narrativa histórica que pudesse ser um quadro verossímil do que significou o papel da Escola do Funchal na sociedade madeirense.

A divisão da vigência da Escola do Funchal nas fases anteriormente propostas são claramente identificáveis sem que seja necessário separar os períodos (v. Apêndice gráfico n.º 01). Algumas pequenas discrepâncias que ocorrem neste gráfico, por exemplo, na passagem do número de alunos de um ano para o outro, derivam do facto de que estão contabilizados os alunos que, embora matriculados, não se submeteram a exame, por desistência do curso ou para evitar uma reprovação, e o correspondente pagamento da propina de encerramento de matrícula, artifício largamente utilizado nos liceus e nas outras escolas médicas. Por isso, as reprovações propriamente ditas, durante todo o período de vigência da Escola do Funchal, são residuais e nunca de um mesmo aluno: 6 no 1.º ano, 2 no 2.º ano, 3 no 3.º ano e 3 no 4.º ano. De todas estas reprovações, apenas uma é de um aluno que não

concluiu o curso, o que significa, obviamente, que todos os outros que reprovaram conseguiram concluir.

Durante a sua existência, a Escola do Funchal formou 234 licenciados menores, 6 com o curso inicial de 3 anos (v. Apêndice n.º 05-01) e 228 com o curso de 4 anos (v. Apêndice n.º 05-02)[1309]. Dos 6 alunos aprovados com o curso de 3 anos, apenas 3 requereram as suas cartas. Dos 228 alunos aprovados com o curso de 4 ano, apenas 186 requereram as suas cartas (v. Apêndice gráfico n.º 02). Números modestos, portanto, quando comparados com as Escolas de Lisboa e Porto. Ainda assim, no seu cômputo total, incluída a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, números que permanecerão por muitas décadas insuficientes para as necessidades das populações e irregularmente distribuídos pelo território. Refira-se ainda, para além dos alunos atrás contabilizados, os 47 alunos que, embora matriculados no 1.º ano, não concluíram o curso: 27 não chegaram a fazer o exame do 1.º ano, 12 não fizeram o exame do 2.º ano e 4 não fizeram o exame do 3.º ano.

A quebra do número de matrículas, sobretudo no 1.º ano, que é o que permite qualquer escola ter existência, ocorreu em alguns momentos também claramente identificáveis (v. Apêndice gráfico n.º 01). Se o início da década de 1840 parecia prometer um crescimento das matrículas, a sua quebra poderia ser explicada pela crise económica então vivida na segunda metade da década. No entanto, a esta crise veio somar-se a grave epidemia de cólera de 1856 e aí não se verificou uma semelhante quebra. O crescimento na década de 1860 é considerável, mas inflete drasticamente no seu final, com a inexistência de matrículas no 1.º ano em 1869, o ano da primeira extinção da Escola do Funchal. Se o conflito entre António da Luz Pita e João da Câmara Leme foi certamente uma das causas, não é, todavia, suficiente para explicar aquela quebra. Por outro lado, a legislação de 1870, que abria aos licenciados menores os partidos municipais e que tanta reação provocou, não parece ter sido estímulo suficiente para novas matrículas, mas sim para o êxodo dos alunos já anteriormente formados (v. capítulo 7. 4).

Se é notória a quebra de matrículas na fase de liderança de Câmara Leme (1867-1883), é também notável a recuperação e ultrapassagem de todos os números anteriores na última fase (1883-1910), sobretudo na década de 1890, o que reforça a perceção de que aquela fase teria sido, na verdade, um momento alargado de transição para um período que teve como características principais a estabilidade do corpo docente e uma mais completa preparação liceal dos alunos.

É de realçar a marcada juventude dos alunos entrados na Escola: até aos 21 anos, idade consagrada no Código Civil de 1867 (art.º 311.º) como a idade da maioridade, representam mais de 70% por cento do total.

[1309] Estes são os números corretos, ao contrário do que têm afirmado a historiografia e os muitos glosadores que reproduzem números nunca cabalmente verificados, citando 239 ou 240 alunos formados.

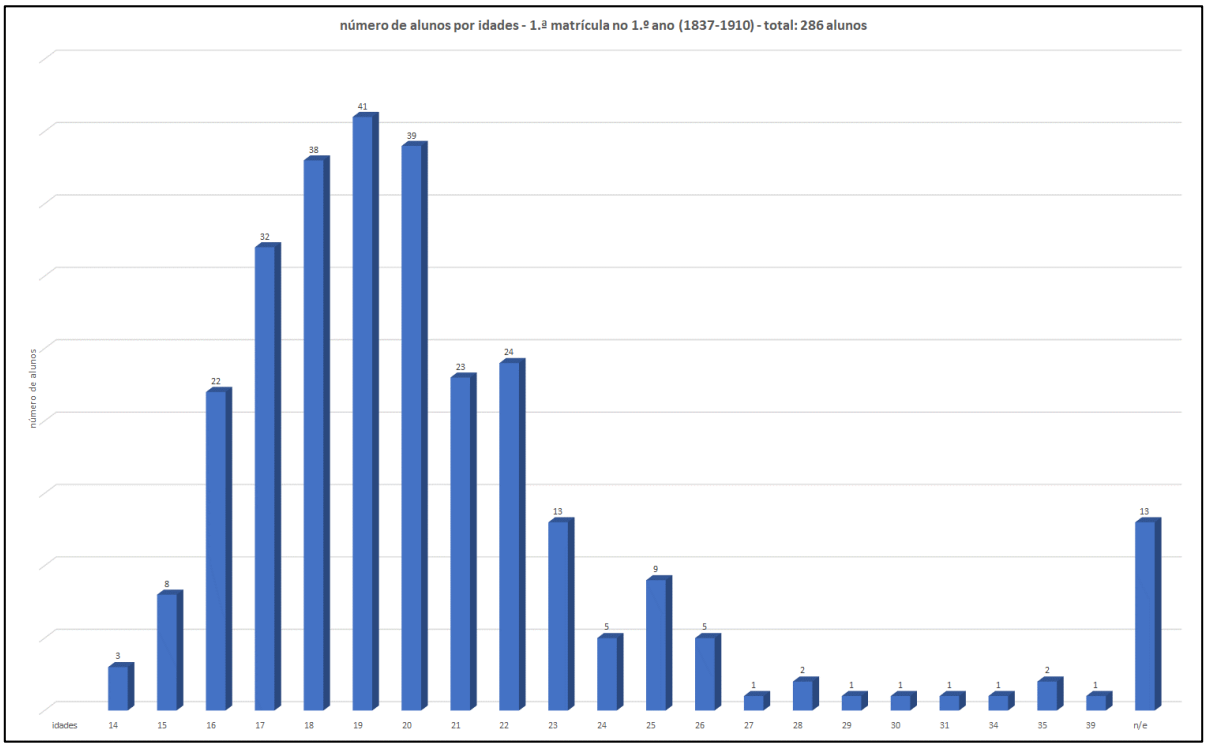

Gráfico 7 - Idades dos alunos (1.ª matrícula no 1.º ano)[1310].

Tendo em conta as fases identificadas e tendo em conta, sobretudo, a primeira (1837-1867) e a terceira (1883-1910), não existem diferenças significativas dignas de menção, mantendo-se a característica, largamente maioritária, de que os alunos entrados na Escola do Funchal eram consideravelmente jovens, ou seja, tinham até 21 anos.

Sem surpresa, a proveniência dos alunos é maioritariamente urbana e do Funchal (v. Apêndices gráficos n.º 03 e n.º 04). É, também significativa a origem dos alunos em concelhos da costa sul da Madeira: Calheta, Ponta do Sol, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Machico. Ainda que modesta (16%), a proveniência de alunos de fora da Madeira, sobretudo dos Açores, de Cabo Verde e de Demerara (Guiana), confere uma certa dimensão Atlântica e cosmopolita que, de resto, era apanágio do Funchal como cidade comercial e porto de ligação às rotas marítimas.

Há ainda a mencionar as duas únicas mulheres formadas pela Escola do Funchal: as irmãs Henriqueta Gabriela de Sousa e Palmira da Conceição de Sousa, ambas formadas em 1902, com 21 e 23 anos, respetivamente. Palmira da Conceição de Sousa faleceu de doença prolongada em dezembro de 1928 e Henriqueta faleceu em março de 1951. Tinham ambas residência e consultório à Rua dos Netos, no Funchal. Henriqueta Gabriela de Sousa foi médica da Associação de Socorros

[1310] Estão incluídos neste gráfico os alunos do curso de 3 anos e os alunos que se matricularam no 1.º, 2.º ou 3.º ano, mas que não concluíram o curso.

Mútuos Femininos «15 de Setembro de 1901», da Assistência às Crianças Fracas e do Recolhimento do Bom Jesus. Foi também subdelegada e delegada de saúde do Funchal.

6. 11. Ideias médicas, práticas cirúrgicas e terapêuticas farmacológicas.

Ao findar este capítulo, que procurou compreender e explicar o dispositivo curricular e pedagógico da Escola do Funchal, um lugar de transmissão de conhecimentos estruturados num currículo e lugar de outras aprendizagens dificilmente enquadráveis pelo currículo prescrito, impõe-se que se aborde o contexto das ideias e práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas. Procurar conhecer estas ideias e práticas que foram transmitidas e aprendidas na Escola do Funchal nos 73 anos da sua existência, embora tenha sido um dos objetivos iniciais desta investigação, revelou-se uma tarefa complexa e dificultada por uma série de condicionalismos. É insofismável: esta investigação ficou longe de o conseguir. Ainda assim, é possível sugerir algumas aproximações, inevitavelmente indiciárias, e circunscrever, de forma bastante ampla, o fluxo de ideias e de práticas ao longo de quase um século, sendo provável que, apesar da sua localização periférica e da exiguidade dos recursos, a Escola do Funchal conseguiu manter-se relativamente atualizada em relação ao que se passava no resto da Europa.

Assim, é fundamental que se comece por explicitar os problemas e condicionalismos relacionados às fontes. Em primeiro lugar, a quase inexistência de textos doutrinários ou de sistematização, produzidos pelos professores ou pelos alunos, à exceção das teses de doutoramento de alguns professores e alguns outros textos de António da Luz Pita e de João da Câmara Leme; um livro com 64 descrições extremamente sumárias de casos cirúrgicos ocorridos entre 1845 e 1848 e, talvez, da exclusiva responsabilidade de António da Luz Pita[1311]; um artigo sobre uma operação ocorrida, em 1870, da autoria do aluno Jacinto de Sousa Ribeiro; uma única dissertação inaugural, impressa, da autoria do aluno António Francisco da Silva Ramos; um conjunto exíguo e temporalmente restrito de observações clínicas de medicina e de cirurgia (v. Apêndice n.º 04-08), trabalhos obrigatórios para a conclusão do curso e que, na sua maioria, estão, infelizmente, perdidos. Refira-se que a única dissertação inaugural impressa – foi esse o subtítulo dado pelo aluno – era, de facto, uma observação clínica muito próxima das poucas de que se tem notícia, e que diferiam das dissertações inaugurais das Escolas de Lisboa e Porto pelo seu carácter mais prático, embora três das que sobreviveram tenham um cariz de resumo e de *estado da arte* sobre os temas escolhidos (v. Apêndice n.º 04-09). Como já referido, o conselho da Escola do Funchal ponderou, em 1863, a criação

[1311] ABM, EMCFUN, Registo de operações cirúrgicas, cx. 3, liv. 19.

de um periódico médico em que se «publicasse uma notícia dos trabalhos clínicos que possam oferecer algum interesse à ciência e porventura servir algum dia de elemento para a história da medicina e cirurgia nesta país», algo que, infelizmente, nunca foi posto em prática[1312].

Portanto, e em segundo lugar, uma possível construção, ou reconstrução, da receção, assimilação e ressignificação de ideias e de práticas está irremediavelmente condicionada aos possíveis indícios que eventualmente possam ser fragmentariamente recolhidos num conjunto muito heterogéneo de textos. O mesmo se aplica à terapêutica farmacológica que, para além de ser encontrada apenas pontualmente referida e dispersa por variados textos, não pode ser revelada diretamente porque estão perdidos os receituários do Hospital de Santa Isabel. Acresce a estas dificuldades, representada pela ausência de tipologias textuais reveladoras de ideias claras e de cadeias argumentativas acerca de temas médico-cirúrgicos e farmacêuticos e de práticas farmacológicas, a ausência de estudos, já sinalizada inicialmente, sobre a medicina de meados de oitocentos.

nome	ano	texto
Luís Henriques		
António da Luz Pita	1830	*Propositions sur la vaccine et ses avantages.*
	1831	*De la réunion immédiate et ses avantages.*
	1849	*Excisão do colo do útero.*
Juvenal Honório de Ornelas	1834	*Dissertation sur le traitement des pertes de sang qui peuvent suivre l'accouchement.*
António Alves da Silva	1848	*La fièvre typhoïde est une maladie inflammatoire dans la première période, septicémique dans la seconde*
João da Câmara Leme	1855	*De la température de l'homme et des animaux.*
	1857	*Études sur les ombellifères vénéneuses.*
	1868	*Uma lição de clínica cirúrgica sobre um caso curioso de ferimento por arma de fogo, feita no dia 17 de Março de 1868.*
	1868	*Uma oftalmia traumática: lição de clínica feita no dia 15 de Maio de 1868.*
	1868	*Breves considerações sobre uma laqueação da artéria ilíaca primitiva feita pelo sr. dr. António da Luz Pita em 16 de Janeiro de 1868 por um aneurisma das artérias femoral e ilíaca externa.*
	1883	*Um caso de clínica cirúrgica.*
	1884	*A resposta do Dr. Vicente Cândido Machado.*
Jacinto de Sousa Ribeiro	1870	*Aneurisma espontâneo da artéria poplítea; laqueação da artéria femoral no terço superior; cura. (Gazeta Médica de Lisboa, n.º 16, 1870, pp. 433-440).*
António Francisco da Silva Ramos	1898	*Breves considerações sobre a pneumonia fibrinosa e duas palavras sobre a etiologia e tratamento do carcinoma.*
Nuno Silvestre Teixeira	1899	*O alcoolismo: estudo médico-social*

Quadro 10 - Alguns textos de professores e alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal[1313]

[1312] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2, fl. 68.

[1313] Estão ausentes desta lista as teses de professores que tiveram uma curta passagem pela Escola e que estão listados no capítulo 5.

Quanto aos professores da Escola do Funchal, Luís Henriques parece ter sido um exímio operador, o que se coaduna com a sua longa prática hospitalar, mas nada pôde ser encontrado na documentação, manuscrita ou impressa, que atestasse uma fama ou reconhecimento que os vindouros deixaram à sua memória. Juvenal Honório de Ornelas, que discutiu na sua tese, com algum detalhe, os vários procedimentos e terapêuticas para evitar ou atenuar as hemorragias após o parto[1314], não se ocupou, na Escola, da disciplina de arte obstetrícia, que coube a António da Luz Pita, professor da 2.ª cadeira. António da Luz Pita tem dois textos, de 1831 e de 1849, sobre temas que representam duas dimensões fundamentais da cirurgia e que, provavelmente, terão constituído matéria a transmitir e a praticar pelos alunos: a reunião dos tecidos após uma qualquer operação e as cirurgias ao colo do útero. João da Câmara Leme, por sua vez, não só polemizou com António da Luz Pita acerca das suas competências cirúrgicas, sobretudo por causa da famosa operação ao colo do útero feita a uma senhora lisboeta, em 1849, e em relação a uma outra delicada operação de um aneurisma, em 1868, como também polemizou fortemente, entre 1883 e 1884, com o médico Vicente Cândido Machado, formado em Montpellier e doutor por Paris, sobre temas cirúrgicos. João Augusto Teixeira também polemizou com Vicente Cândido Machado, nas páginas do *Diário de Notícias*, acerca da ancilostomíase (v. capítulo 5. 12) e do diagnóstico e tratamento de patologias do coração[1315]; e com João da Câmara Leme, sobre o *Vinho Cannavial*, produto medicinal produzido pelo visconde, depois conde, Canavial[1316]. Infelizmente, não foi possível encontrar outros textos daquele que foi, reconhecidamente pelos coevos, uma indiscutível liderança da Escola do Funchal e um competente clínico. A ausência de textos legados, por quem supostamente deixou vários discípulos, foi também lamentada, em 1951, por Celestino Maia (1905-1973), professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra[1317]. Nuno Silvestre Teixeira deixou um conjunto de artigos, também no *Diário de Notícias*, sobre questões de saneamento urbano e higiene pública[1318], tendo também publicado uma obra que, infelizmente, como o próprio escreveu no prefácio, «o nosso trabalho reduz-se, pois, tão somente a tradução e compilação»[1319]. Do último elemento da liderança tripartida da última fase da Escola do Funchal, Maurício Augusto de Sequeira, não foi possível encontrar qualquer texto.

[1314] Cf. ORNELAS, 1834, *Dissertation sur le traitement des pertes de sang qui peuvent suivre l'accouchement*.

[1315] Cf. *Diário de Notícias*, n.º 3123, de 01.06.1887.

[1316] A polémica teve lugar em vários números do *Diário de Notícias* a partir de 17 de maio de 1892 e a partir de 3 de janeiro de 1893.

[1317] Cf. MAIA, 1951, «Madeirenses Ilustres na Medicina. I - Doutor João Augusto Teixeira».

[1318] Os artigos começaram a publicar-se a 1 de janeiro de 1896.

[1319] TEIXEIRA, 1899, *O alcoolismo. Estudo médico-social*, p. 7.

Mais uma vez, releva-se que as polémicas de João da Câmara Leme poderiam ser um meio, de inegável valor heurístico, para seguir o fluxo de ideias e de práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas; no entanto, esta investigação não o pôde fazer, sobretudo pela extensão textual que uma tal discussão implicaria para que se esclarecesse cada tópico glosado, de forma por vezes hiperbólica, no calor das polémicas, e tendo em conta a sua cronologia específica. Esta longa citação de Câmara Leme, talvez uma das que mais elementos agrega, tendo em conta a dispersão de temas tratados nas suas polémicas, é reveladora, a um só tempo, da dificuldade e da importância de seguir as controvérsias científicas e a evolução das técnicas como meio de compreender e ilustrar o desenvolvimento da ciência e da prática médicas:

> «Não é já com pomadas e unguentos, cujos inconvenientes têm sido reconhecidos pelos cirurgiões mais distintos, que se curam hoje as feridas nas enfermarias a meu cargo; um material imenso de fios, compressas e ataduras, com que, antes de mim, se cobria toda a parte lesada, aumentando a fluxão para ela, e levando-lhe, muitas vezes, de outros doentes gérmenes de piemia [febre piogénica] (terrível complicação das feridas, antes frequente e hoje desterrada do meu serviço) está substituído por um método de curativo tão vantajoso quanto de fácil aplicação, e que não ocasiona cheiro algum desagradável nas enfermarias; o antigo aparelho que se aplicava no coto depois da amputação de um membro, que ocultava durante dias ao cirurgião as complicações que sobrevinham na ferida, e que, impregnando-se de líquidos e secando-se, causava as maiores dores ao operado quando se tinha de renovar o curativo, está substituído por um pedaço de *lint* [gaze], ou de pano de linho, que se aplica sobre a ferida molhado em água pura ou em algum líquido alcoólico, talvez aromático ou canforado, sendo impedida a evaporação por meio de um estofo impermeável transparente, o que permite que se observe o que se passa na parte amputada, sem ser preciso levantá-lo; as papas de linhaça e de miolo de pão, que tanto eternizavam as úlceras e tanto agravavam as oftalmias, desapareceram, nestes casos, com a mais palpável vantagem; novos aparelhos de fraturas vieram substituir os aparelhos defeituosos e inconvenientes que se empregavam no tempo do sr. Dr. Pita; não havia no hospital, como agora há, ataduras de pano de linho, mas unicamente ataduras de pano de algodão, inconvenientes na maior parte dos casos, já por aquecerem a parte que se aplicam, já por não ser possível fazer nunca com elas uma compressão regular e aturada num membro, o que tantas vezes é necessário; o longo e interminável tratamento da sarna por medicamentos internos, usado pelo sr. Dr. Pita, está hoje reduzido ao simples tratamento de alguns dias por fricção de sabão e de pomadas de enxofre e banhos; as uretrites simples agudas são por mim perfeitamente curadas, também em poucos dias, unicamente por meio de injeções locais, sem cair, como o meu predecessor, no erro, hoje por todos condenado, de dar, no tratamento delas, pílulas mercuriais; assim como não dou, como ele também erradamente fazia, copaíba às mulheres para lhes curar vaginites; os refrigerantes que, racionalmente empregados, prestam os mais relevantes serviços à cirurgia, e dos quais tenho colhido resultados tão maravilhosos, que têm convencido os mais incrédulos – os refrigerantes – por meio dos quais consegui evitar a peritonite numa mulher em que pratiquei a operação cesariana, por meio dos quais, ainda há pouco, salvei a vida a um indivíduo que recebera no ventre uma ferida penetrante pela qual saíam matérias fecais – os refrigerantes não eram empregados em cirurgia pelo sr. Dr. Pita.»[1320]

[1320] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 61.

Da assepsia às terapêuticas, dos aparelhos e instrumentos à anestesia e às técnicas das grandes intervenções cirúrgicas no abdómen, passando, inevitavelmente, pela cesariana, com sobrevida da mulher, algo que os madeirenses coevos nunca negaram a Câmara Leme, mas que a história não regista[1321], esta investigação apenas pôde juntar pequenos fragmentos. Por exemplo, parece incontestável que a anestesia, primeiro com éter sulfúrico e logo depois com clorofórmio[1322], foi utilizada por António da Luz Pita desde 1847 e 1848, respetivamente, o que demonstra uma grande capacidade de atualização de conhecimentos e práticas numa região insular e periférica. Quanto ao sensível e disputado tema da contagiosidade ou não da tuberculose – recorde-se que Paul Langerhans, em 1884, ainda punha em causa a conceção contagionista[1323] –, em meados da década de 1850, António da Luz Pita assumia-se claramente anticontagionista:

> «O mesmo direi [Posto que não sejam ainda bastante numerosas as observações aqui colhidas, para delas se tirarem conclusões gerais e definitivas] quanto à transmissão hereditária; tanto me parece deduzir-se das observações, que a tísica não é contagiosa, quanto é fora de dúvida que por herança se transmite.»[1324]

Curiosamente, a conceção da tuberculose como uma doença hereditária, uma *diátese* da constituição dos indivíduos, levou António da Luz Pita, ainda na década de 1850, a relativizar a terapêutica: «Direi só em geral que fui tão parco em tirar sangue, quanto solícito em empregar o óleo de fígado de bacalhau, que se tem mostrado nesta clínica o mais eficaz de todos os meios para debelar tais moléstias»[1325].

O ambiente intelectual médico nacional entre, sensivelmente, as décadas de 1840 e de 1870, pode ser caracterizado como marcado por um ecletismo de base empirista que poderia, também, ser considerado negativamente como anarquia, tal como o percecionou António Alves da Silva a propósito da febre tifoide:

> «Cependant, malgré des travaux d'une immense portée, et malgré la précision toujours croissante des observations, on peut dire qu'il règne encore aujourd'hui une véritable anarchie au point de vue des doctrines comme au point de vue du traitement de la maladie qui nous occupe. Toute doctrine devant être logiquement déduite des faits, ce

[1321] Cf. FERREIRA, 1916, *Subsídio para a história da obstetrícia em Portugal*; SAAVEDRA, 1926, *Subsídios para a história da obstetrícia no Porto*.

[1322] Os testemunhos foram do enfermeiro-geral, João Nepomuceno Gomes, numa breve nota, «Aplicação do clorofórmio e do éter na ilha da Madeira», publicada na *Revista Universal Lisbonense*, vol. VII, n.º 14, de 09.03.1848, p. 159; e do aluno e ajudante demonstrador interino, Manuel Figueira de Chaves, na notícia «Observação da laqueação da artéria crural feita pelo sr. Dr. António da Luz Pita», publicada na *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 7, de 01.04.1859, pp. 106-109.

[1323] Cf. LANGERHANS, 1884, «Zur Aetiologie der Phthise».

[1324] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 81, de 01.05.1856, p. 131.

[1325] *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 4, de 16.02.1857, p. 59.

> sont des observations faites au lit des malades qui nous ont amené de fait en fait, de déduction en déduction, à formuler notre opinion dans les deux propositions que nous nous proposons de défendre dans ce travail.»[1326]

A prevalência do método anátomo-clínico, que já estava presente no *Regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas*, de 1840, denunciava já a influência da ideia de uma medicina verdadeiramente científica, apoiada num conhecimento sem sistema, em que as leis só poderiam derivar da observação e da experiência. Era assim que José Eduardo de Magalhães Coutinho, médico e deputado, explicava no parlamento o contexto da ciência médica de então: «hoje não há sistema em medicina, e tudo se encaminha a um empirismo metódico. Hoje é necessário aproveitar a experiência de cada um, a observação de todos»[1327]. Na Escola do Porto, em 1851, Januário Peres Furtado Galvão, também afirmava que os professores da Escola «têm sido e são ecléticos na ciência, à maneira de Boerhaave; e ecléticos na arte, como Sydenham»[1328]. Este «ecletismo ilustrado» não era visto como um sistema, posto que ele seria apenas um estádio do desenvolvimento da medicina. Na impossibilidade de alcançar uma teoria geral deduzida da experiência e da observação, a medicina procurava a avaliação ponderada das doutrinas, a recolha de factos e algumas verdades ou princípios úteis. Esta atitude intelectual teria também reflexos na terapêutica. É também Magalhães Coutinho que, em meados do século XIX, está convencido do momento de ultrapassagem da polifarmácia de tradição galénica:

> «Grandes diferenças tem a medicina prática de hoje da dos antigos, diferenças que se revelam não só na arte do diagnóstico muito aperfeiçoada com a experiência dos tempos e com a aquisição de meios importantes de análise, senão também na terapêutica que possui agentes de grande energia, bem como tem reduzido a sua aplicação a regras mais símplices e exatas. Uma fórmula já não é a acumulação indigesta de medicamentos de diversas propriedades que pelo seu contacto sofriam radicais modificações, que deveriam tornar pela maior parte das vezes indeterminada a sua aplicação, sendo por isso difícil distinguir as fases próprias da doença das alterações que o agente devia produzir. A matéria médica não admite já a polifarmácia, e, contudo, nem por isso deixa ela de conseguir mais seguros resultados. Com o mercúrio, com o ferro, com o iodo, com o emético, com a quina, e pouco mais, consegue ela tudo quanto é possível conseguir.»[1329]

No entanto, a questão do ecletismo médico põe alguns problemas que, sendo impossível aqui equacionar, não poderia deixar de ser referido. Em primeiro lugar, um ambiente de ecletismo pressupõe um confronto de doutrinas em conflito que, como advertiu Jaques Léonard[1330], não pode ser simplificado a partir de uma redução a clivagens políticas. Ainda que a oposição entre, por

---

[1326] SILVA, 1848, *La fièvre typhoïde est une maladie inflammatoire dans la première période, septicémique dans la seconde*, p. 7.

[1327] *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 19, sessão de 22 de Março de 1853, p. 186.

[1328] GALVÃO, 1851, *Oração académica recitada na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Porto no dia 6 de outubro de 1851*, p. 14.

[1329] *Revista Universal Lisbonense*, 2.ª série, tomo II, n.º 4, de 01.11.1849, p. 39.

[1330] Cf. LÉONARD, 1981, *La médecine entre les pouvoirs et les savoirs*, p. 36.

exemplo, vitalismo e organicismo, possa ter correspondido a uma divisão do pensamento político liberal entre uma ala mais radical e outra mais conservadora, revelando esta última a poderosa influência do catolicismo, a sobreposição pode ser enganosa e não permite afirmar que assim estará caracterizado o século XIX médico. Por outro lado, a par das oposições políticas, a apontada hegemonia do organicismo em final do século não permite afirmar o abandono de conceções espiritualistas ou vitalistas, nem do que se poderia chamar de uma orientação psicossomática da medicina.

A passagem da influência de sistemas tardios, como o de Broussais, ou de outros, como a homeopatia ou o sistema médico de Raspail, que não deixa de ser um hipocratismo baseado numa medicina expectante, para este ecletismo ilustrado e, depois, para a assimilação do método experimental às ciências da saúde e o seu desenvolvimento no sentido de um positivismo heterodoxo, não é de fácil caracterização nos 73 anos da Escola do Funchal.

Portanto, na impossibilidade de apresentar, no estado atual da investigação, um quadro geral, evolutivo e diacrónico das ideias e práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas que circulavam na Escola do Funchal, optou-se por uma metodologia, certamente discutível, de ilustração, geral e aproximada, daquele fluxo de ideias e de práticas a partir dos temas dos exames e das observações clínicas dos alunos, os primeiros divididos pelas fases identificadas. O exame dos temas, analisados a partir da sua listagem e quantificação (v. Apêndice n.º 04-01 a 04-08)[1331], não se reveste de um carácter estatístico, sendo apenas dada relevância a aspetos relativos à frequência e coocorrência.

Assim, uma das primeiras conclusões que emerge da análise de toda esta documentação é a dimensão prática e especificamente cirúrgica da Escola do Funchal. A listagem e quantificação dos temas dos exames de anatomia (v. Apêndice n.º 04-01 e 04-01-01), do 1.º ano, e de fisiologia (v. Apêndice n.º 04-02 e 04-02-02), do 2.º, devem ser vistos em conjunto com os de operações cirúrgicas (v. Apêndice n.º 04-06 e 04-06-06), pois é sobretudo desta ligação que se pode inferir a dimensão eminentemente prática da Escola do Funchal e, talvez, um certo grau de exigência de proficiência dos seus alunos. Se é inquestionável a presença da pequena cirurgia, a *cirurgia ministrante*, sem dúvida útil e necessária e que se complexificou com a evolução geral das técnicas cirúrgicas numa longa fase de transição em meados do século XIX[1332], constata-se que era exigido aos alunos uma destreza que ia para além dela, daí a presença marcante do sistema cardiovascular e do sistema musculoesquelético, que dominam os temas de anatomia, da primeira à última fase da Escola, mas sobretudo nesta última. A descrição que fez Jacinto de Sousa Ribeiro, na *Gazeta Médica de Lisboa*,

[1331] Estes apêndices começados por pela numeração 04 estão divididos em listagens e quantificação dos temas por disciplina, pois esta pareceu ser a forma mais simples e objetiva de apresentação da informação.

[1332] Cf. TRÖHLER, 1999, «L'essor de la chirurgie».

em 1870, apenas dois anos após a sua formatura, da laqueação da artéria femoral a bordo de um vapor de Lisboa para Cabo Verde, é significativa da aquisição pelo cirurgião de conhecimentos, técnicas e destrezas[1333]. Na primeira fase, a presença dos temas *estômago*, *fígado* e *pulmões* pode ser revelador de alguma indefinição e inconsistência dos termos dos pontos neste período. Na verdade, esta é uma característica marcante desta fase.

Em fisiologia, a ênfase na primeira fase é no aparelho digestivo, talvez uma influência ainda forte da fisiologia de Broussais, ênfase que, no entanto, ainda permanece na segunda fase. Embora os processos digestivos ainda tenham lugar nos exames da terceira fase, com ênfase para a função do fígado, é interessante notar a presença, nesta última, do sistema cardiovascular e, sobretudo, do sistema nervoso.

Em operações cirúrgicas, a presença da pequena cirurgia, mais superficial, é claramente ultrapassada pelas amputações de membros e laqueações de artérias. A presença, ainda na terceira fase, do tema da laqueação da artéria umeral, pode estar relacionada com a possível frequência de acidentes de trabalho com incisão nos membros superiores de trabalhadores braçais. Na verdade, as fraturas, luxações, ferimentos e complicações daí decorrentes dominam as poucas observações cirúrgicas dos alunos existentes, como também são expressivas (30%) no livro de registo das operações cirúrgicas (v. Apêndice n.º 20), só ficando atrás das úlceras e tumores (40%). A presença da trepanação, em operações cirúrgicas, está em linha não só com os temas de fisiologia relacionados ao cérebro, mas com toda a parte cardiovascular, e em ambas as disciplinas, na terceira fase. É curioso notar a relativa ausência do aparelho genital e urinário, que tem apenas presença nos temas de anatomia da primeira fase, uma ocorrência do tema *nefrite*, em patologia interna, na 2.ª fase, e uma observação de clínica externa/cirurgia (v. Apêndice n.º 04-08). Registe-se esta ausência nos temas dos exames não só pelo facto de ser ancestral a prática da *operação da talha*[1334], mas pela presença no rol de instrumentos cirúrgicos do hospital de «instrumentos para operações de litotrícia» (v. Apêndice n.º 18).

Quanto à patologia interna e à patologia externa, é notória a opacidade dos limites ou das fronteiras desta divisão que, supostamente, apartaria a medicina da cirurgia e que, por exemplo, tinha já sido criticada por Francisco Luís de Assis Leite, em estilo apodado por José Silvestre Ribeiro de «um tanto bombástico e declamatório»[1335], em 27 de Setembro de 1825, na presença de D. João VI, texto publicado pela viúva do médico em 1829:

[1333] Cf. *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 16, de 28.08.1870, pp.433-440.

[1334] Cf. CARVALHO, 1930, *Os cirurgiões urologistas ambulantes em Portugal e Espanha*.

[1335] RIBEIRO, 1868, *Resoluções do Conselho de Estado na secção do Contencioso Administrativo secundadas de Estudos de Administração Pública*, p. 204204.

> «Então apareceu a arbitrária divisão de patologia externa e interna. Seria acaso a sábia mão da natureza quem pôs estas balizas? Seria a sisuda razão que assinou estes limites? A natureza a cada passo baralha e confunde estes imaginados limites. A enfermidade hoje local, amanhã é geral. As leis da simpatia abrangem os órgãos mais distantes, fazem aparecer os sintomas mais dispersos. Uma moléstia externa tem algumas vezes uma causa interna. Uma moléstia interna tem algumas vezes uma causa externa. A natureza folga de esmagar a nossa vaidade sobre os baluartes erguidos para a sustentar.»[1336]

A crítica a esta divisão será pervasiva a todo o século XIX, como também a persistência contraditória da dupla nomenclatura, e que só um estudo mais aprofundado sobre os currículos das escolas médicas do país poderá dizer da artificialidade de uma distinção, talvez puramente formal, que se prolongou quase até ao final do século. Na Escola do Funchal, a distinção parece ser mais formal do que de conteúdo, pois os temas dos exames isto mesmo mostram. Se os temas propriamente cirúrgicos ainda dominam em patologia externa, os temas relacionados a quadros de infeção e inflamação, bem como as febres, estão logo a seguir. Quase 50% das observações de clínica interna/medicina são sobre doenças de incidência pulmonar, como também 40% dos temas de patologia interna da terceira fase contra 12% da fase anterior, o que demonstra bem o crescimento deste tipo de afeções, bem como da tuberculose, numa cidade como o Funchal, em rápido crescimento e entre as cinco maiores do país. Não sem surpresa, o único aluno que publicou a sua dissertação inaugural abordou o tema da pneumonia fibrinosa. As afeções com carácter endémico, como a disenteria, ou epidémico, como o tifo e a febre tifoide, a escarlatina, as bexigas (varíola e varicela) ou o sarampo, têm presença relevante. Uma frequência de temas relativamente pequena em patologia interna e externa é a das doenças venéreas, o que contrasta com a incidência destas doenças à época. A frequência do cancro também é discreta.

Por fim, os exames de matéria médica e de farmácia revelam, sem surpresa, na primeira fase, como um prolongamento também da influência de Broussais, um equilíbrio entre substâncias que se agrupam sob a característica de eméticos/vomitivos, tónicos, excitantes, purgantes e antipiréticos, deste último sobressaindo a quina. Isto quanto à matéria médica, que era o domínio da terapêutica propriamente dita. Sob a designação de farmácia estava abrangida a capacidade técnica da manipulação das substâncias e, na primeira fase, dominam os cozimentos e emulsões e, sobretudo, a preparação de pílulas, elementos ainda presentes na segunda fase. No entanto, é significativa a transformação dos temas de matéria médica da segunda para a terceira fase: é patente a presença de uma terapêutica tendencialmente mais química e mais relacionada aos processos fisiológicos[1337].

[1336] LEITE, 1829, *Discurso que na instalação da Real Escola de Cirurgia no Hospital de S. José pronunciou Francisco Luís de Assis Leite.*, p. 1313.

[1337] É de referir a presença da sangria nos temas de matéria médica da terceira fase, já que foi uma terapêutica largamente utilizada e até muito tardiamente. O aluno António Francisco da Silva Ramos discute, na sua dissertação inaugural, os

Quanto à farmácia, parece haver uma certa continuidade com a segunda fase, com ênfase na capacidade e destreza de manipulação, ainda numa época marcadamente pré-industrial da fabricação de medicamentos, onde algumas substâncias, como as pílulas de cinoglossa, serão ainda largamente utilizadas nas primeiras décadas do século XX.

Estando perdidos os receituários e prontuários do Hospital de Santa Isabel, é importante referir que a documentação mostra ter sido muito significativo o gasto com a botica do hospital ao longo do período de vigência da Escola Médico-Cirúrgica, sabendo-se que também a Escola fazia despesas junto dos farmacêuticos do Funchal. Como um exemplo paradigmático da relação entre a repetição constante de uma despesa e o seu uso terapêutico, está a compra frequente de sanguessugas, ao menos até à década de 1870, quando ainda é possível identificar despesas discriminadas na documentação do hospital. Em termos documentais, se é possível quantificar o gasto com a botica do hospital, não é possível saber que substâncias foram adquiridas.

Assim, um conhecimento mais preciso das terapêuticas revela-se muito difícil. Por exemplo, durante o surto de cólera de 1856 foram vulgarizadas várias receitas por médicos e farmacêuticos nos jornais madeirenses e em folhetos distribuídos à população, em linha com o que ocorria em Portugal continental e noutras cidades europeias atingidas[1338], tendo sido António da Luz Pita o principal vulgarizador, mas a relevância desta informação está circunscrita a uma época e à urgência de uma doença epidémica. Os únicos conjuntos documentais preservados ou, no limite, disponíveis, que permitem uma clara perceção da terapêutica utilizada, não pertencem ao Hospital de Santa Isabel e não têm relação direta com a Escola do Funchal: são os receituários do Hospício da Princesa D. Maria Amélia[1339] e do Hospital dos Lázaros[1340]. O receituário do Hospício, entre os anos de 1858 e 1859, tem a vantagem de poder ser comparado com os relatórios da instituição, publicados na *Gazeta Médica de Lisboa* entre 1854 e 1858, onde foram descritos os medicamentos mais utilizados, porém de forma muito resumida[1341]. Este receituário tem também a particularidade de ter sido elaborado, na

efeitos fisiológicos, positivos e negativos, da sangria na pneumonia, criticando-a, mas sem a negar absolutamente: cf. RAMOS, 1898, *Breves Considerações sobre Pneumonia Fibrinosa e Duas Palavras sobre a Etiologia e Tratamento do Carcinoma. Dissertação inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*.

[1338] Cf. PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo».

[1339] O receituário do Hospício abrange apenas os anos de 1858 e 1859. A partir de 1878 existe a conta da receita da botica, que é como um inventário dos produtos comprados e existentes. Não existe documentação semelhante do Hospital de Santa Isabel ou do Hospital Militar.

[1340] O receituário dos Lázaros abrange os anos de 1863 a 1894 e é resultado da prática de um só médico, o responsável pelo hospital, Antero Drumond de Meneses (1830-1916), bacharel em ciências e doutor em medicina pela Universidade de Montpellier.

[1341] Na sua já citada tese de doutoramento, Ismael Cerqueira Vieira quantificou a informação existente nos relatórios, mas não o receituário original ou outra documentação que por esta investigação puderam ser consultados. No caso do receituário, foi possível identificar significativa discrepância entre os registos do hospício e o que foi publicado por António da Luz Pita na *Gazeta Médica de Lisboa*.

sua maior parte, por um único médico, António da Luz Pita (1805-1870), uma das figuras centrais da Escola do Funchal e da medicina na Madeira até 1870, ano da sua morte. Tem também a virtualidade de estar circunscrito a uma única doença, a tuberculose, ou ao quadro geral de enfermidades de incidência nas vias respiratórias. Porém, é também muito circunscrito no tempo. Quase uma terça parte deste receituário foi da responsabilidade do médico Antero Drumond de Meneses (1830-1916), doutor em medicina pela Universidade de Montpellier, médico do partido da Câmara Municipal do Funchal e, por inerência do cargo, médico do Hospital dos Lázaros, que pertencia ao município. O receituário do Hospital dos Lázaros foi elaborado apenas por este último e cobre um período de 1863 a 1894[1342]. Este receituário tem a fragilidade de ser relativo a um conjunto muito restrito de doentes e de ser um receituário que tinha por objeto doenças distintas – lepra, elefantíase, escrófula, eczemas ou qualquer forma mais grave de dermatite – que se encontravam invariavelmente misturadas, a despeito da descoberta do bacilo de Hansen, causador da lepra, e da filariose linfática, causadora da elefantíase, na década de 1870.

Quanto ao Hospital de Santa Isabel, os dois livros que se conservaram e que listam os medicamentos saídos da farmácia do hospital[1343], certamente saídos por requisição dos médicos, entre 1897 e 1899, não permitem saber como eram administrados, se em conjunto com outros e com que frequência, nem a sua dosagem, embora estejam registados os volumes de cada substância saída. Neste final do século XIX, as raspas de ponta de veado, as cantáridas e a água de Raspail, ou a linhaça, a mostarda e uma variedade produtos vegetais, em infusões e xaropes, cozimentos e unguentos, ainda convivem com a farmácia química que há mais de um século vinha ganhando terreno à tradição galénica. Se, como afirma Owsei Temkin, este longo processo caracterizou-se pela existência de uma anarquia terapêutica, que se fez sentir para lá de meados do século XIX[1344], esta anarquia poderá também ter representado um exagero terapêutico, que com propriedade ainda se poderia aplicar o conceito de polifarmácia, embora ainda hoje não consensual[1345].

Sem surpresa, uma terapêutica muito difundida na Madeira era a vacinação contra as bexigas (varíola e varicela), mas sem significativa tradução nos temas dos exames e observações clínicas, apesar de a incidência daquelas doenças ser grande. A documentação mostra que, desde 1836, não só as câmaras municipais solicitavam, como o Governo Civil impunha, a vacinação. António da Luz Pita foi, desde praticamente o seu retorno à Madeira, o representante da Instituição Vacínica e, como

[1342] ABM, CMFUN, Receituários do Hospital de São Lázaro, n.º 2994, n.º 2995, n.º 2996, n.º 3910.

[1343] Cf. ABM, SCMFUN, Drogas e medicamentos (Livro do registo das _ saídos da farmácia), n.º 297 e n.º 298.

[1344] «Galenic pharmacology was to resist destruction longer than other branches of Galenic medical science, and the therapeutic anarchy that followed its destruction made itself felt beyond the middle of the nineteenth century», cf. TEMKIN, 1973, *Galenism. Rise and Decline of a Medical Philosophy*, pp. 112-113. Pedro Laín Entralgo também caracterizou o século XIX em termos semelhantes, «una polifarmacia seudocientífica», atribuindo, sem citar, a ideia de «caos terapéutico» a Erwin Heinz Ackerknecht: cf. LAÍN ENTRALGO, Pedro, 1978, *Historia de la Medicina*, p. 522.

[1345] Cf. MASNOON*, et al.*, 2017, «What is polypharmacy? A systematic review of definitions».

delegado do Conselho de Saúde Pública, o responsável pela vacinação. No entanto, não é possível saber exatamente como e em que moldes se fazia a vacinação porque, como já foi referido, a documentação a cargo do delegado do Conselho de Saúde Pública até 1868 está perdida. Após esta data, a vacinação será feita exclusivamente pelos facultativos municipais e as vacinas adquiridas pelas câmaras, exceto em situações excecionais em que algum facultativo ou mesmo aluno da Escola tinha de se deslocar para os municípios carentes de socorro. A vacina, dada «de braço a braço», como era frequentemente referida e anunciada nos periódicos do Funchal, ou seja, o transporte do agente patogénico de reduzida virulência era feito *in vivo*, com a recolha do «pus vacínico» diretamente das bexigas existentes em alguém previamente inoculado com o agente patogénico modificado. Não é possível saber exatamente quando esta prática foi abandonada ou quando foi a vacina humana substituída pela adesão à vacina animal, mais segura, cujo «pus vacínico» circulava em lamelas de vidro, depois substituídos por tubos, também de vidro, que transportavam a «linfa vacínica». Provavelmente, estas práticas conviveram por muitas décadas porque é possível encontrar anúncios nos jornais até ao final do século XIX em que os médicos oferecem, gratuitamente, «vacina fresca de braço a braço»[1346]. Também a «linfa de Koch», a tuberculina, que o eminente bacteriologista de Berlim acreditou, erradamente, ser uma vacina contra a tuberculose, foi requisitada pelos médicos do Hospital de Santa Isabel à comissão administrativa da Santa Casa e esta o requisitou ao Governo Civil a 20 de janeiro de 1891[1347].

Por fim, é significativo registar que a grande terapêutica que marcou o prestígio da Madeira nos meios médicos oitocentistas e grande parte do seu destino como estância de um *turismo terapêutico*, a climatoterapia, está ausente dos temas dos exames como dos textos de alunos e professores. Se, desde o final do século XVIII, a Madeira surge na literatura médica europeia como destino higiénico-terapêutico para os *invalids* em geral ou para os doentes sujeitos à tísica ou *consumption*, ou seja, sobretudo para os acometidos pela tuberculose, seja na sua incidência crónica ou aguda, é porque ela se tornou objeto da ciência da época[1348]. Diversas obras médicas surgiram sobre o tema na primeira metade de oitocentos, sobretudo de médicos britânicos, mas também franceses e alemães. A quantidade de obras publicadas, ainda que não exclusivamente sobre o clima da Madeira, mas que o discute, e de artigos no periodismo médico, é considerável, tal como a disparidade entre o número de textos nacionais e estrangeiros é reveladora de interesses diversos. A *mudança de ares*, prática de aconselhamento médico que remonta à Antiguidade, provocou grandes debates na medicina britânica

[1346] Em 1893, António Martins Ferreira, formado em 1889, anunciava que vacinava aos sábados de manhã no seu consultório e que «a criança vacinada deixará uma prenda, que lhe será restituída no sábado seguinte, caso venha fornecer vacina» (*Diário de Notícias*, n.º 5039, de 25.11.1893).

[1347] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 350.

[1348] Cf. VIEIRA, 2019, «A ilha da Madeira como centro de tratamento de doenças pulmonares em meados do século XIX».

setecentista e oitocentista[1349]. A partir de 1850, irrompeu uma controvérsia médica, de carácter global, sobre os climas em geral e sobre o clima da Madeira em particular[1350]. Sensivelmente na mesma época, registou-se um grande crescimento de estâncias balneares e termais, primeiro, depois de altitude, umas novas, outras renovadas, invariavelmente acompanhadas pela fundamentação de monografias médico-climatológicas, médico-meteorológicas, médico-hidrológicas e médico-termais. Irrompia, assim, o movimento dos sanatórios marítimos, em que a Madeira foi pioneira, em Portugal e na Europa, com a fundação do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, criado sob o impulso filantrópico nascido do sofrimento causado pela *peste branca* e da influência das ideias médicas sobre o clima. Pouco tempo depois, assistiu-se ao movimento dos sanatórios de altitude, que perduraram até meados do século XX e que, em Portugal, a conjugação de várias áreas científicas para o estudo da Serra da Estrela, em 1881, protagonizou o seu início, sob a liderança do médico Sousa Martins[1351].

As ideias médicas sobre o clima, inclusive as ideias médicas sobre o clima da Madeira, tiveram uma vigência bastante longa[1352], mesmo após a constituição de áreas como a microbiologia ou o desenvolvimento da ciência e da indústria farmacêutica, ou seja, da determinação química na preparação de medicamentos e do consequente abandono da farmácia galénica, ou de uma farmácia ainda inspirada pela tradição galénica, e da passagem da manipulação dos medicamentos à industrialização dos fármacos. No caso específico da tuberculose, apesar do conhecimento do agente etiológico, uma terapêutica eficaz só será possível após a vulgarização da estreptomicina em meados do século XX. Durante as primeiras décadas do século XX, o prolongamento do funcionamento do Hospício da Princesa D. Maria Amélia como local de terapêutica, para além da sua vocação assistencial, persistiu a par da continuidade das ideias médicas sobre o clima.

No âmbito da Escola do Funchal, a relativa ausência de discursos e de práticas sobre a terapêutica climática, de professores e alunos, parece paradoxal. António da Luz Pita e João da Câmara Leme, este um autor tão prolixo, não escreveram sobre o tema. O certo é que estes discursos e práticas produziram-se sobretudo exteriormente à Madeira, mas no arquipélago reverberaram, e não só na sua dimensão estritamente médica, pois o fenómeno nascente do turismo esteve intimamente

[1349] Cf. JANKOVIC, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*.

[1350] Cf. FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

[1351] Os relatórios da *Expedição Científica à Serra da Estrela em 1881* foram publicados pela Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1883, e estavam divididos por várias secções temáticas. Jacinto Augusto Medina, formado pela Escola do Funchal, em 1861, e facultativo do Hospital de Marinha, integrou a secção de medicina e a de meteorologia. Cf. SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, 1883, *Expedição Científica à Serra da Estrela em 1881*. A obra, em 6 volumes, está assim dividida: vol. 1, Secção de Arqueologia; vol. 2, Secção de Botânica; vol. 3, Secção de Medicina, Subsecção de Hidrologia Minero-Medicinal; vol. 4, Secção de Etnografia; vol.5, Secção de Medicina, Subsecção de Oftalmologia; vol. 6 - Secção de Meteorologia.

[1352] MARTINS, 1901, *A Madeira e o seu clima*; DELGADO, 1914, *The Climate of Portugal and Notes on its Health Resorts*; NARCISO, 1934, *Le Climat de Madère et ses effets thérapeutiques*; BRANCO, 1936, *Le Climat de Madère. Ébauche d'une Étude Comparative*.

ligado à climatoterapia ao ponto de a historiografia cunhar a expressão *turismo terapêutico* e aí identificar a emergência de uma arquitetura[1353]. Assistiu-se, de facto, durante o século XIX à passagem de um proto-turismo para um turismo da contemporaneidade, onde emergiu uma crescente sensibilidade para fruição dos tempos livres[1354]. Neste processo, global, a Madeira foi, sem dúvida, um caso distinto no quadro de crescimento de estâncias terapêuticas e balneares. Um caso precoce de prestígio médico-climatológico, criado e alimentado sobretudo por médicos britânicos; um caso controverso, num momento de transição para o arranque da cientificação da medicina; um caso de permanência e de prolongamento da terapêutica climática, num quadro geral ainda de grande ineficácia de todas as terapêuticas; um caso de relativo atraso e de desenvolvimento modesto, quando comparado com outras estâncias de saúde da Europa, de Canárias e da bacia do Mediterrâneo; e, por fim, um caso de fracasso da solução sanatorial de altitude[1355].

[1353] A expressão não ocorre em francês ou em inglês, e nesta última língua, *health tourism* ou *medical tourism* parecem ter um significado mais preciso decorrente das ofertas globais e altamente tecnológicas de intervenção médica. A noção, usada para conceptualizar uma dinâmica histórica, parece ter surgido na Madeira, embora historiadores canários também a utilizem. Cf. MATOS, 2016, *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*.

[1354] Cf. CORBIN, 2001, *História dos tempos livres: o advento do lazer*.

[1355] Sobre o contexto geopolítico anterior à Grande Guerra, os interesses britânicos e germânicos na Madeira e o fracasso da implementação de sanatórios de altitude, cf. GUEVARA, 1997, *As relações luso-alemãs antes da primeira guerra mundial: a questão da concessão dos sanatórios da ilha da Madeira*; VERÍSSIMO, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira».

Capítulo 7. Os alunos da Escola do Funchal nas estruturas de saúde pública.

7. 1. Introdução.

Um dos objetivos desta investigação consiste em conseguir avaliar a importância da formação de profissionais de saúde pela Escola do Funchal através do conhecimento da sua presença nas estruturas de saúde pública do arquipélago da Madeira, como também na oferta de clínica privada que eles representaram. Trata-se de procurar saber se a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal cumpriu, de facto, o desiderato para o qual fora criada. Trata-se também de perspetivar um dos aspetos do problema da medicalização da sociedade madeirense: se o início do século XIX foi marcado pela escassez de profissionais e pela proliferação de curandeiros, que alterações podem ser identificadas após a institucionalização do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico? Que rácios de profissionais de saúde por habitante se manifestaram no arquipélago ao longo do escopo temporal desta investigação? É possível um outro tipo de avaliação da medicalização da sociedade madeirense que não seja apenas quantitativa? Não se pretende hipostasiar ou desvalorizar a dimensão quantitativa do problema porque, para além do facto de a imagem de carência de profissionais de saúde e disseminação de curandeiros ser uma imagem bastante impressiva que os coevos faziam da sua época, a inexistência de estudos, quantitativos ou outros, convida à prudência em relação às conclusões possíveis. Ademais, esta investigação não se propôs abordar o campo da saúde pública, embora existam, inevitavelmente, temas comuns e sobrepostos. A saúde pública, como coordenada civilizacional e campo de atuação do poder do Estado sobre a saúde das populações, estruturou-se na Madeira tendo por base os processos que se desenvolviam no país, mas só um estudo específico poderá descobrir as suas idiossincrasias. Neste capítulo, procurar-se-á apenas conhecer a presença dos alunos formados na Escola do Funchal em algumas daquelas estruturas, nomeadamente a nível municipal, ou seja, como facultativos dos partidos de medicina e cirurgia e como subdelegados de saúde[1356]. É sobretudo na coordenação entre o Governo Civil e os municípios que, com dificuldades várias, se objetivavam as orientações de saúde pública que emanavam do Conselho de Saúde Pública do Reino, até 1868, e depois da Junta Consultiva de Saúde Pública: a *polícia sanitária* dos víveres comercializados nos mercados e dos matadouros, da saúde e vigilância das prostitutas, dos estabelecimentos industriais

[1356] Não sendo um estudo sobre as estruturas de saúde pública, quando é referido «subdelegado de saúde» estão excluídos os administradores de concelho que, desde o Código Administrativo de 1842, têm esta designação. Na verdade, a terminologia é cambiante, pois a reforma sanitária de Costa Cabral em 1844-1845 criou a figura dos vice-provedores de saúde, esses sim, médicos ou cirurgiões, obrigatoriamente. O termo «subdelegado de saúde» só ganhará estabilidade, na sua designação específica de um médico ou cirurgião, com a reforma sanitária de 1868, embora seja utilizada antes desta data.

insalubres, das canalizações de águas e esgotos, dos enterramentos, do reporte de surtos epidémicos e epizootias, da promoção da vacinação, todas estas ações eram exercidas pelos facultativos dos concelhos, coadjuvados pelos administradores, regedores e párocos[1357]. No entanto, outras estruturas de saúde pública existiam na Madeira[1358], como a Estação de Saúde do Porto do Funchal e a organização quarentenária do lazareto na foz da Ribeira de Gonçalo Aires. Quanto a estas, de certa forma interligadas, apenas se fará menção dos médicos e cirurgiões que por elas passaram, não sendo possível aprofundar o estudo daqueles dois importantes dispositivos de controle sanitário da Madeira. Também a assistência médica aos expostos nos concelhos poderia ser considerada uma estrutura de saúde pública quando garantida por um facultativo especialmente contratado para tal, como foi o caso de João Vicente da Silva, natural da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, que foi contratado pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos para tratar unicamente dos expostos do concelho[1359].

No contexto de uma realidade exterior ao arquipélago, também foi possível identificar alguns alunos formados na Escola do Funchal que desempenharam funções de médicos e cirurgiões municipais nos Açores e em Portugal continental e é preciso considerar ainda a sua presença embarcados nos muitos vapores que cruzavam o Atlântico, na navegação para as colónias africanas, no Exército e na Armada. Estas duas últimas instituições possuíam pessoal médico-cirúrgico e farmacêutico e eram instituições que participavam da rede médico-sanitária do Estado, sobretudo a Armada, pela dimensão pluricontinental do império português, pois era sob a sua tutela que se organizavam as contratações e as carreiras dos facultativos navais e dos farmacêuticos de 1.ª e 2.ª classe do quadro de saúde do Ultramar.

Embora as dificuldades de levantamento de informação tenham sido muitas, esta investigação reconhece a incipiência e incompletude dos dados agora avançados. As fontes primárias[1360] – alvarás e correspondência do Governo Civil, correspondência da delegação do Conselho de Saúde Pública (depois Junta Consultiva de Saúde Pública), recenseamento eleitoral e passaportes – foram complementadas, na medida do possível, com os *Diários do Governo*, com as publicações periódicas do arquipélago e com as três principais fontes secundárias sobre os alunos da Escola do Funchal: os artigos de Nuno Silvestre Teixeira no *Diário de Notícias* de 1896 (v. Anexo n.º 11), as obras *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, de Fernando Augusto da Silva,

[1357] Cf. VIEGAS*, et al.*, 2009, *A Direcção-Geral da Saúde. Notas históricas*.

[1358] A assistência médica aos expostos nos concelhos também poderia ser garantida por um facultativo especialmente contratado para tal

[1359] Cf. ABM, CMCL, Atas das sessões da Câmara Municipal (1891-1897), fls. 72-72v.º. João Vicente da Silva recebia uma gratificação de 40 mil réis, mas neste ano a Câmara resolveu dotar o partido de uma remuneração de 480 mil réis, dando a entender que antes nunca tinha havido outro facultativo de partido.

[1360] Ficaram de fora destas fontes primárias, por motivos que se prenderam com a gestão do tempo disponível para esta investigação, as vereações e atas das dez câmaras municipais do arquipélago, pesquisa em um tipo de documentação que demandaria uma disponibilidade de tempo que não foi possível ter, daí grande parte da incompletude das informações.

e o *Registo bio-bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*, de Luiz Peter Clode. Todos estes autores detinham informações a respeito do destino de muitos alunos da Escola do Funchal que lhes chegavam a partir da circulação de relatos que provinham dos seus círculos de amizade, familiares ou profissionais. Apesar destes canais privilegiados, as informações que forneceram são muito generalistas e, por vezes, imprecisas, embora valiosas.

7. 2. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais na Madeira.

Desde o início do século XIX, e sobretudo no contexto da criação das aulas médico-cirúrgicas no Hospital de Santa Isabel, os clamores pela falta de facultativos eram recorrentes. Se as vicissitudes da época das aulas médico-cirúrgicas impediram a resolução do problema, uma nova esperança estava depositada na novidade inaugurada pela vitória definitiva do constitucionalismo liberal, ou seja, a da institucionalização de uma escola médico-cirúrgica, ainda que *sem o luxo de ciência*.

Os dados para as décadas de 1830 a 1860 são escassos, sobretudo tendo em conta a documentação do Conselho de Saúde Pública, que vigorou de 1837 a 1868[1361]. No entanto, ainda que indiretamente, há indícios de que, já em 1840, havia «facultativos residentes nos diversos concelhos», embora da documentação transpareça a falta de resposta que os facultativos davam às solicitações do Conselho de Saúde Pública e do governador civil acerca das revacinações para as «bexigas», ordenadas pelo governo e pela nova ordem liberal e sanitária[1362]. Um sinal da precariedade dos efetivos sanitários pode também ser inferido a partir do problema da grande procura do Hospital de Santa Isabel pelas populações dos concelhos e das freguesias de toda a ilha, apesar das distâncias e das dificuldades da orografia[1363]. O primeiro grande relatório do Conselho de Saúde Pública do Reino, relativo ao ano de 1862, mas, provavelmente, com dados de anos anteriores, indicava que apenas um concelho do distrito do Funchal não tinha facultativo municipal, e classificava e quantificava o pessoal de saúde do distrito nas seguintes categorias: médicos (7), cirurgiões (9), cirurgiões ministrantes (4), farmacêuticos (10), licenciados menores de saúde (2), parteiras (11), sangradores (3)[1364]. Não se compreende que critérios presidiram à distinção entre *cirurgiões ministrantes* e

[1361] No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no fundo do Ministério do Reino, a documentação do Conselho de Saúde deste período é pouco relevante; no Arquivo e Biblioteca da Madeira praticamente toda a documentação da responsabilidade do delegado do Conselho de Saúde Pública antes de 1868 está perdida, apesar de ter sido possível encontrar a indicação que a documentação foi entregue ao governador civil: «já fiz recolher ao arquivo deste Governo Civil todos os papéis, livros e documentos que se achavam na extinta delegação do Conselho de Saúde do Funchal». Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1000, fl. 3.

[1362] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 111, fls. 22v.º-23.

[1363] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112, fls. 89v.º-90.

[1364] Cf. CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862, pp. 128-130. Ver também o fac-símile de excerto do documento no Anexo n.º 02.

licenciados menores de saúde, posto não ter tradução curricular ou legal, o que denota alguma ignorância da realidade do país.

Sabe-se, porém, que em 1846, deram-se as nomeações dos vice-provedores de saúde dos concelhos, terminologia efémera, criada com a reforma sanitária Cabralista de 1844 e 1845[1365]. António da Luz Pita fora nomeado provedor de saúde do distrito e, por inerência, do concelho do Funchal, a 23 de fevereiro de 1846[1366], cargo que correspondia ao de delegado do Conselho de Saúde Pública, antes e depois da reforma de Costa Cabral, sucedendo a Luís Henriques, que falecera em 1845. A 25 de Fevereiro[1367] foram nomeados os vice-provedores de vários concelhos. Apenas os concelhos de Santana, Calheta e São Vicente não estão referenciados. Quanto ao atual concelho da Ribeira Brava, recorde-se que não existia à época, sendo parte integrante do concelho da Ponta do Sol.

nome	concelho	EMCFUN - ano de conclusão
João Augusto de Oliveira	Ponta do Sol	1840 (curso de 3 anos)
Crispiniano Evangelista da Silva[1368]	Santa Cruz	1843 (curso de 4 anos)
Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino	Machico	1840 (curso de 3 anos)
António José da Silva	Porto Moniz	1840 (curso de 3 anos)
João Vicente da Silva	Câmara de Lobos	[aula médico-cirúrgica de 1825]
João António de Góis[1369]	Porto Santo	[aula médico-cirúrgica de 1816]

Quadro 11 - Vice-provedores de saúde em 1846.

Embora não tenha sido possível encontrar as nomeações para vice-provedor de saúde daqueles concelhos, existiram cirurgiões que lá residiam e que ocupariam, eventualmente, os partidos médicos e cirúrgicos locais. Por exemplo, em Santana, em 1844, residiam três cirurgiões, sem que se saiba se algum ocupava o partido municipal[1370], e esta situação fora explicada ao governador civil, que dera

[1365] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112, fls. 167v-168.

[1366] Cf. ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 73, fls. 72-72v. Pita será novamente empossado como delgado do Conselho de Saúde Pública a 20 de junho de 1846: cf. ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 73, fls. 76v-77.

[1367] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112, fls. 167v.º-168.

[1368] Em 1860 ainda era o facultativo do partido da Câmara Municipal de Santa Cruz: cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 295.

[1369] Nomeado por alvará de 26.03.1835, faleceu em 25.08.1857. Luís Ferreira da Luz, aluno da aula de 1816, foi facultativo do partido do Governo na ilha do Porto Santo desde, pelo menos, 1828 até 1837.

[1370] Eram eles Manuel Joaquim de Freitas, de 60 anos; Anselmo Joaquim de Freitas, de 52 anos; e Francisco José Rodrigues de Almada, 55 anos; nenhum dos quais aluno das aulas médico-cirúrgicas e, também pela idade, em 1844, provavelmente certificados pelos delegados do físico-mor antes de 1816. Cf.: ABM, GCFUN, Junta Geral (Registo de consultas, propostas, e relatórios e mais correspondências), n.º 595, fls. 100v.º-101.

conta ao delegado do Conselho de Saúde Pública[1371]. Mas, em 1867, a *Gazeta da Madeira* noticiava que João Eduardo do Nascimento, «distinto facultativo da Câmara Municipal de Santana», partia para a freguesia do Arco de São Jorge para debelar «vários tifos» que lá mataram algumas pessoas[1372]. Em São Vicente, em 1841, residia o facultativo Manuel João Freitas Galdo, de 68 anos[1373]. A Câmara Municipal da Calheta nomeou António Manuel da Silva, aluno do curso de 4 anos e formado em 1843, «para o cargo de cirurgião do partido daquele concelho» a 15 de abril de 1846[1374]. Ora, estes exemplos permitem concluir, com alguma segurança, que os partidos da maioria das câmaras, senão todas, existiam e estavam providos, sendo que a nomeação dos vice-provedores fora apenas uma formalidade decorrente da alteração legislativa do Cabralismo. João António de Góis, por exemplo, nomeado vice-provedor para o Porto Santo, onde exerceu, até morrer, em 1857, já estava provido por alvará desde 26 de março de 1835[1375]. O Porto Santo tinha a particularidade de ter, pelo menos desde 1824, um cirurgião pago pelo governador, antes de 1836, o chefe militar, depois, o governador civil (v. capítulo 4. 2)[1376]. O cirurgião em causa, Luís Ferreira da Luz, era ainda o «cirurgião do partido do Governo» pelo menos até junho de 1837[1377]. Não é claro se João António de Góis sucedeu a Luís Ferreira da Luz como «cirurgião do partido do Governo» no Porto Santo ou se houve convivência. O certo é que com a morte do primeiro, é nomeado Luís de Sousa Teixeira, em 1857, e que renunciou em 1859, sendo nomeado em seu lugar Pedro Nicolau da Câmara Santa Rita que, provavelmente, permanecerá até 1870[1378].

Em 1841 e em 1844, o governador civil organizou duas «pautas» para listar os habitantes dos concelhos que estariam em condições de servir os empregos públicos que demandavam recursos humanos qualificados para a nova ordem liberal[1379]. Todos os nomes dos vice-provedores de saúde nomeados em 1846 e dos facultativos atrás referenciados (à exceção de Pedro Nicolau da Câmara Santa Rita) estão já lá presentes nos concelhos respetivos. Dos 13 cirurgiões atrás referidos, 4 são de idade mais avançada e certamente foram examinados pelos delegados do físico-mor; 2 são da aula de 1816, 1 da aula de 1825 e também menos jovens do que os 3 do curso de 3 anos da Escola do Funchal. Como seria de esperar, o que se vai assistir ao longo dos anos é uma maior presença de alunos do

[1371] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112, fl. 181v.º.

[1372] *Gazeta da Madeira*, n.º 81, de 26.10.1867.

[1373] ABM, GCFUN, Junta Geral (Registo de consultas, propostas, e relatórios e mais correspondências), n.º 595, fls. 57v.º-58.

[1374] Cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112, fl. 181v.º.

[1375] ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 75, fls. 20v.º-21.

[1376] AHU, CU, Madeira-CA, cx. 40, doc. 11735.

[1377] ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655, fl. 61v.º.

[1378] Cf. ABM, GCFUN, Registo de alvarás, n.º75, fls. 20v.º-21 e fl. 52.

[1379] Cf. ABM, GCFUN, Junta Geral (Registo de consultas, propostas, e relatórios e mais correspondências), n.º 595.

curso de 4 anos nos partidos municipais e o desaparecimento dos cirurgiões examinados pela Fisicatura.

Pode causar alguma surpresa a constatação da existência de vários cirurgiões nos partidos municipais pela ilha da Madeira em contraste com a imagem, sempre repetida pelos coevos, de carência de facultativos e do problema dos curandeiros, e isto até mesmo na ilha do Porto Santo, onde Anacleto António Joaquim Telo, que foi praticante de cirurgia e enfermeiro do hospital, sem nunca ter estado matriculado na Escola do Funchal, era reconhecido como cirurgião pelo Governo Civil e pela Junta Geral, em 1844, contando 29 anos[1380]. É ainda preciso ter presente que a exiguidade do território tem como contraponto a dificuldade de superação da sua orografia: embora todos ou quase todos os concelhos estivessem providos de facultativos municipais na década de 1840, ou que houvesse o reconhecimento da experiência prática, a insuficiência de profissionais era certamente sentida. Por fim, é preciso ainda referir que as fontes primárias disponíveis têm também a particularidade de não possibilitar a delimitação exata do tirocínio dos profissionais nos partidos municipais, tirocínio este que costumava ser de 3 anos, seguindo uma praxe antiga que vinha do tempo dos delegados do físico-mor, e cuja renovação ou interrupção antes do término do contrato dependia de variados fatores.

7. 3. A urgência das epidemias.

Entre a epidemia de cólera de 1856 e a de 1910, muitos outros eventos de tipo epidémico, zoonótico ou epizoótico ocorreram e cujo estudo está completamente por fazer. Em termos muito gerais, a varíola e a varicela foram constantes ao longo desta segunda metade do século XIX, assim como as disenterias, o sarampo, a escarlatina, a difteria e a febre tifoide, a que se pode juntar a influenza e a tuberculose. Houve ainda a raiva, em 1892, e a peste bubónica, em 1905. As doenças no gado também eram frequentes. Mas o certo é que, com o avançar do século, a letalidade destes surtos epidémicos não será comparável à de cólera de 1856. Um estado de alerta geral, de grande preocupação com a saúde pública e, sobretudo, de mobilização de recursos é claramente sentido a partir, sensivelmente, da década de 1880. Alguma coisa terá mudado ao longo do século e esta investigação apenas pode avançar com um melhor quadro da presença de profissionais de saúde na Madeira, com relevo para os alunos formados pela Escola do Funchal.

[1380] Cf. ABM, GCFUN, Junta Geral (Registo de consultas, propostas, e relatórios e mais correspondências), n.º 595, fls. 106v.º-107.

Em 1849, aquando de um episódio de disenteria ou diarreia na freguesia do Arco de São Jorge, concelho de Santana, na costa norte da Madeira, o governador José Silvestre Ribeiro decidiu para lá partir junto com o delegado de saúde, António da Luz Pita, logo após ter enviado medicamentos e alimentos. O episódio foi narrado pelo próprio José Silvestre Ribeiro em obra editada pelo seu secretário, Sérvulo Drumond de Meneses: «Pela meia-noite do dia 9 pusemo-nos a caminho, e por volta da tarde do dia 10 chegámos ao Arco de S. Jorge.»[1381]. Silvestre Ribeiro referiu dois cirurgiões de Santana, sem os nomear, que estavam encarregados dos doentes. No entanto, em casos de surtos epidémicos, o socorro prestado pelos facultativos, pelas câmaras, pelos regedores ou pelos administradores concelhios não eram sempre tão rápidos e diligentes: dois anos depois do episódio em Santana, o governador advertia o delegado do Conselho de Saúde pela demora da ação dos diversos intervenientes para acudir as populações do Estreito da Calheta e dos Prazeres, na costa sul, por causa de «uma moléstia que fazia muitas vítimas»[1382].

Em 1851, devido a um surto de cólera nas Canárias, o governador civil formou uma comissão de defesa sanitária para que aconselhasse e propusesse medidas de prevenção e combate a adotar. Desta comissão, para além de médicos madeirenses e estrangeiros, faziam parte os cirurgiões Luís Albino Gonçalves, aluno da aula de 1825, cirurgião militar examinado pelo delegado do cirurgião-mor em 1836; João Nepomuceno Gomes, também aluno da aula de 1825 e com um longo tirocínio no Hospital de Santa Isabel, onde em 1834 era já almoxarife e cirurgião do banco[1383]; e Francisco de Paula Drolhe, aluno da Escola do Funchal, formado em 1849, depois cirurgião militar e que estava a desempenhar na Escola o lugar de ajudante demonstrador da 1.ª cadeira[1384].

De facto, será a partir da epidemia de cólera na Madeira, em 1856, que se poderá identificar um maior protagonismo dos alunos formados na Escola do Funchal, porém não parece ser um processo linear e sustentado, sobretudo tendo em conta o serviço público municipal. Nélio Pão, num artigo de 2015 sobre a repercussão da epidemia de cólera de 1856 na imprensa periódica da Madeira, listou os médicos e cirurgiões, madeirenses e estrangeiros, cujos nomes e moradas foram publicitados pela imprensa para conhecimento da população. O número de profissionais existentes, apenas no Funchal, era diminuto para a intensidade da epidemia que matou cerca de 7000 pessoas: apenas 15, sendo 6 médicos (2 estrangeiros, um falecido) e 9 cirurgiões (8 formados na Escola do Funchal e um da aula médico-cirúrgica de 1825)[1385]. Numa recente conferência, o mesmo autor deu conta do

[1381] MENESES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, vol. 2, p. 510.

[1382] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (registo de correspondência), n.º 113, fls. 164-164v.º.

[1383] ABM, SMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 212, fl. 6.

[1384] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 113, fls. 175-175v.º.

[1385] Cf. PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo», pp. 331-332.

estabelecimento de hospitais provisórios pelos vários concelhos da Madeira aquando daquela epidemia e avançou também uma referenciação dos profissionais de saúde existentes, embora dificultada pela documentação que, normalmente, não nomeava aqueles profissionais ou apenas fazia referência ao «facultativo municipal» ou «do partido» ou o fazia apenas pelo último nome[1386]. Ainda que os números sejam aproximados e imprecisos, entre uma estimativa da população do Funchal em 1830[1387] e a informação do censo de 1864[1388], é provável que se encontre um rácio de 1 profissional de saúde para mais de mil habitantes.

Ainda assim, um documento do Governo Civil de 1859 (v. Anexo n.º 15), permite ter uma boa noção do contingente sanitário mobilizado em toda a ilha, ao menos aquele que recebeu algum tipo de gratificação pecuniária, porque pode ter havido também algum auxílio solidário gratuito e poderão não estar incluídos nesta ajuda os facultativos que, eventualmente, existissem nos partidos municipais, pois teriam já a incumbência de socorrer as populações. Dos médicos e cirurgiões listados por Nélio Pão em 2015, todos figuram no documento do Governo Civil citado. António José da Silva, aluno do curso de 3 anos da Escola do Funchal e formado em 1840, deve ser acrescentado àquelas listas porque, provavelmente, substituiu Domingos João dos Santos como facultativo municipal do Porto Moniz, pois em 1860 figurava como tal[1389]. O mesmo quanto a António Fernandes Teles da Silva, aluno formado em 1844, e que teve um papel relevante no combate à epidemia de cólera na zona da freguesia da Boaventura e da Ponta Delgada no concelho de São Vicente, onde era facultativo do partido da Câmara[1390]. Houve também os que tombaram no combate à epidemia: foi o caso de Feliciano Nazianzeno Medina e Vasconcelos, aluno formado em 1849 e que era facultativo municipal em Machico por altura do surto epidémico, tendo falecido em Santa Cruz, em 1856[1391]. Ficam ainda as referências a João Nepomuceno Gomes (aluno da aula médico-cirúrgica de 1825) e Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino (aluno do curso de 3 anos formado em 1840), que «cederam das gratificações a que tinham direito pelos serviços que prestaram no tratamento dos doentes pobres»[1392].

[1386] Cf. PÃO, 2021, *A Assistência Hospitalar na Madeira durante a Epidemia de Cólera de 1856*.

[1387] Cf. SANTOS, MATOS, e SOUSA, 2013, «Dinâmicas demográficas e crises de mortalidade na cidade do Funchal, 1750-1830», p. 56.

[1388] Cf. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1868, Estatística de Portugal. População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864, p. viii.

[1389] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 299. Este Domingos João dos Santos foi «enfermeiro do número», ou seja, efetivo, em 1835, e poderá ter sido examinado pelo delegado do físico-mor antes da extinção da fisicatura: cf. ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 212, fls. 4v.º e 13v.º. Em 1856, durante a epidemia de cólera, figurava como cirurgião do partido da Câmara Municipal da Calheta, na Ponta do Pargo: cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 114, fl. 47.

[1390] Cf. RIBEIRO, 2005, *S. Vicente. Subsídios para a história do concelho*, p. 273.

[1391] Cf. *A Flor do Oceano*, n.º 277, de 17.02.1866.

[1392] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 114, fl. 207v.º.

Por um lado, a epidemia de cólera na Madeira em 1856 ainda está longe de estar convenientemente estudada, sobretudo quanto ao funcionamento das estruturas de saúde pública do país e do arquipélago da Madeira[1393]; por outro, e apesar de o artigo de Nélio Pão ter chamado a atenção para as terapêuticas utilizadas e vulgarizadas na imprensa periódica e em folhetos distribuídos à população, vulgarização de que António da Luz Pita foi protagonista[1394], quase nada se sabe sobre este período, talvez central, da longa transição da terapêutica galénica para a química. Ainda assim, aquela crise epidémica, a par da vivida em Portugal continental, na Europa e no mundo[1395], parece ter levado a uma maior preocupação com a saúde das populações, mas é difícil avaliar até que ponto isto se traduziu efetivamente numa melhor organização dos serviços de saúde pública na Madeira. De facto, na década seguinte, a ação do jovem governador civil Jacinto António Perdigão[1396], que será um dos governadores com maior número de mandatos no país, pode ser vista neste sentido e o seu conflito com António da Luz Pita, delegado do Conselho de Saúde Pública, é revelador de um processo de mudança que é percetível a partir da segunda metade da década de 1860.

7. 4. Flutuações de contingente na segunda metade do século XIX.

Embora a ação do governador civil Jacinto António Perdigão não seja aqui objeto de análise, alguns elementos apontam no sentido da sua inserção num momento mais vasto de novas preocupações com o território. O primeiro recenseamento geral da população portuguesa é realizado no ano de 1864 e teve por base as orientações do Congresso Internacional de Estatística, em 1853, em Bruxelas. Jacinto António Perdigão produziu alguns relatórios que revelavam a preocupação do Estado com um melhor conhecimento do território, documentos que nesta década começaram a ser produzidos pelos governadores civis e que incidiam sobre uma variedade de temas, incluindo, como seria de esperar, a saúde pública[1397]. No entanto, este primeiro relatório nada refere sobre partidos médicos municipais, nem apresenta um levantamento, ainda que mínimo, do número de facultativos

[1393] Um artigo recente procurou destacar o papel do governador António Rogério Gromicho Couceiro: cf. ANDRADE, 2022, «A epidemia de cólera na Madeira (1856): das políticas régias às práticas locais».

[1394] Cf. *Semanário Oficial*, n.º 113, de 12.07.1856. António da Luz Pita referiu neste periódico que havia publicado conselhos higiénicos em outro, *O Madeirense*, porém os números deste título que se preservaram são referentes apenas aos anos de 1847 a 1849.

[1395] Cf. GARNEL, 2009, «Portugal e as Conferências Sanitárias Internacionais. (Em torno das epidemias oitocentistas de cholera-morbus)».

[1396] Jacinto António Perdigão foi governador no Funchal entre 01.07.1863 e 16.01.1868: cf. SOUSA (Ed.) 2014, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

[1397] Foram produzidos quatro relatórios, mas esta investigação só conseguiu consulta dois. Um deles, o primeiro, foi analisado num artigo recente: cf. SOUSA, 2021, «O relatório da visita do governador Jacinto António Perdigão ao Distrito Administrativo do Funchal (1866-1867): leitura crítica de uma fonte histórica singular».

existentes, encontrando-se apenas uma proposta generalista de organização do dispositivo de saúde pública que, contudo, estava bastante próxima do que foi instituído com a reforma de 1868[1398].

No relatório de 1867[1399], apesar do registo que está representado no quadro abaixo, é ainda notória a ausência da abordagem de questões relativas à saúde pública e de alguma reflexão sobre o contingente de profissionais de saúde, sendo que a grande preocupação, a seguir à dimensão económica dos muitos problemas levantados, é com a educação.

concelho	designação	despesa
Câmara de Lobos	«serviço médico»	60$000
Santa Cruz	«partido a um facultativo»	160$000
Machico	«partido de dois facultativos, um em Machico, outro no Porto da Cruz»	198$000
Ponta do Sol	«partido de dois facultativos, um na freguesia da Ponta do Sol, outro na Ribeira Brava»	100$000
Calheta	«partido ao facultativo»	120$000
Santana	«serviço médico»	60$000
São Vicente	«partido a um cirurgião»	24$000
Porto Moniz	[não referido]	-
Porto Santo	[não referido]	-
Funchal	«partido a um facultativo para atender os expostos, os lázaros e os pobres do município»	200$000

Quadro 12 - Relatório do Governador Civil do Distrito Administrativo do Funchal (1867).

Ainda que a ausência de preocupação demonstrada pelo governador civil em relação aos efetivos de profissionais possa ser entendida como relacionada a uma certa *oferta*, o certo é que o quadro acima revela algumas fragilidades e discrepâncias dos efetivos municipais que pode ser inferida a partir dos seus salários. A isto, pode juntar-se três elementos: a dificuldade em obter informações sobre estes partidos entre as décadas e 1850 e 1860; o facto significativo de terem saído da Madeira pelo menos 10 alunos formados entre 1857 e 1866 em direção a partidos municipais em Portugal continental (v. Apêndice n.º 16); as nomeações feitas, em 1870, para os cargos de

[1398] Cf. PERDIGÃO, 1864, *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito do Funchal na sua sessão ordinária de 1864*, p. 74.

[1399] PERDIGÃO, 1867, «Relatório do Governador Civil do Distrito Administrativo do Funchal».

subdelegados de saúde[1400]. A fragilidade dos efetivos municipais também estaria relacionada à sua mobilidade: por exemplo, três anos passados da nomeação de Roberto de Freitas como subdelegado de saúde do Porto Moniz, o governador civil resolveu demiti-lo «visto que ele há muito mudou para outro [concelho] a sua residência»[1401].

Passados poucos anos, em 1878, num relatório do governador civil à Junta Geral, a referência aos facultativos dos partidos municipais também é mínima e não é feito o seu levantamento nem avaliada a oferta do seu contingente. Nesta altura, uma «epidemia disentérica», que já havia feito muitas vítimas em 1875, voltou com força, em vários concelhos, tendo levado à pronta remessa de «socorros dietéticos e terapêuticos» e à organização do pessoal de saúde, procedendo-se à

> «colocação de facultativos nos concelhos que os não tivessem de todo, ou em número suficiente para ocorrer, como convinha, às necessidades do serviço clínico [...] e a promoção do estabelecimento de três novos partidos de cirurgia, convenientemente retribuídos, nos concelhos da Calheta, Porto do Moniz e São Vicente»[1402].

No entanto, estas medidas parecem não ter sido suficientes para absorver os alunos formados na Escola do Funchal, pois, mais uma vez, é significativo que tenham saído 19 alunos formados entre 1869 e 1879 para os partidos municipais do continente, praticamente o dobro do período anterior (v. Apêndice n.º 16), sem levar em conta que a lista publicada por Nuno Silvestre Teixeira pode não estar completa e não contemplar alunos que saíram com destino outro que não os partidos municipais do continente. Este êxodo é compreensível: o decreto de 22 de junho de 1870, que renovou a permissão de acesso dos licenciados menores aos partidos municipais, naturalmente terá atraído os alunos da Escola do Funchal. Porém, a saída de vários alunos é anterior àquele decreto, o que coloca o problema de avaliar se a Escola do Funchal estaria ou não a cumprir o desígnio para o qual fora criada, formando licenciados menores e farmacêuticos de 2.ª classe para as freguesias rurais, ou, dito de outro modo, se a sociedade madeirense estaria a ter capacidade para absorver e empregar aqueles profissionais. Em relação aos farmacêuticos, ficou demonstrado no capítulo anterior que a resposta a esta questão é negativa.

Não tendo sido possível identificar precisamente as datas em que os alunos saíram da Madeira e em que se empregaram no continente, é, todavia, provável que saíssem pouco tempo depois da formatura. O testemunho de Nuno Silvestre Teixeira, que é de 1896, mistura alunos que saíram em datas mais antigas com os que saíram em datas mais recentes. Uma outra fonte da década de 1860,

---

[1400] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1000, fls. 39-44. As nomeações feitas neste documento estão transcritas no Apêndice n.º 15.

[1401] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1000, fl. 191.

[1402] GOVERNO CIVIL DO FUNCHAL, 1878, *Relatório e documentos apresentados à Junta Geral do Distrito do Funchal em 1 de Março de 1878*, pp. 13-14.

João da Câmara Leme, tinha dificuldades em saber o paradeiro dos seus ex-alunos a quem pedira cartas para testemunharem factos ocorridos durante o seu conflito com António da Luz Pita. Em 1865, Câmara Leme juntou cartas de vários alunos, «cujo destino conhecia»[1403], e, dos quatro por ele citados, conclui-se que dois estiveram em localidades distintas das referidas por Nuno Silvestre Teixeira, o que confirma a grande mobilidade a que estavam sujeitos aqueles alunos e o seu tirocínio como médicos-cirurgiões municipais: Francisco Pereira Nunes estava em Pernes, próximo de Constância do Ribatejo, onde estava António Augusto de Santa Clara; José dos Passos Vela Júnior estava em Angra do Heroísmo, mas Nuno Silvestre Teixeira associa-o, corretamente, a Cascais, onde faleceu; Cristóvão César Pereira estava em Vila Viçosa, mas em 1868 a sua nomeação para um partido da Câmara de Fronteira será impugnada[1404]; Jacinto Augusto Medina estava em Bissau e este foi um ex-aluno cuja mobilidade foi grande, entre a Guiné, Cabo-Verde e Lisboa, onde foi facultativo do Hospital da Marinha.

Uma outra constatação permite também concluir que o êxodo de alunos da Escola do Funchal, pelo menos durante um determinado período, que se estendeu, sensivelmente, do final da década de 1850 ao final da década de 1880, significou que o arquipélago da Madeira não conseguia empregar de forma sustentável aquele contingente formado. Um outro elemento que corrobora esta conclusão é o facto de o Governo Civil requisitar comissões de serviço a ainda alunos da Escola, situação que foi notória entre as décadas de 1870 e 1890[1405]. Ademais, não é seguro que, por exemplo, o cargo de subdelegado de saúde, até determinada altura, fosse efetivamente remunerado por todas as municipalidades: é o que se depreende do pedido feito ao governador civil, em 1889, por João Januário de Sousa, formado em 1876 e ausente da Madeira, para que lhe fosse passada certidão em como «o suplicante exerceu gratuitamente o lugar de subdelegado de saúde do concelho de Machico»[1406]. Dos que saíram, não tendo sido possível também registar qualquer retorno à terra natal, conclui-se que não mais retornavam.

Entre as décadas de 1880 e 1890, por solicitação do Ministério do Reino foram quantificados os efetivos pelo Governo Civil. A 12 de outubro de 1883, o governador civil enviava ao ministério uma relação dos subdelegados de saúde do distrito administrativo do Funchal:

[1403] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 10.

[1404] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 179, de 11.08.1868, p. 1932.

[1405] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1002, n.º 1003 e n.º 1004.

[1406] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1002 (requerimento avulso encontrado junto à folha 4 de livro).

concelhos	nomes	diplomas	graus científicos
Funchal	João Augusto Teixeira	Alvará de 28.03.1882	Bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra
Santa Cruz	Nicolau Tolentino Camacho	Alvará de 01.10.1880	Cirurgião pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal
Machico	-	vago	-
Santana	João Eduardo do Nascimento	Alvará de 31.01.1870	Idem
São Vicente	-	vago	-
Porto Moniz	-	vago	-
Calheta	Francisco José Brazão	Alvará de 25.01.1870	Idem
Ponta do Sol	Jacinto Augusto Pestana	Alvará de 25.01.1870	Idem
Câmara de Lobos	João Vicente da Silva	Alvará de 15.01.1870	Idem[1407]
Porto Santo	Júlio César de Vasconcelos	Alvará de 12.01.1870[1408]	Idem

Quadro 13 - Relação dos subdelegados de saúde do distrito administrativo do Funchal (1883).

Pouco tempo depois, em 1885, a informação sobre os subdelegados de saúde seria complementada com o quadro dos facultativos dos partidos municipais, quadro que apresentava ainda sérias lacunas. A lista foi apresentada à comissão executiva da Junta Geral na sequência de orientações do Ministério do Reino para fazer face à epidemia de cólera que lavrava no continente e em outros países. O objetivo da sua elaboração, para além de dar a conhecer a realidade, era o de preencher «os partidos que se acham vagos e criar alguns novos nos concelhos que, pela extensão da sua área e densidade da sua população, reclamarem essa medida»[1409].

concelho	freguesia	nome	observação
Santa Cruz	Santa Cruz	Nicolau Tolentino Camacho	facultativo do partido municipal
Machico	-	-	não tem
Santana	Santana	Martinho Augusto Camacho	facultativo municipal
São Vicente	-	-	não tem
Porto Moniz	Porto Moniz	Anacleto Joaquim da Silva Caldeira	facultativo municipal
Calheta	Calheta	Francisco José Brazão	*idem*

[1407] Curiosamente, é considerado formado na Escola, mas João Vicente da Silva é da época das aulas médico-cirúrgicas do Hospital de Santa Isabel.

[1408] O alvará foi renovado a 12 de setembro de 1883: cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fl. 56v.º.

[1409] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fl. 150. Embora não estando presente nas observações do quadro, o governador civil referia que o facultativo da Calheta estava «também com a saúde deteriorada».

Ponta do Sol	Ponta do Sol	Jacinto Augusto Pestana[1410]	*idem*, está sofrendo de alienação mental
	Ponta do Sol	Manuel Ferreira Pita	impossibilitado por moléstia de exercer regularmente a sua profissão
	Ribeira Brava	Roberto Augusto de Freitas	-
Câmara de Lobos	Vila	Dr. Januário Figueira da Silva[1411]	-
	Vila	António Silvino de Macedo	-
	Vila	Francisco Eduardo Henriques	-
	Estreito	João Vicente da Siva[1412]	-
Porto Santo	N.ª S.ª da Piedade	Júlio César de Vasconcelos	-

Quadro 14 - Lista dos facultativos residentes nos concelhos rurais do distrito do Funchal (1885) [1413].

Não foi possível apurar como esta situação foi resolvida no imediato ou nos anos seguintes, mas um conjunto de informações da década de 1890 permite inferir que a situação nos concelhos permanecia marcada pela carência de facultativos. O quadro seguinte, extraído de um dos livros da correspondência do Governo Civil para assuntos de saúde pública, reitera a imagem de carência. No título do mapa estava escrito: «Nota dos subdelegados de saúde existentes no dia 31 de dezembro de 1892 nos diferentes concelhos do distrito do Funchal e das alterações ocorridas desde então até esta data»[1414].

concelhos	nomes	data da nomeação	observações
Funchal	Bacharel João Augusto Teixeira	Alvará de 28.03.1882	Ainda está em exercício
Santa Cruz	Nicolau Tolentino Camacho	[ilegíve] de 11.07.1888	*Idem*
Machico	vago	Por alvará de 9 de agosto de 1894, foi nomeado subdelegado de saúde o facultativo do partido municipal Martinho Augusto Camacho que atualmente exerce o cargo.	
Santana	vago	Por alvará de 10 de dezembro de 1896, foi nomeado subdelegado de saúde o facultativo do partido municipal João Albino Rodrigues de Sousa que atualmente exerce o cargo.	
São Vicente	vago	-	

[1410] Este Jacinto Augusto Pestana não figuras nas aulas médico-cirúrgicas nem como enfermeiro do hospital, mas era já «cirurgião do concelho da Ponta do Sol» em 1853 quando o governador civil, a 29 de setembro, dá instruções ao delegado de saúde para providenciar os medicamentos ainda necessários para continuar os tratamentos de uma epidemia já debelada no concelho: cf. ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de Correspondência), n.º 112, fls. 236-236v.º.

[1411] Januário Figueira da Silva (1854-1924) era natural da freguesia do Campanário, hoje pertencente ao concelho da Ribeira Brava. Estudou em Montpellier e doutorou-se em Paris em 1879 com a tese *Quelques réflexions sur la présence du sang dans les ascites*.

[1412] João Vicente da Siva (1803-1895) era natural da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos onde viveu toda a sua longa vida. Foi aluno das aulas médico-cirúrgicas (v. capítulo 4. 6).

[1413] Este quadro foi transcrito de ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fl. 150.

[1414] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1007. Não estava assinado, mas constava «Governo Civil do Funchal, 15 de outubro de 1897», com a seguinte indicação no verso: «Nota a que se refere o ofício n.º 225 de 15 de outubro de 1897 - registado a fl. 55».

Porto Moniz	vago	O lugar de subdelegado conserva-se vago até à supressão do concelho por ordem do decreto de 18.11.1895[1415]	
Calheta	Roberto Luís Monteiro	Alvará de 06.05.1889	Ainda está em exercício
Ponta do Sol	vago	-	-
Câmara de Lobos	João Vicente da Silva	Alvará de 15.01.1870	Vagou no ano de 1895 o lugar de subdelegado pelo falecimento do facultativo que exercia, não tem sido ainda preenchida a vacatura.
Porto Santo	António Luís Pimenta	Alvará de 26.02.1891	Por alvará de 19 de fevereiro de 1896 foi nomeado para o cargo de subdelegado o facultativo do partido do Governo Júlio César de Vasconcelos, que faleceu em outubro do mesmo ano, tendo novamente sido nomeado o facultativo Pimenta por alvará de 10 de novembro seguinte para exercer interinamente aquele cargo.

Quadro 15 - Subdelegados de saúde existentes no dia 31 de dezembro de 1892 nos diferentes concelhos.

Comparando-se este quadro com o anterior e com o Apêndice n.º 15, infere-se, claramente, não só a carência existente, como também a intermitência do preenchimento dos partidos, a alternância e mobilidade dos facultativos e a não divisão territorial dos partidos de concelhos cuja orografia é um obstáculo bem maior do que a sua extensão.

Esta década e a seguinte foram marcadas por alguns surtos epidémicos, como o de febre tifoide, no Porto Moniz, que foi particularmente intenso. Em 1893, sob solicitação da Câmara do Porto Moniz, o governador civil pediu à da Calheta para que o facultativo Roberto Luís Monteiro, nomeado para este partido em 1889, partisse para lá com urgência e observou que a Câmara «deverá fornecer-se de qualquer farmácia dos medicamentos que pelo facultativo forem requisitados»[1416]. A febre tifoide voltou a atacar, em 1900, desta feita o Porto da Cruz, no concelho de Machico, e o governador civil destacou Alfredo Augusto Portugal da Silveira, formado em 1899, para coadjuvar o facultativo municipal[1417]. Alguns alunos fizeram comissões de serviço solicitadas pelo Governo Civil, como foi o caso de Tomás Loureiro Machado, ainda no 2.º ano, que em janeiro de 1892 fez uma comissão de serviço público urgente em São Vicente, a pedido do governador, que solicitou à Escola a dispensa das aulas e, consequentemente, a relevação das faltas. Foi também o caso de João leite Monteiro, do 4.º ano, e Abel Tiago de Sousa, do 2.º ano, que partiram para Santana «sendo necessário para serviço de saúde pública […] onde terão de demorar-se alguns dias»[1418].

[1415] Cf. *Diário do Governo*, n.º 262, de 19.11.1895, p. 3117.

[1416] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006, fl. 23v.º.

[1417] ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 80, fl. 88.

[1418] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Governo Civil do Funchal, cx. 2, pt. 2. A comissão de serviço destes alunos findou em poucas semanas e em fevereiro recebiam do Governo Civil «os louvores que se tornaram dignos pela reconhecida perícia e incansável zelo com que se houveram, segundo informações oficiais dali recebidas, no desempenho do serviço de saúde».

Um ano depois da comissão de serviço destes três alunos, o governador civil, Manuel de Saldanha da Gama, em ofício ao Ministério do Reino de 27 de maio de 1893, explicando a situação de epidemia de febre tifoide no Porto Moniz, referia que neste concelho não havia facultativo «apesar de, por várias vezes, ter o respetivo partido sido posto a concurso»[1419]. Por isso, o aluno Abel Tiago de Sousa e Vasconcelos foi de novo requisitado para ir ao Porto Moniz «coadjuvar o facultativo Tito Bianchi no tratamento dos doentes pobres daquela localidade atacados de febre tifoide que ali está grassando com carácter epidémico»[1420]. Em telegrama de 28 de maio para o Ministério do Reino, o governador civil notificava a morte por febre tifoide de Tito Bianchi[1421] e que o outro aluno, Abel Tiago, caíra doente e seria substituído. Informava ainda que havia enviado outro, mas que este pedia «20 mil réis diários», montante que a Câmara Municipal não podia pagar e por isso perguntava se a despesa seria autorizada[1422]. A situação no Porto Moniz era difícil e José Martins da Vera Cruz, facultativo do quadro de saúde naval de Cabo Verde, que estava de passagem pela Madeira, prontificou-se a ir, sem receber qualquer compensação monetária, junto com o seu sobrinho Ricardo José da Vera Cruz, aluno do 3.º ano, que ficou responsável por um dos dois hospitais provisórios estabelecidos no sítio dos Lamaceiros, tendo recebido também louvores pelo seu desempenho «com o maior zelo e aptidão»[1423].

Embora não tenha sido possível apurar a presença de facultativos municipais numa sequência longa e para os dez concelhos da Madeira, é notória a dificuldade de os concelhos mais carenciados e distantes do Funchal lançar partidos a concurso ou dispor de mais do que um facultativo. Por exemplo, só em 1896 a Câmara Municipal da ilha do Porto Santo decidiu criar um partido médico municipal porque o antigo partido do governo revelava-se insuficiente, mesmo para um território exíguo e para uma população que não passava das 2 mil pessoas. O lugar «foi imediatamente provido pelo sr. médico-cirurgião António Luís Pimenta»[1424], aluno formado em 1887. No entanto, como revela a nota do Quadro 13, a morte do «facultativo do partido do Governo» fez gorar a possibilidade de haver dois médicos-cirurgiões na ilha, retornando tudo à situação anterior.

No Porto Moniz, concelho do extremo noroeste da ilha, o partido municipal foi posto a concurso a 3 de maio de 1888, não se sabendo se esteve vago desde 1885 (v. Quadro 15). A condições foram

[1419] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006, fl. 35v.º.

[1420] ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Governo Civil do Funchal, cx. 2, pt. 2. Também em ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006, fls. 32-32v.º.

[1421] Cf. *Diário de Notícias*, n.º 4890, de 28.05.1893.

[1422] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006, fl. 37.

[1423] ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006, fl. 37v.º.

[1424] Cf. *Diário de Notícias*, n.º 5669, de 19.01.1896. Discutiu-se também, num outro número, lembrando uma ponderação feita há já 40 anos, sobre a necessidade de um pequeno hospital e de uma botica na ilha do Porto Santo: cf. *Diário de Notícias*, n.º 5671, de 22.01.1896.

transcritas na ata da sessão municipal, algo que não era comum, pelo menos na Madeira, e publicado no *Diário de Notícias* e no *Diário do Governo*:

> «Também nesta sessão deliberou a Câmara que se pusesse a concurso o lugar de cirurgião médico do partido municipal deste concelho, com o vencimento anual de 300$000 réis, pulso livre, mas sujeito à tabela camarária, com obrigação de percorrer quinzenalmente as freguesias deste concelho, ficando também sujeito ao cumprimento do disposto no artigo 173.º do Código Administrativo. Em seguida, passou a formular a tabela a que esta deliberação se refere, pela forma seguinte.

freguesias	**sítios**	**visitas**	
		pagando o doente o transporte	**não pagando o doente o transporte**
Porto Moniz	Vila	-	500
Porto Moniz	Terra Chã	1000	1500
Ribeira da Janela	-	2000	3000
Achadas da Cruz	-	2000	3000
Seixal	-	3000	4500

NB: Achando-se o facultativo em visita obrigatória em qualquer freguesia, cada visita que fizer a pedido do doente, não sendo este pobre – 500 réis.»[1425]

Em 1890, a varíola e a febre tifoide chegavam ao Porto Moniz e o malogrado cirurgião Tito Bianchi recebeu um voto de louvor da Câmara Municipal porque para lá se deslocou, gratuitamente, «distribuindo esmolas do seu bolso»[1426], sendo coadjuvado pelo ainda aluno da Escola, Mário Perestrelo de França Nascimento, que só se formaria em 1894.

A listagem dos alunos formados na Escola do Funchal apresentada por Nuno Silvestre Teixeira em 1896 é significativamente curta em relação aos facultativos municipais, pois refere apenas quatro, sem mencionar as localidades: Crispiniano Evangelista da Silva (filho), António Alfredo da Silva Barreto, Pedro José Lomelino e Francisco Clementino de Sousa. Torna-se até mesmo incompreensível o desconhecimento ou a omissão desta informação, pois, de facto, ou não estavam providos os partidos ou havia algum motivo para não os nomear.

O certo é que, em pouco tempo a situação mudaria, na sequência da criação da reorganização dos serviços de saúde com a criação, em 1899, da Direção-Geral de Saúde e Beneficência Pública. Fizeram-se nomeações para os lugares de subdelegados de saúde que eram, na nova ordem, os facultativos municipais: em junho de 1900 foram nomeados para seis concelhos, ficando a faltar os concelhos de Câmara de Lobos, Santana, Santa Cruz e Porto Moniz[1427].

[1425] ABM, CMPMZ, Atas das sessões da Câmara Municipal (1884-1895), fls. 51-51v.º. O quadro dos emolumentos do facultativo está adaptado do desenho manuscrito presente no documento em causa. A 9 de maio de 1891, não tendo havido candidatos ao lugar, a Câmara Municipal anunciou o aumento do salário para 360 mil réis e pulso livre (cf. ABM, CMPMZ, Atas das sessões da Câmara Municipal (1884-1895), fl. 127).

[1426] ABM, CMPMZ, Atas das sessões da Câmara Municipal (1884-1895), fl. 98.

[1427] Cf. *Diário do Governo*, n.º 139, de 25.06.1900, p. 1644.

nome	cargo	escola e ano de conclusão
Carlos Leite Monteiro	delegado de saúde (distrito do Funchal)	Fac. de Medicina (UC) - 1895
Pedro José Lomelino	subdelegado de saúde (concelho do Funchal)	EMCFUN - 1887
Roberto Luís Monteiro	subdelegado de saúde (concelho da Calheta)	EMCFUN - 1887
João Pedro de Sales Caldeira	subdelegado de saúde (concelho de Machico)	EMCFUN - 1895
Manuel Bettencourt Sardinha	subdelegado de saúde (concelho da Ponta do Sol)	EMCFUN - 1888
João Pedro Teixeira de Aguiar	subdelegado de saúde (concelho do Porto Santo)	EMCFUN - 1897
Gregório Joaquim Dinis	subdelegado de saúde (concelho de São Vicente)	Universidade de Paris - ?

Quadro 16 - Nomeações de delegado e subdelegados de saúde em 1900.

Houve, porém, logo em 1901[1428], complementos e alterações a este quadro de nomeações dos subdelegados de saúde, com algumas reconduções: António Luís Pimenta, que já era facultativo municipal e acumulava, interinamente, o lugar de «facultativo do partido do Governo» foi nomeado subdelegado de saúde do Porto Santo[1429]; Manuel Ferreira Pita, nomeado para a Ponta do Sol; Martinho Augusto Camacho, para Machico; João Albino Rodrigues de Sousa, reconduzido a subdelegado de saúde de Santana, onde já o era desde 1896[1430]; Vasco Gonçalves Marques, nomeado para o Porto Moniz; João Artur Soares Henriques, para Câmara de Lobos; Nicolau Tolentino Camacho, para Santa Cruz, onde, de resto, desde a década de 1880 era o facultativo do município e do pequeno hospital da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz.

A primeira década do século XX foi, sem dúvida, um momento e uma oportunidade (v. capítulo 5. 11) de ingresso de muitos ex-alunos nas estruturas de saúde pública da Madeira. José Joaquim Mendes, por exemplo, aluno formado em 1896, que foi o último aluno a exercer funções no interior do Hospital de Santa Isabel (v. Apêndice n.º 11), foi designado diretor clínico do recém-inaugurado e ainda provisório e precário manicómio Câmara Pestana, entre dezembro de 1906 e junho de 1907[1431], depois de ter sido vogal da comissão administrativa da Santa Casa, em 1901, e administrador interino dos concelhos de Câmara de Lobos e do Funchal, em 1902 e 1903.

Prolongando um movimento que vinha já da última década do século XIX, o momento é também de ascensão social dos alunos formados na Escola do Funchal através da sua nomeação para cargos de administrador de concelho e de regedor de freguesia, como também da sua integração nas

[1428] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 330.

[1429] Antes, a 23 de setembro de 1899, João Pedro Teixeira de Aguiar havia sido nomeado subdelegado de saúde e seria, desde 1897 ou 1898, o «facultativo do partido do Governo» na ilha.

[1430] Cf. ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 80, fl. 20.

[1431] Cf. MOTA, 2016, «Loucura e Periferia: o Manicómio Câmara Pestana (1906-1925)».

vereações municipais[1432], nas comissões administrativas das Santa Casa da Misericórdia (do Funchal, de Santa Cruz, de Machico e da Calheta), no Asilo de Mendicidade ou nas várias associações beneficentes e mutualistas então existentes[1433].

Em relação ao Lazareto de Gonçalo Aires, localizado na foz da ribeira com o mesmo nome, a este da cidade do Funchal, uma estrutura fundamental de saúde pública que passou por inúmeras vicissitudes ao longo do século XIX, alguns alunos aí desempenharam funções sanitárias. Foi o caso de Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela, formado em 1884, que começou por desempenhar a função de facultativo interino e inspetor em 1885, para depois se nomeado diretor do Lazareto[1434]. No entanto, esta era uma situação provisória relacionada à urgência de prevenção contra a cólera que grassava em Portugal continental e na Europa, pois logo em 1888 foi nomeado para inspetor[1435] e com um salário de 800 mil réis o aluno formado em 1861, João de Freitas da Silva, doutor por Montpellier em 1863[1436] e agraciado com o título de visconde de Monte Belo em 1880. João de Freitas da Silva foi também o guarda-mor da Estação de Saúde do porto do Funchal e desempenhou estes cargos, que acabaram por se fundir[1437], até à sua morte em 1922. Outros alunos também desempenharam algumas funções sanitárias secundárias no Lazareto, como António Luís Pimenta e Pedro José Lomelino, ambos formados em 1887, que foram ao mesmo tempo enfermeiros e facultativos no Lazareto aquando de um surto de varíola em 1887 que se estendeu até 1889[1438]; António Alfredo da Silva Barreto, formado em 1869, era, desde, pelo menos, 1895, facultativo do Lazareto, e substituiu o visconde de Monte Belo como inspetor, ou assumiu mesmo esta função, libertando dela o guarda-mor da Estação de Saúde, não foi possível precisar, pelo menos a partir de 1901[1439]; e ainda João de Freitas Lomelino, formado em 1897, e Eduardo Nicolau de Ascensão, formado em 1901, que receberam louvores do Governo Civil por terem dirigido o serviço clínico no hospital de isolamento do Lazareto durante o surto de cólera de 1910[1440].

[1432] Talvez o caso mais significativo seja o de José Joaquim de Freitas, aluno formado em 1870, durante muitos anos enfermeiro-geral e cirurgião do banco, e que foi vereador responsável pelo pelouro da higiene da Câmara Municipal do Funchal até, pelo menos, 1892.

[1433] O levantamento quantitativo desta dimensão representativa da ascensão social do alunos formados na Escola do Funchal não foi realizado por esta investigação.

[1434] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 351; ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fl. 165v.º.

[1435] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 49, fl. 283.

[1436] Cf. SILVA, 1863, *De l'affection bilieuse*.

[1437] As designações «inspetor» e «diretor» surgem na documentação em substituição da designação antiga de «guarda-mor», havendo alguma confusão com as atribuições do guarda-mor da Estação de Saúde do porto do Funchal, poi a função do Lazareto como hospital quarentenário foi intermitente ao longo do século XIX, bem como até o seu local.

[1438] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 351.

[1439] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 337.

[1440] Cf. ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 81, fls. 147-147v.º e fls. 148v.º-149.

No entanto, a oportunidade que se abria neste final de século aos alunos da Escola do Funchal na sua própria terra, fruto de alguma transigência e de algum realismo, imprescindíveis para fazer face à necessidade de profissionais de saúde, não esteve isenta de tensões e da discriminação negativa que sofriam os licenciados menores. Em 1896, Gregório Joaquim Dinis, doutor em medicina pela Universidade de Paris, foi excluído do concurso para facultativo municipal do Concelho de Câmara de Lobos em decisão tomada em sessão de 29 de julho que nomeou João Artur Soares Henriques, aluno da Escola do Funchal formado naquele mesmo ano[1441]. Gregório Joaquim Dinis interpôs recurso junto do juiz auditor administrativo do distrito do Funchal contra a deliberação do município, que acusou de várias irregularidades, e apenas em 1900 viu o seu recurso apreciado pelo Supremo Tribunal Administrativo que «julgou procedente e provado o recurso, anulou a deliberação recorrida, e declarou vago o lugar de médico de partido»[1442]. Em 1907, Tomás Loureiro Machado, formado em 1894, foi o escolhido num concurso para um partido do concelho da Ponta do Sol que era referido às freguesias da Ribeira Brava, Serra de Água e Tabúa, tendo sido preterido Jorge Amâncio de Freitas, formado em 1903, e excluído José Pedro Cunha, formado em 1889, que era irmão do vereador Luís Tomás Cunha[1443]. A ata da reunião camarária alongou-se em considerações sobre a legalidade da admissão a concurso dos médicos-cirurgiões da Escola do Funchal. Curiosamente, foi o candidato excluído e irmão do vereador, José Pedro Cunha, que recorreu da decisão camarária alegando irregularidades na apreciação dos seus documentos e invocando direitos adquiridos, posto que os outros candidatos não eram, «como o reclamante, facultativos municipais efetivos»[1444]. De nada valeram estes ou outros argumentos, como os da Câmara Municipal que também apelava para direitos adquiridos, pois tanto o representante do Ministério Público quanto o juiz auditor administrativo, fundando-se no art.º 67.° do Regimento-geral do Serviço de Saúde e Beneficência Pública de 24 de dezembro de 1901, decidiram pela anulação do concurso e da nomeação. Tomás Loureiro Machado e a Câmara Municipal recorreram, mas a consulta que o Supremo Tribunal Administrativo endereçou ao Governo foi no sentido de «negar provimento ao recurso e confirmar para todos os efeitos a sentença recorrida, anulando o concurso e nomeação de que se trata»[1445].

Um elemento significativo deste caso reside no facto de o candidato excluído, José Pedro Cunha, ter alegado no seu recurso a própria admissão de licenciados menores ao concurso, pois citou uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo de 3 de agosto de 1907 que envolvia também um licenciado menor pela Escola do Funchal, Adolfo Martins Ferreira, formado em 1899, e que fora

[1441] Cf. ABM, CMCL, Atas das sessões da Câmara Municipal (1891-1897), fls. 78v.º-82v.º.

[1442] *Diário do Governo*, n.º 108, de 15.05.1900, p. 1226.

[1443] Cf. ABM, CMPTS, Atas das sessões da Câmara Municipal (1905-1909), fls. 67v.º-73v.º.

[1444] Não foi possível apurar onde José Pedro Cunha era facultativo municipal antes deste concurso.

[1445] *Diário do Governo*, n.º 112, de 22.05.1909, p. 1676.

provido em concurso para o partido médico de Algarvia, da Câmara Municipal do Nordeste, na ilha de São Miguel, Açores, a 10 de junho de 1905. O recurso fora interposto por alguém sem interesse direto no concurso e o argumento da municipalidade era de que o nomeado tinha «direitos adquiridos ao tempo da publicação do decreto de 24 de dezembro de 1901, pois que a esse tempo exercia já clínica médica no concelho, substituindo o médico do partido, agora aposentado». De nada valeram, contudo, estes argumentos, pois a apreciação do Supremo Tribunal Administrativo foi no sentido de que «os serviços anteriores prestados pelo nomeado anteriormente não supriam o defeito do seu diploma nem lhe davam direitos adquiridos a concorrer e a ser provido naquele ou em outro partido médico no continente e ilhas adjacentes»[1446].

Estes três exemplos, como o caso do aluno Cristóvão José Pereira e a Câmara de Fronteira (v. capítulo 5. 11), ilustram situações em que a realidade das necessidades municipais terá suplantado a observância estrita da lei e tal terá ocorrido ao longo de décadas. Olivier Faure identificou transigências semelhantes para o caso francês. Os processos de impugnação dos concursos para os partidos médicos envolvendo licenciados menores são tão escassos que só podem ser explicados ou pela inexistência completa de candidatos, o que faria a sua admissão ser amplamente aceitável, ou pelas dificuldades em ultrapassar as resistências das câmaras, dos administradores dos concelhos e mesmo dos governadores civis para a sua impugnação.

7. 5. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais nos Açores.

No estado atual da investigação, pode afirmar-se que os alunos da Escola do Funchal, naturais da Madeira, que passaram aos Açores foi em pequeno número, apenas 14 alunos. Os alunos matriculados na Escola do Funchal e de origem açoriana eram 5. Destes, 3 voltaram, assim, ao arquipélago natal. Foram eles António Jacinto de Medeiros Galvão, natural da vila da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, formado em 1867, que terá provavelmente voltado para os Açores porque aí surge como o responsável pelo inventário da esposa[1447]; José Maria Soares de Melo, natural de São Roque, ilha do Pico, formado em 1900, que foi facultativo municipal do concelho de Velas, ilha de São Jorge, e que já durante o regime republicano foi nomeado facultativo municipal do concelho de Lages do Pico[1448]; e João de Meneses, natural da Horta, ilha do Faial, formado em 1901 e que neste mesmo ano

[1446] *Diário do Governo*, n.º 176, de 09.08.1907, p. 2474.

[1447] Cf. BPARPD, Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, Inventário de Antónia Luciana de Medeiros Galvão, dona, mç-045-00502.

[1448] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da República, liv. 1, fl. 73; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da República, liv. 3, fl. 197.

era já facultativo municipal do concelho da Madalena, distrito da Horta, e será nomeado em dezembro subdelegado de saúde[1449]. Daqueles 14 alunos madeirenses que foram para os Açores, até ao momento atual desta investigação, é possível referenciar estes:

Francisco António Rodrigues da Silva, natural do Funchal, formado em 1856, casou por procuração, em 1861, porque residia em Santa Cruz da Vila da Praia da Vitória, ilha Terceira[1450]. Escreveu no *Almanach Insulano*, a partir da Vila da Praia da Vitória, dando conta de alguns tópicos acerca dos hospitais do Funchal[1451]. Mais adiante, ver-se-á que esteve embarcado como facultativo ainda antes de terminar o curso (v. capítulo 7. 7).

Júlio César de Caires Camacho, natural do Caniço e formado em 1871, é referenciado por Fernando Augusto da Silva e Luiz Peter Clode como médico municipal na ilha das Flores, onde terá falecido em 1906, informação que não foi possível confirmar.

Ricardo José Vera Cruz, natural do Funchal, mas com raízes em Cabo-Verde, formado em 1894, foi facultativo municipal das freguesias de Nossa Senhora do Rosário e Santo Antão da Vila do Topo, em São Jorge[1452].

João Maria Jardim, natural de Santana, formado em 1901, trabalhou durante muitos anos nas termas do Carapacho, de que foi diretor, no concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, onde provavelmente teve partido. Publicou, em 1927, *Termas do Carapacho (Ilha Graciosa): relatório da estação-balnear de 1927 e breves considerações sobre as suas propriedades terapêuticas*.

Guilherme Fraga Gomes, formado em 1897, foi para a Bretanha em 1898, mas como não havia aí partido municipal, concorreu, no ano seguinte, assumindo o partido da freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, e afirmou que «lá passei quase toda a vida […] fiz algumas viagens, três das quais como médico, ao serviço da Companhia Nacional de Navegação»[1453]. Guilherme Fraga Gomes foi um estudioso autodidata de botânica[1454].

Adolfo Martins Ferreira, formado em 1899, assumiu o partido da freguesia da Achadinha, concelho do Nordeste, ilha de São Miguel, tendo sido aí presidente da Câmara.

[1449] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Carlos I, liv. 17, fls. 239-240v.º.

[1450] Cf. ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Sé, Registo de casamentos, liv. 1297, fl. 4v.º-5v.º.

[1451] GIL*, et al.*, 1873, *Almanach Insulano para Açores e Madeira. Estatístico, histórico e literário. Para o ano de 1874*, pp. 151-153.

[1452] Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da República, liv. 1, fl. 42v.º.

[1453] COSTA, 1953, «Onze médicos madeirenses em São Miguel, nos últimos 50 anos», p. 13. O depoimento na primeira pessoa de Guilherme Fraga Gomes foi transcrito pelo autor do artigo, Francisco Carreiro da Costa. Todas as informações sobre estes 10 homens foram colhidas no citado artigo que, apesar de indicar 11 no título, refere apenas 10 porque um dos nomeados nunca esteve na Madeira.

[1454] Cf. BRAGA e QUINTAL, 2022, *Mata do Dr. Fraga. Herança viva de um madeirense*.

José Maria dos Passos Henriques, formado em 1897, esteve na Bretanha e em outras localidades, foi professor do Colégio Fischer em Ponta Delgada e faleceu em Londres. Segundo Carreiro da Costa, foi quem convidou Guilherme Fraga Gomes para o substituir na Bretanha.

Alexandre Raul Camacho, formado em 1896, trabalhou na freguesia dos Cedros, ilha do Faial e, segundo Carreiro da Costa, «fazia clínica naquela região nortenha de São Miguel e que pouco tempo depois partiria para Lisboa, onde foi médico do Montepio da Trafaria (ou Caparica), cargo que acumulou com um emprego no Tribunal de Contas»[1455].

Agostinho Pedro Nunes, formado em 1900, seguiu para São Miguel, em 1901, a convide de Alexandre Raúl Camacho. Esteve em Fenais da Ajuda, na clínica privada, até 1910, quando voltou para a Madeira por motivos de saúde. Em 1920, foi nomeado médico municipal da freguesia de Fenais da Ajuda, concelho da Ribeira Grande, onde foi presidente da Câmara e procurador à Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada. Em 1925, voltou à Madeira e ainda exerceu no Porto da Cruz, tendo falecido em janeiro de 1947, em Ponta Delgada.

Carlos Alberto Bettencourt Leça, formado em 1894, «andou, em 1895, durante seis meses, como médico a bordo da barca Felisberta que fazia viagens para Demerara»[1456]. Em 1896 estava na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, não se sabendo se num partido ou na clínica privada.

Alfredo da Luz Barbeito, formado em 1897, fixou-se, em 1898, no município do Nordeste como médico municipal e subdelegado de saúde. Faleceu no Funchal.

Francisco Gomes de Ornelas, formado em 1897, seguiu, em 1899, na Bretanha, concelho de Ponta Delgada.

João de Deus Vieira, formado em 1870, foi para as Capelas, município de Ponta Delgada, depois foi ocupar o lugar de guarda-mor de saúde do porto da ilha da Graciosa, cargo que ocupou durante muitos anos, tendo depois ido para a ilha de Santa Maria, onde faleceu em dezembro de 1927.

António de Freitas Ferraz, formado em 1889, esteve na Vila do município da Povoação em data incerta, porém não depois de 1893, pois neste ano foi nomeado facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde de Cabo Verde[1457]. Chegou a tenente-médico e faleceu a 31 de outubro de 1911[1458].

[1455] COSTA, 1953, p. 14.

[1456] *Idem*; p. 15.

[1457] Cf. *Diário Ilustrado*, n.º 7042, de 02.11.1893.

[1458] Cf. *Diário da República*, n.º 25, de 30.01.1912, p. 451.

7. 6. Os alunos da Escola do Funchal como facultativos municipais em Portugal continental.

Em relação ao número de alunos que passaram ao continente, definitivamente ou não, é difícil precisar. Apesar de serem 239 o total dos alunos formados em 73 anos da Escola do Funchal, um levantamento dos seus percursos não é tarefa fácil de realizar. Não tendo sido possível, por dificuldades óbvias de investigação nos diversos arquivos do país, confirmar e recolher informações sobre os alunos que passaram ao continente, ainda assim algumas informações pontuais serão avançadas porque podem ilustrar a grande mobilidade que a vida profissional daqueles homens estava sujeita, a aceitação ou recusa da sua formação e o processo social que os fez ascender à categoria incontestada de médicos.

De facto, a migração para Portugal continental parece ter sido em maior número do que a lista avançada por Nuno Silvestre Teixeira em 1896 (v. Anexo n.º 11). As informações de Fernando Augusto da Silva, em 1945, e de Luiz Peter Clode, em 1983, são preciosas, porém imprecisas. Ainda assim, das informações recolhidas nestes autores, cruzadas com os diversos documentos que esta investigação consultou, é possível afirmar que a procura de trabalho fora da Madeira foi um fenómeno que cresceu a partir do final da década de 1850, época que coincidiu com um prolongado contexto de crise e, no início da década de 1860, com o crescimento das matrículas. A dimensão do crescimento e da transformação dos transportes marítimos para os motores a vapor também não é despicienda. Em meados da década de 1860, como anteriormente referido, Câmara Leme recebeu testemunhos de alguns alunos que estavam fora, «cujo destino conhecia», e aquando da extinção da Escola do Funchal em 1869, o deputado madeirense Luís Vicente de Afonseca interpelou o ministro em favor da Escola do Funchal, afirmando:

> «Nós temos, por exemplo, em Cascais um aluno da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, gozando de muitíssimo boa reputação; temos um também em Peniche, temos um em Elvas; enfim, temos em diferentes pontos do reino alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. Mesmo nos vapores da carreira de África há empregados uns poucos.»[1459]

Cristóvão César Pereira, natural do Funchal e formado em 1861, é referido por Nuno Silvestre Teixeira como residente em Chicago, «de cuja universidade é professor»[1460]. Não tendo sido possível confirmar esta informação, soube-se, no entanto, que Cristóvão César Pereira, que Nuno Silvestre Teixeira colocava também em Évora, ingressou como facultativo municipal em Fronteira em outubro

[1459] CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1869, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 20 de julho de 1869, p. 816.
[1460] *Diário de Notícias*, n.º 5693, de 16.02.1896.

de 1866, cuja nomeação e concursos foram, contudo, contestados pelo bacharel preterido Jorge Augusto Correia de Oliveira. A resolução definitiva do caso pelo Ministério do Reino a favor do bacharel só ocorreu dois anos depois, a 2 de outubro de 1868[1461]. Da descrição do processo, infere-se, claramente, a proteção que o ex-aluno do Funchal teve da Câmara Municipal e do Governador Civil. Até abril de 1870, Cristóvão César Pereira esteve no hospital da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, quando foi despedido do lugar de cirurgião[1462]. No mesmo hospital da Misericórdia de Vila Viçosa, outro madeirense, João Gomes Jardim, formado em 1873, esteve ao serviço do hospital desde 1874 até, pelo menos, 1907, e, provavelmente, também com um partido municipal[1463]. Com muita probabilidade, os madeirenses e colegas na Escola do Funchal deveriam, como no caso de alguns que foram para os Açores, informar e convidar os colegas e conterrâneos sobre os partidos disponíveis nas proximidades.

Os irmãos Henrique e João Crawford Rodrigues, formados, respetivamente, em 1857 e 1859, foram para locais relativamente próximos: o primeiro para São Martinho do Porto, o segundo para Ponte de Sor. Henrique era, em 1862, funcionário do Conselho Superior de Saúde Pública, era fiscal da Estação de Saúde do porto daquela localidade, vencendo 48 mil réis anuais[1464]. João estaria já em 1870 na terra onde faleceu porque foi um dos fundadores da Sociedade Recreativa Ponte-Sorense, fundada a 15 de março de 1870[1465]. Mais de vinte anos depois de Henrique Crawford Rodrigues, foi para São Martinho do Porto um outro jovem madeirense, Agostinho Eduardo de Oliveira, natural da Ponta do Sol, formado em 1879, filho do cirurgião João Augusto de Oliveira, formado em 1840, ainda do curso de 3 anos da Escola do Funchal.

Joaquim de Andrade Neves, formado em 1864, que Nuno Silvestre Teixeira colocou em Lisboa, foi alvo de um processo na Comarca de Setúbal porque exercia clínica como facultativo do Montepio Artístico Sesimbrense e na vila de Sesimbra existiam dois facultativos da Escola de Lisboa com partidos municipais. Começado o processo em 1875, em 1876 Joaquim de Andrade Neves recusava-se a deixar a clínica no concelho[1466].

Luís Daniel de Ornelas, formado em 1861, foi nomeado cirurgião do hospital da Misericórdia de Elvas a 20 de fevereiro de 1863. Foi condecorado cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da

[1461] Cf. *Diário de Lisboa*, n.º 225, de 05.10.1868, p. 2413. A consulta ao conselho de Estado do contencioso administrativo foi publicada em *Diário de Lisboa*, n.º 179, de 11.08.1868, p. 1932.

[1462] Cf. ARAÚJO, 2010, *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*, p. 289.

[1463] *Ibidem*.

[1464] CONSELHO DE SAÚDE PÚBICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, p. 287.

[1465] Cf. *A Mocidade*, n.º 320, de 10.03.1940, p.

[1466] Cf. ADSTB, Tribunal Judicial da Comarca de Almada, Auto de Notícia, n.º 46, 1875; ADSTB, Tribunal Judicial da Comarca de Almada, Procedimento Crime, n.º 13, 1876.

Conceição a 6 de dezembro de 1866 pelos serviços prestados durante a epidemia de cólera de 1865 em Elvas. Foi nomeado médico do partido municipal de Elvas a 30 de dezembro de 1881 e condecorado cavaleiro da Ordem de Cristo a 8 de outubro de 1886 pelos serviços prestados durante a epidemia de cólera de 1886, tanto nos serviços nos lazaretos, como dos postos de observação[1467]. Faleceu no ano de 1922, em Elvas[1468]. Curiosamente, um relatório do delegado do Conselho de Saúde de Portalegre sobre a inspeção que fez a Elvas em 1865, referia, sem qualquer censura, que «há em Elvas, atualmente, dois facultativos civis, um cirurgião da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, que tem o partido da Câmara Municipal, e um médico estrangeiro, mas legalmente habilitado para exercer a profissão no país»[1469], o que demonstra a necessidade de profissionais de saúde em partes do território mais afastadas das grandes e médias cidades e a mobilidade que existia nos contratos dos partidos municipais. Elvas ainda recebeu dois outros ex-alunos da Escola do Funchal: João Daniel de Bettencourt, natural de Machico, formado em 1866, morava em Elvas, no Beco dos Falcatos, em 1871[1470] e em 1876 embarcou para Demerara como facultativo de bordo (v. Apêndice n.º 17); e João Diogo Pereira de Agrela, natural de Santa Cruz, formado em 1869, que foi presidente da Câmara Municipal de Campo Maior em 1903 e nesta cidade faleceu.

José dos Passos Vela, natural da freguesia de Santa Luzia, no Funchal, formado em 1864, foi o fundador, em 1870, da Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Assunção que teve o seu nome a partir de 1932, quando faleceu, e que constitui um subfundo do Arquivo Histórico Municipal de Cascais[1471].

Júlio Constantino da Silva Barreto, natural de Santa Cruz, formado em 1869, foi nomeado guarda-mor da Estação de Saúde do porto de Sines em 1872[1472], em 1881 era «facultativo nesta vila» de Évora[1473] e faleceu a 29 de julho de 1898, no Vimieiro[1474].

João Isidoro Gonçalves Figueira, natural do Estreito de Câmara de Lobos e formado em 1869, casou a 16 de março 1879 na freguesia de Santo Antão do Tojal, concelho de Loures, com Maria

[1467] Todas estas informações foram prestadas por Nuno Costa, do Arquivo Municipal da Câmara de Elvas, a quem é também endereçado um agradecimento especial. Não foi possível incluir as necessárias referências documentais porque esta recolha faz parte de recolhas mais antigas e não publicadas sobre personalidades de Elvas que estão sendo novamente catalogadas.

[1468] ADPTG, Tribunal da Comarca de Elvas, Inventário Facultativo, mç.0931.

[1469] ALVARENGA (Redator) 1865, *Gazeta Médica de Lisboa*, p. 594.

[1470] Informação também cedida por Nuno Costa, do Arquivo Municipal da Câmara de Elvas. É provável que João Daniel de Bettencourt tenha deixado a Madeira depois de ter sido foi suspenso do cargo de subdelegado de saúde de Santa Cruz a 9 de agosto de 1870: cf. ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 77, fl. 1v.º

[1471] Cf. AHMCSC, Associação de Socorros Mútuos Dr. José dos Passos Vela.

[1472] ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 20, fl. 234v.º.

[1473] Através do registo do batismo do filho Alfredo: cf. ADEVR, Registos Paroquiais, Paróquia de Évora, Livro de Registos de Batismos, liv. 89, cx. 12, fls. 20v.º-21.

[1474] Cf. ADEVR, Paróquia de Vimieiro, Livro de Registos de Óbitos, liv. 142, cx. 15, fls. 10-10v.º.

Adelaide de Castro e faleceu a 12 agosto 1909 na freguesia de São Pedro, no Funchal[1475]. Foi, provavelmente, facultativo em várias localidades, como em Alhandra, em Vila Franca de Xira e em Bucelas, sendo que esta última localidade pertencia ao extinto concelho dos Olivais e a sua nomeação para o partido, em 1874, foi noticiada no Funchal[1476].

José da Costa e Silva, natural do Funchal e formado em 1871, faleceu com 52 anos em Alcanena, no dia 22 de fevereiro de 1903. Concorreu ao partido médico de Alcanena, então freguesia do concelho de Torres Novas, em 1883, tendo exercido antes no concelho de Serpa, sendo residente em Aldeia Nova. José da Costa e Silva esteve ativamente envolvido no movimento associativo de Alcanena e no emergir do ideal republicano. Esteve na fundação do Centro Instrutivo de Alcanena, em 1892, cuja primeira direção integrou[1477].

Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela, natural do Funchal e formado em 1884, foi facultativo interino e inspetor do Lazareto do Funchal, em 1885, numa altura em que a cólera ameaçava o país e a Europa[1478]. Neste mesmo ano, foi promovido a diretor do Lazareto[1479]. Casou em 1886 e, sem que seja possível precisar o ano, pouco tempo depois já estava na vila da Povoação, na ilha de São Miguel. Aí nasceram as suas filhas, sendo que uma foi já batizada no Cadaval a 28 de fevereiro de 1892[1480]. O início do seu tirocínio como facultativo municipal e, mais tarde, também como subdelegado de saúde, deve ter ocorrido no ano de 1890, ou seguinte, na sequência do anúncio de abertura do concurso para a vaga do partido «com o ordenado de 400$000 réis e pulso livre»[1481]. Ainda após a extinção do município do Cadaval, as câmaras municipais de Azambuja, Óbidos e Rio Maior «transferiam as suas verbas para a câmara de Alenquer e a esta cabia pagar ao médico do Cadaval»[1482], o que seria revelador não só do apreço que por ele tinham, como da não concorrência de facultativos mais graduados. Alexandre Agrela foi ainda pequeno comerciante; fundador, redator e proprietário do periódico *O Comércio do Cadaval*; militou na *Comissão de Protesto do Cadaval* que se opunha à extinção do concelho e lutava pela sua restauração; aderiu à República e proferiu o discurso na sessão de instalação da vereação republicana. Como atestou Fernando Augusto da Silva, a morte de Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela foi «profundamente sentida» e confirmam os autores da publicação sobre a história do Cadaval que, em contacto com pessoas que

[1475] Cf. ANTT, Paróquia de Santo Antão do Tojal, Livro de Registo de Casamentos, liv. C8-cx. 12, fls. 1v.º-2; ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Livro de registo de óbitos de São Pedro do ano de 1909, liv. 6845, registo nº 118, fl. 30v.º.

[1476] Cf. *O Direito*, n.º 731, de 23.11.1874.

[1477] Cf. FEITOR, 2015, *São Pedro d'Alcanena. Estudos e documentos da antiga freguesia*.

[1478] Cf. ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 351.

[1479] Cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência), n.º 1003, fl. 165v.º.

[1480] Cf. CAMILO e CORRÊA, 2014, *Cadaval. História e Memória. 2*, pp. 12-13.

[1481] *Diário do Governo*, n.º 48, de 01.03.1890, p. 452.

[1482] CAMILO e CORRÊA, 2014, *Cadaval. História e Memória. 2*, p. 14.

ainda mantinham, por via de alguns familiares mais velhos, alguma memória do médico, afirmam que ele «era muito querido da população»[1483].

Seguindo apenas alguns dos nomes citados por Nuno Silvestre Teixeira, deixando de parte outros, citados e não citados, de quem só foi possível obter informações muito pontuais, é, todavia, possível concluir que houve um considerável fluxo para fora da Madeira dos alunos formados na Escola do Funchal. O móbil deste fluxo foi a conjugação da atratividade de carreiras fora da Madeira com a exiguidade do território insular e das suas possibilidades. Se tivermos apenas em conta uma razão substancial como são os salários, é fácil constatar que a diferença entre os salários praticados no continente e na Madeira era grande, sobretudo no último quartel do século. Por exemplo, um ano depois do concurso aberto pela Câmara Municipal do Cadaval, a Câmara Municipal da Calheta oferecia 240 mil réis e «pulso livre» para o partido da Fajã da Ovelha[1484], o que era um muito bom salário para o contexto insular, uma exceção e não regra, o que explica o êxodo dos alunos formados na Escola do Funchal. Dez anos antes, em 1881, a Câmara Municipal do Funchal fez publicar, por duas vezes, no *Diário do Governo* de janeiro, o concurso para o «provimento do partido municipal de medicina e cirurgia das freguesias de Santo António, São Martinho e São Roque, deste concelho, por ter sido elevado o ordenado deste emprego de 120$000 a 240$000 réis anuais»[1485], sem a indicação se era de *pulso livre* ou de *pulso cativo*. Recuando ainda um pouco mais, em 1874, a Câmara Municipal de Machico punha a concurso o lugar de «cirurgião de partido municipal, na freguesia do Porto da Cruz, com o ordenado anual de 84$000 réis, votados no respetivo orçamento geral, e com as obrigações designadas no regulamento competente»[1486]. No continente a variação dos ordenados nos partidos municipais era grande e oscilavam, nas duas últimas décadas do século XIX, entre os 300 e os 600 mil réis anuais.

7. 7. Os alunos da Escola do Funchal como cirurgiões de bordo, facultativos da Armada e do Exército.

A presença de alunos da Escola do Funchal embarcados nas diversas companhias marítimas que faziam as viagens entre a Madeira e Demerara (Guiana britânica), Jamaica, Brasil, América do Norte, Cabo Verde e a costa ocidental e oriental africana, foi uma constante, embora não seja tarefa

[1483] *Idem*; p. 21-22

[1484] Cf. *Diário do Governo*, n.º 9, de 13.01.1891, p. 88.

[1485] *Diário do Governo*, n.º 7, de 11.01.1881, p. 99.

[1486] *Diário do Governo*, n.º 197, de 04.09.1876, p. 1664. Não foi possível encontrar o referido regulamento para se conhecer as condições impostas ao facultativo, sobretudo se era de *pulso livre* ou *cativo*.

fácil seguir pessoas, percursos e embarcações. As dificuldades são muitas, desde a inexistência de fontes ou de registos[1487] até à impraticabilidade de um tal levantamento no âmbito desta investigação. É o caso, para os aspetos referidos, do fundo da Companhia Nacional de Navegação[1488]. Esta companhia, constituída em 1918, antes chamada Empresa Nacional de Navegação (1881-1918), foi criada para fazer a ligação de Lisboa a Moçâmedes, aos arquipélagos de Cabo Verde e de São Tomé, à Guiné e a Angola. Se o registo da tripulação empregada nos navios, a *inscrição marítima*, era obrigatória na capitania dos portos onde o navio estivesse registado, parece que praticamente nenhum estava registado na capitania do porto do Funchal no escopo temporal desta investigação e o levantamento realizado no Arquivo da Marinha e junto da Capitania do Porto do Funchal não conseguiu encontrar registos dos alunos que se sabe terem andado embarcados. O número de navios que cruzavam o Atlântico era grande, de várias proveniências e de distintas empresas privadas. Estas empresas possuíam representantes no Funchal que, como é o caso da Blandy, Brothers & Cia, empresa familiar estabelecida no Funchal desde o início do século XIX, tratavam da logística das viagens e, talvez, através destes representantes seria possível aos alunos da Escola do Funchal se candidatarem a lugares de facultativos de bordo[1489]. Em relação à documentação da Alfândega do Funchal depositada quer no Arquivo Nacional da Torre do Tombo[1490], quer no Arquivo e Biblioteca da Madeira, não foi possível, infelizmente, encontrar informações sobre as tripulações de bordo, sobretudo nos registos e processos de contramarcas no âmbito do despacho das embarcações. O Arquivo e Biblioteca da Madeira só possui esta informação a partir de 1925[1491].

Para as décadas de 1850 a 1880, as principais fontes primárias são os registos de passaporte do fundo do Governo Civil do Funchal e o fundo dos registos notariais existentes no Arquivo e Biblioteca da Madeira[1492]. Nesta documentação (v. Apêndice n.º 17) foram encontrados registos de vários alunos que partiram como cirurgiões de bordo, sobretudo para Demerara. Nem todos os registos são explícitos ou claros: a simples menção *cirurgião* não significaria necessariamente a clínica a bordo; no entanto, até 1856, referências a profissões nos registos de passaportes são extremamente raras, o que poderia denotar efetivamente o desempenho da função, ainda que fosse sempre útil saber se entre

[1487] Por exemplo, foi apontado recentemente a raridade de certos documentos, como os registos de bordo de navios que operavam para companhias privadas, que não se encontram disponíveis em arquivos públicos: cf. BASTOS e SPRANGER, 2021, «Da Madeira a Demerara em 1847: fome, fuga e futuros incertos», p. 38.

[1488] Cf. ANTT, Companhia Nacional de Navegação (1909-1985).

[1489] A Blandy, Brothers & Cia era já em 1882 representante no Funchal da Empresa Nacional de Navegação para África e de várias outras companhias estrangeiras: cf. MORAIS, 1882, *Almanach Madeirense para o ano de 1883*, pp. 106-107.

[1490] Cf. ANTT, Alfândega do Funchal.

[1491] Cf. ABM, Alfândega do Funchal.

[1492] Estes registos são inexistentes para os anos de 1857 até 1868, porém existem processos de concessão de passaportes que cobrem, com falhas, este período: cf. ABM, GCFUN, Registo de passaportes (1853-1856); (1869-1876); (1891-1893); (1893-1896); (1896-1905); (1907-1908); (1908-1911). Existe também outro tipo de documentação, com uma série longa, de 1854 a 1904: ABM, GCFUN, Fianças e termos de passaportes, n.º 465 ao n.º 498.

os passageiros existiria algum facultativo, pois as viagens eram bastante longas, mesmo depois do aparecimento e vulgarização dos barcos a vapor. Uma coisa parece certa: se aqueles cirurgiões que embarcavam no Funchal não eram contratados como facultativos da embarcação, sempre existiria a oportunidade da clínica privada durante a viagem e, muito mais certamente, no destino. Não iam, com certeza, em viagens de recreio, já que o custo de apenas um trajeto custava à volta de 60 mil réis.

Este trabalho, sazonal e transatlântico, parece ter sido muito cobiçado e revelava-se uma fonte de rendimentos bem mais interessante do que os escassos proventos num território limitado como a Madeira. Na verdade, a própria posição geográfica do arquipélago convidaria à busca de um tirocínio médico-cirúrgico e farmacêutico a bordo, pois assistia-se a um enorme aumento da emigração para as Américas, o «tráfico da escravatura branca», situação que uma portaria de 19 de agosto de 1842 tentou regular, obrigando qualquer navio mercante que saísse dos portos do reino, das ilhas adjacentes ou das províncias ultramarinas para portos estrangeiros «situados ao sul de 30° de latitude norte» a cumprir o estipulado neste artigo:

> «Art.º 6.º – Não se dará despacho para os referidos portos a navio algum mercante, que para eles se destine, e que conduza mais de trinta passageiros portugueses, sem que ele tenha a bordo, e leve efetivamente para o seu destino, um médico ou cirurgião habilitado a praticar pela sua competente carta de exame, e bem assim uma caixa de botica com as drogas, medicamentos, e instrumentos de cirurgia necessários para semelhantes viagens.»[1493]

O controle da emigração tornaria talvez mais regular e seguro o serviço médico-cirúrgico de bordo, o que atrairia até cirurgiões com mais idade, como Manuel Joaquim de Freitas, da freguesia de São Jorge, presente nas «pautas» elaboradas pelo governador civil em 1841 e 1844, atrás referidas: em 1847, o governador civil perguntava a opinião ao delegado de saúde sobre o cirurgião que «pelas habilitações que apresenta, pede autorização para ser admitido como cirurgião a bordo da barca inglesa Elisa, que vai sair com emigrados desta ilha para as West Indies»[1494].

Na década de 1850, além dos muitos navios de companhias privadas, portuguesas e estrangeiras, havia já navios do Estado a fazer a ligação com África: uma portaria do Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar regulava os preços e a periodicidade do vapor Infante D. Luís que sairia no dia primeiro dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com destino a Luanda, com escala, tanto na ida como na volta, no Funchal, ilha de São Vicente, Vila da Praia em Santiago, Serra Leoa e São Tomé[1495]. Mas a posição geográfica da Madeira e a realidade quase absoluta de companhias de

[1493] *Diário do Governo*, n.º 146, de 20.08.1842, p. 871.

[1494] ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 113, fls. 19v.º-20.

[1495] Cf. *Diário do Governo*, n.º 291, de 10.12.1851, pp. 1271-1272.

navegação de iniciativa privada, algumas subsidiadas pelo governo, permitia uma maior amplitude de possibilidades de trabalho aos alunos recém-formados da Escola do Funchal.

O caso de José Martins Vera Cruz é paradigmático: aluno formado em 1848, natural da ilha Brava, Cabo Verde, foi praticante de cirurgia, ajudante de enfermeiro, depois enfermeiro efetivo, cirurgião do banco e almoxarife do hospital da Misericórdia do Funchal. Já em 1848, um periódico do Funchal noticiava ao público, porque de interesse público se tratava, as mudanças que ocorriam no interior do hospital:

> «Recebeu-se uma participação de José Martins da Vera Cruz, datada de 6 do corrente, dando parte que se ausentava para Demerara, deixando vago o seu lugar de enfermeiro subalterno deste Hospital; como efetivamente deixou no dia 9 do corrente»[1496].

Alguns anos depois, António da Luz Pita levou-o como enfermeiro para o hospício provisório (1853-1859) que viria a chamar-se da Princesa D. Maria Amélia. Entre 1853 e 1855 viajou uma vez para o Rio de Janeiro e duas vezes para Demerara. As suas constantes ausências provocaram a reação da direção do hospício e, a seu pedido, a sua substituição por outro aluno, Manuel Figueira de Chaves. Num ofício enviado à comissão administrativa do hospício a 13 de outubro de 1854 dizia que não poderia continuar como enfermeiro, com muita pena sua, pois

> «o estado desgraçado da nossa terra e as minhas especiais circunstâncias me levam a procurar meios de subsistência que se me oferecem mais vantajosos. De bom grado desempenharia as funções com que me honraram, de bom grado faria a diligência de corresponder à confiança que foi em mim depositada, se com o pequeno ordenado [8330 réis mensais] que recebo me pudesse sustentar aqui»[1497].

No entanto, esta mudança de atividade não impediu que José Martins Vera Cruz voltasse às funções de enfermeiro do hospício aquando da epidemia de cólera de 1856 e mesmo para além dela.

Atente-se que José Martins Vera Cruz já teria feito uma viagem Demerara em 1848, anos antes do primeiro registo de passaporte encontrado, onde a simples referência *cirurgião* não deve deixar dúvidas quanto ao facto de que estes registos indicam que aqueles homens exerciam funções médico-cirúrgicas e farmacêuticas remuneradas nas viagens identificadas. A indicação de que levavam um criado reforça não só a certeza do exercício profissional a bordo, como também do relativo crescimento do estatuto social e económico daqueles profissionais de saúde.

[1496] *O Madeirense*, n.º 84, de 09.12.1848, p. 1.

[1497] AFPDMA, Copiador de correspondência, n.º 83, ofício s.n. de 13.10.1854. Comunicações internas sobre o mesmo tema encontram-se também em AFPDMA, Copiador de ofícios, n.º 80, ofício n.º 12 de 13.02.1854 e ofício n.º 13 de 12.03.1854.

Um outro caso significativo é o de Francisco António Rodrigues da Silva, aluno formado em 1856, mas que só requereu a sua carta de cirurgião em 1857. Um contrato entre ele, cirurgião, e Manuel de Faria Diogo Taylor e João de Freitas Martins, negociantes que «têm afretado o patacho inglês 'Gold Hunter' […] para seguir viagem com colonos desta ilha da Madeira para São Quites[1498] nas West Índias», estipulava-lhe um pagamento de 150 mil réis «livres e líquidos de todas as despesas de botica, comedorias e passagens». O mais surpreendente é que este contrato foi firmado a 23 de setembro de 1854 quando Francisco António Rodrigues da Silva tinha apenas completado o segundo ano do curso da Escola, estipulando que prestasse «com todo o zelo e atividade os trabalhos unicamente próprios da sua faculdade de cirurgião»[1499]. Tal facto pode significar não só a necessidade deste tipo de profissionais, como também algum reconhecimento pela formação, ainda que inicial, dada na Escola do Funchal.

Há também o caso de Crispiniano Evangelista da Silva, formado em 1869, que teria deixado a Madeira logo a seguir à formatura e que foi cirurgião-médico na Empresa Nacional de Navegação para a África durante muito anos, não tendo sido possível saber se algum dia retornou à Madeira[1500]. Era filho do cirurgião homónimo, formado em 1843, e durante muitos anos facultativo do partido da Câmara Municipal de Santa Cruz[1501] e da Associação de Beneficência 4 de Setembro de 1862.

Há ainda o caso do ainda aluno Francisco Clementino de Sousa que foi referenciado por Câmara Leme no contexto das suas críticas às irregularidades dos exames nas Escola do Funchal (v. capítulo 5. 9): o aluno deveria ter comparecido ao exame do final do curso no dia 9 de julho de 1868, mas não o fez porque embarcou «no dia antecedente para a costa de África, como cirurgião de um dos vapores da companhia portuguesa de navegação para África»[1502].

A experiência da prática médico-cirúrgica a bordo de embarcações civis que cruzavam o Atlântico, ou mesmo até às longínquas ilhas Sandwich (Havai), para onde emigraram muitos madeirenses[1503], terá levado alguns a abandonar temporária ou definitivamente a ilha para seguir a carreira de facultativos navais de 2.ª classe, integrando, assim, o quadro de saúde do Ultramar. Como já referido anteriormente (capítulo 3. 12 e 3. 15), a reforma de saúde naval de 1862 permitiu aos facultativos de 2.ª classe provenientes das Escolas do Funchal e de Goa reformarem-se com o estatuto

[1498] Saint Kitts, oficialmente Saint Christopher, era uma ilha das West Indies.

[1499] ABM, Registos Notariais, 3.º cartório notarial do Funchal, liv. 1259, fls. 52v.º-53. Agradeço ao colega José Luís Rodrigues a preciosa amabilidade da indicação deste documento.

[1500] ANTT, Governo Civil de Lisboa, Processo de requerimento de passaporte de Crispiniano Evangelista da Silva, cx. 15, doc. 43.

[1501] ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 295.

[1502] LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 67.

[1503] António Silvino de Macedo, aluno formado em 1872, teria sido o facultativo a bordo do navio que levou o primeiro contingente de madeirenses para o Havai em Julho de 1878, porém não foi possível confirmar esta indicação.

da classe imediatamente seguinte (art.º 5.º) e ainda lhes foram dadas algumas outras regalias, tais como «transporte à custa do Estado, além da respetiva ajuda de custo» nas viagens de ida e volta (art.º 8.º) e foro militar (art.º 13.º)[1504]. No entanto, havia quem sentisse a discriminação de privilégios distintos entre as várias Escolas Médico-Cirúrgicas, como um aluno da Escola de Goa que elevou o seu protesto num opúsculo de defesa da sua Escola, mas não esquecendo de incluir a do Funchal: «[neste protesto] se podem incluir não só os facultativos da Índia, mas os formados pela escola do Funchal, que nem por isso deixam de pertencer ao *ultramar*, fulminados pela mesma injusta exclusão, pelo mesmo odioso privilégio que combatemos»[1505].

A reforma da saúde naval de 1883, da responsabilidade do madeirense e ministro da Marinha, José Vicente Barbosa du Bocage, permitiu aos «facultativos auxiliares», então a única via aberta aos alunos do Funchal, e apenas com estatuto civil e temporário, concorrer, por antiguidade, ao cargo de facultativos de 2.ª classe, que lhes dava a graduação de segundos-tenentes, caminho apenas permitido aos «aspirantes a facultativos navais», que deveriam estar matriculados nas Escolas de Lisboa ou do Porto. No entanto, não é claro se aquela graduação de segundo-tenente dava aos facultativos de 2.ª classe o estatuto de militares, o «foro militar» do art.º 13.º de 1862, ou era apenas uma equiparação salarial, dado que também houve facultativos civis. Como já foi referido, não é tarefa simples acompanhar a evolução da profusa legislação naval[1506].

Alguns anos antes, em 1855, o ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e Ultramar, Visconde de Atouguia, o madeirense António Aloísio Jervis de Atouguia, legislou em atenção a um pedido do governador da província de Cabo Verde, e ouvidos o Conselho de Saúde Naval e o Conselho Ultramarino, no sentido prover mais pessoal e melhores condições ao serviço de saúde do Ultramar.

> «Art. 4.º – Nos lugares de cirurgiões de segunda classe e nos de cirurgiões-ajudantes do batalhão de artilharia poderão ser providos os cirurgiões habilitados pela Escola Médico-Cirúrgica da Índia, ou pela do Funchal. […] Em concorrência de cirurgiões habilitados pelas Escolas da Índia, ou do Funchal, com cirurgiões habilitados nas Escolas do Reino, terão estes a preferência.»[1507]

Esta situação foi alvo de críticas nas subsequentes reformas do quadro de saúde naval; mas, como argumentado pelo ministro José Vicente Barbosa du Bocage, em 1883, na Assembleia dos

[1504] *Diário de Lisboa*, n.º 166, de 26.07.1862, p. 1975.

[1505] COSTA, 1880, *Os Médicos Ultramarinos. Mais um brado a favor dos facultativos formados pela Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*, p. 59.

[1506] Cf. BASTO, 1866, *Repertório das Ordens da Armada desde 22 de Agosto de 1832 até 5 de Maio de 1866*; BASTO, 1869, *Repertório das Ordens da Armada desde 5 de Maio de 1866 até 30 de Julho de 1869*; BASTO, 1882, *Repertório das Ordens da Armada desde 30 de Julho de 1869 até 31 de Dezembro de 1880*.

[1507] *Diário do Governo*, n.º 290, de 27.11.1855, p. 1449.

Deputados (v. capítulo 3. 15), a admissão daqueles facultativos impunha-se às necessidades do serviço da Marinha e, de facto, a grande produção de legislação naval da década de 1850 à de 1880 nunca vedou aquela possibilidade aos alunos do Funchal.

Portanto, embora a condição curricular menor da Escola do Funchal, como a de Goa, significasse uma limitação pela legislação naval do acesso dos alunos aí formados, a verdade é que a sua admissão se fez e o seu estatuto profissional foi garantido e melhorado a despeito das inconsistências e limitações legais.

Foi possível apurar um conjunto de dezassete alunos que seguiram a carreira militar no Exército e na Armada como facultativos de 2.ª classe do quadro de saúde do Ultramar. Alguns percursos pessoais e profissionais merecem destaque, ainda que de forma breve, porque reveladores da mobilidade física e social destes homens.

Em primeiro lugar, os seis cirurgiões que rumaram a Cabo Verde, que por lá ficaram ou que lá passaram muitos anos: José Martins Vera Cruz, formado em 1848, era natural da Ilha Brava e aí faleceu após um longo tirocínio na Madeira, no Hospital de Santa Isabel e no Hospício da Princesa D. Maria Amélia, como já referido.

Pedro Nicolau da Câmara Santa Rita, formado em 1849, era natural do Funchal, foi cirurgião do Governo Civil no Porto Santo, facultativo municipal e subdelegado de saúde em Machico, administrador interino do concelho de Santana, cirurgião de 2.ª classe do quadro de saúde naval de Cabo Verde[1508] e foi condecorado, junto com José Martins Vera Cruz e António Augusto de Santa Clara, com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, no combate às epidemias de cólera e febre amarela em Cabo Verde e na Guiné[1509].

António Augusto de Santa Clara, formado em 1863, também agraciado com aquele grau, era natural do Funchal e nesta cidade faleceu em 1877.

Francisco Joaquim Vieira, formado em 1871, era natural da ilha Brava e seguiu imediatamente após a sua formatura para Angola.

Jacinto Augusto Medina, formado em 1861, era natural do Funchal, mas provavelmente com raízes em Cabo Verde[1510], foi nomeado cirurgião de 2.ª classe do quadro de saúde da província de Cabo Verde no âmbito da reorganização, em 1862, dos serviços de saúde do Ultramar[1511], foi

[1508] AHMAR, Superintendência dos Serviços de Pessoal, Processos Individuais/Documentação Avulsa de Oficiais - Outras classes, cx. 800.

[1509] Cf. *Diário do Governo*, n.º 175, de 08.08.1870, p. 1082.

[1510] O pai era o tabelião Feliciano Jacinto Medina e Vasconcelos, primo dos irmãos Medina e Vasconcelos que se fixaram em Cabo Verde. Sobre esta grande e poderosa família, CALDAS, 2019, *Os Medina e Vasconcelos: história de uma família*.

[1511] *Diário de Lisboa*, n.º 166, de 26.07.1862, p. 1976.

facultativo do Hospital da Marinha e um dos responsáveis pela secção de medicina, subsecção de hidrologia mineromedicinal, da expedição científica à Serra da Estrela, em 1881, liderada por Sousa Martins.

O último de que se tem notícia de ter seguido para Cabo Verde foi Jacinto de Sousa Ribeiro, natural de Machico, formado em 1868, e que deve ter partido da Madeira em 1870 a bordo do vapor D. Pedro, pois a *Gazeta Médica de Lisboa* publicou o relato de um caso cirúrgico que protagonizou[1512]. Em 1876, já estaria em São Tomé porque *O Instituto* de Coimbra noticiou, através do diretor do Laboratório Químico da Universidade de Coimbra, o envio de cascas de algumas cinchonas (quina), que «foram remetidas ao sr. dr. Júlio Henriques em 1876 pelo sr. Jacinto de Sousa Ribeiro, médico em S. Tomé»[1513]. Há também notícia de um semelhante envio, em 1874, para o mesmo destinatário e também por Jacinto de Sousa Ribeiro, mas então a partir de Cabo Verde[1514]. De facto, Jacinto de Sousa Ribeiro foi o grande responsável pelo sucesso da plantação das árvores de cinchona em São Tomé, com inegável valor para a medicina[1515]. Deixou impresso o seu conflito com o diretor do hospital local e faleceu prematuramente em São Tomé[1516].

Ângelo de Mendonça Franco, natural de Machico e formado em 1868, foi facultativo naval auxiliar, passando depois a facultativo de 2.ª classe, em Moçambique, tendo participado numa expedição ao interior daquele território, em 1882, pela Sociedade de Geografia de Lisboa. O relatório da «Expedição às terras do Muzila», da responsabilidade do primeiro tenente António Maria Cardoso, foi publicado em 1887 e a terceira parte foi escrita por Ângelo de Mendonça Franco[1517].

Gabriel António Franco de Castro, natural do Funchal e formado em 1869, era ainda, em 1880, facultativo naval auxiliar, única via para os alunos da Escola do Funchal conseguirem entrar na Armada, pois os aspirantes a facultativos navais tinham de estar obrigatoriamente matriculados nas Escolas de Lisboa ou do Porto[1518]. Neste mesmo ano partia para Angola. Nos dados biográficos da sua nota de assentamento, lêem-se as datas de ingresso e progressão: 14 de julho de 1880, médico naval auxiliar; 7 de junho de 1883, médico naval de 2.ª classe; 14 de agosto de 1884, médico naval de 1.ª classe. Esta rápida progressão deveu-se, provavelmente, não só às comissões de serviço em

[1512] Cf. *Gazeta Médica de Lisboa*, n.º 16, de 15.08.1870, pp. 433-440.

[1513] *O Instituto*, vol. XXIV, n.º 7, 1877, p. 29.

[1514] Cf. CABRAL*, et al.*, 2015, «Pharmacy, quina and quinine in Portugal, 18th-20th centuries», p. 151.

[1515] Cf. JOBBITT, 2016, *Medical Practitioners and the Colonial Project: Medicine, Public Hygiene, and the Contested Re-Colonization of Sao Tome and Principe, 1850-1926*, p. 84.

[1516] Cf. RIBEIRO, 1873, *Um hospital vergonhoso e um diretor sem vergonha: o serviço de saúde em S. Tomé e o procedimento ilegal, arbitrário e absurdo do Dr. José Correia Nunes*.

[1517] Cf. SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, 1887, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, pp. 153-215.

[1518] AHMAR, Superintendência dos Serviços de Pessoal, Processos Individuais/Documentação Avulsa de Oficiais - Outras classes, cx. 795.

Angola, como também por ter feito um curso na Escola de Alunos Marinheiros do Porto, como indica a documentação. O seu processo possui muitos documentos que atestam uma longa carreira com muitas comissões de serviço entre África e Índia. Faleceu em Lisboa a 8 de maio de 1917.

Luís Augusto Rodrigues, formado em 1878, foi facultativo naval auxiliar, tendo chegado a cirurgião de 1.ª classe da Armada[1519]. Teve um longo tirocínio no Ultramar, desde 20 de julho de 1880[1520] a 14 de junho de 1916, quando faleceu em Lisboa[1521]. A nota biográfica na sua nota de assentamentos também revela uma progressão rápida porque fez um «curso complementar para médicos navais»: 20 de julho de 1880, médico naval auxiliar; 7 de junho de 1883, médico naval de 2.ª classe; 21 de agosto de 1884, médico naval de 1.ª classe.

Alguns, como Júlio César de Caires Camacho, formado em 1871, tentaram, sem sucesso, a sua sorte na Armada, mas a saúde não suportou o tirocínio em África: após várias baixas, entre 1881 e 1882, foi exonerado do lugar de facultativo naval auxiliar a 26 de agosto de 1882[1522].

O mesmo aconteceu com Caetano Domingos Drolhe, formado em 1879, exonerado a 4 de fevereiro de 1882[1523]. De igual modo, Joaquim Gonçalves Marques, natural do Funchal e formado em 1869, pai de Vasco Gonçalves Marques, formado em 1897, foi exonerado a 12 de setembro de 1885[1524].

No Exército, para além de Francisco de Paula Drolhe, formado em 1849, de quem já se deu nota (v. capítulo 5. 6), foi possível obter informações de Francisco Augusto Moniz de Matos, natural do Funchal e formado em 1850, que começou como cirurgião ajudante militar em 1851 e chegou à patente de capitão e cirurgião-mor[1525].

João José de Freitas, natural do Funchal e formado em 1896, chegou ao posto de capitão e parece não ter seguido a carreira médico-cirúrgica no Exército, tendo vivido, porém, sempre no Funchal[1526].

[1519] *Idem*; cx. 800.

[1520] AHMAR, Registo dos Médicos Navais (1865-1905), liv. 47, fls. 110-114.

[1521] AHMAR, Registo dos Médicos Navais (1865-1905), liv. 49, fl. 141.

[1522] AHMAR, Registo dos Médicos Navais (1865-1905), liv. 47, fl. 116.

[1523] *Idem*; fl. 117.

[1524] *Idem*; fl. 118.

[1525] AHMIL, Livros Mestres, Livro n.º 3 - Registo dos oficiais do Estado-Maior da Divisão Militar e Brigadas, da disponibilidade, inatividade e outros não regimentados (1852-1885), fls. 162-164.

[1526] AHMIL, Livros Mestres, Livro nº 3 - Livro de matrícula de oficiais e de indivíduos com a graduação de oficiais, fls. 196-197. Aparece nos cadernos de recenseamento eleitoral do Funchal no ano de 1895 como tenente e com um rendimento de 420 mil réis: cf. ABM, CMFUN, Recenseamento Eleitoral (concelho do Funchal – eleitores e elegíveis), n.º 939.

João de Freitas Lomelino, natural do Funchal e formado em 1898, integrou o Corpo Expedicionário Português na primeira grande guerra onde foi «capitão médico dos serviços auxiliares de saúde»[1527].

João Nepomuceno de Freitas, natural da Calheta, formado em 1907, também integrou o Corpo Expedicionário Português na primeira grande guerra, mas não assumiu funções médicas, antes de comando, porque era major de infantaria; no entanto desempenhou as funções de enfermeiro-mor dos hospitais civis de Lisboa de 1917 a 1944[1528]. De referir que era já tenente de infantaria quando ingressou na Escola do Funchal.

Por fim, o último aluno a formar-se na Escola Médico-Cirúrgica foi Joaquim Gregório Gonçalves, natural do Funchal e formado em 1909, que era alferes desde 1902, tenente à altura da formatura, tendo também integrado o Corpo Expedicionário Português na primeira grande guerra sem assumir funções médicas, pois era major chefe da secção de contabilidade[1529].

7. 8. Os alunos da Escola do Funchal e a clínica privada.

Embora o contingente de profissionais de saúde que se dedicavam apenas à clínica privada não possa ser considerado especificamente um elemento da estrutura de saúde pública, ainda assim será aqui tentada uma breve e incompleta quantificação do exercício liberal da profissão médica porque é uma realidade que se revela significativa para dimensionar a medicalização da sociedade madeirense em contraposição ao número de profissionais que desempenhavam funções públicas, a maioria dos quais sem aquilo a que hoje se chama exclusividade.

No artigo do *Diário de Notícias*, de 1896, anteriormente citado, Nuno Silvestre Teixeira arrolou os alunos da Escola do Funchal que se dedicavam à «clínica particular»[1530]. Como seria de esperar, entre estes nomes figuram alguns que possuem também empregos públicos. De facto, esta é uma característica marcante da profissão médica, pois só aos facultativos municipais com contratos de «pulso cativo» é que estaria vedada a clínica privada. Nuno Silvestre Teixeira listou, «entre outros»,

[1527] AHMIL, Portugal e campanhas na Europa, Boletins Individuais de militares do CEP, *João Lomelino - Capitão Médico*.

[1528] Cf. FERNANDES, 2018, *Coronel Nepomuceno de Freitas. Das trincheiras da Flandres à gestão dos Hospitais Civis de Lisboa*, p. 162.

[1529] Cf. AHMIL, Portugal e campanhas na Europa, Boletins Individuais de militares do CEP, *Joaquim Gregório Gonçalves – Major.*

[1530] Cf. *Diário de Notícias*, n.º 5693, de 16.02.1896; e Anexo n.º 11.

23 alunos formados na Escola do Funchal que estariam a exercer a clínica privada naquele ano de 1896.

Nos livros do recenseamento eleitoral do Funchal, entre 1895 e 1897[1531], foi possível identificar, para além dos nomes avançados por Nuno Silvestre Teixeira, mais 14 nomes. Ora, ainda que a lista de Nuno Silvestre possua nomes como o de Francisco Clementino de Sousa, falecido naquele ano, e José Martins Vera Cruz, que era facultativo do quadro de saúde de Cabo Verde, Nuno Silvestre Teixeira nomeia mais de três dezenas de facultativos, apenas os formados na Escola do Funchal, a que se somariam os médicos do Hospital de Santa Isabel, em número de 4 (3 professores da Escola e o cirurgião do banco), e outros médicos que puderam ser identificados nos livros de recenseamento, também em número de 4, contingente apenas do concelho do Funchal que tinha, em 1900, uma população de 43 mil habitantes[1532], significando um rácio de 1 médico para 955 habitantes, o que é um número impressivo. Se somarmos a isto os médicos estrangeiros que residiam na Madeira, alguns efemeramente, outros durante vários anos, como foi o caso de Paul Langerhas, que tinha consultório à rua dos Netos, n.º 12, ou dos médicos do Seamen's Hospital[1533], ou ainda dos médicos e dentistas de Portugal continental que começavam a demandar a Madeira, como se pode verificar nos anúncios no periodismo funchalense à época, o rácio seria ainda mais favorável.

Para os outros concelhos, também com base no recenseamento eleitoral, embora, para quase todos, as falhas deste tipo de documentação sejam muitas, foi possível identificar mais 24 alunos da Escola do Funchal e 2 médicos formados fora da Madeira, que naqueles concelhos estavam recenseados, entre 1896 e 1900. Sendo a população total do distrito do Funchal, em 1900, de 150 mil habitantes, e, subtraindo-se a população da capital, encontram-se 130 mil habitantes para 26 facultativos, o que dá um rácio 1 facultativo para mais de 4 mil habitantes, números que rivalizam com os rácios menos favoráveis para Portugal continental na década de 1860 (v. capítulo 3. 14). Por muita deficiência que estes números tenham, sobretudo na falta de uma dimensão diacrónica que possibilitasse a perceção das flutuações deste contingente, não é possível negar a concentração de profissionais de saúde no concelho do Funchal, a quinta cidade do país, logo atrás de Setúbal e à

[1531] Cf. ABM, CMFUN, Recenseamento eleitoral (concelho do Funchal – eleitores e elegíveis), n.º 939, n.º 940, n.º 941, n.º 942 e n.º 943.

[1532] Cf. MINISTÉRIO DA FAZENDA. DIREÇÃO-GERAL DA ESTATÍSTICA E DOS PRÓPRIOS NACIONAIS, 1907, *Anuário Estatístico de Portugal. 1900*; MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA. DIREÇÃO-GERAL DA ESTATÍSTICA E DOS PRÓPRIOS NACIONAIS, 1905, *Censo da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1900 (quarto recenseamento geral da população)*, vol. 1.

[1533] O Seamen's Hospital foi fundado na década de 1880, provavelmente por iniciativa da família Blandy e, como o nome indica, prestava socorro aos marinheiros e demais tripulação dos barcos que demandavam o porto do Funchal. O médico alemão Julius Goldschmidt foi o seu primeiro facultativo, tendo vivido, intermitentemente, no Funchal desde o início da década de 1870 até por volta de 1896 e aí desenvolvido importantes observações clínicas sobre a lepra, a elefantíase e doenças correlatas, como também sobre a tuberculose. Publicou uma interessante obra sobre o clima da Madeira: GOLDSCHMIDT, J., 1880, *Madère étudié comme station d'hiver*, Paris, Adrien Delahaye et Émile Lecrosnier, Éditeurs.

frente de Coimbra, e a persistência da carência daqueles profissionais nos outros concelhos do arquipélago.

Portanto, chegados à viragem do século XIX para o XX, momento de claro aumento demográfico e do contingente de profissionais sanitários, mas também momento do ocaso da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, constata-se, a um só tempo, a evidência de que a Escola formou profissionais que a sociedade madeirense não pôde absorver, seja por via dos empregos públicos, seja através do exercício da clínica privada, por isso o seu êxodo, e que a sua distribuição territorial ficou desigualmente marcada pela macrocefalia da capital e pela relativa atratividade dos concelhos da costa sul, mais próximos do Funchal.

Conclusão

O facto de estar já enunciada, em 1772, a ligação indissociável entre a medicina e a cirurgia nos Estatutos da Universidade de Coimbra é significativo da necessidade de se compreender as questões curriculares a partir da análise e da reflexão sobre o poder e a ideologia nas sociedades modernas e contemporâneas. A ação reguladora do poder despótico e ilustrado que dirigiu os Estatutos não parece ter sido suficientemente transformadora da realidade curricular nem da profissional. As intenções foram muitas, mas as realizações limitadas. A dimensão tendencialmente democrática do regime liberal, donde não se exclui uma rede de poderes característica da modernidade, parece ter sido mais transformadora e, sobretudo, mais inovadora nas questões curriculares; porém, contraditoriamente, manteve boa parte da hierarquização das profissões sanitárias herdadas do Antigo Regime. Só em 1866 houve tradução legal, mas não definitiva, do desiderato presente nos Estatutos, ou seja, esbatimento da distinção entre a atividade prática dos médicos e dos cirurgiões, na sua atividade profissional, ainda que não no conjunto da organização do ensino, pois os programas continuavam diferentes, nem na certificação dos alunos, pois só Coimbra conferia grau, nem nas prerrogativas profissionais, pois os médicos eram preferidos nos cargos que demandassem maiores conhecimentos de medicina. As realidades profissionais hierarquicamente inferiores, como os licenciados menores, os farmacêuticos de 2.ª classe e os sangradores, para além de outras, quase profissionais ou mesmo não profissionais, como as parteiras e os enfermeiros, foram alvo de graus diferentes de condenação: os licenciados menores ou cirurgiões ministrantes, em ínfimo número face aos médicos da Universidade e os cirurgiões das Escolas, foram o alvo da condenação da maioria; os farmacêuticos de 2.ª classe, em número muito superior a uns e outros, embora sofressem alguma contestação, não foram alvo de igual condenação e continuaram a ser examinados após o seu tirocínio nas farmácias e, sobretudo, continuaram a praticar com quase nenhumas restrições, até ao final do século XIX.

Abordar o currículo apenas como uma questão técnica ou instrucional, emanada de um poder central, é uma forma limitada de aceder à sua compreensão. O currículo parece constituir-se a partir de processos sociais onde a verdade da ciência não lhe impõe a sua epistemologia de forma imediata. Dito de outro modo: o desenvolvimento das ciências, a sua «história das relações de evicção do inautêntico pelo autêntico»[1534], como elegantemente formulou Georges Canguilhem, não transfere imediatamente ao currículo a sua cientificidade, posto que ele é uma função da cultura e do poder, que selecionam, organizam, transmitem e avaliam o conhecimento que determinada sociedade entende ser o melhor, no interior de instituições cada vez mais especializadas para tal. Embora os

[1534] CANGUILHEM, 1977, *Ideologia e Racionalidade nas Ciências da Vida*, p. 31.

sistemas educativos atuais do mundo, incluindo o ensino superior, tenham uma notável semelhança, fruto de processos de globalização e, invariavelmente, de processos de normalização, não raras vezes levados a cabo de forma autoritária, nem sempre existiu consenso sobre as organizações escolares ou até mesmo sobre a diretividade que deveria ser imposta às práticas pedagógicas nelas existentes, como mostram as inúmeras experiências educacionais existentes desde o século XIX[1535], algumas denotando notável resistência às imposições curriculares do Estado, outras produzindo criativas inovações, hoje bastante esquecidas ou passivamente curricularizadas. No entanto, uma matriz estatal de estruturação do currículo não parece ser suficiente como causalidade explicativa, porque há evidências, de que as reformas do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico são prova, de que o currículo é sobredeterminado, ou seja, concorrem diversas causas na sua estruturação e nos seus processos de mudança, causas essas de que não se pode isolar apenas uma, quer seja a que tem origem no desenvolvimento das ciências ou no dirigismo do Estado, pois é certo que também concorrem para a sua estruturação uma complexa rede de relações e de interdependências sociais. Medicina e cirurgia só terão a sua completa equiparação curricular com a República e a criação das Universidades de Lisboa e do Porto, muito tempo depois da evidência do *rationale* científico de que ambas são partes de uma mesma unidade e da ação política da reforma setecentista da Universidade. Quanto à farmácia, apesar de uma progressiva autonomia, desde 1902, e do fim das duas vias de acesso à profissão, a República irá mantê-la curricularmente ligada e subsidiária à medicina, até 1921, situação que parece ter significado um atraso «na participação do ensino farmacêutico na revolução do paradigma médico-laboratorial»[1536] com consequências no desenvolvimento da indústria farmacêutica portuguesa. Concluir que estes processos se deveram apenas a um anacronismo baseado na hegemonia, nos privilégios e na influência da Universidade de Coimbra resulta num certo empobrecimento da compreensão histórica ao longo de um tempo relativamente longo.

O reconhecimento da liberdade profissional do exercício da medicina aos cirurgiões formados nas Escolas de Lisboa e Porto e a consequente, porém relativa, equiparação entre médicos formados na Universidade e os médicos-cirurgiões das Escolas, não foi decorrência direta da evidência científica da artificialidade entre patologia interna e externa, entre as *moléstias médicas* e as *moléstias cirúrgicas* ou da arbitrariedade legal de que uns só poderiam *curar de medicina* e outros *curar de cirurgia*, pois também residiu no processo de ascensão social dos cirurgiões e da sua prática junto das populações, acompanhada de uma profusão de publicações, umas mais eruditas, outras mais populares[1537], cirurgiões cuja tradicional arte empírica deixou de ser vista através do preconceito das

[1535] Cf. GAUTHIER e TARDIF, 2017, *La Pédagogie. Théories et pratiques de l'Antiquité à nos jours*.

[1536] DIAS, 2013, «O ensino de Farmácia em Lisboa (1834-1934)», p. 759.

[1537] Veja-se, por exemplo, a quantidade de obras, entre médicas e cirúrgicas, que estão compiladas, em vários números, desde 1840, no *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, sob o título Bibliografia Médica Portuguesa, da autoria de Inácio António da Fonseca Benevides (1788-1857), médico formado na Universidade de Coimbra. Também o

artes mecânicas e vis. Embora tenha havido grande resistência à ascensão social dos cirurgiões por parte da Fisicatura e da Universidade, duas instituições que não raras vezes estiveram em conflito, esta ascensão social foi anterior à criação das Régias Escolas de Cirurgia e das Escolas Médico-Cirúrgicas, ainda que a instituição destas novas realidades escolares a tenha impulsionado definitivamente. Ricardo Jorge resumiu bem a ideia de que aquela ascensão atrelaria diretamente o currículo à ciência: «O ascendente social da medicina e dos médicos veio trepando no decurso dos tempos, à medida que o valor intrínseco do diploma se cotava em habilitação científica»[1538]. No entanto, o enunciado ricardiano aplicar-se-ia melhor à cirurgia: a ascensão social dos cirurgiões não foi primeiro um facto científico para depois ser um facto social, pois muito do seu prestígio e aceitação seriam tributários da sua capacidade prática e de intervenção sobre os corpos, num longo contexto de precários sucessos das mais variadas terapêuticas: «A nota dissonante viria dos cirurgiões empíricos que, encorajados pelos sucessos dos seus congéneres europeus, se envolvem ao longo de todo o século XVIII em acaloradas campanhas pelo reconhecimento social da profissão»[1539]. Esta lenta ascensão social, que foi acompanhada por também lentas e difíceis mudanças curriculares, a par do longo e lento processo de cientificação das ciências da saúde, sugere que uma causalidade linear é insuficiente para a compreensão do desenvolvimento do currículo médico-cirúrgico e farmacêutico. Se, de facto, o *social* é uma instância de causalidade para a estruturação do currículo, se no *social* se interrelacionam interesses, relações de poder e conhecimento, e se da categoria *social* não se poderão excluir fenómenos que vão, por exemplo, da demografia ao imaginário coletivo, então dificilmente se poderá negar o carácter sobredeterminado do currículo, não sendo possível explicar a tradução curricular, que é também profissional, e que reuniu medicina e cirurgia e autonomizou a farmácia, apenas pelo desenvolvimento científico destas áreas.

A inovação curricular representada pelos licenciados menores ocorreu no âmbito de uma modernidade curricular, crescentemente baseada na ciência e na institucionalização de um ensino formal em substituição de práticas arcaicas de aprendizagem baseadas em relações mestre-aprendiz, práticas que todavia continuaram a existir nos hospitais, pelo menos até 1868, quando, com a extinção do Conselho Superior de Saúde Pública, deixou de haver a possibilidade de certificação por via de um exame, embora esta tenha sido a realidade dos praticantes de farmácia até 1902. Esta modernidade curricular não pode ser vista apenas como um contínuo *aggiornamento* científico da formação médico-cirúrgica e farmacêutica onde o *rationale* da ciência explicaria todo o processo histórico da

Jornal de Coimbra, de 1814, volume 7, no n.º 27 (século XVI) e n.º 33 (século XVII), fornece uma extensa bibliografia. Mais antiga é a *Biblioteca Lusitana*, de Diogo Barbosa Machado, que saiu em quatro volumes entre 1741 e 1759, onde abundam os títulos sobre medicina e cirurgia.

[1538] JORGE, 1925, *Semões dum Leigo*, p. 47.

[1539] ABREU, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados», p. 328.

profissionalização dos profissionais de saúde, posto que ela consistiu num processo de organização e tradução disciplinar do conhecimento científico, numa organização espacial das escolas, na organização didática da transmissão e matética da aquisição dos conhecimentos, num processo de disciplinarização e de subjetivação do aluno do liceu e do aluno do ensino superior.

A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, tal como outras escolas médicas e não médicas, superiores, secundárias ou primárias, foi um lugar de transmissão e de aquisição de conhecimentos e de práticas, em espaços próprios, conhecimentos e práticas que se estruturam num currículo cuja imposição provém de uma matriz estatal que articula o poder com o saber e que produz um consenso social sobre que conhecimentos têm mais valor e devem, por isso, ser transmitidos. Para a sua transmissão, construi-se uma organização, síntese e segmentação ótimas do conhecimento, porque não é possível ensinar tudo, bem como uma seleção de quem será objeto do ensino, porque não é possível ensinar a todos. Foi preciso, ainda, uma tecnologia da transmissão que se apoia em artefactos, em iconografias e em práticas discursivas, e que se encontra pautada por um horário diário, semanal e anual, que define o percurso que se repete e que se renova até à sua conclusão. Para que esta conclusão seja ratificada, internamente e externamente, e seja consequente o atingir pelo aluno de um estatuto distinto do que tinha no início, é preciso uma outra tecnologia, não de transmissão ou de aquisição, mas de aferição do que foi transmitido. Esta é a modernidade curricular e pedagógica cuja natureza parece uma evidência apodítica. Esta modernidade suplantou e substituiu processos arcaicos de ensino e aprendizagem, que ocorriam em contexto real e que tinham uma dimensão eminentemente prática. No entanto, muitas décadas após o triunfo deste modelo escolar e curricular, a sociologia da educação médica demostrou que o *tornar-se médico* implicava muito mais do que seguir com eficácia um percurso prescrito e as suas tecnologias de transmissão, de aquisição e de aferição. Mais ou menos ao mesmo tempo, a sociologia da educação começava a abrir a *black-box* das escolas e das salas de aula, mostrando o que se passava, de facto, ao nível do currículo vivido e experienciado[1540]. Seguiu-se, então, um amplo conjunto de reflexões sobre as condições, invariavelmente relacionadas às desigualdades sociais, que facilitam ou impedem a aprendizagem, extremando-se, não raras vezes, em aberta guerra cultural, as fações que estudam e concebem políticas educativas, processos políticos e ideológicos que reverberam até hoje e que estão, talvez, ainda longe da sua síntese.

Alguns médicos do século XIX esboçaram uma comparação do desenvolvimento histórico das profissões de saúde em Portugal, tal como Silva Amado, Macedo Pinto, Costa Simões e Ricardo Jorge, mas falta ainda uma abordagem atual que permita descrever e compreender o desenvolvimento da formação de profissionais de saúde numa perspetiva comparada com a Europa. Se o processo de unificação e hierarquização das profissões de saúde decorreu do processo de desenvolvimento da

[1540] Cf. BRASTER, GROSVENOR, e ANDRES, (Eds.), 2011, *The Black Box of Schooling: a cultural history of the classroom*, pp. 9-15.

ciência e do currículo na contemporaneidade, é também identificável que o século XX conheceu um número crescente de profissionais de saúde não médicos, como os farmacêuticos, os enfermeiros, os fisioterapeutas, os paramédicos, os técnicos de laboratório, e outros, cujo desenvolvimento bastante diferenciado na Europa revela uma diversidade de percursos formativos e a continuidade de tensões curriculares ligadas às bases teórica e prática da formação, à certificação e às prerrogativas da prática profissional, para além da persistência de práticas sobre os corpos que caem no domínio de tentativas de preservação de heranças culturais ancestrais de tipo mágico-religioso, cinestésico-terapêutico ou mesmo práticas características da pseudociência e do charlatanismo. Se a sociologia da saúde, incluída a dos profissionais de saúde, é ainda um campo emergente em Portugal[1541], este mesmo campo, estudado na diacronia, está ainda bastante ausente da investigação historiográfica[1542].

Os licenciados menores da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, que começavam a praticar e a aprender na Escola, mas também no Hospital de Santa Isabel, no interior de um dispositivo curricular que funcionava na interface entre a Escola e o Hospital, como praticantes de cirurgia, de botica ou como enfermeiros, nunca pretenderam ser apenas enfermeiros, ajudantes de farmácia ou cirurgiões, pejorativamente chamados *ajudantes, de 2.ª classe* ou *ministrantes*. Os alunos da Escola do Funchal pretendiam tornar-se médicos ou farmacêuticos. Muitos o lograram ser, na Madeira, em Portugal continental, nos Açores, em África, no Brasil, antes e depois da extinção curricular da sua certificação profissional. Muitos foram apanhados nas inconsistências e contradições legislativas das políticas públicas de educação e de saúde oitocentistas que os impediram de ser médicos, cirurgiões ou farmacêuticos, tendo, no entanto, beneficiado do contraditório estatuto de ensino superior concedido e mantido à Escola do Funchal, apesar das suas vicissitudes e das críticas ao tipo de formação existente.

O esbatimento da distinção oitocentista entre médicos e cirurgiões, de Coimbra e de Lisboa e Porto, não explica o esbatimento da distinção entre licenciado menor, ou cirurgião ministrante, e médico, tal foi a violência com que os primeiros foram combatidos e anatematizados. No entanto, *tornaram-se médicos, tornaram-se doutores*, numa sociedade que ainda hoje guarda um exagero lexical na taxinomia de títulos académicos. Sem dúvida alguma, a ascensão social dos médicos e da medicina, na Europa e em Portugal continental, permitiu aquele esbatimento da distinção; porém, não é possível esquecer o combate movido à Escola do Funchal, vista como uma escola de *meia-ciência*, parca de recursos, de professores e de alunos. Não é despicienda a dimensão curricularmente menor da Escola do Funchal para que se explique, sem problematização, o facto indesmentível da equiparação de estatuto profissional dos seus alunos aos médicos formados em Coimbra, Lisboa e

[1541] Cf. CARAPINHEIRO e CORREIA (eds.), 2015, *Novos Temas de Saúde, Novas Questões Sociais*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.

[1542] Cf. CURTO, 2017, «A sociologia histórica em Portugal: depoimento, crítica e história.».

Porto: do início ao fim da Escola, esta dimensão curricularmente menor foi vincada e assumida pelos seus principais representantes. Entre a noção de uma escola *sem o luxo de ciência*, expressão de José Lourenço Moniz, à veemente admoestação de João Augusto Teixeira, Nuno Silvestre Teixeira e Maurício Augusto de Sequeira, aos alunos que, em 1896, pretendiam guindar-se a um outro estatuto, por *uma estulta vaidade*, como escreveram os professores, algo aconteceu, talvez pouco percetível inclusivamente aos próprios intervenientes.

Em 1895, já a força de um símbolo se impunha: sendo os alunos do Funchal consultados, por ter sido decretado pelo governo o uso obrigatório da capa e batina, manifestaram «os melhores desejos de que, de preferência a outro qualquer uniforme, fosse decretado, como obrigatório, o da capa e batina»[1543]. A um só tempo, o uniforme distinguia o aluno do ensino superior e esbatia a distinção curricular. Porém, na década de 1870, a distinção ainda era óbvia para a sociedade madeirense que reagia às críticas de um não ilhéu formado pela Escola de Lisboa:

> «o sr. cirurgião Acúrcio Garcia Ramos, que a si mesmo, por humildade e modéstia, se dá o pomposo título de doutor, que não tem, nem lhe pertence, visto não ter sido formado em nenhuma universidade, portuguesa ou estrangeira»[1544]

Em 1894, quando o conselho da Escola discutia o problema dos atestados médicos apresentados pelos alunos para justificar faltas a aulas e a exames, passados por licenciados menores formados na própria Escola, Nuno Silvestre Teixeira argumentou, ainda que reconhecendo a proibição de tais atestados, desde 1886, pela Direção-Geral de Instrução Pública, que «havendo nesta cidade tolerância para o exercício clínico desses facultativos, se inclinava à benevolência»[1545].

Mais do que tolerância, o que estava a ocorrer, no Funchal e no arquipélago, provavelmente também nos Açores, era o esbatimento da distinção que o próprio Nuno Silvestre Teixeira se encarregou de ajudar a consolidar na opinião pública madeirense com o seu conjunto de artigos em defesa da Escola, no *Diário de Notícias*, entre janeiro e fevereiro de 1896. Por exemplo, nos livros de recenseamento eleitoral a partir de, sensivelmente, a década de 1870, os alunos formados pela Escola do Funchal são todos *cirurgiões-médicos* ou *médicos-cirurgiões*. Um outro exemplo significativo é o do relato, manuscrito e não publicado, «Vida de Médico», do já mencionado aluno Abel Basílio Vieira, formado em 1907. Neste relato do seu tirocínio profissional, em que lembra também alguns colegas, nunca refere, todavia, qualquer elemento sobre a resolução do processo de reconhecimento profissional dos licenciados menores ou cirurgiões ministrantes. *Tornaram-se médicos*, ele e os seus colegas, sem complementos de formação, sem alteração curricular ou legal e sem reconhecimento de

[1543] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 147v.º.

[1544] *O Popular*, n.º 22, I ano, de 11.11.1874, p. 3.

[1545] ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl. 141v.º.

direitos adquiridos. Aquilo que era tácito e uma evidência apodítica parece não ter merecido a perpetuação pela memória.

Assim, este esbatimento não era, certamente, fruto apenas de práticas discursivas, mas, provavelmente e sobretudo, de práticas sobre os corpos: os conhecimentos e as capacidades dos alunos formados na Escola do Funchal e a sua presença junto das populações rurais e urbanas tiveram, certamente, um papel a juntar ao prestígio simbólico da medicina, da ciência e da ascensão social dos licenciados menores madeirenses que, neste final de século XIX e início do século XX, irão cada vez mais desempenhar cargos públicos, sobretudo na administração municipal. De certa forma, este esbatimento da distinção entre licenciados menores e médicos não deixa de ser também o resultado de práticas de cariz autonomista, difusas, um fenómeno ideológico ou de mentalidade coletiva, mas que representou, objetivamente, a ultrapassagem, curricular e legal, das limitações de um estatuto conferido por uma instituição de ensino superior sem que qualquer lei reconhecesse este novo estatuto, ainda que apenas no quadro de direitos adquiridos. Às práticas de cariz autonomista identificadas – nomeações de professores, alteração da exigência dos estudos preparatórios de ingresso, omissão nas cartas de curso das limitações legais ao exercício profissional dos licenciados menores, alteração do desenho curricular do curso e da divisão dos conteúdos das disciplinas pelas cadeiras, alteração da carga horária curricular, alteração do valor das propinas, quase inexistência de exames de farmacêuticos de 2.ª classe ainda que os boticários tenham enviado os registos dos seus praticantes, ausência de um regulamento e governança com base ora em praxes consuetudinárias, ora no *Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto* – vem somar-se o reconhecimento social que, recalcando o estigma de *cirurgião ministrante* e as diferenças curriculares e legais, equiparou licenciados menores a médicos através não só de códigos simbólicos presentes na linguagem, como também da aceitação do desempenho de cargos públicos vedados àqueles profissionais. A conjugação do prestígio social da medicina, da ciência e dos médicos, com as transigências da administração pública, insular e nacional, e a elevação do estatuto social dos licenciados menores formados na Escola do Funchal, configurou aquilo que será um resultado, não premeditado ou racionalmente organizado, de práticas de cariz autonomista: o esbatimento da distinção entre os diversos níveis de formação médico-cirúrgica.

É, no entanto, surpreendentemente paradoxal que não tivesse existido, neste contexto finissecular, uma proposta de reforma da Escola do Funchal da envergadura da que foi apresentada por João da Câmara Leme trinta anos antes, proposta que ia muito além do arquipélago, pois retomava parcialmente o objetivo nunca cumprido pelo decreto de 29 de dezembro de 1836, não deixando de ser pragmática e realista.

Se esta investigação contribuiu para um melhor conhecimento da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira, através de um estudo de caso que procurou conhecer a intersecção entre o

projeto liberal de instrução pública e a construção médico-sanitária da monarquia constitucional, numa região insular e periférica, então estão cumpridos os seus objetivos.

Muito, porém, ficou por realizar. O Hospital de Santa Isabel, instituição indissociável da Escola Médico Cirúrgica do Funchal e lugar de aprendizagem das práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas, apesar das falhas documentais a seu respeito, está largamente por explorar. Do mesmo modo, apesar das dificuldades documentais, há todavia alguma possibilidade de conhecimento das terapêuticas e da influência pervasiva dos discursos médicos sobre as vidas dos indivíduos e da sociedade, dispersas por vária documentação inespecífica e pelo periodismo generalista, embora informações fragmentadas e indiciárias; de conhecimento das técnicas e das práticas cirúrgicas, ainda mais difíceis de circunscrever; de conhecimento das muitas histórias de vida dos profissionais de saúde formados na Escola Médico Cirúrgica do Funchal, das quais esta investigação conseguiu apenas narrar uma ínfima parte, e que serão, decerto, num breve futuro, os melhores indícios para uma mais completa construção de uma narrativa histórica, cumprindo-se, assim, o interesse e a justificação de uma investigação sobre a medicina, a cirurgia e a farmácia na Madeira neste longo século XIX.

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivos

ABM, CMCL, Atas das sessões da Câmara Municipal (1891-1897).

ABM, CMPTS, Atas das sessões da Câmara Municipal (1905-1909).

ABM, CMFUN, Ofícios Mecânicos (Registo de Matrículas), 1827-1836, n.º 70.

ABM, CMFUN, Recenseamento eleitoral, n.º 902 ao n.º 910; n.º 914 ao n.º 948.

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XIII).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XIV).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XV).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XVI).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, (tomo XVI).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara (tomo XVII).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, (tomo XVII).

ABM, CMFUN, Registo geral de documentos da Câmara, (tomo XIX).

ABM, CRCFUN, Registo de casamento n.º 251: Abel Martinho de Sousa Alves c.c. Olinda Crispiniana de Sousa Vasconcelos, liv. 3.

ABM, CRCFUN, Registo de casamento n.º 7: Manuel Honorato Rodrigues c.c. Bela Inês Correia e Costa, liv. n.º 12.

ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx.1, liv.1.

ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 2.

ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3.

ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 4.

ABM, EMCFUN, Plano de reorganização do Hospital anexo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal elaborado pelo Dr. Luís Henriques, doutor em Medicina e cirurgião do Hospital, cx.1, cap. 5.

ABM, EMCFUN, Correspondência de farmacêuticos dirigida ao diretor da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, cx. 2, cap. 5.

ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Governo Civil do Funchal, cx. 2, pt.2.

ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 6.

ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7.

ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 8.

ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com o Ministério do Reino, a Direção-Geral de Instrução Pública e o Ministério da Fazenda, cx. 2, pt. 3.

ABM, EMCFUN, Ofícios recebidos e expedidos com câmaras municipais, professores da Escola e Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 2, pt. 4.

ABM, EMCFUN, Concursos e nomeações, cx. 3, cap. 2.

ABM, EMCFUN, Registo de faltas dos professores, cx. 3, liv. 4.

ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesas, cx. 3, liv. 6.

ABM, EMCFUN, Observações clínicas e dissertações sobre doenças, cx. 3, cap. 15 a cap. 18.

ABM, EMCFUN, Registo de operações cirúrgicas, cx. 3, liv. 19.
ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 5, cap. 1.
ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 5, cap. 2.
ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas, cx. 7, liv. 3.
ABM, EMCFUN, Processos de encerramento de matrículas de alunos que ficaram habilitados em disciplinas e exames, cx. 7, mç. 2.
ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1.
ABM, EMCFUN, Registo de matrículas das alunas do curso de obstetrícia, cx. 8, liv. 2.
ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas dos praticantes de farmácia, cx. 8, liv. 5.
ABM, EMCFUN, Observações clínicas e dissertações de alunos, cx. 8, cap. 6.
ABM, EMCFUN, Representação de alunos reclamando sobre o aumento do valor das matrículas, cx. 8, cap. 7.
ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas dos praticantes de farmácia, cx. 8, liv. 5.
ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames, cx. 8, liv. 8 e liv. 9.
ABM, EMCFUN, Termos dos pontos, cx. 8, liv. 10.
ABM, EMCFUN, Termos dos pontos, cx. 8, liv. 11.
ABM, EMCFUN, Índice de alunos e médicos elaborado por Gabriel Brazão Vieira, cx. 13, pt. 6.
ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 73.
ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 75.
ABM, GCFUN, Avarás (Registo de), n.º 76.
ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), n.º 77.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de Correspondência), n.º 96.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 111.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 112.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 113.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 114.
ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 132.
ABM, GCFUN, Cartas Régias (Registos de), n.º 204.
ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 286 ao n.º 351.
ABM, GCFUN, Junta Geral (Atas da), n.º 567.
ABM, GCFUN, Junta Geral (Registo de consultas, propostas, e relatórios e mais correspondências), n.º 595.
ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Diplomas), n.º 637.
ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 654.
ABM, GCFUN, Ministério do Reino (Registo de correspondência do), n.º 655.
ABM, GCFUN, Ordens da Prefeitura (Registo de), n.º 721.
ABM, GCFUN, Recenseamento eleitoral (Concelho do Funchal), n.º 829 ao n.º 831.
ABM, GCFUN, Registo de passaportes, n.º 749 e n.º 750.
ABM, GCFUN, Remédios (Entrada e despacho de), n.º 993.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 999.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1000.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1001.

ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1002.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1004.
ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1006.

ABM, JGDAFUN, Documentação relativa à Casa de Saúde Câmara Pestana, pt. 3144.
ABM, JGDAFUN, Documentação relativa à Inspeção de Saúde do Funchal, mç. 2789, pt 6.
ABM, LJM, Registo dos termos de matrículas, n.º 466.
ABM, LJM, Registo de termos de exame, liv. 526.
ABM, LJM, Registo dos diplomas passados pelo Liceu Nacional do Funchal, liv. 542.
ABM, LJM, Registo dos termos de matrículas, n.º 467.
ABM, Registos Notariais, 1º Cartório Notarial da cidade do Funchal, livro 17.
ABM, Registos Notariais, 3.º cartório notarial do Funchal, liv. 1259.
ABM, 1RFFUN, Processos de imposto sobre as sucessões e doações, cx. 1, cp. n.º 4, processo n.º 2-A.
ABM, SCMFUN, Acórdãos da Junta (Livro dos), n.º 3.
ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707.
ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105 ao n.º 108.
ABM, SCMFUN, Cartas (Livro Copiador de), n.º 140.
ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registos de), n.º 212 ao n.º 216.
ABM, SCMFUN, Drogas e medicamentos (Livro do registo das _ saídas da farmácia), n.º 297 e n.º 298.
ABM, SCMFUN, Instrumentos cirúrgicos do hospital, n.º 423.
ABM, SCMFUN, Jornal do Escritório (Livro do), n.º 427.
ABM, SCMFUN, Jornal do Escritório (Livro do), n.º 428.
ABM, SCMFUN, Jornal (Livro do _ do escritório), n.º 430 ao n.º 441.
ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452.
ABM, SCMFUN, Ordenados (Livro dos), n.º 467.
ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro de), n.º 661 e n.º 662.
ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro da cópia das contas de), n.º 663 e n.º 664.
ABM, SCMFUN, Recibos (Livro de), n.º 665.
ABM, SCMFUN, Administração da Santa Casa (Registo de ofícios dirigidos à), n.º 686.
ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707.
ABM, SCMFUN, Acórdãos (Livro X dos), n.º 709.
ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722 e n.º 723.
ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 731 ao n.º 736.
ABM, SCMFUN, Receituário, n.º 742.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia do Estreito da Calheta, Registo de batismos, liv. n.º 4436-A.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Santa Luzia, Registo de Óbitos, liv. 6.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de Santa Luzia, Registo de casamentos, liv. 136.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de Santa Luzia, Registo de Casamentos, liv. 163.

ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de Batismos, liv. 108.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de casamentos, liv. n.º 1407.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Registo de casamentos, liv. n.º 1411.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia de São Pedro, Livro de registo de óbitos de São Pedro do ano de 1909, liv. 6845, registo nº 118.
ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Sé, Registo de casamentos, liv. 1297.

ADEVR, Registos Paroquiais, Paróquia de Évora, Livro de Registos de Batismos, liv. 89, cx. 12.
ADEVR, Paróquia de Vimieiro, Livro de Registos de Óbitos, liv. 142, cx. 15.

ADPTG, Tribunal da Comarca de Elvas, Inventário Facultativo, mç. 0931.

ADSTB, Tribunal Judicial da Comarca de Almada, Auto de Notícia, n.º 46, 1875.
ADSTB, Tribunal Judicial da Comarca de Almada, Procedimento Crime, n.º 13, 1876.

AFMUL, Papéis recebidos, Livro 2.º, 1837, E, B-III-10, fl. 69.

AFPDMA, Atas e ordens n.º 2.
AFPDMA, Copiador de ofícios, n.º 80.
AFPDMA, Copiador de correspondência (1853-1869), n.º 83.
AFPDMA, Livro de registo de contas de despesas gerais (deve e haver) do Hospício da Princesa D. Maria Amélia, n.º 10.
AFPDMA, Registo de entrada e saída dos doentes n.º 1.

AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Comissão de Petições, Requerimentos, Requerimento de Praticantes de Cirurgia, Secção I/II, cx. 30, mç. 17, doc. 131.
AHP, Arquivo Arenas de Lima, Correspondência do Marquês de Resende para o Conselheiro Veríssimo Máximo de Almeida, Carta de Dezembro de 1856, DC, cx. 5, doc. 193.
AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de Lei, Projecto de lei n.º 076-A/XII/2.ª, Secção VI, cx. 142, mç. 6-B, capa 23, doc. 1.
AHP, Câmara dos Deputados (1822-1910), Direcção da Secretaria-Geral, Projectos de Lei, Projecto de lei n.º 69/XVI/2.ª, Secção I/II, cx. 561, mç. 484, doc. 107.

AHMCSC, Associação de Socorros Mútuos Dr. José dos Passos Vela.

AHPGR, Registo de Consultas de Pareceres dos Magistrados, Livro 3.º Pareceres do Exmo. Ajudante Sr. Visconde de Algés, Acerca do cirurgião ministrante José Maria Pinto nomeado sem concurso pela Camara Municipal de Coimbra para o lugar de facultativo da roda dos expostos na mesma Cidade.
AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem de 20 e 31 de Março de 1840 sobre requerimento em que Nicandro Joaquim d'Azevedo, se queixa do Conselho da Eschola Medico Cirurgica do Funchal não o querer denominar nem haver como Professor de Farmácia*.
AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem ácerca do Projecto de Regulamento do modelo de cartas e sello, e do Jury para os exames de Farmacia*.

AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Idem em virtude do Officio do Ministerio do Reino de 29 de Agosto de 1843 àcerca do novo projecto de Registamento para a Escola Medico cirurgica do Funchal*.

AHPGR, Procuradoria-Geral da República, *Em observancia do Officio do Ministerio do Reino de 21 de Abril de 1846 á cerca do requerimento aliás regulamento para a Escola Medico cirurgica do Funchal, relativamente a trez diversos projeto*s, fls. 118 - 120.

AHU, CU, Madeira, Requerimento de Luís Henriques em que solicita o lugar de Físico-Mor na Madeira, cx. 30, doc. 1909.

AHU, CU, MADEIRA, cx. 12, doc. 742.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 3, doc. 434.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 16, docs. 3697-3698.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 3994.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4001.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4003.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4230.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4231.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 17, doc. 4232.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 20, doc. 4697.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 22, doc. 6236.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 23, docs. 6288-6289.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 28, doc. 7848.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 29, doc. 7870.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 30, doc. 8291.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 31, docs. 8984.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 31, docs. 8985.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9061.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9058.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9059

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 32, doc. 9062.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 34, docs. 9927-9929.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 37, docs. 10849-10851.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 40, doc. 11735.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 42, docs. 12228-12232.

AHU, CU, Madeira-CA, cx. 44, doc. 12727.

AHMAR, Hospital da Marinha, Livro de registo de cartas de habilitação dos facultativos da Armada e do Ultramar, n.º 42.

AHMAR, Superintendência dos Serviços de Pessoal, Processos Individuais/Documentação Avulsa de Oficiais - Outras classes, cx. 795.

AHMAR, Superintendência dos Serviços de Pessoal, Processos Individuais/Documentação Avulsa de Oficiais - Outras classes, cx. 800.

AHMAR, Registo dos Médicos Navais (1865-1905), liv. 47.

AHMAR, Registo dos Médicos Navais (1865-1905), liv. 49.

AHMIL, Livros Mestres, Livro nº 3 - Livro de matrícula de oficiais e de indivíduos com a graduação de oficiais, fls. 196-197.

AHMIL, Livros Mestres, Livro n.º 3 - Registo dos oficiais do Estado-Maior da Divisão Militar e Brigadas, da disponibilidade, inatividade e outros não regimentados (1852-1885), fls. 162-164.

AHMIL, Livros Mestres, Livro nº 28 - Livro de Matrícula dos Oficiais e Praças de Pret do 2º Batalhão do Regimento de Infantaria nº 13, de 1857.

AHMIL, Livros Mestres, Livro n.º 6 - Registo de oficiais e indivíduos com graduação de oficial, de 1885-1889.

AHMIL, Portugal e campanhas na Europa, Boletins Individuais de militares do CEP, *Joaquim Gregório Gonçalves – Major.*

AHMIL, Portugal e campanhas na Europa, Boletins Individuais de militares do CEP, *João Lomelino - Capitão Médico*.

AHMIL, Regulamento para os Hospitais Militares de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor, tanto em tempo de paz, como em tempo de guerra, 1805.

AMBANM, «De la température de l'homme et des animaux, par João de Camara Leme, de Madère (île portugaise). Montpellier, 1855», ms. 105 (1037).

AN, Intérieur; Police. Affaires politiques (série Police politique)(1815-1841), F/7/6734, Dossier 46, Débarquement à Marseille, venant de Madère pour se rendre à Montpellier afin d'y terminer leurs études de médecine, de deux Portugais, 1826. Concerne: Antonio da Luz Pita et Candido Joaquim da Silva.

ANTT, Arquivo das Congregações, mç. 15, mçt. 3.

ANTT, Companhia Nacional de Navegação (1909-1985).

ANTT, Condes de Linhares, Cópia da carta régia nomeando João Francisco de Oliveira físico-mor do exército, mç. 5, doc. 54.

ANTT, Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, Incorporação no Arquivo Distrital do Funchal de uma remessa de documentos da Escola Médica do Funchal enviados à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos pela Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 259, proc. 127.

ANTT, Chancelaria-Mor da Corte e Reino.

ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 34.

ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 36.

ANTT, Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João VI, liv. 40.

ANTT, Governo Civil de Lisboa, Processo de requerimento de passaporte de Crispiniano Evangelista da Silva, cx. 15, doc. 43.

ANTT, Juízo da Índia e Mina, mç. 103, n.º 11, cx. 103.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 2167.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 498, Processo sobre o estabelecimento de uma escola médico-cirúrgica na ilha da Madeira (setembro de 1822), doc. n.º 65.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 498, Processo sobre o estabelecimento de uma escola médico-cirúrgica na ilha da Madeira (setembro de 1822), doc. n.º 65.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 832, proc. 58.

ANTT, Ministério do Reino, mç 3534 (Processo sobre a cadeira de francês e inglês do Liceu Nacional do Funchal em que são litigantes José Camilo Dellanave e Alexandre Luís da Cunha).
ANTT, Ministério do Reino, mç. 3535.
ANTT, Ministério do Reino, Negócios diversos relativos a escolas médico-cirúrgicas, mç. 2124.
ANTT, Paróquia de Santo Antão do Tojal, Livro de Registo de Casamentos, liv. C8-cx. 12.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 13.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 17.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 18.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 20.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 43.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 53.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I, liv. 22.
ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 9.
ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 10.
ANTT, Registo Geral de Mercês do Reinado de D. Maria II, liv. 11.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Maria II, liv. 28.
ANTT, Registo Geral de Mercês, D. Maria II, Provisão. Serventia de emprego de Delegado do Físico-mor do reino, na Ilha da Madeira e sua comarca, liv. 5.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro V, liv. 19, fls. 16-17.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro V, liv. 23, fl. 233.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da República, liv. 1.
ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da República, liv. 3.

AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina, vol. 5 (1841-1852), fls. 47v.º-51.
AUC, UC, Atas das Congregações da Faculdade de Medicina, vol. 6 (1852-1857), fl. 3v.
AUC, UC, Cartas de Curso (1846), 3.ª série, cx. 51.
AUC, UC, Livros de Matrículas, Cirurgiões ministrantes, 1870, IV, 1.ªD-4-4-44.
AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, João Ângelo Curado de Menezes.
AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, João António Vieira.
AUC, UC, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, João Francisco de Oliveira Alves.
AUC, UC, Processos de carta de curso, cx. 76.
AUC, UC, Universidade de Coimbra, Livros de Matrículas, Faculdade de Medicina, Cirurgiões Ministrantes, fls. 1-3.

BPARPD, *Regulamento provisório da Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada*, EC Ms. 72.
BPARPD, Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, Inventário de Antónia Luciana de Medeiros Galvão, dona, mç-045-00502.

CDF, Livro de registo de matrículas dos sócios da Sociedade Farmacêutica de Lisboa/Lusitana, n.º 1.
CDF, Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas.
CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Almanaque dos Farmacêuticos do Reino de Portugal e Ilhas.
CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Farmacêuticos Estabelecidos no Continente, Ilhas e Colónias.

CDF, A Sociedade Farmacêutica Lusitana, Catálogo Elucidativo do Número de Farmácias Existentes em Portugal, Ilhas e Colónias.

Outras fontes manuscritas

JÚNIOR, José Maria Rodrigues Teixeira, 1911, *A cólera: impressões da epidemia da Madeira de 1910-1911. Noções de epidemiologia.*, Dissertação Inaugural, Escola Médico-Cirúrgica do Porto [documento datilografado e não publicado], disponível em https://hdl.handle.net/10216/17489 .

LEITE, Manuel Maria da Costa, 1872, *Oração recitada em 5 de Outubro de 1872 na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1872 para 1873 na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*.

Fontes impressas

S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*, Lisboa, Tipografia Bulhões.

S.A., 1843, *A Refutação*, Lisboa, Tip. de Vicente Jorge de Castro & Irmão.

S.A., 1867, *Almanak para a Ilha da Madeira. Primeiro Ano, 1868*, Funchal, Tipografia à Praça da Constituição.

S.A., 1868, *A questão entre o dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de delegado de saúde no distrito do Funchal e o farmacêutico Francisco Xavier de Sousa*, Funchal, Tipografia da Ponte do Cidrão.

ABREU, António Joaquim Ribeiro Gomes de, 1852, *A organização dos estudos médicos em Portugal*, Lisboa, Tipografia de António Henriques de Pontes.

ABREU, Brás Luís de, 1726, *Portugal Médico ou Monarquia Médico-Lusitana: histórica, prática, simbólica, ética, e política*, Coimbra, Oficina de João Antunes.

ADAMS, Joseph, 1801, *A Guide to Madeira: Containing a short account of Funchal, with instructions to such as repair to that island for health*, London, T.N. Longman and O. Rees, Paternoster - Row.

ADAMS, Joseph, 1801, *A Short Account of the climate of Madeira, with instructions to those who resort thither for the recovery of their health*, London, T.N. Longman and O. Rees, Paternoster - Row.

ADAMS, Joseph, 1801 «Observations on Pulmonary Consumption, and on the Utility of the Climate of Madeira for Phthisical Patients, addressed to a Physician in London», in *The Medical and*

Physical Journal, vol. V, XXVI - April, pp. 307-311.

ADAMS, Joseph, 1806, *Account of the Lazaretto in the Island of Madeira with an enquiry into the various diseases called leprosy*, London, W. Smith & Son.

ALMEIDA, Tiago de, 1908, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano Lectivo de 1907-1908*, Porto, Tipografia Industrial Portuguesa.

ALVARENGA, Pedro Francisco da Costa (Ed.) 1865, *Gazeta Médica de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional.

AMADO, J. J. da Silva, 1867, *algumas considerações sobre a conveniência de criar cursos de cirurgia em Lisboa, Porto e Coimbra*, Lisboa, Imprensa Nacional.

ANDERSON, Peter John, 1893, *Officers and Graduates of University and King's College of Aberdeen. 1450-1860*, Aberdeen, Printed for the New Spalding Club.

AZEVEDO, João Alberto Pereira de, 1843, *A Universidade de Coimbra em 1843*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

BARBOSA, António Maria, 1870, *Discurso Inaugural lido na sessão solene da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 3 de novembro de 1870 pelo novo presidente António Maria Barbosa*, Lisboa, Imprensa Nacional.

BARRAL, Francisco António, 1854, *Notícia sobre o clima do Funchal e sua influência no tratamento da tísica pulmonar*, Lisboa, Imprensa Nacional.

BEIRÃO, Caetano Maria Ferreira da Silva, 1856, *Discurso recitado perante o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1856-1857*, Lisboa, [s.n.].

BÉRARD, M. A. e DENONVILLIERS, M. C., 1840, *Compendium de Chirurgie Pratique, ou Traité Complet des Maladies Chirurgicales et des opérations que ces maladies réclament*, Paris, Béchet et Labé, vol. 1.

BEZERRA, Manuel Gomes de Lima, 1762, *Memórias Cronológicas e Críticas para a História da Cirurgia Moderna*, Porto, Na Oficina do Capitão Manuel Pedroso Coimbra.

BLUTEAU, Rafael, 1712-1721, *Vocabulário Português e Latino*, Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva.

BRAGA, António Ferreira, 1844, *Oração Académica. Recitada na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, no dia 5 de outubro de 1844*, Porto, Tipografia Comercial.

BRAGA, António Ferreira, 1850, *Discurso académico recitado na sessão solene de abertura da Escola Médico Cirúrgica do Porto no dia 5 de outubro de 1850 pelo lente da 4.ª cadeira António Ferreira Braga*, Porto, Tipografia de Sebastião José Pereira.

BRILHANTE, António Maria dos Santos, 1870, *Carta a Sua Excelência o Marechal Duque de Saldanha acerca do ensino teórico e prático do sistema médico homeopático em Portugal e*

do decreto de 22 de junho que autoriza a classe dos cirurgiões ministrantes, Lisboa, Imprensa Nacional.

BROWN, A. Samler, 1894, *Madeira and the Canary Islands. Practical and complete guide for the use of invalids and tourists*, London, Sampson Low, Marston and Co. Lim.

CAMPOS, João Ferreira de, 1859, *Apontamentos relativos à instrução pública*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1917, *Médicos e Curandeiros*, Lisboa, Tipografia Adolpho de Mendonça.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1926, *A Régia Escola de Cirurgia de Lisboa*, Lisboa, Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1929, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1930, *Os cirurgiões urologistas ambulantes em Portugal e Espanha*, Lisboa, Tipografia Labor.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1932, *História da Lepra em Portugal*, Porto, Sociedade de Papelaria.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1935, *História da Medicina. Medicina Romântica*, Lisboa, Centro Tipográfico Colonial.

CARVALHO, Augusto da Silva, 1942, *Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa.

CARVALHO, Vicente José de, 1915, «Discurso recitado por Vicente José de Carvalho, lente da 5.ª cadeira, no dia 5 de outubro de 1843», in *Arquivos de História da Medicina Portuguesa*, vol. VI, Nova Série, pp. 107-128.

CASTELBRANCO, Pedro de, 1860, *Essay sur la Phthisie Pulmonaire (Pneumophymie), ses causes et ses traitement*, Paris, Rignoux, Imprimeur de la Faculté de Médecine.

CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CORVO, João de Andrade, 1866, *A Instrução Pública. Discurso pronunciado nas sessões de 9, 10 e 11 de abril de 1866*, Lisboa, Tipografia da Sociedade Tipográfica Franco-Portuguesa.

COSTA, Alfredo (Ed.) 1892, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Ano lectivo de 1891-1892*, Lisboa, Imprensa Nacional.

COSTA, Afonso, 1895, *Os Peritos no Processo Criminal*, Coimbra, Livraria Portuguesa e Estrangeira.

COSTA, Aleixo Justiniano Sócrates da, 1880, *Os Médicos Ultramarinos. Mais um brado a favor dos facultativos formados pela Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa*, Lisboa, Tipografia

Universal.

COSTA, Francisco Carreiro da, 1953, «Onze médicos madeirenses em São Miguel, nos últimos 50 anos», in *Açores-Madeira*, 4, pp. 13-15.

DELGADO, Daniel Delânio, 1914, *The Climate of Portugal and Notes on its Health Resorts*, Lisbon, Coimbra University Press.

DIDEROT, Denis e D'ALEMBERT, Jean Le Rond, 1778, *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* Genève - Neufchatel, Jean-Léonard Pellet - Société Typographique, vol. VII.

ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DO PORTO, 1907, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano lectivo de 1906-1907*, Porto, Tipografia a vapor de Arthur José de Souza & Irmão.

FERREIRA, António Aurélio da Costa, 1916, *Subsídio para a história da obstetrícia em Portugal, Lisboa*, Tipografia A. de Mendonça.

FERREIRA, Bethencourt, 1911, *A cólera na Madeira (notas ligeiras). Separata do 5.º ano da Gazeta dos Hospitais do Porto*, Porto, Tipografia a vapor da Enciclopédia Portuguesa.

FIGUEIREDO, A. Bandeira de, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, Porto, Edições Marânus.

FRANÇA, Carlos, 1911, *A epidemia colérica da Madeira. 1910-1911. Relatório apresentado ao Ministro do Interior*, Lisboa, Tipografia Universal.

FREITAS, José Joaquim de, 1892, *Projeto de organização do serviço de limpeza e higiene da cidade do Funchal*, Funchal, Tipografia da Luta.

GALVÃO, Januário Peres Furtado, 1851, *Oração académica recitada na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Porto no dia 6 de outubro de 1851*, Porto, Tipografia Comercial.

GARCIA MOLINO, Laureano, 1885, «El Congresso de Barcelona», in *El Practicante*, 27, pp. 210-212.

GIL, A., RIBEIRO, Augusto e BETTENCOURT, F. J. Moniz de, 1873, *Almanach Insulano para Açores e Madeira. Estatístico, histórico e literário. Para o ano de 1874*, Angra do Heroísmo, Tipografia da Terceira.

GOLDSCHMIDT, J., 1899, «Ein neuer Ankylostomenheerd und seine Eigenthümlichkeit», in *Deutsche Medizinische Wochenschrift*, vol. 25, 14, pp. 224-225.

GOVERNO CIVIL DO FUNCHAL, 1878, *Relatório e documentos apresentados à Junta Geral do Distrito do Funchal em 1 de março de 1878*, Funchal, Tipografia Liberal.

GUÉRIN, Alphonse, 1855, *Eléments de chirurgie opératoire, ou Traité pratique des opérations*,

Paris, Chamerot.

JACCOUD, Sigismond, 1864, *De l'organisation des Facultés de Médecine en Allemagne. Rapport présenté a son Excellence le Ministre de l'Instruction Publique le 6 Octobre 1863*, Paris, Adrien Delahaye, librairie-éditeur.

JORGE, Ricardo, 1884, «Prefácio», in LEMOS, Maximiano (ed.), *Anuário dos Progressos da Medicina em Portugal*, Porto, Lemos & Cia**,** pp. iii-xvi.

JORGE, Ricardo, 1911, *Les bacilliféres de la «Zaire» et le système défensif contre le choléra par le controle bactériologique*, Lisboa, Tipografia Mendonça.

JORGE, Ricardo de Almeida, 1885, *Higiene Social Aplicada à Nação Portuguesa*, Porto, Livraria Civilização.

JORGE, Ricardo de Almeida, 1885, *Relatório Apresentado ao Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão de 1 de outubro de 1885*, Porto, Imprensa Moderna.

KNOWLES, James Sheridan (Ed.) 1850, *A Treatise on the Climate and Meteorology of Madeira, by the late J. A. Mason, M.D. To which are attached a Review on the State of Agriculture and Tenure of Land. By George Peacock, D.D., F.R.S., &c. And an Historical and Descriptive Account of the Island. By John Driver, Consul for Greece.*, London, Churchill.

LANGERHANS, Paul, 1884, «Zur Aetiologie der Phthise», in *Archiv für pathologische Anatomie und Physiologie und für klinische Medicin*, vol. 97, 2, pp. 289-306.

LANGERHANS, Paul, 1885, *Handbuch für Madeira*, Berlin, Verlag von August Hirschwald.

LARICA, Adriano Augusto, 1852, *Apprécier les méthodes opératoires de la fistule vésico-vaginale*, Montpellier, Imprimerie L. Cristin et Cie.

LEITE, Francisco Luís de Assis, 1829, *Discurso que na instalação da Real Escola de Cirurgia no Hospital de S. José pronunciou Francisco Luís de Assis Leite*., Lisboa, Impressão Régia.

LEITE, Manuel Maria da Costa, 1857, *Oração inaugural recitada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto na sessão solene de abertura do ano lectivo de 1857 a 1858 em 5 de outubro de 1857*, Porto, Tipografia de Sebastião José Pereira.

LEME, João da Câmara, 1857, *Études sur les ombellifères vénéneuses*, Montpellier, Imprimerie L. Cristin et Cie.

LEME, João da Câmara, 1867, *Discurso de abertura pronunciado na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal no dia 1 de maio de 1867*, Funchal, Tipografia da Gazeta da Madeira.

LEME, João da Câmara, 1868, *Breves considerações sobre uma laqueação da artéria ilíaca primitiva feita pelo sr. dr. António da Luz Pita em 16 de janeiro de 1868 por um aneurisma das artérias femural e ilíaca externa*, Funchal, Tipografia da Gazeta da Madeira.

LEME, João da Câmara, 1868, *Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, Funchal, Tipografia Comercial.

LEME, João da Câmara, 1868, *Uma lição de clínica cirúrgica sobre um caso curioso de ferimento por arma de fogo, feita no dia 17 de março de 1868*, Funchal, Tipografia da Gazeta da Madeira.

LEME, João da Câmara, 1868, *Uma oftalmia traumática: lição de clínica feita no dia 15 de maio de 1868*, Funchal, Tipografia da Rua da Fé.

LEME, João da Câmara, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, Funchal, Tipografia da Imprensa Livre.

LEMOS, Maximiano, 1882, «A Medicina em Portugal (1772-1825)», in *Coimbra Médica*, vol. 2, pp. 380-385.

LEMOS, Maximiano, 1899, *História da Medicina em Portugal: Doutrinas e Instituições*, Lisboa, Manoel Gomes Editor, vol. I.

LEMOS, Maximiano, 1925, *História do ensino médico no Porto*, Porto, Tipografia a vapor da Enciclopédia Portuguesa.

LEMOS, Maximiano, 1991, *História da Medicina em Portugal: Doutrinas e Instituições*, Lisboa, Dom Quixote e Ordem dos Médicos.

LEMOS, Maximiano Augusto de Oliveira, 1881, *A Medicina em Portugal até aos fins do século XVIII: (tentativa histórica)*, Porto, Imprensa Comercial.

MAIA, Celestino, 1951, «Madeirenses Ilustres na Medicina. I - Doutor João Augusto Teixeira», in *Das Artes e da História da Madeira*, vol. 1, 6, pp. 2-7.

MARTINS, João Augusto, 1901, *A Madeira e o seu clima*, Lisboa, Imprensa Nacional.

MARTINS, José Tomás de Sousa, 1870, «Os Licenciados Menores», in *Gazeta Médica de Lisboa*, vol. 18, n.º 15, de 13 de agosto, pp. 393-398.

MARTINS, José Tomás de Sousa, 1878, *Elogio Histórico do Professor Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão*, Lisboa, Imprensa Nacional.

MENESES, Sérvulo Drumond de, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, Funchal, Tipografia Nacional, vol. 2.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. DIREÇÃO-GERAL DA ESTATÍSTICA E DOS PRÓPRIOS NACIONAIS, 1907, *Anuário Estatístico de Portugal. 1900*, Lisboa Imprensa Nacional.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA. *Orçamento do Ano Económico 1854-1855*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1855.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA. DIREÇÃO-GERAL DA ESTATÍSTICA E DOS PRÓPRIOS NACIONAIS, 1905, *Censo da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1900 (quarto recenseamento geral da população)*, vol. 1, Lisboa, Imprensa

Nacional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1868, *Estatística de Portugal. População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864*. Lisboa, Imprensa Nacional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA, 1886, *Anuário Estatístico de Portugal 1884*. Lisboa, Imprensa Nacional.

MONTEIRO, Hernâni, 1926, *Origens da cirurgia portuense*, Porto, Araújo & Sobrinho.

MONTEIRO, Hernâni, 1937, *A Abertura Solene das Aulas na Escola Médico-Cirúrgica do Porto*, Porto, Imprensa Portuguesa.

MORAIS, A. César de, 1882, *Almanach Madeirense para o ano de 1883*, Funchal, Tipografia do Diário da Manhã.

MOTA, Eduardo Augusto, 1870, *Discurso pronunciado na sessão solene de abertura da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional.

NARCISO, Armando, 1934, *Le Climat de Madère et ses effets thérapeutiques*, Porto, Tipografia da Enciclopédia Portuguesa.

NASCIMENTO, João Cabral do, 1932, «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. II, pp. 101-104.

NASCIMENTO, João Cabral do, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques sobre os melhoramentos a introduzir no Hospital de Santa Isabel», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. II, pp. 42-45.

NASCIMENTO, João Cabral do, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. III, p 115.

NÓBREGA, Gerardo José de, 1870, *Ao Público*, Funchal, Tipografia Funchalense.

NOGUEIRA, José Félix Henriques, 1855, *Estudos sobre a reforma em Portugal*, Lisboa, Tipografia Social, vol. 2.

NYSTEN, Pierre Hubert, LITTRÉ, Émile e ROBIN, Charles, 1855, *Dictionaire de Médecine, Chirurgie, Pharmacie, des Sciences Acessoires et de l'art Vétérinaire*, Paris, J. B. Baillière et Fils.

ORNELAS, Juvenal Honório de, 1834, *Dissertation sur le traitement des pertes de sang qui peuvent suivre l'accouchement*, Paris, Imprimerie de Didot Le Jeune.

OSÓRIO, José Frutuoso Aires de Gouveia, 1873, *Notícia biográfica do Conselheiro Francisco de Assis Sousa Vaz e notas históricas acerca do ensino da cirurgia no Porto*, Porto Tipografia Lusitana.

PERDIGÃO, Jacinto António, 1864, *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito do Funchal na sua sessão ordinária de 1864*, Funchal, Imprensa Nacional.

PERDIGÃO, Jacinto António, 1867, «Relatório do Governador Civil do Distrito Administrativo do Funchal», in *Coleção dos relatórios das visitas feitas aos distritos pelos respetivos governadores civis*, Lisboa, Imprensa Nacional.

PIMENTEL, Alberto, 1893, *A última Corte do absolutismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Férin.

PINTO, José Ferreira de Macedo, 1863, *Medicina Administrativa e Legislativa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2 vols.

PINTO, José Maria, 1869, *Os cirurgiões ministrantes aprovados pela Faculdade de Medicina de Coimbra e a Portaria do Ministério dos Negócios do Reino de 10 de maio de 1869*, Coimbra, Imprensa Literária.

PITA, António da Luz, 1830, *Propositions sur la vaccine et ses avantages*, Montpellier, Chez Jean Martel.

PITA, António da Luz, 1831, *De la réunion immédiate et ses avantages*, Paris, Imprimerie de Didot Le Jeune.

PITA, António da Luz, 1849, *Excisão do colo do útero*, Lisboa, Imprensa Nacional.

PITA, António da Luz, 1860, *Notice des titres et travaux scientifiques de M. Antonio da Luz Pitta*, Paris, Imprimerie de W. Remquet & Cie.

PITA, António da Luz, 1866, «Discurso pronunciado na ocasião da abertura da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal pelo respetivo diretor o sr. dr. António da Luz Pita», in *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*, 23, pp. 366-370.

PITA, César-Augusto Mourão, 1859, *Du Climat de Madère et de son influence thérapeutique dans le traitement des maladies chroniques, en général, et en particulier de la phtisie pulmonaire*, Montpellier, Typographie de Boehm, Éditeur du Montpellier Médical.

PITA, César Augusto Mourão, 1865, *O conflito entre o Governo Civil e a delegação do Conselho de Saúde Pública do Reino no distrito do Funchal*, Funchal, Tipografia da Flor do Oceano.

PORTO, ESCOLA MÉDICO-CIRÚRGICA DO, 1907, *Anuário da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ano lectivo de 1906-1907*, Porto, Tipografia a vapor de Arthur José de Souza & Irmão.

RAMOS, António Francisco da Silva, 1898, *Breves Considerações sobre Pneumonia Fibrinosa e Duas Palavras sobre a Etiologia e Tratamento do Carcinoma. Dissertação inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, Funchal, Tipografia Esperança.

RAMOS, Acúrcio Garcia, 1874, *O Hospital de Santa Isabel da cidade do Funchal visto à luz da higiene*, Funchal, Tipografia de M. J. Teixeira Jardim.

REGO, António Balbino, 1907, *Na ilha da Madeira. Hospital improvisado*, Tipografia a vapor da Empresa Literária e Tipográfica.

REGO, António Balbino, 1907, *Um ano depois. Assuntos madeirenses*, Porto, Tipografia a vapor da Empresa Literária e Tipográfica.

RIBEIRO, Jacinto de Sousa, 1873, *Um hospital vergonhoso e um diretor sem vergonha: o serviço de saúde em S. Tomé e o procedimento ilegal, arbitrário e absurdo do Dr. José Correia Nunes*, Lisboa, Imprensa de J.G. de Sousa Neves.

RIBEIRO, José Silvestre, 1868, *Resoluções do Conselho de Estado na secção do Contencioso Administrativo secundadas de Estudos de Administração Pública*, Lisboa, Imprensa Nacional.

RIBEIRO, José Silvestre, 1878, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, vol. VII.

RIBEIRO, José Silvestre, 1885, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, vol. XIII.

ROMA, Francisco Morato, 1753 [1686], *Luz da Medicina, Prática Racional e Metódica, Guia de Enfermeiros, Directório de Principiantes, e Sumário de Remédios para poder acudir...* Coimbra, Na Oficina de Francisco de Oliveira.

SAAVEDRA, Alberto, 1926, *Subsídios para a história da obstetrícia no Porto*, Porto, Enciclopédia Portuguesa.

SALDANHA, Marechal Duque de, 1858, *O Estado da Medicina em 1858*, Lisboa, Imprensa Nacional.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1834, *Regimento do Hospital Nacional e Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Província da Madeira*, Funchal, Tipografia Nacional.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1871, *Projecto de Regulamento para a Santa Casa da Misericórdia e seu Hospital denominado de Santa Isabel da Cidade do Funchal no ano de 1844*, Funchal, Tipografia da Razão.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO FUNCHAL, 1907, *Regulamento Interno do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal*, Funchal, Tipografia de O Jornal.

SILVA, António Alves da, 1848, *La fièvre typhoïde est une maladie inflammatoire dans la première période, septicémique dans la seconde*, Paris, Rignoux.

SILVA, António de Morais, 1789, *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Morais Silva natural do Rio de Janeiro*, Lisboa Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.

SILVA, Cândido Joaquim da, 1830, *Considérations Générales sur la Syphilis*, Montpellier, Chez Jean Martel.

SILVA, Fernando Augusto da, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*, Funchal Tipografia Esperança.

SILVA, João de Freitas da, 1863, *De l'affection bilieuse*, Montpellier, Boehm et Fils, Imprimeurs de l'Académie.

SILVA, Julião Fernandes da, 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*, Londres, [s.n.].

SILVA, Luís Augusto Rebelo da, 1871, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. 5.

SILVA, Padre Fernando Augusto da e MENESES, Carlos Azevedo de, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura - Direção Regional de Assuntos Culturais, 3 vols.

SIMÕES, António Augusto da Costa, 1866, *Relatórios de uma viagem científica*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, 1883, *Expedição Científica à Serra da Estrela em 1881* (6 vols), Lisboa, Imprensa Nacional.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, 1887, Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional.

SOUSA, Francisco Clementino de, 1874, *Resposta ao sr. Acúrcio Garcia Ramos*, Funchal, Tipografia do Direito.

TEIXEIRA, Nuno Silvestre, 1899, *O alcoolismo. Estudo médico-social*, Funchal, Tipografia Esperança.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 1773, *Estatutos da Universidade de Coimbra. Livro III. Que contém os cursos das ciências naturais e filosóficas*, Lisboa, Régia Oficina Tipográfica.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 1895, *Congresso Nacional de Tuberculose, 24 a 27 de Março de 1895*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

VAZ, Francisco de Assis e Sousa, 1832, *De l'influence salutaire du climat de Madère (île portugaise) dans le traitement de la phtisie pulmonaire, et de la supériorité de cette influence sur celle des climats du sud de la France et d'Italie*, Paris, Imprimerie de Didot Le Jeune.

VERDIER, Jean, 1763, *Essai sur la Jurisprudence de la Médecine en France*, Alençon - Paris, Malassis le jeune - Prault père.

VERNEY, Luís António, 1746, *Verdadeiro método de estudar*, Valensa, Oficina de Antonio Balle, vol. 2.

VIEIRA, Pedro Júlio, 1852, *Études Médicales sur le Climat de Madère. Thèse présentée et publiquement soutenue à la Faculté de Médecine de Montpellier, le 29 de Mai de 1852*, Montpellier, Imprimerie de Ricard Frères.

WHITE, Robert e JOHNSON, James Y., 1860, *Madeira its Climate and Scenery. A handbook for*

visitors, Edinburgh, Adam and Charles Black.

Coletâneas de legislação

ABREU, José Maria de, 1863, *Legislação Académica desde 1855 até 1863 e suplemento à legislação anterior*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

BASTO, José Maria da Silva, 1866, *Repertório das Ordens da Armada desde 22 de agosto de 1832 até 5 de Maio de 1866*, Lisboa, Imprensa Nacional.

BASTO, José Maria da Silva, 1869, *Repertório das Ordens da Armada desde 5 de maio de 1866 até 30 de julho de 1869*, Lisboa, Imprensa Nacional.

BASTO, José Maria da Silva, 1882, *Repertório das Ordens da Armada desde 30 de julho de 1869 até 31 de dezembro de 1880*, Lisboa, Imprensa Nacional.

COLEÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS DESDE 15 DE AGOSTO DE 1834 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1835, 1837, quarta série, Lisboa, Imprensa Nacional.

COLEÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS DESDE 10 DE SETEMBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1836, 1837, sexta série, Lisboa, Imprensa Nacional.

COLEÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS NO 1.º SEMESTRE DE 1837, 1837, sétima série, primeira parte, Lisboa, Imprensa Nacional.

COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA DESDE A ÚLTIMA COMPILAÇÃO DAS ORDENAÇÕES, 1826, Lisboa, tipografia Maigrense.

COLEÇÃO OFICIAL DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA. ANO DE 1866, 1867, Lisboa, Imprensa Nacional.

COLEÇÃO OFICIAL DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA. ANO DE 1873, 1874, Lisboa, Imprensa Nacional.

PORTUGAL, 1839, *Reforma Literária ou Colecção dos Regimentos de Instrução Primária, Secundária e Superior*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

SILVA, António Delgado da, 1810, *Colecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações. Legislação de 1808 a 1810*, Lisboa, Tipografia Maigrense.

Debates parlamentares

CÂMARA DOS PARES DO REINO, 1883, *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino. Sessão Legislativa de 1883*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1836, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. II.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1842, *Diário da Câmara dos Deputados. Sessão Ordinária de 1842,* Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1843, *Diário da Câmara dos Deputados,* Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1849, *Diário da Câmara dos Deputados,* Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1853, *Diário da Câmara dos Deputados,* Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1857, *Diário da Câmara dos Deputados,* Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1860 *Diário da Câmara dos Deputados. Sessão Legislativa de 1860*, vol. III – Abril. Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1869, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1880, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1880*, Lisboa, Imprensa Nacional.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, 1885 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados. Sessão Legislativa de 1885*, Lisboa, Imprensa Nacional.

Legislação fundamental

Alvará de 7 de janeiro de 1809.

Alvará de 22 de janeiro de 1810.

Alvará de 4 de julho de 1825.

Carta de Lei de 26 de abril de 1850.

Carta de Lei de 7 de junho 1859.

Carta de Lei de 2 de setembro de 1869.

Carta de Lei de 12 de junho de 1901.

Decreto de 11 de janeiro de 1837.

Decreto de 2 de novembro de 1833.

Decreto de 7 de setembro de 1835.

Decreto de 2 de dezembro de 1835.

Decreto de 21 de outubro de 1836.

Decreto de 5 de dezembro de 1836.

Decreto de 29 de dezembro de 1836.

Decreto de 3 de janeiro de 1837.

Decreto de 23 de abril de 1840.

Decreto de 26 de abril de 1842.

Decreto 18 de setembro de 1844.

Decreto de 20 de setembro de 1844.

Decreto de 26 de maio de 1863.

Decreto de 27 de fevereiro de 1867.

Decreto de 14 de dezembro de 1868.

Decreto de 31 de dezembro de 1868.

Decreto de 16 de fevereiro de 1870.

Decreto de 22 de junho de 1870.

Decreto de 4 de setembro de 1873.

Decreto de 29 de julho de 1886.

Decreto de 2 de março de 1895.

Decreto de 28 de dezembro de 1899.

Decreto de 8 de agosto de 1901.

Decreto de 24 de dezembro de 1901.

Portaria de 2 de setembro de 1835.

Portaria de 16 de janeiro de 1837.

Portaria de 22 de maio de 1837.

Portaria de 18 de agosto de 1840.

Portaria de 19 de agosto de 1842.

Portaria de 15 de maio de 1861.

Portaria de 18 de maio de 1863.

Portaria de 29 de setembro de 1869.

Portaria de 6 de julho de 1870.

Portaria de 12 de setembro de 1872.

Portaria de 3 de outubro de 1874.

Portaria de 9 de maio de 1879.

Publicações periódicas

Açores-Madeira

Arquivo de Farmácia e Ciências Acessórias da Índia Portuguesa

Arquivos de História da Medicina Portuguesa

Arquivo Histórico da Madeira

(O) Ateneu

Coimbra Médica

(A) Crónica

Crónica Constitucional de Lisboa

Diário da Câmara dos Deputados

Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa

Diário do Governo

Diário Ilustrado

Diário de Lisboa

Diário de Notícias

Diário da República

(O) Crepúsculo

(O) Defensor

(O) Direito

(A) Flor do Oceano

(O) Funchalense

Gazeta de Lisboa

Gazeta da Madeira

Gazeta Médica de Lisboa

Gazeta Médica do Porto

(A) Guarda Avançada

(O) Instituto

Jornal da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa

(A) Lei

(A) Liberdade

(O) Madeirense

(A) Medicina Contemporânea

(A) Mocidade

(A) Ordem

(O) Patriota Funchalense

Pharmaceutical Journal and Transactions

(O) Pimpão

(A) Razão

Revista Académica. Jornal Literário e Científico

Revista Universal Lisbonense

Semanário Oficial

Bibliografia

A., 1950, «O Ilustre Conselheiro João Francisco de Oliveira», in *Das Artes e da História da Madeira*, 4, pp. 33-37.

AAVV, 1989, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração - DRAC, vol. 1.

AAVV, 1990, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração - DRAC, vol. 2.

AAVV, 1991, *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

AAVV, 1993, *Actas. III Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

AAVV, 2016, *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Administração e História*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

ABREU, Laurinda, 2010, «A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados», in CARDOSO, Adelino, OLIVEIRA, António Braz de e MARQUES, Manuel Silvério (eds.), *Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal**,** pp. 97-112.

ABREU, Laurinda, 2016, «A Misericórdia do Porto e os seus hospitais como centros de formação de cirurgiões (1639 -1825)», in AAVV (ed.), *Saúde, Ciência, Património: Atas do III Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto**,** pp. 541-557.

ABREU, Laurinda, 2017, «Saúde pública nas Constituintes (1821-1822): ruturas e continuidades», in *Análise Social*, vol. LII (1.º), 222, pp. 5-38.

ABREU, Laurinda, 2017, «Tensions between the Físico-Mor and the University of Coimbra: The Accreditation of Medical Practitioners in Ancien-Regime Portugal», in *Social History of Medicine*, vol. 31, 2, pp. 231-257.

ADÃO, Áurea, 2001, *As Políticas Educativas nos Debates Parlamentares Oitocentistas. O Caso do Ensino Secundário Liceal*, Lisboa, Edições Afrontamento - Assembleia da República.

ALMEIDA, Filipe, SEIXAS, Ana, GAMA, Paulo e PEIXOTO, Paulo, 2015, *A fraude académica no Ensino Superior em Portugal: um estudo sobre a ética dos alunos portugueses*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

ALMEIDA, Filipe, SEIXAS, Ana, GAMA, Paulo, PEIXOTO, Paulo e ESTEVES, Denise (Eds.), 2016, *Fraude e plágio na universidade. A urgências de uma cultura de integridade no ensino superior*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

ALMEIDA, Fialho de, 1903, *À Esquina (Jornal dum Vagabundo)*, Coimbra, F. França Amado.

ALMEIDA, Fortunato de, 1917, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica, vol. III.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires de, 2013, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias, 1854-1918*, Lisboa, Colibri.

ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*,

Lisboa, Difel.

ALVES, Jorge Fernandes e CARNEIRO, Marinha, 2007, *Olhar o corpo, salvar a vida. História do Hospital Geral de Santo António e do ensino e da prática clínica na instituição,* Porto, Hospital Geral de Santo António.

ALVES, Manuel Valente, 2011, *A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Um olhar sobre a sua história*, Lisboa, Gradiva.

ALVES, Manuel Valente, 2014, *História da Medicina em Portugal. Origens, ligações e contextos*, Porto, Porto Editora.

AMARAL, Isabel, 2021, «Na rota da especialização médica no século XIX: o lugar do laboratório», in CARNEIRO, Ana, MOTA, Teresa Salomé e AMARAL, Isabel (eds.), Ciência, *Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Volume 3: Identidade e «Missão Civilizadora» - Séc. XIX*, Lisboa, Tinta da China**,** pp. 385-402.

ANDRADE, Nulita Raquel Freitas, 2022, «A epidemia de cólera na Madeira (1856): das políticas régias às práticas locais», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, 4, pp. 299-316.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2010, *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2014, «Os prestadores de cuidados de saúde no hospital de Ponte de Lima (séculos XVII -XVIII)», in CHAMBOULEYRON, Rafael e ARENZ, Karl-Heinz (eds.), Anais *do IV Encontro Internacional de História Colonial. Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil*, Belém, Editora Açaí, vol. 15**,** pp. 43-56.

BALBI, Adrien, 1822, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Rey et Gravier Librairies, vol. II.

BARDIN, Laurence, 2009, *Análise de Conteúdo*, Lisboa, Edições 70.

BARRADAS, Joaquim, 1999, *A Arte de Sangrar*, Lisboa, Livros Horizonte.

BARREIROS, Bruno, 2014, «As complexas teias da medicina popular. Projecto político e resistências populares em Portugal no século XIX», in *CEM. Cultura, Espaço & Memória*, 5, pp. 77-88.

BARRETO, António, 1996, *A Situação Social em Portugal 1960-1995*, Lisboa, ICS - Universidade de Lisboa.

BASTOS, Cristiana, 2004, «O ensino da medicina na Índia colonial portuguesa: fundação e primeiras décadas da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Goa», in *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, vol. 11, 1, pp. 11-39.

BASTOS, Cristiana, 2005, «Race, medicine and the late Portuguese Empire: the role of Goan colonial

physicians», in *Journal of Romance Studies*, vol. 5, pp. 23-35.

BASTOS, Cristiana e SPRANGER, Ana Isabel da Costa, 2021, «Da Madeira a Demerara em 1847: fome, fuga e futuros incertos», in *Islenha*, 68 (janeiro-junho), pp. 37-50.

BECKER, Howard S., GEER, Blanche, HUGHES, Everett C. e STRAUSS, Anselm L., 2009, *Boys in White: student culture in medical school*, Chicago, University of Chicago Press.

BERNARDO, Luís Miguel, 2013, *Cultura Científica em Portugal. Uma Perspectiva Histórica*, Porto, U.Porto Edições.

BERNSTEIN, Basil, 2003 [1971], *Class, Codes and Control*, London - New York, Routledge.

BLUMER, Herbert, 1986, *Symbolic Interactionism: Perspective and Method*, Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall, Inc.

BORGES, Augusto José Moutinho, 2009, *Reais hospitais militares em Portugal: 1640-1834*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

BOUDON, Raymond, 1990, *O Lugar da Desordem*, Lisboa, Gradiva.

BOURDÉ, Guy e MARTIN, Hervé, 1983, *Les écoles historiques*, Paris, Éditions du Seuil.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2004, «Historiografia universitária sobre temáticas regionais insulares (1874-2000)», in *Islenha*, 34 (janeiro-junho), pp. 4-20.

BRAGA, Teófilo e QUINTAL, Raimundo, 2022, *Mata do Dr. Fraga. Herança viva de um madeirense*, Ponta Delgada, Letras Lavadas.

BRANCO, Camilo Castelo, 1904 [1866], *O Olho de Vidro. Romance Histórico*, Lisboa, Livraria Editora.

BRANCO, Hugo C. de Lacerda Castelo, 1936, *Le Climat de Madère. Ébauche d'une Étude Comparative*, Funchal, Junta Geral Autónoma do Funchal.

BROWN, John Seely e DUGUID, Paul, 2000, *The Social Life of Information*, Boston Harvard Business School Press.

BURGUETE, Maria Conceição, MARTINS, Décio Ruivo e FIOLHAIS, Carlos, 2013, «Evolução dos estudos médicos em Coimbra no século XIX: contribuição das ciências Físico-Químicas», in FIOLHAIS, Carlos, SIMÕES, Carlota e MARTINS, Décio (eds.), *História da Ciência na Universidade de Coimbra: 1772-1933*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra**,** pp. 167-191.

CABRAL, Célia, PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui, 2015, «Pharmacy, quina and quinine in Portugal, 18th-20th centuries», in *Circumscribere. International Journal for the History of Science*, 16, pp. 138-153.

CALDAS, Maria de Lurdes, 2019, *Os Medina e Vasconcelos: história de uma família*, Lisboa, Escritório.

CÂMARA, Benedita Cardoso, 1989, *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco. Um Pensamento Crítico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.

CAMILO, Tânia Catarina Nunes e CORRÊA, António João Várzea, 2014, *Cadaval. História e Memória. 2*, Cadaval, Câmara Municipal do Cadaval.

CARITA, Rui, 1989, *História da Madeira. Povoamento e produção açucareira (1420 -1566)*, Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

CARITA, Rui, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX (1834-1910)*, Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura e Universidade da Madeira, vol. VII.

CARNEIRO, Marinha, 2008, *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (século XV-1974)*, Porto, U.Porto Editorial.

CARVALHO, Rómulo de, 2008, *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

CATROGA, Fernando, 2010, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Casa das Letras.

CATROGA, Fernando, 2015, *Memória, História e Historiografia*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas.

CHARTIER, Roger, 1988, *A História Cultural. Entre Práticas e Representações*, Lisboa, Difel.

CLODE, Luiz Peter, 1971, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal», in *Das Artes e da História da Madeira*, vol. Ano XXI - VIII, 41, pp. 41-43.

CLODE, Luiz Peter, 1983, *Registo bio-bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*, Funchal, Caixa Económica do Funchal.

COELHO, José Abílio, 2014, «Facultativos dos Partidos Municipais: cuidados médicos prestados aos doentes pobres nos concelhos e nos hospitais», in CHAMBOULEYRON, Rafael e ARENZ, Karl-Heinz (eds.), *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil*, Belém, Editora Açaí, vol. Volume 15**,** pp. 30-42.

COELHO, Possidónio Mateus Laranjo, 1954, «Três Médicos Cientistas Naturais de Castelo de Vide», in *O Instituto. Revista Científica e Literária*, vol. 116, pp. 378-463.

CORBIN, Alain, 2001, *História dos tempos livres: o advento do lazer*, Lisboa, Editorial Teorema.

CORREIA, Germano, 1948, «O hospital real de Goa nos séculos XVI e XVII», in *Arquivos da Escola Médico-Cirugica de Goa*, vol. Série A, 21 pp. 159-248.

COSTA, Bruno Abreu e MARTINS, Maria Cristina, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 186-221.

COSTA, José Pereira da, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XIV, pp. 94-239.

COSTA, José Pereira da, 1993, *Assistência médico-social na Madeira (breve resenha histórica)*, Funchal, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

COSTA, José Pereira da e SAINZ-TRUEVA, José de, 1992, *Assistência médico-social na Madeira e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.

COSTA, Rui Manuel Pinto, 2010, *Luta contra o cancro e oncologia em Portugal. Estruturação e normalização de uma área científica (1839 – 1974)*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais.

COSTA, Rui Manuel Pinto e OLIVEIRA, Luís Alexandre Sousa, 2016, «Norma e desvio no ofício de enfermeiro do Hospital Real da Santa Casa da Misericórdia do Porto (1771 – 1799)», in *Eä - Revista de Humanidades Médicas & Estudios Sociales de la Ciencia y la Tecnología*, vol. 8, 2, pp. 39-76.

COSTA, Rui Manuel Pinto e VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2012, «O trabalho académico como fonte histórica: as teses inaugurais da escola médico-cirúrgica do Porto (1827-1910)», in *CEM. Cultura, Espaço & Memória*, 3, pp. 251-260.

CRESPO, Jorge, 1990, *A História do Corpo*, Lisboa, Difel.

CRUZEIRO, Maria Eduarda, 1988, «Capital simbólico e memória institucional – a propósito da Universidade no século XIX», in *Análise Social*, vol. XXIV 101-102, pp. 593-607.

CUBAN, Larry e TYACK, David, 1995, *Tinkering Toward Utopia: A Century of Public School Reform*, Cambridge, Harvard University Press.

CURADO, Manuel, 2015, «A Ética do conselheiro José Silvestre Ribeiro (1807-1891)», in FRANCO, José Eduardo e COSTA, João Paulo Oliveira e (eds.), *Diocese do Funchal, a Primeira Diocese Global: História, Cultura e Espiritualidades*, Funchal, Diocese do Funchal/Esfera do Caos, vol. 2**,** pp. 463-479.

DIAS, José Pedro Sousa, 2013, «Medicina, ciência e laboratório», in MATOS, Sérgio Campos e Ó,

Jorge Ramos do (eds.), *Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)*, Lisboa**,** pp. 650-717.

DIAS, José Pedro Sousa, 2013, «O ensino de Farmácia em Lisboa (1834-1934)», in MATOS, Sérgio Campos e Ó, Jorge Ramos do (eds.), A *Universidade de Lisboa, séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta da China, vol. II**,** pp. 729-778.

DINIS, Júlio, 1990, *Obras Completas de Júlio Dinis*, Porto, Lello Editores, vol. 1.

DRABKIN, I. E., 1944, «On medical education in Greece and Rome», in *Bulletin of the History of Medicine*, vol. 15, 4, pp. 333-351.

DUCHESNEAU, François, 1999, «La structure normale et pathologique du vivant», in GRMEK, Mirko D. (ed.), *Histoire de la Pensée Médicale en Occident. Du romantisme à la science moderne*, Paris, Édition du Seuil, vol. 3**,** pp. 29-58.

D'UNRUG, Marie-Christine, 1974, *Analyse de Contenu. De l'énoncé à l'énonciation*, Paris, Editions Universitaires.

DUREAU, A., 1872, «Notes sur l'enseignement et l'exercice de la médecine en Europe. Portugal», in *Gazette Hebdomadaire de Médecine et de Chirurgie*, vol. 19, 9 (1er Mars), pp. 129-139.

ESTEVA DE SAGRERA, Juan 2004, «Historiadores versus merodeadores», in *Offarm*, vol. 23, 9, pp. 130-134.

ESTEVES, Alexandra, 2014, «Entre médicos e charlatães: os prestadores de cuidados de saúde no Alto Minho de Oitocentos», in CHAMBOULEYRON, Rafael e ARENZ, Karl-Heinz (eds.), *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Os prestadores de cuidados de saúde hospitalar em Portugal e no Brasil*, Belém, Editora Açaí, vol. 15**,** pp. 1-14.

ESTEVES, Rosa, 1984, «Gabinetes de leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)», in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, 1, pp. 213-235.

EXPÓSITO GONZÁLEZ, Raúl, 2011, «Cómo empezó todo: los precursores de los colegios de practicantes en España», in *Investigación & Cuidados. Revista de la Organización Colegial de Enfermería de la Comunidad Valenciana*, vol. 9, 20.

FAURE, Olivier, 2020, *Contre les déserts médicaux. Les officiers de santé en France dans le premier XIXe siècle*, Tours, Presses Universitaire François-Rabelais.

FEITOR, Gabriel de Oliveira, 2015, *São Pedro d'Alcanena. Estudos e documentos da antiga freguesia*, Alcanena, Tipografia São Pedro - Edição do autor.

FERIA LORENZO, Diogo José, 2010, «Los Ministrantes ante la Ley de Sanidad de 1855. Análisis de la peticón enviada a la Comisión encargada del Dictamén», in GONZÁLEZ CANELEJO, Carmen e MARTÍNEZ LÓPEZ, Fernando (eds.), *La transformación de la enfermería. Nuevas*

miradas para la Historia, Granada, Editorial Comares**,** pp. 295-310.

FERNANDES, Francisco J. V., 2018, *Coronel Nepomuceno de Freitas. Das trincheiras da Flandres à gestão dos Hospitais Civis de Lisboa*, Funchal, O Liberal.

FERNANDES, Paula Sofia Costa, 2015, *O Hospital da Misericórdia de Penafiel (1600-1850)*, Tese de Doutoramento, Universidade do Minho.

FERNANDES, Rogério, 1983, «Luís da Silva Mousinho de Albuquerque e as reformas do ensino em 1835-1836», in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. 38, pp. 221-304.

FERRAZ, Amélia Ricon, 2013, *A Real Escola e a Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Contributo para a História da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto*, Porto, U.Porto Editorial.

FERREIRA, Francisco António Gonçalves, 1990, *História da saúde e dos serviços de saúde em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

FERREIRA, Luís Timóteo, 2017, «Higienismo e Alienismo na Obra de Júlio Dinis», in PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui (eds.), *História Interdisciplinar da Loucura, Psiquiatria e Saúde Mental - VII*, Coimbra, Sociedade de História Interdisciplinar da Saúde - SHIS / Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX - CEIS20, vol. VII**,** pp. 53-63.

FERREIRA, Luís Timóteo, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história», in *Revista Translocal. Cultural Contemporâneas Locais e Urbanas*, 1, pp. 88-99.

FERREIRA, Luís Timóteo, 2021, «As aulas médico-cirúrgicas no hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», in *Arquivo Histórico da Madeira. Nova Série*, 3, pp. 175-215.

FERREIRA, Luís Timóteo, 2023, «Contrariar o deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública: análise crítica e caminhos possíveis», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, 5, pp. 73-119.

FIGUEIREDO, A. Bandeira de, 1964, *Aspectos da Medicina na Madeira através dos tempos (separata de Anais Azevedos, nº 15)*, Lisboa, Sociedade Industrial Farmacêutica.

FIOLHAIS, Carlos, SIMÕES, Carlota e MARTINS, Décio, 2011, *Congresso Luso-Brasileiro de História das Ciências. Livro de actas. Universidade de Coimbra, 26 a 29 de outubro de 2011*, Coimbra.

FOUCAULT, Michel, 1977, *O Nascimento da Clínica*, Rio de Janeiro, Forense Universitária.

FOUCAULT, Michel, 1994, *Dits et Écrits III 1954-1988 (1976-1979)*, Paris, Gallimard.

FOUCAULT, Michel, 1998, «O Nascimento do Hospital», in MACHADO, Roberto (ed.), Microfísica *do Poder*, Rio de Janeiro, Graal**,** pp. 99-111.

FOUCAULT, Michel, 1998, «A política de saúde no século XVIII», in MACHADO, Roberto (ed.), Microfísica *do Poder*, Rio de Janeiro**,** pp. 193-207.

FRAGOSO, Emílio, 1898, *O ensino e exercício da farmácia em Portugal e outras nações*, Lisboa, Tipografia de Pereira e Faria.

FRANÇA, José-Augusto, 1993, *O Romantismo em Portugal. Estudo de factos socioculturais*, Lisboa, Livros Horizonte.

FRANCO, José Eduardo (Ed.) 2008, *Cultura Madeirense. Temas e Problemas*, Porto, Campo das Letras.

FRANCO, José Eduardo e TRINDADE, Cristina, 2014, *Que Saber(es) para o Século XXI? História, Cultura e Ciência na Madeira*, Lisboa, Esfera do Caos Editores.

FREITAG, Ulrike e OPPEN, Achim von, 2010, «Introduction: 'Translocality': An Approach to Connection and Transfer in Area Studies», in FREITAG, Ulrike e OPPEN, Achim von (eds.), *Translocality.The Study of Globalising Processes from a Southern Perspective*, Leiden - Boston, Brill**,** pp. 1-21.

GAMA, Patrícia Eugénia Moreno Sanches da, 2018, *Médicos em Lisboa: alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa – 1837-1889*, Tese de Doutoramento, ISCTE-IUL.

GAMEIRO, Aires, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. Nova Série, 1, pp. 407-452.

GAMEIRO, Aires e GONÇALVES, Manuel Maria, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira - I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*, Lisboa, Esfera do Caos - Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira.

GARNEL, Maria Rita Lino, 2009, «Portugal e as Conferências Sanitárias Internacionais. (Em torno das epidemias oitocentistas de cholera-morbus)», in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9, pp. 229-251.

GARNEL, Maria Rita Lino, 2013, «Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O Ensino Médico (1825-1950)», in MATOS, Sérgio Campos e Ó, Jorge Ramos do (eds.), *A Universidade de Lisboa, séculos XIX-XX*, vol. II**,** pp. 538-650.

GARNEL, Maria Rita Lino, 2015, «Prevenir, cuidar e tratar: o Ministério e a saúde dos povos (1834-1957)», in ALMEIDA, Pedro Tavares de e SOUSA, Paulo Silveira e (eds.), *Do Reino à Administração Interna. História de um Ministério (1736-2012)*, Lisboa Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Ministério da Administração Interna**,** pp. 389-413.

GARNEL, Rita, 2006, «A consolidação do poder médico: a medicina social nas teses da escola médico-cirúrgica de Lisboa (1900-1910)», in PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui (eds.),

Miguel Bombarda (1851-1910) e as singularidades de uma época, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra**,** pp. 77-88.

GAUTHIER, Clermont e TARDIF, Maurice, 2017, *La Pédagogie. Théories et pratiques de l'Antiquité à nos jours*, Montréal, Gaëtan Morin Éditeur.

GINZBURG, Carlo, 1989, *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*, São Paulo, Companhia das Letras.

GOFFMAN, Erving, 1983, «The Interaction Order: American Sociological Association, 1982 Presidential Address», in *American Sociological Review*, vol. 48, 1, pp. 1-17.

GOMES, Fátima Freitas, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)», in AAVV (ed.), *República e Republicanos na Madeira (1880-1926)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico**,** pp. 577-603.

GOMES, Joaquim Ferreira, 1978, «Escolas industriais e comerciais criadas no século XIX», in *Revista Portuguesa de Pedagogia*, vol. 12, pp. 79-151.

GOMES, João Ferreira, 1985, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*, Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica.

GOMES, Sérgio Paulo Tenreiro, 2019, *Institucionalização de alienados em Portugal: o Hospital Conde de Ferreira (1883-1910). Discursos e práticas assistenciais*, Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa.

GONZÁLEZ, Raúl Expósito, 2009, «Historia de la prensa profesional de los ministrantes y practicantes en España en el siglo XIX», in *Cultura de los Cuidados*, vol. XIII 26, pp. 12-21.

GREGÓRIO, Rute Dias, 2015, *O Arquivo da Misericórdia de Ponta Delgada: estudo para a implementação de uma modelo de organização integrada da informação*, Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar.

GROSVENOR, Ian, LAWN, Martin e ROUSMANIERE, Kate (Eds.), 1999, *Silences and Images: The Social History of the Classroom*, Brussels, Peter Lang.

GUEVARA, Gisela Medina, 1997, *As relações luso-alemãs antes da primeira guerra mundial: a questão da concessão dos sanatórios da ilha da Madeira*, Lisboa, Edições Colibri.

HAUSEN, Björn M., 2015, *As "Ilhas" de Paul Langerhans. Uma biografia em fotos e documentos*, Lisboa, Edições Colibri.

HINZE, Eduard, 1985, *Feldscherer und Feldmedici in deutschen wie fremden Heeren und Flotten*, Hannover, Degener.

HOLMES, Frederic L., 1999, «La physiologie et la médecine experimentale», in GRMEK, Mirko D.

(ed.), *Histoire de la Pensée Médicale en Occident. Du romantisme à la science moderne*, Paris, Édition du Seuil, vol. 3**,** pp. 59-96.

JANKOVIC, Vladimir, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*, New York, Palgrave-Macmillan.

JARDIM, Alberto João, 2017, *Relatório de Combate. Memórias*, Lisboa, D. Quixote.

JARDIM, Maria Dina dos Ramos, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua história)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

JIMÉNEZ RODRÍGUEZ, Isidoro, 2006, «Las titulaciones quirúrgico-médicas a mediados del siglo XIX: los ministrantes», in *Cultura de los Cuidados*, vol. Ano X, 19, pp. 16-36.

JOBBITT, Rafaela, 2016, *Medical Practitioners and the Colonial Project: Medicine, Public Hygiene, and the Contested Re-Colonization of São Tomé and Príncipe, 1850-1926*, PhD - Doctor of Philosophy, University of York - Université de York.

JORGE, Ricardo, 1929, *I-H-S. Discurso pronunciado na sessão académica consagrada a S. S. Pio XI e celebrada na Sala Portugal da Sociedade de Geografia a 6.2.29*, Lisboa, Imprensa Lucas & Cia.

JULIA, Dominique, 1995, «La culture scolaire comme objet historique», in *Paedagogica Historica*, vol. 31, sup1, pp. 353-382.

LAÍN ENTRALGO, Pedro, 1978, *Historia de la Medicina*, Barcelona, Salvat Editores.

LAÍN ENTRALGO, Pedro, 1980, «Última lección académica de Pedro Laín Entralgo. Vida, muerte y resurrección de la historia de la medicina», in TEULÓN, Agustín Albarracín, PIÑERO, José Maria López e GRANEL, Luis S. (eds.), *Medicina e Historia*, Madrid, Universidad Complutense**,** pp. 9-24.

LAVE, Jean e WENGER, Etienne, 2008, *Situated Learning. Legitimate Peripheral Participation*, New York, Cambridge University Press.

LEIBBRAND, Werner, 1939, *Medicina Romantica*, Bari, Gius. Laterza & Figli.

LEITE, Carlinda (Ed.) 2010, *Sentidos da Pedagogia no Ensino Superior*, Porto, CIIE-Livpsic.

LÉONARD, Jacques, 1981, *La Médecine entre les pouvoirs et les savoirs*, Paris, Aubier Montaigne.

LEPIERRE, Charles, 1900, *Análise química e bacteriológica da água da Fonte Férrea - Jamboto, Santo António - Funchal, Madeira*, Funchal, Tipografia do Diário Popular.

LEPIERRE, Charles, 1900, *Análise química e bacteriológica da água da nascente dos Tornos destinada ao abastecimento da cidade do Funchal*, Funchal, Tipografia do Diário Popular.

LERSKY, Erna, 1976, *A System of Complete Medical Police. Selections from Johann Peter Frank*,

Baltimor, The Johns Hopkins University Press.

LESKY, Erna, 1976, *The Vienna Medical School of the 19th Century*, Baltimore, The John Hopkins University Press.

LIMA, Joaquim J. Figueiredo, 2016, *A anestesia em Portugal. Séc. XIX e início do séc. XX*, Lisboa, Chiado Editora.

LOJA, António Egídio Fernandes, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*, Funchal, Funchal 500 Anos.

LOPES, Maria Antónia, 2019, «A enfermagem hospitalar em Portugal entre os séculos XVI e XIX: mitos e realidades», in FESTAS, Constança, SUBTIL, Carlos Louzada, SÁ, Luís Octávio de e COSTA, Rui Manuel Pinto (eds.), *Sob o signo da História Comparada: A Enfermagem na Europa do Sul*, Porto, Sociedade Portuguesa de História da Enfermagem.

LUME, Filomena, 2016, «A Junta Geral e a instrução pública madeirense (1836-1974)», in AAVV (ed.), *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Administração e História*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, vol. 1**,** pp. 265-284.

MACEDO, Laureano Secundino Ascensão de, 2012, *Coleção de correspondência oficial de João Cabral do Nascimento, Diretor do Arquivo Distrital do Funchal*, Funchal, Edição de autor.

MANDRESSI, Rafael e TALAIRACH-VIELMAS, Laurence, 2015, «Modeleurs et modèles anatomiques dans la constitution des musées médicaux en Europe, XVIIIe-XIXe siècle», in *Revue Germanique Internationale*, 21, pp. 23-40.

MARLAND, Hilary, 2004, «The Changing Role of the Hospital, 1800-1900», in BRUNTON, Deborah (ed.), *Medicine Transformed. Health, Disease and Society in Europe*, Manchester, Manchester University Press**,** pp. 31-60.

MASNOON, Nashwa, SHAKIB, Sepehr, KALISCH-ELLETT, Lisa e CAUGHEY, Gillian E., 2017, «What is polypharmacy? A systematic review of definitions», in *BMC Geriatrics*, vol. 17, 230, pp. 1-10.

MATOS, Rui Manuel Carneiro de Campos, 2016, *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*, Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa.

MELIÇO-SILVESTRE, António Abel, CASTRO, Maria João Padez Meireles Ferreira de e VIEIRA, Duarte Nuno, 2001, *Orações de Sapiência da Faculdade de Medicina (1845-2000)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

MENDES, José Amado, 1992, «O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos», in *Análise Social*, vol. XXVII, 116-117, 2.º e 3.º, pp. 357-365.

MIRA, Matias Ferreira de, 1947, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Edição da Empresa

Nacional de Publicidade.

MIRANDA, Margarida, 2018, *Ratio Studiorum da Companhia de Jesus (1599): Regime Escolar e Plano de Estudos*, Braga, Axioma – Publicações da Faculdade de Filosofia.

MORAIS, A. César de, 1882, *Almanach Madeirense para o ano de 1883*, Funchal, Tipografia do Diário da Manhã.

MOTA, Nuno, 2016, «A Junta Geral do distrito do Funchal durante o Liberalismo: atribuições, poderes e grupos de interesse (1836-1862)», in, Junta *Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Adminstração e História*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, vol. 1**,** pp. 11-32.

MOTA, Nuno, 2016, «Loucura e Periferia: o Manicómio Câmara Pestana (1906-1925)», in AAVV (ed.), *A Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Administração e História*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, vol. 1**,** pp. 219-263.

NECHO, Ana Catarina Pinheiro dos Santos, 2019, *A assistência aos alienados em Portugal: o Hospital de Rilhafoles (da fundação à implantação da República)*, Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa.

NÓBREGA, David Eleutério de, 1982, *Pequena História da Associação*, Funchal, [s.n.].

NÓVOA, António e BANDEIRA, Filomena (Eds.), 2005, *Evidentemente. Histórias da Educação*, Porto, Asa.

NUNES, Adérito Sedas, 1968 «O Sistema Universitário em Portugal: Alguns Mecanismos, Efeitos e Perspectivas do seu Funcionamento», in *Análise Social*, vol. VI, 22-23-24, pp. 386-474.

NUNES, Maria de Fátima, 1988, *O Liberalismo Português. Ideários e Ciências. O Universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.

NUNES, Maria de Fátima, 2001, *Imprensa Periódica Científica (1772-1852)*, Lisboa, Estar.

Ó, Jorge Ramos do, 2003, *O governo de si mesmo. Modernidade pedagógica e encenações disciplinares do aluno liceal (último quartel do século XIX - meados do século XX)*, Lisboa, Educa.

Ó, Jorge Ramos do, 2009, *Ensino Liceal (1836-1975)*, Lisboa, Edição da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

OLIVARES, José Antonio Ávila, 2010, «¿Existió realmente una titulación oficial con el nombre de ministrante?», in *Cultura de los Cuidados*, vol. XIV 27, pp. 12-29.

OLIVEIRA, Luísa Tiago de, 1992, *A saúde pública no vintismo: estudo e documentos*, Lisboa, Edições João Sá da Costa.

PACHECO, Dinis Gouveia, 2012, *Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e cana sacarina na Madeira (1870-1930)*, Mestrado em História e Cultura das Regiões, Universidade da Madeira.

PÃO, Nélio, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas. Listagem de personalidades que estudaram a história natural da Madeira (1601-1978)», in AAVV (ed.), *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico**,** pp. 37-108.

PÃO, Nélio, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 323-346.

PÃO, Nélio, 2021, «A Assistência Hospitalar na Madeira durante a Epidemia de Cólera de 1856», Conferência apresentada no *Congresso de História da Madeira – Rumos de Pesquisa, Problemáticas, Análises*, CEHA-AV, Funchal, 23-26 de novembro.

PEREIRA, Ana Leonor, 2001, *Darwin em Portugal (1865-1914). Filosofia. História. Engenharia Social*, Coimbra, Almedina.

PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui, 1993, «Liturgia higienista no século XIX. Pistas para um estudo», in *Revista de História das Ideias*, vol. 15 pp. 437-559.

PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui, 2014, «Ciências», in MATTOSO, José (ed.), *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 5 - O Liberalismo - Coord. Luís Reis Torgal; João Lourenço Roque**,** pp. 723-739.

PEREIRA, Fernando Jasmins, 1991, *Estudos sobre a História da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico - Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.

PEREIRA, Luísa Villarinho, 2018, *Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, 1836-1911: contributo para a sua memória*, Lisboa, Edição de Autor.

PEREIRA, Mário, 2002, *A Madeira e a Ortopedia. Notas para o estudo da história da medicina e ortopedia na Madeira.*, Funchal, Centro Ortopédico do Funchal.

PEREIRA, Miguel Baptista, 1994, «Retórica, Hermenêutica e Filosofia», in *Revista Filosófica de Coimbra*, vol. 3, 5, pp. 5-70.

PETERS, Max e TEN CATE, Olle, 2014, «Bedside teaching in medical education: a literature review», in *Perspectives on medical education*, vol. 3, 2, pp. 76-88.

PINA, Luís de, 1954, *História Geral da Medicina*, Porto, Livraria Simões Lopes.

PINA, Luís de, 1966, *Um centenário notável: liberdade do exercício clínico dos médicos e cirurgiões*

de Lisboa e Porto (1866-1966), (separata de *O Médico*, n.º 760). Porto, Tipografia Sequeira.

PINAR, William F., 2007, *O que é a Teoria do Currículo?*, Porto, Porto Editora.

PISTOLA, Renato José Bogalho Jorge da Silva, 2018, *Entre Mutualismo e Capitalismo. Os caminhos do Montepio Geral (1840-1930)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Lisboa.

PITA, Gabriel, 2016, «Vasco Gonçalves Marques (1877-1949)», in MOTA, Nuno (ed.), *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Apontamentos biográficos de presidentes da Junta Geral no séc. XX*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura**,** pp. 137-152.

PITA, João Rui, 1996, *Farmácia, Medicina e Saúde Pública em Portugal (1772 - 1836)*, Coimbra, Edições Minerva.

PITA, João Rui, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública - formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», in *Revista Portuguesa de Farmácia*, vol. 49, 1 Jan-Mar, pp. 1-20.

PITA, João Rui, 1999, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte II. Exercício profissional, industrialização do medicamento e literatura farmacêutica», in *Revista Portuguesa de Farmácia*, vol. 49, 2 Abr-Jun, pp. 61-70.

PITA, João Rui, 2006, «Dos manipulados à indústria dos medicamentos: ciência e profissão farmacêutica em Portugal (1836-1921)», in RIEDER, Philip, PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui (eds.), *História ecológico-institucional do corpo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra**,** pp. 29-50.

PITA, João Rui, 2014, «Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra», in ARAÚJO, Ana Cristina (ed.), *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra**,** pp. 143-178.

PITA, João Rui, 2021, «Ciência e experiência na formação de médicos, cirurgiões e boticários no século XIX», in CARNEIRO, Ana, MOTA, Teresa Salomé e AMARAL, Isabel (eds.), *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Volume 3: Identidade e «Missão Civilizadora» - Séc. XIX*, Lisboa, Tinta da China**,** pp. 363-384.

POMATA, Gianna, 2014, «The medical case narrative: distant reading of an epistemic genre», in *Literature and Medicine*, vol. 32, 1, pp. 1-23.

POPKEWITZ, Thomas S., 2001, «The Production of Reason and Power. Curriculum History and Intellectual Traditions», in POPKEWITZ, Thomas S., FRANKLIN, Barry M. e PEREYRA, Miguel A. (eds.), *Curriculum History and Education*, New York and London, Routledge Falmer**,** pp. 151-183.

PORTUGAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1989, *Reformas do Ensino em Portugal*, Lisboa, Secretaria-Geral do Ministério da Educação, vol. 1 (1835-1869).

PROENÇA, Maria Cândida, 1998, *O Sistema do Ensino em Portugal - Séculos XIX - XX*, Lisboa, Edições Colibri.

QUEIRÓS, Paulo Joaquim Pina, FILHO, António José de Almeida, CUNHA-OLIVEIRA, Aliete, CANTARINO, Sagrario Goméz, ALMEIDA, Fábio André Bastos e PASCOAL, Joana Rita Moreira, 2019, «Enfermagem nos diários das sessões das câmaras do reino de Portugal, entre 1900 e 1910», in *Revista de Enfermagem Referência*, vol. Série IV, 22, jul-ago-set, pp. 149-160.

RAMER, Samuel C., 1996, «Professionalism and Politics: The Russian Feldsher Movement, 1891–1918», in BALZER, Harley D. (ed.), *Russia's Missing Middle Class. The Professions in Russian History*, New York, Routledge**,** pp. 117–142.

RAMER, Samuel C., 2018, «The Russian feldsher: A PA prototype in transition», in *JAAPA*, vol. 31, 11, pp. 1-6.

RASTEIRO, Alfredo, 1999, *O Ensino Médico em Coimbra: 1131-2000*, Coimbra, Quarteto.

REPOLHO, Sara, 2008, *Sousa Martins: ciência e espiritualismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

RIBEIRO, João Adriano, 1995, «A sangria. Um método de atalhar algumas doenças, na Madeira, no século XV», in *Islenha Médica*, 1, pp. 23-27.

RIBEIRO, João Adriano, 2001, «Quando os médicos receitavam vinho às mulheres», in *Islenha*, 29 (Jul-Dez), pp. 172-177.

RIBEIRO, João Adriano, 2005, *S. Vicente. Subsídios para a história do concelho*, S. Vicente, Câmara Municipal de S. Vicente.

RIEDER, Philip, 2006, «L'histoire de la médecine «from below»: bilan et perspectives», in RIEDER, Philip, PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui (eds.), *História ecológico-institucional do corpo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra**,** pp. 9-28.

ROCHA, Ana Catarina Vitorino da, 2017, *Mutualismo como resistência: pensamento, práticas e ética (1840-1940)*, Tese de Doutoramento em Estudos Culturais, Universidade de Aveiro. Universidade do Minho.

RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira, 2010, *Notas históricas: assistência e saúde pública*, Ponta Delgada, Gráfica Açoriana.

RODRIGUES, Manuel Augusto, 1992, *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis 1772-1937*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, vol. 2.

RODRIGUES, Paulo Miguel, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, Funchal, Funchal 500 Anos.

RODRIGUES, Paulo Miguel, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): Autonomia, Adjacência ou Independência?», in REBELO, Helena (ed.), *Lusofonia: Tempo de Reciprocidades. Actas do IX Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas*, Porto, Edições Afrontamento, vol. II**,** pp. 451-464.

RODRIGUES, Paulo Miguel, 2015, *Estudos sobre o século XIX na Madeira - Política, Economia e Emigração*, Funchal, Imprensa Académica.

RODRIGUES, Paulo Miguel, 2023, «Da (ausência da) Madeira na historiografia portuguesa: o caso dos séculos XIX e XX. Uma perspectiva», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 5, pp. 5-51.

ROSE, Nikolas, 2007, «Beyond medicalisation», in *The Lancet*, vol. 369, 9562, pp. 700-702.

SÁ, Isabel dos Guimarães e LOPES, Maria Antónia, 2008, *História breve das misericórdias portuguesas: 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

SALGUEIRO, Ana, 2015, «Introdução», in SALGUEIRO, Ana e RODRIGUES, Paulo Miguel (eds.), *Cabral do Nascimento: escrever o mundo por detrás de um monóculo e a partir de um farol*, Funchal, Imprensa Académica**,** pp. 15-21.

SANTOS, Cândido Augusto Dias dos, 2011, *História da Universidade do Porto*, Porto, Universidade do Porto.

SANTOS, Carlota, MATOS, Paulo Teodoro de e SOUSA, Paulo Silveira e, 2013, «Dinâmicas demográficas e crises de mortalidade na cidade do Funchal, 1750-1830», in SANTOS, Carlota e MATOS, Paulo Teodoro de (eds.), *A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas. Séculos XV a XXI*, Braga, CITCEM, pp. 55-75.

SANTOS, Filipe dos, 2009, «A História Económica e Social do Arquipélago da Madeira no Recente Panorama Historiográfico (1985-2008): Uma Resenha Bibliográfica», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico,* 1, pp. 263-315.

SANTOS, Filipe dos, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázaros no Funchal (Final do Século XV – Segundo Terço do Século XVII)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 35-94.

SANTOS, Filipe Donato Vasconcelos dos, 2001, «Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII», in *Revista da Faculdade de Letras. História, III série*, vol. 2, pp. 145-165.

SANTOS, Georgina Silva dos, 2005, *Ofício e sangue. A irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa moderna*, Lisboa, Edições Colibri.

SANTOS, Luís Fernando Carvalhinho Lisboa dos, 2012, *Uma história de enfermagem em Portugal (1143-1973): a constância do essencial num mundo em evolução permanente*, Tese de Doutoramento, Universidade Católica Portuguesa.

SANTOS, M. de Lourdes Lima dos, 1979, «Sobre os intelectuais portugueses no século XIX (do Vintismo à Regeneração)», in *Análise Social*, vol. XV 57, pp. 69-115.

SCHNETTLER, Bernt, KNOBLAUCH, Hubert e RAAB, Jürgen, 2017, «The 'New' Sociology of Knowledge», in BABETTE, Babich (ed.), *Hermeneutic Philosophies of Social Science*, De Gruyter**,** pp. 237-266.

SERRÃO, Joel, 1992, *Temas Históricos Madeirenses*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

SHER, Richard B., 2006, *The Enlightenment and the book: Scottish authors and their publishers in eighteenth-century Britain, Ireland, and America*, Chicago & London, The University of Chicago Press.

SILVA, André Filipe Oliveira da, 2016, *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*, Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória».

SILVA, Ana Isabel, 2008, *A Arte de Enfermeiro. Escola de Enfermagem Ângelo da Fonseca*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

SILVA, Cristina Nogueira da, 2009, *Constitucionalismo e Império. A cidadania no Ultramar Português*, Coimbra, Almedina.

SILVA, Fernando Augusto da, 1945, *Diocese do Funchal. Sinopse Cronológica*, Funchal, Tipografia Esperança.

SILVA, Helena Sofia Rodrigues Ferreira da, 2010, *Do curandeiro ao diplomado: história da profissão de enfermagem em Portugal (1886-1955)*, Universidade do Minho.

SILVA, José Alberto, 2018, *A Academia Real das Ciências de Lisboa (1779-1834). Ciências e hibridismo numa periferia europeia*, Lisboa, Colibri.

SILVA, José Manuel Azevedo e, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico, vol. 1.

SILVA, Rebelo da, s.d., *De noite todos os gatos são pardos*, Lisboa, Livraria Editora.

BRASTER, Sjaak, GROSVENOR, Ian e ANDRES, Maria del Mar del Pozo (Eds.), 2011, *The Black Box of Schooling: a cultural history of the classroom*, Brussels, Peter Lang.

SKINNER, Quentin, 2002, *Visions of Politics. Volume 1: Regarding Method*, Cambridge, Cambridge

University Press, vol. 1.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2009, «A Elite Municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 1, pp. 515-657.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2009, «A história institucional e política na historiografia madeirense (1985-2008)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 1, pp. 316-345.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2013, «A Câmara do Funchal e a actividade portuária: saúde pública, abastecimento e poder (1750-1832)», in *Anuário Centro de Estudos de História do Atlântico*, 5, pp. 213-231.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2015, «A Implementação de uma Política de Salubridade Pública no Concelho do Funchal: A Atuação da Junta de Higiene e da Comissão Municipal de Higiene (1927-1975)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 413-431.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2021, «O relatório da visita do governador Jacinto António Perdigão ao Distrito Administrativo do Funchal (1866-1867): leitura crítica de uma fonte histórica singular», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, 3, pp. 291-348.

SOUSA, Fernando de (Ed.) 2014, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

SUBTIL, Carlos Lousada Lopes, 2013, *A Saúde Pública e os Enfermeiros entre o Vintismo e a Regeneração (1821-1852)*, Tese de Doutoramento, Universidade do Porto.

TAVARES, Pedro Vilas Boas, 2008, «Manuel Gomes de Lima Bezerra: o discurso ilustrado pela dignificação da cirurgia», in *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, 5, pp. 83-91.

TEIXEIRA, Hélder César Spínola, 2017, *O Liceu Nacional do Funchal (1837-1900). Subsídios para a sua história*, Funchal, Direção Regional da Cultura -DRAC.

TEMKIN, Owsei, 1951, «The role of surgery in the rise of modern medical thought», in *Bulletin of the History of Medicine*, vol. 25, 3 (may-june), pp. 248-259.

TEMKIN, Owsei, 1973, *Galenism. Rise and Decline of a Medical Philosophy*, Ithaca and London, Cornell University Press.

TORGAL, Luís Reis, 1987, «Passos Manuel e a Universidade. Do Vintismo ao Setembrismo», in *Cultura. História. Filosofia*, vol. VI, pp. 79-92.

TORGAL, Luís Reis, 1990, «Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança nos primórdios do liberalismo em Portugal», in *Revista de História das Ideias*, vol. 12, pp. 129-219.

TORGAL, Luís Reis e VARGUES, Isabel Nobre, 1997, «O liberalismo e a instrução pública em

Portugal», in ESCOLANO, Agustin e FERNANDES, Rogério (eds.), *Los caminos hacia la modernidad educativa en España y Portugal (1800-1975)*, Zamora, Sociedad Española de Historia de la Educación/Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação**,** pp. 69-98.

TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Maria Amado e CATROGA, Fernando, 1998, *História da História em Portugal Séculos XIX - XX*, Lisboa, Temas e Debates, vol. II.

TORGAL, Luís Reis, 2014, «A Instrução Pública», in MATTOSO, José (ed.), *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 5**,** pp. 673-722.

TORGAL, Luís Reis, CORDEIRO, Carlos e PIMENTA, Fernando Tavares, 2019, *Regionalismo e autonomia: os casos dos Açores e da Madeira: das origens ao debate constitucional*, Lisboa Assembleia da República - Divisão de Edições.

TORT, Patrick, 1983, *La Pensée Hierarchique et l'Évolution*, Paris, Aubier Montaigne.

TRÖHLER, Ulrich, 1999, «L'essor de la chirurgie», in GRMEK, Mirko D. (ed.), *Histoire de la pensée médicale en Occident 3. Du romantisme à la science moderne*, Paris, Seuil, pp. 235-251.

TSOUYOPOULOS, Nelly, 1999, «La philosophie et la médecine romantiques», in GRMEK, Mirko D. (ed.), *Histoire de la pensée médicale en Occident. Du romantisme à la science moderne*, Paris, Éditions du Seuil, vol. 3**,** pp. 7-27.

UNIVERSIDADE DO PORTO, s.d., Anuário. Ano Escolar de 1962-1963, Porto, Tipografia e Encadernação Domingos de Oliveira.

VALENTE, Vasco Pulido, 1973, *O Estado Liberal e o Ensino. Os Liceus Portugueses (1834-1930)*, Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais.

VALENTE, Vasco Pulido, 2007, *A Revolução Liberal (1834-1836) – Os «Devoristas»*, Alêtheia Editores.

VAQUINHAS, Irene e RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, 2020, «Os estudantes da Universidade de Coimbra da reforma pombalina à implantação da República, 1772-1910», in *Ler História*, 76, pp. 55-79.

VERBO. ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA, Lisboa, Verbo, 1992.

VERÍSSIMO, Nelson, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira», in *Islenha*, 6 (janeiro-junho), pp. 124-143.

VERÍSSIMO, Nelson, 2006, «O estabelecimento da Escola Lancasteriana no Funchal», in, *Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*, Uberlândia, EDUFU: Núcleo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação. 1 CD-ROM**,** pp. 2478-2483.

VIEGAS, Valentino, FRADA, João e MIGUEL, José Pereira, 2009, *A Direcção-Geral da Saúde. Notas históricas*, Lisboa, Gradiva.

VIEIRA, Alberto, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico - Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

VIEIRA, Alberto, 2005, «As cidades atlânticas e a história das ciências e das técnicas. Séculos XV-XX», in AAVV (ed.), *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico**,** pp. 109-129.

VIEIRA, Alberto, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas», in AAVV (ed.), *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico**,** pp. 23-36.

VIEIRA, Alberto, 2007, «Os escravos e a assistência hospitalar no Funchal: séculos XV-XVI», in *Cadernos de Estudos e Pesquisa*, vol. XI, 25, pp. 73-97.

VIEIRA, Alberto, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», in *Turismo. Revista de la Escuela Universitaria de Turismo Iriarte*, 0 (septiembre), pp. 95-118.

VIEIRA, Alberto, 2015, «A Assistência Hospitalar aos Escravos no Funchal. Séculos XV a XIX», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 11-34.

VIEIRA, Ismael, 2022, «As geografias médicas e a apologia do clima da Madeira: a propósito da climatoterapia da tísica na primeira metade do século XIX», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, 4, pp. 165-181.

VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2014, «O primeiro congresso nacional de tuberculose em Portugal (1895)», in *eä Journal*, vol. 6, 2, pp. 1-28.

VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a "Peste Branca". A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*, Porto, CITCEM/Edições Afrontamento.

VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2019, «A ilha da Madeira como centro de tratamento de doenças pulmonares em meados do século XIX», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. Nova Série, 1, pp. 381-405.

WEBER, Max, 2009, *From Max Weber: Essays in Sociology*, London, Routledge.

WENGER, Etienne, 2008, *Communities of Practice. Learning, Meaning and Identity*, New York, Cambridge University Press.

WILHELM, Eberhard Axel, 1987, «Na Madeira há 125 anos. Observações dum médico de tuberculosos alemão», in *Atlântico*, 12, pp. 274-285.

WILHELM, Eberhard Axel, 1993, «A Madeira entre 1850 e 1900: uma estância de tísicos

germânicos», in *Islenha*, 13, pp. 116-121.

WILHELM, Eberhard Axel, 1998, «Trabalhos de Meteorólogos e Climatólogos Germânicos sobre a Madeira (1815- 1915)», in *Bocagiana. Museu Municipal do Funchal (História Natural)*, 188, pp. 1-8.

YIN, Robert K., 2018, *Case Study Research and Applications: Design and Methods*, Los Angeles, Sage Publications.

YOUNG, Michael F. D. (Ed.) 1972, *Knowledge and Control. New Directions for the Sociolgy of Education*, London, Collier - MacMillian Publishers.

YOUNG, Michael F. D., 1998, *The Curriculum of the Future. From the "new sociology of education" to a critical theory of learning*, London, Falmer Press.

ZORZANELLI, Rafaela Teixeira, ORTEGA, Francisco e BEZERRA, Benilton, 2014, «Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010», in *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 19, 6, pp. 1859-1868.

Webgrafia

Arquivo Histórico do Ministério Público, https://arquivohistorico.ministeriopublico.pt/.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 11, sessão de 30.01.1902, p. 5, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/011/1902-01-30/5.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 24, sessão de 26.02.1902, p. 17, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/024/1902-02-26/17.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 31, sessão de 10.03.1902, p. 12, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/031/1902-03-10/12.

CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 49, sessão de 20.08.1909, p. 3, disponível em https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/049/1909-08-20/3.

DIGIGOV – Diário do Governo Digital (1820-1910), https://digigov.cepese.pt/pt/pesquisa.

Divisão de Documentação e Arquivo do Ministério da Administração Interna, https://agc.sg.mai.gov.pt/.

ICPD-CDA, 2018, «Henrique Ferreira de Paula Medeiros», in Instituto Cultural de Ponta Delgada – Centro de Documentação e Arquivo, disponível em http://www.icpd.pt/arquivo/ver.php?id=165, consultado em 2022.04.10.

Portal Português de Arquivos, https://portal.arquivos.pt/.

Repositório digital dos Diários do Governo, https://digigov.cepese.pt/pt/pesquisa.

SALGUEIRO, 2020, «Nascimento, João Cabral do», in Aprender Madeira, disponível em https://aprenderamadeira.net/article/nascimento-joao-cabral-do, consultado em 2022.09.21.

Lista de excertos, gráficos, imagens e quadros.

Excerto 1 - Excerto do decreto de 31 de dezembro de 1868. 218
Excerto 2 - Excerto da proposta de Câmara Leme para a reforma da Escola do Funchal. 219
Excerto 3 - Proposta de Luís Henriques de alteração do currículo da Escola. 265
Excerto 4 - Programa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal - 1842. 271
Excerto 5 - Regulamento para as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto 273
Excerto 6 - Programa da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (horário das aulas) - 1842. 280
Excerto 7 - Regulamento da Escola Médico-Cirúrgica de Goa - 1865. 281

Gráfico 1 - Despesa com a compra de livros e publicações periódicas. 289
Gráfico 2 - Parteiras formadas na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1841-1907). 325
Gráfico 3 - Idades das parteiras (1841-1869). 326
Gráfico 4 - Idades das parteiras (1870-1907). 327
Gráfico 5 - Origem/residência das parteiras – concelhos (1841-1907). 329
Gráfico 6 - Origem/residência das parteiras – concelho do Funchal (1841-1907). 330
Gráfico 7 - Idades dos alunos (1.ª matrícula no 1.º ano). 334

Imagem 1 - Diploma do aluno João Alexandrino Fernandes dos Santos. 242
Imagem 2 - Desenho da sala de aulas nos apontamentos de Abel Basílio Vieira. 259
Imagem 3 - *Almanak para a Ilha da Madeira*, 1868, p. 51. 320
Imagem 4 - *Roteiro e Guia do Funchal* de Adriano A. Trigo e Aníbal A. Trigo (1910). 321
Imagem 5 - Fachada da Farmácia Portuguesa (Rua João Tavira, Funchal – foto do autor). 322
Imagem 6 - Diploma da parteira Bela Augusta Martins. 328

Quadro 1 - Cadeiras do curso dos liceus em 1836, 1840 e 1844. 249
Quadro 2 - Curso dos liceus de 2.ª classe (1872). 256

Quadro 3 - Nomenclatura das cadeiras por ano letivo (1837-1846). 266
Quadro 4 - Carga horária das cadeiras e disciplinas (1865). 268
Quadro 5 - Carga horária das cadeiras e disciplinas (1871). 269
Quadro 6 - Compêndios publicitados no *Almanak para a Ilha da Madeira* (1867). 283
Quadro 7 - Compêndios descritos em conselho da Escola de 12 de novembro de 1874. 284
Quadro 8 - Compêndios adotados a partir de 1890. 285
Quadro 9 - Enfermarias do Hospital de Santa Isabel segundo o *Regimento ou Regulamento* de 1816. 293
Quadro 10 - Alguns textos de professores e alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal 336
Quadro 11 - Vice-provedores de saúde em 1846. 352
Quadro 12 - Relatório do Governador Civil do Distrito Administrativo do Funchal (1867). 358
Quadro 13 - Relação dos subdelegados de saúde do distrito administrativo do Funchal (1883). 361
Quadro 14 - Lista dos facultativos residentes nos concelhos rurais do distrito do Funchal (1885). 362
Quadro 15 - Subdelegados de saúde existentes no dia 31 de dezembro de 1892 nos diferentes concelhos. 363
Quadro 16 - Nomeações de delegado e subdelegados de saúde em 1900. 366

1 2 9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Luís Timóteo Barros Ferreira

Medicina, Cirurgia e Farmácia na Madeira

A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1837-1910)

VOLUME 2
(Anexos, apêndices e apêndices gráficos)

Tese no âmbito do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, orientada pelos Professores Doutores Ana Leonor Pereira e João Rui Pita e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Julho de 2023

Índice de Anexos, Apêndices e Apêndices Gráficos.

Anexo n.º 01 - Programa que deve servir de regulamento para os que tenham de examinar-se em medicina e cirurgia ministrantes (transcrição). 1
Anexo n.º 02 – Fac-símile de excerto do Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862. 3
Anexo n.º 03 – Excerto do Regulamento ou Regimento do Hospital Real de Santa Isabel (1816). 16
Anexo n.º 04 – Transcrição do plano de João Francisco de Oliveira de uma escola de cirurgia. 18
Anexo n.º 05 – Plano de reorganização do Hospital anexo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal. 22
Anexo n.º 06 – Excerto do decreto de criação das Escola Médico-Cirúrgicas de 29 de Dezembro de 1836. 25
Anexo n.º 07 – Edital de concurso para ajudante demonstrador da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. 26
Anexo n.º 08 – Ata do concurso de 1849 para ajudante demonstrador. 27
Anexo n.º 09 – Pareceres do Procurador-Geral da Coroa sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. 29
Anexo n.º 10 – Transcrição do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, em 6 de agosto de1897. 33
Anexo n.º 11 – Artigos de Nuno Silvestre Teixeira no *Diário de Notícias* (1896) em resposta à *Coimbra Médica* (1895). 35
Anexo n.º 12 – Relatórios enviados pela Escola do Funchal ao Conselho Superior de Instrução Pública. 41
Anexo n.º 13 – Sumário das lições de João da Câmara Leme (fac-símile de excerto). 44
Anexo n.º 14 - Excerto do Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia (1825). 47
Anexo n.º 15 – Relação dos facultativos e mais pessoas que, segundo os documentos existentes na Secretaria do Governo Civil, receberam remunerações pecuniárias por serviços prestados durante a epidemia de cólera-mórbus em 1856 no distrito do Funchal. 48
Anexo n.º 16 – Transcrição da proposta de lei n.º 12-Q (proposta de extinção da Escola do Funchal). 50
Apêndice n.º 01 – Exames de medicina e cirurgia ministrantes na Universidade de Coimbra. 52
Apêndice n.º 02 – Alunos das aulas médico-cirúrgicas do Hospital de Santa Isabel. 55
Apêndice n.º 03 – Resumo e comparação dos textos dos pareceres do Procurador-Geral da Coroa. 56
Apêndice n.º 04-01 – Lista total de exames de anatomia (1.º ano). 57
Apêndice n.º 04-01-01 – Temas dos exames de anatomia (1º ano). 66
Apêndice n.º 04-02 – Lista total de exames de fisiologia (2.º ano). 69
Apêndice n.º 04-02-02 – Temas dos exames de fisiologia (2.º ano). 74
Apêndice n.º 04-03 – Lista total de exames de matéria médica e de farmácia (2.º ano). 77
Apêndice n.º 04-03-03 – Temas dos exames de matéria médica e farmácia (2.º ano). 85
Apêndice n.º 04-04 – Lista total de exames de patologia interna (3.º ano). 91
Apêndice n.º 04-04-04 – Temas dos exames de patologia interna (3.º ano). 96
Apêndice n.º 04-05 – Lista total de exames de patologia externa (3.º ano). 99
Apêndice n.º 04-05-05 – Temas dos exames de patologia externa (3.º ano). 104
Apêndice n.º 04-06 – Lista total de exames de operações cirúrgicas (4.º ano). 107
Apêndice n.º 04-06-06 – Temas dos exames de operações cirúrgicas (4.º ano). 113
Apêndice n.º 04-07 – Lista total de exames de arte obstetrícia (4.º ano). 116
Apêndice n.º 04-07-07 – Temas dos exames de arte obstetrícia (4.º ano). 122
Apêndice n.º 04-08 – Lista total dos temas das observações clínicas apresentadas (4.º ano). 125
Apêndice n.º 04-09 – Observações clínicas de medicina e de cirurgia de alguns alunos (1849-1858). 126
Apêndice n.º 05-01 – Alunos do curso de 3 anos. 128

Apêndice n.º 05-02 – Alunos do curso de 4 anos. 129
Apêndice n.º 06 – Compêndios. 141
Apêndice n.º 07 – Transcrição de excertos do livro de receitas e despesas. 145
Apêndice n.º 08 – Praticantes de botica, enfermeiros, enfermeiras, regentes, sangradores e barbeiros do hospital. 165
Apêndice n.º 09 – Enfermeiros, praticantes de botica e de cirurgia (1827 a 1841). 167
Apêndice n.º 10 – Médicos, cirurgiões, boticários, enfermeiros, praticantes de botica e de cirurgia, de 1842 a 1866, empregados no Hospital de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia do Funchal. 169
Apêndice n.º 11 – Enfermeiros e praticantes de botica, de 1866 a 1910, empregados no hospital de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia do Funchal. 172
Apêndice n.º 12 – Praticantes de farmácia com registos (1855-1891) 175
Apêndice n.º 13 – Farmacêuticos do Hospital de Santa Isabel (1810 e 1917). 177
Apêndice n.º 14 – Alunas do curso de arte obstetrícia. 178
Apêndice n.º 15 – Facultativos municipais de medicina e de cirurgia (ex-alunos da EMCFUN). 182
Apêndice n.º 16 – Transcrição da lista de alunos facultativos municipais em Portugal continental publicadas por Nuno Silvestre Teixeira em 1896. 185
Apêndice n.º 17 – Alunos embarcados. 186
Apêndice n.º 18 – Instrumentos cirúrgicos. 188
Apêndice n.º 19 – Despesas do Hospital de Santa Isabel com instrumentos cirúrgicos. 195
Apêndice n.º 20 – Registo de observações cirúrgicas por António da Luz Pita (1845-1848). 196
Apêndice Gráfico n.º 01 – Número de matrículas por ano curricular e por ano letivo. 200
Apêndice Gráfico n.º 02 – Alunos formados e alunos que pediram carta (curso de 3 e de 4 anos – 1837-1910). . 201
Apêndice Gráfico n.º 03 – Origem dos alunos (exceto Madeira e Porto Santo). 202
Apêndice Gráfico n.º 04 – Origem dos alunos (Madeira e Porto Santo). 203

ANEXOS

Anexo n.º 01 - Programa que deve servir de regulamento para os que tenham de examinar-se em medicina e cirurgia ministrantes (transcrição).

Fonte: AUC, UC, Atas da Congregação da Faculdade de Medicina, vol. 5 (1841-1852), fls. 47v.º-50.

Programa

Para regular os exames de medicina e cirurgia ministrantes redigido pela faculdade de medicina da Universidade de Coimbra em virtude dos decretos de 5 de dezembro de 1836 e 20 6 de abril de 1842, e portaria do Ministério do Reino deixe o último mês e ano.

Artigo 1.º – Os que, em virtude do parágrafo terceiro do artigo 83.º do decreto de 5 de Dezembro de 1836 e por benefício do decreto de 26 de Abril de 1842, podem examinar-se nesta Universidade com o fim de praticarem a medicina e cirurgia ministrantes serão julgados aptos para serem examinados pela forma determinada neste programa.

Artigo 2.º – Podem ser examinados os que tiverem frequentado dois anos de anatomia prática, medicina operatória, arte obstetrícia e clínica nos hospitais; e um ano de fisiologia, matéria médica e farmácia; entrando neste número todos os que tiverem já frequentado ou o principiado a frequentar alguns dos mencionados anos a data do decreto citado no primeiro artigo.

Artigo 3.º – Esta frequência será justificada por certidão do Bedel, passada por despacho do Prelado da Universidade, e com esta certidão, sem nota de mais costumes, com a idade de 21 anos e de ter depositado na mão do Bedel a quantia determinada para os que se examinaram em farmácia, requererá ao Prelado para se examinar em medicina e cirurgia ministrantes.

Artigo 4.º – Com o despacho e seus documentos se apresentará o pretendente ao presidente do exame para lhe assinar o dia do ponto e exame, o qual lhe marcará às oito horas da manhã para a extração do ponto no local que vai ser designado para cada um dos exames e vinte e quatro horas depois se apresentará aí para ser examinado pela maneira seguinte:

1.º exame – Artigo 5.º – O júri será composto de um Presidente, lente de medicina, tirado por turno dos mais antigos para os mais modernos, e dois vogais arguentes, o demonstrador de anatomia, escuso por isso do turno da presidência, e o cirurgião do hospital.

§ 1.º – O presidente, às oito horas da manhã do dia designado, fará extrair nas aulas de anatomia a competente parte do ponto de que o bedel um lavrará assento competentemente.

§ 2.º – No dia seguinte concorrerão no mesmo local e às mesmas horas os respetivos vogais do júri e o examinando, sendo presentes o Bedel e contínuo.

§ 3.º – Sobre o número e arranjo dos pontos acordarão entre si os professores de anatomia, medicina operatória e fisiologia.

Artigo 6.º – O primeiro arguente interrogará o examinando no ponto da anatomia, fazendo-lhe descobrir com escalpelo as partes respetivas, para cujo fim estes exames deverão executar-se sobre o cadáver, quanto possível for, e só na falta de cadáver se farão nas peças preparadas. passará depois a explorar os conhecimentos do examinando a cerca dos princípios fisiológicos respetivos ao mesmo ponto.

Artigo 7.º – O segundo arguente argumentará no ponto de medicina operatória averiguando os conhecimentos do examinando máxime nos preceitos e práticas da pequena cirurgia em que ele deve ser perito; e pela que tocar a grande cirurgia exigirá mormente os conhecimentos respetivos que estes oficiais de saúde devem prestar nas grandes operações aos operadores. Passando depois ao ponto de obstetrícia, nele interrogará o examinando de modo que se faça patente o

seu saber, não só naquela matéria, mas também nos princípios gerais desta arte e competente anatomias, e obrigará a que o examinando tudo execute praticamente no cadáver ou nas peças e modelos para este fim destinados.

§ único – O tempo deste exame e seu juízo se regularão pelo artigo 11.º.

2.º exame – artigo 8.º – Constituído o júri como no artigo 5.º com a diferença de serem os vogais arguentes o demonstrador de matéria médica e boticário do hospital, guardadas todas as formalidades do primeiro exame; o examinando tirará ponto de matéria médica e farmácia na aula deste ensino pela maneira do primeiro exame.

§ único – Para a organização destes pontos acordarão entre si o lente de matéria médica e seu demonstrador.

Artigo nono – No dia seguinte, às mesmas horas do ponto, se procederá ao exame pela maneira seguinte.

§ 1.º – Escolhidos pelo presidente dois exemplares, um de medicina, outro de cirurgia, no hospital dos homens ou das mulheres; o primeiro argumento interrogará o examinando obrigando-o a tirar a história ao diagnóstico e prognóstico das moléstias e sua terapêutica geral; terminando o seu exame o argumento com a respetiva terapêutica particular; tudo em proporção aos conhecimentos que deva ter o examinando como oficial de saúde e nos limites que lhe são marcados no artigo 13.º.

Artigo 10.º – O segundo arguente terminará o exame na aula de matéria médica e farmácia explorando o examinando máxime acerca das plantas indígenas e preparações mais usadas. O presidente poderá fazer as perguntas que julgar necessárias na matéria dos pontos ou princípios gerais.

Artigo 11.º – Terminando assim o exame no qual cada argumento não durará mais de meia hora, sem contar o tempo dos processos práticos, se procederá à votação por AA e RR em escrutínio secreto, guardando-se em tudo as formalidades usadas na universidade para os atos e exames.

Artigo 12.º – O Bedel lavrará assento em livro competente que será assinado pelo presidente e examinadores. Nos casos de aprovação, poderão os examinados requerer ao prelado para, na Secretaria, se lhes passarem as suas cartas, as quais lhes serão passadas segundo a norma com que se passam aos farmacêuticos habilitados nesta Universidade, com as cláusulas, porém, e restrições consignadas no artigo seguinte.

Artigo 13.º – Os que por suas aprovações obtiverem cartas poderão nestes reinos e seus domínios exercer livremente a pequena cirurgia nos casos delas puramente; mas quando a pequena cirurgia for terapêutica de moléstias mais ou menos graves e gerais, o farão somente pela direção, conselho o ordenança dos professores, salvo nos casos urgentes. Nestes e nos da grande cirurgia e medicina somente poderão socorrer com sua arte aonde não houver professores, sendo obrigados a consultar sem perda de tempo o mais próximo facultativo e a dar conta todos os três meses ao delegado de saúde respetivo, em relatório circunstanciado dessas moléstias, sem ficarem por isso isentos da inspeção que por direito seja competente a quaisquer outras autoridades sobre a sua conduta como oficiais de saúde.

Anexo n.º 02 – Fac-símile de excerto do Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862.
Fonte: CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA DO REINO, 1864, *Relatório Geral do Serviço da Repartição de Saúde no ano de 1862*, Lisboa, Imprensa Nacional.

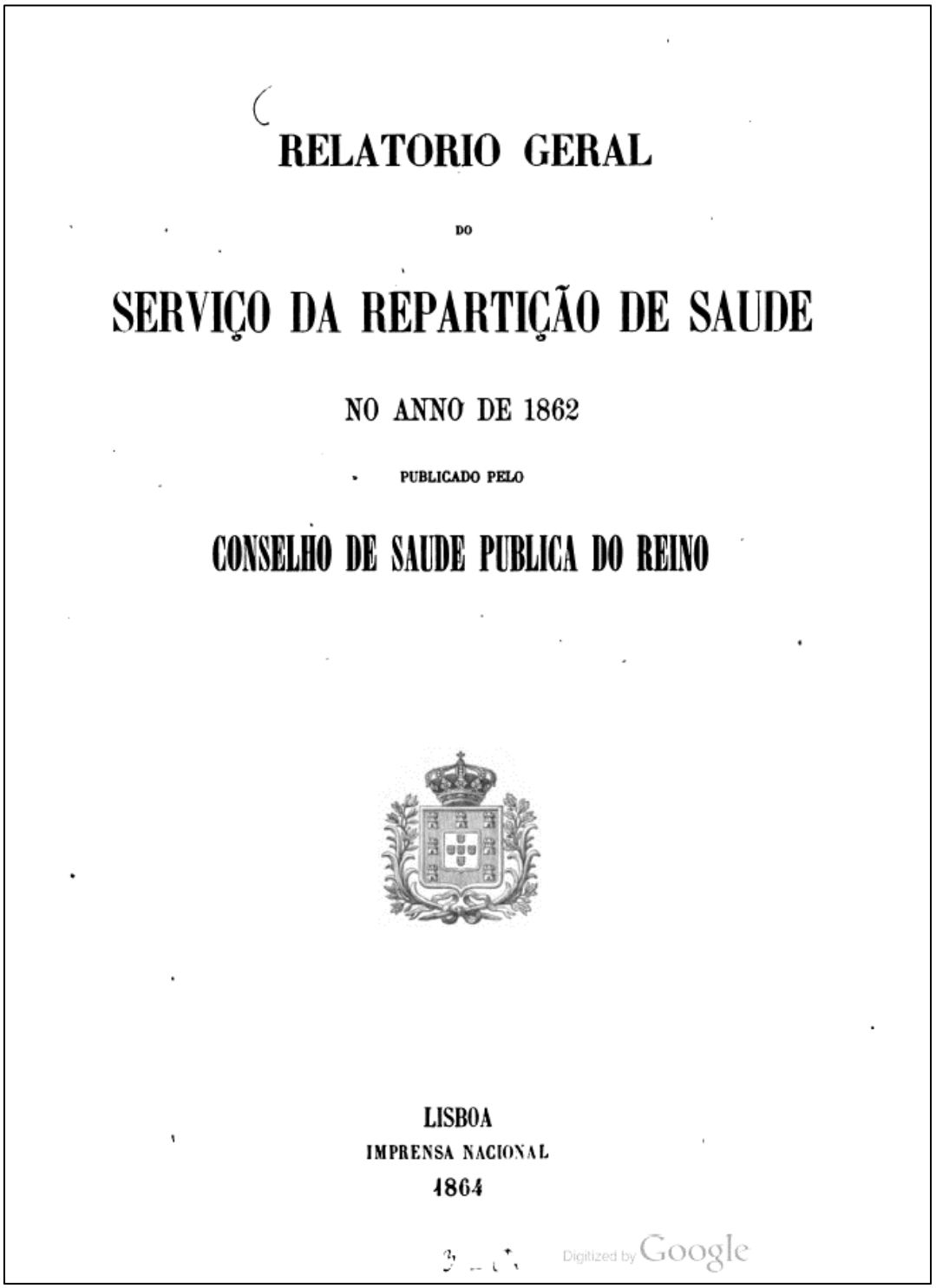

RELATORIO GERAL

DO

SERVIÇO DA REPARTIÇÃO DE SAUDE

NO ANNO DE 1862

PUBLICADO PELO

CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DO REINO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1864

Digitized by Google

CAPITULO V

SECÇÃO I

MATRICULA

A matricula de todos os medicos, cirurgiões, boticarios, pharmaceuticos, dentistas, parteiros, parteiras, etc., que o decreto de 3 de janeiro de 1837 incumbe ao conselho de saude e aos seus delegados, é uma providencia de administração medica cuja importancia ainda não foi bem conhecida e apreciada entre nós.

A idéa não é porém nova, porque o regimento do provedor mór de saude já ordenava a sua execução no § VIII que diz: «O provedor mór deve ter jurisdicção para poder mandar os physicos e cirurgiões d'esta cidade e seu termo, quando lhe parecer que importa á saude d'ella; e na casa de S. Sebastião deve haver um livro em que os physicos d'esta cidade e seu termo sejam obrigados a registar as cartas dos seus officios para se saber os que ha, e saberem os cabeças de saude de quem hão de aceitar as certidões das pessoas que morrerem, etc.»

A matricula é o acto pelo qual a auctoridade verifica a legitimidade do titulo e a identidade da pessoa que se apresenta para exercer qualquer ramo de medicina ou de pharmacia.

Tal definição dispensa mais ponderações ácerca da sua utilidade. Sem matricula é portanto impossivel saber qual o pessoal technico existente no paiz, o que ás vezes sobremodo importa; torna-se impraticavel o registo encarregado ao conselho dos serviços feitos pelos facultativos, e ficam embaraçadas as investigações policiaes para repressão dos individuos que illegalmente exercem a arte de curar.

O seguinte mappa, postoque ordenado com alguns elementos de data anterior a 1862, mostra que o pessoal technico matriculado actualmente é de 2:711, sendo 284 medicos, 835 cirurgiões, 4 cirurgiões ministrantes, 977 pharmaceuticos, 12 licenciados menores de saude, 165 parteiras, 10 dentistas e 424 sangradores.

Esta cifra está longe de representar o numero de todos os individuos existentes no reino aptos para o exercicio da medicina e da pharmacia.

Similhante falta é devida ao descuido dos interessados, e ainda mais ao das auctoridades administrativas, que não cumprem o preceito do decreto de 3 de janeiro de 1837, que lhes manda expressamente conhecer da validade e legitimidade dos titulos de habilitação com que se exerce a medicina e a pharmacia.

Digitized by Google

Mappa geral da matricula dos medicos, cirurgiões, cirurgiões ministrantes, pharmaceuticos, licenciados menores de saude, parteiras, dentistas e sangradores existentes nos districtos do reino e ilhas adjacentes.

Districtos	Medicos	Cirurgiões	Cirurgiões ministrantes	Pharmaceuticos	Licenciados menores de saude	Parteiras	Dentistas	Sangradores	Total geral do pessoal lechnico
Angra	2	6	–	5	–	1	–	12	26
Aveiro	19	50	–	64	–	–	–	19	152
Beja	12	20	–	35	–	–	–	–	67
Braga	12	90	–	78	–	3	1	9	193
Bragança	3	23	–	–	–	–	–	15	41
Castello Branco	9	17	–	21	–	18	–	62	127
Coimbra	8	9	–	27	–	–	–	–	44
Evora	18	34	–	45	–	7	–	17	118
Faro	3	15	–	28	–	6	–	55	107
Funchal	7	9	4	10	2	11	–	3	46
Guarda	11	21	–	21	–	–	–	–	53
Horta	2	4	–	4	–	1	–	3	14
Leiria	19	17	–	40	–	5	–	61	142
Lisboa — na cidade	41	114	–	89	–	56	5	1	306
Lisboa — nos concelhos do districto	12	68	–	86	–	20	1	6	193
Ponta Delgada	4	11	–	9	10	–	–	13	47
Portalegre	13	24	–	40	–	19	–	43	139
Porto	36	133	–	132	–	16	3	2	342
Santarem	11	43	–	74	–	–	–	8	136
Vianna	8	40	–	42	–	1	–	6	97
Villa Real	11	46	–	63	–	1	–	6	127
Vizeu	23	44	–	44	–	–	–	83	194
	284	835	4	977	12	165	10	424	2:711

Digitized by Google

SECÇÃO II

EXERCICIO DA MEDICINA, CIRURGIA E PHARMACIA

Pelo § 11.º do artigo 16.º do decreto de 3 de janeiro de 1837 compete ao conselho de saude publica do reino: «prevenir as auctoridades administrativas competentes da existencia de quaesquer medicos estrangeiros, cirurgiões, etc., sem habilitação ou licença para curar; bem como da venda de remedios particulares de composição secreta, que não estejam approvados pelo conselho, a fim d'aquellas inhibirem a continuação do curativo, ou a venda de taes remedios; ou então para relaxarem ao poder judicial os individuos n'isso implicados, quando de similhante abuso se tenha seguido prejuizo á saude dos povos ou quando reincidam na pratica d'elle».

E no § 4.º do artigo 18.º é outrosim determinado aos administradores dos concelhos que vigiem o exercicio dos differentes ramos de medicina e de pharmacia, impedindo-o áquellas pessoas que para isso não estiverem devidamente habilitadas.

Tão claras como explicitas determinações provam exuberantemente que o legislador, estabelecendo as differentes bases de toda a policia sanitaria, entendeu que a sua obra ficaria incompleta se fosse esquecida uma das mais necessarias, qual é a da repressão do exercicio illegal da medicina e da pharmacia.

A historia comprovada pela experiencia havia-lhe já ensinado que os charlatães são verdadeiro flagello dos povos, e a nossa antiga legislação, nomeadamente o alvará de 22 de janeiro de 1810, mostrou-lhe o rigor que contra elles se deveria empregar.

E, com effeito, se á policia sanitaria faltasse este elemento repressivo, a saude dos povos teria mais um inimigo tão constante como audaz. Ainda assim, a despeito das leis já citadas e da pena estabelecida no § 2.º do artigo 236.º do codigo penal para os que sem titulo legitimo exercem acto proprio de qualquer profissão que o exija, é extraordinariamente crescido o numero de charlatães que por todo o Portugal criminosamente manipulam drogas medicinaes, e sem sciencia nem consciencia receitam e applicam em dóses arbitrarias remedios os mais violentos, ou quando menos substancias desconhecidas em materia medica e therapeutica, e só aconselhadas pela mais crassa ignorancia. Alguns até se abalançam a maiores commettimentos, porque não é raro lançarem mão de instrumentos cirurgicos e praticarem operações das que requerem profundos conhecimentos anatomicos e pathologicos. Ha taes que percorrem as povoações a tratar intermittentes com carbonato de chumbo ou outras drogas por elles acreditadas. Uns encanam membros fracturados, outros extrahem scirros e reduzem hernias, e finalmente tambem os ha que emprehendem operações ophthalmologicas.

É escusado dizer que o resultado d'estes abusos termina sempre de um modo lamentavel.

Ora um paiz onde existem mais de 431 sangradores e curandeiros sem carta de exame, está dando publico testemunho do seu pouco adiantamento e da menos consideração que vota á classe medica e pharmaceutica, cujos serviços e habilitações desconhece.

O conselho de saude publica do reino tem sido solicito e desvelado na reformação de taes abusos.

Digitized by Google

Muitos curandeiros, sangradores e parteiras não habilitados foram em differentes epochas por diligencias suas levados aos tribunaes correccionaes, onde estes lhes têem imposto o castigo de multa ou de prisão. Comtudo o conselho, frouxamente coadjuvado pelas auctoridades locaes, não póde só por si restabelecer a ordem e reprimir os abusos como fôra possivel conseguir se houvesse auxilio efficaz, e se se attendesse menos a considerações particulares damnosas ao interesse publico.

Alem do que fica exposto, outras causas concorrem tambem poderosamente para a existencia dos curandeiros illegaes. Existem ainda no paiz 51 concelhos sem facultativo algum de partido municipal, como se vê do seguinte mappa:

Mappa designativo do numero de concelhos onde existem ou faltam partidos de medicina e cirurgia

Districtos	Numero de concelhos		Numero de partidos	
	Aonde ha facultativos municipaes	Aonde faltam facultativos municipaes	De medicina	De cirurgia
Angra	4	4	–	5
Aveiro	13	3	12	19
Beja	14	–	10	13
Braga	8	5	5	8
Bragança	11	1	7	11
Castello Branco	12	–	9	13
Coimbra	17	–	23	8
Evora	10	3	9	9
Faro	13	2	3	15
Funchal	9	1	1	8
Guarda	13	1	9	18
Horta	1	6	1	2
Leiria	12	–	14	8
Lisboa	21	4	14	47
Ponta Delgada	4	3	3	3
Portalegre	14	–	14	12
Porto	9	8	1	11
Santarem	17	–	12	26
Vianna	10	–	6	11
Villa Real	11	3	4	10
Vizeu	19	7	18	13
	242	51	175	270

Digitized by Google

Alguns dos partidos creados possuem tão vasta area, que um facultativo só não basta para as suas necessidades clinicas. Outros são retribuidos com tão diminuto ordenado, cerceado de mais a mais todos os annos, que os facultativos não se demoram nas terras, e por consequencia os partidos andam quasi sempre vagos e postos a concurso.

Este estado de cousas traz comsigo inconvenientes tão graves á saude dos povos, tanto em tempos normaes como nos de epidemias, que alguns governadores civis bem o hão ponderado ao governo de Sua Magestade, e para prova se transcrevem os seguintes excerptos extrahidos dos relatorios annuaes dos governadores civis de Evora e de Aveiro (*a*).

O governador civil do districto de Evora, Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, no seu relatorio de 1857 diz o seguinte:

«Nas villas grandes e abastadas existem os sufficientes facultativos que, ou pelos partidos das camaras ou dos particulares, encontram n'ellas todos os meios de sua decente sustentação. Nas pequenas povoações porém, nas freguezias ruraes, aindaque populosas, não acontece outro tanto, porque os interesses a que se podem prestar seus habitantes não são correspondentes ás exigencias e necessidades de facultativos da nova escola, d'onde provém que tal gente ou se ha de entregar nas mãos dos barbeiros, sangradores, curandeiros sem habilitações, ou ha de fazer grande dispendio com que só um ou outro póde, chamando de grandes distancias um facultativo de confiança, com prejuizo, em todo o caso, de sua saude. Seria pois conveniente que se estabelecessem aonde melhor parecesse escolas de pequena cirurgia, que ministrassem aos concorrentes as habilitações absolutamente indispensaveis, e proporcionassem assim aos habitantes dos logarejos e campos mais afastados das grandes povoações a facilidade de terem quem, pelo menos com conhecimento de causa, lhes podesse com promptidão assistir aos casos de molestia ou accidentes menos graves.»

(*a*) São dignas de attenção e muito para imitar as seguintes providencias ordenadas pelo governador da provincia de Guadalajara, no reino vizinho, estabelecendo aos povos da mesma provincia a assistencia medica de facultativos:

«Circular do governador da provincia de Guadalajara sobre a assistencia medica dos povos por facultativos habilitados.

«Com o mais profundo sentimento vemos que existem ainda bastantes povos n'esta provincia que precisam da assistencia medica indicada no artigo 64.º da lei vigente de saude. Similhante assistencia, altamente necessaria para o immediato auxilio do pobre e do desvalido, bem como utilissima para o melhor serviço da administração governativa e judicial dos povos, deve ser objecto que mereça a sua attenção e zeloso cuidado, postoque a falta d'aquella traz comsigo, especialmente em tempos de epidemias e calamidade, o transtorno nas familias, a perturbação nos povos, o conflicto nas auctoridades e a mais completa desordem e anarchia na sociedade.

«Não ha duvida que a saude publica, lei suprema dos povos, é o mais seguro e estavel alicerce de sua felicidade e prosperidade, porque onde se encontram o vigor, a força e a robustez, ahi impera o trabalho e com elle brota a riqueza, a satisfação e a abundancia; e estando encarregados de conserva-la e repara-la com a sua especial intervenção os professores da benefica sciencia de curar, torna-se necessario, á vista d'isto, que, comprehendendo os povos estas verdades e fazendo algum sacrificio sempre reproductivo para os mesmos, se previnam com taes professores, a fim de preencher este triste vacuo que lastimosamente hoje se sente n'esta provincia. Ninguem, por mais obcecado que seja, poderá desconhecer a importancia de haver em todos os povos facultativos habilitados em medicina, cirurgia e pharmacia; elles não prestam sómente a sua consoladora assistencia aos infelizes que jazem no leito da dor, mas tambem melhoram a hygiene de suas respectivas localidades com os seus opportunos e incessantes conselhos, destroem numerosas preoccupações, apagam os gravissimos erros que entorpecem o natural progresso physico e moral dos homens, elucidam a todas as auctoridades, ao passo que tomam conhecimento da saude individual e collectiva dos povos, e são sobretudo o mais firme apoio do desgraçado que soffre e padece.

«Tão notaveis vantagens deixam de ser gosadas por causa d'esse punivel esquecimento do serviço sanitario local, que é desde já indispensavel remediar; e sendo, como é, debaixo de outro ponto de vista, contrario á civilisação do nosso seculo e opposto aos sagrados interesses da humanidade que me estão confiados o tole-

Digitized by Google

O governador civil do districto de Aveiro, Antero Albano da Silveira Pinto, no seu relatorio de 1857 diz o seguinte:

«O numero dos facultativos de medicina e cirurgia, e o das boticas que ha no districto, está longe de ser proporcionado ás necessidades dos povos, porque os serviços medicos e cirurgicos fóra das grandes cidades são em geral muito mal retribuidos, e por isso pouca gente se dedica a estas profissões, e porque não podendo os boticarios negar remedios, aindaque não sejam logo pagos, sem que por este facto incorram em censura de faltos de caridade, a franquea-los a ricos e pobres sem excepção, perdem a importancia da maior parte d'elles; sendo por este facto igualmente tido como mui precario este modo de vida, e por isso mui pouco seguido.

«Foi especialmente por occasião da invasão da cholera em 1855 que esta falta se tornou extremamente sensivel. De toda a parte me eram requisitados facultativos, boticarios, boticas ou medicamentos. Viu-se então que a maior parte das boticas estavam mal providas, mas não era possivel constranger os boticarios a sorti-las convenientemente, sem lhes ministrar os meios para isso indispensaveis. Tive occasião de reconhecer que se houvesse os facultativos que, especialmente em alguns concelhos, devia haver, não seriam tantos os casos fataes d'aquella epidemia.

«Só os partidos podem occorrer a esta falta. Mas as proprias camaras que mais importunaram este governo civil exigindo facultativos e medicamentos, passada a occasião do perigo, e sem embargo de o reputarem imminente no anno seguinte, nem por isso fizeram uso da faculdade que a lei lhes confere para a creação de partidos. E se a cholera voltar, o que Deus afaste, teremos de lutar com as mesmas difficuldades.

«É que a creação dos partidos não devia ser facultativa, mas sim obrigatoria,

rar por mais tempo esse abandono a respeito de um assumpto de tamanha transcendencia, acabo de adoptar, com o intuito de precaver os referidos males, as seguintes disposições:

«1.° Todos os povos d'esta provincia, cumprindo com o disposto no artigo 64.° da lei de saude, terão facultativos habilitados em medicina, cirurgia e pharmacia, pelo menos, para a assistencia medica dos seus pobres.

«2.° Se isoladamente muitos d'esses povos, por sua pequenez ou escassez de recursos, não poderem manter essa immediata assistencia, associar-se-hão aos seus vizinhos, e formando entre si dois a dois ou tres a tres, ou em maior numero, districtos facultativos, receberão esses auxilios d'estes, sem os quaes não será permittido para o futuro que exista algum povo n'esta provincia.

«3.° Para regular convenientemente esse serviço, e para que não se illudam os elevados fins da lei, os povos farão o arrolamento dos seus pobres, e segundo o numero que tiverem incluirão no orçamento municipal a quantia proporcionada para a pensão digna e decente dos mencionados facultativos, cujo orçamento addicional será remettido a este governo de provincia para sua devida approvação.

«4.° Desejando evitar questões entre os povos e os seus facultativos, as quaes ordinariamente nascem de alguma falta na formalidade de seus contratos, procurarão uns e outros na sua formação cumprir as condições legaes de verdadeira escriptura publica, enviando a este governo de provincia, para seu conhecimento, uma copia das mesmas, com o que se conseguirá entre elles a desejada ordem e a harmonia tão necessaria para sua melhor administração.

«5.° Para que tanto os povos como os facultativos habilitados não se prejudiquem em seus reciprocos interesses, nem perigue a saude publica, é indispensavel que dêem parte a este governo de provincia com tres mezes de antecipação, quando uns e outros tratarem de modificar ou de rescindir os seus contratos, sendo responsaveis pelas consequencias que possam sobrevir por essa falta, se assim não o executarem.

«6.° Em cada trimestre, semestre ou em cada anno, segundo tiverem contratado os povos com os facultativos, apresentarão a este governo de provincia os documentos de terem pago e satisfeito a estes os seus ordenados estipulados, prevenindo de tal modo os desgostos e dissenções, que por falta de pagamento surgem entre ambas as partes contratantes, e cuja medida se levará a effeito sem contemplações de fórma alguma.

«Taes são as disposições que recommendo efficazmente ás auctoridades d'esta provincia, não duvidando que, compenetradas profundamente das vantagens que esta organisação póde trazer-lhes, tratarão de realisa-las pelos receios que acima se lhes aponta; tendo presente, sem embargo d'isso, que me verei obrigado a fazer cumpri-las com todo o rigor de minha auctoridade, se, o que não é de esperar, ellas forem menosprezadas e abandonadas.

«Guadalajara, 9 de maio de 1858. = *Mathias Bedoya*.»

Digitized by Google

estabelecendo-se previamente, e depois de um maduro exame, não só o numero dos facultativos indispensaveis em cada concelho, tanto de medicina como de cirurgia, mas tambem local da residencia de cada um e a area dentro da qual devia curar gratuitamente os pobres, para assim obviar ao inconveniente que resulta de serem os partidos, nos concelhos em que os ha, estabelecidos, pela maior parte, todos na capital respectiva, faltando quem acuda com a necessaria promptidão aos enfermos dos logares mais remotos, e lhes assista depois com a devida regularidade, e não só aos pobres, mas ainda a muitos que o não são; cumprindo tambem que os respectivos ordenados fossem fixados definitivamente entre um *maximum* e um *minimum*, superiormente estabelecido, e que os provimentos nunca tivessem logar senão por via de concurso, cujo processo deveria ser confirmado pelo governo civil ou conselho de districto, para se verificar se n'elle tinham sido observadas todas as solemnidades legaes.

«Mas em muitos locaes são insufficientes os partidos de medicina ou cirurgia, uma vez que os não haja de pharmaceuticos, porque não havendo boticas, ou não podendo estas fornecer medicamentos gratuitos á pobreza, inutil se torna, na maior parte dos casos, que o facultativo receite. Deviam pois as camaras, ou crear partidos que convidassem boticarios a estabelecer-se nos locaes onde é reconhecida a sua necessidade, ou votar annualmente uma somma para ser applicada ao pagamento de remedios fornecidos aos pobres, sendo recenseados annualmente pelo modo que a lei designasse aquelles que deviam gosar d'este beneficio, e de ser visitados gratuitamente pelos facultativos de partido.

«E como por esta fórma haveria, ao menos, um medico ou cirurgião em cada concelho, a elle devia pertencer, em qualidade de sub-delegado do conselho de saude, tudo o que a lei presentemente encarrega ao respectivo administrador, podendo todavia a auctoridade administrativa entender igualmente na policia sanitaria, menos porém na parte technica, e devendo em todo o caso prestar ao subdelegado technico o auxilio necessario para o cumprimento de seus deveres.

«São estas as providencias que entendo necessarias para melhoramento d'este importante ramo de serviço.»

O conselho, no intuito de acudir ás necessidades dos povos e de beneficiar a classe medica e pharmaceutica, com quem deve contar, principalmente em occasião de epidemias, apressou-se em dirigir ao governo uma consulta aproveitando a opportunidade da revisão da reforma do codigo administrativo para propor a alteração do mesmo codigo quanto a partidos de medicina, cirurgia e pharmacia, que deveriam existir em todos os concelhos, devidamente retribuidos, e garantida a sua posse por nomeação regia.

Eis como o conselho se expressou na dita consulta de 10 de novembro de 1862:

«Ill.mo e ex.mo sr.—O conselho de saude publica do reino, havendo em representação de 8 de agosto ultimo pedido a v. ex.ª providencias para que fosse temporariamente encarregado algum facultativo do tratamento dos doentes de febres intermittentes em Ponte de Sor, reservou-se para ponderar em tempo opportuno as desgraçadas consequencias que resultam da má organisação actual dos partidos municipaes de medicina, cirurgia e pharmacia.

«O conselho, convencido da insufficiencia da legislação respectiva, que longe de proteger a saude dos povos só dá em resultado manifesto prejuizo e desamparo

Digitized by Google

dos enfermos, julga pois não dever differir para mais tarde a presente representação.

«É verdade provada e de todos conhecida, que em grande numero de concelhos administrativos, e principalmente nos ruraes, não existe medico ou cirurgião algum de partido municipal, sendo rarissimos os partidos de pharmacia.

«N'alguns concelhos os partidos existentes são retribuidos com insignificantes ordenados, de maneira que não é possivel com meios tão tenues manter a dignidade professional, principalmente em terras pobres onde o pulso livre significa mais encargo do que beneficio.

«Ainda assim ha partidos d'estes cujos ordenados são alterados, diminuidos, mal pagos e até supprimidos, segundo o capricho das camaras, de modo que os facultativos e os pharmaceuticos jamais contam com a estabilidade dos seus logares, e procuram portanto mais seguro meio de vida, mudando repetidas vezes de terra e até de emprego, abandonando a profissão, o que redunda em grande mal.

«Em consequencia de taes alterações os povos não acham muitas vezes pessoa auctorisada a quem recorrer, e por isso se entregam nas mãos dos charlatães e mesinheiros, que infestam o paiz com escandalo geral, grave detrimento da saude dos povos e dos interesses legitimos dos facultativos e dos pharmaceuticos.

«Se estas faltas são para lamentar em tempos normaes, não ha palavras que encareçam o desamparo dos povos e o embaraço das auctoridades, quando em qualquer localidade se manifesta alguma epidemia, como é frequente.

«Na secretaria d'estado ao mui digno cargo de v. ex.ª existem provas mais que sobejas d'isto que o conselho affirma.

«Por differentes e mui repetidas vezes as auctoridades hão encontrado as maiores difficuldades em achar facultativos que se encarreguem do tratamento de enfermos atacados de molestias epidemicas.

«E todos estes inconvenientes provêem sem duvida do defeito da lei, felizmente remediavel.

«O decreto de 18 de setembro de 1844, obrigando todas as camaras municipaes do reino á creação de partidos, attendeu ás necessidades do povo, consignou um grande principio de humanidade na historia nacional, e providenciou até para que esta repartição fosse auxiliada pelos facultativos de partido nas funcções technicas, que os administradores dos concelhos não podem desempenhar, como lhes ordena o decreto com força de lei de 3 de janeiro de 1837, porquanto, alem de lhes faltarem os conhecimentos especiaes, não lhes póde sobejar o tempo, que tão repartido tem de ser por outros negocios diversos e funcções impreteriveis de policia e de administração civil.

«Assim o representou o conselho ha vinte e cinco annos no primeiro relatorio impresso em os seus annaes.

«A derogação d'aquelle decreto, ao menos n'esta parte, fez retrogradar o serviço sanitario.

«Todavia o decreto de 16 de abril ultimo (*Diario de Lisboa* n.º 89), encarregando uma commissão da revisão e reforma do actual codigo administrativo, dá a bem fundada esperança de que brevemente serão remediados os inconvenientes da respectiva legislação.

«O conselho, reconhecendo a competencia scientifica dos membros da dita commissão, está certo que não lhes passará despercebida a anomalia da parte

Digitized by Google

administrativa sanitaria do codigo, e que remediarão taes defeitos, porém não póde deixar, em consequencia das obrigações que a lei lhe impõe, de indicar os pontos essenciaes que carecem de reforma.

«São estes os seguintes:

«1.° Modificar os artigos 123.°, n.° 11; e 127.°, n.° 6 do codigo administrativo, limitando as faculdades concedidas ás camaras nos ditos numeros em relação a partidos de facultativos e de boticarios ao direito de proposta, que deverá ser motivada precedendo concurso publico, ouvido o conselho de districto quanto á importancia pecuniaria da retribuição, e o conselho de saude publica do reino no que respeita ás habilitações scientificas e serviços sanitarios dos candidatos, de modo que a nomeação d'estes seja do governo, ficando-lhes garantido o logar e ordenado estabelecido, salvo o caso de demissão, que só deverá ser dada pelo mesmo governo, ouvido previamente o interessado e as repartições que consultarem a proposta de nomeação;

«2.° Modificar igualmente o artigo 249.°, n.os 3 e 9, dispensando das funcções de policia sanitaria os administradores dos concelhos, e passando estas a ser desempenhadas pelos facultativos municipaes;

«3.° Obrigar todas as camaras municipaes á creação de partidos de facultativos e aos de boticarios n'aquelles concelhos onde nenhum pharmaceutico voluntariamente assentar botica.»

Não ficaram aqui limitadas as diligencias do conselho de saude.

Confere o decreto de 3 de janeiro de 1837 a faculdade a elle e aos seus delegados de examinar «os parteiros e parteiras, sangradores, algebristas e dentistas».

Effectivamente no anno de 1862 foram examinados 5 parteiras, que não haviam seguido curso regular de obstetricia, e 3 dentistas; porém nenhum sangrador se apresentou para ser examinado, em consequencia da representação do conselho contra a admissão a exame de uma classe já muito numerosa em quasi todos os districtos do reino, e que apenas habilitada para sangrar só por ordem de facultativo habilitado, frequentemente ultrapassava os limites do seu diploma, praticando á sombra d'elle toda a qualidade de abuso e excesso de exercicio.

Incumbido porém pelo governo para formar o plano de habilitação e de exames por que deveria passar esta classe de officiaes menores de saude, e convencido da necessidade de uma ordem inferior de facultativos, que podessem ministrar os primeiros soccorros medicos aos enfermos de localidades aonde não resida facultativo habilitado com estudos superiores, propoz, á imitação do que já era consentido pelo regimento do physico mór do reino de 1521, pelo alvará de 22 de janeiro de 1810, e pelo que se pratica modernamente em algumas nações, a creação de officiaes menores de saude ou cirurgiões ministrantes, os quaes, sendo de incontestavel vantagem para os povos, não prejudicariam de modo algum os interesses dos facultativos mais habilitados, sendo em todo o caso um remedio ou antidoto efficaz contra as molestias, que costumam infestar principalmente os concelhos onde não reside facultativo algum.

A consulta e o regulamento a que o conselho se refere vão seguidamente transcriptos:

«Senhor:—Por portaria de 11 de outubro ultimo foi Vossa Magestade servido ordenar que o conselho de saude publica do reino fizesse subir pelo minis-

Digitized by Google

terio respectivo o regulamento para o exame de sangradores, que lhe havia sido incumbido por officio de 16 de maio de 1861, expedido pela direcção geral de instrucção publica.

«O conselho, cumprindo as ordens de Vossa Magestade, tem a distincta honra de ponderar que o decreto com força de lei de 3 de janeiro de 1837 incumbe a esta repartição e aos seus delegados nos districtos administrativos (artigos 16.°, § 15.°, e 17.°, § 1.°) o exame dos sangradores; porém esta disposição especial respeita ao ramo de instrucção publica, sendo de todo alheia á indole de uma lei de policia medica, como é o citado decreto.

«Todavia aquelle preceito deve ser acatado emquanto a lei que o prescreve não for revogada ou modificada.

«O conselho, obedecendo ás determinações de Vossa Magestade, passa a expor as condições e habilitações que julga devem possuir os candidatos á arte de sangrador.

«Por outra parte convem ponderar na presente occasião quanto é sensivel aos povos a falta de uma ordem inferior de facultativos, que possam ministrar os primeiros soccorros medicos aos enfermos das localidades d'onde a penuria afasta os facultativos habilitados com estudos superiores.

«É esta portanto a mais proficua opportunidade de prover de algum modo a tão urgente necessidade.

«E tanto mais afoutamente se póde aproveitar tal ensejo, quanto é certo que os sangradores são já conhecidos dos povos, e que nenhuma lei ou regulamento se oppõe á pretendida innovação, e até o proprio decreto de 3 de janeiro de 1837 estabelece a obrigação em these sem a sujeitar a restricção alguma.

Sendo pois o estudo da anatomia o mais essencial e indispensavel elemento para o intelligente exercicio de qualquer dos ramos da arte de curar, julga o conselho conveniente que os candidatos a sangradores sejam obrigados á frequencia da respectiva aula durante um anno.

«A frequencia por igual tempo da aula de clinica cirurgica de alguma das tres escolas de medicina é tambem uma habilitação indispensavel que o bom senso aconselha.

«Julga outrosim o conselho que a esta frequencia de aulas deve seguir-se a pratica de sangria e de outras pequenas operações em qualquer enfermaria de clinica cirurgica.

«Com estas habilitações e com o subsequente exame geral a classe dos sangradores preencherá com vantagem uma grande falta, que ora se sente na organisação medica do paiz, e attenuará sobremodo os graves males que padecem os povos com a presença dos charlatães que infestam todos os concelhos administrativos onde não ha facultativos legalmente habilitados.

«Em conformidade d'estes principios fez o conselho um regulamento para o exame de sangrador, que junto tem a honra de fazer subir á augusta presença de Vossa Magestade.

«Vossa Magestade porém mandará o que for servido. Conselho de saude publica do reino, 17 de novembro de 1862.=*Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho*, vice-presidente=*Dr. Marcellino Craveiro da Silva*=*João José de Sousa e Silva*=*José Dionysio Correia*.

Regulamento para o exame de sangrador

Artigo 1.° O candidato que pretender fazer exame de sangrador deverá diri-

Digitized by Google

gir o seu requerimento ao conselho de saude publica do reino, instruindo-o com os documentos authenticos seguintes:

§ 1.° Certidão da matricula da aula de anatomia em alguma das escolas medicas do reino.

§ 2.° Certidão jurada de frequencia provada de um anno da dita aula de anatomia.

§ 3.° Certidão jurada de frequencia provada durante um anno da aula de clinica cirurgica de algumas das sobreditas escolas.

§ 4.° As certidões de que tratam os §§ anteriores serão passadas pelo secretario da escola respectiva, mencionando o livro e folhas d'onde as extrahir.

§ 5.° Certidões juradas de bom serviço de enfermaria durante dois annos na clinica cirurgica de alguma das ditas escolas medicas, passada pelo respectivo lente e pelo chefe ou administrador do respectivo hospital.

§ 6.° Certidões juradas de bom comportamento civil, moral e religioso, passadas pelas auctoridades competentes.

Art. 2.° Serão admittidos á matricula e simples frequencia da aula de anatomia das escolas medicas todos os individuos que pretenderem passar por exame de sangrador, segundo o artigo 16.° § 15.° do decreto com força de lei de 3 de janeiro de 1837.

§ 1.° Para esta matricula são obrigados a exhibir ao director da escola certidão de haverem feito exame de instrucção primaria do 1.° grau em algum lyceu.

§ 2.° Não são obrigados a lição nem a exame na escola, mas ficam sujeitos ao ponto escolar para se conhecer se a frequencia foi regular e approvada á vista do numero de faltas.

§ 3.° Nas matriculas dos aspirantes a sangrador far-se-ha expressa menção d'esta circumstancia «aspirante a sangrador».

Art. 3.° As administrações dos hospitaes admittirão (mesmo sem retribuição) ao serviço das enfermarias de cirurgia, e com especialidade ás de clinica, os individuos que lhes apresentarem certidões de matricula da aula de anatomia de alguma das escolas medicas com o destino para sangradores.

§ 1.° Quando estes individuos pelo seu comportamento forem prejudiciaes á disciplina e regularidade do serviço do hospital, poderá a administração despedilos, fazendo-os para esse fim intimar por escripto pelo secretario ou escrivão da mesma administração do hospital.

Art. 4.° Os lentes de clinica cirurgica admittirão nas suas aulas e enfermarias, como ouvintes obrigados, os individuos que se tiverem matriculado na aula de anatomia de qualquer das escolas medicas do reino com destino para sangradores, nos termos do artigo 2.°, preferindo-os a todos os enfermeiros no curativo dos doentes para se exercitarem na sangria, no curativo de feridas, na applicação de causticos, cauterios, appositos, ligaduras, etc.

Art. 5.° O candidato a sangrador que tiver todas as condições referidas nos artigos antecedentes poderá requerer exame ao conselho de saude, indicando a localidade onde pertende residir e exercer a sua profissão.

Art. 6.° O conselho de saude publica, á vista das averiguações a que julgar conveniente proceder para conhecer das necessidades sanitarias da localidade indicada pelo candidato a sangrador, deferirá como parecer mais vantajoso á saude publica.

§ unico. No caso de ser admittido o candidato a exame não se poderá com-

Digitized by Google

tudo proceder a este sem que antes tenha feito o preparo dos direitos da fazenda publica nos termos da lei, em o cofre do conselho ou no das delegações, quando os exames hajam de ser feitos sob a presidencia dos delegados de saude (artigo 17.º § 1.º do decreto de 3 de janeiro de 1837).

Art. 7.º Quando a localidade indicada pelo candidato a sangrador não for comprehendida no districto de Lisboa, e o conselho de saude julgar que está nas circumstancias de ser admittido a exame, officiará ao delegado competente para proceder ao dito exame, segundo os termos d'este regulamento e do alvará de 22 de janeiro de 1810 e das portarias de 28 de maio e 6 de agosto de 1852, na parte que o não contradisserem.

§ 1.º O exame nunca durará menos de uma hora, e versará, não só sobre a descripção dos vasos em que se opera a sangria, dos meios, instrumentos e modo com que se pratica, tanto geral como local, mas tambem sobre o modo de applicar os appositos e as ataduras mais commummente empregadas na cirurgia menor, e finalmente na pratica da vaccinação, das escarificações, dos exutorios, cauterios e moxas.

§ 2.º O exame será presidido no districto de Lisboa pelo presidente do conselho de saude publica do reino, e nos outros districtos pelos seus respectivos delegados. Os examinadores no districto de Lisboa serão dois vogaes facultativos do mesmo conselho nomeados pelo presidente, e nos outros districtos dois facultativos nomeados pelo respectivo delegado, nos termos da portaria regulamentar de 24 de janeiro de 1852.

Art. 8.º Concluido o exame, proceder-se-ha á votação por escrutinio secreto, e do seu resultado se fará menção na respectiva acta do conselho de saude, quando o exame tiver sido feito na sua presença, ou se lavrará um auto em fórma authentica, quando for celebrado perante algum delegado, e depois de registado na delegação será remettido ao conselho o autographo.

Art. 9.º As cartas dos sangradores serão passadas na secretaria do conselho de saude publica em vista da acta ou auto de exame e assignadas pelo presidente e fiscal do mesmo conselho.

§ unico. Nas cartas serão expressas as condições e limites de localidade e exercicio da sua profissão, sendo muito especialmente expressa a prohibição de receitar ou de se incumbir do tratamento de doentes (salvo caso de força maior ou de ordem de auctoridade) sem intervenção ou conferencia de facultativo habilitado nas escolas de medicina.

Lisboa e conselho de saude publica do reino, 17 de novembro de 1862.=*Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho*, vice-presidente=*Dr. Marcellino Craveiro da Silva*=*João José de Sousa e Silva*=*José Dionyzio Correia.*

Digitized by Google

Anexo n.º 03 – Excerto do Regulamento ou Regimento do Hospital Real de Santa Isabel (1816).

Fonte: S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819*, Lisboa, Tipografia Bulhões, pp. 21-24.

Título V

Da Aula Médico-Cirúrgica

Artigo I

Atendendo à necessidade de professores, e à dificuldade de meios para se habilitarem com os conhecimentos necessários aqueles que se destinam ao curativo das moléstias, haverá no hospital uma aula efetiva médico-cirúrgica, único meio de evitar o estrago da humanidade nesta colónia, pela ignorância dos barbeiros, que sem os conhecimentos próprios andam nos campos curando gente, levando à sepultura os que ainda viveriam se fossem tratados por hábeis professores, ou menos ignorantes do que semelhantes curandeiros.

II

O mestre desta aula será um dos professores da casa que a Mesa com o provedor julgar mais hábil, assignando-lhe ordenado competente.

III

Serão obrigados a esta aula todos os enfermeiros do hospital, e serão admitidos a ela todos aqueles que a quiserem frequentar, porém uns, e outros não serão matriculados sem despacho do Provedor.

IV

Aqueles que se houverem de matricular deverão apresentar-se com certidões que mostrem autenticamente que sabem ler bem, e escrever, e serão preferidos os que souberem francês ou inglês.

V

Serão obrigados a frequentar esta aula quatro anos ou três anos quando haja professor que voluntariamente queira explicar alguma das matérias necessárias.

VI

No primeiro ano o professor explicará anatomia, principiando em janeiro as disseções dos cadáveres para instrução dos seus discípulos.

VII

No segundo ano explicará terapêutica, no terceiro matéria médica, e no quarto medicina química.

VIII

Porém, se algum dos outros médicos do hospital, por utilidade pública, quiser ensinar gratuitamente matéria médica, o poderá fazer no segundo ano do curso letivo, às oito horas da manhã no tempo de verão e às nove no tempo de inverno.

IX

A aula médico-cirúrgica principiará às três horas da tarde no Inverno, e às quatro no verão, e não durará menos tempo que uma hora.

X

O ano letivo começará no dia cinco de outubro até ao último de junho, exceto domingos e dias santos, e as quintas-feiras de cada semana, não havendo dia santo, porém, os três dias do Carnaval, desde o Natal até os Reis, e de Domingo de Ramos até à Pascoa, é tempo feriado.

XI

No fim do ano letivo farão o seu exame público na presença de seu mestre, e dois professores que o Provedor nomear, para o que requererão antecipadamente ao mesmo Provedor a fim de nomear o dia para o Exame.

XII

O exame não será concedido sem preceder informação do lente sobre a frequência efetiva da aula, a qual deverá constar da certidão do porteiro.

XIII

Todos que tiverem vinte faltas, sem causa justificada pelo lente, perderá o ano, assim como aquele que for reprovado no seu exame.

XIV

Um quarto [de hora] depois de começar a aula, o porteiro irá observar os que faltaram a ela, apontando na pauta, que deve ter o estudante que não veio à aula nesse dia.

XV

No fim do exame haverá escrutínio secreto dos AA e RR para os professores que assistiram ao ato decidirem do merecimento dele.

XVI

Haverá um livro, mandado rubricar pelo Provedor, em que lavre o termo de aprovação ou reprovação do exame, que assinarão os professores que examinaram o estudante.

XVII

Feitos os exames, os professores escolherão dos candidatos aquele que mais se distinguiu no exame, na frequência da aula e na aplicação para o proporem à Mesa, que o premiará com 20$000.

XVIII

Todos os sábados letivos haverá sabatina, ou recordação das matérias que se explicaram na semana, e para o exame no fim do ano, o professor fará separação das matérias em papéis separados, que os examinandos extrairão, por sorte, na véspera do seu exame, o qual deve ser vinte e quatro horas depois.

XIX

Pela Contadoria se proverá o que for necessário para o expediente da aula, e as multas dos empregados, e de que se faz menção neste Regimento, serão aplicadas para as despesas da aula.

Anexo n.º 04 – Transcrição do plano de João Francisco de Oliveira de uma escola de cirurgia.
Fonte: AHU, CU, MADEIRA-CA, cx. 32, doc. 9059.

Plano para a criação de uma Escola de Cirurgia no Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Funchal, na Ilha da Madeira, respeitosamente oferecido ao Imperador e Rei Nosso Senhor que Deus Guarde, por João Francisco de Oliveira em 10 de Dezembro de 1825.

Havendo-se V. M. dignado atender à causa da humanidade, mandando criar uma Escola de Cirurgia nesta Corte, para abastecer de cirurgiões hábeis as diversas províncias destes, Reinos, animo-me a rogar a V. M. uma igual providencia para a ilha da Madeira, minha pátria, que contendo uma povoação de cem mil almas, tem hoje unicamente dois cirurgiões na idade do Funchal, (à exceção dos estrangeiros) e alguns curandeiros, que começando em barbeiros, vão estabelecer-se pelas vilas e paróquias da Ilha, por onde vão espalhando desgraças e mortes, com tanta maior impunidade, quanto mais ignorados são seus procedimentos e desconhecida a causa de seus funestos resultados.

No mesmo caso estão as denominadas parteiras. Para obviar em parte a estas desgraças, ordenei, no tempo em que servi de Provedor daquela Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Funchal e com a sanção da Mesa, que se convidassem, para servirem d'enfermeiros e praticantes, mancebos, com bom crédito de seus vigários (poucos, porque os rendimentos da Santa Casa não chegam a muito), para que depois de adquirirem algumas noções de anatomia, cuja aula criei, começando as preleções, que depois continuou, demonstrando o resto das matérias, o muito hábil anatómico e cirurgião Joaquim de Oliveira Simões (que eu fiz engajar nesta Corte, para servir como cirurgião do banco e enfermeiro geral, e com alguma pratica irregularmente alcançada, acompanhando o médico e o cirurgião na visita dos enfermeiros, pudessem ao menos, adquirir alguns conhecimentos, para acorrerem às primeiras urgências e consultarem depois os médicos da cidade, cujos auxílios ou pela distancia ou pelo rigor da estação, chegam frequentemente tardios ou de nenhuma utilidade; e para maior benefício resultar, era minha intenção, que, informados das doses regulares dos medicamentos e dos casos gerais em que costumam aplicar-se, fossem munidos de pequenas boticas volantes, com remédios já preparados, para com maior prontidão acudirem às urgências do momento.

Para melhor convencer a V. M. do estado calamitoso em que ainda se acha a ilha da Madeira, peço licença para incluir uma folha de gazeta, que se imprimia no Funchal, de cuja leitura se deduzem duas cousas.

A primeira, a extrema necessidade de prover de ensino e instrução a tão crassa ignorância e a segunda, indicarem-se os meios para a manutenção da Escola Cirúrgica, que com o maior respeito passo a propor, não devendo demorar V. M. sobre o primeiro ponto, sendo assaz obvia a precisão de acorrer a males tão funestos.

Enquanto, porém, ao segundo ponto proporei:

1º – Uma cadeira de anatomia, a cujo professor pertença ensinar a anatomia sobre o esqueleto e sobre os cadáveres, em todas as suas divisões, mostrando não só a posição, nexo das partes, sua estrutura, por meio de injeções, macerações, etc., mas também a ação fisiológica e patológica em particular e no sistema animal em geral.

E cuidar na conservação e limpeza dos instrumentos de dissecção no deposito de preparações anatómicas e patológicas e no asseio da aula e teatro anatómico.

2º – Cadeira de operações cirúrgicas, a cujo lente competirá:

1º – Dar um curso completo de operações, teórico na cadeira e prático sobre os cadáveres e praticados nos enfermos do hospital, aplicando ou criticando os diferentes métodos de operar e as razões de preferência, fundadas na observação;

2º – Ensinar e fazer praticar as diferentes ligaduras, segundo a diversidade das operações e partes sobre que se fizerem;

3º – Dar finalmente um curso abreviado da arte obstetrícia, teórica e prática, nos casos que ocorrerem no hospital ou na boneca. Além das obrigações preventivas a cada professor, eles atenderão em meses alternados os doentes que vierem curar-se ao Banco a hora certa e reciprocamente ao curativo cirúrgico interno do hospital.

3º – Cadeira de terapêutica. Ensinará seu professor dois cursos simultaneamente em cada ano. O 1º de terapêutica medica das diferentes moléstias médicas e cirúrgicas e o 2º de matéria médica dos mais antigos remédios, mais em voga, cujos alunos, em suplemento a este ramo científico, serão obrigados a assistir por turno, na botica do hospital, cujo administrador, os instruirá, nos princípios gerais de teoria e prática da farmácia, fazendo-os até manipular os remédios.

As horas em que cada um dos professores deverá ensinar, serão indicadas pela Mesa, precedendo a informação que os professores apresentarem sobre a compatibilidade deles com as funções impreteríveis de serviço imediato dos doentes no Hospital.

Ordenados dos professores

Ao professor da cadeira de anatomia, devidamente preenchida, deverá competir um ordenado não mais de 400$000.

Satisfazendo simultaneamente o lugar de enfermeiro geral, como atualmente faz, recebendo por isso uma ração diária, o professor de operações cirúrgica e arte obstetrícia ficará satisfeito com 350$000.

Ao professor de terapêutica, incluída a obrigação de visitar diariamente as enfermarias do hospital, se dará 350$000.

O administrador boticário da botica do hospital, sendo hábil, terá algum ordenado acessório ao que lhe competir para ensinar a farmácia até 120$000.

Despesas efetivas

Além das despesas para as obras do teatro anatómico – estantes para preparações anatómicas, para lavar a mesa de dissecção, bancos etc etc se arbitrará a um moço inteligente para cuidar do asseio das aulas, teatro anatómico e tudo o mais com regularidade e ordem de 80$000 a 100$000.

Para livros, tanto para a pequena biblioteca cirúrgica, como para o ensino dos alunos, e prémios que devem dar-se aos beneméritos e bem morigerados, 80$000.

Instrumentos cirúrgicos para operações, dissecções, esponjas, vasos etc 30$000.

A um professor médico-cirúrgico para substituir faltas por moléstia dos outros, 72$000.

Total das despesas efetivas, 1502$000.

Para se encontrarem estas despesas, poderá V. M. Imp. e Real mandar aplicar os ordenados de algumas cadeiras vagas.

1.ª a que V. M. Imp. e Real foi servida mandar criar para teologia dogmática e que foi somente ocupada por um religioso, hoje bispo em Angra, 400$000.

2.ª a de uma cadeira de desenho vaga por falecimento do professor Rocha, 400$000.

Dito para pagar de sua residência e aula respetiva, 200$000.

Total pago, 1000$000.

Aproveitaria muito o ensino cirúrgico com os seguintes professores:

1º – para a anatomia, Joaquim de Oliveira Simões, que já no ensino de algumas divisões desta ciência, tem dado provas de conhecimentos e destreza e decidido zelo pela Santa Casa, como enfermeiro geral e cirurgião do banco, que atualmente serve;

2º – para operações cirúrgicas e arte obstetrícia, José Ignacio do Nascimento, conhecido e recomendado por cirurgiões de melhor nota desta Corte e cujas credenciais foram presentes ao ministro e secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos e que já serviu de demonstrador de anatomia, no hospital de S. José desta Corte;

3º – para médico do Hospital e professor de terapêutica, o dr. Lourenço José Moniz, médico residente na cidade do Funchal, conspícuo por integridade, conhecimentos e carácter honrado.

Acrescentarei, Augusto Senhor, algumas observações.

Sobre a necessidade de uma instituição para o ensino cirúrgico no hospital da cidade do Funchal já há anos dirigiu à presença de V. Mag. Imp. e R. o Governador Sebastião Xavier Botelho repetidas representações; e sobre este particular está solícito o atual capitão-general Dom Manuel de Portugal e Castro; e muita esperança tenho que V. Mag. Imp. e R. se dignará acolher benignamente minha humilde súplica, a benefício da saúde pública dos habitantes daquela ilha.

Parecerá talvez estranho que eu tenha a honra de propor a V. Mag. I. e R. para o ensino de operações cirúrgicas o cirurgião José Inácio do Nascimento em lugar de Luís Henriques, o qual, bem que readmitido a cirurgião daquele hospital, fora dele excluído, por motivos assaz graves, e atendíveis.

As minhas razões são as seguintes.

1.ª O conhecimento prático, que tenho, que para viver em corporações, é necessário, além dos conhecimentos científicos, um carácter sisudo e oposto a intrigas; caso em que não está o cirurgião Luís Henriques.

2.ª Porque, não convém, que seja envolvido em prática numerosa, como Luís Henriques, mais médica do que cirúrgica: porque em tal caso, as doutrinas serão ensinadas perfunctoriamente, a não ser o lente senhor do seu tempo, para cumprir exatamente, a uma hora determinada e inalterável, com o ensino de que está encarregado, que deve ser impreterível.

Este grande inconveniente se afere na cidade do Funchal; onde se há conferido a encargo de professores de humanidades a letrados, e a médicos, que regularmente faltam ao essencial de seus deveres, que é o aproveitamento dos seus discípulos.

3.ª Porque nas circunstâncias da criação de qualquer curso científico, é essencial excluir a heterogeneidade de princípios e sistema de doutrinas; e não menos toda e qualquer pessoa, que arrogando a si pretensões não merecidas assim possa detrair no carácter de seus colegas, desgastá-los, desuni-los, e criando zizania [cizânia] entre os discípulos, deslisá-los da cooperação à ordem e disciplina estrita e inalterável que é essencial razão porque, segundo minha observação, me persuado não ser qualificado para a obtenção daquele grande objeto; até mesmo por ser estrangeiro / Prussiano de origem / acidente que para comigo é sempre muito atendível, havendo nacionais de igual mérito, como os há, com docilidade, morigeração, e subordinação à Lei, à qual o dito Luís Henriques tem muitas vezes faltado, com

grande quebra do respeito que se deve à Mesa da Santa Casa da Misericórdia, e ao decoro e disciplina do estabelecimento.

Ouvi que o governador capitão-general intentava propor a V. M. I. e R. a criação de duas aulas de inglês e francês para serem pagas pelo salário da cadeira de desenho.

Reconheço sem dúvida as ótimas intenções daquele muito digno, zeloso e sábio chefe, mas persuado-me que há que equiponderar a utilidade dessas aulas com a da instituição duma Escola Cirúrgica, se inclinará a preferir esta àquela, com muito mais razão, havendo na cidade mestres que ensinam o francês por preço módico; e que a Mesa já convidou e pagou para a instrução dos poucos alunos da aula de anatomia; e como há naquela ilha grande quantidade de ingleses, é extremamente fácil, a qualquer o iniciante, naquele idioma, quando o desejo de instruir-se os anime a isso.

À vista do que tenho a honra de expor, V. M. Imp. e Real se dignará resolver como se espera, a bem da humanidade.

Beija com o maior respeito e devido acatamento a Régia Mão de V. M. Imp. e Real, Augusto Senhor.

De V. M. Imp. e Real

Súbdito fiel e criado o mais grato

João Francisco de Oliveira

Lisboa, 16 de Dezembro de 1825.

Anexo n.º 05 – Plano de reorganização do Hospital anexo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal.

Fonte: ABM, EMCFUN, *Plano de reorganização do Hospital anexo à Santa Casa da Misericórdia do Funchal*, cx. 1, cap. 5.

Ilma. Mesa

Recebi uma carta de V.as S.as com data de 23 do corrente, em que V.as S.as me pedem, haja eu de dar algumas noções sobre o melhoramento do hospital; apesar das minhas forças serem fracas, e eu não ter tempo para dar a V.as S.as um plano de organização de um tal estabelecimento, contudo direi alguma coisa; mas quero ser entendido que em qualquer pessoa que eu tocar, o faço na convicção de ser útil a V.as S.as e não por motivos de parcialidade, ou intriga; e direi o que me vier à cabeça sem rebuço, e com aquela verdade e franqueza natural do meu génio.

Médicos

A Câmara dá 20$000 a dois médicos, um partido antiquíssimo, o Dr. Curado [João Ângelo Curado de Meneses] é um, e o Dr. Vieira [João António Vieira] é outro. O Curado tem obrigação por este partido vir ao hospital de tarde; e o Vieira de manhã; a Casa dá 200$000 réis ao Curado para curar na Casa, porém ele une esta obrigação àquela que tem da Câmara, e vem sempre de tarde, e a mais horas, umas vezes às três, outras às 4, 5, 6, 7, e como lhe parece; é negligentíssimo, dá toda a dieta que o doente, não digo bem, que o convalescente quer, sem reparar nas urgências, e pobreza da Casa; o seu receituário é muito dispendioso; enfim, não se pode contar com ele, porque o seu génio de condescendência faz hum dano extraordinário a um qualquer estabelecimento desta natureza. É o meu voto o seguinte: já declaro que não me embaraça inimigos, quando tenho em vista o bem público; portanto, falo candidamente. Deve ser por agora despedido este médico; poupa-se 350$000 réis pois que recebe 150$000 réis de uma cadeira de anatomia, que não sabe, nem tem ensinado nela pessoa alguma; neste ano deu 16 lições, quero dizer num ano; acho que 150$000 réis por 16 lições é caro; nos mais anos tem sido pouco mais ou menos o mesmo; não tem cumprido artigo algum do Regimento da Aula, nem os discípulos sabem distinguir uma chaga da outra; portanto é o meu parecer, que se abata do seu salário o que ele tem ganhado mal. A Casa está pobre, as dívidas são muitas, portanto uma dívida tão mal fundada, deve-se evitar já que o sobredito médico não tem consciência de ganhar o dinheiro dos pobres tão mal. Nada de aula, pois ninguém pode fazer a sua obrigação por tão pouco salário, e a Casa não pode com semelhante estabelecimento. É meu parecer que haja só dois facultativos, um médico e um cirurgião. O médico deve ter conhecimento prático de cirurgia; acho o Dr. Moniz [Lourenço José Moniz] muito capaz por ter conhecimento das duas faculdades. Devem ganhar o mesmo salário de 150$000 réis cada um, logo por 300$000 réis há dois facultativos; deve-se conservar o médico subsidiário, para tomar o lugar do Dr. Moniz quando estiver doente; e quando o cirurgião estiver doente, o Dr. Moniz tomar sobre si a prática de cirurgia, e o médico subsidiário os doentes do dito Dr. Moniz; assim com 400$000 réis está a Casa bem servida. O Curado, e o Vieira sempre têm obrigação de vir ao hospital, porque para isso são pagos pela Câmara. Nisto a Casa não só poupa 350$000 réis, mas poupa mais, porque o Dr. Moniz é mais exato, não dá dietas de luxo, nem tem o receituário caro, enfim, acho que a Casa poupa para cima de 800$000 réis com esta mudança; e eu estou pronto no fim do ano a mostrar isto mesmo à Ilma. Mesa.

Cirurgião

O cirurgião é que deve sangrar, e curar os cáusticos, ou mandar os praticantes debaixo da sua vista fazê-los; nada de sangradores; paga-se uma bagatela a um barbeiro, que venha fazer a barba aos doentes, e poupa-se o salário do sangrador neste hospital, como nas outras partes do mundo. Creio que se poderá poupar com isto 50$000 réis que já são 400$000 réis com os 350$000 réis do médico.

Enfermeiro-mor

Este lugar para nada serve, o atual que é hum perfeito boticário não faz nada senão rubricar papelinhos. As enfermarias estão em uma lástima; numa palavra, o lugar não presta, nem serve – deve-se tirar e com isto poupa-se 480$ 000 réis cada ano, que com os outros 400$000 réis são já 880$000 réis anuais. O almoxarife, que é hum homem de bem, pode assentar o nome dos doentes, que entram e saem, e pode vez em quando ir às enfermarias ver e mandar limpar, segundo as ordens dos facultativos.

Enfermeiros

Nada de enfermeiros, só na enfermaria de cirurgia um homem para virar os doentes, mais nada. Mulheres são melhores, tem menos salário, são mais sujeitas, cuidam da roupa, e são mais jeitosas para cuidar dos doentes; com esta alteração talvez a Casa tenha a vantagem de poupar pelo menos 160$000 réis que com 880$000 réis faz 1040$000 réis. Este é o meu parecer. A Ilma. Mesa faça o que quiser.

O cirurgião do banco deve ficar para os casos repentinos de dia e noite, mas deve o caderno em que ele pede os unguentos para a botica, serem rubricados pelo cirurgião da Casa para evitar abusos[1].

A Casa deve ter dois moços, um para o serviço ordinário, da Casa, outro para nenhum outro fim que lavar, varrer, e dar os banhos aos doentes; e este moço somente deve estar às ordens do almoxarife para ele o mandar fazer a limpeza, que o facultativo inculcar.

O facultativo é responsável pelo asseio do hospital; quando vir que tem falta de limpeza, deve-o dizer ao almoxarife, este deve logo mandar o moço fazer o asseio indicado. A Ilma. Mesa despedirá o facultativo que não cumprir com este dever; enquanto não fizerem isto sempre há de haver jogo de empurra: os facultativos ralham, e desculpam-se com este e com aquele, quando eles é que devem cuidar do asseio do hospital, como em todas as partes do mundo. Os facultativos é que estão ao alcance do que precisa o hospital e, portanto, não devem ser desculpados quando errarem. É preciso que a Ilma. Mesa tome coragem e deliberação, e se os facultativos não quiserem estar pelo que a Ilma. Mesa quiser, despedem-se; não faltam médicos[2].

A botica está em uma forma célebre. O boticário é bom, mas tem mau génio; estão dois rapazes que de nada servem, devem-se lançar fora, e pôr-se um moço que possa cuidar do asseio da botica. Os facultativos devem dar todos os meses uma certidão das faltas da botica, do boticário e do asseio dos utensílios da mesma; esta certidão deve ser jurada, e remetida à Mesa, e se não fizerem a certidão não serão pagos, enquanto a não apresentarem. Igual Certidão devem fazer os mesmos facultativos da limpeza de toda a Casa, afim da Ilma. Mesa, não ser increpada. A Ilma. Mesa não mandará pagar aos facultativos enquanto não apresentarem uma farmacopeia económica, própria para o hospital, e segundo os conhecimentos do tempo, como a tem todos os hospitais policiados do mundo. A Casa deve ter e comprar um sortimento de instrumentos de cirurgia e o cirurgião ficará incumbido deles. O cirurgião não será pago de seus salários sem apresentar uma certidão jurada dos outros facultativos como estão presentes os instrumentos segundo o inventário, e bem tratados. O mesmo se pratica em todos os hospitais.

O almoxarife não será pago sem uma certidão jurada dos facultativos como cumpriu o que eles lhe mandaram fazer.

Os médicos não serão pagos sem uma certidão jurada do almoxarife, como vieram às horas e lhe mandaram cuidar na limpeza do hospital. E se alguma vez a Mesa souber que as certidões são de má-fé, põe-se logo na rua a pessoa.

---

[1] A Ilma. Mesa deve tirar a ração do sacristão, o que vem a servir por muito caro.

[2] Os facultativos devem ter em vista que se deve dar a dieta mais barata possível, e só o que é indispensavelmente necessário; nada de galinhas; em nenhum hospital vi dar galinhas em Inglaterra; o hospital não é para engordar gente, é para curar as doenças que ela sofre e os facultativos devem ser generosos com o que é seu e não com os bens dos pobres.

Eu prometo em dois, ou três meses fazer um regulamento e oferecê-lo a essa ilustre Mesa, não tirando de outros, mas tudo meu, aprendido em dezanove anos de hospital; servindo oito anos de praticante, que bem à minha custa aprendi todos os abusos, que nestes estabelecimentos há. Por agora o verdadeiro regimento é corrigir os abusos, como forem aparecendo.

Sou de V.as S.as atento criado

Luís Henriques

Doutor em Medicina e Cirurgião do Hospital

Anexo n.º 06 – Excerto do decreto de criação das Escola Médico-Cirúrgicas de 29 de Dezembro de 1836.
Fonte: *Diário do Governo*, n.º 3, de 04.01.1837, p. 10.

Da Instrução Superior nas Províncias Insulares

Art. 145.º – Haverá no Hospital da Misericórdia de cada uma das Capitais dos Distritos Administrativos do Ultramar uma Escola Médico-Cirúrgica, que constará das Cadeiras seguintes:

1.ª Cadeira. Anatomia, Fisiologia, Operações Cirúrgicas e de Arte Obstetrícia.

2.ª Cadeira. Patologia, Matéria Médica e Terapêutica.

Art. 146.º – A 1ª Cadeira será regida pelo Cirurgião principal do Hospital, que ensinará também a Clínica Cirúrgica, e terá de ordenado 500$000 réis.

§ único. – Esta Cadeira terá um Ajudante, que será o Preparador dos trabalhos Anatómicos, o Demonstrador, e Chefe da Sala de Dissecções, debaixo da inspeção do Professor, e terá de ordenado 300$000 réis.

Art. 147.º – A 2ª será regida pelo Médico principal do Hospital, que terá também a seu cargo a Clínica Médica, e terá de ordenado 600$000 réis.

Art. 148.º – Os Estudantes aprenderão a Farmácia na Botica do Hospital, debaixo da direção do Boticário, que terá por isso uma gratificação anual de 60$000 réis, paga pela Folha Escolar, além do respetivo ordenado, que o Farmacêutico vencer pelo Hospital.

§ único. Esta gratificação terá lugar pelo mesmo modo para os Farmacêuticos das três Escolas de Farmácia de Lisboa, Porto e Coimbra.

Art. 149.º – Os Professores das Cadeiras, o Ajudante e o Boticário, formarão um Conselho presidido pelo médico, de que será Secretário o Boticário. A este Conselho pertence a inspeção e direção da Escola, conferir as Cartas de Licenciados menores aos Alunos da sua Escola, que forem aprovados para ministrarem a Medicina, e a Cirurgia, ditas ministrantes; e para curarem somente nos lugares onde não houver Professores mais graduados, dentro dos limites prescritos nas suas Cartas.

§ 1.º – O ensino, e o exame dos Farmacêuticos terá também lugar nestas Escolas pela maneira estabelecida nos Artigos 128.º até 134.º.

§ 2.º – O curso de Parteiras será lido pelo Professor de Cirurgia, em conformidade dos Artigos 140.º até 144.º.

Art. 150.º – No ordenado estabelecido para os Professores, será contado o que já tiverem pelo serviço no Hospital.

Anexo n.º 07 – Edital de concurso para ajudante demonstrador da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.
Fonte: *Diário do Governo*, n.º 151, de 30.06.1854, p. 836.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Pelo Conselho Superior de Instrução Pública se há de prover, precedendo concurso de 60 dias, a começar no 1.º de Julho do corrente ano, o lugar de demonstrador e ajudante da 1.ª cadeira da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, perante as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, com o ordenado anual que lhe compete, na forma do seguinte.

Programa

Os concorrentes devem instruir seus requerimentos com carta de médicos-cirurgiões, passada por escola médico-cirúrgica superior, ou carta de formatura em medicina, com atestado de haver exercido a prática da cirurgia, passado pelo provedor de saúde do distrito em que a houver praticado; certidão de folha corrida; e atestado de bom comportamento moral, civil e religioso, passado pela autoridade administrativa do concelho em que tiverem residido os últimos três anos.

Os requerimentos serão entregues na secretaria do conselho da Escola em que haja de ter lugar o concurso.

O diretor, ouvido o conselho escolar, assignará por despacho os dias para os exames de concurso.

O conselho escolar designará pontos em patologia interna e externa, e medicina operatória.

Os de patologia para lições orais; e de operações para exame pratico.

As lições teóricas em patologia interna e externa não serão de menos de uma hora cada uma.

A lição de prática será regulada pelo prudente arbítrio do conselho escolar.

O processo do concurso será regulado pelas disposições dos artigos 159.º a 166.º do Decreto de 23 de Abril de 1840, na parte em que for aplicável; havendo, porém, duas votações, a primeira sobre merecimento absoluto, a segunda sobre o relativo (Decreto de 25 de Junho de 1851, art.º 18.º).

O resultado do concurso será enviado com o relatório circunstanciado e informação do diretor ao Conselho Superior de Instrução Pública (citado Decreto, art.º 20.º).

Secretaria do sobredito Conselho Superior, 20 de Junho de 1854.

O secretario geral, José António de Amorim.

Anexo n.º 08 – Ata do concurso de 1849 para ajudante demonstrador.

Fonte: ABM, EMCFUN, Atas das sessões do conselho, cx. 1, liv. 2, fls. 9-10v.º.

Sessão extraordinária de 26 de Setembro de 1849. Aberta ao meio-dia no lugar do costume. Presentes o senhor Presidente, o senhor professor da segunda cadeira e o Secretário.

Leu se a ata anterior e foi aprovada.

Disse o sr. presidente que se achava finalizado o prazo dos 90 dias marcado no edital para o concurso ao lugar de ajudante demonstrador desta escola e que era mister que o Conselho designasse o dia para a extração do primeiro ponto.

O Conselho designou o dia 27 do corrente para o dito fim.

[…]

Concurso para o lugar de ajudante demonstrador.

Ato de habilitação para o concurso do lugar de ajudante demonstrador.

Termo de ponto.

Em os vinte e sete dias do mês de Setembro de mil oitocentos e quarenta e nove, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia desta cidade do Funchal, província da Madeira, na sala da Escola Médico-Cirúrgica, em sessão pública onde se achavam reunidos o doutor António da Luz Pita, doutor Juvenal Honório de Ornelas e eu Secretário membro do Conselho da mesma escola e sendo aí presente o doutor António Alves da Silva, único candidato no referido concurso, passou a extrair o ponto sobre que tem de fazer uma dissertação em português, a qual é do teor seguinte: anatomia normal e mórbida do coração, fisiologia do mesmo órgão. E para constar se lavrou o presente termo que assinam os membros do Conselho e o candidato. Eu, José Figueira da Silva, secretário do Conselho o escrevi e assino.

[assinaturas]

Termo de ponto.

Em os quatro dias do mês de Outubro de mil oitocentos e quarenta e nove, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia desta cidade do Funchal, província da Madeira, na sala da Escola Médico-Cirúrgica, em sessão pública onde se achavam reunidos o doutor António da Luz Pita, professor da primeira cadeira, o doutor Juvenal Honório de Ornelas, professor da segunda cadeira, e eu, José Figueira da Silva, secretário do Conselho e membro do Conselho da escola e sendo aí presente o doutor António Alves da Silva, único candidato no referido concurso, passou a extrair o ponto sobre que tem de fazer uma lição oral, o qual é do teor seguinte: descrição anatómica do fígado e teoria de suas funções. E para constar se lavrou o presente termo que assinam os membros do Conselho e o candidato. Eu, José Figueira da Silva, secretário do Conselho a escrevi e assino.

Termo de ponto.

Em os seis dias do mês de outubro de mil oitocentos e quarenta e nove, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia desta cidade do Funchal, província da Madeira, na sala da Escola Médico-Cirúrgica, em sessão pública onde se achavam reunidos único candidato no concurso, passou a extrair o ponto sobre que tem de fazer uma lição oral, o qual é do teor seguinte – Taxis descoberta ou operação da hérnia estrangulada. E para constar, se lavrou o presente termo que assinam os membros do conselho e o candidato. Eu, José Figueira da Silva, secretário do conselho o escrevo e assinei.

[assinaturas]

Termo de ponto

Em os oito dias do mês de Outubro de mil oitocentos e quarenta e nove, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia desta cidade do Funchal, província da Madeira, na sala da Escola Médico-Cirúrgica, em sessão pública

onde se achavam reunidos o Doutor António da Luz Pita, professor da primeira cadeira, o Doutor Juvenal Honório de Ornelas, professor da segunda cadeira, e eu, secretário, membros do conselho da Escola e sendo aí presente do Doutor António Alves da Silva, único candidato no concurso, passou a extrair o ponto sobre que tem de fazer uma lição oral, o qual é do teor seguinte – vícios da conformação da bacia, meios a empregar quando eles existem em casos de parto. E para constar, se lavrou o presente termo que assinam os membros do conselho e o candidato. Eu, José Figueira da Silva, secretário do conselho o escrevi e assino.

[assinaturas]

Anexo n.º 09 – Pareceres do Procurador-Geral da Coroa sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

Parecer de 1841

Senhora – Adotámos as observações ponderadas pelo Conselho da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa acerca do Projeto de Regulamento preparado e oferecido pelo Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal para o regime da mesma Escola, entendo que o referido projetado Regulamento não pode ser aprovado pelo Governo de V. Majestade; tanto mais que muitas disposições nele inseridas são dissonantes às Leis que regem este especial objeto, sendo as mais principais as seguintes.

No título 2.º, § 2.º, do citado projeto se exige como requerido necessário para a matrícula dos estudantes a idade de 15 anos; quando, aliás, o art.º 121.º do Decreto de 29 de Dezembro de 1836 somente requer a de 14 anos.

O § 3.º do mesmo título demanda como preparatório o saber traduzir uma das línguas francesa ou inglesa; quando, ao contrário, o § 1.º do art.º 121.º do referido Decreto e a disposição a que ele se remete do Alvará de 25 de Junho de 1825, título 2.º, art.º 2.º, exigem o conhecimento da língua latina e de lógica, e tão somente na passagem do 3.º para o 4.º ano o saber traduzir francês ou inglês.

O § 4.º do mesmo título do projeto é inadmissível enquanto permite ao Conselho Escolar a faculdade de dispensar ou espaçar o exame desse preparatório, não podendo nem devendo jamais caber nas atribuições do mesmo Conselho o dispensar nas disposições do seu Regulamento.

No § 5.º do referido título do Projeto se exige unicamente como propina de matrícula a quantia de 4$800 réis em cada uma das ocasiões de abrir e fechar a mesma; quando devera ser a de 9$600, por cada uma das vezes, seguindo o art.º 121.º do citado Decreto de 29 de Dezembro de 1836, cujas disposições são genéricas para todas as escolas desta natureza, à exceção do que especialmente for entendido para as escolas das Províncias Insulares desde o art.º 145.º até 150.º do mesmo Decreto.

Acresce que o § 7.º do dito título 2.º do Projeto é mais rigoroso em sua penalidade do que o art.º 8.º do título 2.º do Regulamento de 25 de Junho de 1825 e o que lhe não é lícito estabelecer; e o § 8.º é oposto aos artigos 10.º e 12.º do título 2.º do mesmo Regulamento, bem como os §§ºs 11.º, 12.º 3 13.º se não conformam com os art.º 13.º e 14.º do mesmo título 2.º daquele Regulamento; e semelhantemente o § 15.º do Projeto se opõe ao art.º 121.º do Decreto de 29 de Dezembro de 1836.

O § 1.º do título 3.º do Projeto é oposto ao art.º 13.º do título 1.º do citado Regulamento de 25 de Junho que marca prazo de hora e meia, pelo menos, para a duração das lições diárias; e no § 10.º, relativo ao curso de parteiras, exige-se a idade de 30 anos para a matricula das aspirantes à dita arte, quando, aliás, o art.º 144.º do Decreto de 29 de Dezembro de 1836 nenhuma idade marcou e o Decreto e Regulamento de 23 de Abril de 1840, art.º 193.º, exigiu tão somente a idade de 20 anos, e o que parece mais regular e conveniente por razões que são bem óbvias, e mesmo para não dificultar a aquisição dos conhecimento desta arte, e a qual, apesar de inteiramente gratuita, não concorrem aspirantes, como a experiência o tem demonstrado na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Não pode, porém, dispensar-se às mesmas aspirantes, como o faz o citado art.º 10.º do Projeto, o saberem ler e escrever porque assim o exige o art.º 144.º do citado Decreto de 29 de Dezembro de 1836.

Ultimamente o capítulo 7.º do Projeto que trata do poder e penas disciplinares aplicáveis aos alunos da Escola é nimiamente vago e arbitrário, o que de nenhuma maneira convém porque pode dar lugar a infinitos abusos, então cumpre que seja redigido mais explicitamente e em harmonia aos art.º 122.º e 123.º do Regulamento de 23 de Abril de 1840.

Nestes termos é minha opinião que o Regulamento oferecido para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal deve ser inteiramente refundido para se harmonizar com as disposições aplicáveis do Decreto de 29 de Dezembro de 1836, Regulamento de 25 de Junho de 1825 e mesmo do Regulamento especial de 23 de Abril de 1840 em tudo quanto dele for aplicável às circunstâncias da Escola do Funchal e incumbindo-se a feitura do novo Regulamento ou ao mesmo Conselho Escolar, ou ao da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa; e não encontro dúvida legal em que o júri especial para os exames de farmácia seja organizado com os vogais e pelo método que propõe este último Conselho, bem como me parece adotável o modelo das cartas com o selo timbrado de preferência pelo Conselho Escolar de Lisboa.

Assim satisfaço ao ofício do Ministério do Reino na data de 31 de Outubro último e V. Majestade resolverá o que houver por bem.

Lisboa, 10 de Junho de 1841.

O Ajudante do Procurador-Geral do Coroa, Fernando de Magalhães e Avelar.

Fonte: AHPGR, PGR, Registo de consultas e pareceres dos Magistrados, *Idem acerca do Projecto de Regulamento do modelo de cartas e selo, e do júri para os exames de farmácia*, 10 de Junho de 1841, fls. 145v-147v, disponível em https://arquivohistorico.ministeriopublico.pt/index.php/tpg5-r42e-h62w.

Parecer de 1844

Senhora. O adjunto Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, organizado pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, está (enquanto à parte legislativa) nas circunstâncias de poder ser aprovado pelo Governo de V. Majestade, fazendo-se, todavia, nele algumas alterações que tenho por indispensáveis e passo a indicar.

No art.º 17.º se deve acrescentar aos emolumentos do secretário a outra verba omissa nele - Por abertura de cada matrícula 960 réis - em conformidade do Regulamento e tabela de 25 de Junho de 1825, Plano de exames de 23 de Maio de 1800, e art.º 18.º do Decreto de 23 de Abril de 1840.

Art.º 19.º - as propinas de matrículas dos alunos de cirurgia devem ser de 9600 réis, tanto no ato de abrir a matrícula, como no de a fechar, segundo é determinado pelo art.º 121.º, § 2.º, do Decreto de 29 de Dezembro de 1836, e a propina do título também deverá ser de 9600 réis, visto ser aquele curso cirúrgico de quatro anos e que a citada disposição manda pagar esta quantia por tal título passado no fim dessa época. Quanto, porém, às propinas de matrícula e de carta dos alunos farmacêuticos, devem subsistir tais quais estão no artigo visto que eles completam o respetivo curso bienal e são essas as determinadas pelo art.º 188.º do Regulamento de 23 de Abril de 1840.

Art.º 58.º - Exige-se nele como preparatórios para o ingresso e matrícula no curso médico-cirúrgico os exames das línguas portuguesa, latina, francesa ou inglesa, e princípios de lógica, porém esta exigência vai além do disposto no art.º 121, § 1.º, do Decreto de 29 de Dezembro de 1836 e do Alvará de 25 de Junho de 1825, título 2.º, § 8.º, e do art.º 61 e § respetivo do Regulamento de 23 de Abril de 1840, devendo consequentemente o mesmo artigo ser harmonizado com as disposições da Lei.

Os art.º 59.º e 62.º carecem ser emendados quanto à quantia das propinas das matrículas, com referência ao que já se há observado quanto ao correlativo art.º 19.º.

O art.º 131.º deve também se posto em harmonia com as observações feitas cerca do art.º 58.º deste Projeto de Regulamento e com o disposto no art.º 153. do Decreto de 23 de Abril de 1840.

O art.º 156.º - Não se deve exigir às aspirantes do curso de partos que tenham 25 anos de idade sendo suficiente a de 20 anos como está determinado pelo art.º 193.º do Decreto de 23 de Abril de 1840, e devem eliminar-se as palavras que se acham entre parêntesis - " e quando seja possível" - porquanto um regulamento não pode dispensar a exigência legal do art.º 144.º do referido decreto de 29 de Dezembro de 1836 que requer como preparatório indispensável para a matrícula do curso de parteiras a certidão de saber ler e escrever passada por professor público, precedendo exame.

Tais são as observações que tenho a fazer acerca do indicado projeto, em cumprimento do ofício do Ministério do Reino, na data de 29 de Agosto último. Vossa Majestade mandará o que houver por bem.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1844.

O Ajudante do Procurador-Geral da Coroa - Fernando de Magalhães e Avelar.

Fonte: AHPGR, PGR, Registo de consultas e pareceres dos Magistrados, *Idem em virtude do Ofício do Ministério do Reino de 29 de Agosto de 1843 acerca do novo projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, 17 de Fevereiro de 1844, fls. 51v-52v, disponível em https://arquivohistorico.ministeriopublico.pt/index.php/y7gz-2gs9-h4xh.

Parecer de 1846

Ilmo. Sr. – Cumprindo a ordem transmitida em ofício expedido pelo Ministro a cargo de V. Ex.ª com data de 21 de Abril próximo passado, tenho a informar sobre a legalidade do processo digo do projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, ultimamente proposto pelo Conselho Superior de Instrução Pública, tendo em vista as modificações por ele feitas ao primeiro original projeto oferecido para aquela escola e ao outro da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, assim como as respostas Fiscais já dadas sobre estes dois projetos nos respetivos e juntos processos. E procedendo à comparação das provisões regulamentares dos indicados projetos com a legislação apontada pelo digníssimo Fiscal, antes ouvido sobre este importante assunto, e com a posterior que presentemente regula os estabelecimentos de Pública Instrução, parece que alguns de seus artigos se afastam do legislado, particularmente para as duas escolas do mesmo género instituídas em Lisboa e Porto, e que este mesmo desvio, já informado naquelas respostas fiscais de 10 de Junho de 1841 e 17 de Fevereiro de 1844, se encontra importante no último e posterior projeto do dito Conselho Superior.

Porquanto no art.º 2.º deste novíssimo projeto se dá simplesmente três anos ao curso completo de medicina e cirurgia, quando o Decreto da criação destas Escolas nas Províncias Insulares de 29 de Dezembro de 1836, no art.º 112.º estabelece mais longo curso às instituídas em Lisboa e Porto.

O art.º 6.º do projeto demanda dos matriculados digo dos matriculandos a idade de 15 anos pelo menos, quando só 14 anos exige o art.º 121.º do citado Decreto de 1836 para o ingresso naquelas outras escolas.

O mesmo art.º 6.º do projeto só obriga como preparatório ao exame de instrução primária e tradução da Língua Francesa, quando aquele Decreto no seu citado art.º 121.º exige os exames das disciplinas das cadeiras 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª dos Liceus que criara no art.º 40.º; e por outra parte é omisso este projeto enquanto às habilitações das aspirantes à matrícula na aula e curso de parteiras, deixando por consequência para se executar o determinado no art.º 144.º do mesmo Decreto de 1836, em que, porém, se não designa a idade nem o estado que a decência pediria fosse o de casadas ou viúvas.

No art.º 7.º deste projeto se fixa uma gratificação aos professores que servirem nos impedimentos dos seus colegas de não menos da metade do ordenado do impedido, tendo talvez em vista o determinado no § 3.º, art.º 173.º (?), do Regulamento novíssimo da Instrução Pública de 20 de Setembro de 1844 a que parece referir-se o art.º 33.º do mesmo projeto, de outro modo muito dispendiosas serão essas gratificações.

O art.º 13.º do projeto marca não menos de uma hora de duração às lições, quando hora e meia se estabelecia para elas nas anteriores Leis, mas se declara no projeto que além daquele tempo se empregará o que mais for necessário para concluir as demonstrações.

O art.º 22.º no projeto reduz as propinas de abrir e fechar a matrícula a 2400 réis e a da carta a 7200 réis, quando maiores estabelece para as outras Escolas o art.º 121.º, § 2.º, do dito Decreto de 1836.

As penas do art.º 32.º do sobredito projeto algum tempo digo algum tanto diferem das estabelecidas no Regulamento de 25 de Junho de 1825, art.º 8º, título 2.º; e, finalmente, o método proposto para os exames no art.º 17.º e seguintes do mesmo projeto também diversifica do ordenado nas citadas e antecedentes Leis.

Mas, observando-se que o mesmo Decreto de 1836, quando criou estas Escolas nas Ilhas, não ordenou expressamente que lhe fossem aplicadas todas as suas disposições, antes bem pelo contrário, deu aos alunos nelas estabelecidos digo nelas habilitados a menor consideração que declara o seu art.º 149.º comparada com as maiores prerrogativas dadas aos habilitados nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, como do seu art.º 123.º e Regulamento aí referido, e para o estudo e exames de simples licenciados menores mandou propor especiais programas no art.º 83.º, § 3.º; por estas razões entendo que os redatores dos referidos projetos, apartando-se do legislado para as outras Escolas Médico-Cirúrgicas, tiveram em vista essa diferente e inferior categoria das instituídas nas Ilhas, e por isso que lhe não eram aplicáveis aquelas regulamentares providências, e por este motivo se não poderá com exatidão afirmar que essas modificações são opostas às leis que regulam estabelecimentos literários mais importantes pelo maior número de cadeiras e disciplinas, duração dos cursos, graduação e prerrogativas dos habilitados, quais são as duas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto de que designadamente ainda tratou o citado novíssimo Regulamento de 1844 nos art.º 147 e seguintes, dando novas providências a seu respeito, mas declarando entre suas disposições gerais no art.º 165.º pertencerem às regulamentares as matérias e métodos de ensino, as habilitações dos professores e dos discípulos, e a disciplina e polícia do estabelecimento da Pública Educação; e por estas considerações, parece-me ser legal o projeto oferecido pelo Conselho Superior de Instrução encarregado até pelo seu Regimento no título 9.º do citado novíssimo Regulamento da Direção e Inspeção Geral de todo o ensino e educação pública e a quem por consequência exclusivamente pertence a organização das Escolas, mas como seja possível que algumas circunstâncias locais e peculiares a cada uma das Ilhas tornem impraticáveis algumas providências do mesmo projeto, conviria porventura que as respetivas escolas fossem ouvidas antes que definitivamente se aprovassem seus particulares regulamentos ou estatutos: esta é minha opinião, mas V. Ex.ª decidirá o mais acertado.

O Ajudante de V. Ex.ª Procurador-Geral da Coroa em 3 de Junho de 1846.

Ilmo. Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino.

O Ajudante do Procurador-Geral da Coroa, Luís Rangel de Quadros.

Fonte: AHPGR, PGR, Registo de consultas e pareceres dos Magistrados, *Em observância do ofício do Ministério do Reino de 21 de Abril de 1846 acera do requerimento, aliás, regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, relativamente a três diversos projetos*, 3 de Junho de 1846, n.º 261, fls. 118-120, disponível em https://arquivohistorico.ministeriopublico.pt/index.php/kk6a-m6cz-qz9h.

Anexo n.º 10 – Transcrição do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, em 6 de agosto de1897.
Fonte: *Diário do Governo*, n.º 286, de 18.12.1897, p. 3367.

Recurso n.º 9:618, em que são recorrentes a Associação de Beneficência do Funchal e José Joaquim de Freitas, e recorrido Júlio Paulo de Freitas. Relator o Exmo. conselheiro, vogal suplente, Guilhermino Augusto de Barros.

Sendo-me presente a consulta do supremo administrativo acerca do recurso n.º 9:618, em que são recorrentes a Associação de Beneficência do Funchal e José Joaquim de Freitas, e recorrido Júlio Paulo de Freitas:

Mostra-se, que a Associação de Beneficência do Funchal, concelho, comarca, e distrito deste nome, pôs a concurso um lugar de facultativo para serviço dos respetivos sócios;

Concorreram três facultativos, dois dos quais eram habilitados pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, e um pela Universidade de Coimbra, bacharel em medicina; e filosofia;

Foi escolhido um dos primeiros concorrentes por nome José Joaquim de Freitas, e preterido o diplomado pela Universidade de Coimbra;

Deu motivo esta resolução a um recurso, que o médico preterido levou perante o Tribunal Administrativo, então existente;

Este tribunal, fundando-se nos decretos de 22 de junho de 1870, artigo 3.º, § único, e de 29 de dezembro de 1836, artigo 149.°, e entendendo, que o concorrente preferido só podia exercer medicina e cirurgia ministrante, não lhe sendo lícito, portanto, tratar os sócios enfermos da associação, com a largueza clinica, que era mister;

Mostra-se, que, desta decisão, recorreu o interessado para este supremo tribunal, com fundamento na alínea b) do preâmbulo do decreto de 26 de abril de 1842, que, abolindo o curso de licenciados menores na Universidade e no Porto, diz, que a experiência tem mostrado, que aqueles licenciados são desnecessários bastando, para toda a clínica do país os médicos e cirurgiões habilitados em Coimbra, Porto, e *províncias insulares*;

Estas últimas palavras, a favor do recorrente significam a paridade de direitos em que o aludido decreto considerou aquelas diversas escolas;

A estas acrescentou o recorrente outras rasões;

E verdade ter sido restabelecido o curso de licenciados menores em Coimbra e Porto, mas nunca chegou a levar-se a efeito tal determinação;

Que o código administrativo de 1886 no artigo 170.º, § único preceituou, que os concursos para partidos médicos não fossem exclusivos de certas escolas;

Que nenhuma das escolas de medicina tem uniformidade de cadeiras, nem a lei determina a razão no modo de curar;

Uma extensa relação de facultativos diplomados pela escola do Funchal, que servem no exército, na armada e diversos estabelecimentos, e se acha a fl. 58 do processo, prova, por factos incontestáveis, a verdade do que afirma o recorrente;

Mostra-se, que tais fundamentos foram contestados com largueza pelo recorrido:

O que visto e ouvido o Ministério Público;

Considerando que o artigo 1.° do decreto de 22 de junho de 1870 é expresso em relação à hipótese, o qual restabeleceu o curso de licenciados menores, não devendo tomar-se as palavras da alínea b) do decreto de 25 de abril de

1842 no sentido que o recorrente lhe dá, mas como a expressão de um facto, qual era ficar subsistente a escola criada pelo decreto de 29 de dezembro de 1836;

Considerando, que o próprio diploma, junto ao processo, prescreve o limite das funções do recorrente e de outros da mesma qualidade como é expresso já no artigo 149.° deste último decreto, já no artigo 31.º, § único do decreto de 22 de junho de 1870;

Considerando, que o reclamante a fl. 58 do processo só prova, ou um abuso, em caso de concurso, ou em que houvesse concorrentes, a falta deles idóneos;

Considerando, que o curso da escola do Funchal tem como preparatórios, anos de curso, e disciplinas, diversas da Universidade de Coimbra, colocando a Escola do Funchal em manifesta situação inferior de estudos e de trabalhos:

Hei por bem, conformando-me com aquela consulta, negar provimento no recurso, confirmando a sentença menos na parte em que o juiz nomeia o recorrido por ser isso atribuição da Associação de Beneficência do Funchal.

O conselheiro de Estado, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de julho de 1897. – REI. — José Luciano de Castro.

Está conforme. – Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em 6 de agosto de1897. – O secretario geral, Júlio César Cau da Costa.

Anexo n.º 11 – Artigos de Nuno Silvestre Teixeira no *Diário de Notícias* (1896) em resposta à *Coimbra Médica* (1895).

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA

FUNCHAL:—Mez, 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Pelo correio:—Mez, 300 réis; trimestre, 900 réis; semestre, 1$800 reis. Africa e Brazil:—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 reis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Terça-feira 28 de Janeiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Communicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:676

Assumptos Geraes

Um caso novo nos annaes da medicina legal

Sob esta epigraphe, o nosso illustrado collega lisbonense o *Tempo*, transcreve da *Coimbra Medica* um artigo que, na qualidade de madeirenses, respeitadores da verdade, não podemos deixar de contestar.

O alludido artigo propõe-se apreciar o caso da nomeação de um facultativo, pago pela Associação de Soccorro Mutuo d'esta cidade, para attender os seus associados pobres, recaindo essa nomeação em um filho da escola medico-cirurgica do Funchal, e ficando vencido outro candidato diplomado pela faculdade medica de Coimbra, facto que ao articulista parece um caso novo nos annaes da medicina legal.

Não contestamos o direito que assiste ao jornal coimbricense de pugnar pelos privilegios do medico d'aquella universidade—o que estranhamos e reprovamos formalmente é que, sem equidade nem vantagem alguma para a causa que defende, rompesse no excesso deploravellissimo de injuriar toda a classe dos facultativos da escola medico-cirurgica do Funchal, grande numero dos quaes teem grangeado, dentro e fóra do paiz, tão honrosa como justa reputação.

O artigo da *Coimbra Medica* póde considerar-se sob dois pontos de vista: o da legalidade e o da competencia dos cirurgiões medicos da escola do Funchal para exercerem a clinica n'esta cidade.

Não faremos a critica das citações legaes adduzidas pelo jornal scientifico, no proposito de demonstrar que *aos cirurgiões ministrantes não é licito o livre exercicio da clinica na cidade do Funchal, ou qualquer parte onde existam medicos mais graduados;* e não a faremos por não ter á mão os decretos e portarias que cita.

Diremos apenas que, sem embargo do que possam dizer essas disposições legaes e da injusta classificação de cirurgiões ministrantes dada aos filhos da escola medico-cirurgica do Funchal, sempre e em todos os tempos estes exerceram clinica n'esta cidade, no continente do reino, nos Açores e até na propria metropole.

Não ha muito tempo que, suscitando-se duvidas sobre a aptidão de um cirurgião-medico da nossa escola, exercendo clinica n'esta cidade, fundadas em um defeito physico de que soffre e baseando-se n'isso uma reclamação que subiu ás estações superiores, baixou do respectivo ministerio, a portaria de 8 de outubro de 1893, em resposta a um officio do governador civil de 7 de setembro do mesmo anno, auctorisando a livre clinica d'este facultativo, pois que toda a gente tinha a faculdade de o não chamar, se duvidasse da sua competencia, em razão do alludido defeito.

E' certo que esta portaria não revoga os diplomas da legislação anterior, alguns dos quaes, segundo o artigo a que estamos respondendo, são tambem portarias.

Mas já confessámos que nos fallecem elementos para apreciar rigorosamente a questão de direito—resta a questão de facto.

Medicos pela escola do Funchal teem exercido e exercem a clinica em Lisboa. Na corporação da armada ha medicos da nossa escola, como Gabriel Franco de Castro e Luiz Augusto Rodrigues.

Nos Açores, no Brazil, na America, os medicos funchalenses teem exercido a medicina com tanta proficiencia e distincção que chegaram por vezes a realisar fortunas, gosando sempre da estima publica e da consideração dos poderes constituidos.

E, com effeito, não podemos encontrar razões scientificas e moraes para que a estes facultativos seja vedado o livre exercicio da clinica em qualquer parte do territorio portuguez.

Porque é que a escola medico-cirurgica do Funchal não ha-de ter a sufficiente auctoridade scientifica para habilitar medicos que possam exercer clinica no paiz, ao lado dos mais graduados?

Não são os professores da nossa escola medicos distinctissimos, diplomados pela Universidade de Coimbra?

As disciplinas que aqui se professam, os methodos de ensino, differem, porventura, do que está em vigor nas escolas de Lisboa, Porto ou Coimbra?

A physiologia, a anathomia, a pathologia, a therapentica e todas as demais disciplinas que aqui se ensinam, em que divergem das adoptadas nas outras escolas de medicina?

E' certo que os casos clinicos do nosso hospital são menos numerosos do que os das citadas localidades, porque isso depende da densidade da população.

Mas, se essa circunstancia tem influencia decisiva no gráu scientifico dos alumnos, então os da escola de Lisboa teem primazia aos do Porto e os d'esta cidade aos de Coimbra, pois tal é a escala descendente do movimento hospitalar d'essas trez cidades.

Ha ainda outro factor que collabora na competencia dos alumnos, no seu aproveitamento: é o grão de intelligencia com que a natureza os dotou.

Mas, até sob este ponto de vista, os nossos patricios não cedem a prioridade a ninguem.

Nos annaes da Universidade teem os madeirenses uma pagina brilhantissima, como a teem na escola medica do Funchal.

Os filhos da Madeira são, regra geral, muito intelligentes e estudiosos; é claro que ha excepções, como em toda a parte; nem ha paiz onde a maioria da população seja constituida por talentos de primeira ordem.

A questão, pois, vista á luz do raciocinio, é apenas de classificação legal e não de competencia.

A lei chama-lhes cirurgiões ministrantes, como poderia chamar-lhes qualquer outra coisa—mas a questão que nos preoccupa, a que póde interessar á sociedade, não é a dos dizeres do diploma, é a da competencia do medico.

A escola medica de Gôa gosa de maiores privilegios do que a do Funchal! Comtudo, estamos convencidos de que o corpo docente d'aquella não tem maior competencia scientifica do que o d'esta, nem os estudantes indios valem mais do que os nossos.

Se as reformas da instrucção publica obedecessem a uma orientação criteriosa e justa, não teriamos visto o lyceu nacional d'esta cidade levar baixa de posto, iniquamente expellido da sua cathegoria, com gravissimo damno dos interesses moraes e materiaes dos madeirenses.

O que o governo deveria fazer era elevar a escola medico-cirurgica do Funchal á cathegoria das de Lisboa e Porto, provando-a das disciplinas que lhe faltam para essa cathegoria.

Quando isto não possa ser, por quaesquer razões de ordem economica ou financeira, então que se equipare, pelo menos, a nossa escola á de Gôa, cujos alumnos teem a faculdade de poder curar no continente do reino e ilhas adjacentes, mediante um exame, chamado de equivalencia, feito nas escolas do continente.

Já que se acha funccionando a Commissão encarregada de propor ao governo os melhoramentos materiaes e moraes de que carece este districto, tomamos a liberdade de chamar a sua esclarecida attenção para este ponto, pedindo que proponha ao governo a reforma da nossa escola medico-cirurgica, no sentido que deixamos indicado.

Proseguiremos.

AÇAMOS

Vendem-se e fazem-se por medidas.

MANOEL A. D'ORNELLAS

8—RUA DA SÉ—12

(146)

CAMPANELLA

FABRICA DE LUVAS

53,—RUA DOS FERREIROS—55

Acaba de receber um completo sortimento de gravatas de finissimo gosto por preços realmente baratos.

Gravatas brancas para bailes.

Especialidades em luvas inglezas a 1200 rs. Luvas de pellica das melhores qualidades a preços reduzidos.

(135)

WANTED

An English gentleman who will read daily with two young gentlemen—English & Mathematics.

Answer to X. Red's New Hotel.

133

CONSULTORIO MEDICO

O medico-cirurgião Carlos A. B. Leça, dá consultas todos os dias das 10 ás 12 horas da manhã, na sua casa.

Rua das Mercês n.º 98.

(128)

LUIZ BERNES

Executa toda a qualidade de gravura tanto em madeira como em metaes.

Rua da Queimada de Cima n.º 47.

TABACARIA CENTRAL

38—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—38

Recebeu um esplendido sortimento de charutos.

126

Secção Noticiosa

Aniversarios

Fazem hoje annos os srs.:

Antonio Ferreira.
Nuno de Freitas Pestana.
Marcelliano Ribeiro de Mendonça.
Augusto Cesar de Freitas.
Harris Ullathorne.

Necrologia

Falleceu hontem a ex.ma sr.ª D. Helena Welsh Dias, viuva do sr. major Manoel Feliciano Di s.

A fallecida era uma excellente senhora, gosando, por isso, da estima geral.

Paz á sua alma.

Os nossos pezames.

Deixou testamento pelo proprio punho e approvado perante o tabellião Joaquim Manso de Sousa, no dia 29 de julho de 1893. Eis as suas disposições:

A casa na travessa das Angustias e tudo que está dentro d'ella será vendida e o producto repartido pelas sobrinhas D. Helena de Freitas Lomelino da Fonseca, D. Anna Sophia de Freitas Lomelino da Barros Lima, D. Leopoldina da Camara de Freitas e D. Clarisse Welsh de Freitas Lomelino;

A' sua amiga D. Anna Gubian cem libras sterlinas;

A's suas afilhadas D. Guiomar de Freitas Lomelino e D. Beatriz Helena de Barros Lima as fazendas em Santa Luzia;

Ao seu medico dr. Vicente Candido Machado um conto de reis pelos seus attenciosos serviços medicos;

A seu sobrinho João F. Welsh um conto de reis;

Um annel com um brilhante á sua prima e amiga a condessa de Torre Bella;

Uma bandeja de prata á sua amiga D. Isabel Figueira Jardim;

Um conto de reis á sobrinha D. Helena da Fonseca e seu marido o dr. Fonseca;

Um conto de reis á sobrinha D. Anna Sophia do Barros Lima e seu marido;

Um conto de reis á sobrinha D. Leopoldina da Camara de Freitas e seu marido;

A Luiz Rodrigues Pereira, do Campanario, cem mil reis;

Ao Asylo de Mendicidade do Funchal um conto de reis;

Cincoenta mil reis á creada Luzia de Gouvêa, do Porto da Cruz.

Trinta mil reis ao cosinheiro que estiver ao serviço da testadora na occasião do fallecimento;

Deixa, finalmente, o remanescente de seus bens a seu sobrinho Francisco Anacleto de Freitas, que é tambem o testamenteiro com a remuneração de um conto de reis.

—

Falleceu ante-hontem, na villa da Ponta do Sol, o sr. Antonio Marcellino Ferreira e Castro, escripturario da repartição de fazenda d'aquelle concelho, logar que exercia ha 18 annos.

O finado era funccionario honesto e trabalhador e desvelado protector de toda a sua familia.

Pais á sua alma.

Os nossos pezames.

—

Falleceu uma filhinha do sr. João Crawford do Nascimento e neta do nosso amigo, sr. tenente coronel João Nepomoceno de Menezes Cabral.

Apresentamos-lhes os nossos sentimentos pela dolorosa e irreparavel perda.

O cruzador «Blonde»

De hoje até ámanhã é esperado no nosso porto o cruzador inglez *Blonde*, trazendo a bordo o cadaver do principe de Battenberg.

Desapparecido

Na sexta feira 24 do corrente desappareceu da casa da sua residencia, no sitio do Curral dos Romeiros, freguezia do Monte, um individuo de 40 annos de edade, chamado Antonio Gaudencio de Freitas, sem que até hoje se saiba qual o seu paradeiro.

A' pessoa que o encontrar, pede-se que o participe na referida casa ou no commissariado de policia.

O Gungunhana

As pessoas que desejarem comprar o nosso jornal do domingo ultimo, no qual publicamos o retrato do regulo Gungunhana, podem fazel-o n'este escriptorio.

O assassino de Carnôt

O INSTIGADOR DO CRIME—UM CASO DE REMORSO

A imprensa italiana narra uma facto de sensação.

Ha ponco tempo, um homem de Motta-Visconti, chamado Andizio, matou-se nas cercanias de Milão, desfechando em si um tiro de revólver. Encontrou-se um papel escripto por elle e no qual Andizio confessava ter sido o instigador do assassinato do presidente da republica franceza, Carnot. Dizia que resolvera matar se, por já não poder supportar o remorso de ter impellido o assassino ao crime.

Navio de guerra

Procedente de Inglaterra, é esperado hoje no nosso porto o cruzador inglez *Bleuheim*.

Partida

Parte para Lisboa no vapor *Funchal*, indo depois até Coimbra, visitar seus filhos, a ex.ma snr.ª D. Josephina Blaize d'Oliveira e Castro, a quem desejamos uma feliz viagem.

O conflicto de Amapá

O «Figaro» publicou um artigo cheio de violencias ácerca do conflicto franco-brazileiro. A mero titulo de curiosidade, para que se conheça o tom em que o caso é tratado, traduzimos esse artigo:

«O aventureiro Jameson encontrou no Transwaal uma sorte mirecida. O aventureiro Cabral, que explora tambem d'um modo audaz o territorio contestado franco-brazileiro, será por muito tempo ainda mais feliz do que o seu collega inglez? Escrevem de Caienna que a audacia do assassino do capitão Lunier augmenta dia a dia, como se estivesse certo de gosar continuamente da impunidade.

Installou-se como senhor no terreno contestado. Os seus bandos occupam Amapá, desafiando os francezes a que os desalojem d'ali. Enviou gente bem armada, com provisões a Cachipor, a Counani e a Carsewene. D'outra parte, noticias de origem ingleza, dizem que Cabral fortificou os portos e que, quando elle se apoderou do Carsewene, matou diversos mineiros estrangeiros. Os habitantes do districto fogem em grande numero na direcção de Caienna; a tyrannia do aventureiro brazileiro é, com effeito insupportavel.

De Southampton

Procedente d'aquelle porto, é esperado ámanhã cedo o vapor inglez *Howarden Castle* em viagem para o Cabo da Boa Esperança. Traz 17 passageiros para esta ilha.

Grande rebaixa em fazendas

A loja da rua da Carreira n.º 96 acaba de fazer um grande abatimento nas suas fazendas.

São taes as reducções, que o freguez quê ali entrar não sahe sem comprar qualquer cousa, visto a excellencia dos artigos e extrema modicidade dos preços, conforme annunciamos na terceira pagina do nosso jornal, para o que chamamos a attenção dos nossos leitores.

Vapor «Hoor»

Este vapor de mala da *Union Line*, que devia chegar hoje cedo ao nosso porto, procedente do Cabo da Boa Esperança, em viagem para Inglaterra, só é esperado na proxima sexta-feira de manhã, em consequencia de ter tocado em Dakar.

A mala será fechada na quinta-feira á noite.

CUBA

As diligencias feitas pelos cubanos estabelecidos em New-York para que os Estados-Unidos reconheçam a belligerancia aos insurrectos conseguiram que a opinião publica se incline a favor d'esse reconhecimento. No mundo official ha tambem muito quem perfilhe essa ideia; a commissão de negocios exteriores da camara alta teve uma sessão tumultuosa, tratando d'este assumpto. Muitos senadores apoiaram o pedido dos separatistas, havendo discussão extremamente acalorada com os que o julgam inconveniente.

—Do Cuba dizem que produz grande preoccupação o facto de se não calcular os planos dos rebeldes nas suas marchas e contra-marchas nas provincias de Havana e Pinar del Rio. Maximo Gomez interna-se cada vez mais na Havana.

—Em Sitio Vapor houve um grande combate entre o regimento de Tarragona e os insurrectos. Estes eram em numero de dois mil, approximadamente. Com essas forças rebeldes estavam o marquez de Santa Lucia, Massó, Roloff e outros membros do governo revolucionario.

D'entre os hespanhoes ficaram feridos o tenente-coronel Mira, um sargento, um cabo e muitos soldados.

Os insurrectos deixaram no campo 12 mortos e mais de 60 feridos.

—O governador civil do Pinar del Rio, que ia a Coloma para d'ali seguir viagem para a Havana, foi surprehendido pelos insurrectos, que lhe fizeram fogo. O governador escapou da morte, graças ao cavallo que montava e que rompeu em furioso galope.

—As forças commandadas por Maceo saquearam e incendiaram as povoações de Cabañas, Bahia Honda e Diego Nuñez.

«Duque da Terceira»

Por telegramma recebido pelo nosso amigo, o snr. Luiz Augusto da Silva Carvalho, consta que esta corveta sahia hontem do Lisboa com destino ao nosso porto.

A viagem é feita á vela, por ser este navio d'instrucção para os guardas marinhas.

D'este porto segue para Canarias e ilhas de Cabo Verde, onde permanecerá até Abril.

Em maio, por ser melhor a estação, irá para os Acores, e depois d'alguma demora n'aquellas ilhas, voltará á Madeira, onde tomará mantimentos, seguindo para o Mediterraneo e tocando em Cadiz, Barcelona, Marselha, Toulon, Spezzia, Malta e mais alguns portos que as circumstancias permittirem.

E', como já dissemos, commandante d'este navio de guerra, o illustre official da nossa armada, o sr. capitão de mar e guerra, conselheiro Augusto de Castilho.

Casamento d'uma milionaria

Apesar dos americanos se mostrarem indignados pela frequencia de casamentos entre americanos milionarios e europeus, o que traz como consequencia que os capitaes dos Estados-Unidos vão passando pouco a pouco para a Europa, os enlaces matrimoniaes continuam, tendo-se verificado em S. Luiz de Missiouri um d'esses casamentos em cuja cerimonia se gastaram mais de 100:000 dollars, (reis, 30.000$000.)

Foram contrahentes miss Clara Busch, filha do milionario Adolpho Busch e o capitão Paulo Von Gontard, que tem interesses radicados na industria de ferro na Allemanha. Assistiram á cerimonia mais de 800 convidados, sendo um acontecimento na cidade, pois a multidão que se reuniu nos arredores da egreja era tal, que a policia só com muita difficuldade podia abrir caminho para os convidados.

Os presentes feitos á noiva, tão numerosos como custosos, enchiam uma grande sala. O presente nupcial dado pelo pae á filha foi uma propriedade situada na Allemanha, avaliada em reis, 200:000$000.

Em flôres gastaram-se 30:000$000, e para as despezas de viagem dos convidados que vieram da Europa, 20 contos.

Navios de guerra hespanhoes

A casa Thompson, de Londres, está construindo para o governo hespanhol dois caça torpedeiros que terão os nomes de *Terror* e *Furor*.

Nas Filippinas tambem se estão construindo duas canhoneiras, que serão baptisadas com os nomes de *Carcuera* e *Almonte*, em recordação dos conquistadores de Mindanao e Joló.

ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
FUNCHAL:—Mez, 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Pelo correio:—Mez, 300 réis; trimestre, 900 réis; semestre, 1$800 reis. Africa e Brazil:—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 reis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Domiugo 2 de Fevereiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Communicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:681

Assumptos Geraes

Um caso novo nos annaes da medecina legal

II

Querendo conhecer melhor o fundamento legal com que se pretende classificar de ministrante a escbola medico-cirurgica do Funchal, resolvemo-nos a consultar a legislação respectiva, e cada vez estamos mais convencidos do que a inclusão d'esta escbola n'aquella cathegoria não passa de um absurdo palpavel ou de uma injustiça flagrante.

De facto, a legislação antiga, a de 1842 e a do 1870, e alguns outros diplomas posteriores chamam aos alumnos da nossa escola *licenciados menores;* mas, no passo que assim os designam, vão-lhes conferindo attribuições, no exercicio da clinica, que os collocam a par dos medicos mais graduados.

O curso das escholas ministrantes era de trez annos, e, para a sua frequencia, apenas se exigiam limitadissimos preparatorios.

Logo em seguida ao decreto de 26 de abril de 1842, elevou-se o curso da escbola do Funchal a quatro annos, e outras disposições legaes mais recentes prescrevem que ninguem possa ser admittido n'esta escbola sem previa habilitação do curso de sciencias do Lyceu.

Temos, pois, um alumno estudando seis annos no lyceu e quatro na escbola medica, para, ao cabo de dez annos, por maior que seja o seu aproveitamento e distincta a sua intelligencia, obter um diploma insignificante, cuja latitude nem seqner se acha claramente definida!

A legislação referente ao assumpto é deploravelmente contraditoria, não só de um para outro diploma, mas até de artigo para artigo de um mesmo decreto.

Assim, vemos o decreto de 22 de junho de 1870 estabelcer:

«Art.º 1.º Os licenciados menores, tanto os habilitados pela universidade de Coimbra e escola medico cirurgica de Lisboa e Porto, *como pela escola medico-cirurgica do Funchal*, podem ser *nomeados* para os partidos de facultativos dependentes das administrações municipaes, districtaes ou de quaesquer outras corporações *administrativas*, a cujo provimento não concorram facultativos de superior graduação.»

E no art.º 3.º diz:

«Aos licenciados menores é permittido o livre exercicio da clinica em todas as povoações onde não esteja estabelecido algum facultativo mais graduado.

« § unico. Nas outras povoações, os mesmos licenciados poderão *sempre* exercer a sua profissão dentro dos limites prescriptos nas suas cartas.»

Quaes são esses limites? As cartas não os dizem, nem conhecemos diploma legal onde estejam discriminados.

Mas como se harmonisam as disposições d'esses artigos, se, na conformidade do 1.º, o licenciado menor pode ser facultativo de um concelho, como o do Funchal, exercendo *livremente* a clinica ao lado dos medicos graduados; e, na conformidade do 3.º, não lhes é *livre* o exercicio da clinica onde existirem facultativos mais graduados?!

Pois a lei reconhece nos licenciados menores competencia *scientifica* e legal para tratarem os doentes de todo um concelho, desempenhando, n'esse caso, todas as atribuições dos medicos universitarios, e nega-lhes a mesma competencia para curarem qualquer individuo fóra das attribuições de medicos municipaes?

Vejamos o que estatuem a este respeito os codigos administrativos vigentes.

1.º. Codigo administrativo de 17 de julho de 1886.

2.º. Codigo administrativo de 2 de março de 1895.

1.º COD.—CAPITULO IV—SECÇÃO II
Facultativos de partido

Art. 170.º § unico. O concurso não se abrirá para os facultativos de certas e determinadas escolas exclusivamente, mas sim *para todos* os que estão legalmente habilitados a exercer a clinica no reino.

2.º COD.—CAPITULO III—SECÇÃO II
Facultativos de partido

Art. 135.º § unico:—identico ao § unico do art. 170.º do 1.º cod.

1.º Cod. Art. 173.º Serão sempre condições *obrigatorias*:

1.º A de curar gratuitamente os pobres, os expostos e as creanças desvalidas e abandonadas;

2.º A de vaccinar gratuitamente sem distincção de classes; §.º 3.º.....

4.º A de prestar conselho, e coadjuvação profissional á auctoridade administrativa e policial, quando lhe fôr necessario para o desempenho das suas attribuições;

5.º A de se *auxiliarem e substituirem reciprocamente* os facultativos do mesmo concelho.

2.º cod. Art. 138.º. Incumbe obrigatoria e gratuitamente aos facultativos municipaes:

1.º Curar os pobres, os expostos, as creanças desvalidas e abandonadas e os presos;

2.º Vaccinar e revaccinar, sem distincção de classes, e extrahir, recolher e conservar a lympha vaccinica;

3.º.....

4.º *Desempenhar*, fora de Lisboa e Porto, *as attribuições que*, pelas leis e regulamentos, *pertencem aos sub-delegados de saude*, prestando conselho e coadjuvação profissional á auctoridade administrativa ou policial, quando lhe fôr necessario para o desempenho das suas attribuições, fazendo os exames e inspecções das praças dos corpos de policia civil e as visitas, exames e diligencias sanitarias, em que o seu concurso fôr exigido pelas mesmas auctoridades, *sob pena de procedimento, nos termos do* § 2.º *do art. 188.º do codigo penal*;

5.º *Desempenhar nas capitaes do districto*, excepto em Lisboa e Porto, *as funcções de delegados de saude*, quando fôrem para esse fim designados pelo governador civil, *podendo este suspendel-os* de seus vencimentos, depois de ouvidos, até trinta dias em cada anno, *se faltarem ao cumprimento das obrigações que por este numero lhes são impostas;*

6.º *Auxiliarem se e substituirem-se reciprocamente* os do mesmo concelho.

(Continúa)

LISBOA, 28 DE JANEIRO DE 1896

(DO NOSSO CORRESPONDENTE)

(Continuado do n.º antecedente)

Estão cathegorica e officialmente documentadas — e nem podiam deixar de o ser — as noticias espalhadas na imprensa estrangeira, as quaes produziram entre nós enorme sensação, de que Portugal pensa alienar a importantissima colonia de Lourenço Marques. As noticias a nosso modo de vêr tiveram por fim principal diminuir o effeito produzido pelas nossas victorias e pela prisão do Gungunhana perante as côrtes estrangeiras.

Mas, diremos, ainda bem que o desmentido da parte do nosso governo não se fez esperar.

Na camara dos deputados, em sessão de 23 do janeiro, o sr. dr. *Antonio José Bayvida* perguntou ao governo qual o fundamento com que alguns jornaes estrangeiros tinham dado a noticia de haver negociações entabeladas para a venda de Lourenço Marques; noticia em que aliás não acreditra, porque não póde haver ninguem no governo que nutra o louco pensamento de vender, não só o territorio, mas os cidadãos portuguezes que n'elle habitam.

O sr. ministro da marinha declarou que é de todo o ponto falso tudo o que se tem dito a tal respeito.

O sr. Bayvida agradeceu a resposta, declarou que se associava ás propostas de recompensa aos militares e lembrou que os missionarios tambem prestam relevantes serviços, sobresaindo o missionario Marcellino Marques de Barros, ácerca do qual requereu alguns esclarecimentos.

Na camara dos pares, em sessão de dia 24, o sr. presidente do conselho, em resposta a uma pergunta do sr. conde de Thomar, declarou, da fórma mais cabal e categorica, que não foram encetadas nem pendem, negociações algumas sobre qualquer transacção n'esse sentido, merecendo a mais severa censura o governo que pensasse de fórma contraria, principalmente no momento em que regressam á metropole os valentes expedicionarios que tanto se esforçaram em manter a honra da nossa bandeira e a integridade dos nossos dominios.

A camara applaudiu estas declarações.

A *Tarde*, principal orgão officioso do governo, faz egualmente declarações terminantes sobre a falsidade de taes noticias, e, diz com razão, que se em qualquer epoca mal se acreditaria que Portugal pensasse em vender Lourenço Marques por um punhado de ouro, hoje, que aquella terra é sagrada para todos nós pelo sangue portuguez n'ella derramado, tal venda seria absolutamente impraticavel.

A *Tarde* termina pela seguinte fórma as suas cathegoricas declarações:

«Se houvesse ministros que pretendessem vender Lourenço Marques, camaras que tal proposta approvassem, Rei que tal venda assignasse, ministros e camaras seriam lapidados, Rei que firmasse tal contrato teria assignado não só a sua abdicação, mas a sua eterna deshonra nas paginas da Historia Portugueza.»

Archivamos gostosamente estas importantes e valiosissimas declarações que lançam por terra os boatos espalhados no estrangeiro pelos que mostram, ao que parece, interesse em desprestigiar o nosso paiz.

—O sr. conde da Redinha, chefe do partido legitista, recebeu do sr. D. Miguel de Bragança a seguinte carta:

Villa Hermosa, Bealieu, 15 de janeiro de 1896.

Meu caro Conde da Redinha—Muito lhe agradeço a sua carta do dia 10 d'este mez, e bem assim o seu telegramma, que tambem recebi, mas mutilado de maneira que não pude responder, não comprehendo bem o seu conthedo.

Muitissimo prazer e consolação tive, comprehendendo mais tarde por noticias dos jornaes, a victoria d'esse punhado de soldados portuguezes, conduzidos com heroica intrepidez, por um chefe experimentado, cercado de valentes, contra as forças do Gungunhana.

Essa noticia da victoria portugueza, veiu pouco depois da que tanto rumor fez em toda a Europa, da completa derrota d'aquelle bando de ribusteiros inglezes no Transvaal.

Foi uma coincidencia providencial, que nos deve dar esperanças de não estar tudo perdido, e que ainda hoje, no estado desoladissimo da nossa pobre patria, se poderá, com trabalho energico, readquirir uma grande parte do nosso poderio em Africa e com elle inaugurar melhores tempos para Portugal.

Estamos todos, graças a Deus de boa saude, o que tambem espero do conde e dos seus.

Rogo a Deus os haja em Sua Santa Guarda.—Sou muito affeiçoado, *D. Miguel de Bragança.*

(Continua.)

CAFÉ COM CAMAREIRAS

José de Freitas Lucio Junior & Irmão participam ao publico que reabre hoje, 1 de fevereiro, o café á rua das Difficuldades, com duas camareiras, uma hespanhola e outra portugueza, havendo tambem piano e orchestra.

6

TABACARIA CENTRAL
38—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—38
Recebeu um esplendido sortimento de charutos. 126

CONSULTORIO MEDICO
O medico-cirurgião Carlos A. B. Leça dá consultas todos os dias das 10 ás 12 horas da manhã, na sua casa.
Rua das Mercês n.º 98.
(128)

PARA ALUGAR
A quinta *Conceição* ao sitio da Rochinha, antiga morada dos padres Zeferino e Netto.
Trata-se na loja n.º 80 rua dos Ferreiros.
160

AZEVEDO RAMOS
DENTAL SURGEON
HOURS FROM 10 TO 4
Rua dos Ferreiros 76, 1.st floor.
13

CHARUTOS DE 20 REIS
REBAIXA
Os charutos da FABRICA MADEIRENSE, que se vendiam a 850 reis cada caixa de 50, passaram para 800 reis.
A' venda na mesma fabrica e no antigo deposito da REGIE.
168

ATTENÇÃO
Vende-se arroz americano e de cevadinha de 1.ª qualidade a 100 rs.; arroz amarello a 90 rs. e milho amarello a 380 por 14 litros.
3—RUA DO SABÃO—3
167

AVISO
São convidados os snrs. heroes da Levada Nova do Curral e Castellejo para se reunirem em assembléa geral no domingo, 2 do proximo mez de Fevereiro, pelo meio dia, na salla do Tribunal Judicial á rua dos Ferreiros d'esta cidade, afim de deliberarem sobre os assumptos seguintes:

1.º—Sobre a approvação das contas da gerencia da Levada relativas ao anno findo de 1895;

2.º—Sobre a nomeação de nova commissão administrativa para servir no corrente anno;

3.º—Sobre a reconstrucção do deposito ou caixa divisoria em que se repartem as aguas communs d'esta Levada e da dos Peornaes na Ribeira dos Soccorridos, freguezia do Curral das Freiras, obra aquella que foi destruida pelas cheias do inverno, e cuja reparação é da conta de ambas as Levadas;

4.º—Sobre as obras a fazer desde a dita caixa divisoria para o lado de Leste n'uma extensão de 160 metros, onde a caixa da Levada foi tambem destruida pelas cheias, afim de restabelecer-se o livre curso das aguas provisoriamente durante a proxima estação das regas, não podendo n'este ponto comprehender-se desde já qualquer construcção permanente visto que o terreno na extensão indicada ameaça desabar;

5.º—Sobre a definitiva realisação do contracto projectado com a Levada dos Peornaes ácerca das aguas communs, e de algumas modificações que n'elle foram introduzidas depois de fixadas as bases do accordo na ultima reunião da assembléa geral.

Funchal, 28 de Janeiro de 1896.

O Presidente da Commissão,
Luiz Gomes da Conceição.
(151)

TINTA PRETA PARA ESCRVER
Vende-se de boa qualidade a 240 rs. ao litro.
Ha um saldo de chicotes de baleia que se vendem quasi de graça.
M. A. D'ORNELLAS
ROA DA SÉ
(24)

PRECISA-SE
Tomar d'aluguer uma casa com quintal e agua, nas proximidades do Largo do Chafariz.
Trata-se na LOJA DO POVO, rua dos Ferreiros 64.
16

CARROS FOR HIRE
Francisco Miranda, 61 Largo de São Pedro has carros for hire at 50 mil reis per month.
To St. Antonio and back, also to the Mount, São Gonçalo, Choupana, Palheiro 1,200 reis. To Camacha & back 3,500 reis. Within the town boundary at cheap rates.
23

Secção Noticiosa

Aniversarios

Fazem hoje annos as ex.mas sr.as:
D. Maria Arcenia d'Andrade.
D. Maria Capitolina do Nascimento Figueira.
D. Gertrudes Sarsfield.
D. Maria da Purificação Moniz.
D. Maria Christina O. Northway do Vale.
E os srs.:
João de Freitas Martins.
Vasco da Cunha Eça d'Almeida Junior.
E amanhã o snr. padre Antonio José de Macedo.

Chronica do dia

Hoje, 2, o dia dura 10 h. e 11 m. Lua cheia. Purificação do N.º S.ª.

Coplas de musica

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que com o titulo acima publicamos na 3.ª pagina do nosso jornal.

Doente

Acha-se incommodado de saude, em consequencia d'uma operação a que procedeu, o sr. medico cirurgião Antonio Alfredo da Silva Barretto.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Na Cathedral

Realiza-se hoje na Sé Cathedral a festa da Purificação do Nossa Senhora com missa solemne, havendo antes benção e procissão das Candeias á qual assistem s. ex.ª rev.ma o prelado diocesano e as auctoridades civis e militar.

Pedido justo

Um grupo de moradores do Beco de Santa Emilia e rua das Arvores pedem-nos que solliciemos da ex.ma camara municipal que seja aproveitado o marco fontenario que existe na margem da ribeira de Santa Luzia, em frente da entrada do referido beco e que ha annos não fornece agua.

Agora que a camara tem excellente agua no Torreão é facil e de pouco dispendio canalisal-a para aquelle marco fontenario que tão necessario se torna para os moradores d'aquelles sitios que não teem fontes proximas.

Chamamos pois a attenção da illustre vereação municipal para o justo pedido dos seus municipes.

Datas historicas

Faz hoje 383 annos que começou a reinar na Russia a dynastia actual dos Romanoff, sendo Miguel o primeiro czar.

A riqueza da colonia do Cabo

Da colonia do Cabo da Boa Esperança exportaram-se para Inglaterra durante o anno de 1895,—2.317.900 onças de ouro no valor de libras 7.975.637.

Foi importado no anno de 1895 pela colonia do Cabo libras 5.732.300 em moeda sonante.

Nota comparativa do movimento de passageiros na colonia do Cabo, via Table Bay, nos annos seguintes:

	Entradas	Sahidas
1894.....	19.617	9.484
1895.....	27.658	10.514

(Do *Cape Times*, edição do Cabo).

No Monte

Tem hoje logar na parochial egreja do Monte a festa de S.Antão com missa cantada, procissão e sermão pelo revd.º cura, sr. João Vicente.

No adro toca parte da banda-regimental de caçadores 12.

Rifa d'uma caixa de jogo

Realisou-se hontem sahindo no n.º 5 a rifa por que era responsavel o sr. Luiz G. Ferreira dos Santos.

22

Feriados

Pela direcção dos serviços telegrapho-postaes foi determinado que as estações d'este districto fechem á uma hora da tarde nos dias seguintes: torça feira de Entrudo, quinta-feira de Endoenças, domingo de Paschoa, dia do Natal e no 1.º do anno.

Parabens aos empregados.

Para Demerara

A barca *Feliberta*, esperada brevemente de Lisboa, seguirá para o porto acima até 6 de fevereiro, recebendo passageiros e carga a frete, Francisco Rodrigues & C.ª, Rua do Esmeraldo n.º 6.
(130)

Excelsior Cricket Club

A Match Versus H. M. S. Blonde will be played at São Martinho on Monday 3rd. inst. commencing 11 a. m.

ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
FUNCHAL:—Mez. 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Fóra do concelho:—Mez. 300 réis; trimestre, 900 réis; semestre, 1$800 réis. Africa e Brazil:—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 réis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Quarta-feira 5 de Fevereiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Communicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:683

Assumptos Geraes

Um caso novo nos annaes da medicina legal

III

As disposições que transcrevemos do codigo administrativo vigente, bem como do de 1886, provam evidentemente que a lei confere aos chamados licenciados menores, quando providos nos logares de facultativos dos partidos municipal, districtal ou de qualquer outra corporação administrativa, as mesmas attribuições e garantias conferidas aos medicos diplomados pelas universidades.

Como é, pois, que a *Coimbra Medica* invoca o decreto de 1870, contradictorio nos seus proprios artigos, contra a expressa disposição do codigo administrativo, tão recente que foi promulgado em 1895?

Ninguem, medianamente illustrado, que compare os dois diplomas legaes, decreto e codigo, deixará de reconhecer a completa antinomia que entre elles existe, e o absurdo que resalta das disposições do primeiro em face do segundo.

A legislação, no tocante ao assumpto, não é só cahotica, chega a ser mesmo irracional.

Vejamos alguns exemplos dos disparates a que a sua hermeneutica daria logar, se tal legislação houvesse de ser cumprida como se pretende.

O nosso amigo e habil facultativo pela eschola medico-cirurgica do Funchal, o sr. Pedro José Lomelino é medico do partido municipal d'esta cidade, como o era tambem o sr. dr. Anthero Drommund de Menezes, ha pouco aposentado, distincto medico pela universidade de Montpellier e habilitado, conforme a lei, para o exercicio da clinica no nosso paiz.

Como medicos municipaes, teem todos identicas attribuições e iguaes privilegios, o que não pode deixar de implicar o reconhecimento das mesmas habilitações scientificas. Todos os doentes de esta cidade podem ser indistinctamente tratados por qualquer d'estes facultativos, que assim o auctorisa a lei—mas, se amanhã o sr. Lomelino desistisse do partido municipal, para exercer livremente e sem compromissos a sua profissão medica, a lei viria dizer-lhe que elle não podia continuar a curar os mesmos doentes, a quem desde longa data estava attendendo, porque, ao deixar de ser medico do partido da camara, despira a tunica roçagante da alta sciencia, para envergar do novo os habitos menores *dos chamados ministrantes!*

Mas as hypotheses, demonstrativas d'aquelle absurdo, multiplicam-se.

Supponhamos dois estudantes da nossa escola medica—um mais intelligente e estudioso, de maior vocação medica, completando o curso ao mesmo tempo que outro condiscipulo, menos valioso de facto, mas igualmente habilitado.

Este teve a fortuna de apanhar um partido municipal e passa logo a exercer livremente a clinica a par dos medicos graduados; aquelle, com igual diploma passado no mesmo dia e na mesma escola, fica eternamente ao pescoço com o sambenito de *licenciado menor*, apenas auctorisado para curar *nos limites da sua carta*, isto é, entre os habitantes das villas e aldeias onde não existirem medicos diplomados.

E n'esta altura abordamos outra iniquidade: a selecção feita entre a vida dos habitantes das cidades e a dos habitantes dos campos e das aldeias para serem tratados, aquelles pelos paritos de alta escola, estes pelos aprendizes, como lhes pretendem chamar, da medicina.

Sobre este ponto, damos a palavra a uma illustre commissão formada ha annos por medicos da Escola medico-cirurgica de Lisboa, de cujo parecer extrahimos as seguintes considerações a proposito da creação de facultativos que só podessem curar nas pequenas povoações:

«A' vossa commissão, diz o parecer, faltam expressões para estigmatisar esta maneira de remediar um mal, pelo que ella tem de *injusta*, de *immoral*, *de irreligiosa* e até de *anti-politica*.

A vós todos, senhores, é certamente bem obvia a *injustiça* que haveria em admittir que o burguez, porque teve o infortunio de nascer o estar vivendo em uma aldeia, seja tratado por um facultativo menos habilitado e menos instruido do que aquelles que hão de curar os habitantes das cidades e das villas populosas e ricas.

Tambem não escapará á vossa penetração a *immoralidade* que ha na medida que a commissão impugna, pois que, para aquella ser approvada, era necessario pre-

Assumptos Geraes

supôr que a vida do aldeão valia menos do que a do citadino; que o campoñez podia ser entregue nos momentos perigosos da existencia a mãos menos habeis e competentes do que aquellas a que são confiados os habitantes das grandes povoações.

Não nos ensina a *religião* que todos nós somos irmãos perante Deus, e que a vida de qualquer de nós é um dom precioso da divindade, que todos devemos defender? Como, pois, admittir que este dom tenha menos valor, seja menos precioso, menos digno de protecção e cuidados, quando vivifica um homem de campo, do que quando conserva a existencia dos habitantes da cidade?

Finalmente, senhores, será *politico* decretar-se em um paiz livre como é o nosso, nos fins do seculo desenove, que haja uma sciencia aristocratica; que se estabeleça differença entre o rico e o pobre, entre o homem do campo e o da cidade, no que toca aos soccorros da sciencia no caso de doença?»

(*Continua*)

MOVIMENTO COLONIAL

Ha descrentes a respeito do exito dos nossos trabalhos em Africa e na India. Não admira! A peior doença da epoca, e principalmente do nosso paiz, é esta: Descrer de tudo, o que já vae sendo alguma cousa mais e peior do que de tudo duvidar.

Duvida é hesitação, descrença é desengano. A duvida não exclue a esperança, a descrença mata-a. «E' possivel», diz a duvida; «acabou-se tudo», diz a descrença. Entre a incerteza e o positivo, o possivel e o irremediavel, a distancia é profunda:—a que separa a vida da morte.

Tornou-se, porém, elegante, de bom gosto, descrer e descrer absolutamente, peremptoriamente, sem se saber porquê, sem se precisar do razão que o auctorise, de justificação que o comprove, de fundamento que o sustente. «Não creio», é a formula consagrada, a proposito de tudo que seja auspicioso, de tudo que seja digno e honroso, e de todos que sejam benemeritos, que sejam respeitaveis e sérios. Dada a inversa, isto é, tratando-se de casos nefandos e de actos reprehensiveis, a formula é a opposta: «creio!»

A decadencia dos costumes, a incapacidade e negligencia geraes, a inveja, companheira inseparavel de ambos, explicam em grande parte a razão d'estas duas sentenças. Aqui dá-se o contrario do *quod volumus, facile creditmus*, porque —não acreditamos o que não queremos.

Incommoda-nos, excita a nossa evolução, é muito mais do que nós sabemos, do que nós podemos, do que nós valemos? Não acreditamos que isso exista, ou seja assim, ou mereça tanto.

Pois queiram ou não queiram, gostem ou deixem de gostar, fiquem ou não fiquem contrariados e mal dispostos, a verdade é que as nossas conquistas africanas teem sido grandes, nos ultimos tempos, e agora é que se principia a dar pelos seus effeitos e consequencias, e cada vez se ha de dar mais, conforme a acção do tempo fôr fazendo o seu officio.

E note-se que nos não referimos apenas ás façanhas actuaes, aos feitos heroicos e gloriosos dos nossos expedicionarios dos ultimos mezes, porque é preciso que a gloria de uns não apague a de outros. O campo é muito vasto, a seara é quasi infinita, para que falte o espaço a quantos obreiros se apresentarem. Todos pódem distinguir-se ou affirmar o seu valor; não lhes faltam para isso occasiões, situações e perigos.

Até ha pouco o sacrificio ainda era maior, porque era mal dividido, menos apregoado e menos celebrado;—nem os que morriam tinham honras funebres, nem os que escapavam tinham apotheoses. Agora, a força multiplica-se pela união, e a confiança redobra com a força.

E, comtudo, já ha tempo se accentúa e se engrossa a corrente para as nossas possessões. Entre a metropole e o ultramar, o ultramar e a metropole já se manifesta um fluxo e refluxo commercial constante e importante. Já se disiparam os maiores terrores. Já se destruiu a antiga oração, de que a Africa era presidio de degredados, correcção de filhos prodigos, vala commum de gente perdida. Já se comprehende que alli se fazem fortunas, e não se cumprem apenas expiações. Já ha industriaes que vão para alli estabelecer-se; já ha commerciantes que vão para alli entabolar negocios; já ha funccionarios que vão para alli fazer carreira; já ha pedidos de quem prefere uma collocação mais lucrativa n'aquellas paragens a outra mal remunerada no continente; já ha quem faça d'aqui a travessia, sem receio de ficar no caminho.

Emfim, o paiz, que já não cabia nos seus limites continentaes, principia a expandir-se e a derramar-se n'aquellas infinitas regiões, que, por seu turno, se vão amaciando, e hão de abrandar-se cada vez mais, conforme fôrem sendo arroteadas pela civilisação e domesticadas pelo convivio europeu.

Disse-se, por muito tempo, que a culpa do estado em que se encontravam as possessões era toda dos governos; que nunca ellas deixariam de ser Africa e mais Africa, por falta dos recursos indespensaveis para o seu aproveitamento, transformação e utilisação; que o paiz era pequeno, fraco e pobre, para poder com aquelle colosso.

Tambem a este respeito, as noções geraes eram falsas, erroneas e desanimadoras. Os governos não podem fazer tudo, e mesmo fazendo quanto podem, não seria isso o bastante para a solução cabal do problema colonial. Que os melhoramentos materiaes, as boas leis, a boa administração, o funccionamento regular das instancias officiaes, são grandes elementos para o engrandecimen'o das possessões, não ha duvida alguma;—mas que a segunda parte d'esta obra transformadora cabe ao proprio paiz, isso é egualmente certo.

A iniciativa particular tambem póde muito;—ás vezes ainda póde mais e é menos dispendiosa do que a acção official. Os governos não montam fabricas, não abrem estabelecimentos commerciaes, não arroteiam terras, não inventam nem aperfeiçoam industrias, não obrigam gente válida, laboriosa, intelligente, a deixar o seu ninho para ir exercer a sua actividade em paragens longinquas, desconhecidas, sempre mais ou menos arriscadas. Abre estradas, lança pontes, enxuga pantanos, traça vias ferreas, e tudo isso facilita o commercio, ajuda o trabalho, dá commodidades e garantias á vida do homem;—mas se não houver quem queira tirar o partido possivel d'esses beneficios, se não houver quem queira utilisar se d'esses melhoramentos? Será a culpa dos governos? Não é, de certo.

Ora, até ha pouco assim acontecia, porque, apezar de tantos e tantos sacrificios do thesouro, apesar de tanto e tanto que se gastava em favor das colonias, que, aliás, seria menos do que as suas necessidades reclamavam, mas que era muito em relação aos nossos recursos, apezar d'isso a corrente para alli era frouxa. Tudo era Brazil e Brazil. Dir-se-hia que o Brazil era nosso, e a Africa extranha, e inimiga até, o que é ser peior do que extranha.

As coisas mudaram ou principiam a mudar, e ainda bem que assim é, porque a nossa terra da promissão é a Africa, como o está sendo de todos os paizes, que *bem dominios*, e que precisam extender a sua acção, augmentar os seus recursos, dar collocação a muitos dos seus braços, abrir mercados aos seus productos a entreter a aspiração d'aquelles dos seus filhos que se propõem a fazer maior fortuna do que a que lhe póde proporcionar o seio do paiz.

Se esta obra, porém, principia não esqueçamos todos que para ella têem collaborado, sem deixarmos de bem dizer e proclamar os ultimos, que são sempre os que causam maior impressão.

(Do *Economista*).

TABACARIA CENTRAL

38—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—38

Recebeu um esplendido sortimento de charutos. 126

TINTA PRETA PARA ESCRVER

Vende-se de boa qualidade a 240 rs. ao litro.

Ha um saldo de chicotes de baleia que se vendem quasi de graça.

M. A. D'ORNELLAS

RUA DA SÉ

(24)

PRECISA-SE

Tomar d'aluguer uma casa com quintal e agua, nas proximidades do Largo do Chafariz.

Trata-se na LOJA DO POVO, rua dos Ferreiros 64. 16

LONDON HOUSE

MALTEZ & FERNANDES

SUCCESSORES DE

LUIZ A. D'ARAUJO

RUA DA SÉ 34 E 36—TRAVESSA DOS CAPELLISTAS 20

Previnem aos seus dignos freguezes e ao publico em geral que, tendo acabado o balanço, resolveram fazer uma importante rebaixa nos preços dos seguintes artigos:

Mantilhetes de renda que eram de rs. 8$000, 5$000 e 4$000, a 1$500; cortes de casemira para fatos de homem, que o seu preço era de 12$000, 8$000 e 6$000, a 6$000 4$000 e 3$000; casemiras de reis, 4$000 até 450 cada metro; chapeus de sol de seda para senhora de rs. 3$600 até 500; ditos de alpaca de 800 até 100; ditos de setineta de 1$200 até 500; ditos de seda para homem, de 5$000 até 500; ditos de setineta de 1$500 até 100 reis; sombrinhas para creança, a 240; chales de casemira de 5$000 até 600; ditos de malha, de 2$000 até 200; lãs para vestidos, de 1$200 até 150 reis ao metro; cortes de calça, de 5$000 até 1$000 reis; meias para senhora, de 2$500 até 80 reis; fichús de seda, de 1$500 até 200 reis; cortinas de 3$500 até 800 reis cada par; lenços de lã (cache-nez) de 700 até 450; requife de lã, que o seu preço era de 200 a 40 reis; gases de seda de 1$800 até 300 réis; colchas brancas de 1$800 até 1$000 reis; um saldo de chitas a 75 rs. ao metro (50 rs. ao covado); um dito de plumas de 1.800 até 20 rs.; uma grande porção de gravatas (2.500 approximadamente) de 500 a 20 rs.; leques de 1.000 até 50 rs.; flores modernas de 1.200 até 100 rs.; panno branco de 240 até 60 rs.; grande variedade de colarinhos de 200 até 10 rs.; grande quantidade de restos de differentes fazendas, por preços insignificantissimos.

Vendo, melhor se acredita, e ninguem deixará de comprar. (28)

COSTUREIRA

Precisa-se d'uma que saiba trabalhar bem, para casa d'uma modista.

N'este escriptorio se diz.

30

Secção Noticiosa

Anniversarios

Faz hoje annos a ex.ma sr.ª D. Adelina Natividade Camacho.

Cumprimentos

O illustre conselheiro o snr. Augusto de Castilho, commandante da *Duque da Terceira* veiu hontem a terra cumprimentar as auctoridades, visitando em primeiro logar o ex.mo prelado diocesano e em seguida os srs. governador civil e commandante militar.

Visita

Recebemos hontem a visita do nosso amigo, sr. medico cirurgião Luiz Alexandre Rodrigues, facultativo de 1.ª classe da corveta *Duque da Terceira*.

Desejamos-lhe todas as prosperidades de que é merecedor pelas suas distinctas qualidades.

Zarzuela

Já se acha n'esta cidade o guarda roupa da companhia de *Zarzuela* que vem funccionar no theatro de *D. Maria Pia*.

Esta companhia é esperada no dia 15 do corrente.

Principe de Battenberg

Toda a imprensa ingleza consagra as mais sentidas e affectuosas homenagens á morte do malogrado principe de Battenberg.

O conselheiro Augusto Castilho

Portugal honra-se e orgulha-se em ter sido o berço d'esse homem illustre que allia a uma intelligencia elevada e illustração brilhante um character immaculado e um coração de ouro, d'essa figura symbolica da honra e do patriotismo.

O ex.mo sr conselheiro Augusto de Castilho não é só um dos mais distinctos ornamentos da nossa marinha de guerra,—é uma gloria da nação.

Membro d'essa briosa corporação, que tanto se tem sacrificado pela patria, ninguem melhor do que sua ex.ª comprehendeu o alcance d'estas palavras que resumem todo o codigo dos nossos valentes marinheiros: *Honrae a patria, que a patria vos contempla.*

Tudo, pois, quanto se fizer para manifestar a esse vulto sympathico e respeitavel, a esse portuguez de rija tempera, é bem merecido, representa a justiça dos que sabem avaliar os nobilissimos dotes do benemerito commandante da corveta *Duque da Terceira* ora surta no nosso porto.

E' por isso que do coração applaudimos a expontanea e imponente manifestação que hontem foi feita ao ex.mo sr. conselheiro Augusto de Castilho.

Vamos descrever fielmente o que se passou.

Tendo corrido a noticia de que o illustre commandante da *Duque da Terceira* desembarcava hontem de tarde no nosso caes, para logo se preparou uma estrondosa e brilhante manifestação á qual concorreram todas as classes sociaes, sem destincção de partidos.

Sua ex.ª apenas chegou á escada do caes, onde era aguardado por grande numero de cavalheiros, das suas mais particulares relações, atroaram os ares uma salva de granadas e muitos foguetes, sendo levantados enthusiasticos vivas á marinha portugueza, ao ex.mo sr. conselheiro Castilho, á patria, etc., que foram correspondidos delirantemente pela enorme massa do povo que se achava espalhada em todo o caes e immediações, ouvindo-se tambem os sons festivos do hymno da Carta Constitucional executado por uma philarmonica.

Em seguida o illustre capitão de mar e guerra foi conduzido em triumpho, quasi suspenso pelos braços, até á Associação Commercial, onde não cabia um alfinete tal era a agglomeração de manifestantes que n'aquelle local se formou n'um instante.

Alli, o sr. visconde da Ribeira Brava que havia acompanhado o distincto official desde o local do desembarque, aproximou-se da galeria d'aquelle recinto e n'um brilhante e enthusiastico improviso, fez a apresentação do ex.mo sr. conselheiro Augusto Castilho, pondo em relevo, na sua linguagem elevada e imaginosa, os notaveis predicados do nosso illustre visitante, digno de todas as honras e distincções pelo seu espirito elevado e patriotico e pela forma brilhante e eminentemente humanitaria como s. ex.ª se houve com os insurrectos brazileiros que se haviam acolhido á sombra da bandeira portugueza confiada á valentia e lealdade do commandante da *Mindello*.

O eloquente orador acabou por erguer enthusiasticos vivas que foram correspondidos ruidosamente pela multidão, sendo as suas ultimas palavras cobertas por intensas salvas de palmas.

O ex.mo sr. conselheiro Castilho agradeceu muito commovido.

Terminada esta nova manifestação, o ex.mo sr. Augusto de Castilho, seguido por numeroso cortejo de povo e sempre acompanhado pelos cavalheiros que primitivamente o foram receber ao caes e pela philarmonica, foi levado em triumpho, no meio d'uma verdadeira tempestade de saudações delirantes, até ao quartel de caçadores 12, onde se levantaram enthusiasticos vivas ao exercito, á patria, a Portugal, etc., voltando o cortejo para a Associação Commercial pela rua dos Ferreiros, largo de S. Sebastião e Praça da Constituição.

Alli o illustre commandante da *Duque da Terceira*, dirigindo-se aos manifestantes, testemunhou-lhes o seu reconhecimento pelo que acabavam de fazer-lhe e acabou por pedir-lhes que se dispersassem em boa paz, se retirassem para suas casas e que o considerassem como um amigo sincero, que nunca esqueceria aquellas provas de sympathia.

A materia da multidão dispersou-se em seguida, e assim terminou por hontem as justas manifestações d'apreço e gratidão do povo funchalense ao benemerito official.

ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
FUNCHAL:—Mez. 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Pelo correio:—Mez. 300 réis; trimestre, 900 réis; semestre, 1$800 reis. Africa e Brazil:—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 reis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Domingo 9 de Fevereiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Communicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:687

Assumptos Geraes

Um caso novo nos annaes da medicina legal

IV

Os excerptos do nosso ultimo artigo, subordinado á presente epigraphe, que fazem parte do parecer de uma commissão medica da escola de Lisboa, visam a combater o restabelecimento dos cursos dos ministrantes, allegando razões scientificas e principalmente philosophicas para que a humanidade enferma seja attendida pelos medicos de eguaes habilitações technicas e scientificas.

E' certo que, não obstante o parecer d'esta e identicas commissões, foi decretado, em 22 de junho de 1870, o restabelecimento dos cursos de medicina e cirurgia ministrantes; mas é egualmente certo que, n'esta parte, o decreto não chegou a ter cumprimento, pelo menos aquelles cursos não se restabeleceram de facto.

A verdade, conscienciosamente fallando, é esta: a escola medico—cirurgica do Funchal não está rigorosamente nas mesmas condições das faculdades superiores; mas tambem não é nem deve ser ministrante.

Protestam contra essa classificação o periodo do seu curso, as materias que n'este se ensinam, a competencia dos seus professores e a justa e honrosa reputação de muitos dos seus alumnos.

Sobre este ponto, damos a palavra a distinctos medicos da Universidade de Coimbra e outras auctoridades incontroversas na materia.

Na sessão parlamentar de 20 de julho de 1869, discutindo-se o projecto de reforma da instrucção publica, houve calorosa discussão sobre a escola medico-cirurgica do Funchal, fallando proficientemente o sr. par do reino dr. Agostinho d'Ornellas e Vasconcellos, dr. Luiz Vicente d'Affonseca, medico pela universidade, o sr. dr. Fernando de Mello, lente da mesma, e outros.

D'esses discursos transcrevemos os trechos que seguem:

«O sr. Affonseca:—Sr. presidente, ha muitos annos existia no Funchal uma escola medico-cirurgica. Esta escola medico-cirurgica tem dado excellentes resultados, porque muitos dos seus alumnos estão hoje estabelecidos em Portugal.

Nós temos, por exemplo, em Cascaes um alumno da escola medico-cirurgica do Funchal, gosando do muitissimo bôa reputação; temos um tambem em Paniche, temos um em Elvas, emfim, temos em differentes pontos do reino alumnos da escola medico-cirurgica do Funchal. Mesmo nos vapores da carreira de Africa são empregados uns poucos.

Por consequencia, parece-me que uma escola que tem dado estes resultados e que goza de uma certa reputação, porque emfim é preciso que se diga que o seu director é o sr. Pitta, homem cujo nome é conhecido não só em Portugal, mas em toda a Europa (O sr. Fernando de Mello:—Apoiado), como tambem os differentes professores de que se compõe aquelle estabelecimento; parece-me, digo, que uma escola n'estas circumstancias não merece que se lhe faça a desfeita de a abolir, de acabar com ella.

Mesmo no Funchal, os alumnos que alli acabam os seus estudos são distribuidos por differentes partes da ilha, onde prestam muitos bons serviços».

«O sr. Fernando de Mello:

Eu tive occasião, quando estive na Madeira, de visitar muitas vezes a escola de medicina e cirurgia que existia e existe ainda hoje para terminar o curso regular dos alumnos actuaes, como diz a reforma, e devo dizer, seu lisonja para os professores d'aquelle estabelecimento, que todos elles se desempenhavam cabalmente das suas funcções e que explicavam e praticavam a medicina e cirurgia na sua ultima palavra. As cousas mais recentes eram já lá perfeitamente conhecidas, e não se poupavam esforços para que os alumnos as aprendessem e praticassem.

A minha posição do professor de medecina na universidade, e a saudade que tinha das minhas antigas ocupações, lavavam-me á escola muitas e repetidos vezes, conversava com os seus mestres e com os discipulos, e tive por isso occasião de poder apreciar o proveito que se tirava d'aquelle estabelecimento, e de ajuizar do que se tiraria se elle estivesse completamente montado e desenvolvido.

Aprendia-se lá mais do que se julga e do que eu julgava; e quem presumisse de levar muitas novidades podia ser surprehendido com algumas, e importantes.»

Por occasião da discussão do projecto de lei sobre a reorganisação do quadro e serviço de saude naval, depois convertido em lei pela carta de lei de 29 de maio de 1883, o deputado Antonio Maria de Carvalho disse o seguinte, referindo-se a um filho da nossa escola medica, que fôra em commissão para a ilha de S. Thomé.

«Este funccionario prestou relevantissimos serviços n'aquella colonia, mas infelizmente a morte prostou-o, creio que 3 ou 4 annos depois de lá estar. O snr. Jacinthe Ribeiro era um medico distinctissimo e filho da Escola Medica do Funchal (*applausos*).

Este cavalheiro era um medico habilissimo, distinctissimo.

Não foi para alli pelo facto de lhe faltar clientella no paiz, mas movido pelo desejo de abrir horisontes mais vastos, como effectivamente abriu, e teria certamente tirado resultados vantajoses se não tivesse succombido».—(Sessão da Camara dos deputados, da 28—3—83).

Na camara dos pares, discutindo-se o mesmo projecto, os filhos da nossa escola foram justamente apreciados pelos dignos pares—almirante Baptista d'Andrada (hoje condestavel do reino) e pelo então ministro da marinha, snr. José Vicente Barbosa du Bocage, medico pela Universidade de Coimbra. São d'elles estas palavras: «Os facultativos pela Escola do Funchal não são tão pouco habilitados como o digno par (o fallecido Pires de Lima) parece suppor.» «S. ex.ª ameaquinha demasiadamente a situação dos facultitivos da Escola do Funchal.» «A pratica tem sem quito, cesos mais valor que o diploma, porque para mim o diploma não representa senão presumpção de capacidade.» «Os facultativos de que se trata (são 5 filhos da nossa Escola, um dos quaes é o actual medico da corveta *Duque da Terceira*, sr. Luiz Augusto Rodrigues), nos dois annos e meio d'esse serviço difficil e modestamente retribuido, deram provas de estarem nas condições exigidas para bem desempenharem as suas funcções.

«Parece-me que os facultativos da escola do Funchal não são tão despidos de merecimentos, como o digno par quer fazer crer; pelo menos com respeito aos que estão no serviço da armada, posso dizer alguma cousa pelas informações que tenho; um d'elles está na estação d'Angola ha mais de dois annos e meio e a respeito do seu serviço eu posso asseverar á camara, que tenho informações muitissimo satisfactorias. Ha outro, que tambem está na estação d'Angola ha mais de dois annos, e que antes de partir para ahi prestou importantes serviços na ilha da Madeira, e tão importantes, que chegou a ser agraciado. Um outro esteve em Moçambique, para onde foi ha mais de dois annos e meio, alli permaneceu até que foi considerado pelo governador geral em circumstancias de poder fazer parte de uma expedição scientifica, para ir ás terras de Musilla debaixo das ordens do official Cardoso. Já vê o digno par que é demasiado severo na apreciação da capacidade d'aquelles facultativos.» «Eu sou medico pela universidade de Coimbra, de que tenho o meu diploma, e não tenho duvida de declarar aqui, em que pese á minha reputação, que quando concluí o meu curso não estava habilitado com os conhecimentos de chimica precisos para poder fazer uma analyse. Não me podia abalançar a fazel-o, porque para isso é preciso primeiro praticar n'um laboratorio, e o que succede a mim, succede a todos.» «Não me parece muito para receiar conflicto desagradavel entre os facultativos navaes, que teem diplomas de escolas superiores, e os facultativos de escola inferior que porventura hajam de concorrer com elles; porque, embora o diploma d'estes não seja tão valioso, comtudo estes facultativos teem no cumprimento dos seus deveres dado mostras de serem dignos de tão boa camaradagem. Este artigo tem a seu favor a opinião da junta consultiva de saude naval, e parece-me que nenhum melindre de superioridade ou merecimento se deve julgar offendido.»

(Sessão de 6. dos Pares, dias 8 e 9 de maio de 1883).

(*Continúa*)

LISBOA, 5 DE FEVEREIRO DE 1896

(DO NOSSO CORRESPONDENTE)

A crise ministerial—assumpto que por alguns dias preoccupou os espiritos—foi conjurada. Assim era de esperar. A questão versava sobre a fórma de galardoar os serviços prestados na Africa Oriental pelas forças expedicionarias, mas, como dissemos, tudo se harmonisou.

A proposta, apresentada na camara pelo sr. João Arroyo, para ser dado um posto de accesso, por distincção, ao sr. coronel Galhardo, ampliada logo pelo sr. ministro da guerra aos outros officiaes que se distinguiram na campanha, levantou de parte da imprensa e em certos circulos uma viva discussão, em que se accentuavam nitidamente profundos antagonismos e sérias divergencias.

O sr. coronel Galhardo, desgostoso de se ver alvejado n'uma questão que não provocara, procurou o sr. presidente do conselho, pedindo-lhe com o maior encarecimento para que o governo, com os seus amigos, conseguisse que não tivesse seguimento a proposta do sr. Arroyo, accrescentando que julgava interpretar assim o sentir de todos os seus camaradas.

Já antes os srs. Souza Machado, um dos mais modernos dos tenentes coroneis de infanteria, e capitão Henrique Couceiro tinham feito a declaração, este verbalmente e aquelle em carta, de que não desejavam qualquer posto por distincção, com ou sem prejuizo de antiguidade.

Em vista d'estas declarações o governo resolveu cortar as difficuldades, abandonando a idéa de remunerar os serviços prestados em Africa por meio de postos de accesso e abraçar de novo a idéa de que corresponda á medalha de valor militar uma pensão para as praças de *pret* e devendo o parlamento cooperar tambem para que aos officiaes que se distinguiram n'esta ultima campanha sejam concedidas pensões proporcionaes aos seus postos e relevantes serviços.

O sr. conselheiro Antonio Enes, que publitará mais tarde n'um livro o relatorio da expedição a Lourenço Marques, apresentou ao governo a lista dos officiaes que em seu elevado criterio são merecedores de demonstrações de apreço e distincção, assignalando os serviços de cada um.

O illustre commissario regio estabeleceu tres categorias para apreciação dos serviços militares: *distinctos*, *relevantes*, *relevantissimos*, e dentro d'esses grupos fez a indicação dos officiaes escolhidos.

Os srs. ministro da guerra e da marinha conformaram-se com o relatorio do sr. Antonio Ennes e no *Diario do Governo* do dia 3 appareceu um alvará reformando a antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o grau de grande official. As insignias dos grandes officiaes serão as dos commendadores, mas usadas do lado direito do peito e o collar egual ao dos commendadores e gran-cruzes. Os grandes officiaes da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, procederão os da real ordem militar de S. Bento de Aviz. Os grandes officiaes da antiga e muito nobre ordem de Torre e Espada do valor, lealdade e merito, terão a graduação e honras de generaes de brigada, competindo aos gran-cruzes as de generaes de divisão. E este alvará se cumprirá como n'elle se contem.

O governo procedeu perfeitamente bem acceitando as indicações mencionadas na proposta do sr. Antonio Ennes.

Passemos agora a outros successos.

—Os anarchistas commetteram esta noite um attentado contra o distincto clinico sr. dr. José Joyce e sua familia.

Collocaram uma bomba dynamite na escada do predio na rua do Duque de Bragança, onde reside o sr. dr. Joyce, a qual explodiu fazendo grandes estragos materiaes. A bomba ao rebentar, fez em astilhas a metade da cancella, e a meia porta interior da entrada reservada á cozinha. O criado do sr. dr. Joyce, Manuel Visonte da Silva estava precisamente na cozinha, sentado a uma mesa, quando aquella meia porta lhe foi cahir aos pés.

Os gonzos, os ferrolhos, toda a ferragem da cancella e das portas, foram outros tantos projecteis que partiam em differentes direcções, arrombando os tectos e o soalho, demolindo o que encontravam pela frente. Uma porta, que defronta com o gabinete onde se encontrava o pequeno Antonio, filho do medico, com sua avó, estava fechada e trancada pela parte de dentro. Pois a explosão foi de tal ordem que a tranca, bem como a fechadura, uma solida fechadura por signal, cederam, ficando as duas meias portas abertas de par em par. Lá dentro, no tecto, dois projecteis, dois estilhaços da granada, tespassaram as taboas, indo desapparecer no vigamento. De um dos alizares, um agente arrancou outro estilhaço que alli se cravara, n'uma profundidade de 12 centimetros. A policia tem em seu poder metade da granada.

A metade restante decompoz-se em dezenas de pedaços, que cada qual foi pouco a pouco apanhando para recordação. O estuque dos tectos da escada até ao 2.º andar, assim como os do rez-do-chão, veiu todo abaixo. Não ha tambem vidro inteiro. Tudo partido. A granada no sitio onde explodiu, cavou na parede um grande buraco e furou o soalho de cima para baixo.

Os bicos de gaz que illuminavam a escada apagaram-se n'aquella occasião. Das janellas as senhoras gritavam afflictas, por soccorro, correndo os visinhos em seu auxilio, e como a noticia do attentado se espalhou com presteza, as familias eram dentro em pouco rodeadas por pessoas amigas.

Pouco a pouco as victimas do cruel attentado foram-se aquietando. A policia, por seu lado, estudava os mais pequenos pormenores do crime, sendo postados varios agentes, tanto no patamar da escada, como no 1.º andar, pois que o sr. dr. Joyce ficou cem as portas do 1.º andar completamente escancaradas.

O sr. dr. Joyce era a creatura que maia impaciente e irritada se mostrava Em balde os amigos tentavam tranquilisal-o. O distincto sub-delegado de saude, em um crescendo de excitação e de nervosismo, não cessava de bradar: *Ahi está a obra dos que a policia tem na mão!*

O sr. dr. Joyce foi o sub-delegado que examinou o Luiz de Mattos que em Alcantara apedrejou a carruagem de sua magestade el-rei, facto que mencionamos na ultima carta; o Luiz de Mattos está, como sabem, no hospital de Rilhafolles.

Por pouco que não houve victimas em casa do distincto medico. Pouco antes tinham passado pelo corredor do 1.º andar, e descido até ao rez do chão onde dormem, os filhos d'aquelle senhor, acompanhados pelo criado. Se a explosão se dá n'aquelle momento, que grande desgraça não haveria a lamentar!? Os anarchistas para commetterem o attentado aproveitaram a occasião em que o guarda portão entrou no quarto para satisfazer uma necessidade. O attentado foi commettido ás 8 3/4 da noite.

Estão presos alguns individuos conhecidos por anarchistas, mas por comquanto a policia, ao que nos consta, desconhece o verdadeiro criminoso. O sr. dr. Joyce e sua familia tem recebido muitas felicitações por o attentado não ter tido maior importancia.

—Passou no dia 1 do corrente o primeiro anniversario do glorioso combate de Marracuene, que foi o brilhante preludio da campanha que exterminou as hostes do Gunguhana e acabou por o fazer prisioneiro.

As nossas tropas foram atacadas de surpresa no posto de Marracuene, mas, passado o primeiro momento de sobresalto, resistiram com todo o vigor e disciplina, fazendo soffrer ao inimigo importantes perdas.

No dia 7 de fevereiro, o commissario regio o sr. Antonio Enes dirigia ao commandante da columna, o sr. major José Ribeiro Junior, um officio em que elogiava com todo o enthusiasmo o procedimento das nossas tropas, que assim suscitavam as gloriosas tradições do seculo XVI.

Effectivamente, o combate de Marracuene contribuiu poderosamente para arreolar de prestigio o soldado portuguez, e para enfraquecer a influencia de que gosavam até ali os nossos adversarios.

Além do commandante da expedição, mereceram especial louvor os officiaes Costa, Ornellas, Couceiro e Caldas Xavier, o ultimo dos quaes infelizmente já não póde assistir ao triumpho, para o qual tanto contribuiu, com o seu esforço e heroicidade.

(*Continúa*)

FARINHA DE TRIGO
DA
FABRICA DOS LAVRADORES
Vende-se na
MERCEARIA CENTRAL
á Praça da Constituição
EXCELLENTE FARINHA
exclusivamente d'aquella fabrica
pelos seguintes preços:
Marca B a 100 reis por kilo.
" S " 90 " " "
31

FARINHA DE TRIGO
DA
"FABRICA DOS LAVRADORES"
VENDE A
Mercearia "Estrella da Manhã"
A' R. do Sabão n.os 56 e 58
PREÇOS:
Marca B, 100 reis por kilo
" S, 90 " " "
" F, 50 " " "
Tambem se encontra alli a excellente farinha de trigo canouco, producto d'esta ilha a 80 reis por kilo. Todas estas farinhas podem tambem ser vendidas por grosso a preços convidativos.
57

TABACARIA CENTRAL
38—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—38
Recebeu um esplendido sortimento de charutos. 126

COSTUREIRA
Precisa-se d'uma que saiba trabalhar bem, para casa d'uma modista.
N'este escriptorio se diz.
30

ASSUCAR MADEIRENSE
BRANCO E MASCAVO
Vende-se na Fabrica do Torreão
(48)

TINTA PRETA PARA ESCRVER
Vende-se de boa qualidade a 240 rs. ao litro.
Ha um saldo de chicotes de baleia que se vendem quasi de graça.
M. A. D'ORNELLAS
RUA DA SÉ
(24)

COSINHEIRA
Precisa-se no largo da Sé. N.º 7 se diz.
46

COLLEGIO DO SEXO FEMININO
Carolina Escorcio de Vasconcellos e Silva participa ao publico que acaba d'abrir um collegio á rua da Carreira n.º 136, onde se promptifica a leccionar o portuguez, francez, desenho e obras.
(51)

GRANDE BAILE DE MASCARAS
Sabbado e domingo, 8 e 9 de fevereiro, haverá um grande baile de mascaras no café situado á rua das Difficuldades, sendo cada entrada para a sala de dança qualquer cavalheiro sem mascara 200 reis, e com mascara 100 reis.
Entrada para o restaurant gratis.
34

MEIAS
De fio de Escocia, seda e algodão, em todos os tamanhos, tanto para senhora como para homem, vendem-se na rua da Carreira 124.
66

ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
FUNCHAL:—Mez, 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Pelo correio:—Mez, 300 réis; trimestre, 900 réis; semestre, 1$800 reis. Africa e Brazil:—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 reis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Domingo 16 de Fevereiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Comunicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:693

Assumptos Geraes

SCIENCIA PARA TODOS

Agora que estamos no entrudo, tempo dos *sonhos* e das *mil'sedas* em quasi todo o districto, bem como de outros preparados culinarios em cuja composição entram os ovos, parece-nos vir, por isso, muito a proposito, o chamar a attenção dos leitores d'este *Diario* para o estado de conservação dos ovos que se usarem na alimentação, devendo haver sempre o maximo cuidado em se aproveitarem sómente os que estiverem bem frescos, rejeitando-se os que devam julgar-se alterados.

Pessoas ha, aliás de alguma illustração, que avaliam pelo cheiro o estado de conservação dos ovos, julgando que só estão alterados ou podres os que cheiram mal, e que desenvolvem o cheiro caracteristico conhecido geralmente pela denominação commum de—*cheiro de ovos podres*. E' um puro engano, que póde dar logar a consequencias desastrosissimas, julgar a alteração dos ovos pelo cheiro que d'elles emana, porque analyses chimicas rigorosas teem demonstrado que um ovo póde apresentar um estado de decomposição putrida mui adiantada, sem que todavia desenvolva nenhum cheiro apreciavel, ainda ás pituitarias mais susceptiveis.

E', sobretudo, pela observação mui cuidadosa da gema e da clara que se póde conhecer se um ovo está fresco ou alterado. E em bom estado de conservação o ovo cuja gema tem a côr amarel e lhe é propria, e a clara a côr bran transparente que a caracterisa. Se a tiver a côr vermelho escura, e a lo ovo for baça, o ovo está podre, a não desenvolva nenhum cheiro desagradavel. De mais, n'este, como em outros casos, a practica é quem melhor nos póde esclarecer, e não será necessario ter visto muitas gemas e muitas claras, para, pela simples inspecção d'estas partes constitutivas do ovo conhecer se logo, e com certeza, do seu estado de conservação.

O que se torna indispensavel é examinarem-se cuidadosamente os ovos destinados á alimentação, porque basta apenas um ovo podre em alguns preparados culinarios para envenenar mortalmente uma familia inteira. E como serão muito raros os cosinheiros que em casos de tal gravidade devam merecer a plena confiança das familias, bom será que as donas de casa tomem a seu vigilante cuidado aquella parte importantissima das manipulações culinarias, evitando-se assim as consequencias gravissimas a que póde dar logar qualquer inadvertencia do cosinheiro.

Os factos seguintes, para que chamamos a attenção dos leitores, justificam exuberantemente o que deixámos dito a respeito dos cuidados que deve haver na escolha dos ovos destinados á alimentação.

A 30 de julho de 1895, 74 senhoras, todo jantado n'um convento da Limarick, foram rapidamente indispostas depois d'esta refeição. Os principaes symptomas consistiram essencialmente em vomitos e n'uma diarrhéa tenaz. A doença, na maior parte dos casos, durou muitos dias; as recaidas foram frequentes e muitas das pessoas affectadas estiveram gravissimamente doentes mais de oito dias. Morreram quatro, uma das quaes quinze dias depois do referido jantar.

O que sobretudo impressionou nas autopsias, foi o estado de vacuidade do coração.

O jantar tinha consistido em carneiro e n'um créme composto de ovos, leite, farinha e assucar.

Suppoz-se a principio que o arsenico teria sido accidentalmente misturado com a farinha; mas esta, analysada, foi achada de mui boa qualidade e sem nenhum veneno. O assucar foi tambem analysado e achado bom.

Os vomitos eram verdes, mui carregados de bilis; mas não se encontrou n'elles nenhum veneno, bem como nas visceras provenientes das autopsias.

Tractava-se provavelmente de uma ptomaina; mas os vomitos examinados não podiam servir de prova, porque não se tinham guardado as materias vomitadas e as dejecções senão passados dois dias, isto é, quando a materia toxica devia ter sido eliminada. Acharam-se, effectivamente, nos vomitos e nos dejectos vestigios de ptomainas, mas em quantidade infinitamente pequena para poder explicar a morte.

A carne foi isenta de qualquer desconfiança, porque conheciam-se todas as pessoas que d'ella tinham comido e nenhuma havia sentido o mais leve incommodo. Além d'isso, dois creados de convento que tinham comido d'esta carne, mas não créme, ficaram indemnes do mais pequeno accidente.

Só o créme servido ao jantar devia ser considerado como a causa dos envenenamentos produzidos; verdade é que o créme foi servido juntamente com morangos, mas estes não podiam ser o corpo de delicto, porque muitas das pessoas doentes nem tinham provado morangos. N'este créme entravam farinha boa, assucar tambem bom, leite e ovos. Sabe-se que o leite póde dar origem a uma substancia muito toxica, o tyrotoxicon; mas esta substancia só se desenvolve no leite natado passados alguns dias, emquanto que no caso actual o leite era apenas de um dia, tinha sido desnatado e fervido duas vezes.

Restavam só os ovos. O cosinheiro tinha empregado 8 ou 10 ovos todos frescos, salvo 1, cuja gema era de um vermelho-escuro e sem cheiro, e, além d'isso, notou que o créme não tinha adherido, que havia ficado liquido. Caiu-me, que narra estes factos no *Dublin Journal of Medical Science*, n'um artigo intitulado—*Poisoning by ingestion of stale eggs*—fez preparar um créme absolutamente do mesmo modo, mas com ovos todos frescos, e viu que elle adheria, tornava-se consistente, meio-solido. Os bacillos do ovo pôdre deviam, pois, ter exercido uma acção liquefaciente sobre as substancias albuminoides do créme servido no jantar do convento, d'onde a differencia d'este créme e a sua mui fraca coherão.

Vê-se que, por exclusão de partes, Cameron accusa o ovo pôdre empregado de ter sido a causa do envenenamento produzido. E' uma demonstração indirecta, mas perfeitamente logica e acceitavel, e a unica possivel no caso de que se trata.

O resto do créme foi dado a porcos, que apresentaram logo uma diarrhea gravissima.

Não é esta, infelizmente, a primeira vez que na litteratura medica se registam casos de envenenamento por ovos podres. Outros muitos constam dos annaes da sciencia; Marshall, na *Gazeta médicale de Paris* (1839) signalou um caso de envenenamento devido exclusivamente a ovos em estado de decomposição putrida.

Nuno S. Teixeira.

Um caso novo nos annaes da medicina legal

V

A nosso vêr, os poderes publicos deveriam unificar quanto possivel as habilitações e as cathegorias das escolas medicas do paiz, por modo que desapparecessem as differenças de classe, que, sendo sempre odiosas, dão logar a conflictos de direito, muitas vezes difficeis de harmonisar.

Parecia-nos justo que, conservando-se muito embora a supremacia dos facultativos da universidade, se nivelassem as restantes escolas, equiparando-se,para os effeitos legaes, as escolas de Lisboa, Porto e Funchal, passando as disciplinas d'esta ultima pela reconhecida reforma, correspondente á sua nova cathegoria.

De resto, a preferencia dada, pelo decreto de 22—6—70,aos medicos mais graduados sobre os licenciados menores, é antes um preceito theorico do que um resultado practico.

Tambem a carta de lei de 20—6—66, art.º 1.º § unico, prefere, em igualdade de circumstancias, os bacharels formados em medicina pela universidade de Coimbra aos medicos habilitados pelas escolas de Lisboa e Porto; mas, não obstante, não se costuma attender a esta differença.

Vejamos o que sobre este objecto escreve o dr. José Pedro Dias Chorão, medico pela universidade de Coimbra, nos seus *Appontamentos sobre alguns pontos de medicina legal*.

«Postos em frente dos facultativos das escolas, não podemos facilmente fazer prevalecer o direito que este paragrapho (o da citada carta de lei) nos confere e por isso *o melhor será que nunca levantemos questão a tal respeito.*»

Além d'isto, as superiores habilitações scientificas não são motivo absoluto de preferencia, porque se deve attender á *aptidão pratica, moralidade e serviços*.(Vide: Decreto de 8 de novembro de 1871, *Direito*, 9.º anno, pag. 548, e *Revista de legislação e jurisprudencia*, pag. 225.)

O citado dr. Chorão diz:

«A lei julga egualmente aptos para os actos medico-legaes, tanto os medicos por Coimbra, Porto e Lisboa, como os licenciados menores, pois em parte alguma especialisa a qualidade dos facultativos. E é preciso notar que nenhum facultativo pode recusar-se ao desempenho das funções medico-legaes, porque a todos a lei reconhece egualmente aptos.»

Para os effeitos tributarios, os medicos da nossa escola são equiparadas aos outros, estando collectados na matriz industrial com taxa igual á das outras escolas e universidades.

São constantemente chamados, como peritos, pelas auctoridades administrativas e judiciaes,—conjuntamente com os facultativos de universidades estrangeiras habilitados para exercerem clinica no reino e com os facultativos da nossa universidade e escolas continentaes—para desempenharem os serviços da medicina legal.

Os filhos da Escola do Funchal, desde longa data, teem sido admittidos a fazer serviço na armada real, nos quadros de saude e no exercito; nos hospitaes, misericordias e lazaretos; nas cidades e povoações onde existem facultativos mais graduados, tanto no continente como nas ilhas, quer como medicos de partidos, e outras corporações administrativas, quer particularmente; e até no estrangeiro teem tido acceitação os diplomas da nossa escola. Assim o mostra a relação que se segue.

MARINHA

Angelo de Mendonça Franco, Gabriel Franco de Castro, Joaquim Gonçalves Marques, Julio Cezar de Caires Camacho, Luiz Augusto Rodrigues e Caetano Domingos Drolhe.

ULTRAMAR

Quadros de saude.—João Zacharias Rodrigues, José Martins Vera Cruz, Pedro Nicolau da Camara Santa Rita, Jacinto Augusto Medina, Antonio de Santa Clara, Francisco Joaquim Vieira e Antonio de Freitas Ferrraz.

Em commissões.—Jacintho de Sousa Ribeiro e Antonio Joaquim Telles.

EXERCITO

Francisco Augusto Moniz de Mattos; (Luiz Albino Gonsalves e Francisco de Paula Drolhe).

CONTINENTE DO REINO

Facultativos municipaes, sub-delegados de saude, guarda-móres e clinica particular.—Entre outros,os seguintes:

Henrique Crawford Rodrigues (*S. M. do Porto*), João Crawford Rodrigues (*Ponte de Sôr*), Pedro da Cunha Daltra Stochler (*Ericeira*),Christovão Cezar Pereira (*Evora*), Luiz Daniel d'Ornellas (*Elvas*), Antonio de Santa Clara, (*Constança*) Belchior M. Fructuoso da Silva (*Loulé*), Joaquim d'Andrade Neves (*Lisboa*), José dos Passos Vella Junior (*Cascaes*), Antonio Pereira d'Oliveira (*Alueirina*), João Diogo Pereira d'Agrella (*Praia da Nazareth*), Julio Constantino da Silva Barreto (*Sines*), Felisberto E. Pereira (*Rio Maior*), João Isidoro G. Figueira (*Bucellas*), José Custodio da Costa (*Caldas das Taipas*), José Rodrigues d'Azevedo (*Lisboa e Caparica*), José Joaquim de Freitas(*Lordelo do Ouro*),Antonio Euzebio de Figueiredo Cardoso (*Ericeira*), José da Costa Silva Junior (*Aleanena*), José Augusto de Freitas (*Mafra*), Agostinho José de Figueiredo Cardoso (*S. Pedro da Cadeira*), João Ludgero Rodrigues(*Tojal*), João G. Jardim (*Villa Viçosa*), Lourenço José Nunes (*Odivellas*), João Januario de Sousa (*Albufeira*),João Pastana Junior (*Alter do Chão*),João C. Jardim (*Barquinha*), Antonio A. de Jesus (*Ariz*), Agostinho Eduardo d'Oliveira (*S. Martinho do Porto*), Caetano Domingos Drolhe (*Lisboa*), Alexandre Candido de G. Teixeira d'Agrella (*Cadaval*), Elyseu de Sousa Drummond (*Alverca*), Affonso Henriques de Freitas (*Samôra Correia*), José Pedro Cunha (*Alcantim*) e José Antonio Alvares (*Villa do Conde*).

AÇORES

Facultativos municipaes.—Felisberto Eusebio Pereira, Francisco Antonio Rodrigues, João Cabral de Mello e Antonio J. Medeiros Galvão,

Hospitaes e Misericordias.—Antonio Martins Ferreira Junior,

Repartições de saude.—João de Deus Vieira (guarda-mór na *Graciosa*) e Julio Cesar de Caires Camacho (guarda-mór nas *Flores*).

FUNCHAL

Clinica particular.—Entre outros, os seguintes: Francisco Simplicio de Vasconcellos Lomelino, Chrispiniano Evangelista da Silva, José Martins Vera Cruz, Manoel Figueira de Chaves, Pedro da Cunha Daltra Stochler, Francisco Clementino de Sousa, Henrique José Vera Cruz, Joaquim Gonçalves Marques, José Joaquim de Freitas, Henrique João Veranncio d'Ornellas, Manoel Joaquim Ferreira Sancta Cruz, Antonio Luiz Pimenta, Pedro José Lomelino, João Baptista de Carvalho, Antonio Martins Ferreira Junior, Joaquim Ricardo da Trindade, Tito Bianchi, João Leite Monteiro, Carlos A. Bettencourt Leça, Balthazar Gonçalves, Abel Thiago de Sousa e Vasconcellos, Libanio Northway do Valle e João Pedro de Salles Caldeira.

Facultativos municipaes.—Chrispiniano Evangelista da Silva, Antonio Alfredo da Silva Barretto, Pedro José Lomelino e Francisco Clementino de Sousa.

Banco do Hospital.—Henrique José Vera Cruz e José Joaquim de Freitas.

Lazareto.—Antonio Alfredo da Silva Barretto.

NO ESTRANGEIRO

Lino Cassiano Jardim (*Brazil*, onde fez exame de sufficiencia), Christovão Cezar Pereira (*Chicago*, de cuja universidade é professor), Antonio Pamplona Côrte Real Spinola (*California* e *Honolulu*), Angelo de Mendonça Franco (*Brazil*) e Francisco Rodrigues (*Providence, Estados-Unidos*).

A par d'estes e tantissimos outros facultativos que completaram o curso na nossa Escola, a sua actual frequencia é de 60 alumnos, assim distribuidos pelos differentes annos do curso—20 no 4.º anno, 18 no 3.º, 13 no 2.º e 14 no 1.º.

O curso da Escola do Funchal é de 4 annos e comprehende 10 disciplinas distribuidas pela ordem seguinte:

1.º anno—*Anatomia.*

2.º anno—*Therapeutica, Physiologia e Pharmacia;*

3.º anno—*Pathologia interna* e *Anatomia pathologica, Pathologia externa* e *Pathologia geral;*

4.º anno—*Partos, Operações, Clinica medica e Clinica cirurgica.*

E' de notar ainda que os alumnos são obrigados, durante cada um dos 4 annos, a frequentar todas estas aulas, embora no fim do anno lectivo só tenham de fazer exame nas disciplinas designadas para o estudo obrigado d'elle.

(Continúa)

LISBOA, 12|DE FEVEREIRO DE 1896

(DO NOSSO CORRESPONDENTE)

(*Conclusão*)

—Falla-se accentuadamente que varios capitalistas estrangeiros estão empregando novos esforços para fazerem transacção com as linhas ferreas pertencentes ao estado, accrescentando-se que esperam obter o que desejam.

Mencionamos simplesmente o boato sem que lhe achemos fundamento algum.

—Parte por estes dias para Londres o snr. conselheiro Frederico Arouca, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario n'aquella côrte.

Depois de ser recebido pela rainha Victoria, a quem apresentará as suas credenciaes e depois de tratar alguns negocios mais urgentes com o governo inglez regressará a Lisboa, voltando mais tarde a occupar o seu logar.

—Manifestou-se um violento incendio no quartel de infanteria 7, installado em Lamego. O incendio começou na casa onde estava alojada a officina dos alfaiates, desenvolvendo-se por uma fórma assustadora e communicando-se rapidamente a quasi todo o edificio.

A grande falta de agua que desde o principio houve e as pessimas condições do local para se estabelecer o ataque foram as causas principaes do desenvolvimento que tomou o incendio. Os soccorros não se fizeram esperar, cabendo o primeiro logar aos bombeiros municipaes. Ficaram 6 casernas e suas dependencias inutilisadas. Foram salvos os archivos do conselho administrativo, secretaria, o material de guerra distribuido ao regimento e parte da mobilia. O snr. ministro da guerra acceitou o offerecimento feito pela camara municipal d'um edificio para aquartelamento das tropas.

—A questão do Nyassa, acerca da qual tanto se tem fallado, continua com espantosa morosidade. No dia 24 d'este mez é examinada pelo tribunal do commercio a correspondencia trocada entre o governo e o commissario regio junto da companhia do Nyassa.

As deligencias policiaes, relativamente a este assumpto, fazem-se com todo o vagar. E' o que se vê.

—Nada mais por hoje.

***

BAZAR

The annual Bazar held for the benefit of the Schools and orphanage, kept by the Sisters of St. Vicent de Paul, will take place on the 17th. and 18th. inst. in the School premises adjoining the Princeza Amelia Hospital, Rua da Imperatriz D. Amelia.

Residents and visitors are cordially invited.

Le Bazar annuel au profit des Ecoles et Orphelinat dirigés par les Sœurs de Saint Vicent de Paul aura lieu le 17 et 18 Février, dans le local des Ecoles, contigu à l'Hospice Rua da Imperatriz.

100

ALCOOL EM 40 GRAOS

Vendem—Francisco da Costa & Filhos
RUA DO SABÃO
(103)

Papel para riscos de bordar a 10 reis a folha

Tão bom como o antigo papel a 15 reis. A' venda no
BAZAR DO POVO
93

LOJA SERRÃO

Recebeu grande variedade de casemiras em cortes para fato proprias da estação, assim como flanella preta e azul, deagonaes, etc.
(108)

Perdeu-se

Um maço de notas do Banco d'Inglaterra nas proximidades do hotel Bella Vista.

A pessoa que as restituir ao sr. Jones, n'aquelle hotel, será bem recompensado.

LOST a bundle of Bank of England notes in the neighbourhood of Hotel Bella Vista.

Anyone returning same to Mr. Jones will be handsomely rewarded.
(107)

FARINHA DE TRIGO
DA
FABRICA DOS LAVRADORES

Vende-se na
MERCEARIA CENTRAL
á Praça da Constituição
EXCELLENTE FARINHA
exclusivamente d'aquella fabrica pelos seguintes preços:
Marca B a 100 reis por kilo.
" S " 90 " " "
31

Grande baile de mascaras

Um grande baile de mascaras no café com camareras á rua das Difficuldades hoje 16 e no dia 18 do corrente.

Entrada de cada mascara 100, e sem mascara 200.

Entrada para o restaurant gratis.
105

ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

DIARIO DE NOTICIAS

XX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
FUNCHAL:—Mez. 250 réis; trimestre, 750 réis; semestre, 1$500 réis. Pelo correio:—Mez. 500 réis; trimestre, 960 réis; semestre, 1$800 réis. Africa e Brasil—semestre 2$400 réis, moeda forte. Numero avulso, 20 reis.

PROPRIETARIO E DIRECTOR—TRISTÃO V. T. B. E CAMARA

Funchal, Sexta-feira 21 de Fevereiro de 1896

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
ANNUNCIOS:—Cada linha, 30 reis; repetições, 20 rs. Communicados: cada linha 40 réis; annuncios permanentes e judiciaes publicam-se por preços convencionaes; na 1.ª e 2.ª pagina 60 réis ou ajuste. Os escriptos recebidos, sejam ou não publicados não serão restituidos.

N.º 5:697

Assumptos Geraes

Um caso novo nos annaes da medicina legal

VI

Pouco nos resta que dizer sobre este assumpto, ainda que, se quizessemos, muito nos poderiamos alongar na demonstração da grave injustiça que se faz á escola medico-cirurgica do Funchal, pretendendo reduzil-a ás mesquinhas condições de preparadora de simples *ministrantes*; como se as disciplinas professadas n'esta escola, a duração do seu curso, a competencia do seu corpo docente, a transcendente reputação scientifica dos facultativos por ella habilitados e outras razões já adduzidas, não estivessem protestando contra essa iniqua qualificação, quer provenha da lei, quer dos conflictos de interesses e rivalidades de classes.

E' mister ver as coisas do alto, sob o ponto de vista das conveniencias sociaes e dos nobres interesses humanitarios.

A classificação do ministrantes, destinados a tratar os habitantes dos campos e das aldeias, mas sem competencia scientifica nem legal para curar os doentes urbanos, é uma coisa por demais ridicula e absurda, incompativel com a igualdade da vida humana, perante a natureza e a sciencia, e com a igualdade dos direitos civicos dos povos em face da suprema tutela do estado.

Mas a Madeira tem ainda outras razões especiaes para pugnar pela regeneração e engrandecimento da sua escola medica—é a distancia em que se acha do continente do reino e os incommodos e despezas a que estariam subjeitos os madeirenses que quizessem seguir os cursos medico-cirurgicos nas escolas continentaes, quando a nossa não os podesse habilitar.

Convinha representar ao governo central sobre a conveniencia de se reformar a nossa escola medico-cirurgica, em termos a ficar legalmente equiparada ás outras escolas do reino.

Passando da these á hypothese, e reportando-nos ao artigo da *Coimbra Medica*, que nos suggeria estas considerações, cumpre-nos declarar que consideramos destituida de todo o fundamento a asserção d'aquelle jornal quando affirma que os facultativos da nossa escola commettem *abusos ultra-escandalosos* no exercicio da sua profissão.

Quer na clinica livre exercida n'esta cidade, quer na que exercem nos partidos municipaes e nas freguezias ruraes d'este districto, não nos constou nunca que os filhos d'esta escola commettessem abusos dignos de repressão, que fossem punidos pelas auctoridades administrativas ou judiciaes.

Quanto ao principal objectivo do artigo da *Coimbra Medica*, que parece ser a de uma intervenção extra-official no pleito que se dirime entre dois facultativos, um da universidade de Coimbra e outra da escola medico-cirurgica do Funchal, que aspiram ao logar de medico da Associação de Soccorros Mutuos d'esta cidade, não nos consideramos habilitados para discutir rigorosamente este caso sob o ponto de vista juridico.

E' certo, porém, que possuimos inteiro conhecimento dos estatutos da referida Associação, os quaes, pelo seu artigo 4.º, lhe conferem o poder de nomear o seu facultativo e demittil-o, sob proposta do conselho administrativo ou fiscal, sem dependencia de concurso ou de qualquer restricção, que nenhuma lei estabelece para associações de tal natureza.

Relativamente á portaria de 6 de dezembro de 1873, tambem citada por aquelle jornal, diremos que a interpretação que essa portaria pretende dar ao decreto de 22 de junho de 1870, vae de encontro a este mesmo decreto.

A tal respeito lemos no *Repertorio Juridico Portuguez* (Tomo 8.º, pag. 50, publicado em 1894):

«Mas essa interpretação (a da portaria) não está em harmonia, nem com a lettra, nem com o espirito do Decreto»..

.....

.....

...«Os Estatutos da Universidade, no livro 3.º, parte 1.ª, tit. 7.º, cap. 1.º §§ 13 e 14, confirmam a opinião que fica exposta». (Vide tambem a *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, Vol. 12, pag. 502.

O que desejariamos ver terminada era a origem de semelhantes conflictos e a odiosa disparidade dos diplomas que habilitam homens igualmente intelligentes e sabedores da clinica para o exercicio da mesma profissão.

Risque-se, pois, dos diplomas da escola medico-cirurgica do Funchal a denominação de ministrantes, elevando-se esta escola á cathegoria que ella merece.

Carta a João de Deus, no ceo

Que vindes cá fazer, oh Mocidade?
Despedir-vos de mim?..Quanto vos devo!
Tambem lovo-lo vós muita saudade,
E em lá chegando á outra vida..escrevo.

JOÃO DE DEUS.

Prometteste, ó dilecto amigo, ó singelo Budha dos Algarves, gandaieiro da Chimera, triste peregrino da Illusão, humilde filho das hervas, irmão das violetas, amigo das andorinhas!—escrever á Mocidade, quando te encontrasses nas alamedas estrelladas que vão desembocar na Cydade do Mysterio, e de lá nos mandares saudades, ou novas tuas, ou recados... Mas, como ha já uns poucos de dias que d'aqui te partiste de longada, e do lá nos não mandaste ainda nem saudades, nem recados, nem novas, eu aqui venho, em nome de uns preclaros espiritos novos, que me pediram para ser seu escriba lá para essas alturas vertiginosas, afim de supplicar-te, pedir-te e exorar-te de que não te esqueças, ó singelo amigo, lá n'essas eminencias tão crystallinas e superfinas, d'aquellas miseros e mosquinhos, que por aqui transitam ainda,—um tanto mazombamente,—n'esta insipidissima e materialissima Rua dos Fanqueiros, que se chama a Terra.

Desde que d'aqui te apartaste, ó saudoso amigo! o Azul, entregando-se desleixadamente a todo o seu desdem pelos demais bardos e trovadores, tem enverdagado constantemente o seu vestido mais velho, mais seboso, mais desbotado: a Aurora, de dedos em fuso, côr de rosa, como figurinhas seraphicas de missal, tem chorado mais do que nunca as suas lagrimas infelizes sobre as violetas: as violetas, coitadinhas! teem todas entrajado o seu luto mais carregado: e os rouxinoes, que eram teus discipulos, os estallaram todos de pura magua, ou vagueiam erradios nas jazidas cyprestaes, mais pessimistas que os mesmos cyprestes... As fontainhas já não murmuram, tão musicaes como d'antes: as aves já não papeiam os mesmos trinados nas romarias: os estudantes, caro amigo! já não riem: parecem todos o sr. Hintze Ribeiro da batina! As calhandras tão matineas, cantam todas horrivelmente desafinadas: a estrella d'alva tem cada vez menos luz nas suas pupillas de prata: os melros já não são chocarreiros, nem andam á gandaia!...

Se isto não é assim, pelo menos os meus olhos mareados de pranto assim o veem. O' saudoso amigo! que frio que tem feito, desde que deixaste d'aquecer as nossas almas!... Que frio! Que frio!... Como eu bato os dentes, desde que sei que não poderei ter, jámais, novas canzonetas tuas, essas canzonetas tão cheias de sol, que eu, para as ler, tinha que pôr sempre lunetas escuras!... O' amigo das andorinhas! que tristes que ellas vão ficar agora, quando regressarem na florida Primavera, e que não mais te vejam, não te escutem, nem te encontrem!... O que dirão as tuas irrequietas, amoraveis, graciosas irmãsinhas, quando souberem que uns homens merencorios, todos vestidos de negro, no meio da tua viuva e dos teus filhos em lagrimas, vieram buscar n'um grande forestro escuro o teu corpo hirto, morto, gélido, embalsamado, e que o foram levar para uma egreja solemne, macissa, de pedra, hieratica, no meio de tumulos de reis e de guerreiros passados, aonde nunca chilreiam os passarinhos: as pombas nunca te roçarão pela campa as azas: o Sol nunca te dará os bons dias: as estrellas não te virão espreitar, piscando os seus olhitos de ouro, como meninas de curta vista: e as tuas boas amigas verdes, as Arvores, as Arvores leaes, não te cumprimentarão amavelmente com as suas cabeças de folhagens!... O que dirão as desoladas, as timidas, as inconsolaveis andorinhas, quando souberem que se finou o seu manso amigo, o seu pedreiro de Chimeras, o seu architecto de sonhos, o seu poeta!... O que vão prantear, decerto, as inconsoladas irmãs de S. Francisco de Assiz,—que foi um teu irmão tambem que se finou ha bastos annos,—quando souberem que o seu singelo e despretencioso sonhador, não só está morto, mas tambem está embalsamado, no meio de reis, de mareantes, de guerreiros, todos vestidos de cotas d'armas, morriões, coxoletes, broqueis, sceptros e durindanas, elle que só estava bem na companhia dos humildes, dos obscuros, dos enlutados, vendo passar pelo Azul as nuvens e as azas, ou dando dezréisinhos aos pobresinhos!...

O que é isto?—dirão as andorinhas, —o que foram fazer Camões e João de Deus, esses dois sylvestres e livres rouxinoes, n'aquelle degredo de marmore e de sceptros quebrados, sem vegetações, sem flores, sem gorgeios, sem boscagens, no meio d'aquelles heroes, infanções, e guerreiros, outr'ora tão membrudos, tão cabelludos, e tão barbudos?...

Acredita, ó doce João, que as andorinhas que são umas ignorantes, que não leem os livros, nem as gazetas, nem nada sabem das pragmaticas, nem dos *salamaleques* da terra, vão sentir uma pena irreparavel e irremediavel, tanto de te saberem morto, como do teu horrivel degredo, longe das ramarias, dos gorgeios, das nuvens da tardinha, e da estrella do pastor!... E eu penso tambem como essas sympathicas ignorantes, apesar de saber que o teu espirito perigrina pelas estrellas, muito acima das nuvens e das azas.

Mas agora escuta lá a logica das andorinhas:

Se fosse n'um cemiterio—dizem ellas —e se o cadaver do nosso humilde irmão não estivesse embalsamado, elle dissolver-se-hia docemmente e socegadamente na larga Terra, na bella mãe de cabellos verdes, que elle tanto exaltou, e enternecidamente os seus atomos iriam agregar-se a outros atomos sympathicos, e transformarem-se em florescencias, em vegetações, em nuvens, em perfumes, em agoas:—nuvens dos crepusculos, ondas dos lagos, ou azas dos vagalumes. Em quanto o seu espirito viajasse pelas estradas luarentas do Desconhecido, a sua carne viajaria pittorescamente por todas as vargens, por todas as collinas, por todas as paysagens, por todos os rios, por todas as lagunas!... Mas ali, ali, ainda que tão guindado ao pé dos heroes e das potestades da terra, elle está condemnado, prisioneiro eterno e passivo, a sentir as aranhas fiarem a sua teia, nos sepulchros dos reis, durante toda a fria Eternidade! Tão longe das hervas, tão longe das vegetações, tão longe das nossas azas!...

São estas as palavras judiciosas, e que eu perfilho, que uma rolla consternada, e que ainda ha poucos dias enviuvou, me incumbiu de te escrever n'esta carta, em nome das andorinhas.

E eu cá alvitro que os homens com isto não te quizeram decerto fazer damno ou mal: mas que as andorinhas pensam bem.

Quanto aos pequeninos e ás mulheres, que tu tanto amaste, ou cogito que elles gostariam muito mais de encherem o teu tumulo de rosas, de margaridas, de violetas, de clematites, n'um cemiterio onde houvessem ramarias, folhagens, e flores, do que n'uma egreja cheia de poetras de tumulos, de poetras de sceptros e de poeiras d'espadas. Adeus, caro João! Mil saudades das violetas, das pombas, dos anjos, e do espirito sempre com azas da Mocidade!...

Todo teu
Gomes Leal.

VERGA GALVANISADA
PROPRIA PARA LATADAS
Vende na loja de ferragens.
Rua dos Ferreiros n.º 80 e 80 A.
139

MODISTA
Pessoa habilitadissimas encarrega-se de executar toda e qualquer obra d'este genero por preços excessivamente rasoaveis.
Rua Nova de Santa Maria n.º 29.
138

LUSTRE
Vende-se um bonito lustre grande e novo.
Tracta-se n'este escriptorio.

ANGELA SANTA CLARA
ROMANCE HISTORICO
Encontra-se á venda na Livraria Figueira á Rua dos Ferreiros

Ao publico
A companhia da luz electrica faz publico que até o dia 29 de fevereiro de 1896 vende acções da mesma companhia, visto desejar interessar n'esta empreza os habitantes d'esta ilha.
Quem pretender dirija-se ao escriptorio da companhia á Praça Academica onde se darão todos os esclarecimentos desde as 10 até ás 4 da tarde.
124

UM NOVO MUNDO
Romance scientifico e instructivo.
A' venda na Livraria Figueira.—Preço, 100 réis.

AZEVEDO RAMOS
CHIRURGIEN-DENTISTE.
(de l'Association Générales Dentistes de France)
RUA DOS FERREIROS, 76
13

Companhia de Seguros
ALLIANÇA MADEIRENSE
Paga-se no escriptorio d'esta Companhia, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o dividendo do anno de 1895.
Os Directores
João Joaquim Mendes
Julio Cesas de Nobrega Pereira.
(136)

Escripturario
Encarrega-se de alguns trabalhos de escripturação por partidas simples ou dobradas. Quem pretender dirija-se ao Largo do Chafariz, chapelaria Alves.
(137)

Musica
Pessoa muito competente dá licções de piano, canto, rabeca e violoncello, com o melhor methodo e fundamento.
Para esclarecimentos—á administração d'este Diario.
(134)

Machina Photographica
Vende-se uma de 1/4 de chapa ingleza completa.
Bazar do Povo.
(133)

FARINHA DE TRIGO
DA
FABRICA DOS LAVRADORES
Vende-se na
MERCEARIA CENTRAL
á Praça da Constituição
EXCELLENTE FARINHA
exclusivamente d'aquella fabrica pelos seguintes preços:
Marca B a 100 reis por kilo.
" S " 90 " " "
31

ALCOOL EM 40 GRAOS
Vendem—Francisco da Costa & Filhos
RUA DO SABÃO
(103)

Secção Noticiosa

Anniversarios

Fazem hoje annos as ex.mas sr.as:
D. Genoveva Hortensia de Salles Oliveira Seguins.
D. Candida de Sousa Drummond.
D. Christina Amelia Soares.
D. Maria Elisa de Menezes Camacho.
D. Maximiana Carlota Nunes.
E os srs.:
Luiz d'Ornellas Pinto Coelho.
Manoel Luiz Nunes.

Chronica do dia

O dia de hoje, 21, dura 10 h. e 55 m. Q. cresc. S. Maximiano.

Datas historicas

Faz hoje 87 annos que os francezes tomaram a cidade de Saragoça, defendida heroicamente durante 8 mezes pelo famoso Palafox (1809).

Promoção

Foi hontem promovido a 2.º sargento para o regimento de caçadores 12 o 1.º cabo do mesmo corpo, sr. Henrique José de Sousa Machado, filho do fallecido alferes Henrique Machado.

SATISFAÇÃO

Os membros que composeram a *troupe* de camponezes que, na tarde de terça-feira de entrudo, percorreram varias ruas d'esta cidade, tendo immenso desejo de se apresentar a s.ª ex.ª o sr. governador civil e commandante militar, na occasião em que se dirigiam para o palacio de S. Lourenço, foi-lhes impedida a entrada pelo 2.º sargento que se achava commandando a dita guarda e que pedem porisso desculpa a suas ex.as

Funchal, 27 de Fevereiro de 1896.

(135)

Dinheiro perdido

Até ao mez de dezembro findo custou já á Hespanha a enorme somma de 73.000 contos de reis a desgraçada guerra de Cuba.
Infeliz paiz.

Via-sacra

Começa hoje e continua em todas as egrejas da diocese durante as sextas feiras de quaresma a devoção da *Via-Sacra*.

Na egreja do Collegio realisa-se pelas 5 horas da tarde com acompanhamento da veneranda imagem do Senhor dos Passos da mesma egreja.

Novo director

Noticiando a chegada a Lourenço Marques do novo director da alfandega, o sr. conselheiro Pereira Rodrigues, cavalheiro bem conhecido n'esta cidade aonde é casado, diz a *Press*, de Pretoria, que foi muito bem recebido e que se espera do novo director a resolução das difficuldades que alli se teem levantado bastantes vezes.

Chronica do bem

Na terça-feira d'Entrudo um mascara, nos clubs *Restauração* e *Recreio Musical* fez um peditorio em favor do *Asylo de Mendicidade*, rendendo 6.315 reis e um pequeno botão d'ouro.
Bem haja por isso.

Abuso

E' de toda a conveniencia que os boieiros mudem de systema no transporte de barras de ferro, porque, de rastos, como costumam conduzil-as, produz-se um barulho ensurdecedor e torna-se até perigoso aos transeuntes.
Com vista á policia.

ABM
ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA

Anexo n.º 12 – Relatórios enviados pela Escola do Funchal ao Conselho Superior de Instrução Pública.
Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de correspondência recebida e expedida, cx. 2, liv. 7.

[fl. 57v.º]

Relatório remetido pelo Conselho ao Ministério do Reino

Ilmo. Exmo. Sr.

Em incumprimento das ordens recebidas, o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal tem a honra de apresentar a V. Ex.ª o incluso mapa demonstrativo do movimento desta Escola desde o ano de 1837 em que foi instalada até o presente.

Por ela verá V. Ex.ª que o ano digo que o número de alunos tem nos últimos dois anos diminuído consideravelmente, sendo disso razão o ter-se desde então posto em vigor o art.º 64.º do regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto mandado observar nesta escola por portaria desse Ministério, o qual exigindo conhecimentos preparatórios que não estão em relação com os direitos que esta Escola confere ao seus alunos, nem com o destino que eles têm na sociedade, nos obriga, todavia, a não admitir à matrícula alguns estudantes que seguem como ouvintes o curso da Escola.

Não pode por isso o Conselho deixar de por esta ocasião lembrar a V. Ex.ª a necessidade de um regulamento especialmente destinado para esta Escola que supra de algum modo o laconismo e mesmo a deficiência da lei da sua criação (decreto de 29 de dezembro de 1836).

O Conselho Superior de Instrução Pública ocupou-se deste regulamento que foi submetido ao [fl. 58] Conselho de Estado. Nenhuma notícia temos das suas disposições e por isso nenhuma reflexão podemos fazer a respeito dele, podendo somente dizer que sem um regulamento adequado a este pequeno estabelecimento não nos é possível fazer melhor obra como desejamos.

Quem conhece o estado da medicina e cirurgia nas freguesias dos campos desta ilha, que antes dos trabalhos desta Escola parava em geral nas mãos de alguns enfermeiros do hospital sem estudos nem habilitações algumas e vê como hoje os socorros médicos são administrados pelos facultativos habilitados por esta escola, alguns dos quais nas possessões portuguesas da África e mesmo no Brasil têm adquirido posição vantajosa, quem observar como as parteiras disciplinadas por esta Escola exercem a sua profissão e vão substituindo por esta ilha as velhas comadres de outros tempos, é que pode bem avaliar os serviços e melhoramentos que este estabelecimento tem prestado e introduzido neste país.

Tem a Escola com a módica dotação anual que lhe está marcada no orçamento procurado adquirir máquinas e instrumentos; tem aumentado a sua biblioteca com bons livros e jornais científicos e tenciona presentemente adquirir os instrumentos próprios para entrar no próximo ano em uma série de observações meteorológicas e terapêuticas, cujo resultado pode com o tempo ser de muita utilidade para a medicina deste país.

Funchal, em Conselho, 8 de janeiro de 1851.

Ilmo. Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino.

Dr. António da Luz Pita, presidente

Dr. Juvenal Honório de Ornelas, vogal

Dr. António Alves da Silva

José Figueira da Silva, secretário.

[fl. 58v.º]

Relatório expedido pelo Conselho ao Ministério do Reino

Ilmo. e Exmo. Senhor.

No último relatório anual que o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal teve a honra de apresentar no ano passado ao Governo de Sua Majestade dava o mesmo conselho uma conta resumida dos trabalhos desta Escola desde a sua instalação até o ano letivo de 1850 a 1851.

Nele pedia o Conselho o que tantas vezes, já em representações dirigidas a sua majestade, já em ofícios ao Ministério do Reino, já vocalmente pelo seu diretor na repartição de Instrução Pública na Secretaria dos Negócios do Reino ele tem rogado, requerido, solicitado, quase desde a hora em que se constituiu um regulamento especial para que livre esta escola das peias que lhe impõe o regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, que não é de modo algum aplicável a uma escola como esta.

É preciso partir do princípio que a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal não é nem deve ser nunca mais que uma escola de medicina e cirurgia ministrante, até nos parece que seria bom para evitar confusões e pretensões mal fundadas mudar-lhe o nome para o de Escola de Medicina e Cirurgia Ministrante adida ao Hospital do Funchal.

A Madeira, pelas suas especiais circunstâncias, não pode dispensar um estabelecimento singela e economicamente organizado, donde saiam alunos habilitados para, nas freguesias distantes da cidade e pequenos hospitais que em algumas se julgou necessário estabelecer ministrarem os primeiros e mais urgentes socorros aos doentes das aldeias e povoações onde nunca chegam nem podem estabelecer-se médicos ou [fl. 59] cirurgiões habilitados em escolas superiores.

A Madeira não pode deixar de ter uma escola onde se habilitem com os necessários conhecimentos parteiras que saibam ministrar por toda a ilha os socorros que exigem as parturientes, e pediam auxílio de mãos mais hábeis nos casos extraordinários que o demandam.

No seu último relatório a Escola fazia ver ao Governo da Sua Majestade os benefícios que a sua instituição tem neste ponto prestado a esta ilha e à vizinha ilha do Porto Santo, distribuindo pelos campos delas cirurgiões e parteiras (estas últimas em número de mais de 50 como consta do mapa junto ao relatório do ano passado) que têm por toda a parte substituído com grande vantagem para o país as antigas práticas dos barbeiros e comadres de outros tempos.

O hospital desta cidade, que pode dizer-se de toda a ilha, porque a ele afluem os doentes de todas as freguesias dela quando o tempo e a gravidade do mal lhes permite socorrerem-se a esta casa, é um estabelecimento muito adequado para nele se conservar o centro da instrução médica necessária neste país.

Além de ser o principal hospital da ilha, este estabelecimento, colocado em uma cidade aonde acodem todos os anos um grande número de enfermos e alguns médicos de todas as partes do mundo, precisa de conservar-se à altura da ciência e em comunicação com os grandes centros de instrução médica; a Escola tem para este fim adquirido uma livraria de mais de 3000 volumes para cujo aumento têm contribuído doações generosas de alguns médicos estrangeiros que têm visitado o estabelecimento; [fl. 59v.º] conserva no seu gabinete as peças anatómicas dos casos patológicos mais importantes que se colhem nas clínicas do hospital; e subscreve para as principais publicações periódicas nacionais e estrangeiras que registam os progressos que a ciência médica vai fazendo por toda a parte.

Assim, a escola pode dizer afoutamente, porque todos os seus atos são públicos para nacionais estrangeiros, que nenhum progresso tem nestes últimos anos assinalado a medicina e cirurgia estrangeiras, que nenhum novo método operatório, nenhum novo agente terapêutico tem sido introduzido na prática médica, quem não tenham sido submetidos nas clínicas da escola à sanção da experiência.

Pouco tempo depois de ter sido empregado o clorofórmio na Inglaterra e em França, era este agente anestésico empregado nas operações que [se] faziam no hospital do Funchal e, desde então até hoje, o clorofórmio, cautelosamente empregado em todas as operações importantes que têm sido feitas neste estabelecimento, em presença de facultativos nacionais e estrangeiros, tem mais de 200 vezes atestado a sua benéfica influência sem que um só caso funesto tenha vindo destruir ou mesmo minorar a confiança que nele se tem posto.

Ao mapa do movimento da escola remetido no ano próximo passado tem de acrescentar mais 3 estudantes que se matricularam este ano, para cujas matrículas o Conselho julgou não dever exigir todo o rigor das habilitações preparatórias mencionadas no art.º 6.º do regulamento das escolas médico cirúrgicas.

O Conselho [fl. 60] espera que no regulamento especial que deve ser feito para esta escola se não exijam outras habilitações literárias que não sejam saber ler e escrever a língua portuguesa e traduzir a francesa, devendo os exames nestas disciplinas ser feita o primeiro antes da matrícula e o segundo no fim do primeiro ano letivo.

Funchal, em conselho aos 3 de dezembro de 1851.

Doutor António da Luz Pita, presidente

Juvenal Honório de Ornelas, vogal

António Alves da Silva

José Figueira da Silva, secretário

Anexo n.º 13 – Sumário das lições de João da Câmara Leme (fac-símile de excerto).

Fonte: LEME, João da Câmara, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, Funchal, Tipografia da Imprensa Livre.

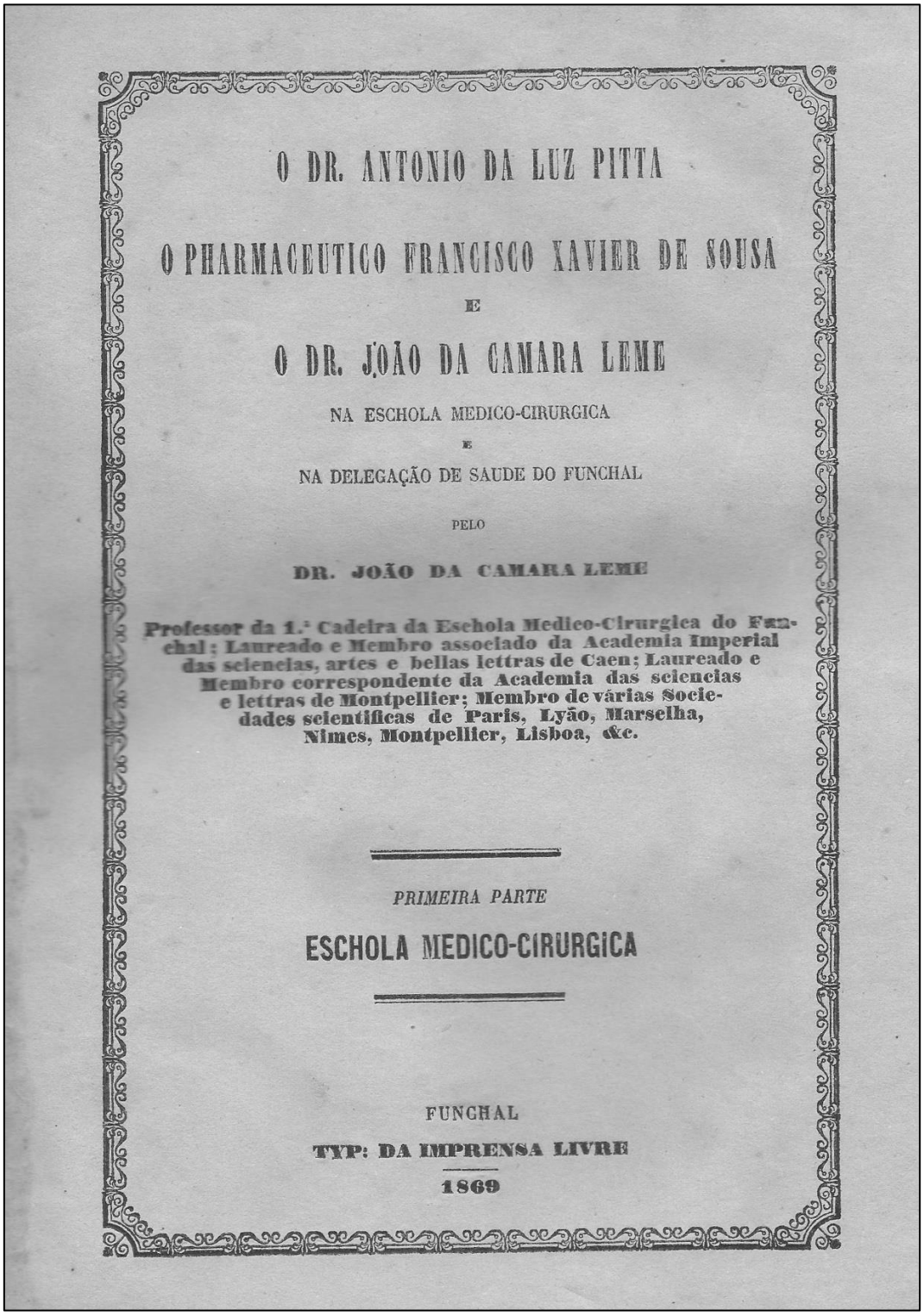

O DR. ANTONIO DA LUZ PITTA

O PHARMACEUTICO FRANCISCO XAVIER DE SOUSA

E

O DR. JOÃO DA CAMARA LEME

NA ESCHOLA MEDICO-CIRURGICA

E

NA DELEGAÇÃO DE SAUDE DO FUNCHAL

PELO

DR. JOÃO DA CAMARA LEME

Professor da 1.ª Cadeira da Eschola Medico-Cirurgica do Funchal; Laureado e Membro associado da Academia Imperial das sciencias, artes e bellas lettras de Caen; Laureado e Membro correspondente da Academia das sciencias e lettras de Montpellier; Membro de várias Sociedades scientificas de Paris, Lyão, Marselha, Nimes, Montpellier, Lisboa, &c.

PRIMEIRA PARTE

ESCHOLA MEDICO-CIRURGICA

FUNCHAL

TYP: DA IMPRENSA LIVRE

1869

Summario das materias que fizeram o objecto do ensino da 1.ª cadeira da Eschola medico-cirurgica do Funchal no mez de maio de 1867.

DIAS DO MEZ	OPERAÇÕES	PARTOS	CLINICA CIRURGICA
15—Quarta-feira	Discurso de abertura: ideia	»	Visita das enfermarias. —
»	geral da historia da cirurgia;	»	Amputação do antebraço na
»	conselhos aos alumnos.	»	continuidade.
16—Quinta-feira	»	»	Visita das enfermarias.
17—Sexta-feira	»	»	Visita das enfermarias, —
»	»	»	Lição clinica sôbre as condic-
»	»	»	ções que o cirurgião deve ter
»	»	»	em vista e indicações que de-
»	»	»	ve preencher antes de operar.
18—Sabbado	Operações em geral; classi-	Discripção da bacia;	Visita das enfermarias.
»	ficação, methodos, processos;	seus diametros.	»
»	instrumentos mais usados, suas	»	»
»	posições; incisões; reunião das	»	»
»	feridas; accidentes durante a	»	»
»	operação; hemostasia depois	»	»
»	da operação.	»	»
19—Domingo	»	»	Visita das enfermarias.
20—Segunda-feira	»	»	Visita das enfermarias. —
»	»	»	Lição clinica sôbre o curativo
»	»	»	das feridas.
21—Terça-feira	Ligadura das arterias em	Perineo; orgãos genitaes	Visita das enfermarias.
»	geral. Ligadura nos aneurismas	externos.	»
»	Ligadura das arterias radial	»	»
»	e cubital.	»	»
22—Quarta-feira	»	»	Visita das enfermarias. —
»	»	»	Lição clinica sôbre a blennor-
»	»	»	rhagia e o chancro.
23—Quinta-feira	»	»	Visita das enfermarias.
24—Sexta-feira	»	»	Visita das enfermarias. —
»	»	»	Lição clinica sôbre a erysipela
25—Sabbado	Ligadura das arterias hume-	Orgãos genitaes inter-	Visita das enfermarias.
»	ral e axillar.	nos.	»
26—Domingo	»	»	Visita das enfermarias.
27—Segunda-feira	»	»	Visita das enfermarias. —
»	»	»	Lição clinica sôbre o phleimão
»	»	»	diffuso.
28—Terça-feira	Ligadura das arterias sub-	Fecundação. — Desen-	Visita das enfermarias.
»	clavia, mammaria interna e ca-	volvimento do feto.	»
»	rotida primitiva.	»	»
29—Quarta-feira	»	»	Visita das enfermarias.
»	»	»	Visita das enfermarias. —
»	»	»	Lição clinica sôbre a escro-
30—Quinta-feira	»	»	phula e o tuberculo.
31—Sexta-feira	»	»	Visita das enfermarias.—
»	»	»	Lição clinica sôbre o cancro
»	»	»	»

Funchal 1 de junho de 1867.

O Professor da 1.ª Cadeira

Dr. João da Camara Leme.

Summario das materias que fizeram o objecto do ensino da 1.ª cadeira da Eschola medico-cirurgica do Funchal desde 1 até 20 de junho de 1867.

DIAS DO MNZ	OPERAÇÕES	PARTOS	CLINICA CIRURGICA
1—Sabbado	Ligadura das arterias carotidas interna e externa, facial e lingual.	Do feto considerado em geral nos diversos periodos da vida intra-uterina; sua conformação e caracteres no termo da gravidez; diametros da cabeça; circulação.	Visita das enfermarias.
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
2—Domingo	»	»	Visita das enfermarias.
3—Segunda-feira	»	»	Visita das enfermarias=Lição clinica sôbre o eczema simples, o eczema impetiginoso e o impetigo
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
4—Terça-feira	Ligadura das arterias pediosa, tibial anterior e posterior e peronea.	Das modificações que a gravidez imprime no corpo da mulher; signaes da gravidez.	Visita das enfermarias
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
5—Quarta-feira (feriado)	»	»	»
6—Quinta-feira	»	»	Visita das enfermarias.
7—Sexta-feira	»	»	Visita das enfermarias.
»	»	»	Lição de clinica sôbre a sarna,=Visita das enfermarias.
8—Sabbado	Ligadura das arterias poplitea, femoral, iliaca externa, epigastrica e nadegueira.	Parto natural em geral	Visita das enfermarias.
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
9—Domingo	»	»	Visita das enfermarias.
10—Segunda-feira	»	»	Visita das enfermarias.
11—Terça-feira	Amputações em geral; amputações das phalanges e dos ossos do metacarpo.	Phenomenos mecanicos do trabalho, e parto natural em particular	Visita das enfermarias.
»	»	»	»
»	»	»	»
12—Quarta-feira	»	»	Visita das enfermarias.=Lição clinica sôbre as fracturas do femur.
»	»	»	»
»	»	»	Visita das enfermarias.
13—Quinta-feira	»	»	Visita das enfermarias.=Lição clinica sôbre as luxações da clavicula.
14—Sexta-feira	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
15—Sabbado	Amputação do antebraço e do braço na contiguidade e na continuidade.	Cuidados que exige a mulher no parto natural e em todo o periodo puerperal; cuidados que exige o recem-nascido	Visita das enfermarias.
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
16—Domingo	»	»	Visita das enfermarias
17—Segunda-feira	Applicação do forceps	Versão	Lição sôbre os apparelhos de Mayor de Lausana
»	»	»	Visita das enfermarias
18—Terça-feira	»	»	Visita das enfermarias. (Não houve lição de clinica por haver reunião do Conselho á hora da lição.)
19—Quarta-feira	»	»	Visita das enfermarias
»	»	»	»
»	»	»	»
»	»	»	»
20—Quinta-feira	»	»	»

Funchal, 1 de julho de 1867.

O Professor da 1.ª Cadeira

Dr. João da Camara Leme.

Anexo n.º 14 - Excerto do Regulamento para a Régia Escola de Cirurgia (1825).

Fonte: *Gazeta de Lisboa*, 04.07.1825, n.º 154 (suplemento), pp. 641-644.

[…]

4. O Lente de Anatomia começará o seu Curso por Osteologia seca, depois fresca; passará às dissecções, e explicará logo o uso, e exercício Fisiológico dos aparelhos orgânicos, que demonstrar.

5. O Lente de Matéria Médica e Farmácia principiará pela demonstração dos productos da natureza, que fazem o objeto da Terapêutica; e as lições de Farmácia prática serão dadas na Botica do mesmo Hospital. Os Estudantes deste Curso serão obrigados a frequentar a Aula de Anatomia.

6. O Lente de Higiene, e Patologia Externa, nas explicações das Doutrinas, que fazem o objeto do seu Curso, compreenderá quanto lhe for possível os objetos de Higiene Publica, e Cirurgia Forense.

7. O Lente de Medicina Operatória explicará no seu Curso de Operações Cirúrgicas os diferentes métodos de as praticar, as correções, e os melhoramentos, que se lhe tem dado, e dará as razões da preferência dos métodos, que tiver adotado: incluirá no mesmo Curso a descrição dos aparelhos, que competem às operações, e às fraturas, o modo de as reduzir, e as deslocações.

8. O Lente da Arte Obstetrícia compreenderá no seu Curso a parte Forense que lhe é concernente: terá a seu cargo uma Enfermaria de mulheres grávidas, para os Alunos adquirirem os conhecimentos práticos deste ramo da Arte de curar.

9. O Lente de Clínica Cirúrgica será encarregado de uma Enfermaria, onde se admitirão até trinta doentes de moléstias Cirúrgicas mais notáveis, escolhidas por ele, para as explicar aos Alunos do 3.º e 4.º ano, que farão diários do que ocorrer, e for digno de ser notado; do resultado favorável, e da Autopsia Cadavérica nos casos de morte.

10. O Lente de Patologia e Clínica Interna, alem da obrigação da sua Cadeira, se encarregará de uma Enfermaria, cujo número de doentes não excederá a vinte, de moléstias escolhidas por ele. Os Alunos que frequentarem a Clínica Médica, terão o mesmo encargo dos diários estabelecidos no Artigo antecedente. Estes diários serão guardados, e no fim do ano se mandarão imprimir com o Título de Anuário Cirúrgico e Médico.

11. O Corpo Catedrático, presidido pelo Enfermeiro Mor do Hospital Real, convirá no estabelecimento da hora das lições, para que estas se não encontrem entre si, e não compliquem com o serviço das Enfermarias, e Botica; e se designarão as Casas necessárias para o Gabinete Anatómico, Aulas e Livraria.

12. O Cirurgião Mor do Reino, ou quem fizer as suas vezes, convocará o Corpo Catedrático para em Sessões se fazer a escolha das Doutrinas Elementares, que devem servir de base nos diferentes Cursos letivos, no que se estabelecerá a maior concordância, tanto na sua natureza como no seu método, e descrição, marcando logo o tempo, em que deverão ser arranjadas em Compêndios pelos respetivos Lentes, os quais, deixando de o cumprir, perderão o direito á propriedade da Cadeira.

13. Os Lentes gastarão hora e meia com as lições, sendo três quartos de hora para as tomar aos Estudantes, e outros três quartos de hora para lhes explicar aquelas, que eles devem dar depois.

14. Haverá Aula todos os dias da semana, exceto Domingos, dias Santos de guarda, e Quintas feiras, que só serão feriadas quando não tiver havido dia Santo na mesma semana: os Sábados serão destinados para a recordação das lições, que se tiverem dado em toda a semana nas Aulas do 3.º, 4.º, e 5.º ano: estas Sabatinas serão feitas por seis Arguentes, e três Defendentes, tirados por sortes; e cada hum dos Arguentes interrogará quinze minutos. Cada falta, que o Aluno cometer nos Sábados, valerá por duas.

[…]

Anexo n.º 15 – Relação dos facultativos e mais pessoas que, segundo os documentos existentes na Secretaria do Governo Civil, receberam remunerações pecuniárias por serviços prestados durante a epidemia de cólera-mórbus em 1856 no distrito do Funchal.

Fonte: ABM, GCFUN, Autoridades diversas (Registo de correspondência), n.º 114, fls. 207-207v.º [ofício de 23 de Março de 1859].

nomes	diploma que autorizou o pagamento (1856)	quantias pagas (moeda fraca)	observações
Cirurgião José Maria Alves Branco Júnior	Alvará de 15.09	183$150	Vencimento desde o dia 8 de Agosto, em que saiu de Lisboa, até 13 de Setembro, dia em que regressou a capital, a 4$950 réis por dia.
Dr. Juvenal Honório de Ornelas	Alvará de 15.09	80$000	Gratificação que o governador civil lhe abonou, desde o dia 4 de Julho até 20 de Setembro.
Dr. Adriano Augusto Larica	Alvará de 15.09	40$000	Gratificação que o governador civil lhe abonou, desde o dia 12 de Agosto até 20 de Setembro.
	Alvará de 22.09	10$000	Transporte e gratificação do seu serviço é em visita aos dois hospitais de Santa Cruz e Machico.
Dr. Júlio Pedro Vieira	Alvará de 15.09	40$000	Gratificação que o governador civil de abonou, desde o dia 12 de Agosto até 20 de Setembro.
Dr. Antero Drumond de Meneses	Alvará de 15.09	30$000	Gratificação que o governador civil de abonou, desde o dia 12 de Agosto até 20 de Setembro pelo serviço prestado no posto médico da Misericórdia.
José Martins Vera Cruz, cirurgião da EMCFUN	Alvará de 15.09	80$000	Pelo seu ordenado vencido no tratamento dos coléricos e um mês de cavalgadura.
	Alvará de 15.09	62$000	Ordenado de 31 dias desde 8 de Setembro a 8 de Outubro, por ir atender os coléricos para freguesia dos Canhas [Ponta do Sol].
	Alvará de 04.10	16$000	Pagos em 16 de Outubro pela caixa dos socorros por mais 8 dias que esteve nos Canhas.
Francisco António Rodrigues da Silva, cirurgião da EMCFUN [formado em 1856]	Alvará de 04.10	100$000	Vencimento de 50 dias, de 14 de Agosto a 2 de Outubro, com o cirurgião do hospital da Ponta do Sol.
Manuel Figueira de Chaves, cirurgião da EMCFUN [formado em 1856]	Alvará de 04.10	150$000	Vencimento desde 26 de Julho até 4 de Setembro no tratamento dos coléricos de Machico e direção do hospital.
João Agostinho de Almada [aluno da EMCFUN do 3.º ano]	Alvará de 15.09	40$000	desde 26 de Julho até 17 de Setembro como enfermeiro do hospital de Machico.
José Marciano da Silveira	Alvará de 15.09	40$000	desde 26 de Julho até 17 de Setembro como enfermeiro do hospital de Machico.
Dr. António da Luz Pita	Alvará de 17.09	54$290	Gratificação extraordinária como delegado do Conselho de Saúde vencida de 12 de agosto a 30 de Setembro, a qual cedeu ao empregado da Secretaria do Governo Civil, Francisco António de Freitas Abreu, pelo serviço que foi prestar na Delegação.
Cirurgião Domingos João dos Santos	Alvará de 19.09	37$000	Vencimento de um de Setembro a 7 de Outubro por ir tratar dos coléricos da freguesia da Ponta do Pargo [Calheta].
Cirurgião António Joaquim de Faria [aluno da EMCFUN	Alvará de 20.09	48$000	Vencimento de 28 de agosto a 14 de Outubro por tratar dos coléricos da freguesia de

formado em 1847]			Câmara de Lobos.
Cirurgião militar Luís Albino Gonçalves e cirurgião militar Francisco de Paula Drolhe	Alvará de 23.09	20$000	Gratificação de 10$000 cada um pelo serviço prestado no hospital do Asilo de Mendicidade.
António Policarpo dos Passos Sousa [aluno da EMCFUN do 2.º ano]	Alvará de 25.09	28$000	Vencimento de 26 de agosto a 22 de Setembro como enfermeiro do hospital do Campanário [Ponta do Sol].
Sargento Diogo Albino de Mesquita	Alvará de 25.09	15$000	Gratificação pelo tratamento dos coléricos da freguesia da Serra de Água [Ponta do Sol] durante um mês.
João Ricardo Mendes	Alvará de 29.09	12$500	Gratificação pelo tratamento dos coléricos da freguesia do Campanário [Ponta do Sol], desde 3 a 25 de Agosto.
Dr. George Henrique Brandt	Alvará de 17.09	118$800	Vencimento desde 8 de agosto, em que saiu de Lisboa, até 31 do mesmo mês a 4950 réis por dia.
	Alvará de 17.09	435$000	Pagos em 25 de Outubro pela caixa dos socorros, vencimento de 4950 réis por dia, contados desde 8 de Agosto em que saiu de Lisboa até 4 de novembro dia em que regressou para a capital.
Cirurgião militar Paulo Pereira Horta	Alvará de 17.09	118$800	Vencimento desde o dia 8 de Agosto em que saiu de Lisboa até 31 do mesmo mês a 4950 réis por dia.
	Alvará de 29.09	273$600	Vencimento desde o dia 8 de Agosto até 3 de Outubro, em que regressou a Lisboa, a 4950 réis por dia.
Farmacêutico Eduardo Germano da S. Castro	Alvarás de 29.09 e de 02.10	277$200	Vencimento desde o dia 8 de Agosto até 4 de Outubro, em que regressou à capital.
Enfermeiros – António Nunes, António Maria Rodrigues Bizarro, Tomás Simplício José dos Reis, José António Clemente de Jesus, José Joaquim da Paz Segurado, Manuel Soares de Brito, Tomás Cardoso, José Augusto Ferreira.	Alvará de 02.10	50$000	Cada enfermeiro recebeu 50$000 réis pelo serviço que prestaram.
Enfermeiro Henrique Crawford Rodrigues	Alvará de 02.10	12$000	[sem registo]
Cirurgião João Francisco da Trindade	Alvará de 09.10	124$800	Vencimento de 26 dias a 4$800 réis por dia.
Farmacêutico Eduardo José da Costa	Alvará de 09.10	160$000	[sem registo]
Enfermeiros Tomás Cardoso e António Nunes	Alvará de 09.10	13$200	Cada um destes 2 enfermeiros recebeu a quantia que fica mencionada.
Cirurgião António Fernandes Teles da Silva	[sem registo]	30$000	Pagos pela caixa dos socorros em 26 de outubro por atender aos coléricos da freguesia da Ponta Delgada.

Além das somas acima mencionadas, foram também pagas, em conformidade das ordens do governo, aos facultativos, farmacêuticos e enfermeiros que vieram de Lisboa, as despesas das passagens de ida e volta, as de transporte para as freguesias onde foram atender os doentes e as de hospedaria.

Os cirurgiões João Nepomuceno Gomes e Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino cederam das gratificações a que tinham direito pelos serviços que prestaram no tratamento dos doentes pobres.

Palácio do Governo Civil no Funchal, 23 de Março de 1859.

O Governador Civil,

Anexo n.º 16 – Transcrição da proposta de lei n.º 12-Q (proposta de extinção da Escola do Funchal).
Fonte: *Diário do Governo*, n.º 125, de 09.06.1910, p. 1969.

Senhores. – O decreto de 29 de dezembro de 1836, que organizou as escolas médico-cirúrgicas do reino, criou também a escola do Funchal, dando lhe uma organização à parte, notável pela sua grande deficiência em relação ao plano geral dos estudos médicos das outras escolas, consoante ao seu fim especial.

Não foi destinada esta escola para formar médicos, mandando a lei que a regula passar aos que se habilitam com o respetivo curso diplomas de licenciados menores, com a restrição de só poderem exercer a sua profissão, onde não houver clínicos mais graduados e limitando-se ao exercício de medicina e cirurgia então chamadas ministrantes.

A inferioridade inicial da organização dos estudos e do valor dos diplomas manteve-se inalterada através dos tempos; e se algum ato oficial se promulgou mais tarde relativo a esta escola, não fez senão confirmar aquela inferioridade.

Tal foi a carta de lei de 7 de maio de 1855, que veio equiparar os ordenados dos professores da Escola Médico-cirúrgica do Funchal aos dos professores dos liceus centrais.

Circunstâncias de ocasião e de interesse publico levaram, por certo, à criação das escolas de ministrantes, no período transitório do velho regime de habilitação medica para o moderno, de sistematização dos estudos em cursos regulares, harmónicos com os progressos das ciências.

O correr do tempo tem, sem dúvida, extinguido as razões que determinaram a criação das escolas de ministrantes, por efeito da multiplicação dos diplomas dos cursos regulares passados pelas novas escolas do continente.

Por isso se agitaram os profissionais, individual ou coletivamente, na Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa e nos conselhos das escolas médicas continentais, e em várias representações vieram depor contra a conservação d'essa anomalia, ao mesmo tempo de doutrina e de prática, tão inadmissível no campo da ciência, como no do exercício da medicina profissional. E o Conselho Superior da Instrução Publica mais de uma vez se pronunciou contra a manutenção da Escola Médico-cirúrgica do Funchal.

Do seu anacronismo perante a ciência e da sua inutilidade para a prática, constitui prova irrefragável o facto de ser abandonada quase por completo a frequência desta escola, desde que a lei de saúde de 1901 excluiu do exercício dos cargos sanitários oficiais os licenciados menores, reconhecendo-se assim que, nos restritos limites dos seus diplomas, não encontram já os diplomados condições para fazerem proveitosa carreira, entregues ao serviço clínico da sua profissão.

No ano letivo de 1907-1908 apenas seis alunos frequentaram o mencionado estabelecimento e no imediato apenas se matricularam três indivíduos, que frequentaram todos o 4.º ano, último do curso, e desde julho de 1909 a escola está de facto extinta, pois deixou completamente de funcionar.

Tais são, Senhores, os justos fundamentos em que o Governo baseia a seguinte proposta de lei, sobre a qual deram parecer favorável todas as instâncias competentes, incluindo a Secção Permanente do Conselho Superior da Instrução Pública.

Proposta de lei

Artigo 1.º É extinta a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

§ único. O pessoal da escola assim extinta ficará adido.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, em 8 de junho de 1910. Francisco Felisberto Dias Costa.

APÊNDICES

Apêndice n.º 01 – Exames de medicina e cirurgia ministrantes na Universidade de Coimbra.

Fonte: AUC, UC, Exames de farmácia, medicina e cirurgia ministrantes (1839-1869), IV, 1.ªD-4-2-95.

nome	origem	1.º exame	2.º exame
José Francisco Miraldo	Covões, Cantanhede	24.07.1844 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. António Joaquim de Campos (decano e lente de clínica dos hospitais). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto das cadeiras de Anatomia e Medicina Operatória) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	27.07.1844 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. António Joaquim de Campos (decano e lente de clínica dos hospitais). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto das cadeiras de Medicina Legal, Matéria Médica e Farmácia e da de Patologia Geral) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Carlos Augusto Correia de Araújo	Coimbra	13.03.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. João Alberto de Azevedo Pereira (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	15.03.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. João Lopes de Morais (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Joaquim Carlos das Neves	São Sebastião da Feira	10.04.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. João Lopes de Morais (catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	12.04.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. António Joaquim de Campos (decano e lente de clínica dos hospitais). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto das cadeiras de Medicina Legal, Matéria Médica e Farmácia e da de Patologia Geral) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Manuel Alves da Cunha	Carvalho, Alijó, Vila Real	05.06.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. António Joaquim Barjona (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	11.06.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. António Joaquim Barjona (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Joaquim António de Carvalho	Val de Vaz, Santo André de	04.11.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Sebastião de Almeida e Silva (lente catedrático).	07.11.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Sebastião de Almeida e Silva (lente

	Poiares	Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
José Maria Pinto	Torre de Bera, Almalaguês, Coimbra	26.11.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Jerónimo José de Melo (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	06.12.1845 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Jerónimo José de Melo (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Gaudêncio Carolino da Cunha	Alhadas, Coimbra	21.03.1846 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Florêncio Peres Furtado Galvão (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	24.03.1846 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Florêncio Peres Furtado Galvão (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Francisco Pinheiro de Freitas	Alfarelos, Coimbra	21.04.1846 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Francisco Fernandes da Costa (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Ricardo de Sampaio (cirurgião fiscal dos hospitais da Universidade).	24.04.1846 / *nemine discrepante* Presidente: Dr. Francisco Fernandes da Costa (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
Inácio Rodrigues da Costa Duarte	Coimbra	22.02.1848 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Cesário Augusto de Azevedo Pereira (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto) e Bento Coelho do Amaral Feio (cirurgião interino do hospital).	26.02.1848 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Cesário Augusto de Azevedo Pereira (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
António Augusto da Silva Ferreira	Coimbra	14.11.1849 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. João Maria Baptista Calisto (lente catedrático). Examinadores: Dr. José Ferreira de Macedo Pinto (demonstrador da cadeira de Anatomia) e Domingos António	17.11.1849 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. João Maria Baptista Calisto (lente catedrático). Examinadores: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa

		Leite (cirurgião fiscal dos hospitais).	(lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
João António de Freitas [ou Fontes]	Torrozelo, Seia, Guarda	25.11.1850 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto). Examinadores: Dr. José Ferreira de Macedo Pinto (demonstrador da cadeira de Anatomia) e José Joaquim Pimentel Lobo (cirurgião fiscal dos hospitais).	28.11.1850 / aprovado *nemine discrepante* Presidente: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente substituto). Examinadores: Dr. José Gomes Ribeiro (lente substituto) e António da Conceição Coelho (administrador do dispensatório farmacêutico).
António José de Figueiredo Taborda	Coimbra	Exame único - 01.16.1854 - "(...) fez exame somente de Clínica Cirúrgica e Arte Obstetrícia por ter já feito nos actos do 1.º, 2.º e 3.º ano médico exame das mais disciplinas exigidas no Programa que regula os exames de Cirurgia e Medicina Ministrantes ordenado pela Faculdade de Medicina em cumprimento dos decretos..." [p.98] - aprovado *nemine discrepante* – Presidente: Dr. Manuel Pais de Figueiredo e Sousa (lente de clínica interna). Examinadores: Dr. Cesário Augusto de Azevedo Pereira (lente de clínica cirúrgica) e o Dr. José Maria Baptista Calisto (lente de Arte Obstetrícia).	
José Gomes da Fonseca	Monforte, Almalaguês, Coimbra	1.º exame - 08.06.1854 - aprovado *simpliciter* - Presidente Dr. José Gomes Ribeiro (lente catedrático de clínica interna), examinadores Dr. António Augusto da Costa Simões (substituto da cadeira de Anatomia) e João António de Fontes (cirurgião fiscal interino dos hospitais)	2.º exame - 14.06.1854 - aprovado *nemine discrepante* - Presidente Dr. José Gomes Ribeiro (lente catedrático de clínica interna), examinadores Dr. António Gonçalves da Silva e Cunha (substituto da cadeira de Matéria Médica e Farmácia) e Cândido Joaquim Xavier Cordeiro (administrador do dispensatório farmacêutico)
Luís José Cândido	Coimbra	1.º exame - 28.03.1867 - aprovado *nemine discrepante* - Presidente Dr. António Augusto da Costa Simões (lente catedrático), examinadores Dr. Júlio César de Sande Sacadura Botte (lente substituto extraordinário e demonstrador de Anatomia) e Domingos António Leite (cirurgião fiscal dos hospitais)	2.º exame - 04.04.1867 - aprovado *nemine discrepante* - Presidente Dr. António Augusto da Costa Simões (lente catedrático), examinadores Dr. António da Cunha Vieira de Meireles (lente substituto extraordinário e demonstrador de Matéria Médica e Farmácia) e Cândido Joaquim Xavier Cordeiro (administrador do dispensatório farmacêutico)
Joaquim da Fonseca	Coimbra	1.º exame - 20.07.1868 - aprovado *nemine discrepante* - Presidente Dr. Francisco António Alves (lente catedrático), examinadores Dr. Manuel José da Silva Pereira (lente substituto ordinário da cadeira de Anatomia Descritiva) e Domingos António Leite (cirurgião fiscal dos hospitais)	2.º exame - 28.07.1868 - aprovado *nemine discrepante* - Presidente Dr. Francisco António Alves (lente catedrático), examinadores Dr. Júlio César de Sande Sacadura Botte (lente substituto extraordinário da cadeira de Matéria Médica e Farmácia) e Cândido Joaquim Xavier Cordeiro (administrador do dispensatório farmacêutico)

Apêndice n.º 02 – Alunos das aulas médico-cirúrgicas do Hospital de Santa Isabel.

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1.

Data de matrícula	nome / idade / naturalidade	observações à margem
12.10.1816	Felipe Correia / s.r. / São Pedro, Funchal	Morto
12.10.1816	João António de Góis / s.r. / Ponta Delgada, São Vicente	Saiu
11.10.1816	António Joaquim Mendes / s.r. / Campanário, Ribeira Brava / «enfermeiro da enfermaria militar nesta casa»	Saiu
11.101816	José Ricardo Mendes / s.r. / São Pedro, Funchal	Saiu
07.10.1816	Elias António Vieira / s.r. / São Pedro, Funchal	Saiu e se examinou
27.02.1818	Luís Ferreira da Luz / s.r. / São Pedro, Funchal	Saiu para curar no Porto Santo
03.02.1819 29.01.1820	Aires Joaquim / s.r. / Porto da Cruz, Machico	Não continuou / Saiu
12.10.1820	João Pereira / s.r. / Fajã da Ovelha, Calheta	s.r.
16.10.1820	João dos Ramos / s.r. / Fajã da Ovelha, Calheta	s.r.
18.11.1822	Francisco Martins / s.r. / Funchal	Não teve efeito
03.01.1825	Francisco Gomes Jardim / s.r. / s.r.	s.r.
07.01.1825	Francisco Xavier Barbeito / s.r. / Calheta	Ausentou-se
07.01.1825	Serafim Augusto de Bettencourt / s.r. / Funchal	Não continuou
07.01.1825	José Caetano Ciebra de Barros / 26 / Ribeira Brava	Não continuou
08.01.1825	Francisco Martins Álvares / 23 / Porto da Cruz	«Jan8»
08.10.1825	Joaquim António de Viveiros / 16 / Porto Santo	Pediu a sua demissão do lugar de enfermeiro em 12 de Novembro, que lhe foi dada pelo Provedor.
08.01.1825	Francisco Gomes de Sousa / 18 / Arco da Calheta, Calheta	Largou
08.01.1825	Anselmo Pinto de Barros / 18 anos / São Pedro, Funchal	Não continuou
08.01.1825	João Ferreira / 23 / Faial, Santana	Não continuou
08.10.1825	Juvenal Honório / 18 / Porto da Cruz, Machico	Foi para Paris
08.01.1825	João de Sousa / 16 / Santa Luzia, Funchal	Embarcou
09.01.1825	Francisco Militão Camacho / 19 / s.r.	Não continuou
11.01.1825	João Nepomuceno Gomes / 24 / Funchal	Foi atestado pelos professores da Aula Médico-Cirúrgica que o aluno deu curso regular da dita aula, e continuou na clínica médico-cirúrgica e prática da farmácia na botica do Hospital.
15.01.1825	Domingos de Sousa / 14 / s.r. («filho de Clementino de Sousa, boticário»)	Foi preso e não continuou.
17.02.1825	Nicandro Joaquim de Azevedo / 15 / São Pedro, Funchal	Foi atestado pelos professores da Aula Médico-Cirúrgica que o aluno, boticário aprovado, deu o curso regular da dita aula, e continuou na clínica médico-cirúrgica, com a prática da farmácia na botica do Hospital, onde é boticário.
09.04.1825	Manuel José de Freitas / 19 / Sé, Funchal	Não continuou.
22.03.1825	Francisco Pedro Ávares / s.r. / s.r.	Não continuou.
10.02.1825	Luís Albino Gonçalves / 16 / s.r.	Foi atestado pelos professores da Aula Médico-Cirúrgica que o aluno deu curso regular na mesma, e continuando na clínica médico-cirúrgica e prática da farmácia na botica do Hospital.
26.08.1826	Valentim Maximiano de Sousa / 15 / Funchal	s.r.
15.01.1827	Henrique Crawford Júnior / 15 / Funchal	s.r.
13.04.1831	João Zacarias / 16 / s.r.	s.r.

Legenda: s.r. – sem registo

Apêndice n.º 03 – Resumo e comparação dos textos dos pareceres do Procurador-Geral da Coroa.

Fonte: (v. Anexo n.º 09).

	Parecer de 1841	Parecer de 1844	Parecer de 1846
Idade de admissão dos alunos	15 anos Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 14 anos)	–	15 anos Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 14 anos)
Idade de admissão das parteiras	20 anos Decreto de 23.04.1840 (Regulamento: 30 anos)	20 anos Decreto de 23.04.1840 (Regulamento: 25 anos)	–
Estudos preparatórios	Inglês e francês na passagem do 3.º para o 4.º ano Alvará de 25.06.1825 Inadmissibilidade de dispensa ou adiamento dos exames (Regulamento: traduzir inglês ou francês; dispensa ou adiamento dos exames)	Harmonizar com as leis Alvará de 25.06.1825 Decreto de 29.12.1836 Decreto de 23.04.1840 – (Regulamento: exames de português, latim, francês ou inglês, e lógica)	Exames das cadeiras 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª dos Liceus Decreto de 29.12.1836 – (Regulamento: exame instrução primária e tradução de francês)
Preparatórios de admissão das parteiras	Inadmissibilidade de dispensa de saber ler e escrever Decreto de 23.04.1840 (Regulamento: dispensa de saber ler e escrever)	Inadmissibilidade de dispensa de saber ler e escrever Decreto de 23.04.1840 (Regulamento: dispensa de saber ler e escrever)	–
Propinas de abertura e fechamento de matrícula	9$600 réis na abertura e fechamento Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 4$800 réis na abertura e fechamento)	9$600 réis na abertura e fechamento Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 4$800 réis na abertura e fechamento)	A lei fixa propinas maiores Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 2$400 réis na abertura e fechamento)
Carta dos alunos	– –	9$600 réis Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: valor não referido)	A lei fixa valores maiores Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 7$200 réis)
Propinas dos alunos de farmácia	–	O Regulamento está correto Decreto de 23.04.1840	–
Carta dos alunos de farmácia	–	O Regulamento está correto Decreto de 23.04.1840	–
Penalização por faltas	O Regulamento não pode estabelecer penas mais rigorosas do que a lei	–	–
Penalização por indisciplina	Vago e arbitrário, harmonizar Decreto de 23.04.1840	–	–
Duração do curso	–	–	A lei fixa 4 anos Decreto de 29.12.1836 (Regulamento: 3 anos)
Tempo das lições	–	–	As leis anteriores fixam 1 hora e meia (Regulamento: 1 hora)

Apêndice n.º 04-01 – Lista total de exames de anatomia (1.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno e a cor representa um aluno que não concluiu o curso.

ano ponto	anatomia / tema 1	anatomia / tema 2	anatomia / tema 3	anatomia / tema 4	anatomia / tema 5	anatomia / tema 6	anatomia/ tema 7
1841	osteologia	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1841	veias	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1842	ossos - extremidades superiores	estômago	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1842	músculos - tronco	pulmão	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1842	ossos - crânio	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1843	ossos - extremidades superiores	estômago	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1843	ossos - extremidades inferiores	pulmão	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	ossos - crânio	artérias - crossa da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	ossos - fémur	rins	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	ossos - inominado	bexiga urinária	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	ossos - úmero	fígado	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	artérias - subclávia	plexo braquial	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	antebraço	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	perna	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	ossos - inominado	músculos - abdómen	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	pulmões	ossos - parietal	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	estômago	ossos - frontal	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	rins	ossos - inominado	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	fígado	ossos - fémur	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	ossos - fémur	articulações - joelho	fígado	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	ossos - inominado	articulações - coxofemoral	língua	n/e	n/e	n/e	n/e
1848	ossos - inominado	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1853	órgãos genitais - homem	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1853	artérias - extremidades inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1853	artérias - extremidades superiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1853	artérias - cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1854	estômago	ossos - fémur	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e

1855	pulmões	traqueia	ossos - maxilar inferior	n/e	n/e	n/e	n/e
1855	estômago	ossos - fémur	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1855	aparelho urinário	ossos - úmero	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1855	canal intestinal	aparelho hepático	ossos - occipital	n/e	n/e	n/e	n/e
1857	aparelho bilioso	órgãos excretores e secretores da bílis	ossos - úmero	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	coração	ossos - perna	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	fígado	músculos - região anterior do abdómen	ossos - fémur	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	pulmões	músculos - antebraço	ossos - inominado	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	canal intestinal	músculos - região anterior e lateral do tórax	ossos - úmero	n/e	n/e	n/e	n/e
1860	cavidade abdominal	órgãos da cavidade abdominal	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	sistema muscular	músculos - região abdominal anterior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	pele	membranas mucosas	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	sistema arterial	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	sistema ósseo	ossos - crânio	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	sistema nervoso	plexo braquial	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	articulações	articulações - membros inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1863	artérias	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	artérias	coração	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	sistema muscular	músculos - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	sistema ósseo	ossos - cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	pulmões	ossos - fémur	artérias - crossa da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	fígado	ossos - inominado	artérias - braquial	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	coração	ossos - omoplata	artérias - femoral	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	aparelho renal	ossos - esfenoide	artérias - antebraço	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	aparelho gastrointestinal	ossos - úmero	artérias - perna	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	músculos	músculos - face	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	ossos	ossos - crânio	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	músculos	músculos - paredes abdominais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	artérias	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	artérias	artérias - ilíaca interna	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e

1866	fígado	veias - porta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	veias	seios da dura máter	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	artérias - ramos da crossa da aorta	artérias - carótida externa	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	veias	veias - membros superiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	nervos	nervos - membros superiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	articulações	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	articulações	articulações - membros inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	rins	tíbia	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	pulmões	ossos - ilíaco	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	tubo intestinal	ossos - úmero	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	artérias - aorta torácica	sacro	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	coração	ossos - fémur	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	esqueleto	fígado	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	crânio	pâncreas	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	olho	ossos - maxilar inferior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	músculos - região anterior da coxa	laringe	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	músculos - abdómen	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	veias - cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	órgãos genitais - homem	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	articulações - membros inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	plexo braquial - ramos terminais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	ossos - crânio	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	artérias - ilíaca interna	artérias - ilíaca externa	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	veias - membro superior	seios da dura máter	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	artérias - carótida interna	artérias - carótida externa	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	músculos - cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	ossos - cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	articulações - membros inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	aparelho respiratório	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e

1869	músculos - paredes abdominais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	artérias - ramos anteriores da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	ossos - tronco	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	músculos - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1875	suturas - crânio	articulações - temporomaxilar	músculos - espinais posteriores	n/e	n/e	n/e	n/e
1876	ossos - temporal	veias - membros inferiores	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1876	diafragma	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1881	músculos - espinais posteriores	articulações - joelho	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1883	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1883	músculos - intercostais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1884	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e	n/e	n/e
1884	fígado	fígado - aparelho excretor	músculos - espaduar	n/e	n/e	n/e	n/e
1884	coração	músculos - grande oblíquo do abdómen	músculos - pequeno oblíquo do abdómen	músculos - transverso do abdómen	n/e	n/e	n/e
1885	artérias - femoral	músculos - abdominais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1885	artérias - umeral	músculos - braço	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1885	músculos - espinais posteriores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1885	coração	articulações - temporomaxilar	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	artérias - ramos ascendentes da aorta	veias - cava inferior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	artérias - pulmonar	músculos - abdómen	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	músculos - intratorácicos	órgãos digestivos	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	músculos - abdómen	músculos - extratorácicos	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	órgãos digestivos	artérias - ramos ascendentes da aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	veias - ilíaca interna ou hipogástrica	angiologia	veias - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	artérias - pulmonar	veias - cava inferior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	músculos - abdómen	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	artérias - pulmonar	artérias - aorta	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	músculos - abdómen	veias - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	coração	estômago	intestino delgado	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - pulmonar	artérias - aorta	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	músculos - nuca	veias - pulmonar	veias - cava superior	veias - cardíacas	n/e	n/e	n/e

1891	articulações - tórax	artérias - mesentérica superior	artérias - intercostais	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	músculos - abdómen	veias - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	artérias - coronárias do coração	artérias - tronco celíaco	músculos - dorso	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	veias - porta	músculos - intratorácicos	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	veias - temporal	veias - ilíaca primitiva	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	coração	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	crânio	músculos - abdómen	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	articulações - verdadeiras vértebras	n/e	n/e	n/e
1892	artérias - ramos ascendentes da aorta	veias - membro superior	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	veias - temporal	músculos - intercostais	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	artérias - ramos subdiafragmáticos da aorta mesentérica superior	articulações - tórax	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	aponeuroses - membro superior	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	artérias - umeral	veias - pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	articulações - mão	órgãos digestivos	cavidade bucal	cavidade bucal	n/e	n/e	n/e
1893	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1893	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	veias - cava inferior	veias - porta	intestino grosso	ânus	n/e	n/e	n/e
1893	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1893	articulações - mão	órgãos digestivos	cavidade bucal	cavidade bucal	n/e	n/e	n/e
1893	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1893	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e
1893	artérias - ramos ascendentes da aorta	fígado	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e

1893	veias - pulmonar	veias - coronárias	veia - cava superior	veias - troncos braquiocefálicos	veias - troncos braquiocefálicos	músculos - perna	n/e
1893	veias - membro superior	estômago	intestino delgado	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	articulações - mão	órgãos digestivos	cavidade bucal	cavidade bucal	n/e	n/e	n/e
1893	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1893	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1893	veias - pulmonar	veias - coronárias	veias - cava superior	veias - troncos braquiocefálicos	músculos - perna	n/e	n/e
1894	veias - membros superiores	estômago	intestino delgado	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1894	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1894	articulações - mão	órgãos digestivos	cavidade bucal	cavidade bucal	n/e	n/e	n/e
1894	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1894	veias - pulmonar	veias - coronárias	veias - cava superior	veias - troncos braquiocefálicos	músculos - perna	n/e	n/e
1894	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1894	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1894	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1894	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1895	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1895	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1895	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1895	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e

1895	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1895	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1895	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1895	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1896	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1896	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1896	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1896	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1896	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1896	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1897	ossos - esfenoide	articulações - coluna vertebral	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1897	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1897	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1897	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1897	[artéria ou veia] temporal	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1897	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero

1897	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1898	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1898	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1898	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1898	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1898	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1898	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1899	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1899	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1899	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1900	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1900	ossos - ilíaco	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1900	artérias - ramos ascendentes da aorta	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e	n/e
1900	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1901	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	veias - membro superior	seios da dura máter	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero	n/e	n/e
1901	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	n/e	n/e
1902	articulações - falsas vértebras	articulações - diartroses	articulações - ligamentos de reforço	articulações - coluna vertebral	artérias - subclávia	artérias - vertebral	n/e
1903	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1904	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1904	artérias - poplítea	artérias - tibial anterior	artérias - pediosa	artérias - tronco tíbio-peronial	ossos - clavícula	ossos - omoplata	ossos - úmero
1904	ossos - da bacia	coração	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1905	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e
1905	ossos - ilíaco	artérias - radial	artérias - cubital	n/e	n/e	n/e	n/e

1906	músculos - abdómen	artérias - diafragmáticas inferiores	artérias - tronco celíaco	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	músculos - intercostais	músculos - intratorácicos	artérias - pulmonar	artérias - aorta	artérias - coronárias do coração	n/e	n/e
1906	artérias - ramos ascendentes da aorta	artérias - lingual	ossos - fémur	ossos - rótula	ossos - perna	n/e	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-01-01 – Temas dos exames de anatomia (1º ano).

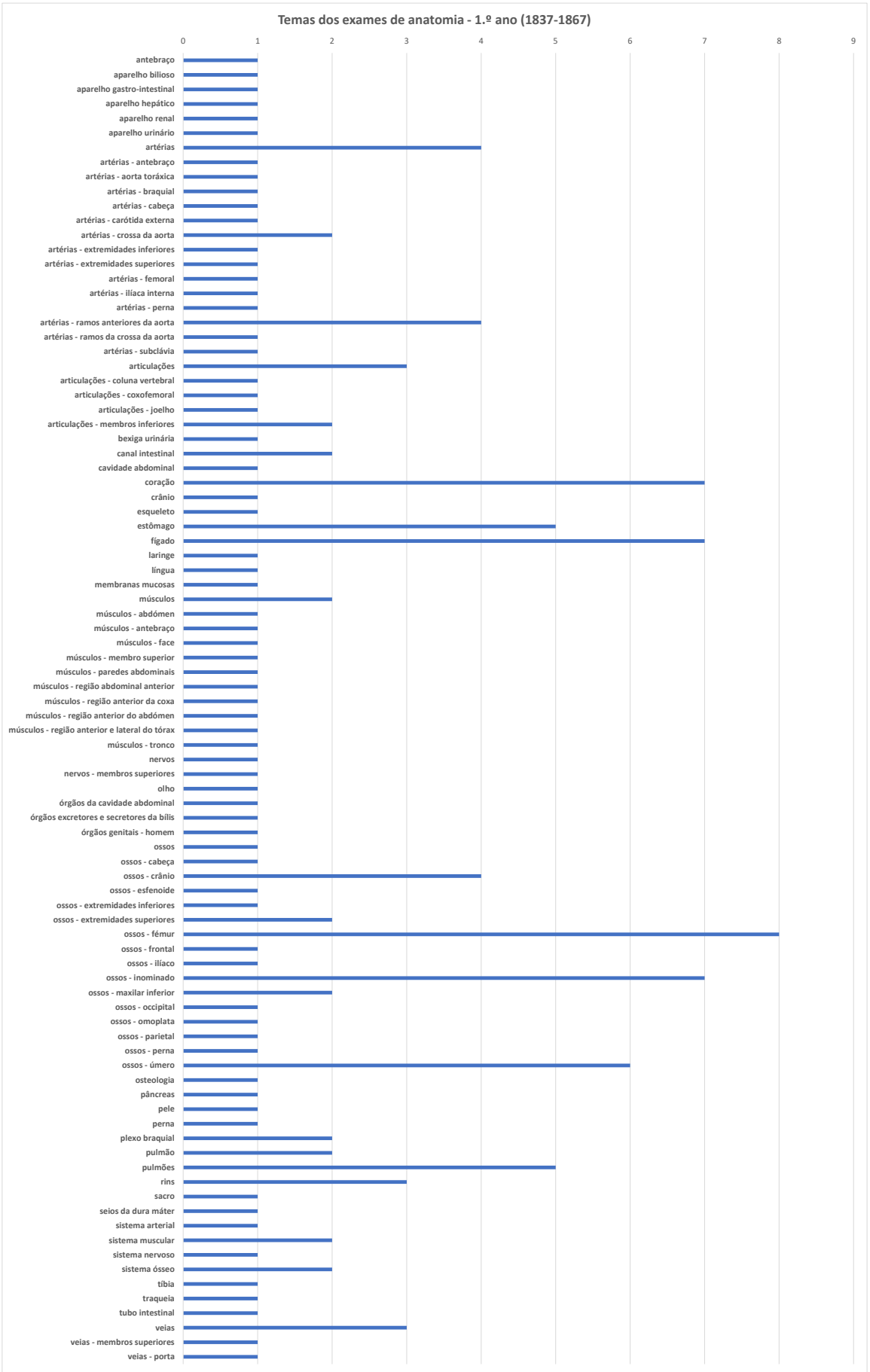

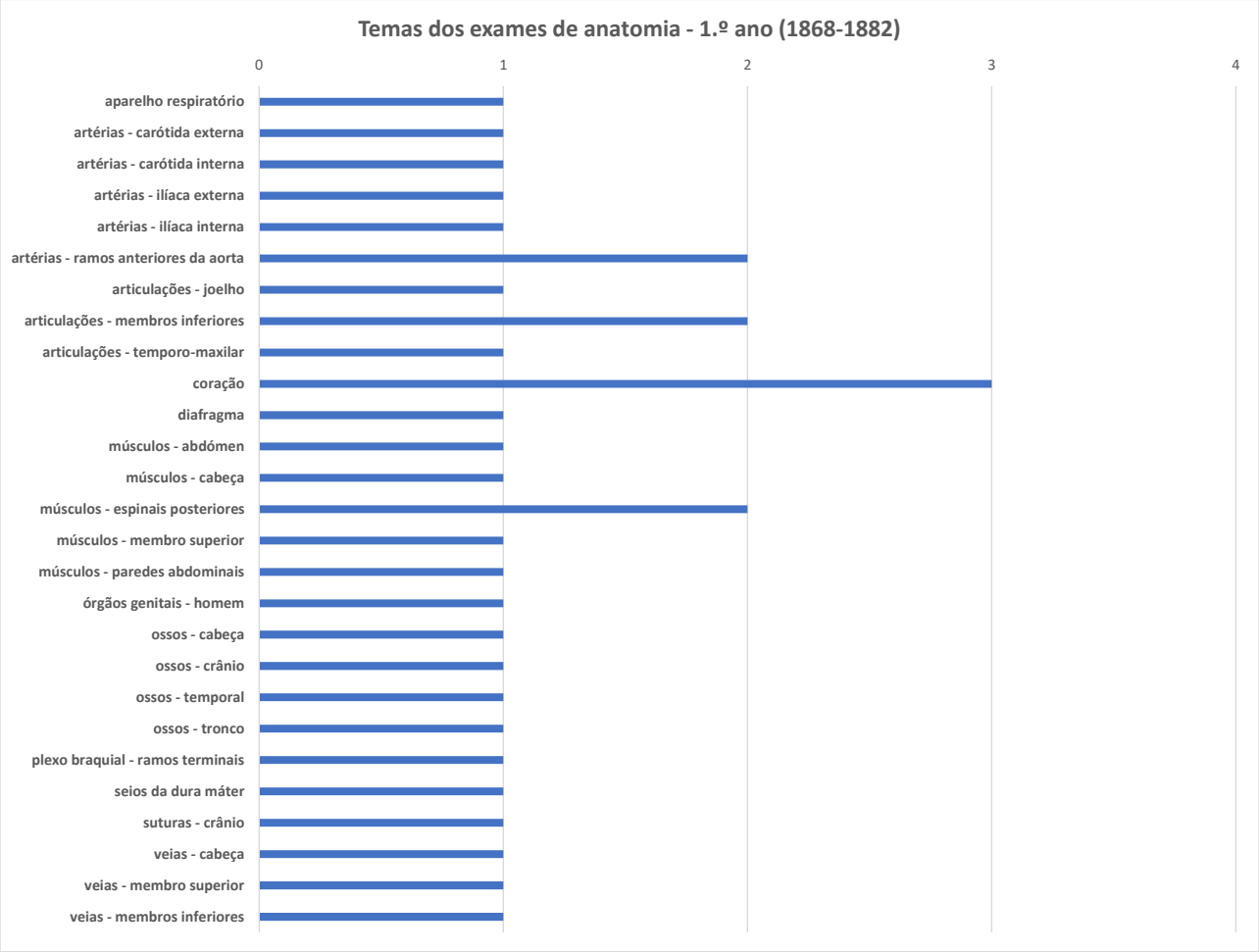
Temas dos exames de anatomia - 1.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
aparelho respiratório
artérias - carótida externa
artérias - carótida interna
artérias - ilíaca externa
artérias - ilíaca interna
artérias - ramos anteriores da aorta
articulações - joelho
articulações - membros inferiores
articulações - temporo-maxilar
coração
diafragma
músculos - abdómen
músculos - cabeça
músculos - espinais posteriores
músculos - membro superior
músculos - paredes abdominais
órgãos genitais - homem
ossos - cabeça
ossos - crânio
ossos - temporal
ossos - tronco
plexo braquial - ramos terminais
seios da dura máter
suturas - crânio
veias - cabeça
veias - membro superior
veias - membros inferiores

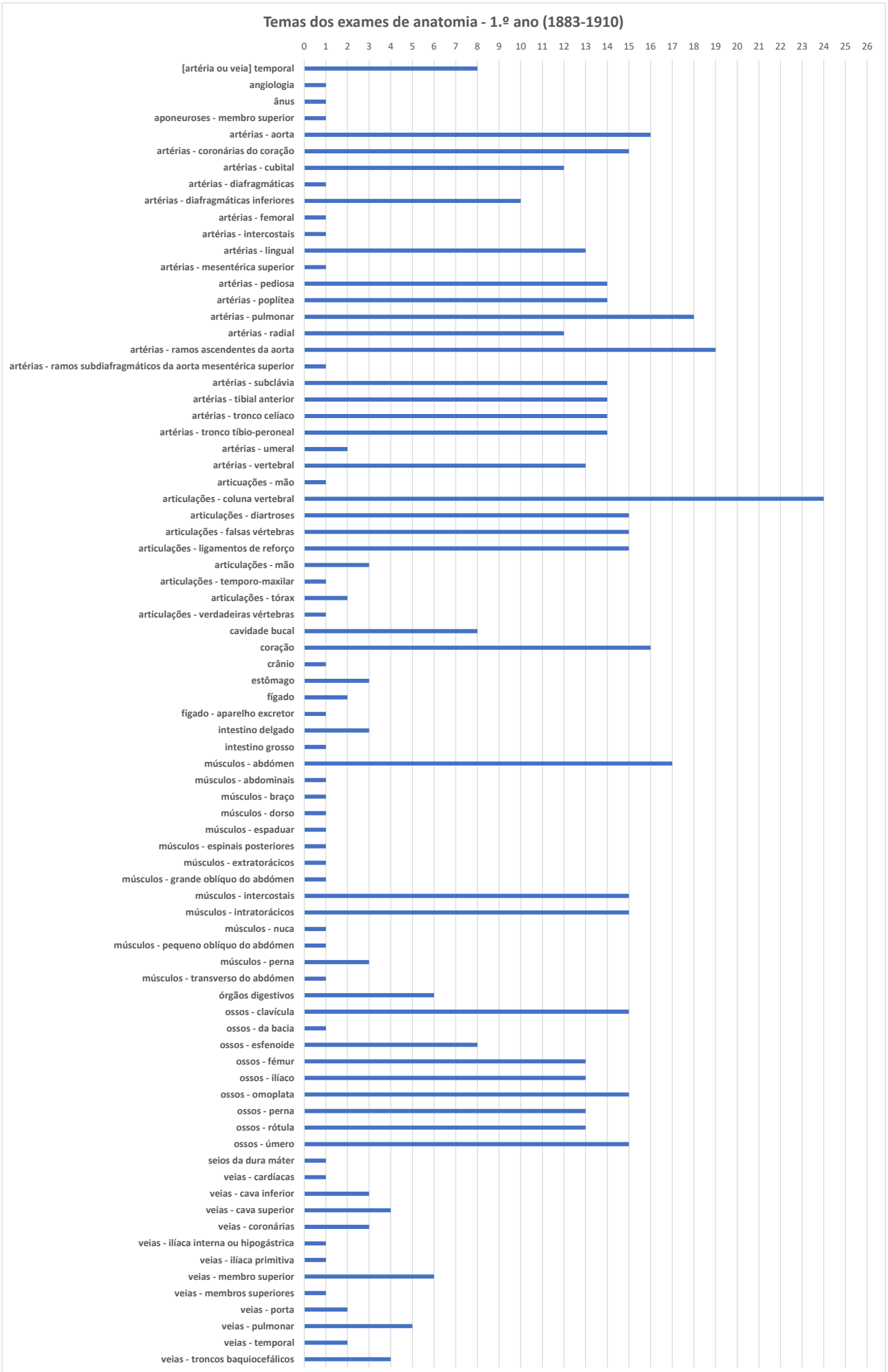
Temas dos exames de anatomia - 1.º ano (1883-1910)
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26
[artéria ou veia] temporal
angiologia
ânus
aponeuroses - membro superior
artérias - aorta
artérias - coronárias do coração
artérias - cubital
artérias - diafragmáticas
artérias - diafragmáticas inferiores
artérias - femoral
artérias - intercostais
artérias - lingual
artérias - mesentérica superior
artérias - pediosa
artérias - poplítea
artérias - pulmonar
artérias - radial
artérias - ramos ascendentes da aorta
artérias - ramos subdiafragmáticos da aorta mesentérica superior
artérias - subclávia
artérias - tibial anterior
artérias - tronco celíaco
artérias - tronco tíbio-peroneal
artérias - umeral
artérias - vertebral
articuações - mão
articulações - coluna vertebral
articulações - diartroses
articulações - falsas vértebras
articulações - ligamentos de reforço
articulações - mão
articulações - temporo-maxilar
articulações - tórax
articulações - verdadeiras vértebras
cavidade bucal
coração
crânio
estômago
fígado
fígado - aparelho excretor
intestino delgado
intestino grosso
músculos - abdómen
músculos - abdominais
músculos - braço
músculos - dorso
músculos - espaduar
músculos - espinais posteriores
músculos - extratorácicos
músculos - grande oblíquo do abdómen
músculos - intercostais
músculos - intratorácicos
músculos - nuca
músculos - pequeno oblíquo do abdómen
músculos - perna
músculos - transverso do abdómen
órgãos digestivos
ossos - clavícula
ossos - da bacia
ossos - esfenoide
ossos - fémur
ossos - ilíaco
ossos - omoplata
ossos - perna
ossos - rótula
ossos - úmero
seios da dura máter
veias - cardíacas
veias - cava inferior
veias - cava superior
veias - coronárias
veias - ilíaca interna ou hipogástrica
veias - ilíaca primitiva
veias - membro superior
veias - membros superiores
veias - porta
veias - pulmonar
veias - temporal
veias - troncos baquiocefálicos

Apêndice n.º 04-02 – Lista total de exames de fisiologia (2.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno e a cor ▢ representa um aluno que não concluiu o curso.

ano do ponto	fisiologia 1	fisiologia 2
1841	nutrição	n/e
1841	circulação	n/e
1841	partes sólidas do corpo humano	n/e
1841	rins	n/e
1841	fígado	n/e
1842	rins	n/e
1842	pulmão	n/e
1843	fígado	n/e
1843	rins	n/e
1843	pulmão	n/e
1844	aparelho respiratório - funções	n/e
1844	aparelho digestivo - funções	n/e
1845	rins	n/e
1845	digestão	n/e
1845	fígado	n/e
1846	aparelho urinário - funções	n/e
1846	aparelho digestivo - funções	n/e
1846	aparelho circulatório - funções	n/e
1846	aparelho respiratório - funções	n/e
1847	aparelho urinário - funções	n/e
1847	aparelho da visão	n/e
1847	aparelho digestivo - funções	n/e
1847	aparelho circulatório - funções	n/e
1847	aparelho respiratório - funções	n/e
1848	circulação	n/e
1848	digestão	n/e
1849	circulação	n/e
1854	respiração	circulação
1854	digestão	nutrição
1855	aparelho digestivo - funções	aparelho hepático - funções
1856	digestão	n/e
1856	respiração	n/e
1856	circulação	n/e
1857	aparelho digestivo - funções	n/e
1858	respiração	circulação
1859	digestão	nutrição
1859	circulação	visão
1859	absorção	sentido da audição
1859	respiração	secreção urinária
1861	circulação	respiração
1862	aparelho respiratório - funções	n/e
1862	aparelho urinário - funções	n/e
1862	aparelho respiratório - funções	n/e
1862	tubo digestivo	n/e
1863	digestão	n/e

1863	respiração	n/e
1864	tubo digestivo	aparelho digestivo - funções
1865	aparelho circulatório - funções	n/e
1865	tubo intestinal	n/e
1866	calor animal	n/e
1866	digestão	n/e
1866	secreções	n/e
1866	circulação	n/e
1866	digestão	n/e
1867	n/r	n/e
1867	digestão - fenómenos químicos	n/e
1867	circulação dos vasos sanguíneos	n/e
1867	pâncreas	baço
1867	respiração	n/e
1867	aparelho urinário - funções	n/e
1867	aparelho muscular - funções	n/e
1867	aparelho salivar - funções	n/e
1867	calor animal	n/e
1867	absorção	n/e
1867	aparelho biliar - funções	n/e
1868	digestão	n/e
1868	sentido da audição	n/e
1868	reprodução	n/e
1868	movimentos	n/e
1868	secreções	n/e
1868	sentido da visão	n/e
1868	nutrição	n/e
1868	respiração	n/e
1868	circulação	n/e
1868	calor animal	n/e
1869	nutrição	n/e
1869	respiração	n/e
1869	secreções	n/e
1869	sentido da audição	n/e
1869	absorção	n/e
1869	calor animal	n/e
1869	digestão	n/e
1870	sentido da audição	n/e
1870	respiração - fenómenos mecânicos	n/e
1870	sentido da visão	n/e
1870	absorção	n/e
1870	secreções	n/e
1870	circulação	n/e
1870	digestão - fenómenos mecânicos	n/e
1870	alimentos	n/e
1870	digestão - fenómenos químicos	n/e
1870	calor animal	n/e
1871	digestão	n/e
1876	digestão	n/e
1877	nutrição	n/e

1877	digestão	n/e
1882	digestão	n/e
1884	coração - movimentos	coração - enervação
1884	digestão - fenómenos químicos	n/e
1885	ruídos do coração	choques do coração
1885	ventilação pulmonar	capacidade vital
1885	velocidade do sangue	n/e
1886	velocidade do sangue	n/e
1886	ruídos do coração	choques do coração
1886	mecanismo da inspiração e expiração	n/e
1887	ventilação pulmonar	n/e
1887	fígado	n/e
1887	pulso	n/e
1887	respiração - fenómenos mecânicos	n/e
1887	velocidade do sangue	n/e
1887	digestão estomacal	n/e
1888	ruídos do coração	choques do coração
1888	digestão - fenómenos químicos	n/e
1889	coração - enervação	n/e
1890	digestão estomacal	n/e
1890	ruídos do coração	choques do coração
1892	medida de volumes da bomba torácica	n/e
1892	ruídos do coração	choques do coração
1892	velocidade do sangue	n/e
1892	digestão estomacal	n/e
1892	glicogenia hepática	n/e
1892	determinação experimental da quantidade de sangue no corpo humano	n/e
1892	ventilação pulmonar	n/e
1892	enervação dos vasos	n/e
1892	ruídos do coração	choques do coração
1893	enervação do coração	n/e
1893	enervação dos vasos	n/e
1893	glicogenia hepática	n/e
1893	sucos digestivos - ação sobre os alimentos	n/e
1893	ruídos do coração	n/e
1893	choques do coração	n/e
1893	velocidade do sangue	quantidade de sangue
1894	enervação do coração	n/e
1894	revolução cardíaca	n/e
1894	revolução cardíaca	n/e
1894	bílis	n/e
1894	suco pancreático	suco entérico
1894	quantidade do sangue	n/e
1894	enervação dos vasos	n/e
1894	enervação dos vasos	n/e
1894	velocidade do sangue	n/e
1894	enervação do coração	n/e
1894	bílis	n/e
1894	velocidade do sangue	n/e
1894	suco pancreático	suco entérico

1894	bílis	n/e
1894	digestão no intestino grosso	n/e
1894	revolução cardíaca	n/e
1894	velocidade do sangue	n/e
1894	enervação dos vasos	n/e
1894	ruídos do coração	n/e
1894	absorção	n/e
1895	entrecruzamento da ação nervosa da medula	n/e
1895	localizações cerebrais motoras	n/e
1895	localizações cerebrais motoras	n/e
1895	entrecruzamento da ação nervosa da medula	n/e
1895	leis das ações reflexas	n/e
1895	localizações cerebrais motoras	n/e
1895	entrecruzamento da ação nervosa da medula	n/e
1895	centros da linguagem articulada	n/e
1895	fisiologia do bolbo [raquidiano]	n/e
1895	fisiologia do bolbo [raquidiano]	n/e
1895	lei das ações reflexas	n/e
1895	localizações cerebrais sensitivas	n/e
1895	leis das ações reflexas	n/e
1895	circunvoluções cerebrais	n/e
1895	circunvoluções cerebrais	n/e
1895	fisiologia do bolbo [raquidiano]	n/e
1895	centros da linguagem articulada	n/e
1895	circunvoluções cerebrais	n/e
1896	enervação dos vasos	n/e
1896	ruídos do coração	n/e
1896	glicogenia hepática	n/e
1896	ruídos do coração	n/e
1896	suco pancreático	n/e
1896	revolução cardíaca	n/e
1896	bílis	n/e
1896	suco gástrico	n/e
1896	velocidade do sangue	n/e
1896	suco gástrico	n/e
1896	suco pancreático	n/e
1896	revolução cardíaca	n/e
1896	enervação dos vasos	n/e
1897	ruídos do coração	n/e
1897	suco gástrico	n/e
1897	velocidade do sangue	n/e
1897	bílis	n/e
1897	suco pancreático	n/e
1897	revolução cardíaca	n/e
1897	suco pancreático	n/e
1897	revolução cardíaca	n/e
1897	bílis	n/e
1897	enervação dos vasos	n/e
1897	glicogenia hepática	n/e
1898	ácido do suco gástrico	n/e

1898	ácido do suco gástrico	n/e
1898	composição do sangue	n/e
1898	composição do sangue	n/e
1898	secreção gástrica	quimismo estomacal
1898	bílis	fígado
1898	liquor [líquido cefalorraquidiano]	coagulação do sangue - causas
1898	secreção gástrica	quimismo estomacal
1898	bílis	fígado
1898	circulação do sangue	n/e
1899	liquor [líquido cefalorraquidiano]	coagulação do sangue - causas
1899	secreção gástrica	quimismo estomacal
1899	ácido do suco gástrico	n/e
1899	circulação do sangue	n/e
1899	secreção gástrica	quimismo estomacal
1899	composição do sangue	n/e
1899	bílis	fígado
1900	bílis	fígado
1900	glicogenia hepática	n/e
1900	coração	n/e
1900	liquor [líquido cefalorraquidiano]	coagulação do sangue - causas
1901	coração	n/e
1901	glicogenia hepática	n/e
1901	velocidade do sangue	n/e
1901	ácido do suco gástrico	n/e
1902	coração	n/e
1902	velocidade do sangue	n/e
1902	bílis	fígado
1902	glicogenia hepática	n/e
1902	ácido do suco gástrico	n/e
1903	coração	n/e
1904	glicogenia hepática	n/e
1904	coração	n/e
1905	glicogenia hepática	n/e
1905	velocidade do sangue	n/e
1905	secreção gástrica	quimismo estomacal
1905	bílis	fígado
1906	coração	n/e
1906	glicogenia hepática	n/e
1907	glicogenia hepática	n/e
1907	velocidade do sangue	n/e
1907	secreção gástrica	quimismo estomacal

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-02-02 – Temas dos exames de fisiologia (2.º ano).

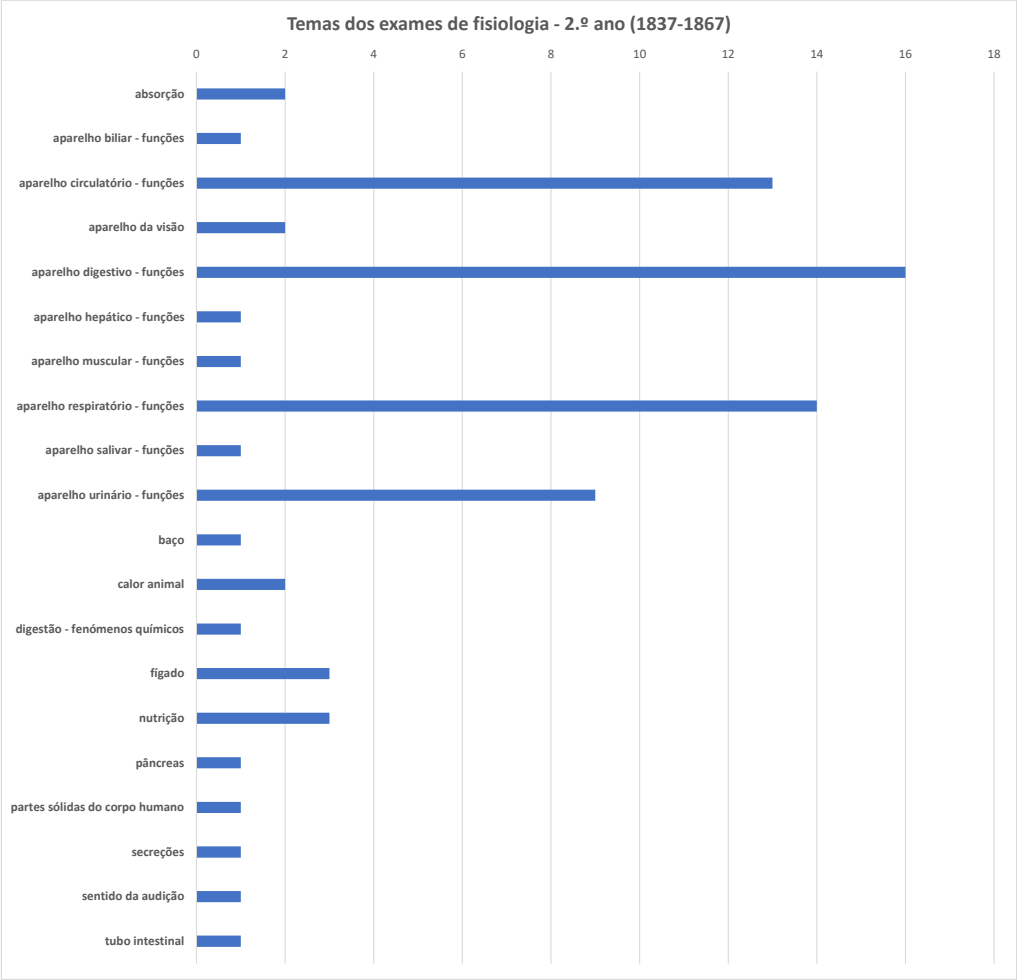

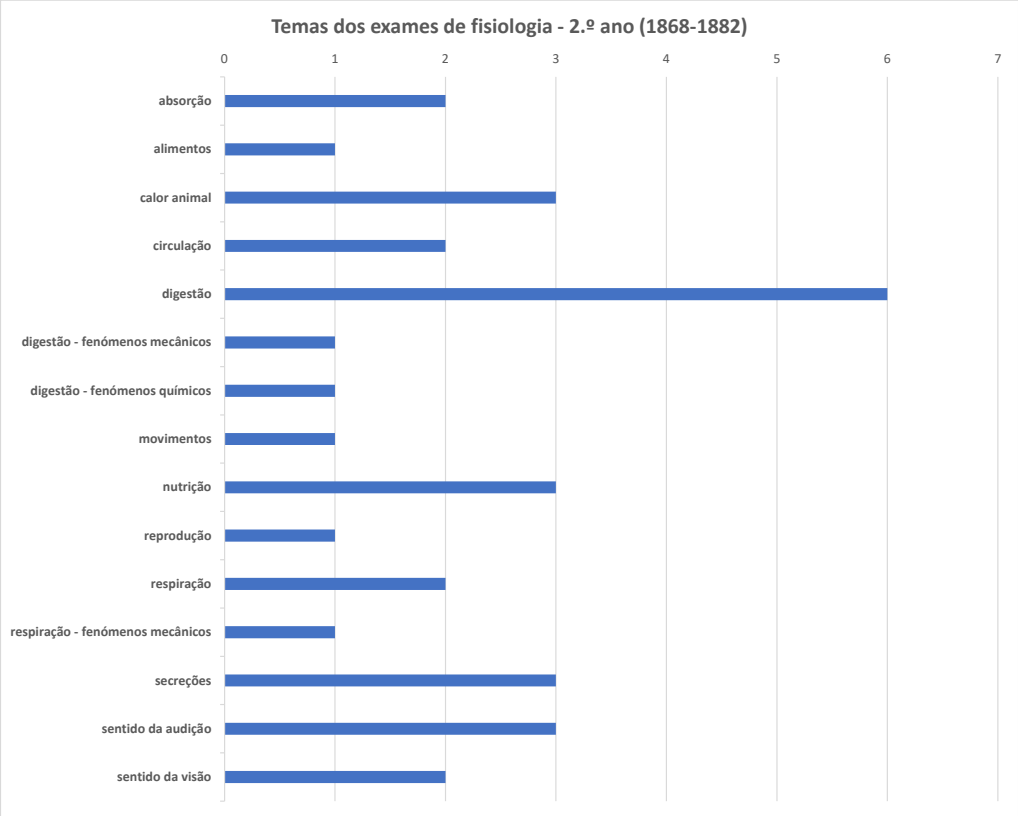
Temas dos exames de fisiologia - 2.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
6
7
absorção
alimentos
calor animal
circulação
digestão
digestão - fenómenos mecânicos
digestão - fenómenos químicos
movimentos
nutrição
reprodução
respiração
respiração - fenómenos mecânicos
secreções
sentido da audição
sentido da visão

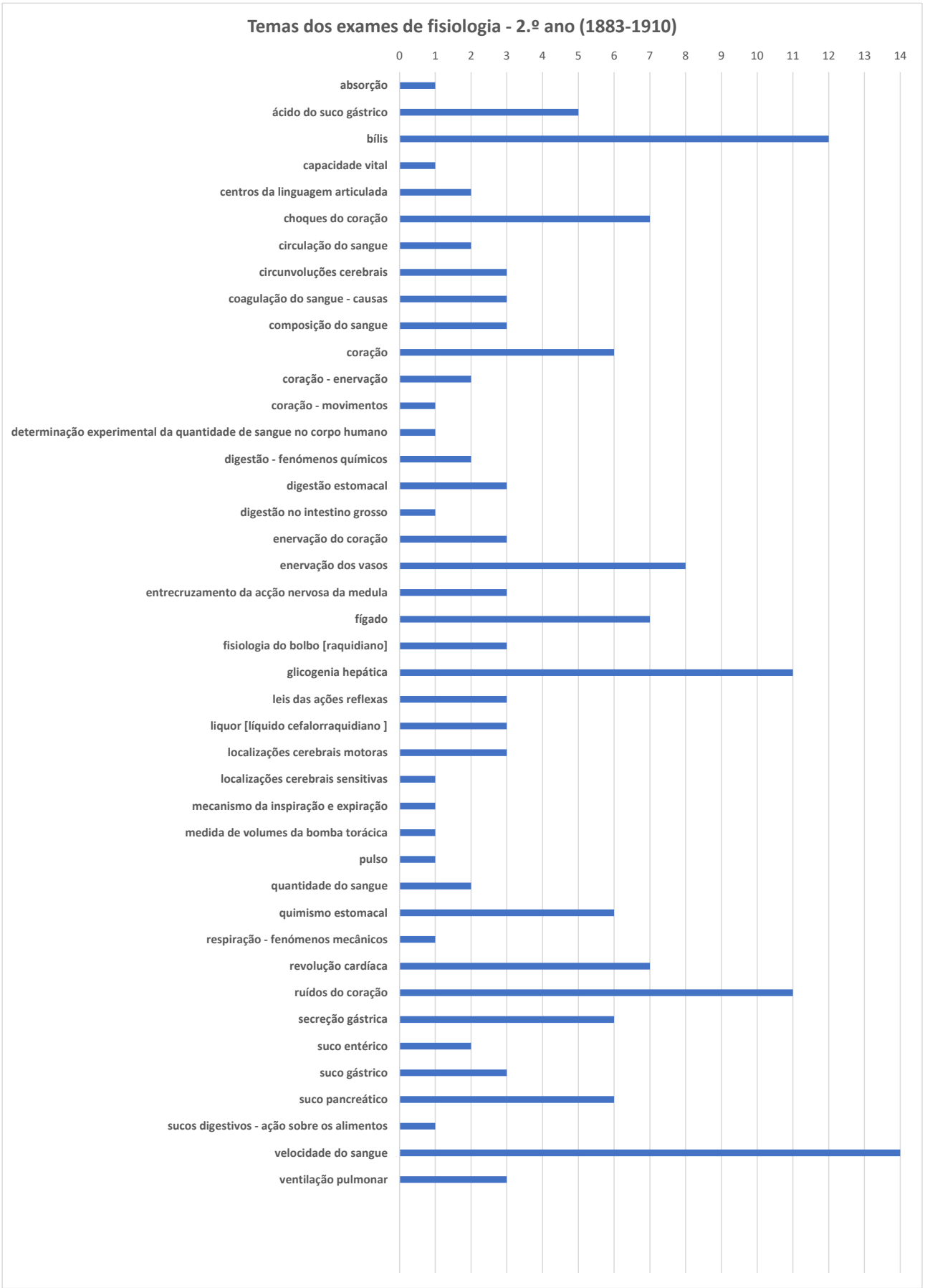
Temas dos exames de fisiologia - 2.º ano (1883-1910)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
absorção
ácido do suco gástrico
bílis
capacidade vital
centros da linguagem articulada
choques do coração
circulação do sangue
circunvoluções cerebrais
coagulação do sangue - causas
composição do sangue
coração
coração - enervação
coração - movimentos
determinação experimental da quantidade de sangue no corpo humano
digestão - fenómenos químicos
digestão estomacal
digestão no intestino grosso
enervação do coração
enervação dos vasos
entrecruzamento da acção nervosa da medula
fígado
fisiologia do bolbo [raquidiano]
glicogenia hepática
leis das ações reflexas
liquor [líquido cefalorraquidiano]
localizações cerebrais motoras
localizações cerebrais sensitivas
mecanismo da inspiração e expiração
medida de volumes da bomba torácica
pulso
quantidade do sangue
quimismo estomacal
respiração - fenómenos mecânicos
revolução cardíaca
ruídos do coração
secreção gástrica
suco entérico
suco gástrico
suco pancreático
sucos digestivos - ação sobre os alimentos
velocidade do sangue
ventilação pulmonar

Apêndice n.º 04-03 – Lista total de exames de matéria médica e de farmácia (2.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno e a cor representa um aluno que não concluiu o curso.

ano do ponto	matéria médica (tema 1)	matéria médica (tema 2)	matéria médica (tema 3)	farmácia (tema 1)	farmácia (tema 2)
1841	excitantes	acetato de amónia	n/e	4ª classe das operações químico-farmacêuticas	espécies e unguentos da 4ª classe
1841	medicamentos - ação sobre a economia animal	medicamentos - modos de formular e receitar	n/e	combustão	gases (ácido carbónico, oxigénio, azoto e hidrogénio)
1841	tónicos	quina	n/e	3ª classe das operações químico-farmacêuticas	emulsões
1841	purgantes	sais neutros	jalapa	1ª divisão das operações químico-farmacêuticas	mucilagens
1841	excitantes	cila [scilla maderensis]	esporão do centeio	2ª classe das operações químico-farmacêuticas	extratos
1842	medicamentos - ação	medicamentos - diferentes modos de administração	n/e	2ª classe das operações químico-farmacêuticas	combustão
1842	purgantes	jalapa	sulfato de magnésio	3ª classe das operações químico-farmacêuticas	gás azoto
1843	purgantes	sulfato de sódio	jalapa	2ª classe das operações químico-farmacêuticas	emulsões
1843	excitantes	carbonato de amónia	n/e	3ª classe das operações químico-farmacêuticas	oxigénio
1843	medicamentos - ação	medicamentos - modos de aplicação	n/e	1ª classe das operações químico-farmacêuticas	combustão
1844	purgantes	jalapa	n/e	2ª classe das operações químico-farmacêuticas	combustão
1844	medicamentos - doses	eméticos	n/e	3ª classe das operações químico-farmacêuticas	oxigénio
1845	medicamentos - ação sobre a economia animal	n/e	n/e	adstringentes vegetais	ratânia
1845	pesos e medidas	medidas e modos de receitar	n/e	n/e	n/e
1845	tónicos	quina	n/e	n/e	n/e
1846	adstringentes	sulfato de ferro	n/e	emulsão comum	n/e
1846	tónicos	quina	compostos de quina	cozimento de salsaparrilha composto	n/e
1846	purgantes	bases neutras	n/e	pílulas de carbonato de ferro	pílulas de sulfato de potássio
1846	vomitivos	tártaro emético	n/e	cozimento branco de Sydenham	n/e
1847	narcóticos	ópio	beladona	pílulas silílicas	n/e
1847	adstringentes	rathania [ratânia]	sulfato de zinco	cozimento branco de Sydenham	n/e
1847	tónicos	quina	ferro	emulsão comum	n/e
1847	purgantes	sulfato de sódio	jalapa	cozimento de quina composto	n/e
1847	eméticos	tártaro emético	ipecacuanha	pós de Dover	n/e
1848	tónicos	quina	n/e	looch branco	n/e
1848	excitantes	carbonato de amónia	n/e	cozimento branco de Sydenham	n/e
1849	narcóticos	ópio	preparações de ópio	cozimentos	pílulas de Blaud

1854	medicamentos - classificação	quina	preparações de quina	cozimento branco de Sydenham	n/e
1854	medicamentos - ação	mercúrio	preparações de mercúrio	pílulas de Blaud	n/e
1855	medicamentos - classificação	mercúrio	preparações de mercúrio	preparação de pílulas	pílulas de protocloreto de mercúrio compostas
1856	purgantes	óleo de rícino	n/e	cozimento branco de Sydenham	n/e
1856	tónicos	genciana	n/e	pílulas catarrantes de Plummer	n/e
1856	excitantes	cânfora	n/e	emulsão comum	n/e
1857	tónicos	sulfato de quinino	n/e	emulsões	emulsão arábica
1858	excitantes	amónia	n/e	pílulas	pós de Dover
1859	excitantes	cânfora	cardamomo	emplastros	pílulas alterantes de Plummer
1859	diuréticos	cila [scilla maderensis]	acetato de potássio	pomadas	cozimento de salsaparrilha composto
1859	antiespasmódicos	assa-fétida	n/e	calcinação	looch branco
1859	tónicos	quina	preparações de quina	pílulas	mistura salina simples
1861	tónicos	quina	n/e	emulsões	infusão de sene tartarizada
1862	tónicos	ferro	n/e	emulsões	pomada citrina
1862	adstringentes	sulfato de zinco	n/e	cozimentos	infusão de sene tartarizada
1862	vomitivos	ipecacuanha	n/e	pílulas	mistura salina composta
1862	purgantes	jalapa	n/e	emplastros	looch branco
1863	tónicos	quina	preparações de quina	pílulas	mistura salina simples
1863	purgantes	jalapa	n/e	cozimentos	pomada de Helmerich
1864	tónicos	quina	n/e	pílulas	pomada de Helmerich
1865	ruibarbo	ópio	n/e	emulsões	mistura salina composta
1865	sulfato de magnésio	quina	n/e	pílulas	cozimento de raspas de veado composto
1866	tónicos	quina	n/e	emulsões	looch branco
1866	excitantes	amónia	n/e	mistura antiemética de Rivière	cozimento de raspas de veado composto
1866	antiespasmódicos	cânfora	n/e	infusões	linimento de citrato de magnésio
1866	purgantes	jalapa	n/e	pílulas	cozimento branco de Sydenham
1866	vomitivos	antimónio tartarizado	n/e	emplastros	pomada de Helmerich
1867	excitantes	cloridrato de amónia	n/e	infusão de rosas-rubras anidrolada	pós de jalapa compostos
1867	tónicos	carbonato de ferro	n/e	pomada de Helmerich	infusão de sene tartarizada
1867	purgantes	jalapa	n/e	pomadas	looch branco
1867	excitantes	secale cornutum [esporão do centeio]	n/e	massa das pílulas de cinoglossa	cerato calamina [ceratum

					calaminae]
1867	diuréticos	nitrato de potássio	n/e	unguentos	mistura salina composta
1867	alternantes	iodo	n/e	infusões	cozimento de salsaparrilha composto
1867	eméticos	ipecacuanha	n/e	cozimentos	pílulas alterantes de Plummer
1867	temperantes	cremor tártaro [bitartarato de potássio]	n/e	pomada alvíssima	limonada de citrato de magnésio
1867	tónicos	quina	n/e	emulsões	cozimento branco de Sydenham
1867	adstringentes	rathania [ratânia]	n/e	mistura antiemética de Rivière	n/e
1867	calomelanos	n/e	n/e	pílulas	cozimento de raspas de veado composto
1868	excitantes	noz vómica	n/e	emulsões	pomada citrina
1868	tónicos	quina	n/e	limonada de citrato de magnésio	mistura salina composta
1868	narcóticos	morfina	n/e	xaropes	pílulas de Blaud
1868	jalapa	n/e	n/e	cozimentos	looch branco
1868	purgantes	sulfato de sódio	n/e	unguentos	xarope de flor de violetas
1868	estimulantes	canela	n/e	pílulas	cozimento de salsaparrilha composto
1868	drásticos	ruibarbo	n/e	infusões	licor arsenical de Fowler
1868	antiespasmódicos	éter	n/e	pomada de Desault	mistura antiemética de Rivière
1868	ópio	preparações de ópio	n/e	pomadas	infusão de sene tartarizada
1868	beladona	n/e	n/e	cozimento branco de Sydenham	emplastro comum
1869	quina	n/e	n/e	emulsões	unguento basilicão
1869	beladona	n/e	n/e	infusão de sene tartarizada	n/e
1869	antimónio	n/e	n/e	pílulas	cozimento de salsaparrilha composto
1869	álcool	n/e	n/e	mistura salina composta	pomadas
1869	cantáridas	n/e	n/e	looch branco	unguento de enxofre
1869	éter	n/e	n/e	pomada alvíssima	limonada de citrato de magnésio
1869	ópio	n/e	n/e	licor arsenical de Fowler	n/e
1870	medicamentos contraestimulantes	n/e	n/e	emulsões	xarope de goma arábica
1870	medicamentos alterantes	medicamentos substitutivos	n/e	infusões	mistura salina simples
1870	purgantes da família das leguminosas	n/e	n/e	limonada de citrato de magnésio	pomada citrina
1870	adstringentes	n/e	n/e	cozimentos	pílulas de Blaud
1870	solaneas virosas	n/e	n/e	pílulas	cozimento de raspas de veado composto

1870	revulsivos	n/e	n/e	looch branco	pomada de Helmerich
1870	diuréticos	n/e	n/e	infusão de sene tartarizada	cozimento branco de Sydenham
1870	opiáceos	n/e	n/e	licor arsenical de Fowler	pós de jalapa compostos
1870	antiespasmódicos	n/e	n/e	pomadas	mistura salina composta
1870	temperantes	n/e	n/e	cerato de Galeno	emplastro de cantáridas
1871	ferro	preparações de ferro	n/e	pílulas de Blaud	pomadas
1876	ferruginosos	n/e	n/e	pomada de Helmerich	mistura antiemética de Rivière
1877	cravagem do centeio	n/e	n/e	emulsões	licor arsenical de Fowler
1877	purgantes	purgantes dialíticos	n/e	pílulas	infusão de sene tartarizada
1882	neuromusculares	digitalis	n/e	alcoóleo de ópio canforado	n/e
1884	ipecacuanha	n/e	n/e	xarope de diacódio	n/e
1884	ácido carbónico	n/e	n/e	alcoóleo de quina	n/e
1885	ipecacuanha	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1885	iodureto de potássio	n/e	n/e	infusão de sene tartarizada	n/e
1885	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	tintura de sabão cânforo-opiado	n/e
1886	neuromusculares	n/e	n/e	tintura de quina	n/e
1886	diuréticos	n/e	n/e	pomada alvíssima	n/e
1886	medicamentos - ação	medicamentos - doses	medicamentos - modos de administração	pílulas	n/e
1887	cravagem do centeio	n/e	n/e	linimento anódino	n/e
1887	coca	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1887	ipecacuanha	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1887	digitalis	n/e	n/e	looch branco	n/e
1887	cloretos	n/e	n/e	alcoóleo de quina	n/e
1887	alcalinos	n/e	n/e	xarope de diacódio	n/e
1888	sudoríferos	n/e	n/e	pílulas	n/e
1888	purgantes	n/e	n/e	xarope balsamo de tolu	n/e
1889	revulsivos	n/e	n/e	emulsões	n/e
1890	brometos	n/e	n/e	xarope de diacódio	n/e
1890	opiáceos	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1892	solaneas virosas	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1892	alcalinos	n/e	n/e	unguento rosado composto	n/e
1892	arsenicais	n/e	n/e	pomada alvíssima	n/e

1892	coca	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1892	ferruginosos	n/e	n/e	tintura de quina	n/e
1892	alcoólicos	n/e	n/e	hidrolato de alface	n/e
1892	estrícnicos [estricnina]	n/e	n/e	xarope de bálsamo de tolu	n/e
1892	digitalis	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1892	cloretos	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1893	hipofosfitos	n/e	n/e	unguento basilicão	n/e
1893	digitalis	n/e	n/e	tintura de ópio composta	n/e
1893	arsenicais	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1893	cloretos	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1893	solaneas virosas	n/e	n/e	láudano líquido de Sydenham	n/e
1893	coca	n/e	n/e	extracto de quina	n/e
1893	opiáceos	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1894	ferruginosos nas anemias	ferruginosos nas cloroses	n/e	extrato de ópio	n/e
1894	ação dos ferruginosos sobre o tubo digestivo	n/e	n/e	cerato de espermacete	n/e
1894	medicamentos - ação	n/e	n/e	tintura de quina	n/e
1894	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	pomada alvíssima	n/e
1894	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	hidrolatos	n/e
1894	ação dos alcalinos sobre o sangue	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1894	medicamentos - eliminação	n/e	n/e	unguento basilicão	n/e
1894	medicamentos - absorção	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1894	ação do cloreto de sódio sobre as secreções	n/e	n/e	hidrolato de alface	n/e
1894	sangria	n/e	n/e	vinho aromático	n/e
1894	mercuriais - absorção	mercuriais - eliminação	n/e	xarope diacódio	n/e
1894	coca	n/e	n/e	cerato de espermacete	n/e
1894	mercuriais - absorção	mercuriais - eliminação	n/e	extrato de quina	n/e
1894	efeitos fisiológicos do café	n/e	n/e	vinho de ópio composto	n/e
1894	arsenicais	n/e	n/e	xarope diacódio	n/e
1894	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1894	medicamentos - ação	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1894	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1894	medicamentos - doses	medicamentos - modos de administração	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e

1894	ação dos ferruginosos sobre o tubo digestivo	n/e	n/e	pílulas	n/e
1895	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1895	medicamentos - doses	medicamentos - modos de administração	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1895	sangria	n/e	n/e	tintura de quina composta	n/e
1895	neuromusculares	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1895	arsenicais	n/e	n/e	maceração de quina	n/e
1895	clorofórmio	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1895	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1895	medicamentos - ação	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1895	medicamentos - absorção	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1895	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	linimento anódino	n/e
1895	brometo de potássio	n/e	n/e	maceração de quina	n/e
1895	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	hidrolato de alface	n/e
1895	ação dos alcalinos sobre o sangue	n/e	n/e	linimento anódino	n/e
1895	coca	n/e	n/e	tintura de quina composta	n/e
1895	medicamentos - eliminação	n/e	n/e	hidrolato de alface	n/e
1895	ação do cloreto de sódio sobre as secreções	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1895	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1895	ação do cloreto de sódio sobre o sangue	cloreto de sódio - ação sobre a nutrição	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1896	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1896	sangria	n/e	n/e	tintura de quina composta	n/e
1896	medicamentos - ação	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1896	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1896	medicamentos - absorção	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1896	brometo de potássio	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1896	ação do cloreto de sódio sobre as secreções	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1896	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	macerato de quina	n/e
1896	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1896	neuromusculares	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1896	coca	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1896	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	xarope de violetas	n/e
1896	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	hidrolatos	n/e

1897	ação do cloreto de sódio sobre as secreções	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1897	sangria	n/e	n/e	pomada canforada	n/e
1897	coca	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1897	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	maceração de quina	n/e
1897	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	extrato de ópio	n/e
1897	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	hidrolatos	n/e
1897	brometo de potássio	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1897	medicamentos - ação	n/e	n/e	pomada canforada	n/e
1897	neuromusculares	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1897	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	tintura de quina composta	n/e
1897	ação do cloreto de sódio sobre o sangue	cloreto de sódio - ação sobre a nutrição	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1898	medicamentos - absorção	n/e	n/e	pomada canforada	n/e
1898	ação do cloreto de sódio sobre as secreções	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1898	medicamentos - ação	n/e	n/e	hidrolatos	n/e
1898	agentes terapêuticos - composição	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1898	clorofórmio	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1898	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1898	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1898	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	tintura de quina composta	n/e
1898	brometo de potássio	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1898	ação do cloreto de sódio sobre o sangue	cloreto de sódio - ação sobre a nutrição	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1899	neuromusculares	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1899	medicamentos - absorção	n/e	n/e	pomada canforada	n/e
1899	clorofórmio	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1899	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	tintura de quina composta	n/e
1899	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1899	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	hidrolatos	n/e
1899	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1900	coca	n/e	n/e	emulsão de óleo de rícino	n/e
1900	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	maceração de quina	n/e
1900	sangria	n/e	n/e	decocto branco de Sydenham	n/e
1900	medicamentos - ação	n/e	n/e	hidrolatos	n/e

1901	sangria	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1901	medicamentos - ação	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1901	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	hidrolatos	n/e
1901	brometo de potássio	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1902	agentes terapêuticos - classificação	n/e	n/e	tintura de quina composta	n/e
1902	medicamentos - absorção	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1902	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1902	mercuriais - usos terapêuticos	n/e	n/e	extrato de ópio	n/e
1902	ação dos alcalinos sobre a nutrição	alcalinos - ação sobre a circulação	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1903	sangria	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1904	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1904	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	xarope de violetas	n/e
1905	ação dos ferruginosos sobre o sangue	ferruginosos - ação sobre a nutrição	n/e	tintura de quina composta	n/e
1905	medicamentos - absorção	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa	n/e
1905	medicamentos - absorção	medicamentos - eliminação	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1905	coca	n/e	n/e	xarope de violetas	n/e
1906	ação do cloreto de sódio sobre o sangue	cloreto de sódio - ação sobre a nutrição	n/e	hidrolatos	n/e
1906	sangria	n/e	n/e	hidroinfuso de sene tartarizado	n/e
1907	óleo de fígado de bacalhau - usos terapêuticos	n/e	n/e	xarope de dormideiras	n/e
1907	clorofórmio	n/e	n/e	hidrolatos	n/e
1907	clorofórmio	n/e	n/e	pílulas de cinoglossa composta	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-03-03 – Temas dos exames de matéria médica e farmácia (2.º ano).

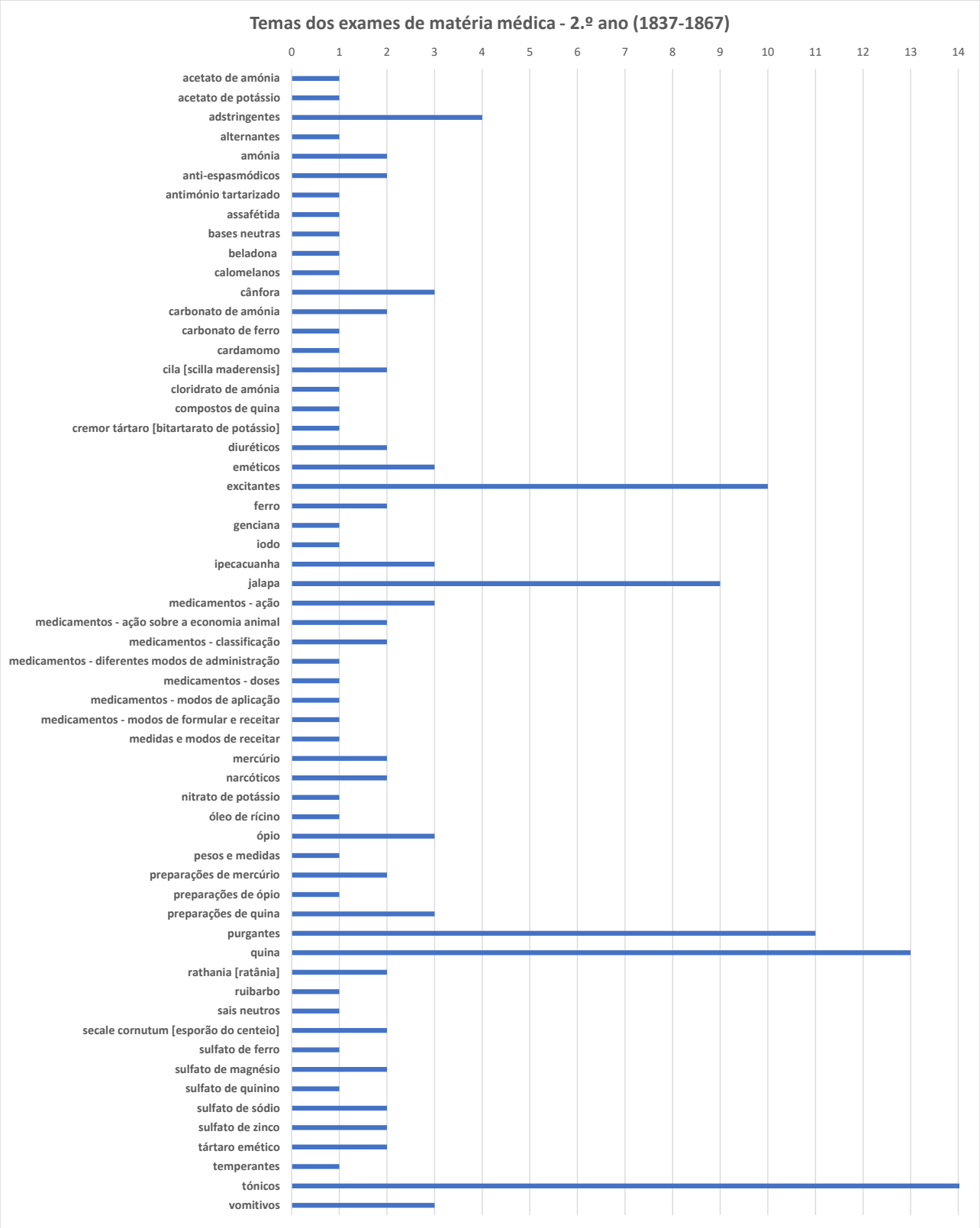

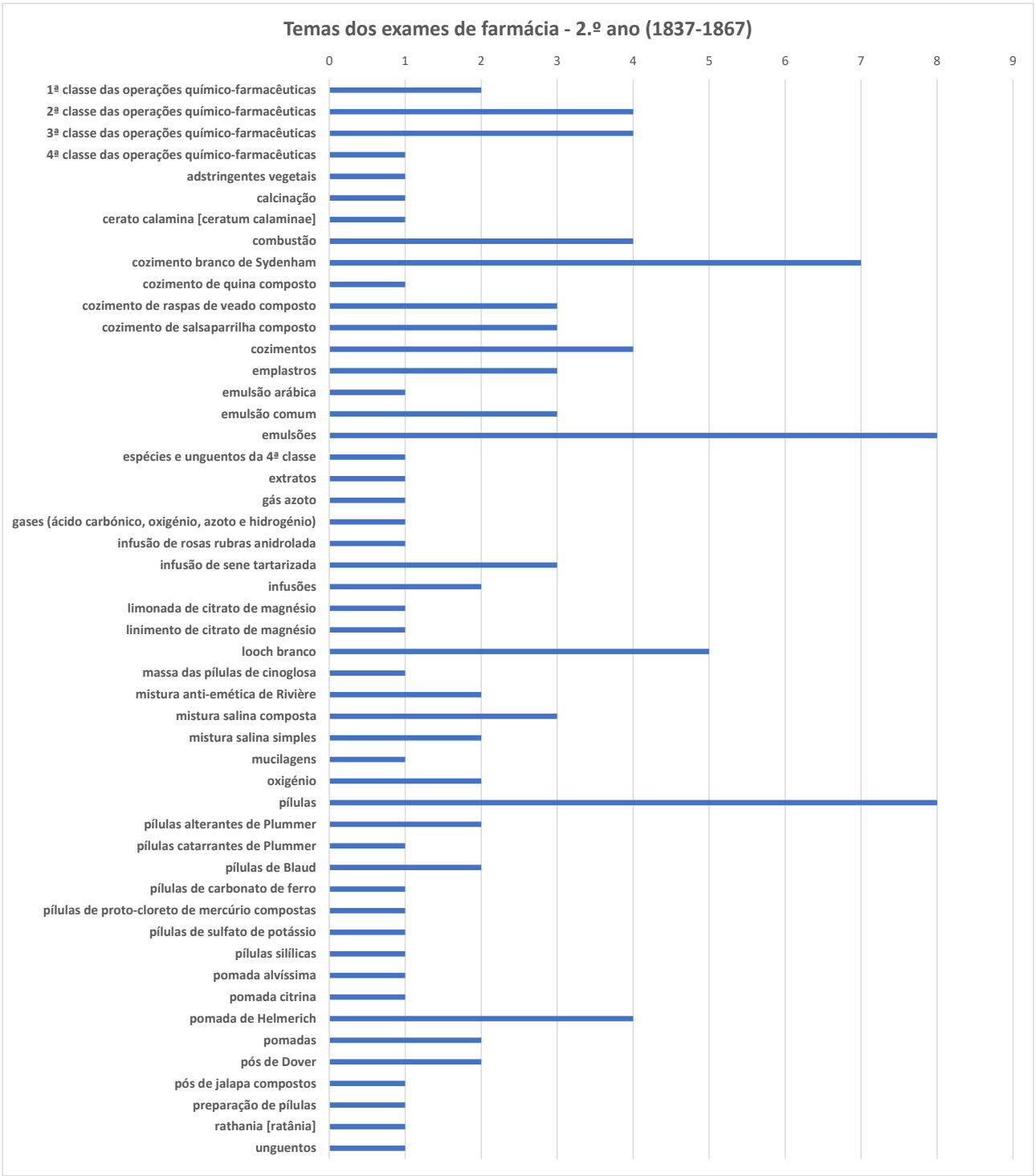
Temas dos exames de farmácia - 2.º ano (1837-1867)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
1ª classe das operações químico-farmacêuticas
2ª classe das operações químico-farmacêuticas
3ª classe das operações químico-farmacêuticas
4ª classe das operações químico-farmacêuticas
adstringentes vegetais
calcinação
cerato calamina [ceratum calaminae]
combustão
cozimento branco de Sydenham
cozimento de quina composto
cozimento de raspas de veado composto
cozimento de salsaparrilha composto
cozimentos
emplastros
emulsão arábica
emulsão comum
emulsões
espécies e unguentos da 4ª classe
extratos
gás azoto
gases (ácido carbónico, oxigénio, azoto e hidrogénio)
infusão de rosas rubras anidrolada
infusão de sene tartarizada
infusões
limonada de citrato de magnésio
linimento de citrato de magnésio
looch branco
massa das pílulas de cinoglosa
mistura anti-emética de Rivière
mistura salina composta
mistura salina simples
mucilagens
oxigénio
pílulas
pílulas alterantes de Plummer
pílulas catarrantes de Plummer
pílulas de Blaud
pílulas de carbonato de ferro
pílulas de proto-cloreto de mercúrio compostas
pílulas de sulfato de potássio
pílulas silílicas
pomada alvíssima
pomada citrina
pomada de Helmerich
pomadas
pós de Dover
pós de jalapa compostos
preparação de pílulas
rathania [ratânia]
unguentos

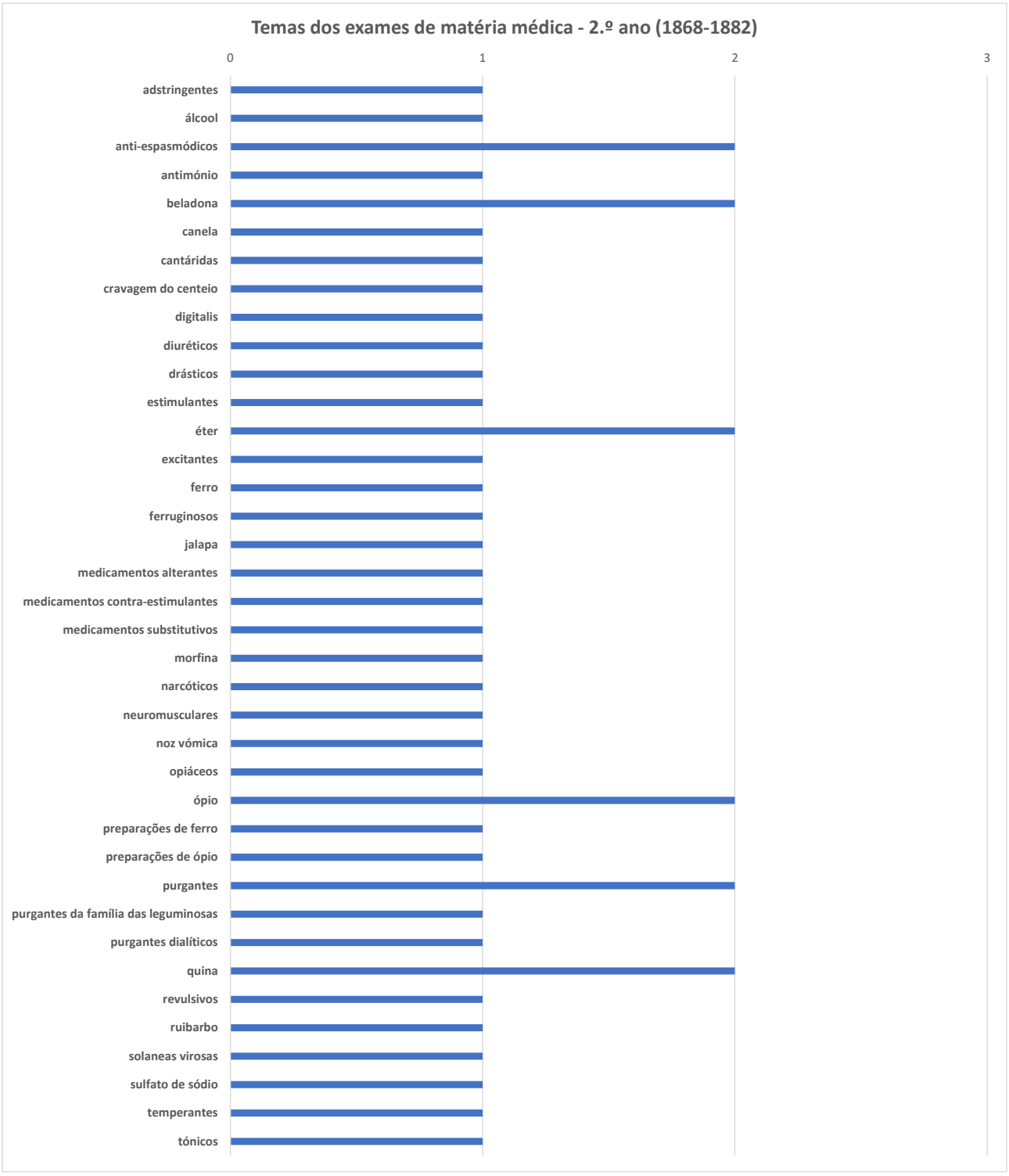
Temas dos exames de matéria médica - 2.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
adstringentes
álcool
anti-espasmódicos
antimónio
beladona
canela
cantáridas
cravagem do centeio
digitalis
diuréticos
drásticos
estimulantes
éter
excitantes
ferro
ferruginosos
jalapa
medicamentos alterantes
medicamentos contra-estimulantes
medicamentos substitutivos
morfina
narcóticos
neuromusculares
noz vómica
opiáceos
ópio
preparações de ferro
preparações de ópio
purgantes
purgantes da família das leguminosas
purgantes dialíticos
quina
revulsivos
ruibarbo
solaneas virosas
sulfato de sódio
temperantes
tónicos

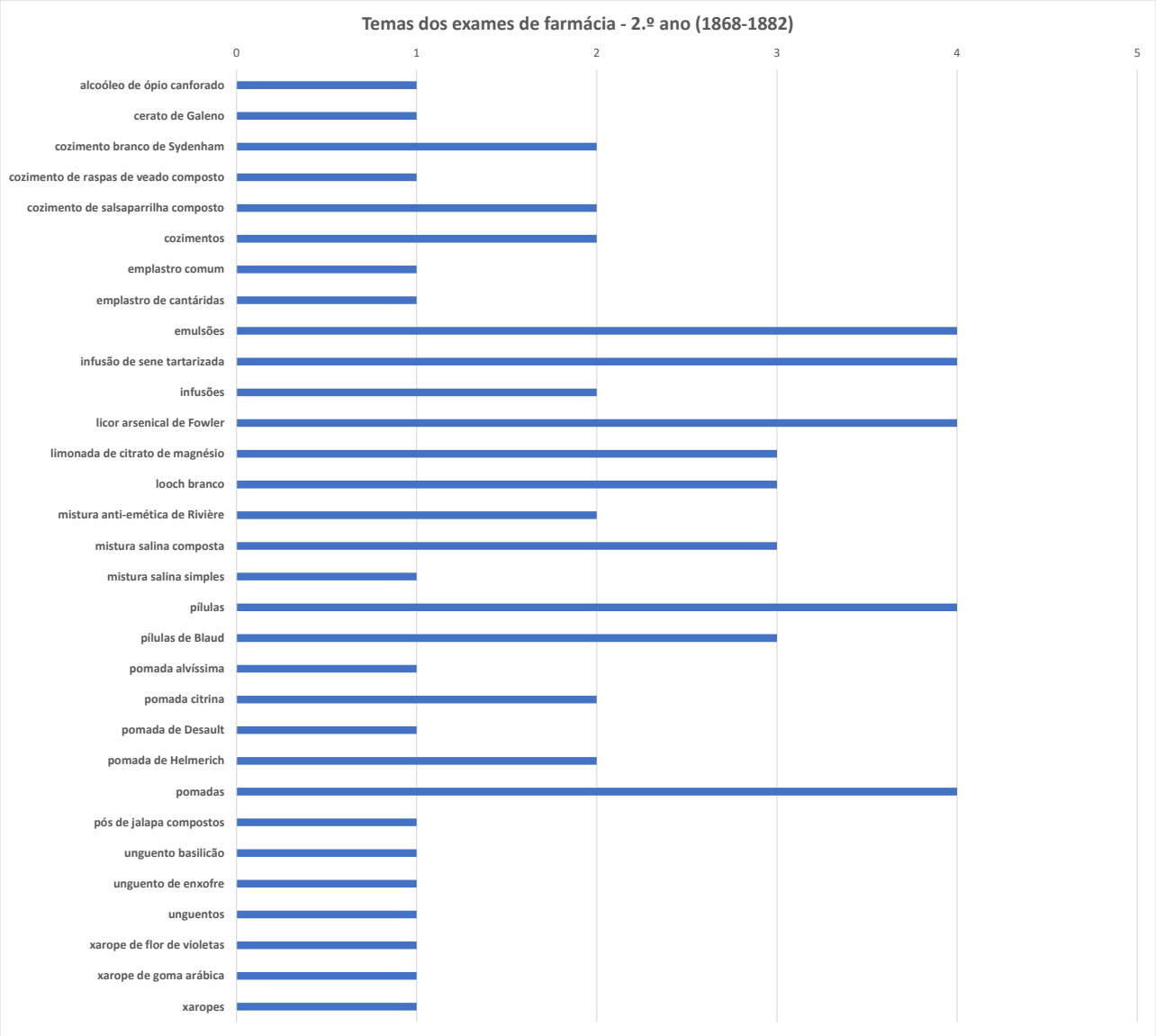
Temas dos exames de farmácia - 2.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
alcoóleo de ópio canforado
cerato de Galeno
cozimento branco de Sydenham
cozimento de raspas de veado composto
cozimento de salsaparrilha composto
cozimentos
emplastro comum
emplastro de cantáridas
emulsões
infusão de sene tartarizada
infusões
licor arsenical de Fowler
limonada de citrato de magnésio
looch branco
mistura anti-emética de Rivière
mistura salina composta
mistura salina simples
pílulas
pílulas de Blaud
pomada alvíssima
pomada citrina
pomada de Desault
pomada de Helmerich
pomadas
pós de jalapa compostos
unguento basilicão
unguento de enxofre
unguentos
xarope de flor de violetas
xarope de goma arábica
xaropes

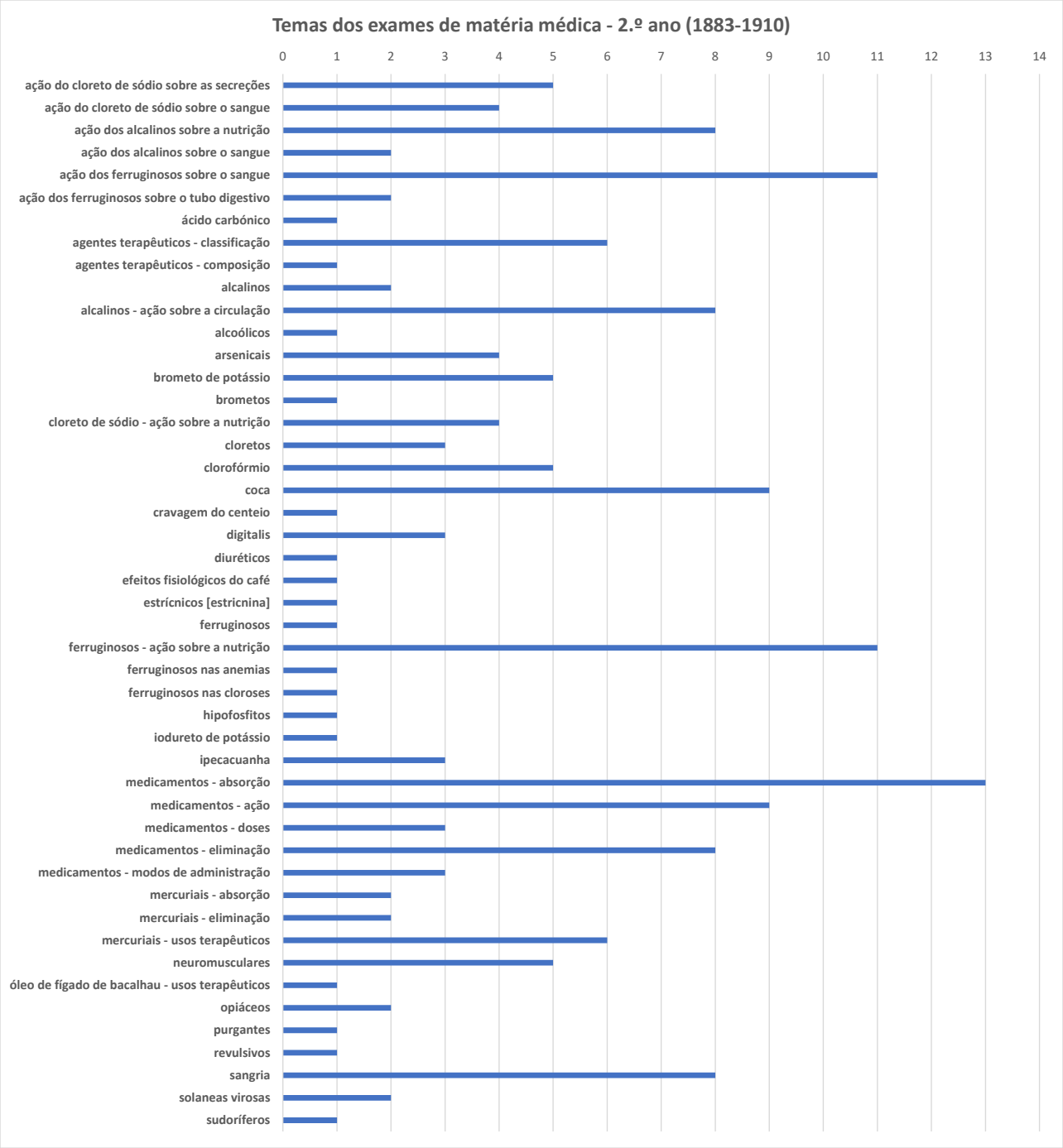
Temas dos exames de matéria médica - 2.º ano (1883-1910)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
ação do cloreto de sódio sobre as secreções
ação do cloreto de sódio sobre o sangue
ação dos alcalinos sobre a nutrição
ação dos alcalinos sobre o sangue
ação dos ferruginosos sobre o sangue
ação dos ferruginosos sobre o tubo digestivo
ácido carbónico
agentes terapêuticos - classificação
agentes terapêuticos - composição
alcalinos
alcalinos - ação sobre a circulação
alcoólicos
arsenicais
brometo de potássio
brometos
cloreto de sódio - ação sobre a nutrição
cloretos
clorofórmio
coca
cravagem do centeio
digitalis
diuréticos
efeitos fisiológicos do café
estrícnicos [estricnina]
ferruginosos
ferruginosos - ação sobre a nutrição
ferruginosos nas anemias
ferruginosos nas cloroses
hipofosfitos
iodureto de potássio
ipecacuanha
medicamentos - absorção
medicamentos - ação
medicamentos - doses
medicamentos - eliminação
medicamentos - modos de administração
mercuriais - absorção
mercuriais - eliminação
mercuriais - usos terapêuticos
neuromusculares
óleo de fígado de bacalhau - usos terapêuticos
opiáceos
purgantes
revulsivos
sangria
solaneas virosas
sudoríferos

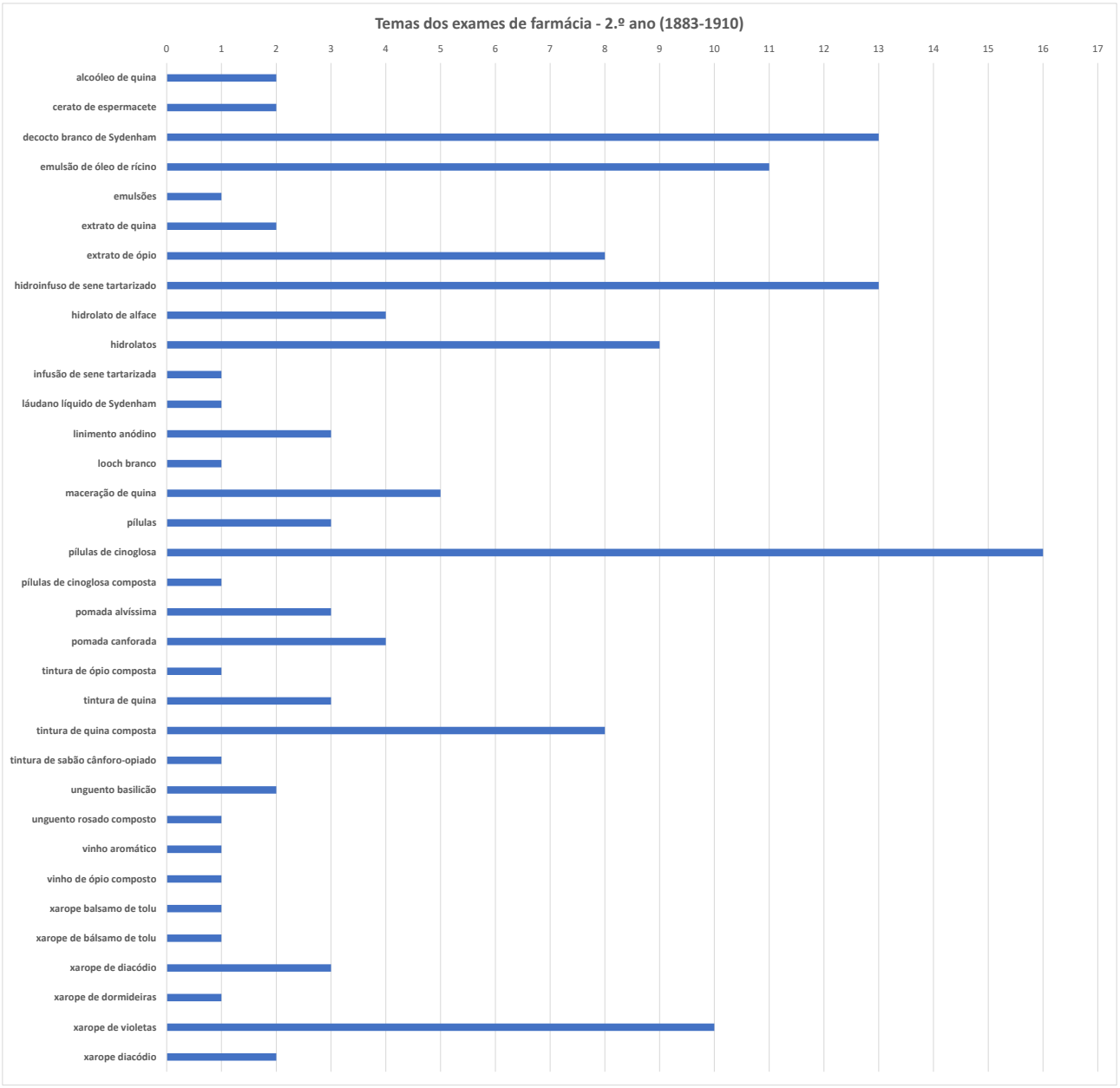
Temas dos exames de farmácia - 2.º ano (1883-1910)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
alcoóleo de quina
cerato de espermacete
decocto branco de Sydenham
emulsão de óleo de rícino
emulsões
extrato de quina
extrato de ópio
hidroinfuso de sene tartarizado
hidrolato de alface
hidrolatos
infusão de sene tartarizada
láudano líquido de Sydenham
linimento anódino
looch branco
maceração de quina
pílulas
pílulas de cinoglosa
pílulas de cinoglosa composta
pomada alvíssima
pomada canforada
tintura de ópio composta
tintura de quina
tintura de quina composta
tintura de sabão cânforo-opiado
unguento basilicão
unguento rosado composto
vinho aromático
vinho de ópio composto
xarope balsamo de tolu
xarope de bálsamo de tolu
xarope de diacódio
xarope de dormideiras
xarope de violetas
xarope diacódio

Apêndice n.º 04-04 – Lista total de exames de patologia interna (3.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno, a c representa um aluno do curso de 3 anos e a cor representa que não concluiu o curso.

ano do ponto	patologia interna 1	patologia interna 2	patologia interna 3	patologia interna 4	patologia interna 5
1841	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1842	inflamações - membranas mucosas das vias aéreas	laringotraqueíte aguda	laringotraqueíte crónica	n/e	n/e
1842	inflamações - eritematosas da pele	sarampo	rubéola	urticária	escarlatina
1842	auscultação	percussão	pneumonia	n/e	n/e
1842	otite aguda	otite crónica	n/e	n/e	n/e
1843	hepatite aguda	hepatite crónica	n/e	n/e	n/e
1843	inflamações - membranas mucosas das vias digestivas	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	arteriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	febres intermitentes	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	bronquite	doenças - evolução e tipos	n/e	n/e	n/e
1845	gangrena	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	sintomatologia	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	pneumonia	abcessos	n/e	n/e	n/e
1846	doenças - prognóstico	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	erisipela	pneumonia	n/e	n/e	n/e
1847	abcessos	gastrite	n/e	n/e	n/e
1848	sarampo	doenças - prognóstico	n/e	n/e	n/e
1848	gastrite aguda	doenças - diagnóstico	n/e	n/e	n/e
1848	bexigas	etiologia	n/e	n/e	n/e
1848	escarlatina	sintomatologia	n/e	n/e	n/e
1848	tumores	n/e	n/e	n/e	n/e
1848	sífilis - sintomas	n/e	n/e	n/e	n/e
1848	pneumonia aguda	doenças - crises e dias críticos	n/e	n/e	n/e
1849	gastrite aguda	n/e	n/e	n/e	n/e
1849	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1850	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1855	cólera-mórbus	disenteria	n/e	n/e	n/e
1855	coração - hipertrofia	pneumonia	n/e	n/e	n/e
1856	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1857	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1857	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	pleuropneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	hepatite aguda	hepatite crónica	n/e	n/e	n/e
1859	etiologia	gastrite	n/e	n/e	n/e
1860	peritonites	n/e	n/e	n/e	n/e
1860	bronquite	n/e	n/e	n/e	n/e
1860	pneumonite aguda	pneumonite crónica	n/e	n/e	n/e
1860	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1862	doenças - com sede no abdómen	gastrite aguda	n/e	n/e	n/e
1863	reumatismo articular agudo	n/e	n/e	n/e	n/e
1863	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e

1863	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1863	sarampo	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	hepatite aguda	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	hepatite	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	sarampo	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	hepatite aguda	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	flebites	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	hidropisias ascites	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	reumatismo agudo	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	febres	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	nefrites	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	sarampo	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	bronquite	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	bexigas	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	anasarca	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	hepatite	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	gastrite	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	hidropisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	apoplexia cerebral	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	hidropisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	clorose	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	hepatite	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	febres eruptivas	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	tísica pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	coração - lesões orgânicas	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	coração - lesões orgânicas	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	tísica pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	febres intermitentes	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	febres eruptivas	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	hidropisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	peritonites	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	bexigas	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	reumatismo	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	hidropisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	angina	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	escarlatina	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	pleurisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	metrite [endometrite]	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	anasarca	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e

1875	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1877	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1878	pneumonia	n/e	n/e	n/e	n/e
1878	pleurisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1883	pleurisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1885	pneumonia fibrinosa - sangria	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	n/r	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	endocardite crónica	coração - lesões valvulares	n/e	n/e	n/e
1886	litíase biliar	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	pneumonia fibrinosa	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	pleurisia	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	coração - lesões valvulares	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	cirrose hipertrófica biliar	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	diabetes	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	cirrose atrófica de Laennec	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	doença de Bright	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	coração - lesões orgânicas	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	medula espinal - doenças	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	paralisia glosso-lábio-laríngea	n/e	n/e	n/e	n/e
1891	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	coração - lesões valvulares	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	tabes dorsalis [neurossífilis]	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	icterícia grave	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	pericardite	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	cirrose	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	enfisema pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	amolecimento cerebral	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	paralisia glosso-lábio-laríngea	n/e	n/e	n/e	n/e
1893	atrofia muscular progressiva	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	cirrose atrófica de Laennec	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	pneumonia lobar	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	amolecimento cerebral embólico	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	asma	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	cirrose atrófica de Laennec	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	pneumonia lobular	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	pneumotórax	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	cirrose hipertrófica biliar	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	lesões do orifício acústico	n/e	n/e	n/e	n/e

1895	dilatações brônquicas	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	cólica hepática	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	enfisema pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	pneumonia lobar	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	cólica hepática	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	asma	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	pneumotórax	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	pneumonia lobular	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	válvula aórtica - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	pneumonia lobar	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	dilatação do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	enfisema pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	válvula aórtica - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	asma	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	cólica hepática	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	abcesso do fígado	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	asma	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	válvula aórtica - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	pneumonia lobular	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e

1899	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	pneumonia lobar	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	pneumonia lobular	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	válvula aórtica - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	dilatação do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	pneumotórax	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	pneumotórax	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	pneumonia lobular	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	pneumonia lobar	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	oclusão intestinal	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	icterícia catarral	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	pleurisia simples	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	asma	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	válvula mitral - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	enfisema pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	embolia da artéria pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1904	enfisema pulmonar	n/e	n/e	n/e	n/e
1905	pleurisia purulenta	n/e	n/e	n/e	n/e
1905	dilatação do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	cólica hepática	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	disenteria	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	válvula aórtica - lesões	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	bronquite capilar	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1908	cancro do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e
1908	febre tifoide	n/e	n/e	n/e	n/e
1908	úlcera do estômago	n/e	n/e	n/e	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-04-04 – Temas dos exames de patologia interna (3.º ano).

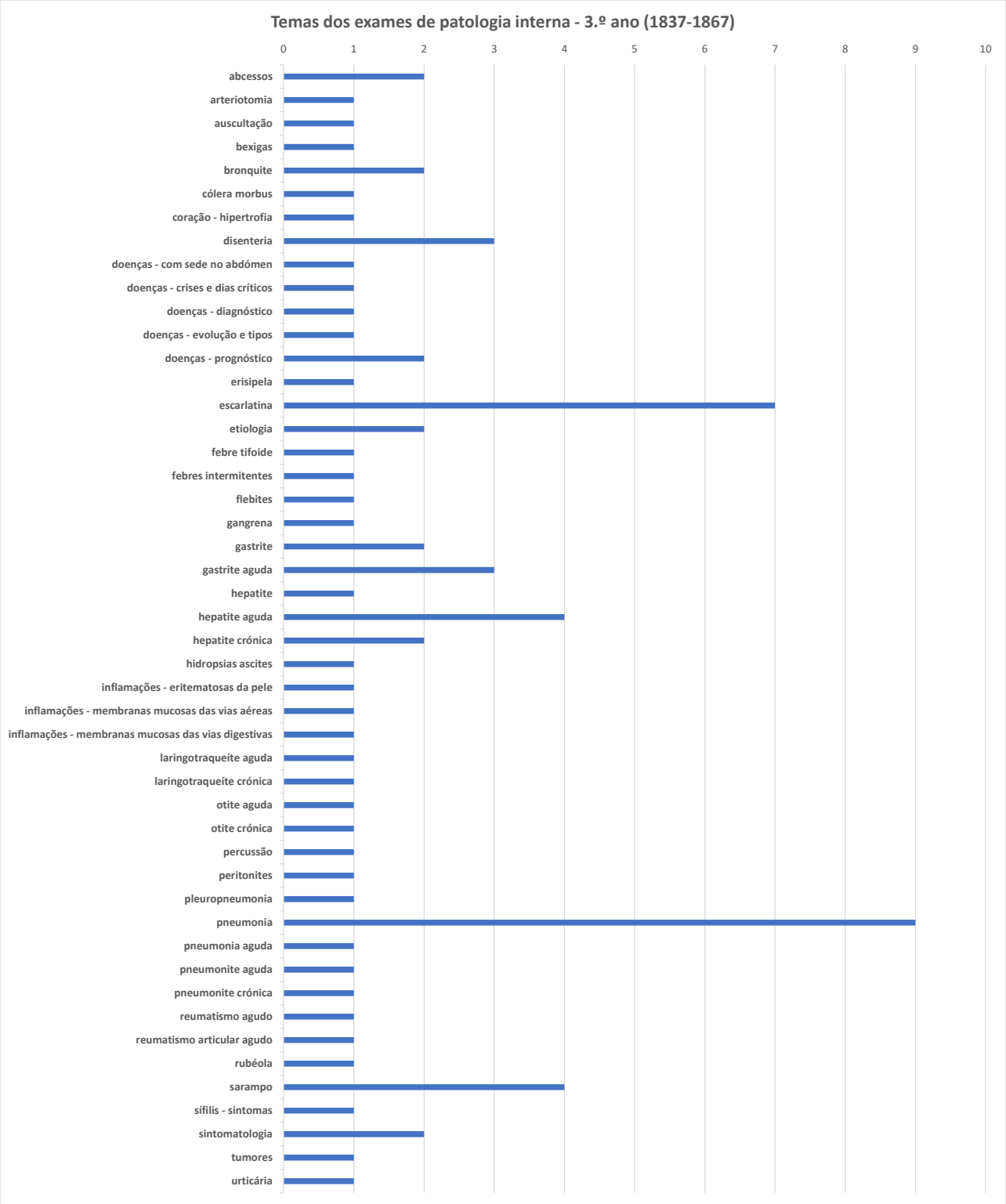

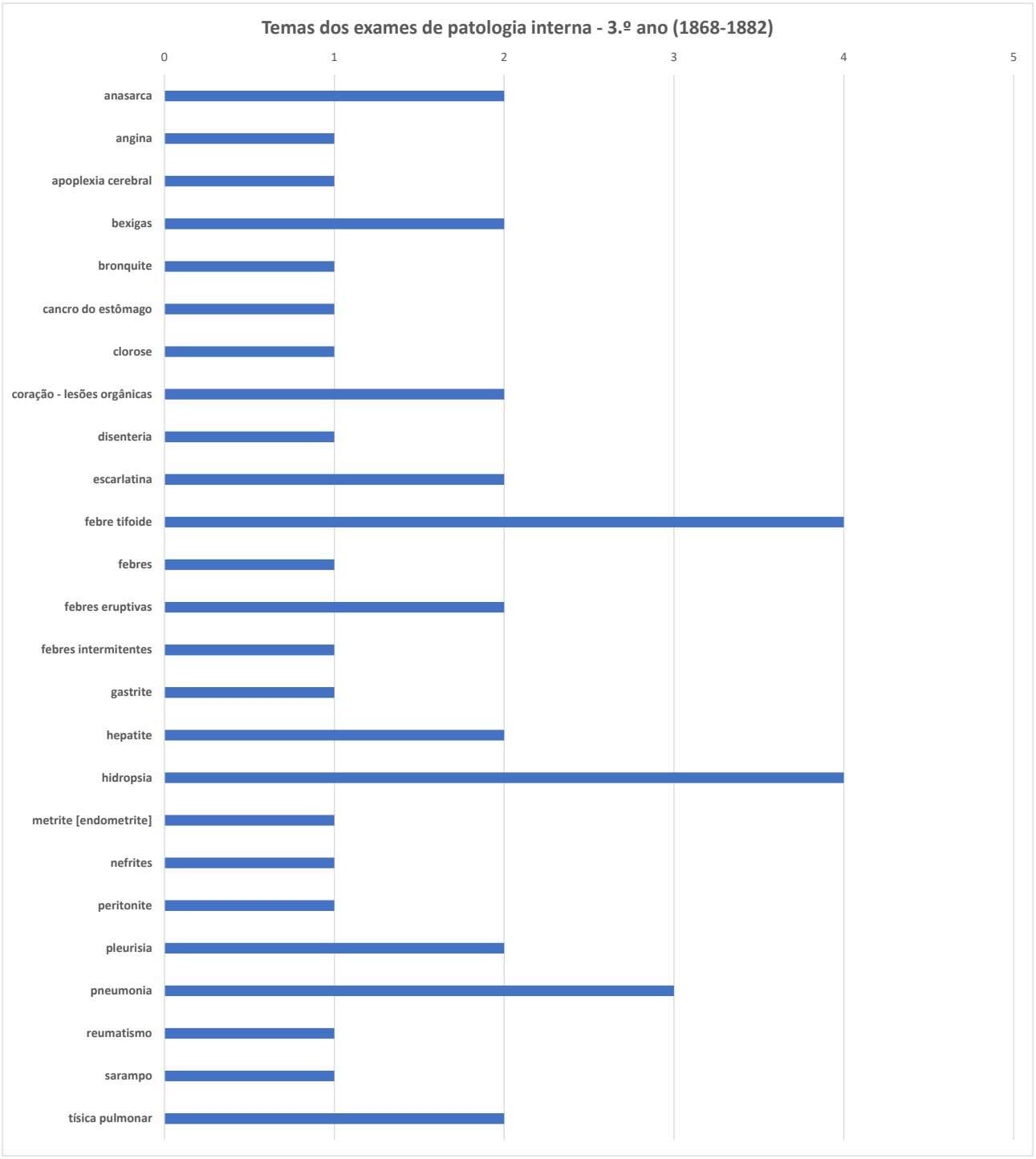
Temas dos exames de patologia interna - 3.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
anasarca
angina
apoplexia cerebral
bexigas
bronquite
cancro do estômago
clorose
coração - lesões orgânicas
disenteria
escarlatina
febre tifoide
febres
febres eruptivas
febres intermitentes
gastrite
hepatite
hidropsia
metrite [endometrite]
nefrites
peritonite
pleurisia
pneumonia
reumatismo
sarampo
tísica pulmonar

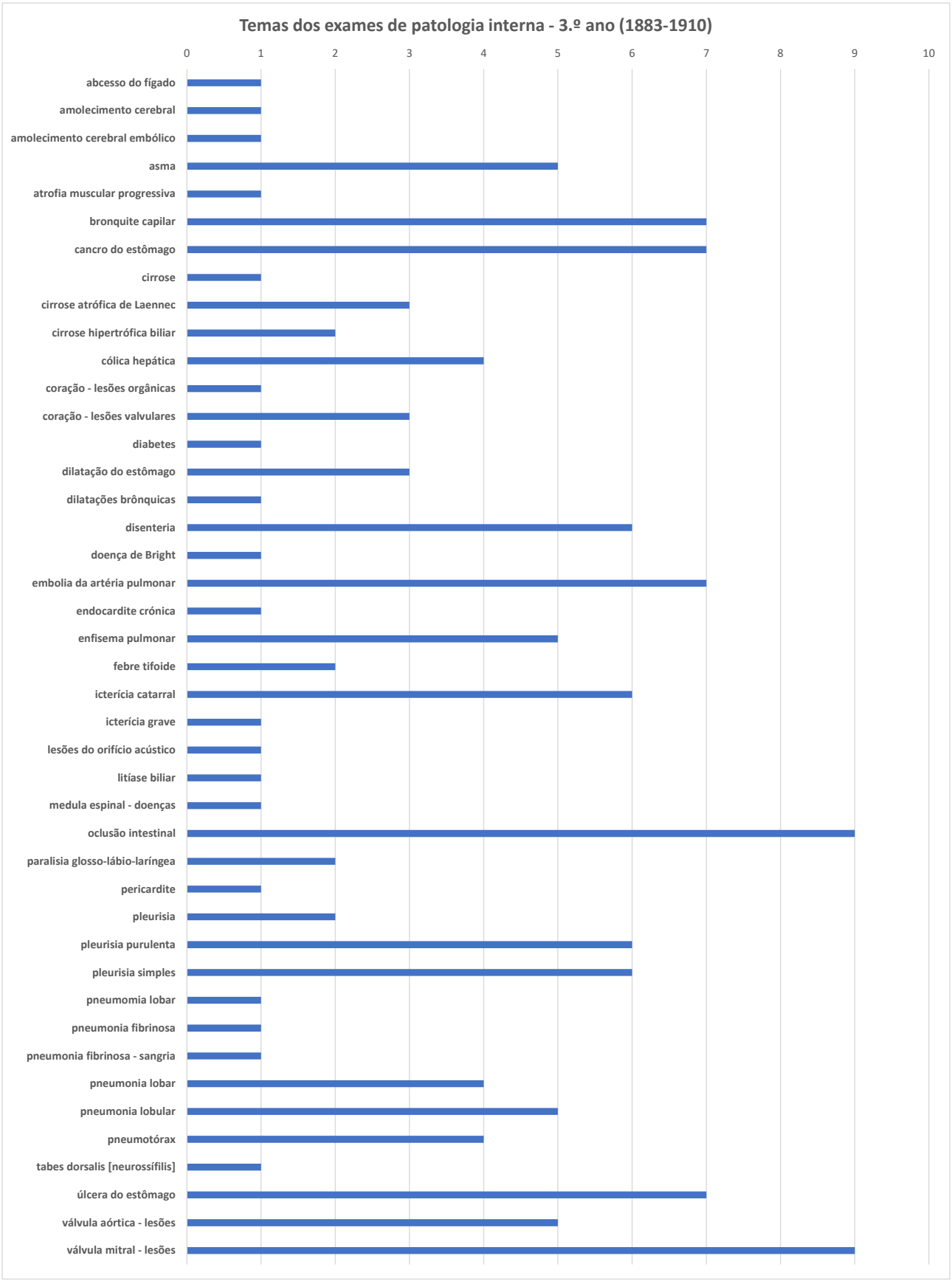
Temas dos exames de patologia interna - 3.º ano (1883-1910)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
abcesso do fígado
amolecimento cerebral
amolecimento cerebral embólico
asma
atrofia muscular progressiva
bronquite capilar
cancro do estômago
cirrose
cirrose atrófica de Laennec
cirrose hipertrófica biliar
cólica hepática
coração - lesões orgânicas
coração - lesões valvulares
diabetes
dilatação do estômago
dilatações brônquicas
disenteria
doença de Bright
embolia da artéria pulmonar
endocardite crónica
enfisema pulmonar
febre tifoide
icterícia catarral
icterícia grave
lesões do orifício acústico
litíase biliar
medula espinal - doenças
oclusão intestinal
paralisia glosso-lábio-laríngea
pericardite
pleurisia
pleurisia purulenta
pleurisia simples
pneumomia lobar
pneumonia fibrinosa
pneumonia fibrinosa - sangria
pneumonia lobar
pneumonia lobular
pneumotórax
tabes dorsalis [neurossífilis]
úlcera do estômago
válvula aórtica - lesões
válvula mitral - lesões

Apêndice n.º 04-05 – Lista total de exames de patologia externa (3.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno, a c[illegible] representa um aluno do curso de 3 anos e[illegible] cor [illegible] representa que não concluiu o curso.

ano do ponto	patologia externa 1	patologia externa 2	patologia externa 3	patologia externa 4
1841	fratura - tíbia	n/e	n/e	n/e
1842	sangria	n/e	n/e	n/e
1842	amputações - coxa	n/e	n/e	n/e
1842	amputações - dedos	n/e	n/e	n/e
1842	amputações - braço	n/e	n/e	n/e
1843	amputações - braço	n/e	n/e	n/e
1843	colite aguda	amputações - coxa	amputações - coxa	n/e
1844	circulação - sintomas	coração - afeções	n/e	n/e
1844	respiração - sintomas	sangria	n/e	n/e
1844	paracentese abdominal	n/e	n/e	n/e
1845	erisipela	n/e	n/e	n/e
1845	etiologia	pleurisia	n/e	n/e
1846	febre gástrica	erisipela	n/e	n/e
1846	etiologia	n/e	n/e	n/e
1846	peritonite	panarício	n/e	n/e
1847	etiologia	n/e	n/e	n/e
1847	sintomatologia	n/e	n/e	n/e
1848	fraturas	n/e	n/e	n/e
1848	feridas - abdómen	n/e	n/e	n/e
1848	feridas - tórax	n/e	n/e	n/e
1848	feridas - cabeça	n/e	n/e	n/e
1848	hepatite aguda	percussão - sinais	auscultação - sinais	n/e
1848	disenteria	pulso - sintomas	n/e	n/e
1848	úlceras	n/e	n/e	n/e
1849	fraturas	fratura da coxa	n/e	n/e
1849	úlceras	n/e	n/e	n/e
1850	carbúnculo	aparelhos de fratura do antebraço	n/e	n/e
1855	hérnia	hérnia inguinal	n/e	n/e
1855	erisipela	carbúnculo	n/e	n/e
1856	oftalmia aguda	n/e	n/e	n/e
1857	artérias - lesões	fraturas	n/e	n/e
1857	cancros	deslocações	n/e	n/e
1858	fraturas	otite	n/e	n/e
1858	úlceras	oftalmia	n/e	n/e
1859	úlceras	úlcera escrofulosa	n/e	n/e
1860	fratura - antebraço	oftalmia	n/e	n/e
1860	fratura - coxa	erisipela da face	n/e	n/e
1860	furúnculo	antraz	carbúnculo	pústula maligna
1860	úlceras	feridas	fratura - clavícula	n/e
1862	cancro	n/e	n/e	n/e
1863	cancro	n/e	n/e	n/e
1863	fraturas - ossos da perna	n/e	n/e	n/e
1863	luxações	luxação do maxilar inferior	n/e	n/e

1863	abcesso agudo	n/e	n/e	n/e
1864	abcessos	abcessos da coxa	n/e	n/e
1864	fraturas	fraturas - crânio	n/e	n/e
1865	fraturas - perna	n/e	n/e	n/e
1866	fratura - perna	n/e	n/e	n/e
1867	erisipela	n/e	n/e	n/e
1867	feridas	n/e	n/e	n/e
1867	sífilis	n/e	n/e	n/e
1867	oftalmias	n/e	n/e	n/e
1867	fraturas	n/e	n/e	n/e
1867	cancro	n/e	n/e	n/e
1868	sarna	n/e	n/e	n/e
1868	blenorragias	n/e	n/e	n/e
1868	fraturas - clavícula	n/e	n/e	n/e
1868	cancro	n/e	n/e	n/e
1868	osteíte clávia	necrose	n/e	n/e
1868	hérnia coronal	n/e	n/e	n/e
1868	mal vertebral de Pott	n/e	n/e	n/e
1868	luxação do maxilar inferior	n/e	n/e	n/e
1868	inflamação	n/e	n/e	n/e
1868	feridas	n/e	n/e	n/e
1868	hérnia inguinal	n/e	n/e	n/e
1869	feridas - arma de fogo	n/e	n/e	n/e
1869	fratura - membro inferior	n/e	n/e	n/e
1869	cancro	n/e	n/e	n/e
1869	hérnia inguinal	n/e	n/e	n/e
1869	cancro	n/e	n/e	n/e
1869	hérnia crural	n/e	n/e	n/e
1869	aneurismas	n/e	n/e	n/e
1869	blenorragia uretral	n/e	n/e	n/e
1869	luxações do membro superior	n/e	n/e	n/e
1870	hérnia inguinal	n/e	n/e	n/e
1870	aneurismas	n/e	n/e	n/e
1870	hérnia crural	n/e	n/e	n/e
1870	fraturas - membro inferior	n/e	n/e	n/e
1870	sífilis	n/e	n/e	n/e
1870	moléstias venéreas não sifilíticas	n/e	n/e	n/e
1871	aneurismas arteriais	n/e	n/e	n/e
1871	hérnias	hérnia inguinal	n/e	n/e
1871	fraturas	fratura - clavícula	n/e	n/e
1871	cancro sifilítico	n/e	n/e	n/e
1871	inflamação	fleimão	n/e	n/e
1871	blenorragia uretral	n/e	n/e	n/e
1871	hérnias	hérnia crural	n/e	n/e
1871	sarna	n/e	n/e	n/e
1871	fraturas	fraturas - ossos da perna	n/e	n/e
1872	fraturas	n/e	n/e	n/e
1872	fraturas	fratura da coxa	n/e	n/e
1875	flebite	n/e	n/e	n/e

1877	infeções purulentas	n/e	n/e	n/e
1878	úlceras	n/e	n/e	n/e
1878	flebite	n/e	n/e	n/e
1883	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1885	úlceras	n/e	n/e	n/e
1886	n/r	n/e	n/e	n/e
1886	abcessos quentes	n/e	n/e	n/e
1886	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1887	aneurismas da carótida primitiva	n/e	n/e	n/e
1887	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1887	inflamação	n/e	n/e	n/e
1888	tétano	n/e	n/e	n/e
1888	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1888	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1888	varizes	n/e	n/e	n/e
1888	flebite	n/e	n/e	n/e
1888	aneurismas	n/e	n/e	n/e
1889	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1889	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1891	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1891	tétano	n/e	n/e	n/e
1893	gangrena	n/e	n/e	n/e
1893	inflamação	n/e	n/e	n/e
1893	trombose e embolia	n/e	n/e	n/e
1893	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1893	osteomielite da adolescência	n/e	n/e	n/e
1893	fístulas	n/e	n/e	n/e
1893	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1893	fístulas	n/e	n/e	n/e
1893	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1894	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1894	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1894	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1894	gangrena	n/e	n/e	n/e
1894	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1894	gangrena	n/e	n/e	n/e
1894	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1895	tumores	n/e	n/e	n/e
1895	osteomielite dos adolescentes	n/e	n/e	n/e
1895	tumores	n/e	n/e	n/e
1895	inflamação	n/e	n/e	n/e
1895	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1895	erisipela	n/e	n/e	n/e
1895	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1895	inflamação	n/e	n/e	n/e
1895	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1895	trombose	embolia	n/e	n/e
1895	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1895	gangrena	n/e	n/e	n/e

1895	osteomielite dos adolescentes	n/e	n/e	n/e
1895	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1895	trombose	embolia	n/e	n/e
1895	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1895	gangrena	n/e	n/e	n/e
1895	osteomielite dos adolescentes	n/e	n/e	n/e
1895	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1895	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1896	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1896	gangrena	n/e	n/e	n/e
1896	inflamação	n/e	n/e	n/e
1896	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1896	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1896	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1896	inflamação	n/e	n/e	n/e
1896	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1896	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1896	gangrena	n/e	n/e	n/e
1896	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1896	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1896	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1896	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1896	trombose	embolia	n/e	n/e
1896	tumores	n/e	n/e	n/e
1896	tumores	n/e	n/e	n/e
1896	trombose	embolia	n/e	n/e
1897	tumores	n/e	n/e	n/e
1897	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1897	gangrena	n/e	n/e	n/e
1897	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1897	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1897	trombose	embolia	n/e	n/e
1897	inflamação	n/e	n/e	n/e
1897	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1897	gangrena	n/e	n/e	n/e
1897	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1897	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1897	tumores	n/e	n/e	n/e
1898	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1898	tumores	n/e	n/e	n/e
1898	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1898	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1898	trombose	embolia	n/e	n/e
1898	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1898	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1898	gangrena	n/e	n/e	n/e
1898	febre traumática	n/e	n/e	n/e
1898	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1899	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e

1899	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1899	erisipela	n/e	n/e	n/e
1899	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1899	inflamação	n/e	n/e	n/e
1899	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1899	tumores	n/e	n/e	n/e
1899	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1899	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1899	inflamação	n/e	n/e	n/e
1899	tumores	n/e	n/e	n/e
1899	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1900	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1900	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1900	inflamação	n/e	n/e	n/e
1900	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1900	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1900	tétano traumático	n/e	n/e	n/e
1900	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1901	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1901	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1901	tétano	n/e	n/e	n/e
1901	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1902	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1902	tétano	n/e	n/e	n/e
1902	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1902	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1903	tétano	n/e	n/e	n/e
1903	quistos dermoides	n/e	n/e	n/e
1903	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1903	tétano	n/e	n/e	n/e
1903	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1904	tétano	n/e	n/e	n/e
1905	tétano	n/e	n/e	n/e
1905	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1906	septicemia gasosa	n/e	n/e	n/e
1906	hemorragias traumáticas	n/e	n/e	n/e
1906	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1906	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1907	tétano	n/e	n/e	n/e
1907	infeção purulenta	n/e	n/e	n/e
1908	fleimão	n/e	n/e	n/e
1908	fleimão	n/e	n/e	n/e
1908	tétano	n/e	n/e	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-05-05 – Temas dos exames de patologia externa (3.º ano).

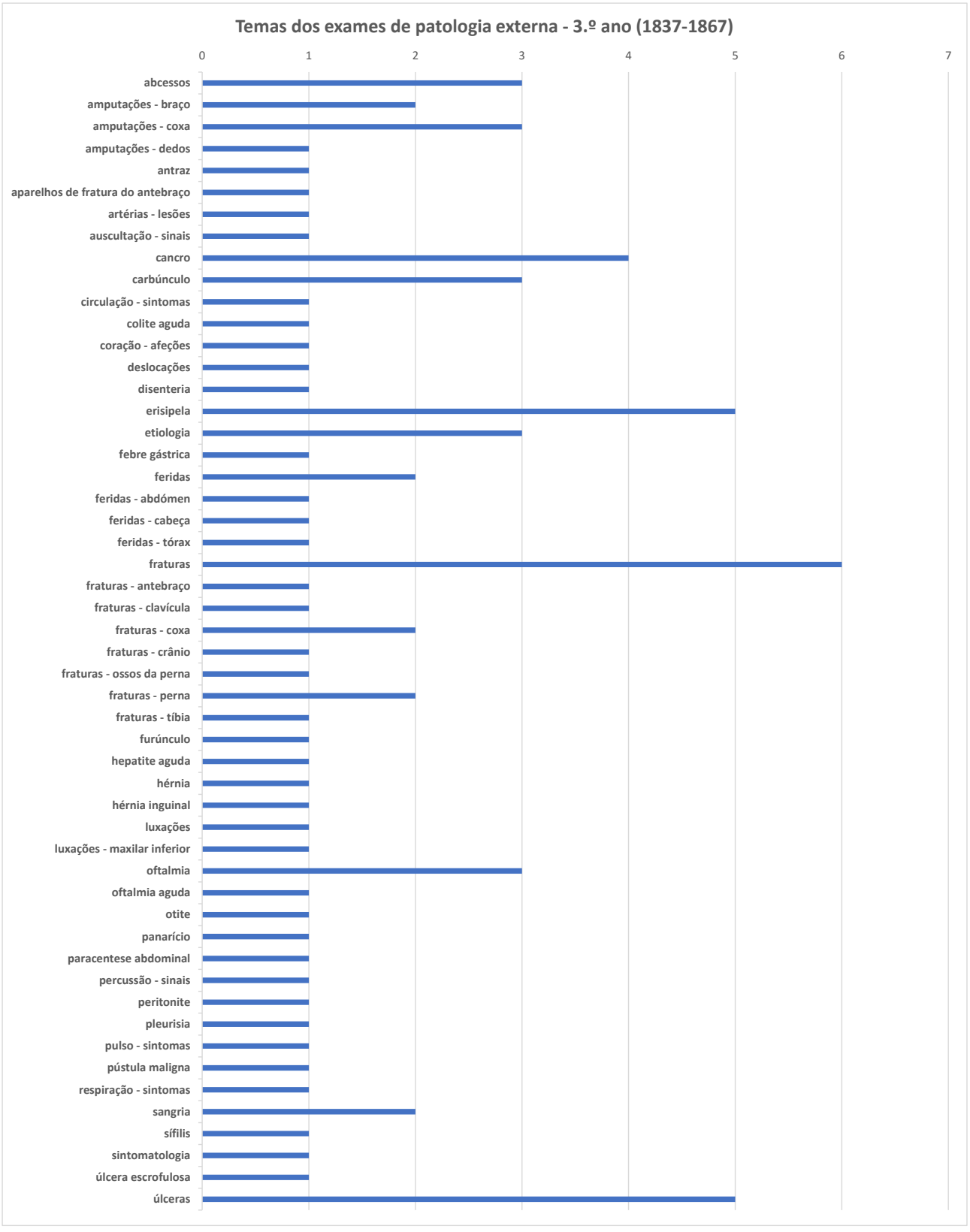

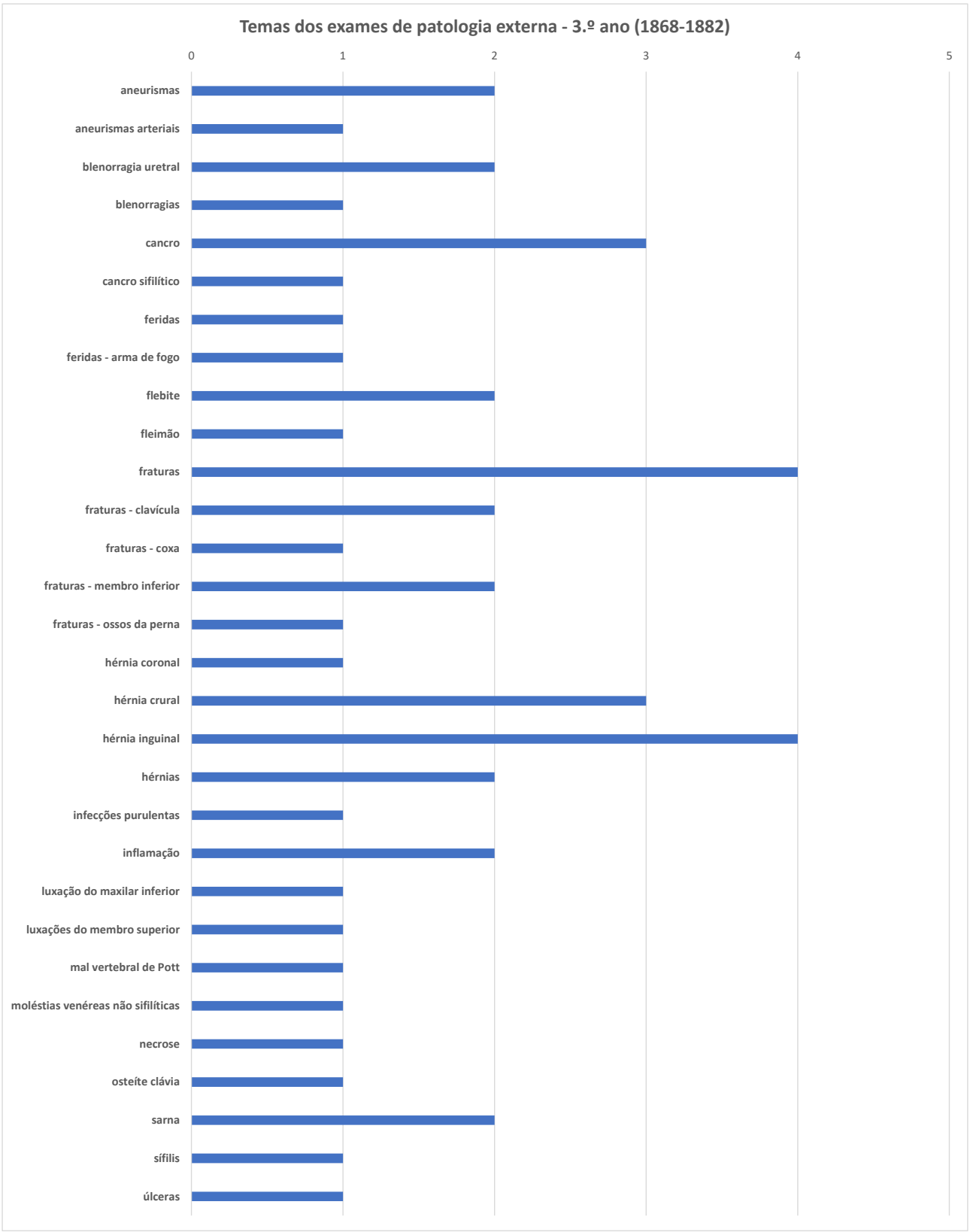
Temas dos exames de patologia externa - 3.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
aneurismas
aneurismas arteriais
blenorragia uretral
blenorragias
cancro
cancro sifilítico
feridas
feridas - arma de fogo
flebite
fleimão
fraturas
fraturas - clavícula
fraturas - coxa
fraturas - membro inferior
fraturas - ossos da perna
hérnia coronal
hérnia crural
hérnia inguinal
hérnias
infecções purulentas
inflamação
luxação do maxilar inferior
luxações do membro superior
mal vertebral de Pott
moléstias venéreas não sifilíticas
necrose
osteíte clávia
sarna
sífilis
úlceras

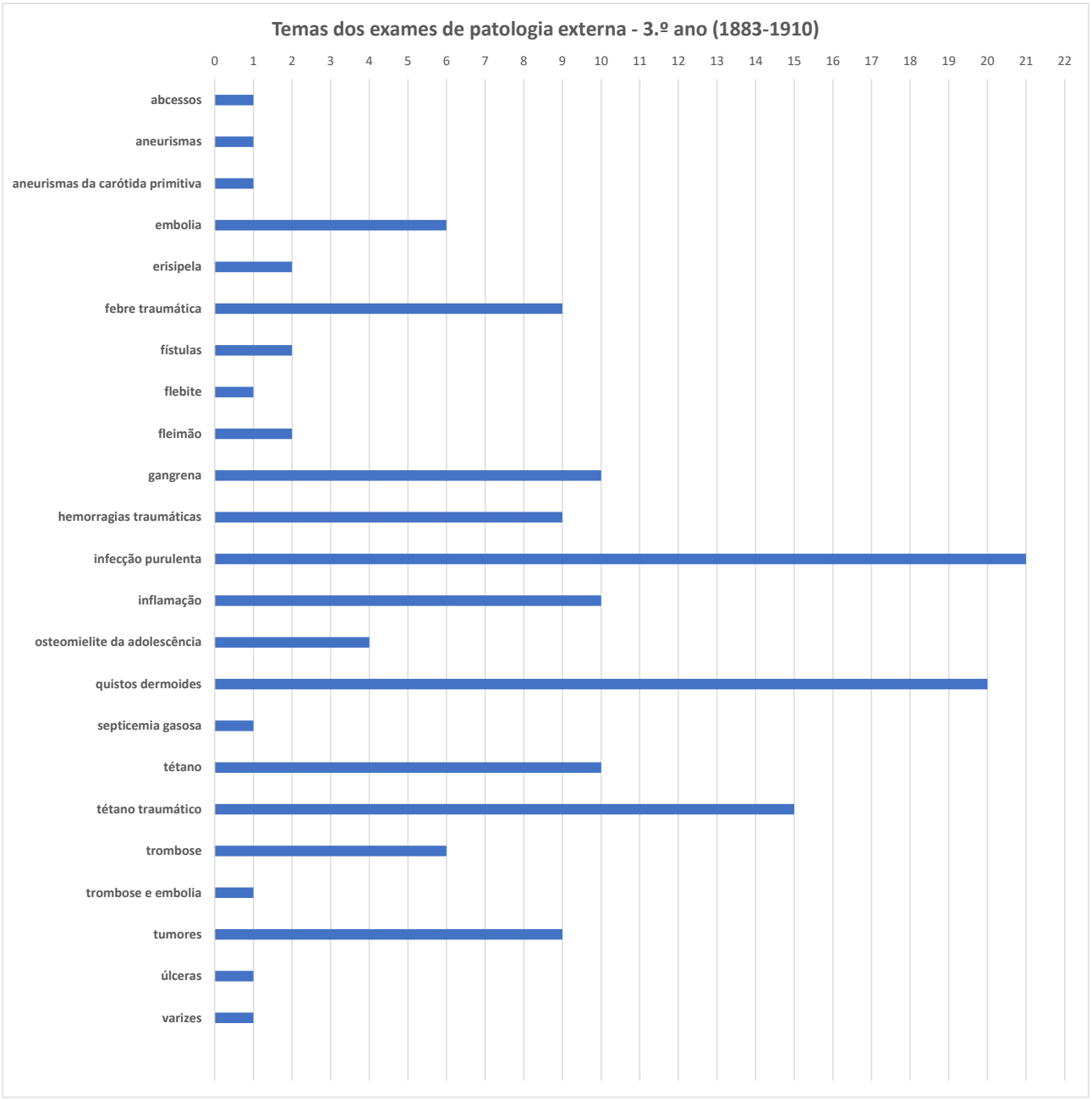
Temas dos exames de patologia externa - 3.º ano (1883-1910)
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22
abcessos
aneurismas
aneurismas da carótida primitiva
embolia
erisipela
febre traumática
fístulas
flebite
fleimão
gangrena
hemorragias traumáticas
infecção purulenta
inflamação
osteomielite da adolescência
quistos dermoides
septicemia gasosa
tétano
tétano traumático
trombose
trombose e embolia
tumores
úlceras
varizes

Apêndice n.º 04-06 – Lista total de exames de operações cirúrgicas (4.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno.

ano do ponto	operações cirúrgicas 1	operações cirúrgicas 2	operações cirúrgicas 3
1843	n/e	n/e	n/e
1843	n/e	n/e	n/e
1843	n/e	n/e	n/e
1843	n/e	n/e	n/e
1844	n/e	n/e	n/e
1844	n/e	n/e	n/e
1845	n/e	n/e	n/e
1845	n/e	n/e	n/e
1845	n/e	n/e	n/e
1846	amputações - braço	n/e	n/e
1847	amputações - dedos	n/e	n/e
1847	paracentese - diferentes regiões	n/e	n/e
1847	fimose	parafimose	n/e
1848	paracentese - diferentes regiões	n/e	n/e
1849	amputações - perna	n/e	n/e
1849	amputações - coxa	n/e	n/e
1849	amputações - braço	n/e	n/e
1849	amputações - antebraço	n/e	n/e
1849	paracentese - diferentes regiões	n/e	n/e
1849	amputações - perna	n/e	n/e
1850	lábio leporino	n/e	n/e
1850	amputações - dedos	n/e	n/e
1850	fimose	n/e	n/e
1851	n/e	n/e	n/e
1851	n/e	n/e	n/e
1856	amputações - perna	n/e	n/e
1856	sangria	n/e	n/e
1857	amputações	n/e	n/e
1858	amputações	hidrocele	n/e
1858	fraturas	quistos	n/e
1859	amputações	amputações - antebraço	n/e
1859	fraturas	luxações - osso úmero	n/e
1860	fimose	n/e	n/e
1861	sangria	n/e	n/e
1861	fístula lacrimal	n/e	n/e
1861	paracentese abdominal	n/e	n/e
1861	vacinação	sedenho	n/e

1863	laqueações - artérias em geral	laqueações - artéria carótida primitiva	laqueações - artéria ilíaca externa
1864	amputações	amputações - coxa	n/e
1864	hérnia inguinal	n/e	n/e
1864	laqueações - artérias em geral	laqueações - artéria axilar	laqueações - artéria umeral
1865	catarata	n/e	n/e
1865	paracentese abdominal	n/e	n/e
1865	antebraço	n/e	n/e
1866	catarata	n/e	n/e
1867	amputação	n/e	n/e
1868	amputações - perna	n/e	n/e
1868	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1868	desarticulações - escapuloumeral	n/e	n/e
1868	laqueações - artéria axilar	n/e	n/e
1868	amputações - coxa	n/e	n/e
1868	laqueações - artéria ilíaca interna	n/e	n/e
1869	taxis descoberta na hérnia inguinal	n/e	n/e
1869	catarata	n/e	n/e
1869	amputações - perna	n/e	n/e
1869	ligaduras - artéria subclávia	n/e	n/e
1869	articulação escapuloumeral	n/e	n/e
1869	fístula lacrimal	n/e	n/e
1869	ligaduras - artéria umeral	n/e	n/e
1869	amputações - coxa	n/e	n/e
1869	ligaduras - artéria ilíaca externa	n/e	n/e
1869	trepanação	n/e	n/e
1869	ligaduras - artéria axilar	n/e	n/e
1870	desarticulações escapuloumeral	n/e	n/e
1870	ligaduras - artéria subclávia	ligaduras - artéria ilíaca primitiva	n/e
1870	catarata	n/e	n/e
1870	hérnia inguinal estrangulada	n/e	n/e
1870	enfisema	n/e	n/e
1870	amputações - coxa	n/e	n/e
1870	amputações - perna	n/e	n/e
1870	ligaduras - artéria carótida primitiva	ligaduras - artéria ilíaca externa	n/e
1870	sangria	n/e	n/e
1871	amputações - coxa pelo método circular	n/e	n/e
1871	ligaduras - artéria ilíaca primitiva	n/e	n/e
1871	ligaduras - artéria subclávia	n/e	n/e
1871	catarata	n/e	n/e
1872	desarticulações	amputações - braço	n/e
1872	catarata	n/e	n/e

1872	hérnias	n/e	n/e
1872	hidrocele	n/e	n/e
1872	amputações - perna	amputações - antebraço	amputações - curativo
1872	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1872	amputações	amputações - crítica do método a retalho oval e elíptico	amputações - curativo
1872	amputações - coxa	amputações - braço	amputações - curativo
1873	amputações em geral	amputações - antebraço	n/e
1873	ligaduras - artérias em geral	ligaduras - artéria carótida primitiva	n/e
1873	sangria	n/e	n/e
1876	onixis [unha encravada]	n/e	n/e
1878	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1879	amputações - braço	n/e	n/e
1879	laqueações - artéria femoral	n/e	n/e
1881	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1884	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1886	amputações - perna	n/e	n/e
1887	laqueações - artéria femoral	n/e	n/e
1887	anaplastia do nariz	n/e	n/e
1887	trepanação	n/e	n/e
1888	trepanação	n/e	n/e
1888	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1888	histerectomia	n/e	n/e
1889	trepanação	n/e	n/e
1889	histerectomia	n/e	n/e
1889	ovariotomia	n/e	n/e
1889	feridas intestinais	n/e	n/e
1889	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1889	amputações - coxa	n/e	n/e
1890	amputações - coxa	n/e	n/e
1890	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1892	amputações - perna	n/e	n/e
1892	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1894	amputações - antebraço	n/e	n/e
1894	amputações - antebraço	n/e	n/e
1894	toracocentese	n/e	n/e
1894	ovariotomia	n/e	n/e
1894	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1894	toracocentese	n/e	n/e
1894	trepanação	n/e	n/e
1894	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1895	amputações - perna	n/e	n/e

1895	amputações - coxa	n/e	n/e
1895	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1895	amputações - coxa	n/e	n/e
1895	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1895	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1895	suturas	n/e	n/e
1896	amputações - antebraço	n/e	n/e
1896	suturas	n/e	n/e
1896	suturas	n/e	n/e
1896	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1896	trepanação	n/e	n/e
1896	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1896	amputações - pensos	n/e	n/e
1896	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1896	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1896	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1896	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1896	amputações - braço	n/e	n/e
1896	trepanação	n/e	n/e
1896	trepanação	n/e	n/e
1896	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1896	amputações - pensos	n/e	n/e
1896	amputações - antebraço	n/e	n/e
1896	suturas	n/e	n/e
1896	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1896	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1897	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1897	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1897	suturas	n/e	n/e
1897	suturas	n/e	n/e
1897	amputações - antebraço	n/e	n/e
1897	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1897	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1897	trepanação	n/e	n/e
1897	amputações - pensos	n/e	n/e
1897	suturas	n/e	n/e
1897	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1897	amputações - pensos	n/e	n/e
1897	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e

1897	amputações - antebraço	n/e	n/e
1897	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1897	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1897	amputações - antebraço	n/e	n/e
1897	trepanação	n/e	n/e
1898	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1898	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1898	amputações - pensos	n/e	n/e
1898	suturas	n/e	n/e
1898	amputações - antebraço	n/e	n/e
1898	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1898	trepanação	n/e	n/e
1898	suturas	n/e	n/e
1898	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1898	amputações - antebraço	n/e	n/e
1898	amputações - pensos	n/e	n/e
1899	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1899	suturas	n/e	n/e
1899	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1899	trepanação	n/e	n/e
1899	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1899	amputações - pensos	n/e	n/e
1899	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1899	amputações - pensos	n/e	n/e
1899	amputações - antebraço	n/e	n/e
1899	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1900	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1900	amputações - pensos	n/e	n/e
1900	amputações - antebraço	n/e	n/e
1900	amputações - antebraço	n/e	n/e
1900	suturas	n/e	n/e
1900	suturas	n/e	n/e
1900	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1900	trepanação	n/e	n/e
1900	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1900	amputações - pensos	n/e	n/e
1900	ressecções - maxilar superior	n/e	n/e
1900	trepanação	n/e	n/e
1901	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1901	suturas	n/e	n/e

1901	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1901	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1901	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1901	trepanação	n/e	n/e
1901	amputações - antebraço	n/e	n/e
1902	amputações - antebraço	n/e	n/e
1902	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1902	suturas	n/e	n/e
1902	trepanação	n/e	n/e
1903	amputações - antebraço	n/e	n/e
1903	trepanação	n/e	n/e
1903	suturas	n/e	n/e
1903	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1904	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1904	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1904	suturas	n/e	n/e
1904	trepanação	n/e	n/e
1904	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1906	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1906	suturas	n/e	n/e
1906	amputações - antebraço	n/e	n/e
1907	laqueações - artéria umeral	n/e	n/e
1907	operações - circunstâncias que influem sobre o resultado	n/e	n/e
1907	trepanação	n/e	n/e
1907	amputações - úmero	n/e	n/e
1908	laqueações - artéria cubital	n/e	n/e
1908	amputações - antebraço	n/e	n/e
1909	laqueações - artéria cubital	n/e	n/e
1909	laqueações - artéria radial	n/e	n/e
1909	amputações - antebraço	n/e	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-06-06 – Temas dos exames de operações cirúrgicas (4.º ano).

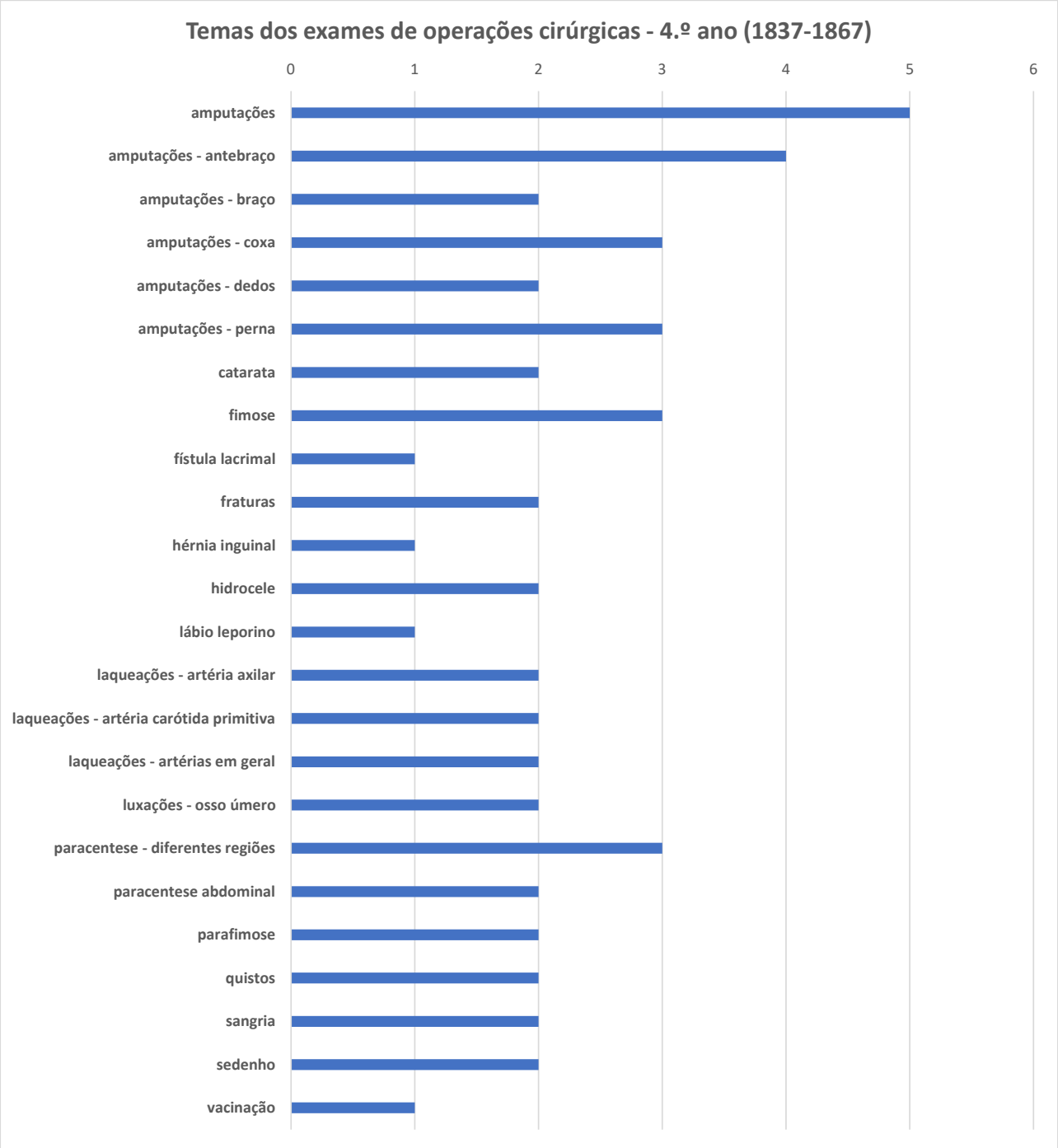

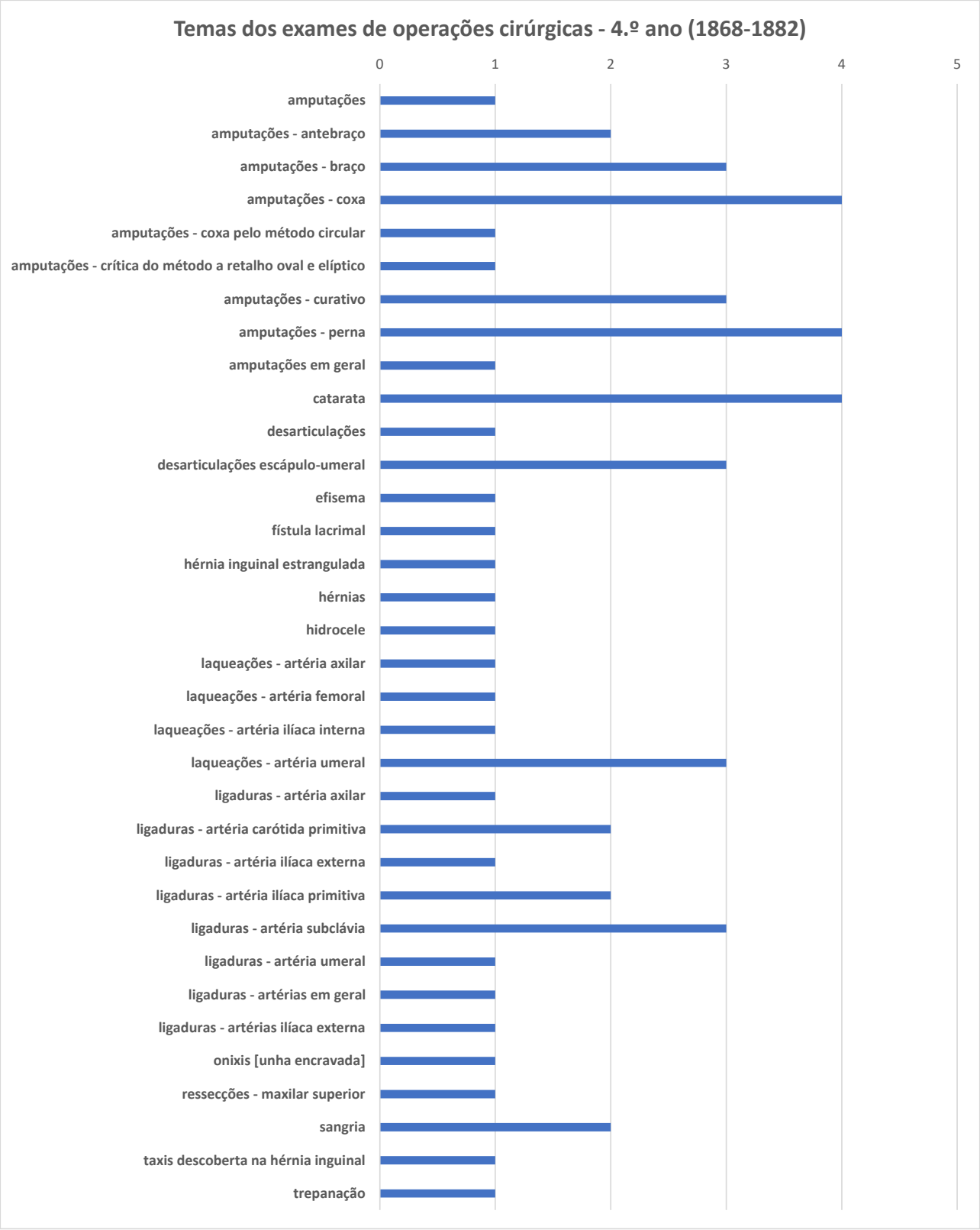
Temas dos exames de operações cirúrgicas - 4.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
amputações
amputações - antebraço
amputações - braço
amputações - coxa
amputações - coxa pelo método circular
amputações - crítica do método a retalho oval e elíptico
amputações - curativo
amputações - perna
amputações em geral
catarata
desarticulações
desarticulações escápulo-umeral
efisema
fístula lacrimal
hérnia inguinal estrangulada
hérnias
hidrocele
laqueações - artéria axilar
laqueações - artéria femoral
laqueações - artéria ilíaca interna
laqueações - artéria umeral
ligaduras - artéria axilar
ligaduras - artéria carótida primitiva
ligaduras - artéria ilíaca externa
ligaduras - artéria ilíaca primitiva
ligaduras - artéria subclávia
ligaduras - artéria umeral
ligaduras - artérias em geral
ligaduras - artérias ilíaca externa
onixis [unha encravada]
ressecções - maxilar superior
sangria
taxis descoberta na hérnia inguinal
trepanação

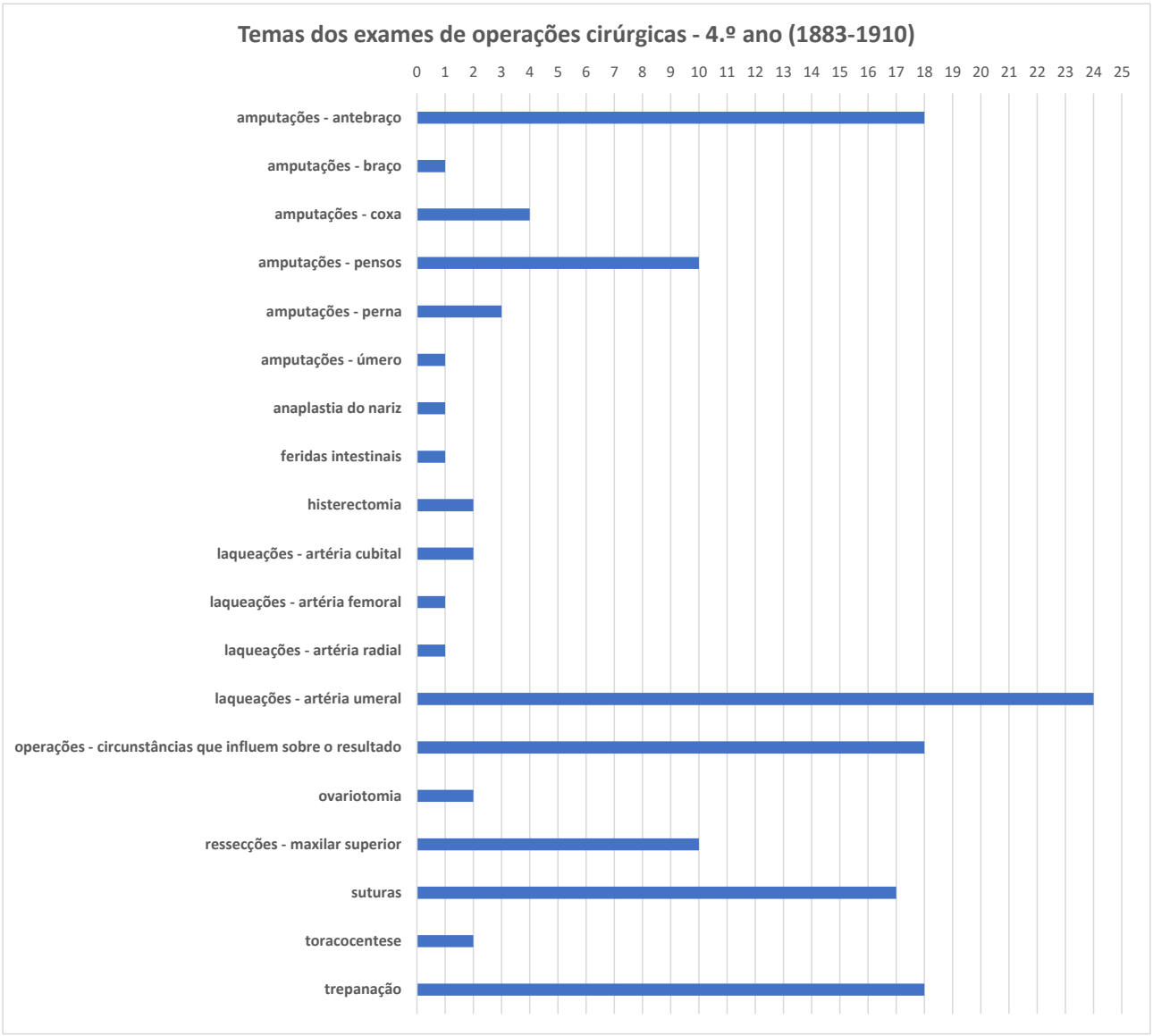
Temas dos exames de operações cirúrgicas - 4.º ano (1883-1910)
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
amputações - antebraço
amputações - braço
amputações - coxa
amputações - pensos
amputações - perna
amputações - úmero
anaplastia do nariz
feridas intestinais
histerectomia
laqueações - artéria cubital
laqueações - artéria femoral
laqueações - artéria radial
laqueações - artéria umeral
operações - circunstâncias que influem sobre o resultado
ovariotomia
ressecções - maxilar superior
suturas
toracocentese
trepanação

Apêndice n.º 04-07 – Lista total de exames de arte obstetrícia (4.º ano).

Nota: cada ano representa um aluno.

ano do ponto	arte obstetrícia 1	arte obstetrícia 2	arte obstetrícia 3	arte obstetrícia 4	arte obstetrícia 5
1843	parto natural	parto natural - sintomas	n/e	n/e	n/e
1843	parto - apresentação das nádegas	n/e	n/e	n/e	n/e
1843	placenta - retenção	placenta - extração	n/e	n/e	n/e
1843	parto prematuro	parto prematuro - sintomas	n/e	n/e	n/e
1844	parto prematuro	n/e	n/e	n/e	n/e
1844	parto natural	parto natural - sintomas	recém-nascidos - doenças	recém-nascidos - tratamentos	n/e
1845	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	parto - apresentação do braço	n/e	n/e	n/e	n/e
1845	parto - apresentação das nádegas	n/e	n/e	n/e	n/e
1846	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	parto - hemorragia uterina	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1847	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1848	hemorragia uterina	placenta - extração	n/e	n/e	n/e
1849	parto - apresentação das nádegas	n/e	n/e	n/e	n/e
1849	parto - apresentação da cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e
1849	parto - apresentação da cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e
1849	parto - apresentação dos pés	n/e	n/e	n/e	n/e
1849	sinais da gravidez	placenta - extração	n/e	n/e	n/e
1849	parto prematuro artificial	n/e	n/e	n/e	n/e
1850	parto natural pela cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e
1850	placenta - extração	placenta - extração	n/e	n/e	n/e
1850	parto natural pelos pés	n/e	n/e	n/e	n/e
1851	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1851	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
1856	gravidez - certeza	delivramento	n/e	n/e	n/e
1856	gravidez - falsas dores e verdadeiras	parto - procedimentos	recém-nascidos - como pinçar	n/e	n/e
1857	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1858	parto natural	hemorragias puerperais	n/e	n/e	n/e
1858	parto artificial	placenta - extração	n/e	n/e	n/e
1859	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1859	sinais da gravidez	delivramento	n/e	n/e	n/e
1860	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	parto artificial	n/e	n/e	n/e	n/e
1861	sinais da gravidez	n/e	n/e	n/e	n/e

1861	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1863	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	parto - apresentação das nádegas	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1864	parto - apresentação da cabeça	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1865	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1866	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1867	parto - apresentação do braço	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	fórceps - uso depois da saída do tronco	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	embriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	fórceps - uso na apresentação da face	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	fórceps - uso na apresentação pelo crânio	n/e	n/e	n/e	n/e
1868	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	lactação	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	embriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	fecundação	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	desenvolvimento do feto	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	febre puerperal	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	operação cesariana	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	diagnóstico da gravidez	n/e	n/e	n/e	n/e
1869	parto - cuidados da mulher	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	fórceps - uso	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	placenta - extração	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	operação cesariana	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	embriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	febre puerperal	n/e	n/e	n/e	n/e
1870	diagnóstico da gravidez	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	fórceps - uso	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1871	diagnóstico da gravidez	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e

1872	parto - doenças consecutivas	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	fórceps - uso	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	parto - cuidados da mulher	gravidez - cuidados da mulher	n/e	n/e	n/e
1872	fórceps - indicação	versão	n/e	n/e	n/e
1872	operação cesariana	n/e	n/e	n/e	n/e
1872	gravidez - diagnóstico	n/e	n/e	n/e	n/e
1873	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1873	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1873	fórceps - uso	n/e	n/e	n/e	n/e
1876	delivramento natural	delivramento artificial	n/e	n/e	n/e
1878	parto - diferentes apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1879	fórceps - aplicação no estreito superior	n/e	n/e	n/e	n/e
1879	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1881	fórceps - aplicação no estreito inferior	n/e	n/e	n/e	n/e
1884	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1886	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	parto - diferentes apresentações e posições	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1887	fórceps - aplicação no estreito superior	fórceps - aplicação no estreito inferior	n/e	n/e	n/e
1888	embriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1888	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	placenta - retenção	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	embriotomia	n/e	n/e	n/e	n/e
1889	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1890	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1890	parto - diferentes apresentações e posições	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1892	utilização do fórceps	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	flegmasia alba dolens	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	parto - diferentes apresentações e posições	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	flegmasia alba dolens	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1894	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e

1894	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1895	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1896	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	parto - diferentes posições e apresentações	n/e	n/e	n/e	n/e

1897	fórceps - aplicação	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1897	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	fórceps - até 2.º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	fórceps - até 2.º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e
1898	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	delivramento	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	recém-nascido - cuidados	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	fórceps - até 2º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1899	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	fórceps - até 2º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	parto natural - apresentações	parto natural - posições	parto - mecanismos	n/e	n/e
1900	apalpação abdominal	auscultação	toque vaginal	balanceamento	higiene da mulher grávida
1900	fórceps - até 2º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	apalpação abdominal	auscultação	toque vaginal	balanceamento	higiene da mulher grávida
1900	parto natural - apresentações	n/e	parto natural - posições	parto - mecanismos	n/e
1900	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1900	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e

1901	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	fenómenos fetais	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e
1901	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1901	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1901	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	fenómenos fetais	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e
1902	parto natural	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1902	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1903	fórceps - até 2º tempo	n/e	n/e	n/e	n/e
1904	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1904	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1904	fenómenos fetais	parto - mecanismos	n/e	n/e	n/e
1904	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1904	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1906	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1906	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1906	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1907	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1908	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1908	aborto	n/e	n/e	n/e	n/e
1909	parto natural - apresentações	parto natural - posições	n/e	n/e	n/e
1909	versão	n/e	n/e	n/e	n/e
1909	eclâmpsia	n/e	n/e	n/e	n/e

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 04-07-07 – Temas dos exames de arte obstetrícia (4.º ano).

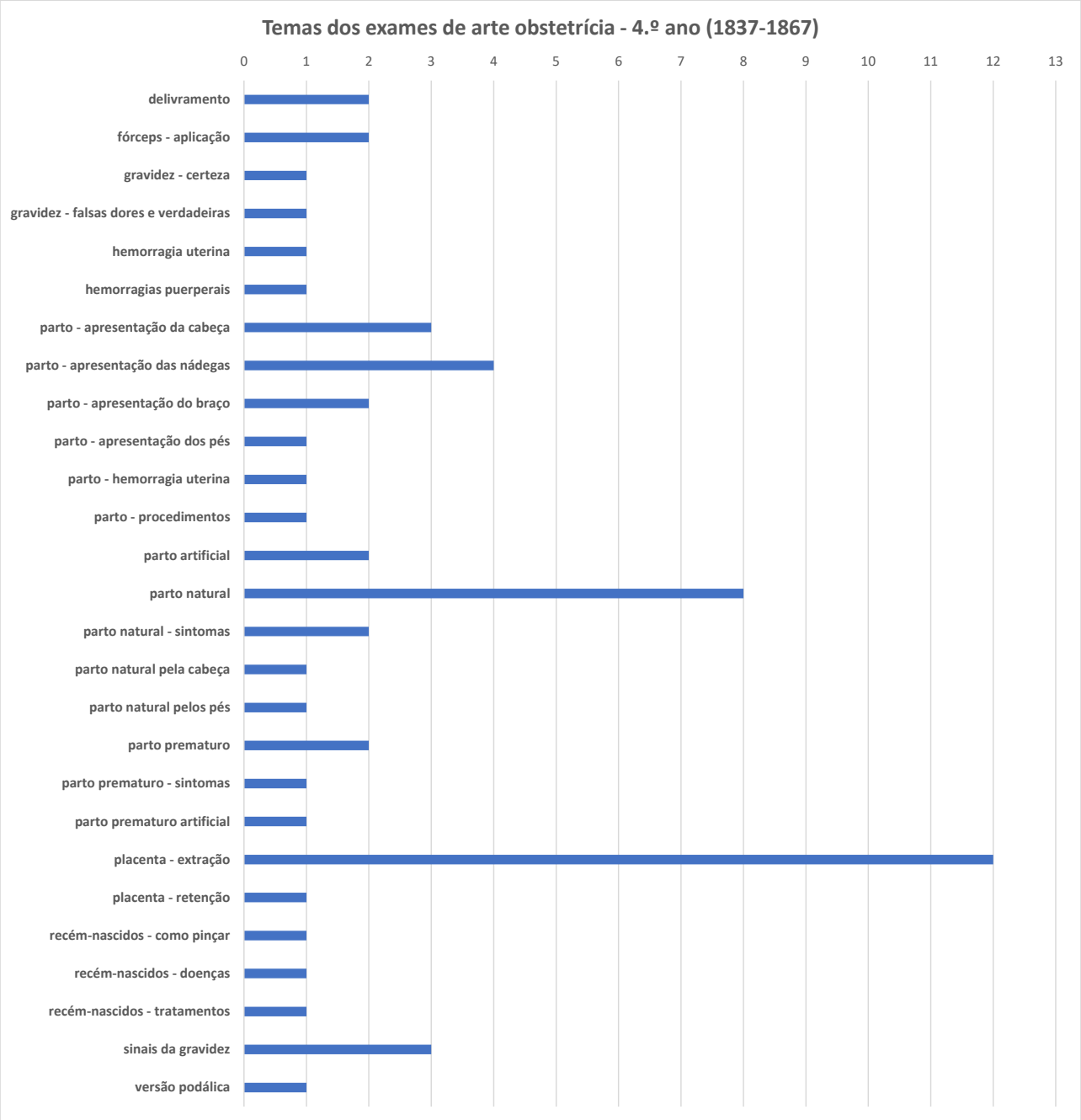

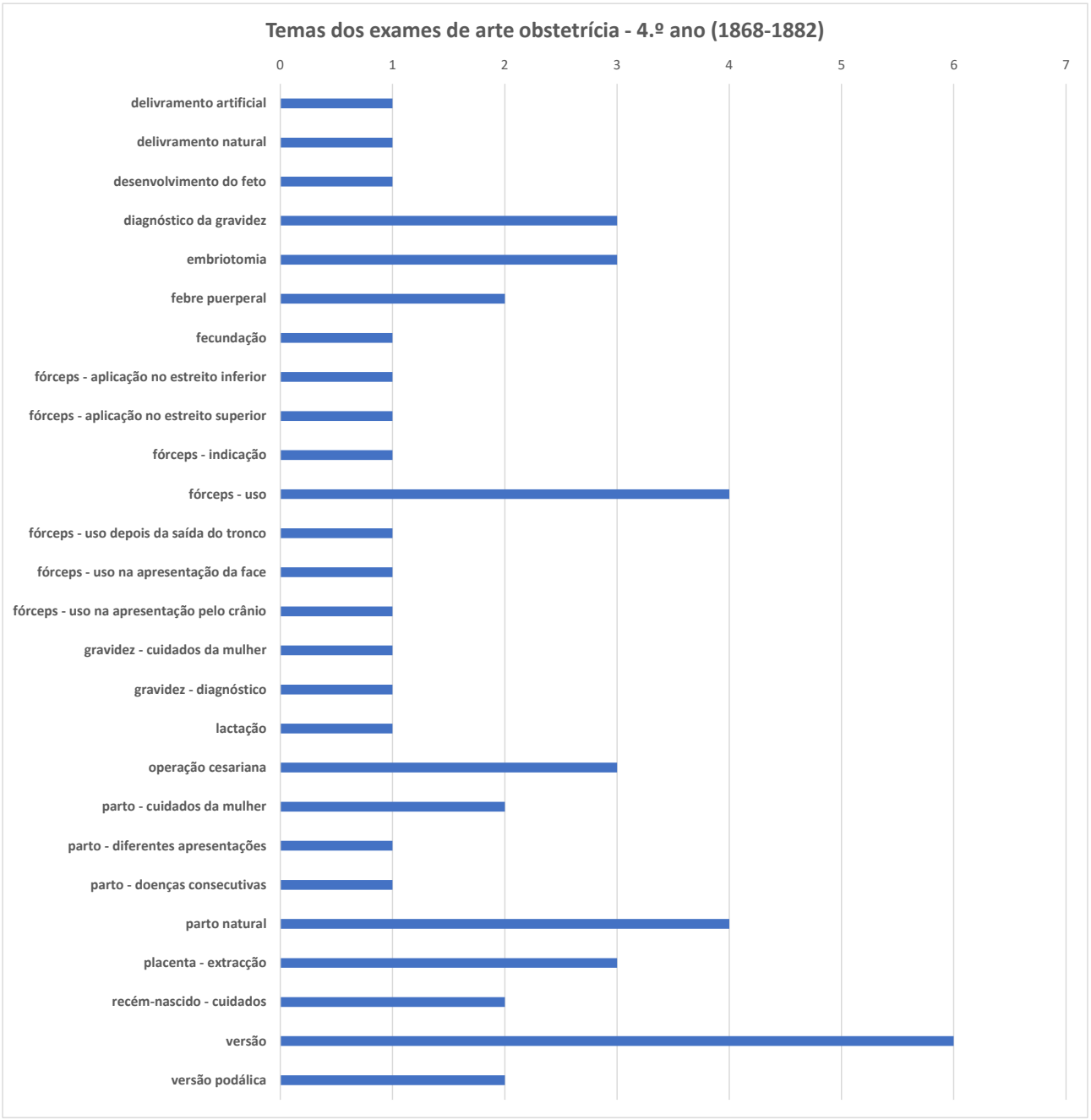
Temas dos exames de arte obstetrícia - 4.º ano (1868-1882)
0
1
2
3
4
5
6
7
delivramento artificial
delivramento natural
desenvolvimento do feto
diagnóstico da gravidez
embriotomia
febre puerperal
fecundação
fórceps - aplicação no estreito inferior
fórceps - aplicação no estreito superior
fórceps - indicação
fórceps - uso
fórceps - uso depois da saída do tronco
fórceps - uso na apresentação da face
fórceps - uso na apresentação pelo crânio
gravidez - cuidados da mulher
gravidez - diagnóstico
lactação
operação cesariana
parto - cuidados da mulher
parto - diferentes apresentações
parto - doenças consecutivas
parto natural
placenta - extracção
recém-nascido - cuidados
versão
versão podálica

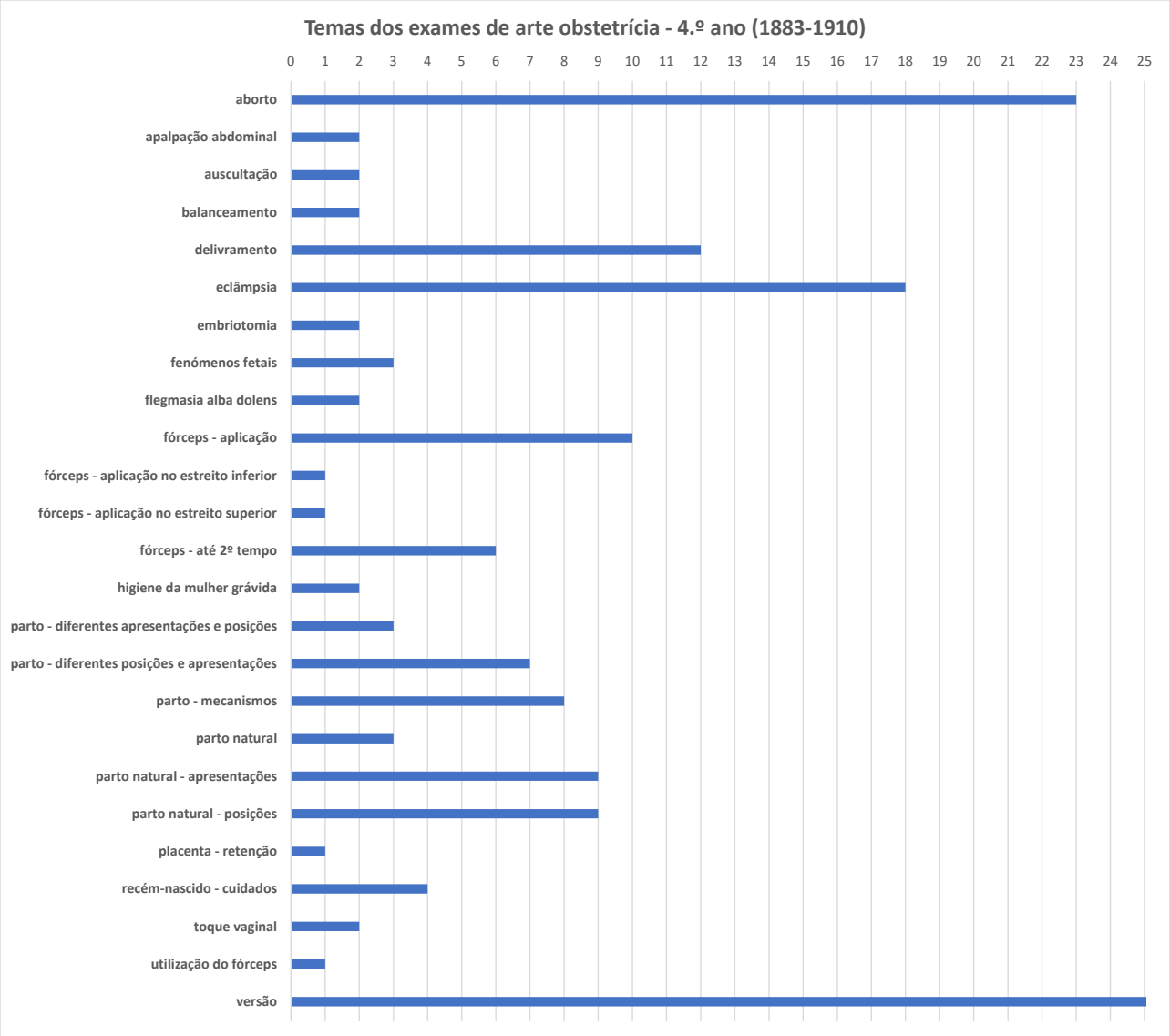
Temas dos exames de arte obstetrícia - 4.º ano (1883-1910)
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
aborto
apalpação abdominal
auscultação
balanceamento
delivramento
eclâmpsia
embriotomia
fenómenos fetais
flegmasia alba dolens
fórceps - aplicação
fórceps - aplicação no estreito inferior
fórceps - aplicação no estreito superior
fórceps - até 2º tempo
higiene da mulher grávida
parto - diferentes apresentações e posições
parto - diferentes posições e apresentações
parto - mecanismos
parto natural
parto natural - apresentações
parto natural - posições
placenta - retenção
recém-nascido - cuidados
toque vaginal
utilização do fórceps
versão

Apêndice n.º 04-08 – Lista total dos temas das observações clínicas apresentadas (4.º ano).

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames; cx. 8, liv. 8 e liv. 9; ABM, EMCFUN, Termos dos pontos, cx. 8, liv. 10 e liv. 11.

Nota: Entre 1849 e 1861, o hiato é devido ao facto de não existir qualquer registo. Nos anos posteriores a 1868, há o registo de que as observações foram apresentadas pelos alunos, mas não foi registado o seu tema. Cada ano corresponde a um aluno.

ano do ponto	observações de clínica interna/medicina	observações de clínica externa/cirurgia
1845	pneumonia	ferimento na cabeça
1845	tétano idiopático	amputação da coxa
1845	gastrite aguda	amputação do braço
1846	pneumonia	tumor carcinomatoso na vulva
1847	hidropsia ascite	fratura do fémur
1847	inflamação dos rins	ferimento na cabeça
1847	pneumonia	hérnia crural
1848	metroperitonite	fratura da clavícula
1849	hepatite aguda	hérnia inguinal
1849	pneumonia aguda	fratura composta e complicada da perna
1849	tifo	cirro na glândula mamária
1849	pleuropneumonia	grande queimadura
1849	pleurisia aguda	hidrocele
1861	angina pseudomembranosa	hérnia inguinal e enterocele estrangulada
1861	cólera morbus esporádica	catarata lenticular do olho direito operada por depressão
1861	gastroenterite subaguda	ferimento na parte media e superior da cabeça com fratura cominutiva do crânio
1861	pneumonia aguda	retenção completa da urina, aperto
1865	pleuropneumonia aguda	abcesso flegmonoso na parte posterior da coxa esquerda
1865	febre tifoide	ferimento do crânio por contusão
1866	meningite aguda	elefantíase dos gregos
1867	pneumonia aguda	erisipela
1868	pneumonia aguda de todo o pulmão direito	ferimento por arma de fogo no braço esquerdo
1868	gangrena do pulmão	um caso de fratura composta
1868	gastro-hepatite	tumor venoso
1868	pneumonia complicada	quisto hemático
1868	da disenteria	ferida por arma de fogo, desarticulação escapuloumeral
1868	febre tifoide	hérnia estrangulada

Apêndice n.º 04-09 – Observações clínicas de medicina e de cirurgia de alguns alunos (1849-1858).

Fonte: ABM, EMCFUN, Observações clínicas e dissertações sobre doenças; cx. 3, cap. 15 a cap. 18; ABM, EMCFUN, Observações clínicas e dissertações de alunos, cx. 8, cap. 6.

nome do aluno	ano	tema	procedimentos
Feliciano Nazianzeno Medina e Vasconcelos	1849	observação de medicina sobre um caso de febre tifoide	vesicatórios e sanguessugas, cozimento de nitro, cataplasmas de mostarda nas extremidades inferiores, cataplasmas de linhaça, mistura canforada (interno).
		observação de cirurgia sobre um cirro na glândula mamária	cataplasma de linhaça sobre o peito, pílulas de pós de Dover, conserva de rosas, cozimento de sêmeas com láudano de Sydenham, utilização de clorofórmio, amputação, «laquearam-se três artérias, uniu-se a ferida com sete pontos de sutura e no intervalo destes tiras aglutinadoras, levando por cima fios sustentados por uma larga atadura aplicada em roda do tórax», enema, mistura salina simples, «descobriu-se os apósitos, parece que a ferida pende para a sua união imediata [...]. Aplicou-se nova plancheta de fios com ceroto de Galeno. Foi-lhe mandado tomar um onça de óleo de rícino e continuar com a mistura salina», seguiu-se conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos. A paciente pediu para sair do hospital após um mês e dez dias internada.
Francisco Fernandes	s/d	«tumor da parte lateral esquerda e inferior do colo (de natureza fungosa)» «NB A natureza do tumor extirpado era fungosa e a parte que se elevava acima do nível da pele era semelhante à couve-flor.»	«[o tumor] que lhe fora extirpado no mesmo dia que recorrera a este hospital, que durante a operação se lhe aplicara o éter sulfúrico, porém que nunca ficara perfeitamente eterizado, visto ter sentido tudo quanto lhe fizera; não se laqueou ramo nenhum arterial aina que houvesse um, porém tão pequeno que foi desnecessário laqueá-lo; fizeram-se três pontos de sutura na incisão que se fizera para extirpar o tumor; aplicaram-se algumas tiras aglutinadoras e uma prancheta de fios com ceroto de Galeno.»
Roberto de Freitas	1849	observação de cirurgia sobre hidrocele	«praticou a operação, dando saída a um líquido cor citrino [...], depois foi introduzido no saco tintura de iodo e água a uma onça com o grau de temperatura 40ºC», «água de Goulard e álcool para uso externo»
	1850	observação de cirurgia sobre fratura composta do braço direito	nitrato de prata, cataplasma de linhaça, calomelanos, pós de Dover, óleo de rícino
	1850	observação de cirurgia sobre comoção cerebral resultante de uma queda, com imobilidade dos movimentos do braço, da parte superior da omoplata e da articulação escápulo-umeral	sangria, sanguessugas e conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos.
	s/d	observação de cirurgia sobre uma «peritonite	banho de assento, ventosas sarjadas e conjunto variado de medicamentos,

		por causa traumática»	internos.
	1850	observação de cirurgia sobre um corpo estranho no esôfago	sonda esofagiana, vomitivos,
José Joaquim Gomes	1849	«deslocação coxofemoral, forte contusão na cabeça e no tórax» resultantes de uma queda	sangria, ventosas sarjadas e conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos.
	1851	«dores no lado direito e posterior do tórax, custando-lhe a fazer movimentos com o braço do mesmo lado», resultante de uma queda	sangria, sanguessugas, ventosas sarjadas e conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos.
	1850	«deslocação da articulação umerocubital com dilaceração de partes moles»	amputação do braço, utilização de clorofórmio e conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos.
s/n	1852	observação de cirurgia sobre fratura cominutiva da tíbia e perónio	«pôs-se a perna em posição», conjunto variado de medicamentos, internos e tópicos.
Francisco António Rodrigues da Silva	1856	«Resumo das artérias da cabeça»	Os textos são propriamente resumos, ou seja, discorrem sobre a anatomia dos temas e não possuem observações clínicas associadas.
Manuel Figueira de Chaves	1856	«Resumo das artérias dos membros inferiores»	
Francisco José Brazão	1858	«Da artéria umeral»	
s/n	s/d	«Da pleurisia» [texto incompleto e com falhas]	
s/n	s/d	Outros fragmentos de observações clínicas, incompletos e com falhas, sendo que um é de 1888.	

Apêndice n.º 05-01 – Alunos do curso de 3 anos.

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas; ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames; ABM, EMCFUN, Termos dos pontos; ABM, EMCFUN, Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

nome	idade à 1.ª matrícula	ano da 1.ª matrícula	origem	ano do ponto (formatura)	exame teórico	avaliação	exame prático	avaliação	carta de habilitação	data da carta	valor pago pela carta
Valentim Maximiano de Sousa	21	1837	Funchal	1840	09/jul	bom	13/jul	bom	sim	1847	3000 réis + 10080 réis
Luís António de Almeida	20	1837	Funchal	n/e	n/e	medíocre	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
António José da Silva	20	1837	Calheta	1840	09/jul	bom	15/jul	bom	n/e	n/e	n/e
Patrício Joaquim de Ornelas Júnior	19	1837	Ponta do Sol	n/e	n/e	bom	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
João Luís Monteiro	17	1837	Funchal	1840	07/jul	bom	15/jul	bom	n/e	n/e	n/e
António Rufino Pinto	22	1837	Funchal	n/e	n/e	bom	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
João Augusto de Oliveira	16	1837	Funchal	1840	07/jul	medíocre	14/jul	bom	sim	1845	3000 réis + 10080 réis
Francisco Simplício de Vasconcelos Lomelino	16	1837	Funchal	1840	07/jul	medíocre	14/jul	bom	n/e	n/e	n/e
Ernesto José de Nóbrega	16	1837	Funchal	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
Gregório Augusto Correia	18	1837	Funchal	n/e	n/e	bom	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e
Vitorino Fernandes de Oliveira	15	1837	Funchal	1841	13/jul	medíocre	19/jul	plenamente	sim	1844	3000 réis + 10080 réis

Apêndice n.º 05-02 – Alunos do curso de 4 anos.

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas; ABM, EMCFUN, Registo de autos de exames; ABM, EMCFUN, Termos dos pontos; ABM, EMCFUN, Registo de diplomas conferidos pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

	nome	idade à 1.ª matrícula	ano da 1.ª matrícula	origem	ano do ponto 4.º ano	exame teórico	avaliação	exame prático	avaliação	carta de habilitação	data da carta	valor pago pela carta
1.	Crispiniano Evangelista da Silva	17	1838	Santa Cruz	1843	11/jul	plenamente	19/jul	plenamente	sim	1846	3000 + 10080
2.	Manuel Lúcio de Freitas	18	1839	Machico	1843	11/jul	plenamente	19/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
3.	Teófilo Joaquim Vieira	15	1839	Funchal	1843	11/jul	simplesmente	19/jul	plenamente	sim	1844	3000
4.	António Manuel da Silva	21	1839	Calheta	1843	11/jul	plenamente	19/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
5.	João Jacinto dos Ramos	15	1840	Calheta	1844	10/jul	plenamente	13/jul	plenamente	sim	1844	3000 + 10080
6.	António Fernandes Teles da Silva	22	1840	Funchal	1844	10/jul	plenamente	13/jul	plenamente	sim	1844	3000 + 10080
7.	Aires Joaquim de Freitas	15	1841	Santana	1845	04/jul	plenamente	07/jul	plenamente	sim	1845	3000 + 10080
8.	Jacinto Agostinho Pestana	16	1841	Ponta do Sol	1845	05/jul	plenamente	07/jul	plenamente	sim	1845	3000 + 10080
9.	Luís de Sousa Teixeira	18	1841	Funchal	1845	05/jul	plenamente	07/jul	plenamente	sim	1845	3000 + 10080
10.	João Zacarias Rodrigues	18	1842	Funchal	1846	30/jul	simplesmente	01/ago	simplesmente	sim	1846	3000 + 10080
11.	Joaquim Mendes da Silva	17	1842	Funchal	1849	06/jul	medíocre	13/jul	medíocre	sim	1851	3000
12.	António Joaquim de Faria	18	1843	Funchal	1847	06/nov	bom	08/nov	muito fraco	sim	1848	3000 + 9600 + 480
13.	Aniceto Elias Gomes	14	1843	Funchal	1847	06/nov	medíocre	08/nov	muito fraco	sim	1848	3000 + 9600 + 480
14.	João Eduardo do Nascimento	14	1843	Funchal	1847	06/nov	bom	08/nov	medíocre	sim	1848	3000 + 9600 + 480
15.	João Correia de Carvalho	19	1843	Funchal	1849	04/jul	bom	11/jul	bom	n/e	n/e	n/e
16.	José Martins Vera Cruz	16	1844	Ilha Brava, Cabo Verde	1848	08/jul	bom	08/jul	bom	n/e	n/e	n/e
17.	Francisco Fernandes	16	1844	Funchal	1849	05/jul	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e	n/e

18. Feliciano Nazianzeno Medina	20	1844	Funchal	1849	05/jul	bom	13/jul	medíocre	sim	1850	3000 + 9600 + 480
19. Francisco Augusto Moniz de Matos	15	1844	Funchal	1850	04/jul	nemine discrepante	08/jul	n/e	n/e	n/e	n/e
20. Pedro Nicolau da Câmara Santa Rita	22	1845	Funchal	1849	04/jul	bom	11/jul	bom	sim	1849	3000 + 9600 + 480
21. Francisco de Paula Drolhe	19	1845	Funchal	1849	28/set	bom	05/out	bom	sim	1849	3000 + 9600 + 480
22. Jacinto de Freitas	19	1845	Funchal	1850	04/jul	nemine discrepante	08/jul	n/e	n/e	n/e	n/e
23. Roberto de Freitas	21	1845	Funchal	1850	05/jul	nemine discrepante	09/jul	n/e	n/e	n/e	n/e
24. José Joaquim Gomes	20	1846	Funchal	1851	18/jul	aprovado por decreto	18/jul	aprovado por decreto	n/e	n/e	n/e
25. Jerónimo Augusto de Mendonça	23	1847	Santana	1851	18/jul	aprovado por decreto	18/jul	aprovado por decreto	n/e	n/e	n/e
26. Francisco António Rodrigues da Silva	18	1852	Funchal	1856	09/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1857	3000 + 7560 + 5%
27. Manuel Figueira de Chaves	23	1852	Câmara de Lobos	1856	09/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1857	3000 + 7560 + 5%
28. Francisco José Brazão	18	1852	Calheta	1858	01/jul	bom	03/jul	plenamente	sim	1858	3000
29. Henrique Crawford Rodrigues	17	1853	Funchal	1857	27/jun	plenamente	30/jun	plenamente	n/e	n/e	n/e
30. João Agostinho de Almada	15	1854	Machico	1858	01/jul	suficiente	03/jul	pela maior parte	n/e	n/e	n/e
31. João Crawford Rodrigues	16	1854	Funchal	1859	13/jul	simplesmente	16/jul	plenamente	sim	1859	3000
32. António Policarpo dos Passos Sousa	18	1854	Ponta do Sol	1859	14/jul	plenamente	16/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
33. Pedro da Cunha Dutra Stockler	20	1856	Machico	1860	25/jul	bom	27/jul	bom	sim	1860	3000
34. Cristóvão César Pereira	18	1857	Funchal	1861	05/jul	plenamente	12/jul	bom	sim	1861	3000
35. Luís Daniel de Ornelas	22	1857	Funchal	1861	06/jul	plenamente	13/jul	simplesmente	sim	1861	3000
36. Jacinto Augusto Medina	19	1857	Funchal	1861	06/jul	plenamente	13/jul	simplesmente	sim	1862	4000
37. João de Freitas da Silva	17	1857	Lisboa	1861	05/jul	plenamente	12/jul	bom	n/e	n/e	n/e

38. António Augusto de Santa Clara	23	1859	Funchal	1863	08/jul	plenamente	08/jul	plenamente	sim	1863	4000
39. Belchior Maria Frutuoso da Silva	23	1860	Funchal	1864	08/jul	plenamente	11/jul	plenamente	sim	1864	4000
40. Joaquim de Andrade Neves	18	1860	Funchal	1864	08/jul	pela maior parte	13/jul	plenamente	sim	1864	4000
41. José dos Passos Vela	20	1860	Funchal	1864	08/jul	plenamente	12/jul	plenamente	sim	1864	4000
42. Martinho Augusto Camacho	21	1860	Funchal	1865	08/jul	plenamente	13/jul	plenamente	sim	1865	4000
43. António Pamplona Corte-Real Spínola	20	1860	Açores	1865	07/jul	reprovado	n/e	n/e	sim	1866	4000
44. João Daniel de Bettencourt	22	1860	Santa Cruz	1865	08/jul	reprovado	n/e	n/e	sim	1866	4000
45. António Pereira de Oliveira	19	1862	Funchal	1866	04/jul	plenamente	05/jul	aprovado	n/e	n/e	n/e
46. António Jacinto de Medeiros Galvão	20	1863	São Miguel, Açores	1867	12/jul	simplesmente	13/jul	aprovado	n/e	n/e	n/e
47. Francisco Clementino de Sousa	17	1863	Funchal	1868	04/jul	plenamente	19/out	plenamente	sim	1868	4000
48. Henrique José de Vera Cruz	21	1864	Ilha Brava, Cabo Verde	1868	10/jul	plenamente	11/jul	plenamente	sim	1868	4000
49. Jacinto de Sousa Ribeiro	19	1864	Machico	1868	04/jul	plenamente	09/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
50. Ângelo de Mendonça Franco	21	1864	Machico	1868	04/jul	plenamente	09/jul	pela maior parte	sim	1868	4000
51. Nicolau Tolentino Camacho	22	1864	Funchal	1868	10/jul	plenamente	11/jul	plenamente	sim	1868	4000
52. Lino Cassiano Jardim	20	1864	Santana	1868	10/jul	plenamente	11/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
53. Gabriel António Franco de Castro	18	1865	Funchal	1869	27/jul	plenamente	29/jul	plenamente	sim	1869	4000
54. Manuel Ferreira Pita	21	1865	Ponta do Sol	1869	23/jul	plenamente	28/jul	plenamente	sim	1869	4000
55. Júlio César de Vasconcelos	18	1865	Porto Santo	1869	23/jul	plenamente	28/jul	plenamente	sim	1869	4000
56. Felisberto Eusébio Pereira	19	1865	Funchal	1869	24/jul	pela maior parte	28/jul	plenamente	sim	1869	4000
57. João Isidoro Gonçalves Figueira	18	1865	Câmara de Lobos	1869	27/jul	plenamente	30/jul	plenamente	sim	1869	4000
58. Crispiniano Evangelista da Silva	19	1865	Santa Cruz	1869	22/jul	plenamente	26/jul	plenamente	sim	1869	4000

(Júnior)											
59. Júlio Constantino da Silva Barreto	19	1865	Santa Cruz	1869	27/jul	plenamente	30/jul	plenamente	sim	1869	4000
60. José Custódio da Costa	n/e	1865	Guimarães	1869	23/jul	plenamente	26/jul	pela maior parte	sim	1869	4000
61. João Diogo Pereira de Agrela	20	1865	Santa Cruz	1869	24/jul	plenamente	29/jul	plenamente	sim	1869	4000
62. António Alfredo da Silva Barreto	20	1865	Funchal	1869	24/jul	pela maior parte	29/jul	plenamente	sim	1869	4000
63. Joaquim Gonçalves Marques	19	1865	Funchal	1869	22/jul	plenamente	26/jul	plenamente	sim	1869	4000
64. João Cabral de Melo	20	1866	São Miguel, Açores	1870	13/jul	plenamente	15/jul	plenamente	sim	1870	4000
65. José Rodrigues de Azevedo	17	1866	Funchal	1870	08/jul	plenamente	11/jul	plenamente	sim	1870	4000
66. Anacleto Joaquim da Silva Caldeira	19	1866	Porto Santo	1870	13/jul	plenamente	15/jul	plenamente	sim	1870	4000
67. António Emílio Figueiredo Cardoso	17	1866	Mafra	1870	12/jul	plenamente	14/jul	plenamente	sim	1870	4000
68. Francisco Eduardo Henriques	20	1866	Ponta do Sol	1870	12/jul	plenamente	14/jul	plenamente	sim	1870	4000
69. Manuel Joaquim Ferreira Santa Cruz	20	1866	Santa Cruz	1870	13/jul	plenamente	15/jul	plenamente	sim	1870	4000
70. João de Deus Vieira	18	1866	Funchal	1870	08/jul	plenamente	11/jul	plenamente	sim	1870	4000
71. Henrique João Venâncio de Ornelas	20	1866	Funchal	1870	12/jul	plenamente	14/jul	plenamente	sim	1870	4000
72. José Joaquim de Freitas	19	1866	Machico	1870	12/jul	plenamente	14/jul	plenamente	sim	1870	4000
73. Francisco Joaquim Vieira	19	1867	Ilha Brava, Cabo Verde	1871	07/jul	plenamente	08/jul	plenamente	sim	1872	4000
74. José da Costa e Silva	17	1867	Funchal	1871	07/jul	com louvor	08/jul	com louvor	sim	1873	4000
75. Jacinto António de Sousa	23	1867	Funchal	1871	07/jul	plenamente	08/jul	plenamente	sim	1872	4000
76. Júlio César de Caires Camacho	19	1867	Santa Cruz	1871	07/jul	pela maior parte	08/jul	pela maior parte	sim	1879	4000

77. António Silvino de Macedo	20	1867	Câmara de Lobos	1872	06/jul	plenamente	15/jul	plenamente	sim	1880	4000
78. João Gonçalves Teixeira e Sousa	19	1867	São Vicente	1873	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1873	4000
79. António Joaquim Teles	17	1868	Santa Cruz	1872	09/jul	plenamente	16/jul	plenamente	sim	1873	4000
80. Agostinho José de Figueiredo Cardoso	17	1868	Mafra	1872	09/jul	plenamente	16/jul	plenamente	sim	1873	4000
81. Lourenço José Nunes	16	1868	Funchal	1872	12/jul	plenamente	19/jul	plenamente	sim	1873	4000
82. Manuel Martins Pereira	21	1868	Funchal	1872	11/jul	plenamente	18/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
83. João Pestana	18	1868	Funchal	1872	12/jul	plenamente	19/jul	plenamente	sim	1872	4000
84. João Caetano Jardim	14	1868	Funchal	1872	06/jul	plenamente	15/jul	plenamente	sim	1873	4000
85. António Alberto de Jesus	21	1868	Funchal	1872	11/jul	plenamente	18/jul	plenamente	sim	1874	4000
86. João Gomes Jardim	17	1868	s/local	1873	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1873	4000
87. João Ludgero Rodrigues	20	1868	Funchal	1873	04/jul	plenamente	05/jul	pela maior parte	sim	1873	4000
88. João Januário de Sousa	20	1868	Funchal	1876	05/jul	plenamente	07/jul	plenamente	sim	1879	4000
89. José Augusto de Freitas	16	1868	Funchal	1881	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1882	4000
90. Luís Augusto Rodrigues	18	1874	Funchal	1878	05/jul	plenamente	06/jul	plenamente	sim	1880	4000
91. Caetano Domingos Drolhe	21	1875	Rio de Janeiro, Brasil	1879	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
92. Agostinho Eduardo de Oliveira	22	1875	Ponta do Sol	1879	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	n/e	n/e	n/e
93. Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela	22	1880	Funchal	1884	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1885	4000
94. Eliseu de Sousa Drumond	19	1882	Funchal	1886	03/jul	plenamente	04/jul	plenamente	sim	1886	4000
95. António Luís Pimenta	22	1883	Funchal	1887	27/jun	plenamente	30/jun	plenamente	sim	1918	20 escudos
96. Pedro José Lomelino	18	1883	Porto Santo	1887	27/jun	plenamente	30/jun	plenamente	sim	1899	10000
97. Roberto Luís Monteiro	20	1883	Funchal	1887	28/jun	plenamente	30/jun	plenamente	sim	1899	10000

98. João Baptista de Carvalho	23	1884	Funchal	1888	04/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1899	10000
99. Afonso Henriques de Freitas	22	1884	São Vicente	1888	03/jul	plenamente	05/jul	plenamente	sim	1890	4000
100. Manuel Sardinha	19	1884	Funchal	1888	04/jul	plenamente	06/jul	plenamente	sim	1899	10000
101. Marceliano Ribeiro de Mendonça	18	1884	Funchal	1895	04/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1903	20000
102. Abel Capitolino Baptista	25	1885	Funchal	1889	27/jun	plenamente	05/jul	nemine discrepante	sim	1890	4000
103. António de Freitas Ferraz	22	1885	Funchal	1889	01/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1889	4000
104. António Martins Ferreira	18	1885	Funchal	1889	01/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1896	10000
105. Joaquim Ricardo da Trindade e Vasconcelos	18	1885	Funchal	1889	03/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1896	10000
106. José Pedro Cunha	21	1885	Funchal	1889	04/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
107. José António Álvares	28	1885	Vila do Conde	1889	03/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1898	10000
108. Francisco Rodrigues	20	1885	Funchal	1890	01/jul	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
109. Tito Bianchi	20	1886	Funchal	1890	01/jul	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
110. António de Monte Varela	22	1888	Ponta do Sol	1892	25/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
111. João Leite Monteiro	22	1888	Funchal	1892	25/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
112. Carlos Abel Bettencourt Leça	20	1890	Ponta do Sol	1894	06/jul	nemine discrepante	11/jul	nemine discrepante	sim	1896	10000
113. Ricardo José Vera Cruz	19	1890	Funchal	1894	09/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1895	10000
114. Tomás Loureiro Machado	23	1890	Funchal	1894	10/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1906	20000
115. Baltazar Gonçalves	20	1890	Funchal	1894	06/jul	nemine discrepante	11/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
116. Júlio César de Gouveia	21	1890	Calheta	1894	07/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
117. José Alberto Ferraz	20	1890	Funchal	1894	07/jul	nemine discrepante	11/jul	nemine discrepante	sim	1902	20000
118. Abel Tiago de Sousa e	25	1890	Machico	1894	05/jul	nemine discrepante	11/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000

Vasconcelos											
119. Mário Perestrelo de França Nascimento	20	1890	Funchal	1894	09/jul	nemine discrepante	12/jul	nemine discrepante	sim	1898	10000
120. Libânio Northway do Vale	n/e	1891	Plymouth, Inglaterra	1895	03/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
121. Albino de Sales Pires	25	1891	Guarda	1895	28/jun	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
122. João Estanislau Pereira	25	1891	Câmara de Lobos	1895	28/jun	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
123. João Pedro de Sales Caldeira	18	1891	Funchal	1895	01/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
124. Luís Antonino Gomes	19	1891	Funchal	1895	03/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
125. João Maria Betti	19	1891	Funchal	1895	01/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
126. Leandro de Menezes Camacho	21	1891	Santa Cruz	1896	06/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1907	20000
127. João Albino Rodrigues de Sousa	23	1892	Santana	1896	27/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1896	10000
128. Luís Soares de Sousa Henriques	25	1892	Câmara de Lobos	1896	07/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
129. João Artur Soares Henriques	20	1892	Câmara de Lobos	1896	01/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
130. Carlos César de Oliveira e Castro	22	1892	Porto	1896	06/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
131. António Alexandrino Perry da Câmara	17	1892	Machico	1896	01/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1909	20000
132. Alfredo Justino Rodrigues	21	1892	Funchal	1896	07/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
133. Francisco Ferreira de Sousa	n/e	1892	Demerara	1896	27/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
134. Júlio Lopes Ribeiro	19	1892	Lisboa	1896	26/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
135. João Augusto Teixeira Pita	19	1892	Ponta do Sol	1896	23/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1896	10000
136. José Plácido Nunes Pereira	27	1892	Funchal	1896	04/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
137. José Joaquim Mendes	26	1892	Funchal	1896	03/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	sim	1902	20000
138. João José de Freitas	34	1892	Funchal	1896	03/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e

139. José Raimundo Pimenta	26	1892	Funchal	1896	04/jul	nemine discrepante	08/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
140. Luís Rodrigues Gaspar	18	1892	Funchal	1896	22/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1902	20000
141. Alexandre Raul Camacho	17	1892	Funchal	1896	22/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1897	10000
142. Álvaro Sequeira	20	1892	Funchal	1896	23/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
143. Artur do Rego Leite Monteiro	22	1892	Funchal	1896	25/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1896	10000
144. Carlo de Bianchi	28	1892	Funchal	1896	25/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
145. Filipe Joaquim Acciaioli	22	1892	Funchal	1896	26/jun	nemine discrepante	30/jun	nemine discrepante	sim	1897	10000
146. Lino Fernandes Velosa	22	1892	Funchal	1897	12/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1900	10000
147. Fernando Tolentino da Costa	18	1893	Porto Moniz	1897	01/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
148. José Sabino de Abreu	19	1893	Lisboa	1897	10/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
149. João Pedro Teixeira de Aguiar	20	1893	Machico	1897	09/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
150. Luís Adriano da Silva	19	1893	Machico	1897	12/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
151. Francisco Gomes de Ornelas	19	1893	Funchal	1897	05/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
152. Frederico Betti	18	1893	Funchal	1897	09/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
153. Guilherme Fraga Gomes	18	1893	Funchal	1897	07/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
154. Paulo Perestrelo Aragão	21	1893	Funchal	1897	13/jul	simpliciter	14/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
155. Abel Sabino de Freitas	17	1893	Funchal	1897	30/jun	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1898	10000
156. Carlos Alberto do Espírito Santo	17	1893	Funchal	1897	01/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
157. António Maria Teixeira	18	1893	Funchal	1897	03/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1897	10000
158. José Ernesto Rodrigues de Sousa	20	1893	Funchal	1897	05/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1900	10000
159. João Augusto de Freitas	20	1893	Funchal	1897	05/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
160. Vasco Gonçalves Marques	16	1893	Funchal	1897	13/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000

161. José Maria dos Passos Henriques	21	1893	Funchal	1897	10/jul	nemine discrepante	14/jul	nemine discrepante	sim	1898	10000
162. Diogo Egídio de Abreu	16	1893	Funchal	1897	03/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
163. Alfredo Luz Barbeito	22	1893	Funchal	1897	30/jun	simpliciter	06/jul	nemine discrepante	sim	1898	10000
164. António Francisco da Silva Ramos	27	1894	Vila do Conde	1898	08/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1898	10000
165. Egídio Torquato Rodrigues	18	1894	Calheta	1898	08/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
166. João Teixeira	19	1894	Machico	1898	08/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
167. João Alexandrino Fernandes dos Santos	19	1894	Santana	1898	11/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
168. Francisco João Barreto	17	1894	Funchal	1898	10/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
169. Francisco Peres	20	1894	Funchal	1898	10/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1898	10000
170. João Bettencourt da Câmara	17	1894	Funchal	1898	11/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
171. José Botelho Correia de Mesquita	n/e	1894	Vila Real	1898	14/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
172. José Figueira de Sousa	21	1894	Funchal	1898	15/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1898	10000
173. João Lomelino	21	1894	Funchal	1898	14/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1898	10000
174. Luís Alexandre Rodrigues	22	1894	Funchal	1898	15/jun	nemine discrepante	16/jun	nemine discrepante	sim	1899	10000
175. Francisco de Jesus Rodrigues de Sequeira	16	1894	Funchal	1899	27/jun	simpliciter	01/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
176. António João Pimenta de França	22	1895	Calheta	1899	26/jun	nemine discrepante	01/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
177. Fernando Mendes Esmeraldo	18	1895	São Vicente	1899	26/jun	nemine discrepante	01/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
178. João de França Cosme	20	1895	Porto Moniz	1899	27/jun	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	sim	1900	10000
179. Adolfo Martins Ferreira	16	1895	Funchal	1899	23/jun	nemine discrepante	01/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
180. Alfredo Augusto Portugal da	19	1895	Funchal	1899	23/jun	nemine discrepante	01/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000

Silveira											
181. João José Maria de Oliveira	20	1895	Funchal	1899	28/jun	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
182. Joaquim Teixeira de Nóbrega	17	1895	Funchal	1899	28/jun	simpliciter	03/jul	nemine discrepante	sim	1900	10000
183. Manuel Joaquim Teixeira Jardim	18	1895	Funchal	1899	30/jun	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	sim	1899	10000
184. Jordão Apolinário de Freitas	29	1895	Funchal	1899	30/jun	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
185. António Rodrigues Capelo	18	1895	Demerara	1900	09/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
186. António Pereira Gonçalves	19	1895	Funchal	1900	08/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
187. Luís Vicente da Silva	39	1895	Funchal	1900	18/jun	nemine discrepante	19/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
188. José Vicente Franco	17	1895	Funchal	1900	16/jun	simpliciter	19/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
189. Augusto Camacho	21	1896	Ponta do Sol	1900	09/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	sim	1902	20000
190. Fernando José de Morais	15	1896	Machicio	1900	11/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
191. Francisco Assis do Nascimento	19	1896	Santana	1900	15/jun	nemine discrepante	19/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
192. Daniel Brazão Machado	25	1896	São Vicente	1900	11/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
193. José Maria Soares de Melo	23	1896	Pico, Açores	1900	15/jun	nemine discrepante	19/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
194. Agostinho Pedro Nunes	23	1896	Funchal	1900	08/jun	nemine discrepante	12/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
195. Mário Cosmopolitano de Castro	16	1896	Funchal	1900	18/jun	nemine discrepante	19/jun	nemine discrepante	sim	1900	10000
196. Luís Maria de Agrela	19	1896	Funchal	1900	16/jun	nemine discrepante	19/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
197. Manuel Franco	n/e	1897	Demerara	1901	04/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
198. João de Meneses	30	1897	Faial, Açores	1901	03/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
199. Carlos Jaime Plácido de Castro e Abreu	24	1897	Santa Cruz	1901	07/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	sim	1902	20000
200. João Maria Jardim	18	1897	Santana	1901	01/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e

201. Vicente Gabriel de Freitas	17	1897	Funchal	1901	04/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	sim	1901	10000
202. Eduardo Nicolau de Ascensão	15	1897	Funchal	1901	01/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	sim	1902	10000
203. Luís Alfredo da Silva Barreto	22	1897	Funchal	1901	03/jun	nemine discrepante	08/jun	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
204. Fernão Gonçalves	17	1898	Funchal	1902	23/jun	nemine discrepante	26/jun	nemine discrepante	sim	1902	20000
205. Alfredo Maria Figueira	16	1898	São Vicente	1902	23/jun	nemine discrepante	26/jun	nemine discrepante	sim	1902	20000
206. Henriqueta Gabriela de Sousa	17	1898	Funchal	1902	25/jun	nemine discrepante	26/jun	nemine discrepante	sim	1902	10000
207. Palmira da Conceição de Sousa	19	1898	Funchal	1902	25/jun	nemine discrepante	26/jun	nemine discrepante	sim	1902	10000
208. António Franco	n/e	1899	Demerara	1903	25/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1908	20000
209. Bento Ferreira da Silva	24	1899	Santo Antão, Cabo Verde	1903	26/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1903	20000
210. Augusto de Freitas Ferraz	18	1899	Funchal	1903	25/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1903	20000
211. Jorge Amâncio de Freitas	20	1899	Funchal	1903	26/jun	nemine discrepante	27/jun	nemine discrepante	sim	1903	20000
212. Adolfo Venâncio de Ornelas Perry da Câmara	22	1899	Funchal	1904	30/jun	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1905	20000
213. Joaquim Vasconcelos de Gouveia	17	1900	Santa Cruz	1904	01/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1904	20000
214. José Maria Ferreira	20	1900	Funchal	1904	01/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1904	20000
215. Luís Augusto de Ornelas	19	1900	Funchal	1904	04/jul	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1905	20000
216. João Maria de Macedo	19	1900	Funchal	1904	30/jun	nemine discrepante	05/jul	nemine discrepante	sim	1909	20000
217. Abel Basílio Vieira	21	1900	Funchal	1907	28/jun	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1911	20000
218. Luís Heitor Clairouin	21	1901	Funchal	1906	03/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1908	20000
219. João Miguel Rodrigues da Silva	20	1902	Funchal	1906	30/jun	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
220. Luís Pedro Gomes	25	1902	Funchal	1906	03/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1907	20000
221. Carlos da Silva Carvalho	24	1903	Funchal	1907	01/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1908	20000

222. João Nepomuceno de Freitas	26	1903	Calheta	1907	01/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
223. Pedro Gomes Pestana	31	1903	Funchal	1907	03/jul	nemine discrepante	04/jul	nemine discrepante	sim	1918	20 escudos
224. Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues	17	1903	Funchal	1908	04/jul	nemine discrepante	06/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
225. José Lopes Ribeiro	n/e	1904	Rio Grande do Sul, Brasil	1908	01/jul	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	sim	1908	20000
226. António Augusto da Silva Pereira	24	1905	Santarém	1909	01/jul	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e
227. Júlio Augusto Gonçalves	n/e	1905	Lisboa	1909	01/jul	nemine discrepante	02/jul	nemine discrepante	sim	1909	20000
228. Joaquim Gregório Gonçalves	31	1905	Funchal	1909	02/jul	nemine discrepante	03/jul	nemine discrepante	n/e	n/e	n/e

Apêndice n.º 06 – Compêndios.

Compêndios adoptados na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Obra	Universidade de Coimbra	EMCFUN
CULLEN, William. (1789). *Elementos de Medicina Practica.*	Adoptado até 1845 (patologia interna)	sim
HUFELAND, Christoph Wilhelm (1841). *Manuel de Médecine Pratique.*	Adoptado a partir de 1845 (patologia interna)	sim
FRANCO, Francisco Soares (1825). *Elementos de Anatomia*.	Adoptado até 1853 (anatomia)	sim
JAMAIN, Alexandre (1853). *Nouveau Traité Élémentaire d'Anatomie Descriptive.*	Adoptado a partir de 1853 (anatomia)	sim*
JAMAIN, Alexandre (1859). *Manuel de pathologie et de clinique chirurgicales*.	Adoptado a partir de 1866 (patologia externa e clínica cirúrgica)	sim*
BOUCHARDAT, Apollinaire (1838). *Manuel de Matière Médicale de Thérapeutique et de Pharmacie*. PINTO, Agostinho Albano da Silveira (1858). *Código Farmacêutico Lusitano.*	Adoptado a partir de 1850 (matéria médica e farmácia) Adoptado a partir de 1858	sim sim
SIMÕES, António Augusto da Costa (1861-1864). *Elementos de Fisiologia Humana com a Histologia correspondente*, 3 vols.	Adoptado a partir de 1866 (histologia e fisiologia geral)	não
BECQUEREL, A. (1854). *Traité Elémentaire d'hygiéne privée et publique*.	Adoptado a partir de 1866 (fisiologia especial e higiene privada)	não
CHOMEL, Auguste-François (1854 – 4.ª ed. [1817]). *Éléments de pathologie générale.* BÉGIN, Louis Jacques (1824). *Nouveaux éléments de chirurgie et de médecine opératoire*.	Adoptado a partir de 1866 (anatomia topográfica, medicina operatória e patologia geral)	sim sim
HOUEL, Charles Nicolas (1862). *Manuel d'Anatomie Pathologique général et appliqué*. PINTO, José Ferreira de Macedo (1860). *Toxicologia Judicial e Legislativa*.	Adoptado a partir de 1866 (anatomia patológica geral e toxicologia)	não sim
HUFELAND, Wilhelm (1848). *Manuel de médecine pratique*. BMF, S1-E13-P5 HIPÓCRATES (1842). *Aphorismi*.	Adoptado a partir de 1866 (patologia interna, doutrina hipocrática, e história geral da medicina)	sim sim
CHAILLY-HONORÉ, Nicolas Charles (1861). *Traité pratique de l'art des accouchements*.	Adoptado a partir de 1866 (tocologia, moléstias de puérperas e recém-nascidos, clínica tocológica e clínica cirúrgica das mulheres)	não
GALVÃO, Januário Peres Furtado, e PINTO, José Ferreira de Macedo (1853-1858) (2 vols.). *Tratado Elementar de Medicina Legal*. PINTO, José Ferreira de Macedo (1862-1863) (2 vols.). *Medicina Administrativa e Legislativa*.	Adoptado a partir de 1866 (medicina legal, higiene pública e polícia higiénica)	não sim

Compêndios adoptados na Escola Médico-Cirúrgica do Porto

Obra	EMC do Porto	EMCFUN
FRANCO, Francisco Soares (1825). *Elementos de Anatomia*.	Adoptado até 1853 (anatomia)	sim
MAGENDIE, François (1816-1817). *Précis élémentaire de physiologie*, 2 vols.	Adoptado em 1836-1837	sim
BARBIER, Jean-Baptiste-Grégoire (1824). *Traité élémentaire de matière médicale*, 2 vols.	Adoptado em 1836-1837	não
PINTO, Agostinho Albano da Silveira (1836). *Pharmacografia do Codigo Pharmaceutico Lusitano*.	Adoptado em 1836-1837	sim
BÉGIN, Louis Jacques (1824). *Nouveaux Éléments de Chirurgie et de Médecine Opératoire.*	Adoptado em 1836-1837	sim
BOIVIN, Marie-Anne et Antoine-Louis DUGÈS (1833). *Traité pratique des maladies de l'utérus et de ses annexes*.	Adoptado em 1836-1837	não
ROCHE, Louis-Charles & SANSON, Louis Joseph (1825-1828). *Nouveaux Éléments de Pathologie Médico-Chirurgicale ou Précis Théorique et Pratique de Médecine et de Chirurgie*, 4 vols.	Adoptado em 1836-1837	não

Compêndios adoptados na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa

Obra	EMC de Lisboa	EMCFUN
CHOMEL, A. F. (1844) (3.ª ed.). *Elementos de Patologia Geral* (trad. de António José de Lima Leitão).	Adoptado em 1836-1837	sim
PINEL, Philipe (1804). *La médecine clinique rendue plus précise et plus exacte par l'application de l'analyse.*	Adoptado em 1836-1837	sim
Código Farmacêutico Lusitano BARBIER, J. B. G. (1810). *Principes généraux de pharmacologie ou de matière médicale.*	Adoptado em 1836-1837	sim
SOUBERAIN, E. (1842). *Primeira parte do novo tratado de farmácia* (trad. de Joaquim Pedro de Abranches Bizarro).	Posterior a 1840	sim
MAZAREM, Joaquim da Rocha (1843). *Compilação de Doutrinas Obstétricas*.	Posterior a 1840	sim
BEIRÃO, Caetano Maria da Silva (1862). Compêndio de matéria médica e de terapêutica.	Posterior a 1840	sim

Compêndios adoptados na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa a partir de 1891-1892

Obra	EMC de Lisboa	EMCFUN
TESTUT, L. (1895-1897). *Traité d'anatomie humaine : anatomie descriptive, histologie, développement* (3.ª vols.). SERRANO, J. A. (1892). *Curso de Anatomia Descritiva da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Programa Desenvolvido*.	Vigente em 1891-1892 (1.ª cadeira – anatomia descritiva)	não
LANDOIS, L. (1893). *Traité de physiologie humaine: comprenant l'histologie et l'anatomie microscopique et les principales applications à la médecine pratique.* (7.ª ed. trad. do alemão). VIAULT, F. & JOLYET, F. (1892). *Traité élémentaire de physiologie humaine*. FREY, H. (1878). *Précis d'histologie*. (trad. do alemão)	Vigente em 1891-1892 (2.ª cadeira – histologia e fisiologia gerais)	não
MANQUAT, A. (1892). *Traité élémentaire de thérapeutique, de matière médicale et de pharmacologie*. (2 vols.). MOTA, E. (1887). *Lições de Farmacologia e Terapêutica Gerais*. PAULIER, A.-B. (1878). *Manuel de thérapeutique et de matière médicale*. BOTE, J. S. de S. (1890). *Elementos de Farmacotecnia*. *Farmacopeia Portuguesa*	Vigente em 1891-1892 (3.ª cadeira – história natural dos medicamentos e matéria médica e terapêutica)	não
DUPLAY, S. & RECLUS, P. (1890-1892). *Traité de Chirurgie*. (8 vols.).	Vigente em 1891-1892 (4.ª cadeira – patologia e terapêutica externas)	sim
CHAVASSE, P. (1887). *Nouveaux éléments de petite chirurgie: pansements, bandages et appareils*. FARABEUF, L.-H. (1889). *Précis de manuel opératoire*. CHALOT, V. (1886). *Nouveaux éléments de chirurgie opératoire*.	Vigente em 1891-1892 (5.ª cadeira – medicina operatória)	sim sim sim
AUVARD, A. (1890). *Traité pratique d'accouchements*.	Vigente em 1891-1892 (6.ª cadeira – obstetrícia, doenças de puérperas e de recém-nascidos)	não
NIEMEYER, F. von (1865). *Éléments de pathologie interne et de thérapeutique*. (2 vols.).	Vigente em 1891-1892 (7.ª cadeira – patologia e terapêutica internas)	sim
HOFMANN, E. von (1881). *Nouveaux éléments de médecine légale*. ARNOULD, L. (1881). *Nouveaux éléments d'hygiène.*	Vigente em 1891-1892 (10.ª cadeira – medicina legal e higiene)	não
CORNIL, V. & RANVIER, L. A. (1869). *Manuel d'histologie pathologique*.	Vigente em 1891-1892 (11.ª cadeira – anatomia patológica)	não
MACÉ, E. (1889). *Traité pratique de bactériologie*. HALLOPEAU, H. (1884). *Traité élémentaire de pathologie générale: comprenant la pathogénie et la physiologie pathologique*. EICHHORST, H. (1890). *Traité de diagnostic médical, recherche des signes physiques dans les maladies internes* (trad. do alemão).	Vigente em 1891-1892 (12.ª cadeira – patologia geral)	sim

Compêndios adoptados na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1867)

ANO	CADEIRA	OBRA
1º	Anatomia	JAMAIN, Alexandre (1853). *Nouveau Traité Élémentaire d'Anatomie Descriptive.*
2º	Fisiologia	BECLARD, Jules Auguste (1855), *Traité élémentaire de physiologie humaine, comprenant les principales notions de la physiologie comparée*. Paris: Labé Éditeurs, 1855.
2º	Terapêutica e Matéria Médica	BOUCHARDAT, Apollinaire (1838). *Manuel de Matière Médicale de Thérapeutique et de Pharmacie*.
3º	Patologia Interna	GRISOLLE, Augustin (1844). *Traité élémentaire et pratique de pathologie interne*, Paris: Victor Masson (2 vols.)
3º	Patologia Externa	JAMAIN, Alexandre (1859). *Manuel de pathologie et de clinique chirurgicales*.
4º	Partos	JACQUEMIER, Jean-Marie (1846). *Manuel des accouchements et des maladies des femmes grosses et accouchées: contenant les soins à donner aux nouveau-nés*. Paris: Germer Baillière, librairie-éditeur.
4º	Operações Cirúrgicas	MALGAIGNE, Joseph-François (1839). *Manuel de médecine opératoire: fondée sur l'anatomie normale et l'anatomie pathologique*. Paris: Germer Baillière, librairie-éditeur.

Fonte: *Almanak para a Ilha da Madeira. Primeiro Ano, 1868*. Funchal, Tip. à Praça da Constituição, 1867, pp. 67-68.

Compêndios adoptados na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (provavelmente a partir de 1890)

ANO	CADEIRA	OBRA
1º	Anatomia	Beaunis, Henri Étienne e Bouchard, Abel (1868, 1ª ed.). *Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie*, Paris, J.-B. Baillière et Fils. [houve várias edições]
2º	Fisiologia	Duval, Mathias-Marie (1892, 7ª ed.) Cours de Physiologie, Paris, J.-B. Baillière et Fils.
2º	Terapêutica e Matéria Médica	Rabuteau, Antoine (1872). *Éléments de thérapeutique et de pharmacologie*, Paris, Librairie Lauwereyns. [sem outra indicação, também poderia ser este] Rabuteau, Antoine (1884, 4ª ed.). *Traité élémentaire de thérapeutique et de pharmacologie*, Paris, Adrien Delahaye et Émile Lecrosnier Éditeurs.
2º	Farmácia	«um opúsculo em português»
3º	Patologia Interna	Strumpell, Adolf von (1884-1886). *Traité de pathologie spéciale et de thérapeutique des maladies internes*, (3 vols.) [muitas edições ao longo de décadas] «O Dr. João [Augusto] Teixeira adoptava antes o Dieulafoy» Dieulafoy, Georges (1880). *Manuel de pathologie interne*, (3 vols.), Paris, G. Masson, Éditeurs.
3º	Patologia Externa	«o Dr. [Maurício Augusto de] Sequeira adoptava o L. Moynac» Moynac, Léon (1876). *Éléments de pathologie et de clinique chirurgicales* (2 vol.) Paris: Lauwereyns.
4º	Partos	Pénard, Lucien e Abelin, Germain (1896, 8ª ed.) *Guide pratique de l'accoucheur et de la sage-femme*, Paris, J.-B. Baillière et Fils.
4º	Operações Cirúrgicas	Guérin, Alphonse François Marie (1855) *Eléments de chirurgie opératoire, ou, Traité pratique des opérations*; Paris, Chamerot, Librairie-Éditeur. [muitas edições ao longo de décadas]

Fonte: ABM, EMCFUN, Apontamentos de Abel Basílio Vieira relativos à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, cx. 13, pt. 6.

ANO	CADEIRA	OBRA
3º	Patologia Interna	Em 30 de Outubro de 1879, João Augusto Teixeira pediu para substituir o compêndio utilizado de NIEMEYER, F. von (1865). *Éléments de pathologie interne et de thérapeutique*. (2 vols.) pelo de JACCOUD, S. (1871) (1.ª ed.). *Traité de pathologie interne*. (2 vols.).

Fonte : ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 3, fl.89.

Apêndice n.º 07 – Transcrição de excertos do livro de receitas e despesas.

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de receitas e despesa, cx. 3, liv. 6.

receita			despesa		
data	**origem**	**valor**	**data**	**origem**	**valor**
24-07-1840	Contadoria da Fazenda	32510	13-05-1841	Dr. Cândido Joaquim da Silva, manequim	24000
24-04-1841		70000	15-11-1840	Espírito de vinho	2420
19-04-1841		55000	13-03-1841	Dinheiro pago para compra de espírito de vinho e um vidro para ser conservado uma peça de anatomia patológica (útero)	1400
			1-04-1841	Dinheiro pago para comprar duas canadas de espírito de vinho para a conservação de uma peça de anatomia patológica (coração)	1600
			16-05-1841	Dinheiro pago ao redator do Imparcial / redator do *Defensor*, para imprimir uma circular	1000 1000
10-06-1842	Contadoria	95000	14-01-1842	Cláudio Gomes, guarda / diversas despesas	2050
			27-05-1841	Cláudio Gomes, guarda / diversas despesas	600
			4-06-1842	Cláudio Gomes, guarda / diversas despesas	2135
5-10-1842	Existente em caixa	99025	30-11-1842	Dr. Gouveia / livros	50000
2-06-1843	Contadoria	60000	18-02-1843	Cláudio Gomes, guarda	11880
20-11-1843	Contadoria	65000	31-03-1843	Cláudio Gomes	1300
			7-12-1843	Cláudio Gomes	1500
5-10-1843	Existente em caixa	102555	24-10-1843	Cláudio Gomes	500
31-01-1844	Venda de porta velha	300	22-12-1843	Cláudio Gomes	4750
25-08-1844	Tesouraria	80000	12-01-1844	Pago a João Coelho Meireles à ordem do Dr. Gouveia, para compra de livros em conformidade da deliberação do Conselho	90000
15-10-1844	Tesouraria da Fazenda	45000	1-04-1844	Cláudio Gomes	5640
			19-07-1844	Pago a Nicolau Zeferino de Afonseca por direitos dos livros despachados na alfândega vindos de Londres	3840
5-10-1844	Existente em caixa	123130	22-10-1844	Cláudio Gomes / despesa teatro anatómico	2060
21-05-1845	Tesouraria	80000	16-11-1844	Cláudio Gomes / despesa teatro anatómico	2210
18-08-1845	Tesouraria	45000	20-03-1845	Dinheiro pago a Cláudio Gomes pelo frete, carreto, despacho dos livros vindos de Londres	5799
15-11-1845		12600	16-04-1845	Dinheiro pago ao guarda da Escola pelo porte dos jornais da *Revista Médica de Lisboa*	620
24-12-1845	Tesouraria da Fazenda	80000	19-05-1845	Dinheiro pago ao guarda da Escola pela compra de oito cadeiras de mogno e outras despesas	23655
			18-06-1845	Dinheiro pago a Cláudio, guarda da Escola, por duas portas para as estantes da livraria e de frete de um caixote com livros	25120
			31-10-1844	Dinheiro pago a Carlos Teles pela compra de duas estantes para livros	28000

			23-06-1845	Guarda de Escola / mesa para a Sala do Conselho	6000
			9-07-1845	Cláudio Gomes / despesa teatro anatómico	1750
			26-07-1845	João Lucas Camacho / encadernação de 23 livros pertencentes à biblioteca	7950
			13-08-1845	Dinheiro pago ao secretário da escola por um aparelho cirúrgico	7000
			13-08-1845	Pago em Lisboa por 8 números da *Revista Médica de Lisboa* e o porte de um documento	2800
			14-08-1845	João Lucas Camacho / por dourar 31 volumes e encadernar 26 pertencentes à Biblioteca	11350
			26-08-1845	Diogo Shaw / pela gratificação do trabalho que teve em numerar, clarificar e fazer o catálogo da livraria da Escola	10000
				João Lucas Camacho / pôr os títulos em 57 volumes e de encadernar um tomo da *Revista Médica de Lisboa*	2800
			24-10-1845	Guarda da Escola / despesas teatro anatómico	720
			5-11-1845	Dinheiro pago em Lisboa pela assinatura da *Revista Médica de Lisboa*	1380
			15-11-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	8790
			22-11-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	10220
			29-11-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	25100
			4-12-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	12600
			13-12-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	10650
			24-12-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa de preparos para as dissecções no teatro anatómico	2280
			24-12-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	39160
			27-12-1845	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	7950
			03-01-1846	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	10050
			10-01-1846	Cláudio Gomes / folha de despesa do novo teatro anatómico	16695
20-01-1846	Existente em caixa	9206	2-03-1846	Cláudio Gomes / dois galões de espírito de vinho, sublimado corrosivo e uma jarra para conservar uma peça anatómica	5000
7-03-1846		45000	9-03-1846	Cláudio Gomes / reparos no teatro anatómico	38625
			7-04-1846	Cláudio Gomes / despesas feitas nas dissecções e na secretaria da Escola	5340
2-11-1846		516	25-11-1846	Cláudio Gomes / despesas diversas	3550
4-11-1846	Tesouraria	40000	24-12-1846	Cláudio Gomes / despesas da Escola	2820
25-11-1846	De pergaminho que vendeu para os diplomas dos alunos	2240	4-02-1847	Dita paga em Lisboa a Manuel de Santana da Cunha Castel Branco [farmacêutico] por venda de um vidro para conservação de uma peça anatómica	4780
			1-04-1847	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	3015
			12-04-1847	Dita paga em Lisboa a Manuel de Santana da Cunha Castel Branco [farmacêutico] por venda de objetos químicos para o laboratório	6126
1-02-1848	Tesouraria da Fazenda	50000	4-02-1848	Importância paga a Maurício de Andrade por balanço dos objetos químicos mandados vir de Londres	19801

20-07-1848	De pergaminho que vendeu para os diplomas dos alunos	1260	4-02-1848	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	4480
			1-04-1848	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1600
			10-07-1848	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	10630
28-07-1848	Existente em caixa	14749	23-08-1848	Pago a diversos pelo conserto feito na secretaria	4065
25-09-1848	Contadoria da Fazenda	80000	29-08-1848	Importância paga a Francisco de Paula Drolhe, aluno da escola, pela gratificação que o Conselho votou por alguns serviços feitos à Escola	30000
22-05-1849	Contadoria da Fazenda	120000	12-10-1848	Cláudio Gomes / compra de papel e penas para a secretaria	2600
			18-10-1848	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	2445
			4-12-1848	4 canadas de espírito de vinho e um vidro para conservação de uma peça anatómica	2800
			19-01-1849	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	2420
			9-03-1849	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1880
			25-06-1849	Importância paga a Feliciano Nazianzeno Medina pela venda das estampas e texto de Júlio [Jules] Cloquet	20000
			25-06-1849	Cláudio Gomes / 4 galões de espírito de vinho	6000
			21-07-1849	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	2300
			26-07-1849	Dita paga a Francisco Alexandre de Sousa pela venda em leilão de uma máquina elétrica e barómetro	19100
			21-08-1849	Luís Albino Gonçalves, na qualidade de delegado da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa pelos jornais da mesma sociedade	15740
			31-08-1849	A Severiano de Freitas pela venda de um livro de botânica	2200
			31-08-1849	Francisco Militão Camacho / encadernação de dois Regulamentos da Escola	400
			29-09-1849	Francisco Militão Camacho / encadernação de um livro grande de botânica	3100
			8-10-1849	Mestre Francisco Rodrigues / materiais e mão de obra do conserto feito no teatro anatómico	3565
			9-10-1849	Maurício de Andrade / caixa de instrumentos de dissecções que mandou vir de Londres	14940
9-01-1850	Existente em caixa	50294	9-01-1850	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	3730
15-01-1850	Cofre Central	115000	29-01-1850	José Maria Alves Branco / assinatura 2º semestre 1849 e do 1º 1850 do *Jornal de Medicina e Ciências Acessórias* [subtítulo da *Revista Médica de Lisboa* que existiu de 1844 a 1846; pode ter sido um erro] Cláudio Gomes / espírito de vinho para peças anatómicas	1656 4500
			30-01-1850	Maurício de Andrade / caixa de reagentes e uma pequena coleção de aparelhos para análises que mandou vir de Londres	46038
			18-02-1850	Francisco Militão Camacho / encadernação de dezassete volumes para a Biblioteca	14000
			16-03-1850	Luís Albino Gonçalves na qualidade de delegado da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa por 24 números do *Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa* Último semestre do *Jornal da Sociedade das Ciências Médicas* Seis folhas do *Dicionário Médico* de Lima Leitão Último semestre do *Esculápio*	1920 1200 600 720

			26-03-1850	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	3100
			5-07-1850	A Francisco Augusto de Matos pela venda de uma caixa de instrumentos para amputações sobre os cadáveres	10000
			11-07-1850	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	3350
			11-07-1850	Importância entregue o Sr. Dr. Alves para mandar vir de Paris para a Escola alguns instrumentos como consta da deliberação do Conselho de 28 de Maio	50000
			13-09-1850	António Belchior / um vidro e um galão de espírito de vinho para conservação de uma peça anatómica	2700
			8-10-1850	Severiano Gomes / publicação no Correio da Madeira para abertura das aulas	400
			15-10-1850	Gertrudes Margarida de Sousa pela venda de 26 livros de medicina e cirurgia e uma pequena caixa de escalpelos já usada	6000
1-11-1850	Existente em caixa	12439	2-11-1850	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1905
1-11-1850	Cofre Central	110000	4-12-1850	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	840
12-01-1851	Dinheiro recebido dos produtos que a Escola vendeu segundo a deliberação do Conselho de 12 do corrente	10300	21-12-1850	Francisco Militão Camacho / encadernação de um volume do jornal *The Lancet*	600
3-12-1851	Contadoria	110000	14-01-1851	Dinheiro pago ao Dr. António Alves da Silva pelas despesas feitas desde Paris até à Madeira com os instrumentos que a Escola o encarregou de mandar vir	13044
			15-01-1851	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	910
			25-02-1851	Mestre José Luís Cabral / armário envidraçado Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	18000 640
			28-02-1851	Maurício de Andrade / assinatura do *Lancet* do ano de 1850	8150
			17-03-1851	Luís Albino Gonçalves na qualidade de delegado da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa … assinatura do ano de 1850 *Esculápio* do ano de 1850 *Jornal de Farmácia* Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico Francisco Militão Camacho / encadernação do 2º volume do jornal *The Lancet* A Mestre Francisco Mendes pelo forramento de baeta verde de um armário da Escola	 2400 1440 800 400 600 4120
			23-04-1851	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola	4840
			5-05-1851	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola	2210
			30-07-1851	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	700
			29-09-1851	António Pereira dos Santos por duas obras que mandou vir para a biblioteca da Escola Ao mesmo por mandar entregar em Lisboa na redação do *Esculápio* a assinatura de todo o ano de 1851 A Manuel Joaquim Moniz por uma obra que vendeu à Escola Pago à redação do *Arquivista* por um anúncio Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola Pago a D. Ana Margarida Curado e D. Joana Curado pela venda da livraria do seu mano Dr. João Ângelo Curado de Menezes Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola	2900 1440 3450 350 1480 120000 11050

16-12-1851	Existente em caixa	39614	10-02-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1580
			13-02-1852	Jerónimo Augusto Mendonça / por colocar em ordem e escrever no catálogo a livraria que a Escola comprou ao Dr. João Ângelo Curado de Menezes	12000
			5-03-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1580
			3-04-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1250
			11-05-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1180
			10-07-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	760
			11-10-1852	Maurício de Andrade / pela assinatura do jornal *Lancet* de todo o ano de 1851 Teófilo Dias Viana da inserção na Ordem de anúncio para a abertura das aulas	5150 350
			1-12-1852	Luís Albino Gonçalves na qualidade de delegado da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa pela assinatura dos jornais das Ciências Médicas de Lisboa e de Farmácia [*Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa*] dos anos de 1851 e 1852 e da assinatura do *Esculápio* do ano de 1852	8624
			3-12-1852	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1085
			7-12-1852	Maurício Gomes para pagar o retelhamento do teatro anatómico e de amolar os instrumentos do mesmo teatro	950
7-01-1853	Existente em caixa	2105	11-01-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	750
7-01-1853	Recebido da Contadoria	110000	18-03-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1140
			30-03-1853	João Lucas Camacho / pela encadernação de 6 volumes para a Biblioteca da Escola	1500
			11-02-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1890
			7-04-1853	Remetido para Lisboa para assinatura de jornais	4800
			19-04-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1260
			10-05-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1050
			4-06-1853	Mestre Eleutério / obra feita na Escola	5505
			4-07-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico e a João de Nóbrega	4070 2500
			19-07-1853	João Lucas Camacho / pela encadernação de 4 volumes do jornal *Lancet*	2400
			29-07-1853	Manuel Joaquim Moniz pelo 3.º volume das Lições de Química	1320
			22-10-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	3160
			10-11-1853	D. Ana Margarida Curado pela venda de um livro de estampas e de um microscópio	6500
			7-12-1853	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1000
			11-01-1854	Luís Albino Gonçalves pela assinatura do ano de 1853 do *Jornal das Ciências Médicas*, do *Esculápio* e do *Jornal de Farmácia* [*Jornal de Farmácia e Ciências Acessórias de Lisboa*]	5336
			6-02-1854	Camacho & Irmãos pela encadernação de um livro de formato grande	2500
			7-02-1854	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1175

			6-03-1854	Camacho & Irmãos pela encadernação de um livro de formato grande	3600
			13-03-1854	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1860
23-03-1854	Existente em caixa	53619	5-05-1854	Pago a Ferraz & Irmãos para mandar entregar a António Pereira dos Santos em Lisboa para pagamento de uma caixa de instrumentos de autópsia que o Conselho mandou vir para os trabalhos anatómicos	40700
20-04-1854	Contadoria	110000	15-05-1854	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1400
8-04-1855	Contadoria	110000	19-05-1854	Camacho & Irmãos pela encadernação de 11 livros da Escola	4000
			18-07-1854	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1660
			22-07-1854	João Lucas Camacho / pela encadernação de 20 volumes para a Biblioteca	4000
			22-07-1854	Pago a Alexandre Gomes de Gouveia pela publicação do Edital do Conselho Superior de Instrução Pública para o concurso de lugar vago de ajudante demonstrador	2600
			22-07-1854	Pago a Cláudio Gomes pelo frete do galego da caixa de instrumentos	200
			17-08-1854	João Higino Ferraz pela venda de 3 canadas de espírito de vinho	3000
			6-09-1854	Pago a Manuel Figueira de Sousa por amolar duas caixas de escalpelos	1200
			8-09-1854	João Higino Ferraz / duas canadas de espírito de vinho	2000
			15-09-1854	João Lucas Camacho pela encadernação de 40 volumes para a Biblioteca	8000
			22-09-1854	António da Silva / pela venda de uma mesa pequena redonda para colocar o microscópio	2700
			6-10-1854	Pago ao livreiro Silva em Lisboa pela venda de uns livros para a Biblioteca Anúncio abertura das aulas Anúncio abertura das aulas	39460 500 500
			6-12-1854	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	7105
			23-12-1854	João Lucas Camacho pela encadernação de 17 volumes para a Biblioteca e 5 pastas para a Secretaria	8650
			6-02-1855	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico e compra de obra do Dr. Barral	4160
			2-03-1855	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1290
			20-03-1855	Pago a Silva Júnior & Cia em Lisboa pela assinatura da *Gazette Médicale de Paris* do ano de 1854 Do ano corrente de 1855 Despesas em Lisboa 10% de diferença da moeda A Cláudio Gomes do frete do navio e mais despesas A António Pereira dos Santos de Lisboa pelo feitio de uma tesoura nova para dissecções	9000 11250 245 2049 300 1475
			3-04-1855	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola e no teatro anatómico João Lucas Camacho pela encadernação da *Gazette Médicale de Paris* do ano de 1854	8200 800
28-04-1855	Existente em caixa	106315	5-05-1855	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola e no teatro anatómico João Lucas Camacho pela encadernação e 17 volumes	7240 4250
10-11-1855	Contadoria	110000	10-05-1855	Mestre Manuel da Luz pelo feitio de 2 estantes para livros para a Biblioteca	60000
			24-05-1855	João Lucas Camacho pela encadernação e 16 volumes	4000

			11-06-1855	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	940
			26-06-1855	Ao aluno Francisco Rodrigues da Silva pela gratificação que o Conselho votou em Sessão de 25-06 pela classificação e numerar todas as obras da biblioteca da Escola	10000
			7-12-1855	Pago a diversos	80417
			16-02-1856	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1280
			22-02-1856	João Lucas Camacho pela encadernação de 4 volumes do *Lancet*	2400
			10-03-1855	Maurício de Andrade / assinatura do *Lancet* e portes pagos em Londres do ano de 1855	14560
			28-03-1856	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	1480
			7-05-1856	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola e no teatro anatómico	2480
16-05-1856	Existente em caixa	23218	17-09-1856	Pago a diversos	18360
11-02-1857	Contadoria	10351	11-11-1856	Cláudio Gomes / despesas feitas na Escola e no teatro anatómico	4070
28-04-1857	Contadoria	5495	11-02-1857	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	10351
27-06-1857	Contadoria	94154	28-04-1857	Pago a diversos	5495
22-05-1858	Contadoria	110000	3-08-1857	Pago a diversos	9190
			25-01-1858	Pago a diversos	7990
			16-03-1858	Pago ao Sr. Drolhe para mandar pagar 4 anos de assinatura do *Gazeta Médica de Lisboa* e por um exemplar do Relatório do Serviço de Saúde Militar em França	12616
			20-03-1858	Maurício de Andrade pela subscrição do 2º semestre do *Lancet* Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico	8905 800
			3-05-1858	Cláudio Gomes / despesas no teatro anatómico Teófilo Viana	7590 600
			26-05-1858	Miguel de Sousa Galvão para afiar uma caixa de escalpelos	800
			14-06-1858	Luís Gonçalves por pintar a sala que tem servido de Escola João José Camacho pela obra que fez como se vê do D: nº13 Pago a diversos	7000 95000 7608
			11-08-1858	Ferraz & Irmãos uma canada de espírito de vinho	800
			2-10-1858	Teófilo Viana por um anúncio	800
			13-10-1858	Pago a Francisco Gomes dos Santos pela venda que fez de 4 canadas de espírito de vinho e 1/3 de panos	10835
			22-10-1858	Camacho & Irmãos pela compra de um livro	1000
			15-12-1858	Pago a César Augusto Mourão Pitta por um ano de assinatura do jornal *Montpellier Médical*	3800
			12-01-1859	Pago a diversos	9100
			7-02-1859	Pago a José da Silva e outros	3850
			15-04-1859	Cláudio Gomes	5290

			18-07-1859	Cristóvão C. Pereira [aluno formado em 1861]	10600
1-08-1859	caixa	18468	12-09-1859	Maurício de Andrade [farmacêutico]	17940
27-09-1859	contadoria	110000	26-01-1860	Cláudio Gomes	18720

A partir deste ano e até 1869, com a liderança de João da Câmara Leme, deixa de haver referência ao objeto da despesa, sendo apenas nomeada a pessoa ou instituição a quem é feito o pagamento, mas continua a haver referência ao documento que identifica a despesa, embora estes documentos estejam perdidos.

receita			**despesa**		
data	**origem**	**valor**	**data**	**origem**	**valor**
3-01-1860	Contadoria	110000	10-02-1860	Cláudio Gomes	5280
4-08-1860	Contadoria	110000		Manuel Figueira de Chaves	8712
				Arsénio António Camacho	8000
				Cláudio Gomes	2510
				Luís Monteiro	7240
				João Francisco Camacho	4010
				Cláudio Gomes	4760
				Manuel Jacinto de Sousa	3570
				Manuel Jacinto de Sousa	11740
				Manuel de Faria Henriques	4935
				Luís Gonçalves	10000
			1861	Cláudio Gomes	5120
				Botica dos Dois Amigos	36326
				Jacinto Augusto Medina [aluno formado em 1861]	12540
				Cândido da Silva	15000
				António da Cunha Dutra Stockler [pai do aluno Pedro da Cunha Dutra Stockler formado em 1860]	25000
				Cláudio Gomes	2760
				João Francisco Camacho	1710
				António Policarpo [dos Passos Sousa? – aluno formado em 1859]	1760
				Cláudio Gomes	5550
				Maurício de Andrade [farmacêutico]	9492
				Cláudio Gomes	3710
				Jacinto Augusto Medina [aluno formado em 1861]	4000

3-07-1862	caixa	107823	30-08-1862	José António Monteiro	62457
7-10-1862	Contadoria	110000		Camacho & Irmãos	5600
8-10-1863	Contadoria	110000		Cláudio Gomes	3650
			1863	Cláudio Gomes	8090
				João Francisco Camacho	5780
			30-11-1863	Dr. António da Luz Pita	125290
				Manuel Jacinto de Sousa	4060
				Cláudio Gomes	3530
				António Pereira de Oliveira	10000
				Maurício de Andrade [farmacêutico]	18986
				Cláudio Gomes	2530
8-08-1864	caixa	62495	9-08-1864	Cláudio Gomes	6800
2-12-1864	Contadoria	110000		João Daniel de Bettencourt [aluno formado em 1866]	24000
			13-10-1864	Cláudio Gomes	15955
				Botica dos Dois Amigos	10340
			13-03-1865	Cláudio Gomes	17470
			29-03-1865	João Daniel de Bettencourt [aluno formado em 1866]	4510
			31-03	Cláudio Gomes	7150
			28-07	Cláudio Gomes	6120
			29-08	Cláudio Gomes	19960
				Camacho & Irmãos	6560
				João Gonçalves	15700
				Maurício de Andrade [farmacêutico]	14708
5-11-1866	caixa	21062	21-12-1865	Cláudio Gomes	14640
3-08-1866	Contadoria da Fazenda	111000	28-03-1866	João Augusto de Ornelas	4440
			4-08-1866	Cláudio Gomes	26455
			5-08-1866	Maurício de Andrade [farmacêutico]	11760
			7-08-1866	Maurício de Andrade [farmacêutico]	10010
			18-08-1866	D. Maria Luísa da Costa e D. Luísa Maria Pereira	25000
			21-08-1866	Cláudio Gomes	9570

			19-01-1867	Mestre Joaquim Fernandes	22000
5-02-1867	caixa	3057	6-04-1867	Camacho & Irmãos	5480
12-04-1867	Tesouraria	110000	10-04	Cláudio Gomes	6340
				Francisco Gomes dos Santos	5568
			11-06-1867	Lino Cassiano Jardim [aluno formado em 1868]	11615
				Agostinho C. da Costa	7500
			17-06-1867	Cláudio Gomes	10055
			11-09-1867	César Augusto Mourão Pita [filho adotivo de António da Luz Pita]	7260
			18-10-1867	José Rodrigues	5800
			21-10-1867	João Gonçalves	22000
			27-12-1867	João Gomes	6520
30-12-1867	caixa	25669	21-01-1868	Maurício de Andrade	10595
15-04-1868	Tesouraria	110000		Camacho & Irmãos	5740
				João Gomes	7075
				César Augusto Mourão Pitta [filho adotivo de António da Luz Pita]	7200
				João Augusto de Ornelas João Augusto de Ornelas	6160 1400
				João Gomes	9415
				João Gomes	6700
				Camacho & Irmãos	5860
				João Gomes	2820
				Maurício de Andrade [farmacêutico]	23071
				João Gomes	4900
22-03-1869	caixa	40683	16-04-1869	João Augusto de Ornelas e Teófilo Dias Viana	1200
			16-06-1869	João Gomes	6215
			24-09	Alfredo Artur de Freitas Vale anúncio nº 43 da *Imprensa Livre*	1600
			16-09	João Augusto de Ornelas anúncio nº 485 do *Direito*	1600
23-10-1869	caixa	30068	27-09-1869	Pago a João de Belchior de Vasconcelos proveniente de consertos feitos em diversos objetos da Escola.	3900

A partir desta data, volta a haver uma descrição das despesas, porém não tão pormenorizada como inicialmente.

receita	**despesa**

data	origem	valor	data	origem	valor
23-12-1869	Tesouraria	110000	23-12-1869	Pago a Luís Monteiro pelo conserto nas novas salas da Escola	83000
			8-01-1870	Pago a Manuel Pereira pela despesa feita na Escola	3890
			24-01	Pago a João da Silva Carvalho pela assinatura do *Diário do Governo* dos anos de 1869 e 1870	13596
			24-01	Pago ao guarda da Escola por despesa feita no teatro anatómico	11750
			26-01	Pago ao guarda da Escola por despesa feita na Biblioteca da Escola	4270
			17-02	Pago a José Nunes pelo trabalho no horto botânico	15400
16-07-1870	caixa	4270	17-07-1870	Pago a João Gomes por despesa feita no teatro anatómico	3520
17-11-1870	Tesouraria	110000	18-11	Pago a Jorge Luís Monteiro pelo trabalho com oito estantes para a Biblioteca da Escola	16200
			19-12	Augusto Eduardo Lopes / veneziana que fez	1810
			22-02-1871	Maurício de Andrade / assinatura *The Lancet* 1869 e 1870	22840
			14-03	João Augusto da Silva Cardoso para dar em Lisboa ao Dr. Alvarenga pela assinatura do jornal *Gazeta Médica de Lisboa* relativa aos anos de 1868-69-70	8710
			29-04	João Figueira / arranjo de diferentes instrumentos cirúrgicos	5200
			12-05	Pago a José Martins por despesas feitas no teatro anatómico	1800
			6-06	João Figueira / afiar e limpar certos instrumentos anatómicos	2940
			7-06	Camacho & Irmãos / diferentes objetos comprados para a secretaria da Escola	4190
			30-06	Camacho & Irmão pela compra de 3 livros	3000
10-07-1871	caixa	38810	17-07-1871	Miguel de Gouveia / despesa feita na obra do teatro anatómico	6000
			14-10	José Martins / despesa no teatro anatómico	640
			16-09	José Marciano da Silveira / impressão do aviso para a matrícula dos alunos	2000
			16-09	António Rabelo / despesa feita no teatro anatómico	4720
			30-09	José Martins / despesa no teatro anatómico e na escola	3020
			22-12	José Martins / despesa no teatro anatómico	1510
			6-05-1872	José Martins / despesa no teatro anatómico	2730
			21-06	José Martins / despesa no teatro anatómico	2720
21-06-1872	caixa	15470	14-09-1872	José Marciano da Silveira pelo anúncio publicado na gazeta *Voz do Povo*	1600
			5-10	José Martins / despesa feita na Escola	1040
			22-10	José Martins / despesa no teatro anatómico	960
			31-12	José Martins / despesa no teatro anatómico	940

			23-06-1873	José Martins / despesa no teatro anatómico	765
23-06-1873	caixa	10145	23-09-1873	Alfredo Artur Freitas Vale / anúncio no periódico *A Lâmpada*	1000
21-03-1874	Tesouraria	110000	29-10	José Martins / despesa na Escola	1310
			13-12	José Figueira da Silva / amolar instrumentos para o teatro anatómico da Escola	3120
			20-12	José Martins / despesa no teatro anatómico	730
			27-04-1874	Maurício de Andrade pela assinatura do *Lancet* de Junho de 1870 e Junho de 1873 e mais um frasco de boca larga com espírito de vinho	38320
18-03-1874	caixa	71665	3-08-1874	José Martins / despesa na Escola	1525
			22-08	José de Gouveia / caiamento e limpeza da Escola	3180
			7-09	José Martins / despesa pela lavagem da Escola	800
			15-09	João Augusto de Ornelas pelo anúncio publicado no *Direito* nº 723	1980
			13-11	José Martins / despesa no teatro anatómico	2790
7-07-1875	caixa	61395	10-07-1875	José Martins / despesa no teatro anatómico	20660
			10-07	José Martins / despesa na Escola	2050
			14-07	Maurício de Andrade por objetos vendidos para a Escola	6600
			12-09	João Augusto de Ornelas pelo anúncio publicado no *Direito*	2400
1-03-1876	caixa	29685	02-03-1876	José Martins / pela folha de despesa na Escola	1140
			3-03	José Martins / despesa no teatro anatómico	5950
			10-04	José Martins / despesa no teatro anatómico	2080
30-04-1876	caixa	20595			
01-08-1876	Saldo do mês de Abril	18650 (forte) 20515 (fraca)	3-08-1876	Bastos & Cia	3995

A partir desta data, na despesa, por mês, aparece sempre a referência ao saldo remanescente, também por mês. E na receita também. No entanto, deixa de novo de haver uma discriminação dos gastos.

receita			**despesa**		
data	**origem**	**valor**	**data**	**origem**	**valor**
21-08-1876	Tesouraria	100000 110000	6-09	Camacho & Irmãos	6865 7550
			18-09	João Augusto de Ornelas	2180 2400
			7-10	José Martins	9795

					10775
			21-10	Por dinheiro entregue no Cofre Central do Distrito	18650 20515
			2-12	José Martins / despesa feita na escola	2090 2300
			19-12	José Martins / despesa feita na escola	820 900
			10-02-1877	Maurício de Andrade / 1 galão de espírito de vinho e um vidro	3180 3500
			25-05	João Augusto da Silveira por 2 anos de assinatura do *Diário do Governo*	12360 13595
12-09-1877	Recebido da Tesouraria	100000 110000	19-09-1877	João Augusto de Ornelas / anúncio publicado no *Direito*	1254 1380
			18-10	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	5118 5630
			Abril-1878	João Augusto da Silva Carvalho pela assinatura do *Diário do Governo*	6180 6798
7-08-1878	Recebido da Tesouraria	100000 110000	8-08-1878	José Marciano da Silveira pela impressão de uma resma de papel para as folhas da Escola	5909 6500
			12-08	José Martins / despesa feita na Escola	2909 3200
			21-09	Alfredo Abel de França / anúncio abertura matrículas	1381 1520
			30-09	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	4327 4700
13-01-1880	Recebido da Tesouraria	50000	13-01-1880	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	16275
			17-04	João Augusto da Silva Carvalho pela assinatura do *Diário do Governo* de 1879, trimestre de 1880 e semestre deste mesmo ano	11200
			24-04	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	22300
			18-06	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	225
19-11-1880	Recebido da Tesouraria	100000	25-11-1880	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	21170
			26-02-1881	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	1000
			28-02	Luís Augusto da Silva / assinatura do *Diário do Governo* do presente ano	6000
			28-02	J. Melquíades Ferreira Santos, em Coimbra, pela assinatura da *Revista de Terapêutica* [*Revue de Thérapeutique Médico-Chirurgicale*]	3120
			28-02	Idem pela assinatura da *Gazeta dos Hospitais* [do Porto]	8400

			30-06	Mendes & Irmãos pela compra de reposteiros, cortinas, cobertura de mesas, etc	60310
12-01-1882	Recebido da Tesouraria	100000	19-01-1882	J. Melquíades Ferreira Santos, em Coimbra, pela assinatura da *Revista de Terapêutica* [*Revue de Thérapeutique Médico-Chirurgicale*]	3120
				Idem pela assinatura da *Gazeta dos Hospitais* [do Porto]	8400
			27-01	Augusto José Miguéis, pela publicação do anúncio inserto nos números 1443 e 1445 do *Diário de Notícias* com referência a matrículas para a Escola	5040
			28-01	José Martins / despesa feita na Escola	1290
			14-04	José Martins / despesa feita na Escola	4240
			28-06	José Martins / despesa feita no teatro anatómico	9740
			28-06	Luís Augusto da Silva / assinatura do *Diário do Governo* 1-01-1888 a 31-12-1888	9000
			30-06	Lauriano Francisco Miguéis por 6 cadeiras de vinhático para a Escola	15000
			30-06	João Figueira de Sousa por amolar e polir os instrumentos da Escola	12500
10-04-1883	Recebido da Tesouraria	39730	15-02-1883	Luís Augusto da Silva / assinatura do *Diário do Governo* 01-01-1883 a 31-12-1883	9000
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico	12000
				José Melquíades Ferreira dos Santos pela assinatura da *Gazeta dos Hospitais* [do Porto] e *Revista Terapêutica* [*Revue de Thérapeutique Médico-Chirurgicale*] por um ano 01-01-1883 a 31-12-1883	8400 3120
				João Cesário Pereira pela publicação de anúncio com referência a matrículas para a Escola no *Diário de Notícias* nos números 1737 e 1739	5440
				Joaquim António de Sá pela impressão e papel para cem mapas para o acerto da despesa da Escola e Teatro	1500
			30-04	João Figueira de Sousa por diferentes instrumentos que preparou para o teatro anatómico	9710
			30-09	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	5380
				Frederico Pinto Coelho pela publicação de três anúncios para as matrículas no *Diário Popular*	4500
24-03-1884	Recebido da Tesouraria	37530	Fev. 1884	Luís Augusto da Silva / assinatura do *Diário do Governo* 01-01-1884 a 31-12-1884	9000
				José Melquíades Ferreira dos Santos pela assinatura da *Gazeta dos Hospitais* e *Revue de Thérapeutique* [*Médico-Chirurgicale*] por um ano 01-01-1884 a 31-12-1884	11520
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	2600
				João Figueira de Sousa por diferentes instrumentos que preparou para o teatro anatómico	14140
			31-05-1884	José Martins / despesa feita no teatro anatómico	2440
11-11-1884	Recebido da Tesouraria	29525	13-09-1884	Augusto José Miguéis pela publicação do anúncio inserto nos números 2322 e 2323 do *Diário de Notícias* em referência a matrículas	2720
			24-09	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	6110
			28-09	João Gomes por conserto de materiais e mão de obra nos depósitos de água do teatro anatómico	6800
			30-09	Pedro Ruiz/Roiz Pereira pelo conserto, mão de obra e materiais nos móveis e utensílios do teatro anatómico	7395

				Manuel António Ferreira pela pintura nos móveis e utensílios do teatro anatómico	6500
10-03-1885	Recebido da Tesouraria	7620	30-01-1885	Luís Albino de Freitas pela impressão de 300 mapas para a Escola Médico-Cirúrgica	5000
			10-02	Por dinheiro à botica denominada Dois Amigos por um vidro, álcool e ácido fénico	2620
27-03-1885	Recebido da Tesouraria	5090	20-02-1885	João Figueira de Sousa por polir e amolar uma tesoura	1000
				Por amolar 11 escalpelos	1320
				Por apontar 3 agulhas	200
				José Martins por conserto nos canos de chumbo que conduzem água para o reservatório	800
				Por lavagem das roupas	850
				Por condução de cadáveres	600
				Vassouras (20) e sabão fino em pacote (240)	320
10-08-1885	Recebido da tesouraria	2170	30-06-1885	Por lavagem da sala da biblioteca da Escola	250
				1kg de sabão	140
				Por lavagem das roupas	1100
				Por condução de 6 cadáveres para estudo anatómicos	600
				vassouras	80
26-10-1885	Recebido do Tesoureiro pagador do cofre central do distrito para pagamento de despesas efectuadas no mês de setembro último [Este será o texto protocolar daqui em diante. Começa também a referência às ordens de pagamento numeradas]	6730	26-10-1885	José Martins por despesas que fez na escola 1kg de sabão Caiação das salas Cal Pago à tipografia do *Diário de Notícias* pela publicação dos anúncios de matrículas números 2615 e 2617	1200 120 1250 140 4020
05-1886	Igual – ordem 1714	7100	12-05-1886	Pago a Artur Adolfo Sarmento pelo balanço da assinatura da *Revue Thérapeutique* [*Revue de Thérapeutique Médico-Chirurgicale*] de 1885	3120
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico	3920
23-06-1886	Ordem 1952	9540	23-06-1886	Pago a Artur Adolfo Sarmento pela assinatura de dois jornais médicos	9540
23-09-1886	Ordem 535	9000	23-09-1886	Assinatura do *Diário do Governo*	9000
23-10-1886	667	7735		José Martins / despesa feita no teatro anatómico	3745
				Diário de Notícias / anúncio matrículas	3990
23-02-1887	1304	9000		José Martins pela assinatura do *Diário do Governo*	9000
25-06-1887	1899	6180		José Martins pela despesa do expediente da escola	5180
				Jacinto Figueira de Sousa por papel e impressão de 200 guias	1000

8-08-1887	2071	9120		João Figueira de Sousa por limpeza dos instrumentos do teatro anatómico	9120
9-02-1888	1299	5270		José Martins pela despesa do expediente	1660
23-02-1888	1383	9000		Tipografia do *Diário de Notícias*	4170
				Assinatura *Diário do Governo*	9000
23-11-1888	725 – Recebido do agente do Banco de Portugal neste distrito para pagamento das despesas efectuadas no mês de…	10525	24-11	Tipografia do *Diário de Notícias*	4930
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	5595
23-01-1889	s/ordem [não há qualquer referência a entrada de dinheiro]	3000	janeiro	Tipografia do *Diário de Notícias* pela impressão de relação de despesa	3000
			fevereiro	Tipografia do *Diário de Notícias* pela impressão de folhas de vencimento	15000
			março	João Augusto Teixeira, assinatura *Diário do Governo*	9000
			maio	Pedro Rodrigues Pereira, mão de obras e reparos nas portas, janelas e móveis da escola	8000
			junho	Despesa de expediente	8100
23-07-1889	Recebido do agente do Banco de Portugal s/ordem	5500		Pedro Rodrigues Pereira por reparos na Escola	3250
				José Martins por condução de cadáveres, lavagem de roupa e das salas da Escola	2250
s/data	Ordem 695	6410	outubro	José Martins / despesa feita no teatro anatómico e na Escola	6410
s/data	s/ordem	8990	dezembro	Paulo João Figueira por amolar, polir e afiar os instrumentos do teatro anatómico	5530
				Tipografia do *Diário de Notícias* pelo anúncio de matrícula do mês de Setembro	3460
s/data	Ordem 1340 – recebido do agente [depois, da agência] do Banco de Portugal	9000	fevereiro de 1890	José Martins, assinatura do *Diário do Governo*	9000
23-05-1890	Ordem 215	12000	s/data	Pagos a João José de Macedo por conta dos livros de medicina para a Biblioteca da Escola	12000
25-06-1890	334	8330		Pagos a João José de Macedo por conta dos livros de medicina para a Biblioteca da Escola	8330
23-07-1890	438	8330		Pagos a João José de Macedo por conta dos livros de medicina para a Biblioteca da Escola	8330
11-08-1890	186	8330		Pagos a João José de Macedo por conta dos livros de medicina para a Biblioteca da Escola	8330
24-09-1890	279	7560		João Figueira de Sousa proveniente de limpeza de instrumentos cirúrgicos	5000
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico	2560
10-1890	438	10050		José Martins / despesa feita no teatro anatómico	4890
				Passos e Oliveira por papel, penas, lápis e canetas	1700
				Diário de Notícias, anúncios de matrículas	3460
11-1890	563	8000		Para o *Diário de Notícias* por folhas e mapas para a Escola	8000

12-1890	667	7000		Para a tipografia do *Diário de Notícias* por folhas e mapas para a Escola	7000
01-1891	759	6850		João Figueira de Sousa para polir e limpar os instrumentos para o teatro anatómico	2440
				José Martins / despesa feita no teatro anatómico	4410
02-1891	861	9000		José Martins pela assinatura do *Diário do Governo*	9000
07-1891	1148	3930		José Martins pela folha que apresentou na Escola de despesa feita no mês de Maio último	3930
10-1891	539	12030		*Diário de Notícias*, anúncio de matrículas	3460
				Passos Oliveira, objetos fornecidos à Escola	1950
				José Martins / trabalhos feitos no teatro anatómico	6620
02-1891	573	9000		José Martins pela assinatura do *Diário do Governo*	9000
10-04-1892	549	8330		João José de Macedo por conta de instrumentos para o teatro anatómico da Escola	8330
9-05-1892	674	7500		João José de Macedo por conta dos instrumentos para o teatro anatómico	8330
23-05-1892	819	7660		João José de Macedo por conta dos instrumentos para o teatro anatómico	7660
23-07-1892	1079	7660		João José de Macedo por conta dos instrumentos para o teatro anatómico	7660
5-12-1892	835	16950		*Diário de Notícias*, anúncio de matrículas	3460
				Nova Minerva por papel, tinta, etc	4630
				José Martins, despesa feita na escola	8860
28-12-1892	956	6000		*Diário de Notícias*, impressos fornecidos à Escola	6000
2-03-1892	1990	3500		*Diário de Notícias*, impressão de folhas de despesa da Escola	3500
24-04-1892	1509	3500		Tipografia do *Diário de Notícias* por papel e impressão de folhas de resumo para a Escola	3500
24-05-1892	1658	7575		João Vítor Fernandes por reparos no poço do teatro anatómico	7575
10-07-1893	1804	6160		José Martins, despesas teatro anatómico	6160
9-12-1893	1690	19640		José Martins, despesas na escola	6060
				Tipografia do *Diário de Notícias* por impressão das folhas de vencimento	7650
				Idem, por anúncios para matrículas	3460
				António da Costa e Cia por despesas e reparos na escola	970
				Júlio Correia da Encarnação por encadernar *L'Anatomie des Maitres*.	1500
3-01-1894	2126	3925		Pagos a Vicente Gomes da Silva pela desobstrução e limpeza de um selo de bronze	500
30-01-1894	2424	5830		António da Costa e Cia por trabalhos de carpinteiro na Escola	5830
5-03-1894	3082	7600		Pagos a Manuel Pita por trabalhos no teatro anatómico	7600
3-07-1894	4307	5630		José Martins por despesa no teatro anatómico	5630

27-07-1894	1580	20000		José Martins por despesa na escola e no teatro anatómico	6660
				Passos Oliveira, objetos para a secretaria	5320
				Tipografia *Diário de Notícias*, anúncio para matrículas	2410
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	5610
24-12-1894	1969	5000		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	5000
26-01-1895	2351	5000		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	5000
02-03-1895	2727	5000		Tipografia Esperança, papel e impressão de 30 mapas para notas de faltas	360
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	4640
06-04-1895	3110	5000		José Martins, lavagem das salas da Escola Médica	1200
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	3800
06-05-1895	3578	5000		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	5000
04-06-1895	3910	5000		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	5000
03-07-1895	4195	5000		Tipografia Esperança por 50 folhas de vencimento em almaço duplo	1500
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	3500
30-07-1895	4458	5000		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola [João de Freitas da Silva]	5000
09-12-1895	1605	20000		José Martins, despesas feitas na escola e teatro anatómico	11760
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	8240
09-01-1896	1900	4590		Tipografia do *Diário de Notícias*, anúncios de matrículas	3090
				Tipografia Camões – mapas e impressos	1500
29-02-1896	2610	8590		Nova Minerva, objetos para a secretaria da Escola	8590
19-05-1896	3385	5000		João Figueira de Sousa, por amolar e limpar instrumentos da escola	5000
23-11-1896	1451	20050		José Martins, despesas na escola	14030
				Diário de Notícias	2460
				António da Costa e Cia	3560
09-01-1897	1831	1490		António da Costa e Cia por trabalhos de carpinteiro na Escola	1490
27-01-1897	2146	5435		Nova Minerva por objetos para a secretaria da Escola	5435
26-06-1897	3860	9900		Tipografia Esperança por impressos e papel / 100 folhas de vencimentos	4000
				João Figueira de Sousa, por amolar e limpar instrumentos da escola	4700
24-08-1897	4100	22725		Farmácia Luso-Britânica por álcool e frascos para peças anatómicas	4960
				José Martins, despesas feitas na escola e teatro anatómico	7440

				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	10325
24-11-1897	1415	20000		António da Costa e Cia por reparos nos móveis da Escola	18300
				Livraria Funchalense por conta de instrumentos cirúrgicos para o teatro anatómico	1700
5-01-1898	1796	5000		José Martins, despesas feitas na escola	4050
				Livraria Funchalense por conta de instrumentos para a Escola	950
15-02-1898	2136	3910		Tipografia do *Diário de Notícias* por anúncio para matrículas	2410
10-03-1898	2507	6090		Tipografia Bazar do Povo por conta de impressos para apontar as faltas dos alunos	6090
4-05-1898	3037	10000		Bazar do Povo (impressos)	410
				Nova Minerva por papel, lápis, penas etc.	1140
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	8450
25-05-1898	3290	4000		António da Costa & Cia por conserto de uma janela	1620
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	2380
9-07-1898	3799	5500		Farmácia Luso-Britânica por frascos e álcool para peças anatómicas	5500
7-12-1898	1330	19460		Tipografia do *Diário de Notícias* por anúncio para matrículas	2410
				José Martins, despesas feitas na escola e teatro anatómico	9340
				José [?] Figueira de Sousa por conserto de instrumentos	3500
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	4210
22-03-1899	2659	4850		Bazar do Povo, expediente da secretaria da Escola Médico-Cirúrgica	4850
26-06-1899	3627	16600		José Martins, despesas feitas no teatro anatómico	7180
				Bom Marché por pano, botões etc.	7920
				Luís Leandro Ferreira por amolar e afiar instrumentos	1500
30-04-1900	2495	10000		João José de Macedo (Livraria Funchalense) por livros para a Biblioteca da Escola	7000
				Luís Leandro Ferreira por limpar e afiar instrumentos do teatro anatómico	3000
30-04-1900	2716	9500		Farmácia Luso-Britânica por frascos e álcool para conservação de peças anatómicas	5000
				António da Costa & Cia por reparos em móveis	4500
6-12-1900	1274	7430		José Martins, despesas feitas no teatro anatómico	5030
				Administração da Imprensa Nacional por impressos	2400
12-03-1901	2258	18270		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	17430
				Bazar do Povo, papel de ofícios e capas	840
23-03-1901	2519	1500		[Luís] Leandro Ferreira por limpar e amolar instrumentos do teatro anatómico	1500

17-06-1901	3374	5500		Francisco Luís da Câmara pela pintura da bancada da Escola	5500
23-07-1901	3569	24600		José Martins, despesas feitas na escola e no teatro anatómico	24600
19-04-1902	2980	5400		Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	3000
				António da Costa & Cia por consertos de mesas e armários	2400
Maio 1902	s/ordem	8200		Impressos requisitados da Imprensa Nacional	2700
				Pintura dos bancos da escola	5500
9-01-1903	1697	7920		Por um telegrama para a Repartição de Contabilidade Pública do Ministério do Reino em 22 de Novembro de 1902	2280
				Por um dito em 24 do mesmo mês e ano	5640
23-11-1903	1328	19640		José Martins, despesas feitas na escola e no teatro anatómico	16830
				Bazar do Povo por objetos de secretaria	2810
30-04-1904	3375	15920		Bazar do Povo por objetos de secretaria	920
				Livraria Funchalense por conta de livros para a Biblioteca da Escola	15000
31-05-1904	3721	5360		João José de Macedo (Livraria Funchalense) por impressos e livros para a Biblioteca da Escola	360 5000
16-11-1904	1363	18770		José Martins, despesas feitas na escola e no teatro anatómico	18770
14-12-1904	1681	3755		Bazar do Povo por papel, envelopes, etc.	1420
				Por um telegrama para o Exmo. Conselheiro Chefe da 3ª Repartição da Direção-Geral de Contabilidade Pública	2335
31-05-1905	3695	13385		A Vasco Pereira. Um telegrama para o Exmo. Conselheiro Diretor Geral da Instrução Pública	6925
				A Vasco Pereira. Por impressos enviados pela Livraria Ferreira de Lisboa	4960
				A António João Sousa por trabalhos no teatro anatómico	1500
Novembro	1396	15210		A José Martins por despesa com a limpeza da Escola	15210
17-12-1906	4160	18850		Livraria Funchalense por objetos fornecidos para a secretaria da Escola	18850
	1512	17580		A José Martins por despesa com a limpeza da Escola	17580
Março 1908	4113	40070		A José Martins por despesa com a limpeza da Escola, etc.	19070
				Jacinto Figueira Sousa	21000

Notas:
Foram retiradas informações de tipo contabilístico que, embora relevantes, não pertencem ao âmbito desta investigação.
Foram mantidas as despesas dos contínuos (Cláudio Gomes, João Gomes e José Martins) porque, na sua maioria, ainda que não especificadas, representam despesas com o teatro anatómico e com a condução de cadáveres para as dissecções (v. despesa de 10-08-1885).

Apêndice n.º 08 – Praticantes de botica, enfermeiros, enfermeiras, regentes, sangradores e barbeiros do hospital.

Fontes: ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105, 106, 107 e 108; ABM, SCMFUN, Jornal do escritório (Livro do), n.º 427; ABM, SCMFUN, Ordenados (Livro dos), n.º 467; ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro de), n.º 661; ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707; ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723; ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1 (este livro contém despachos e requerimentos entre 1822 e 1826).

PRATICANTES DE BOTICA

- António Quirino de Sousa (desde antes de 1810 até antes de 1814)
- José Maximiano (desde antes de 1810 até ??)
- Bento Joaquim de Sousa («ajudante de botica» desde, pelo menos, 02.12.1813)
- João Anastácio da Silva Pinto («moço de botica» desde, pelo menos, 1813)
- José Maximiano Spínola («ajudante de botica e moço» desde 30.05.1817 e «praticante» desde 1820)
- Lozimas Laqueo Vivas (desde, pelo menos, 1818)
- João dos Ramos (até 1821, aluno da aula médico-cirúrgica em 1820)
- Francisco José Brazão (desde 17.04.1821)
- António de Quintal («moço da botica» desde fevereiro de 1818 e praticante desde, pelo menos, 1822 e em 1823)
- Justino António de Abreu (pelo menos de 18.08.1823 a 31.12.1823)
- Sabino António do Nascimento (desde 1824)

ENFERMEIROS

- João Anastácio da Silva (enfermeiro-mor desde 1815, formalizado a 05.06.1816)
- João Figueira (desde, pelo menos, 1815)
- Felipe Correia (desde, pelo menos, 1815)
- Vicente Ferreira de Campos (desde, pelo menos, 26.05.1816 e em 1818, e cirurgião do banco até 21.05.1822)
- Manuel Joaquim (desde, pelo menos, 26.05.1816)
- António Gomes Jasmins («moço de enfermaria» desde 1815, enfermeiro desde 1818 e continua em 1820)
- António Joaquim Mendes (desde, pelo menos, 1816, aluno da aula médico-cirúrgica de 1816, «enfermeiro da enfermaria militar nesta casa» desde 1816)
- Joaquim Manuel (desde, pelo menos, 1818)
- Francisco João (desde, pelo menos, 1818, despedido em 24.12.1819)
- João Jacinto Ciebra (dispensado em 23.05.1818)
- António Ferreira («ajudante de enfermeiro» desde 23.05.1818 e ainda de 30.06.1819 a 24.12.1819, despedido)
- João Rodrigues («enfermeiro ajudante» desde 30.06.1819 a 24.12.1819)
- Luís Ferreira da Luz (enfermeiro desde 1819, enfermeiro-geral desde 30.06.1821 até 1824, cirurgião do banco a partir de 21.05.1822, aluno da aula médico-cirúrgica)
- António de Freitas (ajudante desde, pelo menos, 1820)
- Vicente Joaquim de Faria (efectivo desde, pelo menos, 1819 e em 1821)
- Lino José Vogado (efectivo desde, pelo menos, 1821)
- António de Jesus («moço de enfermaria» desde, pelo menos, 1821)
- José Lourenço («moço de enfermaria» desde, pelo menos, 1821)

- Martinho Gomes («ajudante de enfermeiro», depois enfermeiro desde, pelo menos, 1818 e ainda em 1822)
- João dos Ramos (pelo menos entre 1821 e 1822, aluno da aula médico-cirúrgica)
- Pedro Gonçalves («moço enfermeiro» desde, pelo menos, desde 1815, enfermeiro em 1822 e 1823)
- Francisco José Brazão (primeiro admitido como praticante de cirurgia, depois enfermeiro desde 22.10.1822 até 1823)
- António José Lopes de Carvalho (enfermeiro da enfermaria militar pelo menos em 1822 e 1823)
- Manuel Carvalho (de 11.09.1822 e em 1823)
- Semião José (desde 09.05.1822)
- Luís José da Trindade (desde 19.03.1824)
- Justino António de Abreu (desde, pelo menos, 1825)
- Francisco Arvellos (padeiro desde 1816, enfermeiro desde [?], enfermeiro-geral em 1826, acumula a enfermaria britânica)

REGENTES

- Teresa de Jesus Maria (desde ?? até 30.08.1817)
- Ana Emília (desde 30.08.1817 até ??)

ENFERMEIRAS

- Rosa de Jesus (desde, pelo menos, 1821 e em 1822 e em 1823)
- Ana Maria Rosa (enfermeira desde, pelo menos, 1818)
- Antónia Rosa (enfermeira desde 1818 e enfermeira das incuráveis desde, pelo menos, 1821 e em 1822)
- Isabel Cecília (enfermeira das incuráveis desde, pelo menos, 1821 e em 1822 e em 1823)
- Maria da Paixão (desde, pelo menos, 1822)
- Josefa dos Santos (desde, pelo menos, 1822 e em 1823)
- Antónia Joaquina (desde, pelo menos, 1822 e em 1823)
- Ana Maria de Esmeraldo (desde, pelo menos, 1821 e em 1823)
- Enfermeira-mor não nomeada (desde, pelo menos, 1826)

SANGRADORES

- Hilarião Gomes Barranca (desde, pelo menos, 1810 e em 1821, 1822 e 1823)
- António José Lopes de Carvalho (desde, pelo menos, 1810 e em 1821, 1822 e 1823)

BARBEIROS

- Joaquim Francisco Bolonha (desde, pelo menos, 1826)

Apêndice n.º 09 – Enfermeiros, praticantes de botica e de cirurgia (1827 a 1841).

Fontes: ABM, SCMFUN, Despachos e requerimento (Livro de registo de), liv. n.º 212 e n.º 213; ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452; ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 723 e n.º 724.

ENFERMEIROS			
nome	**data de início**	**ano da 1.ª matrícula**	**ano de conclusão**
Francisco Arvellos	enfermeiro-geral e almoxarife desde pelo menos 1829 e é ainda enfermeiro-geral em 02.02.1834	n/e	n/e
Domingos dos Santos	«ajudante de enfermeiro» desde 21.11.1830 e enfermeiro desde pelo menos 1835	n/e	n/e
Francisco Ornelas	enfermeiro e almoxarife pelo menos desde setembro de 1830	n/e	n/e
João Nepomuceno Gomes	enfermeiro, cirurgião do banco, dentista e barbeiro da casa desde pelo menos 30.06.1831, aluno da aula médico-cirúrgica de 1825, será o almoxarife e cirurgião do banco até à sua morte em 23.04.1866	n/e	n/e
Anacleto António Telo	«praticante enfermeiro» desde 30.06.1833 até pelo menos 1835	n/e	n/e
Nuno Augusto de Vasconcelos	desde 17.11.1833	n/e	n/e
Luís António de Almeida	«enfermeiro do número» desde 11.09.1834, não concluirá o curso de 3 anos	1837	n/e
Henrique Crawford	enfermeiro-geral desde pelo menos 29.10.1834 até à sua morte em 1869	1838	n/e
Domingos João dos Santos	desde 04.12.1834, «enfermeiro do número» desde 14.02.1835	n/e	n/e
Patrício Joaquim de Ornelas	desde 21.08.1836, só concluirá os dois primeiros anos	1837	n/e
António José da Silva	«enfermeiro de cirurgia» desde pelo menos 1837, concluirá o curso de 3 anos	1837	1840
Alexandre Homem de Gouveia	«enfermeiro gratuito» desde 15.10.1838 e enfermeiro desde 29.11.1839; só concluirá os dois primeiros anos	1839	n/e
António Manuel da Silva	«substituto de enfermeiro» desde 23.11.1839 e enfermeiro desde 20.07.1840	n/e	n/e
Manuel Lúcio de Freitas	«enfermeiro supranumerário» desde 27.07.1840 e efetivo desde 20.08.1840; concluirá o curso de 4 anos	1839	1842
Crispiniano Evangelista da Silva	«enfermeiro supranumerário» desde 24.12.1839, enfermeiro desde 06.09.1841; concluirá o curso de 4 anos	1839	1842

PRATICANTES DE BOTICA			
nome	**data de início**	**ano da 1.ª matrícula**	**ano de conclusão**
João Vicente da Silva	desde pelo menos janeiro de 1827	n/e	n/e
Joaquim António de Viveiros	desde pelo menos janeiro de 1827	n/e	n/e
João António Silva Ferreira	desde pelo menos fevereiro de 1828	n/e	n/e
Joaquim Álvares da Silva	desde pelo menos 01.09.1828 a 30.06.1829	n/e	n/e
Nicandro Joaquim de Azevedo	desde 15.01.1829, boticário de 01.11.1833 até 21.05.1845 quando faleceu, era o secretário da Escola	n/e	n/e
António Vieira	«moço da botica» desde 12.09.1832	n/e	n/e
Eliseu José da Costa	desde pelo menos 30.06.1834	n/e	n/e
Sabino António do Nascimento	«segundo oficial da botica» desde 17.08.1834	n/e	n/e
Valentim Maximiano de Sousa	desde 29.11.1834, com ordenado desde 25.08.1836, concluirá o curso de 3 anos da Escola	1837	1840
Francisco Joaquim de Azevedo	«praticante supranumerário» desde 22.08.1839 e praticante desde 11.01.1841	n/e	n/e

PRATICANTES DE CIRURGIA			
nome	**data de início**	**ano da 1.ª matrícula**	**ano de conclusão**
Luís José da Trindade	desde 1822	n/e	n/e
João Francisco de Freitas	desde 19.08.1822	n/e	n/e
João de Cantuária	desde 23.03.1827	n/e	n/e
Francisco Pedro Álvares Pereira Jardim	desde pelo menos 29.09.1827, aluno da aula médico-cirúrgica de 1825	n/e	n/e
Filho de José Pais de Amaral	desde 25.08.1830	n/e	n/e
Valentim Maximiano de Sousa	desde 25.08.1830, concluirá o curso de 3 anos	1837	1840
Luís António de Almeida	desde 05.04.1830, não concluirá o curso de 3 anos	1837	n/e
Anacleto António Telo	desde 18.10.1832, do Porto Santo	n/e	n/e
Eleutério de Melim	desde 28.10.1832, do Porto Santo	n/e	n/e
João, filho de João de Bettencourt	27.07.1835	n/e	n/e
Patrício Joaquim de Ornelas	desde pelo menos 1836, só concluirá os dois primeiros anos	1837	n/e
João Luís Monteiro	desde pelo menos 1836, concluirá o curso de 3 anos	1837	1840
Vitorino Fernandes	desde 23.10.1837, concluirá o curso de 4 anos	1837	1841
Afonso Ferreira de Abreu	desde 26.02.1838, não fará os exames finais do 1.º ano	1838	n/e
Crispiniano Evangelista da Silva	desde 02.04.1838, aluno da Escola, concluirá o curso de 4 anos	1839	1842
Manuel Lúcio de Freitas	desde 20.08.1838, aluno da Escola, concluirá o curso de 4 anos	1839	1842
Aires Joaquim de Freitas	desde 24.09.1840, aluno da Escola, concluirá o curso de 4 anos	1841	1844
Luís de Sousa Teixeira	desde 1839-1840, aluno da Escola, concluirá o curso de 4 anos	1841	1844
Teófilo Joaquim Vieira	desde 07.10.1841, aluno da Escola, concluirá o curso de 4 anos	1839	1842

Legenda: n/e – não existe registo.

Apêndice n.º 10 – Médicos, cirurgiões, boticários, enfermeiros, praticantes de botica e de cirurgia, de 1842 a 1866, empregados no Hospital de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia do Funchal.

Fontes: ABM, EMCFUN, Atas das Sessões do Conselho, cx. 1, liv. 1, 2, 3 e 4; ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 212, 213, 214 e 215; ABM, SCMFUN, Mesa da Santa Casa (Livro da), n.º 452, n.º 733 e n.º 732.

MÉDICOS

- Luís Henriques (desde pelo menos 1816 até à sua morte em 1845)
- António da Luz Pita (desde 1838 até 1867)
- Juvenal Honório de Ornelas (desde 1838 até 1868)
- João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos (desde 1861)

CIRURGIÕES

- João Nepomuceno Gomes (cirurgião do banco e almoxarife desde pelo menos 30.06.1831 até à sua morte em 1866)
- José Martins Vera Cruz (cirurgião do banco e almoxarife em substituição a João Nepomuceno Gomes desde 07.05.1857 até 31.12.1857, aluno formado em 1848)
- Henrique Crawford (enfermeiro-geral desde pelo menos 29.10.1834 até à sua morte em 1869, em substituição por 90 dias a João Nepomuceno Gomes na função de cirurgião do banco desde 18.05.1859)
- Henrique José Vera Cruz (enfermeiro-geral e cirurgião do banco desde 1868 – ver o 732 – até janeiro de 1883 707fl.5
- José Joaquim de Freitas (enfermeiro-geral e cirurgião do banco interino desde fevereiro de 1883 707 fl. 10

BOTICÁRIOS

- Nicandro Joaquim de Azevedo (de 01.11.1833 até à sua morte em 21.05.1845)
- José Figueira da Silva (de 1845 até à sua morte em 1858)
- Maurício de Andrade (em substituição de José Figueira da Silva)
- Francisco Xavier de Sousa (desde 1858 até à sua morte em 1879)
- José Augusto da Costa Duarte (assumiu interinamente por pouco tempo)
- Abílio Augusto Martins (interino desde 05.07.1879, efetivo desde 22.06.1880 até à sua morte em 1904)
- João Crawford do Nascimento (substituiu Abílio Augusto Martins em 1899)
- Vasco da Silva Pereira (interino em 15.03.1904 e efetivo em 27.05.1904)

ENFERMEIROS

nome	data de início	saído em	ano da 1.ª matrícula	ano de conclusão
Henrique Crawford	enfermeiro-geral desde pelo menos 29.10.1834 até à sua morte em 1869		1838	n/e
João Jacinto dos Ramos	«enfermeiro ajudante gratuito» desde 15.12.1842, efetivo desde 01.11.1843, filho de João dos Ramos, aluno da aula médico-cirúrgica de 1820, praticante de botica e enfermeiro		1840	1844
António Fernandes Teles da Silva	enfermeiro efetivo desde 07.12.1843		1840	1844
Jacinto Agostinho Pestana	«enfermeiro supranumerário» desde pelo menos 1842, efetivo desde 17.10.1844		1841	1845
Aires Joaquim de Freitas	«enfermeiro substituto sem direito a vencimento		1841	1845

	algum ou a quarto neste estabelecimento» desde 14.11.1844			
Luís de Sousa Teixeira	enfermeiro efetivo desde 01.01.1845		1841	1845
José Martins Vera Cruz	«ajudante de enfermeiro» desde 09.01.1845, efetivo desde 09.10.1845		1844	1848
Aniceto Elias Gomes	«enfermeiro substituto grátis» desde 14.04.1845, efetivo desde 03.12.1845, sobrinho de João Nepomuceno Gomes, almoxarife e cirurgião do banco		1843	1847
João Correia de Carvalho	«ajudante de enfermeiro de cirurgia» desde 15.10.1845		1843	1849
Feliciano Nazianzeno Medina e Vasconcelos	«ajudante de enfermeiro» desde 03.12.1845, efetivo desde 11.10.1847		1844	1849
Francisco de Paula Drolhe	«enfermeiro extraordinário» desde 15.03.1848		1845	1849
Francisco Augusto Moniz de Matos	«enfermeiro subalterno» desde 11.10.1848, depois efetivo até 1852		1844	1850
João Correia de Carvalho	enfermeiro efetivo desde 11.10.1848		1843	1849
Jerónimo Augusto de Mendonça	enfermeiro desde 19.03.1850	1852	1847	1851
Francisco José Brazão	enfermeiro desde 08.01.1852, filho de Francisco José Brazão, praticante de cirurgia, de botica e enfermeiro na década de 1820	1854	1852	1858
Francisco António Rodrigues da Silva	enfermeiro desde 27.02.1852	17.07.1856	1852	1856
Henrique Crawford Rodrigues	desde 14.06.1854 até 16.08.1859		1853	1857
João Agostinho de Almada	enfermeiro desde 27.06.1856	17.07.1856	1854	1858
João Crawford Rodrigues	enfermeiro desde 17.07.1856		1855	1859
Jacinto Augusto Medina	«enfermeiro supranumerário» desde 04.12.1856		1857	1861
Pedro da Cunha Dutra Stockler	«enfermeiro subalterno» desde 27.05.1857 e efetivo desde 24.07.1857, substituiu interinamente o enfermeiro-geral entre 1857 e 1858		1856	1860
João José Cardoso	«enfermeiro supranumerário» desde 04.06.1857		1856	n/e
Luís Daniel de Ornelas	«enfermeiro supranumerário» desde 19.01.1859, efetivo desde 17.08.1859		1857	1861
João de Freitas da Silva	«enfermeiro supranumerário» desde 19.01.1859, efetivo desde 22.08.1860		1857	1861
João Daniel de Bettencourt	«enfermeiro supranumerário» desde 11.07.1860		1859	1866
José dos Passos Vela	«enfermeiro supranumerário» desde 11.07.1860, efetivo desde 31.08.1861		1860	1864
Joaquim de Andrade Neves	«enfermeiro supranumerário» desde 16.08.1860, «enfermeiro subalterno» desde 25.07.1863	30.09.1864	1859	1864
Belchior Maria Frutuoso da Silva	«enfermeiro supranumerário» desde 04.10.1860		1860	1864
António Augusto de Santa Clara	«enfermeiro subalterno» desde 31.08.1861	25.07.1863	1859	1863
Felisberto Eusébio Pereira	talvez enfermeiro supranumerário desde 1864		1865	1869
António Pamplona Corte Real Spínola	«enfermeiro extraordinário» desde 25.07.1863, efetivo desde 29.07.1864		1860	1866
Martinho Augusto Camacho	«enfermeiro extraordinário» desde 29.07.1864		1861	1865
António Pereira de Oliveira	«enfermeiro subalterno» desde 29.07.1864		1862	1866
António Jacinto de Medeiros Galvão	«enfermeiro extraordinário» desde 01.01.1865		1863	1867
Henrique José Vera Cruz	«enfermeiro subalterno» desde 21.07.1865		1864	1868
Nicolau Tolentino Camacho	«enfermeiro subalterno» desde 21.07.1865		1864	1868
Lino Cassiano Jardim	«enfermeiro supranumerário» desde 27.04.1866		1864	1868
Jacinto de Sousa Ribeiro	«enfermeiro supranumerário» desde 20.04.1866		1864	1868

PRATICANTES DE BOTICA				
nome	**data de início**	**saído em**	**ano da 1.ª matrícula**	**ano de conclusão**
João Eduardo do Nascimento	desde 23.04.1845	n/e	1843	1847
Augusto César da Silva	desde 13.05.1846	n/e	n/e	n/e
Jacinto de Freitas	desde 1847, formalizado a 29.03.1848	28.02.1850	1845	1850
Francisco José Brazão	desde 07.03.1850, filho de Francisco José Brazão, praticante de cirurgia, de botica e enfermeiro na década de 1820	08.01.1852	1852	1858
Augusto Alfredo Xavier Gaioso	desde 03.06.1852	21.04.1858	n/e	n/e
João Crawford Rodrigues	desde 1854 ou 1855, acumulando com enfermeiro supranumerário desde 27.06.1856	n/e	1855	1859
Henrique Crawford Rodrigues	desde 1855 ou 1856, acumulando com enfermeiro	11.09.1856	1853	1857
Joaquim de Andrade Neves	desde 25.10.1858	09.12.1858	1860	1864
Cristóvão César Pereira da Silva	desde 16.12.1858	n/e	1857	1861
João Daniel de Bettencourt	desde 31.08.1861	n/e	1859	1866
José Martins	«moço de botica» desde 1862, foi o contínuo da Escola e o cozinheiro da botica até 1910	n/e	n/e	n/e
José Custódio da Costa	desde 20.04.1866	n/e	1865	1869

PRATICANTES DE CIRURGIA			
nome	**data de início**	**ano da 1.ª matrícula**	**ano de conclusão**
Aires Joaquim de Freitas	desde 24.09.1840, ainda praticante em 1844	1841	1845
Luís de Sousa Teixeira	desde 1839 ou 1840	1841	1845
José Martins Vera Cruz	desde 16.09.1842	1844	1848
António Fernandes Teles da Silva	«praticar coadjuvando os enfermeiros» desde 12.12.1842	1840	1844
Luís Azevedo Sousa da Câmara	desde 12.09.1844	n/e	n/e
João Correia de Carvalho	desde pelo menos 1842	1843	1849
Francisco Augusto Moniz de Matos	desde 19.01.1847	1844	1850

Legenda: n/e – não existe registo.

Apêndice n.º 11 – Enfermeiros e praticantes de botica, de 1866 a 1910, empregados no hospital de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia do Funchal.

Fontes: ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 215; ABM, SCMFUN, Despachos e requerimentos (Livro de registo de), n.º 216; ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro da cópia das contas de), n.º 663, n.º 664 e n.º 665; ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 731, n.º 732, n.º 733, n.º 734, n.º 735 e n.º 736.

nome	função	data de início	data de fim	ano da 1.ª matrícula	ano de formatura
António Pereira de Oliveira	enfermeiro subalterno	29.07.1864	20.07.1866	1862	1866
Henrique José Vera Cruz	enfermeiro subalterno enfermeiro-geral interino cirurgião do banco interino cirurgião do banco e enfermeiro-geral	21.07.1865 1867-1868 1868 26.01.1869	26.01.1869 - - †1883	1864	1868
Jacinto de Sousa Ribeiro	enfermeiro subalterno	20.04.1866	13.08.1868	1864	1868
Lino Cassiano Jardim	enfermeiro subalterno	20.07.1866	n/e	1864	1868
Ângelo de Mendonça Franco	enfermeiro extraordinário	20.07.1866	n/e	1864	1868
José Joaquim de Freitas	enfermeiro extraordinário enfermeiro efetivo enfermeiro-geral e cirurgião do banco	24.10.1867 13.08.1868 09.02.1883	n/e n/e 1933	1866	1870
Francisco Eduardo Henriques	enfermeiro extraordinário	24.10.1867	n/e	1866	1870
Henrique João Venâncio de Ornelas	enfermeiro extraordinário	07.11.1867	n/e	1866	1870
Joaquim Gonçalves Marques	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	03.04.1868 13.08.1868	n/e	1865	1869
João Diogo Pereira de Agrela	enfermeiro extraordinário praticante da botica	13.06.1868 13.08.1868	n/e	1865	1869
António Silvino de Macedo	enfermeiro extraordinário	07.07.1869	n/e	1867	1872
António Emílio de Figueiredo Cardoso	praticante de botica	23.10.1869	n/e	1866	1870
Júlio César de Caires Camacho	praticante de botica	23.10.1869	n/e	1867	1871
Francisco Joaquim Vieira	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	16.11.1869 15.12.1869	25.07.1870	1867	1871
José da Costa e Silva	enfermeiro subalterno enfermeiro efetivo	16.11.1869 21.07.1870	n/e	1867	1871
João Gonçalves Teixeira e Sousa	enfermeiro extraordinário enfermeiro efetivo	16.11.1869 15.12.1869	n/e	1867	1873
João Pestana Júnior	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	21.07.1870 15.05.1871	n/e	1868	1872
Lourenço José Nunes	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	21.07.1870 13.07.1871	n/e	1868	1872
João Caetano Jardim	enfermeiro extraordinário praticante de botica	25.07.1870 13.07.1871	n/e	1868	1872
António Alberto de Jesus	praticante de botica	13.07.1871	n/e	1866	1872
João Januário de Sousa	praticante de botica	26.08.1872	n/e	1878	1876
João Ludgero Rodrigues	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	26.08.1872 01.09.1872	n/e	1868	1873

João Gomes Jardim	enfermeiro subalterno	01.09.1872	n/e	1868	1873
Caetano Domingos Drolhe	praticante de botica	01.01.1874	n/e	1875	1879
Álvaro Joaquim de Freitas	enfermeiro subalterno almoxarife	18.08.1873 n/e	almoxarife ainda em 1900	não foi aluno	
Agostinho Eduardo de Oliveira	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	27.04.1874 30.06.1874	n/e	1875	1879
Luís Augusto Rodrigues	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	27.04.1874 30.06.1874	n/e	1874	1878
Luís Vicente da Silva	enfermeiro subalterno	14.10.1878	03.1881	1895	1900
José Augusto de Freitas	enfermeiro extraordinário enfermeiro efetivo	n/e 15.07.1879	07.1881	1868	1881
João Baptista de Carvalho	praticante de botica	15.07.1879	18.07.1888	1884	1888
Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela	enfermeiro subalterno	03.03.1881	n/e	1880	1884
Luís António de Araújo	enfermeiro subalterno	10.08.1881	24.01.1884	1882	não concluiu
Eliseu de Sousa Drumond	enfermeiro subalterno	27.09.1882	23.06.1886	1882	1886
Pedro José Lomelino	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	14.03.1883 14.03.1884	n/e	1883	1887
Manuel Sardinha	enfermeiro subalterno	15.07.1885	11.07.1888	1884	1888
António Martins Ferreira	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	31.10.1885 23.06.1886	n/e	1885	1889
Abel Capitolino Baptista	enfermeiro extraordinário praticante de botica	07.07.1886 23.07.1888	03.07.1889	1885	1889
José Pedro Cunha	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	07.07.1886 11.07.1888	01.08.1889	1885	1889
Francisco Rodrigues	enfermeiro subalterno	08.08.1888	n/e	1885	1889
Tito Bianchi	encarregado da farmácia do posto médico para doentes pobres à rua da Cabouqueira	1888	n/e	1886	1890
António do Monte Varela	praticante de botica	1889 (?)	1892	1888	1892
João Leite Monteiro	enfermeiro subalterno e praticante de botica	02.01.1889	1891	1888	1892
Tomás Loureiro Machado	enfermeiro subalterno	01.1891 (?)	1893	1891	1893
Ricardo José Vera Cruz	enfermeiro subalterno	11.07.1889	n/e	1890	1894
Abel Tiago de Sousa e Vasconcelos	enfermeiro subalterno e praticante de botica	1892	05.01.1894	1890	1894
Júlio César de Gouveia	enfermeiro subalterno	1891	n/e	1890	1894
João Estanislau Pereira	enfermeiro subalterno interino	1892 (?)	n/e	1891	1895
João Maria Betti	enfermeiro subalterno interino	1892 (?)	n/e	1891	1895
José Raimundo Pimenta	enfermeiro subalterno	1894	1896	1892	1896
Alexandre Raúl Camacho	praticante de botica	01.1894	n/e	1892	1896
Vasco Gonçalves Marques	praticante de botica	1893-1894	1897	1893	1897
Fernando Tolentino da Costa	enfermeiro subalterno enfermeiro-geral (em substituição)	12.07.1894 05.1896	n/e	1893	1897

Vasco Gonçalves Marques	praticante de botica	06.1896	n/e	1893	1897
Adolfo Martins Ferreira	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	12.02.1896 17.06.1896	1899	1895	1899
José Vicente Franco	enfermeiro extraordinário enfermeiro subalterno	1896-1897	n/e	1895	1900
João de França Cosme	praticante de botica interino praticante de botica	1896-1897 21.10.1897	1899	1895	1899
Francisco Jorge de Abreu	enfermeiro extraordinário	21.01.1897	n/e	1894	não concluiu
Agostinho Pedro Nunes	enfermeiro subalterno	03.08.1898	1900	1896	1900
António Pereira Gonçalves	enfermeiro subalterno	03.08.1898	1900	1895	1900
Mário Carmopolitano de Castro	praticante de botica	09.1899	27.06.1900	1896	1900
Alfredo Maria Figueira	praticante de botica	07.1900	n/e	1898	1902
Eduardo Nicolau de Ascensão	enfermeiro subalterno	1898-1899	n/e	1897	1901
Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues	enfermeiro subalterno e praticante de botica	desde, pelo menos, 1906	n/e	1904	1908
José Joaquim Mendes	auxiliar do cirurgião do banco	desde, pelo menos, 1907	n/e	1892	1896
João Soares de Barros	enfermeiro subalterno	desde, pelo menos, 1908	n/e	não foi aluno	
António Gonçalves Jardim	enfermeiro subalterno	desde, pelo menos, 1909	n/e	não foi aluno	
Luís José Ferreira	enfermeiro subalterno	desde, pelo menos, 1909	n/e	não foi aluno	
Francisco Vitorino de Andrade	enfermeiro subalterno	desde, pelo menos, 1909	n/e	não foi aluno	

Legenda: n/e – não existe registo.

Apêndice n.º 12 – Praticantes de farmácia com registos (1855-1891).

Fontes: ABM, EMCFUN, Registo de termos de matrículas dos praticantes de farmácia, cx. 8, liv. 5; ABM, EMCFUN, Correspondência de farmacêuticos dirigida ao diretor da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, cx. 2, cap. 5.

nome do praticante	aluno da EMCFUN	examinado na EMCFUN	idade	naturalidade	1º ano da guia	início da prática	último registo	farmacêutico responsável	farmácia onde pratica
Guilherme Augusto Medina	não	não	15	Madeira	1855	1855	1860	Francisco Xavier de Sousa	própria [à Rua do Aljube]
Luís de Ornelas	não	não	19	Funchal	1855	1854	1862	Manuel de Ornelas	própria
Luís Maria do Nascimento	não	não	17	Funchal	1855	1855	1863	Sabino António do Nascimento	própria [futura Farmácia Nascimento & Filhos]
Augusto Alfredo Xavier Gaioso	não	não	15	Lisboa	1855	1855	1876	José Figueira da Silva (até 1858) Maurício de Andrade (de 1863 a 1868)	Santa Casa da Misericórdia Botica dos Dois Amigos
João Crawford Rodrigues	sim 1.ª matrícula em 1854	não	15	Funchal, Santo António	1855	1855	n/e	José Figueira da Silva	Santa Casa da Misericórdia
Jacinto Augusto Medina	sim 1.ª matrícula em 1856	não	18	Funchal	1858	1858	1859	Francisco Xavier de Sousa	Santa Casa da Misericórdia
João Augusto do Nascimento	não	não	23	Funchal	1866	1865	1873	Sabino António do Nascimento	Própria [futura Farmácia Nascimento & Filhos]
José Maria Frutuoso da Silva	não	não	19	Funchal	1866	1865	1868	Francisco Xavier de Sousa	própria [à Rua do Aljube]
João José Perestrelo	não	não	16	Funchal	1868	1867	1876	Maurício de Andrade	Botica dos Dois Amigos
José João Perestrelo	não	não	14	Funchal	1868	1868	1876	Maurício de Andrade	Botica dos Dois Amigos
Luís Vicente da Silva	sim 1.ª matrícula em 1895	não	29	Funchal, São Pedro	1884	1884	1891	Abílio Augusto Martins	Luso-Britânica
João Augusto Gonçalves de Freitas	não	não	16	Funchal, São Pedro	1885	1885	1891	Abílio Augusto Martins	Luso-Britânica

Carlos Crawford do Nascimento	não	não	15	Funchal	1889	1889	n/e	Luís Maria do Nascimento	própria [Farmácia Nascimento & Filhos]
Carlos Conceição Gonçalves de Freitas	não	não	18	Funchal, São Pedro	1888	1888	1891	Abílio Augusto Martins	Luso-Britânica
César Cristiano de Sousa	não	não	15	Funchal	1891	1890	n/e	Vasco da Silva Pereira	própria [Farmácia Central]
Alfredo Martins Ferreira	não	não	17	Funchal	1891	1890	n/e	Vasco da Silva Pereira	própria [Farmácia Central]

Apêndice n.º 13 – Farmacêuticos do Hospital de Santa Isabel (1810 e 1917).

Fontes: ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 105, 106, 107 e 108; ABM, SCMFUN, Cartas (Livro copiador de), n.º 140; ABM, SCMFUN, Jornal do escritório (Livro do), n.º 427; ABM, SCMFUN, Ordenados (Livro dos), n.º 467; ABM, SCMFUN, Receita e despesa (Livro de), n.º 661; ABM, SCMFUN, Mesa (Livro 1.º dos assentos dos despachos da), n.º 707; ABM, SCMFUN, Tombos, n.º 722 e n.º 723; ABM, EMCFUN, Registo de matrículas dos alunos do curso de cirurgião, cx. 8, liv. 1 (este livro contém despachos e requerimentos entre 1822 e 1826).

FARMACÊUTICOS

- José Joaquim de Vasconcelos (desde ?? até 1810)
- João Anastácio da Silva (desde 1810, formalizado a 11.02.1811 e a 03.06.1812, expulso a 02.12.1813; retorna interinamente a 03.06.1817 até ??)
- Clementino de Sousa (assume interinamente desde 02.12.1813, mas não há acordo para estabelecer contrato)
- António Quirino de Sousa (desde 07.01.1814, formalizado a 03.04.1814, até ??) (desde 22.04.1814 até, talvez, 1816)
- José Joaquim de Vasconcelos (desde 20.12.1816 [contrato de 08.01.1817] até 24.05.1817)
- Francisco António de Vasconcelos (desde 28.05.1817 até 03.06.1817)
- José Joaquim de Olival (desde 12.01.1820 até 12.07.1822)
- António Machado Cota (assume interinamente a 12.07.1822)
- Manuel da Conceição e Gouveia (desde 26.05.1823 até 13.03.1825)
- António Gonçalves de Almeida Rino (de 19.05.1825 até 20.10.1825)
- Manuel da Conceição e Gouveia (assume interinamente em 23.10.1825)
- Luís Maria Farto (assume interinamente em 12.05.1826, formalizado a 31.05.1827 e de novo a 01.06.1829)
- Nicandro Joaquim de Azevedo (de 01.11.1833 até à sua morte em 21.05.1845)
- José Figueira da Silva (de Julho de 1845 até à sua morte em Outubro de 1858)
- Francisco Xavier de Sousa (de 12.08.1858 até à sua morte em 1879)
- José Augusto da Costa Duarte (assumiu interinamente por poucos meses)
- Abílio Augusto Martins (22.06.1880 até à sua morte em 1904)
- João Crawford do Nascimento (substituiu Abílio Augusto Martins em 1899)
- Vasco da Silva Pereira (desde 1904 até ??)

Apêndice n.º 14 – Alunas do curso de arte obstetrícia.

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de matrículas das alunas do curso de obstetrícia, cx. 8, liv. 2 e liv. 3.

nome	residência	idade	estado civil	1.ª matrícula	2.ª matrícula	tirou carta	sabe assinar
Teresa de Jesus	Sé, Funchal	37	n/e	04-05-1840	04-05-1841	sim	sim
Joaquina de Jesus	Caniço, Santa Cruz	33	casada	04-05-1840	12-05-1843	sim	não
Maria de Nóbrega	Gaula, Santa Cruz	47	viúva	05-05-1840	05-05-1841	sim	não
Maria Joaquina	Sé, Funchal	37	viúva	05-05-1840	05-05-1841	sim	não
Antónia Maria	Porto Santo	50	casada	05-05-1840	12-05-1841	sim	não
Francisca Rosa	Santa Luzia, Funchal	40	casada	11-05-1840	06-05-1841	sim	não
Teresa de Jesus	São Pedro, Funchal	69	viúva	11-05-1840	04-04-1841	sim	não
Rosa Joaquina	Santa Luzia, Funchal	30	viúva	12-05-1840	n/e	sim	não
Ana Maria da Encarnação	São Roque, Funchal	50	casada	12.05-1840	05-05-1841	sim	não
Josefa Maria	Santa Maria Maior, Funchal	42	viúva	12-05-1840	n/e	sim	não
Francisca de Jesus	São Roque, Funchal	40	casada	12-05-1840	04-05-1841	sim	não
Perpétua de Jesus	Santa Luzia, Funchal	47	casada	12-05-1840	12-05-1841	sim	não
Joaquina Marciana	Monte, Funchal	54	viúva	03-05-1840	n/e	sim	não
Cecília Rosa	Monte, Funchal	56	casada	13-05-1840	12-05-1841	sim	não
Maria Gomes	Porto Santo	48	n/e	16-05-1840	12-05-1841	sim	não
Maria do Rosário	Santa Cruz	50	viúva	26-05-1840	05-05-1841	sim	não
Maria Francisca do Rosário	Santa Cruz	67	viúva	01-06-1840	n/e	sim	não
Antónia do Rosário	Ponta do Pargo, Porto Moniz	40	casada	02-06-1840	30-05-1842	sim	não
Rosa Joaquina	Seixal, Porto Moniz	45	viúva	02-06-1840	10-05-1841	sim	não
Felícia Rosa	Porto Moniz	50	casada	02-06-1840	15-05-1841	sim	não
Maria de Jesus	Porto Moniz	48	casada	02-06-1840	n/e	sim	não
Mariana Escórcio	Machico	48	viúva	04-06-1840	04-05-1841	sim	não
Maria Joaquina	São Pedro, Funchal	50	viúva	04-04-1840	15-05-1841	sim	não
Modesta de Meneses	Machico	28	casada	04-05-1841	10-05-1842	sim	não
Joaquina de Jesus	São Gonçalo, Funchal	40	casada	04-05-1841	10-05-1842	sim	não
Francisca Rosa de Bettencourt	Caniço, Santa Cruz	59	viúva	08-05-1841	n/e	não	não
Maria da Conceição	Câmara de Lobos	42	casada	12-05-1841	10-05-1843	sim	não
Joaquina Marciana	Monte, Funchal	55	viúva	12-05-1841	n/e	não	não
Joana de Freitas	S. António da Serra, Machico	43	casada	12-05-1842	04-05-1843	sim	não
Rosa de Jesus	São Pedro, Funchal	41	casada	12-05-1842	03-05-1843	sim	não
Maria Joaquina de Sousa	São Pedro, Funchal	60	viúva	24-05-1842	06-05-1843	sim	não
Rosa de Jesus	São Gonçalo, Funchal	31	casada	30-05-1842	06-05-1843	sim	não
Ana Joaquina de Barros	São Martinho, Funchal	54	casada	04-05-1843	04-05-1844	sim	não
Maria Joaquina	Calheta	48	casada	04-05-1843	n/e	não	não
Antónia Maria	Ponta Delgada, São Vicente	45	casada	06-05-1843	n/e	não	não
Catarina Maria de Barros	Santo António, Funchal	59	viúva	06-05-1843	04-05-1844	sim	sim
Maria da Encarnação	Porto da Cruz, Machico	48	viúva	12-05-1843	18-05-1843	sim	não

Maria Joaquina	Câmara de Lobos	50	viúva	12-05-1843	12-05-1843	sim	não
Maria dos Santos	Câmara de Lobos	50	casada	12-05-1843	08-05-1843	sim	não
Antónia de Jesus	Calheta	50	casada	12-05-1843	06-05-1845	sim	não
Maria Joaquina	Calheta	40	casada	12-05-1843	18-05-1843	sim	sim
Eduarda Maria	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	56	viúva	12-05-1843	18-05-1843	sim	não
Maria de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	74	viúva	12-05-1843	n/e	sim	não
Maria de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	60	casada	12-05-1843	13-05-1846	sim	não
Quitéria Maria	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	63	viúva	12-05-1843	n/e	não	não
Isabel Carolina Borges	São Roque, Funchal	33	viúva	30-04-1844	n/e	sim	sim
Joaquina Rosa de Castro	n/e	43	casada	02-05-1844	06-05-1845	sim	sim
Antónia Maria	Monte, Funchal	46	casada	02-05-1844	faleceu	não	não
Madalena Rosa	Madalena do Mar, Ponta do Sol	43	casada	08-05-1844	n/e	não	não
Gregória Maria	Santo António	48	casada	18-05-1844	05-05-1845	sim	não
Ana Maria	Ponta do Sol	40	casada	05-05-1845	07-05-1846	sim	não
Emília Augusta Velosa	Ponta do Sol	18	casada	05-05-1845	n/e	não	sim
Josefa de Jesus	Santo António	38	casada	6-05-1845	04-05-1846	sim	não
Maria Joaquina	Santo António, Funchal	34	casada	10-05-1845	02-05-1846	sim	não
Maria Joaquina	Campanário, Ribeira Brava	44	casada	16-05-1845	07-05-1846	sim	não
Joana de Jesus	Monte, Funchal	43	casada	16-05-1845	04-05-1846	sim	não
Antónia de Jesus	Santo António	38	casada	02-05-1846	n/e	não	não
Perpétua Rosa	Curral das Freiras, Câmara de Lobos	40	casada	07-05-1846	n/e	não	não
Joaquina Rosa	Curral das Freiras, Câmara de Lobos	50	casada	07-05-1846	n/e	não	não
Maria de Jesus	Curral das Freiras, Câmara de Lobos	30	casada	07-05-1846	n/e	não	não
Inácia de Jesus	Santo António	50	viúva	20-05-1846	n/e	não	não
Antónia Maria	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	58	viúva	20-05-1846	n/e	não	não
Nota: faltam cinco anos (1846/47, 1847/48, 1848/49, 1849/50 e 1850/51) e não há qualquer indicação ou folhas em branco.							
Maria de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	40	casada	20-04-1852	30-04-1853	sim	não
Maria Quitéria	Câmara de Lobos	55	casada	30-04-1853	n/e	não	não
Gerarda Augusta de França	Santa Luzia, Funchal	35	casada	30-04-1853	30-04-1854 30-04-1855	sim	sim
Antónia de Jesus	n/e	47	casada	30-04-1853	30-04-1854 30-04-1855	não	sim
Joaquina de Jesus	São Vicente	30	casada	30-04-1855	n/e	não	não
Joana Maria de Gouveia	n/e	40	casada	30-04-1855	n/e	não	não

Juliana de Jesus	Santo António	45	viúva	02-05-1856	06-05-1857	sim	não
Vitória de Jesus	São Pedro, Funchal	40	casada	27-04-1856	06-05-1857	sim	não
Vitória Rosa	Ribeira Brava	56	viúva	02-05-1856	02-05-1858 03-05-1859	sim	não
Joaquina Carlota	Monte, Funchal	53	viúva	02-05-1856	02-05-1858	não	não
Joana Rosa	Caniço, Santa Cruz	60	casada	06-05-1857	02-05-1858 03-05-1859	sim	não
Antónia Carolina	Santo António	58	casada	06-05-1857	[1858]	sim	não
Maria de Jesus	São Pedro, Funchal	49	casada	02-05-1858	03-05-1859	sim	não
Francisca de Jesus	Caniço, Santa Cruz	47	casada	03-05-1858	03-05-1859	sim	não
Maria Júlia de Gouveia	São Pedro, Funchal	49	casada	03-05-1859	30-04-1860	sim	não
Maria de Jesus	Câmara de Lobos	48	casada	09-05-1860	20-04-1861	sim	não
Maria Constantina	Câmara de Lobos	33	casada	11-05-1860	20-04-1861	sim	não
Antónia Joaquina	Câmara de Lobos	35	solteira	14-05-1860	20-04-1861 29-04-1862	sim	não
Ana de Jesus	Câmara de Lobos	44	casada	02-05-1861	29-04-1862	sim	não
Maria de Gouveia	Gaula, Santa Cruz	40	viúva	29-04-1862	02-05-1863	sim	não
Antónia de Jesus	Estreito da Calheta, Calheta	38	casada	26-04-1864	11-05-1865	sim	não
Maria Gomes Ferreira	Fajã da Ovelha, Calheta	55	casada	02-05-1864	16-05-1865	sim	não
Isadora da Assunção	Canhas, Ponta do Sol	44	viúva	02-05-1864	02-05-1865	sim	não
Rita Teodora Joaquina	Ribeira Brava	40	casada	02-05-1864	03-05-1865	sim	não
Vicência de Jesus	Canhas, Ponta do Sol	40	casada	02-05-1864	n/e	não	não
Águeda Alexandrina	Santa Maria Maior, Funchal	46	casada	02-05-1864	02-05-1865	sim	não
Luciana Rosa da Encarnação	Seixal	50	casada	08-05-1864	n/e	não	não
Eulália de Jesus	Câmara de Lobos	47	viúva	12-05-1864	02-05-1865	sim	não
Josefa Joaquina	Câmara de Lobos	40	casada	02-05-1865	02-05-1866	sim	não
Maria Joaquina	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	65	viúva	03-05-1865	03-05-1866	sim	não
Isabel dos Santos	Campanário	56	viúva	03-05-1865	04-05-1866	sim	não
Quitéria de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	52	casada	08-05-1865	04-05-1866	sim	não
Antónia Maria	Campanário	50	viúva	08-05-1865	[1866]	sim	não
Júlia de Jesus	Campanário	56	viúva	12-05-1865	04-05-1866	sim	não
Rita de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	45	casada	04-05-1866	n/e	não	não
Cristina Júlia	Porto Santo	31	casada	07-05-1866	n/e	não	não
Isabel Maria	Campanário	66	casada	15-05-1866	n/e	não	não
Ana de Jesus	Campanário	54	casada	15-05-1866	n/e	não	não
Efigénia Augusta de Freitas	São Pedro, Funchal	40	casada	28-04-1868	28-04-1869	sim	sim
Ana do Nascimento	Santa Cruz	36	casada	12-05-1868	28-04-1869	sim	não
Antónia de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	66	casada	04-05-1869	n/e	não	não
Carolina Henriques Cunha	Santa Maria Maior, Funchal	50	viúva	12-04-1870	17-04-1871	sim	sim
Maria de Jesus	Machico	35	casada	30-04-1872	21-04-1873	sim	sim

Luísa de Jesus	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	27	casada	30-03-1876	04-05-1877 13-04-1878	sim	sim
Ludovina de Jesus	Santa Luzia, Funchal	37	n/e	11-05-1876	04-05-1877 13-04-1878	sim	sim
Adelaide Carolina Guiot	Santa Luzia, Funchal	38	casada	28-04-1878	15-04-1879	sim	sim
Maria Severina Nóbrega de Noronha	Porto Santo	50	casada	28-04-1878	18-04-1879	sim	sim
Jacinta da Assumpção	São Gonçalo, Funchal	32	viúva	06-04-1880 05-04-1881	11-03-1882	sim	sim
Leopoldina de Jesus	São Pedro, Funchal	37	casada	31-03-1881	16-03-1882	sim	sim
Albina Rosa	Santo António	30	casada	06-05-1881	19-03-1894	sim	sim
Maria Madalena da Silva	Sé, Funchal	38	viúva	09-05-1881 07-03-1882	20-03-1883 19-04-1884	sim	sim
Maria Sabina Pita	Monte, Funchal	43	casada	27-03-1883	n/e	não	sim
Rosa Maria de Caires	Santa Maria Maior, Funchal	40	casada	11-04-1885	29-04-1886	sim	sim
Antónia da Glória da Silva	Santa Luzia, Funchal	38	casada	28-05-1886	15-04-1887	sim	sim
Antónia do Espírito Santo	São Martinho, Funchal	31	casada	15-03-1891	23-03-1892	sim	sim
Juliana de Jesus	São Martinho, Funchal	36	casada	15-03-1891	23-03-1892	sim	sim
Augusta Paulina Garcês	Santa Maria Maior, Funchal	28	n/e	23-03-1892	10-04-1893	sim	sim
Virgínia de Sousa	São Pedro, Funchal	26	casada	23-03-1892	10-04-1893	sim	sim
Rosa Alves Garcez	Santa Maria Maior, Funchal	30	n/e	10-04-1893	17-03-1894	sim	sim
Bela Augusta Martins	Funchal	28	solteira	18-04-1895	24-03-1896	sim	sim
Virgínia Nunes Pereira	Funchal	45	casada	18-03-1898	06-04-1899	sim	sim
Maria Augusta	Santo António	33	casada	11-04-1899	20-04-1900	sim	sim
Maria Rosa de Gouveia	Santana	30	solteira	20-04-1900	01-04-1902	sim	sim
Maria de Jesus	Curral das Freiras, Câmara de Lobos	37	casada	12-04-1901	14-04-1901	sim	sim
Maria de Ascensão	Santo António	32	solteira	11-04-1902	24-05-1903	não	sim
Maria da Encarnação	São Martinho, Funchal	42	casada	16-04-1903	07-04-1904	sim	sim
Rosa Augusta Spínola	São Roque, Funchal	44	casada	16-04-1903	07-04-1904	sim	sim
Maria Chagas	São Vicente	28	casada	17-04-1903	10-04-1904	sim	sim
Maria Quitéria	São Vicente	35	casada	18-04-1903	10-04-1904	sim	sim
Joaquina de Jesus Pestana	São Vicente	45	n/e	24-04-1903	10-04-1904	sim	sim
Maria Antónia da Silva	Santa Maria Maior, Funchal	n/e	n/e	24-03-1904	15-04-1905	sim	sim
Georgina Leça	São Pedro, Funchal	n/e	n/e	24-03-1903	13-04-1905	sim	sim
Júlia Rosa	São Gonçalo, Funchal	40	n/e	24-03-1904	15-04-1905	sim	sim
Luzia Rita Gomes	Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos	32	casada	07-04-1904	n/e	sim	sim
Filomena de Nóbrega	n/e	32	casada	24-04-1905	24-04-1906	sim	sim
n/e	São Pedro, Funchal	25	casada	24-04-1906	n/e	sim	sim
Maria Marta	São Martinho, Funchal	37	casada	24-04-1906	10-04-1907	sim	sim
Clementina Augusta	Câmara de Lobos	54	casada	24-04-1906	n/e	sim	sim

Legenda: n/e – registo não existente.

Apêndice n.º 15 – Facultativos municipais de medicina e de cirurgia (ex-alunos da EMCFUN).

Fontes: ABM, GCFUN, Alvarás (Registo de), do n.º 73 ao n.º 81; ABM, GCFUN, Saúde pública (Registo de correspondência da), do n.º 1000 ao n.º 1009; ABM, GCFUN, Correspondência diversa, n.º 330; ABM, GCFUN-MAD, cxs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

Nota: João Augusto Teixeira, professor da Escola, ocupou o lugar de facultativo municipal e subdelegado de saúde do Funchal por alvará de 28 de Março de 1882, após a morte de Luís Albino Gonçalves: cf. ABM, GCFUN, Saúde Pública (Registo de correspondência da), n.º 1003, fls. 13-13v.º. Antes de Luís Albino Gonçalves, o partido municipal do Funchal foi ocupado, desde 1836, sucessivamente, pelos médicos Luís Henriques, Cândido Joaquim da Silva e Pedro Júlio Vieira. Os médicos Antero Drumond de Meneses (Hospital de São Lázaro), Nuno Silvestre Teixeira e Carlos Leite Monteiro (substituiu João Augusto Teixeira no cargo de subdelegado de saúde em 1896) foram também facultativos municipais do concelho do Funchal antes de Pedro José Lomelino.

nome	concelhos (freguesias)	alvará ou decreto de nomeação como subdelegado de saúde	registo como facultativo municipal	EMCFUN formatura	nascimento e morte
Luís Albino Gonçalves	Funchal	30.11.1869	30.11.1869	aula de 1825	1809-1882
Artur Leite Monteiro	Funchal (fiscal sanitário do matadouro)	-	desde 1896	1896	1870-1937
Pedro José Lomelino	Funchal	25.06.1900	-	1887	1864-1930
António Alfredo da Silva Barreto	Funchal	25.06.1900	-	1869	1845-1914
João José Maria de Oliveira	(São Gonçalo – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1899	1875-?
Baltazar Gonçalves	(Monte – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1894	1870-1930
João Miguel Rodrigues da Silva	(São Roque – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1906	1882-?
José Maria Ferreira	(Santo António – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1904	1880-?
Vicente Gabriel de Freitas	(São Martinho – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1901	1880-1936
Eliseu de Sousa Drumond	(São Pedro – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1886	1863-?
Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues	(São Pedro – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1908	1885-1941
Augusto de Freitas Ferraz	(São Pedro – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1903	1881-?
Fernão Gonçalves	(Sé – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1902	1881-?
Pedro José Lomelino	(Sé – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	1901	1887	1864-?
João Augusto de Freitas	(Santa Luzia – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1897	1883-?
Vasco Gonçalves Marques	(Santa Luzia – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1897	1877-1949
Abel Sabino de Freitas	(S. M. Maior – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1897	1877-1919
Eduardo Nicolau de Ascensão	(S. M. Maior – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1901	1882-1951
Abel Basílio Vieira	(S. M. Maior – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1907	1879-1959
Artur Leite Monteiro	(S. M. Maior – subdelegado auxiliar)	25.11.1910	-	1896	1870-1937

João Alexandrino Fernandes dos Santos	(talhos e mercados da cidade)	25.11.1910	-	1898	1875-1962
Alfredo Justino Rodrigues	(São Martinho – subdelegado auxiliar)	29.11.1910	-	1896	1871-1940
Crispiniano Evangelista da Silva	Santa Cruz	-	ainda em 1860	1843	1821-1890
João Daniel de Bettencourt	Santa Cruz	12.02.1870	-	1866	1838-?
Nicolau Tolentino Camacho	Santa Cruz	30.03.1870; 01.10.1880; 1901	-	1868	1842-?
Martinho Augusto Camacho	Santa Cruz	15.01.1873	-	1865	1839-1915
Jacinto de Freitas	(Caniço e Camacha)	04.05.1886 a 11.07.1888	-	1850	1826-1888?
José Plácido Nunes Pereira	(Caniço e Camacha)	-	1899	1896	1865-1951
Feliciano Nazianzeno Medina e Vasconcelos	Machico	-	de 1846 a 1856	1845	1824-1856
Aires Joaquim de Freitas	Machico	25.01.1870 (ainda em 1876)	-	1845	1825-?
Júlio César de Caires Camacho	Machico	25.11.1878	-	1871	1848-?
Agostinho Eduardo de Oliveira	Machico	30.08.1880	-	1879	1853-?
João Pedro de Sales Caldeira	Machico	-	de 1900 a 1913	1895	1873-1922
João Eduardo do Nascimento	Santana	30.01.1870 (ainda em 1883)	-	1847	1827-?
Martinho Augusto Camacho	Santana	-	1890-1891	1865	1839-1915
João Albino Rodrigues de Sousa	Santana	1896 renovado em 1901	11.09.1896	1896	1869-1922
Francisco Assis do Nascimento	Santana	1911	-	1900	1877-1956
António Fernandes Teles da Silva	São Vicente	30.01.1870	-	1844	1818-1883
Abel Tiago de Sousa e Vasconcelos	São Vicente	-	1896 (?)	1894	1865-?
João Maria de Macedo	São Vicente (Ponta Delgada)	-	-	1904	1881-1938
Domingos João dos Santos	Porto Moniz	-	1846	aula de 1820	?-?
António José da Silva	Porto Moniz	-	1860	1840	1817-?
Roberto de Freitas	Porto Moniz	09.02.1870 a 15.01.1873	-	1850	1824-?
João Gonçalves Teixeira e Sousa	Porto Moniz	-	1873	1873	1847-?
Tito Bianchi	Porto Moniz	-	?	1890	1866-1893
Vasco Gonçalves Marques	Porto Moniz	1901	1898	1897	1877-1949
Adolfo Venâncio de Ornelas Perry da Câmara	Porto Moniz	1909	-	1904	1877-?
Francisco José Brasão	Calheta	25.01.1870 (ainda em 1883)	-	1858	1834-?
Manuel Sardinha	Calheta (Fajã da Ovelha)	-	1890	1888	1865-1846
Roberto Luís Monteiro	Calheta	06.05.1889 (ainda em 1901)	-	1887	1863-1935?

Francisco João Barreto	Calheta	[subdelegado em data incerta]	18.05.1899	1898	1877-1934
Jacinto Agostinho Pestana	Ponta do Sol	25.01.1870 (ainda em 1883)	desde 1859	1845	1824-?
Manuel Ferreira Pita	Ponta do Sol	1901 (ainda em 1916)	18.09.1888	1869	1844-?
António de Monte Varela	Ponta do Sol	1906	-	1892	1866-?
Tomás Loureiro Machado	(Ribeira Brava)	-	1907 a 1909	1894	1867-?
António Joaquim de Faria	Câmara de Lobos	-	1860	1847	1824-?
João Vicente da Silva	Câmara de Lobos	15.01.1870 (ainda em 1883)	desde 1856	aula de 1825	1803-1895
João Artur Soares Henriques	Câmara de Lobos	1902	de 1896 a 1900	1896	1872-1956
José Sabino de Abreu	Câmara de Lobos	-	desde 1897	1897	1874-1954
José Sabino de Abreu	(Estreito e Curral da Freiras)	-	04.09.1901 (interino)	1897	1874-1954
Manuel Joaquim Teixeira Jardim Júnior	(Campanário)	-	04.09.1901(interino)	1899	1877-1938
Nicolau Tolentino Camacho	Porto Santo	30.03.1870	-	1868	1842-?
Júlio César de Vasconcelos	Porto Santo	28.05.1870; de 09.1880 a 04.1891; 19.02.1896	-	1869	1847-1896
António Luís Pimenta	Porto Santo	26.02.1891 até 1896; de 10.11.1896 até 1899	1896	1887	1861-?
João Pedro Teixeira de Aguiar	Porto Santo	23.09.1899	1897/98	1897	1873-1944

Apêndice n.º 16 – Transcrição da lista de alunos facultativos municipais em Portugal continental publicadas por Nuno Silvestre Teixeira em 1896.

Fonte: *Diário de Notícias*, n.º 5693, de 16.02.1896.

nome	formatura	partido
Henrique Crawford Rodrigues	1857	São Martinho do Porto
João Crawford Rodrigues	1859	Ponte de Sor
Pedro da Cunha Dultra Stockler	1860	Ericeira
Cristóvão César Pereira	1861	Évora
Luís Daniel de Ornelas	1861	Elvas
António Augusto de Santa Clara	1863	Constância do Ribatejo
Belchior Maria Frutuoso da Silva	1864	Loulé
Joaquim de Andrade Neves	1864	Lisboa
José dos Passos Vela Júnior	1864	Cascais
António Pereira de Oliveira	1866	Almeirim
João Diogo Pereira de Agrela	1869	Nazaré
Júlio Constantino da Silva Barreto	1869	Sines
Felisberto Eusébio Pereira	1869	Rio Maior
João Isidoro Gonçalves Figueira	1869	Bucelas
José Custódio da Costa	1869	Caldas das Taipas, Guimarães
José Rodrigues de Azevedo	1870	Lisboa e Caparica
José Joaquim de Freitas	1870	Lordelo do Ouro, Porto
António [Emílio] de Figueiredo Cardoso	1870	Ericeira
José da Costa e Silva	1871	Alcanena
José Augusto de Freitas	1881	Mafra
Agostinho José de Figueiredo Cardoso	1872	São Pedro da Cadeira, Torres Vedras
João Ludgero Rodrigues	1873	Santo Antão do Tojal, Loures
João Gomes Jardim	1873	Vila Viçosa
Lourenço José Nunes	1872	Odivelas
João Januário de Souza	1876	Albufeira
João Pestana Júnior	1872	Alter do Chão
João Caetano Jardim	1872	Vila Nova da Barquinha
António Alberto de Jesus	1872	Avis
Agostinho Eduardo de Oliveira	1879	São Martinho do Porto
Caetano Domingos Drolhe	1879	Lisboa
Alexandre Cândido de Gouveia Teixeira e Agrela	1884	Cadaval
Eliseu de Sousa Drumond	1886	Alverca
Afonso Henriques de Freitas	1888	Samora Correia
José Pedro Cunha	1889	Alcoutim
José António Álvares	1889	Vila do Conde

Apêndice n.º 17 – Alunos embarcados.

Fontes: ABM, GCFUN, Registo de Passaportes, n.º 749 (1853-1855); ABM, GC, Registo de Passaportes, n.º 750 (1869-1876); ABM, GCFUN, Processo de passaporte
Notas 3 a 10: os processos de registo de passaporte existentes entre 1872 e 1890.

NOME	PROFISSÃO	DESTINO – BARCO - NOTAS	DATA
Pedro Nicolau da Câmara Santa Rita (formado em 1849)	-	Demerara	24.08.1853
		Suriname Iate Libânia e Adelaide	10.05.1854
José Martins da Vera Cruz (formado em 1848)	cirurgião	Rio de Janeiro	30.08.1853
	cirurgião	Demerara Brigue Florest «com um criado Domingos de 22 anos»	19.10.1854
	cirurgião	Demerara	29.06.1855
João Zacarias Rodrigues (formado em 1846)	cirurgião	Demerara Patacho Loyal «com seu moço José Pereira de 16 anos»	19.09.1853
	cirurgião	Demerara Bergantim inglês Record «com seu moço Ambrósio Diogo»	24.01.1854
Roberto de Freitas (formado em 1850)	cirurgião	Jamaica Barca Clarendon «com seu moço José Martins, de 22 anos»	19.09.1853
João Augusto de Oliveira (formado em 1840 – aluno do curso de 3 anos)	cirurgião	Demerara Barca Protector «com seu moço Francisco Vieira de 17 anos»	08.10.1853
Luís de Sousa Teixeira (formado em 1845)	«vai na qualidade de cirurgião»	Rio de Janeiro Barca Etelvira	19.10 1853
	cirurgião	Demerara Barca George Henry	18.08.1854
	cirurgião	Demerara Barca George Henry	13.01.1855
Jacinto Agostinho Pestana (formado em 1845)	cirurgião	Demerara Escuna Flying Fish	22.10.1853
Francisco Fernandes Júnior (formado em 1849)	cirurgião	Demerara Brigue Hiberia «com seu criado João Marques»	11.11.1853
Francisco António Rodrigues da Silva (formado em 1856)	cirurgião	«São Quites nas West Índias» (Saint Kitts, oficialmente Saint Christopher, uma ilha das West Indies)	23.09.1854 (contrato)[3]
João Jacinto dos Ramos (formado em 1844)	«cirurgião do Brigue Record»	Demerara Brigue Record «com um criado António Pereira»	08.09.1853
	cirurgião	Guadalupe Galera francesa Émile et Laure «com seu moço Francisco Ferreira»	24.02.1854
	cirurgião	Jamaica Galera David Lyon «com José Francisco de 16 anos»	14.03.1855
Francisco Clementino de Sousa	cirurgião	«para a costa de África como cirurgião de	Julho de

[3] ABM, Registos Notariais, 3.º cartório notarial do Funchal, liv. 1259, fls. 52v.º-53.

(formado em 1868)		um dos vapores da Companhia Portuguesa de Navegação para África»[4]	1868
João Caetano Jardim (formado em 1872)	cirurgião[5]	Demerara	Agosto de 1872
António Alberto Jesus (formado em 1872)	cirurgião[6]	Demerara «com criado Manuel César Pereira de 10 anos»	Setembro de 1873
Júlio César de Caires Camacho (formado em 1871)	cirurgião[7]	Demerara barca inglesa E. W. Cohoon	05.10.1874
Manuel Martins Pereira (formado em 1871)	«cirurgião dos passageiros do Bergantim Freitas Irmãos»[8]	Demerara «leva na sua companhia Vicente Baptista de 10 anos»	Agosto de 1872
	«cirurgião da barca portuguesa Moura 4.º»[9]	Demerara	20.10.1875
João Daniel de Bettencourt (formado em 1866)	«cirurgião a bordo do patacho português Galgo»[10]	Demerara	26.10.1875
Agostinho José de Figueiredo Cardoso (formado em 1872)	«cirurgião»[11]	Demerara	Setembro de 1879
José Augusto de Freitas (formado em 1881)	«cirurgião-médico do mesmo Patacho [Camacho Primeiro]»[12]	Demerara	Setembro de 1881
Jacinto de Freitas (formado em 1850)	«está ausente desta ilha atualmente, porque é cirurgião do vapor *Benguela* da carreira de África»[13]	Angola	1881
Crispiniano Evangelista da Silva (formado em 1869, filho do cirurgião homónimo formado em 1843)	«médico da Empresa Nacional de Navegação para África»[14]	África	1891

[4] Cf. LEME, 1869, *O Dr. António da Luz Pita, o Farmacêutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme na Escola Médico-Cirúrgica e na Delegação de Saúde do Funchal*, p. 67.

[5] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 1817: João Caetano Jardim Júnior, Cirurgião, com destino a Demerara, Guiana.

[6] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 2545: António Alberto de Jesus, com destino a Demerara, Guiana.

[7] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 2992: Júlio César de Caires Camacho, com destino a Demerara, Guiana.

[8] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 1871: Manuel Martins Pereira, com destino a Demerara, Guiana.

[9] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 3391: Manuel Martins Pereira, com destino a Demerara, Guiana.

[10] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 256: João Daniel de Bettencourt, com destino a Demerara, Guiana.

[11] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 2039: Agostinho José de Figueiredo Cardoso, com destino a Demerara, Guiana.

[12] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 371: Amélia Margarida de Freitas, D., com destino a Demerara, Guiana.

[13] ABM, GCFUN, Processo de passaporte n.º 378: Henrique Tomé de Freitas, com destino a Demerara, Guiana.

[14] ANTT, Governo Civil de Lisboa, Processo de requerimento de passaporte de Crispiniano Evangelista da Silva, cx. 15, doc. 43.

Apêndice n.º 18 – Instrumentos cirúrgicos.

Fonte: ABM, SCMFUN, Instrumentos cirúrgicos do hospital (Caderno), n.º 423.

Instrumentos cirúrgicos pertencentes ao hospital

1 caixa grande com vários instrumentos, a saber
2 facas de amputações
1 faca interóssea
1 serrote grande
1 serrote pequeno
1 pinça de tirar balas
1 tenaz
1 tenáculo
2 pinças pequenas
2 trocartes
2 algálias de goma elástica
4 escalpelos, 2 de cabos branco e 2 pretos
2 coroas de trépanos com seus componentes e cabos
1 pinça dobrada
2 tenazes de tirar dentes
1 chave com 4 ganchos também para dentes
3 raspadores
1 colher de tirar corpos estranhos
1 alavanca
1 serrote pequeno
1 torniquete
1 balsa com esponja na ponta para tirar espinhas da garganta
1 escova sem cabelo

1 caixa com 10 instrumentos para amputações, a saber
2 facas de amputações
1 faca interóssea
1 serrote grande
1 serrote pequeno
1 tenaz
2 tenáculos
1 pinça um torniquete

1 caixa com vários instrumentos para amputações menores, a saber
1 serra
1 maçarico
2 facas com seus competentes cabos
1 pinça
6 escalpelos - todos em mau estado
1 escopro
1 tesoura
1 caixa com 9 instrumentos para operações da cabeça a saber
2 coroas de trépanos com seus competentes cabos
uma pinça
2 raspadores
1 escalpelo de cabo preto
1 alavanca – quebrada

1 punção
1 desatarrachador
1 escova

Uma caixa com vários instrumentos para tirar veneno do estômago, a saber
1 seringa para desenvenenamento do estômago
3 tubos de goma elástica (um perdeu-se no serviço)
4 pipos, 3 de marfim e um de metal
2 pedaços de pau torneados
1 caixa com 4 trocartes novos, 3 direitos e um curvo
1 caixa com 12 escalpelos – novos
1 caixa com vários instrumentos para operações de olhos a saber
4 facas
2 escalpelos um curvo e um direito (cabos de marfim)
8 agulhas de catarata (cabos de marfim)
1 tenta cânula e uma punção (cabos de marfim)
2 tesouras curvas, uma na prancha e outra no corte
4 pinças
1 elevador de pálpebra
1 seringa de prata
2 pipos da mesma seringa
2 tubos de prata
1 alfinete (para operação de fístula lacrimal)

uma carteira de algibeira com os seguintes instrumentos, a saber
1 tesoura
2 pinças
2 tenáculos, um deles com um bisturi
2 bisturis cada um com 2 lâminas
1 tenta cânula
2 estiletes
1 algália de prata de mulher
1 espátula
2 lancetas
1 postemeiro
1 agulheiro

1 caixa com 2 trocartes, um direito e outro curvo

1 caixa com 3 catalinas

1 caixa com 2 instrumentos de hidrocele a saber
1 borracha de vidro com sua torneira
1 trocarte pequeno
6 algálias de prata
12 algálias de goma elástica
1 sarjador
1 trocarte capilar
8 tesouras de curativo
4 tesouras curvas na prancha
1 tesoura curva no corte
3 pinças avulsas
4 tenazes ou pinças incisivas

5 torniquetes avulsos
4 instrumentos de balea com esponjas na ponta
1 bisturi para fístula de ânus
1 fórceps
8 vidros de ventosas de diversos tamanhos (entregues ao enfermeiro de medicina)
2 alavancas para tirar raízes de dentes
1 mangueira de lona para clisteres
2 instrumentos para operações de litotrícia
1 caixa com vários instrumentos para sanguessugas artificiais (inutilizada)
1 moutão para redução de deslocações
2 novos instrumentos para operações de litotrícia

1 caixa com
12 escalpelos direitos no corte e curvos nas costas
24 agulhas de sutura de diversos tamanhos
2 trocartes para operações de hidrocele
2 pinças de Museux
1 porta caustico para cauterizar o colo do útero - em serviço nas enfermarias

1 carteira de algibeira com os seguintes instrumentos (entregue ao enfermeiro de medicina com chaveta)
2 tesouras uma curva e outra direita
2 pinças
3 bisturis
1 tenta cânula
1 estilete
1 espátula
1 agulheiro

1 serrote grande (existem na caixa grande de amputações)
1 tenaz de tirar dentes (existem na caixa grande de amputações)
1 chave também de dentes (existem na caixa grande de amputações)
1 espéculo uterino
2 agulhas de sedenhos - está na enfermaria de medicina
2 agulhas de Deschamps para laqueações
1 tesoura de Smellie o perfurador do crânio
1 árvore de trépano com 2 coroas com camisa
3 cautérios atuais de formas várias
1 seringa para injeção de bexiga com 2 pipos
1 seringa para hidrocele
2 porta cáusticos de Lallemand, curvo e reto
1 sonda de Belloe
1 algália com torneira
1 trocarte capilar
1 céfalo tribo
1 abaixador da língua
4 algálias de prata - estão na enfermaria
2 sarjadores ou escarificadores - estão na enfermaria
6 vidros de ventosas - em serviço nas enfermarias
2 tesouras de curativos - em serviço nas enfermarias
2 tesouras mais pequenas - em serviço nas enfermarias
1 seringa pequena

Funchal, 21 de Maio de 1858

Dr. António da Luz Pita

Acresce mais o seguinte

1 espéculo do ânus
um espéculo do ouvido
2 algálias de prata para mulher
1 martelo
4 ruginas
1 serra
1 oftalmoscópio de Demar
3 pinças de dissecção
2 torniquetes
2 goivas
4 escopros
2 sondas esofagianas
1 tesoura de Sentin
1 espéculo de 4 válvulas
1 serra de cadeia
1 caixa de instrumentos para os olhos

Funchal, 27 de Junho de 1860
Dr. António da Luz Pita

Declaro que dos instrumentos relacionados, se acham em serviço nas enfermarias e entregues ao cuidado e responsabilidade exclusiva dos enfermeiros os seguintes:
4 algálias de prata de homem
2 sarjadores
6 vidros de ventosas
2 tesouras de curativos
2 tesouras mais pequenas
1 seringa pequena
1 carteira de algibeira com os instrumentos descritos a folhas duas verso, digo, a folhas uma verso e folhas duas
Outra carteira de algibeira com os instrumentos descritos a folhas duas verso
1 espéculo do útero
1 porta-cáustico para cauterizações do colo do útero

Declaro mais que os enfermeiros me disseram que se tinha perdido uma chave de tirar dentes pertencente à caixa grande de amputações e uma sonda de goma elástica, achando-se estes instrumentos no serviço de enfermarias.
Funchal, 30 de junho de 1860
Dr. António da Luz Pita

Acresce mais o seguinte

1 fórceps de Dubois
4 ganchos rombos para partos
3 serra-nós de Graefe
3 serra-nós de Mayor
2 pinças porta-fios com dentes e furadas
6 rolos de fio de prata
1 balea com esponja e válvula metálica na outra extremidade para extração de corpos estranhos do esófago

Funchal, 10 de Março de 1863

Recebi
Dr. António da Luz Pita

Acresce mais o seguinte

6 pessários de Tevanck modificados por Sauvage, de diferentes tamanhos
3 pessários de goma elástica de forma esférica, oca e com tubo
1 aparelho para irrigações do olho
1 instrumento digo 1 um esmagador de Chassaignac
1 jogo de instrumentos próprios para operação de estrabismo
2 espéculos do útero, de Ricard, vidrado
6 escalpelos retos no gume
1 carteira de algibeira contendo alguns bisturis
1 amigdalótomo
6 urinóis de vidro

Hospital, 26 de Maio de 1864
Henrique Crawford, enfermeiro geral

Acresce mais

1 instrumento de Wartzer para cura de hérnias

O enfermeiro geral
Henrique Crawford

Acresce mais

1 aparelho de hidrocele
1 aparelho de Guénir
1 porção de agulhas e alfinetes
1 escarificador
1 seringa de Langlebert
1 seringa de estanho

Funchal, 25 de janeiro de 1866
O enfermeiro-geral
Henrique Crawford

Acresce mais

1 máquina elétrica
12 algálias

Funchal, 13 de março de 1866
Henrique Crawford

1 carteira para curativos com 11 peças em poder do enfermeiro Jacinto de Sousa Ribeiro

Funchal, 9 de novembro de 1866
Jacinto de Sousa Ribeiro

6 sondas de goma elástica esofagianas

Funchal, 12 de março de 1867
Henrique Crawford

1 seringa com dois pipos

Funchal, 25 de janeiro de 1868
Henrique José Vera Cruz

Une bouse avec
bistouri droit n.º 1
bistouri convexe n.º 1
bistouri long butome n.º 1
paire de ciseaux droits n.º 1
paire de ciseaux courbes n.º 1
porte mèche n.º 1
pince à pansement n.º 1
pince à dissection n.º 1
porte pierre n.º 1
spatule en acier n.º 1

séparément
serres fines de Vidal de Cassis assorties - 36
trocart explorateur - 1
aiguilles à suture assorties - 100
épingles à suture - 100
lancettes assorties - 12
paires de ciseaux droits - 3
porte pierre - 3
stylets en argent - 4
pince de Desmanes - 1
paires de ciseaux courbes - 3
tenacules fixes - 2
Speculum de Récamier garni d'un mandrin - 2
seringues à injections d'hydrocèle - 2
seringue de Leuer à injection hypodermique
insufflateur de Moraniel
tube au drainage - 6 mètres
vessie pour appliquer la glace au ventre - 4
ligature élastique à l'amputation - 3
algalies de n.º 1 à 12 six de chaque nombre

Une boite avec

couteaux à cataracte de Graefe - 2
pince à fixer de Graefe - 1
kistitomes droit et gauche - 2
kistitomes de Graefe à curvette - 1
pince à filet courbure de Graefe - 1
pince droite à extrémité fine - 1
cuvette en bouffé de Graefe - 1
cuvette de Critchell modifié pour Bowman - 1
paire de ciseaux courbes - 1

aiguilles à suture de la conjonctive - 6

Funchal, 16 de novembro de 1874
Recebi
Vera Cruz

1 aspirateur à encoche Dieulafoy
1 bistouri de Cooper
1 spatule de Vidal de Cassis
1 longue paire de ciseaux d' embryotomie
1 tenaculum de Chassaignac

Funchal, 10 de unho de 1875
Recebi
Vera Cruz

Uma caixa de instrumentos cirúrgicos da fábrica de Policarpo, de Lisboa, para servir nas autópsias contendo:
(em agosto de 1875)
2 serrotes maiores
1 serrote menor
2 algálias, uma para homem e outra para mulher
1 faca
6 escalpelos regulares
3 escalpelos grandes
3 pinças
1 raspadeira de ossos
1 martelo
1 goiva
3 escopros
1 tesoura
1 tesoura de abrir intestinos
1 costótomo
4 agulhas
4 urinóis
2 tentas de ponta romba
1 tenta cânula

Funchal, 3 de setembro de 1875
Recebi
Vera Cruz

Apêndice n.º 19 – Despesas do Hospital de Santa Isabel com instrumentos cirúrgicos.

Fonte: ABM, SCMFUN, Caixa dos dinheiros entrados e saídos pela tesouraria da Santa Casa (Livro da), n.º 120 ao n.º 126; ABM, SCMFUN, Jornal (Livro do _ do Escritório), n.º 436 ao n.º 441.

Nota: A partir de 1870 não é possível encontrar despesas com instrumentos cirúrgicos ou afins discriminadas como anteriormente. Provavelmente, este tipo de despesa está contido em despesas diversas pagas ao enfermeiro-geral. Estas despesas têm um número de documento, mas estes estão perdidos. Ainda assim, estas despesas não se comparam, por exemplo, à grande despesa com medicamentos para a botica.

data	descrição	valor
31.06.1856	1 escarificador [para sangrias] a Maurício de Andrade que mandou vir de Lisboa	13 800 réis
31.07.1857	vários instrumentos cirúrgicos comprados em Lisboa a António Policarpo[15] por João Nepomuceno Gomes	12 600 réis
31.08.1857	2 lancetas a Maurício de Andrade 1 escarificador pago a Henrique Crawford 10 meadas de torçal [cordão de fios de retrós] para operações	1200 réis 600 réis 600 réis
30.11.1857	pago ao Dr. Juvenal Honório de Ornelas pelo valor de 15£ que em tanto importam diversos instrumentos cirúrgicos que comprou em Londres	74 440 réis
30.04.1859	vários instrumentos cirúrgicos novos e conserto de outros a António Policarpo de Lisboa	54 354 réis
31.05.1859	pago a Henrique Crawford pelo custo de 1 espéculo uterino pago a Henrique Crawford para a compra de 3 meadas de torçal para ligaduras das artérias	3960 réis 240 réis
31.07.1859	instrumento de irrigação	800 réis
31.10.1859	pago a Cristóvão César Pereira pelo custo de diversos objetos e aparelho de fraturas da clavícula 1 aparelho de fraturas das clavículas pago a Pedro da Cunha Dutra Stockler pelo custo da prata e feitio de uma cânula para um porta cáustico e de afiar 3 bisturis	1765 réis 875 réis 600 réis
31.07.1860	pago a Pedro da Cunha Dutra Stockler por 8 pregos de prata para um instrumento de olhos	1000 réis
31.08.1862	pago a Maurício de Andrade pelo custo de vários instrumentos cirúrgicos	20 436 réis
31.03.1864	12 pessários do útero	1200 réis
30.06.1864	pago a Maurício de Andrade por diferentes instrumentos que mandou vir	76 750 réis
31.03.1866	pago a Maurício de Andrade por importância de vários medicamentos e 1 máquina elétrica e algálias	25 630 réis
30.06.1866	pago a Henrique José Vera Cruz por um sarjador	5000 réis
31.08.1866	fatura de ventosas, escarradeiras, bacias, sanguessugas, retrós para ligaduras e frete	35 564 réis
30.11.1866	pago a Jacinto de Sousa Ribeiro pelo custo de uma carteira de curativos pago a Henrique Crawford por linhas, agulhas, morim [pano branco de fino algodão], cadarço para as enfermarias	5800 réis 2020 réis
31.01.1867	escarradeiras de zinco	17 043 réis
31.01.1868	24 escarradeiras e despesas da alfândega 1 seringa para as enfermarias	17 280 réis 1540 réis
31.07.1868	aparelho de Baudens [Lucien Jean-Baptiste, 1804-1857, cirurgião militar – para entorses, deslocações e fraturas]	1500 réis
30.09.1868	pago a Henrique José Vera Cruz por 12 pessários e conserto de um sarjador	1100 réis

[15] Na Exposição Universal de Londres, em 1851, um dos prémios para Portugal veio para António Policarpo pelo seu estojo de instrumentos cirúrgicos (*Revista Universal Lisbonense*, tomo IV, n.º 12, de 30.10.1851, p. 135).

Apêndice n.º 20 – Registo de observações cirúrgicas por António da Luz Pita (1845-1848).

Fonte: ABM, EMCFUN, Registo de observações cirúrgicas, cx. 3, liv. 19.

1845

sexo	idade	moléstia	procedimento
masculino	11	ferimento e fratura do crânio	trepanação
masculino	8	deslocação coxofemoral	redução da deslocação
masculino	26	corpos na articulação do joelho	extração de cartilagem ossificada
masculino	35	úlcera cancerosa no lábio inferior	extirpação
masculino	36	pequeno tumor canceroso no pescoço	extirpação
feminino	28	dores de parto – feto morto	extração por fórceps
feminino	20	estafiloma do olho direito em resultado de bexigas	extração de estafiloma da córnea transparente
masculino	52	catarata	extração
feminino	65	tumor ulcerado de natureza cancerosa na glândula mamária esquerda	extirpação
masculino	55	erisipela flegmonosa do pé, perna e terço inferior da coxa	amputação pelo terço inferior da coxa – faleceu

1846

sexo	idade	moléstia	procedimento
feminino	22	várias moléstias venéreas – tumor na parte superior da vulva	extirpação
feminino	15	quisto na face	extirpação
masculino	17	pequeno tumor na pálpebra inferior	extirpação
masculino	70	oftalmia e pterígio no olho esquerdo	incisão do pterígio
feminino	54	grande tumor na glândula mamária direita	extirpação
masculino	50	inflamação no dedo grande da mão esquerda	amputação
masculino	9	cataratas em ambos os olhos	operação de cataratas
feminino	22	inflamação do dedo grande do pé direito	amputação
feminino	36	várias moléstias venéreas – tumor no grande lábio esquerdo	extirpação
masculino	22	caria [necrose ou osteomielite] do esterno e abcesso no mediastino anterior	trepanação do esterno
feminino	46	pequeno tumor no lado direito do nariz	extirpação
feminino	45	grande tumor na glândula mamária direita	extirpação
feminino	65	tumor canceroso no seio maxilar direito	extirpação
masculino	56	fratura composta da tíbia esquerda	amputação da perna – faleceu
masculino	50	celhas inferiores caídas e conjuntiva ulcerada	operação de triquíase
masculino	19	tumor lacrimal no lado esquerdo da face	abriu-se e se introduziu uma cânula de prata que veio até à fossa nasal
masculino	62	pólipo na asa direita do nariz	extração
masculino	30	quisto na região poplítea	introduziu-se o trocar e passou-se um

			sedenho
feminino	30	quisto por detrás da orelha esquerda	extirpação
masculino	19	fratura composta do dedo médio da mão direita	amputação do dedo
feminino	24	dores de parto sem que pudesse expulsar o feto	extração por meio de fórceps – faleceu
feminino	46	dores de parto sem que pudesse expulsar o feto	extração por meio de fórceps
masculino	35	facada no hipocôndrio direito com 3 polegadas de comprido	sutura de pena e algumas tiras aglutinativas
masculino	27	ferimentos no dedo mínimo que dilacerou os tendões e ligamentos	amputação do dedo
feminino	12	inflamação do dedo grande do pé direito	amputação do dedo pela articulação da 1.ª com a 2.ª falange
feminino	34	dores de parto sem que pudesse expulsar o feto	extirpação

1847

sexo	idade	moléstia	procedimento
masculino	41	ferimento e fratura composta da perna esquerda - gangrena	amputação pela parte inferior da coxa – faleceu
feminino	46	úlcera cancerosa na face do lado direito	extirpação
feminino	43	hérnia crural que não se pode introduzir	operação
masculino	68	hérnia inguinal estrangulada	taxis coberta e não sendo possível introduzir-se recorreu-se à operação empregando-se éter sulfúrico por inalação
masculino	40	úlcera no dedo grande da mão direita e com caria [necrose ou osteomielite] na 2.ª falange	amputação do dedo pela articulação da 1.ª com a 2.ª falange
masculino	47	úlcera cancerosa do lábio inferior	extirpação com aplicação de éter sulfúrico
feminino	52	úlcera cancerosa do lábio superior	extirpação com aplicação de éter sulfúrico
masculino	50	sarcocele	extirpação com aplicação de éter sulfúrico
masculino	60	úlcera na mão direita – gangrena e caria [necrose ou osteomielite]	amputação da mão pela articulação radiocárpica – faleceu
masculino	40	fratura composta do antebraço direito e do úmero	amputação do braço pela parte média
masculino	62	hérnia inguinal estrangulada	taxis coberta e não sendo possível introduzir-se recorreu-se à operação empregando-se éter sulfúrico
masculino	38	[úlcera] sifilítica no testículo direito	extirpação do testículo aplicando-se o éter sulfúrico
masculino	20	úlcera gangrenosa no dorso do pé esquerdo	amputação da perna pelo terço superior – teve diarreia e úlcera no sacro – faleceu
masculino	60	hidrocele	fez-se a operação introduzindo-se o trocar, fez-se injeção com vinho tinto morno e aplicações de panos molhados com o mesmo vinho
feminino	17	dores de parto há três dias sem que pudesse expulsar o feto que estava morto	extração pelo fórceps

feminino	58	tumor muito volumoso na parte superior lateral direita do pescoço	punção, cautério, extirpação – faleceu

1848

sexo	idade	moléstia	procedimento
feminino	44	úlcera cancerosa nas gengivas	amputação da porção horizontal da maxila inferior empregando-se o éter sulfúrico
masculino	51	inflamação da mão direita, falanges do dedo indicador cariadas	amputação do dedo indicador, empregou-se o éter sulfúrico
masculino	23	fratura composta da parte inferior do antebraço	amputação da mão
masculino	35	deslocação íleo-femoral esquerda	fez-se a redução aplicando o éter sulfúrico
masculino	48	hidrartrose do joelho esquerdo	punção com o trocar, injetou-se o vácuo com vinho tinto na temperatura de 45º, houve inflamação, porém felizmente cedeu com os meios antiflogísticos
feminino	38	cirro na glândula mamária esquerda	extirpação empregando o clorofórmio com feliz resultado
masculino	40	úlcera sifilítica no testículo esquerdo	extirpação do testículo
feminino	53	tumor canceroso na glândula mamária esquerda	extirpação empregando-se o éter
masculino	53	úlcera cancerosa no lábio inferior	extirpação
masculino	36	tumor gorduroso na região escapular direita	extirpação empregando-se o éter
feminino	38	tumor cirroso na glândula mamária esquerda	extirpação, ficou cloroformizada em meio minuto
masculino	34	inflamação da articulação íleo-femoral, abcesso na articulação e nádega	punção por onde se evacuou uma muito grande quantidade de pus

APÊNDICES
GRÁFICOS

Apêndice Gráfico n.º 01 – Número de matrículas por ano curricular e por ano letivo.

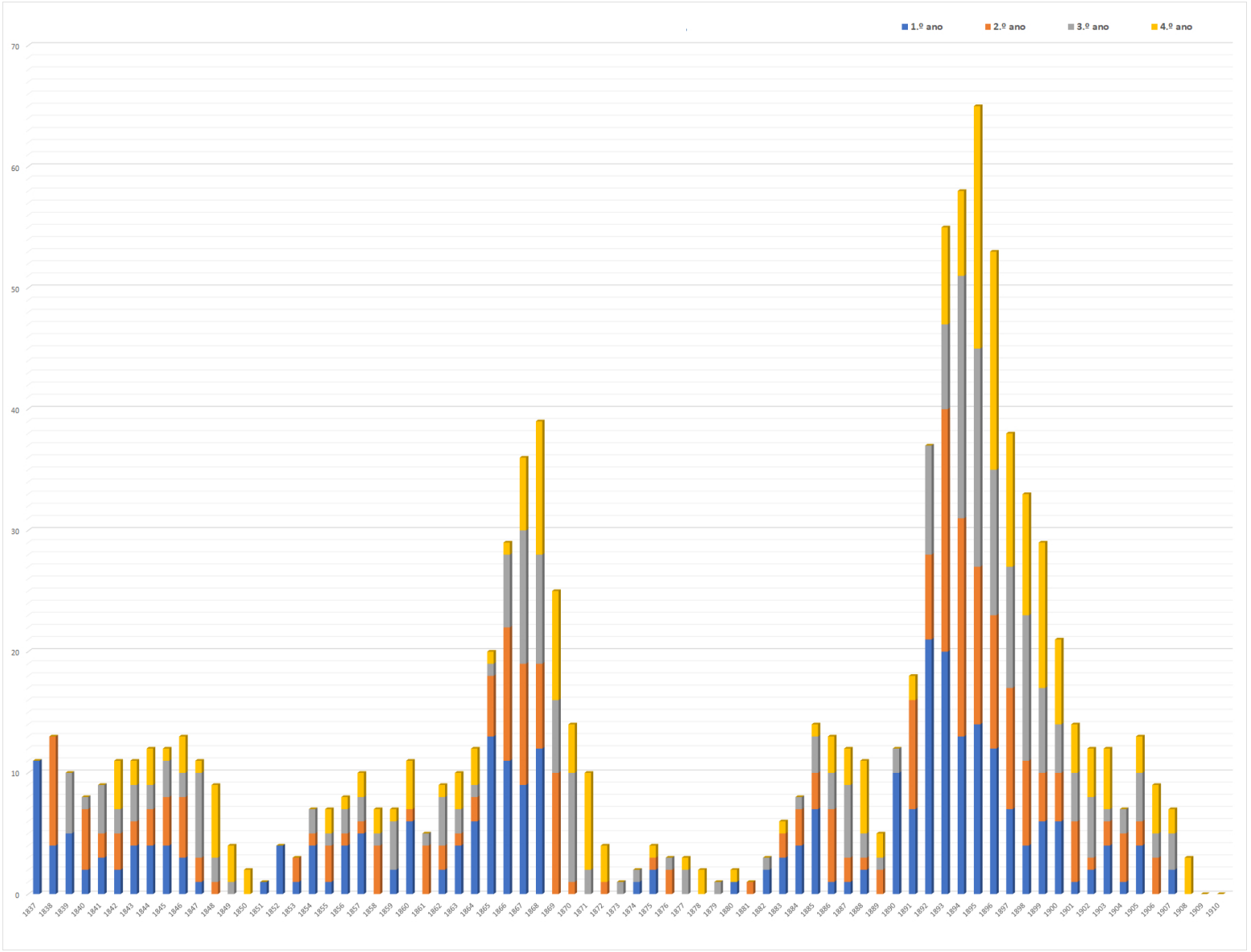

Apêndice Gráfico n.º 02 – Alunos formados e alunos que pediram carta (curso de 3 e de 4 anos – 1837-1910).

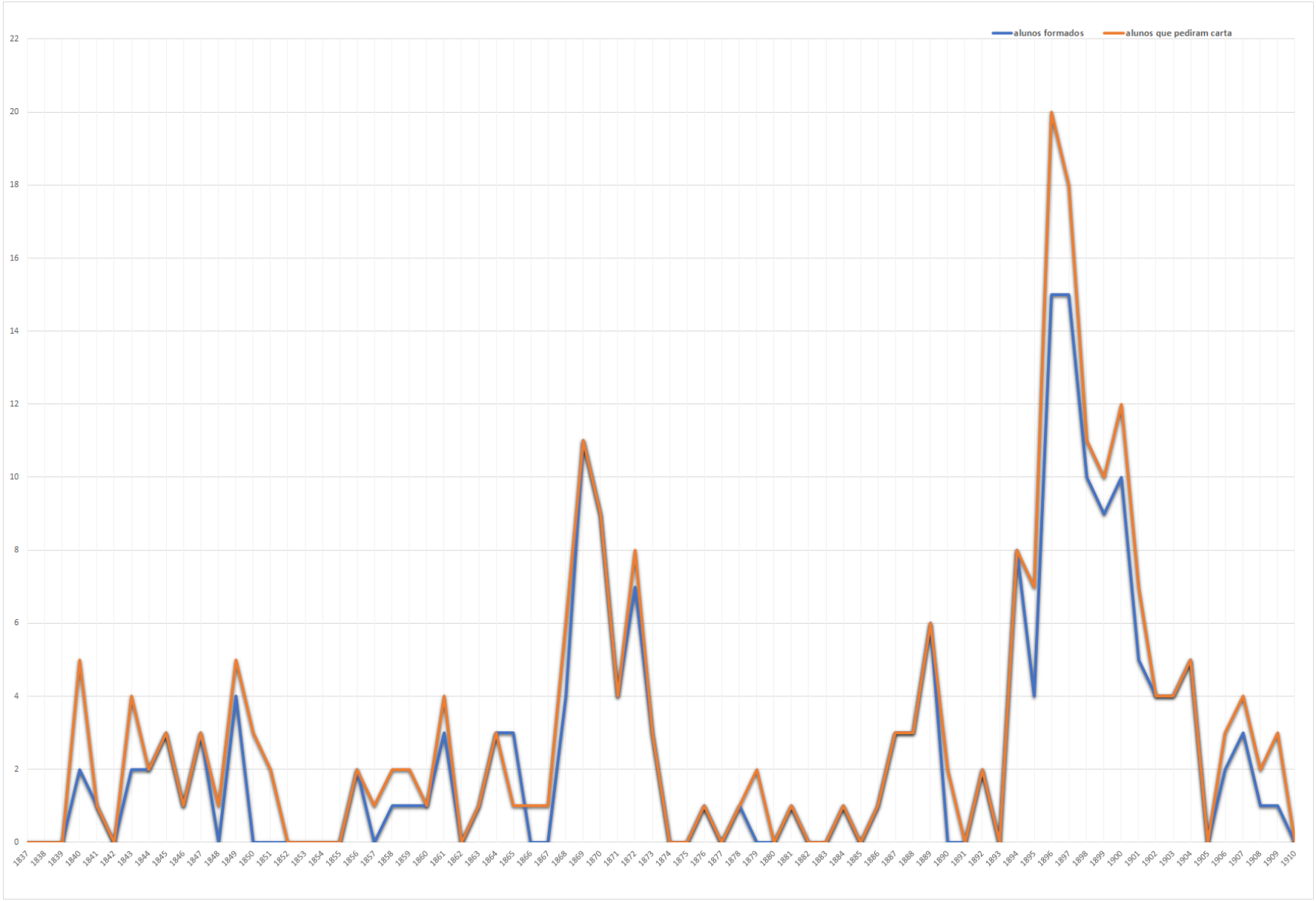

Apêndice Gráfico n.º 03 – Origem dos alunos (exceto Madeira e Porto Santo).

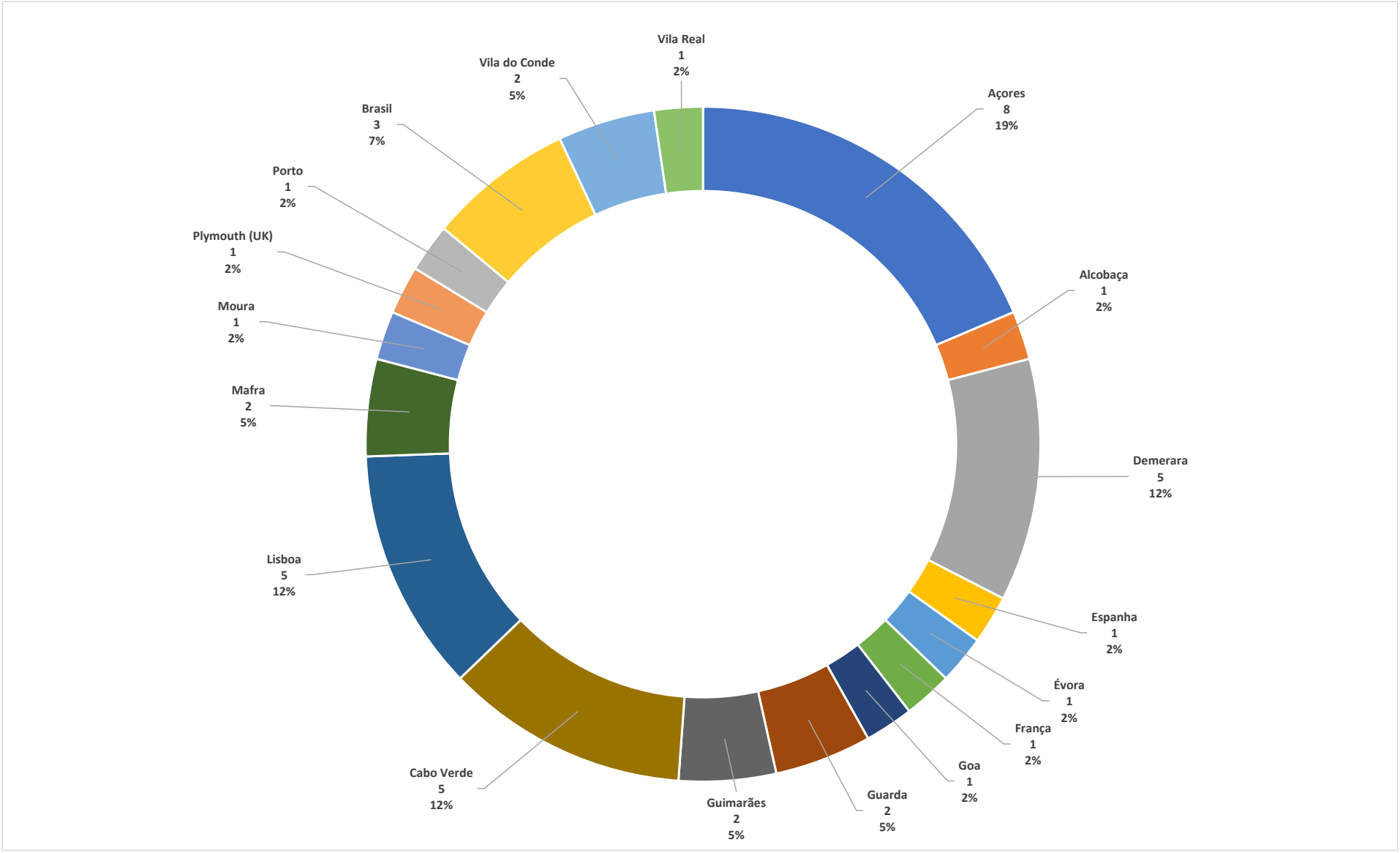
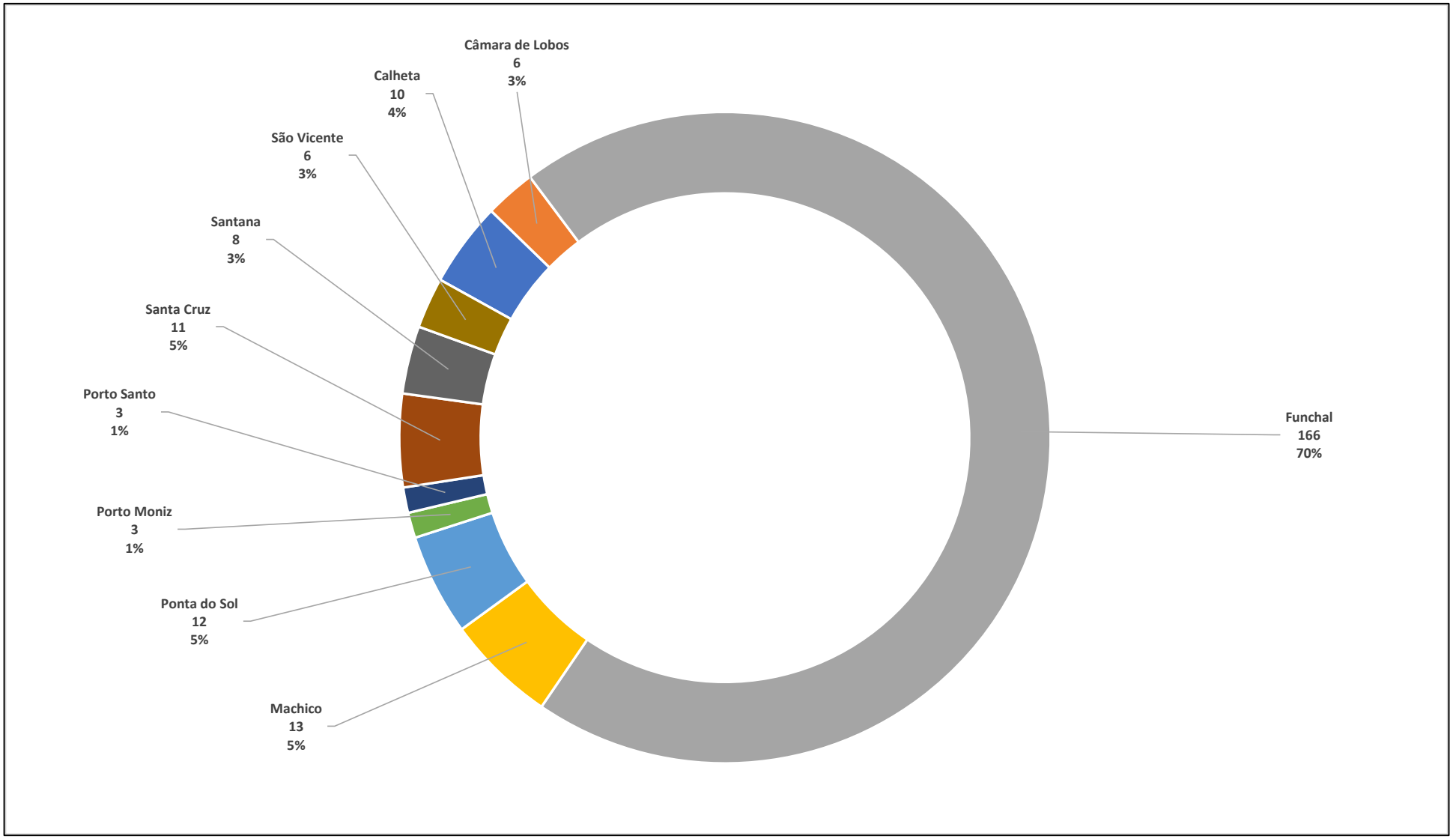
Apêndice Gráfico n.º 04 – Origem dos alunos (Madeira e Porto Santo).